Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
ANA ZESCHOTKO

Diário da Justiça
ELETRÔNICO

Curitiba, 18 de Setembro de 2019 - Edição nº 2584 - 629 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça 2
Atos da Presidência 2
Concursos 7
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude 8
Ouvidoria Geral 8
Atos da 1ª Vice-Presidência 8
Atos da 2ª Vice-Presidência 8
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais 8
NUPEMEC 42
Secretaria 42
Departamento da Magistratura 56
Processos do Órgão Especial 63
Processos do Conselho da Magistratura 64
Departamento de Gestão de Recursos Humanos 66
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados 82
Departamento Econômico e Financeiro 85
Departamento do Patrimônio 85
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação 92
Departamento de Engenharia e Arquitetura 92
Departamento Judiciário 92
Divisão de Distribuição 92
Seção de Preparo 470
Seção de Mandados e Cartas 471
Divisão de Processo Cível 471
Divisão de Processo Crime 478
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores 479
Processos do Órgão Especial 483
FUNREJUS 486
Núcleo de Conciliação do 2º Grau 486
Central de Precatórios 486
Corregedoria da Justiça 493
Plantão Judiciário Capital 494
Divisão de Concursos da Corregedoria 494
Conselho da Magistratura 494
Comissão Int. Conc. Promoções 494
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 494
Comarca da Capital 494
Direção do Fórum 494
Cível 494
Crime 513
Fazenda Pública 513
Família 515
Delitos de Trânsito 515
Execuções Penais 515
Tribunal do Júri 515
Infância e Juventude 515
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis 516
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial 516
Precatórias Criminais 516
Auditoria da Justiça Militar 516
Central de Inquéritos 516
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais 516
Concursos 516
Comarcas do Interior 519
Direção do Fórum 519
Plantão Judiciário 519
Cível 523
Crime 524
Juizados Especiais 524
Concursos 524
Família 524
Execuções Penais 524
Infância e Juventude 524
Fazenda Pública 524
Editais Judiciais 524
Conselho da Magistratura 524
Capital 524
Interior 533
Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial 627

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 549/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0066417-92.2019.8.16.6000, resolve

T R A N S F O R M A R

em razão da aposentadoria da servidora ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, procedida pelo Decreto Judiciário nº 548/2019, 1 (um) cargo de Oficial Judiciário em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do artigo 34 da Lei Estadual nº 16.748/2010.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 547/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, para que sejam retomados os estudos relativos às custas do foro extrajudicial e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0085351-98.2019.8.16.6000, resolve

I - C R I A R

a Comissão Temporária de estudos relativos às custas do foro extrajudicial;

I I - D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Temporária:
a) HELCIO ROBERTO ROTH, matrícula nº 13.638;
b) RODRIGO MACHADO, matrícula nº 19.222;
c) MONICA ALVES BRAUNERT, matrícula nº 15.217;
d) RODRIGO BECKER DE ARAÚJO, matrícula nº 14.897;
e) CARLO SUGAMOSTO FILHO, matrícula nº 13.961;
f) ALEX WALENDOWSKY HORTA, matrícula nº 10.767
g) MAURÍCIO FEIJO KUGLER, matrícula nº 51.136;
h) ROBERTO LANGER, matrícula nº 18.559.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 548/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193493, originado em razão do protocolizado sob nº 0066417-92.2019.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

aposentadoria voluntária à servidora ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, matrícula nº 6.746, ocupante do cargo de Oficial Judiciário, nível IAD-9, do Grupo Ocupacional Intermediário da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005; isonomia e paridade, consoante o artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais, calculados a partir do valor do vencimento básico de seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e de 15% (quinze por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 76, parágrafo único, e 77, § 1.º, da Lei Estadual n.º 16.024/2008, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com os artigos 22 e 25 da Lei Estadual n.º 16.748/2010, no valor mensal bruto de R$ 14.105,79 (catorze mil, cento e cinco reais e setenta e nove centavos), consoante cálculo de proventos constante no referido protocolado, observados os limites legais.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 550/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 116 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado c/c o art. 7º do Assento nº 4/1988, alterado pelo art. 1º do Assento nº 1/1990 - Órgão Especial e o contido no protocolado sob nº 83312-31.2019, resolve

N O M E A R

ELIANE DAS GRAÇAS FREITAS para exercer as funções de 1° Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Tomazina/PR.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 543/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193451, originado em razão do protocolizado sob nº 0070342-96.2019.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, matrícula 6.489, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, nível AUJ-9, do Grupo Ocupacional Auxiliares da Justiça de 1º Grau de Jurisdição - Suplementar do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; isonomia e paridade, consoante o artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais, calculados a

partir do valor do vencimento básico de seu cargo e nível, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e de 20% (vinte por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 76, parágrafo único, e 77, § 1.º, da Lei Estadual n.º 16.024/2008, no valor mensal bruto de R$ 12.639,80 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme cálculo de proventos constante no referido protocolizado, observados os limites legais.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 544/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193624, originado em razão do protocolizado sob nº 0083759-19.2019.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

aposentadoria voluntária à servidora CLARICE DE FATIMA BIELEN WAMBIER, matrícula nº 7.519, ocupante do cargo de Técnico Especializado em Execução Penal, nível IAD-9, do Grupo Ocupacional Intermediário de Apoio Administrativo da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003; isonomia e paridade, consoante os artigos 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais, calculados a partir do valor do vencimento básico de seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 76 e parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.024/2008, do quinquênio autos que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais com incidência sobre a VPNI, em virtude de ordem judicial conforme protocolo SEI nº 0004735-44.2016.8.16.6000, bem como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com os artigos 22 a 25 da Lei Estadual nº 16.748/2010 e § 4º do artigo 54 da Lei Estadual nº 12.398/1998, no valor bruto mensal de R$ 14.807,18 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos), conforme cálculo de proventos constante no referido protocolizado, observados os limites legais.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 546/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0083759-19.2019.8.16.6000, resolve

T R A N S F O R M A R

em razão da aposentadoria da servidora CLARICE DE FATIMA BIELEN WAMBIER, procedida pelo Decreto Judiciário nº 544/2019, 1 (um) cargo de Técnico Especializado em Execução Penal em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 17.469/2013.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 545/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 116 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado c/c o art. 7º do Assento nº 4/1988, alterado pelo art. 1º do Assento nº 1/1990 - Órgão Especial e o contido no protocolado sob nº 0061940-26.2019.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

ONILDO PEDRINI? das funções de 2° Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Itambé do Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá;

I I - N O M E A R

SANDRA CABRERA PERIN para desempenhar as funções de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Itambé do Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1129/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0061367-85.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 24 de julho de 2019, a Portaria nº 763/2019, designou ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, símbolo DAS-2, tendo em vista a suspensão das Férias da titular JULIANA MORENO DIAS PAREDES.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1124/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado

número 2019.00193170, originado em razão do protocolizado sob nº 0067793-16.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 5 de agosto de 2019, a Portaria nº 864/2019, referente à designação de LUIS FERNANDO HASHIMOTO PUGLIESI, Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício, em substituição, do cargo de Diretor da Central de Precatórios, símbolo DAS-3, tendo em vista a suspensão da Licença Especial da titular PATRICIA CAETANO.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1126/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193940, originado em razão do protocolizado sob nº 0085855-07.2019.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 242/2019 - SEC, na parte referente à designação de CAMILA SAYURI YOSHIDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Sessão de Julgamento, símbolo FC-11, da 4ª Câmara Criminal Isolada e em Composição Integral;

I I - D E S I G N A R

HENRIQUE ABBUD TORRES XAVIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Sessão de Julgamento, símbolo FC-11, da 4ª Câmara Criminal Isolada e em Composição Integral, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1131/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194057, originado em razão do protocolizado sob nº 0064369-97.2018.8.16.6000, resolve

R E L O T A R

o servidor LEANDRO RIBEIRO CORDEIRO, matrícula nº 51.676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, na Unidade de CEJUSC do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, revogando sua lotação na Secretaria da Vara Descentralizada da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1118/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00191021, originado em razão do protocolizado sob nº 0081268-39.2019.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

a servidora CRISTIANE SANTANA GRAZZIOTIN, matrícula nº 12.900, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para prestação de serviço extraordinário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 1(um) ano, contado a partir da data da publicação deste ato, com o pagamento da gratificação correspondente ao período comprovadamente trabalhado, devendo ser respeitada a duração máxima de 2 (duas) horas por dia, com 1 (uma) hora de intervalo intrajornada, até o limite de 50 (cinquenta) horas trabalhadas na semana e até o máximo de 24 (vinte e quatro) horas mensais, consecutivas ou não, de serviço extraordinário e, ainda, a vedação à percepção simultânea de gratificações na forma do artigo 20 da Resolução Conjunta n.º 01/2018 - CSJEs/NUPEMEC.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1132/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193006, originado em razão do protocolizado sob nº 0066904-62.2019.8.16.6000, resolve

R E L O T A R

a servidora VANIA COSTA GUSMÃO, matrícula nº 51.016, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, na Secretaria da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, revogando sua lotação na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1130/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0084932-78.2019.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

o servidor VINICIUS ANDRÉ BUFALO, matrícula nº 14.528, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Presidência, a encaminhar procedimentos administrativos à Secretaria do Tribunal de Justiça, à Subsecretaria e aos Departamentos para manifestação e instrução, previamente à decisão desta Presidência, até 31 de janeiro de 2021.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1133/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195413, originado em razão do protocolizado sob nº 0085385-73.2019.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a) a pedido, a Portaria nº 171/2015, na parte referente à designação de MARCOS COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário III do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador, símbolo FC-14, do Gabinete do Desembargador Silvio Vericundo Fernandes Dias, a partir de 16 de setembro de 2019;

b) a Portaria nº 587/2019 - SEC, que designou MARCOS COSTA SANTOS para atuar junto ao Gabinete do Desembargador Silvio Vericundo Fernandes Dias, a partir de 16 de setembro de 2019;

I I - D E S I G N A R

o servidor MARCOS COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário III, para atuar junto ao Gabinete do Corregedor, a partir de 16 de setembro de 2019;

I I I - C O N C E D E R

pelo período compreendido entre a data de publicação deste ato e o dia 1º de fevereiro de 2021, à MARCOS COSTA SANTOS, Auxiliar Judiciário III do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a gratificação de **ENCARGOS ESPECIAIS**, pela prestação de serviços de assessoramento direto ao Corregedor, conforme previsto na Lei nº 17.250/2012, art. 3º, I.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1135/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195047, originado em razão do protocolizado sob nº 0053105-49.2019.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

FERNANDA SANSON ZAGONEL MAZIERO, ocupante do cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Claudio de Andrade, a partir de 18 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 51, inciso XX, da Lei nº 16.024/2008;

I I - R E L O T A R

a servidora FERNANDA SANSON ZAGONEL MAZIERO, ocupante do cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Roberto Portugal Bacellar, revogando sua lotação no Gabinete do Desembargador Claudio de Andrade, a partir de 18 de setembro de 2019.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019

Dispõe sobre ações dos Departamentos de Planejamento e de Tecnologia da Informação e

Comunicação relativas às informações veiculadas no portal do Tribunal da Justiça na internet para assegurar maior transparência e acesso à informação.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 193, de 11 de dezembro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que dispõe sobre o acesso à informação em seu âmbito;

D E T E R M I N A

Art. 1º. O Departamento do Planejamento mapeará os procedimentos relativos às informações veiculadas no portal do Tribunal da Justiça na internet, identificará correções e pontos de melhorias, com vistas a assegurar o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Parágrafo único. A avaliação dos índices de transparência será realizada periodicamente pelo Departamento do Planejamento.

Art. 2º. Todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná prestarão o auxílio necessário ao Departamento de Planejamento para aprimoramento da transparência, com fornecimento de dados e desenvolvimento de tarefas correlatas, segundo as respectivas competências.

Art. 3º. O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação promoverá estudos para desenvolver ou aperfeiçoar o uso de ferramentas de pesquisa e de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos em relação às informações do Portal da Transparência, com vistas a possibilitar:

I - a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF);

II - o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

III - a divulgação dos metadados e/ou dicionário de dados utilizados para a estruturação da informação, resguardados aqueles necessários para a segurança dos sistemas informatizados.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2019

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Protocolo nº 0029963-50.2018.8.16.6000 Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

I. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **FORCE VIGILÂNCIA LTDA** (ID 4349466), visando a reforma da decisão proferida pela Ilma. Secretária deste Tribunal de Justiça (ID 4268947) no Procedimento Administrativo SEI n.º 0029963-50.2018.8.16.6000, que aplicou a penalidade de multa moratória de 0,5% sobre o valor mensal do contrato, totalizando o valor de R$ 5.401,11 (cinco mil e quatrocentos e um reais e onze centavos), pelo atraso no pagamento do vale transporte dos empregados Alisson José Ferreira e José Silvano Matozo, no período de **março de 2018,** referente ao Contrato n.º 196/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada executados nas dependências dos Fóruns das Comarcas da Região II.

De acordo com as razões do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Gabinete do Presidente (ID 4380878) e do parecer jurídico da Assessoria do Gabinete da Secretária (ID 4194866), pode-se afirmar que as justificativas apresentadas pela recorrente não são suficientes para afastar a irregularidade de sua conduta, restando configurada a violação aos deveres contratuais previsto na Cláusula 12, justificando-se, dessa forma, a aplicação da penalidade prevista na alínea c, da cláusula 16 do Contrato n.º 196/2013.

II. Pelas razões acima expostas, seja pelo caráter preventivo da sanção, seja pela sua adequação à conduta extraída dos fatos comprovados neste processo administrativo, **nego provimento** ao recurso e mantenho a pena de multa nos exatos termos aplicados pela decisão (ID 4268947) proferida pela Ilma. Secretária deste Tribunal de Justiça

IV. À Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções às Empresas Contratadas para as anotações devidas, ciência à empresa contratada e demais providências regulamentares.

V. À Coordenadoria de Arrecadação (FUNREJUS) para as verificações e diligências necessárias à execução da penalidade, bem como para proceder à inscrição no CADIN Estadual se verificada a inadimplência, tudo em conformidade com o art. 20, incisos IV, V e VI, do Decreto Judiciário n.º 711/2011, com o art. 1.º do Decreto Judiciário n.º 945/2018 e com o art. 4.º do Decreto Judiciário n.º 145/2019.

VI. Oportunamente, arquive-se.

Curitiba, *data registrada no sistema*.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Protocolo nº 0116294-06.2016.8.16.6000 Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

I - Trata-se de procedimento administrativo para aplicação de sanção à empresa **CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME.** (CNPJ 01.693.144/0001-33) referente ao Contrato n.º 25/2016, cujo objeto é o fornecimento de sanduíches em pão francês, sanduíches em pão de forma branco, sanduíches em pão de centeio, refeições servidas em recipientes do tipo Gastronorm 1 (G1) e Gastronorm 2 (G2), refeições fornecidas em marmitex e refrigerantes, conforme os critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II.

II - O fato apurado foi o descumprimento da cláusula oitava, "f", do contrato n.º 25/2016, em decorrência da irregularidade no pagamento de verbas trabalhistas à Sra. Neide Aparecida Franco.

II - A Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário, por intermédio do parecer n.º 08/2019 (doc. 4356557), opinou pela aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelo prazo de 3 (três) meses em face da empresa **CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME.**.

III - Assim, com base no parecer jurídico supracitado, que adoto como razões de decidir, com fulcro nos artigos 150, 154 e 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no disposto na Cláusula Décima Primeira, alínea "c" do Contrato n.º 25/2016, **aplico** em face da empresa **CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelo prazo de 3 (três) meses, tendo em vista a inexecução contratual verificada.

IV - Esclareço, ainda, que a sanção de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar se estende às pessoas indicadas no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/07.

V - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa contratada, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário n.º 711/2011).

VI - Ao Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados para ciência de sua Diretoria, Assessoria Jurídica e gestor do contrato correspondente.

VII- Diligências necessárias

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Curitiba, 9 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Concursos

EDITAL Nº 27/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (Nº 001/2017 - SEI Nº 0107850-81.2016.8.16.6000)

O Excelentíssimo Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 01/2017 e atualizações, torna públicas a **relação final dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram deferidas**, bem como a **relação final dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram indeferidas**, com fundamento no item 1 do Edital nº 13/2019.

ANEXO 1: Relação nominal definitiva dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram **deferidas**.
ANEXO 2: Relação definitiva dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram **indeferidas**.
Observações:
1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram deferidas e contra a relação provisória dos candidatos com deficiência cujas solicitações para atendimento especial foram indeferidas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **20 de setembro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor.
2 O Cebraspe e o TJPR não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Secretaria do Concurso
Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. Edson Luiz Vidal Pinto
Presidente da Comissão do Concurso

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6186299

Supervisão do Sistema da Infância e Juventude

Ouvidoria Geral

Atos da 1ª Vice-Presidência

Atos da 2ª Vice-Presidência

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

Pauta de Julgamento do dia 04/10/2019 13:30
Sessão extraordinária - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
Relação No. 2019.00125 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão extraordinária
da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
a realizar-se em 04/10/2019 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
1183A-PE	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
170628A-SP	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
1853A-PB	0092	0002431-18.2017.8.16.0025
1853N-RN	0207	0000166-31.2017.8.16.0029
	0306	0077575-31.2017.8.16.0014
274374N-PR	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
274374N-SP	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
61677N-PR	0111	0002592-58.2017.8.16.0112
79757N-MG	0222	0019434-93.2016.8.16.0130
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Abigail Barbosa da Conceição Correa - 81779N-PR	0295	0020496-31.2017.8.16.0035
Adalberto Fraga Veríssimo Junior - 78630N-PR	0060	0050971-67.2016.8.16.0014
Adalgisa Cristhina Tambalo - 58253N-PR	0382	0002099-04.2017.8.16.0170
Ádamo Roberto Inácio - 85861N-PR	0305	0047446-24.2017.8.16.0182
Ademar Luiz Tomazi Junior - 54799N-PR	0121	0000936-53.2017.8.16.0181
Adiloar Franco Zemuner - 9993N-PR	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
Adilson Jose da Rocha - 50414N-PR	0303	0028235-55.2017.8.16.0035
Adnan Munir Hamdan - 73007N-PR	0323	0001596-78.2018.8.16.0030
Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR	0067	0030485-40.2016.8.16.0021
Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR	0405	0001019-17.2017.8.16.0166
Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR	0273	0024210-43.2017.8.16.0182
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0072	0044568-70.2016.8.16.0018
	0261	0000351-76.2017.8.16.0156
Adriano Henrique Pinheiro - 34647N-PR	0175	0034517-88.2016.8.16.0021
Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
Ailton Woichicoski - 61925N-PR	0012	0004470-38.2016.8.16.0052
Airton José Dias Coradassi Filho - 55572N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Aldila Ariete Kruetzmsnn Iurk - 52040N-PR	0256	0002303-74.2015.8.16.0184
Alessandra Canheti Angelo - 66014N-PR	0332	0016592-73.2017.8.16.0044
Alessandra Celant - 57984N-PR	0331	0020859-33.2017.8.16.0030
Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Alexandre de Lima - 75350N-PR	0027	0020861-10.2015.8.16.0018
Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR	0214	0080549-75.2016.8.16.0014
	0219	0071441-22.2016.8.16.0014
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0005	0022823-27.2016.8.16.0182
Alexandre Queiroz de Almeida - 55040N-PR	0327	0038003-49.2017.8.16.0182
Alfredo Marcos Silverio - 40301N-PR	0394	0003362-76.2017.8.16.0136
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	0403	0003764-13.2017.8.16.0184
Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR	0251	0016200-10.2017.8.16.0182
Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR	0128	0029543-29.2016.8.16.0014
	0413	0005511-86.2018.8.16.0014
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0013	0009345-11.2016.8.16.0130
	0033	0010468-44.2016.8.16.0130
	0045	0010959-51.2016.8.16.0130
	0050	0003010-59.2016.8.16.0167
	0070	0004955-31.2016.8.16.0119
	0073	0011472-19.2016.8.16.0130
	0097	0010944-82.2016.8.16.0130
	0124	0014906-16.2016.8.16.0130
	0152	0010451-08.2016.8.16.0130
	0178	0003263-08.2016.8.16.0180
	0234	0010368-96.2016.8.16.0160
	0240	0000450-36.2017.8.16.0127
	0241	0011469-64.2016.8.16.0130
	0258	0012080-28.2017.8.16.0018
	0278	0017394-41.2016.8.16.0130
Amanda Quiarati Penteado - 75244N-PR	0027	0020861-10.2015.8.16.0018
Amanda Santos Macedo - 81351N-PR	0340	0004213-47.2018.8.16.0018
Ana Carolina Souza Leite - 101856N-MG	0223	0007901-06.2017.8.16.0130
Ana Maria Leoni - 83632N-PR	0433	0007167-55.2017.8.16.0033
Ana Paula Amaral Barros Lisboa - 43591N-PR	0175	0034517-88.2016.8.16.0021
Ana Paula Ceranto Lopes - 77153N-PR	0032	0004365-49.2016.8.16.0153
Ana Paula Costa de Azevedo - 58546N-PR	0066	0001832-88.2016.8.16.0195
Ana Paula Duarte Maronezi - 60477N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
Ana Paula Locatelli Bonato - 70023N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Ana Paula Mangolin - 60741N-PR	0083	0008654-19.2016.8.16.0058
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
Andre dos Santos Gianini - 171107N-RJ	0098	0011076-46.2017.8.16.0182
André Gustavo Tavares Kutianski - 77780N-PR	0301	0022802-70.2017.8.16.0035
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	0001	0012239-29.2017.8.16.0031
	0065	0004775-15.2016.8.16.0119
	0141	0004836-70.2016.8.16.0119
	0176	0003298-11.2017.8.16.0025
	0193	0007784-12.2017.8.16.0034
	0194	0001237-53.2017.8.16.0131
	0206	0001206-55.2017.8.16.0156
	0234	0010368-96.2016.8.16.0160
	0252	0000297-03.2017.8.16.0127
	0268	0002631-98.2017.8.16.0130
André Luiz Pires - 25577N-GO	0164	0006051-15.2016.8.16.0044
Andre Peruzzolo - 143567N-SP	0377	0001376-19.2018.8.16.0018
Andre Portugal Cezar - 29771N-PR	0420	0052491-09.2017.8.16.0182
Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR	0185	0000254-89.2017.8.16.0184
Andrea Gonçalves Bonancin - 51990N-PR	0132	0000702-79.2017.8.16.0049
	0195	0001251-91.2017.8.16.0113
	0235	0002010-55.2017.8.16.0113
Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR	0155	0001190-31.2017.8.16.0147
	0290	0044715-89.2016.8.16.0182
	0302	0019923-90.2017.8.16.0035
Andreia Aparecida Aguilar de Souza - 33265N-PR	0175	0034517-88.2016.8.16.0021
Andreia de Souza Costa - 79998N-PR	0244	0000433-44.2017.8.16.0080
Andreia Farias - 51598N-PR	0006	0005963-16.2016.8.16.0031
Andreia Grutdner - 75184N-PR	0352	0004061-39.2017.8.16.0113
Andressa Valerio - 60590N-PR	0329	0080436-87.2017.8.16.0014
Andrey Herget - 16575N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Anelise Regina Furquim - 45886N-PR	0403	0003764-13.2017.8.16.0184
Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	0127	0005886-12.2017.8.16.0018
	0129	0005694-79.2017.8.16.0018
	0192	0013902-23.2015.8.16.0018/1
	0195	0001251-91.2017.8.16.0113
	0203	0001382-64.2017.8.16.0049
	0212	0001166-63.2017.8.16.0127
	0214	0080549-75.2016.8.16.0014
	0215	0021049-44.2017.8.16.0014
	0216	0077759-21.2016.8.16.0014
Angela Maria dos Santos Felipe - 64437N-PR	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Angélica Citolin - 69805N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	0287	0000622-77.2017.8.16.0191
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0104	0003876-40.2014.8.16.0037/2
	0191	0004947-94.2013.8.16.0075/1
	0299	0046390-53.2017.8.16.0182
	0310	0000328-97.2017.8.16.0167
	0384	0001255-51.2016.8.16.0053
	0405	0001019-17.2017.8.16.0166
Angelo Alan Gomes - 77672N-PR	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
Anniele Caroline Polytowski Domingues - 65041N-PR	0390	0004013-08.2015.8.16.0095
Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR	0389	0001199-38.2018.8.16.0056
Antonio dos Santos Filho - 64588N-PR	0407	0000778-86.2016.8.16.0066
Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR	0111	0002592-58.2017.8.16.0112
Arielly de Souza Dantas - 76307N-PR	0122	0007581-12.2015.8.16.0037
Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	0142	0000755-33.2017.8.16.0058
Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0249	0023352-02.2016.8.16.0035
	0309	0000267-21.2018.8.16.0098

	0354	0004442-85.2017.8.16.0165
	0425	0000713-59.2017.8.16.0130
Aryane Quiarati Penteado - 75349N-PR	0027	0020861-10.2015.8.16.0018
Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto - 81492N-PR	0298	0043594-89.2017.8.16.0182
Augusto Pinto Mesquita Neto - 44132N-PR	0379	0007267-48.2017.8.16.0182
Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	0186	0002880-72.2017.8.16.0090
Aureo Francisco Lantmann Junior - 36615N-PR	0030	0055277-79.2016.8.16.0014
Barbara Gonzales Lucas - 37678N-PR	0363	0022405-62.2017.8.16.0018
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	0239	0016992-68.2017.8.16.0018
Bruna Foglia Vieira - 45860N-PR	0048	0048975-15.2016.8.16.0182
	0079	0001872-75.2017.8.16.0182
Bruna Machado Zambaldi - 60596N-PR	0306	0077575-31.2017.8.16.0014
Bruna Talita Kufta e Silva - 85012N-PR	0411	0016306-54.2018.8.16.0014
Brunella Maitam Paris - 76603N-PR	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
Bruno Ales Horobinski - 66442N-PR	0209	0008832-85.2016.8.16.0019
Bruno Alves Roque - 47766N-PR	0017	0000590-85.2016.8.16.0101
Bruno Carvalho Brasil Camargo - 51314N-PR	0399	0016401-84.2018.8.16.0014
Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR	0424	0001379-09.2017.8.16.0050
Bruno Emilio de Jesus - 278054N-SP	0187	0007683-23.2017.8.16.0018
Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR	0415	0003505-38.2018.8.16.0069
Caíque Tomaz - 71123N-PR	0288	0051304-63.2017.8.16.0182
Carla Andressa Rivaroli - 55469N-PR	0059	0059984-90.2016.8.16.0014
Carla Christina Schnapp - 139242N-SP	0084	0013108-02.2015.8.16.0018
Carla Christina Schnapp - 76350N-PR	0328	0002950-68.2018.8.16.0021
	0361	0042141-59.2017.8.16.0182
	0376	0002714-83.2016.8.16.0184
	0381	0052619-29.2017.8.16.0182
	0410	0044573-51.2017.8.16.0182
	0431	0034828-54.2017.8.16.0018
Carla da Prato Campos - 156844N-SP	0020	0010418-18.2016.8.16.0130
	0023	0010183-51.2016.8.16.0130
Carla Fabiana Hermann Zagotto Consalter - 25009N-PR	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
Carla Fernanda da Costa - 81494N-PR	0352	0004061-39.2017.8.16.0113
Carlos Alberto de Melo - 40221N-PR	0370	0002337-02.2017.8.16.0080
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0024	0009837-59.2015.8.16.0058
	0095	0000565-39.2017.8.16.0036
	0097	0010944-82.2016.8.16.0130
	0112	0043254-89.2016.8.16.0018
	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
	0427	0009001-70.2017.8.16.0170
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
	0232	0000379-32.2016.8.16.0139
	0254	0004426-14.2016.8.16.0086
	0348	0026301-16.2017.8.16.0018
	0357	0027560-46.2017.8.16.0018
Carlos Eduardo da Silva - 74916N-PR	0056	0010055-31.2016.8.16.0130
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	0280	0050851-68.2017.8.16.0182
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0391	0000894-30.2018.8.16.0064
Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP	0023	0010183-51.2016.8.16.0130
	0278	0017394-41.2016.8.16.0130
	0282	0019815-04.2016.8.16.0130
Carlos Eduardo Yoshimoto - 64044N-PR	0137	0000575-40.2017.8.16.0018
Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR	0360	0006633-37.2018.8.16.0014
Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR	0271	0039862-22.2017.8.16.0014
Carlos Maurício Moreira Bairros Junior - 81969N-PR	0238	0034631-33.2016.8.16.0019
Carlos Roberto de Oliveira Junior - 84873N-PR	0163	0006356-92.2017.8.16.0034
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	0029	0001969-68.2016.8.16.0034
Caroline Giaretta Ventorin - 85953N-PR	0412	0027179-02.2017.8.16.0030
Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR	0162	0017809-35.2017.8.16.0018
Caroline Vicentini Giroto - 86193N-PR	0403	0003764-13.2017.8.16.0184
Cátia Aparecida Montini - 81425N-PR	0042	0028400-83.2016.8.16.0182
Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR	0119	0007148-83.2016.8.16.0130
Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
César Richardson de Oliveira - 77264N-PR	0344	0034466-16.2017.8.16.0030
César Vidor - 37203N-PR	0140	0009195-94.2016.8.16.0044
Charles Zauza - 46327N-PR	0253	0013687-65.2016.8.16.0130
Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
Cintia Molinari Stedile - 48064N-RS	0166	0016012-53.2015.8.16.0031
Clara Vainboim - 58972N-PR	0033	0010468-44.2016.8.16.0130
	0089	0000337-76.2015.8.16.0184
	0228	0010588-72.2016.8.16.0038
	0428	0000318-31.2017.8.16.0045
Cláudia Fernanda Branchi Tadiotto - 86113N-PR	0412	0027179-02.2017.8.16.0030
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0208	0001020-41.2017.8.16.0056
	0218	0064191-35.2016.8.16.0014
Cláudio Alain do Carmo - 72074N-PR	0172	0000886-45.2016.8.16.0154
Claudio Cezar Orsi - 25287N-PR	0043	0004902-82.2016.8.16.0173
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR	0258	0012080-28.2017.8.16.0018
	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
Clayton Teixeira Bettanin - 40953N-PR	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
Cleber Moura de Almeida - 68407N-PR	0257	0006635-78.2015.8.16.0089
Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR	0140	0009195-94.2016.8.16.0044
Cleberson Benevenutto dos Santos - 82469N-PR	0139	0001174-13.2016.8.16.0018
Clederson Luiz Brum - 66420N-PR	0031	0000025-59.2016.8.16.0154
	0364	0000968-42.2017.8.16.0154
Cleverton Lordani - 33798N-PR	0432	0000803-42.2018.8.16.0030
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR	0024	0009837-59.2015.8.16.0058
	0095	0000565-39.2017.8.16.0036
	0112	0043254-89.2016.8.16.0018
	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
	0427	0009001-70.2017.8.16.0170
Crislaine Claro dos Santos - 72462N-PR	0165	0005439-73.2017.8.16.0034
Crisromerson de Lima Xavier Caires - 64532N-PR	0297	0044071-15.2017.8.16.0182
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0227	0001737-28.2017.8.16.0129
Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR	0204	0019999-80.2017.8.16.0014
Cristiane Fujihara Costa - 85007N-PR	0411	0016306-54.2018.8.16.0014
Cristiano Augusto Maccagnan Rossi - 121994N-SP	0133	0008219-46.2017.8.16.0014
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	0249	0023352-02.2016.8.16.0035
	0309	0000267-21.2018.8.16.0098
	0354	0004442-85.2017.8.16.0165
Cristina Gomes Severino - 60249N-PR	0334	0002276-80.2016.8.16.0047
Cyntia Luciana Neri Boregas Pedrazzoli - 30146N-PR	0051	0000200-77.2017.8.16.0167
	0082	0000178-19.2017.8.16.0167
Daisy Claudia Pinto - 68276N-PR	0017	0000590-85.2016.8.16.0101
Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR	0147	0007374-97.2016.8.16.0030
Daniel Marques Virmond - 25890N-PR	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
Daniela D´amico Moraes - 29503N-PR	0398	0017449-78.2018.8.16.0014
Daniela Tiemi Yamada - 47945N-PR	0274	0011843-47.2016.8.16.0044
Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR	0262	0001699-37.2017.8.16.0025
Daniele Gomes de Araujo - 63704N-PR	0094	0018887-59.2016.8.16.0031
Daniele Ribeiro Costa - 46710N-PR	0144	0030177-74.2016.8.16.0030
Danielle Bittencourt Beller - 72924N-PR	0373	0001938-89.2018.8.16.0030
Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR	0052	0039240-55.2016.8.16.0182
	0080	0005793-77.2016.8.16.0117
	0322	0022837-03.2017.8.16.0044
Danielle Cristina Carminatti - 52733N-PR	0081	0044063-79.2016.8.16.0018
Danielle Virgolino do Couto - 55746N-PR	0113	0000700-73.2015.8.16.0116/2
Danielly Lemos da Silva - 79122N-PR	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
Danilo Borges Paulino - 74368N-PR	0272	0009641-98.2016.8.16.0173
	0276	0009635-91.2016.8.16.0173
Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR	0009	0002968-10.2016.8.16.0167
	0014	0002964-70.2016.8.16.0167
	0100	0001001-90.2017.8.16.0167
	0106	0000458-87.2017.8.16.0167
	0107	0000532-44.2017.8.16.0167
	0118	0014967-71.2016.8.16.0130
Danilo Cesar Herculano Correia - 274940N-SP	0418	0007486-57.2016.8.16.0130
Danilo Schiefer - 36515N-PR	0271	0039862-22.2017.8.16.0014
Dayane Paulo da Silva - 80252N-PR	0201	0004406-97.2016.8.16.0029
Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
Dely Dias das Neves - 14778N-PR	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
Demetrio Berehulka - 13822N-PR	0299	0046390-53.2017.8.16.0182
Denise Vicente - 83327N-PR	0284	0008119-34.2017.8.16.0033
Diego Balem - 46441N-PR	0250	0000581-96.2017.8.16.0131
Diego Henrique Caciatori Damaceno - 85664N-PR	0380	0022492-37.2017.8.16.0044
Diego Renan Jofre - 67911N-PR	0085	0004492-60.2017.8.16.0182
Diogenes Bergamin Torres dos Santos - 47639N-PR	0149	0001646-81.2013.8.16.0062
Diogo Faria Bueno - 50952N-PR	0075	0000002-50.2016.8.16.0078
Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR	0114	0001569-46.2017.8.16.0090
	0346	0006478-34.2017.8.16.0090
Douglas Sorato da Silva - 70241N-PR	0139	0001174-13.2016.8.16.0018
Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR	0021	0009748-77.2016.8.16.0130
	0032	0004365-49.2016.8.16.0153
	0049	0009962-68.2016.8.16.0130
	0079	0001872-75.2017.8.16.0182
	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
	0253	0013687-65.2016.8.16.0130
	0380	0022492-37.2017.8.16.0044
	0385	0001983-86.2017.8.16.0173
Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR	0037	0012152-06.2015.8.16.0173
	0385	0001983-86.2017.8.16.0173
Edimar Grithen - 56499N-PR	0374	0037480-35.2017.8.16.0021
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0208	0001020-41.2017.8.16.0056

	0218	0064191-35.2016.8.16.0014
Eduardo Adorno Vasilio - 78972N-PR	0260	0009444-45.2016.8.16.0044
	0332	0016592-73.2017.8.16.0044
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0031	0000025-59.2016.8.16.0154
	0033	0010468-44.2016.8.16.0130
	0154	0012929-86.2016.8.16.0130
	0228	0010588-72.2016.8.16.0038
	0392	0010538-83.2016.8.16.0058
	0428	0000318-31.2017.8.16.0045
Eduardo Esteves Pinto de Souza - 58365N-PR	0180	0023971-80.2016.8.16.0018
Eduardo Faria de Oliveira Campos - 37730N-PR	0041	0000425-14.2017.8.16.0130
Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	0382	0002099-04.2017.8.16.0170
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
	0232	0000379-32.2016.8.16.0139
	0254	0004426-14.2016.8.16.0086
	0321	0001760-91.2017.8.16.0090/1
	0348	0026301-16.2017.8.16.0018
	0357	0027560-46.2017.8.16.0018
Eduardo Pena de Moura França - 138190N-SP	0266	0019088-49.2017.8.16.0182
Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR	0416	0038802-14.2017.8.16.0014
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR	0258	0012080-28.2017.8.16.0018
	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR	0002	0015529-62.2015.8.16.0018
Edvaldo Capassi - 29817N-PR	0433	0007167-55.2017.8.16.0033
Elenir Vitt Bartocz - 70587N-PR	0123	0000626-15.2017.8.16.0030
Eliana Javorski - 47630N-PR	0162	0017809-35.2017.8.16.0018
Eliana Maria Colusso - 20788N-PR	0057	0033541-54.2016.8.16.0030
	0277	0014666-02.2017.8.16.0030
Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR	0394	0003362-76.2017.8.16.0136
Elizeu Kocan - 54081N-PR	0339	0001265-42.2017.8.16.0124
Elizeu Petersen Franco - 88252N-PR	0433	0007167-55.2017.8.16.0033
Ellen Carolina da Silva - 157861N-SP	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR	0284	0008119-34.2017.8.16.0033
	0316	0004238-33.2017.8.16.0103
	0338	0002407-74.2017.8.16.0191
Eloi Contini - 35912N-RS	0166	0016012-53.2015.8.16.0031
Elton Eiji Sato - 74381N-PR	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
Elvis Gimenes - 17922N-PR	0277	0014666-02.2017.8.16.0030
Emanuel Henrique de Carvalho Tauyr - 223363N-SP	0109	0003154-67.2017.8.16.0112
Emygdio Westphalen - 78847N-PR	0376	0002714-83.2016.8.16.0184
Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR	0386	0000201-84.2018.8.16.0019
Estevan Bortolotte - 199366N-SP	0260	0009444-45.2016.8.16.0044
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	0019	0009060-18.2016.8.16.0130
	0020	0010418-18.2016.8.16.0130
	0021	0009748-77.2016.8.16.0130
	0022	0009642-18.2016.8.16.0130
	0023	0010183-51.2016.8.16.0130
	0025	0007166-07.2016.8.16.0130
	0038	0009744-40.2016.8.16.0130
	0074	0001308-44.2017.8.16.0167
	0223	0007901-06.2017.8.16.0130
Euclair Jose Chagas - 70113N-PR	0245	0000675-66.2017.8.16.0156
	0264	0000679-06.2017.8.16.0156
Euler Maingué Junior - 60868N-PR	0226	0074842-29.2016.8.16.0014
Evaldo Vieira Lima - 68651N-PR	0041	0000425-14.2017.8.16.0130
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0116	0010667-70.2017.8.16.0182
	0286	0043174-84.2017.8.16.0182
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0162	0017809-35.2017.8.16.0018
Evelin Pedri - 65228N-PR	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
Everton Felipe de Souza - 68403N-PR	0260	0009444-45.2016.8.16.0044
	0332	0016592-73.2017.8.16.0044
Ewelyze Protasiewytch - 54953N-PR	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
Ewerton Soler Consalter - 24858N-PR	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Fabiana Marciano Carlos Sevidani - 87809N-PR	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
Fabiane Tagliari - 64033N-PR	0408	0011729-32.2017.8.16.0058
	0409	0011732-84.2017.8.16.0058
Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR	0153	0023266-60.2017.8.16.0014
	0205	0028145-13.2017.8.16.0014
	0399	0016401-84.2018.8.16.0014
Fabiano Lopes - 31049N-PR	0410	0044573-51.2017.8.16.0182
Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR	0127	0005886-12.2017.8.16.0018
	0129	0005694-79.2017.8.16.0018
	0192	0013902-23.2015.8.16.0018/1
	0195	0001251-91.2017.8.16.0113
	0203	0001382-64.2017.8.16.0049
	0212	0001166-63.2017.8.16.0127
	0214	0080549-75.2016.8.16.0014
	0215	0021049-44.2017.8.16.0014
	0216	0077759-21.2016.8.16.0014
Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR	0052	0039240-55.2016.8.16.0182
	0119	0007148-83.2016.8.16.0130
Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR	0092	0002431-18.2017.8.16.0025
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Fabio Palaver - 43361N-PR	0067	0030485-40.2016.8.16.0021
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0042	0028400-83.2016.8.16.0182
	0059	0059984-90.2016.8.16.0014
	0066	0001832-88.2016.8.16.0195
	0069	0002818-15.2017.8.16.0031
	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
	0087	0000801-46.2016.8.16.0126
	0128	0029543-29.2016.8.16.0014
	0275	0020493-49.2017.8.16.0044
	0288	0051304-63.2017.8.16.0182
	0324	0003857-73.2017.8.16.0184
	0329	0080436-87.2017.8.16.0014
	0333	0000463-56.2018.8.16.0044
	0339	0001265-42.2017.8.16.0124
	0344	0034466-16.2017.8.16.0030
	0348	0026301-16.2017.8.16.0018
	0366	0077371-84.2017.8.16.0014
	0420	0052491-09.2017.8.16.0182
Fábio Soares Montenegro - 38729N-PR	0424	0001379-09.2017.8.16.0050
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	0391	0000894-30.2018.8.16.0064
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	0394	0003362-76.2017.8.16.0136
Fabrício Maxsoel Franciosi de Almeida - 74156N-PR	0067	0030485-40.2016.8.16.0021
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0103	0013105-65.2016.8.16.0130
	0256	0002303-74.2015.8.16.0184
Felipe Koerbel dos Anjos - 73923N-PR	0296	0042472-41.2017.8.16.0182
Felipe Strack Fernandes - 84521N-PR	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
Fernanda Bacarin Maia Ferreira - 62906N-PR	0271	0039862-22.2017.8.16.0014
Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR	0322	0022837-03.2017.8.16.0044
	0333	0000463-56.2018.8.16.0044
Fernanda de Biassio Bittencourt - 60766N-PR	0429	0001832-35.2017.8.16.0169
Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
Fernando dos Santos Lima - 45165N-PR	0353	0002130-41.2018.8.16.0056
Fernando Franceschetti - 68867A-PR	0007	0004502-43.2016.8.16.0052
	0017	0000590-85.2016.8.16.0101
	0099	0001165-56.2016.8.16.0178
	0255	0001965-88.2017.8.16.0036
	0274	0011843-47.2016.8.16.0044
	0327	0038003-49.2017.8.16.0182
	0340	0004213-47.2018.8.16.0018
	0365	0053137-38.2017.8.16.0014
	0371	0010981-98.2018.8.16.0014
	0411	0016306-54.2018.8.16.0014
	0417	0004232-53.2017.8.16.0191
	0419	0010550-45.2018.8.16.0182
Fernando Maurício Jasinski - 57846N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	0127	0005886-12.2017.8.16.0018
	0129	0005694-79.2017.8.16.0018
	0192	0013902-23.2015.8.16.0018/1
	0195	0001251-91.2017.8.16.0113
	0203	0001382-64.2017.8.16.0049
	0212	0001166-63.2017.8.16.0127
	0214	0080549-75.2016.8.16.0014
	0215	0021049-44.2017.8.16.0014
	0216	0077759-21.2016.8.16.0014
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR	0173	0001735-69.2016.8.16.0072
	0231	0013630-58.2017.8.16.0018
Fernando Setsuji Funaki - 69463N-PR	0177	0012348-82.2017.8.16.0018
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0072	0044568-70.2016.8.16.0018
	0285	0025193-40.2017.8.16.0021
	0352	0004061-39.2017.8.16.0113
	0393	0002055-08.2017.8.16.0130
	0398	0017449-78.2018.8.16.0014
Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR	0192	0013902-23.2015.8.16.0018/1
	0335	0003267-75.2018.8.16.0018
Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG	0271	0039862-22.2017.8.16.0014
	0429	0001832-35.2017.8.16.0169
Flavia Manuela Moreira Antunes Batista - 68464N-PR	0378	0001091-23.2018.8.16.0116
Foed Saliba Smaka Junior - 61924N-PR	0090	0005782-51.2016.8.16.0116
Franciele Fusca Chiquetti Alves - 57587N-PR	0028	0001800-17.2015.8.16.0099

Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0341	0009597-42.2017.8.16.0174
Gabriel Hernandez Coimbra de Brito - 71530N-RS	0363	0022405-62.2017.8.16.0018
Gabriel Primo Sanches Sella - 87773N-PR	0345	0062849-52.2017.8.16.0014
Gabriela Camillo - 64933N-PR	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR	0414	0034008-35.2017.8.16.0018
Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR	0411	0016306-54.2018.8.16.0014
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0355	0006638-62.2016.8.16.0165
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
	0332	0016592-73.2017.8.16.0044
Genilson Pereira - 37303N-PR	0232	0000379-32.2016.8.16.0139
George Andrey Rodrigues de Oliveira - 15541N-SC	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR	0009	0002968-10.2016.8.16.0167
	0014	0002964-70.2016.8.16.0167
	0100	0001001-90.2017.8.16.0167
	0106	0000458-87.2017.8.16.0167
	0107	0000532-44.2017.8.16.0167
	0118	0014967-71.2016.8.16.0130
Geovana Maria Coradin - 69387N-PR	0420	0052491-09.2017.8.16.0182
Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR	0032	0004365-49.2016.8.16.0153
Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR	0421	0017474-72.2018.8.16.0182
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	0022	0009642-18.2016.8.16.0130
	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
	0217	0018922-21.2017.8.16.0019
	0304	0000332-08.2018.8.16.0036
	0377	0001376-19.2018.8.16.0018
	0399	0016401-84.2018.8.16.0014
Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
	0084	0013108-02.2015.8.16.0018
	0350	0028355-52.2017.8.16.0018
	0434	0032048-44.2017.8.16.0018
	0435	0032047-59.2017.8.16.0018
	0436	0032050-14.2017.8.16.0018
	0437	0029153-13.2017.8.16.0018
	0438	0029139-29.2017.8.16.0018
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0114	0001569-46.2017.8.16.0090
Giliarde Eder Pereira - 83660N-PR	0397	0010841-63.2017.8.16.0058
Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR	0109	0003154-67.2017.8.16.0112
Gisele Gonçalves de Almeida Pereira - 73821N-PR	0309	0000267-21.2018.8.16.0098
Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR	0066	0001832-88.2016.8.16.0195
Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR	0119	0007148-83.2016.8.16.0130
Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR	0272	0009641-98.2016.8.16.0173
	0276	0009635-91.2016.8.16.0173
Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR	0314	0017390-08.2017.8.16.0182
Guilherme Scheopping Santos - 63086N-PR	0284	0008119-34.2017.8.16.0033
Guilherme Silva Souza - 66226N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
Guilherme Tortelli Firmo - 59050N-PR	0011	0021023-80.2016.8.16.0014
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	0011	0021023-80.2016.8.16.0014
	0015	0033570-43.2016.8.16.0018
	0026	0002777-28.2016.8.16.0049
	0028	0001800-17.2015.8.16.0099
	0075	0000002-50.2016.8.16.0078
	0078	0052603-12.2016.8.16.0182
	0081	0044063-79.2016.8.16.0018
	0084	0013108-02.2015.8.16.0018
	0189	0018545-46.2017.8.16.0182
	0248	0007770-40.2017.8.16.0030
	0263	0012200-64.2017.8.16.0182
	0272	0009641-98.2016.8.16.0173
	0276	0009635-91.2016.8.16.0173
	0317	0012014-07.2018.8.16.0182
	0323	0001596-78.2018.8.16.0030
	0325	0000094-30.2018.8.16.0184
	0326	0001054-65.2017.8.16.0072
	0331	0020859-33.2017.8.16.0030
	0336	0063239-03.2017.8.16.0182
	0337	0018449-57.2017.8.16.0044
	0350	0028355-52.2017.8.16.0018
	0351	0017015-14.2017.8.16.0018
	0360	0006633-37.2018.8.16.0014
	0367	0023307-27.2017.8.16.0014
	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
	0402	0000733-48.2018.8.16.0184
	0406	0004669-85.2018.8.16.0021
	0408	0011729-32.2017.8.16.0058
	0409	0011732-84.2017.8.16.0058
	0412	0027179-02.2017.8.16.0030
	0413	0005511-86.2018.8.16.0014
	0414	0034008-35.2017.8.16.0018
	0415	0003505-38.2018.8.16.0069
	0416	0038802-14.2017.8.16.0014
	0421	0017474-72.2018.8.16.0182
	0422	0002463-43.2017.8.16.0083
	0423	0001589-05.2017.8.16.0133
	0434	0032048-44.2017.8.16.0018
	0435	0032047-59.2017.8.16.0018
	0436	0032050-14.2017.8.16.0018
Gustavo Franceschi - 64160N-PR	0163	0006356-92.2017.8.16.0034
Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP	0077	0003097-15.2016.8.16.0167
	0143	0019279-02.2016.8.16.0030
	0287	0000622-77.2017.8.16.0191
Gustavo Pedro Cilenti da Silva - 70320N-PR	0359	0015211-30.2017.8.16.0044
Gustavo Reis Marson - 44855N-PR	0243	0043211-55.2016.8.16.0018
	0431	0034828-54.2017.8.16.0018
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0394	0003362-76.2017.8.16.0136
Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR	0349	0002686-61.2018.8.16.0050
Hélio Ricardo Eickhoff - 77613N-PR	0119	0007148-83.2016.8.16.0130
Heloisa Pracz Stawicki - 79361N-PR	0336	0063239-03.2017.8.16.0182
Helton Nogueira - 51967N-PR	0205	0028145-13.2017.8.16.0014
Henrique Arthur Mass - 10466N-PR	0210	0020526-51.2016.8.16.0019
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	0014	0002964-70.2016.8.16.0167
	0034	0003592-59.2016.8.16.0167
	0039	0003588-22.2016.8.16.0167
	0044	0004781-22.2016.8.16.0119
	0046	0004778-67.2016.8.16.0119
	0074	0001308-44.2017.8.16.0167
	0106	0000458-87.2017.8.16.0167
	0107	0000532-44.2017.8.16.0167
	0145	0002175-60.2017.8.16.0030
	0245	0000675-66.2017.8.16.0156
	0265	0002159-68.2016.8.16.0151
	0269	0019455-69.2016.8.16.0130
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
	0092	0002431-18.2017.8.16.0025
	0207	0000166-31.2017.8.16.0029
	0306	0077575-31.2017.8.16.0014
Henrique Tavares Leite - 47831N-PR	0181	0004982-89.2017.8.16.0018
Henrique Tomazoni - 62668N-PR	0428	0000318-31.2017.8.16.0045
Herick Pavin - 39291N-PR	0167	0021548-96.2016.8.16.0035
	0182	0000794-40.2017.8.16.0184
	0185	0000254-89.2017.8.16.0184
	0209	0008832-85.2016.8.16.0019
	0236	0008434-03.2017.8.16.0182
	0238	0034631-33.2016.8.16.0019
	0291	0006392-64.2017.8.16.0025
	0296	0042472-41.2017.8.16.0182
	0297	0044071-15.2017.8.16.0182
	0301	0022802-70.2017.8.16.0035
	0307	0051845-96.2017.8.16.0182
	0308	0003672-52.2017.8.16.0146
	0315	0032604-46.2017.8.16.0018
	0364	0000968-42.2017.8.16.0154
	0370	0002337-02.2017.8.16.0080
	0372	0005814-07.2017.8.16.0024
	0386	0000201-84.2018.8.16.0019
	0388	0002069-37.2016.8.16.0094
Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR	0215	0021049-44.2017.8.16.0014
Herus Wanderson Richter Abujamra - 43738N-PR	0424	0001379-09.2017.8.16.0050
Hugo Felipe Castagnoli Chimelli - 80234N-PR	0338	0002407-74.2017.8.16.0191
Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR	0249	0023352-02.2016.8.16.0035
Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR	0400	0020212-74.2017.8.16.0018
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	0123	0000626-15.2017.8.16.0030
Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	0008	0002706-60.2016.8.16.0167
	0034	0003592-59.2016.8.16.0167
	0039	0003588-22.2016.8.16.0167
	0101	0001877-30.2016.8.16.0151
	0224	0008389-58.2017.8.16.0130
	0225	0002800-85.2017.8.16.0130
	0265	0002159-68.2016.8.16.0151
	0268	0002631-98.2017.8.16.0130
	0270	0002136-25.2016.8.16.0151
Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR	0357	0027560-46.2017.8.16.0018
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0031	0000025-59.2016.8.16.0154
	0089	0000337-76.2015.8.16.0184
	0154	0012929-86.2016.8.16.0130

	0392	0010538-83.2016.8.16.0058
Ilson Gomes Ferreira - 39107N-PR	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	0314	0017390-08.2017.8.16.0182
Isabella Maria Pinheiro Polonio Renzetti - 15746N-PR	0139	0001174-13.2016.8.16.0018
Isabelle Tarazi Valeton - 37799N-PR	0255	0001965-88.2017.8.16.0036
Itamar Dall'agnol - 36775N-PR	0136	0002898-27.2017.8.16.0112
Iveraldo Neves - 53697N-PR	0096	0002714-95.2016.8.16.0180
	0176	0003298-11.2017.8.16.0025
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0072	0044568-70.2016.8.16.0018
	0285	0025193-40.2017.8.16.0021
	0352	0004061-39.2017.8.16.0113
	0393	0002055-08.2017.8.16.0130
	0398	0017449-78.2018.8.16.0014
Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
	0285	0025193-40.2017.8.16.0021
Jaciara Ramos - 67323N-PR	0412	0027179-02.2017.8.16.0030
Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR	0404	0012332-60.2017.8.16.0170
Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR	0199	0000270-84.2017.8.16.0138
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0022	0009642-18.2016.8.16.0130
	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
	0217	0018922-21.2017.8.16.0019
	0304	0000332-08.2018.8.16.0036
	0377	0001376-19.2018.8.16.0018
	0399	0016401-84.2018.8.16.0014
Jaine Postal - 81577N-PR	0190	0000873-47.2017.8.16.0110
Janaina Chaves - 68444N-PR	0422	0002463-43.2017.8.16.0083
Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS	0183	0012235-24.2017.8.16.0182
	0374	0037480-35.2017.8.16.0021
	0404	0012332-60.2017.8.16.0170
Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR	0047	0010066-60.2016.8.16.0130
Jardel Antonio de Oliveira Bueno - 47478N-PR	0429	0001832-35.2017.8.16.0169
Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR	0047	0010066-60.2016.8.16.0130
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	0340	0004213-47.2018.8.16.0018
Jefferson Suzin - 42203N-PR	0159	0007929-80.2017.8.16.0030
Jesica Pierdoná - 67434N-PR	0171	0000553-76.2016.8.16.0192
Jessica da Silva Santos - 70060N-PR	0428	0000318-31.2017.8.16.0045
Jéssica dos Santos Ronco - 86505N-PR	0436	0032050-14.2017.8.16.0018
Jeverson Elias Lima - 66458N-PR	0212	0001166-63.2017.8.16.0127
	0213	0017751-32.2017.8.16.0018
João Carlos Ribeiro da Silva - 10465N-PR	0210	0020526-51.2016.8.16.0019
João Emanuel Armelin - 56774N-PR	0350	0028355-52.2017.8.16.0018
	0434	0032048-44.2017.8.16.0018
	0435	0032047-59.2017.8.16.0018
	0436	0032050-14.2017.8.16.0018
	0437	0029153-13.2017.8.16.0018
	0438	0029139-29.2017.8.16.0018
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
João Henrique Vidal Cezar - 71857N-PR	0168	0000944-93.2017.8.16.0160
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0143	0019279-02.2016.8.16.0030
	0188	0013327-37.2017.8.16.0182
	0320	0059827-64.2017.8.16.0182
	0369	0000515-52.2017.8.16.0120
João Luiz do Prado - 35390N-PR	0343	0084445-92.2017.8.16.0014
João Marafon Júnior - 38741N-PR	0424	0001379-09.2017.8.16.0050
João Marcelo Milani - 70729N-PR	0031	0000025-59.2016.8.16.0154
	0364	0000968-42.2017.8.16.0154
João Paulo Corsi Freire - 69655N-PR	0272	0009641-98.2016.8.16.0173
	0276	0009635-91.2016.8.16.0173
João Vitor Pomilio de Marchi - 61443N-PR	0381	0052619-29.2017.8.16.0182
Jonas Borges - 30534N-PR	0029	0001969-68.2016.8.16.0034
Jordana Celestino Barbosa - 68682N-PR	0133	0008219-46.2017.8.16.0014
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0232	0000379-32.2016.8.16.0139
Jorge de Souza - 69632N-PR	0005	0022823-27.2016.8.16.0182
	0179	0008144-44.2017.8.16.0034
	0211	0025468-78.2016.8.16.0035
	0227	0001737-28.2017.8.16.0129
	0233	0004427-21.2017.8.16.0035
	0236	0008434-03.2017.8.16.0182
	0302	0019923-90.2017.8.16.0035
Jorge de Souza II - 54868N-PR	0005	0022823-27.2016.8.16.0182
	0053	0003907-50.2016.8.16.0147
	0179	0008144-44.2017.8.16.0034
	0211	0025468-78.2016.8.16.0035
	0227	0001737-28.2017.8.16.0129
	0233	0004427-21.2017.8.16.0035
	0236	0008434-03.2017.8.16.0182
	0302	0019923-90.2017.8.16.0035
Jorge Durval da Silva - 29083N-PR	0294	0003221-74.2017.8.16.0195
Jorge Luis Meneguetti - 41540N-SC	0135	0001294-78.2016.8.16.0043
José Aparecido Lima - 64802N-PR	0244	0000433-44.2017.8.16.0080
José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR	0115	0017295-71.2016.8.16.0130
José Carlos Scarpari - 76449N-PR	0386	0000201-84.2018.8.16.0019
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	0279	0031563-44.2017.8.16.0018
	0373	0001938-89.2018.8.16.0030
	0380	0022492-37.2017.8.16.0044
José Castilho Furtuna - 58569N-PR	0254	0004426-14.2016.8.16.0086
José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR	0206	0001206-55.2017.8.16.0156
	0245	0000675-66.2017.8.16.0156
	0259	0001018-29.2017.8.16.0070
	0264	0000679-06.2017.8.16.0156
José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR	0062	0063323-57.2016.8.16.0014
Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR	0028	0001800-17.2015.8.16.0099
José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR	0261	0000351-76.2017.8.16.0156
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
José Maria Coelho Filho - 55045N-PR	0361	0042141-59.2017.8.16.0182
José Maurício de Lima Filho - 69197N-PR	0177	0012348-82.2017.8.16.0018
Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP	0161	0002727-61.2017.8.16.0018
Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR	0056	0010055-31.2016.8.16.0130
José Roberto Sicard Neto - 77586N-PR	0298	0043594-89.2017.8.16.0182
Jose Sidney Gantzel dos Santos - 57218N-PR	0307	0051845-96.2017.8.16.0182
José Teodoro Alves - 12547N-PR	0319	0014731-57.2014.8.16.0044/1
José Wellington Nascimento Cripa - 53056N-PR	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
Josimar Diniz - 32181N-PR	0145	0002175-60.2017.8.16.0030
	0368	0014601-07.2017.8.16.0030
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	0012	0004470-38.2016.8.16.0052
	0135	0001294-78.2016.8.16.0043
	0316	0004238-33.2017.8.16.0103
	0362	0009542-50.2017.8.16.0026
Jovani Postal - 55953N-PR	0190	0000873-47.2017.8.16.0110
Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	0171	0000553-76.2016.8.16.0192
Juliana Prado - 47658N-PR	0343	0084445-92.2017.8.16.0014
Juliane Mocelin Simão Esser - 52635N-PR	0201	0004406-97.2016.8.16.0029
Juliano Campos - 45570N-PR	0355	0006638-62.2016.8.16.0165
	0386	0000201-84.2018.8.16.0019
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	0104	0003876-40.2014.8.16.0037/2
	0191	0004947-94.2013.8.16.0075/1
	0299	0046390-53.2017.8.16.0182
	0310	0000328-97.2017.8.16.0167
	0384	0001255-51.2016.8.16.0053
	0405	0001019-17.2017.8.16.0166
Juliano Garbuggio - 47565N-PR	0004	0001933-12.2011.8.16.0160
Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR	0134	0001483-11.2016.8.16.0155
Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR	0246	0019381-72.2017.8.16.0035
	0255	0001965-88.2017.8.16.0036
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0002	0015529-62.2015.8.16.0018
	0003	0010457-13.2015.8.16.0045
	0013	0009345-11.2016.8.16.0130
	0036	0010400-94.2016.8.16.0130
	0048	0048975-15.2016.8.16.0182
	0069	0002818-15.2017.8.16.0031
	0083	0008654-19.2016.8.16.0058
	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
	0113	0000700-73.2015.8.16.0116/2
	0124	0014906-16.2016.8.16.0130
	0147	0007374-97.2016.8.16.0030
	0150	0006796-20.2016.8.16.0165
	0162	0017809-35.2017.8.16.0018
	0173	0001735-69.2016.8.16.0072
	0196	0001441-44.2017.8.16.0181
	0199	0000270-84.2017.8.16.0138
	0205	0028145-13.2017.8.16.0014
	0231	0013630-58.2017.8.16.0018
	0239	0016992-68.2017.8.16.0018
	0267	0007252-04.2015.8.16.0165
	0292	0045265-50.2017.8.16.0182
	0293	0039434-21.2017.8.16.0182
	0309	0000267-21.2018.8.16.0098
	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
	0313	0000360-76.2018.8.16.0035
	0317	0012014-07.2018.8.16.0182
	0334	0002276-80.2016.8.16.0047
	0343	0084445-92.2017.8.16.0014

	0345	0062849-52.2017.8.16.0014
	0346	0006478-34.2017.8.16.0090
	0358	0000659-88.2016.8.16.0046
	0375	0000221-41.2017.8.16.0171
	0382	0002099-04.2017.8.16.0170
	0426	0016030-78.2016.8.16.0083
	0430	0013027-18.2016.8.16.0083
Júlio César Martins Adorno - 70254N-PR	0279	0031563-44.2017.8.16.0018
Junior Dominguesck - 64824N-PR	0344	0034466-16.2017.8.16.0030
Jutahy Magalhaes Neto - 23066N-DF	0196	0001441-44.2017.8.16.0181
Juvenal Pedroso da Silva Neto - 54186N-PR	0392	0010538-83.2016.8.16.0058
Kamila Oliveira Parente - 52677N-PR	0024	0009837-59.2015.8.16.0058
	0095	0000565-39.2017.8.16.0036
Karen Nayara de Souza Sturmer - 79638N-PR	0356	0002247-13.2018.8.16.0030
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	0201	0004406-97.2016.8.16.0029
	0210	0020526-51.2016.8.16.0019
	0306	0077575-31.2017.8.16.0014
	0353	0002130-41.2018.8.16.0056
Karina de Fatima Araujo - 58583N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Karina Ferreira - 85484N-PR	0254	0004426-14.2016.8.16.0086
Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR	0069	0002818-15.2017.8.16.0031
	0166	0016012-53.2015.8.16.0031
Katia Cecilia de Oliveira - 67127N-PR	0090	0005782-51.2016.8.16.0116
Katia Regina Bassanello de Oliveira - 71017N-PR	0129	0005694-79.2017.8.16.0018
Katiana Mores - 44025N-PR	0317	0012014-07.2018.8.16.0182
Kelly Louisy Comandulli - 75071N-PR	0088	0014525-08.2016.8.16.0033
Lais Regina Góes de Oliveira - 86897N-PR	0001	0012239-29.2017.8.16.0031
Larissa dos Santos Hipólito - 57206N-PR	0031	0000025-59.2016.8.16.0154
Larissa Inacio de Paula Nunes - 37309N-PR	0400	0020212-74.2017.8.16.0018
Laryssa Cecília Bortolini - 45336N-PR	0420	0052491-09.2017.8.16.0182
Laura Vital Fiuza - 49171N-PR	0419	0010550-45.2018.8.16.0182
Lauro de Campos Henrique - 76273N-PR	0348	0026301-16.2017.8.16.0018
Leandro Augusto Buch - 60471N-PR	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
Leandro de Almeida Mainardes - 57872N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Leandro de Castro - 37660N-PR	0354	0004442-85.2017.8.16.0165
Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR	0137	0000575-40.2017.8.16.0018
Leandro Galli - 22821N-PR	0403	0003764-13.2017.8.16.0184
Leandro Moreira Geraldo - 88839N-PR	0380	0022492-37.2017.8.16.0044
Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR	0267	0007252-04.2015.8.16.0165
Leandro Sobzak - 79561N-PR	0189	0018545-46.2017.8.16.0182
Leandrus Abelirio Braz do Amaral - 44566N-PR	0285	0025193-40.2017.8.16.0021
Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Leonardo Rafael de Souza - 19577N-SC	0146	0001886-44.2017.8.16.0187
Leonardo Ribas Bressan - 46963N-PR	0312	0044944-15.2017.8.16.0182
Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR	0011	0021023-80.2016.8.16.0014
Letícia Priscila Bonacin - 57978N-PR	0127	0005886-12.2017.8.16.0018
Leverton Giuseppe Machado - 92263N-PR	0431	0034828-54.2017.8.16.0018
Libiamar de Souza - 27399N-PR	0156	0003705-72.2015.8.16.0191
Liliane Inácio de Paula - 52705N-PR	0400	0020212-74.2017.8.16.0018
Lizeth Sandra Ferreira Detros - 18335N-PR	0112	0043254-89.2016.8.16.0018
Lorena Bastiani Fernandes Silva - 85842N-PR	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Lucas Brunetto - 86972N-PR	0430	0013027-18.2016.8.16.0083
Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR	0306	0077575-31.2017.8.16.0014
Lucas Henrique Lopes dos Santos - 82675N-PR	0377	0001376-19.2018.8.16.0018
Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 45828N-SC	0308	0003672-52.2017.8.16.0146
Luciano Badia - 44440N-PR	0194	0001237-53.2017.8.16.0131
	0196	0001441-44.2017.8.16.0181
Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP	0280	0050851-68.2017.8.16.0182
Ludmila Caetano Ribeiro - 91509N-PR	0336	0063239-03.2017.8.16.0182
Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR	0390	0004013-08.2015.8.16.0095
Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR	0010	0036643-16.2016.8.16.0182
Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR	0293	0039434-21.2017.8.16.0182
Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR	0134	0001483-11.2016.8.16.0155
Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR	0322	0022837-03.2017.8.16.0044
	0333	0000463-56.2018.8.16.0044
Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR	0408	0011729-32.2017.8.16.0058
	0409	0011732-84.2017.8.16.0058
Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	0019	0009060-18.2016.8.16.0130
	0103	0013105-65.2016.8.16.0130
	0154	0012929-86.2016.8.16.0130
Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR	0230	0000989-81.2017.8.16.0036
Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	0159	0007929-80.2017.8.16.0030
	0213	0017751-32.2017.8.16.0018
	0250	0000581-96.2017.8.16.0131
Luiz Carlos Trodorfe - 47961N-PR	0423	0001589-05.2017.8.16.0133
Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR	0228	0010588-72.2016.8.16.0038
Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR	0425	0000713-59.2017.8.16.0130
Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR	0427	0009001-70.2017.8.16.0170
Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR	0337	0018449-57.2017.8.16.0044
Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR	0388	0002069-37.2016.8.16.0094
Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR	0371	0010981-98.2018.8.16.0014
Luiz Gustavo Moraes Kojarski - 78035N-PR	0320	0059827-64.2017.8.16.0182
Luiz Miguel Vidal - 30028N-PR	0375	0000221-41.2017.8.16.0171
Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR	0114	0001569-46.2017.8.16.0090
	0346	0006478-34.2017.8.16.0090
Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR	0299	0046390-53.2017.8.16.0182
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0165	0005439-73.2017.8.16.0034
	0395	0000346-62.2018.8.16.0045
Luziane Rodrigues Martins - 11034N-MA	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Maiko Luis Odizio - 43705N-PR	0191	0004947-94.2013.8.16.0075/1
Manuela Rupel - 44349N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Mara Aparecida Rolim - 17683N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Marcella Del Canale Ribeiro - 72098N-PR	0016	0002028-53.2016.8.16.0132
Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
Marcelo Cechinel - 52596N-PR	0328	0002950-68.2018.8.16.0021
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0351	0017015-14.2017.8.16.0018
Marcelo da Cunha - 78547N-PR	0295	0020496-31.2017.8.16.0035
Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR	0089	0000337-76.2015.8.16.0184
	0104	0003876-40.2014.8.16.0037/2
Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR	0169	0003412-85.2016.8.16.0153
Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	0168	0000944-93.2017.8.16.0160
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	0108	0014859-24.2015.8.16.0018
Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR	0308	0003672-52.2017.8.16.0146
Marcelo Rayes - 141541N-SP	0027	0020861-10.2015.8.16.0018
Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR	0331	0020859-33.2017.8.16.0030
Marcia Zanin - 24478N-PR	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR	0003	0010457-13.2015.8.16.0045
Márcio Vinicíus Costa Pereira - 84367N-RJ	0084	0013108-02.2015.8.16.0018
Marcius Nadal Matos - 22865N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Marco Afonso de Lima - 26747N-PR	0207	0000166-31.2017.8.16.0029
Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR	0134	0001483-11.2016.8.16.0155
Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR	0384	0001255-51.2016.8.16.0053
Marco Aurelio Souza Hallvass - 80949N-PR	0007	0004502-43.2016.8.16.0052
Marco Marcelo Ramalho - 66195N-PR	0012	0004470-38.2016.8.16.0052
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	0010	0036643-16.2016.8.16.0182
	0030	0055277-79.2016.8.16.0014
	0060	0050971-67.2016.8.16.0014
	0086	0000135-90.2017.8.16.0132
	0088	0014525-08.2016.8.16.0033
	0131	0004391-11.2016.8.16.0165
	0134	0001483-11.2016.8.16.0155
	0149	0001646-81.2013.8.16.0062
	0153	0023266-60.2017.8.16.0014
	0169	0003412-85.2016.8.16.0153
	0172	0000886-45.2016.8.16.0154
	0198	0003217-97.2016.8.16.0154
	0260	0009444-45.2016.8.16.0044
	0281	0000120-97.2017.8.16.0043
	0319	0014731-57.2014.8.16.0044/1
	0342	0001958-48.2016.8.16.0128
	0407	0000778-86.2016.8.16.0066
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0006	0005963-16.2016.8.16.0031
	0018	0001850-25.2016.8.16.0029
	0114	0001569-46.2017.8.16.0090
	0138	0000221-57.2016.8.16.0080
	0160	0009505-08.2017.8.16.0031
	0294	0003221-74.2017.8.16.0195
Marcos José de Paula - 16422N-PR	0329	0080436-87.2017.8.16.0014
Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR	0138	0000221-57.2016.8.16.0080
Marcos Mendes Miareli - 42677N-PR	0366	0077371-84.2017.8.16.0014
Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR	0294	0003221-74.2017.8.16.0195
Marcus Vinicius Cubas Baczynski - 84432N-PR	0305	0047446-24.2017.8.16.0182
Marcus Vinicius Delavalentina - 62646N-PR	0315	0032604-46.2017.8.16.0018
Mari Sandra Canton - 60998N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR	0203	0001382-64.2017.8.16.0049
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0177	0012348-82.2017.8.16.0018
Maria Helena Blasius Cwiertnia - 82464N-PR	0426	0016030-78.2016.8.16.0083
Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
	0335	0003267-75.2018.8.16.0018
Mariana Sanches Sella - 81170N-PR	0345	0062849-52.2017.8.16.0014
Mariangela Messias Passinho - 32936N-PR	0432	0000803-42.2018.8.16.0030
Mariene Georgina Miranda - 14544N-PR	0343	0084445-92.2017.8.16.0014

Marilia Mickel Miyamoto - 271431N-SP	0174	0034062-32.2016.8.16.0019
	0175	0034517-88.2016.8.16.0021
Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR	0400	0020212-74.2017.8.16.0018
Marinaldo Favato Junior - 71525N-PR	0186	0002880-72.2017.8.16.0090
Mário Antonio Andrade - 47605N-PR	0054	0000001-55.2017.8.16.0167
	0074	0001308-44.2017.8.16.0167
	0077	0003097-15.2016.8.16.0167
Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR	0036	0010400-94.2016.8.16.0130
	0047	0010066-60.2016.8.16.0130
	0049	0009962-68.2016.8.16.0130
	0061	0002216-61.2016.8.16.0127
	0071	0001384-82.2017.8.16.0130
	0091	0001319-87.2017.8.16.0130
	0102	0000309-17.2017.8.16.0127
	0151	0001851-61.2017.8.16.0130
	0229	0000922-37.2017.8.16.0127
	0242	0001782-29.2017.8.16.0130
	0252	0000297-03.2017.8.16.0127
	0393	0002055-08.2017.8.16.0130
Mark Andrey Perussolo - 61912N-PR	0362	0009542-50.2017.8.16.0026
Marli Jankovski - 46136N-PR	0099	0001165-56.2016.8.16.0178
Marlon Wueslley de Oliveira Lima - 76786N-PR	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
Matheus Bontorin Zimann - 76390N-PR	0286	0043174-84.2017.8.16.0182
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0165	0005439-73.2017.8.16.0034
	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
	0395	0000346-62.2018.8.16.0045
Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	0358	0000659-88.2016.8.16.0046
Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	0285	0025193-40.2017.8.16.0021
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	0060	0050971-67.2016.8.16.0014
Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR	0072	0044568-70.2016.8.16.0018
Maykon Del Canale Ribeiro - 46249N-PR	0016	0002028-53.2016.8.16.0132
Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR	0310	0000328-97.2017.8.16.0167
Michelle Adriana Rodrigues - 64917N-PR	0112	0043254-89.2016.8.16.0018
	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
Miguel Batista Ribeiro - 53912N-PR	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0324	0003857-73.2017.8.16.0184
Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR	0130	0005754-86.2016.8.16.0018
Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR	0110	0004544-97.2016.8.16.0018
	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	0383	0014829-18.2017.8.16.0018
Munir Abagge - 14457N-PR	0164	0006051-15.2016.8.16.0044
Murilo Cauneto Martinello - 54993N-PR	0193	0007784-12.2017.8.16.0034
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	0251	0016200-10.2017.8.16.0182
	0266	0019088-49.2017.8.16.0182
Nájila Aparecida Abrão Chamorro - 67045N-PR	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0216	0077759-21.2016.8.16.0014
Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR	0111	0002592-58.2017.8.16.0112
Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR	0281	0000120-97.2017.8.16.0043
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0156	0003705-72.2015.8.16.0191
Nelto Luiz Renzetti - 15750N-PR	0139	0001174-13.2016.8.16.0018
Nereu Lorenzzatto - 55805N-PR	0120	0002762-42.2016.8.16.0087
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0041	0000425-14.2017.8.16.0130
	0077	0003097-15.2016.8.16.0167
	0120	0002762-42.2016.8.16.0087
	0126	0009220-50.2016.8.16.0160
	0204	0019999-80.2017.8.16.0014
	0241	0011469-64.2016.8.16.0130
	0273	0024210-43.2017.8.16.0182
	0298	0043594-89.2017.8.16.0182
	0300	0000884-09.2018.8.16.0024
	0312	0044944-15.2017.8.16.0182
	0389	0001199-38.2018.8.16.0056
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0211	0025468-78.2016.8.16.0035
	0330	0010270-91.2017.8.16.0026
Olivia Palma Aubert - 83369N-PR	0063	0030365-67.2016.8.16.0030
Orival Correia de Siqueira Junior - 25195N-PR	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
Orlando Ribeiro - 28126N-PR	0217	0018922-21.2017.8.16.0019
Orli Carlos Marmitt - 61676B-PR	0111	0002592-58.2017.8.16.0112
Oscar Eduardo Rodriguez - 71719N-PR	0035	0007057-97.2016.8.16.0160
Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR	0063	0030365-67.2016.8.16.0030
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	0202	0005259-19.2016.8.16.0058
Paola Ribeiro Nunes de Melo - 36724N-PR	0164	0006051-15.2016.8.16.0044
Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR	0114	0001569-46.2017.8.16.0090
	0346	0006478-34.2017.8.16.0090
Patrícia Danielly Sornas Trevisan - 52237N-PR	0326	0001054-65.2017.8.16.0072
Patricia Saugo - 29816N-PR	0311	0033932-11.2017.8.16.0018
Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR	0040	0002899-86.2016.8.16.0131
Patrick Valle Areas - 60307N-PR	0325	0000094-30.2018.8.16.0184
Paula Regina Gavino Mendes - 74980N-PR	0334	0002276-80.2016.8.16.0047
Paula Santin Mazaro - 54068N-PR	0148	0019488-59.2016.8.16.0130
	0220	0019026-05.2016.8.16.0130
Paulo Adriano Borges - 37184N-PR	0134	0001483-11.2016.8.16.0155
Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR	0184	0007466-88.2016.8.16.0058
Paulo Ricardo Moleta - 77983N-PR	0338	0002407-74.2017.8.16.0191
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP	0257	0006635-78.2015.8.16.0089
Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR	0029	0001969-68.2016.8.16.0034
Paulo Sergio Dubena - 47356N-PR	0391	0000894-30.2018.8.16.0064
Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0309	0000267-21.2018.8.16.0098
	0354	0004442-85.2017.8.16.0165
Paulo Vicente Rocha de Assis - 48944N-PR	0029	0001969-68.2016.8.16.0034
Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR	0390	0004013-08.2015.8.16.0095
Pedro Roberto Romão - 209551N-SP	0137	0000575-40.2017.8.16.0018
Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT	0093	0005763-07.2017.8.16.0182
	0188	0013327-37.2017.8.16.0182
	0289	0002854-75.2017.8.16.0025
	0300	0000884-09.2018.8.16.0024
	0304	0000332-08.2018.8.16.0036
	0313	0000360-76.2018.8.16.0035
Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR	0155	0001190-31.2017.8.16.0147
	0290	0044715-89.2016.8.16.0182
	0302	0019923-90.2017.8.16.0035
Rabab Weizani - 59722N-PR	0284	0008119-34.2017.8.16.0033
Rafael Alves Servilha - 73945N-PR	0292	0045265-50.2017.8.16.0182
Rafael Bicca Machado - 72967A-PR	0200	0021987-10.2016.8.16.0035
Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR	0424	0001379-09.2017.8.16.0050
Rafael Dall Agnol - 49393N-PR	0430	0013027-18.2016.8.16.0083
Rafael de Paula Sirigatti - 42271N-PR	0347	0002279-90.2013.8.16.0095/1
Rafael de Souza Santos - 57366N-RS	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
Rafael Fondazzi - 58844N-PR	0002	0015529-62.2015.8.16.0018
Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF	0281	0000120-97.2017.8.16.0043
Rafael Furtado Madi - 32688N-PR	0007	0004502-43.2016.8.16.0052
	0011	0021023-80.2016.8.16.0014
	0015	0033570-43.2016.8.16.0018
	0017	0000590-85.2016.8.16.0101
	0026	0002777-28.2016.8.16.0049
	0028	0001800-17.2015.8.16.0099
	0075	0000002-50.2016.8.16.0078
	0078	0052603-12.2016.8.16.0182
	0081	0044063-79.2016.8.16.0018
	0084	0013108-02.2015.8.16.0018
	0098	0011076-46.2017.8.16.0182
	0099	0001165-56.2016.8.16.0178
	0136	0002898-27.2017.8.16.0112
	0181	0004982-89.2017.8.16.0018
	0189	0018545-46.2017.8.16.0182
	0197	0012601-63.2017.8.16.0182
	0248	0007770-40.2017.8.16.0030
	0255	0001965-88.2017.8.16.0036
	0263	0012200-64.2017.8.16.0182
	0272	0009641-98.2016.8.16.0173
	0274	0011843-47.2016.8.16.0044
	0276	0009635-91.2016.8.16.0173
	0317	0012014-07.2018.8.16.0182
	0323	0001596-78.2018.8.16.0030
	0325	0000094-30.2018.8.16.0184
	0326	0001054-65.2017.8.16.0072
	0327	0038003-49.2017.8.16.0182
	0331	0020859-33.2017.8.16.0030
	0336	0063239-03.2017.8.16.0182
	0337	0018449-57.2017.8.16.0044
	0340	0004213-47.2018.8.16.0018
	0350	0028355-52.2017.8.16.0018
	0351	0017015-14.2017.8.16.0018
	0360	0006633-37.2018.8.16.0014
	0365	0053137-38.2017.8.16.0014
	0367	0023307-27.2017.8.16.0014
	0371	0010981-98.2018.8.16.0014
	0387	0002891-89.2018.8.16.0018
	0402	0000733-48.2018.8.16.0184
	0406	0004669-85.2018.8.16.0021
	0408	0011729-32.2017.8.16.0058

	0409	0011732-84.2017.8.16.0058
	0411	0016306-54.2018.8.16.0014
	0412	0027179-02.2017.8.16.0030
	0413	0005511-86.2018.8.16.0014
	0414	0034008-35.2017.8.16.0018
	0415	0003505-38.2018.8.16.0069
	0419	0010550-45.2018.8.16.0182
	0421	0017474-72.2018.8.16.0182
	0422	0002463-43.2017.8.16.0083
	0423	0001589-05.2017.8.16.0133
	0434	0032048-44.2017.8.16.0018
	0435	0032047-59.2017.8.16.0018
	0436	0032050-14.2017.8.16.0018
Rafael Leite de Medeiros - 62618N-PR	0369	0000515-52.2017.8.16.0120
Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR	0330	0010270-91.2017.8.16.0026
Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR	0218	0064191-35.2016.8.16.0014
	0230	0000989-81.2017.8.16.0036
	0235	0002010-55.2017.8.16.0113
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	0004	0001933-12.2011.8.16.0160
	0043	0004902-82.2016.8.16.0173
	0057	0033541-54.2016.8.16.0030
	0108	0014859-24.2015.8.16.0018
	0157	0000407-20.2017.8.16.0121
	0158	0014195-15.2017.8.16.0182
	0180	0023971-80.2016.8.16.0018
	0261	0000351-76.2017.8.16.0156
	0283	0002855-36.2017.8.16.0130
Rafael Tanck Sandri - 69869N-PR	0418	0007486-57.2016.8.16.0130
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	0132	0000702-79.2017.8.16.0049
	0144	0030177-74.2016.8.16.0030
	0219	0071441-22.2016.8.16.0014
Rafaello Sapia Pedalino - 48194N-PR	0416	0038802-14.2017.8.16.0014
Rafanny Duarte Lemes - 65641N-PR	0214	0080549-75.2016.8.16.0014
	0219	0071441-22.2016.8.16.0014
Rafhael Cesar Casali - 81564N-PR	0122	0007581-12.2015.8.16.0037
Raphael Chamorro - 41679N-PR	0076	0001611-57.2016.8.16.0114
Raquel Locatelli - 79813N-PR	0164	0006051-15.2016.8.16.0044
Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR	0207	0000166-31.2017.8.16.0029
Regiani Aparecida Correia - 89032N-PR	0391	0000894-30.2018.8.16.0064
Reginaldo Ramos de Souza - 85992N-PR	0389	0001199-38.2018.8.16.0056
Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti - 58334B-PR	0353	0002130-41.2018.8.16.0056
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0053	0003907-50.2016.8.16.0147
	0054	0000001-55.2017.8.16.0167
	0110	0004544-97.2016.8.16.0018
	0121	0000936-53.2017.8.16.0181
	0149	0001646-81.2013.8.16.0062
	0190	0000873-47.2017.8.16.0110
	0243	0043211-55.2016.8.16.0018
	0289	0002854-75.2017.8.16.0025
	0305	0047446-24.2017.8.16.0182
	0355	0006638-62.2016.8.16.0165
	0362	0009542-50.2017.8.16.0026
	0379	0007267-48.2017.8.16.0182
	0390	0004013-08.2015.8.16.0095
	0396	0062754-22.2017.8.16.0014
	0397	0010841-63.2017.8.16.0058
Renan Rodaski Poteriko - 64290N-PR	0193	0007784-12.2017.8.16.0034
Renan Slompo - 46254N-PR	0024	0009837-59.2015.8.16.0058
	0086	0000135-90.2017.8.16.0132
Renata Dequech - 22455N-PR	0186	0002880-72.2017.8.16.0090
Renata Lima Petrassi - 57496N-PR	0261	0000351-76.2017.8.16.0156
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	0356	0002247-13.2018.8.16.0030
	0378	0001091-23.2018.8.16.0116
Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR	0318	0042857-30.2016.8.16.0018
Ricardo Cesar Delgado - 88783N-PR	0417	0004232-53.2017.8.16.0191
Ricardo de Aguiar Ferone - 176805N-SP	0256	0002303-74.2015.8.16.0184
Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR	0075	0000002-50.2016.8.16.0078
Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR	0296	0042472-41.2017.8.16.0182
Ricardo Pereira Portugal Gouvea - 16235N-SP	0377	0001376-19.2018.8.16.0018
Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR	0183	0012235-24.2017.8.16.0182
Richard Beckers - 72488N-PR	0018	0001850-25.2016.8.16.0029
	0237	0019540-59.2017.8.16.0182
Roberson Neri Costa - 57283N-PR	0157	0000407-20.2017.8.16.0121
Roberta Andrioli Pereira de Mello - 46496N-PR	0167	0021548-96.2016.8.16.0035
Roberta Talina Migliorini - 55741N-PR	0015	0033570-43.2016.8.16.0018
	0026	0002777-28.2016.8.16.0049
Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR	0089	0000337-76.2015.8.16.0184
	0155	0001190-31.2017.8.16.0147
	0290	0044715-89.2016.8.16.0182
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	0044	0004781-22.2016.8.16.0119
	0046	0004778-67.2016.8.16.0119
	0055	0004815-94.2016.8.16.0119
	0058	0004681-67.2016.8.16.0119
	0065	0004775-15.2016.8.16.0119
	0141	0004836-70.2016.8.16.0119
	0282	0019815-04.2016.8.16.0130
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	0340	0004213-47.2018.8.16.0018
Robson Fumagali - 50412N-PR	0140	0009195-94.2016.8.16.0044
Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR	0372	0005814-07.2017.8.16.0024
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	0153	0023266-60.2017.8.16.0014
	0205	0028145-13.2017.8.16.0014
	0399	0016401-84.2018.8.16.0014
Rodrigo Alderete Onishi - 57336N-PR	0247	0010103-62.2017.8.16.0030
Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR	0143	0019279-02.2016.8.16.0030
Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR	0430	0013027-18.2016.8.16.0083
Rodrigo Daniel Dias - 64092N-PR	0182	0000794-40.2017.8.16.0184
Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR	0316	0004238-33.2017.8.16.0103
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0394	0003362-76.2017.8.16.0136
Rodrigo Gomes Rettig - 48596N-PR	0105	0023123-86.2016.8.16.0182
Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	0243	0043211-55.2016.8.16.0018
	0431	0034828-54.2017.8.16.0018
Rodrigo Schmitt da Silva - 59480N-PR	0001	0012239-29.2017.8.16.0031
Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR	0080	0005793-77.2016.8.16.0117
Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR	0174	0034062-32.2016.8.16.0019
Ronald de Arruda - 67377N-PR	0391	0000894-30.2018.8.16.0064
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	0368	0014601-07.2017.8.16.0030
Roque Sebastião da Cruz - 47294N-PR	0401	0062443-12.2017.8.16.0182
Rosana Carvalho de Lima - 39942N-PR	0177	0012348-82.2017.8.16.0018
Rosangela da Rosa Correa - 30820N-RS	0233	0004427-21.2017.8.16.0035
Rosicler Darienço - 75647N-PR	0032	0004365-49.2016.8.16.0153
Rui Santos de Sá - 6104N-PR	0011	0021023-80.2016.8.16.0014
Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR	0191	0004947-94.2013.8.16.0075/1
Samara Smeili - 50473N-PR	0221	0019628-93.2016.8.16.0130
	0222	0019434-93.2016.8.16.0130
	0269	0019455-69.2016.8.16.0130
Samir Squeff Neto - 62245N-RS	0287	0000622-77.2017.8.16.0191
Samira El Smeili - 81940N-PR	0221	0019628-93.2016.8.16.0130
	0222	0019434-93.2016.8.16.0130
	0269	0019455-69.2016.8.16.0130
Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR	0120	0002762-42.2016.8.16.0087
Sanderson Mores Edling - 71497N-PR	0094	0018887-59.2016.8.16.0031
Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR	0267	0007252-04.2015.8.16.0165
	0354	0004442-85.2017.8.16.0165
Sandra Regina Franco Lima - 161660N-SP	0187	0007683-23.2017.8.16.0018
Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR	0064	0003304-74.2014.8.16.0105
	0335	0003267-75.2018.8.16.0018
Sandro Pereira - 41142N-PR	0160	0009505-08.2017.8.16.0031
Sandro Rogério da Silva Viana - 61531N-PR	0157	0000407-20.2017.8.16.0121
Sandro Rogério Passos - 31767N-PR	0192	0013902-23.2015.8.16.0018/1
Sarah Mayumi Shikasho - 75126N-PR	0287	0000622-77.2017.8.16.0191
Sávio Cembraneli - 10787N-PR	0321	0001760-91.2017.8.16.0090/1
Sebastião Brindarolli Junior - 78148N-PR	0135	0001294-78.2016.8.16.0043
Sebastiao da Costa Guimaraes - 13585N-PR	0139	0001174-13.2016.8.16.0018
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	0291	0006392-64.2017.8.16.0025
Sérgio Renato Dalla Costa - 24335N-PR	0365	0053137-38.2017.8.16.0014
Sergio Schulze - 31034N-PR	0090	0005782-51.2016.8.16.0116
	0299	0046390-53.2017.8.16.0182
Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG	0222	0019434-93.2016.8.16.0130
Shirley Aparecida Bechere Olivetti - 27996N-PR	0125	0020396-98.2015.8.16.0018
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0008	0002706-60.2016.8.16.0167
	0009	0002968-10.2016.8.16.0167
	0019	0009060-18.2016.8.16.0130
	0038	0009744-40.2016.8.16.0130
	0050	0003010-59.2016.8.16.0167
	0051	0000200-77.2017.8.16.0167
	0055	0004815-94.2016.8.16.0119
	0058	0004681-67.2016.8.16.0119
	0061	0002216-61.2016.8.16.0127
	0062	0063323-57.2016.8.16.0014
	0063	0030365-67.2016.8.16.0030
	0070	0004955-31.2016.8.16.0119
	0082	0000178-19.2017.8.16.0167
	0091	0001319-87.2017.8.16.0130
	0096	0002714-95.2016.8.16.0180

0100	0001001-90.2017.8.16.0167
0101	0001877-30.2016.8.16.0151
0102	0000309-17.2017.8.16.0127
0115	0017295-71.2016.8.16.0130
0118	0014967-71.2016.8.16.0130
0148	0019488-59.2016.8.16.0130
0151	0001851-61.2017.8.16.0130
0163	0006356-92.2017.8.16.0034
0170	0029219-88.2016.8.16.0030
0178	0003263-08.2016.8.16.0180
0220	0019026-05.2016.8.16.0130
0224	0008389-58.2017.8.16.0130
0225	0002800-85.2017.8.16.0130
0229	0000922-37.2017.8.16.0127
0240	0000450-36.2017.8.16.0127
0242	0001782-29.2017.8.16.0130
0247	0010103-62.2017.8.16.0030
0258	0012080-28.2017.8.16.0018
0259	0001018-29.2017.8.16.0070
0262	0001699-37.2017.8.16.0025
0264	0000679-06.2017.8.16.0156
0270	0002136-25.2016.8.16.0151

Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR

0083	0008654-19.2016.8.16.0058

Silvia Maria Oikawa - 19727N-PR

0420	0052491-09.2017.8.16.0182

Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR

0261	0000351-76.2017.8.16.0156

Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR

0354	0004442-85.2017.8.16.0165

Silvio Franco Junior - 78817N-PR

0283	0002855-36.2017.8.16.0130

Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR

0395	0000346-62.2018.8.16.0045

Simone de Lara - 52134N-PR

0095	0000565-39.2017.8.16.0036

Solange Malantchen - 78175N-PR

0386	0000201-84.2018.8.16.0019

Tadeu Cerbaro - 38459N-RS

0166	0016012-53.2015.8.16.0031

Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR

0384	0001255-51.2016.8.16.0053

Taiz Cristine Biernastki Scrok - 87618N-PR

0182	0000794-40.2017.8.16.0184

Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR

0221	0019628-93.2016.8.16.0130
0222	0019434-93.2016.8.16.0130
0269	0019455-69.2016.8.16.0130

Tancredo Rodrigo Faria - 45493N-PR

0078	0052603-12.2016.8.16.0182

Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR

0391	0000894-30.2018.8.16.0064

Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR

0146	0001886-44.2017.8.16.0187

Tatiana Cavalieri Matera - 52723N-PR

0081	0044063-79.2016.8.16.0018
0126	0009220-50.2016.8.16.0160

Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR

0161	0002727-61.2017.8.16.0018

Teresa Lemos de Meneses - 94700N-PR

0275	0020493-49.2017.8.16.0044

Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR

0239	0016992-68.2017.8.16.0018

Thamis Tonetti - 76246N-PR

0378	0001091-23.2018.8.16.0116

Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR

0125	0020396-98.2015.8.16.0018

Thiago Aparecido de Jesus - 223581N-SP

0187	0007683-23.2017.8.16.0018

Thiago Corassari de Lima - 84143N-PR

0200	0021987-10.2016.8.16.0035

Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG

0071	0001384-82.2017.8.16.0130
0221	0019628-93.2016.8.16.0130

Thiago de Assis Martos Guazelli - 49641N-PR

0318	0042857-30.2016.8.16.0018

Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR

0117	0036899-56.2016.8.16.0182

Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR

0156	0003705-72.2015.8.16.0191

Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR

0406	0004669-85.2018.8.16.0021

Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR

0180	0023971-80.2016.8.16.0018

Tiago Nunes e Silva - 57892N-PR

0087	0000801-46.2016.8.16.0126

Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR

0387	0002891-89.2018.8.16.0018

Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR

0131	0004391-11.2016.8.16.0165
0150	0006796-20.2016.8.16.0165

Ubirajara Tonelli - 78982N-PR

0197	0012601-63.2017.8.16.0182

Valeria Cristina Rodrigues - 30983N-PR

0432	0000803-42.2018.8.16.0030

Valéria Fernanda Fabris - 82122N-PR

0263	0012200-64.2017.8.16.0182

Vanessa Queiroz - 35246N-PR

0390	0004013-08.2015.8.16.0095

Vanio Cezar Poppi - 18298N-PR

0243	0043211-55.2016.8.16.0018

Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP

0016	0002028-53.2016.8.16.0132
0045	0010959-51.2016.8.16.0130
0056	0010055-31.2016.8.16.0130
0073	0011472-19.2016.8.16.0130
0093	0005763-07.2017.8.16.0182
0109	0003154-67.2017.8.16.0112
0140	0009195-94.2016.8.16.0044
0152	0010451-08.2016.8.16.0130
0179	0008144-44.2017.8.16.0034
0208	0001020-41.2017.8.16.0056
0237	0019540-59.2017.8.16.0182
0244	0000433-44.2017.8.16.0080
0295	0020496-31.2017.8.16.0035
0303	0028235-55.2017.8.16.0035

Vinicius Antonio Poncio de Oliveira - 69021N-PR

0198	0003217-97.2016.8.16.0154

Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR

0170	0029219-88.2016.8.16.0030

Vinicius Medina Campos - 77901N-PR

0140	0009195-94.2016.8.16.0044

Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR

0108	0014859-24.2015.8.16.0018

Vitor Manoel Castan - 40939N-PR

0094	0018887-59.2016.8.16.0031

Viviane Dias Gatti Wietholter - 88700N-PR

0248	0007770-40.2017.8.16.0030

Wagner Luiz Andreata Weiss - 68421N-PR

0089	0000337-76.2015.8.16.0184
0104	0003876-40.2014.8.16.0037/2

Walber Pydd - 34095N-PR

0402	0000733-48.2018.8.16.0184

Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR

0067	0030485-40.2016.8.16.0021

Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR

0250	0000581-96.2017.8.16.0131

Welton de Oliveira Muniz - 87985N-PR

0291	0006392-64.2017.8.16.0025

Welyghton Laureto Caldas - 71809N-PR

0139	0001174-13.2016.8.16.0018

Wesley Oliveira do Carmo Albuquerque - 330584N-SP

0401	0062443-12.2017.8.16.0182

Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR

0367	0023307-27.2017.8.16.0014

Wilson André Koerich - 64600N-PR

0089	0000337-76.2015.8.16.0184
0155	0001190-31.2017.8.16.0147

Wilson Maria Sella - 10849N-PR

0345	0062849-52.2017.8.16.0014

Wilson Sales Belchior - 70356A-PR

0085	0004492-60.2017.8.16.0182
0341	0009597-42.2017.8.16.0174

Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS

0068	0001269-43.2015.8.16.0191
0183	0012235-24.2017.8.16.0182
0374	0037480-35.2017.8.16.0021
0404	0012332-60.2017.8.16.0170

0001 0012239-29.2017.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012239-29.2017.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Sebastiao Estevan de Deus.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Lais Regina Góes de Oliveira - 86897N-PR, Rodrigo Schmitt da Silva - 59480N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Sebastiao Estevan de Deus.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Lais Regina Góes de Oliveira - 86897N-PR, Rodrigo Schmitt da Silva - 59480N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0002 0015529-62.2015.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015529-62.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antônio Aparecido Soares.
Advogado: Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR, Rafael Fondazzi - 58844N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0003 0010457-13.2015.8.16.0045 - Recurso Inominado
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010457-13.2015.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itau S/a, Deoclides Morelli.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR.
Recorrido: Banco Itau S/a, Deoclides Morelli.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0004 0001933-12.2011.8.16.0160 - Recurso Inominado
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001933-12.2011.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anderson Correia Garcia.
Advogado: Juliano Garbuggio - 47565N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0005 0022823-27.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0022823-27.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Safra Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Recorrido: Maria Rita Rebello Lacolla.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0006 0005963-16.2016.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005963-16.2016.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Julice Maier Wendler.
Advogado: Andreia Farias - 51598N-PR.

Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0007 0004502-43.2016.8.16.0052 - Recurso Inominado
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial Cível de Barracão.
Ação Originária: 0004502-43.2016.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Liz Rejane Souza Tazoniero.
Advogado: Marco Aurelio Souza Hallvass - 80949N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0008 0002706-60.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002706-60.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Josefa Aparecida Raposo.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Josefa Aparecida Raposo.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0009 0002968-10.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002968-10.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Luiz Gomes de Aragão.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Luiz Gomes de Aragão.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0010 0036643-16.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0036643-16.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Luiz Beck Filho.
Advogado: Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0011 0021023-80.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021023-80.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hor Chi Yuen.
Advogado: Guilherme Tortelli Firmo - 59050N-PR, Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR, Rui Santos de Sá - 6104N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Smiles S.a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0012 0004470-38.2016.8.16.0052 - Recurso Inominado
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial Cível de Barracão.
Ação Originária: 0004470-38.2016.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luizaseg Seguros S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Recorrido: Neli da Rosa.
Advogado: Ailton Woichicoski - 61925N-PR, Marco Marcelo Ramalho - 66195N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0013 0009345-11.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009345-11.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anesio Pereira da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0014 0002964-70.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002964-70.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Angela Maria da Silva Pimenta Pereira.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0015 0033570-43.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0033570-43.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a., Monica Regina Migliorini.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Roberta Talina Migliorini - 55741N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Monica Regina Migliorini.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Roberta Talina Migliorini - 55741N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0016 0002028-53.2016.8.16.0132 - Recurso Inominado
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0002028-53.2016.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Bruno Henrique da Silva Pires.
Advogado: Marcella Del Canale Ribeiro - 72098N-PR, Maykon Del Canale Ribeiro - 46249N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0017 0000590-85.2016.8.16.0101 - Recurso Inominado
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000590-85.2016.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Distribuidora S.m. Ltda Epp.
Advogado: Bruno Alves Roque - 47766N-PR, Daisy Claudia Pinto - 68276N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0018 0001850-25.2016.8.16.0029 - Recurso Inominado
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001850-25.2016.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bruna Fernandes Rosner Cunha.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Cartões S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0019 0009060-18.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009060-18.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marines de Aguiar Pereira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0020 0010418-18.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010418-18.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Simoni Pereira da Conceição Ferreira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Cetelem Brasil S.a.-credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Carla da Prato Campos - 156844N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0021 0009748-77.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009748-77.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Expedito Pinheiro de Oliveira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0022 0009642-18.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009642-18.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Viviana Valle de Almeida.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0023 0010183-51.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010183-51.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jair Antunes Martello.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carla da Prato Campos - 156844N-SP, Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0024 0009837-59.2015.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009837-59.2015.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lm Dantas.
Advogado: Renan Slompo - 46254N-PR.
Recorrido: Sicredi Vale do Piquiri.

Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Kamila Oliveira Parente - 52677N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0025 0007166-07.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007166-07.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aparecida Mauricio Gaspar.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Panamericano Adm. de Cartões de Credito S/c Ltda.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0026 0002777-28.2016.8.16.0049 - Recurso Inominado
Comarca: Astorga.
Vara: Juizado Especial Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002777-28.2016.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a., Vera Lúcia Munhoz Martelo da Costa.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Roberta Talina Migliorini - 55741N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Vera Lúcia Munhoz Martelo da Costa.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Roberta Talina Migliorini - 55741N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0027 0020861-10.2015.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020861-10.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Altair Mozer.
Advogado: Alexandre de Lima - 75350N-PR, Amanda Quiarati Penteado - 75244N-PR, Aryane Quiarati Penteado - 75349N-PR.
Recorrido: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Marcelo Rayes - 141541N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0028 0001800-17.2015.8.16.0099 - Recurso Inominado
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Juizado Especial Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001800-17.2015.8.16.0099 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Nívea Daniela Cruz Pinheiro.
Advogado: Franciele Fusca Chiquetti Alves - 57587N-PR, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Nívea Daniela Cruz Pinheiro.
Advogado: Franciele Fusca Chiquetti Alves - 57587N-PR, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0029 0001969-68.2016.8.16.0034 - Recurso Inominado
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0001969-68.2016.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rudimar Paredes Oliveira Desplanches.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Recorrido: Banco Daycoval s/a, José Carlos Moreira-me, Kadosh - Comercio de Veiculos Ltda - Me.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS, Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR, Paulo Vicente Rocha de Assis - 48944N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0030 0055277-79.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055277-79.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elenilson Ramos Correa.
Advogado: Aureo Francisco Lantmann Junior - 36615N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0031 0000025-59.2016.8.16.0154 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000025-59.2016.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jorge Gonçalves Silva.
Advogado: Clederson Luiz Brum - 66420N-PR, João Marcelo Milani - 70729N-PR.
Recorrido: Hsbc Finance (brasil) S a - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR, Larissa dos Santos Hipólito - 57206N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0032 0004365-49.2016.8.16.0153 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004365-49.2016.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Jose Cotijo.
Advogado: Ana Paula Ceranto Lopes - 77153N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR, Rosicler Darienço - 75647N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0033 0010468-44.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010468-44.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jonathan Guedes Penegati.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0034 0003592-59.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003592-59.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Antonio Lopes.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0035 0007057-97.2016.8.16.0160 - Recurso Inominado
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007057-97.2016.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Ribeiro Soares.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a., Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: 1183A-PE, Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Oscar Eduardo Rodriguez - 71719N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0036 0010400-94.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010400-94.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ademir de Aguiar.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Banco Credicard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0037 0012152-06.2015.8.16.0173 - Recurso Inominado
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012152-06.2015.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sara da Cunha.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Recorrido: Banco Credicard S.a..
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0038 0009744-40.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009744-40.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Delma Silva Ferreira Vilela.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0039 0003588-22.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003588-22.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gloria de Oliveira Braga Manzano.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0040 0002899-86.2016.8.16.0131 - Recurso Inominado
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002899-86.2016.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Paulo Antonio Roehe.
Advogado: Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR.
Recorrido: Sicredi Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristóvão.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Angélica Citolin - 69805N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0041 0000425-14.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000425-14.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Celia Vendrame.
Advogado: Eduardo Faria de Oliveira Campos - 37730N-PR, Evaldo Vieira Lima - 68651N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0042 0028400-83.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0028400-83.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Carla Beatriz Brandão Oliveira, Eduardo de Oliveira.
Advogado: Cátia Aparecida Montini - 81425N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0043 0004902-82.2016.8.16.0173 - Recurso Inominado
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004902-82.2016.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fábio Vicente Rodrigues.
Advogado: Claudio Cezar Orsi - 25287N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0044 0004781-22.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004781-22.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Sonia Aparecida Camilo Simão.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Sonia Aparecida Camilo Simão.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0045 0010959-51.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010959-51.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleunice Alves Ribeiro.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0046 0004778-67.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004778-67.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, José Alves da Silva.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, José Alves da Silva.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0047 0010066-60.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010066-60.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ademir de Aguiar, Cooper Cred Administradora de Cartões Ltda.
Advogado: Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR, Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Ademir de Aguiar, Cooper Cred Administradora de Cartões Ltda.
Advogado: Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR, Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0048 0048975-15.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0048975-15.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriana Tavares Cavalheiro, Banco Itaucard S.a..
Advogado: Bruna Foglia Vieira - 45860N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Adriana Tavares Cavalheiro, Banco Itaucard S.a..
Advogado: Bruna Foglia Vieira - 45860N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0049 0009962-68.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009962-68.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Domingos Nilson Moreira.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0050 0003010-59.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003010-59.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Valentina Aparecida Medina dos Paços.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Valentina Aparecida Medina dos Paços.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0051 0000200-77.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000200-77.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Rodrigues da Silva Oliveira.
Advogado: Cyntia Luciana Neri Boregas Pedrazzoli - 30146N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0052 0039240-55.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039240-55.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bruna Arcoverde Abbott.
Advogado: Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR.
Recorrido: Schultz Ville Turismo Ltda, Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0053 0003907-50.2016.8.16.0147 - Recurso Inominado
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003907-50.2016.8.16.0147 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itauleasing S.a., Joel Martinho Leder.
Advogado: Jorge de Souza II - 54868N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Recorrido: Banco Itauleasing S.a., Joel Martinho Leder.
Advogado: Jorge de Souza II - 54868N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0054 0000001-55.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000001-55.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Arnaldo Cavalcante Guimarães.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0055 0004815-94.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004815-94.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Marilene Blasques Guimarães.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Marilene Blasques Guimarães.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0056 0010055-31.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010055-31.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aparecido Soares Ribeiro, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Eduardo da Silva - 74916N-PR, Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Aparecido Soares Ribeiro, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Eduardo da Silva - 74916N-PR, Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0057 0033541-54.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033541-54.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carolina Colusso Nogueira dos Santos.
Advogado: Eliana Maria Colusso - 20788N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0058 0004681-67.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004681-67.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alvino Alves Cardoso Neto, Banco Bmg Sa.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Alvino Alves Cardoso Neto, Banco Bmg Sa.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0059 0059984-90.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059984-90.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alexandre Boso Dias.
Advogado: Carla Andressa Rivaroli - 55469N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0060 0050971-67.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050971-67.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edioclécio Vicente da Silva.
Advogado: Adalberto Fraga Veríssimo Junior - 78630N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.

Recorrido: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0061 0002216-61.2016.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0002216-61.2016.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Maria Aparecida Dutra.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0062 0063323-57.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063323-57.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Celso Luiz Tarosso.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0063 0030365-67.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030365-67.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Neri Alves Guimaraes.
Advogado: Olivia Palma Aubert - 83369N-PR, Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0064 0003304-74.2014.8.16.0105 - Recurso Inominado
Comarca: Loanda.
Vara: Juizado Especial Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003304-74.2014.8.16.0105 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aparecido Figueiredo.
Advogado: Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR.
Recorrido: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Brunella Maitam Paris - 76603N-PR, Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP, Ellen Carolina da Silva - 157861N-SP, Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0065 0004775-15.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004775-15.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Cleusa Molinari Trindade.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Cleusa Molinari Trindade.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0066 0001832-88.2016.8.16.0195 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0001832-88.2016.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adilson Michalski.
Advogado: Ana Paula Costa de Azevedo - 58546N-PR, Gislaine Cunha Vasconcelos de Mello - 56205N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0067 0030485-40.2016.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030485-40.2016.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nadege Pinheiro Sena Garcia.
Advogado: Fabio Palaver - 43361N-PR, Fabrício Maxsoel Franciosi de Almeida - 74156N-PR.
Recorrido: Auto Viação Catarinense Ltda, Expresso Kaiowa S/a.
Advogado: Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - 18479N-PR, Waldemar Lopes Herek - 20762N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0068 0001269-43.2015.8.16.0191 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001269-43.2015.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira S/a Cfi.
Advogado: Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Recorrido: Denise Gomes Fragoso, Marcos Aurelio Fragoso, Vanduira Gomes Fragoso.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0069 0002818-15.2017.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002818-15.2017.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marilda Aparecida Correa Macedo.
Advogado: Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a., Netflix Entretenimento Brasil.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0070 0004955-31.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004955-31.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Sara Rodrigues da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0071 0001384-82.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001384-82.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Recorrido: Aparecida das Dores de Araujo Silva.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0072 0044568-70.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0044568-70.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marisa do Carmo de Souza.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0073 0011472-19.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011472-19.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kleberson Carlos Pereira da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0074 0001308-44.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001308-44.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Roberto dos Santos.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0075 0000002-50.2016.8.16.0078 - Recurso Inominado
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000002-50.2016.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Aparecido de Lima.
Advogado: Diogo Faria Bueno - 50952N-PR, Ricardo Garcia Catoia de Oliveira - 40701N-PR.
Recorrido: Gol Transportes Aereos S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0076 0001611-57.2016.8.16.0114 - Recurso Inominado
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001611-57.2016.8.16.0114 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Deutsche Lufthansa Ag.
Advogado: Orival Correia de Siqueira Junior - 25195N-PR.
Recorrido: Rosenalda Ferreira da Silva.
Advogado: Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR.
Interessado: Latam Airlines Group S/a, Vmm Tur - Agência de Viagens e Turismo Ltda. Me.
Advogado: Clayton Teixeira Bettanin - 40953N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR, Nájila Aparecida Abrão Chamorro - 67045N-PR, Raphael Chamorro - 41679N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0077 0003097-15.2016.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0003097-15.2016.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ricardo Gomes da Silva.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a., Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0078 0052603-12.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.

Ação Originária: 0052603-12.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Julio Cesar Dalfovo.
Advogado: Tancredo Rodrigo Faria - 45493N-PR.
Recorrido: Vrg Linhas Aéreas S/a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0079 0001872-75.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001872-75.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marilda Aparecida Godoy Bugalho.
Advogado: Bruna Foglia Vieira - 45860N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0080 0005793-77.2016.8.16.0117 - Recurso Inominado
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005793-77.2016.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucia Renata Felippe Arcoverde Barros.
Advogado: Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Recorrido: Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0081 0044063-79.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0044063-79.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vrg Linhas Aéreas S/a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Enilda Marcolino Selenfrin.
Advogado: Danielle Cristina Carminatti - 52733N-PR, Tatiana Cavalieri Matera - 52723N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0082 0000178-19.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000178-19.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Lindinalva Maria da Conceição.
Advogado: Cyntia Luciana Neri Boregas Pedrazzoli - 30146N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Lindinalva Maria da Conceição.
Advogado: Cyntia Luciana Neri Boregas Pedrazzoli - 30146N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0083 0008654-19.2016.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008654-19.2016.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Sidiney de Souza Pimentel.
Advogado: Ana Paula Mangolin - 60741N-PR, Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0084 0013108-02.2015.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013108-02.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Márcio Vinicíus Costa Pereira - 84367N-RJ, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Elton Yuzo Nakamura.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR.
Interessado: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 139242N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0085 0004492-60.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004492-60.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradescard S.a., Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Recorrido: Licely de Almeida Pinheiro.
Advogado: Diego Renan Jofre - 67911N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0086 0000135-90.2017.8.16.0132 - Recurso Inominado
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0000135-90.2017.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Genivaldo Ribeiro Gomes.
Advogado: Renan Slompo - 46254N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0087 0000801-46.2016.8.16.0126 - Recurso Inominado
Comarca: Palotina.
Vara: Juizado Especial Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000801-46.2016.8.16.0126 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tiago Nunes e Silva.
Advogado: Tiago Nunes e Silva - 57892N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0088 0014525-08.2016.8.16.0033 - Recurso Inominado
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014525-08.2016.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Marilia Iarocrinski.
Advogado: Kelly Louisy Comandulli - 75071N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0089 0000337-76.2015.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000337-76.2015.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Ignacio Backes Silveira.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wagner Luiz Andreata Weiss - 68421N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Recorrido: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0090 0005782-51.2016.8.16.0116 - Recurso Inominado
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0005782-51.2016.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Recorrido: Severino & Soares Ltda Me.
Advogado: Foed Saliba Smaka Junior - 61924N-PR, Katia Cecilia de Oliveira - 67127N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0091 0001319-87.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001319-87.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Maria de Lourdes dos Santos.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0092 0002431-18.2017.8.16.0025 - Recurso Inominado
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002431-18.2017.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: 1853A-PB, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Recorrido: Elaine Cristina Bianco Costin.
Advogado: Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0093 0005763-07.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0005763-07.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Aline da Silva Gomes.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0094 0018887-59.2016.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0018887-59.2016.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Acir Mores Edling, Felipe Karpstein Cardoso.
Advogado: Sanderson Mores Edling - 71497N-PR.
Recorrido: Oceanair Linhas Aereas S/a em Recuperacao Judicial.
Advogado: Daniele Gomes de Araujo - 63704N-PR, Vitor Manoel Castan - 40939N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0095 0000565-39.2017.8.16.0036 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000565-39.2017.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Kamila Oliveira Parente - 52677N-PR.
Recorrido: Joel da Silva Ferreira.
Advogado: Simone de Lara - 52134N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0096 0002714-95.2016.8.16.0180 - Recurso Inominado
Comarca: Santa Fé.

Vara: Juizado Especial Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002714-95.2016.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Ivany de Lourdes Teixeira.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Ivany de Lourdes Teixeira.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0097 0010944-82.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010944-82.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Costa Neves.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0098 0011076-46.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011076-46.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Smiles S.a.
Advogado: Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Camila Ramos Pinto Sampaio, José Francisco Lemos Oliveira.
Advogado: Andre dos Santos Gianini - 171107N-RJ.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0099 0001165-56.2016.8.16.0178 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - Bairro Novo (Sítio Cercado).
Ação Originária: 0001165-56.2016.8.16.0178 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cattiele Carolina da Rocha, Diego Marquete.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0100 0001001-90.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001001-90.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Elisabete Ferro Goncalves.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Elisabete Ferro Goncalves.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0101 0001877-30.2016.8.16.0151 - Recurso Inominado
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001877-30.2016.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Ivone Galoro Teixeira.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Ivone Galoro Teixeira.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0102 0000309-17.2017.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000309-17.2017.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Marli Aparecida de Lima.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0103 0013105-65.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0013105-65.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Evanilde Pereira da Paixao.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0104 0003876-40.2014.8.16.0037/2 - Recurso Inominado
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003876-40.2014.8.16.0037 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Recorrido: Claudenir Fernandes da Silva.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Wagner Luiz Andreata Weiss - 68421N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0105 0023123-86.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023123-86.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria de Fátima Silva Iop.
Advogado: Angelo Alan Gomes - 77672N-PR, Danielly Lemos da Silva - 79122N-PR, Felipe Strack Fernandes - 84521N-PR, Rodrigo Gomes Rettig - 48596N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a., Lojas Mariza.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0106 0000458-87.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000458-87.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Marcelo Bernardo da Silva.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Marcelo Bernardo da Silva.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0107 0000532-44.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000532-44.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aparecida de Brito Santos de Souza, Banco Bmg Sa.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Recorrido: Aparecida de Brito Santos de Souza, Banco Bmg Sa.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0108 0014859-24.2015.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014859-24.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Wilson Pirasol.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Interessado: Andrea & Cruz Ltda - Me.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0109 0003154-67.2017.8.16.0112 - Recurso Inominado
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003154-67.2017.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Daniela Cristiane Cattelan, Smack Brasil Eireli Epp.
Advogado: Emanuel Henrique de Carvalho Tauyr - 223363N-SP, Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Daniela Cristiane Cattelan, Smack Brasil Eireli Epp.
Advogado: Emanuel Henrique de Carvalho Tauyr - 223363N-SP, Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0110 0004544-97.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004544-97.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Grochowski.
Advogado: Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Recorrido: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0111 0002592-58.2017.8.16.0112 - Recurso Inominado
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002592-58.2017.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Silvana Trova Borriero.
Advogado: Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR, Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR.
Recorrido: Via Certa Financiandora S\a.
Advogado: 61677N-PR, Orli Carlos Marmitt - 61676B-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0112 0043254-89.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0043254-89.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Michelle Adriana Rodrigues - 64917N-PR.
Recorrido: Jose Benedito Donizete Rodrigues.
Advogado: Lizeth Sandra Ferreira Detros - 18335N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0113 0000700-73.2015.8.16.0116/2 - Recurso Inominado
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0000700-73.2015.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Ligia Mara Maia Costa Couto.
Advogado: Danielle Virgolino do Couto - 55746N-PR.
Interessado: Itau Unibanco Holding S.a..

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0114 0001569-46.2017.8.16.0090 - Recurso Inominado
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001569-46.2017.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nivaldo Duarte.
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR, Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0115 0017295-71.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017295-71.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Jose Barboza Mendes Filho.
Advogado: José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0116 0010667-70.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0010667-70.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lojas Renner S/a, Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Sonia Juliani Bruschi.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0117 0036899-56.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito).
Ação Originária: 0036899-56.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Felipe Neves Piovesam.
Advogado: Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR.
Recorrido: Caique Rafael Santana Pickler, Kaue Rodrigo Santana Pickler.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0118 0014967-71.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014967-71.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Maria Felix de Souza Santos.
Advogado: Danilo Cecote Pirola - 76879N-PR, Geórgio Emanuel Garbo Milani - 78968N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0119 0007148-83.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007148-83.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Clarice Rigoleto, Neli do Prado Duarte Manzani.
Advogado: Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR, Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR, Hélio Ricardo Eickhoff - 77613N-PR.
Recorrido: Clarice Rigoleto, Neli do Prado Duarte Manzani.
Advogado: Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR, Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Greici Mary do Prado Eickhoff - 44810N-PR, Hélio Ricardo Eickhoff - 77613N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0120 0002762-42.2016.8.16.0087 - Recurso Inominado
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002762-42.2016.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Marli Aparecida Matos.
Advogado: Nereu Lorenzzatto - 55805N-PR, Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0121 0000936-53.2017.8.16.0181 - Recurso Inominado
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000936-53.2017.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alex Costa Esteves, Banco Itaucard S.a..
Advogado: Ademar Luiz Tomazi Junior - 54799N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Recorrido: Alex Costa Esteves, Banco Itaucard S.a..
Advogado: Ademar Luiz Tomazi Junior - 54799N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0122 0007581-12.2015.8.16.0037 - Recurso Inominado
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0007581-12.2015.8.16.0037 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Magella.
Advogado: Arielly de Souza Dantas - 76307N-PR.
Recorrido: Vanessa Ortencio, Wellington Fukuda.
Advogado: Rafhael Cesar Casali - 81564N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0123 0000626-15.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000626-15.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caroline Rossi.
Advogado: Elenir Vitt Bartocz - 70587N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0124 0014906-16.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014906-16.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Debora Cristina Decleva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0125 0020396-98.2015.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020396-98.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lourdes Sanches.
Advogado: Mara Aparecida Rolim - 17683N-PR, Shirley Aparecida Bechere Olivetti - 27996N-PR.
Recorrido: Andreia Penteado Sarruf, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 157052N-SP, Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Janice Marlei Loureiro - 73184N-PR, Luziane Rodrigues Martins - 11034N-MA, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0126 0009220-50.2016.8.16.0160 - Recurso Inominado
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009220-50.2016.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Valdivino Garcia de Souza.
Advogado: Tatiana Cavalieri Matera - 52723N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0127 0005886-12.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005886-12.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Fabio Alexis Martinez Gimenez.
Advogado: Letícia Priscila Bonacin - 57978N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0128 0029543-29.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029543-29.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Glauber Ribeiro Correia e Silva.
Advogado: Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0129 0005694-79.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005694-79.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Lucimara Ballador de Assis.
Advogado: Katia Regina Bassanello de Oliveira - 71017N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0130 0005754-86.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005754-86.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Carlos de Oliveira.
Advogado: Guilherme Silva Souza - 66226N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Ana Paula Duarte Maronezi - 60477N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0131 0004391-11.2016.8.16.0165 - Recurso Inominado
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004391-11.2016.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Banco do Brasil S/a, S. O. Pereira Biscaia Produtos Alimenticios-me.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, S. O. Pereira Biscaia Produtos Alimenticios-me.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0132 0000702-79.2017.8.16.0049 - Recurso Inominado
Comarca: Astorga.
Vara: Juizado Especial Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000702-79.2017.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ana Claudia da Silva.
Advogado: Andrea Gonçalves Bonancin - 51990N-PR.
Recorrido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0133 0008219-46.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008219-46.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rodovias das Colinas S/a.
Advogado: Cristiano Augusto Maccagnan Rossi - 121994N-SP.
Recorrido: Vitor Koki da Costa Nogami.
Advogado: Jordana Celestino Barbosa - 68682N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0134 0001483-11.2016.8.16.0155 - Recurso Inominado
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001483-11.2016.8.16.0155 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Judite Barbosa.
Advogado: Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR, Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR, Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR, Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0135 0001294-78.2016.8.16.0043 - Recurso Inominado
Comarca: Antonina.
Vara: Juizado Especial Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001294-78.2016.8.16.0043 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Recorrido: Ione Martins Ferreira.
Advogado: Jorge Luis Meneguetti - 41540N-SC, Sebastião Brindarolli Junior - 78148N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0136 0002898-27.2017.8.16.0112 - Recurso Inominado
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002898-27.2017.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a., Guilherme Henrique Silva.
Advogado: Itamar Dall'agnol - 36775N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Guilherme Henrique Silva.
Advogado: Itamar Dall'agnol - 36775N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0137 0000575-40.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000575-40.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: André Rosa Caetano Lisboa.
Advogado: Carlos Eduardo Yoshimoto - 64044N-PR, Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0138 0000221-57.2016.8.16.0080 - Recurso Inominado
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000221-57.2016.8.16.0080 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Wilson Tavares.
Advogado: Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0139 0001174-13.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001174-13.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ronald Reagan Carlos de Miranda.
Advogado: Sebastiao da Costa Guimaraes - 13585N-PR.
Recorrido: Paulo Sergio Rossetto.
Advogado: Cleberson Benevenutto dos Santos - 82469N-PR, Douglas Sorato da Silva - 70241N-PR, Isabella Maria Pinheiro Polonio Renzetti - 15746N-PR, Nelto Luiz Renzetti - 15750N-PR, Welyghton Laureto Caldas - 71809N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0140 0009195-94.2016.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009195-94.2016.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, E. Moser & Filhos Ltda..
Advogado: Robson Fumagali - 50412N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Construtora Incorporadora e Imobiliaria Diamante-me.
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0141 0004836-70.2016.8.16.0119 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004836-70.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Marlene de Freitas Raquel.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Marlene de Freitas Raquel.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0142 0000755-33.2017.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000755-33.2017.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Johnatan da Silva Vaz.
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Recorrido: Banco Cifra S.a..
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0143 0019279-02.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019279-02.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Amilton Araújo.
Advogado: Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Cnova Comercio Eletronico S.a..
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0144 0030177-74.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030177-74.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Recorrido: Assis Alve Rodrigues.
Advogado: Daniele Ribeiro Costa - 46710N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0145 0002175-60.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002175-60.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucia Benitez Holanda.
Advogado: Josimar Diniz - 32181N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0146 0001886-44.2017.8.16.0187 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001886-44.2017.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Keila Ribeiro.
Advogado: Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Profissionais do Crea dos Estados de Santa Catarina e Parana - Credcrea.
Advogado: Leonardo Rafael de Souza - 19577N-SC.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0147 0007374-97.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007374-97.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Janaina Kietlyn de Souza.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Interessado: Jose Antonio Matos 00380136309.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0148 0019488-59.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019488-59.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Ivani Pereira da Silva.
Advogado: Paula Santin Mazaro - 54068N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0149 0001646-81.2013.8.16.0062 - Recurso Inominado
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Juizado Especial Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001646-81.2013.8.16.0062 - Reclamação Pré-processual.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Darci Nienov.

Advogado: Diogenes Bergamin Torres dos Santos - 47639N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Darci Nienov, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Diogenes Bergamin Torres dos Santos - 47639N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0150 0006796-20.2016.8.16.0165 - Recurso Inominado
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006796-20.2016.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hipercard Banco Multiplo S.a., Tereza de Jesus de Lima.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR.
Recorrido: Hipercard Banco Multiplo S.a., Tereza de Jesus de Lima.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0151 0001851-61.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001851-61.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Belarmina de Souza Silva.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Belarmina de Souza Silva.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0152 0010451-08.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010451-08.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jurandir Batista dos Santos.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0153 0023266-60.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023266-60.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Norma Afonso Dias.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Norma Afonso Dias.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0154 0012929-86.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012929-86.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vanderlei Rodrigues de Carvalho.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Recorrido: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0155 0001190-31.2017.8.16.0147 - Recurso Inominado
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001190-31.2017.8.16.0147 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Carlos Lemes da Rosa.
Advogado: Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Recorrido: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0156 0003705-72.2015.8.16.0191 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003705-72.2015.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gislaine Aparecida da Silva.
Advogado: Libiamar de Souza - 27399N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Recorrido: Lojas Riachuelo S/a, Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0157 0000407-20.2017.8.16.0121 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000407-20.2017.8.16.0121 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Recorrido: Alexia Regina Alencar Duarte.
Advogado: Roberson Neri Costa - 57283N-PR, Sandro Rogério da Silva Viana - 61531N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0158 0014195-15.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0014195-15.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Recorrido: Ronan Vergaças Seleme.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0159 0007929-80.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007929-80.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Recorrido: Jose Luiz Camacho.
Advogado: Jefferson Suzin - 42203N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0160 0009505-08.2017.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009505-08.2017.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Thalita Rafaelle Rude.
Advogado: Sandro Pereira - 41142N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0161 0002727-61.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002727-61.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Wellington Caio de Souza.
Advogado: Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jose Quagliotti Salamone - 103587N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0162 0017809-35.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017809-35.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Egídio Fiali.
Advogado: Eliana Javorski - 47630N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0163 0006356-92.2017.8.16.0034 - Recurso Inominado
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0006356-92.2017.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eva Gonçalo da Silva Proença.
Advogado: Carlos Roberto de Oliveira Junior - 84873N-PR, Gustavo Franceschi - 64160N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0164 0006051-15.2016.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006051-15.2016.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adão Geraldo Rocha de Oliveria, Giovana Teodoro da Silva.
Advogado: Raquel Locatelli - 79813N-PR.
Recorrido: Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S.a..
Advogado: André Luiz Pires - 25577N-GO, Munir Abagge - 14457N-PR, Paola Ribeiro Nunes de Melo - 36724N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0165 0005439-73.2017.8.16.0034 - Recurso Inominado
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0005439-73.2017.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jorge Antonio Ramos.
Advogado: Crislaine Claro dos Santos - 72462N-PR.
Recorrido: Bv Financeira S.a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0166 0016012-53.2015.8.16.0031 - Recurso Inominado
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016012-53.2015.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcio Vasselechen dos Anjos.
Advogado: Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Cintia Molinari Stedile - 48064N-RS, Eloi Contini - 35912N-RS, Tadeu Cerbaro - 38459N-RS.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0167 0021548-96.2016.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021548-96.2016.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Leonardo Simões da Silva.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Roberta Andrioli Pereira de Mello - 46496N-PR.
Recorrido: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Leonardo Simões da Silva.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Roberta Andrioli Pereira de Mello - 46496N-PR.
Interessado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0168 0000944-93.2017.8.16.0160 - Recurso Inominado
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000944-93.2017.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.
Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
Recorrido: Elias Maximo dos Anjos.
Advogado: João Henrique Vidal Cezar - 71857N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0169 0003412-85.2016.8.16.0153 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003412-85.2016.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Regina Souza dos Santos.
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Regina Souza dos Santos.
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0170 0029219-88.2016.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029219-88.2016.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Sandra de Medeiros.
Advogado: Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0171 0000553-76.2016.8.16.0192 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Aurora .
Ação Originária: 0000553-76.2016.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Recorrido: Margareth de Paula Gonçalves Sacomano.
Advogado: Jesica Pierdoná - 67434N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0172 0000886-45.2016.8.16.0154 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000886-45.2016.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Jair Maffi.
Advogado: Cláudio Alain do Carmo - 72074N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0173 0001735-69.2016.8.16.0072 - Recurso Inominado
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001735-69.2016.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosenilda Caluz da Silva.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0174 0034062-32.2016.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034062-32.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anny Chi.
Advogado: Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR.
Recorrido: Air China Limited., Decolar.com Ltda.
Advogado: Marilia Mickel Miyamoto - 271431N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0175 0034517-88.2016.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0034517-88.2016.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gabriel Costa da Silva.
Advogado: Andreia Aparecida Aguilar de Souza - 33265N-PR.
Recorrido: Decolar.com Ltda, Passaredo Transportes Aereos S.a.
Advogado: Adriano Henrique Pinheiro - 34647N-PR, Ana Paula Amaral Barros Lisboa - 43591N-PR, Marilia Mickel Miyamoto - 271431N-SP.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0176 0003298-11.2017.8.16.0025 - Recurso Inominado
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003298-11.2017.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tereza dos Santos Martins.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0177 0012348-82.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012348-82.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cielo S/a.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Recorrido: Thiago Cortez Lobato.
Advogado: Fernando Setsuji Funaki - 69463N-PR, José Maurício de Lima Filho - 69197N-PR, Rosana Carvalho de Lima - 39942N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0178 0003263-08.2016.8.16.0180 - Recurso Inominado
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003263-08.2016.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Jose Ordalio da Silva Filho.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0179 0008144-44.2017.8.16.0034 - Recurso Inominado
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0008144-44.2017.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Igo da Silva Paula.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0180 0023971-80.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023971-80.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Recorrido: Terrabras Indústria Metalúrgica e Fiberglas Ltda Epp.
Advogado: Eduardo Esteves Pinto de Souza - 58365N-PR, Thiago Rodrigues Burim - 65316N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0181 0004982-89.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004982-89.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Mario Roberto Leme.
Advogado: Henrique Tavares Leite - 47831N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0182 0000794-40.2017.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0000794-40.2017.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriely Miranda.
Advogado: Rodrigo Daniel Dias - 64092N-PR, Taiz Cristine Biernastki Scrok - 87618N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0183 0012235-24.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0012235-24.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Recorrido: Antonio Teodoro de Assis.
Advogado: Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0184 0007466-88.2016.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007466-88.2016.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Recorrido: Carvajal Informacao Ltda - em Recuperação Judicial, Flávio Cesar dos Reis.
Advogado: Carla Fabiana Hermann Zagotto Consalter - 25009N-PR, Ewerton Soler Consalter - 24858N-PR, Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0185 0000254-89.2017.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0000254-89.2017.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Valdemir Ferreira de Lima.
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0186 0002880-72.2017.8.16.0090 - Recurso Inominado
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002880-72.2017.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marinaldo Favato Junior.
Advogado: Marinaldo Favato Junior - 71525N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0187 0007683-23.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007683-23.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Sandra Regina Franco Lima - 161660N-SP.
Recorrido: Jailton João Santiago Junior.
Advogado: Bruno Emilio de Jesus - 278054N-SP, Thiago Aparecido de Jesus - 223581N-SP.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0188 0013327-37.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0013327-37.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joel Taborda Chaves.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0189 0018545-46.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018545-46.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Gol Linhas Aéreas S.a., Vinicius Alexandre Silva de Oliveira.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Leandro Sobzak - 79561N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Gol Linhas Aéreas S.a., Vinicius Alexandre Silva de Oliveira.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Leandro Sobzak - 79561N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0190 0000873-47.2017.8.16.0110 - Recurso Inominado
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Juizado Especial Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000873-47.2017.8.16.0110 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Afonso Scheifler, Banco Cetelem S.a..
Advogado: Jaine Postal - 81577N-PR, Jovani Postal - 55953N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Recorrido: Afonso Scheifler, Banco Cetelem S.a..
Advogado: Jaine Postal - 81577N-PR, Jovani Postal - 55953N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0191 0004947-94.2013.8.16.0075/1 - Recurso Inominado
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004947-94.2013.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Recorrido: Reinaldo Francisco Xavier.
Advogado: Maiko Luis Odizio - 43705N-PR, Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0192 0013902-23.2015.8.16.0018/1 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013902-23.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Marcela Pereira da Silva.
Advogado: Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR, Sandro Rogério Passos - 31767N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0193 0007784-12.2017.8.16.0034 - Recurso Inominado
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007784-12.2017.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Jair Inacio da Silva.
Advogado: Murilo Cauneto Martinello - 54993N-PR, Renan Rodaski Poteriko - 64290N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0194 0001237-53.2017.8.16.0131 - Recurso Inominado
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001237-53.2017.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Livar da Rosa.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0195 0001251-91.2017.8.16.0113 - Recurso Inominado
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001251-91.2017.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Luzia dos Santos.
Advogado: Andrea Gonçalves Bonancin - 51990N-PR.
Recorrido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0196 0001441-44.2017.8.16.0181 - Recurso Inominado
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001441-44.2017.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edson Roberto Comin.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a., N&n Assessoria e Consultoria Empresarial Ss Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Jutahy Magalhaes Neto - 23066N-DF.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0197 0012601-63.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012601-63.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Guilherme Perazzoli Schmoeller.
Advogado: Ubirajara Tonelli - 78982N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0198 0003217-97.2016.8.16.0154 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0003217-97.2016.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leonardo Parmigiani.
Advogado: Vinicius Antonio Poncio de Oliveira - 69021N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0199 0000270-84.2017.8.16.0138 - Recurso Inominado
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Juizado Especial Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000270-84.2017.8.16.0138 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Priscilla Eloisa Antunes.
Advogado: Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0200 0021987-10.2016.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021987-10.2016.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alessandro Dall''agnol.
Advogado: Ewelyze Protasiewytch - 54953N-PR, Thiago Corassari de Lima - 84143N-PR.
Recorrido: Cofco International Graos e Oleaginosas Ltda, Interalli Administração e Participações S.a., Tindiana Logistica e Transportes Ltda.
Advogado: 170628A-SP, 274374N-PR, 274374N-SP, Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR, George Andrey Rodrigues de Oliveira - 15541N-SC, Marcia Zanin - 24478N-PR, Rafael Bicca Machado - 72967A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0201 0004406-97.2016.8.16.0029 - Recurso Inominado
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004406-97.2016.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Walmart Brasil.
Advogado: Juliane Mocelin Simão Esser - 52635N-PR.
Recorrido: Erondina de Oliveira Assis.
Advogado: Dayane Paulo da Silva - 80252N-PR.
Interessado: Hipercard Banco Multiplo S.a..
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0202 0005259-19.2016.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005259-19.2016.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Redecard Sa..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Divanil Nascimento Cripa.
Advogado: José Wellington Nascimento Cripa - 53056N-PR, Marlon Wueslley de Oliveira Lima - 76786N-PR, Miguel Batista Ribeiro - 53912N-PR.
Interessado: Marcos Pires Maquinas - Me., Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR, Ilson Gomes Ferreira - 39107N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0203 0001382-64.2017.8.16.0049 - Recurso Inominado
Comarca: Astorga.
Vara: Juizado Especial Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001382-64.2017.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Danilson Batista dos Santos.
Advogado: Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR.
Recorrido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0204 0019999-80.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019999-80.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dolavan Alan Diogo Oliveira Torr.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0205 0028145-13.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028145-13.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hugo Chianelli Fernandes.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Helton Nogueira - 51967N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0206 0001206-55.2017.8.16.0156 - Recurso Inominado
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001206-55.2017.8.16.0156 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elza Aparecida Machado.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0207 0000166-31.2017.8.16.0029 - Recurso Inominado
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000166-31.2017.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Francisco Edson Ramos dos Santos.
Advogado: Marco Afonso de Lima - 26747N-PR, Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR.
Recorrido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/a.
Advogado: 1853N-RN, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0208 0001020-41.2017.8.16.0056 - Recurso Inominado
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001020-41.2017.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Carlos Romano Toro.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0209 0008832-85.2016.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008832-85.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Sonia Maria Pistune Bonamente.
Advogado: Bruno Ales Horobinski - 66442N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0210 0020526-51.2016.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020526-51.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jorge Sebastião.
Advogado: Henrique Arthur Mass - 10466N-PR, João Carlos Ribeiro da Silva - 10465N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0211 0025468-78.2016.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025468-78.2016.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Recorrido: Rosangela Maria Ferreira.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0212 0001166-63.2017.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001166-63.2017.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ivan Felix.
Advogado: Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Recorrido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0213 0017751-32.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017751-32.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Recorrido: Ivonete Josefa dos Santos.
Advogado: Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0214 0080549-75.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080549-75.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Dorival Carvalho.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Rafanny Duarte Lemes - 65641N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0215 0021049-44.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021049-44.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Bruno Merlin.
Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0216 0077759-21.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077759-21.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Recorrido: Luis Carlos Calixto.
Advogado: Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0217 0018922-21.2017.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018922-21.2017.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Recorrido: Ewerton Luiz Netto.
Advogado: Orlando Ribeiro - 28126N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0218 0064191-35.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064191-35.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Recorrido: Silvar Aloisio de Carvalho.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0219 0071441-22.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071441-22.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Recorrido: Lucas Duarte Candoti.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Rafanny Duarte Lemes - 65641N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0220 0019026-05.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019026-05.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Lourival Barbosa.
Advogado: Paula Santin Mazaro - 54068N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.

Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0221 0019628-93.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019628-93.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Recorrido: Zulmira Luiz dos Santos.
Advogado: Samara Smeili - 50473N-PR, Samira El Smeili - 81940N-PR, Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0222 0019434-93.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019434-93.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: 79757N-MG, Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG.
Recorrido: Neidivana da Silva Coelho.
Advogado: Samara Smeili - 50473N-PR, Samira El Smeili - 81940N-PR, Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0223 0007901-06.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007901-06.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Ana Carolina Souza Leite - 101856N-MG.
Recorrido: Amarildo Ferreira Vaz.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0224 0008389-58.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008389-58.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Maria Aparecida de Souza do Amaral.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0225 0002800-85.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002800-85.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Benedita Cinira Moreira Soares.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0226 0074842-29.2016.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074842-29.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Euler Maingué Junior.
Advogado: Euler Maingué Junior - 60868N-PR.
Recorrido: Latam Airlines Group S/a.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0227 0001737-28.2017.8.16.0129 - Recurso Inominado
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0001737-28.2017.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Recorrido: Eliane Martins Geschonke.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0228 0010588-72.2016.8.16.0038 - Recurso Inominado
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010588-72.2016.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Candido Pereira dos Santos.
Advogado: Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0229 0000922-37.2017.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000922-37.2017.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Silvana Ribeiro.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0230 0000989-81.2017.8.16.0036 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000989-81.2017.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Recorrido: Amilton de Jesus Seixas.
Advogado: Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0231 0013630-58.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013630-58.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriana Timotheo Pereira Silva.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0232 0000379-32.2016.8.16.0139 - Recurso Inominado
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000379-32.2016.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a, Solange Turczinski.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Genilson Pereira - 37303N-PR.
Recorrido: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a, Serasa S.a., Solange Turczinski.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Genilson Pereira - 37303N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0233 0004427-21.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004427-21.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil, Janaina Kamila Mottin.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR, Rosangela da Rosa Correa - 30820N-RS.
Recorrido: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil, Janaina Kamila Mottin.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR, Rosangela da Rosa Correa - 30820N-RS.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0234 0010368-96.2016.8.16.0160 - Recurso Inominado
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0010368-96.2016.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Aparecida Santos de Alcantara.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0235 0002010-55.2017.8.16.0113 - Recurso Inominado
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002010-55.2017.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucas de Souza dos Santos.
Advogado: Andrea Gonçalves Bonancin - 51990N-PR.
Recorrido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0236 0008434-03.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0008434-03.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Benedito Silveira de Siqueira.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0237 0019540-59.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0019540-59.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joseane Aparecida Zambom Muller.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Recorrido: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0238 0034631-33.2016.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034631-33.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Laurides de Souza de Oliveira.
Advogado: Carlos Maurício Moreira Bairros Junior - 81969N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0239 0016992-68.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.

Ação Originária: 0016992-68.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafaela da Rocha Carreira Alberto.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0240 0000450-36.2017.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000450-36.2017.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Regina Cendon Garrido de Souza.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0241 0011469-64.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011469-64.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lais Regina Ricken.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0242 0001782-29.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001782-29.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Helena Rodrigues.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0243 0043211-55.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0043211-55.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Samuel Ferreira.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Recorrido: Hdi Seguros S.a., Raquel Verissimo Nascmenno Kiyoce.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Vanio Cezar Poppi - 18298N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0244 0000433-44.2017.8.16.0080 - Recurso Inominado
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000433-44.2017.8.16.0080 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Thaís Dias Vieira da Costa Valadão.
Advogado: Andreia de Souza Costa - 79998N-PR, José Aparecido Lima - 64802N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0245 0000675-66.2017.8.16.0156 - Recurso Inominado
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000675-66.2017.8.16.0156 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernando Francisco de Assís.
Advogado: Euclair Jose Chagas - 70113N-PR, José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0246 0019381-72.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019381-72.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ricardo Andre Correa Hausen.
Advogado: Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0247 0010103-62.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010103-62.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Sonia Maria Alves da Silva Otremba.
Advogado: Rodrigo Alderete Onishi - 57336N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0248 0007770-40.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007770-40.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Jacir Cecilia Marchiotti, Vrg Linhas Aereas S/a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Viviane Dias Gatti Wietholter - 88700N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Jacir Cecilia Marchiotti, Vrg Linhas Aereas S/a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Viviane Dias Gatti Wietholter - 88700N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0249 0023352-02.2016.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023352-02.2016.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR.
Recorrido: Teresa da Rocha Rodrigues.
Advogado: Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0250 0000581-96.2017.8.16.0131 - Recurso Inominado
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000581-96.2017.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Recorrido: Vilázio Scheidt.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Relator: Cargo Vago - 31º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Renata Bolzan Jauris.

0251 0016200-10.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0016200-10.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR.
Recorrido: Claudinei Teixeira de Lara.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0252 0000297-03.2017.8.16.0127 - Recurso Inominado
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Juizado Especial Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000297-03.2017.8.16.0127 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Vera Lucia de Melo Queiros.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0253 0013687-65.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0013687-65.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Geny Barboza dos Santos.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0254 0004426-14.2016.8.16.0086 - Recurso Inominado
Comarca: Guaíra.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0004426-14.2016.8.16.0086 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Recorrido: Claudia Chueng Baches.
Advogado: José Castilho Furtuna - 58569N-PR, Karina Ferreira - 85484N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0255 0001965-88.2017.8.16.0036 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001965-88.2017.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vitor Ferreira Cancian.
Advogado: Isabelle Tarazi Valeton - 37799N-PR, Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0256 0002303-74.2015.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002303-74.2015.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Ricardo de Aguiar Ferone - 176805N-SP.
Recorrido: Wanessa Erika Souza Teixeira.
Advogado: Aldila Ariete Kruetzmsnn Iurk - 52040N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0257 0006635-78.2015.8.16.0089 - Recurso Inominado
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0006635-78.2015.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.

Recorrido: Franciele Aparecida dos Santos.
Advogado: Cleber Moura de Almeida - 68407N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0258 0012080-28.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012080-28.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Iraci de Souza de Oliveira.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0259 0001018-29.2017.8.16.0070 - Recurso Inominado
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Juizado Especial Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001018-29.2017.8.16.0070 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joao Batista.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0260 0009444-45.2016.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009444-45.2016.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fabricio de Freitas Martins.
Advogado: Eduardo Adorno Vasilio - 78972N-PR, Everton Felipe de Souza - 68403N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Silvania Pereira Polimentos Me.
Advogado: Estevan Bortolotte - 199366N-SP, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0261 0000351-76.2017.8.16.0156 - Recurso Inominado
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000351-76.2017.8.16.0156 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Esmael e Barbosa - Me, Valdeci da Silva Lima.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR, Renata Lima Petrassi - 57496N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Esmael e Barbosa - Me, Valdeci da Silva Lima.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP, Renata Lima Petrassi - 57496N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0262 0001699-37.2017.8.16.0025 - Recurso Inominado
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001699-37.2017.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Magali Ribas de Oliveira.
Advogado: Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0263 0012200-64.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012200-64.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a., Plácido Josué de Oliveira.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Valéria Fernanda Fabris - 82122N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Plácido Josué de Oliveira.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Valéria Fernanda Fabris - 82122N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0264 0000679-06.2017.8.16.0156 - Recurso Inominado
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000679-06.2017.8.16.0156 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Aparecida Pazezi.
Advogado: Euclair Jose Chagas - 70113N-PR, José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0265 0002159-68.2016.8.16.0151 - Recurso Inominado
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0002159-68.2016.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Maria Dolores da Conceição Santos.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Maria Dolores da Conceição Santos.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0266 0019088-49.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0019088-49.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alex Sandra Hubie.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Recorrido: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Pena de Moura França - 138190N-SP.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0267 0007252-04.2015.8.16.0165 - Recurso Inominado
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0007252-04.2015.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Tomaz Antunes e Cia Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Paper Imports Comercio de Imporatacao e Exportacao Ltda - Epp, Spiegel Comercio de Manufaturados e Cobranca Ltda - Me, Tomaz Antunes e Cia Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR, Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR.
Relator: Cargo Vago - 21º - Regime de Exceção 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Michela Vechi Saviato.

0268 0002631-98.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002631-98.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Edeson Benedito Zebinatti.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0269 0019455-69.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019455-69.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Recorrido: João do Patrocinio dos Santos.
Advogado: Samara Smeili - 50473N-PR, Samira El Smeili - 81940N-PR, Talita de Jesus Vieira - 69914N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0270 0002136-25.2016.8.16.0151 - Recurso Inominado
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0002136-25.2016.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg Sa, Georgina da Conceicao da Silva.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Banco Bmg Sa, Georgina da Conceicao da Silva.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0271 0039862-22.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039862-22.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafael Arantes Jankowski.
Advogado: Fernanda Bacarin Maia Ferreira - 62906N-PR.
Recorrido: Fabricio.s de Oliveira & Cia Ltda - Lider Motos, Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR, Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0272 0009641-98.2016.8.16.0173 - Recurso Inominado
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009641-98.2016.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Hercules Angelo Moreno, Rosângela Bolanho Nisihara Moreno.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR, João Paulo Corsi Freire - 69655N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0273 0024210-43.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0024210-43.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bruno Kiyoshi Hiruma.
Advogado: Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0274 0011843-47.2016.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011843-47.2016.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Éder Przybysz Pinto.
Advogado: Daniela Tiemi Yamada - 47945N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.

Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0275 0020493-49.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0020493-49.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Felipe Ribeiro Rodrigues.
Advogado: Teresa Lemos de Meneses - 94700N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0276 0009635-91.2016.8.16.0173 - Recurso Inominado
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009635-91.2016.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Nilva Pereira Almeida de Jesus.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR, João Paulo Corsi Freire - 69655N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0277 0014666-02.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014666-02.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Frederico Antonio Decker Junior, Idete Maria Decker.
Advogado: Elvis Gimenes - 17922N-PR.
Recorrido: Rodinei Caneppele.
Advogado: Eliana Maria Colusso - 20788N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0278 0017394-41.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017394-41.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Silvia Lourenço dos Santos.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0279 0031563-44.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0031563-44.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Recorrido: Regina de Oliveira Simas.
Advogado: Júlio César Martins Adorno - 70254N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0280 0050851-68.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0050851-68.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Emerson Luiz Severino.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Recorrido: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0281 0000120-97.2017.8.16.0043 - Recurso Inominado
Comarca: Antonina.
Vara: Juizado Especial Cível de Antonina.
Ação Originária: 0000120-97.2017.8.16.0043 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alvino Belmiro Braz, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR.
Recorrido: Alvino Belmiro Braz, Ativos S. A. Securitização de Créditos Financeiros, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR, Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0282 0019815-04.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0019815-04.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ronaldo José Costa.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira - 327026A-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0283 0002855-36.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002855-36.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Michel Aparecido Gomes.
Advogado: Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0284 0008119-34.2017.8.16.0033 - Recurso Inominado
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008119-34.2017.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Recorrido: Salete Fornaza.
Advogado: Denise Vicente - 83327N-PR, Guilherme Scheopping Santos - 63086N-PR, Rabab Weizani - 59722N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0285 0025193-40.2017.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025193-40.2017.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriana Urizzi Pinto Moraes.
Advogado: Leandrus Abelirio Braz do Amaral - 44566N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Banco Safra S.a, Carvajal Informacao Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0286 0043174-84.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0043174-84.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marlon Alberto Schultz.
Advogado: Matheus Bontorin Zimann - 76390N-PR.
Recorrido: Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0287 0000622-77.2017.8.16.0191 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000622-77.2017.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Via Varejo S/a.
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP.
Recorrido: Gercindo da Luz Lima, Tania Mara Lima.
Advogado: Sarah Mayumi Shikasho - 75126N-PR.
Interessado: Sony Mobile Communications do Brasil Ltda, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Samir Squeff Neto - 62245N-RS.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0288 0051304-63.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051304-63.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Daniel Rodrigues Scholze.
Advogado: Caíque Tomaz - 71123N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0289 0002854-75.2017.8.16.0025 - Recurso Inominado
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002854-75.2017.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Daniel Lucas Cordeiro.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0290 0044715-89.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0044715-89.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Janaina Fernanda Penteado.
Advogado: Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0291 0006392-64.2017.8.16.0025 - Recurso Inominado
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006392-64.2017.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Eduardo Rodriguez Melo.
Advogado: Welton de Oliveira Muniz - 87985N-PR.
Interessado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0292 0045265-50.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0045265-50.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Heloize Hoeltgebaum Bohmann.
Advogado: Rafael Alves Servilha - 73945N-PR.

Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0293 0039434-21.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0039434-21.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mirian Leineker.
Advogado: Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0294 0003221-74.2017.8.16.0195 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0003221-74.2017.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Felipe Correia.
Advogado: Jorge Durval da Silva - 29083N-PR, Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0295 0020496-31.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020496-31.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luis Carlos dos Santos.
Advogado: Abigail Barbosa da Conceição Correa - 81779N-PR, Marcelo da Cunha - 78547N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0296 0042472-41.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0042472-41.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elizaine Gomes Feliciano.
Advogado: Felipe Koerbel dos Anjos - 73923N-PR, Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0297 0044071-15.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0044071-15.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marilsa Teixeira de Lima.
Advogado: Crisromerson de Lima Xavier Caires - 64532N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0298 0043594-89.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0043594-89.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Valdecir Rangel da Silva Paz.
Advogado: Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto - 81492N-PR, José Roberto Sicard Neto - 77586N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0299 0046390-53.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0046390-53.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Schulze Advogados Associados - Joinville.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Recorrido: Luiz Renato Berehulka.
Advogado: Demetrio Berehulka - 13822N-PR, Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0300 0000884-09.2018.8.16.0024 - Recurso Inominado
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000884-09.2018.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Mariana da Fonseca Cassia.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0301 0022802-70.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022802-70.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Célia dos Santos.
Advogado: André Gustavo Tavares Kutianski - 77780N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0302 0019923-90.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019923-90.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Valdevino Soares Bueno.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Andrea Hertel Malucelli - 31408N-PR, Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0303 0028235-55.2017.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0028235-55.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Recorrido: Lucianio Domingos Silva.
Advogado: Adilson Jose da Rocha - 50414N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0304 0000332-08.2018.8.16.0036 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000332-08.2018.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Conceição Aparecida Domingos Martins Schalb.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Recorrido: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0305 0047446-24.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0047446-24.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ambrosino Lúcio de Almeida.
Advogado: Marcus Vinicius Cubas Baczynski - 84432N-PR, Ádamo Roberto Inácio - 85861N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0306 0077575-31.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077575-31.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marllon Vinicius Rossini.
Advogado: Bruna Machado Zambaldi - 60596N-PR, Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR.
Recorrido: Banco Santander(brasil) S/a., Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Advogado: 1853N-RN, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0307 0051845-96.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0051845-96.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Richar Dolenga.
Advogado: Jose Sidney Gantzel dos Santos - 57218N-PR.
Recorrido: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0308 0003672-52.2017.8.16.0146 - Recurso Inominado
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003672-52.2017.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Taisa Lazarini,.
Advogado: Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 45828N-SC, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Recorrido: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0309 0000267-21.2018.8.16.0098 - Recurso Inominado
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000267-21.2018.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: José Luiz Pereira.
Advogado: Gisele Gonçalves de Almeida Pereira - 73821N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0310 0000328-97.2017.8.16.0167 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000328-97.2017.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Jessica Ramalho da Silva.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Jessica Ramalho da Silva.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0311 0033932-11.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0033932-11.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Angela Maria Pupim, Jose Carlos Rossi.
Advogado: Patricia Saugo - 29816N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a., Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/a, Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda..
Advogado: Daniel Marques Virmond - 25890N-PR, Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR, Evelin Pedri - 65228N-PR, Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0312 0044944-15.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0044944-15.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Leonardo Ribas Bressan.
Advogado: Leonardo Ribas Bressan - 46963N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0313 0000360-76.2018.8.16.0035 - Recurso Inominado
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000360-76.2018.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Valdir Gonçalves dos Santos.
Advogado: Peterson da Costa Teixeira - 17155N-MT.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0314 0017390-08.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0017390-08.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gislaine Cristina Voichki.
Advogado: Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR.
Recorrido: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0315 0032604-46.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0032604-46.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a., Marcus Vinicius Delavalentina.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Marcus Vinicius Delavalentina - 62646N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a., Marcus Vinicius Delavalentina.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Marcus Vinicius Delavalentina - 62646N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0316 0004238-33.2017.8.16.0103 - Recurso Inominado
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004238-33.2017.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cecilia Chicora.
Advogado: Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR.
Recorrido: Luizaseg Seguros S/a, Magazine Luiza S.a..
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR, Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0317 0012014-07.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0012014-07.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Alessandro Barleze.
Advogado: Katiana Mores - 44025N-PR.
Interessado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0318 0042857-30.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0042857-30.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp, Rogério Comercio de Pneus Ltda Epp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR, Michelle Adriana Rodrigues - 64917N-PR.
Recorrido: Hissao Tanabe.
Advogado: Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR, Thiago de Assis Martos Guazelli - 49641N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0319 0014731-57.2014.8.16.0044/1 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014731-57.2014.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Rota.
Advogado: José Teodoro Alves - 12547N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0320 0059827-64.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0059827-64.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Girrad Safawi Haidar.
Advogado: Luiz Gustavo Moraes Kojarski - 78035N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0321 0001760-91.2017.8.16.0090/1 - Recurso Inominado
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001760-91.2017.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Recorrido: Maria Lourenço Moreschi.
Advogado: Sávio Cembraneli - 10787N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0322 0022837-03.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0022837-03.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ruan Carlos Gonçalves.
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR.
Recorrido: Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Danielle Braga Monteiro - 78961A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0323 0001596-78.2018.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001596-78.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Henrique Chiarelli Hartmann de Carvalho, Kathleen Schuck.
Advogado: Adnan Munir Hamdan - 73007N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0324 0003857-73.2017.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003857-73.2017.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Weimar Colombo Baptistotti.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0325 0000094-30.2018.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000094-30.2018.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Patrick Valle Areas.
Advogado: Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0326 0001054-65.2017.8.16.0072 - Recurso Inominado
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001054-65.2017.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Danielle de Souza Silva Galende, Fabbio Galende, Joao Pedro de Souza Galende.
Advogado: Patrícia Danielly Sornas Trevisan - 52237N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0327 0038003-49.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038003-49.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Sonia Pereira Lessa Gulin.
Advogado: Alexandre Queiroz de Almeida - 55040N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..

Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0328 0002950-68.2018.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0002950-68.2018.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vera Lucia Finkler.
Advogado: Marcelo Cechinel - 52596N-PR.
Recorrido: Delta Air Lines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0329 0080436-87.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080436-87.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Naercio José Bianchi.
Advogado: Andressa Valerio - 60590N-PR, Marcos José de Paula - 16422N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0330 0010270-91.2017.8.16.0026 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010270-91.2017.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jean Carlos Pereira da Silva.
Advogado: Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR.
Recorrido: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0331 0020859-33.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020859-33.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anderson Felipe Canzi.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0332 0016592-73.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0016592-73.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Francismar Benevenuto de Souza.
Advogado: Alessandra Canheti Angelo - 66014N-PR, Eduardo Adorno Vasilio - 78972N-PR, Everton Felipe de Souza - 68403N-PR.
Recorrido: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0333 0000463-56.2018.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000463-56.2018.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ruan Carlos Gonçalves.
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0334 0002276-80.2016.8.16.0047 - Recurso Inominado
Comarca: Assaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Assaí.
Ação Originária: 0002276-80.2016.8.16.0047 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleyton Aparecido Pereira, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Cristina Gomes Severino - 60249N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Paula Regina Gavino Mendes - 74980N-PR.
Recorrido: Cleyton Aparecido Pereira, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Cristina Gomes Severino - 60249N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Paula Regina Gavino Mendes - 74980N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0335 0003267-75.2018.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003267-75.2018.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Odair Alves de Faria.
Advogado: Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR.
Recorrido: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0336 0063239-03.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0063239-03.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Guilherme Maia Pinzon.
Advogado: Heloisa Pracz Stawicki - 79361N-PR, Ludmila Caetano Ribeiro - 91509N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0337 0018449-57.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018449-57.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Thaisa Maria Leite Reis.
Advogado: Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0338 0002407-74.2017.8.16.0191 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002407-74.2017.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Recorrido: Dilço Nunes de Castro.
Advogado: Hugo Felipe Castagnoli Chimelli - 80234N-PR, Paulo Ricardo Moleta - 77983N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0339 0001265-42.2017.8.16.0124 - Recurso Inominado
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001265-42.2017.8.16.0124 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Flávia Araujo e Silva Bach.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0340 0004213-47.2018.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004213-47.2018.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Simone Bortolotti Sebold.
Advogado: Amanda Santos Macedo - 81351N-PR, Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0341 0009597-42.2017.8.16.0174 - Recurso Inominado
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0009597-42.2017.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alessandra Patricia Rodrigues de Lima.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0342 0001958-48.2016.8.16.0128 - Recurso Inominado
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001958-48.2016.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Bruno Araujo da Costa.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0343 0084445-92.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084445-92.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Alessandra de Lima.
Advogado: João Luiz do Prado - 35390N-PR, Juliana Prado - 47658N-PR, Mariene Georgina Miranda - 14544N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0344 0034466-16.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034466-16.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mayara de Moraes Metka, Silas da Silva Nobre.
Advogado: César Richardson de Oliveira - 77264N-PR, Junior Dominguesck - 64824N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0345 0062849-52.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062849-52.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Eduardo Henrique Bovo.

Advogado: Gabriel Primo Sanches Sella - 87773N-PR, Mariana Sanches Sella - 81170N-PR, Wilson Maria Sella - 10849N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0346 0006478-34.2017.8.16.0090 - Recurso Inominado
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006478-34.2017.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ed Elson Pereira.
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR, Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR.
Recorrido: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0347 0002279-90.2013.8.16.0095/1 - Recurso Inominado
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0002279-90.2013.8.16.0095 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Airton José Dias Coradassi Filho - 55572N-PR, Manuela Rupel - 44349N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Rafael de Paula Sirigatti - 42271N-PR.
Recorrido: Elisabeth Pires de Souza.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Ana Paula Locatelli Bonato - 70023N-PR, Fernando Maurício Jasinski - 57846N-PR, Karina de Fatima Araujo - 58583N-PR, Leandro de Almeida Mainardes - 57872N-PR, Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0348 0026301-16.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026301-16.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I, Solange Martinati Nasser.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Lauro de Campos Henrique - 76273N-PR.
Recorrido: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I, Natura Cosméticos S/a, Solange Martinati Nasser.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Fabio Rivelli - 68861A-PR, Lauro de Campos Henrique - 76273N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0349 0002686-61.2018.8.16.0050 - Recurso Inominado
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002686-61.2018.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Arlete Xavier.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0350 0028355-52.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028355-52.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carolina Franchin da Costa.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0351 0017015-14.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017015-14.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: C.R., M.C.S..
Advogado: Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Recorrido: G.L.A.I.S..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0352 0004061-39.2017.8.16.0113 - Recurso Inominado
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0004061-39.2017.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Recorrido: Rodrigo da Silva Morais.
Advogado: Andreia Grutdner - 75184N-PR, Carla Fernanda da Costa - 81494N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0353 0002130-41.2018.8.16.0056 - Recurso Inominado
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002130-41.2018.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria de Lourdes Brito.
Advogado: Fernando dos Santos Lima - 45165N-PR.
Recorrido: Virginia Surety Companhia de Seguros do Brasil.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR, Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti - 58334B-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0354 0004442-85.2017.8.16.0165 - Recurso Inominado
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004442-85.2017.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Moacir José de Miranda.
Advogado: Leandro de Castro - 37660N-PR, Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR, Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0355 0006638-62.2016.8.16.0165 - Recurso Inominado
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006638-62.2016.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Fernando Batista Camargo.
Advogado: Juliano Campos - 45570N-PR.
Recorrido: Ford Motor Company Brasil Ltda, Hdi Seguros S.a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0356 0002247-13.2018.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002247-13.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Lindomar Pego.
Advogado: Karen Nayara de Souza Sturmer - 79638N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Lindomar Pego.
Advogado: Karen Nayara de Souza Sturmer - 79638N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0357 0027560-46.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027560-46.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Npl I.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Recorrido: Igor Queiroz Favareto.
Advogado: Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0358 0000659-88.2016.8.16.0046 - Recurso Inominado
Comarca: Arapoti.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0000659-88.2016.8.16.0046 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Catarina dos Anjos Mainardes.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0359 0015211-30.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0015211-30.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Thaisa Paula da Silva.
Advogado: Gustavo Pedro Cilenti da Silva - 70320N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0360 0006633-37.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006633-37.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Igor Almendros Beltrame.
Advogado: Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0361 0042141-59.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042141-59.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Recorrido: Carlos Henrique Simões de Oliveira Waszczynskyi, Letícia Dalla Costa Kusano.
Advogado: José Maria Coelho Filho - 55045N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0362 0009542-50.2017.8.16.0026 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009542-50.2017.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Recorrido: Jeverson Tureta.
Advogado: Mark Andrey Perussolo - 61912N-PR.
Interessado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0363 0022405-62.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022405-62.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gilbert Ferdinand.
Advogado: Barbara Gonzales Lucas - 37678N-PR.
Recorrido: E-destinos Agencia de Viagens On-line Ltda.
Advogado: Gabriel Hernandez Coimbra de Brito - 71530N-RS.
Interessado: Insel Air International B.v..
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0364 0000968-42.2017.8.16.0154 - Recurso Inominado
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000968-42.2017.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Camila Maria Rodrigues Szinwelski.
Advogado: Clederson Luiz Brum - 66420N-PR, João Marcelo Milani - 70729N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0365 0053137-38.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053137-38.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elza Maria Junqueira Dalla Costa.
Advogado: Sérgio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0366 0077371-84.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077371-84.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amanda Andrade Ferreira.
Advogado: Marcos Mendes Miareli - 42677N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0367 0023307-27.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023307-27.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mateus Hofstatter.
Advogado: Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a., Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0368 0014601-07.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014601-07.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Recorrido: Gilmar Pomagerski.
Advogado: Josimar Diniz - 32181N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0369 0000515-52.2017.8.16.0120 - Recurso Inominado
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000515-52.2017.8.16.0120 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leonil Januária de Oliveira.
Advogado: Rafael Leite de Medeiros - 62618N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0370 0002337-02.2017.8.16.0080 - Recurso Inominado
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002337-02.2017.8.16.0080 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Marcia Andreia Saivish.
Advogado: Carlos Alberto de Melo - 40221N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0371 0010981-98.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010981-98.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tuane Consalter de Mello Fernandes.
Advogado: Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0372 0005814-07.2017.8.16.0024 - Recurso Inominado
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005814-07.2017.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anaor Terris Rodrigues.
Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0373 0001938-89.2018.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001938-89.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gerson Bravin Alves.
Advogado: Danielle Bittencourt Beller - 72924N-PR.
Recorrido: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0374 0037480-35.2017.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037480-35.2017.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edina Aparecida Locatelli, Edson Antonio Locatelli, Eneli Cordova Locatelli.
Advogado: Edimar Grithen - 56499N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0375 0000221-41.2017.8.16.0171 - Recurso Inominado
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000221-41.2017.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Rose Maria Sabino Moreira.
Advogado: Luiz Miguel Vidal - 30028N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0376 0002714-83.2016.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002714-83.2016.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Recorrido: Elaine Cristina Moretti.
Advogado: Emygdio Westphalen - 78847N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0377 0001376-19.2018.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001376-19.2018.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Silvana Nunes de Almeida.
Advogado: Lucas Henrique Lopes dos Santos - 82675N-PR.
Recorrido: Cia. Hering, Losango Promocoes de Vendas Ltda..
Advogado: Andre Peruzzolo - 143567N-SP, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Ricardo Pereira Portugal Gouvea - 16235N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0378 0001091-23.2018.8.16.0116 - Recurso Inominado
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001091-23.2018.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Keli Kleiviane Skoranski.
Advogado: Flavia Manuela Moreira Antunes Batista - 68464N-PR, Thamis Tonetti - 76246N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0379 0007267-48.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007267-48.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafael Rodrigues Cruz.
Advogado: Augusto Pinto Mesquita Neto - 44132N-PR.
Recorrido: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0380 0022492-37.2017.8.16.0044 - Recurso Inominado
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0022492-37.2017.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aurea de Fatima Costa.
Advogado: Diego Henrique Caciatori Damaceno - 85664N-PR, Leandro Moreira Geraldo - 88839N-PR.
Recorrido: Arthur Lundren - Tecidos S/a - Lojas Pernambucanas, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR, Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0381 0052619-29.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052619-29.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Recorrido: Gerson Loureiro.
Advogado: João Vitor Pomilio de Marchi - 61443N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0382 0002099-04.2017.8.16.0170 - Recurso Inominado
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002099-04.2017.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kathiuscia Mariano Cruz.
Advogado: Adalgisa Cristhina Tambalo - 58253N-PR, Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0383 0014829-18.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014829-18.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marines Vera Cruz Leite.
Advogado: Angela Maria dos Santos Felipe - 64437N-PR, Lorena Bastiani Fernandes Silva - 85842N-PR, Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Recorrido: Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda..
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0384 0001255-51.2016.8.16.0053 - Recurso Inominado
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001255-51.2016.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Carlos Pelegrino, Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Recorrido: Antonio Carlos Pelegrino, Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0385 0001983-86.2017.8.16.0173 - Recurso Inominado
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001983-86.2017.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ilma Fernandes do Nascimento.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Recorrido: Pernambucanas Financiadora S.a. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0386 0000201-84.2018.8.16.0019 - Recurso Inominado
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000201-84.2018.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Recorrido: Rosana Marques Silva Figueroa.
Advogado: Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR, José Carlos Scarpari - 76449N-PR, Juliano Campos - 45570N-PR, Solange Malantchen - 78175N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0387 0002891-89.2018.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002891-89.2018.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Isabella Juliane Cruz Martins.
Advogado: Elton Eiji Sato - 74381N-PR, Fabiana Marciano Carlos Sevidani - 87809N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR, Tiago Silva Figueiredo - 65780N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a., Klm Cia Real Holandesa de Aviação.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR, Rafael de Souza Santos - 57366N-RS.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0388 0002069-37.2016.8.16.0094 - Recurso Inominado
Comarca: Iporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002069-37.2016.8.16.0094 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Eugenia de Paula Dario Antunes.
Advogado: Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR.
Recorrido: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0389 0001199-38.2018.8.16.0056 - Recurso Inominado
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001199-38.2018.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Cristiano Lima Batista.
Advogado: Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR, Reginaldo Ramos de Souza - 85992N-PR.
Interessado: Emerson Rodrigues de Aguiar.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0390 0004013-08.2015.8.16.0095 - Recurso Inominado
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0004013-08.2015.8.16.0095 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Recorrido: Arlete Deda Rocha.
Advogado: Anniele Caroline Polytowski Domingues - 65041N-PR, Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR, Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR, Vanessa Queiroz - 35246N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0391 0000894-30.2018.8.16.0064 - Recurso Inominado
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0000894-30.2018.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paulo Sergio Dubena - 47356N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Recorrido: Pablo Cordeiro Bueno.
Advogado: Regiani Aparecida Correia - 89032N-PR, Ronald de Arruda - 67377N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0392 0010538-83.2016.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010538-83.2016.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hsbc/bradesco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Recorrido: Juvenal Pedroso da Silva Netto.
Advogado: Juvenal Pedroso da Silva Neto - 54186N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0393 0002055-08.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002055-08.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria dos Santos Martins.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0394 0003362-76.2017.8.16.0136 - Recurso Inominado
Comarca: Pitanga.
Vara: Juizado Especial Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0003362-76.2017.8.16.0136 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Recorrido: Cicero Rogerio Kuntz.
Advogado: Alfredo Marcos Silverio - 40301N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0395 0000346-62.2018.8.16.0045 - Recurso Inominado
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000346-62.2018.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luis Caetano da Silva.
Advogado: Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0396 0062754-22.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062754-22.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Guilherme Camillo.
Advogado: Gabriela Camillo - 64933N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Recorrido: Batec Serviços Automotivos Ltda, Hdi Seguros S.a., José Antônio Moniz Domingos.
Advogado: Adiloar Franco Zemuner - 9993N-PR, Dely Dias das Neves - 14778N-PR, Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0397 0010841-63.2017.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010841-63.2017.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dayane da Silva Cruz.
Advogado: Giliarde Eder Pereira - 83660N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0398 0017449-78.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017449-78.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Bruno Henrique Souza.
Advogado: Daniela D´amico Moraes - 29503N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0399 0016401-84.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016401-84.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Eduardo Ribeiro Novaes.
Advogado: Bruno Carvalho Brasil Camargo - 51314N-PR, Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0400 0020212-74.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020212-74.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marionice de Freitas de Barros.
Advogado: Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR.
Recorrido: Sicoob.
Advogado: Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR, Larissa Inacio de Paula Nunes - 37309N-PR, Liliane Inácio de Paula - 52705N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0401 0062443-12.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0062443-12.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Compagnie Nationale Royal Air Maroc.
Advogado: Wesley Oliveira do Carmo Albuquerque - 330584N-SP.
Recorrido: Vânia Meggy Fernandes.
Advogado: Roque Sebastião da Cruz - 47294N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0402 0000733-48.2018.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000733-48.2018.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Walber Pydd.
Advogado: Walber Pydd - 34095N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0403 0003764-13.2017.8.16.0184 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003764-13.2017.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Societe Air France.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP, Anelise Regina Furquim - 45886N-PR.
Recorrido: Janete Dias de Souza Briault.
Advogado: Caroline Vicentini Giroto - 86193N-PR, Leandro Galli - 22821N-PR.
Interessado: Siena Passagens e Turismo Ltda.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0404 0012332-60.2017.8.16.0170 - Recurso Inominado
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012332-60.2017.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elisandra Koehler Knop.
Advogado: Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0405 0001019-17.2017.8.16.0166 - Recurso Inominado
Comarca: Terra Boa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001019-17.2017.8.16.0166 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Recorrido: Luiz Gustavo Ponticeli.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0406 0004669-85.2018.8.16.0021 - Recurso Inominado
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0004669-85.2018.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: João Antônio Cardoso Palma, Letícia Basto de Camargo Palma.
Advogado: Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0407 0000778-86.2016.8.16.0066 - Recurso Inominado
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000778-86.2016.8.16.0066 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Recorrido: Patricia Muniz Silva.
Advogado: Antonio dos Santos Filho - 64588N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0408 0011729-32.2017.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011729-32.2017.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Luana Jesus Stadler Maluf.
Advogado: Fabiane Tagliari - 64033N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0409 0011732-84.2017.8.16.0058 - Recurso Inominado
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011732-84.2017.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Ricardo Edson Maluf.
Advogado: Fabiane Tagliari - 64033N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0410 0044573-51.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044573-51.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Recorrido: Sandro Centurion.
Advogado: Fabiano Lopes - 31049N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0411 0016306-54.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016306-54.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kelly Cristina de Souza.
Advogado: Bruna Talita Kufta e Silva - 85012N-PR, Cristiane Fujihara Costa - 85007N-PR, Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0412 0027179-02.2017.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027179-02.2017.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernando Bremm.
Advogado: Caroline Giaretta Ventorin - 85953N-PR, Cláudia Fernanda Branchi Tadiotto - 86113N-PR, Jaciara Ramos - 67323N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0413 0005511-86.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005511-86.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anthonia de Campos Aquino.
Advogado: Aline Ribeiro Correia e Silva - 55603N-PR.
Recorrido: Gol Transportes Aereos S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0414 0034008-35.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0034008-35.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Gabriela Guandalini Gatto.
Advogado: Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0415 0003505-38.2018.8.16.0069 - Recurso Inominado
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003505-38.2018.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Jorge Gomes do Amaral, Renato Gomes do Amaral.
Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0416 0038802-14.2017.8.16.0014 - Recurso Inominado
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038802-14.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafaello Sapia Pedalino.
Advogado: Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR, Rafaello Sapia Pedalino - 48194N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0417 0004232-53.2017.8.16.0191 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004232-53.2017.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Recorrido: Patrícia Pereira da Silva.
Advogado: Ricardo Cesar Delgado - 88783N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0418 0007486-57.2016.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007486-57.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Autopista Litoral Sul S.a..
Advogado: Danilo Cesar Herculano Correia - 274940N-SP.
Recorrido: Marlene de Jesus Valese, Vladimir Donisete Valese.
Advogado: Rafael Tanck Sandri - 69869N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0419 0010550-45.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010550-45.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Darus Adolpho Moraes Engelkes, Laura Vital Fiuza.
Advogado: Laura Vital Fiuza - 49171N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0420 0052491-09.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0052491-09.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Beatriz Souza Lima Wan-dall.
Advogado: Andre Portugal Cezar - 29771N-PR, Geovana Maria Coradin - 69387N-PR, Laryssa Cecília Bortolini - 45336N-PR.
Recorrido: Deutsche Lufthansa Ag, Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Silvia Maria Oikawa - 19727N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0421 0017474-72.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017474-72.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Geraldo Francisco Pomagerski.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0422 0002463-43.2017.8.16.0083 - Recurso Inominado
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002463-43.2017.8.16.0083 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Recorrido: Cassiana Patricia Morandi.
Advogado: Janaina Chaves - 68444N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0423 0001589-05.2017.8.16.0133 - Recurso Inominado
Comarca: Pérola.
Vara: Juizado Especial Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001589-05.2017.8.16.0133 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ronaldo Lansone da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Trodorfe - 47961N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0424 0001379-09.2017.8.16.0050 - Recurso Inominado
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001379-09.2017.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Econorte - Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S.a..
Advogado: Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR, Fábio Soares Montenegro - 38729N-PR, João Marafon Júnior - 38741N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR.
Recorrido: Laércio Vitorino de Matos, Vanderlei Silva dos Santos.
Advogado: Herus Wanderson Richter Abujamra - 43738N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0425 0000713-59.2017.8.16.0130 - Recurso Inominado
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000713-59.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antônio Betin.
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR.
Recorrido: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0426 0016030-78.2016.8.16.0083 - Recurso Inominado
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016030-78.2016.8.16.0083 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carmelinda Alves Pereira.
Advogado: Maria Helena Blasius Cwiertnia - 82464N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0427 0009001-70.2017.8.16.0170 - Recurso Inominado
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009001-70.2017.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gleison Elder Strazzi.
Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0428 0000318-31.2017.8.16.0045 - Recurso Inominado
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000318-31.2017.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adilson Begalli.
Advogado: Henrique Tomazoni - 62668N-PR, Jessica da Silva Santos - 70060N-PR.
Recorrido: Pagseguro Internet S.a., Q.q. Internet Ltda. - Me.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0429 0001832-35.2017.8.16.0169 - Recurso Inominado
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0001832-35.2017.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Almir Ieger.
Advogado: Fernanda de Biassio Bittencourt - 60766N-PR, Jardel Antonio de Oliveira Bueno - 47478N-PR.
Recorrido: Banco Cifra S.a..
Advogado: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0430 0013027-18.2016.8.16.0083 - Recurso Inominado
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0013027-18.2016.8.16.0083 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aldair da Rosa.
Advogado: Lucas Brunetto - 86972N-PR, Rafael Dall Agnol - 49393N-PR, Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Cargo Vago - 18º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Luiz Henrique Vianna Silva.

0431 0034828-54.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0034828-54.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Gonzales Sendeski.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Leverton Giuseppe Machado - 92263N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Recorrido: American Airlines Inc.
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0432 0000803-42.2018.8.16.0030 - Recurso Inominado
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000803-42.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Youssef Aref Haidar.
Advogado: Cleverton Lordani - 33798N-PR.
Recorrido: Evaldo Buttura.
Advogado: Mariangela Messias Passinho - 32936N-PR, Valeria Cristina Rodrigues - 30983N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0433 0007167-55.2017.8.16.0033 - Recurso Inominado
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007167-55.2017.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pedro Simoes Nogueira.
Advogado: Edvaldo Capassi - 29817N-PR.
Recorrido: Fabiana Silveira Viera de Siqueira, Marcos Andre de Siqueira.
Advogado: Ana Maria Leoni - 83632N-PR, Elizeu Petersen Franco - 88252N-PR.
Relator: Cargo Vago - 3º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Cezar Ferrari.

0434 0032048-44.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0032048-44.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Eduardo Campano Evarini.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0435 0032047-59.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0032047-59.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Priscila Massuko.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0436 0032050-14.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0032050-14.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Melina Pianco Gulla.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR, Jéssica dos Santos Ronco - 86505N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0437 0029153-13.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029153-13.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leticia Emi Tokuda.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

0438 0029139-29.2017.8.16.0018 - Recurso Inominado
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029139-29.2017.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pedro Correa de Almeida.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Relator: Cargo Vago - 4º - Regime de Exceção - 2ª Turma Recursal D.m.38-2019.
Relator Convocado: Danielle Maria Busato Sachet.

NUPEMEC

Secretaria

PORTARIA Nº 631/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0061248-27.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 26 de julho de 2019, a Portaria nº 470/2019 - SEC, que designou RODRIGO MEDEIROS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Chefe da Divisão de Segurança Institucional do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, tendo em vista a suspensão da Licença Especial do titular ANDRE ALEXANDRE GOUVEIA.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI Secretária do Tribunal de Justiça

---

PORTARIA Nº 636/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195231, originado em razão do protocolizado sob nº 0086341-89.2019.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) BRUNO MENEZES FERNANDES CAIRES CASTAGIN do cargo de provimento em comissão de Assistente de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Leonel Cunha;

b) LUANA GULIN CURY BONI, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor II de Desembargador, símbolo DAS-5, do Gabinete do Desembargador João Antônio De Marchi, a partir de 16 de setembro de 2019;

I I - N O M E A R

BRUNO MENEZES FERNANDES CAIRES CASTAGIN para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor II de Desembargador, símbolo DAS-5, com lotação no Gabinete do Desembargador João Antônio De Marchi, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 634/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195119, originado em razão do protocolizado sob nº 0086034-38.2019.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

BARBARA SAYURI POFFO TANIGUTI, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Desembargador Telmo Cherem, a partir de 13 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

ALESSANDRA GRANEMANN DOS REIS, servidora deste Tribunal, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Telmo Cherem, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 632/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0071949-47.2019.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

ao serventuário CARLOS SCHLICHTING, Escrivão da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rio Negro, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30/07/2019, à luz do que dispõe o artigo 153 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 637/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193826, originado em razão do protocolizado sob nº 0077859-55.2019.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a designação da servidora ADRIANA ACCIOLY GOMES MASSA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria, para atuar na Unidade de CEJUSC do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

I I - D E S I G N A R

a servidora ADRIANA ACCIOLY GOMES MASSA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário, para atuar no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 635/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195190, originado em razão do protocolizado sob nº 0085990-19.2019.8.16.6000, resolve

N O M E A R

LEONARDO PENNA GUEDES AMIN para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 629/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193767, originado em razão do protocolizado sob nº 0063795-40.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 29 de julho de 2019, a Portaria nº 506/2019 - SEC, que designou CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Judiciais do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista a suspensão da Licença Especial do titular DANILO KOVALECHYN.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 627/2019

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0063415-17.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 26 de julho de 2019, a Portaria nº 491/2019 - SEC, que designou LEANDRO NATEL BAGGIO, ocupante do cargo de Técnico em Computação do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura de Instalação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista a suspensão da Licença Especial do titular JEAN PAUL BONNEVIALLE.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 633/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194995, originado em razão do protocolizado sob nº 0086497-77.2019.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

MARCOS ROGÉRIO RITZ GOUVEIA, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gabardo, a partir de 27 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 630/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0059426-03.2019.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de julho de 2019, a Portaria nº 507/2019 - SEC, que designou MAURICIO MASSASHI KIMURA, ocupante do cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Supervisor do Centro de Apoio à Turma Recursal, tendo em vista a suspensão da Licença Especial da titular LUCIANA TOSI CRUZ.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZISecretária do Tribunal de Justiça

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00193149, originado em razão do protocolizado sob nº 0062546-54.2019.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da servidora VANESSA DE SOUZA NOVAES, matrícula nº 52.769, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Serviço Social do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2019, para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, o tempo de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, referente ao período compreendido entre 01/08/2018 e 24/06/2019, em que prestou serviços ao Emater - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, de acordo com artigo 129, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00178244, originado em razão do protocolizado sob nº 0067568-93.2019.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da servidora ELAINE CRISTINA BONETE JANISCKI, matrícula nº 19.599, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2019, os seguintes tempos:

a) para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, 4 (quatro) anos e 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período compreendido entre 13/10/2003 e 17/03/2008, em que prestou serviços ao Ministério Público do Estado do Paraná, de acordo com artigo 129, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70;

b) para efeitos de APOSENTADORIA, 3 (três) anos e 90 (noventa) dias, referentes ao período compreendido entre 01/03/2000 e 30/05/2003 por serviços prestados sob o regime geral da Previdência Social, de acordo com artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, revisada pela EC nº 20/98.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00176316, originado em razão do protocolizado sob nº 0077069-71.2019.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do servidor SERGIO CLAUDINEI VARELA, matrícula nº 11.245, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 1º Grau do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2019, para efeitos de APOSENTADORIA, o tempo de 2 (dois) anos e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, referentes aos períodos compreendidos entre 09/10/1997 e 09/01/1998, 16/08/1999 e 13/09/1999, 12/09/2000 e 10/12/2000, 13/02/2001 e 28/02/2001, 01/03/2001 e 01/05/2001, 07/05/2001 e 31/05/2001, 05/07/2001 e 31/07/2001, 24/09/2001 e 22/12/2001, 10/04/2002 e 29/04/2002, 03/06/2002 e 02/07/2002, 07/10/2002 e 31/12/2002, 03/02/2003 e 28/02/2003, 01/04/2003 e 29/06/2003, 03/11/2003 e 31/01/2004, 16/03/2004 e 01/05/2004, 07/06/2004 e 18/06/2004, 24/08/2004 e 01/11/2004, e de 01/11/2004 a 28/02/2005 por serviços prestados sob o regime geral da Previdência Social, de acordo com artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, revisada pela EC nº 20/98.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/2019 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00175638, originado em razão do protocolizado sob nº 0077977-31.2019.8.16.6000, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da servidora VALERIA CRISTINA ROLIM KOZAK, matrícula nº 19.404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2019, os seguintes tempos de contribuições previdenciárias:
a) para efeitos de APOSENTADORIA, 4 (quatro) anos e 271 (duzentos e setenta e um) dias, referentes ao período compreendido entre 01/09/2011 e 31/05/2016, por serviços prestados sob o regime geral da Previdência Social, de acordo com artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, revisada pela EC nº 20/98;
b) para efeitos de APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS, 1 (um) ano e 332 (trezentos e trinta e dois) dias, referentes aos períodos compreendidos entre 07/06/2016 e 13/02/2017, em que prestou serviços à Junta Comercial do Paraná, 14/02/2017 e 07/03/2017, em que prestou serviços à Junta Comercial do Paraná e de 14/03/2017 a 13/05/2018, em que prestou serviços à Junta Comercial do Paraná, de acordo com artigo 8º da Lei Estadual nº 10.296/93, combinado com o artigo 130, inciso III da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0017956-89.2019.8.16.6000

I - Trata-se de procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas à empresa **EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** (CNPJ Nº 27.225.863/0001-13), em decorrência do eventual descumprimento das normas do edital Pregão Eletrônico nº 56/2018.
II - Nos termos do parecer nº 352/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4263101), que acolho como razões de decidir, determino o **arquivamento** do presente protocolado ante a ausência de justa causa para aplicação de penalidade em face da empresa LICITANTE.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa LICITANTE, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011).
IV - Ao Departamento do Patrimônio para ciência de sua Diretoria, Assessoria Jurídica e e o gestor do contrato correspondente.
V - Após, arquivem-se.
Curitiba, data gerada pelo sistema.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0078756-20.2018.8.16.6000

I - Trata-se de processo administrativo para apuração de eventual infração e aplicação de sanção administrativa à empresa ***BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME*, CNPJ nº 08.692.456/0001-71**, em decorrência de descumprimento das normas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2018**.
II - Acolho o **Parecer Jurídico nº 287/2019** (mov. 4263641), para com fundamento nos artigos 150, inciso I, 151, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e na cláusula 20.1, *'a'* do Edital de Pregão Eletrônico n. 39/2018, por infração a cláusula *11.1, item 'e', e.1' 'e.4'* do citado instrumento convocatório, bem como os *itens 9.7, 9.7.1, 9.7.2 e 9.12* do Termo de Referência do referido Edital, aplicar a seguinte sanção:
- advertência, em razão da apresentação de produtos que não atenderam aos requisitos exigidos pelo certame.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto n. º 711/2011).
IV - Ao Departamento do Patrimônio para ciência de sua Diretora e de sua Assessoria Jurídica, bem como à 5ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão.
V - Diligências necessárias.
Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0054688-06.2018.8.16.6000

I - Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas à empresa **WEROLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (CNPJ n° 03.640.214/0001-10), em decorrência do descumprimento das normas do edital de **Pregão Presencial 15/2016**, consistente em não manter as condições originais de habilitação (irregularidade fiscal perante a Fazenda Estadual) no ato do pagamento referente a nota de empenho n° 05600000701427-1**.**
II - Nos termos do Parecer nº 303/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4325717), que acolho como razões de decidir, aplico, com fulcro no art. 150, inciso I, da Lei Estadual n. 15.608/2007, e nos itens 12.1, "i", 21.2.1., ambos combinados com o 6.1, todos do Edital de Pregão Presencial n° 15/2016, a sanção de **advertência** à empresa contratada.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa supracitada, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011).
IV - Encaminhe-se os autos ao Departamento do Patrimônio para ciência de seu Diretor, da Assessoria Jurídica e do gestor do contrato correspondente.
Curitiba, data gerada pelo sistema.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0080414-79.2018.8.16.6000

I - Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração da responsabilidade e eventual aplicação de sanção à empresa JEVERSON JENIEL REGLY - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME (CNPJ nº 08.087.374/0001-06), considerando que foi declarada impedida de licitar e de contratar com a Administração durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 (Pregão Eletrônico nº 59/2017).
II - A Assessoria Jurídica deste Gabinete, nos termos do parecer nº 363/2019 (doc. nº 4282018), pelo fato da empresa de ter sido sancionada pela Universidade Federal do Paraná durante a vigência da referida Ata de Registros de Preços (fl. 01 do doc. 3447302), com a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração, ocasionando prejuízo à aquisição dos bens, sugeriu a aplicação da penalidade de advertência, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
III - Contudo, sem embargo do posicionamento contido no parecer jurídico supracitado, vale salientar que houve alteração de entendimento no âmbito interno da Administração deste Tribunal para a sanção de impedimento de licitar e de contratar aplicada por outros órgãos, aplicada com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, considerando o disposto na decisão nº 3754294, proferida pela Presidência desta Corte no expediente SEI nº 0008165-96.2019.8.16.6000, conforme segue abaixo:
"IV - A tese que vem prevalecendo na doutrina e nas Cortes de Contas em relação ao art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, (...) é no sentido de que seus efeitos incidem apenas no âmbito interno do órgão ou entidade estatal que aplicou a penalidade (posição restritiva).
(...)
VIII - Destarte, em homenagem à segurança jurídica, entendo que a Administração deste Tribunal deve seguir a atual posição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto aos efeitos da penalidade do art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, com o fim de se evitar eventuais riscos de suspensão dos procedimentos de licitação pelo órgão de controle externo da atividade administrativa do Poder Judiciário".
IV - Portanto, a partir da decisão presidencial acima referendada, expedida após a vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, eventual aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, deverá produzir efeitos no âmbito interno do órgão ou entidade estatal que aplicou referida penalidade. Neste contexto, no caso posto em exame, a punição da empresa contratada pela Universidade Federal com fulcro na Lei do Pregão deverá produzir efeitos apenas no âmbito interno da União, não ensejando violação às regras do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2017. De mais a mais, em se tratando de direito sancionador, deve-se prevalecer o entendimento mais favorável ao aderente, nos termos do inciso III, do § 3º, do artigo 98 da Lei Estadual nº 15.608/207, cumulado com o artigo 423 do Código Civil vigente.
V - Assim, sem embargo do entendimento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **deixo de aplicar sanção** em face da empresa EVERSON JENIEL REGLY - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME, com fulcro no novo posicionamento adotado pela Administração deste Tribunal na decisão presidencial nº 3754294, proferida no expediente SEI nº 0008165-96.2019.8.16.6000.
VI - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011), bem como para cientificar a empresa licitante.
VII - Ao Departamento do Patrimônio para ciência de seu Diretor, de sua Assessoria Jurídica e do gestor da Ata de Registro de Preço correspondente.
VIII - Após, arquive-se.
Curitiba, data gerada pelo sistema.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0089438-34.2018.8.16.6000

I - Trata-se de procedimento administrativo para aplicação de sanção à empresa **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES LTDA.**, (CNPJ: 08.893.640/0001-80), em decorrência de descumprimento das normas do edital de Pregão Eletrônico nº 55/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição e instalação de pisos laminados de madeira para as unidades judiciárias pertencentes à regional de Curitiba, a serem efetuadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos.
II - Nos termos do Parecer Jurídico nº 376/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4305494), que adoto como razões de decidir, APLICO à licitante **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES LTDA.**, com fulcro nos artigos 150, I, e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 21.2, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2018, a seguinte penalidade:
- *advertência*., em decorrência do descumprimento do prazo no encaminhamento dos documentos de proposta e habilitação referente ao Lote nº 02.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15, *caput*, do Decreto nº 711/2011).
IV - Ato contínuo, cientifique-se a contratada.
V - Diligências necessárias.
Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0032554-48.2019.8.16.6000

I - Trata-se de procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas à empresa **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ Nº 11.046.495/0001-06), em decorrência do eventual descumprimento das normas do edital Pregão Presencial nº 02/2019.
II - Nos termos do parecer nº 392/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4330183), que acolho, determino o **arquivamento** do presente protocolado ante a ausência de infração administrativa praticada pela empresa LICITANTE.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa LICITANTE, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011).
IV- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados para ciência de seu Diretor e da Assessoria Jurídica, bem como da 1ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão.
V - Após, arquivem-se.
Curitiba, data gerada pelo sistema.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0078757-05.2018.8.16.6000

I - Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar eventual infração cometida pela empresa ***DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA*, CNPJ nº 10.210.196/0001-00**, em decorrência de descumprimento das normas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2018**, cujo objeto foi a aquisição, com entrega parcelada, de suprimentos (originais ou compatíveis) para impressoras, destinadas a divisão de administração de materiais - departamento do patrimônio.
II - Acolho o **Parecer nº 381/2019** (mov. 4310169), para com fundamento nos artigos 150, inciso I e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no item 20.1, *'a'* e item *11.1, "e", ambos* do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2018, bem como o *item 9.12* do Termo de Referência do referido instrumento convocatório, aplicar a sanção de ***advertência*** em face da empresa ***DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,*** em razão da apresentação de amostras em desconformidade às exigências do edital.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto n. º 711/2011).
IV - Ao Departamento do Patrimônio para ciência de sua Diretora e Assessoria Jurídica, bem como da 5ª Comissão de Licitação na modalidade Pregão.
V - Diligências necessárias.
Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0051433-40.2018.8.16.6000

I - Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção administrativa à empresa **ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS EIRELI.**, (CNPJ 01.427.232/0001-93), em decorrência de eventual descumprimento das normas do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Ata de Registro de Preços nº 14/2018), consistente em não apresentar, dentro do prazo avençado, os protótipos solicitados pela unidade técnica para oportunizar que o contratante realizasse a prova de conceito, motivando o cancelamento da referida Ata.
II - Nos termos do Parecer nº 284/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4162755), que acolho como razões de decidir, aplico, com fulcro nos artigos 150, inciso I e 151, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007, e no item 12.4 do edital de pregão Eletrônico nº 14/2018, a sanção de **advertência** à empresa BENEFICIÁRIA por infração ao item 5.5 c/c 13.5 do Termo de Referência, em razão do descumprimento de prazo para entrega de protótipos, causando prejuízo ao andamento da contratação.
III - Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas para que cientifique a empresa, bem como providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011).
IV - Encaminhe-se, concomitantemente, os autos ao Departamento do Patrimônio e ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para ciência.
Curitiba, data gerada pelo sistema.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0019946-52.2018.8.16.6000

I - Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de eventual infração praticada pela contratada **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** em decorrência de descumprimento das normas do **Contrato nº 140/2014**.
II - Nos termos do Parecer Jurídico nº 306/2019 da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 4258851), que **adoto** como razões de decidir, DETERMINO o **arquivamento** do presente, por não vislumbrar, neste momento, a caracterização de ilícito contratual 1] referente a ausência de data na assinatura no termo de prorrogação dos contratos de experiência de *Elisangela Costa Redel, Elizabete de Fátima Machado Esquinca, Greyce Keller Kimpinski e Jessica Caroline Gomes.*
Atente-se, ainda, a empresa CONTRATADA, durante a execução pactuada, o dever de submissão ao cumprimento da legislação trabalhista vigente e os termos contratuais, evitando e obstando situações que exponham o CONTRATANTE a indesejada responsabilidade subsidiária.
III - Restituam-se os autos à **Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** para que providencie a publicação desta decisão no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto n.º 711/2011).
IV - Ato contínuo, cientifique-se a empresa contratada.
V - Ao Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados para ciência de sua Diretora, Assessoria Jurídica e do respectivo Gestor do contrato.
VI - Diligências necessárias.
Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085451-53.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4418927.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4418927), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4418978), autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **RODRIGO MEDEIROS FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, e **RAFAEL TIBUCHESKI MORAES**, Técnico em Computação, lotados na Divisão de Segurança Institucional Do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, pelos deslocamentos de 17 a 20 de setembro de 2019, para atender pedidos relacionados aos sistemas de CFTV e contratos de vigilância referentes às comarcas de Sarandi (0058755-14.2018.8.16.6000), Londrina (0083968-85.2019.8.16.6000), Reserva (0052662-98.2019.8.16.6000) e Cândido Abreu (0080767-85.2019.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085600-49.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4418461.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4418461), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4418501), autorizo o pagamento de 01 (uma) diária reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. I, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **JOÃO PAULO REIS RIBEIRO,** Assistente III de Juiz de Direito, lotado no Gabinete do Juízo do Juízo Único da Comarca de Tomazina, **e TIAGO INOCÊNCIO BERTOLDO MOTA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria do Cível, do Crime e do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público do Juízo Único da Comarca de Tomazina, pelos deslocamentos do dia 13 de setembro de 2019, para participação no programa Justiça no Bairro, na comarca de Santo Antônio da Platina.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085841-23.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4418002.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4418002), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4418036), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **DEIVES DOMINGOS PINTO**, Auxiliar Judiciário II, e **NORBERTO REIS AMATNECKS FILHO**, Técnico Judiciário, lotados na Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem serviços para a inauguração da nova sede do Fórum de Matelândia (prot. 0026890-36.2019.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0082571-88.2019.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Magistrado **MARCELO GOMES FERACIN,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Altônia, pelos deslocamentos dos dias 30 a 31 de agosto de 2019, para participar do 2.° Encontro Regional de Magistrados e Servidores com a Administração (ENCORAJ), em Maringá.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 4296017) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Magistrado **MARCELO GOMES FERACIN,** Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Altônia, pelos deslocamentos dos dias 30 a 31 de agosto de 2019, para participar do 2.° Encontro Regional de Magistrados e Servidores com a Administração (ENCORAJ), em Maringá.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), considerando que o evento se encerra no sábado.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0070313-46.2019.8.16.6000

I - Trata-se de expediente em que se requereu (4268276) o pagamento de diárias em favor do servidor **SANDRO ADRIANO TABORDA RIBAS,** Auxiliar Judiciário III, lotado no Gabinete do Presidente, pelos deslocamentos de 12 a 16 de agosto de 2019, para atendimento à Exma Desembargadora Lídia Maejima, em visitas técnicas referente ao programa "Criança e Adolescente Protegidos", nos Municípios de Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Matelândia, Toledo e Corbélia.
II - Contudo, após a autorização do deslocamento (4270642) e deferimento das diárias (4270646), informou-se a alteração das datas destinadas ao deslocamento para os dias 19 a 22 de agosto de 2019, por motivos pessoais da Exma Desembargadora Lidia Maejima, conforme Informação 4334277.
III - Por força do Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o novo deslocamento.
IV - Salienta-se que com a alteração de datas houve a diminuição de uma diária integral que já restou devolvida pelo servidor, conforme Cota 4384109 o Comprovante 4384108.
V - Deste modo, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, sugerindo, s.m.j., a retificação da decisão anteriormente proferida (4270646), de acordo com as alterações informadas.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, **retifico** a Decisão 4270646, anteriormente proferida, para que passe a constar a autorização de pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **SANDRO ADRIANO TABORDA RIBAS,** Auxiliar Judiciário III, lotado no Gabinete do Presidente, pelos deslocamentos de 19 a 22 de agosto de 2019, para atendimento à Exma Desembargadora Lídia Maejima, em visitas técnicas referente ao programa "Criança e Adolescente Protegidos", nos Municípios de Santa Terezinha de Itaipu,

São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Matelândia, e Toledo, e não como anteriormente constou.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083972-25.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4399281.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4399281), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4399352), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **WILSON OLIVEIRA TRINDADE,** Técnico Judiciário, **LUIZ ASSME**, Auxiliar Judiciário II, lotados na Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 09 a 13 de setembro de 2019, para realizarem reparos no telhado, no edifício do Fórum da Comarca de Carlópolis (Prot. 0065632-33.2019.8.16.6000) e abertura de muro e instalação de portão, no edifício do Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Prot. 0039353-10.2019.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083993-98.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4399398.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4399398), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4399433), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, à exceção do servidor LEONEL BUENO DA ROCHA FILHO, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **KARISE GONÇALVES WELTER,** Assessora de Diretor, lotada na Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura, **BRUNO JOSE GIGLIO BOKEL**, Assessor Patrimonial do Presidente, atuando na Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e **LEONEL BUENO DA ROCHA FILHO**, Auxiliar Judiciário III, lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem o acompanhamento de serviços nos fóruns das Comarcas de Londrina (Prot. 0077163-53.2018.8.16.6000), Ibaiti (Prot. 0054903-45.2019.8.16.6000), Cornélio Procópio (Prot. 0057654-73.2017.8.16.6000), Wenceslau Braz (Prot. 0034143-75.2019.8.16.6000) e Siqueira Campos (Prot. 0030407-49.2019.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0084113-44.2019.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação de pagamento de diárias em favor da Magistrada **MARIA LUIZA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE**, Juíza Substituta da 52.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, pelos deslocamentos de 02 a 05 de setembro de 2019 (4400347), à Comarca de Piraí do Sul (integrante da 70.ª Seção Judiciária) e Jaguariaíva (sede da 70.ª Seção Judiciária), para realização de audiência, conforme designada (Portaria n.º 6906/2019 - DM,? 4398433 e Portaria n.º 6665/2019, 4398434).
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia designação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Portaria n.º 6906/2019 - DM,? 4398433 e Portaria n.º 6665/2019, 4398434?) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **MARIA LUIZA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE**, Juíza Substituta da 52.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, pelos deslocamentos de 02 a 05 de setembro de 2019 (4400347), à Comarca de Piraí do Sul (integrante da 70.ª Seção Judiciária) e Jaguariaíva (sede da 70.ª Seção Judiciária), para realização de audiência, conforme designada (Portaria n.º 6906/2019 - DM,? 4398433 e Portaria n.º 6665/2019, 4398434).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0082421-10.2019.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, 2.º Vice-Presidente desta Corte, do Magistrado **ANDERSON RICARDO FOGAÇA,** Juiz Auxiliar da 2.ª Vice-Presidência, e dos servidores **VILMAR MASCHIO**, Auxiliar Judiciário III, e **MARIELE ZANCO LAISMANN**, Assessora Jurídico-Administrativo do 2.º Vice-Presidente, lotados no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, pelos deslocamentos de 12 a 13 de setembro de 2019, para participarem do lançamento do projeto "Ponta Grossa da Paz", na cidade de Ponta Grossa, para a Assinatura do Termo de Cooperação para a instalação do CEJUSC Fazendário, na cidade de Telêmaco Borba, e para Assinaturas dos Termos de Cooperação para as instalações da CEMSU (Central de Medidas Socialmente Úteis) e CEJUSC PROCON, na cidade de União da Vitória, no período de 12 a 13 de setembro de 2019.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º das Resoluções n.º 183/2017-OE/TJPR (que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná) e n.º 184/2017-OE/TJPR (que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná), que, em ambos os casos, consiste no deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior.
III - Considerando que a viagem já foi autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente (4384036), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, bem como de realizar juízo de conveniência e pertinência do deslocamento quanto aos servidores (Decreto Judiciário n.º 533/2017).
IV - No entanto, não restou caracterizada a equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
V - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de:
a) 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, 2.º Vice-Presidente desta Corte, e do Magistrado **ANDERSON RICARDO FOGAÇA,** Juiz Auxiliar da 2.ª Vice-Presidência, pelos deslocamentos de 12 a 13 de setembro de 2019, para participarem do lançamento do projeto "Ponta Grossa da Paz", na cidade de Ponta Grossa, para a Assinatura do Termo de Cooperação para a instalação do CEJUSC Fazendário, na cidade de Telêmaco Borba, e para Assinaturas dos Termos de Cooperação para as instalações da CEMSU (Central de Medidas Socialmente Úteis) e CEJUSC PROCON, na cidade de União da Vitória, no período de 12 a 13 de setembro de 2019.;
b) 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **VILMAR MASCHIO**, Auxiliar Judiciário III, e **MARIELE ZANCO LAISMANN**, Assessora Jurídico-Administrativo do 2.º Vice-Presidente, lotados no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, pelos deslocamentos nas mesmas datas e para participar do evento supramencionado.
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083944-57.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4399137.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4399137), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4399206), autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, ao servidores **MARIA CRISTINA TARACHUK**, Oficial Judiciária, lotada na Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e **MARCOS EDUARDO MAZZIA**, Auxiliar Judiciário III, lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 17 a 20 de setembro de 2019, para acompanhamento dos serviços de reparos nos Fóruns das Comarcas de São João do Triunfo (Prot. 0016749-60.2016.8.16.6000), Irati (Prot. 0081199-41.2018.8.16.6000), Reserva (Prot. 0093626-70.2018.8.16.6000) e Ponta Grossa (Prot. 0029426-88.2017.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0080847-49.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4408509.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4408509), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4408562), considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, autorizo o pagamento de:
a) 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **ADRIANO MAIDL**, lotado no Núcleo Regional de Ponta Grossa, **ROBERTO HYPOLITO BRAGA CALDEIRA**, lotado no Núcleo Regional de Guarapuava, **SANDRO SCHON**, lotado no Núcleo Regional de Maringá, **JAMES CHARLIE DESSUNTI,** lotado no Núcleo Regional de Londrina, **ÂNGELO BIGARAN JUNIOR**, lotado no Núcleo Regional de Jacarezinho **EDSON PEREIRA SALES**, lotado no Núcleo Regional de Cascavel, pelos deslocamentos de 07 a 12 de outubro de 2019;
b) 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, aos servidores **CLEVERSON SOARES LAURINDO**, lotado no Núcleo Regional de Francisco Beltrão, **GEREMIAS MORAES WOS**, Técnico em Computação, lotado no Núcleo Regional de Foz do Iguaçu, e **ALESSANDRO GOUVEA NUNES**, lotado no Núcleo Regional de Umuarama, pelos deslocamentos de 06 a 12 de outubro de 2019, ressalta-se que todos são Técnicos em Computação, lotados em Núcleos Regionais do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participarem do curso "Fundamentos da ITIL v3 2011", em Curitiba, conforme expediente 0027228-10.2019.8.16.6000.
II - A inclusão do final de semana no deslocamento é justificada em virtude da distância entre origem e destino, razão pela a qual a partida se dará no domingo, conforme atesto nos formulários 4366645, e 4366646; e sábado 4366646 (no entanto deve-se considerar o domingo, conforme exposto no formulário), atendendo-se o previsto no art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR. Justifica-se no mesmo sentido, o retorno no sábado, uma vez que o curso se encerra na sexta-feira às 20h30min, salvo para o servidor Geremias Moraes Wos, de modo que o retorno se dará no dia seguinte (4407535).
III - Encaminhe-se ao Departamento do Patrimônio para a compra de passagens, considerando as informações expostas no expediente 0080993-90.2019.8.16.6000.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083858-86.2019.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor da Magistrada **ANA PAULA GADELHA MENDONÇA,** Juíza Substituta da 53.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Lapa, pelos deslocamentos de 05 a 06 de setembro de 2019, à Comarca de São Mateus do Sul (sede da 67.ª Seção Judiciária), para realização de audiências, conforme designada (Portarias n.º 12421/2018-DM, 0182/2019-DM e 5855/2019-DM, 4401173).
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, pois o deslocamento se deu em cumprimento de prévia designação (Portarias n.º 12421/2018-DM, 0182/2019-DM e 5855/2019-DM, 4401173) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **ANA PAULA GADELHA MENDONÇA,** Juíza Substituta da 53.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Lapa, pelos deslocamentos de 05 a 06 de setembro de 2019, à Comarca de São Mateus do Sul (sede da 67.ª Seção Judiciária), para realização de audiências, conforme designada (Portarias n.º 12421/2018-DM, 0182/2019-DM e 5855/2019-DM, 4401173).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083886-54.2019.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Excelentíssimo Desembargador **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, pelos deslocamentos de 12 a 15 de setembro de 2019, para participar no XLIX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escola Estaduais - COPEDEM, agendando para ocorrer entre os dias 12 e 14 de setembro do corrente ano, em Florianópolis/SC.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de designação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 4400068) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Salienta-se que o processamento das diárias se dará até o dia 14 de setembro de 2019, uma vez que no formulário indicou-se a necessidade de dois pernoites (4409077).
V - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, pelos deslocamentos de 12 a 15 de setembro de 2019, para participar no XLIX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escola Estaduais - COPEDEM, agendando para ocorrer entre os dias 12 e 14 de setembro do corrente ano, em Florianópolis/SC.
II - Salienta-se que o processamento das diárias se dará até o dia 14 de setembro de 2019, uma vez que no formulário indicou-se a necessidade de dois pernoites (4409077).
III - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), considerando que o evento se encerra no sábado.
IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0065641-92.2019.8.16.6000

1. Trata-se de solicitação (4405112) para pagamento de 01 (uma) diária complementar aos servidores **GILMAR FOSTINONI**, **SANDRO NASCIMENTO DA SILVA,** Auxiliares Judiciários III, lotados no Gabinete do Corregedor- Geral da Justiça, e **STAEL MARIA PATITUCCI QUIRINO DO PRADO,** Oficial Judiciário, lotada na Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual Do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, considerando a necessidade da postergação da volta, do dia 07 de setembro de 2019, para o dia 08 de setembro de 2019, em razão da finalização tardia dos trabalhos.
2. Resta justificada, pelos mesmos motivos, a inclusão do domingo no deslocamento, atendendo-se o previsto no art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
3. Sendo assim, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento da diária pleiteada, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, determino, em complementação ao previamente autorizado na Decisão 4375513, o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **GILMAR FOSTINONI**, **SANDRO NASCIMENTO DA SILVA,** Auxiliares Judiciários III, lotados no Gabinete do Corregedor- Geral da Justiça, e **STAEL MARIA PATITUCCI QUIRINO DO PRADO,** Oficial Judiciário, lotada na Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual Do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, considerando a necessidade da postergação da volta, do dia 07 de setembro de 2019, para o dia 08 de setembro de 2019, em razão da finalização tardia dos trabalhos (4405112).
II - A inclusão do domingo no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR) é justificada pelos mesmos motivos apontados.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0084049-34.2019.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor dos Magistrados **HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**, Juiz Auxiliar da Presidência, e **ROGÉRIO RIBAS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, pelos deslocamentos de 15 a 19 de setembro de 2019, para participarem da 7.ª Edição do Congresso Brasileiro Médico, Jurídico

da Saúde, na condição de representantes deste Tribunal no Comitê Executivo de Saúde do Paraná, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2019, na cidade de Vitória-ES.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização (Despacho 4400588) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, aos Magistrados **HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**, Juiz Auxiliar da Presidência, e **ROGÉRIO RIBAS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, pelos deslocamentos de 15 a 19 de setembro de 2019, para participarem da 7.ª Edição do Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde, na condição de representantes deste Tribunal no Comitê Executivo de Saúde do Paraná, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2019, na cidade de Vitória-ES.
II - A inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.°, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR) é justificada considerando a indisponibilidade de transporte aéreo na segunda-feira que possibilite a chegada antes do início do evento, de modo que a saída se dará no domingo, conforme Cota do Cerimonial (4410062).
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085780-65.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4416128.
2. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4416128), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4416192), autorizo o pagamento de 03 (três) diárias reduzidas à quarta parte, nos termos do art. 5.º, § 2.º, inc. I (redução à metade pela ausência de pernoite), e do art. 2.º, § 2.º, inc. II (redução à metade das diárias devidas, em razão do percurso total no âmbito da Seção Judiciária), todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **CRISTIANE DIAS BONFIM**, Juíza Substituta da 36.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, pelos deslocamentos diários dos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2019, à Comarca de Quedas do Iguaçu (integrante da 36.ª Seção Judiciária), para realização de audiências.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085771-06.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4417833.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4417833), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4417876), autorizo o pagamento de 01 (uma) diária reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. I, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **TIAGO INOCÊNCIO BERTOLDO MOTA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria do Cível, do Crime e do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público do Juízo Único da Comarca de Tomazina, pelos deslocamentos do dia 14 de setembro de 2019, para participação no programa Justiça no Bairro, na comarca de Santo Antônio da Platina.
II - A inclusão do final de semana no deslocamento é justificada em virtude do evento ocorrer durante toda a semana, inclusive no sábado, no qual maior parte do público será atendido atendendo-se o previsto no art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085823-02.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4417927.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4417927), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4417992), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **MARCELO DALLASTRA,** Engenheiro, lotado na Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizar a vistoria das instalações de equipamento de ar-condicionado no edifício da Comarca de Londrina (Prot. 0024030-96.2018.8.16.6000); para efetuar a vistoria da obra de construção da nova sede do Fórum da Comarca de Matelândia (Prot. 0019371-78.2017.8.16.6000), assim como para realizar vistoria para recebimento da plataforma elevatória, no Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Prot. 0076575-46.2018.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0084930-11.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4417781.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4417781), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4417831), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **LEANDRO NATEL BAGGIO**, Técnico em Computação, e **ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES**, Técnico Judiciário, lotados na Divisão de Logística e Infraestrutura de Instalação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem a instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, em atendimento aos chamados SAU, nas Comarcas de Palmas (4407008), Rebouças (4407021 e 4407031), Irati (4407025), União da Vitória (4407038) e Clevelândia (4413460).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0081734-33.2019.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor do servidor **ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JUNIOR**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê, pelos deslocamentos de 30 a 31 de agosto de 2019, para participar do 2.° Encontro Regional de Magistrados e Servidores com a Administração (ENCORAJ), em Maringá.
II - Considerando que a participação do servidor já foi autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente (4296017), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, bem como de realizar juízo de conveniência/pertinência do deslocamento (Decreto Judiciário n.º 533/2017).
III - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
IV - Por se tratar de requerimento individual, não há que se falar em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
V - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JUNIOR**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê, pelos deslocamentos de 30 a 31 de agosto de 2019, para participar do 2.° Encontro Regional de Magistrados e Servidores com a Administração (ENCORAJ), em Maringá.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR), considerando que o evento se encerra no sábado.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085861-14.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4419908.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4419908), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4419932), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **GILMAR MONTEIRO LOPES**, Auxiliar Judiciário II, e **LUIZ FABIANO CORTES**, Auxiliar Judiciário III, lotados na Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem a instalação de luminárias de emergência no Fórum da Comarca de Maringá (Prot. 0036577-08.2017.8.16.6000) e a troca de lâmpadas e instalação de pontos elétricos no Fórum da Comarca de Ibiporã (Prot. 0060514-47.2017.8.16.6000 / 0025286-40.2019.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085867-21.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4419987.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4419987), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4420011), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, à exceção do servidor Luis Fabiano da Silva, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **RAFAEL LUIZ NEVES DE OLIVEIRA,** Engenheiro**, DANIEL DEL LAMA DE UNAMUNO,** Oficial Judiciário, lotados na Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e **LUIS FABIANO DA SILVA**, Auxiliares Judiciários II, lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem acompanhamento e assessoramento técnico nos serviços de engenharia, nas Comarcas de Sarandi (Prot. 0008327-28.2018.8.16.6000), Umuarama (Prot. 0063073-40.2018.8.16.6000), Goioerê (Prot. 0070055-07.2017.8.16.6000), Iporã (Prot. 0020402-02.2018.8.16.6000) e Campo Mourão (Prot. 0012590-74.2016.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0083932-43.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4419592.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4419592), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4419749), considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, autorizo o pagamento de:
a. 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **ANGELO DOMÊNICO FERRARI BOSCHETTI**, Técnico Judiciário, **EDSON AIALA RODRIGUES JUNIOR** e **MARCOS ANTONIO NOVINSKI**, Técnicos em Computação, **STAECY MATOS SCHULTZ,** Oficial de Gabinete de Desembargador, lotados no Gabinete da Desembargadora Joeci Machado Camargo, **ANNA FLAVIA DE GODOI MARCHINI GHAZAL**, Técnica Judiciária, e **RICARDO MARTINS**, Técnico de Secretaria, lotados na Unidade de Cejusc do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Varas da Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelos deslocamentos de 23 a 29 de setembro de 2019, a Cianorte, Peabiru, Barbosa Ferraz, Cidade Gaúcha e Campo Mourão;
b. 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **CLEYTON DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário III, lotado no Gabinete da Desembargadora Joeci Machado Camargo, pelos deslocamentos de 24 a 29 de setembro de 2019, a Cianorte, Cidade Gaúcha e Campo Mourão;
c. 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **ANGELA REGINA DE BASSI**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão de Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, **CARMEN TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Assessora de Desembargador, **MARIA FLAVIA AGNER GRUBBA MOREIRA**, Técnica Judiciária, lotadas no Gabinete da Desembargadora Joeci Machado Camargo, **ALESSANDRO MIGUEL CUNHA**, Auxiliar Judiciário III, lotado no Gabinete do Desembargador Shiroshi Yendo, **CLAITON CORSI RODRIGUES,** Oficial Judiciário, lotado na Divisão de Contratos e Atas do Departamento do Patrimônio, **MARCO ANTONIO DA CUNHA,** Auxiliar Judiciário III, lotado na Seção de Controle de Pessoal e Materiais do Centro de Transporte, **DANIEL SOARES BEIENKE**, Assistente II de Juiz de Direito, e **DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS,** Assistente I de Juiz de Direito, lotados no Gabinete do Juízo da 2.ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, pelos deslocamentos de 26 a 29 de setembro de 2019, a Cianorte, auxiliando em audiências e prestando suporte técnico nas localidades supramencionadas no evento Programa Justiça no Bairro.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR), em virtude do evento ocorrer durante toda a semana, inclusive no sábado, no qual maior parte do público será atendido.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0086168-65.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4420864.
2. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4420864), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4420875), autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias reduzidas à quarta parte, nos termos do art. 5.º, § 2º, inc. I (redução à metade pela ausência de pernoite), e do art. 2.º, § 2.º, inc. II (redução à metade das diárias devidas, em razão do percurso total no âmbito da Seção Judiciária), todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **CAROLINA VALIATI DA ROSA**, Juíza Substituta da 59.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaratuba, pelos deslocamentos dos dias 30 de agosto; 11, 12 e 13 de setembro de 2019, à Comarca de Pontal do Paraná (integrante da 59.ª Seção Judiciária), para realização de audiências.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0084525-72.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4421702.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4421702), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4421738), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo

com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **LUCIANO NICANOR DE ARRUDA**, Técnico em Computação, e **SIDINEI APARECIDO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, lotados na Divisão de Sistemas de Comunicação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos deslocamentos de 23 a 27 de setembro de 2019, para realizarem serviços relacionados a instalação da rede de dados e de telefonia no novo Fórum da Comarca de Matelândia.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0085256-68.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4424455.
2. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o indeferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4424455), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4424567), indefiro o pagamento de diárias à Magistrada **JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon, pelos deslocamentos nos dias 03 e 04 de agosto de 2019, para atender o plantão judiciário, na sede da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Toledo, com fulcro no art. 22 da Resolução n.º 186/2017-OE/TJPR, e art. 10 do Provimento Conjunto n.º 02/2019.
Dê-se ciência à solicitante.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0084764-76.2019.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária 4421763.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da Manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária (4421763), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (4421817), autorizo o pagamento de 02 (duas) reduzidas à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. I, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **ARDUINO CARLOS MARCHETTO RIZZO BUSQUIM**, Escrivão do Crime, lotado na Escrivania do Crime do Juízo Único da Comarca de Carlópolis, pelos deslocamentos diários de 23 de setembro e 07 de outubro de 2019, para efetuar a entrega e recolhimento dos documentos originais, respectivamente, para realização de exames grafotécnicos e perícia documentoscópica, objetos de instrução dos autos 0001602-83.2018.8.16.0063, no Instituto de Criminalística de Londrina, em atendimento ao Ofício 4411133?.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

Protocolo nº 0081778-52.2019.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Excelentíssimo Desembargador **RUY MUGGIATI,** Supervisor do GMF/TJPR, e da Juíza de Direito **ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS**, Coordenadora do GMF/TJPR, pelos deslocamentos de 25 a 27 de setembro de 2019, para participarem do *"II Encontro Nacional dos GMFs"*, a ser realizado entre os dias 26 a 27 de setembro de 2019, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília/DF.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 4403018) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias, sugerindo, s.m.j., o deferimento.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **RUY MUGGIATI,** Supervisor do GMF/TJPR, e à Juíza de Direito **ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS**, Coordenadora do GMF/TJPR, pelos deslocamentos de 25 a 27 de setembro de 2019, para participarem do *"II Encontro Nacional dos GMFs"*, a ser realizado entre os dias 26 a 27 de setembro de 2019, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília/DF.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 7845-D.M. - Reveiculada por incorreção

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido nos Protocolos Digitais nº 31791-47.2019.8.16.6000 e nº 67476-18.2019.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba abaixo nominados, para atuarem nas seguintes subseções:
a) no período de 17 a 31/07/2019, Doutora HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, para atuar de forma precária na 2ª Subseção de Fazenda Rio Grande, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 068/2019-DM;
b) no período de 17 a 29/07/2019, Doutor RODRIGO SIMÕES PALMA, para atuar de forma precária na Subseção de Campina Grande do Sul, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 068/2019-DM;
c) no dia 22/07/2019, Doutora RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO, para atuar de forma precária, na Subseção de Piraquara, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 068/2019-DM;
d) Doutor RUBENS DOS SANTOS JÚNIOR, para atuar de forma precária na 1ª Subseção de São José dos Pinhais, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 068/2019-DM;
e) a partir de 01/08/2019, Doutora CAROLINA FONTES VIEIRA, para atuar de forma permanente e concomitante com os Juízes de Direito Titulares da 4ª Subseção Cível, em regime de substituição e/ou colaboração, de acordo com os critérios de divisão de trabalho estabelecidos no Decreto Judiciário nº 068/2019-DM;
f) a partir de 01/08/2019, Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, para atuar de forma permanente e concomitante com os Juízes de Direito Titulares da 10ª Subseção Cível, em regime de substituição e/ou colaboração, de acordo com os critérios de divisão de trabalho estabelecidos no Decreto Judiciário nº 068/2019-DM; e,
g) a partir de 29/07/2019, Doutor LEANDRO LEITE CARVALHO CAMPOS, para atuar de forma precária na Subseção de Piraquara, a com fundamento no artigo 24, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 068/2019-DM.

I I - R E V O G A R

a) a partir de 17/07/2019, os itens da Portaria nº 7055/2019-DM que designaram os Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba:
1) item "a" da referida Portaria, que designou a Doutora HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, para atuar na Subseção de Campina Grande do Sul;
2) item "b" da citada Portaria, que designou o Doutor RODRIGO SIMÕES PALMA, para atuar na Subseção de Fazenda Rio Grande; e,
3) o item "c" da citada Portaria, que designou o Doutor RUBENS DOS SANTOS JÚNIOR, para atuar perante a Subseção de Piraquara.
b) a Portaria nº 7019/2019-DM, na parte referente à designação dos Juízes de Direito Substitutos da mesma Seção Judiciária abaixo relacionados:
1) a partir de 01 de agosto de 2019, Doutora CAROLINA FONTES VIEIRA, para atuar junto à 10ª Subseção Cível da 10ª Vara Cível do Foro Central da mesma Comarca; e,
2) a partir de 01 de agosto de 2019, Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, para atuar junto à 4ª Subseção Cível da 4ª Vara Cível do Foro Central da mesma Comarca.

Curitiba, 08/08/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185047

PORTARIA Nº 9385-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192509, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Simpósio de Inverno de Sobornne", a partir de 12 de novembro de 2019, na Universidade Sorbonne, em Paris/França, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185813

PORTARIA Nº 9386-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192443, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DIEGO PAOLO BARAUSSE, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 21 de outubro de 2019, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185815

PORTARIA Nº 9387-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192492, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor AMIN ABIL RUSS NETO, Juiz Substituto da 21ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bandeirantes, três (03) dias de afastamento, a partir de 14 de outubro de 2019, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185842

PORTARIA Nº 9388-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192931, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA, Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir quarenta (40) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 30/08/2012 a 29/08/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8630/2018-DM., a partir do dia 04 de outubro de 2019, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença especial, a partir do dia 08 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185320

PORTARIA Nº 9389-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00193002, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 18 de novembro de 2019, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185282

PORTARIA Nº 9390-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00191830, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO BUENO DA GRAÇA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, licença para tratamento de saúde no dia 10 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185423

PORTARIA Nº 9391-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00191626, resolve

C O N C E D E R

à Doutora GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185370

PORTARIA Nº 9392-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00191531, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185333

PORTARIA Nº 9393-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192625, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME MORAES NIETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso Direito e Economia", no dia 29 de novembro de 2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após o afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185557

PORTARIA Nº 9394-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192624, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME MORAES NIETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso Direito e Economia", no dia 08 de novembro de 2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após o afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185560

PORTARIA Nº 9395-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192622, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME MORAES NIETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do "Módulo 2 do Curso da Fundação Getúlio Vargas Tema: "Direito, Economia e Mercados"", no dia 10 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após seu afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185564

PORTARIA Nº 9396-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192680, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n° 6539/2019-DM, que concedeu afastamento à Doutora LYGIA MARIA ERTHAL, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a fim de que nela passe a constar a partir do dia 20 de novembro de 2019, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185573

PORTARIA Nº 9397-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192627, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME MORAES NIETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso Direito e Economia", no dia 06 de dezembro de 2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após o afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185555

PORTARIA Nº 9398-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192550, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MÁRCIA PUGLIESI YOKOMIZO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, licença para tratamento de saúde, no dia 10 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185539

PORTARIA Nº 9399-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192646, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO CARNEVAL, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, a usufruir sessenta e dois (62) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2012 a 16/05/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 7754/2019-DM, a partir do dia 28 de outubro de 2019, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 06 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e três (53) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185534

PORTARIA Nº 9400-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00175014, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LEANDRO LEITE CARVALHO CAMPOS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de afastamento, a partir de 11 de novembro de 2019, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185507

PORTARIA Nº 9401-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 86119-24.2019.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora GABRIELA SCABELLO MILAZZO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atender a "Casa da Mulher Brasileira" (CMB), na mesma Comarca, no período de 16/09 a 03/11/2019.

Curitiba, 16/09/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185598

PORTARIA Nº 9402-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00193814, resolve

R E T I F I C A R

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o item "I" da Portaria n° 7642/2019-DM, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para ministrar palestra no módulo "O Futuro da Política de Tratamento Adequado de Conflitos", a fim de que nele passe a constar dois (02) dias a partir do dia 19 de setembro de 2019, e não como ali figurou;
b) o item "II" da supracitada Portaria, a fim de que nele passe a constar o magistrado abaixo nominado, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	19/09/2019	20/09/2019	02

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185849

PORTARIA Nº 9403-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00193121, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	17/09/2019	20/09/2019	04

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185514

PORTARIA Nº 9404-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00191591, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir trinta e três (33) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/10/2008 a 11/10/2013, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 6753/2019-DM, a partir do dia 14 de outubro de 2019.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DILMARI HELENA KESSLER	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	14/10/2019	31/10/2019	18

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185456

PORTARIA Nº 9405-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00191461, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DENISE ANTUNES, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, a usufruir vinte (20) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/12/1997 a 06/12/2002, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 4416/2019-DM, a partir do dia 17 de outubro de 2019.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185450

PORTARIA Nº 9406-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00144372, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor HORACIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir cinquenta e quatro (54) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2000 a 16/05/2005, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 1490/2019-DM, a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

I I - I N T E R R O M P E R

necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e seis (46) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185442

PORTARIA Nº 9407-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00193712, resolve

R E T I F I C A R

o item "III" da Portaria nº 7423/2019-D.M, referente à designação do Doutor RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir a Desembargadora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, integrante da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a fim de que nele passe a constar os magistrados abaixo nominados, no período indicado e não como ali figurou:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) RUY ALVES HENRIQUES FILHO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	16/09/2019	25/09/2019	10
b) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	26/09/2019	26/09/2019	01
c) RUY ALVES HENRIQUES FILHO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	27/09/2019	07/10/2019	11

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185519

PORTARIA Nº 9408-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192882, resolve

R E T I F I C A R

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o item "I" da Portaria n° 8585/2019-DM, que concedeu ao Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares, a fim de que nele passe a constar três (03) dias, a partir de 02 de setembro de 2019, e não como ali figurou;
b) o item "II" da supracitada Portaria, que designou a Doutora FABIANE PIERUCCINI, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, a fim de que nele passe a constar o magistrado abaixo nominado no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	02/09/2019	04/09/2019	03

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6184854

Processos do Órgão Especial

T R I B U N A L D E J U S T I Ç A
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO Nº 71/2019

AGRAVO INTERNO SEI nº 0009127-27.2016.8.16.6000
Agravante: Miguel Visbiski
Advogado: Laercio Ademir dos Santos
Relator: Des. Luiz Osório Panza
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU O RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA ANTERIOR INTERPOSIÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO RECURSAL FORA DO PRAZO. TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO CERTIFICADO NOS AUTOS. HIPÓTESE DE PRECLUSÃO TEMPORAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO QUE SE IMPÕE.
DECISÃO: "ACORDAM os Desembargadores integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em não conhecer o recurso."

Curitiba, 17/09/2019.

Processos do Conselho da Magistratura

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 25/2019

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR nº 2019.0059129-4/000
SEI Nº.: 0059129-93.2019.8.16.6000
ACUSADA: E.L.P.I.
ADVOGADO: PR075707 - Paulo Henrique Gonçalves
RELATOR: Des. Francisco Pinto Rabello Filho
EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ESCRIVÃ TITULAR DA VARA (*suprimido*). 1. ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA N.º 9/2018, POR CARÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DOS FATOS - CONSTATAÇÃO PARCIAL - ATO INAUGURAL QUE, EM RELAÇÃO A UMA DAS IMPUTAÇÕES, NÃO CONTÉM DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS FATOS IRREGULARES IMPUTADOS À REQUERIDA - PRESSUPOSTO INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A AMPLA DEFESA À SERVENTUÁRIA - REQUISITO DE VALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NÃO ATENDIDO - VÍCIO, CONTUDO, QUE NÃO SE ESTENDE À OUTRA IMPUTAÇÃO FÁTICA, DESCRITA SATISFATORIAMENTE NA PORTARIA INAUGURAL - NULIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA N.º 9/2018 QUE SE IMPÕE, SEM PREJUÍZO DA EDIÇÃO DE NOVA PORTARIA, SEM OS VÍCIOS APONTADOS. 2. IMPUTAÇÃO (REMANESCENTE) À REQUERIDA DE FALTA DISCIPLINAR CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO, NO PRAZO ESTIPULADO, DE ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO - CODJ-PR, ART. 163, INC. IV, AL. "J"- AUXILIAR DA JUSTIÇA QUE FOI DESIDIOSA NA MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS DE DUAS CARTAS PRECATÓRIAS (N.ºS 0009602-64.2018.8.16.0001 E 0033655- 46.2017.8.16.0001), PERMITINDO SUA PARALISAÇÃO POR 86 E 118 DIAS, RESPECTIVAMENTE - CONDUTA ANTIJURÍDICA CARACTERIZADA - DESCUMPRIMENTO DO DEVER JURÍDICO ATINENTE ÀS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO POR NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA QUE TAMBÉM É CAPAZ DE CONFIGURAR ILÍCITO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - ARGUIDO EXCESSO DE SERVIÇO, ADEMAIS, QUE NÃO TEM O CONDÃO DE EXIMIR A REQUERIDA DA FALTA DISCIPLINAR EM ALUSÃO - ANÁLISE DOS AUTOS, OUTROSSIM, QUE EVIDENCIA QUE O ILÍCITO FUNCIONAL, LONGE DE DECORRER DE EXCESSO DE TRABALHO EXISTENTE NA SERVENTIA, ADVÉM DA CONDUTA DESIDIOSA DA REQUERIDA - RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE SE IMPÕE. 2.1. NÃO HÁ OLVIDO A QUE A PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA PRESSUPÕE UM ELEMENTO SUBJETIVO, NÃO SE ADMITINDO NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA OBJETIVA. SUCEDE, ENTRETANTO, QUE O ELEMENTO SUBJETIVO AQUI EM REFERÊNCIA CONTEMPLA A CULPA "LATO SENSU", OU SEJA, ABRANGE NÃO SÓ O DOLO, COMO TAMBÉM, DO MESMO PASSO, A CULPA STRICTO SENSU. 2.1.1. "[...] AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SÃO APLICADAS PARA EVITAR E REPRIMIR CONDUTAS DOLOSAS OU CULPOSAS, OMISSIVAS OU COMISSIVAS, QUE AFETEM NEGATIVAMENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREJUDIQUEM O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO OU OFENDAM A DIGNIDADE E MORALIDADE PÚBLICA" (CONSELHO DA MAGISTRATURA, RPAD N.º 2018.0079475-4, DALLA VECCHIA). 3. PENALIDADE DISCIPLINAR - SANÇÕES DE SUSPENSÃO APLICADAS NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS QUE SUPERAM, E MUITO, 180 DIAS - NECESSIDADE, POR CONSEGUINTE, DE APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO - CODJ-PR, ART. 163, INC. V, AL. H - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. 3.1. A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DISCIPLINARES DEVE LEVAR EM CONTA (I) A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO, (II) OS MEIOS EMPREGADOS, (III) OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O SERVIÇO PÚBLICO E (IV) OS ANTECEDENTES FUNCIONAIS DO SERVIDOR, NO FIO DO QUE PRESCREVE O ARTIGO 163, PARÁGRAFO 4.º, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. 3.2. CONQUANTO A ANÁLISE ISOLADA DA NATUREZA E GRAVIDADE DA FALTA DISCIPLINAR EM ALUSÃO, DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM SUPERIOR, TENHA COMO CONSEQUENTE (= SANÇÃO) A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, DEVEM SER CONSIDERADOS, TAMBÉM, OS ANTECEDENTES INFRACIONAIS DA SERVENTUÁRIA DA JUSTIÇA, QUE POSSUI UMA LONGA LISTA DE PENALIDADES APLICADAS NOS ÚLTIMOS ANOS, INCLUINDO 390 DIAS DE SUSPENSÃO NOS QUATRO ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES, O QUE ATRAI A IMPOSIÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO, NOS MOLDES DO ARTIGO 163, INCISO V, ALÍNEA H, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ. 4. NULIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA N.º 9/2018 E PROCEDÊNCIA DA IMPUTAÇÃO DA FALTA FUNCIONAL REMANESCENTE, COM APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO.
DECISÃO: ACORDAM os integrantes do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em nulificar parcialmente a Portaria n.º 9/2018 e, quanto ao mais, julgar procedente a imputação que remanesceu na aludida Portaria, impondo à requerida a pena de demissão, nos termos do voto do relator.

02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR nº 2019.0025232-5/000
SEI Nº.: 0025232-74.2019.8.16.6000
ACUSADO: E.P.B.
ADVOGADA: PR046938 - Morena Gabriela Constantinopolos Severo Pereira Batista
ADVOGADO: PR044130 - Veridiano Filippi
RELATOR: Des. Francisco Pinto Rabello Filho
EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ESCRIVÃO TITULAR DA VARA (*suprimido*). 1. IMPUTAÇÃO AO REQUERIDO DE FALTA DISCIPLINAR, CONSISTENTE NA TENTATIVA DE FRUSTRAR O CUMPRIMENTO DAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO QUE LHE FORAM IMPOSTAS NO ÂMBITO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD'S) - CONDUTA ANTIJURÍDICA CARACTERIZADA - REQUERIDO QUE PROMOVEU AUMENTO SUBSTANCIAL DA VERBA SALARIAL DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA, TAIS COMO SUA FILHA E ESPOSA, NA IMINÊNCIA DO CUMPRIMENTO DE PENALIDADES DE SUSPENSÃO - INCREMENTO SALARIAL QUE, CONSOANTE SE DENOTA DOS AUTOS, FOI REALIZADO COM A FINALIDADE DE BURLAR AS REFERIDAS PENALIDADES, POSSIBILITANDO QUE O REQUERIDO AUFERISSE RENDA MESMO DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO - INSOFISMÁVEL MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, DONDE SE ESPERA UM PADRÃO MÍNIMO DE LEALDADE, HONESTIDADE, RETIDÃO, SINCERIDADE E PROBIDADE - AUTONOMIA FINANCEIRA DO TITULAR DE ESCRIVANIA NÃO OFICIALIZADA QUE NÃO TEM O CONDÃO DE EXIMI-LO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS A QUE ESTÁ SUJEITO, INCLUSIVE, EVIDENTEMENTE, AS DE NATUREZA SANCIONATÓRIA - ILÍCITO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR CONFIGURADO. 1. "É NESSE SENTIDO DO RETO, DO LEAL, DO JUSTO E DO HONESTO QUE DEVE ORIENTAR-SE O AGENTE PÚBLICO NO DESEMPENHO DO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO JUNTO AO ESTADO OU ENTIDADE POR ELE CRIADA, SOB PENA DE ILEGITIMIDADE DE SUAS AÇÕES" (GASPARINI). 1.1. "OS AUXILIARES DA JUSTIÇA DEVERÃO EXERCER SUAS FUNÇÕES COM DIGNIDADE E COMPOSTURA, OBEDECENDO ÀS DETERMINAÇÕES DE SEUS SUPERIORES E CUMPRINDO AS DISPOSIÇÕES A QUE ESTIVEREM SUJEITOS" (CODJ-PR, ART. 161). 2. PENALIDADE DISCIPLINAR - REITERAÇÃO EM FALTA DISCIPLINAR APLICADA COM CENSURA - NECESSIDADE, POR CONSEGUINTE, DE APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO - PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO QUE JUSTIFICAM A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS - CODJ-PR, ART. 163, INC. IV - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. 2.1. A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DISCIPLINARES DEVE LEVAR EM CONTA (I) A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO, (II) OS MEIOS EMPREGADOS, (III) OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O SERVIÇO PÚBLICO E (IV) OS ANTECEDENTES FUNCIONAIS DO SERVIDOR, NO FIO DO QUE PRESCREVE O ARTIGO 163, PARÁGRAFO 4.º, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. 3. PROCEDÊNCIA DA IMPUTAÇÃO DA FALTA FUNCIONAL, COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO, POR 60 DIAS.
DECISÃO: ACORDAM os integrantes do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a imputação contida na Portaria n.º 7/2018, impondo-se ao requerido a pena de suspensão, por 60 dias, nos termos do voto do relator.

03 - RECURSO EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR nº 2019.0058409-3/000
SEI Nº.: 0058409-29.2019.8.16.6000
RECORRENTE: R.B.L.
ADVOGADO: PR048803 - Luis Augusto Nassar Batista
RELATOR: Des. Francisco Pinto Rabello Filho
EMENTA: RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AGENTE DELEGADA TITULAR DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE (*suprimido*). 1. IMPUTAÇÃO À RECORRENTE DE FALTA DISCIPLINAR CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES A QUE ALUDEM O ARTIGO 30, INCISOS II, III E X, DA LEI N.º 8.935/1994 E O ARTIGO 192, INCISOS II, III E X, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (CODJPR) - DECISÃO ESCORREITA - REQUERIDA QUE DESCUMPRIU ORDEM JUDICIAL, COMUNICADA VIA MENSAGEIRO, DEIXANDO DE AVERBAR, DE FORMA TEMPESTIVA, PENHORA EM MATRÍCULA IMOBILIÁRIA, ALÉM DE SE MANTER INERTE DIANTE DOS MENSAGEIROS E DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, ORIUNDOS DA SECRETARIA DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE (*suprimido*), COM A FINALIDADE DE COBRAR O CUMPRIMENTO DA ALUDIDA ORDEM JUDICIAL - TRANSCURSO DE LAPSO SUPERIOR A 90 DIAS ATÉ O EFETIVO ATENDIMENTO DA ORDEM - ARGUIÇÃO DEDUZIDA PELA RECORRENTE, DE QUE FOI INDUZIDA EM ERRO POR FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO, QUE NÃO SE SUSTENTA - COMUNICAÇÃO A PROPÓSITO DA ORDEM JUDICIAL EM QUESTÃO QUE FOI PROMOVIDA MEDIANTE MENSAGEIRO ENVIADO DIRETAMENTE À RECORRENTE - ACESSO AO SISTEMA MENSAGEIRO QUE SE DÁ DE FORMA EXCLUSIVA MEDIANTE LOGIN E SENHA DE REDE, DE RESPONSABILIDADE DE CADA USUÁRIO (TJPR, RES. 25/2011, ARTS. 1.º A 3.º) - FUNCIONÁRIOS, ADEMAIS, QUE ATUAM COMO PREPOSTOS DO NOTÁRIO OU DO OFICIAL DE REGISTRO, CONFORME O CASO, SOB SUA RESPONSABILIDADE E ÀS SUAS EXPENSAS - CODJ-PR, ART. 122; LEI N.º 8.935/1994, ART. 22 - DESCUMPRIMENTO DO DEVER JURÍDICO ATINENTE ÀS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO POR NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU

IMPERÍCIA, OUTROSSIM, QUE TAMBÉM É CAPAZ DE CONFIGURAR ILÍCITO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - TESE DE CULPA MÍNIMA, INSUSCETÍVEL DE RESPONSABILIZAÇÃO, PARA MAIS, QUE NÃO SE SUSTENTA - INSOFISMÁVEL PREJUÍZO ADVINDO DAS FALHAS EM QUE INCORREU A RECORRENTE, AS QUAIS RETARDARAM, POR APROXIMADAMENTE 10 MESES, O REGULAR ANDAMENTO DO CURSO PROCEDIMENTAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, ALÉM DE RESULTAR NA PRÁTICA DE DIVERSOS ATOS INÚTEIS - MANUTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE SE IMPÕE. 1.1. "O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, CONHECIDO ENTRE OS ITALIANOS COMO DEVER DE BOA ADMINISTRAÇÃO, IMPÕE AO AGENTE PÚBLICO A OBRIGAÇÃO DE REALIZAR SUAS ATRIBUIÇÕES COM RAPIDEZ, PERFEIÇÃO E RENDIMENTO, ALÉM, POR CERTO, DE OBSERVAR OUTRAS REGRAS, A EXEMPLO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. O DESEMPENHO DEVE SER RÁPIDO E OFERECIDO DE FORMA QUE SATISFAÇA OS INTERESSES DOS ADMINISTRADOS E DA COLETIVIDADE. NADA JUSTIFICA QUALQUER PROCRASTINAÇÃO" (GASPARINI). 1.2. NÃO HÁ OLVIDO A QUE A PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA PRESSUPÕE UM ELEMENTO SUBJETIVO, NÃO SE ADMITINDO NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL, RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA OBJETIVA. SUCEDE, ENTRETANTO, QUE O ELEMENTO SUBJETIVO AQUI EM REFERÊNCIA CONTEMPLA A CULPA "LATO SENSU", OU SEJA, ABRANGE NÃO SÓ O DOLO, COMO TAMBÉM, DO MESMO PASSO, A CULPA "STRICTO SENSU". 1.2.1. "[...] AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SÃO APLICADAS PARA EVITAR E REPRIMIR CONDUTAS DOLOSAS OU CULPOSAS, OMISSIVAS OU COMISSIVAS, QUE AFETEM NEGATIVAMENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREJUDIQUEM O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO OU OFENDAM A DIGNIDADE E MORALIDADE PÚBLICA" (CONSELHO DA MAGISTRATURA, RPAD N.º 2018.0079475-4, DALLA VECCHIA). 2. RECURSO DESPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM os integrantes do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1023/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195254, originado em razão do protocolizado sob nº 0086458-80.2019.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

MAYRA DAIANY OLIVEIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Juízo Único da Comarca de Cerro Azul, a partir de 14 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1018/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194425, originado em razão do protocolizado sob nº 0085582-28.2019.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

MICHELE HARMEL TONELLO, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Secretaria da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Medianeira, durante o afastamento, por Férias, da titular ROSELENA ADONA RIBEIRO, no período de 12 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2019, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos da Lei nº 16.023/2008, alterada pela Lei nº 17.532/2013, observado o efetivo exercício e o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1021/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194654, originado em razão do protocolizado sob nº 0081307-36.2019.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

VALÉRIA FAGUNDES do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito Substituto, símbolo 1-D, lotada no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Elvis Jakson Melnisk, da 51ª Seção Judiciária com sede na Comarca de União da Vitória, a partir de 29 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

LUCAS JOSE PLEBANI para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito Substituto, símbolo 1-D, com lotação no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Elvis Jakson Melnisk, da 51ª Seção Judiciária com sede na Comarca de União da Vitória, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1022/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194899, originado em razão do protocolizado sob nº 0085845-60.2019.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

o inciso II da Portaria nº 1334/2018 - DGRH, que designou LEILA MARIA REQUENA, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício da função comissionada de Supervisor de Secretaria da Escrivania da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, a partir de 13 de setembro de 2019;

I I - D E S I G N A R

DENISE REGINA MAZZEI MENDES, matrícula 14894, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício da função comissionada de Supervisor de Secretaria da Escrivania da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos da Lei

nº 16023/2008, alterada pela Lei nº 17532/2013, com efeitos a partir da data de publicação, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;

I I I - C O N V A L I D A R

os atos eventualmente praticados pela servidora DENISE REGINA MAZZEI MENDES no exercício provisório da função comissionada de Supervisor de Secretaria, a partir de 13 de setembro de 2019, até a data de publicação deste ato.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1024/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00195267, originado em razão do protocolizado sob nº 0049457-61.2019.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

PAULO HENRIQUE KOSCIOW do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito, símbolo 1-D, vinculado, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Estadual nº 19.785/2019, ao Gabinete do Juiz de Direito Substituto Rafael de Araujo Campelo, a partir de 2 de março de 2020, em razão do término da Licença à Gestante concedida a Ana Paula Fiori.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1119/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0081473-68.2019.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a pedido do Conselho Nacional de Justiça, o afastamento do servidor MARCIO BARRIM BANDEIRA, matrícula nº 10.220, a fim de que possa integrar equipe de trabalho que auxiliará o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em processo de capacitação para utilização do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado no Tribunal de Justiça do Tocantins, no período compreendido entre 13 de outubro e 26 de outubro de 2019, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1123/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0107850-81.2016.8.16.6000, resolve

A D I T A R

às Portarias 375/2019 e 413/2019, que os servidores ANDREA KOTERBA, matrícula 8.280, FLAVIANI ANDRADE DE LARA, matrícula 19.388, NÉLIO NASCENTES GALVÃO JUNIOR, matrícula 19.396, e REGINA LÚCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 50.477, foram designados como Secretários da Comissão do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, objeto do Edital nº 001/2017, retificado pelo Edital 4/2018, com percepção da respectiva gratificação, prevista no art. 7º do Decreto Judiciário 819/2014.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1017/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194380, originado em razão do protocolizado sob nº 0073903-31.2019.8.16.6000 , resolve

E X O N E R A R

ANIELI CRISTIANE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito, símbolo 1-D, vínculada, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Estadual nº 19.785/2019, ao Gabinete da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, a partir de 29 de fevereiro de 2020, em razão do término da Licença à Gestante concedida a Ana Karina Mainardes de Oliveira Pinto.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1127/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0085332-92.2019.8.16.6000 e dando cumprimento ao contido no Decreto Judiciário nº 222/2017, que dispõe sobre a organização das unidades de assessoramento jurídico no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, resolve

D E S I G N A R

VINICIUS ANDRE BUFALO, matrícula nº 14.528, Assessor Jurídico deste Tribunal, para chefiar grupo de estudo composto pelo Coordenador e Supervisores das Assessorias Jurídicas abaixo relacionadas:
I - Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência;
II - Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça;
III - Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça;
IV - Assessoria Jurídica do Secretário;
V - Assessoria Jurídica dos Departamentos;
VI - Divisão Jurídica da Central de Precatórios;
VII - Divisão Jurídica do Núcleo de Controle Interno.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1125/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81476-23.2019, resolve

A U T O R I Z A R

a pedido do Conselho Nacional de Justiça, o afastamento da servidora ANDRESSA WOLFF CORDEIRO, matrícula 51.339, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, no período de 08 a 20 de setembro de 2019, para compor equipe de trabalho que auxiliará o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na implantação do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado, sem ônus para este Poder Judiciário.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1128/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 46258-31.2019, resolve

I - I N S T I T U I R

Grupo de Trabalho do Projeto de Prospecção de Custas e Receitas;

I I - D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho suprarreferido:
a) EDILENE ANGELICA ABREU SCHOEN, matrícula nº 51.448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário;
b) PATRICIA ELACHE GONÇALVES DOS REIS CANELA, matrícula nº 14.321, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária;
c) RICIERI DA CRUZ, matrícula nº 13.258, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária;
d) VIVIANE MACHADO OGA, matrícula nº 50.772, ocupante do cargo de Técnico Judiciário.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1019/2019- DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0085783-20.2019.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

ORESTES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício das atividades concernentes com as atribuições de Oficial de Justiça junto à Comarca de Jacarezinho, durante os afastamentos, por Licença Especial, de ANA CAROLINA ZAVATARO DO NASCIMENTO, e por Férias, de CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR, no período de 19 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019, atribuindo-lhe a indenização correspondente, observado o efetivo exercício e ficando impedido de exercer no referido período a função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau, nos termos do artigo 10, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 1.694/2014.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1020/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 142/2019 e tendo

em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194586, originado em razão do protocolizado sob nº 0085868-06.2019.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

BRUNO SPINDOLA FACINA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Secretaria da 8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante o afastamento, por Férias, do titular DIOGO BENETOR GIESELER, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos da Lei nº 16.023/2008, alterada pela Lei nº 17.532/2013, observado o efetivo exercício e o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 896/2019 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço 210/01, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2019.00194900, originado em razão do protocolizado sob nº 0086520-23.2019.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

à servidora LUCIANA VENSKE, matrícula nº 51.731, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 07/09/2019, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 04/03/2020.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE IBIPORÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 626/2019
PROTOCOLO SEI 0071079-02.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação final de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	2220791-9	MATHEUS FILIPE DE QUEIROZ	86,5
2	2221513-1	GABRIELLE GRACIANO	86
3	2224212-1	GUILHERME DE MENEZES MIRANDA	85,5
4	2221752-6	EMILY TAMARI MORAIS DA SILVA	85
5	2221111-9	LUIZA SANTAELLA KASTER	83,5

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 642/2019
PROTOCOLO SEI 0074436-87.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação final de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	2227382-7	ELI MATHEUS ROCHA MUNIZ SILVA	8,55
2	2225179-9	JOAQUIM DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	8,25
3	2224339-9	RENATA GUTIERRE	7,85
4	2225590-3	LÍVIA MICHELETTI CARNEIRO	7,5

Curitiba, 17 de Setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DESCENTRALIZADO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 630/2019
PROTOCOLO SEI 0072075-97.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação final de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	2223216-9	JOÃO PEDRO MARQUES CURTY LAGE	10
2	2223947-4	MARLISE TROVO SCHUSARZ	9,75
3	2223245-2	STEFANY DA SILVA FERNANDES	9,5
4	2224082-1	STELA MARIS DABUL	8

Curitiba, 17 de Setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 679/2019
PROTOCOLO SEI 0080567-78.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação final de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	2233972-2	TAINAH LOPES RODRIGUES	9
2	2234066-2	HELDHER TERUO YOSHII KUMATA	8,33
3	2234724-5	JOÃO ANTÔNIO DE ASSIS NIQUELE	7,33
4	2233897-2	JULIANA SOUTO ARNAS	7
5	2233978-0	MARIA LUIZA CARTES RIBAS	7
6	2234578-7	ANDRE SUREK	6,67
7	2234620-4	LUAN GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	6,67
8	2234136-8	BIANCA BELMIRO ROSOSHI	6,33
9	2233949-2	EDUARDO MEYER RAGAGNAN	6,33
10	2234962-6	RAFAELA SANTOS CAMARGO	6,33
11	2234580-4	ISABELLA ALVES VARGAS	6,33
12	2234815-1	ALESSANDRA LUIZA DE SANTI	6
13	2233905-6	ARIELLE MOREIRA DOS SANTOS	6
14	2234590-1	FLAVIA VASCONCELOS DA SILVA	6
15	2233893-8	FELIPE SANTOS DA CUNHA	6

Curitiba, 17 de Setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PALOTINA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 665/2019
PROTOCOLO SEI 0077702-82.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de classificação final de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	2231588-6	KAROLINE MARCELLE DOS REIS SILVA	9,15
2	2232411-6	GABRIELE LIZOTI	8,5

Curitiba, 17 de Setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 396/2019
PROTOCOLO SEI 0043276-44.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016-GP/DGRH.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 726/2019

PROTOCOLO SEI 0084790-74.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 3 (três) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando a partir do 1º (primeiro) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

4.2. A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas avaliadas em 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada.

4.3. A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.6.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

5.1. A classificação da prova escrita considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5, limitado aos 5 (cinco) melhores classificados.

5.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, nos termos do item 5.1, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados nesta classificação.

5.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

5.3. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

5.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.

6.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

6.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:

6.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

6.3.2. com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.

6.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

6.5. Conforme o Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

7.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
7.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
7.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação
7.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
7.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
7.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
7.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
7.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.
8.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
8.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
8.7. A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada no item 6 deste edital, cuja deverá estar correta e atualizada.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
9.1.1. Parágrafo único. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
9.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
9.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça ad hoc.
9.4. Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJEs, observada a compatibilidade de horários.
9.5. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
9.5.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
9.5.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
9.5.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
9.6. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
9.6.1.após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
9.6.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
9.6.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
9.6.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
10.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
10.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
10.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
10.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
10.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no art. 18 do presente Decreto e no Edital de Abertura ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
10.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
10.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
10.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
10.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente certame, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação.
11.1.1. O cadastro de unidades para aproveitamento de processo seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o referido processo seletivo.
11.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.4.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
11.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
11.6. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estatuto da Criança e Adolescente e suas alterações;
Código de Processo Civil;
Código Civil;
Lei do Sinase;
Decreto Judiciário 345/2019;
Constituição Federal;
Conhecimentos Gerais acerca do Foro Regional de São José dos Pinhais.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PORECATU

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 687/2019

PROTOCOLO SEI 0079526-76.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva limitado a 10 (dez) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação e tecnologia.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 10º (décimo) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

4.2. A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas avaliadas em 0,5 pontos cada.

4.3. A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.6.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 4 (quatro) horas, realizada com consulta à legislação seca (não comentada ou anotada), sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

5.1. A classificação da prova escrita considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5 e em número limitado ao previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

5.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, nos termos do item 5.1, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados nesta classificação.

5.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

5.3. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

5.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.

6.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

6.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:

6.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

6.3.2. com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.

6.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

6.5. Conforme o Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

7.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
7.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
7.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação
7.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
7.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
7.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
7.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
7.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.
8.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
8.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
8.7. A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada no item 6 deste edital, cuja deverá estar correta e atualizada.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
9.1.1. Parágrafo único. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
9.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
9.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça ad hoc.
9.4. Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJEs, observada a compatibilidade de horários.
9.5. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
9.5.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
9.5.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
9.5.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
9.6. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
9.6.1.após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
9.6.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
9.6.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
9.6.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
10.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
10.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
10.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
10.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
10.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no art. 18 do presente Decreto e no Edital de Abertura ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
10.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
10.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
10.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
10.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente certame, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação.
11.1.1. O cadastro de unidades para aproveitamento de processo seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o referido processo seletivo.
11.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.4.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
11.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
11.6. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Código Penal, Código Processual Penal, Código Civil, Código Processual Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9.099/95, Lei 10.826/2003, Lei nº 11.343/2006 (antitóxico), lei nº 11.340/2006, Lei de Alimentos (Lei 5478/1968) e atualidades

Curitiba, 02 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 744/2019

PROTOCOLO SEI 0085802-26.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 6 (seis) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.3. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 10º (décimo) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

4.2. A prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões sobre Direito e 5 (cinco) questões de Português. Cada questão valerá 4 (quatro) pontos.

4.3. A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.6.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos horas, realizada com consulta à legislação seca (não comentada ou anotada), sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

5.1. A classificação da prova escrita considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5, limitado aos 10 (dez) melhores classificados.

5.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, nos termos do item 5.1, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados nesta classificação.

5.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

5.3. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

5.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.

6.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

6.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:

6.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

6.3.2. com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.

6.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

6.5. Conforme o Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
7.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
7.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
7.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação
7.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
7.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
7.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
7.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
7.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.
8.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
8.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
8.7. A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada no item 6 deste edital, cuja deverá estar correta e atualizada.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
9.1.1. Parágrafo único. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
9.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
9.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça ad hoc.
9.4. Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJEs, observada a compatibilidade de horários.
9.5. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
9.5.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
9.5.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
9.5.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
9.6. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
9.6.1.após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
9.6.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
9.6.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
9.6.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
10.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
10.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
10.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
10.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
10.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no art. 18 do presente Decreto e no Edital de Abertura ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
10.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
10.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
10.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
10.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo de que trata este Edital não poderá ser aproveitado por outra unidade.
11.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.4.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
11.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
11.6. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Penal (redação atualizada até a data de publicação do edital)
1.1. Da aplicação da lei penal.
1.2. Do crime.
1.3. Da imputabilidade penal.
1.4. Do concurso de pessoas.
1.5. Das Penas.
1.6. Das medidas de segurança.
1.7. Da extinção da punibilidade.
1.8. Dos crimes contra pessoa.
1.9. Dos crimes contra o patrimônio.
1.10. Dos crimes contra a dignidade sexual.
1.11. Dos crimes contra a administração pública.
2. Processo Penal (redação atualizada até a data de publicação do edital)
2.1. Do inquérito policial.
2.2 Da ação penal.
2.3 Da jurisdição e da competência.
2.4 Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.
2.5 Dos atos processuais.
2.6 Da sentença.
2.7 Dos processos em espécie.
2.8 Das nulidades.
2.9 Dos recursos em geral.
3. Da Lei 9.099/1995
4. Da Lei 9.503/1997.
5. Da Lei 10.826/2003.
6. Da Lei 11.340/2006
7. Da Lei 11.343/2006.
8. Português
8.1. Ortografia
8.2. Gramática

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA BRUNA GREGGIO

EDITAL DE ABERTURA
PROCEDIMENTO SELETIVO 750/2019
PROTOCOLO SEI 0086503-84.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 5 (cinco) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **pós-graduação** do curso de **Direito.**

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.3. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de pós-graduação terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R$ 2.132,14 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) para nível superior de pós-graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD)

2.5.1 Conforme o Decreto Judiciário nº 118/2018, em casos excepcionais de licença à funcionária gestante, o Tribunal de Justiça poderá celebrar termo de compromisso cuja vigência será de 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas e questões discusivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

4.2. A prova será composta por 6 (seis) questões objetivas e 2 (duas) questões dsicursivas. Cada questão objetiva valerá 1,0 ponto e cada questão discursiva valerá 2,0 pontos.

4.3. A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.6.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 3 (três) horas, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

5.1. A classificação da prova escrita considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5 e em número limitado ao previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

5.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, nos termos do item 5.1, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados nesta classificação.

5.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

5.3. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

5.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada ao número previsto de vagas e de formação

do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.
6.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
6.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:
6.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;
6.3.2. com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.
6.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
6.5. Conforme o Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.
7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
7.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
7.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
7.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação
7.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
7.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
7.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
7.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
7.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
7.2. No estágio não obrigatório de pós-graduação, além dos documentos elencados nos itens 7.1.1 a 7.1.9, o estudante deverá comprovar ser portador de diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.
8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO
8.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.
8.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
8.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
8.7. A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada no item 6 deste edital, cuja deverá estar correta e atualizada.
9. DAS VEDAÇÕES
9.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
9.1.1. Parágrafo único. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
9.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
9.2.1. O estagiário de pós-graduação inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil deverá licenciar-se para iniciar suas atividades.
9.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça ad hoc.
9.4. Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJEs, observada a compatibilidade de horários.
9.5. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
9.5.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
9.5.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
9.5.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
9.6. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
9.6.1.após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
9.6.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
9.6.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
9.6.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10. DA DESCLASSIFICAÇÃO
10.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
10.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
10.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
10.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
10.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
10.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no art. 18 do presente Decreto e no Edital de Abertura ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
10.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
10.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
10.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
10.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente certame, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação.
11.1.1. O cadastro de unidades para aproveitamento de processo seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o referido processo seletivo.
11.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
11.4.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
11.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
11.6. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Lei nº 9.099/1995
Lei nº 12.153/2009
Enunciados do FONAJE
Direito Penal - exclusivamente os crimes de competência dos Juizados Especiais Criminais
Direito Administrativo - servidor público; responsabilidade civil do Estado e princípios gerais do Direito Administrativo
Direito Tributário - Noções básicas (princípios gerais do Direito Tributário e espécies tributárias)
Direito Processual Civil

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES GABINETE DO JUÍZO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE MARINGÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCEDIMENTO SELETIVO 745/2019
PROTOCOLO SEI 0086439-74.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 8 (oito) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando a partir do 4º (quarto) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 10º (décimo) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase, compostas por prova com questões objetivas e questões discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

4.2. A prova será composta por 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e a questão discursiva valerá 3,0 (três) pontos.

4.2.1. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos vinte (20) candidatos que obtiverem as maiores notas após a correção das questões objetivas. Todos os candidatos que estiverem empatados na posição 20ª (vigésima) após a correção das questões objetivas terão corrigidas as questões discursivas.

4.3. A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.6.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final do processo seletivo considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.

5.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
5.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:
5.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;
5.3.2. com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.
5.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
5.5. Conforme Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.
6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
6.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
6.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
6.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
6.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
6.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação
6.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
6.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
6.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
6.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
6.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
7. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO
7.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
7.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
7.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
7.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.
7.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
7.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
7.7. A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada no item 6 deste edital, cuja deverá estar correta e atualizada.
8. DAS VEDAÇÕES
8.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
8.1.1. Parágrafo único. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
8.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
8.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça ad hoc.
8.4. Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJEs, observada a compatibilidade de horários.
8.5. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
8.5.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
8.5.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
8.5.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
8.6. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
8.6.1.após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
8.6.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
8.6.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
8.6.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
9. DA DESCLASSIFICAÇÃO
9.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
9.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
9.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
9.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no art. 18 do presente Decreto e no Edital de Abertura ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
9.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O processo seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente certame, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação.
10.1.1. O cadastro de unidades para aproveitamento de processo seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o referido processo seletivo.
10.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
10.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
10.4.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
10.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
10.6. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CÓDIGO PENAL - Aplicação da Lei Penal, Do crime, Da imputabilidade penal, Do concurso de Pessoas, Das Penas, Da cominação das penas, Da aplicação das penas, Da ação Penal, Da extinção da Punibilidade, Dos Crimes contra a pessoa, Dos crimes contra a honra, Dos crimes contra a liberdade individual, Dos crimes contra a dignidade sexual.
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Disposições Preliminares, Inquérito Policial, Da ação penal, Da Competência, Das questões e dos processos incidentes, Da prova, Do Juiz, Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos assistentes e auxiliares da

Justiça, Da prisão, das Medidas cautelares e da Liberdade Provisória, Das citações e intimações, Da sentença, Dos processos em espécie, Das nulidades, dos Recursos em Geral, Da execução.
LEI MARIA DA PENHA - Lei nº 11.340/2006.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

RELAÇÃO Nº 252

PROTOCOLO: SEI 0003494-30.2019.8.16.6000
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO: I - Trata o presente expediente do **contrato nº 38/2019**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.,** cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio, copeiragem, recepção e serviços gerais nas dependências dos Fóruns das Comarcas integrantes da Regional VIII (com início de vigência em **07 de março de 2019**).
II - A Divisão de Gestão de Contratos do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados constatou equívoco na redação da tabela inserta no item 1.8 do anexo III do instrumento contratual, especificamente com relação à periodicidade da entrega dos uniformes (4194830 - VII).
Tal entrega, nos termos **expressos** contratualmente, deve ocorrer semestralmente. Contudo, **unicamente** nos meses exemplificativos (mencionados no quadro constante do item 1.8) foram considerados os lapsos temporais de 5 (cinco meses) para tal fim.
Constata-se, portanto, a existência de mero erro material (menção exemplificativa), denotando-se, do **contexto** contratual, claramente a obrigação da entrega semestral dos uniformes. Inclusive, o quantitativo de kits de uniformes previsto na planilha de custos e formação de preços do certame considerou exatamente a substituição semestral (e total por ano), nos termos informados pela Divisão de Gerenciamento de Informações de Empregados Terceirizados do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados (4187596).
Inexistem, pois, prejuízos quanto à retificação, vez que não acarretará alteração de valores e das demais obrigações dispostas em contrato.
Verifica-se, igualmente, equívoco na redação do item 8 da tabela do Acordo de Níveis de Serviço (subitem 1.5.13 do Anexo IV do Contrato) - Manifestação DGST-DGC 4308033 -, cuja redação original assim estipula: *"Deixar de cumprir solicitação do Fiscal Administrativo relacionados aos documentos dos itens 16 e 17 e/ou solicitação do Gestor do contrato, excetuadas as previsões cujos prazos estejam previstos legal e/ou contratualmente".*
Ocorre que as remissões aos documentos dos itens 16 e 17 são relativas às previsões do Termo de Referência (3632169), sendo o correto, conforme as cláusulas contratuais: *"Deixar de cumprir solicitação do Fiscal Administrativo relacionados aos documentos das **Cláusulas Quarta e Décima Quarta** e/ou solicitação do Gestor do contrato, excetuadas as previsões cujos prazos estejam previstos legal e/ou contratualmente.".*
Trata-se, da mesma forma, de **mero equívoco de menção**, tendo sido consideradas (ao invés das disposições contratuais) as previsões contidas no Termo de Referência, o qual, destaca-se, **integra** o Edital do Certame e o instrumento contratual (Cláusula 24), **não** havendo, pois, inovação nesse ponto.
Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expressamente previsto no art. 3º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, bem como os princípios da segurança jurídica e da autotutela, deve a Administração, diante dos aludidos equívocos, adotar providências efetivas quanto às correções, mormente constatada a ausência de lesão ao interesse público, aos direitos da contratada, muito menos prejuízos a terceiros.
Por fim, tais adequações não acarretaram alteração do valor do contrato ou modificação das obrigações previamente estipuladas, de modo que apenas serão corrigidos os erros materiais (equívocos nas menções) supracitados.
III - Diante do exposto, nos termos da Informação nº 4187596 da Divisão de Gerenciamento de Informações de Empregados Terceirizados (DGST), das Manifestações nº 4194830 e nº 4308033 da Divisão de Gestão de Contratos (DGST) e do Parecer nº 541/2019 da Assessoria Jurídica (DGST**), aprovado** pela Diretoria do DGST **- o qual acolho** -, no que concerne ao **Contrato nº 38/2019, AUTORIZO** a retificação da tabela constante do item 1.8, Anexo III, e do item 8 da tabela do subitem 1.5.13, Anexo IV, do Contrato, unicamente no tocante às correções supracitadas, nos termos das Manifestações retro oriundas da Divisão de Gestão de Contratos - DGST.
IV - À Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados para formalização do Termo Aditivo retificador.
V - À Divisão de Serviços de Asseio para ciência.
VI - À Divisão de Gestão de Contratos - DGST para ciência e notificação da empresa **SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** para que comunique a seguradora acerca da adequação contratual a ser formalizada.
VII - Publique-se.
Em 09 de setembro de 2019.
Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

Termo Aditivo Nº 12

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Contratada: EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI
Protocolo Nº0090262-61.2016.8.16.6000
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 158/2016**, por mais **12 (doze) meses**, contados **a partir de 01 de outubro de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de **R $ 434.323,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, montante este que poderá ser alterado e reajustado, desde que observadas as cláusulas contratuais.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta do elemento 3.3.90.37.02 - Despesa Corrente - Locação de Mão de Obra - Guarda e Vigilância.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO
JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Gestão
de Serviços Terceirizados

Termo Aditivo Nº 03

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Contratada: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Protocolo Nº0003494-30.2019.8.16.6000
Objeto do Aditamento: Retificação do anexo III e IV do contrato n° 38/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO ANEXO III: Fica retificado o item 1.8 (tabela), Anexo III, do Contrato nº 38/2019, passando a ter a seguinte redação (consoante Informação DGST-DGC 4194830):***"1.8:*** *No tocante à substituição periódica dos uniformes e EPI's, a* ***CONTRATADA*** *deverá proceder de maneira individualizada e semestral à entrega dos kits completos de uniformes dos funcionários, devendo essa substituição ocorrer no mês civil em que se completa, a contar da primeira entrega, seis meses ou seus múltiplos, conforme tabela abaixo:*

Mês de admissão do funcionário	*Mês para substituição dos uniformes*	*Data máxima para apresentação dos recibos da substituição dos uniformes*
Janeiro	***Julho***	***10 de Agosto***
Fevereiro	***Agosto***	***10 de Setembro***
Março	***Setembro***	***10 de Outubro***
Abril	***Outubro***	***10 de Novembro***
Maio	***Novembro***	***10 de Dezembro***
Junho	***Dezembro***	***10 de Janeiro***
Julho	***Janeiro***	***10 de Fevereiro***
Agosto	***Fevereiro***	***10 de Março***
Setembro	***Março***	***10 de Abril***
Outubro	***Abril***	***10 de Maio***
Novembro	***Maio***	***10 de Junho***
Dezembro	***Junho***	***10 de Julho"***

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV: Fica retificado o item 8, da tabela constante do subitem 1.5.13, do Anexo IV, do Contrato nº 38/2019, passando a ter a seguinte redação (manifestação DGST-DGC 4308033):
"1.5.13. *Para a apuração do Acordo de Níveis de Serviço o CONTRATANTE adotará a tipificação das ações contempladas na tabela abaixo:*

TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO, GRADAÇÃO E INCIDÊNCIA.			
ITEM	**DESCRIÇÃO (ocorrência)**	**GRAU (pontos)**	**INCIDÊNCIA**
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado ou sem crachá de identificação funcional	1	Por empregado
2	Contratar pessoa que não preencha os requisitos mínimos exigidos no contrato	3	Por empregado
3	Utilizar as dependências do **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do contrato	2	Por ocorrência
4	Retirar das dependências do **CONTRATANTE** qualquer equipamento ou material que não seja de sua propriedade ou que esteja previsto em contrato, sem autorização prévia do fiscal técnico	3	Por item
5	Deixar de proceder à substituição de empregado no prazo estipulado em contrato e/ou realocar empregado cuja substituição tenha sido realizada.	3	Por empregado e por dia
6	Deixar de efetuar a cobertura de posto vago por período igual ao de uma jornada de trabalho, de acordo com o ora pactuado	2	Por posto e por dia
7	Deixar de efetuar a cobertura de posto vago por período inferior ao de uma jornada de trabalho, de acordo com o ora pactuado	1	Por posto e por dia
8	Deixar de cumprir solicitação do Fiscal Administrativo relacionados aos documentos das **Cláusulas Quarta e Décima Quarta** e/ou solicitação do Gestor do contrato, excetuadas as previsões cujos prazos estejam previstos legal e/ou contratualmente.	2	Por ocorrência
9	Deixar de entregar os uniformes especificados e quantificados a empregado nas condições especificadas em contrato ou deixar de apresentar recibo de uniforme nos termos contratuais e no prazo estipulado em contrato	1	Por empregado e por mês
10	Deixar de fornecer a empregado os equipamentos de proteção individual - EPI's necessários à prestação do serviço a ser desempenhado ou deixá-lo executar serviço sem o seu adequado uso	2	Por empregado
11	Entregar os produtos e insumos em desacordo com a solicitação do fiscal técnico e o previsto no contrato	2	Por ocorrência e por Comarca/Unidade
12	Deixar de entregar/ repor equipamentos por ocasião da inutilidade ou avaria	2	Por ocorrência e por Comarca/Unidade
13	Deixar de encaminhar Carta de Apresentação ao fiscal no dia da eventual substituição ou alocação de novo funcionário	2	Por empregado
14	Deixar de atender solicitação do fiscal técnico atinente a não aceitação dos serviços prestados, de acordo com o ora pactuado	1	Por ocorrência e por Comarca/Unidade
15	Permitir a prorrogação da jornada de trabalho de empregado ou dobra	2	Por empregado e por dia
16	Deixar de entregar materiais no prazo estabelecido no instrumento contratual	1	Por Comarca/Unidade e por dia
17	Implantar, suprimir ou remanejar os postos em desacordo com a determinação do **CONTRATANTE**	2	Por ocorrência
18	Deixar de encaminhar, à Divisão de Gestão de Contratos, a planilha em formato excel com relação de empregados que prestaram serviços no mês anterior, para lançamento dos dados no portal da transparência na página do Tribunal de Justiça na internet, no prazo estabelecido neste contrato	1	Por ocorrência
19	Deixar de encaminhar, para o e-mail terceirizados.dgst@tjpr.jus.br, relação dos empregados por posto de trabalho,	1	Por ocorrência

	especificando os nomes, CPF, as suas respectivas lotações, funções, data de admissão, nos termos deste contrato		
20	Suspender, no período de recesso, os postos de modo diverso ao estabelecido pelo **CONTRATANTE**	1	Por posto
21	Descumprir prazo contratual relacionado à assinatura eletrônica de documentos relativos à contratação, notificações/ comunicações e ciência de outros atos decorrentes desta contratação	1	Por evento"

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO
JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROTOCOLO 0050671-87.2019.8.16.6000
PREGÃO ELETRONICO Nº63/2019

I - Tendo em vista a manifestação do Pregoeiro no documento (doc. nº 4420120), em que foi relatado o desenvolvimento do Pregão e o atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como o Parecer Jurídico (doc. 4421103), em que se concluiu pela regularidade jurídico-formal do procedimento do Pregão Eletrônico nº 63/2019 e condições do objeto do certame ser homologado em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 63/2019, devidamente juntada no processo (doc. nº 4419812), observadas as disposições legais, e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do lote nº 01 à empresa **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**, consoante proposta original recomposta e documentos de habilitação (doc. nº 4400468) , pelo valor total de **R$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**, para **RENOVAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL, RCF (*RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS*) E APP, COM FRANQUIA NORMAL E CONTRA TERCEIROS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO PODER JUDICIÁRIO COM SERVIÇOS DE GUINCHO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório (doc. nº 4325526), conforme quadro abaixo, **combinado com planilha detalhada por valores unitários recompostos em anexo (doc. 4421183)**.

LOTE Nº 01
EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Nº	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÕES
01	285	Renovação e contratação de **seguro automotivo com cobertura total, RCF** (*Responsabilidade Civil Facultativa* por danos causados a terceiros) e **APP** (Acidente por Passageiro), com **franquia normal e contra terceiros** para veículos oficiais da frota do Poder Judiciário com **serviços de guincho e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas**.
PREÇO TOTAL: R$ 99.999,00		

II - À 1ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico para publicação e demais cadastros.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro (DEF), para ciência e providencias quanto a nota de empenho.
IV - Ao Departamento do Patrimônio para as providências relativas à contratação.
V - Após ao Centro de Transporte para ciência.
VI - Publique-se

Em 16/09/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROTOCOLO ELETRÔNICO SEI Nº 0054409-83.2019.8.16.6000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

I - Tendo em vista a manifestação da pregoeira no documento 4411879, em que foi relatado o desenvolvimento do pregão e o atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como o **Parecer Jurídico DEA-AJ 4420726, HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 60/2019, devidamente juntada no processo (4409995), que tem por objeto o registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NAS COMARCAS COMPONENTES DA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme relação de Comarcas constantes em anexo ao Edital (4238755), observadas as disposições legais, e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do lote único à empresa **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA-EPP**, **CNPJ** 13.345.161/0001-69, com o **desconto de 4,642% (quatro inteiros e seiscentos e quarenta e dois milésimos por cento), em relação ao valor estimado no edital, conforme proposta da vencedora às fls. 1 do doc. 4393691.**
II - Tendo em vista o princípio da eficiência, avoco a competência delegada à Secretária para DETERMINAR a abertura de procedimento Administrativo, para apuração de eventual infração cometida pela licitante ALVES SERVIÇOS E CIA LTDA porque não atendeu requisitos de qualificação técnica, especificados no parecer 4361018, com descumprimento das alíneas **"b"incisob.1**, **"c"**, e **"e"incisos I.I e I.II, a saber:**
Alínea **"b" incisob.1** pois na Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA apresentada pela empresa às fls. 10 e 65 consta somente no quadro de Responsáveis Técnicos da empresa o profissional nomeado como responsável pelas Instalações Elétricas, faltando os demais responsáveis técnicos nomeados para a Coordenação, Obras Civis e Instalações Mecânicas, de acordo com o constante no Termo de Nomeação às fls. 1;
Alínea **"c"** pois deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física perante o CREA de todos os profissionais nomeados, e;
Alínea **"e" incisos I.I e I.II** pois deixou de apresentar provas de execução dos serviços exigidos no edital "em nome da empresa licitante". Todas as CAT's e respectivos Atestados apresentados estão em nome de outras empresas executoras. Também por não atender os requisitos de qualificação econômico-financeira detalhados na informação 4368493, com descumprimento das letras "b" e "c" do item 13.4.3, visto que não apresentou a Declaração de Patrimônio Líquido Vinculado (PLV) conforme modelo em anexo (Declaração da relação dos compromissos assumidos pela licitante, tanto com órgãos públicos como também com particulares, que importem diminuição da Disponibilidade Líquida Patrimonial - DLP) e a Demonstração de Patrimônio Líquido Atual.
Em virtude do descumprimento de requisitos de qualificação técnica e financeira previstos no edital, pode, em tese, incidir as penalidades dispostas no capítulo 16 do edital do PE 60/2019.
III - À 4ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico para as providências de publicação, cadastro e remessa do expediente com cópias para a Comissão de Apuração de Infrações;
IV- Ao Departamento Econômico e Financeiro para ciência e providências orçamentárias;
V - À Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio para providências em relação à Ata de Registro de Preços;
VI - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA para ciência e providências relativas à contratação;
VII - Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Decisão Nº 4414489 - Protocolo Nº 0040019-11.2019.8.16.6000

I - Trata-se de pedido de reajuste do valor mensal do Contrato nº 60/2012, assinado em 31/05/2012, entre empresa AK3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora Locadora, e este Tribunal de Justiça do Paraná, com vigência de 5(cinco) anos, prorrogado por mais 5(cinco) anos, através do Termo Aditivo nº 01 (1982140) cujo termo final se dará em 30.05.2022. O objeto é locação de um prédio comercial em alvenaria, situado na Rua da Glória, nº 290, Centro Cívico, nesta capital, que, atualmente, abriga as instalações das Varas de Família, Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
O pedido de reajuste foi protocolado na data de 08/05/2019 (3985083).
O expediente foi remetido ao Departamento Econômico e Financeiro que realizou os cálculos conforme a IGPM do período (4126838).

Em sede de negociação efetuada pela Comissão de Estudos e Reavaliação, a Locadora aceitou uma redução em relação ao índice cálculo de 7,69% para 6,23%, consoante consta no relatório 4378094.
Por fim, a Comissão encaminhou o expediente para o DEF para as providências financeiras (4389668, 4405747 e 4406959).
II - Considerando a informação do DEF (**4405747**), **DECLARO** que o recurso financeiro a ser aplicado no reajuste tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.
III - A possibilidade de concessão do reajuste encontra respaldo na legislação pátria, notadamente no inciso XI do artigo 40 da Lei 8.666/93, bem como no artigo 28 da Lei 9.069/95.
Cumpre anotar que o reajuste intentado pelo locador toma como base a Cláusula V, itens 5.1., 5.2. e 5.2.1., do contrato nº 60/2012, que prevê a possibilidade de reajuste nos seguintes termos (0894016):
5.1. *O preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, observados os valores praticados no mercado e a periodicidade mínima de 1 (um) ano contado da data da assinatura deste contrato, tendo como limite máximo a variação do* ***IGPM*** *ou de outro índice que venha a substituí-lo.*
5.2. *O reajuste acima previsto deverá ser solicitado por escrito pelo* ***LOCADOR*** *e terá vigência a partir da data base para reajuste conforme item 5.1. Caso não seja realizado o pedido no prazo de 30 dias após a data base, o reajuste terá vigência a partir da data do protocolo do pedido.*
5.2.1*. O pedido de reajuste deverá ser endereçado ao Tribunal de Justiça do Paraná e protocolado no seguinte endereço:* ***TJPR - Pç. Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico - 80.530-912 | Curitiba - PR, Fone 41 3200-2000, Centro de Protocolo Judiciário e Arquivo Geral, 1º andar.***
Da Análise dos autos, verifica-se que o pedido foi protocolado em 08.05.2019 (3985083), antes de completar um ano que se daria em 31/05/2019 (1982140), estando preenchido, portanto, o requisito da anualidade, uma vez que o reajuste só terá vigência a partir da data base.
O Departamento Econômico e Financeiro, na Informação de nº 4126842, efetuou os cálculos referentes ao reajuste e constatou-se que, no período de 31.05.2018 a 30.05.2019, o IGPM acumulou uma variação de 7,690732%, que aplicada ao valor mensal atualmente praticado - R$ 315.322,78 - resulta na importância atualizada de R$ 339.573,38.
O DEF consignou ainda, que caso autorizado o reajuste, o novo valor da mensalidade gerará uma diferença mensal de R$ 24.250,60 e, para todo o corrente exercício financeiro (de 31 de maio a 31 de dezembro de 2019), uma despesa adicional de R$ 170.562,55.
Em seguida, nos termos do que determina o item 5.1 do instrumento contratual, a Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos empreendeu negociação e conseguiu uma redução no índice de reajuste de 7,69% para 6,23%, gerando uma diferença, a menor, de aproximadamente R$4.570,00, ao mês, ficando o valor total mensal da locação em R$335.000,00.
O DEF prestou a informação aduzindo que:
Informamos que a despesa em questão está em conformidade com o Plano Plurianual (Lei nº 18.661 de 22 de dezembro de 2015), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 19.593 de 12 de julho de 2018) e com a Lei Orçamentária Anual para 2018 (Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018).
Na sequência efetuou o bloqueio orçamentário necessário ao reajuste para o presente exercício financeiro (4406959).
Registre-se que houve uma avaliação do imóvel efetuada por avaliador judicial em que se pode verificar que o valor da locação, com o reajuste negociado com o locador no valor mensal de R$335.000,00 ficará abaixo do valor da avaliação que ficou em torno de R$ 381.000,00 (4310463).
Portanto, houve preenchimento de todos os requisitos necessários para a concessão do reajuste do valor mensal da locação.
IV- Sendo assim, tendo em vista o disposto no Parecer 620/2019 (4414352), da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e com fundamento, notadamente, na Cláusula V do Contrato (periodicidade mínima de 01 ano e requerimento por escrito do locador), **DEFIRO** o reajuste do Contrato de Locação nº 60/2012, firmado entre o Tribunal Justiça do Estado do Paraná e a empresa AK3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, com base nos cálculos efetuados pelo DEF, e na negociação da Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos com o LOCADOR, passando o valor mensal da locação de **R$ 315.322,78 para R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), a partir de 31.05.2019**.
V - Ao **DEF** para emissão da nota de empenho e demais providências.
VI - À assessoria jurídica do **Departamento do Patrimônio** para a formalização da apostila de reajuste.
VII - Publique-se.

Em 16/09/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Decisão Nº 4416210 - PROTOCOLO 0009117-75.2019.8.16.6000

I - Trata-se o presente expediente de pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico do contrato de locação nº 02/2013 formulado pela Locadora que foi protocolizado no dia 04 de fevereiro do corrente ano, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Alexandre Guglemin, n° 92, Centro, Piraquara, Estado do Paraná, localizado sobre um prédio comercial em alvenaria, com 700m² (setecentos metros quadrados) de área construída, contendo 10 salas comerciais, com 10 banheiros, com estacionamento privativo para (03) carros e estacionamento público, com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, imóvel este que está localizado no lote de terreno nº 12, com área de 536,00m² (quinhentos e trinta e seis metros quadrados) da matrícula 44.596 do Registro de Imóvel da Comarca de Piraquara-Pr.
O expediente foi remetido ao Departamento Econômico e Financeiro que realizou os cálculos necessário para o reajuste (doc. 3691040).
A Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos solicitou a designação de avaliador judicial para verificar o real valor locatício do imóvel e foi nomeado a Sra. Sandra Agostini Klein, em que apresentou o laudo de avaliação (doc. 4345694):
"No Laudo de Avaliação apresentado, presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas, que o título de propriedade é bom, bem como, subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.
Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.
Sopesando os valores locatícios dos imóveis acima referenciados, bem como, considerando-se o imóvel em questão, sua localização, seu estado, tempo de uso, formato, dimensões, terreno, área construída e condições de aproveitamento, padrão do logradouro, serviços públicos disponíveis, disposição das unidades autônomas (salas) e sua utilização, qualidade dos materiais empregados no seu acabamento, estado geral de conservação.
Ainda, levou-se em consideração para determinação do valor do aluguel mensal do imóvel ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.
Aplicando o ***Método Comparativo Direto de Dados de Mercado****, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário avalio o imóvel, quanto ao seu valor locatício, em:* ***R$ 24,00 (vinte e quatro) reais o metro quadrado, totalizando, o valor global do imóvel para locação, R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos) reais****."*
Em sede de negociação efetuada pela Comissão de Estudos e Reavaliação, a Locadora aceitou o valor locatício de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado que passa o valor do aluguel para R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), resultando numa economia de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais para o Tribunal de Justiça.
Por fim, o DEF prestou informação e efetuou o bloqueio de verba orçamentária referente ao valor contratual e seu reequilíbrio (docs. 4391441 e 4398129).
II - Considerando a informação do DEF - **DECLARO** que o recurso financeiro a ser aplicado no reequilíbrio contratual tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.
III - A possibilidade de concessão do reequilíbrio contratual encontra respaldo na legislação pátria, notadamente nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, "d", da Lei Federal 8.666/93, em texto normativo assim positivado:
Lei Federal 8.666/93
Art. 58. *O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*
(...)
§ 1o As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
Art. 65. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
Tratando igualmente da revisão do valor do contrato, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro, bem como de seus pressupostos de análise, a Lei Estadual de Licitações do Estado do Paraná n.º 15.608/2007, assim dispõe em seu art. 112, § 11:
"A revisão do preço original do contrato, quando imposta em decorrência das disposições deste artigo, dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente." (sem grifo no original)
Já o Contrato de Locação nº 02/2013, na Cláusula 5.3 e 5.3.1, assim prevê:
5.3. O presente instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio inicialmente fixado entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, na hipótese em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
5.3.1. Para os fins descritos no item anterior, o LOCADOR deverá encaminhar requisição por escrito, juntamente com documentos comprobatórios (laudo de avaliação elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes), os quais serão analisados pelo LOCATÁRIO, que deverá pronunciar-se pela aceitação total ou parcial, ou ainda, pela rejeição do pedido."
Atualmente o Tribunal de Justiça paga a título de aluguel o valor de R$ 13.559,57 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a R$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) por metro quadrado, aquém do valor apurado pela servidora avaliadora.
Ressalta-se que o contrato foi firmado em 2013 (06 anos de contrato) com dois 02 reajustes de valores, fato que aliado aos fatores pontuados na avaliação judicial (chegada de diversas empresas, das quais cita o Hipermercado Condor, que se situará nas proximidades do imóvel) gerou o desequilíbrio contratual, corroborado pela servidora oficial de justiça avaliadora.
Por fim, embora a avaliação judicial apontou o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) o metro quadrado que corresponde a R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) a título de valor mensal de aluguel, a Comissão de Reavaliação de Contratos obteve êxito na negociação com a representante da locadora e negociou o valor locatício de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado que passa o valor do aluguel para R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), resultando numa economia de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) mensais para o Tribunal de Justiça.
Assim, está diametralmente demonstrada a vantajosidade com relação ao preço em que a Administração despende com a locação deste imóvel mesmo com o deferimento do reequilíbrio contratual.
IV- Sendo assim, tendo em vista o disposto no Parecer 616/2019 (doc. 4415213), da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e com fundamento, notadamente, no § 11 do artigo 112 da Lei Estadual de Licitações do Estado do Paraná nº 15.608/2007, na letra "d", do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e nos itens" 5.3" e "5.3.1" da cláusula quinta do contrato de locação 02/2013, **DEFIRO** o reequilíbrio econômico do Contrato de Locação nº 02/2013, firmado entre o Tribunal Justiça do Estado do Paraná e a Sra. Victoria Ribas Bertassoni, com base no laudo de avaliação judicial de locação e a negociação da Comissão de Reavaliação de Contratos com a representante da LOCADORA, passando o valor mensal da locação de **R$ 13.559,57 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para R$ R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta centavos), a partir de 04.02.2019, data do pedido protocolizado neste Tribunal**.
V - Ao **DEF** para emissão da nota de empenho e demais providências.
VI - À assessoria jurídica do **Departamento do Patrimônio** para a formalização do Termo Aditivo de reequilíbrio contratual.
VII - Publique-se.

Em 16/09/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DISPENSA Nº 312/2019 - PROTOCOLO Nº 0016224-73.2019.8.16.6000

I - Trata-se de pedido encaminhado pelo Sr. Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar de Londrina, solicitando a doação de mobiliário de escritório e aparelhos de ar condicionado para serem utilizados na referida unidade (doc. 3756466).
II - A legislação que confere embasamento para a doação é a Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo ser aplicado os dispositivos legais abaixo:
Lei nº 8.666/93:
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
II - Quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Lei Estadual nº 15.608/2007:
Art. 8º. Será dispensada a licitação, nos seguintes casos:
II - De bens móveis para:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Assim, existem dois requisitos que devem estar presentes para a efetivação da doação. São eles:
(a) a finalidade a que se destinará o bem doado, que deve ser de interesse social; e,
(b) a avaliação da oportunidade e da conveniência socioeconômica da doação.
Quanto ao primeiro requisito, observe-se que, se doados, os bens objetos deste expediente, serão destinados ao Estado do Paraná - Poder Executivo, especificamente para utilização pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (do 2º Comando Regional) de Londrina, órgão público vinculado à Secretaria de Segurança Pública, que presta serviços na área da persecução penal, o que atende ao requisito da lei para fins e uso de interesse social.
No tocante a conveniência socioeconômica, deve-se asseverar que, conforme laudo exarado pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes (doc. 3897593), os bens foram declarados inservíveis e antieconômicos, bem como, por ter o destinatário em pauta, representa melhoria no aparato da execução penal, revelando-se congruente com interesse social almejado pelo legislador.
Em outras palavras, melhor do que promover um leilão com os bens móveis inservíveis - com a arrecadação de valores de pouca monta - é doá-los ao PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ para ser utilizado pelo 2º Comando Regional - 5º Batalhão de Polícia Militar, de Londrina, a fim de que este incremente e melhore o serviço de segurança pública prestado.
III - Sendo assim, **ADOTO** o Parecer nº 584/2019 da Assessoria Jurídica do Departamento de Patrimônio (doc. 4371790) e, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na planilha elaborada pela Divisão de Controle Patrimonial (doc. 3889850) para o **Estado do Paraná - Poder Executivo**, por meio da **Secretaria de Segurança Pública**, representada pelo Secretário de Segurança Pública, Senhor **Rômulo Marinho Soares**, portador do RG nº 9.770.164-4, inscrito no CPF nº 769.505.907-25, para utilização pelo **2º Comando Regional - 5º Batalhão de Polícia Militar de Londrina.**
IV - Publique-se.
V - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Em 02/09/2019.

Maria Alice de Carvalho Panizzi
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DISPENSA Nº 326/2019 - PROTOCOLO Nº 0080528-81.2019.8.16.6000

I - Trata-se de doação de equipamentos de informática para a UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, para uso no Patronato Municipal de Paranaguá (4364040).
II - A legislação que confere embasamento para a doação é a Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo ser aplicado os dispositivos legais abaixo.
Lei n.º 8.666/93:
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
(...)
II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação."
Lei Estadual n.º 15.608/2007:
Art. 8º. Será dispensada a licitação, nos seguintes casos:
(...)
II - De bens móveis para:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Assim, existem dois requisitos que devem estar presentes para a efetivação da doação. São eles:
(a) a finalidade a que se destinará o bem doado, que deve ser de interesse social; e,
(b) a avaliação da oportunidade e da conveniência socioeconômica da doação.
Quanto ao primeiro requisito, observa-se que os bens objeto deste expediente serão destinados a Universidade Estadual do Paraná, autarquia estadual dotada de personalidade de direito público, para utilização do Patronato Municipal de Paranaguá, instituição indispensável ao exercício da execução penal, que tem como função precípua prestar assistência jurídica integral e gratuita aos presos e egressos, conforme art. 78 da Lei n.º 7.210/84 - Lei de Execução Penal, logo o interesse social é indubitável.
No tocante a conveniência socioeconômica, deve-se asseverar que, conforme laudo exarado pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, os bens foram declarados inservíveis e antieconômicos para o Tribunal de Justiça (4379715):

Levando em consideração todos os elementos presentes neste processo esta Comissão conclui que os bens listados na relação 4378799 são inservíveis a este Tribunal.
Outrossim, o parecer técnico do DTIC (4376514) atestou:
I - Classificam-se de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 como inservíveis / antieconômicos;
II - Foram substituídos por outros de fabricação mais recente e com desempenho superior;
III - Não são oriundos de doação do Conselho Nacional de Justiça.
Do texto da Instrução Normativa nº 11/2018 extrai-se que o bem é inservível e antieconômico quando:
Art.6º [...]
IV - Inservível: quando não estiver mais em condições de uso adequado para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por ser:
[...]
b) antieconômico: quando, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro, sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, o quando se tornar obsoleto. A obsolescência é caracteriza pela redução da via útil de determinado bem provocada pelo surgimento de um modelo mais moderno ou pela evolução tecnológica, ainda que esteja dentro do período de garantia.
Importante destacar, a informação prestada pela Divisão de Controle Patrimonial sobre a preferência da doação dos bens (4386945):
Em atendimento ao disposto no art. 17 inciso II "a" Lei Federal 8.666/93, art. 8 inciso II "a" da Lei Estadual 15.608/2007 e conforme determinado no art. 57 inciso IV da IN 11/2018, informo que:

- **a manutenção destes bens em espaços deste Tribunal é antieconômica, tendo em vista que estes espaços poderiam ser utilizados para outros fins que não a guarda de bens já considerados inservíveis;**
- **destaque-se ainda que a doação destina-se a órgão público, ou seja, será utilizado em proveito público;**
- **o custo e morosidade de um eventual leilão para os bens em questão não seria vantajoso para este Tribunal, considerando o tipo e quantidade de bens;**
- **e por fim, destaque-se que o deslocamento de servidores e veículos oficiais para o recolhimento destes bens ou para levantamento visando outra forma de alienação é uma medida antieconômica que não compensa os valores eventualmente percebidos em um leilão.**

Destarte, inviável a realização do leilão para os bens conforme apontado pela DCP, com arrimo no artigo 57, inciso IV, da Instrução Normativa 11/2018.
III - Ante ao exposto, **ADOTO** o Parecer nº 604/2019 da Assessoria Jurídica do Departamento de Patrimônio (4392084) e **DEFIRO** a doação dos bens informática relacionados pela Divisão de Controle Patrimonial na Tabela DP-DCP 4378799 para a Universidade Estadual do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.896/0008-19, com endereço na Rua Comendador Correa Junior, n.º 117, CEP: 83.203-560, Paranaguá - PR, telefone: (41) 3281-7349, e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br, representado pelo Reitor **ANTONIO CARLOS ALEIXO,** portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 e inscrito no CPF sob o nº 544.114.919-15, com endereço na Rua Egídio Cardoso de Lima, n.º 268, Gutierrez, Campo Mourão - PR, CEP 87300-350, fone (44) 3482-3210, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n. º 8.666/93, no artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º , inciso IX, do Decreto Judiciário nº 142/2019.
IV - Publique-se.
V - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Em 06/09/2019.

Maria Alice de Carvalho Panizzi
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DISPENSA Nº 318/2019 - PROTOCOLO 0058921-46.2018.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação, por parte do Juiz de Direito do Fórum de Joaquim Távora, para recolher alguns bens móveis e disponibiliza-los para doação, haja vista terem sido substituídos por outros de qualidade superior (docs. 3218735 e 3218723). Os bens foram oferecidos para várias instituições (doc. 4313435) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE foi a primeira a manifestar interesse em receber por doação todos os bens disponibilizados (doc. 4314546), razão pela qual esta foi a instituição selecionada para receber os bens que já não possuem mais serventia ao Tribunal de Justiça (doc. 4314721).
II - A legislação que confere embasamento para a doação é a Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo ser aplicado os dispositivos legais abaixo.
Lei nº 8.666/93:
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Lei Estadual nº 15.608/2007:
Art. 8º. Será dispensada a licitação, nos seguintes casos:
II - De bens móveis para:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Assim, existem dois requisitos que devem estar presentes para a efetivação da doação. São eles:
(a) a finalidade a que se destinará o bem doado, que deve ser de interesse social; e,
(b) a avaliação da oportunidade e da conveniência socioeconômica da doação.
Quanto ao primeiro requisito, observa-se que, se doados, os bens objeto deste expediente serão destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Joaquim Távora, que é uma associação civil, beneficente, com atuação na área da assistência social, educação saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, sem fins lucrativos, que tem por objetivo geral promoção de atividades de finalidades de relevância pública social para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual ou múltipla, conforme se observa do artigos 2º e 9º do Estatuto da referida Instituição (doc. 4325822).
Além disso, referida instituição foi declarada de utilidade pública, conforme a Lei Municipal de Joaquim Távora nº 558 de 30/04/1980 e Lei Estadual nº 8.539 de 23/07/1987 (doc. 4325822).
Dessa forma, resta atendido o requisito da lei de que a doação apenas será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social.
Do art. 6º, inciso IV, letra "b" da Instrução Normativa nº 11/2018 extrai-se que:
Art. 6º. Quanto ao estado do bem, adota-se a seguinte classificação:
IV - Inservível: quando não estiver mais em condições de uso adequado para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por ser:
b) antieconômico: quando, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro, sua manutenção for onerosa ou seu rendimento for precário, ou quando se tornar obsoleto, ainda que esteja dentro do período de garantia técnica;
No tocante a conveniência socioeconômica, deve ser observada a conclusão do Laudo Técnico de Avaliação dos bens patrimoniais listados na Tabela 4326246 (doc. 4365035):
OBJETO
O objeto deste laudo é a avaliação dos bens patrimoniais listados na relação 4326246.
AVALIAÇÃO
A presente avaliação foi efetuada levando-se em consideração todos os elementos presentes neste processo, incluindo: a relação de bens indicada pela Seção de Alienação e Baixa de Bens da Divisão de Controle Patrimonial, conforme documento 4326246 as fotografias do bens, conforme documentos 3218370, tendo em vista a impossibilidade de avaliação in loco devido ao custo de tal deslocamento; o relato do atual estado de conservação do bens, conforme documento 3218723; bem como a legislação e manuais vigentes.
Conforme se verifica pelos elementos citados os bens de plaquetas 4326246 objeto deste laudo são considerados inservíveis segundo a definição apresentada pela Instrução Normativa 11/2018 pois sua recuperação é antieconômica, tendo em vista os sinais de uso e desgaste apresentados. Leva-se em conta ainda o fato de que a recuperação destes bens por parte deste Tribunal não seria vantajosa economicamente. Importante salientar também que os bens objeto deste processo não estão dentro do padrão adotado atualmente neste Tribunal.
Ainda se verifica pelos elementos citados os bens de plaquetas elencados no documento SEI nº 4326246 objeto deste laudo são considerados inservíveis segundo a definição apresentada pela Instrução Normativa 11/2018 pois sua recuperação é antieconômica, tendo em vista tratar-se de equipamentos de informática já obsoletos em decorrência do tempo decorrido desde sua aquisição; e ainda que foram substituídos por equipamentos de fabricação mais recente e desempenho superior. Esta avaliação levou em conta, principalmente, a manifestação exarada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, conforme documento 3289214.
Ainda pelo estado de conservação dos bens conforme fotos do documento 3218370, verifica-se que a recuperação pode ser viável para terceiros.
CONCLUSÃO
Levando em consideração todos os elementos presentes neste processo esta Comissão conclui que os bens listados na relação 4326246 são inservíveis a este Tribunal.
Nesse sentido, importante destacar a informação prestada pela Divisão de Controle Patrimonial sobre a preferência da doação dos bens que são objeto deste expediente ao leilão, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, art. 8º, inciso II, "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007 e conforme determinado no art. 57, inciso IV da IN 11/2018 (doc. 4369439):

Visto. Em atendimento ao disposto no art. 17 inciso II "a" Lei Federal 8.666/93, art. 8 inciso II "a" da Lei Estadual 15.608/2007 e conforme determinado no art. 57 inciso IV da IN 11/2018, informo que:
. a manutenção destes bens em espaços deste Tribunal é antieconômica, tendo em vista que estes espaços poderiam ser utilizados para outros fins que não a guarda de bens já considerados inservíveis;
. a destinação dos bens ao donatário em potencial atende ao interesse social destinado à verba pública utilizada na aquisição dos bens, tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo donatário em potencial;
. o custo e morosidade de um eventual leilão para os bens em questão não seria vantajoso para este Tribunal, considerando o tipo e quantidade de bens;
. e por fim, destaque-se que o deslocamento de servidores e veículos oficiais para o recolhimento destes bens ou para levantamento visando outra forma de alienação é uma medida antieconômica que não compensa os valores eventualmente percebidos em um leilão.
No caso em tela, os bens móveis que se pretende doar (Tabela DCP nº 4326246) foram considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça e sua manutenção em espaços deste Tribunal foi considerada antieconômica, conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes (doc. 4365035) e Informação nº 4369439 da Divisão de Controle Patrimonial.
É isso o que efetivamente se evidencia no caso em tela, eis que a doação de bens móveis à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Joaquim Távora representa melhoria no aparato necessário à prestação de serviços gratuitos de assistência social, como por exemplo a atuação nas áreas da assistência social, educação saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, sem fins lucrativos, que tem por objetivo geral promoção de atividades de finalidades de relevância pública social para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual ou múltipla, conforme se observa do artigos 2º e 9º do Estatuto da referida Instituição (doc. 4325822).
Em outras palavras, melhor do que promover um leilão com os bens móveis inservíveis - com a arrecadação de valores de pouca monta - é doá-lo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Joaquim Távora para que esta incremente e melhore o serviço prestado. A medida beneficia inúmeras pessoas que necessitam do serviço e mostra-se mais adequada e consentânea com o interesse público.
Logo, destinar bens permanentes que não mais atendem às necessidades do Tribunal de Justiça para órgão que visa o interesse público e social, dando uma utilidade aos mesmos, converge para o atendimento dos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a manutenção destes bens em depósitos, sem perspectiva de uso, importa em custos das mais diversas naturezas e a ocupação de espaço físico inutilmente.
III - Por tais motivos, **ADOTO** o Parecer nº 591/2019 da Assessoria Jurídica do Departamento de Patrimônio e **DEFIRO** a doação dos bens móveis arrolados na Tabela nº 4326246 à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ nº 78.247.780/0001-66, representada por sua Presidente Sra. **SERGIA ADELAIDE DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.365.658-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 633.546.679-15, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007.
IV - Publique-se.
V - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Em 04/09/2019.

Maria Alice de Carvalho Panizzi
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DISPENSA Nº 309/2019 - PROTOCOLO Nº 0044820-67.2019.8.16.6000

I - Trata-se de pedido de doação de bens móveis em favor do Estado do Paraná - Poder Executivo para utilização pelo Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, em Palmeira (doc. 4028762).
II - A legislação que confere embasamento para a doação é a Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo ser aplicado os dispositivos legais abaixo.
Lei nº 8.666/93:
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
(...)
II - Quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Lei Estadual nº 15.608/2007:
Art. 8º. Será dispensada a licitação, nos seguintes casos:
(...)
II - De bens móveis para:
a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Assim, existem dois requisitos que devem estar presentes para a efetivação da doação. São eles:
(a) a finalidade a que se destinará o bem doado, que deve ser de interesse social; e,
(b) a avaliação da oportunidade e da conveniência socioeconômica da doação.
Quanto ao primeiro requisito, observe-se que, se doados, os bens objetos deste expediente, serão destinados ao Estado do Paraná - Poder Executivo, especificamente para utilização no Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, em Palmeira, órgão público vinculado à Secretaria de Estado da Educação, que presta serviços na área da educação pública, o que atende ao requisito da lei para fins e uso de interesse social.
No tocante a conveniência socioeconômica, deve-se asseverar que, conforme laudo exarado pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes (doc. 4283957), os bens foram declarados inservíveis e antieconômicos, bem como que a doação, que tem por destinatário a Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, representa melhoria no aparato de educação pública, o que se revela congruente com interesse social almejado pelo legislador.
Em outras palavras, melhor do que promover um leilão com os bens móveis inservíveis - com a arrecadação de valores de pouca monta - é doá-los ao PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ para ser utilizado pelo Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves para que este incremente e melhore o serviço de educação pública prestado.
III - Sendo assim, **ADOTO** o Parecer nº 551/2019 da Assessoria Jurídica do Departamento de Patrimônio (doc. 4358799) e **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na planilha elaborada pela Divisão de Controle Patrimonial (doc. 4279872) para o **Estado do Paraná - Poder Executivo**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação**, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, RG nº 2.915.786-0, CPF nº 278.171.268-01, para utilização pelo **Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves localizado no Município de Palmeira,** com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007.
IV - Publique-se.
V - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação

Em 02/09/2019.

Maria Alice de Carvalho Panizzi
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 380/2019 - PROTOCOLO 0058921-46.2018.8.16.6000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, CEP 80.530-190, bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Secretária do Tribunal de Justiça, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, a seguir denominado **DOADOR**, tem justa e acordada a doação do bens móveis especificados neste Termo, originado pelo protocolizado SEI nº 0058921-46.2018.8.16.6000 para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins econômicos**,** inscrita no CNPJ nº 78.247.780/0001-66, localizada na Rua Munhoz da Rocha, 499, Centro, Joaquim Távora, Paraná, CEP 86.455-000, telefone: (43) 3559-1262, e-mail: apaejmtavora@uol.com.br, neste ato representada por sua Presidente Sra. **SERGIA ADELAIDE DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.365.658-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 633.546.679-15**,** denominado **DONATÁRIO**, consoante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, o **DOADOR** repassa a título de doação, os bens de sua propriedade, livres de quaisquer ônus, atestados como inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e DCP do processo eletrônico nº 0058921-46.2018.8.16.6000 (docs. 4365035 e 4369439), para o **DONATÁRIO** que declara aceitá-los para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** na forma da lei, conforme descritos na relação a seguir:

Nº	ITEM	PLAQUETA	PRODUTO
1	29107	55351	POLTRONA P-3
2	29108	55352	POLTRONA P-3

3	29109	55353	POLTRONA P-3
4	29111	55355	POLTRONA P-3
5	29112	55356	POLTRONA P-3
6	29113	55357	POLTRONA P-3
7	29114	55358	POLTRONA P-3
8	29115	55359	POLTRONA P-3
9	29116	55360	POLTRONA P-3
10	29117	55361	POLTRONA P-3
11	29118	55362	POLTRONA P-3
12	29119	55363	POLTRONA P-3
13	29121	55365	POLTRONA P-3
14	29122	55366	POLTRONA P-3
15	29123	55367	POLTRONA P-3
16	29124	55368	POLTRONA P-3
17	29125	55369	POLTRONA P-3
18	29126	55370	POLTRONA P-3
19	29127	55371	POLTRONA P-3
20	29149	55393	CADEIRA C-2
21	29152	55396	CADEIRA C-1
22	29250	55496	BANCADA PARA JUIZ
23	29251	55497	BANCADA PARA JURADO
24	175789	108896	IMPRESSORA HP DESKJET - 930C
25	166156	109915	APARELHO TELEFONICO
26	166158	109917	APARELHO TELEFONICO
27	178975	113300	CADEIRA
28	365091	344198	NO BREAK
29	383234	354696	APARELHO DE FAC-SIMILE C/ BOBINA
30	433612	387693	ASPIRADOR PO
31	462364	406857	LAVADORA DE ALTA PRESSAO
32	481045	417418	PROTOCOLADOR

PARÁGRAFO ÚNICO - Os equipamentos de informática foram avaliados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação que constatou os bens são inservíveis e antieconômicos, foram substituídos por outros de qualidade superior e, ainda, não foram oriundos de doação do Conselho Nacional de Justiça.

Em 16/09/2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 364/2019 - PROTOCOLO Nº 0044820-67.2019.8.16.6000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, CEP 80.530-190, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, neste ato representado pela Secretária do Tribunal de Justiça, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, a seguir denominado **DOADOR**, tem justa e acordada a doação dos bens móveis especificados neste Termo, originado pelo protocolizado SEI nº 0044820-67.2019.8.16.6000, para o **ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, com endereço na Avenida Agua Verde, 1.682, Água Verde, CEP: 80.240-900, Curitiba - PR, telefone: (41) 3340-1500, e-mail: gabinete.seed@seed.pr.gov.br, representada por seu Secretário de Estado da Educação, **RENATO FEDER**, portador da Cédula de Identidade nº 2.915.786-0 e inscrito no CPF sob o nº 278.171.268-01, a seguir denominado **DONATÁRIO**, tudo vinculado aos termos da autorização contida na dispensa nº 309/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato o **DOADOR** repassa, a título de doação, os bens de sua propriedade, livre de quaisquer ônus, atestados como antieconômico e inservíveis para o Tribunal de Justiça pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, conforme Laudo de Avaliação de Bens Permanentes (doc. 4283957 do SEI 0044820-67.2019.8.16.6000), para o **DONATÁRIO,** que declara aceitá-los para o **Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves**, localizado no Município de Palmeira, na forma da lei, em quantidade descrita na tabela a seguir:

Nº	ITEM	PLAQUETA	PRODUTO/MODELO
1	174916	111926	ESTANTE AÇO
2	372475	141647	CADEIRA -CD1-DIGITADOR SEM BRACO COM RODIZIOS
3	394868	144332	TAMPO MESA EM "L" - TL4
4	186223	316000	POLTRONA
5	337320	330490	POLTRONA GIRATORIA PS3G
6	382402	353906	CADEIRA-CD2-DIGITADOR COM BRACO COM RODIZIOS
7	385260	355917	ESTANTE
8	386398	356898	POLTRONA GIRATORIA PS3G
9	428549	384594	MESA POST-FORMING/3
10	431964	386066	CADEIRA-CD2-DIGITADOR COM BRACO COM RODIZIOS
11	432433	386475	POLTRONA GIRATORIA PS3G
12	542853	466897	POLTRONA(CADEIRAS)
13	568306	482599	MESA SEM GAVETA 1,20M
14	568349	482642	MESA SEM GAVETA 1,20M
15	570597	484512	ESTANTE DE AÇO
16	587318	496164	ESTANTE DE AÇO
17	587354	496200	ESTANTE DE AÇO
18	587703	496549	ESTANTE DE AÇO
19	-	SPP	POLTRONA
20	-	SPP	POLTRONA
21	-	SPP	ESTANTE
22	-	SPP	ESTANTE
23	-	SPP	ESTANTE

Em 13/09/2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 385/2019 - PROTOCOLO Nº 0080528-81.2019.8.16.6000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, CEP 80.530-190, bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Secretária do Tribunal de Justiça, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, a seguir denominado **DOADOR**, tem justa e acordada a doação do bens móveis especificados neste Termo, originado pelo protocolizado SEI nº 0080528-81.2019.8.16.6000, para o **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,** inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0008-19, com endereço na Rua Comendador Correa Junior, n.º 117, CEP: 83.203-560, Paranaguá - PR, telefone: (41) 3281-7349, e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br, representado pelo Reitor **ANTONIO CARLOS ALEIXO,** portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 e inscrito no CPF sob o nº 544.114.919-15, com endereço na Rua Egídio Cardoso de Lima, n.º 268, Gutierrez, Campo Mourão - PR, CEP 87300-350, fone (44) 3482-3210, denominado **DONATÁRIO**, consoante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, o **DOADOR** repassa a título de doação, os bens de sua propriedade, livres de quaisquer ônus, atestados como inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes por meio do Laudo Técnico 4379715, para o **DONATÁRIO** que declara aceitá-los, na forma da lei, em quantidade descrita na relação a seguir:

Nº	Item	Plaqueta	Produto	Modelo
1	417680	376820	Impressora	Xerox Phaser - 3500DN
2	471951	409573	Microcomputador	Lenovo - M90P - 5864-B16
3	472013	409635	Microcomputador	Lenovo - M90P - 5864-B16
4	476617	418897	Monitor de Vídeo	Lenovo 19"
5	-	SPP	Monitor de Vídeo	Lenovo 19" - Nº Série VFM0378
6	-	SPP	Aparelho Telefone	SIEMENS Euroset 3005 - Nº Série E0O5D92002638

Em 16/09/2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 374/2019 - PROTOCOLO Nº 0016224-73.2019.8.16.6000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, CEP 80.530-190, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, neste ato representado pela Secretária do Tribunal de Justiça, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, a seguir denominado **DOADOR**, tem justa e acordada a doação dos bens móveis especificados neste Termo, originado pelo protocolizado SEI nº 0016224-73.2019.8.16.6000, para o **ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com endereço na Rua Deputado Mário de Barros, 1290, CEP: 80530-913, Curitiba - PR, telefone: (41) 3313-1900, e-mail: cel.marinho@sesp.pr.gov.br, representada por seu Secretário de Segurança Pública, **RÔMULO MARINHO SOARES,** portador do RG nº 9.770.164-4, inscrito no CPF nº 769.505.907-25, a seguir denominado **DONATÁRIO**, tudo vinculado aos termos da autorização contida na dispensa nº 312/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato o **DOADOR** repassa, a título de doação, os bens de sua propriedade, livre de quaisquer ônus, atestados como antieconômico e inservíveis para o Tribunal de Justiça pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, conforme Laudo de Avaliação de Bens Permanentes (doc. 3897593 do SEI 0016224-73.2019.8.16.6000), para o **DONATÁRIO,** que declara aceitá-los para uso do **2º Comando Regional - 5º Batalhão de Polícia Militar de Londrina,** na forma da lei, em quantidade e modelos descritos na tabela a seguir:

Nº	ITEM	PLAQUETA	PRODUTO/MODELO
1	22706	45641	QUADRO PARA EDITAL
2	62642	88201	GUILHOTINA
3	72570	96558	MESA PARA TERMINAL
4	189909	119046	ARMARIO A/1 POST FORMING
5	325103	119633	MESA PARA MICRO
6	316168	122669	ARMARIO A/1 POST FORMING
7	316203	122704	ARMARIO A/1 POST FORMING
8	324989	126820	MESA POST-FORMING/6
9	330414	129684	MESA PARA MICRO-MMC
10	330417	129687	MESA PARA MICRO-MMC
11	170429	308803	MESA PARA MICRO
12	170444	308818	MESA PARA MICRO
13	170518	308892	MESA PARA MICRO
14	191532	317925	MESA POST-FORMING/6
15	378468	344597	MESA POST-FORMING/6
16	378522	349871	ARMARIO A-2 POST FORMING
17	416241	375615	ARMARIO A/1 POST FORMING
18	419106	378200	MESA POST-FORMING/3
19	432572	385975	MESA EM L (1,80 X 1,60) MPFL1
20	470433	402988	MESA EM L (1,60X1,60M)-MPFL2
21	474678	403126	MESA LINEAR 1.20 METROS SEM GAVETAS - MR120
22	470423	403172	BALCAO BAIXO POST-FORMING-BPF
23	485925	421267	GUILHOTINA
24	381213	352598	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 30.000 BTUS/H
25	418794	378098	APARELHO DE AR CONDICIONADO 19.000 BTUS
26	432968	387092	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS/H
27	462956	407967	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 21.000 BTUS/H

Em 13/09/2019.

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento Judiciário

Divisão de Distribuição

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2019.00040 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível e Seção Criminal), efetuada no período compreendido entre 09 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abel João Lopes - 65883N-PR	2448	0001381-68.2019.8.16.0030
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000
	1658	0037240-52.2017.8.16.0019
Abilio Vinicius Vendramin - 74029N-PR	4791	0000270-02.2018.8.16.0057
Abner da Silva Libório - 84926N-PR	4272	0001843-16.2018.8.16.0109
Abner Francisco de Lima - 84072N-PR	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2537	0001877-52.2019.8.16.0045
Abraham Lincoln de Souza - 22226N-PR	2943	0045912-38.2019.8.16.0000
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0420	0026761-27.2018.8.16.0031
	0633	0021334-54.2015.8.16.0031
Acácio Perin - 21623N-PR	2515	0045190-04.2019.8.16.0000
	2657	0044794-27.2019.8.16.0000
Acir José da Silva Junior - 60676N-PR	3991	0005332-14.2013.8.16.0052/1
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	1142	0010752-80.2001.8.16.0129
	1256	0005432-92.2014.8.16.0129
Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR	2925	0045678-56.2019.8.16.0000
Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR	3024	0045174-50.2019.8.16.0000
Adair José Altíssimo - 32288N-PR	3395	0044602-94.2019.8.16.0000
Adalberto Antonio da Silva - 19417N-PR	3970	0045805-91.2019.8.16.0000
Adalberto Losso - 50005N-PR	3251	0001110-36.2002.8.16.0004
Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR	2571	0004651-21.2015.8.16.0037
	2572	0004648-66.2015.8.16.0037
	2969	0000112-97.2019.8.16.0028
Adão Fernandes da Silva - 18038N-PR	4264	0004039-59.2012.8.16.0079
Adão Luiz Foletto - 58579N-PR	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
Adão Marinho de Carvalho - 69567N-PR	1791	0018711-42.2018.8.16.0021
Adão Monteiro Filho - 64598N-PR	2187	0044976-13.2019.8.16.0000
Adauto Couto - 79559N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
Adauto Dalpizzol - 51002N-PR	1748	0045888-10.2019.8.16.0000
	3341	0026247-07.2018.8.16.0021
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	1387	0044721-55.2019.8.16.0000
	1470	0006217-06.2017.8.16.0014
	1573	0044647-98.2019.8.16.0000
	1595	0044877-43.2019.8.16.0000
	2820	0044709-41.2019.8.16.0000
	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	1962	0046049-20.2019.8.16.0000
Adauto Rodrigues - 87566N-SP	2429	0013495-55.2011.8.16.0083
Adauto Santana - 51339N-PR	2378	0000046-13.2013.8.16.0066
Adelaide Pedroso Leandro - 59989N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Adelar Fausto - 53833N-PR	3068	0007865-67.2017.8.16.0031
Adelino Garbúggio - 13548N-PR	1577	0011196-58.2017.8.16.0160
	1872	0001893-49.2019.8.16.0160
Adelino Inacio Goncalves Neto - 23489N-PR	0441	0002845-31.2018.8.16.0041
Adelino Venturi Junior - 27058N-PR	2074	0045533-97.2019.8.16.0000
	3805	0025768-40.2016.8.16.0035
Adelso Servo dos Santos - 47420N-PR	2300	0013809-19.2018.8.16.0030
	3904	0035501-11.2017.8.16.0030
Adelson Batista de Souza - 35991N-PR	2940	0045814-53.2019.8.16.0000
	2952	0045869-04.2019.8.16.0000
Ademar da Costa Flores Junior - 57248N-RS	1420	0040279-46.2019.8.16.0000
Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Ademar Uliana Neto - 26074N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Ademilson dos Santos - 55750N-PR	3994	0003111-73.2012.8.16.0026
Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR	3079	0045596-25.2019.8.16.0000
	3249	0000591-59.1995.8.16.0084
Ademir Aparecido Zussa - 65019N-PR	1993	0001814-03.2017.8.16.0108
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	1647	0045270-65.2019.8.16.0000
	4012	0001342-56.2016.8.16.0069
	4635	0002869-38.2019.8.16.0069
Adenilson Carlos Matos Costa - 29083N-BA	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR	3906	0045447-29.2019.8.16.0000
Adilson José Frutuoso - 19419N-SC	2644	0044515-41.2019.8.16.0000
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	2213	0017220-65.2015.8.16.0001
Adilson Rodrigo de Oliveira - 75957N-PR	1069	0002841-09.2006.8.16.0075
Adilson Santos Lima - 37516N-PR	4015	0012583-09.2014.8.16.0033
Adimas André Biguinati - 66015N-PR	2063	0000433-72.2006.8.16.0066
Adir Luiz Colombo - 20459N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Adir Nasser Junior - 55647N-PR	2771	0045763-42.2019.8.16.0000
Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR	3729	0045471-57.2019.8.16.0000
Adolfo José Francioli Celinski - 41338659P-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR	3948	0043902-21.2019.8.16.0000
	4823	0079464-30.2011.8.16.0014
Adrian Greyce Mucke - 66835N-PR	2237	0005775-60.2008.8.16.0174
Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR	1694	0010477-41.2018.8.16.0031
	3198	0045009-03.2019.8.16.0000
Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR	1498	0045570-27.2019.8.16.0000
	2036	0003758-86.2018.8.16.0049
Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
	3383	0014879-98.2017.8.16.0194
Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR	0193	0019608-02.2019.8.16.0000
	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Adriana Bahr Dauer da Silva - 73869N-PR	3874	0045216-02.2019.8.16.0000
Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR	4255	0043467-47.2019.8.16.0000
	4356	0042841-28.2019.8.16.0000
	4371	0042913-15.2019.8.16.0000
	4396	0032101-94.2008.8.16.0000
	4610	0022602-03.2019.8.16.0000
	4700	0038968-20.2019.8.16.0000
	4741	0026234-71.2018.8.16.0000
Adriana Bottan - 47481N-PR	0758	0045577-19.2019.8.16.0000
Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR	1644	0045237-75.2019.8.16.0000
Adriana Cristina Zirondi Rocha - 30892N-PR	0760	0007910-79.2017.8.16.0190
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0209	0045394-48.2019.8.16.0000
	1779	0007513-69.2012.8.16.0004
Adriana de Oliveira - 54425N-PR	0204	0045436-97.2019.8.16.0000
	1919	0045755-65.2019.8.16.0000
Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR	2035	0001984-55.2017.8.16.0049
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR	0211	0005019-07.2017.8.16.0119
	0222	0004981-92.2017.8.16.0119
	0224	0002315-36.2008.8.16.0119
	0227	0002297-15.2008.8.16.0119
	0304	0005227-54.2018.8.16.0119
	0683	0002319-73.2008.8.16.0119
	0685	0002296-30.2008.8.16.0119
	0687	0002293-75.2008.8.16.0119
	0689	0002316-21.2008.8.16.0119
	0720	0002280-76.2008.8.16.0119
	1062	0005183-69.2017.8.16.0119
	1066	0002284-16.2008.8.16.0119
	1145	0001685-48.2006.8.16.0119
	1178	0002290-23.2008.8.16.0119
	1283	0002287-68.2008.8.16.0119
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	2354	0044998-71.2019.8.16.0000
	3049	0045314-84.2019.8.16.0000
	3836	0044827-17.2019.8.16.0000
Adriana Evelina Pisa Grudzien - 26834N-PR	2640	0007088-36.2018.8.16.0035
Adriana Favoretto - 48403N-PR	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
Adriana Jeton Cardoso - 28548N-PR	0351	0003279-35.2006.8.16.0075
Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150

Adriana Mildenberger - 54700N-PR	2751	0000022-18.2015.8.16.0097
Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR	0040	0000413-97.2017.8.16.0130
	1224	0000413-97.2017.8.16.0130
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Adriana Petter da Silva Fiorotto - 73533N-PR	3363	0045210-92.2019.8.16.0000
	3791	0045949-65.2019.8.16.0000
Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR	1924	0045891-62.2019.8.16.0000
	1926	0045893-32.2019.8.16.0000
	1932	0045890-77.2019.8.16.0000
Adriana Torres Alves - 84459N-PR	2808	0046044-95.2019.8.16.0000
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	1611	0020472-69.2017.8.16.0013
Adrianavieira da Silva - 41531N-PR	4124	0045457-73.2019.8.16.0000
Adriane Aparecida Vitscki - 67273N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR	4688	0004664-53.2017.8.16.0165
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	3210	0007483-48.2019.8.16.0017
	3350	0002212-93.2018.8.16.0049
Adriane Ferreira - 59893N-PR	4619	0000368-44.2016.8.16.0093
Adriane Guasque - 22836N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR	2389	0011454-94.2016.8.16.0001
Adriane Viola Bacarin - 62796N-PR	3930	0045557-28.2019.8.16.0000
Adriani Kozideloski - 66833N-PR	4060	0031954-26.2018.8.16.0030
	4602	0034190-48.2018.8.16.0030
Adriano Alves da Silva - 28178N-PR	4625	0067808-66.2017.8.16.0014
Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR	1778	0044563-97.2019.8.16.0000
Adriano Antonio Girotto - 63650N-PR	3896	0045312-17.2019.8.16.0000
Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR	1963	0002052-25.2015.8.16.0065
Adriano Barbosa - 33023N-PR	1908	0023066-29.2016.8.16.0001
Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR	1769	0002256-96.2017.8.16.0001
Adriano de Oliveira - 26232N-PR	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR	0614	0006895-52.2001.8.16.0185
	1047	0010949-56.2004.8.16.0185
	1074	0003998-41.2007.8.16.0185
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
Adriano Galhera - 173579N-SP	2380	0059685-16.2016.8.16.0014
Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
	2510	0045095-71.2019.8.16.0000
	2595	0045727-97.2019.8.16.0000
Adriano Jamusse - 26472N-PR	0760	0007910-79.2017.8.16.0190
Adriano Machado Landgraf - 30746N-PR	4757	0001845-98.2019.8.16.0028
Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR	1492	0045523-53.2019.8.16.0000
Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR	1476	0000871-37.2014.8.16.0125
	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR	2709	0045053-22.2019.8.16.0000
	3589	0006902-89.2010.8.16.0165
Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	1477	0000928-21.2009.8.16.0193
Adriano Minor Uema - 33413N-PR	2046	0045358-06.2019.8.16.0000
	2715	0045199-63.2019.8.16.0000
	4487	0002609-55.2017.8.16.0028
	4580	0045211-77.2019.8.16.0000
Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Adriano Pereira da Silva - 68537N-PR	4729	0007466-89.2017.8.16.0014
Adriano Pereira dos Santos - 47549N-PR	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	1776	0011488-30.2018.8.16.0056
	1848	0045309-62.2019.8.16.0000
	2025	0006802-87.2018.8.16.0090
	2041	0006762-08.2018.8.16.0090
	2093	0006288-23.2019.8.16.0148
	2096	0065403-23.2018.8.16.0014
	2186	0036828-68.2019.8.16.0014
	3123	0065399-83.2018.8.16.0014
	3442	0065395-46.2018.8.16.0014
	3497	0044811-63.2019.8.16.0000
	3568	0078734-72.2018.8.16.0014
	3856	0036830-38.2019.8.16.0014
	3920	0082588-74.2018.8.16.0014
	3951	0045738-29.2019.8.16.0000
Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR	2912	0045396-18.2019.8.16.0000
	3890	0045396-18.2019.8.16.0000
Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Adriano Soares Taques - 56700N-PR	2679	0044985-72.2019.8.16.0000
Adriano Zaitter - 47325N-PR	3680	0045035-98.2019.8.16.0000
Adriel Borges Simoni - 56893N-PR	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014
Adriele Caroline Andrade - 78462N-PR	4026	0001494-69.2015.8.16.0092
Adriele Cunha Malafaia - 83908N-PR	2050	0011077-56.2018.8.16.0033
	2617	0010331-90.2018.8.16.0001
Adrieli Urias da Silva - 74310N-PR	4224	0001082-35.2016.8.16.0115
Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
Adriene Godoi Moreira de Oliveira Posansky - 90206N-PR	4039	0044742-31.2019.8.16.0000
	4181	0044742-31.2019.8.16.0000
Aduvalter Ernandes de Souza - 95101N-SP	3287	0045947-95.2019.8.16.0000
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	4595	0045286-19.2019.8.16.0000
Affonso Henrique Urgnani - 90880N-PR	1452	0045347-74.2019.8.16.0000
	1453	0045348-59.2019.8.16.0000
	1667	0045349-44.2019.8.16.0000
Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR	2913	0045597-10.2019.8.16.0000
Afonso Felipe Amaral Herzer - 89767N-PR	4479	0014370-06.2019.8.16.0031
Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR	3611	0045894-17.2019.8.16.0000
Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR	0537	0001054-79.2006.8.16.0095
	3019	0045113-92.2019.8.16.0000
Afonso Miguel Lula - 36176N-PR	4578	0003441-32.2016.8.16.0058
Afonso Proença Branco Filho - 11615N-PR	3794	0004174-29.2003.8.16.0001
Agenor Cruz Neto - 84107N-PR	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Agnaldo da Silva Manardo - 76251N-PR	4128	0045501-92.2019.8.16.0000
Agnaldo dos Santos Prieto - 72475N-PR	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Agnaldo Hudson Ferradoza da Silva - 24303N-PR	2700	0045114-77.2019.8.16.0000
Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Agnes Cristina Balestra Santos - 73937N-PR	0963	0044872-21.2019.8.16.0000
Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR	2156	0002792-63.2017.8.16.0145
Aguinaldo de Castro Oliveira Junior - 60265N-PR	4032	0044775-21.2019.8.16.0000
Aguinaldo José Lorca Ventura - 82291N-PR	2113	0001081-82.2017.8.16.0190
Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
Aidée Chelski - 42508N-PR	1975	0044776-06.2019.8.16.0000
	2027	0006439-13.2017.8.16.0001
	2029	0028365-50.2017.8.16.0001
Aílla Fiori Lopes - 89401N-PR	2945	0045895-02.2019.8.16.0000
	4152	0052780-29.2015.8.16.0014
	4213	0021262-84.2016.8.16.0014
Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR	4525	0000663-40.2018.8.16.0084
Ailto Roberson Seibert - 19466N-MS	2907	0045550-36.2019.8.16.0000
Aimore Od Rocha - 4099N-PR	1445	0000986-86.2009.8.16.0043
Airton Adonsk Junior - 94154N-PR	4607	0045351-14.2019.8.16.0000
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	2279	0045756-50.2019.8.16.0000
	2394	0045438-67.2019.8.16.0000
Airton Ferreira da Silva - 63580N-PR	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Airton Paulo Costa - 30887N-PR	3896	0045312-17.2019.8.16.0000
Airton Sanson Pasetti - 46718N-PR	3733	0018743-17.2018.8.16.0031
Alair Gawenda Junior - 95985N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Alan Augusto Santana - 81292N-PR	3009	0032719-30.2018.8.16.0019
Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR	2810	0046042-28.2019.8.16.0000
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	3677	0044986-57.2019.8.16.0000
Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR	0021	0001079-48.2002.8.16.0058
Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR	2948	0045815-38.2019.8.16.0000
Alan Pietraroia Nogueira - 10846N-PR	3297	0045970-41.2019.8.16.0000
Alan Rafael Zampieri Nascimento - 86993N-PR	4132	0045514-91.2019.8.16.0000
Alan Rene Bauer - 48922N-PR	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
Alan Roge de Castilho - 61468N-PR	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	2336	0001674-17.2013.8.16.0105
	2354	0044998-71.2019.8.16.0000
	3049	0045314-84.2019.8.16.0000
	3836	0044827-17.2019.8.16.0000
Alaor Francisco - 66192N-PR	2340	0044846-23.2019.8.16.0000
Alaor Silvano Santini - 42581N-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
Alba Andrea Curti - 63168N-PR	2363	0006592-61.2018.8.16.0017
Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR	0363	0005254-62.2016.8.16.0004
	1565	0003529-67.2018.8.16.0004/1
Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	2787	0045918-45.2019.8.16.0000
	3585	0031927-33.2018.8.16.0001
	4413	0045037-68.2019.8.16.0000
	4763	0010356-67.2019.8.16.0131
Alberto José Zerbato - 22208N-PR	2630	0002594-18.2015.8.16.0041
Alcenir Teixeira - 50626N-PR	2765	0045683-78.2019.8.16.0000
Alceon Maluf Junior - 78474N-PR	4154	0001222-52.2010.8.16.0124
Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR	3744	0045556-43.2019.8.16.0000
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	1658	0037240-52.2017.8.16.0019

	1977	0044766-59.2019.8.16.0000
	2153	0056573-68.2018.8.16.0014
	3700	0008897-12.2018.8.16.0019
Alcides dos Santos - 16730N-PR	2292	0045359-95.2013.8.16.0001
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	2296	0010710-31.2016.8.16.0056
Alcio Manoel de Sousa Figueiredo Junior - 52438N-PR	2792	0045943-58.2019.8.16.0000
Alcione Luiz Parzianello - 18516N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR	1476	0000871-37.2014.8.16.0125
	1555	0045963-49.2019.8.16.0000
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Aldenir Selbmann - 87609N-PR	4148	0011428-06.2016.8.16.0031
Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR	0024	0044489-43.2019.8.16.0000
Aldo Meurer Junior - 76804N-PR	3460	0004262-43.2018.8.16.0130
Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR	2706	0005842-78.2016.8.16.0001
Aldrei Paulo da Silva - 46375N-PR	1915	0045757-35.2019.8.16.0000
Alecio Pedro Bernardi - 27647N-PR	3669	0046622-65.2013.8.16.0001
Alejandro Patiño Segundo - 40088N-PR	2395	0004292-75.2013.8.16.0026
Aleksander Skorupski - 85423N-PR	4518	0002754-12.2017.8.16.0158
Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR	3757	0045626-60.2019.8.16.0000
Alessandra Adriane Rezler - 81632N-PR	4690	0018675-24.2018.8.16.0013
Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR	2076	0045602-32.2019.8.16.0000
Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	2280	0000540-48.2018.8.16.0179
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2426	0003632-05.2016.8.16.0179
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2600	0000201-26.2017.8.16.0179
Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS	3999	0014121-58.2013.8.16.0001
Alessandra Miriam Francischetti - 37423N-PR	3303	0000847-87.2003.8.16.0159
Alessandra Noemi Spoladore - 35417N-PR	2421	0035965-49.2018.8.16.0014
Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR	4659	0000193-27.2019.8.16.0196
	4859	0029952-37.2018.8.16.0013
Alessandra Scremin Hey - 47897N-PR	4243	0001288-71.2017.8.16.0064
Alessandra Vieira de Albuquerque Maranhão - 93250N-PR	2855	0001271-94.2018.8.16.0033
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0379	0003958-50.2016.8.16.0086
	1542	0004159-08.2017.8.16.0086
Alessandro Alves Leme - 45094N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Alessandro Brandalize - 31242N-PR	2063	0000433-72.2006.8.16.0066
Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR	4770	0045346-89.2019.8.16.0000
Alessandro de Gasparo Pinto - 22290N-PR	1945	0009958-26.2009.8.16.0017
	2680	0009958-26.2009.8.16.0017
Alessandro Dorigon - 41651N-PR	4210	0003167-77.2017.8.16.0173
Alessandro Duleba - 36348N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR	0885	0008797-93.2012.8.16.0075
	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Alessandro Maurici - 30024N-PR	4293	0021456-96.2017.8.16.0031
Alessandro Panasolo - 43849A-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
Alessandro Ravazzani - 29209N-PR	3783	0003117-68.2017.8.16.0038
Alessandro Tadeu Ostrowski Dalcol - 44509N-PR	2121	0045917-60.2019.8.16.0000
Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR	2797	0045988-62.2019.8.16.0000
Alethéa Patricia Canhetti - 50522N-PR	3918	0006706-27.2010.8.16.0034
Alex Antonio Mascaro - 209435N-SP	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
Alex Blaschke Romitto de Almeida - 20149N-SC	4807	0002433-96.2019.8.16.0031
Alex Braga de Almeida - 56254N-PR	3576	0001672-34.2014.8.16.0001
Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
Alex Grando - 43803N-PR	2058	0021241-87.2016.8.16.0021
Alex Guerra - 52779N-PR	2091	0002447-41.2013.8.16.0112
Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Alex Marcelo Cubas - 64086N-PR	4594	0020732-54.2014.8.16.0013
Alex Reberte - 46622N-PR	2312	0003954-77.2015.8.16.0173
	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Alex Ribeiro - 60219N-PR	4572	0010314-81.2019.8.16.0013
Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Alex Sander Rezende - 27924N-PR	4858	0008319-37.2019.8.16.0044
Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS	2006	0044988-27.2019.8.16.0000
Alexander Campos de Lima - 31583N-PR	3314	0044644-46.2019.8.16.0000
Alexander Fagundes de Oliveira - 286427N-SP	4573	0004485-29.2014.8.16.0035
Alexander Fagundes de Oliveira - 83071N-PR	4349	0005961-29.2019.8.16.0035
Alexander Silva Santana - 30562N-PR	2447	0012050-13.2018.8.16.0194
Alexander Vieira - 34449N-PR	2926	0045695-92.2019.8.16.0000
	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014
Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR	2369	0001891-61.2015.8.16.0179
Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP	1853	0045404-92.2019.8.16.0000
Alexandre Adriano Correia - 79955N-PR	4598	0045292-26.2019.8.16.0000
Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR	1890	0002413-26.2013.8.16.0190
	3221	0045302-70.2019.8.16.0000
	3408	0008330-84.2018.8.16.0017
Alexandre Alves Porto - 52936N-PR	1664	0045340-82.2019.8.16.0000
Alexandre Augusto Forcinitti Valera - 59572A-PR	3243	0045519-16.2019.8.16.0000
	3293	0001345-33.2014.8.16.0149
	3391	0045434-30.2019.8.16.0000
Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR	4250	0002630-20.2019.8.16.0009
Alexandre Augusto Zabot de Mello - 14599N-SC	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR	1562	0024343-17.2015.8.16.0001
	1694	0010477-41.2018.8.16.0031
Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR	4174	0045849-13.2019.8.16.0000
Alexandre Benedito Marini - 72454A-PR	2242	0025470-19.2017.8.16.0001
Alexandre Bilieri - 25966N-PR	0048	0005026-63.2011.8.16.0004
Alexandre Brown Palma - 14483N-PR	3105	0008390-62.2005.8.16.0001
Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR	1778	0044563-97.2019.8.16.0000
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
Alexandre da Silva - 56687N-PR	4722	0044937-16.2019.8.16.0000
Alexandre de Almeida - 56124N-PR	3547	0010825-33.2010.8.16.0001
Alexandre de Toledo Caron - 79897N-PR	4171	0005794-59.2018.8.16.0160
Alexandre Eduardo Galeazzi - 73896N-PR	0482	0004252-80.2017.8.16.0179
Alexandre Eleuterio Bach - 57081N-PR	2165	0004392-18.2018.8.16.0038
Alexandre Fidalgo - 172650N-SP	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Alexandre Fidalski - 32196N-PR	0990	0045020-32.2019.8.16.0000
Alexandre Fontanella - 69426N-PR	2792	0045943-58.2019.8.16.0000
Alexandre Fornagieri - 74664N-PR	4209	0000886-24.2019.8.16.0127
Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR	2170	0086226-18.2018.8.16.0014
	2171	0015998-81.2019.8.16.0014
	2184	0015910-43.2019.8.16.0014
	2606	0012879-15.2019.8.16.0014
	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR	1276	0006217-49.2017.8.16.0129
	1309	0007048-97.2017.8.16.0129
Alexandre Guarilha - 44693N-PR	2227	0045322-61.2019.8.16.0000
Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR	0559	0027482-38.2019.8.16.0000
	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
	4880	0027482-38.2019.8.16.0000
	4883	0027482-38.2019.8.16.0000
Alexandre Henrique dos Santos - 93925N-PR	3152	0005068-55.2018.8.16.0170
Alexandre Ibrahim Dacome - 67002N-PR	2890	0045332-08.2019.8.16.0000
Alexandre Kocowski Neto - 84802N-PR	2980	0002508-66.2018.8.16.0033
Alexandre Lebioda Neto - 91294N-PR	1910	0013981-46.2018.8.16.0034
	2176	0002730-61.2014.8.16.0037
Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR	1616	0044968-36.2019.8.16.0000
Alexandre Luiz Pessoa Garcia - 65645N-PR	0115	0001642-73.2014.8.16.0138
	0215	0001565-30.2015.8.16.0138
	0233	0001566-54.2011.8.16.0138
Alexandre Malta Pinheiro - 85580N-PR	3846	0005238-29.2017.8.16.0116
Alexandre Manzotti - 25237N-PR	3174	0003134-55.2017.8.16.0119
Alexandre Miazzo - 79880N-PR	2877	0045105-18.2019.8.16.0000
Alexandre Moretto - 61369N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	3097	0045739-14.2019.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	2093	0006288-23.2019.8.16.0148
	3040	0002609-23.2017.8.16.0071
	3051	0044491-13.2019.8.16.0000
	3071	0014620-06.2018.8.16.0021
	3089	0045684-63.2019.8.16.0000
	3118	0025007-80.2018.8.16.0021
	3152	0005068-55.2018.8.16.0170
	3187	0045006-48.2019.8.16.0000
	3311	0003696-30.2018.8.16.0119

	3378	0001604-18.2016.8.16.0065
	3421	0045006-48.2019.8.16.0000
	3529	0045198-78.2019.8.16.0000
	3880	0003410-04.2007.8.16.0001
	3924	0019461-14.2018.8.16.0031
	4010	0046053-57.2019.8.16.0000
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	2284	0005129-17.2010.8.16.0130
	2305	0045952-20.2019.8.16.0000
	2358	0045015-10.2019.8.16.0000
	2460	0013235-44.2018.8.16.0014
	2592	0001264-64.2018.8.16.0175
	2620	0005510-15.2018.8.16.0075
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	3169	0033478-72.2019.8.16.0014
	3279	0005883-06.2018.8.16.0056
Alexandre Polita - 30980N-PR	2714	0001722-76.2011.8.16.0159
	3193	0045079-20.2019.8.16.0000
Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR	3227	0045422-16.2019.8.16.0000
	3853	0044979-65.2019.8.16.0000
Alexandre Rech - 37887N-PR	2783	0045090-49.2019.8.16.0000
	2863	0045090-49.2019.8.16.0000
Alexandre Salomao - 35252N-PR	4056	0044905-11.2019.8.16.0000
Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR	4108	0003928-33.2017.8.16.0101
Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR	3482	0044656-60.2019.8.16.0000
Alexandre Taborda Ribas - 70253N-PR	2793	0003909-57.2017.8.16.0188
Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS	1657	0002766-90.2016.8.16.0148
	2081	0045661-20.2019.8.16.0000
	2518	0045127-76.2019.8.16.0000
	3245	0028907-81.2012.8.16.0021
	3583	0001632-45.2017.8.16.0131
	3702	0004051-15.2019.8.16.0019
	3879	0000042-33.2017.8.16.0131
	3905	0045429-08.2019.8.16.0000
	3924	0019461-14.2018.8.16.0031
Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR	3395	0044602-94.2019.8.16.0000
Alexandre Vilas Boas Farias - 9432N-MS	3729	0045471-57.2019.8.16.0000
Alexandre Wajand - 69702N-PR	2451	0010496-27.2014.8.16.0083
Alexandro Dalla Costa - 35052N-PR	3202	0045181-42.2019.8.16.0000
Alexsandro Baldicera - 75034N-PR	3565	0045469-87.2019.8.16.0000
Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR	1307	0045886-40.2019.8.16.0000
Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR	1678	0045507-02.2019.8.16.0000
	4664	0045753-95.2019.8.16.0000
Alfredo Agnaldo Riffel - 19410N-SC	4030	0000011-96.1992.8.16.0031
Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR	1972	0006102-78.2018.8.16.0101
	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3827	0006104-48.2018.8.16.0101
Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
Alfredo Marcos Silverio - 40301N-PR	3402	0045513-09.2019.8.16.0000
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	2514	0045075-80.2019.8.16.0000
Aliana Dallila Paço - 87571N-PR	1386	0044688-65.2019.8.16.0000
Alice Floriano Camargo - 57866N-PR	4429	0014622-94.2019.8.16.0035
Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR	4332	0007815-70.2015.8.16.0044
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0138	0000148-77.1987.8.16.0185
	0469	0011435-07.2005.8.16.0185
	0492	0007257-92.2017.8.16.0185
	0680	0008707-56.2006.8.16.0185
	0903	0003180-60.2005.8.16.0185
	0963	0044872-21.2019.8.16.0000
	1064	0009545-42.2019.8.16.0185
	1214	0002487-85.2019.8.16.0185
	1217	0010640-44.2018.8.16.0185
	1218	0010017-82.2011.8.16.0004
	1586	0044812-48.2019.8.16.0000
Aline Belli Roncem de Lima - 94993N-PR	3636	0000013-07.2019.8.16.0068
Aline Borges Leal - 37066N-PR	3972	0045827-52.2019.8.16.0000
Aline Gheller - 52854N-PR	1526	0002081-63.2017.8.16.0111
Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR	4426	0001672-08.2018.8.16.0126
Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR	3162	0044869-66.2019.8.16.0000
	4835	0045817-08.2019.8.16.0000
Aline Mannes - 77869N-PR	3150	0007109-20.2018.8.16.0194
Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR	3066	0063397-43.2018.8.16.0014
Aline Neves Bernardes - 71614N-PR	4235	0015716-29.2018.8.16.0030
Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014

Aline Plantes Hedinger - 83762N-PR	4561	0021886-02.2018.8.16.0035
Aline Priscila Basso Passarelli - 55305N-PR	3915	0026849-92.2017.8.16.0001
Aline Regina das Neves - 55322N-PR	2179	0022924-78.2019.8.16.0014
Aline Silva Escobar - 73330N-PR	3435	0025101-49.2018.8.16.0014
Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR	0659	0001414-91.2019.8.16.0019
Aline Szaubram - 86380N-PR	2573	0045124-24.2019.8.16.0000
	3873	0045124-24.2019.8.16.0000
Aline Valerio Bastos - 125555N-MG	4372	0044666-07.2019.8.16.0000
Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR	2737	0004253-24.2013.8.16.0044
Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR	2704	0045004-78.2019.8.16.0000
	2923	0005347-57.2015.8.16.0037
Alisson Lenon dos Santos - 73854N-PR	4842	0045897-69.2019.8.16.0000
Alisson Otávio Martins dos Santos - 86887N-PR	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
	3965	0008479-29.2018.8.16.0131
Alisson Silveira da Luz - 89669N-PR	1471	0000216-12.2018.8.16.0065
Allan Amin Propst - 52293N-PR	0363	0005254-62.2016.8.16.0004
Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR	2871	0045146-82.2019.8.16.0000
Allan Gustmam - 86964N-PR	4567	0010514-59.2018.8.16.0131
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
	3330	0016549-22.2014.8.16.0019
Allan Medeiros de Paula Barreto - 93460N-PR	3723	0045387-56.2019.8.16.0000
Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR	1280	0012252-75.2015.8.16.0038
Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR	2667	0044906-93.2019.8.16.0000
	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR	4688	0004664-53.2017.8.16.0165
Aloisio Carlos Marcotti - 13909N-PR	2778	0016508-22.2018.8.16.0017
Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR	3513	0044992-64.2019.8.16.0000
Alonso Mendes - 64352N-PR	1895	0001283-89.2019.8.16.0028
Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR	2142	0042654-20.2019.8.16.0000
Alsirez Cardoso de Oliveira - 54185N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Altair de Oliveira - 26886N-PR	3972	0045827-52.2019.8.16.0000
Altamir Jose Muzulão - 29194N-SC	3776	0005191-28.2018.8.16.0146
Altamiro Alves dos Santos - 22025N-PR	1721	0009179-39.2017.8.16.0034
Altemar Barreiros Hartin - 29582N-PR	3944	0000080-32.2016.8.16.0179
Alus Natal Alessi - 24633N-PR	4073	0006247-84.2016.8.16.0011
Alvaro Augusto Cassetari - 29094N-PR	3305	0046037-06.2019.8.16.0000
Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR	3302	0000350-29.2010.8.16.0159
Alvaro Pereira Porto Junior - 11851N-PR	2640	0007088-36.2018.8.16.0035
Alvaro Schenato - 37644N-PR	2573	0045124-24.2019.8.16.0000
	3873	0045124-24.2019.8.16.0000
Alvino Aparecido Filho - 10147N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	2255	0002047-65.2017.8.16.0151
	2630	0002594-18.2015.8.16.0041
	3009	0032719-30.2018.8.16.0019
	3048	0045355-51.2019.8.16.0000
	3503	0026287-98.2018.8.16.0017
	3648	0044761-37.2019.8.16.0000
	3709	0045365-95.2019.8.16.0000
	3942	0004321-64.2018.8.16.0119
	4006	0000470-56.2019.8.16.0127
Alvise Dallagnolo Junior - 86961N-PR	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR	2216	0002334-81.2014.8.16.0038
	3817	0000522-95.2016.8.16.0179
Alyson Martins Leite - 51128N-PR	4419	0002495-08.2019.8.16.0009
Alysson André Donanski - 78542N-PR	4633	0030233-90.2018.8.16.0013
Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	4115	0045426-53.2019.8.16.0000
	4140	0045640-44.2019.8.16.0000
	4704	0002463-77.2016.8.16.0083
	4819	0011036-23.2016.8.16.0013
Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Amalia Regina Donega - 14617N-PR	1483	0001056-98.2019.8.16.0190
Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues Beckers - 66304N-PR	3230	0006961-09.2018.8.16.0194
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	1449	0013754-19.2018.8.16.0014
	1870	0043161-17.2011.8.16.0014
Amanda Cibele Benedet - 74246N-PR	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
Amanda da Silva Mendes - 71223N-PR	2855	0001271-94.2018.8.16.0033
Amanda Ferreira Albertoni Ikegami - 90043N-PR	4540	0044789-05.2019.8.16.0000
Amanda Gabriela Alves Pereira - 64416N-PR	2677	0045033-31.2019.8.16.0000
Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR	3762	0071393-92.2018.8.16.0014
Amanda Gui Silva - 81406N-PR	1987	0044786-50.2019.8.16.0000
Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto - 21908N-PR	0982	0044690-35.2019.8.16.0000
Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO	4727	0044993-49.2019.8.16.0000
	4799	0045534-82.2019.8.16.0000
Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR	4379	0044840-16.2019.8.16.0000

Amanda Maria Alcântara de Almeida - 62846N-PR 4305 0000613-57.2018.8.16.0102
Amanda Nakano Borgonhoni - 76864N-PR 0263 0001933-27.2018.8.16.0108
Amanda Oliveira Nanni - 74490N-PR 4620 0005909-63.2018.8.16.0101
Amanda Paula Nunes Ortiz - 91818079P-PR 0225 0001948-57.2006.8.16.0159
Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR 2571 0004651-21.2015.8.16.0037
2572 0004648-66.2015.8.16.0037
3775 0010560-50.2018.8.16.0001
Amanda Renosto Gennari - 88638N-PR 2507 0044995-19.2019.8.16.0000
Amanda Soares de Brito - 61518N-PR 0355 0028107-72.2019.8.16.0000
Amanda Yokohama Abrunhoza - 39688N-PR 0276 0001565-40.2018.8.16.0133
Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP 4271 0045260-21.2019.8.16.0000
4344 0045851-80.2019.8.16.0000
Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP 3056 0025608-88.2014.8.16.0001
Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR 2931 0045732-22.2019.8.16.0000
Amauri Ferreira - 17273N-PR 3957 0045748-73.2019.8.16.0000
Amauri Terres de França - 51710N-PR 3840 0013752-88.2018.8.16.0001
Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR 3185 0026187-31.2017.8.16.0001
Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR 1289 0045899-39.2019.8.16.0000
1305 0006810-03.2000.8.16.0185
2323 0046055-27.2019.8.16.0000
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR 1582 0044658-30.2019.8.16.0000
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR 2526 0001503-57.2011.8.16.0064
Amós Ferreira Mendes - 73166N-PR 3228 0045420-46.2019.8.16.0000
Ampélio Parzianello - 45547N-PR 3525 0001421-04.2017.8.16.0068
Ana Amélia Macedo Romanini - 44423N-PR 3471 0005174-45.2018.8.16.0193
Ana Bárbara Klosowski - 44270N-PR 2634 0051762-17.2012.8.16.0001
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR 0135 0015235-77.2004.8.16.0185
0145 0009560-50.2015.8.16.0185
0169 0031661-91.2009.8.16.0185
0228 0045454-21.2019.8.16.0000
0275 0045645-66.2019.8.16.0000
0370 0045844-88.2019.8.16.0000
0394 0045932-29.2019.8.16.0000
0414 0001448-64.1993.8.16.0185
0520 0044919-92.2019.8.16.0000
0581 0004233-47.2003.8.16.0185
0589 0001533-73.2018.8.16.0185
0794 0045710-61.2019.8.16.0000
0804 0015225-33.2004.8.16.0185
0823 0007388-29.2001.8.16.0185
0857 0003339-42.2001.8.16.0185
0879 0045993-84.2019.8.16.0000
0951 0005902-86.2009.8.16.0004
0980 0044885-20.2019.8.16.0000
0986 0009269-21.2013.8.16.0185
1043 0005766-89.2013.8.16.0185
1061 0012911-12.2007.8.16.0185
1065 0008323-74.1998.8.16.0185
1141 0006227-61.2013.8.16.0185
1213 0014056-54.2017.8.16.0185
1255 0008195-15.2002.8.16.0185
1270 0045793-77.2019.8.16.0000
1291 0045916-75.2019.8.16.0000
1294 0045923-67.2019.8.16.0000
Ana Bonadimam - 68030N-PR 3810 0021678-91.2016.8.16.0001
Ana Carolina Buch - 26147N-SC 3448 0045881-18.2019.8.16.0000
Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR 1038 0002496-36.2017.8.16.0179
2660 0044270-30.2019.8.16.0000
Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR 2503 0047274-67.2018.8.16.0014
Ana Carolina de Bassi - 75810N-PR 1506 0045580-71.2019.8.16.0000
Ana Carolina de Souza - 82849N-PR 4835 0045817-08.2019.8.16.0000
Ana Carolina Guimaraes Martins - 55202N-PR 2709 0045053-22.2019.8.16.0000
Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR 4932 0045948-80.2019.8.16.0000
Ana Carolina Mariotti Pacheco Copetti - 83555N-PR 1694 0010477-41.2018.8.16.0031
Ana Carolina Ribeiro de Moraes - 3167N-TO 2817 0044581-21.2019.8.16.0000
2825 0044703-34.2019.8.16.0000
Ana Carolina Silveira Buzingnani - 45928N-PR 3909 0085437-53.2017.8.16.0014
Ana Carolina Strozzi de Oliveira - 87665N-PR 0963 0044872-21.2019.8.16.0000
Ana Caroline Comiran Blau - 81371N-PR 1471 0000216-12.2018.8.16.0065
Ana Caroline da Silva Biondi - 98349N-PR 0989 0044969-21.2019.8.16.0000
Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR 2622 0015807-95.2007.8.16.0001
Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR 1384 0006016-78.2016.8.16.0004
1661 0004506-92.2018.8.16.0090
1673 0045488-93.2019.8.16.0000
1677 0002239-57.2016.8.16.0175
Ana Claudia Alves Burguez - 88469N-PR 2070 0002162-88.2019.8.16.0160
Ana Cláudia da Silva - 86939N-PR 2358 0045015-10.2019.8.16.0000
2460 0013235-44.2018.8.16.0014
2592 0001264-64.2018.8.16.0175
Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR 0189 0045385-86.2019.8.16.0000
1131 0045390-11.2019.8.16.0000
1247 0013595-76.2018.8.16.0014
1356 0046012-90.2019.8.16.0000
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR 2417 0000683-43.2015.8.16.0017
2548 0045336-45.2019.8.16.0000
Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR 3838 0006270-75.2017.8.16.0017
Ana Cristina Zimerman - 38532N-PR 1849 0002270-04.2018.8.16.0112
3753 0000037-52.1997.8.16.0150
Ana Eliete Becker Macarini Koehler - 10039N-PR 3602 0045777-26.2019.8.16.0000
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR 0307 0022107-97.2018.8.16.0030
1268 0022107-97.2018.8.16.0030
Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR 2576 0001601-70.2010.8.16.0066
Ana Flavia Christofoletti de Toledo - 228976N-SP 0586 0015592-66.2018.8.16.0185
Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR 1428 0045152-89.2019.8.16.0000
1479 0045484-56.2019.8.16.0000
1625 0002342-47.2018.8.16.0061
1671 0003431-05.2018.8.16.0159
Ana Isabel Dal Pai Tomasetto - 47929N-RS 3081 0013919-45.2018.8.16.0021
Ana Julia Almeida Ribeiro - 392218N-SP 3002 0000553-96.2018.8.16.0001
Ana Karina Hey - 89929N-PR 4604 0045367-65.2019.8.16.0000
Ana Larissa Neves - 40713N-PR 1331 0003521-06.2018.8.16.0129
Ana Leticia Garcia Chagas - 50043N-PR 4687 0046025-89.2019.8.16.0000
Ana Letícia Vieira Estamer Höfler - 91439N-PR 4707 0044791-72.2019.8.16.0000
Ana Lígia de Paula Zanin - 81213N-PR 4309 0002580-74.2017.8.16.0102
Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR 1803 0035956-73.2007.8.16.0014
1840 0030789-46.2005.8.16.0014
1851 0015740-33.2003.8.16.0014
1881 0032656-98.2010.8.16.0014
2084 0030741-87.2005.8.16.0014
Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR 3419 0001759-82.2018.8.16.0119
Ana Lucia França - 20941N-PR 3126 0006107-07.2019.8.16.0056
3240 0007343-11.2011.8.16.0044
3606 0032338-18.2014.8.16.0001
Ana Lucia Garcia Mendes - 81262N-PR 2586 0045560-80.2019.8.16.0000
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR 0146 0046193-83.2018.8.16.0014
Ana Luísa Loureiro Bracarense Costa - 93459N-PR 3723 0045387-56.2019.8.16.0000
Ana Luísa Richetti - 82246N-PR 2233 0045406-62.2019.8.16.0000
Ana Luisa Stellfeld Cavalcanti - 36360N-PR 3766 0045735-74.2019.8.16.0000
Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR 3919 0000569-50.2013.8.16.0090
Ana Luiza Garcia Machado - 338087N-SP 2547 0045307-92.2019.8.16.0000
Ana Maria Antunes Pereira - 22581N-PR 2538 0000129-97.2015.8.16.0150
3753 0000037-52.1997.8.16.0150
Ana Maria Arêas - 76361A-PR 1812 0023478-86.2018.8.16.0001
1874 0045522-68.2019.8.16.0000
1981 0035301-37.2017.8.16.0019
2185 0045039-38.2019.8.16.0000
2290 0002288-07.2017.8.16.0194
2300 0013809-19.2018.8.16.0030
2346 0002917-97.2017.8.16.0123
2375 0028424-38.2017.8.16.0001
2402 0030796-23.2018.8.16.0001
2486 0012269-57.2017.8.16.0001
2807 0046036-21.2019.8.16.0000
2908 0045529-60.2019.8.16.0000
Ana Maria Leoni - 83632N-PR 4571 0045148-52.2019.8.16.0000
4815 0006317-58.2012.8.16.0103
Ana Paula Carias Muhlstedt - 28255N-PR 2226 0024412-44.2015.8.16.0035
Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR 0207 0045421-31.2019.8.16.0000
Ana Paula Corrêa Minhoto - 177277N-SP 2243 0045504-47.2019.8.16.0000
Ana Paula da Silva - 49717N-PR 0455 0008646-97.2015.8.16.0148/1
1974 0054116-63.2018.8.16.0014
Ana Paula de Faria Piza - 65311N-PR 3449 0045942-73.2019.8.16.0000
Ana Paula de Oliveira Costa - 90218N-PR 1780 0000089-75.2019.8.16.0021
Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR 3148 0044639-24.2019.8.16.0000
3281 0004823-24.2005.8.16.0033
Ana Paula Kummer - 79520N-PR 3150 0007109-20.2018.8.16.0194
Ana Paula Locatelli Bonato - 70023N-PR 1117 0045317-39.2019.8.16.0000
Ana Paula Miléo - 60907N-PR 4327 0045759-05.2019.8.16.0000
4328 0045767-79.2019.8.16.0000
Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR 3595 0045707-09.2019.8.16.0000
Ana Paula Noal - 79009N-PR 2834 0044880-95.2019.8.16.0000
4027 0015026-69.2017.8.16.0083
Ana Paula Pereira Freitas - 90124N-PR 2494 0001951-78.2019.8.16.0119
3727 0001951-78.2019.8.16.0119

Ana Paula Perin - 58228N-PR	4200	0001358-23.2017.8.16.0021
Ana Paula Quintanilha - 62682N-PR	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR	0211	0005019-07.2017.8.16.0119
	0222	0004981-92.2017.8.16.0119
	0304	0005227-54.2018.8.16.0119
	1062	0005183-69.2017.8.16.0119
Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR	1639	0045180-57.2019.8.16.0000
	3939	0015862-26.2016.8.16.0035
Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	1875	0002901-97.2019.8.16.0148
	3250	0002532-32.2017.8.16.0065
	3656	0044835-91.2019.8.16.0000
	3865	0045050-67.2019.8.16.0000
	3900	0012103-20.2018.8.16.0056
Ana Paula Swiech - 43737N-PR	3750	0021456-34.2014.8.16.0021
	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
	3799	0026377-36.2014.8.16.0021
	3988	0014146-11.2013.8.16.0021
	3989	0007982-59.2015.8.16.0021
	3990	0028350-26.2014.8.16.0021
Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR	0296	0000206-85.2018.8.16.0123
Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Ana Paula Watanabe - 68903N-PR	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Ana Paula Wollstein - 22571N-PR	2513	0013237-24.2016.8.16.0001
Ana Raquel dos Santos - 25965N-PR	3877	0045204-85.2019.8.16.0000
Ana Roberta de Oliveira Ramos - 72991N-PR	3641	0042101-41.2018.8.16.0021
	3772	0041906-56.2018.8.16.0021
Ana Silvia Bastos Carneiro - 48047N-PR	2079	0045573-79.2019.8.16.0000
Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	2097	0044350-69.2011.8.16.0001
Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	1838	0012883-62.2017.8.16.0001
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	3098	0045744-36.2019.8.16.0000
	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
	3596	0045723-60.2019.8.16.0000
	3689	0004740-41.2011.8.16.0148
Anamaria Bueno Ribeiro Guimaraes - 29272N-PR	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
Anamaria Jorge Batista e David - 35250N-PR	2233	0045406-62.2019.8.16.0000
Anamarina de Castro Ribas - 36856N-PR	2972	0038532-72.2017.8.16.0019
Ananda Hadah Rodrigues Puchta - 80651N-PR	2773	0021959-47.2016.8.16.0001
Anderson Alberth Rodrigues Junior - 113231N-MG	3155	0044806-41.2019.8.16.0000
Anderson Aldori da Silva - 84787N-PR	4847	0017714-29.2018.8.16.0031
Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	1976	0044820-25.2019.8.16.0000
Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR	3039	0004679-59.2013.8.16.0101
	3217	0001127-76.2019.8.16.0101
Anderson Aparecido de Oliveira - 72204N-PR	4195	0004939-29.2015.8.16.0017
Anderson Borcath Barberi - 38689N-PR	2351	0017435-07.2016.8.16.0001
Anderson Campos - 88847N-PR	3114	0045858-72.2019.8.16.0000
Anderson Carlos Borba - 78531N-PR	4003	0006118-26.2018.8.16.0103
Anderson Ferreira - 48657N-PR	4586	0001543-68.2015.8.16.0009
Anderson Flogner - 78164N-PR	4226	0044698-12.2019.8.16.0000
Anderson Garcia Kato - 35053N-PR	3314	0044644-46.2019.8.16.0000
Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR	4531	0031598-30.2019.8.16.0019
Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR	2977	0044648-83.2019.8.16.0000
	4376	0044804-71.2019.8.16.0000
Anderson Lovato - 25664N-PR	2707	0010194-74.2019.8.16.0001
	4002	0010194-74.2019.8.16.0001
Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR	3682	0045044-60.2019.8.16.0000
Anderson Malagurti - 56159N-PR	2617	0010331-90.2018.8.16.0001
Anderson Nejnek Savariz - 55825N-PR	1678	0045507-02.2019.8.16.0000
Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR	4080	0045122-54.2019.8.16.0000
Anderson Petrin - 53066N-PR	1510	0045618-83.2019.8.16.0000
	4922	0043087-24.2019.8.16.0000
Anderson Reichert Machado - 63574N-PR	2879	0045142-45.2019.8.16.0000
Anderson Rodrigues da Cruz - 38141N-PR	2361	0045176-20.2019.8.16.0000
	2894	0045405-77.2019.8.16.0000
	3773	0006806-95.2017.8.16.0014
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	1733	0045838-81.2019.8.16.0000
André Abreu de Souza - 32201N-PR	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
Andre Alfredo Duck - 53478N-PR	1879	0014575-28.2016.8.16.0035
André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR	2881	0010938-09.2018.8.16.0194
	3678	0010938-09.2018.8.16.0194
André Balbino Bonnes - 15837N-PR	3360	0045131-16.2019.8.16.0000
André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR	2053	0005312-50.2018.8.16.0148
Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
	2715	0045199-63.2019.8.16.0000
André de Oliveira Proche - 69699N-PR	4144	0045616-16.2019.8.16.0000
	4150	0003622-56.2012.8.16.0031/1
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Andre Fatuch Neto - 46128N-PR	3237	0004844-02.2016.8.16.0037
André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR	2262	0012611-29.2017.8.16.0014
Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR	1934	0002884-27.2018.8.16.0203
	2125	0003638-66.2018.8.16.0203
	4870	0045254-14.2019.8.16.0000
	4871	0045253-29.2019.8.16.0000
	4872	0045250-74.2019.8.16.0000
	4873	0045275-87.2019.8.16.0000
	4874	0045273-20.2019.8.16.0000
	4875	0045278-42.2019.8.16.0000
	4876	0045282-79.2019.8.16.0000
	4877	0045287-04.2019.8.16.0000
Andre Felippe do Carmo - 80887N-PR	4589	0002494-23.2019.8.16.0009
Andre Feofiloff - 27577N-PR	2439	0003160-48.2015.8.16.0014
André Fernando Govaski - 89973N-PR	4236	0002530-88.2017.8.16.0024
André Fustaino Costa - 47181N-PR	1692	0063467-31.2016.8.16.0014
André Guilherme Montemezzo - 89668N-PR	3748	0003253-75.2018.8.16.0088
Andre Juliano Bornancim - 23224N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
André Kuss Espínola - 76262N-PR	2960	0000911-82.2015.8.16.0028/2
André Leandro Lira - 62285N-PR	2504	0059411-52.2016.8.16.0014
André Leonardo Meerholz - 56113N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR	4427	0013537-73.2018.8.16.0014
Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR	2213	0017220-65.2015.8.16.0001
André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR	4172	0000116-84.2016.8.16.0014
André Luis Gorla - 39785N-PR	3785	0045860-42.2019.8.16.0000
André Luís Mikilita Mira - 70258N-PR	3996	0002352-15.2015.8.16.0088
André Luís Paz - 83517N-PR	2253	0004833-11.2018.8.16.0131
André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR	2051	0000820-88.2018.8.16.0156
	2073	0001248-75.2015.8.16.0156
André Luís Rodrigues Afonso - 53944N-PR	1869	0001050-62.2018.8.16.0017
	2873	0001050-62.2018.8.16.0017
André Luis Romero de Souza - 50530N-PR	4106	0045379-79.2019.8.16.0000
	4385	0014017-59.2015.8.16.0013
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	3015	0050940-76.2018.8.16.0014
	3047	0013263-12.2018.8.16.0014
	3055	0002824-41.2017.8.16.0154
	3176	0061712-98.2018.8.16.0014
	3230	0006961-09.2018.8.16.0194
	3241	0009465-10.2018.8.16.0025
	3377	0009461-70.2018.8.16.0025
	3436	0008384-33.2017.8.16.0034
	3550	0031463-43.2017.8.16.0001
	3578	0008128-73.2019.8.16.0017
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
André Luiz Cararo - 86168N-PR	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
	3965	0008479-29.2018.8.16.0131
André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR	4238	0007820-22.2012.8.16.0069
	4768	0045330-38.2019.8.16.0000
André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR	4088	0001716-48.2013.8.16.0014
	4119	0058179-10.2013.8.16.0014
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR	3058	0045453-36.2019.8.16.0000
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	4240	0044916-40.2019.8.16.0000
André Luiz Kravetz - 31217N-PR	4691	0016786-69.2017.8.16.0013
	4734	0013254-53.2018.8.16.0013
	4787	0030431-30.2018.8.16.0013
Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR	3969	0045822-30.2019.8.16.0000
Andre Luiz Rubik - 28689N-SC	3404	0001254-31.2017.8.16.0118
Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR	0597	0045245-52.2019.8.16.0000
André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR	1537	0002334-17.2013.8.16.0103
Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR	1769	0002256-96.2017.8.16.0001
Andre Luiz Tamarozi - 29493N-PR	3962	0045768-64.2019.8.16.0000
Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
Andre Mendes Moreira - 87017N-MG	0477	0044585-58.2019.8.16.0000
	0540	0045045-45.2019.8.16.0000
Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR	1387	0044721-55.2019.8.16.0000
	1397	0005385-41.2017.8.16.0153
	1470	0006217-06.2017.8.16.0014
André Murilo Berlesi - 48619N-PR	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
André Muszkat - 222797N-SP	3665	0044934-61.2019.8.16.0000
Andre Newton de Figueiredo Castro - 8392N-MT	3584	0002853-54.2018.8.16.0058
André Nieto Moya - 235738N-SP	2987	0044762-22.2019.8.16.0000
	3091	0000662-55.2014.8.16.0194

	3258	0009778-76.2016.8.16.0045
	3336	0017379-08.2015.8.16.0001
André Prigol Petters - 76806N-PR	3388	0045353-81.2019.8.16.0000
André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR	4267	0045235-08.2019.8.16.0000
	4584	0045232-53.2019.8.16.0000
	4587	0045243-82.2019.8.16.0000
André Ribeiro Sisti - 55575N-PR	2651	0044674-81.2019.8.16.0000
Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR	2619	0045808-46.2019.8.16.0000
	3707	0004599-42.2015.8.16.0193
André Ricardo Forcelli - 27685N-PR	3540	0045305-25.2019.8.16.0000
André Ricardo Franco - 23146N-PR	3682	0045044-60.2019.8.16.0000
	3749	0001544-49.2018.8.16.0041
Andre Ricardo Tubiana - 36915N-PR	3261	0045699-32.2019.8.16.0000
André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
André Salmon Caresia - 63689N-PR	2319	0011478-25.2015.8.16.0174
Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR	1566	0004571-41.2018.8.16.0170
André Thiago Losso - 48806N-PR	2783	0045090-49.2019.8.16.0000
	2863	0045090-49.2019.8.16.0000
André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR	2286	0004177-35.2017.8.16.0084
André Vinícius Rosolen - 64815N-PR	2830	0044692-05.2019.8.16.0000
André Zanquetta Vitorino - 34956N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR	2649	0044650-53.2019.8.16.0000
Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR	2320	0001000-47.2008.8.16.0062
	3083	0001000-47.2008.8.16.0062
	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR	3244	0000032-66.1994.8.16.0075
Andrea Cunha Correa - 24740N-PR	2939	0019072-14.2016.8.16.0188
Andrea Ferreira da Silva - 73722N-PR	1847	0005979-70.2016.8.16.0030
Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR	0131	0045256-81.2019.8.16.0000
	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
	0771	0045665-57.2019.8.16.0000
Andrea Gomes - 36405N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR	2003	0004777-75.2014.8.16.0047
Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR	4806	0015692-49.2018.8.16.0014
Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR	3423	0027609-51.2011.8.16.0001
Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR	4071	0056296-96.2011.8.16.0014
Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR	4141	0011396-26.2019.8.16.0021
	4354	0040596-78.2019.8.16.0021
Andrei Conte - 39099N-PR	2452	0000132-65.2019.8.16.0068
Andreia Cristina da Silva - 73815N-PR	1847	0005979-70.2016.8.16.0030
Andreia Cristina de Barros - 302444N-SP	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
Andreia da Rosa Rache - 22144N-PR	1969	0026169-73.2018.8.16.0001
	2921	0045593-07.2018.8.16.0000
Andréia Dallabrida - 40633N-PR	4133	0001528-69.2017.8.16.0061
Andréia de Souza Sonehara - 33603N-PR	3154	0023040-29.2019.8.16.0000
Andreia Farias - 51598N-PR	4150	0003622-56.2012.8.16.0031/1
Andreia Geara Cardoso - 38313N-PR	2066	0004853-95.2015.8.16.0037
Andreia Koerig - 57592N-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
Andreia Marina Latreille - 38945N-PR	2033	0000208-61.2018.8.16.0024
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	4198	0046003-31.2019.8.16.0000
	4452	0003984-88.2018.8.16.0147
Andréia Vilarinho Salomão Kourani - 85799N-PR	4262	0005063-25.2019.8.16.0129
Andresa Galhanone Cunha DI Domenico - 384712N-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR	4269	0045220-39.2019.8.16.0000
Andressa Blomer Conradi - 59599N-PR	2963	0005455-89.2013.8.16.0188
Andressa Castro - 23802N-SC	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	3525	0001421-04.2017.8.16.0068
Andressa de Almeida Fernandes - 90728N-PR	2971	0008346-38.2018.8.16.0017
Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR	1689	0028345-54.2016.8.16.0014
Andressa de Oliveira Siqueira - 319966N-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Andressa Ferreira Rosnoski - 77625N-PR	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR	2060	0009999-12.2017.8.16.0017
	2144	0011976-05.2018.8.16.0017
	3949	0011964-88.2018.8.16.0017
Andressa Kelly dos Santos Albertoni - 67469N-PR	3811	0071315-69.2016.8.16.0014
Andressa Maronezi Marinoni - 54867N-PR	2861	0045163-21.2019.8.16.0000
Andressa Moreira Frediani - 94081N-PR	4588	0002597-98.2019.8.16.0148
Andressa Pinheiro - 61050N-PR	2662	0044799-49.2019.8.16.0000
	3147	0044672-14.2019.8.16.0000
	3554	0044672-14.2019.8.16.0000
	3697	0008298-64.2014.8.16.0035
Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Andressa Spíndola Estevam - 85005N-PR	2801	0001375-46.2018.8.16.0208
Andressa Valerio - 60590N-PR	2766	0045698-47.2019.8.16.0000
Andrew Klauck Dias - 89022N-PR	2965	0046024-07.2019.8.16.0000
Andrey Herget - 16575N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Andreza Cristina Baggio - 27148N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR	4602	0034190-48.2018.8.16.0030
Andriele Pereira de Oliveira - 88832N-PR	4620	0005909-63.2018.8.16.0101
Andrieli de Carvalho - 81787A-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
Andrius Fabiano Schoeffel - 48196N-SC	4358	0018805-29.2014.8.16.0021
Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR	2895	0045437-82.2019.8.16.0000
Anelice de Sampaio - 46694N-PR	2841	0031198-51.2017.8.16.0030
Anelise Chaiben - 30616N-PR	2627	0000731-69.2018.8.16.0090
	3242	0000731-69.2018.8.16.0090
Anelise Rigotti - 84224N-PR	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR	2170	0086226-18.2018.8.16.0014
	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
	2195	0006831-81.2018.8.16.0044
	2236	0009291-32.2008.8.16.0031
	2257	0024559-56.2017.8.16.0017
	2273	0019997-93.2016.8.16.0031
	2281	0023067-86.2018.8.16.0019
	2288	0001993-70.2017.8.16.0193
	2292	0045359-95.2013.8.16.0001
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
	2340	0044846-23.2019.8.16.0000
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2355	0001991-02.2014.8.16.0001
	2362	0021861-93.2017.8.16.0044
	2397	0005511-65.2017.8.16.0097
	2408	0001687-85.2019.8.16.0014
	2420	0000284-44.2013.8.16.0062
	2441	0080277-47.2017.8.16.0014
	2450	0063038-93.2018.8.16.0014
	2470	0006791-47.2013.8.16.0021
	2473	0000102-12.2019.8.16.0171
	2477	0031820-96.2018.8.16.0030
	2537	0001877-52.2019.8.16.0045
	2605	0001005-15.2018.8.16.0193
	2611	0003710-83.2018.8.16.0193
	2629	0004403-32.2015.8.16.0077
	2630	0002594-18.2015.8.16.0041
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Anezio Lourenço Junior - 76343N-PR	4785	0045493-18.2019.8.16.0000
Ângela Cláudia Guidelli Garcia Martins - 81407N-PR	2719	0002310-14.2017.8.16.0017
Angela Dal Pai Giugno Toledo - 61212N-RS	3081	0013919-45.2018.8.16.0021
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
	3006	0044899-04.2019.8.16.0000
	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Angela Favretto - 42153N-PR	3365	0045217-84.2019.8.16.0000
Angela Maria Batista Vieira - 57591N-PR	0598	0001247-63.2018.8.16.0131
Angela Maria Gomes Rodrigues Lissi - 49265N-PR	2813	0044526-70.2019.8.16.0000
Angela Maria Sanchez - 13907N-PR	2931	0045732-22.2019.8.16.0000
Angélica Citolin - 69805N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Angélica Guerra Raphael - 65327N-PR	4851	0004878-03.2017.8.16.0017
Angelica Onisko - 60820N-PR	3253	0010367-06.2016.8.16.0001
Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR	2798	0045977-33.2019.8.16.0000
Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR	3462	0045985-10.2019.8.16.0000
	3616	0001156-86.2017.8.16.0040
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	2326	0042256-80.2009.8.16.0014
Angelita Santin Portela Brunhari - 65385N-PR	2321	0003630-69.2018.8.16.0048
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	1398	0006061-33.2010.8.16.0056
	2041	0006762-08.2018.8.16.0090
	2186	0036828-68.2019.8.16.0014
	2488	0005620-64.2018.8.16.0123
	2490	0011516-08.2014.8.16.0001
	2608	0020557-72.2009.8.16.0001
	3016	0031801-26.2018.8.16.0019
	3030	0045265-43.2019.8.16.0000
	3093	0000412-04.2019.8.16.0014
	3797	0004266-14.2019.8.16.0173
	3856	0036830-38.2019.8.16.0014
	3942	0004321-64.2018.8.16.0119
	4925	0045905-46.2019.8.16.0000
Angelo Ozias Torres - 51537N-PR	4632	0002085-89.2018.8.16.0168
Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR	0335	0045712-31.2019.8.16.0000
	1584	0010288-54.2018.8.16.0131

Angelo Porcel Renon - 35897N-PR	4050	0001529-59.2019.8.16.0166
	4906	0043267-40.2019.8.16.0000
Anibal Antonio Aguilar Becerra - 66194N-PR	2395	0004292-75.2013.8.16.0026
	3406	0019686-27.2018.8.16.0001
Anis Sobhi Issa - 62704N-PR	2258	0045559-95.2019.8.16.0000
Anísio dos Santos - 5709N-PR	3181	0044966-66.2019.8.16.0000
	3381	0006721-45.2018.8.16.0024
Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ	4870	0045254-14.2019.8.16.0000
	4873	0045275-87.2019.8.16.0000
	4874	0045273-20.2019.8.16.0000
	4875	0045278-42.2019.8.16.0000
	4876	0045282-79.2019.8.16.0000
	4877	0045287-04.2019.8.16.0000
Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR	3668	0030352-19.2016.8.16.0014
Anna Laura Ferraz - 78557N-PR	3219	0027261-57.2016.8.16.0001
Anneli Raquel Paulo Neitzke - 98862N-PR	4511	0045870-86.2019.8.16.0000
Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR	1994	0004018-15.2012.8.16.0037
Annye Zotto Pereira - 60014N-PR	1892	0005120-47.2016.8.16.0194
Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	2143	0046030-14.2019.8.16.0000
	2471	0045996-39.2019.8.16.0000
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Anthony Eden Pizzatto da Rocha - 94236N-PR	2235	0006306-97.2019.8.16.0001
Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR	3271	0001585-46.2018.8.16.0128
	4552	0000873-53.2017.8.16.0108
Antonio Alves de Brito - 62400N-PR	2271	0011234-21.2016.8.16.0026
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0997	0045022-02.2019.8.16.0000
	3343	0044370-82.2019.8.16.0000
Antonio Cardin - 9104N-PR	3367	0004162-05.2017.8.16.0072
	4357	0001874-89.2014.8.16.0072
Antonio Carlos Bastazini - 10860N-PR	3953	0007425-59.2017.8.16.0035
Antonio Carlos Brustolin Junior - 58646N-PR	4805	0000122-89.2019.8.16.0013
Antonio Carlos Cabral de Queiroz - 6786N-PR	1490	0005017-57.2018.8.16.0004
Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR	3712	0043690-97.2019.8.16.0000
Antonio Carlos Czezacki - 62533N-PR	2415	0022800-17.2018.8.16.0019
Antonio Carlos Delgado Diegues Filho - 392439N-SP	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Antonio Carlos Guimarães Taques - 6268N-PR	2679	0044985-72.2019.8.16.0000
Antonio Carlos Guiraud Santos - 35326N-PR	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR	3626	0017546-40.2016.8.16.0017
Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Antonio Carlos Martins Junior - 83120N-PR	3269	0002289-35.2018.8.16.0039
	3334	0003297-14.2018.8.16.0050
Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Antonio Carlos Ramos Pereira - 84263N-PR	4780	0016413-11.2012.8.16.0014
Antonio Carlos S. Veiga - 54342N-PR	3400	0008084-03.2014.8.16.0026
	3807	0008084-03.2014.8.16.0026
Antonio Carlos Taques Camargo - 11120N-PR	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Antonio César Portela - 70618N-PR	4269	0045220-39.2019.8.16.0000
Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR	1819	0045098-26.2019.8.16.0000
	3979	0045878-63.2019.8.16.0000
Antonio Cezar Ghiraldi - 57603N-PR	3024	0045174-50.2019.8.16.0000
Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR	3615	0008168-74.2017.8.16.0098
Antonio Darienso Martins - 11609A-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
Antonio de Jesus Filho - 13362N-PR	1711	0001077-45.2014.8.16.0127
Antonio de Jesus Moriggi - 11652N-PR	3411	0000198-05.1995.8.16.0127
Antonio Edson Olimpio da Rocha - 23097N-PR	2443	0045791-10.2019.8.16.0000
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	2268	0000448-26.2010.8.16.0155
	2403	0074543-86.2015.8.16.0014
	2614	0023407-36.2014.8.16.0030
Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR	3903	0045442-07.2019.8.16.0000
Antônio Emerson Martins - 17425N-PR	2396	0043500-78.2012.8.16.0001
Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR	3469	0004689-39.2018.8.16.0001
Antonio Fidelis - 19759N-PR	2455	0045798-02.2019.8.16.0000
Antônio Fonseca Hortmann - 15324N-PR	2475	0017557-49.2018.8.16.0001
	2921	0045593-07.2018.8.16.0000
Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	1879	0014575-28.2016.8.16.0035
	2066	0004853-95.2015.8.16.0037
	2076	0045602-32.2019.8.16.0000
	3448	0045881-18.2019.8.16.0000
	3592	0002039-48.2017.8.16.0035
Antonio Furquim Xavier - 40312N-PR	1421	0044980-50.2019.8.16.0000
Antonio Garcia - 43965N-PR	0364	0011252-17.2018.8.16.0044
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR	0559	0027482-38.2019.8.16.0000
	1814	0002295-54.2019.8.16.0056
	1891	0000997-27.2019.8.16.0056
	4880	0027482-38.2019.8.16.0000
	4883	0027482-38.2019.8.16.0000
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	1188	0000282-19.2018.8.16.0056
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	3209	0005219-20.2017.8.16.0117/1
Antonio José Carneiro - 83624N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Antonio Jose Nascimento de Souza Polak - 33218N-PR	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0244	0014349-66.2015.8.16.0129
	0668	0015910-28.2015.8.16.0129
	0679	0002710-85.2014.8.16.0129
	1331	0003521-06.2018.8.16.0129
Antonio Justino Forcelli - 5297N-PR	3540	0045305-25.2019.8.16.0000
Antonio Lu Filho - 85230N-PR	4685	0008458-31.2019.8.16.0030
Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR	2205	0000428-41.2018.8.16.0030
	2543	0003924-45.2017.8.16.0117
	4600	0002413-41.2019.8.16.0117
Antonio Luiz Kastelijns - 51415N-PR	4007	0015162-45.2018.8.16.0014
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	2284	0005129-17.2010.8.16.0130
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
	3729	0045471-57.2019.8.16.0000
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	4151	0000232-26.2013.8.16.0134/1
	4192	0045986-92.2019.8.16.0000
Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR	2552	0045430-90.2019.8.16.0000
Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR	1833	0016784-07.2019.8.16.0021
Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR	2885	0008901-43.2017.8.16.0194
Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	2759	0004924-07.2018.8.16.0130
Antonio Martins Correia Junior - 6575N-PR	3634	0000063-64.2000.8.16.0176
Antonio Máximo David - 187467N-SP	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Antonio Miranda Neto - 151532N-SP	4926	0044185-44.2019.8.16.0000
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	2377	0009128-04.2015.8.16.0194
	2707	0010194-74.2019.8.16.0001
	3998	0054936-97.2013.8.16.0001
	4002	0010194-74.2019.8.16.0001
Antonio Nunes Neto - 25571N-PR	2447	0012050-13.2018.8.16.0194
Antonio Pellizzetti - 7549N-PR	4593	0002589-53.2019.8.16.0009
Antonio Pereira de Santana - 80698N-PR	3581	0045558-13.2019.8.16.0000
Antonio Ramalho Xavier - 18066N-PR	1483	0001056-98.2019.8.16.0190
Antonio Roberto Elias - 59142N-PR	3037	0005479-19.2015.8.16.0101
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	2151	0002107-96.2014.8.16.0004
Antonio Roberto Orsi - 19573N-PR	2957	5000333-16.2018.8.16.0000
	3481	0044661-82.2019.8.16.0000
Antônio Roberto Pereira - 66775N-PR	2439	0003160-48.2015.8.16.0014
Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR	4286	0004772-51.2015.8.16.0101
Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR	0852	0002471-38.2011.8.16.0048
Antonio Sergio Almeida - 6785N-SC	4030	0000011-96.1992.8.16.0031
Antonio Teodoro de Oliveira - 15571N-PR	1686	0001409-71.2013.8.16.0151
Antonio Vitor Barbosa de Almeida - 309278N-SP	2860	0045112-10.2019.8.16.0000
Any Karoline de Moura Dressler - 92180N-PR	4212	0046077-85.2019.8.16.0000
Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR	2120	0045864-79.2019.8.16.0000
Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR	1898	0045679-41.2019.8.16.0000
	3079	0045596-25.2019.8.16.0000
Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR	2728	0045433-45.2019.8.16.0000
	2795	0020347-14.2016.8.16.0021
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR	3167	0010023-57.2018.8.16.0194
Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski - 43731N-PR	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Araci de Fátima Cabral Massariol - 78620N-PR	3811	0071315-69.2016.8.16.0014
Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
Argemiro Garcia Junior - 33528N-PR	2189	0000496-68.2018.8.16.0166
Argos Fayad - 5911N-PR	3154	0023040-29.2019.8.16.0000
Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR	1888	0026049-64.2017.8.16.0001
Ariadine Nalin Paduano - 53766N-PR	1422	0045001-26.2019.8.16.0000
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	1465	0010415-63.2018.8.16.0075
	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
	2628	0003249-33.2017.8.16.0004
Ariane Aparecida Modesto Machado - 80257N-PR	3180	0044895-64.2019.8.16.0000
Ariane Heineck Krapf - 89096A-RS	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Ariane Luiz da Silva - 94206N-PR	2330	0044817-70.2019.8.16.0000
	4638	0045568-57.2019.8.16.0000
Ariane Souza Alves e Moreira - 92537N-PR	3029	0001067-82.2017.8.16.0163

Ariane Vetorello Sperafico - 26090N-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
	3148	0044639-24.2019.8.16.0000
Arianne Valéria Galão Peralta - 84258N-PR	2719	0002310-14.2017.8.16.0017
Aribert Joao Rannow - 8703N-PR	4452	0003984-88.2018.8.16.0147
Ariosmar Neris - 232751N-SP	3894	0045402-25.2019.8.16.0000
	3938	0069856-66.2015.8.16.0014/1
Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	2880	0003683-83.2019.8.16.0058
	3604	0006696-80.2018.8.16.0105
Aristeu Rogerio de Andrade Junior - 30967N-PR	4891	0005581-14.2019.8.16.0000
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	3021	0045065-36.2019.8.16.0000
	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
	3330	0016549-22.2014.8.16.0019
Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR	1378	0044561-30.2019.8.16.0000
	1743	0045863-94.2019.8.16.0000
Áriston Carlos Ghidin - 41956A-PR	4866	0043151-34.2019.8.16.0000
Arlei de Mello - 30331N-PR	2320	0001000-47.2008.8.16.0062
	3083	0001000-47.2008.8.16.0062
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0354	0002329-03.2019.8.16.0000/1
Arlindo Lima de Oliveira - 70395N-PR	4284	0000866-33.2017.8.16.0085
Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini - 11287N-PR	2803	0046023-22.2019.8.16.0000
Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
	2504	0059411-52.2016.8.16.0014
	2609	0022863-09.2008.8.16.0014
Armando Miceli Filho - 48237N-RJ	3314	0044644-46.2019.8.16.0000
Armando Zanin Neto - 223055N-SP	3517	0042478-41.2019.8.16.0000
Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Arnaldo Fortes Alcantara Filho - 25476N-PR	3167	0010023-57.2018.8.16.0194
Arnaldo Moro Filho - 11564N-PR	0363	0005254-62.2016.8.16.0004
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
Arni Deonildo Hall - 13837N-PR	1284	0011468-26.2016.8.16.0083
	2037	0004041-07.2018.8.16.0083
Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
	4411	0003864-74.2018.8.16.0105
Arthur Gehlen - 85677N-PR	4141	0011396-26.2019.8.16.0021
Arthur Mendes Lobo - 46828N-PR	2443	0045791-10.2019.8.16.0000
Arthur Pompermaier dos Santos - 75842N-PR	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR	0835	0027464-09.2018.8.16.0014
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3875	0014253-43.2018.8.16.0130
Artur Fleith Couto - 85811N-PR	3846	0005238-29.2017.8.16.0116
Artur Gabriel Ferreira - 29141N-PR	2506	0044917-25.2019.8.16.0000
Artur Humberto Piancastelli - 19751N-PR	2845	0038030-61.2011.8.16.0014
Aryane Aparecida Peixoto - 61254N-PR	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
Aryon Jakson Schwinden - 45419N-PR	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
	4177	0005415-85.2015.8.16.0011
Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP	2344	0009909-23.2013.8.16.0056
Assessor 10 - 41694909P-PR	1638	0066711-94.2018.8.16.0014
Assione Santos - 50454A-PR	3031	0045284-49.2019.8.16.0000
Átila Miranda Ernesto - 43565N-BA	1490	0005017-57.2018.8.16.0004
Atila Silvestre - 71781N-PR	1030	0044977-95.2019.8.16.0000
Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR	2379	0012443-83.2013.8.16.0170
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR	4070	0008521-46.2018.8.16.0174
Augusto Jondral Filho - 9723N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Augusto Jose Bittencourt - 15438N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Augusto Polonio - 122406N-SP	3012	0044983-05.2019.8.16.0000
Augusto Renato Penteado Cardoso - 13240N-PR	4004	0000494-87.2009.8.16.0110
Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	3001	0044928-54.2019.8.16.0000
	3338	0044946-75.2019.8.16.0000
	3357	0045173-65.2019.8.16.0000
	3427	0045722-75.2019.8.16.0000
Aureo Rodrigo Almeida Bernardo - 58148N-PR	3560	0001753-26.2018.8.16.0103
Aureo Simoes Junior - 8615N-PR	2742	0045515-76.2019.8.16.0000
Aureo Stupp Junior - 35746N-PR	0840	0045871-71.2019.8.16.0000
Aurimar José Turra - 17305N-PR	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
	3450	0001971-33.2018.8.16.0110
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	3207	0001793-21.2018.8.16.0131
	3429	0045728-82.2019.8.16.0000
	3443	0015095-67.2018.8.16.0083
Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR	4605	0018976-73.2019.8.16.0000
Ayran Bogoni - 74089N-PR	2090	0003083-03.2017.8.16.0165
Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR	2090	0003083-03.2017.8.16.0165
Barbara Bassani de Souza - 292160N-SP	2391	0045299-18.2019.8.16.0000
Bárbara Caprioli - 60585N-PR	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR	2048	0025974-64.2013.8.16.0001
Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Bárbara Monique Farias - 98754N-PR	4586	0001543-68.2015.8.16.0009
Barbara Santos Braga - 83670N-PR	2776	0045794-62.2019.8.16.0000
Bárbara Sinésio Ávila - 85109N-PR	2530	0045281-94.2019.8.16.0000
Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR	0061	0044949-30.2019.8.16.0000
Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR	3169	0033478-72.2019.8.16.0014
	3201	0045013-40.2019.8.16.0000
	3313	0044649-68.2019.8.16.0000
Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR	1133	0045444-74.2019.8.16.0000
Beatriz Alves dos Santos Silva - 35747N-PR	3889	0015921-78.2006.8.16.0030
Beatriz Aparecida Maciel de Oliveira - 93452N-PR	2848	0045014-25.2019.8.16.0000
Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR	2548	0045336-45.2019.8.16.0000
Belchior Guimaraes Alves Filho - 45095N-DF	4516	0045879-48.2019.8.16.0000
Ben-hur Santiago de Mello Bueno - 86250N-PR	2951	0045861-27.2019.8.16.0000
Benaia Harres Packs - 94596N-PR	4863	0044583-88.2019.8.16.0000
	4865	0044662-67.2019.8.16.0000
Benjamin Pedro Zonato - 8233N-PR	3625	0045979-03.2019.8.16.0000
	4547	0003746-83.2018.8.16.0013
Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR	3012	0044983-05.2019.8.16.0000
Bernadete Cazarini Kurahashi - 36510N-PR	2737	0004253-24.2013.8.16.0044
Bernardo Duarte Almeida Fonseca - 31139N-PR	3688	0002783-78.2014.8.16.0025
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	2022	0045213-47.2019.8.16.0000
	2091	0002447-41.2013.8.16.0112
	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
	2097	0044350-69.2011.8.16.0001
	2276	0011143-69.2017.8.16.0001
Bernardo Macul Baggio Pereira - 84133N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Bernardo Nastaniec de Carvalho - 91916N-PR	2964	0046011-08.2019.8.16.0000
Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR	1894	0006053-19.2019.8.16.0031
	4838	0045825-82.2019.8.16.0000
Bianca Rafaela Monteiro Miorando - 95469N-PR	2295	0045854-35.2019.8.16.0000
Bianca Santos Paulozi - 59143N-PR	1023	0045182-27.2019.8.16.0000
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	2719	0002310-14.2017.8.16.0017
	2868	0045060-14.2019.8.16.0000
Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR	2881	0010938-09.2018.8.16.0194
	3678	0010938-09.2018.8.16.0194
Bianka Aparecida Schiavo Zago - 86284N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Biara de Moura Bueno - 74015N-PR	4896	0045156-29.2019.8.16.0000
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	3126	0006107-07.2019.8.16.0056
	3160	0044746-68.2019.8.16.0000
	3240	0007343-11.2011.8.16.0044
	3476	0003636-04.2018.8.16.0072
	3606	0032338-18.2014.8.16.0001
Bogdan Olijnyk Junior - 26278N-PR	2660	0044270-30.2019.8.16.0000
Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
	3112	0000071-36.2007.8.16.0066
	3412	0000286-67.2000.8.16.0127
Braulio Renato Moreira - 6205N-PR	3776	0005191-28.2018.8.16.0146
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR	3324	0002829-89.2017.8.16.0113
	4738	0045083-57.2019.8.16.0000
Brendo Wolfagan de Queiroz - 90986A-PR	2686	0002424-36.2018.8.16.0075
Bruna Awuada Lopes - 51835N-PR	0441	0002845-31.2018.8.16.0041
Bruna Batista Sanchez - 71351N-PR	4688	0004664-53.2017.8.16.0165
Bruna Caroline de Souza Calixto - 53575N-PR	3479	0003234-56.2017.8.16.0136
Bruna Caroline Fialho Pereira - 63852N-PR	3334	0003297-14.2018.8.16.0050
Bruna Caroline Schultz - 85487N-PR	2875	0045126-91.2019.8.16.0000
Bruna Cristina Montagner - 98055N-PR	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Bruna de Oliveira Andrade - 87549N-PR	4689	0004485-93.2018.8.16.0130
Bruna de Oliveira Beni - 62016N-PR	2420	0000284-44.2013.8.16.0062
Bruna do Vale Willians - 94490N-PR	1817	0053865-65.2010.8.16.0001
Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR	3294	0045983-40.2019.8.16.0000
Bruna Fecchio Casassa - 71474N-PR	4065	0004770-09.2015.8.16.0028
Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
	4154	0001222-52.2010.8.16.0124
Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR	4091	0005915-79.2014.8.16.0014
Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR	2998	0004353-59.2019.8.16.0014
Bruna Lorensi Pezzini Motta - 90930N-PR	4092	0022269-85.2019.8.16.0021
Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR	4577	0010416-33.2015.8.16.0017
Bruna Rodrigues Correia Linares - 64939N-PR	4849	0004290-52.2017.8.16.0160
Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
Bruna Santos Barboza - 93044N-PR	4772	0045290-56.2019.8.16.0000
Bruna Scinskas Richter - 72820N-PR	4352	0000647-52.2017.8.16.0042

Bruna Squarsa Aoki - 85198N-PR	3661	0044904-26.2019.8.16.0000
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0020	0011483-80.2018.8.16.0129
	0102	0011188-34.2004.8.16.0129
	0150	0010003-82.2009.8.16.0129
	0203	0004950-42.2017.8.16.0129
	0218	0015400-98.2004.8.16.0129
	0244	0014349-66.2015.8.16.0129
	0400	0017103-15.2014.8.16.0129
	0454	0012146-25.2001.8.16.0129
	0507	0006184-31.1995.8.16.0129
	0668	0015910-28.2015.8.16.0129
	0679	0002710-85.2014.8.16.0129
	0750	0045576-34.2019.8.16.0000
	0855	0003883-08.2018.8.16.0129
	1119	0019913-26.2015.8.16.0129
	1134	0016870-81.2015.8.16.0129
	1142	0010752-80.2001.8.16.0129
	1159	0011026-53.2015.8.16.0129
	1256	0005432-92.2014.8.16.0129
	1276	0006217-49.2017.8.16.0129
	1309	0007048-97.2017.8.16.0129
	1311	0019309-65.2015.8.16.0129
	1313	0003991-37.2018.8.16.0129
	1331	0003521-06.2018.8.16.0129
	1505	0045581-56.2019.8.16.0000
Brunno José Zenni - 66522N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
Brunno Patriota da Silva - 88669N-PR	4096	0016016-25.2017.8.16.0030
Bruno Alex Yurack - 85782N-PR	4490	0061459-76.2019.8.16.0014
Bruno Alves Roque - 47766N-PR	4332	0007815-70.2015.8.16.0044
Bruno Andrade Cesar de Oliveira - 44846N-PR	2845	0038030-61.2011.8.16.0014
Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR	1997	0001087-70.2019.8.16.0109
	3824	0044643-61.2019.8.16.0000
Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR	1508	0011972-82.2018.8.16.0173
Bruno Araujo Borçari Gouvea - 77463A-PR	3142	0028298-32.2010.8.16.0001
Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR	0872	0006265-67.2005.8.16.0116
	2706	0005842-78.2016.8.16.0001
Bruno Armacollo Meneghelli - 62982N-PR	3092	0003113-06.2017.8.16.0014
Bruno Augusto Depieri - 85254N-PR	2533	0005534-36.2018.8.16.0045
Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR	3283	0045816-23.2019.8.16.0000
Bruno Baltazar dos Santos - 66547N-PR	3745	0045535-67.2019.8.16.0000
Bruno Borges Viana - 51586N-PR	0728	0009399-62.2017.8.16.0058
Bruno Botto Portugal Nogara - 56335N-PR	1965	0015071-23.2007.8.16.0019
	3921	0014900-03.2006.8.16.0019
Bruno Catharin Zussa - 74367N-PR	1993	0001814-03.2017.8.16.0108
Bruno Cavalcante de Oliveira - 54451N-PR	4801	0010110-26.2018.8.16.0028
Bruno Cesar Cajueiro - 88107N-PR	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Bruno Cortez Torres Castelo Branco - 79159N-PR	2517	0045029-91.2019.8.16.0000
Bruno dos Santos Silva - 84782N-PR	2119	0004167-92.2017.8.16.0115
Bruno Falleiros Evangelista da Rocha - 50906N-PR	2524	0015861-71.2011.8.16.0017
Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR	3314	0044644-46.2019.8.16.0000
Bruno Fernando Macedo Bozzi - 94885N-PR	0312	0001111-93.2017.8.16.0004
Bruno Ferreira Siqueira de Matos - 90518N-PR	2248	0028925-55.2018.8.16.0001
Bruno Follador Haluch - 56030N-PR	3998	0054936-97.2013.8.16.0001
Bruno Francisco Mattos - 80843N-PR	3940	0000902-20.2017.8.16.0071
Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Bruno Gnoato Moreli - 55557N-PR	2331	0002878-43.2017.8.16.0045
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0061	0044949-30.2019.8.16.0000
	0449	0004517-15.2016.8.16.0148/1
	0455	0008646-97.2015.8.16.0148/1
	0886	0002004-74.2016.8.16.0148
	1023	0045182-27.2019.8.16.0000
	1120	0045413-54.2019.8.16.0000
	1561	0009641-08.2018.8.16.0148
Bruno Maidl - 66360N-PR	0191	0000061-11.2018.8.16.0129
Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR	0146	0046193-83.2018.8.16.0014
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR	1736	0000247-23.2016.8.16.0026
Bruno Pavin - 58278N-PR	2156	0002792-63.2017.8.16.0145
Bruno Pedalino - 9392N-PR	1527	0037871-11.2017.8.16.0014
Bruno Pellizzetti - 54159N-PR	1828	0020212-31.2018.8.16.0021
Bruno Pulpor Carvalho Pereira - 52742N-PR	1398	0006061-33.2010.8.16.0056
Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR	0531	0001510-90.2018.8.16.0068
Bruno Rafael Simioni Silva - 53464N-PR	4184	0004210-21.2015.8.16.0011
Bruno Santos Araújo - 62191N-PR	3979	0045878-63.2019.8.16.0000
Bruno Santos Lima - 41568N-PR	3985	0011097-75.2017.8.16.0035
Bruno Schirato Guimarães - 43859N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Bruno Silva Navega - 118948N-RJ	2158	0000013-87.2017.8.16.0064
	2296	0010710-31.2016.8.16.0056
	2449	0045837-96.2019.8.16.0000
	2508	0001420-34.2015.8.16.0021
Bruno Smolarek Dias - 52784N-PR	0829	0045846-58.2019.8.16.0000
Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR	4256	0006301-49.2014.8.16.0034
	4308	0014892-60.2015.8.16.0035
	4601	0028057-41.2018.8.16.0013
Bruno Vilas Boas - 70266N-PR	2198	0000623-15.2017.8.16.0045
Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR	0522	0004741-62.2015.8.16.0123
Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR	1858	0022739-21.2015.8.16.0001
	2228	0001308-90.2014.8.16.0024
Bryan Bueno Lechenakoski - 78004N-PR	4028	0006171-14.2013.8.16.0028
Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR	3687	0033985-53.2017.8.16.0030/1
Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR	4854	0001262-98.2019.8.16.0130
Caio César Ferreira Pires - 92147N-PR	3276	0045819-75.2019.8.16.0000
Caio Cesar Tomioto Mendes - 80018N-PR	4113	0013055-67.2014.8.16.0014
Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR	1944	0045974-78.2019.8.16.0000
	3895	0002071-24.2017.8.16.0077
Caio Henrique Gomes Schroeder - 83257B-PR	2976	0044598-57.2019.8.16.0000
Caio Leon Norato de Lima - 80875N-PR	3644	0010889-58.2016.8.16.0025
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR	4250	0002630-20.2019.8.16.0009
	4251	0002546-19.2019.8.16.0009
	4265	0002545-34.2019.8.16.0009
Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR	3451	0045915-90.2019.8.16.0000
Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR	3451	0045915-90.2019.8.16.0000
Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC	2030	0010038-57.2017.8.16.0001
	2054	0011469-92.2018.8.16.0001
	2131	0026934-78.2017.8.16.0001
Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR	1882	0045545-14.2019.8.16.0000
Camila Barbosa Antonio - 366399N-SP	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Camila Beckhauser de Oliveira - 84950N-PR	2906	0045524-38.2019.8.16.0000
Camila Boni Bilia - 42674N-PR	1765	0046006-83.2019.8.16.0000
Camila Brandalise Romel - 49163N-PR	3530	0045248-07.2019.8.16.0000
Camila Bugallo Smaha de Villaverde e Souza - 77676N-PR	4554	0025877-64.2019.8.16.0030
Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR	4392	0044900-86.2019.8.16.0000
Camila Costa Garrido - 61376N-PR	0267	0001709-53.2014.8.16.0036
	1051	0001282-51.2017.8.16.0036
Camila Cristie de Oliveira Valduga - 88873N-PR	3089	0045684-63.2019.8.16.0000
Camila Cristina Alves Lucca - 55543N-PR	2711	0045091-34.2019.8.16.0000
Camila da Silva Rybu - 41672N-PR	2972	0038532-72.2017.8.16.0019
Camila Darienzo Quinteiro Silveira - 63158N-PR	1307	0045886-40.2019.8.16.0000
	3818	0046060-49.2019.8.16.0000
Camila Dutra Pereira - 57921N-PR	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Camila Fernanda Fernagueu - 84914N-PR	2160	0043590-45.2019.8.16.0000
Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR	3432	0045760-87.2019.8.16.0000
Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR	1498	0045570-27.2019.8.16.0000
	1603	0002252-10.2017.8.16.0179
Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR	1696	0045599-77.2019.8.16.0000
	2269	0045588-48.2019.8.16.0000
Camila Monelli Laver - 87146N-PR	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR	1502	0002347-44.2019.8.16.0058
	1554	0045956-57.2019.8.16.0000
	1556	0045976-48.2019.8.16.0000
	1726	0045813-68.2019.8.16.0000
Camila Ramos Moreira - 44133N-PR	3012	0044983-05.2019.8.16.0000
Camila Retes Ferreira - 83457N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	1284	0011468-26.2016.8.16.0083
	1656	0004398-60.2013.8.16.0083
Camila Soares Braga - 81378N-PR	1970	0017342-45.2016.8.16.0130
	1985	0017245-45.2016.8.16.0130
	2318	0017592-78.2016.8.16.0130
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	1440	0007049-42.2018.8.16.0131
	1525	0012541-15.2018.8.16.0131
	1730	0011326-04.2018.8.16.0131
	1731	0010200-21.2015.8.16.0131
Camila Viale - 53768N-PR	3416	0006731-08.2018.8.16.0148
Camila Walczuk Ruthes - 80539N-PR	2930	0045687-18.2019.8.16.0000
Camile Beatriz Pofahl Durdyn - 55391N-PR	4468	0004353-96.2018.8.16.0013
Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR	3511	0044973-58.2019.8.16.0000
Camilla Assunção Domene - 85489N-PR	1787	0044777-88.2019.8.16.0000
Camilla Bonaldi de Araujo Chaves - 96667N-PR	4703	0044741-46.2019.8.16.0000
Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR	2676	0044897-34.2019.8.16.0000
	2869	0044897-34.2019.8.16.0000
Camille de Fatima Wilsek - 82178N-PR	3581	0045558-13.2019.8.16.0000

Camilo de Toni - 7096N-PR	0752	0045548-66.2019.8.16.0000
	2632	0059442-43.2014.8.16.0014
Candido da Silva Dinamarco - 102090N-SP	2365	0045028-09.2019.8.16.0000
Candido Mendes Neto - 24793N-PR	2902	0007039-23.2018.8.16.0058
Carina de Moraes Oliveira - 86723N-PR	4414	0045135-53.2019.8.16.0000
Carina Sanches Heidemann - 78799N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR	2911	0045614-46.2019.8.16.0000
Carla Antonia Hommerding - 52122N-PR	2976	0044598-57.2019.8.16.0000
Carla Beatriz Gomes - 74269N-PR	4295	0023415-07.2018.8.16.0019
Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR	2169	0015475-45.2015.8.16.0035
Carla Christina Schnapp - 76350N-PR	2235	0006306-97.2019.8.16.0001
Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP	1861	0012104-33.2017.8.16.0058
	3858	0031122-22.2014.8.16.0001
Carla Cristina Salvador - 90394N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
Carla de Souza Moreira - 88376N-PR	2686	0002424-36.2018.8.16.0075
Carla Eliane Mohr - 68248N-PR	1685	0001768-84.2019.8.16.0159
Carla Eliza dos Santos - 20731N-PR	3857	0019307-23.2017.8.16.0001
Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR	2637	0009778-80.2016.8.16.0173
	3872	0045097-41.2019.8.16.0000
	3975	0005662-67.2012.8.16.0077
Carla Horst - 72033N-PR	1773	0040513-28.2019.8.16.0000
Carla Lucille Roth - 23590N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
Carla Marlana Rocha - 70669N-PR	1513	0018991-80.2018.8.16.0031
	2749	0045582-41.2019.8.16.0000
Carla Melissa Ricarda - 66006N-PR	2084	0030741-87.2005.8.16.0014
Carla Nathália Simoni Madruga - 67573N-PR	4613	0002516-25.2018.8.16.0039
Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR	0001	0038543-27.2019.8.16.0021
	0002	0034580-11.2019.8.16.0021
	0003	0035910-43.2019.8.16.0021
	0005	0035947-70.2019.8.16.0021
	0006	0035869-76.2019.8.16.0021
	0007	0035873-16.2019.8.16.0021
	0008	0035939-93.2019.8.16.0021
	0009	0035906-06.2019.8.16.0021
	0010	0035936-41.2019.8.16.0021
	0011	0035829-94.2019.8.16.0021
	0012	0035872-31.2019.8.16.0021
	0013	0035942-48.2019.8.16.0021
	0014	0035807-36.2019.8.16.0021
	0015	0035940-78.2019.8.16.0021
	0016	0035830-79.2019.8.16.0021
	0017	0035761-47.2019.8.16.0021
	0018	0035857-62.2019.8.16.0021
	0019	0035841-11.2019.8.16.0021
	0022	0035827-27.2019.8.16.0021
	0023	0035867-09.2019.8.16.0021
	0025	0035859-32.2019.8.16.0021
	0026	0035862-84.2019.8.16.0021
	0028	0035795-22.2019.8.16.0021
	0029	0035823-87.2019.8.16.0021
	0030	0035803-96.2019.8.16.0021
	0032	0038953-85.2019.8.16.0021
	0034	0035821-20.2019.8.16.0021
	0035	0035822-05.2019.8.16.0021
	0036	0035825-57.2019.8.16.0021
	0037	0036099-21.2019.8.16.0021
	0038	0036101-88.2019.8.16.0021
	0039	0036088-89.2019.8.16.0021
	0041	0036079-30.2019.8.16.0021
	0042	0036080-15.2019.8.16.0021
	0043	0036072-38.2019.8.16.0021
	0044	0036064-61.2019.8.16.0021
	0045	0036051-62.2019.8.16.0021
	0046	0036476-89.2019.8.16.0021
	0051	0036029-04.2019.8.16.0021
	0052	0036247-32.2019.8.16.0021
	0053	0036254-24.2019.8.16.0021
	0054	0036255-09.2019.8.16.0021
	0055	0038782-31.2019.8.16.0021
	0058	0034256-21.2019.8.16.0021
	0062	0038883-68.2019.8.16.0021
	0063	0038882-83.2019.8.16.0021
	0064	0038887-08.2019.8.16.0021
	0065	0038856-85.2019.8.16.0021
	0070	0036327-93.2019.8.16.0021
	0071	0038864-62.2019.8.16.0021
	0072	0036470-82.2019.8.16.0021
	0073	0036362-53.2019.8.16.0021
	0074	0036240-40.2019.8.16.0021
	0075	0036245-62.2019.8.16.0021
	0076	0036243-92.2019.8.16.0021
	0077	0036278-52.2019.8.16.0021
	0078	0036385-96.2019.8.16.0021
	0082	0036313-12.2019.8.16.0021
	0083	0036049-92.2019.8.16.0021
	0084	0036038-63.2019.8.16.0021
	0085	0036485-51.2019.8.16.0021
	0086	0036270-75.2019.8.16.0021
	0087	0036479-44.2019.8.16.0021
	0088	0036341-77.2019.8.16.0021
	0089	0036291-51.2019.8.16.0021
	0090	0036505-42.2019.8.16.0021
	0091	0036257-76.2019.8.16.0021
	0092	0036383-29.2019.8.16.0021
	0093	0036432-70.2019.8.16.0021
	0094	0036529-70.2019.8.16.0021
	0096	0036525-33.2019.8.16.0021
	0098	0036512-34.2019.8.16.0021
	0100	0036531-40.2019.8.16.0021
	0101	0036396-28.2019.8.16.0021
	0103	0036331-33.2019.8.16.0021
	0104	0036408-42.2019.8.16.0021
	0105	0036414-49.2019.8.16.0021
	0106	0036494-13.2019.8.16.0021
	0107	0036538-32.2019.8.16.0021
	0108	0036489-88.2019.8.16.0021
	0109	0036393-73.2019.8.16.0021
	0110	0036490-73.2019.8.16.0021
	0111	0039329-71.2019.8.16.0021
	0116	0036746-16.2019.8.16.0021
	0117	0036735-84.2019.8.16.0021
	0118	0036349-54.2019.8.16.0021
	0120	0036319-19.2019.8.16.0021
	0121	0036377-22.2019.8.16.0021
	0123	0036770-44.2019.8.16.0021
	0125	0036673-44.2019.8.16.0021
	0126	0036307-05.2019.8.16.0021
	0127	0036308-87.2019.8.16.0021
	0129	0036765-22.2019.8.16.0021
	0130	0036782-58.2019.8.16.0021
	0133	0036767-89.2019.8.16.0021
	0141	0036398-95.2019.8.16.0021
	0142	0036771-29.2019.8.16.0021
	0147	0036674-29.2019.8.16.0021
	0148	0036675-14.2019.8.16.0021
	0151	0036879-58.2019.8.16.0021
	0152	0036892-57.2019.8.16.0021
	0153	0036698-57.2019.8.16.0021
	0154	0036907-26.2019.8.16.0021
	0155	0036900-34.2019.8.16.0021
	0156	0036667-37.2019.8.16.0021
	0157	0036670-89.2019.8.16.0021
	0158	0036887-35.2019.8.16.0021
	0159	0036672-59.2019.8.16.0021
	0160	0036671-74.2019.8.16.0021
	0161	0036658-75.2019.8.16.0021
	0162	0036662-15.2019.8.16.0021
	0163	0036668-22.2019.8.16.0021
	0164	0036890-87.2019.8.16.0021
	0165	0036883-95.2019.8.16.0021
	0168	0036832-84.2019.8.16.0021
	0171	0036716-78.2019.8.16.0021
	0172	0036833-69.2019.8.16.0021
	0173	0036679-51.2019.8.16.0021
	0175	0036722-85.2019.8.16.0021
	0177	0036824-10.2019.8.16.0021
	0178	0036875-21.2019.8.16.0021
	0179	0036874-36.2019.8.16.0021
	0180	0036869-14.2019.8.16.0021
	0181	0036826-77.2019.8.16.0021
	0182	0036859-67.2019.8.16.0021
	0183	0036854-45.2019.8.16.0021
	0184	0036856-15.2019.8.16.0021
	0185	0036822-40.2019.8.16.0021

0186	0036815-48.2019.8.16.0021
0187	0036840-61.2019.8.16.0021
0188	0039263-91.2019.8.16.0021
0192	0039208-43.2019.8.16.0021
0197	0036759-15.2019.8.16.0021
0198	0036783-43.2019.8.16.0021
0199	0036798-12.2019.8.16.0021
0200	0036755-75.2019.8.16.0021
0201	0036709-86.2019.8.16.0021
0202	0036836-24.2019.8.16.0021
0206	0036300-13.2019.8.16.0021
0212	0037283-12.2019.8.16.0021
0213	0037289-19.2019.8.16.0021
0214	0036297-58.2019.8.16.0021
0219	0037299-63.2019.8.16.0021
0220	0037305-70.2019.8.16.0021
0221	0037310-92.2019.8.16.0021
0223	0037307-40.2019.8.16.0021
0234	0037166-21.2019.8.16.0021
0235	0037177-50.2019.8.16.0021
0236	0037175-80.2019.8.16.0021
0237	0037179-20.2019.8.16.0021
0238	0037191-34.2019.8.16.0021
0239	0037196-56.2019.8.16.0021
0240	0034964-71.2019.8.16.0021
0241	0037316-02.2019.8.16.0021
0242	0037314-32.2019.8.16.0021
0243	0037243-30.2019.8.16.0021
0245	0035001-98.2019.8.16.0021
0246	0037291-86.2019.8.16.0021
0247	0037231-16.2019.8.16.0021
0248	0037234-68.2019.8.16.0021
0249	0037222-54.2019.8.16.0021
0250	0037102-11.2019.8.16.0021
0251	0037266-73.2019.8.16.0021
0252	0037271-95.2019.8.16.0021
0253	0035621-13.2019.8.16.0021
0254	0037247-67.2019.8.16.0021
0255	0037284-94.2019.8.16.0021
0256	0037265-88.2019.8.16.0021
0257	0037080-50.2019.8.16.0021
0258	0036324-41.2019.8.16.0021
0259	0035534-57.2019.8.16.0021
0260	0037281-42.2019.8.16.0021
0261	0035450-56.2019.8.16.0021
0262	0035524-13.2019.8.16.0021
0268	0037288-34.2019.8.16.0021
0270	0037089-12.2019.8.16.0021
0271	0037092-64.2019.8.16.0021
0272	0037530-90.2019.8.16.0021
0273	0036933-24.2019.8.16.0021
0274	0036935-91.2019.8.16.0021
0277	0037082-20.2019.8.16.0021
0278	0037078-80.2019.8.16.0021
0279	0036418-86.2019.8.16.0021
0280	0036955-82.2019.8.16.0021
0281	0037142-90.2019.8.16.0021
0282	0037657-28.2019.8.16.0021
0283	0037330-83.2019.8.16.0021
0284	0037097-86.2019.8.16.0021
0285	0037339-45.2019.8.16.0021
0286	0037649-51.2019.8.16.0021
0287	0036952-30.2019.8.16.0021
0288	0037129-91.2019.8.16.0021
0289	0037118-62.2019.8.16.0021
0290	0037634-82.2019.8.16.0021
0291	0037627-90.2019.8.16.0021
0292	0037800-17.2019.8.16.0021
0293	0037777-71.2019.8.16.0021
0298	0037750-88.2019.8.16.0021
0299	0037754-28.2019.8.16.0021
0300	0037578-49.2019.8.16.0021
0302	0037794-10.2019.8.16.0021
0303	0037574-12.2019.8.16.0021
0306	0037807-09.2019.8.16.0021
0308	0037157-59.2019.8.16.0021
0309	0037568-05.2019.8.16.0021
0310	0037803-69.2019.8.16.0021
0311	0037557-73.2019.8.16.0021
0314	0037790-70.2019.8.16.0021
0315	0037618-31.2019.8.16.0021
0317	0037617-46.2019.8.16.0021
0318	0037550-81.2019.8.16.0021
0320	0037748-21.2019.8.16.0021
0321	0037529-08.2019.8.16.0021
0322	0037533-45.2019.8.16.0021
0324	0037511-84.2019.8.16.0021
0325	0037514-39.2019.8.16.0021
0326	0037516-09.2019.8.16.0021
0327	0037570-72.2019.8.16.0021
0328	0037508-32.2019.8.16.0021
0329	0037551-66.2019.8.16.0021
0330	0037501-40.2019.8.16.0021
0331	0037541-22.2019.8.16.0021
0332	0037532-60.2019.8.16.0021
0333	0037534-30.2019.8.16.0021
0334	0037519-61.2019.8.16.0021
0336	0037488-41.2019.8.16.0021
0337	0037484-04.2019.8.16.0021
0338	0037492-78.2019.8.16.0021
0339	0037490-11.2019.8.16.0021
0344	0037392-26.2019.8.16.0021
0345	0037394-93.2019.8.16.0021
0346	0038023-67.2019.8.16.0021
0347	0035342-27.2019.8.16.0021
0348	0038025-37.2019.8.16.0021
0349	0038027-07.2019.8.16.0021
0350	0037385-34.2019.8.16.0021
0352	0037369-80.2019.8.16.0021
0353	0037359-36.2019.8.16.0021
0356	0038077-33.2019.8.16.0021
0357	0038065-19.2019.8.16.0021
0358	0038080-85.2019.8.16.0021
0360	0037775-04.2019.8.16.0021
0361	0037778-56.2019.8.16.0021
0362	0037784-63.2019.8.16.0021
0367	0038900-07.2019.8.16.0021
0369	0038049-65.2019.8.16.0021
0371	0037327-31.2019.8.16.0021
0372	0038011-53.2019.8.16.0021
0373	0037588-93.2019.8.16.0021
0374	0037616-61.2019.8.16.0021
0375	0037334-23.2019.8.16.0021
0376	0037676-34.2019.8.16.0021
0377	0037674-64.2019.8.16.0021
0378	0035336-20.2019.8.16.0021
0380	0037786-33.2019.8.16.0021
0381	0037703-17.2019.8.16.0021
0382	0037706-69.2019.8.16.0021
0383	0037704-02.2019.8.16.0021
0385	0037723-08.2019.8.16.0021
0386	0038567-55.2019.8.16.0021
0387	0037954-35.2019.8.16.0021
0388	0037951-80.2019.8.16.0021
0389	0037829-67.2019.8.16.0021
0390	0037827-97.2019.8.16.0021
0391	0037692-85.2019.8.16.0021
0397	0039398-06.2019.8.16.0021
0398	0038078-18.2019.8.16.0021
0399	0037331-68.2019.8.16.0021
0401	0037787-18.2019.8.16.0021
0402	0038043-58.2019.8.16.0021
0403	0038044-43.2019.8.16.0021
0404	0037324-76.2019.8.16.0021
0405	0038047-95.2019.8.16.0021
0406	0038575-32.2019.8.16.0021
0407	0038580-54.2019.8.16.0021
0408	0038585-76.2019.8.16.0021
0409	0037944-88.2019.8.16.0021
0410	0037356-81.2019.8.16.0021
0411	0037948-28.2019.8.16.0021
0412	0037353-29.2019.8.16.0021
0413	0037943-06.2019.8.16.0021
0415	0037349-89.2019.8.16.0021

0416	0037350-74.2019.8.16.0021
0417	0037351-59.2019.8.16.0021
0418	0037483-19.2019.8.16.0021
0419	0037684-11.2019.8.16.0021
0422	0038386-54.2019.8.16.0021
0423	0036689-95.2019.8.16.0021
0424	0037590-63.2019.8.16.0021
0425	0037615-76.2019.8.16.0021
0426	0037624-38.2019.8.16.0021
0427	0038401-23.2019.8.16.0021
0428	0037669-42.2019.8.16.0021
0429	0037976-93.2019.8.16.0021
0430	0037974-26.2019.8.16.0021
0431	0038001-09.2019.8.16.0021
0432	0037988-10.2019.8.16.0021
0433	0037989-92.2019.8.16.0021
0436	0038382-17.2019.8.16.0021
0437	0038402-08.2019.8.16.0021
0438	0038388-24.2019.8.16.0021
0439	0038599-60.2019.8.16.0021
0442	0038595-23.2019.8.16.0021
0443	0038391-76.2019.8.16.0021
0444	0038519-96.2019.8.16.0021
0445	0038377-92.2019.8.16.0021
0446	0038608-22.2019.8.16.0021
0447	0036453-46.2019.8.16.0021
0448	0038573-62.2019.8.16.0021
0451	0038256-64.2019.8.16.0021
0452	0038252-27.2019.8.16.0021
0457	0038565-85.2019.8.16.0021
0458	0038362-26.2019.8.16.0021
0459	0038349-27.2019.8.16.0021
0460	0038347-57.2019.8.16.0021
0461	0038356-19.2019.8.16.0021
0462	0038352-79.2019.8.16.0021
0463	0038340-65.2019.8.16.0021
0464	0038361-41.2019.8.16.0021
0465	0038523-36.2019.8.16.0021
0466	0038342-35.2019.8.16.0021
0467	0038605-67.2019.8.16.0021
0470	0035905-21.2019.8.16.0021
0471	0035837-71.2019.8.16.0021
0472	0035904-36.2019.8.16.0021
0473	0035746-78.2019.8.16.0021
0474	0035838-56.2019.8.16.0021
0475	0035770-09.2019.8.16.0021
0476	0035756-25.2019.8.16.0021
0478	0035797-89.2019.8.16.0021
0479	0035919-05.2019.8.16.0021
0480	0035920-87.2019.8.16.0021
0481	0035949-40.2019.8.16.0021
0483	0035864-54.2019.8.16.0021
0484	0035924-27.2019.8.16.0021
0485	0035915-65.2019.8.16.0021
0486	0035763-17.2019.8.16.0021
0487	0035817-80.2019.8.16.0021
0488	0035818-65.2019.8.16.0021
0489	0035916-50.2019.8.16.0021
0490	0035747-63.2019.8.16.0021
0493	0035748-48.2019.8.16.0021
0495	0035804-81.2019.8.16.0021
0496	0035805-66.2019.8.16.0021
0497	0035834-19.2019.8.16.0021
0498	0035856-77.2019.8.16.0021
0499	0035901-81.2019.8.16.0021
0500	0038957-25.2019.8.16.0021
0501	0038954-70.2019.8.16.0021
0502	0036105-28.2019.8.16.0021
0503	0036095-81.2019.8.16.0021
0505	0036092-29.2019.8.16.0021
0506	0036093-14.2019.8.16.0021
0508	0036081-97.2019.8.16.0021
0509	0035398-60.2019.8.16.0021
0512	0036084-52.2019.8.16.0021
0513	0036475-07.2019.8.16.0021
0514	0036074-08.2019.8.16.0021
0515	0036246-47.2019.8.16.0021
0516	0038773-69.2019.8.16.0021
0517	0035951-10.2019.8.16.0021
0518	0038868-02.2019.8.16.0021
0519	0036264-68.2019.8.16.0021
0523	0037699-77.2019.8.16.0021
0524	0038486-09.2019.8.16.0021
0526	0038784-98.2019.8.16.0021
0527	0038780-61.2019.8.16.0021
0529	0038858-55.2019.8.16.0021
0536	0036463-90.2019.8.16.0021
0538	0038872-39.2019.8.16.0021
0539	0036462-08.2019.8.16.0021
0541	0036330-48.2019.8.16.0021
0542	0036372-97.2019.8.16.0021
0543	0036263-83.2019.8.16.0021
0544	0036284-59.2019.8.16.0021
0545	0038881-98.2019.8.16.0021
0546	0036361-68.2019.8.16.0021
0547	0036318-34.2019.8.16.0021
0548	0036282-89.2019.8.16.0021
0549	0036473-37.2019.8.16.0021
0550	0036367-75.2019.8.16.0021
0551	0036315-79.2019.8.16.0021
0552	0036487-21.2019.8.16.0021
0553	0036381-59.2019.8.16.0021
0554	0036042-03.2019.8.16.0021
0555	0036337-40.2019.8.16.0021
0556	0036332-18.2019.8.16.0021
0557	0036455-16.2019.8.16.0021
0558	0036340-92.2019.8.16.0021
0560	0036528-85.2019.8.16.0021
0561	0036522-78.2019.8.16.0021
0562	0036523-63.2019.8.16.0021
0563	0036517-56.2019.8.16.0021
0564	0036344-32.2019.8.16.0021
0565	0036532-25.2019.8.16.0021
0567	0036410-12.2019.8.16.0021
0568	0036434-40.2019.8.16.0021
0570	0036421-41.2019.8.16.0021
0571	0036407-57.2019.8.16.0021
0572	0036413-64.2019.8.16.0021
0573	0036497-65.2019.8.16.0021
0574	0036397-13.2019.8.16.0021
0575	0036442-17.2019.8.16.0021
0576	0036386-81.2019.8.16.0021
0582	0036437-92.2019.8.16.0021
0584	0036449-09.2019.8.16.0021
0587	0036047-25.2019.8.16.0021
0588	0036311-42.2019.8.16.0021
0590	0036320-04.2019.8.16.0021
0591	0036732-32.2019.8.16.0021
0592	0036376-37.2019.8.16.0021
0593	0036757-45.2019.8.16.0021
0594	0036779-06.2019.8.16.0021
0595	0036763-52.2019.8.16.0021
0596	0036303-65.2019.8.16.0021
0600	0036766-07.2019.8.16.0021
0608	0036394-58.2019.8.16.0021
0611	0036316-64.2019.8.16.0021
0612	0036323-56.2019.8.16.0021
0615	0036880-43.2019.8.16.0021
0616	0036882-13.2019.8.16.0021
0617	0036657-90.2019.8.16.0021
0618	0036656-08.2019.8.16.0021
0619	0036654-38.2019.8.16.0021
0620	0036697-72.2019.8.16.0021
0621	0036910-78.2019.8.16.0021
0622	0036903-86.2019.8.16.0021
0623	0036649-16.2019.8.16.0021
0624	0036902-04.2019.8.16.0021
0625	0036906-41.2019.8.16.0021
0626	0036663-97.2019.8.16.0021
0627	0036666-52.2019.8.16.0021
0628	0036895-12.2019.8.16.0021
0629	0036664-82.2019.8.16.0021
0630	0036891-72.2019.8.16.0021
0631	0036669-07.2019.8.16.0021

0634	0036846-68.2019.8.16.0021
0638	0036711-56.2019.8.16.0021
0639	0036831-02.2019.8.16.0021
0640	0036823-25.2019.8.16.0021
0641	0036727-10.2019.8.16.0021
0642	0036678-66.2019.8.16.0021
0643	0036863-07.2019.8.16.0021
0644	0036683-88.2019.8.16.0021
0645	0036682-06.2019.8.16.0021
0646	0036862-22.2019.8.16.0021
0647	0036857-97.2019.8.16.0021
0648	0036858-82.2019.8.16.0021
0649	0036853-60.2019.8.16.0021
0650	0036870-96.2019.8.16.0021
0651	0036871-81.2019.8.16.0021
0652	0039311-50.2019.8.16.0021
0658	0039196-29.2019.8.16.0021
0660	0036708-04.2019.8.16.0021
0663	0036758-30.2019.8.16.0021
0664	0036844-98.2019.8.16.0021
0665	0036742-76.2019.8.16.0021
0666	0036845-83.2019.8.16.0021
0667	0036838-91.2019.8.16.0021
0675	0036710-71.2019.8.16.0021
0676	0036301-95.2019.8.16.0021
0677	0036817-18.2019.8.16.0021
0678	0036805-04.2019.8.16.0021
0681	0037315-17.2019.8.16.0021
0690	0037320-39.2019.8.16.0021
0691	0037162-81.2019.8.16.0021
0692	0037161-96.2019.8.16.0021
0693	0037173-13.2019.8.16.0021
0694	0037174-95.2019.8.16.0021
0695	0037183-57.2019.8.16.0021
0696	0037186-12.2019.8.16.0021
0697	0037185-27.2019.8.16.0021
0699	0037198-26.2019.8.16.0021
0700	0037225-09.2019.8.16.0021
0701	0037237-23.2019.8.16.0021
0702	0037240-75.2019.8.16.0021
0703	0037207-85.2019.8.16.0021
0704	0037287-49.2019.8.16.0021
0705	0037216-47.2019.8.16.0021
0706	0037223-39.2019.8.16.0021
0707	0037233-83.2019.8.16.0021
0708	0037213-92.2019.8.16.0021
0709	0035670-54.2019.8.16.0021
0710	0037278-87.2019.8.16.0021
0711	0037208-70.2019.8.16.0021
0712	0037205-18.2019.8.16.0021
0713	0037221-69.2019.8.16.0021
0714	0037248-52.2019.8.16.0021
0715	0036244-77.2019.8.16.0021
0716	0037269-28.2019.8.16.0021
0717	0035589-08.2019.8.16.0021
0718	0037263-21.2019.8.16.0021
0719	0037285-79.2019.8.16.0021
0721	0037250-22.2019.8.16.0021
0723	0037108-18.2019.8.16.0021
0724	0037095-19.2019.8.16.0021
0730	0037084-87.2019.8.16.0021
0731	0037085-72.2019.8.16.0021
0732	0036931-54.2019.8.16.0021
0734	0037081-35.2019.8.16.0021
0735	0037083-05.2019.8.16.0021
0736	0036934-09.2019.8.16.0021
0737	0036949-75.2019.8.16.0021
0738	0037603-62.2019.8.16.0021
0739	0037141-08.2019.8.16.0021
0740	0037653-88.2019.8.16.0021
0741	0037160-14.2019.8.16.0021
0742	0037337-75.2019.8.16.0021
0743	0037098-71.2019.8.16.0021
0744	0037111-70.2019.8.16.0021
0745	0037130-76.2019.8.16.0021
0746	0037132-46.2019.8.16.0021
0747	0037133-31.2019.8.16.0021
0748	0037127-24.2019.8.16.0021
0751	0037635-67.2019.8.16.0021
0754	0037760-35.2019.8.16.0021
0755	0037762-05.2019.8.16.0021
0757	0037147-15.2019.8.16.0021
0759	0037144-60.2019.8.16.0021
0761	0037576-79.2019.8.16.0021
0762	0037640-89.2019.8.16.0021
0763	0037631-30.2019.8.16.0021
0764	0036867-44.2019.8.16.0021
0767	0037582-86.2019.8.16.0021
0768	0037564-65.2019.8.16.0021
0769	0037563-80.2019.8.16.0021
0772	0037586-26.2019.8.16.0021
0773	0037575-94.2019.8.16.0021
0774	0037793-25.2019.8.16.0021
0775	0037796-77.2019.8.16.0021
0776	0037801-02.2019.8.16.0021
0777	0037531-75.2019.8.16.0021
0778	0037579-34.2019.8.16.0021
0779	0037687-63.2019.8.16.0021
0781	0037539-52.2019.8.16.0021
0782	0037537-82.2019.8.16.0021
0783	0037546-44.2019.8.16.0021
0784	0037543-89.2019.8.16.0021
0785	0037547-29.2019.8.16.0021
0786	0037499-70.2019.8.16.0021
0787	0037498-85.2019.8.16.0021
0789	0037500-55.2019.8.16.0021
0790	0037527-38.2019.8.16.0021
0791	0037522-16.2019.8.16.0021
0792	0037482-34.2019.8.16.0021
0793	0037486-71.2019.8.16.0021
0795	0037503-10.2019.8.16.0021
0796	0037496-18.2019.8.16.0021
0797	0037493-63.2019.8.16.0021
0798	0037396-63.2019.8.16.0021
0799	0037388-86.2019.8.16.0021
0800	0038029-74.2019.8.16.0021
0801	0038022-82.2019.8.16.0021
0805	0037386-19.2019.8.16.0021
0806	0037387-04.2019.8.16.0021
0808	0037374-05.2019.8.16.0021
0809	0037357-66.2019.8.16.0021
0811	0037832-22.2019.8.16.0021
0812	0038076-48.2019.8.16.0021
0813	0037814-98.2019.8.16.0021
0815	0037761-20.2019.8.16.0021
0816	0037767-27.2019.8.16.0021
0817	0036940-16.2019.8.16.0021
0818	0037940-51.2019.8.16.0021
0822	0038089-47.2019.8.16.0021
0824	0038040-06.2019.8.16.0021
0825	0037751-73.2019.8.16.0021
0827	0038024-52.2019.8.16.0021
0828	0037343-82.2019.8.16.0021
0830	0037341-15.2019.8.16.0021
0831	0037344-67.2019.8.16.0021
0832	0037675-49.2019.8.16.0021
0833	0037672-94.2019.8.16.0021
0834	0037340-30.2019.8.16.0021
0836	0035137-95.2019.8.16.0021
0837	0037697-10.2019.8.16.0021
0838	0037702-32.2019.8.16.0021
0841	0037696-25.2019.8.16.0021
0843	0038572-77.2019.8.16.0021
0844	0037941-36.2019.8.16.0021
0845	0037952-65.2019.8.16.0021
0846	0037820-08.2019.8.16.0021
0847	0037819-23.2019.8.16.0021
0848	0038097-24.2019.8.16.0021
0851	0038087-77.2019.8.16.0021
0853	0038058-27.2019.8.16.0021
0854	0038056-57.2019.8.16.0021
0856	0037740-44.2019.8.16.0021
0858	0037746-51.2019.8.16.0021
0859	0037745-66.2019.8.16.0021

0860 0037749-06.2019.8.16.0021
0861 0038045-28.2019.8.16.0021
0862 0038583-09.2019.8.16.0021
0863 0038096-39.2019.8.16.0021
0864 0037328-16.2019.8.16.0021
0865 0038021-97.2019.8.16.0021
0866 0038586-61.2019.8.16.0021
0867 0038038-36.2019.8.16.0021
0868 0038037-51.2019.8.16.0021
0869 0037950-95.2019.8.16.0021
0870 0037945-73.2019.8.16.0021
0871 0037947-43.2019.8.16.0021
0875 0038384-84.2019.8.16.0021
0876 0038403-90.2019.8.16.0021
0877 0038405-60.2019.8.16.0021
0878 0037991-62.2019.8.16.0021
0880 0037993-32.2019.8.16.0021
0881 0037997-69.2019.8.16.0021
0882 0038398-68.2019.8.16.0021
0883 0038590-98.2019.8.16.0021
0884 0038592-68.2019.8.16.0021
0887 0037632-15.2019.8.16.0021
0888 0037998-54.2019.8.16.0021
0889 0038008-98.2019.8.16.0021
0890 0038007-16.2019.8.16.0021
0891 0037986-40.2019.8.16.0021
0892 0037985-55.2019.8.16.0021
0893 0038407-30.2019.8.16.0021
0894 0038379-62.2019.8.16.0021
0895 0038383-02.2019.8.16.0021
0896 0038597-90.2019.8.16.0021
0897 0038591-83.2019.8.16.0021
0899 0038600-45.2019.8.16.0021
0900 0038373-55.2019.8.16.0021
0901 0038378-77.2019.8.16.0021
0902 0038389-09.2019.8.16.0021
0904 0038558-93.2019.8.16.0021
0905 0038372-70.2019.8.16.0021
0906 0038564-03.2019.8.16.0021
0907 0038370-03.2019.8.16.0021
0908 0038365-78.2019.8.16.0021
0911 0038360-56.2019.8.16.0021
0912 0038556-26.2019.8.16.0021
0913 0038358-86.2019.8.16.0021
0914 0038339-80.2019.8.16.0021
0915 0038351-94.2019.8.16.0021
0916 0038350-12.2019.8.16.0021
0917 0035849-85.2019.8.16.0021
0918 0038601-30.2019.8.16.0021
0919 0035879-23.2019.8.16.0021
0920 0038562-33.2019.8.16.0021
0921 0038561-48.2019.8.16.0021
0922 0035812-58.2019.8.16.0021
0923 0035820-35.2019.8.16.0021
0924 0038559-78.2019.8.16.0021
0925 0035813-43.2019.8.16.0021
0926 0035938-11.2019.8.16.0021
0928 0035909-58.2019.8.16.0021
0929 0035751-03.2019.8.16.0021
0930 0035863-69.2019.8.16.0021
0931 0035908-73.2019.8.16.0021
0932 0035946-85.2019.8.16.0021
0933 0035941-63.2019.8.16.0021
0934 0035868-91.2019.8.16.0021
0935 0035760-62.2019.8.16.0021
0936 0035860-17.2019.8.16.0021
0937 0035764-02.2019.8.16.0021
0938 0035911-28.2019.8.16.0021
0939 0035921-72.2019.8.16.0021
0940 0035766-69.2019.8.16.0021
0941 0035765-84.2019.8.16.0021
0943 0035842-93.2019.8.16.0021
0944 0038956-40.2019.8.16.0021
0949 0035801-29.2019.8.16.0021
0952 0035814-28.2019.8.16.0021
0953 0035835-04.2019.8.16.0021
0954 0035798-74.2019.8.16.0021
0955 0035816-95.2019.8.16.0021
0956 0038952-03.2019.8.16.0021
0959 0038947-78.2019.8.16.0021
0960 0038949-48.2019.8.16.0021
0961 0036108-80.2019.8.16.0021
0962 0036103-58.2019.8.16.0021
0965 0036045-55.2019.8.16.0021
0966 0036086-22.2019.8.16.0021
0967 0036069-83.2019.8.16.0021
0968 0036062-91.2019.8.16.0021
0970 0036083-67.2019.8.16.0021
0973 0036034-26.2019.8.16.0021
0974 0036032-56.2019.8.16.0021
0975 0036472-52.2019.8.16.0021
0976 0036256-91.2019.8.16.0021
0977 0036258-61.2019.8.16.0021
0978 0036260-31.2019.8.16.0021
0983 0038423-81.2019.8.16.0021
0984 0038484-39.2019.8.16.0021
0985 0038480-02.2019.8.16.0021
0987 0038778-91.2019.8.16.0021
0993 0036271-60.2019.8.16.0021
0995 0036290-66.2019.8.16.0021
0996 0036461-23.2019.8.16.0021
0998 0036241-25.2019.8.16.0021
0999 0036363-38.2019.8.16.0021
1000 0036365-08.2019.8.16.0021
1001 0036268-08.2019.8.16.0021
1002 0036265-53.2019.8.16.0021
1003 0036266-38.2019.8.16.0021
1004 0036262-98.2019.8.16.0021
1005 0036293-21.2019.8.16.0021
1006 0036294-06.2019.8.16.0021
1007 0036317-49.2019.8.16.0021
1009 0036272-45.2019.8.16.0021
1010 0036499-35.2019.8.16.0021
1011 0036501-05.2019.8.16.0021
1012 0036388-51.2019.8.16.0021
1013 0036371-15.2019.8.16.0021
1014 0036043-85.2019.8.16.0021
1015 0036334-85.2019.8.16.0021
1016 0036368-60.2019.8.16.0021
1017 0036251-69.2019.8.16.0021
1019 0036530-55.2019.8.16.0021
1020 0036527-03.2019.8.16.0021
1022 0036524-48.2019.8.16.0021
1024 0036519-26.2019.8.16.0021
1026 0036513-19.2019.8.16.0021
1027 0036515-86.2019.8.16.0021
1028 0036277-67.2019.8.16.0021
1029 0036322-71.2019.8.16.0021
1031 0036415-34.2019.8.16.0021
1032 0036446-54.2019.8.16.0021
1033 0036495-95.2019.8.16.0021
1035 0036481-14.2019.8.16.0021
1036 0036346-02.2019.8.16.0021
1037 0036390-21.2019.8.16.0021
1039 0036427-48.2019.8.16.0021
1040 0036745-31.2019.8.16.0021
1042 0039338-33.2019.8.16.0021
1046 0036451-76.2019.8.16.0021
1048 0036739-24.2019.8.16.0021
1049 0036740-09.2019.8.16.0021
1050 0036734-02.2019.8.16.0021
1052 0036375-52.2019.8.16.0021
1053 0036374-67.2019.8.16.0021
1054 0036776-51.2019.8.16.0021
1056 0036382-44.2019.8.16.0021
1057 0036309-72.2019.8.16.0021
1059 0036305-35.2019.8.16.0021
1060 0036762-67.2019.8.16.0021
1070 0036401-50.2019.8.16.0021
1071 0036733-17.2019.8.16.0021
1072 0036773-96.2019.8.16.0021
1076 0036878-73.2019.8.16.0021
1077 0036881-28.2019.8.16.0021
1078 0036661-30.2019.8.16.0021

1079 0036659-60.2019.8.16.0021
1080 0036691-65.2019.8.16.0021
1081 0036655-23.2019.8.16.0021
1082 0036651-83.2019.8.16.0021
1083 0036897-79.2019.8.16.0021
1084 0036652-68.2019.8.16.0021
1085 0036904-71.2019.8.16.0021
1086 0036650-98.2019.8.16.0021
1087 0036843-16.2019.8.16.0021
1089 0036888-20.2019.8.16.0021
1090 0036885-65.2019.8.16.0021
1091 0036850-08.2019.8.16.0021
1094 0036876-06.2019.8.16.0021
1098 0036834-54.2019.8.16.0021
1101 0036830-17.2019.8.16.0021
1102 0036726-25.2019.8.16.0021
1103 0036723-70.2019.8.16.0021
1104 0036730-62.2019.8.16.0021
1105 0036877-88.2019.8.16.0021
1106 0036865-74.2019.8.16.0021
1107 0036861-37.2019.8.16.0021
1108 0036866-59.2019.8.16.0021
1110 0036688-13.2019.8.16.0021
1111 0036851-90.2019.8.16.0021
1112 0036681-21.2019.8.16.0021
1113 0036868-29.2019.8.16.0021
1114 0036828-47.2019.8.16.0021
1115 0036873-51.2019.8.16.0021
1116 0039383-37.2019.8.16.0021
1121 0036788-65.2019.8.16.0021
1122 0036748-83.2019.8.16.0021
1123 0036804-19.2019.8.16.0021
1124 0036819-85.2019.8.16.0021
1125 0036818-03.2019.8.16.0021
1126 0036754-90.2019.8.16.0021
1127 0036756-60.2019.8.16.0021
1128 0036761-82.2019.8.16.0021
1129 0036717-63.2019.8.16.0021
1130 0036813-78.2019.8.16.0021
1135 0037298-78.2019.8.16.0021
1136 0036790-35.2019.8.16.0021
1137 0036786-95.2019.8.16.0021
1139 0037300-48.2019.8.16.0021
1143 0037306-55.2019.8.16.0021
1144 0037317-84.2019.8.16.0021
1146 0037319-54.2019.8.16.0021
1147 0037167-06.2019.8.16.0021
1148 0037188-79.2019.8.16.0021
1149 0037187-94.2019.8.16.0021
1150 0037194-86.2019.8.16.0021
1152 0037189-64.2019.8.16.0021
1153 0034933-51.2019.8.16.0021
1154 0034998-46.2019.8.16.0021
1156 0037203-48.2019.8.16.0021
1157 0036347-84.2019.8.16.0021
1158 0037200-93.2019.8.16.0021
1160 0037236-38.2019.8.16.0021
1162 0037286-64.2019.8.16.0021
1163 0037218-17.2019.8.16.0021
1164 0036411-94.2019.8.16.0021
1166 0037244-15.2019.8.16.0021
1167 0036849-23.2019.8.16.0021
1168 0037280-57.2019.8.16.0021
1169 0037105-63.2019.8.16.0021
1170 0037249-37.2019.8.16.0021
1171 0037206-03.2019.8.16.0021
1172 0037209-55.2019.8.16.0021
1173 0037274-50.2019.8.16.0021
1174 0037267-58.2019.8.16.0021
1175 0037214-77.2019.8.16.0021
1176 0036520-11.2019.8.16.0021
1177 0037279-72.2019.8.16.0021
1180 0037104-78.2019.8.16.0021
1181 0035848-03.2019.8.16.0021
1182 0037090-94.2019.8.16.0021
1183 0037093-49.2019.8.16.0021
1184 0036927-17.2019.8.16.0021
1185 0037088-27.2019.8.16.0021
1186 0036928-02.2019.8.16.0021
1187 0036938-46.2019.8.16.0021
1192 0037145-45.2019.8.16.0021
1193 0037079-65.2019.8.16.0021
1194 0037135-98.2019.8.16.0021
1195 0037156-74.2019.8.16.0021
1196 0037140-23.2019.8.16.0021
1197 0037158-44.2019.8.16.0021
1198 0037652-06.2019.8.16.0021
1199 0037110-85.2019.8.16.0021
1200 0037333-38.2019.8.16.0021
1201 0037128-09.2019.8.16.0021
1202 0037125-54.2019.8.16.0021
1203 0037120-32.2019.8.16.0021
1204 0037628-75.2019.8.16.0021
1205 0037623-53.2019.8.16.0021
1206 0037155-89.2019.8.16.0021
1207 0037149-82.2019.8.16.0021
1208 0037146-30.2019.8.16.0021
1211 0037577-64.2019.8.16.0021
1212 0037788-03.2019.8.16.0021
1216 0037810-61.2019.8.16.0021
1219 0037571-57.2019.8.16.0021
1220 0037808-91.2019.8.16.0021
1221 0037583-71.2019.8.16.0021
1222 0037569-87.2019.8.16.0021
1225 0037560-28.2019.8.16.0021
1227 0037584-56.2019.8.16.0021
1229 0037581-04.2019.8.16.0021
1230 0037614-91.2019.8.16.0021
1231 0037799-32.2019.8.16.0021
1232 0037554-21.2019.8.16.0021
1233 0036248-17.2019.8.16.0021
1234 0037690-18.2019.8.16.0021
1235 0037688-48.2019.8.16.0021
1236 0037509-17.2019.8.16.0021
1238 0037540-37.2019.8.16.0021
1239 0037513-54.2019.8.16.0021
1240 0037565-50.2019.8.16.0021
1241 0037548-14.2019.8.16.0021
1242 0037562-95.2019.8.16.0021
1243 0037552-51.2019.8.16.0021
1244 0037497-03.2019.8.16.0021
1245 0037535-15.2019.8.16.0021
1249 0037525-68.2019.8.16.0021
1250 0037504-92.2019.8.16.0021
1251 0037518-76.2019.8.16.0021
1252 0037506-62.2019.8.16.0021
1253 0037489-26.2019.8.16.0021
1254 0037491-93.2019.8.16.0021
1257 0037395-78.2019.8.16.0021
1258 0037390-56.2019.8.16.0021
1260 0038018-45.2019.8.16.0021
1261 0037323-91.2019.8.16.0021
1262 0037375-87.2019.8.16.0021
1263 0037380-12.2019.8.16.0021
1264 0037371-50.2019.8.16.0021
1265 0037373-20.2019.8.16.0021
1266 0037360-21.2019.8.16.0021
1267 0037363-73.2019.8.16.0021
1269 0038079-03.2019.8.16.0021
1271 0037768-12.2019.8.16.0021
1272 0037783-78.2019.8.16.0021
1273 0037780-26.2019.8.16.0021
1274 0037833-07.2019.8.16.0021
1275 0037831-37.2019.8.16.0021
1281 0038020-15.2019.8.16.0021
1282 0037345-52.2019.8.16.0021
1285 0037342-97.2019.8.16.0021
1286 0038763-25.2019.8.16.0021
1287 0037347-22.2019.8.16.0021
1288 0037680-71.2019.8.16.0021
1290 0037606-17.2019.8.16.0021
1292 0037612-24.2019.8.16.0021
1293 0037755-13.2019.8.16.0021
1295 0037608-84.2019.8.16.0021

1297 0037701-47.2019.8.16.0021
1298 0037709-24.2019.8.16.0021
1299 0037708-39.2019.8.16.0021
1300 0037721-38.2019.8.16.0021
1301 0037955-20.2019.8.16.0021
1302 0037830-52.2019.8.16.0021
1303 0037818-38.2019.8.16.0021
1304 0037346-37.2019.8.16.0021
1306 0037322-09.2019.8.16.0021
1312 0038046-13.2019.8.16.0021
1314 0038052-20.2019.8.16.0021
1315 0038050-50.2019.8.16.0021
1317 0037641-74.2019.8.16.0021
1318 0038099-91.2019.8.16.0021
1320 0038041-88.2019.8.16.0021
1321 0038577-02.2019.8.16.0021
1322 0038584-91.2019.8.16.0021
1323 0036508-94.2019.8.16.0021
1324 0038084-25.2019.8.16.0021
1325 0038028-89.2019.8.16.0021
1326 0038016-75.2019.8.16.0021
1327 0038039-21.2019.8.16.0021
1328 0037354-14.2019.8.16.0021
1329 0037946-58.2019.8.16.0021
1330 0037942-21.2019.8.16.0021
1333 0038042-73.2019.8.16.0021
1334 0038376-10.2019.8.16.0021
1335 0038006-31.2019.8.16.0021
1336 0037355-96.2019.8.16.0021
1338 0037994-17.2019.8.16.0021
1339 0037995-02.2019.8.16.0021
1340 0037587-11.2019.8.16.0021
1341 0038607-37.2019.8.16.0021
1342 0038589-16.2019.8.16.0021
1343 0038598-75.2019.8.16.0021
1344 0038594-38.2019.8.16.0021
1345 0038000-24.2019.8.16.0021
1346 0038005-46.2019.8.16.0021
1347 0037977-78.2019.8.16.0021
1348 0037984-70.2019.8.16.0021
1349 0037983-85.2019.8.16.0021
1350 0038013-23.2019.8.16.0021
1351 0038609-07.2019.8.16.0021
1352 0038395-16.2019.8.16.0021
1353 0038604-82.2019.8.16.0021
1354 0038393-46.2019.8.16.0021
1357 0038380-47.2019.8.16.0021
1358 0038397-83.2019.8.16.0021
1359 0038563-18.2019.8.16.0021
1360 0038253-12.2019.8.16.0021
1361 0038371-85.2019.8.16.0021
1362 0038368-33.2019.8.16.0021
1363 0038369-18.2019.8.16.0021
1365 0038366-63.2019.8.16.0021
1366 0038367-48.2019.8.16.0021
1367 0038374-40.2019.8.16.0021
1368 0038345-87.2019.8.16.0021
1369 0038344-05.2019.8.16.0021
1370 0038359-71.2019.8.16.0021
1371 0038355-34.2019.8.16.0021
1372 0038357-04.2019.8.16.0021
1373 0038353-64.2019.8.16.0021
1374 0038354-49.2019.8.16.0021
1375 0038602-15.2019.8.16.0021
1376 0035892-22.2019.8.16.0021
1379 0037729-15.2019.8.16.0021
1399 0035944-18.2019.8.16.0021
1400 0038482-69.2019.8.16.0021
1402 0035375-17.2019.8.16.0021
1403 0035472-17.2019.8.16.0021
1404 0034918-82.2019.8.16.0021
1405 0035510-29.2019.8.16.0021
1406 0035045-20.2019.8.16.0021
1407 0035057-34.2019.8.16.0021
1408 0035643-71.2019.8.16.0021
1409 0035488-68.2019.8.16.0021
1410 0035496-45.2019.8.16.0021
1411 0035418-51.2019.8.16.0021
1415 0035392-53.2019.8.16.0021
1424 0036287-14.2019.8.16.0021
1425 0036276-82.2019.8.16.0021
1426 0036366-90.2019.8.16.0021
1439 0038818-73.2019.8.16.0021
1447 0036894-27.2019.8.16.0021
1456 0036339-10.2019.8.16.0021
1457 0035888-82.2019.8.16.0021
1458 0035836-86.2019.8.16.0021
1459 0036055-02.2019.8.16.0021
1460 0038914-88.2019.8.16.0021
1461 0036281-07.2019.8.16.0021
1462 0035871-46.2019.8.16.0021
1463 0036535-77.2019.8.16.0021
1464 0035828-12.2019.8.16.0021
1466 0035407-22.2019.8.16.0021
1467 0035791-82.2019.8.16.0021
1487 0037253-74.2019.8.16.0021
1489 0037292-71.2019.8.16.0021
1496 0037107-33.2019.8.16.0021
1499 0037290-04.2019.8.16.0021
1521 0036306-20.2019.8.16.0021
1522 0036802-49.2019.8.16.0021
1524 0037180-05.2019.8.16.0021
1558 0037253-74.2019.8.16.0021
1570 0034895-39.2019.8.16.0021
1571 0034668-49.2019.8.16.0021
1572 0035871-46.2019.8.16.0021
1575 0035944-18.2019.8.16.0021
1576 0035932-04.2019.8.16.0021
1579 0035828-12.2019.8.16.0021
1580 0035913-95.2019.8.16.0021
1581 0035858-47.2019.8.16.0021
1585 0035836-86.2019.8.16.0021
1587 0035796-07.2019.8.16.0021
1588 0035810-88.2019.8.16.0021
1589 0038914-88.2019.8.16.0021
1594 0036056-84.2019.8.16.0021
1596 0036070-68.2019.8.16.0021
1599 0036055-02.2019.8.16.0021
1601 0036030-86.2019.8.16.0021
1602 0036275-97.2019.8.16.0021
1614 0038818-73.2019.8.16.0021
1619 0036339-10.2019.8.16.0021
1622 0036267-23.2019.8.16.0021
1623 0036040-33.2019.8.16.0021
1624 0036281-07.2019.8.16.0021
1627 0036533-10.2019.8.16.0021
1629 0036343-47.2019.8.16.0021
1630 0036535-77.2019.8.16.0021
1640 0036350-39.2019.8.16.0021
1643 0036384-14.2019.8.16.0021
1645 0036306-20.2019.8.16.0021
1651 0036676-96.2019.8.16.0021
1659 0036713-26.2019.8.16.0021
1666 0036802-49.2019.8.16.0021
1669 0036252-54.2019.8.16.0021
1674 0037168-88.2019.8.16.0021
1675 0037180-05.2019.8.16.0021
1679 0037227-76.2019.8.16.0021
1681 0037232-98.2019.8.16.0021
1682 0037202-63.2019.8.16.0021
1687 0035840-26.2019.8.16.0021
1695 0037668-57.2019.8.16.0021
1698 0037622-68.2019.8.16.0021
1699 0037630-45.2019.8.16.0021
1700 0037625-23.2019.8.16.0021
1701 0037764-72.2019.8.16.0021
1703 0037151-52.2019.8.16.0021
1705 0037758-65.2019.8.16.0021
1709 0037572-42.2019.8.16.0021
1715 0037555-06.2019.8.16.0021
1716 0037542-07.2019.8.16.0021
1718 0037505-77.2019.8.16.0021
1723 0038061-79.2019.8.16.0021
1732 0037609-69.2019.8.16.0021

	1737	0037695-40.2019.8.16.0021
	1740	0036279-37.2019.8.16.0021
	1741	0038106-83.2019.8.16.0021
	1742	0037605-32.2019.8.16.0021
	1747	0038085-10.2019.8.16.0021
	1752	0038588-31.2019.8.16.0021
	1754	0038095-54.2019.8.16.0021
	1755	0038033-14.2019.8.16.0021
	1757	0037949-13.2019.8.16.0021
	1759	0037992-47.2019.8.16.0021
	1766	0038406-45.2019.8.16.0021
	1767	0038596-08.2019.8.16.0021
	1770	0038375-25.2019.8.16.0021
	1772	0038364-93.2019.8.16.0021
	1852	0036807-71.2019.8.16.0021
	3045	0036687-28.2019.8.16.0021
	3860	0038799-67.2019.8.16.0021
	4878	0036848-38.2019.8.16.0021
	4879	0036689-95.2019.8.16.0021
	4884	0037325-61.2019.8.16.0021
Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR	1927	0000604-31.2019.8.16.0112
Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR	3425	0020290-92.2018.8.16.0031
Carlison Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR	4671	0000764-48.2019.8.16.0147
Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR	0958	0002480-91.2015.8.16.0037
	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes - 191343N-SP	3728	0001126-35.2016.8.16.0089
	3830	0001126-35.2016.8.16.0089
Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR	4443	0004271-51.2017.8.16.0126
Carlos Afonso Ribas Rocha - 22695N-PR	0343	0002606-32.2004.8.16.0004
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	3736	0001659-46.2018.8.16.0049
Carlos Alberto Borrelli Barbosa - 20208N-PR	2916	0045542-59.2019.8.16.0000
Carlos Alberto Bortolotto - 16411N-PR	2832	0044627-10.2019.8.16.0000
Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	3615	0008168-74.2017.8.16.0098
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR	2746	0002619-38.2017.8.16.0113
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0434	0046013-75.2019.8.16.0000
	1608	0042710-53.2019.8.16.0000
	2259	0045563-35.2019.8.16.0000
	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Carlos Alberto Francovig Filho - 12359N-PR	3383	0014879-98.2017.8.16.0194
Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes dos Santos - 74091N-PR	2864	0045084-42.2019.8.16.0000
	2930	0045687-18.2019.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR	0610	0085894-51.2018.8.16.0014
Carlos Alberto Malizia - 14713N-PR	4210	0003167-77.2017.8.16.0173
Carlos Alberto Marcon Júnior - 90136N-RS	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR	0364	0011252-17.2018.8.16.0044
	0994	0044974-43.2019.8.16.0000
	1151	0045506-17.2019.8.16.0000
	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
	1389	0012678-98.2017.8.16.0044
Carlos Alberto Riskalla Filho - 44404N-PR	2909	0047136-23.2010.8.16.0001
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0001	0038543-27.2019.8.16.0021
	0002	0034580-11.2019.8.16.0021
	0003	0035910-43.2019.8.16.0021
	0005	0035947-70.2019.8.16.0021
	0006	0035869-76.2019.8.16.0021
	0007	0035873-16.2019.8.16.0021
	0008	0035939-93.2019.8.16.0021
	0009	0035906-06.2019.8.16.0021
	0010	0035936-41.2019.8.16.0021
	0011	0035829-94.2019.8.16.0021
	0012	0035872-31.2019.8.16.0021
	0013	0035942-48.2019.8.16.0021
	0014	0035807-36.2019.8.16.0021
	0015	0035940-78.2019.8.16.0021
	0016	0035830-79.2019.8.16.0021
	0017	0035761-47.2019.8.16.0021
	0018	0035857-62.2019.8.16.0021
	0019	0035841-11.2019.8.16.0021
	0022	0035827-27.2019.8.16.0021
	0023	0035867-09.2019.8.16.0021
	0025	0035859-32.2019.8.16.0021
	0026	0035862-84.2019.8.16.0021
	0028	0035795-22.2019.8.16.0021
	0029	0035823-87.2019.8.16.0021
	0030	0035803-96.2019.8.16.0021
	0032	0038953-85.2019.8.16.0021
	0034	0035821-20.2019.8.16.0021
	0035	0035822-05.2019.8.16.0021
	0036	0035825-57.2019.8.16.0021
	0037	0036099-21.2019.8.16.0021
	0038	0036101-88.2019.8.16.0021
	0039	0036088-89.2019.8.16.0021
	0041	0036079-30.2019.8.16.0021
	0042	0036080-15.2019.8.16.0021
	0043	0036072-38.2019.8.16.0021
	0044	0036064-61.2019.8.16.0021
	0045	0036051-62.2019.8.16.0021
	0046	0036476-89.2019.8.16.0021
	0051	0036029-04.2019.8.16.0021
	0052	0036247-32.2019.8.16.0021
	0053	0036254-24.2019.8.16.0021
	0054	0036255-09.2019.8.16.0021
	0055	0038782-31.2019.8.16.0021
	0058	0034256-21.2019.8.16.0021
	0062	0038883-68.2019.8.16.0021
	0063	0038882-83.2019.8.16.0021
	0064	0038887-08.2019.8.16.0021
	0065	0038856-85.2019.8.16.0021
	0070	0036327-93.2019.8.16.0021
	0071	0038864-62.2019.8.16.0021
	0072	0036470-82.2019.8.16.0021
	0073	0036362-53.2019.8.16.0021
	0074	0036240-40.2019.8.16.0021
	0075	0036245-62.2019.8.16.0021
	0076	0036243-92.2019.8.16.0021
	0077	0036278-52.2019.8.16.0021
	0078	0036385-96.2019.8.16.0021
	0082	0036313-12.2019.8.16.0021
	0083	0036049-92.2019.8.16.0021
	0084	0036038-63.2019.8.16.0021
	0085	0036485-51.2019.8.16.0021
	0086	0036270-75.2019.8.16.0021
	0087	0036479-44.2019.8.16.0021
	0088	0036341-77.2019.8.16.0021
	0089	0036291-51.2019.8.16.0021
	0090	0036505-42.2019.8.16.0021
	0091	0036257-76.2019.8.16.0021
	0092	0036383-29.2019.8.16.0021
	0093	0036432-70.2019.8.16.0021
	0094	0036529-70.2019.8.16.0021
	0096	0036525-33.2019.8.16.0021
	0097	0023223-97.2019.8.16.0000
	0098	0036512-34.2019.8.16.0021
	0100	0036531-40.2019.8.16.0021
	0101	0036396-28.2019.8.16.0021
	0103	0036331-33.2019.8.16.0021
	0104	0036408-42.2019.8.16.0021
	0105	0036414-49.2019.8.16.0021
	0106	0036494-13.2019.8.16.0021
	0107	0036538-32.2019.8.16.0021
	0108	0036489-88.2019.8.16.0021
	0109	0036393-73.2019.8.16.0021
	0110	0036490-73.2019.8.16.0021
	0111	0039329-71.2019.8.16.0021
	0116	0036746-16.2019.8.16.0021
	0117	0036735-84.2019.8.16.0021
	0118	0036349-54.2019.8.16.0021
	0120	0036319-19.2019.8.16.0021
	0121	0036377-22.2019.8.16.0021
	0123	0036770-44.2019.8.16.0021
	0125	0036673-44.2019.8.16.0021
	0126	0036307-05.2019.8.16.0021
	0127	0036308-87.2019.8.16.0021
	0129	0036765-22.2019.8.16.0021
	0130	0036782-58.2019.8.16.0021
	0133	0036767-89.2019.8.16.0021
	0141	0036398-95.2019.8.16.0021
	0142	0036771-29.2019.8.16.0021
	0147	0036674-29.2019.8.16.0021
	0148	0036675-14.2019.8.16.0021
	0151	0036879-58.2019.8.16.0021

0152	0036892-57.2019.8.16.0021
0153	0036698-57.2019.8.16.0021
0154	0036907-26.2019.8.16.0021
0155	0036900-34.2019.8.16.0021
0156	0036667-37.2019.8.16.0021
0157	0036670-89.2019.8.16.0021
0158	0036887-35.2019.8.16.0021
0159	0036672-59.2019.8.16.0021
0160	0036671-74.2019.8.16.0021
0161	0036658-75.2019.8.16.0021
0162	0036662-15.2019.8.16.0021
0163	0036668-22.2019.8.16.0021
0164	0036890-87.2019.8.16.0021
0165	0036883-95.2019.8.16.0021
0168	0036832-84.2019.8.16.0021
0171	0036716-78.2019.8.16.0021
0172	0036833-69.2019.8.16.0021
0173	0036679-51.2019.8.16.0021
0175	0036722-85.2019.8.16.0021
0177	0036824-10.2019.8.16.0021
0178	0036875-21.2019.8.16.0021
0179	0036874-36.2019.8.16.0021
0180	0036869-14.2019.8.16.0021
0181	0036826-77.2019.8.16.0021
0182	0036859-67.2019.8.16.0021
0183	0036854-45.2019.8.16.0021
0184	0036856-15.2019.8.16.0021
0185	0036822-40.2019.8.16.0021
0186	0036815-48.2019.8.16.0021
0187	0036840-61.2019.8.16.0021
0188	0039263-91.2019.8.16.0021
0192	0039208-43.2019.8.16.0021
0197	0036759-15.2019.8.16.0021
0198	0036783-43.2019.8.16.0021
0199	0036798-12.2019.8.16.0021
0200	0036755-75.2019.8.16.0021
0201	0036709-86.2019.8.16.0021
0202	0036836-24.2019.8.16.0021
0206	0036300-13.2019.8.16.0021
0212	0037283-12.2019.8.16.0021
0213	0037289-19.2019.8.16.0021
0214	0036297-58.2019.8.16.0021
0219	0037299-63.2019.8.16.0021
0220	0037305-70.2019.8.16.0021
0221	0037310-92.2019.8.16.0021
0223	0037307-40.2019.8.16.0021
0234	0037166-21.2019.8.16.0021
0235	0037177-50.2019.8.16.0021
0236	0037175-80.2019.8.16.0021
0237	0037179-20.2019.8.16.0021
0238	0037191-34.2019.8.16.0021
0239	0037196-56.2019.8.16.0021
0240	0034964-71.2019.8.16.0021
0241	0037316-02.2019.8.16.0021
0242	0037314-32.2019.8.16.0021
0243	0037243-30.2019.8.16.0021
0245	0035001-98.2019.8.16.0021
0246	0037291-86.2019.8.16.0021
0247	0037231-16.2019.8.16.0021
0248	0037234-68.2019.8.16.0021
0249	0037222-54.2019.8.16.0021
0250	0037102-11.2019.8.16.0021
0251	0037266-73.2019.8.16.0021
0252	0037271-95.2019.8.16.0021
0253	0035621-13.2019.8.16.0021
0254	0037247-67.2019.8.16.0021
0255	0037284-94.2019.8.16.0021
0256	0037265-88.2019.8.16.0021
0257	0037080-50.2019.8.16.0021
0258	0036324-41.2019.8.16.0021
0259	0035534-57.2019.8.16.0021
0260	0037281-42.2019.8.16.0021
0261	0035450-56.2019.8.16.0021
0262	0035524-13.2019.8.16.0021
0268	0037288-34.2019.8.16.0021
0270	0037089-12.2019.8.16.0021
0271	0037092-64.2019.8.16.0021
0272	0037530-90.2019.8.16.0021
0273	0036933-24.2019.8.16.0021
0274	0036935-91.2019.8.16.0021
0277	0037082-20.2019.8.16.0021
0278	0037078-80.2019.8.16.0021
0279	0036418-86.2019.8.16.0021
0280	0036955-82.2019.8.16.0021
0281	0037142-90.2019.8.16.0021
0282	0037657-28.2019.8.16.0021
0283	0037330-83.2019.8.16.0021
0284	0037097-86.2019.8.16.0021
0285	0037339-45.2019.8.16.0021
0286	0037649-51.2019.8.16.0021
0287	0036952-30.2019.8.16.0021
0288	0037129-91.2019.8.16.0021
0289	0037118-62.2019.8.16.0021
0290	0037634-82.2019.8.16.0021
0291	0037627-90.2019.8.16.0021
0292	0037800-17.2019.8.16.0021
0293	0037777-71.2019.8.16.0021
0298	0037750-88.2019.8.16.0021
0299	0037754-28.2019.8.16.0021
0300	0037578-49.2019.8.16.0021
0302	0037794-10.2019.8.16.0021
0303	0037574-12.2019.8.16.0021
0306	0037807-09.2019.8.16.0021
0308	0037157-59.2019.8.16.0021
0309	0037568-05.2019.8.16.0021
0310	0037803-69.2019.8.16.0021
0311	0037557-73.2019.8.16.0021
0314	0037790-70.2019.8.16.0021
0315	0037618-31.2019.8.16.0021
0317	0037617-46.2019.8.16.0021
0318	0037550-81.2019.8.16.0021
0320	0037748-21.2019.8.16.0021
0321	0037529-08.2019.8.16.0021
0322	0037533-45.2019.8.16.0021
0324	0037511-84.2019.8.16.0021
0325	0037514-39.2019.8.16.0021
0326	0037516-09.2019.8.16.0021
0327	0037570-72.2019.8.16.0021
0328	0037508-32.2019.8.16.0021
0329	0037551-66.2019.8.16.0021
0330	0037501-40.2019.8.16.0021
0331	0037541-22.2019.8.16.0021
0332	0037532-60.2019.8.16.0021
0333	0037534-30.2019.8.16.0021
0334	0037519-61.2019.8.16.0021
0336	0037488-41.2019.8.16.0021
0337	0037484-04.2019.8.16.0021
0338	0037492-78.2019.8.16.0021
0339	0037490-11.2019.8.16.0021
0344	0037392-26.2019.8.16.0021
0345	0037394-93.2019.8.16.0021
0346	0038023-67.2019.8.16.0021
0347	0035342-27.2019.8.16.0021
0348	0038025-37.2019.8.16.0021
0349	0038027-07.2019.8.16.0021
0350	0037385-34.2019.8.16.0021
0352	0037369-80.2019.8.16.0021
0353	0037359-36.2019.8.16.0021
0355	0028107-72.2019.8.16.0000
0356	0038077-33.2019.8.16.0021
0357	0038065-19.2019.8.16.0021
0358	0038080-85.2019.8.16.0021
0360	0037775-04.2019.8.16.0021
0361	0037778-56.2019.8.16.0021
0362	0037784-63.2019.8.16.0021
0367	0038900-07.2019.8.16.0021
0369	0038049-65.2019.8.16.0021
0371	0037327-31.2019.8.16.0021
0372	0038011-53.2019.8.16.0021
0373	0037588-93.2019.8.16.0021
0374	0037616-61.2019.8.16.0021
0375	0037334-23.2019.8.16.0021
0376	0037676-34.2019.8.16.0021
0377	0037674-64.2019.8.16.0021

0378 0035336-20.2019.8.16.0021
0380 0037786-33.2019.8.16.0021
0381 0037703-17.2019.8.16.0021
0382 0037706-69.2019.8.16.0021
0383 0037704-02.2019.8.16.0021
0385 0037723-08.2019.8.16.0021
0386 0038567-55.2019.8.16.0021
0387 0037954-35.2019.8.16.0021
0388 0037951-80.2019.8.16.0021
0389 0037829-67.2019.8.16.0021
0390 0037827-97.2019.8.16.0021
0391 0037692-85.2019.8.16.0021
0397 0039398-06.2019.8.16.0021
0398 0038078-18.2019.8.16.0021
0399 0037331-68.2019.8.16.0021
0401 0037787-18.2019.8.16.0021
0402 0038043-58.2019.8.16.0021
0403 0038044-43.2019.8.16.0021
0404 0037324-76.2019.8.16.0021
0405 0038047-95.2019.8.16.0021
0406 0038575-32.2019.8.16.0021
0407 0038580-54.2019.8.16.0021
0408 0038585-76.2019.8.16.0021
0409 0037944-88.2019.8.16.0021
0410 0037356-81.2019.8.16.0021
0411 0037948-28.2019.8.16.0021
0412 0037353-29.2019.8.16.0021
0413 0037943-06.2019.8.16.0021
0415 0037349-89.2019.8.16.0021
0416 0037350-74.2019.8.16.0021
0417 0037351-59.2019.8.16.0021
0418 0037483-19.2019.8.16.0021
0419 0037684-11.2019.8.16.0021
0422 0038386-54.2019.8.16.0021
0423 0036689-95.2019.8.16.0021
0424 0037590-63.2019.8.16.0021
0425 0037615-76.2019.8.16.0021
0426 0037624-38.2019.8.16.0021
0427 0038401-23.2019.8.16.0021
0428 0037669-42.2019.8.16.0021
0429 0037976-93.2019.8.16.0021
0430 0037974-26.2019.8.16.0021
0431 0038001-09.2019.8.16.0021
0432 0037988-10.2019.8.16.0021
0433 0037989-92.2019.8.16.0021
0436 0038382-17.2019.8.16.0021
0437 0038402-08.2019.8.16.0021
0438 0038388-24.2019.8.16.0021
0439 0038599-60.2019.8.16.0021
0442 0038595-23.2019.8.16.0021
0443 0038391-76.2019.8.16.0021
0444 0038519-96.2019.8.16.0021
0445 0038377-92.2019.8.16.0021
0446 0038608-22.2019.8.16.0021
0447 0036453-46.2019.8.16.0021
0448 0038573-62.2019.8.16.0021
0451 0038256-64.2019.8.16.0021
0452 0038252-27.2019.8.16.0021
0457 0038565-85.2019.8.16.0021
0458 0038362-26.2019.8.16.0021
0459 0038349-27.2019.8.16.0021
0460 0038347-57.2019.8.16.0021
0461 0038356-19.2019.8.16.0021
0462 0038352-79.2019.8.16.0021
0463 0038340-65.2019.8.16.0021
0464 0038361-41.2019.8.16.0021
0465 0038523-36.2019.8.16.0021
0466 0038342-35.2019.8.16.0021
0467 0038605-67.2019.8.16.0021
0470 0035905-21.2019.8.16.0021
0471 0035837-71.2019.8.16.0021
0472 0035904-36.2019.8.16.0021
0473 0035746-78.2019.8.16.0021
0474 0035838-56.2019.8.16.0021
0475 0035770-09.2019.8.16.0021
0476 0035756-25.2019.8.16.0021
0478 0035797-89.2019.8.16.0021
0479 0035919-05.2019.8.16.0021
0480 0035920-87.2019.8.16.0021
0481 0035949-40.2019.8.16.0021
0483 0035864-54.2019.8.16.0021
0484 0035924-27.2019.8.16.0021
0485 0035915-65.2019.8.16.0021
0486 0035763-17.2019.8.16.0021
0487 0035817-80.2019.8.16.0021
0488 0035818-65.2019.8.16.0021
0489 0035916-50.2019.8.16.0021
0490 0035747-63.2019.8.16.0021
0493 0035748-48.2019.8.16.0021
0495 0035804-81.2019.8.16.0021
0496 0035805-66.2019.8.16.0021
0497 0035834-19.2019.8.16.0021
0498 0035856-77.2019.8.16.0021
0499 0035901-81.2019.8.16.0021
0500 0038957-25.2019.8.16.0021
0501 0038954-70.2019.8.16.0021
0502 0036105-28.2019.8.16.0021
0503 0036095-81.2019.8.16.0021
0505 0036092-29.2019.8.16.0021
0506 0036093-14.2019.8.16.0021
0508 0036081-97.2019.8.16.0021
0509 0035398-60.2019.8.16.0021
0512 0036084-52.2019.8.16.0021
0513 0036475-07.2019.8.16.0021
0514 0036074-08.2019.8.16.0021
0515 0036246-47.2019.8.16.0021
0516 0038773-69.2019.8.16.0021
0517 0035951-10.2019.8.16.0021
0518 0038868-02.2019.8.16.0021
0519 0036264-68.2019.8.16.0021
0523 0037699-77.2019.8.16.0021
0524 0038486-09.2019.8.16.0021
0526 0038784-98.2019.8.16.0021
0527 0038780-61.2019.8.16.0021
0529 0038858-55.2019.8.16.0021
0536 0036463-90.2019.8.16.0021
0538 0038872-39.2019.8.16.0021
0539 0036462-08.2019.8.16.0021
0541 0036330-48.2019.8.16.0021
0542 0036372-97.2019.8.16.0021
0543 0036263-83.2019.8.16.0021
0544 0036284-59.2019.8.16.0021
0545 0038881-98.2019.8.16.0021
0546 0036361-68.2019.8.16.0021
0547 0036318-34.2019.8.16.0021
0548 0036282-89.2019.8.16.0021
0549 0036473-37.2019.8.16.0021
0550 0036367-75.2019.8.16.0021
0551 0036315-79.2019.8.16.0021
0552 0036487-21.2019.8.16.0021
0553 0036381-59.2019.8.16.0021
0554 0036042-03.2019.8.16.0021
0555 0036337-40.2019.8.16.0021
0556 0036332-18.2019.8.16.0021
0557 0036455-16.2019.8.16.0021
0558 0036340-92.2019.8.16.0021
0560 0036528-85.2019.8.16.0021
0561 0036522-78.2019.8.16.0021
0562 0036523-63.2019.8.16.0021
0563 0036517-56.2019.8.16.0021
0564 0036344-32.2019.8.16.0021
0565 0036532-25.2019.8.16.0021
0567 0036410-12.2019.8.16.0021
0568 0036434-40.2019.8.16.0021
0570 0036421-41.2019.8.16.0021
0571 0036407-57.2019.8.16.0021
0572 0036413-64.2019.8.16.0021
0573 0036497-65.2019.8.16.0021
0574 0036397-13.2019.8.16.0021
0575 0036442-17.2019.8.16.0021
0576 0036386-81.2019.8.16.0021
0582 0036437-92.2019.8.16.0021
0584 0036449-09.2019.8.16.0021
0587 0036047-25.2019.8.16.0021

0588 0036311-42.2019.8.16.0021
0590 0036320-04.2019.8.16.0021
0591 0036732-32.2019.8.16.0021
0592 0036376-37.2019.8.16.0021
0593 0036757-45.2019.8.16.0021
0594 0036779-06.2019.8.16.0021
0595 0036763-52.2019.8.16.0021
0596 0036303-65.2019.8.16.0021
0600 0036766-07.2019.8.16.0021
0608 0036394-58.2019.8.16.0021
0611 0036316-64.2019.8.16.0021
0612 0036323-56.2019.8.16.0021
0615 0036880-43.2019.8.16.0021
0616 0036882-13.2019.8.16.0021
0617 0036657-90.2019.8.16.0021
0618 0036656-08.2019.8.16.0021
0619 0036654-38.2019.8.16.0021
0620 0036697-72.2019.8.16.0021
0621 0036910-78.2019.8.16.0021
0622 0036903-86.2019.8.16.0021
0623 0036649-16.2019.8.16.0021
0624 0036902-04.2019.8.16.0021
0625 0036906-41.2019.8.16.0021
0626 0036663-97.2019.8.16.0021
0627 0036666-52.2019.8.16.0021
0628 0036895-12.2019.8.16.0021
0629 0036664-82.2019.8.16.0021
0630 0036891-72.2019.8.16.0021
0631 0036669-07.2019.8.16.0021
0634 0036846-68.2019.8.16.0021
0638 0036711-56.2019.8.16.0021
0639 0036831-02.2019.8.16.0021
0640 0036823-25.2019.8.16.0021
0641 0036727-10.2019.8.16.0021
0642 0036678-66.2019.8.16.0021
0643 0036863-07.2019.8.16.0021
0644 0036683-88.2019.8.16.0021
0645 0036682-06.2019.8.16.0021
0646 0036862-22.2019.8.16.0021
0647 0036857-97.2019.8.16.0021
0648 0036858-82.2019.8.16.0021
0649 0036853-60.2019.8.16.0021
0650 0036870-96.2019.8.16.0021
0651 0036871-81.2019.8.16.0021
0652 0039311-50.2019.8.16.0021
0658 0039196-29.2019.8.16.0021
0660 0036708-04.2019.8.16.0021
0662 0036801-64.2019.8.16.0021
0663 0036758-30.2019.8.16.0021
0664 0036844-98.2019.8.16.0021
0665 0036742-76.2019.8.16.0021
0666 0036845-83.2019.8.16.0021
0667 0036838-91.2019.8.16.0021
0675 0036710-71.2019.8.16.0021
0676 0036301-95.2019.8.16.0021
0677 0036817-18.2019.8.16.0021
0678 0036805-04.2019.8.16.0021
0681 0037315-17.2019.8.16.0021
0690 0037320-39.2019.8.16.0021
0691 0037162-81.2019.8.16.0021
0692 0037161-96.2019.8.16.0021
0693 0037173-13.2019.8.16.0021
0694 0037174-95.2019.8.16.0021
0695 0037183-57.2019.8.16.0021
0696 0037186-12.2019.8.16.0021
0697 0037185-27.2019.8.16.0021
0699 0037198-26.2019.8.16.0021
0700 0037225-09.2019.8.16.0021
0701 0037237-23.2019.8.16.0021
0702 0037240-75.2019.8.16.0021
0703 0037207-85.2019.8.16.0021
0704 0037287-49.2019.8.16.0021
0705 0037216-47.2019.8.16.0021
0706 0037223-39.2019.8.16.0021
0707 0037233-83.2019.8.16.0021
0708 0037213-92.2019.8.16.0021
0709 0035670-54.2019.8.16.0021
0710 0037278-87.2019.8.16.0021
0711 0037208-70.2019.8.16.0021
0712 0037205-18.2019.8.16.0021
0713 0037221-69.2019.8.16.0021
0714 0037248-52.2019.8.16.0021
0715 0036244-77.2019.8.16.0021
0716 0037269-28.2019.8.16.0021
0717 0035589-08.2019.8.16.0021
0718 0037263-21.2019.8.16.0021
0719 0037285-79.2019.8.16.0021
0721 0037250-22.2019.8.16.0021
0723 0037108-18.2019.8.16.0021
0724 0037095-19.2019.8.16.0021
0730 0037084-87.2019.8.16.0021
0731 0037085-72.2019.8.16.0021
0732 0036931-54.2019.8.16.0021
0734 0037081-35.2019.8.16.0021
0735 0037083-05.2019.8.16.0021
0736 0036934-09.2019.8.16.0021
0737 0036949-75.2019.8.16.0021
0738 0037603-62.2019.8.16.0021
0739 0037141-08.2019.8.16.0021
0740 0037653-88.2019.8.16.0021
0741 0037160-14.2019.8.16.0021
0742 0037337-75.2019.8.16.0021
0743 0037098-71.2019.8.16.0021
0744 0037111-70.2019.8.16.0021
0745 0037130-76.2019.8.16.0021
0746 0037132-46.2019.8.16.0021
0747 0037133-31.2019.8.16.0021
0748 0037127-24.2019.8.16.0021
0751 0037635-67.2019.8.16.0021
0754 0037760-35.2019.8.16.0021
0755 0037762-05.2019.8.16.0021
0757 0037147-15.2019.8.16.0021
0759 0037144-60.2019.8.16.0021
0761 0037576-79.2019.8.16.0021
0762 0037640-89.2019.8.16.0021
0763 0037631-30.2019.8.16.0021
0764 0036867-44.2019.8.16.0021
0767 0037582-86.2019.8.16.0021
0768 0037564-65.2019.8.16.0021
0769 0037563-80.2019.8.16.0021
0772 0037586-26.2019.8.16.0021
0773 0037575-94.2019.8.16.0021
0774 0037793-25.2019.8.16.0021
0775 0037796-77.2019.8.16.0021
0776 0037801-02.2019.8.16.0021
0777 0037531-75.2019.8.16.0021
0778 0037579-34.2019.8.16.0021
0779 0037687-63.2019.8.16.0021
0781 0037539-52.2019.8.16.0021
0782 0037537-82.2019.8.16.0021
0783 0037546-44.2019.8.16.0021
0784 0037543-89.2019.8.16.0021
0785 0037547-29.2019.8.16.0021
0786 0037499-70.2019.8.16.0021
0787 0037498-85.2019.8.16.0021
0789 0037500-55.2019.8.16.0021
0790 0037527-38.2019.8.16.0021
0791 0037522-16.2019.8.16.0021
0792 0037482-34.2019.8.16.0021
0793 0037486-71.2019.8.16.0021
0795 0037503-10.2019.8.16.0021
0796 0037496-18.2019.8.16.0021
0797 0037493-63.2019.8.16.0021
0798 0037396-63.2019.8.16.0021
0799 0037388-86.2019.8.16.0021
0800 0038029-74.2019.8.16.0021
0801 0038022-82.2019.8.16.0021
0805 0037386-19.2019.8.16.0021
0806 0037387-04.2019.8.16.0021
0808 0037374-05.2019.8.16.0021
0809 0037357-66.2019.8.16.0021
0811 0037832-22.2019.8.16.0021
0812 0038076-48.2019.8.16.0021
0813 0037814-98.2019.8.16.0021

0815 0037761-20.2019.8.16.0021
0816 0037767-27.2019.8.16.0021
0817 0036940-16.2019.8.16.0021
0818 0037940-51.2019.8.16.0021
0822 0038089-47.2019.8.16.0021
0824 0038040-06.2019.8.16.0021
0825 0037751-73.2019.8.16.0021
0827 0038024-52.2019.8.16.0021
0828 0037343-82.2019.8.16.0021
0830 0037341-15.2019.8.16.0021
0831 0037344-67.2019.8.16.0021
0832 0037675-49.2019.8.16.0021
0833 0037672-94.2019.8.16.0021
0834 0037340-30.2019.8.16.0021
0836 0035137-95.2019.8.16.0021
0837 0037697-10.2019.8.16.0021
0838 0037702-32.2019.8.16.0021
0841 0037696-25.2019.8.16.0021
0843 0038572-77.2019.8.16.0021
0844 0037941-36.2019.8.16.0021
0845 0037952-65.2019.8.16.0021
0846 0037820-08.2019.8.16.0021
0847 0037819-23.2019.8.16.0021
0848 0038097-24.2019.8.16.0021
0851 0038087-77.2019.8.16.0021
0853 0038058-27.2019.8.16.0021
0854 0038056-57.2019.8.16.0021
0856 0037740-44.2019.8.16.0021
0858 0037746-51.2019.8.16.0021
0859 0037745-66.2019.8.16.0021
0860 0037749-06.2019.8.16.0021
0861 0038045-28.2019.8.16.0021
0862 0038583-09.2019.8.16.0021
0863 0038096-39.2019.8.16.0021
0864 0037328-16.2019.8.16.0021
0865 0038021-97.2019.8.16.0021
0866 0038586-61.2019.8.16.0021
0867 0038038-36.2019.8.16.0021
0868 0038037-51.2019.8.16.0021
0869 0037950-95.2019.8.16.0021
0870 0037945-73.2019.8.16.0021
0871 0037947-43.2019.8.16.0021
0875 0038384-84.2019.8.16.0021
0876 0038403-90.2019.8.16.0021
0877 0038405-60.2019.8.16.0021
0878 0037991-62.2019.8.16.0021
0880 0037993-32.2019.8.16.0021
0881 0037997-69.2019.8.16.0021
0882 0038398-68.2019.8.16.0021
0883 0038590-98.2019.8.16.0021
0884 0038592-68.2019.8.16.0021
0887 0037632-15.2019.8.16.0021
0888 0037998-54.2019.8.16.0021
0889 0038008-98.2019.8.16.0021
0890 0038007-16.2019.8.16.0021
0891 0037986-40.2019.8.16.0021
0892 0037985-55.2019.8.16.0021
0893 0038407-30.2019.8.16.0021
0894 0038379-62.2019.8.16.0021
0895 0038383-02.2019.8.16.0021
0896 0038597-90.2019.8.16.0021
0897 0038591-83.2019.8.16.0021
0899 0038600-45.2019.8.16.0021
0900 0038373-55.2019.8.16.0021
0901 0038378-77.2019.8.16.0021
0902 0038389-09.2019.8.16.0021
0904 0038558-93.2019.8.16.0021
0905 0038372-70.2019.8.16.0021
0906 0038564-03.2019.8.16.0021
0907 0038370-03.2019.8.16.0021
0908 0038365-78.2019.8.16.0021
0911 0038360-56.2019.8.16.0021
0912 0038556-26.2019.8.16.0021
0913 0038358-86.2019.8.16.0021
0914 0038339-80.2019.8.16.0021
0915 0038351-94.2019.8.16.0021
0916 0038350-12.2019.8.16.0021
0917 0035849-85.2019.8.16.0021
0918 0038601-30.2019.8.16.0021
0919 0035879-23.2019.8.16.0021
0920 0038562-33.2019.8.16.0021
0921 0038561-48.2019.8.16.0021
0922 0035812-58.2019.8.16.0021
0923 0035820-35.2019.8.16.0021
0924 0038559-78.2019.8.16.0021
0925 0035813-43.2019.8.16.0021
0926 0035938-11.2019.8.16.0021
0928 0035909-58.2019.8.16.0021
0929 0035751-03.2019.8.16.0021
0930 0035863-69.2019.8.16.0021
0931 0035908-73.2019.8.16.0021
0932 0035946-85.2019.8.16.0021
0933 0035941-63.2019.8.16.0021
0934 0035868-91.2019.8.16.0021
0935 0035760-62.2019.8.16.0021
0936 0035860-17.2019.8.16.0021
0937 0035764-02.2019.8.16.0021
0938 0035911-28.2019.8.16.0021
0939 0035921-72.2019.8.16.0021
0940 0035766-69.2019.8.16.0021
0941 0035765-84.2019.8.16.0021
0943 0035842-93.2019.8.16.0021
0944 0038956-40.2019.8.16.0021
0949 0035801-29.2019.8.16.0021
0952 0035814-28.2019.8.16.0021
0953 0035835-04.2019.8.16.0021
0954 0035798-74.2019.8.16.0021
0955 0035816-95.2019.8.16.0021
0956 0038952-03.2019.8.16.0021
0959 0038947-78.2019.8.16.0021
0960 0038949-48.2019.8.16.0021
0961 0036108-80.2019.8.16.0021
0962 0036103-58.2019.8.16.0021
0965 0036045-55.2019.8.16.0021
0966 0036086-22.2019.8.16.0021
0967 0036069-83.2019.8.16.0021
0968 0036062-91.2019.8.16.0021
0970 0036083-67.2019.8.16.0021
0973 0036034-26.2019.8.16.0021
0974 0036032-56.2019.8.16.0021
0975 0036472-52.2019.8.16.0021
0976 0036256-91.2019.8.16.0021
0977 0036258-61.2019.8.16.0021
0978 0036260-31.2019.8.16.0021
0983 0038423-81.2019.8.16.0021
0984 0038484-39.2019.8.16.0021
0985 0038480-02.2019.8.16.0021
0987 0038778-91.2019.8.16.0021
0993 0036271-60.2019.8.16.0021
0995 0036290-66.2019.8.16.0021
0996 0036461-23.2019.8.16.0021
0998 0036241-25.2019.8.16.0021
0999 0036363-38.2019.8.16.0021
1000 0036365-08.2019.8.16.0021
1001 0036268-08.2019.8.16.0021
1002 0036265-53.2019.8.16.0021
1003 0036266-38.2019.8.16.0021
1004 0036262-98.2019.8.16.0021
1005 0036293-21.2019.8.16.0021
1006 0036294-06.2019.8.16.0021
1007 0036317-49.2019.8.16.0021
1009 0036272-45.2019.8.16.0021
1010 0036499-35.2019.8.16.0021
1011 0036501-05.2019.8.16.0021
1012 0036388-51.2019.8.16.0021
1013 0036371-15.2019.8.16.0021
1014 0036043-85.2019.8.16.0021
1015 0036334-85.2019.8.16.0021
1016 0036368-60.2019.8.16.0021
1017 0036251-69.2019.8.16.0021
1019 0036530-55.2019.8.16.0021
1020 0036527-03.2019.8.16.0021
1022 0036524-48.2019.8.16.0021
1024 0036519-26.2019.8.16.0021

1026 0036513-19.2019.8.16.0021
1027 0036515-86.2019.8.16.0021
1028 0036277-67.2019.8.16.0021
1029 0036322-71.2019.8.16.0021
1031 0036415-34.2019.8.16.0021
1032 0036446-54.2019.8.16.0021
1033 0036495-95.2019.8.16.0021
1035 0036481-14.2019.8.16.0021
1036 0036346-02.2019.8.16.0021
1037 0036390-21.2019.8.16.0021
1039 0036427-48.2019.8.16.0021
1040 0036745-31.2019.8.16.0021
1042 0039338-33.2019.8.16.0021
1046 0036451-76.2019.8.16.0021
1048 0036739-24.2019.8.16.0021
1049 0036740-09.2019.8.16.0021
1050 0036734-02.2019.8.16.0021
1052 0036375-52.2019.8.16.0021
1053 0036374-67.2019.8.16.0021
1054 0036776-51.2019.8.16.0021
1056 0036382-44.2019.8.16.0021
1057 0036309-72.2019.8.16.0021
1059 0036305-35.2019.8.16.0021
1060 0036762-67.2019.8.16.0021
1070 0036401-50.2019.8.16.0021
1071 0036733-17.2019.8.16.0021
1072 0036773-96.2019.8.16.0021
1076 0036878-73.2019.8.16.0021
1077 0036881-28.2019.8.16.0021
1078 0036661-30.2019.8.16.0021
1079 0036659-60.2019.8.16.0021
1080 0036691-65.2019.8.16.0021
1081 0036655-23.2019.8.16.0021
1082 0036651-83.2019.8.16.0021
1083 0036897-79.2019.8.16.0021
1084 0036652-68.2019.8.16.0021
1085 0036904-71.2019.8.16.0021
1086 0036650-98.2019.8.16.0021
1087 0036843-16.2019.8.16.0021
1089 0036888-20.2019.8.16.0021
1090 0036885-65.2019.8.16.0021
1091 0036850-08.2019.8.16.0021
1094 0036876-06.2019.8.16.0021
1098 0036834-54.2019.8.16.0021
1101 0036830-17.2019.8.16.0021
1102 0036726-25.2019.8.16.0021
1103 0036723-70.2019.8.16.0021
1104 0036730-62.2019.8.16.0021
1105 0036877-88.2019.8.16.0021
1106 0036865-74.2019.8.16.0021
1107 0036861-37.2019.8.16.0021
1108 0036866-59.2019.8.16.0021
1110 0036688-13.2019.8.16.0021
1111 0036851-90.2019.8.16.0021
1112 0036681-21.2019.8.16.0021
1113 0036868-29.2019.8.16.0021
1114 0036828-47.2019.8.16.0021
1115 0036873-51.2019.8.16.0021
1116 0039383-37.2019.8.16.0021
1121 0036788-65.2019.8.16.0021
1122 0036748-83.2019.8.16.0021
1123 0036804-19.2019.8.16.0021
1124 0036819-85.2019.8.16.0021
1125 0036818-03.2019.8.16.0021
1126 0036754-90.2019.8.16.0021
1127 0036756-60.2019.8.16.0021
1128 0036761-82.2019.8.16.0021
1129 0036717-63.2019.8.16.0021
1130 0036813-78.2019.8.16.0021
1135 0037298-78.2019.8.16.0021
1136 0036790-35.2019.8.16.0021
1137 0036786-95.2019.8.16.0021
1139 0037300-48.2019.8.16.0021
1143 0037306-55.2019.8.16.0021
1144 0037317-84.2019.8.16.0021
1146 0037319-54.2019.8.16.0021
1147 0037167-06.2019.8.16.0021
1148 0037188-79.2019.8.16.0021
1149 0037187-94.2019.8.16.0021
1150 0037194-86.2019.8.16.0021
1152 0037189-64.2019.8.16.0021
1153 0034933-51.2019.8.16.0021
1154 0034998-46.2019.8.16.0021
1156 0037203-48.2019.8.16.0021
1157 0036347-84.2019.8.16.0021
1158 0037200-93.2019.8.16.0021
1160 0037236-38.2019.8.16.0021
1162 0037286-64.2019.8.16.0021
1163 0037218-17.2019.8.16.0021
1164 0036411-94.2019.8.16.0021
1166 0037244-15.2019.8.16.0021
1167 0036849-23.2019.8.16.0021
1168 0037280-57.2019.8.16.0021
1169 0037105-63.2019.8.16.0021
1170 0037249-37.2019.8.16.0021
1171 0037206-03.2019.8.16.0021
1172 0037209-55.2019.8.16.0021
1173 0037274-50.2019.8.16.0021
1174 0037267-58.2019.8.16.0021
1175 0037214-77.2019.8.16.0021
1176 0036520-11.2019.8.16.0021
1177 0037279-72.2019.8.16.0021
1180 0037104-78.2019.8.16.0021
1181 0035848-03.2019.8.16.0021
1182 0037090-94.2019.8.16.0021
1183 0037093-49.2019.8.16.0021
1184 0036927-17.2019.8.16.0021
1185 0037088-27.2019.8.16.0021
1186 0036928-02.2019.8.16.0021
1187 0036938-46.2019.8.16.0021
1192 0037145-45.2019.8.16.0021
1193 0037079-65.2019.8.16.0021
1194 0037135-98.2019.8.16.0021
1195 0037156-74.2019.8.16.0021
1196 0037140-23.2019.8.16.0021
1197 0037158-44.2019.8.16.0021
1198 0037652-06.2019.8.16.0021
1199 0037110-85.2019.8.16.0021
1200 0037333-38.2019.8.16.0021
1201 0037128-09.2019.8.16.0021
1202 0037125-54.2019.8.16.0021
1203 0037120-32.2019.8.16.0021
1204 0037628-75.2019.8.16.0021
1205 0037623-53.2019.8.16.0021
1206 0037155-89.2019.8.16.0021
1207 0037149-82.2019.8.16.0021
1208 0037146-30.2019.8.16.0021
1211 0037577-64.2019.8.16.0021
1212 0037788-03.2019.8.16.0021
1216 0037810-61.2019.8.16.0021
1219 0037571-57.2019.8.16.0021
1220 0037808-91.2019.8.16.0021
1221 0037583-71.2019.8.16.0021
1222 0037569-87.2019.8.16.0021
1225 0037560-28.2019.8.16.0021
1227 0037584-56.2019.8.16.0021
1229 0037581-04.2019.8.16.0021
1230 0037614-91.2019.8.16.0021
1231 0037799-32.2019.8.16.0021
1232 0037554-21.2019.8.16.0021
1233 0036248-17.2019.8.16.0021
1234 0037690-18.2019.8.16.0021
1235 0037688-48.2019.8.16.0021
1236 0037509-17.2019.8.16.0021
1238 0037540-37.2019.8.16.0021
1239 0037513-54.2019.8.16.0021
1240 0037565-50.2019.8.16.0021
1241 0037548-14.2019.8.16.0021
1242 0037562-95.2019.8.16.0021
1243 0037552-51.2019.8.16.0021
1244 0037497-03.2019.8.16.0021
1245 0037535-15.2019.8.16.0021
1249 0037525-68.2019.8.16.0021
1250 0037504-92.2019.8.16.0021

1251 0037518-76.2019.8.16.0021
1252 0037506-62.2019.8.16.0021
1253 0037489-26.2019.8.16.0021
1254 0037491-93.2019.8.16.0021
1257 0037395-78.2019.8.16.0021
1258 0037390-56.2019.8.16.0021
1260 0038018-45.2019.8.16.0021
1261 0037323-91.2019.8.16.0021
1262 0037375-87.2019.8.16.0021
1263 0037380-12.2019.8.16.0021
1264 0037371-50.2019.8.16.0021
1265 0037373-20.2019.8.16.0021
1266 0037360-21.2019.8.16.0021
1267 0037363-73.2019.8.16.0021
1269 0038079-03.2019.8.16.0021
1271 0037768-12.2019.8.16.0021
1272 0037783-78.2019.8.16.0021
1273 0037780-26.2019.8.16.0021
1274 0037833-07.2019.8.16.0021
1275 0037831-37.2019.8.16.0021
1279 0001158-45.2015.8.16.0131
1281 0038020-15.2019.8.16.0021
1282 0037345-52.2019.8.16.0021
1285 0037342-97.2019.8.16.0021
1286 0038763-25.2019.8.16.0021
1287 0037347-22.2019.8.16.0021
1288 0037680-71.2019.8.16.0021
1290 0037606-17.2019.8.16.0021
1292 0037612-24.2019.8.16.0021
1293 0037755-13.2019.8.16.0021
1295 0037608-84.2019.8.16.0021
1297 0037701-47.2019.8.16.0021
1298 0037709-24.2019.8.16.0021
1299 0037708-39.2019.8.16.0021
1300 0037721-38.2019.8.16.0021
1301 0037955-20.2019.8.16.0021
1302 0037830-52.2019.8.16.0021
1303 0037818-38.2019.8.16.0021
1304 0037346-37.2019.8.16.0021
1306 0037322-09.2019.8.16.0021
1312 0038046-13.2019.8.16.0021
1314 0038052-20.2019.8.16.0021
1315 0038050-50.2019.8.16.0021
1317 0037641-74.2019.8.16.0021
1318 0038099-91.2019.8.16.0021
1320 0038041-88.2019.8.16.0021
1321 0038577-02.2019.8.16.0021
1322 0038584-91.2019.8.16.0021
1323 0036508-94.2019.8.16.0021
1324 0038084-25.2019.8.16.0021
1325 0038028-89.2019.8.16.0021
1326 0038016-75.2019.8.16.0021
1327 0038039-21.2019.8.16.0021
1328 0037354-14.2019.8.16.0021
1329 0037946-58.2019.8.16.0021
1330 0037942-21.2019.8.16.0021
1333 0038042-73.2019.8.16.0021
1334 0038376-10.2019.8.16.0021
1335 0038006-31.2019.8.16.0021
1336 0037355-96.2019.8.16.0021
1338 0037994-17.2019.8.16.0021
1339 0037995-02.2019.8.16.0021
1340 0037587-11.2019.8.16.0021
1341 0038607-37.2019.8.16.0021
1342 0038589-16.2019.8.16.0021
1343 0038598-75.2019.8.16.0021
1344 0038594-38.2019.8.16.0021
1345 0038000-24.2019.8.16.0021
1346 0038005-46.2019.8.16.0021
1347 0037977-78.2019.8.16.0021
1348 0037984-70.2019.8.16.0021
1349 0037983-85.2019.8.16.0021
1350 0038013-23.2019.8.16.0021
1351 0038609-07.2019.8.16.0021
1352 0038395-16.2019.8.16.0021
1353 0038604-82.2019.8.16.0021
1354 0038393-46.2019.8.16.0021
1357 0038380-47.2019.8.16.0021
1358 0038397-83.2019.8.16.0021
1359 0038563-18.2019.8.16.0021
1360 0038253-12.2019.8.16.0021
1361 0038371-85.2019.8.16.0021
1362 0038368-33.2019.8.16.0021
1363 0038369-18.2019.8.16.0021
1365 0038366-63.2019.8.16.0021
1366 0038367-48.2019.8.16.0021
1367 0038374-40.2019.8.16.0021
1368 0038345-87.2019.8.16.0021
1369 0038344-05.2019.8.16.0021
1370 0038359-71.2019.8.16.0021
1371 0038355-34.2019.8.16.0021
1372 0038357-04.2019.8.16.0021
1373 0038353-64.2019.8.16.0021
1374 0038354-49.2019.8.16.0021
1375 0038602-15.2019.8.16.0021
1376 0035892-22.2019.8.16.0021
1379 0037729-15.2019.8.16.0021
1399 0035944-18.2019.8.16.0021
1400 0038482-69.2019.8.16.0021
1402 0035375-17.2019.8.16.0021
1403 0035472-17.2019.8.16.0021
1404 0034918-82.2019.8.16.0021
1405 0035510-29.2019.8.16.0021
1406 0035045-20.2019.8.16.0021
1407 0035057-34.2019.8.16.0021
1408 0035643-71.2019.8.16.0021
1409 0035488-68.2019.8.16.0021
1410 0035496-45.2019.8.16.0021
1411 0035418-51.2019.8.16.0021
1415 0035392-53.2019.8.16.0021
1424 0036287-14.2019.8.16.0021
1425 0036276-82.2019.8.16.0021
1426 0036366-90.2019.8.16.0021
1439 0038818-73.2019.8.16.0021
1447 0036894-27.2019.8.16.0021
1456 0036339-10.2019.8.16.0021
1457 0035888-82.2019.8.16.0021
1458 0035836-86.2019.8.16.0021
1459 0036055-02.2019.8.16.0021
1460 0038914-88.2019.8.16.0021
1461 0036281-07.2019.8.16.0021
1462 0035871-46.2019.8.16.0021
1463 0036535-77.2019.8.16.0021
1464 0035828-12.2019.8.16.0021
1466 0035407-22.2019.8.16.0021
1467 0035791-82.2019.8.16.0021
1487 0037253-74.2019.8.16.0021
1489 0037292-71.2019.8.16.0021
1496 0037107-33.2019.8.16.0021
1499 0037290-04.2019.8.16.0021
1521 0036306-20.2019.8.16.0021
1522 0036802-49.2019.8.16.0021
1524 0037180-05.2019.8.16.0021
1558 0037253-74.2019.8.16.0021
1570 0034895-39.2019.8.16.0021
1571 0034668-49.2019.8.16.0021
1572 0035871-46.2019.8.16.0021
1575 0035944-18.2019.8.16.0021
1576 0035932-04.2019.8.16.0021
1579 0035828-12.2019.8.16.0021
1580 0035913-95.2019.8.16.0021
1581 0035858-47.2019.8.16.0021
1585 0035836-86.2019.8.16.0021
1587 0035796-07.2019.8.16.0021
1588 0035810-88.2019.8.16.0021
1589 0038914-88.2019.8.16.0021
1594 0036056-84.2019.8.16.0021
1596 0036070-68.2019.8.16.0021
1599 0036055-02.2019.8.16.0021
1601 0036030-86.2019.8.16.0021
1602 0036275-97.2019.8.16.0021
1614 0038818-73.2019.8.16.0021
1619 0036339-10.2019.8.16.0021
1622 0036267-23.2019.8.16.0021

	1623	0036040-33.2019.8.16.0021
	1624	0036281-07.2019.8.16.0021
	1627	0036533-10.2019.8.16.0021
	1629	0036343-47.2019.8.16.0021
	1630	0036535-77.2019.8.16.0021
	1640	0036350-39.2019.8.16.0021
	1643	0036384-14.2019.8.16.0021
	1645	0036306-20.2019.8.16.0021
	1651	0036676-96.2019.8.16.0021
	1659	0036713-26.2019.8.16.0021
	1666	0036802-49.2019.8.16.0021
	1669	0036252-54.2019.8.16.0021
	1674	0037168-88.2019.8.16.0021
	1675	0037180-05.2019.8.16.0021
	1679	0037227-76.2019.8.16.0021
	1681	0037232-98.2019.8.16.0021
	1682	0037202-63.2019.8.16.0021
	1687	0035840-26.2019.8.16.0021
	1695	0037668-57.2019.8.16.0021
	1698	0037622-68.2019.8.16.0021
	1699	0037630-45.2019.8.16.0021
	1700	0037625-23.2019.8.16.0021
	1701	0037764-72.2019.8.16.0021
	1703	0037151-52.2019.8.16.0021
	1705	0037758-65.2019.8.16.0021
	1709	0037572-42.2019.8.16.0021
	1715	0037555-06.2019.8.16.0021
	1716	0037542-07.2019.8.16.0021
	1718	0037505-77.2019.8.16.0021
	1723	0038061-79.2019.8.16.0021
	1732	0037609-69.2019.8.16.0021
	1737	0037695-40.2019.8.16.0021
	1740	0036279-37.2019.8.16.0021
	1741	0038106-83.2019.8.16.0021
	1742	0037605-32.2019.8.16.0021
	1747	0038085-10.2019.8.16.0021
	1752	0038588-31.2019.8.16.0021
	1754	0038095-54.2019.8.16.0021
	1755	0038033-14.2019.8.16.0021
	1757	0037949-13.2019.8.16.0021
	1759	0037992-47.2019.8.16.0021
	1766	0038406-45.2019.8.16.0021
	1767	0038596-08.2019.8.16.0021
	1770	0038375-25.2019.8.16.0021
	1772	0038364-93.2019.8.16.0021
	1852	0036807-71.2019.8.16.0021
	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
	2086	0045673-34.2019.8.16.0000
	3045	0036687-28.2019.8.16.0021
	3860	0038799-67.2019.8.16.0021
	4878	0036848-38.2019.8.16.0021
	4879	0036689-95.2019.8.16.0021
	4884	0037325-61.2019.8.16.0021
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	2067	0045595-40.2019.8.16.0000
	2715	0045199-63.2019.8.16.0000
	2985	0003890-96.2018.8.16.0194
	2987	0044762-22.2019.8.16.0000
	2989	0044754-45.2019.8.16.0000
	3021	0045065-36.2019.8.16.0000
	3119	0045876-93.2019.8.16.0000
	3166	0044758-82.2019.8.16.0000
	3177	0020666-08.2017.8.16.0001
	3233	0045470-72.2019.8.16.0000
	3491	0044750-08.2019.8.16.0000
	3506	0004443-80.2017.8.16.0194
	3588	0012261-39.2016.8.16.0026
	3593	0045714-98.2019.8.16.0000
	3654	0032889-90.2017.8.16.0001
Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR	2071	0002799-65.2018.8.16.0001
Carlos Alves - 6732N-PR	3981	0045903-76.2019.8.16.0000
Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR	3565	0045469-87.2019.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0597	0045245-52.2019.8.16.0000
	1613	0002887-72.2019.8.16.0000
	1839	0023272-09.2017.8.16.0001
	2973	0044506-79.2019.8.16.0000
	3190	0004154-54.2019.8.16.0170
	3319	0044735-39.2019.8.16.0000
	3460	0004262-43.2018.8.16.0130
	3559	0000952-98.2012.8.16.0078
	3560	0001753-26.2018.8.16.0103
	3792	0001670-10.2015.8.16.0040
	3997	0000165-65.2018.8.16.0173
Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0079	0045086-12.2019.8.16.0000
	0134	0045258-51.2019.8.16.0000
	0319	0045692-40.2019.8.16.0000
Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR	3316	0013265-66.2018.8.16.0083
	3509	0000030-34.1995.8.16.0149
Carlos Augusto Crema - 18201N-PR	4322	0045675-04.2019.8.16.0000
Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR	1276	0006217-49.2017.8.16.0129
	1309	0007048-97.2017.8.16.0129
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0067	0018581-21.2013.8.16.0185
	0081	0018583-15.2018.8.16.0185
	0114	0013331-80.2008.8.16.0185
	0136	0000648-61.1978.8.16.0185
	0144	0020237-42.2015.8.16.0185
	0195	0031273-81.2015.8.16.0185
	0468	0022626-10.2009.8.16.0185
	0504	0009631-04.2005.8.16.0185
	0535	0031109-19.2015.8.16.0185
	0583	0013933-71.2008.8.16.0185
	0585	0022139-40.2009.8.16.0185
	0601	0032245-51.2015.8.16.0185
	0603	0002377-72.2008.8.16.0185
	0604	0002933-16.2004.8.16.0185
	0823	0007388-29.2001.8.16.0185
	0910	0007246-44.2009.8.16.0185
	0927	0012350-85.2007.8.16.0185
	0945	0012442-63.2007.8.16.0185
	0946	0008538-98.2008.8.16.0185
	0991	0000166-45.1980.8.16.0185
	1021	0008346-78.2002.8.16.0185
	1044	0008205-49.2008.8.16.0185
	1063	0010766-80.2007.8.16.0185
	1097	0001965-87.2017.8.16.0004
	1646	0000322-90.2000.8.16.0004
Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR	3482	0044656-60.2019.8.16.0000
Carlos Augusto Salonski Filho - 51432N-PR	4335	0003077-57.2017.8.16.0080
Carlos Augusto Silva Moreira Lima - 180624N-RJ	4146	0045539-07.2019.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	3610	0045902-91.2019.8.16.0000
	3803	0001807-86.2017.8.16.0083
Carlos Bayestorff Junior - 20656N-PR	2775	0045785-03.2019.8.16.0000
Carlos Cesar Koch - 42856N-PR	3281	0004823-24.2005.8.16.0033
Carlos Cezar dos Santos Conde - 59385N-PR	4654	0023231-69.2018.8.16.0013
Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014
Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR	0363	0005254-62.2016.8.16.0004
	3697	0008298-64.2014.8.16.0035
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	2402	0030796-23.2018.8.16.0001
Carlos Eduardo de Oliveira Chaves - 63826N-PR	1958	0005510-12.2018.8.16.0173
Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR	2723	0045308-77.2019.8.16.0000
	2843	0040810-35.2019.8.16.0000
Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR	2969	0000112-97.2019.8.16.0028
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
	2522	0045247-22.2019.8.16.0000
	3595	0045707-09.2019.8.16.0000
Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR	3124	0000087-31.2019.8.16.0078
Carlos Eduardo Nelli Principe - 343977N-SP	3684	0045143-30.2019.8.16.0000
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik - 30877N-PR	1477	0000928-21.2009.8.16.0193
Carlos Eduardo Rubik - 15236N-SC	3404	0001254-31.2017.8.16.0118
Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR	3410	0002561-08.2009.8.16.0148
	3428	0000036-87.1996.8.16.0090
	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
Carlos Eduardo Vila Real - 30341N-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Carlos Eliseu Glesse - 51017N-PR	2992	0044871-36.2019.8.16.0000
Carlos Fabricio Pertile - 31730N-PR	4851	0004878-03.2017.8.16.0017
Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR	1356	0046012-90.2019.8.16.0000
Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR	2541	0019735-68.2018.8.16.0001
Carlos Giovani Pinto Portugal - 50024N-PR	3007	0044770-96.2019.8.16.0000
Carlos Gustavo Horst - 33220N-PR	2566	0004262-52.1999.8.16.0019
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001

Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
	3342	0038876-42.2019.8.16.0000
Carlos Henrique Piacentini - 41922N-PR	1905	0065239-78.2010.8.16.0001
Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR	1504	0004613-25.2018.8.16.0030
Carlos Henrique Santili - 20404N-PR	4484	0045654-28.2019.8.16.0000
Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR	2577	0045621-38.2019.8.16.0000
	3258	0009778-76.2016.8.16.0045
	3488	0044780-43.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
Carlos Luiz Diesel Côrt - 45105N-SC	3878	0000395-57.2019.8.16.0146
Carlos Magno Pacheco dos Santos - 93595N-PR	3956	0045729-67.2019.8.16.0000
Carlos Marçal de Lima Santos - 16555N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	2194	0011296-36.2018.8.16.0044
	2285	0001333-47.2015.8.16.0193
	2348	0032924-87.2017.8.16.0021
	2563	0001034-74.2017.8.16.0072
Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
	3111	0001329-10.2015.8.16.0193
Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
	3111	0001329-10.2015.8.16.0193
Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014
Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR	0722	0030297-34.2017.8.16.0014
	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR	1621	0045002-11.2019.8.16.0000
Carlos Roberto Gomes Salgado - 25517N-PR	0440	0010609-67.2019.8.16.0030
Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR	3504	0001340-29.1994.8.16.0014
Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR	1982	0028384-80.2018.8.16.0014
	2512	0010053-91.2017.8.16.0044
	2905	0066755-84.2016.8.16.0014
Carlos Roberto Viechneiski - 18446N-PR	2882	0001070-19.2017.8.16.0169
Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR	2219	0001317-90.2013.8.16.0152
	2795	0020347-14.2016.8.16.0021
Carlos Sergio Fassina - 41508N-PR	2020	0045062-81.2019.8.16.0000
	2045	0045425-68.2019.8.16.0000
Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Carlos Valdemir Oleynik - 59849N-PR	2150	0001651-95.2017.8.16.0181
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR	1189	0000257-02.2018.8.16.0122
Carlos Werzel - 10646N-PR	2983	0029519-20.2015.8.16.0019/1
Carlyle Popp - 15356N-PR	3223	0045417-91.2019.8.16.0000
	3847	0044972-73.2019.8.16.0000
Carmen das Gracas Silva Marins - 16100N-PR	2765	0045683-78.2019.8.16.0000
Carolina Alves Ritchie - 90060N-PR	1506	0045580-71.2019.8.16.0000
Carolina Barbosa Minetto - 44264N-PR	3508	0044926-84.2019.8.16.0000
Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR	3717	0021535-83.2008.8.16.0001
Carolina Brandalise Romel - 38036N-PR	3530	0045248-07.2019.8.16.0000
Carolina Cleopatra da Silva Imediato - 82775N-PR	4109	0045326-98.2019.8.16.0000
Carolina de Medeiros Reis - 64870N-PR	2001	0018960-19.2016.8.16.0035
Carolina Dolabela de Lima Vasconcelos - 19498N-DF	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR	2534	0045293-11.2019.8.16.0000
Carolina Emygdio do Nascimento Jaeger - 80316N-RS	1975	0044776-06.2019.8.16.0000
Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	1921	0005023-60.2019.8.16.0188
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	3304	0046041-43.2019.8.16.0000
Carolina Lemos Saldini - 259381N-SP	3539	0076669-07.2018.8.16.0014
Carolina May Martins - 68333N-PR	1809	0044929-39.2019.8.16.0000
Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP	3469	0004689-39.2018.8.16.0001
Carolina Padilha Ritzmann - 81441N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
Carolina Reis Dal Bon - 82393N-PR	0170	0000412-92.2017.8.16.0169
Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
Carolina Villena Gini - 47128N-PR	0829	0045846-58.2019.8.16.0000
Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	2674	0000327-51.2016.8.16.0037
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR	1504	0004613-25.2018.8.16.0030
Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR	3891	0035520-75.2015.8.16.0001
Caroline Gonzalez Castro - 75486N-PR	4480	0073896-86.2018.8.16.0014
Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR	4255	0043467-47.2019.8.16.0000
	4356	0042841-28.2019.8.16.0000
	4371	0042913-15.2019.8.16.0000
	4396	0032101-94.2008.8.16.0000
	4610	0022602-03.2019.8.16.0000
	4700	0038968-20.2019.8.16.0000
	4741	0026234-71.2018.8.16.0000
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG	4868	0045161-51.2019.8.16.0000
	4869	0045139-90.2019.8.16.0000
Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR	3235	0045491-48.2019.8.16.0000
Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR	2524	0015861-71.2011.8.16.0017
	2567	0000281-42.2017.8.16.0194
Caroline Said Dias - 26341N-PR	2248	0028925-55.2018.8.16.0001
Caroline Spader - 51499N-PR	2745	0001824-61.2017.8.16.0071
	3163	0044858-37.2019.8.16.0000
Caroline Vicentini Giroto - 86193N-PR	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR	3085	0013480-22.2013.8.16.0017
	3262	0045703-69.2019.8.16.0000
	3458	0017295-32.2010.8.16.0017
Cássia Rocha Machado - 48135N-PR	3416	0006731-08.2018.8.16.0148
Cassiano de Moura Lorenzi - 84808N-PR	4159	0001794-12.2019.8.16.0150
	4786	0045499-25.2019.8.16.0000
Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR	2038	0045328-68.2019.8.16.0000
Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR	0726	0005073-44.2018.8.16.0084
	0727	0004760-54.2016.8.16.0084
	1161	0004921-64.2016.8.16.0084
Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS	1864	0045503-62.2019.8.16.0000
	1886	0045657-80.2019.8.16.0000
Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS	2511	0012079-55.2018.8.16.0035
Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR	2114	0045850-95.2019.8.16.0000
Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR	2695	0045166-73.2019.8.16.0000
	2717	0045267-13.2019.8.16.0000
	3508	0044926-84.2019.8.16.0000
Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
Cássio Ramos Haanwinckel - 105688N-RJ	2208	0004317-93.2018.8.16.0097
Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP	2206	0007328-33.2018.8.16.0194
	3549	0045311-32.2019.8.16.0000
Cecilia de Aguilar Leindorf - 96350N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Cecilio Luz Junior - 23584N-PR	1389	0012678-98.2017.8.16.0044
Cejane Rodrigues do Prado - 42145N-GO	1146	0037319-54.2019.8.16.0021
Celia Ines da Silva - 14409N-PR	2259	0045563-35.2019.8.16.0000
Celia Juliana Martinez Gomes - 63193N-PR	2363	0006592-61.2018.8.16.0017
Celia Maria dos Santos - 5278N-MT	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
Celia Regina Marcos Pereira - 11201N-PR	3114	0045858-72.2019.8.16.0000
Celina Galeb Nitschke - 10467N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR	2422	0001813-87.2016.8.16.0161
	3434	0045797-17.2019.8.16.0000
Celio Barbosa - 67622N-PR	3756	0002525-54.2012.8.16.0117
Célio Leonardo Borges - 68327N-PR	4362	0000497-66.2018.8.16.0097
Celso Almeida da Silva - 23796A-SC	1860	0045492-33.2019.8.16.0000
Celso Bisinella - 56909N-PR	4774	0021175-02.2014.8.16.0014
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	2732	0043239-72.2019.8.16.0000
Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR	2001	0018960-19.2016.8.16.0035
Celso Henrique Neris Sato - 79408N-PR	3038	0001070-64.2017.8.16.0154
Celso Hilgert Junior - 20164N-PR	3667	0044938-98.2019.8.16.0000
Celso Luiz Tenório Araújo - 41480N-PR	3933	0030547-33.2018.8.16.0014
Celso Resende da Silva - 37679N-PR	1928	0045928-89.2019.8.16.0000
Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Cely da Costa Batista - 60892N-PR	4111	0078508-72.2015.8.16.0014
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	2052	0000611-11.2017.8.16.0074
	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
	3341	0026247-07.2018.8.16.0021
	3358	0045025-54.2019.8.16.0000
	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR	4725	0006735-49.2015.8.16.0019
Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR	2644	0044515-41.2019.8.16.0000
Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR	2270	0000858-73.2016.8.16.0026
	4289	0045509-69.2019.8.16.0000
Cesar Augusto Saraiva Goncalves - 53449N-PR	2509	0045087-94.2019.8.16.0000
Cesar Augusto Schommer - 34166N-PR	3778	0002447-70.2006.8.16.0117
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	1761	0003518-16.2018.8.16.0173
	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
	4010	0046053-57.2019.8.16.0000

Cesar Augusto Voltolini - 29646N-SC	2368	0045234-23.2019.8.16.0000
César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
Cesar Felipe Bolzani - 70177N-PR	1500	0044303-20.2019.8.16.0000
	1505	0045581-56.2019.8.16.0000
Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR	3097	0045739-14.2019.8.16.0000
	3454	0011251-38.2017.8.16.0021
Cesar Mauricio Braz - 37680N-PR	3966	0045804-09.2019.8.16.0000
César Vidor - 37203N-PR	2687	0012594-63.2018.8.16.0044
	2803	0046023-22.2019.8.16.0000
Cezar Andre Kosiba - 51699N-PR	1769	0002256-96.2017.8.16.0001
Cézar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR	2515	0045190-04.2019.8.16.0000
Cezar Augusto Luiz de Oliveira - 83977N-PR	0095	0010305-96.2018.8.16.0129
Cezar Fernando Pilatti - 5228N-PR	0981	0044912-03.2019.8.16.0000
Cezar Paulo Lazzarotto - 18035N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Cezira Pereira de Lima - 13643N-PR	2334	0000799-32.2017.8.16.0097
Chaiene Oliva Leite - 79791N-PR	2060	0009999-12.2017.8.16.0017
Charize de Oliveira Hortmann - 59485N-PR	1787	0044777-88.2019.8.16.0000
Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR	2435	0010319-76.2018.8.16.0001
	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Charles Augusto Noschang - 98544N-PR	0510	0044861-89.2019.8.16.0000
Charles Zauza - 46327N-PR	2788	0045914-08.2019.8.16.0000
	3532	0045264-58.2019.8.16.0000
Chede Abrão Mamedio Bark - 84354N-PR	4208	0010304-74.2019.8.16.0033
Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
	1465	0010415-63.2018.8.16.0075
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Christian Bueno Moreira - 65572N-PR	4815	0006317-58.2012.8.16.0103
Christian Guenther - 31517N-PR	4300	0045331-23.2019.8.16.0000
Christian Laufer - 41296N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Christian Lima Solera - 74233N-PR	2759	0004924-07.2018.8.16.0130
Christianne Fullin Miranda - 57988N-PR	3002	0000553-96.2018.8.16.0001
Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR	2591	0045590-18.2019.8.16.0000
Christiano Soccol Branco - 47728N-PR	4325	0027329-12.2019.8.16.0030
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0048	0005026-63.2011.8.16.0004
	0049	0008430-11.2004.8.16.0185
	0169	0031661-91.2009.8.16.0185
	0343	0002606-32.2004.8.16.0004
	0414	0001448-64.1993.8.16.0185
	0807	0023840-60.2010.8.16.0004
	1305	0006810-03.2000.8.16.0185
	1310	0018477-53.2018.8.16.0185
Cibelle de Azevedo - 33981N-PR	4864	0044638-39.2019.8.16.0000
	4869	0045139-90.2019.8.16.0000
Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR	1876	0016579-14.2014.8.16.0001
	2148	0046045-80.2019.8.16.0000
	3020	0004006-95.2011.8.16.0017
Cidenei Querquen - 56582N-PR	3735	0045517-46.2019.8.16.0000
Cidionir Marcelo Depieri - 46227N-PR	2198	0000623-15.2017.8.16.0045
Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR	3687	0033985-53.2017.8.16.0030/1
Cileuza Maria Moraes - 62997N-PR	1927	0000604-31.2019.8.16.0112
	2965	0046024-07.2019.8.16.0000
Cilmar Augusto Gonsiorkiewicz Esteche - 71571N-PR	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR	1607	0055260-17.2018.8.16.0000
Cilmara Aparecida Kreniski Dorst - 64202N-PR	2065	0045531-30.2019.8.16.0000
Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR	1397	0005385-41.2017.8.16.0153
Cintia Carla Senem - 29675N-SC	2405	0003360-94.2010.8.16.0090
	2625	0045975-63.2019.8.16.0000
	3206	0045274-05.2019.8.16.0000
	3270	0016003-27.2018.8.16.0083
Cintia de Faria - 96494N-PR	4808	0036212-30.2018.8.16.0014
Cintia Fernanda Lanzarin - 32208N-PR	1381	0044640-09.2019.8.16.0000
Cintia Luiza Tondin - 58093N-PR	3398	0045468-05.2019.8.16.0000
	3486	0044657-45.2019.8.16.0000
Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR	1887	0004509-23.2018.8.16.0001
Cintia Regina Brito Aguiar - 28958N-PR	3641	0042101-41.2018.8.16.0021
	3772	0041906-56.2018.8.16.0021
Cintia Rocha Leão - 76495N-PR	2919	0045662-05.2019.8.16.0000
Cirilo Rocha Barbosa - 60783N-PR	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
Cirineu Dias - 22500N-PR	1768	0004525-53.2013.8.16.0097
Ciro Alexandre Cosmoski Campagnoli - 26051N-PR	3475	0034704-34.2018.8.16.0019
Ciro Brüning - 20336N-PR	2447	0012050-13.2018.8.16.0194
	2615	0006291-80.2009.8.16.0001
	3643	0044753-60.2019.8.16.0000
	3670	0006296-61.2016.8.16.0194
Ciro Cesar Sanches Bührer - 66240N-PR	2784	0045862-12.2019.8.16.0000
Ciro Franklin Diavão de Mello - 74949N-PR	0522	0004741-62.2015.8.16.0123
Clair Cordeiro das Neves - 67190N-PR	0520	0044919-92.2019.8.16.0000
Clara Vainboim - 58972N-PR	2535	0001423-44.2018.8.16.0098
	3009	0032719-30.2018.8.16.0019
	3072	0004832-92.2019.8.16.0130
	3600	0002713-49.2018.8.16.0113
	3665	0044934-61.2019.8.16.0000
	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
Clarissa Santos Farah - 40543N-PR	2339	0002074-19.2017.8.16.0193
	2434	0003630-87.2016.8.16.0194
	3204	0002074-19.2017.8.16.0193
	3591	0003630-87.2016.8.16.0194
Clarissa Werner Linhares - 51213N-PR	0049	0008430-11.2004.8.16.0185
	0680	0008707-56.2006.8.16.0185
Claudemir Torrente Lima - 56093N-PR	4058	0044962-29.2019.8.16.0000
Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR	3132	0046009-38.2019.8.16.0000
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
	2945	0045895-02.2019.8.16.0000
	4103	0016350-10.2017.8.16.0014
	4110	0064066-04.2015.8.16.0014
	4111	0078508-72.2015.8.16.0014
	4112	0023215-83.2016.8.16.0014
	4113	0013055-67.2014.8.16.0014
	4119	0058179-10.2013.8.16.0014
	4120	0051553-04.2015.8.16.0014
	4152	0052780-29.2015.8.16.0014
	4213	0021262-84.2016.8.16.0014
	4774	0021175-02.2014.8.16.0014
Cláudia Anita Wahldick Moreira - 80783N-PR	4691	0016786-69.2017.8.16.0013
	4787	0030431-30.2018.8.16.0013
Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR	4591	0017443-62.2018.8.16.0017
Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Claudia Canzi - 15565N-PR	0440	0010609-67.2019.8.16.0030
	1528	0045758-20.2019.8.16.0000
	1724	0045754-80.2019.8.16.0000
Cláudia Cristina Geron - 92970N-PR	2399	0024327-68.2018.8.16.0030
Claudia Cristina Toesca Espinhosa - 19236N-PR	2833	0044778-73.2019.8.16.0000
Claudia Jacob Rockembach - 84130N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Claudia Janz da Silva - 67590N-PR	4810	0045552-06.2019.8.16.0000
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Claudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva - 30821N-PR	2865	0000791-57.2019.8.16.0203
Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR	4836	0045836-14.2019.8.16.0000
Claudia Maria Tagata - 12307N-PR	2820	0044709-41.2019.8.16.0000
	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Claudia Marques Valente Alves - 76557N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
Claudia Pícolo - 31234N-PR	1436	0019119-03.2018.8.16.0031
	1475	0001447-98.2018.8.16.0057
	1491	0002206-97.2018.8.16.0207
	1515	0002443-34.2018.8.16.0207
	1539	0045900-24.2019.8.16.0000
	1625	0002342-47.2018.8.16.0061
	1704	0045649-06.2019.8.16.0000
Claudia Regina de Souza Bueno - 43313N-RS	2884	0008297-14.2019.8.16.0000
Claudia Regina Furtado - 28252N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Cláudia Regina Lima - 21336N-PR	2620	0005510-15.2018.8.16.0075
	3909	0085437-53.2017.8.16.0014
	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Claudia Valim Rossi - 97261N-PR	3213	0045306-10.2019.8.16.0000
Claudiana Maria Cantu Daleffe - 20182N-PR	1223	0045603-17.2019.8.16.0000
Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR	4794	0001335-47.2016.8.16.0107
Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR	3322	0003319-69.2018.8.16.0148
Claudinei dos Reis - 62154N-PR	1045	0011753-29.2001.8.16.0185
Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR	1493	0006451-08.2018.8.16.0190
	2388	0045378-94.2019.8.16.0000
Claudinei Szymczak - 30278N-PR	3829	0014779-09.2018.8.16.0001
Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR	4377	0044756-15.2019.8.16.0000
Claudinéia dos Santos Dias - 73817N-PR	4581	0045214-32.2019.8.16.0000
Claudiney Alessandro Gonçalves - 23327N-PR	2641	0000083-94.2005.8.16.0171
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	1561	0009641-08.2018.8.16.0148
	2016	0066589-81.2018.8.16.0014
	2055	0043788-82.2019.8.16.0000
Claudio Akihito Ito - 36514N-PR	0835	0027464-09.2018.8.16.0014
Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR	2791	0045927-07.2019.8.16.0000
Claudio Barbosa - 113430N-SP	3349	0044990-94.2019.8.16.0000

Claudio Cezar Orsi - 25287N-PR	2322	0014468-84.2018.8.16.0173
Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR	4086	0004849-36.2014.8.16.0088
	4127	0000656-54.2019.8.16.0006
	4287	0034088-30.2016.8.16.0019
Claudio Eduardo Sbardelotto - 22127N-PR	1612	0000890-36.2017.8.16.0061
Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR	2094	0000361-43.2013.8.16.0130
	2838	0000249-74.2013.8.16.0130
Claudio Ito - 47606N-PR	2005	0002922-22.2018.8.16.0047
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
	1833	0016784-07.2019.8.16.0021
	2122	0022586-83.2019.8.16.0021
	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
	4881	0045301-85.2019.8.16.0000
Cláudio José Munhoz Cândido - 99801N-PR	2833	0044778-73.2019.8.16.0000
Claudio Kazuyoshi Kawasaki - 62084A-PR	3897	0002483-79.2017.8.16.0068
Claudio Luis Tomé - 54023N-PR	3167	0010023-57.2018.8.16.0194
Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR	2187	0044976-13.2019.8.16.0000
	2739	0030161-56.2016.8.16.0019
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR	2853	0003657-18.2017.8.16.0103
Claudio Marcio da Cruz - 302839N-SP	4412	0045164-06.2019.8.16.0000
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0434	0046013-75.2019.8.16.0000
	1608	0042710-53.2019.8.16.0000
	2259	0045563-35.2019.8.16.0000
Claudio Mendes da Silva Couto - 105690N-SP	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Claudio Merten - 15647N-RS	0066	0012536-87.2008.8.16.0019
Claudio Moreira Philomeno Gomes Neto - 66454N-PR	0204	0045436-97.2019.8.16.0000
	0269	0029109-77.2019.8.16.0000
Claudio Soccoloski - 26228N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Claudio Tragueta Antonioli - 67796N-PR	1617	0044936-31.2019.8.16.0000
Claudiomar Aparecido Andreazi - 30941N-PR	3821	0011650-54.2016.8.16.0069
	3841	0003156-69.2017.8.16.0069
Claudiomir Martini - 21598N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	1836	0045261-06.2019.8.16.0000
	2298	0045909-83.2019.8.16.0000
Clayton Alves Martinez - 85766N-PR	2070	0002162-88.2019.8.16.0160
Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR	2167	0044843-68.2019.8.16.0000
	2337	0044875-73.2019.8.16.0000
	2492	0044850-60.2019.8.16.0000
Clayton Rodrigues - 43236N-PR	2721	0045380-64.2019.8.16.0000
Clayton Teixeira Bettanin - 40953N-PR	4274	0016446-32.2017.8.16.0044
Cleber Alexander Rogowski - 89850N-PR	2940	0045814-53.2019.8.16.0000
	2952	0045869-04.2019.8.16.0000
Cleber Bueno Guandalini - 49377N-PR	0115	0001642-73.2014.8.16.0138
	0215	0001565-30.2015.8.16.0138
	0233	0001566-54.2011.8.16.0138
Cleber da Silva Barbosa - 18686N-PR	0756	0045652-58.2019.8.16.0000
Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR	3216	0046613-06.2013.8.16.0001
Cleber Hilgert - 50384N-PR	2286	0004177-35.2017.8.16.0084
Cleber Moura de Almeida - 68407N-PR	1586	0044812-48.2019.8.16.0000
Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR	2687	0012594-63.2018.8.16.0044
	2803	0046023-22.2019.8.16.0000
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	2746	0002619-38.2017.8.16.0113
	3140	0018598-37.2017.8.16.0017
Cleberson Rodolfo Vieira Schwingel - 38104N-PR	3516	0001642-22.2011.8.16.0092
Cleci Terezinha Schanoveber Cesconeto - 52636N-SC	2898	0045461-13.2019.8.16.0000
Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR	3194	0045165-88.2019.8.16.0000
Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0659	0001414-91.2019.8.16.0019
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	1191	0019680-50.2018.8.16.0185
Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR	2813	0044526-70.2019.8.16.0000
Cleide Delmaschi Ramos - 74696N-PR	3801	0000100-92.2011.8.16.0148
Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR	2330	0044817-70.2019.8.16.0000
	3430	0003014-93.2018.8.16.0113
	3600	0002713-49.2018.8.16.0113
Cleiton Fernando Barroni - 81044N-PR	4618	0001946-35.2017.8.16.0181
Clemente Alves da Silva - 6087N-MS	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR	4532	0002276-09.2019.8.16.0069
Cleonice Santos da Silva - 81621N-PR	4288	0000886-45.2018.8.16.0196
Cleonilda Miranda de Siqueira Leite - 78685N-PR	2472	0000245-22.2016.8.16.0004
Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR	1729	0003094-12.2014.8.16.0044
Cleusa Chimentão - 13232N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR	3196	0045162-36.2019.8.16.0000
Cleverson Carvalho Carneiro - 73446N-PR	1516	0002050-96.2019.8.16.0103
Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR	1987	0044786-50.2019.8.16.0000
Cleverson Ivan Merlo - 35681N-PR	3976	0001053-87.2011.8.16.0170
Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR	3823	0044651-38.2019.8.16.0000
Cleverson Ribeiro Borges - 33531N-SC	4556	0007233-64.2017.8.16.0088
Cleverson Souza da Silva - 24684N-PR	2100	0006051-50.2016.8.16.0194
Cleverson Tomazoni Michel - 31637N-PR	1739	0001933-12.2018.8.16.0113
Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
Clodoaldo Silveira - 91407N-PR	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Cloves José de Pinho - 8737N-PR	2721	0045380-64.2019.8.16.0000
Clóvis Alessandro de Souza Telles - 52316A-PR	1437	0045218-69.2019.8.16.0000
Clovis Begnozzi Neto - 90132A-PR	3036	0080206-11.2018.8.16.0014
Clovis Cardoso - 24656N-PR	2570	0003083-55.2017.8.16.0083
Clovis Ribeiro da Silva - 28679N-PR	4588	0002597-98.2019.8.16.0148
Clovis Roberto de Paula - 4407N-PR	3774	0045796-32.2019.8.16.0000
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR	1613	0002887-72.2019.8.16.0000
	1839	0023272-09.2017.8.16.0001
	3460	0004262-43.2018.8.16.0130
	3792	0001670-10.2015.8.16.0040
Conrado Miranda Gama Monteiro - 70003N-PR	3581	0045558-13.2019.8.16.0000
Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
Consuelo Guasque - 27217N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR	4012	0001342-56.2016.8.16.0069
Cristhian Denardi de Britto - 37104B-PR	1584	0010288-54.2018.8.16.0131
Cristhian Denardi de Britto - 37104N-PR	3452	0045873-41.2019.8.16.0000
Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR	3832	0014607-36.2016.8.16.0034
Cristhiane Pacheco Ferst - 66462N-PR	1745	0021628-94.2018.8.16.0001
Cristian de Oliveira Vamerlatti - 55802N-PR	2254	0045622-23.2019.8.16.0000
Cristian Marçal Pacovska Lizzi - 79782N-PR	4047	0044884-35.2019.8.16.0000
	4721	0044930-24.2019.8.16.0000
Cristian Rafael Schimidt - 37893N-SC	4481	0045598-92.2019.8.16.0000
Cristian Valaski - 48100N-PR	1468	0045193-56.2019.8.16.0000
	1551	0045158-96.2019.8.16.0000
	1553	0045370-20.2019.8.16.0000
	1663	0045149-37.2019.8.16.0000
	1758	0045360-73.2019.8.16.0000
	1939	0045154-59.2019.8.16.0000
	2044	0045201-33.2019.8.16.0000
	3719	0045209-10.2019.8.16.0000
	3796	0045230-83.2019.8.16.0000
	3901	0045177-05.2019.8.16.0000
	3982	0045221-24.2019.8.16.0000
	3984	0045296-63.2019.8.16.0000
	4894	0045158-96.2019.8.16.0000
	4895	0045154-59.2019.8.16.0000
	4897	0045201-33.2019.8.16.0000
	4898	0045209-10.2019.8.16.0000
	4899	0045230-83.2019.8.16.0000
	4900	0045189-19.2019.8.16.0000
	4901	0045193-56.2019.8.16.0000
	4902	0045184-94.2019.8.16.0000
	4903	0045241-15.2019.8.16.0000
	4904	0045221-24.2019.8.16.0000
	4905	0045177-05.2019.8.16.0000
	4907	0045249-89.2019.8.16.0000
	4908	0045268-95.2019.8.16.0000
	4909	0045291-41.2019.8.16.0000
	4910	0045150-22.2019.8.16.0000
	4911	0045149-37.2019.8.16.0000
	4912	0045296-63.2019.8.16.0000
	4914	0045389-26.2019.8.16.0000
	4915	0045354-66.2019.8.16.0000
	4916	0045377-12.2019.8.16.0000
	4917	0045370-20.2019.8.16.0000
	4918	0045360-73.2019.8.16.0000
	4919	0045448-14.2019.8.16.0000
	4923	0045241-15.2019.8.16.0000
	4925	0045905-46.2019.8.16.0000
	4931	0045158-96.2019.8.16.0000
Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS	3178	0044924-17.2019.8.16.0000
	3479	0003234-56.2017.8.16.0136
	3572	0018100-23.2016.8.16.0001
Cristiane Basso - 63641N-PR	2791	0045927-07.2019.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	1856	0002999-96.2018.8.16.0090
	2057	0004249-35.2017.8.16.0112
	2238	0001720-74.2013.8.16.0147
	2264	0003335-94.2016.8.16.0147

	3257	0045663-87.2019.8.16.0000
	3512	0014813-67.2003.8.16.0014
	3674	0002901-40.2018.8.16.0146
	3814	0000574-77.2009.8.16.0166
	3859	0009293-46.2018.8.16.0194
	3980	0045940-06.2019.8.16.0000
	4012	0001342-56.2016.8.16.0069
Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR	3249	0000591-59.1995.8.16.0084
Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR	3782	0045853-50.2019.8.16.0000
Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR	0210	0004062-74.2001.8.16.0116
	0384	0012789-41.2009.8.16.0116
	0392	0009858-26.2013.8.16.0116
	0671	0004161-44.2001.8.16.0116
	0673	0004155-37.2001.8.16.0116
	0820	0010390-39.2009.8.16.0116
	0849	0016053-32.2010.8.16.0116
	0872	0006265-67.2005.8.16.0116
	1226	0016221-34.2010.8.16.0116
	1278	0004508-04.2006.8.16.0116
	1296	0016069-20.2009.8.16.0116
	1332	0004971-38.2009.8.16.0116
	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Cristiane Maria Cordeiro Granero Pereira - 53675N-PR	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
Cristiane Paula da Silva - 39005N-PR	2624	0005859-27.2010.8.16.0001
Cristiane Rodrigues de Mattos Venancio da Silva - 51553N-PR	2781	0002125-94.2016.8.16.0086
Cristiane Sabino da Silva - 85573N-RS	1930	0045810-16.2019.8.16.0000
Cristiane Zardo Queiroz - 57086N-PR	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
Cristiani Claudides da Silva - 49584N-PR	2296	0010710-31.2016.8.16.0056
Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
	1615	0044943-23.2019.8.16.0000
	1771	0046029-29.2019.8.16.0000
Cristiano Cezar Sanfelice - 34068N-PR	3794	0004174-29.2003.8.16.0001
Cristiano da Silva - 60125N-PR	2001	0018960-19.2016.8.16.0035
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3875	0014253-43.2018.8.16.0130
Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR	2667	0044906-93.2019.8.16.0000
	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR	1390	0044676-51.2019.8.16.0000
Cristiano de Jesus Pereira - 85640N-PR	4294	0002659-53.2017.8.16.0102
	4886	0045780-78.2019.8.16.0000
Cristiano Greco - 234347N-SP	3652	0044830-69.2019.8.16.0000
Cristiano José Baratto - 22343N-PR	2677	0045033-31.2019.8.16.0000
Cristiano Lindenberg Cordeiro - 43014N-PR	2694	0045008-18.2019.8.16.0000
Cristiano Niemeyer - 80298N-PR	4642	0045648-21.2019.8.16.0000
Cristiano Pinheiro Grosso - 214784N-SP	1685	0001768-84.2019.8.16.0159
Cristiano Roque Spagnol - 61812N-PR	1748	0045888-10.2019.8.16.0000
Cristiano Trizolini - 192978N-SP	2087	0023657-64.2011.8.16.0001
Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR	3301	0000371-55.2018.8.16.0181
Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR	0080	0010667-76.2008.8.16.0185
	0112	0001378-32.2002.8.16.0185
	0113	0001753-04.2000.8.16.0185
	0581	0004233-47.2003.8.16.0185
	0729	0002623-78.2002.8.16.0185
	0733	0015104-97.2007.8.16.0185
	0765	0025996-94.2009.8.16.0185
	0947	0006734-37.2004.8.16.0185
	1034	0019780-78.2013.8.16.0185
Cristina Kakawa - 23300N-PR	0033	0020253-30.2016.8.16.0130
	1055	0020252-45.2016.8.16.0130
	1417	0020252-45.2016.8.16.0130
Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR	0363	0005254-62.2016.8.16.0004
	0532	0000700-61.2018.8.16.0183
	0566	0043254-41.2019.8.16.0000
	1427	0045089-64.2019.8.16.0000
	1565	0003529-67.2018.8.16.0004/1
Cristina Maria Freiri Martins Staniszewski - 60789N-PR	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Cristine Helena Maçaneiro - 58440N-PR	4059	0005286-51.2013.8.16.0011
Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR	0276	0001565-40.2018.8.16.0133
	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Cynthia Izabella Poli de Andrade - 57373N-PR	2963	0005455-89.2013.8.16.0188
Cyntia Arendt - 40817N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	2674	0000327-51.2016.8.16.0037
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR	1552	0004067-40.2018.8.16.0039
	1620	0044982-20.2019.8.16.0000
Daiana Carolina Gentilini - 68799N-PR	2965	0046024-07.2019.8.16.0000
Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Daiane Maziero Nogueira - 52862N-PR	2203	0002294-77.2018.8.16.0097
Daiane Medino da Silva - 47106N-PR	1473	0001389-02.2015.8.16.0122
Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Daiane Regina de Oliveira Bignelli - 56463N-PR	3917	0045500-10.2019.8.16.0000
Daiane Soares Marques - 88561N-PR	3576	0001672-34.2014.8.16.0001
Daisy Claudia Pinto - 68276N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR	0342	0015946-33.2014.8.16.0185
Dalmo Avila Sanga - 69936N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Dalton Jose Borba - 14119N-PR	2676	0044897-34.2019.8.16.0000
	2869	0044897-34.2019.8.16.0000
Dalton Luis Scremin - 16708N-PR	1355	0015908-92.2018.8.16.0019
Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR	2885	0008901-43.2017.8.16.0194
Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinatto - 67678N-PR	2857	0005371-05.2016.8.16.0117
Dalva Ferreira Camargo - 12554N-PR	1606	0002915-22.2018.8.16.0179
Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3541	0008631-83.2010.8.16.0058
	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Dalva Simão - 74518N-PR	1984	0029864-21.2017.8.16.0017
Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR	2834	0044880-95.2019.8.16.0000
Damarci Caputo de Carvalho - 4668N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
Damaris Regiane de Souza Avon - 62431N-PR	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Damasceno Mauricio da Rocha Junior - 15171N-PR	1473	0001389-02.2015.8.16.0122
Damiani Roque Fontebon Sierakowski - 54065N-PR	2245	0016498-55.2017.8.16.0035
Daniel Adensohn de Souza - 200120N-SP	3684	0045143-30.2019.8.16.0000
Daniel Alcântara Nastri Cerveira - 200121N-SP	3685	0008258-77.2014.8.16.0069
Daniel Andrade Cordeiro - 67238N-PR	2670	0044952-82.2019.8.16.0000
Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR	0166	0007805-52.2017.8.16.0045
	1248	0005222-40.2014.8.16.0097
	1259	0003664-10.2016.8.16.0179
	1725	0002251-25.2017.8.16.0179
	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Daniel Barini - 297123N-SP	3495	0044859-22.2019.8.16.0000
Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Daniel Camacho Pontremolez - 96811N-PR	4149	0014205-88.2011.8.16.0014/1
Daniel Carlos Cavalcanti de Araujo - 18054N-PE	1210	0045605-84.2019.8.16.0000
Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Daniel Costa Germano - 59101N-PR	2338	0009907-43.2017.8.16.0014
Daniel de Freitas Piccinini - 79123N-PR	3886	0045310-47.2019.8.16.0000
Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR	3790	0005682-85.2018.8.16.0194
Daniel Figueiredo Ramos - 128708N-RJ	3959	0029516-17.2018.8.16.0001
Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR	2247	0002028-02.2016.8.16.0149
Daniel Genessini Honesko - 73845N-PR	4017	0044718-03.2019.8.16.0000
Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR	4714	0002410-40.2014.8.16.0189
Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR	3235	0045491-48.2019.8.16.0000
Daniel Hachem - 11347N-PR	3305	0046037-06.2019.8.16.0000
Daniel Henning - 35328N-PR	2916	0045542-59.2019.8.16.0000
Daniel Homero Basso - 48279N-PR	2479	0016260-21.2016.8.16.0019
Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR	4023	0024138-27.2017.8.16.0030
	4533	0001335-85.2016.8.16.0159
Daniel Marques Virmond - 25890N-PR	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Daniel Martins dos Santos - 135649N-SP	3704	0045289-71.2019.8.16.0000
Daniel Matos Martins - 85030N-PR	0525	0044910-33.2019.8.16.0000
Daniel Messias Mendes - 31927N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
	3342	0038876-42.2019.8.16.0000
Daniel Nunes Romero - 168016N-SP	2057	0004249-35.2017.8.16.0112
	3894	0045402-25.2019.8.16.0000
	3938	0069856-66.2015.8.16.0014/1
Daniel Pereira Fonte Boa - 303331N-SP	4131	0002279-47.2017.8.16.0161
Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR	2099	0006768-91.2019.8.16.0021
	3145	0002726-05.2017.8.16.0074
Daniel Rodrigues Michaud - 50820N-PR	2773	0021959-47.2016.8.16.0001
Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
Daniel Rosolen Tokos - 64177N-PR	3380	0047910-33.2018.8.16.0014
Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR	2152	0001707-49.2017.8.16.0175
Daniel Singer - 76184N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR	3215	0001380-38.2018.8.16.0024
	3436	0008384-33.2017.8.16.0034
	3550	0031463-43.2017.8.16.0001

	4921	0034803-27.2019.8.16.0000
Daniela Aparecida Pacheco Bobig - 42495N-PR	3672	0010193-91.2018.8.16.0044
Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	2524	0015861-71.2011.8.16.0017
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Daniela de Albuquerque Gonçalves - 57328N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
Daniela Eggers - 84777N-PR	4034	0002776-04.2016.8.16.0159
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	3747	0004786-95.2017.8.16.0123
Daniela Fialla Tavares - 60298N-PR	2369	0001891-61.2015.8.16.0179
Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR	0449	0004517-15.2016.8.16.0148/1
	0455	0008646-97.2015.8.16.0148/1
	1120	0045413-54.2019.8.16.0000
Daniela Jientara - 3N-PR	1259	0003664-10.2016.8.16.0179
	1427	0045089-64.2019.8.16.0000
Daniela Luiz - 37429N-PR	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
Daniela Maria de Farias Freire - 6513N-AL	2780	0005494-87.2018.8.16.0034
Daniela Rache Gebran - 20106N-PR	2921	0045593-07.2018.8.16.0000
Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR	2712	0045118-17.2019.8.16.0000
	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
Daniele Cristina de Oliveira - 27140N-PR	2055	0043788-82.2019.8.16.0000
Daniele de Fátima de Almeida Lopes - 33537N-PR	3154	0023040-29.2019.8.16.0000
Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR	0969	0044839-31.2019.8.16.0000
	2751	0000022-18.2015.8.16.0097
	3819	0003627-45.2010.8.16.0097
Daniele Shiba - 66588N-PR	2072	0002374-46.2014.8.16.0173
	3324	0002829-89.2017.8.16.0113
	3745	0045535-67.2019.8.16.0000
Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR	3168	0044792-57.2019.8.16.0000
Danieli Dalazuana - 79640N-PR	4672	0006716-40.2018.8.16.0083
Danieli Dudecke - 35021N-PR	2650	0003326-08.2015.8.16.0038
Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	3573	0045600-62.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR	3368	0002161-43.2018.8.16.0159
	3746	0000133-10.2015.8.16.0159
Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR	2619	0045808-46.2019.8.16.0000
	3707	0004599-42.2015.8.16.0193
Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR	3963	0045770-34.2019.8.16.0000
Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR	3040	0002609-23.2017.8.16.0071
	3163	0044858-37.2019.8.16.0000
	3475	0034704-34.2018.8.16.0019
Danielle Pacheco da Rosa - 81063N-PR	2294	0030302-95.2017.8.16.0001
Danielle Retondario Sales - 27152N-PR	1430	0045056-74.2019.8.16.0000
Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR	2991	0030547-72.2018.8.16.0001
Danielle Silvares Cury - 38271N-PR	2944	0045801-54.2019.8.16.0000
Danielle Simão - 45591N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Danielle Xisto Perussolo - 49809N-PR	4202	0000423-76.2015.8.16.0142
Danielli Cristina Madeira Riato - 81180N-PR	3895	0002071-24.2017.8.16.0077
Danielli Cristina Opuskevich - 33355N-PR	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
Daniely Cristina da Silva Gregório - 85654N-PR	1738	0000228-93.2005.8.16.0190
Daniely Mulinari - 67782N-PR	3705	0000779-38.2017.8.16.0001
Danilo Alves Arcenio - 64305N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR	2500	0001451-95.2015.8.16.0072
Danilo Carlos da Silva - 94041N-PR	4613	0002516-25.2018.8.16.0039
Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP	1728	0045821-45.2019.8.16.0000
Danilo Lemos Freire - 40738N-PR	1151	0045506-17.2019.8.16.0000
Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR	3631	0010127-49.2017.8.16.0173
Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR	3507	0044953-67.2019.8.16.0000
Danilo Schiefer - 36515N-PR	2577	0045621-38.2019.8.16.0000
	3258	0009778-76.2016.8.16.0045
	3488	0044780-43.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Dante Parisi - 10764N-PR	2768	0045495-85.2019.8.16.0000
	3399	0045495-85.2019.8.16.0000
Dânton Hilário Zanetti de Oliveira - 58323N-PR	2410	0045540-89.2019.8.16.0000
Danubia Aparecida Vidal Petrolini - 71498N-PR	3626	0017546-40.2016.8.16.0017
Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR	2642	0044558-75.2019.8.16.0000
Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR	4015	0012583-09.2014.8.16.0033
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	2510	0045095-71.2019.8.16.0000
	2595	0045727-97.2019.8.16.0000
Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
Dario Sergio Rodrigues da Silva - 163807N-SP	4724	0004009-46.2015.8.16.0167
Darlan Pereira Menezes - 53896N-PR	3089	0045684-63.2019.8.16.0000
Darlan Rodrigues Bittencourt - 22780N-PR	1097	0001965-87.2017.8.16.0004
Darlan Segabinazi Silvestre - 34617N-PR	3685	0008258-77.2014.8.16.0069
Darlei Balena - 41776N-PR	2250	0003388-94.2014.8.16.0131
Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR	2919	0045662-05.2019.8.16.0000
Davenil de Luca Junior - 18772N-PR	4723	0000621-58.2017.8.16.0073
Davi Deutscher - 3753N-PR	1604	0044669-59.2019.8.16.0000
Davi Deutscher Filho - 19431N-PR	1604	0044669-59.2019.8.16.0000
Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR	4561	0021886-02.2018.8.16.0035
David Alexandre Vieira dos Santos - 74107N-PR	4743	0000854-69.2018.8.16.0057
David Antunes David - 84928N-MG	1563	0046040-58.2019.8.16.0000
	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
	1615	0044943-23.2019.8.16.0000
	1648	0045288-86.2019.8.16.0000
	1771	0046029-29.2019.8.16.0000
David Garcia de Assis - 76502N-PR	2973	0044506-79.2019.8.16.0000
David Hermes Depiné - 56590N-PR	2119	0004167-92.2017.8.16.0115
David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR	1777	0028363-80.2017.8.16.0001
	1822	0007731-33.2017.8.16.0001
David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR	1526	0002081-63.2017.8.16.0111
David Sanchez Pelachini - 66033N-PR	2152	0001707-49.2017.8.16.0175
David Vassoler Lazaro - 89479N-PR	2106	0005179-13.2019.8.16.0038
Davis Andrade Oliveira da Cruz - 37729N-PR	4134	0031752-05.2015.8.16.0014
Dayana Fernanda Machado - 57613N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Dayane de Andrade Oliveira Paulino - 83668N-PR	3867	0045103-48.2019.8.16.0000
Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR	3858	0031122-22.2014.8.16.0001
Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR	2741	0041322-86.2018.8.16.0021
	4237	0039305-77.2018.8.16.0021
Dayani Domanski - 70556N-PR	3440	0045826-67.2019.8.16.0000
Dayani Lazarin - 74104N-PR	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Dayanne Brumatti de Oliveira - 64670N-PR	2792	0045943-58.2019.8.16.0000
	2849	0020737-20.2017.8.16.0030
Dayanne Priscila de Oliveira Nobile - 59670N-PR	1392	0044842-83.2019.8.16.0000
Dayson Grassi Borghetti - 57427N-PR	2401	0026634-19.2017.8.16.0001
Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR	1018	0017455-07.2013.8.16.0129
Débora Assur da Silva - 71548N-PR	3511	0044973-58.2019.8.16.0000
Débora Batista Henriques Ghem - 70568N-PR	2963	0005455-89.2013.8.16.0188
Debora Borgias Bacin - 68182N-PR	2802	0002458-48.2015.8.16.0129
Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR	0670	0001813-38.2009.8.16.0095
	1138	0000949-05.2006.8.16.0095
	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR	2946	0001972-32.2019.8.16.0191
	3805	0025768-40.2016.8.16.0035
Debora Cristine Batistella Viganó - 72025N-PR	3743	0002828-16.2018.8.16.0131
Debora Cristine de Castro Jantsch - 68561N-PR	2800	0046022-37.2019.8.16.0000
Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR	2945	0045895-02.2019.8.16.0000
	4152	0052780-29.2015.8.16.0014
	4213	0021262-84.2016.8.16.0014
Debora Fernanda Recanello Amaral - 73054N-PR	4773	0045375-42.2019.8.16.0000
Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR	4440	0048646-17.2019.8.16.0014
Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR	2964	0046011-08.2019.8.16.0000
Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR	2853	0003657-18.2017.8.16.0103
Débora Priscila André - 43975N-PR	2813	0044526-70.2019.8.16.0000
Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	2151	0002107-96.2014.8.16.0004
Débora Regina Breda - 59850N-PR	2469	0009684-35.2018.8.16.0021
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	2433	0006262-10.2016.8.16.0090
	2600	0000201-26.2017.8.16.0179
	2625	0045975-63.2019.8.16.0000
Deise Batista de Lara - 67246N-PR	1812	0023478-86.2018.8.16.0001
Deise Correia Monteiro de Barros Hinz - 28571N-PR	2874	0045069-73.2019.8.16.0000
Deise Cristina Darros de Moura - 47620N-PR	3472	0044553-53.2019.8.16.0000
	3986	0012445-03.2018.8.16.0130
Deisi Martins da Cunha - 53820N-PR	1446	0001389-20.2018.8.16.0179
Deisiane Cristina Vargas - 77614N-PR	0060	0001016-42.2019.8.16.0150
Deiva Lucia Canali - 12995N-PR	3321	0053921-30.2012.8.16.0001
Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR	2832	0044627-10.2019.8.16.0000
	3806	0045973-93.2019.8.16.0000
Deivity Dutra Chaves - 50346N-PR	3535	0000336-22.2019.8.16.0194
Deizy Christina Vaz - 45935N-PR	1837	0045266-28.2019.8.16.0000
	2995	0044883-50.2019.8.16.0000
Deizy Regina Vaz Morás - 98133N-PR	1837	0045266-28.2019.8.16.0000
Delfim Suemi Nakamura - 23664N-PR	2360	0045000-41.2019.8.16.0000
Delmar Januario Pedro - 77269N-PR	1531	0045820-60.2019.8.16.0000

Delmar Selmar Metz - 51126N-PR	4407	0012092-98.2011.8.16.0035
Delmary do Rocio Kaled - 57542N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
	1943	0007040-85.2018.8.16.0194
Delomar Soares Godoi - 51368N-PR	2508	0001420-34.2015.8.16.0021
	4673	0000261-70.2019.8.16.0068
	4800	0001546-35.2018.8.16.0068
Dely Dias das Neves - 14778N-PR	2405	0003360-94.2010.8.16.0090
Demetrio Berehulka - 13822N-PR	3928	0010037-46.2015.8.16.0194
Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Dener Beloto - 49360N-PR	2383	0001186-92.2017.8.16.0082
	2959	0001186-92.2017.8.16.0082
Dener Paulo Martini - 24413N-PR	2446	0034264-05.2018.8.16.0030
Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR	3361	0045128-61.2019.8.16.0000
Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR	1565	0003529-67.2018.8.16.0004/1
	3062	0001112-28.2011.8.16.0024
Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Denilson Mariano - 58747N-PR	0267	0001709-53.2014.8.16.0036
Denilson Raul Porfirio - 67828N-PR	2887	0045335-60.2019.8.16.0000
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
	3337	0044935-46.2019.8.16.0000
	3496	0000200-45.2007.8.16.0194
Denis Roberto Biasotto - 38144N-PR	1739	0001933-12.2018.8.16.0113
Denise Moraes Novicki - 6998N-PR	1540	0002335-26.2016.8.16.0158
Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR	1564	0046033-66.2019.8.16.0000
	2578	0011656-48.2018.8.16.0083
Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR	2576	0001601-70.2010.8.16.0066
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
Denize Heuko - 30356N-PR	3097	0045739-14.2019.8.16.0000
	3338	0044946-75.2019.8.16.0000
	3457	0001670-04.2017.8.16.0181
	3464	0001668-34.2017.8.16.0181
	3532	0045264-58.2019.8.16.0000
	3630	0004311-60.2013.8.16.0130
	3749	0001544-49.2018.8.16.0041
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Denize Maione Grande - 85986N-PR	4616	0004463-97.2017.8.16.0056
Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR	2612	0045806-76.2019.8.16.0000
Desirée Zolet Kurike Ferrer - 25739N-PR	3200	0045076-65.2019.8.16.0000
Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR	2484	0005097-67.2016.8.16.0173
Diana de Lima e Silva - 17595N-PR	3251	0001110-36.2002.8.16.0004
Diana Guimarães - 63821N-PR	2636	0008801-20.2016.8.16.0034
Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	2065	0045531-30.2019.8.16.0000
Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR	2262	0012611-29.2017.8.16.0014
Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR	2722	0006303-11.2015.8.16.0090
Diego Balem - 46441N-PR	1440	0007049-42.2018.8.16.0131
	1525	0012541-15.2018.8.16.0131
	1731	0010200-21.2015.8.16.0131
	1949	0002368-34.2010.8.16.0123
Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Diego de Mentzingen Gomes - 54048N-PR	2739	0030161-56.2016.8.16.0019
Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR	2768	0045495-85.2019.8.16.0000
	3399	0045495-85.2019.8.16.0000
Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR	4233	0002006-89.2017.8.16.0057
Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR	2112	0002900-90.2017.8.16.0081
Diego Jaskulski - 79526N-PR	1469	0045446-44.2019.8.16.0000
Diego Lago Taschetto - 41371N-PR	2760	0009410-39.2015.8.16.0001
Diego Luiz Laynes - 75704N-PR	2927	0045706-24.2019.8.16.0000
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	1957	0009403-76.2017.8.16.0001
	2232	0045357-21.2019.8.16.0000
	2594	0004728-39.2018.8.16.0194
Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR	2269	0045588-48.2019.8.16.0000
	3976	0001053-87.2011.8.16.0170
Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR	4634	0018815-04.2018.8.16.0031
Diego Pulzatto Piacievski - 76292N-PR	0969	0044839-31.2019.8.16.0000
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	2153	0056573-68.2018.8.16.0014
Diego Saramella Batista - 47613N-PR	3822	0009951-28.2016.8.16.0069
Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR	3886	0045310-47.2019.8.16.0000
Diego Torres Silveira - 87905N-PR	1808	0044865-29.2019.8.16.0000
	1817	0053865-65.2010.8.16.0001
	1826	0000519-32.2015.8.16.0194
	2083	0019204-21.2014.8.16.0001
	3325	0044785-65.2019.8.16.0000
Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR	2034	0045325-16.2019.8.16.0000
	3712	0043690-97.2019.8.16.0000
	3813	0045325-16.2019.8.16.0000
Diego Zanetti Roos - 40205N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Diessica Brizola Pereira - 83316N-PR	4707	0044791-72.2019.8.16.0000
Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR	4248	0000849-22.2013.8.16.0122
	4611	0044295-43.2019.8.16.0000
Dilani Maiorani - 27298N-PR	3732	0045496-70.2019.8.16.0000
Dilor Gesser Scarpetta - 61659N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Dilson Vassoler Junior - 77450N-PR	4064	0003304-16.2016.8.16.0037
Dimas Soares - 389138N-SP	1609	0051408-82.2018.8.16.0000
Diogo Albano Reis - 47846N-PR	4863	0044583-88.2019.8.16.0000
	4865	0044662-67.2019.8.16.0000
	4867	0045157-14.2019.8.16.0000
	4868	0045161-51.2019.8.16.0000
Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR	4636	0008487-53.2018.8.16.0083
Diogo Alexandre de Oliveira Camargo - 60929N-PR	4896	0045156-29.2019.8.16.0000
Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR	3278	0045848-28.2019.8.16.0000
Diogo Costa Furtado - 52095N-PR	1777	0028363-80.2017.8.16.0001
	1822	0007731-33.2017.8.16.0001
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0669	0024368-68.2018.8.16.0019
Diogo de Oliveira Perissoli - 73681N-PR	4025	0014157-37.2018.8.16.0030
Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Diogo Lopes Cavalcante - 38902N-PR	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	3103	0056405-03.2017.8.16.0014
Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR	4636	0008487-53.2018.8.16.0083
Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues - 61993N-PR	2449	0045837-96.2019.8.16.0000
Diogo Marcolina - 42956N-PR	2047	0045427-38.2019.8.16.0000
	3156	0003027-43.2017.8.16.0076
Diogo Matté Amaro - 30596N-PR	3624	0005619-94.2017.8.16.0194
Diogo Pedro Matsunaga - 55326N-PR	3959	0029516-17.2018.8.16.0001
Diogo Pontes Maciel - 89490N-PR	2407	0008834-44.2018.8.16.0194
Diogo Rafael de Barros Teixeira - 81717N-PR	2006	0044988-27.2019.8.16.0000
Diogo Scolari de Araujo - 35144N-PR	3374	0045229-98.2019.8.16.0000
Dionizio Marcos dos Santos - 56379N-PR	3778	0002447-70.2006.8.16.0117
Diony Robert Conceição - 43235N-PR	2187	0044976-13.2019.8.16.0000
Diorges Charles Passarini - 45340N-PR	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
Dirceu Antonio Andersen Junior - 19214N-PR	2691	0001224-46.2018.8.16.0187
Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR	2395	0004292-75.2013.8.16.0026
Dirceu Consoli - 51498N-PR	1820	0010505-97.2018.8.16.0131
Dirceu Edson Wommer - 27658N-PR	2163	0029312-54.2011.8.16.0021
Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR	0766	0022779-41.2018.8.16.0019
Dirley dos Santos Guedin - 57663N-PR	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
Diuly Della Santa - 95623N-PR	1889	0013566-68.2019.8.16.0021
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
	3618	0001428-54.2018.8.16.0102
	4154	0001222-52.2010.8.16.0124
Dizonir Coan - 38901N-PR	3718	0000923-96.2011.8.16.0041
Djalma Bozze dos Santos - 48349N-PR	0607	0045205-70.2019.8.16.0000
Djenane Fayad - 30438N-PR	3154	0023040-29.2019.8.16.0000
Domicio Sobrinho Gomes - 63490N-PR	3766	0045735-74.2019.8.16.0000
Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Donato Santos de Souza - 63313N-PR	3254	0045630-97.2019.8.16.0000
	3339	0044942-38.2019.8.16.0000
	3373	0008576-63.2017.8.16.0131
	3387	0002655-70.2018.8.16.0105
Donizeti de Jesus Storti - 27828N-PR	0607	0045205-70.2019.8.16.0000
	1388	0000706-11.2015.8.16.0042
Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR	4665	0002191-83.2016.8.16.0180
Dorine Loth Soares Garcia - 39922N-PR	1534	0004033-04.2016.8.16.0179
Dorival Cardoso - 11891N-PR	3407	0010523-18.2017.8.16.0014/1
Dorival de Oliveira - 69033N-PR	2205	0000428-41.2018.8.16.0030
Dorival Paduan Hernandes - 7583N-PR	2609	0022863-09.2008.8.16.0014
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	3180	0044895-64.2019.8.16.0000
	3351	0044903-41.2019.8.16.0000
	3652	0044830-69.2019.8.16.0000
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
	4008	0021559-14.2018.8.16.0017
Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR	3879	0000042-33.2017.8.16.0131
Douglas Andrade Matos - 46619N-PR	2312	0003954-77.2015.8.16.0173
	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Douglas Aparecido Batista Dias - 77820N-PR	4068	0003434-12.2016.8.16.0035
Douglas Augusto Roderjan Filho - 33791N-PR	2725	0045411-84.2019.8.16.0000
Douglas Barbetto Baião - 71810N-PR	2286	0004177-35.2017.8.16.0084
Douglas Bittencourt Lopes da Silva - 31420N-PR	1966	0013192-35.2018.8.16.0038
Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR	4437	0000551-25.1997.8.16.0014
Douglas Copetti - 65529N-PR	2283	0000178-30.2004.8.16.0149
Douglas D Artagnan Torres Amorim - 58023N-PR	2338	0009907-43.2017.8.16.0014

Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	1421	0044980-50.2019.8.16.0000
Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Douglas Fagner Andreatta Ramos - 53144N-PR	3152	0005068-55.2018.8.16.0170
Douglas Haquim Filho - 26177N-PR	4455	0001228-55.2013.8.16.0156
Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR	1422	0045001-26.2019.8.16.0000
Douglas Inácio da Silva - 65726N-PR	2830	0044692-05.2019.8.16.0000
Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR	1830	0074305-62.2018.8.16.0014
	3063	0010559-94.2018.8.16.0056
Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR	3274	0000126-07.2017.8.16.0140
	3332	0044882-65.2019.8.16.0000
Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR	3256	0045668-12.2019.8.16.0000
Douglas Osako - 27605N-PR	4243	0001288-71.2017.8.16.0064
Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR	4283	0017268-46.2019.8.16.0013
Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR	1412	0044892-12.2019.8.16.0000
Douglas Rodrigo Gauer - 49457N-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR	4251	0002546-19.2019.8.16.0009
	4265	0002545-34.2019.8.16.0009
Douglas Vilar - 47278N-PR	3042	0014184-44.2017.8.16.0001
Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR	0873	0005415-12.2017.8.16.0045
	3116	0000480-75.2008.8.16.0066
	3200	0045076-65.2019.8.16.0000
Driely Bittencourt Grützmann - 96679N-PR	2252	0045617-98.2019.8.16.0000
Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR	4600	0002413-41.2019.8.16.0117
Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR	3809	0003867-69.2016.8.16.0179
Ebano Bortotti de Oliveira - 95262N-PR	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Ebert Diego Niles Zamboni - 55530N-PR	3894	0045402-25.2019.8.16.0000
Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR	2655	0006670-06.2018.8.16.0001
Eda Barboza - 59770A-PR	4102	0001254-73.2019.8.16.0146
Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR	4424	0045227-31.2019.8.16.0000
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR	2046	0045358-06.2019.8.16.0000
Edenilson Fausto - 24762N-PR	4341	0001940-75.2011.8.16.0104
Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR	2185	0045039-38.2019.8.16.0000
	2993	0001066-21.2018.8.16.0177
	3288	0001069-73.2018.8.16.0177
	3797	0004266-14.2019.8.16.0173
Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	1109	0045374-57.2019.8.16.0000
	1639	0045180-57.2019.8.16.0000
	1862	0045393-63.2019.8.16.0000
	1966	0013192-35.2018.8.16.0038
	2106	0005179-13.2019.8.16.0038
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
	1823	0007137-68.2017.8.16.0017
	2144	0011976-05.2018.8.16.0017
Eder Nunes da Silva - 92255N-PR	2795	0020347-14.2016.8.16.0021
Eder Pecini Mei - 63323N-PR	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
Ederson Saturnino de Matos - 54795N-PR	2480	0005008-61.2005.8.16.0001
Edeval Bueno - 21724N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Edevanir José Guandalini - 11958N-PR	3863	0008512-17.2011.8.16.0017
Edgar Alfredo Contato - 45636N-PR	2722	0006303-11.2015.8.16.0090
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	3319	0044735-39.2019.8.16.0000
Edgar Lenzi - 28579N-PR	0511	0002678-29.2002.8.16.0185
Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR	1490	0005017-57.2018.8.16.0004
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR	0566	0043254-41.2019.8.16.0000
	3766	0045735-74.2019.8.16.0000
	3794	0004174-29.2003.8.16.0001
Edieges Nayara Souza da Silva Barbosa - 96795N-PR	4147	0017684-46.2012.8.16.0017
Edilaine Korobinski - 52335N-PR	1660	0045298-33.2019.8.16.0000
Edilson Fernandes Gonçalves - 84578N-PR	2867	0045048-97.2019.8.16.0000
Ediltrudes Wroblewski - 82713N-PR	4630	0023817-09.2018.8.16.0013
Édina Maria Machado de Mello - 54383N-PR	3016	0031801-26.2018.8.16.0019
Edineia Sicbneihler - 35476N-PR	2875	0045126-91.2019.8.16.0000
Edison Jose Iucksch - 18394N-PR	3187	0045006-48.2019.8.16.0000
	3421	0045006-48.2019.8.16.0000
Edival Morador - 24327N-PR	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
Edival Oliveira Souza Alexandre - 87689N-PR	2797	0045988-62.2019.8.16.0000
Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR	2491	0044667-89.2019.8.16.0000
Edivan Henrique de Padua - 72559N-PR	4215	0020768-20.2019.8.16.0014
Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR	2485	0028050-31.2018.8.16.0019/1
	2816	0044573-44.2019.8.16.0000
Edmeire Aoki Sugeta - 26428N-PR	2015	0040281-08.2018.8.16.0014
	2891	0000757-38.2017.8.16.0014
Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR	3112	0000071-36.2007.8.16.0066
Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR	1972	0006102-78.2018.8.16.0101
	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3827	0006104-48.2018.8.16.0101
Edna Flávia Kovalski - 45558N-PR	4604	0045367-65.2019.8.16.0000
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Édna Regina Santini Meneghin - 55863N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Edne Batista Costanski - 68109N-PR	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
Edson Alves da Cruz - 35169N-PR	1653	0049745-03.2011.8.16.0014
	2425	0045594-55.2019.8.16.0000
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0511	0002678-29.2002.8.16.0185
Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR	4568	0045034-16.2019.8.16.0000
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	1561	0009641-08.2018.8.16.0148
	2016	0066589-81.2018.8.16.0014
	2055	0043788-82.2019.8.16.0000
Edson Elias de Andrade - 16630N-PR	4785	0045493-18.2019.8.16.0000
Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR	1430	0045056-74.2019.8.16.0000
Edson Flavio Cardoso - 4847N-SC	3641	0042101-41.2018.8.16.0021
	3772	0041906-56.2018.8.16.0021
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
	1592	0044066-83.2019.8.16.0000
Edson Goncalves - 38291N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
	4154	0001222-52.2010.8.16.0124
	4241	0044933-76.2019.8.16.0000
Edson Hatsbach - 24693N-PR	3683	0001934-60.2016.8.16.0147
Edson Isfer - 11307N-PR	2495	0044854-97.2019.8.16.0000
	3146	0044554-38.2019.8.16.0000
Edson José Perlin - 58611N-PR	4744	0044293-73.2019.8.16.0000
Edson Jose Vieira - 67421N-PR	1564	0046033-66.2019.8.16.0000
	2578	0011656-48.2018.8.16.0083
Edson Lopes de Deus - 47792N-PR	1189	0000257-02.2018.8.16.0122
	2110	0000870-56.2017.8.16.0122
Edson Luis Brandão - 45748N-PR	1547	0065490-76.2018.8.16.0014
	3751	0000960-42.2017.8.16.0097
Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR	3751	0000960-42.2017.8.16.0097
Edson Luiz Rocha Annunziato - 24234N-PR	3892	0000886-33.2001.8.16.0037
Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR	3838	0006270-75.2017.8.16.0017
Edson Roberto Maraffon - 22084N-SC	3647	0044821-10.2019.8.16.0000
Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR	2554	0000426-05.2018.8.16.0149
	3422	0001927-62.2016.8.16.0149/1
Edson Rubens Andrade - 14241N-PR	3168	0044792-57.2019.8.16.0000
Edson Silva da Costa - 37790N-PR	3302	0000350-29.2010.8.16.0159
Edson Teixeira Pedro - 88160N-PR	4291	0026609-45.2019.8.16.0030
Edson Tome - 26114N-PR	0597	0045245-52.2019.8.16.0000
Edu Alex Sandro dos Santos Vieira - 46549N-PR	3862	0045107-85.2019.8.16.0000
Edualdo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR	1928	0045928-89.2019.8.16.0000
Eduarda Scariott de Almeida - 86958N-PR	1828	0020212-31.2018.8.16.0021
Eduardo Alex Casarolli Pinto - 63396N-PR	4263	0001300-58.2019.8.16.0115
Eduardo Aloysio Brambilla - 77503N-PR	3013	0082298-59.2018.8.16.0014
Eduardo Angelo Tebaldi - 97522N-PR	3235	0045491-48.2019.8.16.0000
Eduardo Antonio Kummel - 30717N-RS	3671	0044902-56.2019.8.16.0000
Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR	2333	0044737-09.2019.8.16.0000
	3987	0015447-10.2018.8.16.0185
Eduardo Ayres Diniz de Oliveira - 31929N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
	3342	0038876-42.2019.8.16.0000
Eduardo Barbosa de Souza - 73352N-PR	0722	0030297-34.2017.8.16.0014
Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR	2233	0045406-62.2019.8.16.0000
Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR	2519	0045031-61.2019.8.16.0000
Eduardo Broetto Marques - 65097N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Eduardo Caldeira - 80223N-PR	1422	0045001-26.2019.8.16.0000
Eduardo Carlos de Oliveira - 81495N-PR	4409	0005590-51.2008.8.16.0035
	4566	0026827-66.2015.8.16.0013
Eduardo Carraro - 50115N-PR	1337	0045978-18.2019.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	1832	0000592-44.2016.8.16.0040
	1869	0001050-62.2018.8.16.0017
	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
	2108	0085992-36.2018.8.16.0014
	2109	0022270-28.2018.8.16.0014
	2116	0002136-53.2017.8.16.0001
	2500	0001451-95.2015.8.16.0072
	2535	0001423-44.2018.8.16.0098
	2733	0022926-63.2014.8.16.0001
	2773	0021959-47.2016.8.16.0001
	2873	0001050-62.2018.8.16.0017
	3086	0045682-93.2019.8.16.0000
	3113	0027775-44.2015.8.16.0001
	3125	0022926-63.2014.8.16.0001
Eduardo Desidério - 40321N-PR	2123	0045933-14.2019.8.16.0000

	2124	0045930-59.2019.8.16.0000
	3011	0001409-81.1996.8.16.0017
Eduardo Diniz Sardá - 59960N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
Eduardo Faglioni Ribas - 42803N-PR	2435	0010319-76.2018.8.16.0001
	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Eduardo Fontana dos Santos - 71280N-PR	3956	0045729-67.2019.8.16.0000
Eduardo Freire Gameiro Zanicotti - 55190N-PR	0668	0015910-28.2015.8.16.0129
Eduardo Gross - 41552N-PR	1806	0044863-59.2019.8.16.0000
Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	0852	0002471-38.2011.8.16.0048
Eduardo Ielen Santos - 80276N-PR	4334	0011972-19.2014.8.16.0013
Eduardo Jordao Cesaroni - 113171N-SP	2912	0045396-18.2019.8.16.0000
	3890	0045396-18.2019.8.16.0000
Eduardo Jose Brandielli - 51632N-PR	2376	0009879-15.2017.8.16.0131
Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR	0265	0000689-67.2018.8.16.0042
	0307	0022107-97.2018.8.16.0030
	1268	0022107-97.2018.8.16.0030
	3795	0045889-92.2019.8.16.0000
Eduardo Luiz Cunico - 54587N-PR	2994	0005217-76.2018.8.16.0194
Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR	2331	0002878-43.2017.8.16.0045
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	1259	0003664-10.2016.8.16.0179
Eduardo Munaretto - 24655N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR	4107	0045366-80.2019.8.16.0000
Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR	2589	0002060-30.2017.8.16.0130
Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	2732	0043239-72.2019.8.16.0000
Eduardo Pereira de Souza - 39550N-PR	1047	0010949-56.2004.8.16.0185
Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR	3347	0070380-58.2018.8.16.0014
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR	2167	0044843-68.2019.8.16.0000
	2337	0044875-73.2019.8.16.0000
	2492	0044850-60.2019.8.16.0000
Eduardo Rihl Castro - 62032A-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
Eduardo Roberto Mansano - 164927N-SP	2629	0004403-32.2015.8.16.0077
Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR	2173	0044909-48.2019.8.16.0000
	2804	0046028-44.2019.8.16.0000
	2966	0046031-96.2019.8.16.0000
	3999	0014121-58.2013.8.16.0001
Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR	1823	0007137-68.2017.8.16.0017
	2374	0011285-59.2016.8.16.0017
Eduardo Stédile Mattioli - 86776N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
Eduardo Vieira - 65322N-PR	0850	0045926-22.2019.8.16.0000
	1488	0006396-23.2019.8.16.0190
Eduardo Weckl Pasetti - 80880N-PR	3733	0018743-17.2018.8.16.0031
Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR	4792	0004927-77.2017.8.16.0103
Edval Luiz Mazzari Junior - 51389N-PR	1247	0013595-76.2018.8.16.0014
Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR	4680	0002614-36.2011.8.16.0045
Edvaldo Capassi - 29817N-PR	2779	0007736-82.2019.8.16.0034
Edwil Caliani - 6920N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR	3382	0083990-93.2018.8.16.0014
Egberto Hernandes Blanco - 89457N-SP	3654	0032889-90.2017.8.16.0001
Egidio Munereto - 3647N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
Eládio Luiz Roos - 12106N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Elaine Cristina Azevedo - 54629N-PR	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Elaine Cristina Portelinha Malheiros - 16901N-PR	1819	0045098-26.2019.8.16.0000
	2360	0045000-41.2019.8.16.0000
Elaine Noeli Destro - 37416N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR	4825	0011113-61.2018.8.16.0013
Elaine Tramontim Silveira - 51320N-PR	4360	0044659-15.2019.8.16.0000
Elani Maruci Mota - 81083N-PR	1307	0045886-40.2019.8.16.0000
	3818	0046060-49.2019.8.16.0000
Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR	2008	0045072-28.2019.8.16.0000
	3203	0002711-53.2016.8.16.0112
Eli Pereira Diniz - 5587N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
Eliane Aparecida Bersaghi Simon - 40827N-SC	2506	0044917-25.2019.8.16.0000
Eliane Aparecida da Costa Silva - 49522N-PR	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
Eliane Borges da Silva - 31014N-PR	3247	0007011-10.2018.8.16.0170
Eliane Clara Tosin - 14602N-PR	0957	0004901-03.2017.8.16.0193
Eliane Cristina Carvalho Teixeira - 163004N-SP	1665	0045388-41.2019.8.16.0000
Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR	4249	0044987-42.2019.8.16.0000
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0145	0009560-50.2015.8.16.0185
	0434	0046013-75.2019.8.16.0000
	0494	0020078-70.2013.8.16.0185
	0530	0000657-56.1997.8.16.0185
Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR	2773	0021959-47.2016.8.16.0001
Eliane Graciela Bianchessi - 84984N-PR	4270	0001555-85.2016.8.16.0126
Eliane Maria Campos de Oliveira - 64228N-PR	4282	0003374-06.2019.8.16.0109
Eliane Patrícia Araujo - 76824N-PR	4044	0057781-92.2015.8.16.0014
Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR	2699	0045070-58.2019.8.16.0000
Eliane Sheila de Sousa - 78253N-PR	2551	0042018-27.2014.8.16.0001
Elias Chagas Neto - 77273N-PR	4640	0045633-52.2019.8.16.0000
Elias do Amaral - 51659N-PR	2547	0045307-92.2019.8.16.0000
	2831	0044784-80.2019.8.16.0000
	3768	0045700-17.2019.8.16.0000
	3869	0045187-49.2019.8.16.0000
Elias Horacio da Silva - 4816N-MT	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Elias Jose Mattar - 23846N-SC	2549	0045383-19.2019.8.16.0000
Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Elichielli Gabrielli Perilis - 34619N-PR	4176	0045907-16.2019.8.16.0000
Eliciani Alves Blum - 33787N-PR	4593	0002589-53.2019.8.16.0009
Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR	2310	0026798-57.2012.8.16.0001
Eliel Ezidio - 70094N-PR	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR	2335	0001248-20.2018.8.16.0108
	4577	0010416-33.2015.8.16.0017
Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR	3527	0045119-02.2019.8.16.0000
Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR	2638	0000984-89.2018.8.16.0144
Elio Gril Guarezi - 24714N-PR	3400	0008084-03.2014.8.16.0026
	3807	0008084-03.2014.8.16.0026
Elionora Harumi Takeshiro - 12838N-PR	2521	0045239-45.2019.8.16.0000
Elis Regina Casagrande - 62782N-PR	4648	0002563-98.2016.8.16.0061
Elisa Azevedo de Oliveira - 93384N-PR	1441	0000552-83.2005.8.16.0190
Elisa Gehlen Paula Barros de Carvalho - 26225N-PR	3389	0044915-55.2019.8.16.0000
	3502	0044915-55.2019.8.16.0000
Elisabete Klajn - 30758N-PR	1613	0002887-72.2019.8.16.0000
Elisabete Subtil de Oliveira - 48178N-PR	3790	0005682-85.2018.8.16.0194
Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR	1958	0005510-12.2018.8.16.0173
	2401	0026634-19.2017.8.16.0001
Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR	4671	0000764-48.2019.8.16.0147
Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR	2969	0000112-97.2019.8.16.0028
Elisângela Aparecida Martins Dubiel - 65900N-PR	1633	0045074-95.2019.8.16.0000
Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR	2604	0007331-30.2018.8.16.0083
Elisangela Pereira Sakamoto - 58924N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
	2886	0030045-22.2017.8.16.0017
	3149	0024778-69.2017.8.16.0017
Eliton Marques de Oliveira - 46348N-PR	3365	0045217-84.2019.8.16.0000
Elizabet Aparecida Przybysz - 87410N-PR	4206	0000514-24.2018.8.16.0123
Elizabete Graebin - 21580N-PR	2118	0000716-81.2017.8.16.0140
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami - 30563N-PR	2865	0000791-57.2019.8.16.0203
Elizabeth Nadalim - 11863N-PR	4456	0076925-23.2013.8.16.0014
Elizandra Cristina Sandri Rodrigues - 40835N-PR	2294	0030302-95.2017.8.16.0001
Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR	4160	0045720-08.2019.8.16.0000
Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR	3038	0001070-64.2017.8.16.0154
Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR	2900	0004554-90.2013.8.16.0069
Elizangela Alves - 64103N-PR	0532	0000700-61.2018.8.16.0183
Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Elizeu Kocan - 54081N-PR	4232	0000029-87.2016.8.16.0157
Elizeu Mortean - 55377N-PR	2223	0045321-76.2019.8.16.0000
Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR	3651	0014548-19.2017.8.16.0194
Eliziane Jagas Virmond - 79894N-PR	1842	0002997-76.2019.8.16.0160
Ellan Ribeiro dos Santos - 76489N-PR	2359	0045123-39.2019.8.16.0000
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR	1683	0010499-61.2018.8.16.0173
	1764	0046010-23.2019.8.16.0000
	1830	0074305-62.2018.8.16.0014
	1838	0012883-62.2017.8.16.0001
	1875	0002901-97.2019.8.16.0148
	2078	0003239-16.2017.8.16.0092
	2146	0011452-93.2014.8.16.0034
	3657	0006726-88.2018.8.16.0017
	3900	0012103-20.2018.8.16.0056
Ellen Damaris Lima Real de Aquino - 69679N-PR	3603	0002209-81.2014.8.16.0081
Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR	3306	0003240-61.2009.8.16.0001
Eloá Queiroz Gomes - 83179N-PR	1450	0072501-59.2018.8.16.0014
Elói Contini - 53322N-PR	3037	0005479-19.2015.8.16.0101
	3447	0005334-04.2011.8.16.0165
	3583	0001632-45.2017.8.16.0131
Eloi Rodrigues Barreto Pethechust - 63626N-PR	0958	0002480-91.2015.8.16.0037
Eloir Cechini - 45541N-PR	3270	0016003-27.2018.8.16.0083

	3316	0013265-66.2018.8.16.0083
Eloir da Silva - 63269N-PR	4191	0008445-34.2016.8.16.0031/1
Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR	1506	0045580-71.2019.8.16.0000
Eloir Rodrigues - 81831N-PR	2957	5000333-16.2018.8.16.0000
Eloisa Salete Bonatto Damasceno - 75960N-PR	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR	0295	0030392-79.2008.8.16.0014
	0972	0000176-79.1998.8.16.0146
	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR	1442	0001129-05.2017.8.16.0105
	1451	0000501-20.2018.8.16.0157
Elson Sugigan - 15723N-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
	2886	0030045-22.2017.8.16.0017
	3149	0024778-69.2017.8.16.0017
Elton Baiocco - 53402N-PR	0434	0046013-75.2019.8.16.0000
	1608	0042710-53.2019.8.16.0000
Elton Luiz Borrachini - 43769N-PR	2021	0005804-72.2007.8.16.0004
Elton Renato Camine - 87670N-PR	4605	0018976-73.2019.8.16.0000
Eluci Alves Guerios - 48821N-PR	4285	0001692-81.2013.8.16.0123
Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR	3287	0045947-95.2019.8.16.0000
Elvio Renato Severo - 26146N-PR	4075	0023475-95.2018.8.16.0013
Elvis Bittencourt - 19015N-PR	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Elvis Neiva - 35357N-PR	2484	0005097-67.2016.8.16.0173
Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Elyezer Rodrigues - 71752N-PR	2857	0005371-05.2016.8.16.0117
Elza Antaszczyszyn - 61290N-PR	2964	0046011-08.2019.8.16.0000
Elza Aparecida Lopes Trento - 30059N-PR	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
Elza Maria Buzetti - 29619N-PR	2286	0004177-35.2017.8.16.0084
Emannuel Luiz Batista - 94954N-PR	1512	0000275-46.2018.8.16.0179
	1618	0013459-64.2014.8.16.0129
Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR	2484	0005097-67.2016.8.16.0173
	4367	0008201-33.2017.8.16.0173
Emanuel de Andrade Barbosa - 36220N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Emanuel Humberto de Oliveira Bueno - 56015N-PR	2637	0009778-80.2016.8.16.0173
Emanuel Vinícius da Silva - 68510N-PR	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
	2583	0001846-39.2015.8.16.0088
Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR	3331	0044823-77.2019.8.16.0000
Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR	1378	0044561-30.2019.8.16.0000
Emanueli Viola - 69883N-PR	2782	0000936-95.2014.8.16.0104
Emanuelle Silva Costa - 80428N-PR	4400	0043360-03.2019.8.16.0000
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	1817	0053865-65.2010.8.16.0001
	2048	0025974-64.2013.8.16.0001
Emanuely Woiski - 61549N-PR	1280	0012252-75.2015.8.16.0038
Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR	3256	0045668-12.2019.8.16.0000
Emerson Chibiaqui - 39700A-PR	3999	0014121-58.2013.8.16.0001
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0997	0045022-02.2019.8.16.0000
	3343	0044370-82.2019.8.16.0000
Emerson de Carvalho Souza - 311632N-SP	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
Emerson Ernani Woyceichoski - 15839N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR	3906	0045447-29.2019.8.16.0000
Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR	3593	0045714-98.2019.8.16.0000
Emerson Luiz Vello - 30322N-PR	4005	0033302-79.2012.8.16.0001
Emerson Marchetti - 43746N-PR	4726	0000032-59.2003.8.16.0040
Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	2933	0045724-45.2019.8.16.0000
	3069	0002687-71.2016.8.16.0129
Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	3775	0010560-50.2018.8.16.0001
Emerson Pierdoná - 76877N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Emerson Rogério de Oliveira Farias - 65701N-PR	4771	0045369-35.2019.8.16.0000
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	1776	0011488-30.2018.8.16.0056
	2025	0006802-87.2018.8.16.0090
	2041	0006762-08.2018.8.16.0090
	2093	0006288-23.2019.8.16.0148
	2096	0065403-23.2018.8.16.0014
	2186	0036828-68.2019.8.16.0014
	3123	0065399-83.2018.8.16.0014
	3442	0065395-46.2018.8.16.0014
	3497	0044811-63.2019.8.16.0000
	3568	0078734-72.2018.8.16.0014
	3856	0036830-38.2019.8.16.0014
	3920	0082588-74.2018.8.16.0014
Emerton Lacerda Fonseca - 47222N-PR	4319	0009944-87.2015.8.16.0031
Emidio Bueno Marques - 14561N-PR	3774	0045796-32.2019.8.16.0000
Emiliana Spricigo - 61314N-PR	2014	0000919-31.2018.8.16.0068
	4934	0044338-77.2019.8.16.0000
Emma Roberta Palú Bueno - 70382N-PR	3985	0011097-75.2017.8.16.0035
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	2453	0002557-45.2017.8.16.0162
	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Emy Raquel de Souza Moreira - 62926N-PR	1841	0051230-28.2017.8.16.0014
Enéas Costa Guimarães Filho - 12042N-PR	3345	0044959-74.2019.8.16.0000
Eneida de Cassia Camargo - 44759N-PR	2248	0028925-55.2018.8.16.0001
Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
	2520	0030995-19.2017.8.16.0021
Enilson Luiz Wille - 17842N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Enimar Pizzatto - 15818N-PR	3203	0002711-53.2016.8.16.0112
Enio Antônio Orlando Júnior - 74883N-PR	1542	0004159-08.2017.8.16.0086
Enio Roberto Murara - 17083N-PR	3405	0045521-83.2019.8.16.0000
Enrico Francavilla - 172565N-SP	2487	0000416-41.2019.8.16.0014
Enrico Luiz Pereira de Oliveira Soffiatti - 29280N-PR	3362	0045077-50.2019.8.16.0000
Enzo Aleixo - 18490N-PR	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR	4516	0045879-48.2019.8.16.0000
Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR	1874	0045522-68.2019.8.16.0000
	2030	0010038-57.2017.8.16.0001
	2054	0011469-92.2018.8.16.0001
	2131	0026934-78.2017.8.16.0001
Ercilia Aparecida Pigozzi Garcia - 105962N-SP	0821	0000060-35.2005.8.16.0144
Ercilio Cesar Dutra - 11381N-PR	0167	0003922-31.2009.8.16.0190
Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
Érica Fernanda de Almeida Cobra - 44299N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Erica Mocelin Flügel - 57693N-PR	2673	0000218-63.2018.8.16.0135
Erich Hüttner - 56868N-PR	3805	0025768-40.2016.8.16.0035
Erick Alexandre do Carmo Cesar de Jesus - 252824N-SP	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Erick Fernando da Costa e Silva - 61090N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Erick Raphael dos Santos - 49783N-PR	3842	0044876-58.2019.8.16.0000
	3868	0044876-58.2019.8.16.0000
Érico Rodrigo Tashiro Gonçalves - 54046N-PR	4487	0002609-55.2017.8.16.0028
Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR	0395	0002902-32.2018.8.16.0079
	1652	0002981-11.2018.8.16.0079
	1690	0002984-63.2018.8.16.0079
	1708	0002997-62.2018.8.16.0079
Eridiane Maria Ribeiro Kurscheidt - 42905N-PR	2848	0045014-25.2019.8.16.0000
Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Erika Messenberg - 187399N-SP	0020	0011483-80.2018.8.16.0129
Érika Ricardo - 51688N-PR	1725	0002251-25.2017.8.16.0179
Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR	3239	0045476-79.2019.8.16.0000
Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR	3452	0045873-41.2019.8.16.0000
Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR	4488	0000006-81.2019.8.16.0046
Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR	2830	0044692-05.2019.8.16.0000
Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP	1337	0045978-18.2019.8.16.0000
Ernesto Johannes Trouw - 121095N-RJ	0297	0045659-50.2019.8.16.0000
	1246	0045659-50.2019.8.16.0000
Erol Ramos - 47042N-PR	2757	0045651-73.2019.8.16.0000
Esley Franco de Ramos - 96802N-PR	2713	0005044-64.2019.8.16.0017
Esley Virgilio de Freitas Leonardi - 64994N-PR	3287	0045947-95.2019.8.16.0000
Ésrom Rene Uhno Finger - 67885N-PR	1497	0045562-50.2019.8.16.0000
Estefani Carolini Ribeiro de Sa - 89287N-PR	2851	0022972-33.2016.8.16.0017
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	3072	0004832-92.2019.8.16.0130
	3153	0014055-06.2018.8.16.0130
	3246	0013084-21.2018.8.16.0130
	3282	0014142-59.2018.8.16.0130
Estevão Franzoso Lubisco - 74985N-RS	1420	0040279-46.2019.8.16.0000
Estevão Gutierrez Brandão Pontes - 52374N-PR	2897	0011486-18.2019.8.16.0188
Estevao Ruchinski - 25069A-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
	3239	0045476-79.2019.8.16.0000
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	1832	0000592-44.2016.8.16.0040
Euclair Jose Chagas - 70113N-PR	3130	0005133-38.2018.8.16.0077
Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
	3510	0044898-19.2019.8.16.0000
Euler Maingué Junior - 60868N-PR	0137	0026043-04.2006.8.16.0014
	1893	0068098-47.2018.8.16.0014
Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR	2778	0016508-22.2018.8.16.0017
Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR	3100	0001982-23.2016.8.16.0081
Evaldo Xavier dos Santos - 3475N-TO	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
Evaldo Xavier dos Santos Júnior - 72120N-PR	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR	3706	0045341-67.2019.8.16.0000
	3863	0008512-17.2011.8.16.0017
Evandro Felipe Rocha - 60319N-PR	2168	0044855-82.2019.8.16.0000

Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR	2948	0045815-38.2019.8.16.0000
Evandro Kister - 85379N-PR	3676	0020935-47.2017.8.16.0001
Evandro Krachinski Duarte - 45095N-PR	1280	0012252-75.2015.8.16.0038
Evandro Luiz de Oliveira - 79993N-PR	4399	0003643-15.2019.8.16.0119
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	2282	0003323-52.2014.8.16.0179
Evandro Ricardo de Castro - 37713N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Evandro Rodrigo Pandini - 18348N-SC	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	2524	0015861-71.2011.8.16.0017
	2567	0000281-42.2017.8.16.0194
	3032	0045285-34.2019.8.16.0000
	3261	0045699-32.2019.8.16.0000
	3381	0006721-45.2018.8.16.0024
	3410	0002561-08.2009.8.16.0148
	3443	0015095-67.2018.8.16.0083
	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Evelin Pedri - 65228N-PR	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Everaldo Beraldo - 28053N-PR	0226	0010411-28.2015.8.16.0173
Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR	0577	0045197-93.2019.8.16.0000
	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	2163	0029312-54.2011.8.16.0021
Everlin Stoco - 67754N-PR	4509	0004963-85.2018.8.16.0103
Everson Garcia de Oliveira - 58891N-PR	2250	0003388-94.2014.8.16.0131
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	1934	0002884-27.2018.8.16.0203
	2125	0003638-66.2018.8.16.0203
	4870	0045254-14.2019.8.16.0000
	4871	0045253-29.2019.8.16.0000
	4872	0045250-74.2019.8.16.0000
	4873	0045275-87.2019.8.16.0000
	4874	0045273-20.2019.8.16.0000
	4875	0045278-42.2019.8.16.0000
	4876	0045282-79.2019.8.16.0000
	4877	0045287-04.2019.8.16.0000
Everton Alves da Cruz - 76800N-PR	4521	0045966-04.2019.8.16.0000
Éverton Bernardi - 38327N-PR	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Everton Braz de Lima - 91571N-PR	2927	0045706-24.2019.8.16.0000
Everton Canha Borba - 66568N-PR	3785	0045860-42.2019.8.16.0000
Everton de Meira - 82974N-PR	4018	0044717-18.2019.8.16.0000
Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR	4293	0021456-96.2017.8.16.0031
Everton Januário Bortoleti - 78659N-PR	3328	0044864-44.2019.8.16.0000
Everton Luís da Silva - 57678N-PR	1075	0009523-56.2015.8.16.0174
Everton Renato Guimarães - 57754N-PR	1642	0014515-42.2015.8.16.0083
	1707	0002280-04.2019.8.16.0083
	4618	0001946-35.2017.8.16.0181
Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR	0752	0045548-66.2019.8.16.0000
	2632	0059442-43.2014.8.16.0014
Everton Santana Alves - 44818N-PR	2289	0008412-03.2015.8.16.0056
Everton Seidler - 79803N-PR	4135	0022780-20.2018.8.16.0021
Ewerson Quillante - 65505N-PR	3006	0044899-04.2019.8.16.0000
Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR	1434	0045231-68.2019.8.16.0000
	2758	0045572-94.2019.8.16.0000
Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR	0296	0000206-85.2018.8.16.0123
Ezequiel Gomes - 56462N-PR	2346	0002917-97.2017.8.16.0123
Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR	0421	0001610-12.2018.8.16.0079
Fabiana Amador dos Santos Silva - 55091N-PR	2559	0010427-16.2015.8.16.0194
Fabiana Batista de Oliveira Pedrozo - 30308N-PR	3544	0041326-28.2014.8.16.0001
Fabiana Battisti - 48169N-PR	2745	0001824-61.2017.8.16.0071
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	2052	0000611-11.2017.8.16.0074
	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
	3341	0026247-07.2018.8.16.0021
	3358	0045025-54.2019.8.16.0000
	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR	0167	0003922-31.2009.8.16.0190
	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
	1441	0000552-83.2005.8.16.0190
	1738	0000228-93.2005.8.16.0190
Fabiana Estulano Garcia - 39520N-PR	2793	0003909-57.2017.8.16.0188
Fabiana Gomes Malage - 57054N-PR	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
Fabiana Passos de Melo - 81247N-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR	2823	0044708-56.2019.8.16.0000
Fabiana Severo Briskievicz - 95981N-PR	2672	0044956-22.2019.8.16.0000
Fabiana Silveira - 59127N-PR	1567	0002869-95.2016.8.16.0181
Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR	1677	0002239-57.2016.8.16.0175
Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR	2960	0000911-82.2015.8.16.0028/2
Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR	2848	0045014-25.2019.8.16.0000
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0482	0004252-80.2017.8.16.0179
	0909	0046015-45.2019.8.16.0000
	1093	0003978-75.2017.8.16.0031
	1132	0000704-86.2019.8.16.0014
	1210	0045605-84.2019.8.16.0000
	1530	0001569-70.2017.8.16.0179
Fabianne Gusso Mazzaroppi - 68757N-PR	0209	0045394-48.2019.8.16.0000
Fabiano Arcie Eppinger - 68069N-PR	2706	0005842-78.2016.8.16.0001
Fabiano Batista - 77295N-PR	2479	0016260-21.2016.8.16.0019
Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR	3657	0006726-88.2018.8.16.0017
Fabiano da Rosa - 26862N-PR	1639	0045180-57.2019.8.16.0000
Fabiano da Silva - 53732N-PR	3957	0045748-73.2019.8.16.0000
Fabiano Duarte da Costa - 79734N-PR	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR	4258	0025420-66.2018.8.16.0030
Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR	1394	0031776-04.2017.8.16.0001
	3958	0004699-20.2017.8.16.0001
Fabiano Garrett Cardoso - 42889N-PR	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0684	0000700-44.2016.8.16.0179
	1237	0001303-83.2017.8.16.0179
Fabiano José Glaab - 51575N-PR	1319	0008511-07.2015.8.16.0174
	1549	0008512-89.2015.8.16.0174
Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR	3537	0057360-97.2018.8.16.0014
Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
Fabiano Machado Dal Negro - 56895N-PR	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR	2170	0086226-18.2018.8.16.0014
	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
	2195	0006831-81.2018.8.16.0044
	2236	0009291-32.2008.8.16.0031
	2257	0024559-56.2017.8.16.0017
	2273	0019997-93.2016.8.16.0031
	2281	0023067-86.2018.8.16.0019
	2288	0001993-70.2017.8.16.0193
	2292	0045359-95.2013.8.16.0001
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
	2340	0044846-23.2019.8.16.0000
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2355	0001991-02.2014.8.16.0001
	2362	0021861-93.2017.8.16.0044
	2397	0005511-65.2017.8.16.0097
	2408	0001687-85.2019.8.16.0014
	2420	0000284-44.2013.8.16.0062
	2441	0080277-47.2017.8.16.0014
	2450	0063038-93.2018.8.16.0014
	2470	0006791-47.2013.8.16.0021
	2473	0000102-12.2019.8.16.0171
	2477	0031820-96.2018.8.16.0030
	2537	0001877-52.2019.8.16.0045
	2560	0007313-95.2017.8.16.0001
	2605	0001005-15.2018.8.16.0193
	2611	0003710-83.2018.8.16.0193
	2629	0004403-32.2015.8.16.0077
	2630	0002594-18.2015.8.16.0041
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Fabiano Rosot Antunes - 55692N-PR	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Fabiano Venino Cruz - 67631N-PR	2688	0006000-52.2019.8.16.0188
Fabio Adrian Noti Valerio - 126866N-SP	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR	4922	0043087-24.2019.8.16.0000
Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR	3783	0003117-68.2017.8.16.0038
Fábio Amorese Rotunno - 44309N-PR	4172	0000116-84.2016.8.16.0014
Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR	3315	0044673-96.2019.8.16.0000
	3390	0044890-42.2019.8.16.0000
	3500	0044890-42.2019.8.16.0000
Fabio Arisi - 68991N-PR	2956	0004193-55.2018.8.16.0083
Fábio Augusto de Lima - 70914N-PR	1980	0044867-96.2019.8.16.0000
Fábio Augusto Odppis - 31354N-PR	3954	0045715-83.2019.8.16.0000
Fabio Augusto Rodrigues da Silva - 67906N-PR	4340	0001940-88.2017.8.16.0161
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	2499	0044948-45.2019.8.16.0000
	3175	0044769-14.2019.8.16.0000
	3176	0061712-98.2018.8.16.0014
	3300	0046019-82.2019.8.16.0000
	3329	0044747-53.2019.8.16.0000
Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Fábio Briskievicz - 69599N-PR	2672	0044956-22.2019.8.16.0000
	2755	0045546-96.2019.8.16.0000
Fabio Cesar Luque dos Santos - 42613N-PR	3351	0044903-41.2019.8.16.0000

Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0146	0046193-83.2018.8.16.0014
Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR	1305	0006810-03.2000.8.16.0185
	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
Fabio de Alencar Karamm - 184968N-SP	2087	0023657-64.2011.8.16.0001
Fábio Eduardo Sterza - 59377N-PR	1900	0005514-51.2016.8.16.0001
Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR	3542	0000822-60.2010.8.16.0149
Fábio Ferreira - 29348N-PR	2236	0009291-32.2008.8.16.0031
Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR	1452	0045347-74.2019.8.16.0000
	1453	0045348-59.2019.8.16.0000
	1478	0045490-63.2019.8.16.0000
	1480	0045498-40.2019.8.16.0000
	1519	0045719-23.2019.8.16.0000
	1520	0045718-38.2019.8.16.0000
	1667	0045349-44.2019.8.16.0000
	1672	0045482-86.2019.8.16.0000
	1676	0045502-77.2019.8.16.0000
Fábio Ferreira da Silva - 63533N-PR	2542	0043722-75.2014.8.16.0001
Fabio Forti - 29080N-PR	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Fábio Fraga Gonçalves - 117404N-RJ	0297	0045659-50.2019.8.16.0000
	1246	0045659-50.2019.8.16.0000
Fabio Franchetto - 78859N-PR	1385	0044689-50.2019.8.16.0000
	2840	0044689-50.2019.8.16.0000
Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR	2933	0045724-45.2019.8.16.0000
Fábio Henrique Guastalla Ferreira dos Santos - 58657N-PR	3221	0045302-70.2019.8.16.0000
	4109	0045326-98.2019.8.16.0000
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
	3446	0045811-98.2019.8.16.0000
Fabio Jose de Farias - 37070N-PR	2158	0000013-87.2017.8.16.0064
Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR	3743	0002828-16.2018.8.16.0131
Fabio Korenblum - 68743A-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000
	1900	0005514-51.2016.8.16.0001
	3090	0014590-61.2015.8.16.0025
Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR	2990	0000573-15.2013.8.16.0017
	3018	0045030-76.2019.8.16.0000
	3637	0046064-86.2019.8.16.0000
Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR	2750	0045584-11.2019.8.16.0000
	3820	0000114-57.2014.8.16.0185
Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR	2856	0000466-73.2016.8.16.0046
Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR	1884	0045619-68.2019.8.16.0000
Fabio Luis Antonio - 31149N-PR	2123	0045933-14.2019.8.16.0000
	2124	0045930-59.2019.8.16.0000
	3011	0001409-81.1996.8.16.0017
Fábio Luis Franco - 23145N-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
	3682	0045044-60.2019.8.16.0000
	3749	0001544-49.2018.8.16.0041
Fábio Luís Nichnig dos Santos - 44442N-RS	0662	0036801-64.2019.8.16.0021
Fábio Luiz de Oliveira - 292206N-SP	1876	0016579-14.2014.8.16.0001
Fabio Luiz Frantz - 49729N-PR	1863	0033023-91.2016.8.16.0021
	3929	0025172-69.2014.8.16.0021
Fábio Luiz Santin de Albuquerque - 26368N-PR	2758	0045572-94.2019.8.16.0000
Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR	2509	0045087-94.2019.8.16.0000
	3810	0021678-91.2016.8.16.0001
Fabio Maciel Jakymiu - 30492N-SC	2237	0005775-60.2008.8.16.0174
Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR	3867	0045103-48.2019.8.16.0000
Fabio Martins Ribas - 31332N-PR	1378	0044561-30.2019.8.16.0000
Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR	0826	0045835-29.2019.8.16.0000
	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
	1554	0045956-57.2019.8.16.0000
	1577	0011196-58.2017.8.16.0160
	1842	0002997-76.2019.8.16.0160
	1855	0002013-92.2019.8.16.0160
	1872	0001893-49.2019.8.16.0160
	2062	0002839-21.2019.8.16.0160
	2095	0002018-17.2019.8.16.0160
	2103	0001772-21.2019.8.16.0160
	2117	0005581-19.2019.8.16.0160
Fábio Maurício Pacheco Ligmanovski - 37995N-PR	3720	0003641-69.2018.8.16.0090
Fabio Meneses Paz - 64070N-PR	2911	0045614-46.2019.8.16.0000
Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR	1931	0045839-66.2019.8.16.0000
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Fabio Palaver - 43361N-PR	3521	0045049-82.2019.8.16.0000
Fabio Reimann - 28230N-PR	2707	0010194-74.2019.8.16.0001
	4002	0010194-74.2019.8.16.0001
Fabio Renato de Assis - 41308N-PR	2334	0000799-32.2017.8.16.0097
Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR	1784	0028774-60.2016.8.16.0001
	1862	0045393-63.2019.8.16.0000
	3705	0000779-38.2017.8.16.0001
	3712	0043690-97.2019.8.16.0000
Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR	1765	0046006-83.2019.8.16.0000
Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR	3297	0045970-41.2019.8.16.0000
Fabio Rivelli - 297608N-SP	2277	0000425-45.2019.8.16.0194
Fabio Rivelli - 68861A-PR	1781	0044752-75.2019.8.16.0000
	1967	0044634-02.2019.8.16.0000
	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
	2235	0006306-97.2019.8.16.0001
	2607	0000915-04.2018.8.16.0194
	3466	0000993-72.2018.8.16.0040
	3643	0044753-60.2019.8.16.0000
	3716	0006957-66.2018.8.16.0001
	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
	3980	0045940-06.2019.8.16.0000
Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP	2223	0045321-76.2019.8.16.0000
Fábio Salomão da Costa Matos - 45842N-PR	4445	0045361-58.2019.8.16.0000
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
	1823	0007137-68.2017.8.16.0017
	2144	0011976-05.2018.8.16.0017
Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR	2382	0014934-95.2007.8.16.0001
Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR	3626	0017546-40.2016.8.16.0017
Fabio Teixeira Ozi - 172594N-SP	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR	3174	0003134-55.2017.8.16.0119
Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	0208	0007254-53.2009.8.16.0045
	1788	0000851-63.2012.8.16.0045
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
	2496	0007140-41.2014.8.16.0045
Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR	4380	0044831-54.2019.8.16.0000
	4447	0045384-04.2019.8.16.0000
Fabiola Costa Coelho - 61476N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Fabiola Cueto Clementi - 41366N-PR	3973	0045880-33.2019.8.16.0000
Fabíola Machado Marques - 58541N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2280	0000540-48.2018.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2426	0003632-05.2016.8.16.0179
	2444	0002423-64.2017.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2601	0003316-55.2017.8.16.0179
Fabiola Paula Bee - 22756N-PR	3362	0045077-50.2019.8.16.0000
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
	2522	0045247-22.2019.8.16.0000
	3595	0045707-09.2019.8.16.0000
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
	3077	0045629-15.2019.8.16.0000
	3087	0017524-96.2018.8.16.0021
	3094	0002760-91.2018.8.16.0058
	3105	0008390-62.2005.8.16.0001
	3216	0046613-06.2013.8.16.0001
	3264	0002117-69.2015.8.16.0081
	3303	0000847-87.2003.8.16.0159
	3402	0045513-09.2019.8.16.0000
	3409	0000119-17.1995.8.16.0130
	3417	0000231-81.2014.8.16.0077
	3450	0001971-33.2018.8.16.0110
	3477	0003024-70.2014.8.16.0019
	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
	3531	0004866-06.2018.8.16.0194
	3541	0008631-83.2010.8.16.0058
	3571	0002238-08.2019.8.16.0130
	3634	0000063-64.2000.8.16.0176
	3760	0006526-38.2005.8.16.0017
Fabricia Franciosi de Melo - 38202N-PR	3017	0010872-94.2016.8.16.0001
Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR	3567	0045472-42.2019.8.16.0000
Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR	2212	0003927-48.2017.8.16.0004
	2261	0002042-56.2017.8.16.0179
	2444	0002423-64.2017.8.16.0179
Fabricio Fontana - 33955N-PR	2908	0045529-60.2019.8.16.0000
Fabricio Gressana - 44493N-PR	3393	0045410-02.2019.8.16.0000

Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR	1790	0077037-16.2018.8.16.0014
	1815	0069717-12.2018.8.16.0014
Fabricio Jose Baby - 29031N-PR	3511	0044973-58.2019.8.16.0000
Fabricio Massardo - 31203N-PR	3194	0045165-88.2019.8.16.0000
Fabricio Massi Salla - 24338N-PR	1692	0063467-31.2016.8.16.0014
Fabricio Mortari Schmidt - 69962N-PR	2201	0063689-28.2018.8.16.0014
Fabrício Nelson de Faria Maximo - 56369N-PR	0217	0001135-62.2018.8.16.0174
Fabrício Pelizer Gregório - 56984N-PR	3124	0000087-31.2019.8.16.0078
Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR	3193	0045079-20.2019.8.16.0000
	4316	0003255-65.2014.8.16.0159
Fabricio Renan de Freitas Ferri - 51253N-PR	3008	0002628-14.2017.8.16.0076
Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR	0752	0045548-66.2019.8.16.0000
Fabricio Samir de Mattos - 64355N-PR	3113	0027775-44.2015.8.16.0001
Fabrina Chiaradia - 78588N-PR	3276	0045819-75.2019.8.16.0000
Fabrizzio Matte Dossena - 29606N-PR	4090	0005617-77.2010.8.16.0095
Fagner Gongora Ferreira - 64929N-PR	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
Faissal Yunes Junior - 129312N-SP	0684	0000700-44.2016.8.16.0179
Faram Bouquezam Neto - 12089N-PR	2480	0005008-61.2005.8.16.0001
Farid Faissal El Sankari - 49000N-PR	3035	0012778-17.2019.8.16.0001
Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR	3534	0045271-50.2019.8.16.0000
Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR	4591	0017443-62.2018.8.16.0017
	4692	0009300-14.2016.8.16.0160
Fausto Machado - 81307N-PR	2659	0044783-95.2019.8.16.0000
	2936	0045787-70.2019.8.16.0000
Federico Nin Stern - 39404N-PR	2435	0010319-76.2018.8.16.0001
	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
	3456	0051280-20.2018.8.16.0014
Felipe Andrade Damas - 67555N-PR	4464	0003269-21.2018.8.16.0026
Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR	4339	0045832-74.2019.8.16.0000
	4779	0045441-22.2019.8.16.0000
Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	4814	0002662-25.2019.8.16.0009
Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	1395	0044874-88.2019.8.16.0000
	1436	0019119-03.2018.8.16.0031
Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR	2705	0001880-71.2019.8.16.0056
	3244	0000032-66.1994.8.16.0075
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	1940	0045919-30.2019.8.16.0000
	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
	3716	0006957-66.2018.8.16.0001
	3829	0014779-09.2018.8.16.0001
	3888	0010495-89.2017.8.16.0001
Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR	2747	0045567-72.2019.8.16.0000
Felipe Emanoel Pacheco Jensen - 68619N-PR	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Felipe Fausto de Almeida - 48991N-PR	1721	0009179-39.2017.8.16.0034
Felipe Gasparim - 83275N-PR	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
Felipe Gomes Batista - 56619N-PR	2143	0046030-14.2019.8.16.0000
Felipe Hasson - 42682N-PR	1955	0011251-67.2015.8.16.0034
	1958	0005510-12.2018.8.16.0173
	2135	0001906-43.2018.8.16.0173
	2401	0026634-19.2017.8.16.0001
Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR	3581	0045558-13.2019.8.16.0000
Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR	0698	0000989-47.1998.8.16.0004
Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR	3544	0041326-28.2014.8.16.0001
	3987	0015447-10.2018.8.16.0185
Felipe Manoel Alves Silva - 91786N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Felipe Miguel Mendonça Ferreira - 84256A-PR	3580	0045544-29.2019.8.16.0000
Felipe Osternack Blanski - 57487N-PR	2344	0009909-23.2013.8.16.0056
Felipe Preima Coelho - 23740N-SC	1486	0004617-39.2017.8.16.0146
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	1967	0044634-02.2019.8.16.0000
	2522	0045247-22.2019.8.16.0000
Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR	3529	0045198-78.2019.8.16.0000
Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto - 90498N-PR	4477	0001701-11.2019.8.16.0098
Felipe Sa Ferreira - 17661N-SC	3378	0001604-18.2016.8.16.0065
Felipe Santos Ribas - 41644N-PR	2426	0003632-05.2016.8.16.0179
	2600	0000201-26.2017.8.16.0179
Felipe Schroeder de Barros - 247079N-SP	2423	0025382-18.2017.8.16.0021
Felipe Tonietto Reis - 75190N-PR	1562	0024343-17.2015.8.16.0001
Fellipe Cesar Stabile - 80271N-PR	2801	0001375-46.2018.8.16.0208
Fernanda Adams - 61396N-PR	1781	0044752-75.2019.8.16.0000
Fernanda Andreazza - 22749N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Fernanda Aparecida Moreira - 92083N-PR	4871	0045253-29.2019.8.16.0000
Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR	2332	0010310-41.2019.8.16.0014
Fernanda Basso Blum - 83672N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
	3383	0014879-98.2017.8.16.0194
Fernanda Bitencourt Balas - 53048N-PR	3542	0000822-60.2010.8.16.0149
Fernanda Carolina Ferrari - 38728N-SC	4086	0004849-36.2014.8.16.0088
Fernanda Coelho - 54737N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	2163	0029312-54.2011.8.16.0021
Fernanda de Biassio Bittencourt - 60766N-PR	3157	0044772-66.2019.8.16.0000
	3621	0044772-66.2019.8.16.0000
Fernanda de Melo Assis - 110859N-MG	2582	0045615-31.2019.8.16.0000
Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
Fernanda de Oliveira Santos - 85970N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Fernanda de Souza de Araujo - 85695N-PR	4872	0045250-74.2019.8.16.0000
Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR	0989	0044969-21.2019.8.16.0000
Fernanda Eugênia de Siqueira Linn - 90257N-PR	4439	0045356-36.2019.8.16.0000
	4442	0045363-28.2019.8.16.0000
Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR	1055	0020252-45.2016.8.16.0130
	1417	0020252-45.2016.8.16.0130
Fernanda Heim Weber - 54618N-PR	3471	0005174-45.2018.8.16.0193
Fernanda Kosloski Heinzen - 63634N-PR	4766	0000746-11.2018.8.16.0196
Fernanda Leite Allegrini - 93258N-PR	1485	0004325-19.2017.8.16.0190
Fernanda Machado Lopes - 76108N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Fernanda Muller de Almeida - 76033N-PR	2855	0001271-94.2018.8.16.0033
Fernanda Nalim Scot - 88399N-PR	1996	0005278-95.2018.8.16.0109
Fernanda Nascimento e Silva de Abreu - 291860N-SP	4846	0000924-41.2013.8.16.0161
Fernanda Paganin do Amaral - 81510N-PR	2105	0045765-12.2019.8.16.0000
Fernanda Pires Garcia Balotin - 62316N-PR	2849	0020737-20.2017.8.16.0030
Fernanda Prevedello Busato - 37792N-PR	2082	0006017-98.2010.8.16.0028
Fernanda Ramos Irizawa - 82725N-PR	1839	0023272-09.2017.8.16.0001
Fernanda Rigoto Silva - 96427N-PR	4890	0041492-87.2019.8.16.0000
Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR	3165	0005126-67.2011.8.16.0117
	3852	0006853-51.2017.8.16.0117
Fernanda Trindade - 51518N-PR	1100	0007749-80.2009.8.16.0083
Fernanda Vicentini - 40341N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Fernanda Victória de Souza Camargo - 97978N-PR	2329	0025016-63.2018.8.16.0014
Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Fernando Addiny Ziroldo - 293548N-SP	3352	0045017-77.2019.8.16.0000
Fernando Alberto Santin Portela - 35723N-PR	2321	0003630-69.2018.8.16.0048
Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR	1710	0003179-44.2019.8.16.0069
Fernando Almeida Antunes - 49333N-PR	3635	0003011-64.2018.8.16.0170
Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR	3020	0004006-95.2011.8.16.0017
Fernando Alves Guimarães - 76779N-PR	2201	0063689-28.2018.8.16.0014
Fernando Antonio Gonçalves Celestino Saraiva - 88316N-PR	4327	0045759-05.2019.8.16.0000
	4328	0045767-79.2019.8.16.0000
Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Fernando Augusto Dissenha - 29143N-PR	1946	0006657-22.2009.8.16.0001
Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR	4646	0054133-07.2015.8.16.0014
Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR	1504	0004613-25.2018.8.16.0030
	1595	0044877-43.2019.8.16.0000
	1616	0044968-36.2019.8.16.0000
	1749	0000684-38.2018.8.16.0206
Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR	1930	0045810-16.2019.8.16.0000
Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR	1429	0003991-66.2016.8.16.0045
Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR	0659	0001414-91.2019.8.16.0019
Fernando Barretto Girão - 85043N-PR	1793	0044682-58.2019.8.16.0000
	1795	0044680-88.2019.8.16.0000
	1797	0044685-13.2019.8.16.0000
	1798	0044687-80.2019.8.16.0000
	1810	0044691-20.2019.8.16.0000
	1883	0045549-51.2019.8.16.0000
Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR	2924	0025826-68.2014.8.16.0017
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	1540	0002335-26.2016.8.16.0158
	1633	0045074-95.2019.8.16.0000
Fernando Boberg - 28212N-PR	4546	0044834-09.2019.8.16.0000
Fernando Bonissoni - 37434N-PR	3203	0002711-53.2016.8.16.0112
Fernando Borges Mânica - 29173N-PR	0312	0001111-93.2017.8.16.0004
Fernando César de Oliveira Ribas - 63461N-PR	2878	0045099-11.2019.8.16.0000
Fernando Cesar Martins Borges - 14184N-PR	2440	0045764-27.2019.8.16.0000
	2949	0002159-90.2019.8.16.0045
Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR	0263	0001933-27.2018.8.16.0108
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
	2454	0004684-56.2014.8.16.0001
	2881	0010938-09.2018.8.16.0194
	3678	0010938-09.2018.8.16.0194
Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR	0525	0044910-33.2019.8.16.0000
Fernando de Carli Cunha - 63664N-PR	2670	0044952-82.2019.8.16.0000
Fernando Denis Martins - 182424N-SP	1530	0001569-70.2017.8.16.0179
Fernando dos Santos Lima - 45165N-PR	2943	0045912-38.2019.8.16.0000
	3312	0044633-17.2019.8.16.0000

Fernando Fernandes - 10485N-PR	1545	0010257-71.2011.8.16.0004
Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR	3531	0004866-06.2018.8.16.0194
Fernando Ferrarezi Risolia - 147522N-SP	3285	0045887-25.2019.8.16.0000
Fernando Franceschetti - 68867A-PR	2456	0084795-80.2017.8.16.0014
	2458	0084797-50.2017.8.16.0014
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS	3539	0076669-07.2018.8.16.0014
	3671	0044902-56.2019.8.16.0000
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR	0267	0001709-53.2014.8.16.0036
	1051	0001282-51.2017.8.16.0036
Fernando Henrique Benedetti Nanuncio - 45843N-PR	4493	0045713-16.2019.8.16.0000
Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR	1394	0031776-04.2017.8.16.0001
Fernando Henrique Peres Lapetina Goncalves Saraiva - 96685N-PR	4327	0045759-05.2019.8.16.0000
	4328	0045767-79.2019.8.16.0000
Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR	4668	0045752-13.2019.8.16.0000
	4712	0044833-24.2019.8.16.0000
Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR	1528	0045758-20.2019.8.16.0000
	1724	0045754-80.2019.8.16.0000
Fernando Jorge Damha Filho - 109618N-SP	1443	0010292-97.2018.8.16.0129
Fernando José Gaspar - 51124N-PR	1398	0006061-33.2010.8.16.0056
Fernando Jose Ponciano - 88414N-PR	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
Fernando Lago Xavier - 88034N-PR	3150	0007109-20.2018.8.16.0194
Fernando Lucas Berti - 84218N-PR	1600	0044878-28.2019.8.16.0000
Fernando Luiz Chiapetti - 30885N-PR	1656	0004398-60.2013.8.16.0083
Fernando Luz Pereira - 147020N-SP	1942	0045960-94.2019.8.16.0000
	1991	0044931-09.2019.8.16.0000
Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR	0577	0045197-93.2019.8.16.0000
Fernando Maurício Jasinski - 57846N-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000
Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	2170	0086226-18.2018.8.16.0014
	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
	2195	0006831-81.2018.8.16.0044
	2236	0009291-32.2008.8.16.0031
	2257	0024559-56.2017.8.16.0017
	2273	0019997-93.2016.8.16.0031
	2281	0023067-86.2018.8.16.0019
	2288	0001993-70.2017.8.16.0193
	2292	0045359-95.2013.8.16.0001
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
	2340	0044846-23.2019.8.16.0000
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2355	0001991-02.2014.8.16.0001
	2362	0021861-93.2017.8.16.0044
	2397	0005511-65.2017.8.16.0097
	2408	0001687-85.2019.8.16.0014
	2420	0000284-44.2013.8.16.0062
	2441	0080277-47.2017.8.16.0014
	2450	0063038-93.2018.8.16.0014
	2470	0006791-47.2013.8.16.0021
	2473	0000102-12.2019.8.16.0171
	2537	0001877-52.2019.8.16.0045
	2560	0007313-95.2017.8.16.0001
	2605	0001005-15.2018.8.16.0193
	2611	0003710-83.2018.8.16.0193
	2629	0004403-32.2015.8.16.0077
	2630	0002594-18.2015.8.16.0041
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Fernando Onesko - 30505N-PR	1662	0004102-94.2016.8.16.0095
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR	2392	0000914-82.2016.8.16.0131
Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR	1745	0021628-94.2018.8.16.0001
	3033	0000685-20.2019.8.16.0131
Fernando Ribas - 13917N-PR	1092	0001080-78.2009.8.16.0190
Fernando Ribeiro Elias - 63521N-PR	3321	0053921-30.2012.8.16.0001
Fernando Rocha Neves - 50183N-PR	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Fernando Rodrigues Reichert - 62581N-PR	2052	0000611-11.2017.8.16.0074
Fernando Rumiato - 35261N-PR	3227	0045422-16.2019.8.16.0000
Fernando Salvadego - 56960N-PR	4831	0001397-28.2017.8.16.0180
Fernando Salvatti Godoi - 39078N-PR	2758	0045572-94.2019.8.16.0000
Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Fernando Shériston Ormelez - 46443N-PR	1414	0003465-47.2018.8.16.0072
Fernando Silveira Orsatto - 84965N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR	3369	0045215-17.2019.8.16.0000
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
	2201	0063689-28.2018.8.16.0014
	2210	0001166-56.2017.8.16.0194
	2212	0003927-48.2017.8.16.0004
	2244	0040333-04.2018.8.16.0014
	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
	2271	0011234-21.2016.8.16.0026
	2275	0002429-14.2017.8.16.0004
	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	2464	0001784-32.2016.8.16.0001
	2515	0045190-04.2019.8.16.0000
	2594	0004728-39.2018.8.16.0194
	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
	3044	0045381-49.2019.8.16.0000
	3197	0005173-57.2018.8.16.0194
	3207	0001793-21.2018.8.16.0131
	3296	0009697-97.2018.8.16.0194
	3392	0014571-11.2007.8.16.0001
	3473	0044566-52.2019.8.16.0000
	3491	0044750-08.2019.8.16.0000
	3536	0001772-37.2010.8.16.0095
	3552	0023223-70.2014.8.16.0001
	3992	0005173-57.2018.8.16.0194
Fernando Vinicius Perama Costa - 303966N-SP	2291	0045892-47.2019.8.16.0000
Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR	2320	0001000-47.2008.8.16.0062
	3083	0001000-47.2008.8.16.0062
	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR	3717	0021535-83.2008.8.16.0001
Fernnando Chagas - 76475N-PR	2877	0045105-18.2019.8.16.0000
	4520	0085035-69.2017.8.16.0014
Filipe de Sousa Muniz Lima - 83079N-PR	1751	0014136-52.2018.8.16.0130
Filipe Leonardo Rodrigues Miranda - 67612N-PR	3837	0044668-74.2019.8.16.0000
Filipe Sperandio Cruz - 89402N-PR	4390	0001156-52.2018.8.16.0040
Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG	3280	0011345-07.2018.8.16.0035
Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG	1922	0002929-79.2018.8.16.0090
Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR	2018	0045102-63.2019.8.16.0000
Flavia Gomes Loyola Neto - 38476N-PR	1560	0045995-54.2019.8.16.0000
Flávia Magnoni Sehenem - 19775N-PR	2762	0045674-19.2019.8.16.0000
Flavia Nicole Nogueira de Araujo - 75200N-PR	2095	0002018-17.2019.8.16.0160
	2103	0001772-21.2019.8.16.0160
Flávia Regina Vaz Morás - 66816N-PR	1837	0045266-28.2019.8.16.0000
	2995	0044883-50.2019.8.16.0000
Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR	2541	0019735-68.2018.8.16.0001
Flávia Zelinda de Campos - 56478N-PR	1808	0044865-29.2019.8.16.0000
Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR	0760	0007910-79.2017.8.16.0190
Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR	2978	0044616-78.2019.8.16.0000
Flavio Andrade França - 58915N-PR	3888	0010495-89.2017.8.16.0001
Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR	0750	0045576-34.2019.8.16.0000
	0982	0044690-35.2019.8.16.0000
Flavio Campos de Oliveira - 79531N-PR	3576	0001672-34.2014.8.16.0001
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	2143	0046030-14.2019.8.16.0000
	2471	0045996-39.2019.8.16.0000
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	2143	0046030-14.2019.8.16.0000
	2471	0045996-39.2019.8.16.0000
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Flavio Flores Junior - 54248N-PR	2663	0044845-38.2019.8.16.0000
	2740	0045477-64.2019.8.16.0000
Flavio Henrique Lopes Cordeiro - 75860N-PR	2914	0045628-30.2019.8.16.0000
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR	1782	0037551-87.2019.8.16.0014
Flávio José Brondani - 18971N-PR	2856	0000466-73.2016.8.16.0046
Flavio Jose Penso - 9311N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Flavio Luis dos Santos - 2238N-RO	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro - 8865N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR	1697	0002927-66.2019.8.16.0190
Flavio Nixon Petrilo - 23692N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Flavio Olazar Irala - 96236N-PR	3746	0000133-10.2015.8.16.0159
Flavio Pansieri - 31150N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Flávio Pedro Vieira - 68056N-PR	4696	0010464-13.2016.8.16.0031
Flavio Ribas Cassou - 80097N-PR	3886	0045310-47.2019.8.16.0000
Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR	3792	0001670-10.2015.8.16.0040
Flavio Sperotto - 21404N-SC	2253	0004833-11.2018.8.16.0131
Flavio Steinberg Bexiga - 33491N-PR	3032	0045285-34.2019.8.16.0000
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	2199	0045054-07.2019.8.16.0000
Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR	0909	0046015-45.2019.8.16.0000
Flori Antonio Tasca - 20256N-PR	2250	0003388-94.2014.8.16.0131

Franchielle Stresser Gioppo - 46290N-PR	2870	0045116-47.2019.8.16.0000
Franciane de Souza Andreghetto Pimentel - 53069N-PR	1959	0003634-95.2018.8.16.0181
Franciela Manoela Laffin - 53682N-SC	2174	0044923-32.2019.8.16.0000
Franciele Aparecida Romero Santos - 37234N-PR	3224	0043681-38.2019.8.16.0000
Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR	1998	0003568-46.2019.8.16.0031
Francieli Cardoso Repp - 56452N-PR	1634	0045093-04.2019.8.16.0000
Francieli Daiane Krampe - 74075N-PR	2910	0026205-89.2017.8.16.0021
Francieli de Vargas - 95727N-PR	4246	0014827-81.2016.8.16.0083
Francieli Dias - 37608N-PR	0001	0038543-27.2019.8.16.0021
	0002	0034580-11.2019.8.16.0021
	0003	0035910-43.2019.8.16.0021
	0005	0035947-70.2019.8.16.0021
	0006	0035869-76.2019.8.16.0021
	0007	0035873-16.2019.8.16.0021
	0008	0035939-93.2019.8.16.0021
	0009	0035906-06.2019.8.16.0021
	0010	0035936-41.2019.8.16.0021
	0011	0035829-94.2019.8.16.0021
	0012	0035872-31.2019.8.16.0021
	0013	0035942-48.2019.8.16.0021
	0014	0035807-36.2019.8.16.0021
	0015	0035940-78.2019.8.16.0021
	0016	0035830-79.2019.8.16.0021
	0017	0035761-47.2019.8.16.0021
	0018	0035857-62.2019.8.16.0021
	0019	0035841-11.2019.8.16.0021
	0022	0035827-27.2019.8.16.0021
	0023	0035867-09.2019.8.16.0021
	0025	0035859-32.2019.8.16.0021
	0026	0035862-84.2019.8.16.0021
	0028	0035795-22.2019.8.16.0021
	0029	0035823-87.2019.8.16.0021
	0030	0035803-96.2019.8.16.0021
	0032	0038953-85.2019.8.16.0021
	0034	0035821-20.2019.8.16.0021
	0035	0035822-05.2019.8.16.0021
	0036	0035825-57.2019.8.16.0021
	0037	0036099-21.2019.8.16.0021
	0038	0036101-88.2019.8.16.0021
	0039	0036088-89.2019.8.16.0021
	0041	0036079-30.2019.8.16.0021
	0042	0036080-15.2019.8.16.0021
	0043	0036072-38.2019.8.16.0021
	0044	0036064-61.2019.8.16.0021
	0045	0036051-62.2019.8.16.0021
	0046	0036476-89.2019.8.16.0021
	0051	0036029-04.2019.8.16.0021
	0052	0036247-32.2019.8.16.0021
	0053	0036254-24.2019.8.16.0021
	0054	0036255-09.2019.8.16.0021
	0055	0038782-31.2019.8.16.0021
	0058	0034256-21.2019.8.16.0021
	0062	0038883-68.2019.8.16.0021
	0063	0038882-83.2019.8.16.0021
	0064	0038887-08.2019.8.16.0021
	0065	0038856-85.2019.8.16.0021
	0070	0036327-93.2019.8.16.0021
	0071	0038864-62.2019.8.16.0021
	0072	0036470-82.2019.8.16.0021
	0073	0036362-53.2019.8.16.0021
	0074	0036240-40.2019.8.16.0021
	0075	0036245-62.2019.8.16.0021
	0076	0036243-92.2019.8.16.0021
	0077	0036278-52.2019.8.16.0021
	0078	0036385-96.2019.8.16.0021
	0082	0036313-12.2019.8.16.0021
	0083	0036049-92.2019.8.16.0021
	0084	0036038-63.2019.8.16.0021
	0085	0036485-51.2019.8.16.0021
	0086	0036270-75.2019.8.16.0021
	0087	0036479-44.2019.8.16.0021
	0088	0036341-77.2019.8.16.0021
	0089	0036291-51.2019.8.16.0021
	0090	0036505-42.2019.8.16.0021
	0091	0036257-76.2019.8.16.0021
	0092	0036383-29.2019.8.16.0021
	0093	0036432-70.2019.8.16.0021
	0094	0036529-70.2019.8.16.0021
	0096	0036525-33.2019.8.16.0021
	0097	0023223-97.2019.8.16.0000
	0098	0036512-34.2019.8.16.0021
	0100	0036531-40.2019.8.16.0021
	0101	0036396-28.2019.8.16.0021
	0103	0036331-33.2019.8.16.0021
	0104	0036408-42.2019.8.16.0021
	0105	0036414-49.2019.8.16.0021
	0106	0036494-13.2019.8.16.0021
	0107	0036538-32.2019.8.16.0021
	0108	0036489-88.2019.8.16.0021
	0109	0036393-73.2019.8.16.0021
	0110	0036490-73.2019.8.16.0021
	0111	0039329-71.2019.8.16.0021
	0116	0036746-16.2019.8.16.0021
	0117	0036735-84.2019.8.16.0021
	0118	0036349-54.2019.8.16.0021
	0120	0036319-19.2019.8.16.0021
	0121	0036377-22.2019.8.16.0021
	0123	0036770-44.2019.8.16.0021
	0125	0036673-44.2019.8.16.0021
	0126	0036307-05.2019.8.16.0021
	0127	0036308-87.2019.8.16.0021
	0129	0036765-22.2019.8.16.0021
	0130	0036782-58.2019.8.16.0021
	0133	0036767-89.2019.8.16.0021
	0141	0036398-95.2019.8.16.0021
	0142	0036771-29.2019.8.16.0021
	0147	0036674-29.2019.8.16.0021
	0148	0036675-14.2019.8.16.0021
	0151	0036879-58.2019.8.16.0021
	0152	0036892-57.2019.8.16.0021
	0153	0036698-57.2019.8.16.0021
	0154	0036907-26.2019.8.16.0021
	0155	0036900-34.2019.8.16.0021
	0156	0036667-37.2019.8.16.0021
	0157	0036670-89.2019.8.16.0021
	0158	0036887-35.2019.8.16.0021
	0159	0036672-59.2019.8.16.0021
	0160	0036671-74.2019.8.16.0021
	0161	0036658-75.2019.8.16.0021
	0162	0036662-15.2019.8.16.0021
	0163	0036668-22.2019.8.16.0021
	0164	0036890-87.2019.8.16.0021
	0165	0036883-95.2019.8.16.0021
	0168	0036832-84.2019.8.16.0021
	0171	0036716-78.2019.8.16.0021
	0172	0036833-69.2019.8.16.0021
	0173	0036679-51.2019.8.16.0021
	0175	0036722-85.2019.8.16.0021
	0177	0036824-10.2019.8.16.0021
	0178	0036875-21.2019.8.16.0021
	0179	0036874-36.2019.8.16.0021
	0180	0036869-14.2019.8.16.0021
	0181	0036826-77.2019.8.16.0021
	0182	0036859-67.2019.8.16.0021
	0183	0036854-45.2019.8.16.0021
	0184	0036856-15.2019.8.16.0021
	0185	0036822-40.2019.8.16.0021
	0186	0036815-48.2019.8.16.0021
	0187	0036840-61.2019.8.16.0021
	0188	0039263-91.2019.8.16.0021
	0192	0039208-43.2019.8.16.0021
	0197	0036759-15.2019.8.16.0021
	0198	0036783-43.2019.8.16.0021
	0199	0036798-12.2019.8.16.0021
	0200	0036755-75.2019.8.16.0021
	0201	0036709-86.2019.8.16.0021
	0202	0036836-24.2019.8.16.0021
	0206	0036300-13.2019.8.16.0021
	0212	0037283-12.2019.8.16.0021
	0213	0037289-19.2019.8.16.0021
	0214	0036297-58.2019.8.16.0021
	0219	0037299-63.2019.8.16.0021
	0220	0037305-70.2019.8.16.0021

0221 0037310-92.2019.8.16.0021
0223 0037307-40.2019.8.16.0021
0234 0037166-21.2019.8.16.0021
0235 0037177-50.2019.8.16.0021
0236 0037175-80.2019.8.16.0021
0237 0037179-20.2019.8.16.0021
0238 0037191-34.2019.8.16.0021
0239 0037196-56.2019.8.16.0021
0240 0034964-71.2019.8.16.0021
0241 0037316-02.2019.8.16.0021
0242 0037314-32.2019.8.16.0021
0243 0037243-30.2019.8.16.0021
0245 0035001-98.2019.8.16.0021
0246 0037291-86.2019.8.16.0021
0247 0037231-16.2019.8.16.0021
0248 0037234-68.2019.8.16.0021
0249 0037222-54.2019.8.16.0021
0250 0037102-11.2019.8.16.0021
0251 0037266-73.2019.8.16.0021
0252 0037271-95.2019.8.16.0021
0253 0035621-13.2019.8.16.0021
0254 0037247-67.2019.8.16.0021
0255 0037284-94.2019.8.16.0021
0256 0037265-88.2019.8.16.0021
0257 0037080-50.2019.8.16.0021
0258 0036324-41.2019.8.16.0021
0259 0035534-57.2019.8.16.0021
0260 0037281-42.2019.8.16.0021
0261 0035450-56.2019.8.16.0021
0262 0035524-13.2019.8.16.0021
0268 0037288-34.2019.8.16.0021
0270 0037089-12.2019.8.16.0021
0271 0037092-64.2019.8.16.0021
0272 0037530-90.2019.8.16.0021
0273 0036933-24.2019.8.16.0021
0274 0036935-91.2019.8.16.0021
0277 0037082-20.2019.8.16.0021
0278 0037078-80.2019.8.16.0021
0279 0036418-86.2019.8.16.0021
0280 0036955-82.2019.8.16.0021
0281 0037142-90.2019.8.16.0021
0282 0037657-28.2019.8.16.0021
0283 0037330-83.2019.8.16.0021
0284 0037097-86.2019.8.16.0021
0285 0037339-45.2019.8.16.0021
0286 0037649-51.2019.8.16.0021
0287 0036952-30.2019.8.16.0021
0288 0037129-91.2019.8.16.0021
0289 0037118-62.2019.8.16.0021
0290 0037634-82.2019.8.16.0021
0291 0037627-90.2019.8.16.0021
0292 0037800-17.2019.8.16.0021
0293 0037777-71.2019.8.16.0021
0298 0037750-88.2019.8.16.0021
0299 0037754-28.2019.8.16.0021
0300 0037578-49.2019.8.16.0021
0302 0037794-10.2019.8.16.0021
0303 0037574-12.2019.8.16.0021
0306 0037807-09.2019.8.16.0021
0308 0037157-59.2019.8.16.0021
0309 0037568-05.2019.8.16.0021
0310 0037803-69.2019.8.16.0021
0311 0037557-73.2019.8.16.0021
0314 0037790-70.2019.8.16.0021
0315 0037618-31.2019.8.16.0021
0317 0037617-46.2019.8.16.0021
0318 0037550-81.2019.8.16.0021
0320 0037748-21.2019.8.16.0021
0321 0037529-08.2019.8.16.0021
0322 0037533-45.2019.8.16.0021
0324 0037511-84.2019.8.16.0021
0325 0037514-39.2019.8.16.0021
0326 0037516-09.2019.8.16.0021
0327 0037570-72.2019.8.16.0021
0328 0037508-32.2019.8.16.0021
0329 0037551-66.2019.8.16.0021
0330 0037501-40.2019.8.16.0021
0331 0037541-22.2019.8.16.0021
0332 0037532-60.2019.8.16.0021
0333 0037534-30.2019.8.16.0021
0334 0037519-61.2019.8.16.0021
0336 0037488-41.2019.8.16.0021
0337 0037484-04.2019.8.16.0021
0338 0037492-78.2019.8.16.0021
0339 0037490-11.2019.8.16.0021
0344 0037392-26.2019.8.16.0021
0345 0037394-93.2019.8.16.0021
0346 0038023-67.2019.8.16.0021
0347 0035342-27.2019.8.16.0021
0348 0038025-37.2019.8.16.0021
0349 0038027-07.2019.8.16.0021
0350 0037385-34.2019.8.16.0021
0352 0037369-80.2019.8.16.0021
0353 0037359-36.2019.8.16.0021
0355 0028107-72.2019.8.16.0000
0356 0038077-33.2019.8.16.0021
0357 0038065-19.2019.8.16.0021
0358 0038080-85.2019.8.16.0021
0360 0037775-04.2019.8.16.0021
0361 0037778-56.2019.8.16.0021
0362 0037784-63.2019.8.16.0021
0367 0038900-07.2019.8.16.0021
0369 0038049-65.2019.8.16.0021
0371 0037327-31.2019.8.16.0021
0372 0038011-53.2019.8.16.0021
0373 0037588-93.2019.8.16.0021
0374 0037616-61.2019.8.16.0021
0375 0037334-23.2019.8.16.0021
0376 0037676-34.2019.8.16.0021
0377 0037674-64.2019.8.16.0021
0378 0035336-20.2019.8.16.0021
0380 0037786-33.2019.8.16.0021
0381 0037703-17.2019.8.16.0021
0382 0037706-69.2019.8.16.0021
0383 0037704-02.2019.8.16.0021
0385 0037723-08.2019.8.16.0021
0386 0038567-55.2019.8.16.0021
0387 0037954-35.2019.8.16.0021
0388 0037951-80.2019.8.16.0021
0389 0037829-67.2019.8.16.0021
0390 0037827-97.2019.8.16.0021
0391 0037692-85.2019.8.16.0021
0397 0039398-06.2019.8.16.0021
0398 0038078-18.2019.8.16.0021
0399 0037331-68.2019.8.16.0021
0401 0037787-18.2019.8.16.0021
0402 0038043-58.2019.8.16.0021
0403 0038044-43.2019.8.16.0021
0404 0037324-76.2019.8.16.0021
0405 0038047-95.2019.8.16.0021
0406 0038575-32.2019.8.16.0021
0407 0038580-54.2019.8.16.0021
0408 0038585-76.2019.8.16.0021
0409 0037944-88.2019.8.16.0021
0410 0037356-81.2019.8.16.0021
0411 0037948-28.2019.8.16.0021
0412 0037353-29.2019.8.16.0021
0413 0037943-06.2019.8.16.0021
0415 0037349-89.2019.8.16.0021
0416 0037350-74.2019.8.16.0021
0417 0037351-59.2019.8.16.0021
0418 0037483-19.2019.8.16.0021
0419 0037684-11.2019.8.16.0021
0422 0038386-54.2019.8.16.0021
0423 0036689-95.2019.8.16.0021
0424 0037590-63.2019.8.16.0021
0425 0037615-76.2019.8.16.0021
0426 0037624-38.2019.8.16.0021
0427 0038401-23.2019.8.16.0021
0428 0037669-42.2019.8.16.0021
0429 0037976-93.2019.8.16.0021
0430 0037974-26.2019.8.16.0021
0431 0038001-09.2019.8.16.0021
0432 0037988-10.2019.8.16.0021

0433 0037989-92.2019.8.16.0021
0436 0038382-17.2019.8.16.0021
0437 0038402-08.2019.8.16.0021
0438 0038388-24.2019.8.16.0021
0439 0038599-60.2019.8.16.0021
0442 0038595-23.2019.8.16.0021
0443 0038391-76.2019.8.16.0021
0444 0038519-96.2019.8.16.0021
0445 0038377-92.2019.8.16.0021
0446 0038608-22.2019.8.16.0021
0447 0036453-46.2019.8.16.0021
0448 0038573-62.2019.8.16.0021
0451 0038256-64.2019.8.16.0021
0452 0038252-27.2019.8.16.0021
0457 0038565-85.2019.8.16.0021
0458 0038362-26.2019.8.16.0021
0459 0038349-27.2019.8.16.0021
0460 0038347-57.2019.8.16.0021
0461 0038356-19.2019.8.16.0021
0462 0038352-79.2019.8.16.0021
0463 0038340-65.2019.8.16.0021
0464 0038361-41.2019.8.16.0021
0465 0038523-36.2019.8.16.0021
0466 0038342-35.2019.8.16.0021
0467 0038605-67.2019.8.16.0021
0470 0035905-21.2019.8.16.0021
0471 0035837-71.2019.8.16.0021
0472 0035904-36.2019.8.16.0021
0473 0035746-78.2019.8.16.0021
0474 0035838-56.2019.8.16.0021
0475 0035770-09.2019.8.16.0021
0476 0035756-25.2019.8.16.0021
0478 0035797-89.2019.8.16.0021
0479 0035919-05.2019.8.16.0021
0480 0035920-87.2019.8.16.0021
0481 0035949-40.2019.8.16.0021
0483 0035864-54.2019.8.16.0021
0484 0035924-27.2019.8.16.0021
0485 0035915-65.2019.8.16.0021
0486 0035763-17.2019.8.16.0021
0487 0035817-80.2019.8.16.0021
0488 0035818-65.2019.8.16.0021
0489 0035916-50.2019.8.16.0021
0490 0035747-63.2019.8.16.0021
0493 0035748-48.2019.8.16.0021
0495 0035804-81.2019.8.16.0021
0496 0035805-66.2019.8.16.0021
0497 0035834-19.2019.8.16.0021
0498 0035856-77.2019.8.16.0021
0499 0035901-81.2019.8.16.0021
0500 0038957-25.2019.8.16.0021
0501 0038954-70.2019.8.16.0021
0502 0036105-28.2019.8.16.0021
0503 0036095-81.2019.8.16.0021
0505 0036092-29.2019.8.16.0021
0506 0036093-14.2019.8.16.0021
0508 0036081-97.2019.8.16.0021
0509 0035398-60.2019.8.16.0021
0512 0036084-52.2019.8.16.0021
0513 0036475-07.2019.8.16.0021
0514 0036074-08.2019.8.16.0021
0515 0036246-47.2019.8.16.0021
0516 0038773-69.2019.8.16.0021
0517 0035951-10.2019.8.16.0021
0518 0038868-02.2019.8.16.0021
0519 0036264-68.2019.8.16.0021
0523 0037699-77.2019.8.16.0021
0524 0038486-09.2019.8.16.0021
0526 0038784-98.2019.8.16.0021
0527 0038780-61.2019.8.16.0021
0529 0038858-55.2019.8.16.0021
0536 0036463-90.2019.8.16.0021
0538 0038872-39.2019.8.16.0021
0539 0036462-08.2019.8.16.0021
0541 0036330-48.2019.8.16.0021
0542 0036372-97.2019.8.16.0021
0543 0036263-83.2019.8.16.0021
0544 0036284-59.2019.8.16.0021
0545 0038881-98.2019.8.16.0021
0546 0036361-68.2019.8.16.0021
0547 0036318-34.2019.8.16.0021
0548 0036282-89.2019.8.16.0021
0549 0036473-37.2019.8.16.0021
0550 0036367-75.2019.8.16.0021
0551 0036315-79.2019.8.16.0021
0552 0036487-21.2019.8.16.0021
0553 0036381-59.2019.8.16.0021
0554 0036042-03.2019.8.16.0021
0555 0036337-40.2019.8.16.0021
0556 0036332-18.2019.8.16.0021
0557 0036455-16.2019.8.16.0021
0558 0036340-92.2019.8.16.0021
0560 0036528-85.2019.8.16.0021
0561 0036522-78.2019.8.16.0021
0562 0036523-63.2019.8.16.0021
0563 0036517-56.2019.8.16.0021
0564 0036344-32.2019.8.16.0021
0565 0036532-25.2019.8.16.0021
0567 0036410-12.2019.8.16.0021
0568 0036434-40.2019.8.16.0021
0570 0036421-41.2019.8.16.0021
0571 0036407-57.2019.8.16.0021
0572 0036413-64.2019.8.16.0021
0573 0036497-65.2019.8.16.0021
0574 0036397-13.2019.8.16.0021
0575 0036442-17.2019.8.16.0021
0576 0036386-81.2019.8.16.0021
0582 0036437-92.2019.8.16.0021
0584 0036449-09.2019.8.16.0021
0587 0036047-25.2019.8.16.0021
0588 0036311-42.2019.8.16.0021
0590 0036320-04.2019.8.16.0021
0591 0036732-32.2019.8.16.0021
0592 0036376-37.2019.8.16.0021
0593 0036757-45.2019.8.16.0021
0594 0036779-06.2019.8.16.0021
0595 0036763-52.2019.8.16.0021
0596 0036303-65.2019.8.16.0021
0600 0036766-07.2019.8.16.0021
0608 0036394-58.2019.8.16.0021
0611 0036316-64.2019.8.16.0021
0612 0036323-56.2019.8.16.0021
0615 0036880-43.2019.8.16.0021
0616 0036882-13.2019.8.16.0021
0617 0036657-90.2019.8.16.0021
0618 0036656-08.2019.8.16.0021
0619 0036654-38.2019.8.16.0021
0620 0036697-72.2019.8.16.0021
0621 0036910-78.2019.8.16.0021
0622 0036903-86.2019.8.16.0021
0623 0036649-16.2019.8.16.0021
0624 0036902-04.2019.8.16.0021
0625 0036906-41.2019.8.16.0021
0626 0036663-97.2019.8.16.0021
0627 0036666-52.2019.8.16.0021
0628 0036895-12.2019.8.16.0021
0629 0036664-82.2019.8.16.0021
0630 0036891-72.2019.8.16.0021
0631 0036669-07.2019.8.16.0021
0634 0036846-68.2019.8.16.0021
0638 0036711-56.2019.8.16.0021
0639 0036831-02.2019.8.16.0021
0640 0036823-25.2019.8.16.0021
0641 0036727-10.2019.8.16.0021
0642 0036678-66.2019.8.16.0021
0643 0036863-07.2019.8.16.0021
0644 0036683-88.2019.8.16.0021
0645 0036682-06.2019.8.16.0021
0646 0036862-22.2019.8.16.0021
0647 0036857-97.2019.8.16.0021
0648 0036858-82.2019.8.16.0021
0649 0036853-60.2019.8.16.0021
0650 0036870-96.2019.8.16.0021
0651 0036871-81.2019.8.16.0021

0652	0039311-50.2019.8.16.0021
0658	0039196-29.2019.8.16.0021
0660	0036708-04.2019.8.16.0021
0662	0036801-64.2019.8.16.0021
0663	0036758-30.2019.8.16.0021
0664	0036844-98.2019.8.16.0021
0665	0036742-76.2019.8.16.0021
0666	0036845-83.2019.8.16.0021
0667	0036838-91.2019.8.16.0021
0675	0036710-71.2019.8.16.0021
0676	0036301-95.2019.8.16.0021
0677	0036817-18.2019.8.16.0021
0678	0036805-04.2019.8.16.0021
0681	0037315-17.2019.8.16.0021
0690	0037320-39.2019.8.16.0021
0691	0037162-81.2019.8.16.0021
0692	0037161-96.2019.8.16.0021
0693	0037173-13.2019.8.16.0021
0694	0037174-95.2019.8.16.0021
0695	0037183-57.2019.8.16.0021
0696	0037186-12.2019.8.16.0021
0697	0037185-27.2019.8.16.0021
0699	0037198-26.2019.8.16.0021
0700	0037225-09.2019.8.16.0021
0701	0037237-23.2019.8.16.0021
0702	0037240-75.2019.8.16.0021
0703	0037207-85.2019.8.16.0021
0704	0037287-49.2019.8.16.0021
0705	0037216-47.2019.8.16.0021
0706	0037223-39.2019.8.16.0021
0707	0037233-83.2019.8.16.0021
0708	0037213-92.2019.8.16.0021
0709	0035670-54.2019.8.16.0021
0710	0037278-87.2019.8.16.0021
0711	0037208-70.2019.8.16.0021
0712	0037205-18.2019.8.16.0021
0713	0037221-69.2019.8.16.0021
0714	0037248-52.2019.8.16.0021
0715	0036244-77.2019.8.16.0021
0716	0037269-28.2019.8.16.0021
0717	0035589-08.2019.8.16.0021
0718	0037263-21.2019.8.16.0021
0719	0037285-79.2019.8.16.0021
0721	0037250-22.2019.8.16.0021
0723	0037108-18.2019.8.16.0021
0724	0037095-19.2019.8.16.0021
0730	0037084-87.2019.8.16.0021
0731	0037085-72.2019.8.16.0021
0732	0036931-54.2019.8.16.0021
0734	0037081-35.2019.8.16.0021
0735	0037083-05.2019.8.16.0021
0736	0036934-09.2019.8.16.0021
0737	0036949-75.2019.8.16.0021
0738	0037603-62.2019.8.16.0021
0739	0037141-08.2019.8.16.0021
0740	0037653-88.2019.8.16.0021
0741	0037160-14.2019.8.16.0021
0742	0037337-75.2019.8.16.0021
0743	0037098-71.2019.8.16.0021
0744	0037111-70.2019.8.16.0021
0745	0037130-76.2019.8.16.0021
0746	0037132-46.2019.8.16.0021
0747	0037133-31.2019.8.16.0021
0748	0037127-24.2019.8.16.0021
0751	0037635-67.2019.8.16.0021
0754	0037760-35.2019.8.16.0021
0755	0037762-05.2019.8.16.0021
0757	0037147-15.2019.8.16.0021
0759	0037144-60.2019.8.16.0021
0761	0037576-79.2019.8.16.0021
0762	0037640-89.2019.8.16.0021
0763	0037631-30.2019.8.16.0021
0764	0036867-44.2019.8.16.0021
0767	0037582-86.2019.8.16.0021
0768	0037564-65.2019.8.16.0021
0769	0037563-80.2019.8.16.0021
0772	0037586-26.2019.8.16.0021
0773	0037575-94.2019.8.16.0021
0774	0037793-25.2019.8.16.0021
0775	0037796-77.2019.8.16.0021
0776	0037801-02.2019.8.16.0021
0777	0037531-75.2019.8.16.0021
0778	0037579-34.2019.8.16.0021
0779	0037687-63.2019.8.16.0021
0781	0037539-52.2019.8.16.0021
0782	0037537-82.2019.8.16.0021
0783	0037546-44.2019.8.16.0021
0784	0037543-89.2019.8.16.0021
0785	0037547-29.2019.8.16.0021
0786	0037499-70.2019.8.16.0021
0787	0037498-85.2019.8.16.0021
0789	0037500-55.2019.8.16.0021
0790	0037527-38.2019.8.16.0021
0791	0037522-16.2019.8.16.0021
0792	0037482-34.2019.8.16.0021
0793	0037486-71.2019.8.16.0021
0795	0037503-10.2019.8.16.0021
0796	0037496-18.2019.8.16.0021
0797	0037493-63.2019.8.16.0021
0798	0037396-63.2019.8.16.0021
0799	0037388-86.2019.8.16.0021
0800	0038029-74.2019.8.16.0021
0801	0038022-82.2019.8.16.0021
0805	0037386-19.2019.8.16.0021
0806	0037387-04.2019.8.16.0021
0808	0037374-05.2019.8.16.0021
0809	0037357-66.2019.8.16.0021
0811	0037832-22.2019.8.16.0021
0812	0038076-48.2019.8.16.0021
0813	0037814-98.2019.8.16.0021
0815	0037761-20.2019.8.16.0021
0816	0037767-27.2019.8.16.0021
0817	0036940-16.2019.8.16.0021
0818	0037940-51.2019.8.16.0021
0822	0038089-47.2019.8.16.0021
0824	0038040-06.2019.8.16.0021
0825	0037751-73.2019.8.16.0021
0827	0038024-52.2019.8.16.0021
0828	0037343-82.2019.8.16.0021
0830	0037341-15.2019.8.16.0021
0831	0037344-67.2019.8.16.0021
0832	0037675-49.2019.8.16.0021
0833	0037672-94.2019.8.16.0021
0834	0037340-30.2019.8.16.0021
0836	0035137-95.2019.8.16.0021
0837	0037697-10.2019.8.16.0021
0838	0037702-32.2019.8.16.0021
0841	0037696-25.2019.8.16.0021
0843	0038572-77.2019.8.16.0021
0844	0037941-36.2019.8.16.0021
0845	0037952-65.2019.8.16.0021
0846	0037820-08.2019.8.16.0021
0847	0037819-23.2019.8.16.0021
0848	0038097-24.2019.8.16.0021
0851	0038087-77.2019.8.16.0021
0853	0038058-27.2019.8.16.0021
0854	0038056-57.2019.8.16.0021
0856	0037740-44.2019.8.16.0021
0858	0037746-51.2019.8.16.0021
0859	0037745-66.2019.8.16.0021
0860	0037749-06.2019.8.16.0021
0861	0038045-28.2019.8.16.0021
0862	0038583-09.2019.8.16.0021
0863	0038096-39.2019.8.16.0021
0864	0037328-16.2019.8.16.0021
0865	0038021-97.2019.8.16.0021
0866	0038586-61.2019.8.16.0021
0867	0038038-36.2019.8.16.0021
0868	0038037-51.2019.8.16.0021
0869	0037950-95.2019.8.16.0021
0870	0037945-73.2019.8.16.0021
0871	0037947-43.2019.8.16.0021
0875	0038384-84.2019.8.16.0021
0876	0038403-90.2019.8.16.0021

0877 0038405-60.2019.8.16.0021
0878 0037991-62.2019.8.16.0021
0880 0037993-32.2019.8.16.0021
0881 0037997-69.2019.8.16.0021
0882 0038398-68.2019.8.16.0021
0883 0038590-98.2019.8.16.0021
0884 0038592-68.2019.8.16.0021
0887 0037632-15.2019.8.16.0021
0888 0037998-54.2019.8.16.0021
0889 0038008-98.2019.8.16.0021
0890 0038007-16.2019.8.16.0021
0891 0037986-40.2019.8.16.0021
0892 0037985-55.2019.8.16.0021
0893 0038407-30.2019.8.16.0021
0894 0038379-62.2019.8.16.0021
0895 0038383-02.2019.8.16.0021
0896 0038597-90.2019.8.16.0021
0897 0038591-83.2019.8.16.0021
0899 0038600-45.2019.8.16.0021
0900 0038373-55.2019.8.16.0021
0901 0038378-77.2019.8.16.0021
0902 0038389-09.2019.8.16.0021
0904 0038558-93.2019.8.16.0021
0905 0038372-70.2019.8.16.0021
0906 0038564-03.2019.8.16.0021
0907 0038370-03.2019.8.16.0021
0908 0038365-78.2019.8.16.0021
0911 0038360-56.2019.8.16.0021
0912 0038556-26.2019.8.16.0021
0913 0038358-86.2019.8.16.0021
0914 0038339-80.2019.8.16.0021
0915 0038351-94.2019.8.16.0021
0916 0038350-12.2019.8.16.0021
0917 0035849-85.2019.8.16.0021
0918 0038601-30.2019.8.16.0021
0919 0035879-23.2019.8.16.0021
0920 0038562-33.2019.8.16.0021
0921 0038561-48.2019.8.16.0021
0922 0035812-58.2019.8.16.0021
0923 0035820-35.2019.8.16.0021
0924 0038559-78.2019.8.16.0021
0925 0035813-43.2019.8.16.0021
0926 0035938-11.2019.8.16.0021
0928 0035909-58.2019.8.16.0021
0929 0035751-03.2019.8.16.0021
0930 0035863-69.2019.8.16.0021
0931 0035908-73.2019.8.16.0021
0932 0035946-85.2019.8.16.0021
0933 0035941-63.2019.8.16.0021
0934 0035868-91.2019.8.16.0021
0935 0035760-62.2019.8.16.0021
0936 0035860-17.2019.8.16.0021
0937 0035764-02.2019.8.16.0021
0938 0035911-28.2019.8.16.0021
0939 0035921-72.2019.8.16.0021
0940 0035766-69.2019.8.16.0021
0941 0035765-84.2019.8.16.0021
0943 0035842-93.2019.8.16.0021
0944 0038956-40.2019.8.16.0021
0949 0035801-29.2019.8.16.0021
0952 0035814-28.2019.8.16.0021
0953 0035835-04.2019.8.16.0021
0954 0035798-74.2019.8.16.0021
0955 0035816-95.2019.8.16.0021
0956 0038952-03.2019.8.16.0021
0959 0038947-78.2019.8.16.0021
0960 0038949-48.2019.8.16.0021
0961 0036108-80.2019.8.16.0021
0962 0036103-58.2019.8.16.0021
0965 0036045-55.2019.8.16.0021
0966 0036086-22.2019.8.16.0021
0967 0036069-83.2019.8.16.0021
0968 0036062-91.2019.8.16.0021
0970 0036083-67.2019.8.16.0021
0973 0036034-26.2019.8.16.0021
0974 0036032-56.2019.8.16.0021
0975 0036472-52.2019.8.16.0021
0976 0036256-91.2019.8.16.0021
0977 0036258-61.2019.8.16.0021
0978 0036260-31.2019.8.16.0021
0983 0038423-81.2019.8.16.0021
0984 0038484-39.2019.8.16.0021
0985 0038480-02.2019.8.16.0021
0987 0038778-91.2019.8.16.0021
0993 0036271-60.2019.8.16.0021
0995 0036290-66.2019.8.16.0021
0996 0036461-23.2019.8.16.0021
0998 0036241-25.2019.8.16.0021
0999 0036363-38.2019.8.16.0021
1000 0036365-08.2019.8.16.0021
1001 0036268-08.2019.8.16.0021
1002 0036265-53.2019.8.16.0021
1003 0036266-38.2019.8.16.0021
1004 0036262-98.2019.8.16.0021
1005 0036293-21.2019.8.16.0021
1006 0036294-06.2019.8.16.0021
1007 0036317-49.2019.8.16.0021
1009 0036272-45.2019.8.16.0021
1010 0036499-35.2019.8.16.0021
1011 0036501-05.2019.8.16.0021
1012 0036388-51.2019.8.16.0021
1013 0036371-15.2019.8.16.0021
1014 0036043-85.2019.8.16.0021
1015 0036334-85.2019.8.16.0021
1016 0036368-60.2019.8.16.0021
1017 0036251-69.2019.8.16.0021
1019 0036530-55.2019.8.16.0021
1020 0036527-03.2019.8.16.0021
1022 0036524-48.2019.8.16.0021
1024 0036519-26.2019.8.16.0021
1026 0036513-19.2019.8.16.0021
1027 0036515-86.2019.8.16.0021
1028 0036277-67.2019.8.16.0021
1029 0036322-71.2019.8.16.0021
1031 0036415-34.2019.8.16.0021
1032 0036446-54.2019.8.16.0021
1033 0036495-95.2019.8.16.0021
1035 0036481-14.2019.8.16.0021
1036 0036346-02.2019.8.16.0021
1037 0036390-21.2019.8.16.0021
1039 0036427-48.2019.8.16.0021
1040 0036745-31.2019.8.16.0021
1042 0039338-33.2019.8.16.0021
1046 0036451-76.2019.8.16.0021
1048 0036739-24.2019.8.16.0021
1049 0036740-09.2019.8.16.0021
1050 0036734-02.2019.8.16.0021
1052 0036375-52.2019.8.16.0021
1053 0036374-67.2019.8.16.0021
1054 0036776-51.2019.8.16.0021
1056 0036382-44.2019.8.16.0021
1057 0036309-72.2019.8.16.0021
1059 0036305-35.2019.8.16.0021
1060 0036762-67.2019.8.16.0021
1070 0036401-50.2019.8.16.0021
1071 0036733-17.2019.8.16.0021
1072 0036773-96.2019.8.16.0021
1076 0036878-73.2019.8.16.0021
1077 0036881-28.2019.8.16.0021
1078 0036661-30.2019.8.16.0021
1079 0036659-60.2019.8.16.0021
1080 0036691-65.2019.8.16.0021
1081 0036655-23.2019.8.16.0021
1082 0036651-83.2019.8.16.0021
1083 0036897-79.2019.8.16.0021
1084 0036652-68.2019.8.16.0021
1085 0036904-71.2019.8.16.0021
1086 0036650-98.2019.8.16.0021
1087 0036843-16.2019.8.16.0021
1089 0036888-20.2019.8.16.0021
1090 0036885-65.2019.8.16.0021
1091 0036850-08.2019.8.16.0021
1094 0036876-06.2019.8.16.0021
1098 0036834-54.2019.8.16.0021

1101 0036830-17.2019.8.16.0021
1102 0036726-25.2019.8.16.0021
1103 0036723-70.2019.8.16.0021
1104 0036730-62.2019.8.16.0021
1105 0036877-88.2019.8.16.0021
1106 0036865-74.2019.8.16.0021
1107 0036861-37.2019.8.16.0021
1108 0036866-59.2019.8.16.0021
1110 0036688-13.2019.8.16.0021
1111 0036851-90.2019.8.16.0021
1112 0036681-21.2019.8.16.0021
1113 0036868-29.2019.8.16.0021
1114 0036828-47.2019.8.16.0021
1115 0036873-51.2019.8.16.0021
1116 0039383-37.2019.8.16.0021
1121 0036788-65.2019.8.16.0021
1122 0036748-83.2019.8.16.0021
1123 0036804-19.2019.8.16.0021
1124 0036819-85.2019.8.16.0021
1125 0036818-03.2019.8.16.0021
1126 0036754-90.2019.8.16.0021
1127 0036756-60.2019.8.16.0021
1128 0036761-82.2019.8.16.0021
1129 0036717-63.2019.8.16.0021
1130 0036813-78.2019.8.16.0021
1135 0037298-78.2019.8.16.0021
1136 0036790-35.2019.8.16.0021
1137 0036786-95.2019.8.16.0021
1139 0037300-48.2019.8.16.0021
1143 0037306-55.2019.8.16.0021
1144 0037317-84.2019.8.16.0021
1146 0037319-54.2019.8.16.0021
1147 0037167-06.2019.8.16.0021
1148 0037188-79.2019.8.16.0021
1149 0037187-94.2019.8.16.0021
1150 0037194-86.2019.8.16.0021
1152 0037189-64.2019.8.16.0021
1153 0034933-51.2019.8.16.0021
1154 0034998-46.2019.8.16.0021
1156 0037203-48.2019.8.16.0021
1157 0036347-84.2019.8.16.0021
1158 0037200-93.2019.8.16.0021
1160 0037236-38.2019.8.16.0021
1162 0037286-64.2019.8.16.0021
1163 0037218-17.2019.8.16.0021
1164 0036411-94.2019.8.16.0021
1166 0037244-15.2019.8.16.0021
1167 0036849-23.2019.8.16.0021
1168 0037280-57.2019.8.16.0021
1169 0037105-63.2019.8.16.0021
1170 0037249-37.2019.8.16.0021
1171 0037206-03.2019.8.16.0021
1172 0037209-55.2019.8.16.0021
1173 0037274-50.2019.8.16.0021
1174 0037267-58.2019.8.16.0021
1175 0037214-77.2019.8.16.0021
1176 0036520-11.2019.8.16.0021
1177 0037279-72.2019.8.16.0021
1180 0037104-78.2019.8.16.0021
1181 0035848-03.2019.8.16.0021
1182 0037090-94.2019.8.16.0021
1183 0037093-49.2019.8.16.0021
1184 0036927-17.2019.8.16.0021
1185 0037088-27.2019.8.16.0021
1186 0036928-02.2019.8.16.0021
1187 0036938-46.2019.8.16.0021
1192 0037145-45.2019.8.16.0021
1193 0037079-65.2019.8.16.0021
1194 0037135-98.2019.8.16.0021
1195 0037156-74.2019.8.16.0021
1196 0037140-23.2019.8.16.0021
1197 0037158-44.2019.8.16.0021
1198 0037652-06.2019.8.16.0021
1199 0037110-85.2019.8.16.0021
1200 0037333-38.2019.8.16.0021
1201 0037128-09.2019.8.16.0021
1202 0037125-54.2019.8.16.0021
1203 0037120-32.2019.8.16.0021
1204 0037628-75.2019.8.16.0021
1205 0037623-53.2019.8.16.0021
1206 0037155-89.2019.8.16.0021
1207 0037149-82.2019.8.16.0021
1208 0037146-30.2019.8.16.0021
1211 0037577-64.2019.8.16.0021
1212 0037788-03.2019.8.16.0021
1216 0037810-61.2019.8.16.0021
1219 0037571-57.2019.8.16.0021
1220 0037808-91.2019.8.16.0021
1221 0037583-71.2019.8.16.0021
1222 0037569-87.2019.8.16.0021
1225 0037560-28.2019.8.16.0021
1227 0037584-56.2019.8.16.0021
1229 0037581-04.2019.8.16.0021
1230 0037614-91.2019.8.16.0021
1231 0037799-32.2019.8.16.0021
1232 0037554-21.2019.8.16.0021
1233 0036248-17.2019.8.16.0021
1234 0037690-18.2019.8.16.0021
1235 0037688-48.2019.8.16.0021
1236 0037509-17.2019.8.16.0021
1238 0037540-37.2019.8.16.0021
1239 0037513-54.2019.8.16.0021
1240 0037565-50.2019.8.16.0021
1241 0037548-14.2019.8.16.0021
1242 0037562-95.2019.8.16.0021
1243 0037552-51.2019.8.16.0021
1244 0037497-03.2019.8.16.0021
1245 0037535-15.2019.8.16.0021
1249 0037525-68.2019.8.16.0021
1250 0037504-92.2019.8.16.0021
1251 0037518-76.2019.8.16.0021
1252 0037506-62.2019.8.16.0021
1253 0037489-26.2019.8.16.0021
1254 0037491-93.2019.8.16.0021
1257 0037395-78.2019.8.16.0021
1258 0037390-56.2019.8.16.0021
1260 0038018-45.2019.8.16.0021
1261 0037323-91.2019.8.16.0021
1262 0037375-87.2019.8.16.0021
1263 0037380-12.2019.8.16.0021
1264 0037371-50.2019.8.16.0021
1265 0037373-20.2019.8.16.0021
1266 0037360-21.2019.8.16.0021
1267 0037363-73.2019.8.16.0021
1269 0038079-03.2019.8.16.0021
1271 0037768-12.2019.8.16.0021
1272 0037783-78.2019.8.16.0021
1273 0037780-26.2019.8.16.0021
1274 0037833-07.2019.8.16.0021
1275 0037831-37.2019.8.16.0021
1279 0001158-45.2015.8.16.0131
1281 0038020-15.2019.8.16.0021
1282 0037345-52.2019.8.16.0021
1285 0037342-97.2019.8.16.0021
1286 0038763-25.2019.8.16.0021
1287 0037347-22.2019.8.16.0021
1288 0037680-71.2019.8.16.0021
1290 0037606-17.2019.8.16.0021
1292 0037612-24.2019.8.16.0021
1293 0037755-13.2019.8.16.0021
1295 0037608-84.2019.8.16.0021
1297 0037701-47.2019.8.16.0021
1298 0037709-24.2019.8.16.0021
1299 0037708-39.2019.8.16.0021
1300 0037721-38.2019.8.16.0021
1301 0037955-20.2019.8.16.0021
1302 0037830-52.2019.8.16.0021
1303 0037818-38.2019.8.16.0021
1304 0037346-37.2019.8.16.0021
1306 0037322-09.2019.8.16.0021
1312 0038046-13.2019.8.16.0021
1314 0038052-20.2019.8.16.0021
1315 0038050-50.2019.8.16.0021
1317 0037641-74.2019.8.16.0021

1318 0038099-91.2019.8.16.0021
1320 0038041-88.2019.8.16.0021
1321 0038577-02.2019.8.16.0021
1322 0038584-91.2019.8.16.0021
1323 0036508-94.2019.8.16.0021
1324 0038084-25.2019.8.16.0021
1325 0038028-89.2019.8.16.0021
1326 0038016-75.2019.8.16.0021
1327 0038039-21.2019.8.16.0021
1328 0037354-14.2019.8.16.0021
1329 0037946-58.2019.8.16.0021
1330 0037942-21.2019.8.16.0021
1333 0038042-73.2019.8.16.0021
1334 0038376-10.2019.8.16.0021
1335 0038006-31.2019.8.16.0021
1336 0037355-96.2019.8.16.0021
1338 0037994-17.2019.8.16.0021
1339 0037995-02.2019.8.16.0021
1340 0037587-11.2019.8.16.0021
1341 0038607-37.2019.8.16.0021
1342 0038589-16.2019.8.16.0021
1343 0038598-75.2019.8.16.0021
1344 0038594-38.2019.8.16.0021
1345 0038000-24.2019.8.16.0021
1346 0038005-46.2019.8.16.0021
1347 0037977-78.2019.8.16.0021
1348 0037984-70.2019.8.16.0021
1349 0037983-85.2019.8.16.0021
1350 0038013-23.2019.8.16.0021
1351 0038609-07.2019.8.16.0021
1352 0038395-16.2019.8.16.0021
1353 0038604-82.2019.8.16.0021
1354 0038393-46.2019.8.16.0021
1357 0038380-47.2019.8.16.0021
1358 0038397-83.2019.8.16.0021
1359 0038563-18.2019.8.16.0021
1360 0038253-12.2019.8.16.0021
1361 0038371-85.2019.8.16.0021
1362 0038368-33.2019.8.16.0021
1363 0038369-18.2019.8.16.0021
1365 0038366-63.2019.8.16.0021
1366 0038367-48.2019.8.16.0021
1367 0038374-40.2019.8.16.0021
1368 0038345-87.2019.8.16.0021
1369 0038344-05.2019.8.16.0021
1370 0038359-71.2019.8.16.0021
1371 0038355-34.2019.8.16.0021
1372 0038357-04.2019.8.16.0021
1373 0038353-64.2019.8.16.0021
1374 0038354-49.2019.8.16.0021
1375 0038602-15.2019.8.16.0021
1376 0035892-22.2019.8.16.0021
1379 0037729-15.2019.8.16.0021
1399 0035944-18.2019.8.16.0021
1400 0038482-69.2019.8.16.0021
1402 0035375-17.2019.8.16.0021
1403 0035472-17.2019.8.16.0021
1404 0034918-82.2019.8.16.0021
1405 0035510-29.2019.8.16.0021
1406 0035045-20.2019.8.16.0021
1407 0035057-34.2019.8.16.0021
1408 0035643-71.2019.8.16.0021
1409 0035488-68.2019.8.16.0021
1410 0035496-45.2019.8.16.0021
1411 0035418-51.2019.8.16.0021
1415 0035392-53.2019.8.16.0021
1424 0036287-14.2019.8.16.0021
1425 0036276-82.2019.8.16.0021
1426 0036366-90.2019.8.16.0021
1439 0038818-73.2019.8.16.0021
1447 0036894-27.2019.8.16.0021
1456 0036339-10.2019.8.16.0021
1457 0035888-82.2019.8.16.0021
1458 0035836-86.2019.8.16.0021
1459 0036055-02.2019.8.16.0021
1460 0038914-88.2019.8.16.0021
1461 0036281-07.2019.8.16.0021
1462 0035871-46.2019.8.16.0021
1463 0036535-77.2019.8.16.0021
1464 0035828-12.2019.8.16.0021
1466 0035407-22.2019.8.16.0021
1467 0035791-82.2019.8.16.0021
1487 0037253-74.2019.8.16.0021
1489 0037292-71.2019.8.16.0021
1496 0037107-33.2019.8.16.0021
1499 0037290-04.2019.8.16.0021
1521 0036306-20.2019.8.16.0021
1522 0036802-49.2019.8.16.0021
1524 0037180-05.2019.8.16.0021
1558 0037253-74.2019.8.16.0021
1570 0034895-39.2019.8.16.0021
1571 0034668-49.2019.8.16.0021
1572 0035871-46.2019.8.16.0021
1575 0035944-18.2019.8.16.0021
1576 0035932-04.2019.8.16.0021
1579 0035828-12.2019.8.16.0021
1580 0035913-95.2019.8.16.0021
1581 0035858-47.2019.8.16.0021
1585 0035836-86.2019.8.16.0021
1587 0035796-07.2019.8.16.0021
1588 0035810-88.2019.8.16.0021
1589 0038914-88.2019.8.16.0021
1594 0036056-84.2019.8.16.0021
1596 0036070-68.2019.8.16.0021
1599 0036055-02.2019.8.16.0021
1601 0036030-86.2019.8.16.0021
1602 0036275-97.2019.8.16.0021
1614 0038818-73.2019.8.16.0021
1619 0036339-10.2019.8.16.0021
1622 0036267-23.2019.8.16.0021
1623 0036040-33.2019.8.16.0021
1624 0036281-07.2019.8.16.0021
1627 0036533-10.2019.8.16.0021
1629 0036343-47.2019.8.16.0021
1630 0036535-77.2019.8.16.0021
1640 0036350-39.2019.8.16.0021
1643 0036384-14.2019.8.16.0021
1645 0036306-20.2019.8.16.0021
1651 0036676-96.2019.8.16.0021
1659 0036713-26.2019.8.16.0021
1666 0036802-49.2019.8.16.0021
1669 0036252-54.2019.8.16.0021
1674 0037168-88.2019.8.16.0021
1675 0037180-05.2019.8.16.0021
1679 0037227-76.2019.8.16.0021
1681 0037232-98.2019.8.16.0021
1682 0037202-63.2019.8.16.0021
1687 0035840-26.2019.8.16.0021
1695 0037668-57.2019.8.16.0021
1698 0037622-68.2019.8.16.0021
1699 0037630-45.2019.8.16.0021
1700 0037625-23.2019.8.16.0021
1701 0037764-72.2019.8.16.0021
1703 0037151-52.2019.8.16.0021
1705 0037758-65.2019.8.16.0021
1709 0037572-42.2019.8.16.0021
1715 0037555-06.2019.8.16.0021
1716 0037542-07.2019.8.16.0021
1718 0037505-77.2019.8.16.0021
1723 0038061-79.2019.8.16.0021
1732 0037609-69.2019.8.16.0021
1737 0037695-40.2019.8.16.0021
1740 0036279-37.2019.8.16.0021
1741 0038106-83.2019.8.16.0021
1742 0037605-32.2019.8.16.0021
1747 0038085-10.2019.8.16.0021
1752 0038588-31.2019.8.16.0021
1754 0038095-54.2019.8.16.0021
1755 0038033-14.2019.8.16.0021
1757 0037949-13.2019.8.16.0021
1759 0037992-47.2019.8.16.0021
1766 0038406-45.2019.8.16.0021
1767 0038596-08.2019.8.16.0021
1770 0038375-25.2019.8.16.0021

	1772	0038364-93.2019.8.16.0021
	1852	0036807-71.2019.8.16.0021
	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
	2086	0045673-34.2019.8.16.0000
	3045	0036687-28.2019.8.16.0021
	3860	0038799-67.2019.8.16.0021
	4878	0036848-38.2019.8.16.0021
	4879	0036689-95.2019.8.16.0021
	4884	0037325-61.2019.8.16.0021
Francieli Leonardi Marques - 55860N-PR	0263	0001933-27.2018.8.16.0108
Francielle Gardeni Padilha - 87961N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
Francielle Soares Yamasaki - 70677N-PR	0313	0000339-56.2018.8.16.0179
	0780	0000340-41.2018.8.16.0179
Francielle Tokie Aoki - 72521A-PR	0758	0045577-19.2019.8.16.0000
Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR	3823	0044651-38.2019.8.16.0000
Francielly Foiani de Brittos Kramer - 83049N-PR	0749	0045536-52.2019.8.16.0000
Francine de Fátima Oliveira - 39441N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR	0359	0045771-19.2019.8.16.0000
	2775	0045785-03.2019.8.16.0000
Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR	3542	0000822-60.2010.8.16.0149
Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS	2376	0009879-15.2017.8.16.0131
Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR	1451	0000501-20.2018.8.16.0157
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	1952	0010737-92.2017.8.16.0148/2
	1953	0010634-85.2017.8.16.0148/2
	1954	0010229-49.2017.8.16.0148/2
	2272	0001159-75.2016.8.16.0040
Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR	1485	0004325-19.2017.8.16.0190
Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR	0208	0007254-53.2009.8.16.0045
	1429	0003991-66.2016.8.16.0045
Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR	2910	0026205-89.2017.8.16.0021
Francisco da Silva Mendes Filho - 31987N-PR	1686	0001409-71.2013.8.16.0151
Francisco de Mesquita Laux - 56516N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
Francisco Eduardo de Oliveira - 28087N-PR	1884	0045619-68.2019.8.16.0000
Francisco Faustino de Proença Junior - 78786N-PR	3936	0045579-86.2019.8.16.0000
Francisco Giannini Neto - 122582N-SP	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
Francisco José Kubelesky - 84632N-PR	2006	0044988-27.2019.8.16.0000
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior - 84250N-PR	4693	0001822-41.2018.8.16.0044
Francisco Leite Chaves - 10486N-DF	3704	0045289-71.2019.8.16.0000
Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR	0207	0045421-31.2019.8.16.0000
Francisco Rosito - 44307N-RS	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Francisco Soares Dias Filho - 70954N-PR	4242	0010749-30.2017.8.16.0044
Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR	2962	0022400-65.2016.8.16.0021
Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR	2701	0045137-23.2019.8.16.0000
Francismara Tumiate - 29506N-PR	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR	1444	0085759-39.2018.8.16.0014
	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
Franklyn Emmanuel Pontes de Andrade - 91584N-PR	4303	0045547-81.2019.8.16.0000
Fred Junior de Sousa - 90667N-PR	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR	2716	0045238-60.2019.8.16.0000
Frederico Calheiros Zarelli - 49342N-PR	3658	0001347-78.2018.8.16.0014
Frederico Falarz Howes - 73884N-PR	0434	0046013-75.2019.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	1316	0006135-43.2018.8.16.0174
	2162	0004325-38.2015.8.16.0174
	2591	0045590-18.2019.8.16.0000
	2979	0000529-39.2015.8.16.0174
	3028	0000918-82.2019.8.16.0174
	3385	0045364-13.2019.8.16.0000
	4936	0036470-48.2019.8.16.0000
Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC	3385	0045364-13.2019.8.16.0000
Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR	2905	0066755-84.2016.8.16.0014
Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR	2115	0024129-70.2018.8.16.0017
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	1809	0044929-39.2019.8.16.0000
Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR	3267	0008347-37.2015.8.16.0014/1
Gabriel Augusto Marçon Noschang - 90782N-PR	0510	0044861-89.2019.8.16.0000
Gabriel Bardal - 33233N-PR	2944	0045801-54.2019.8.16.0000
Gabriel Batista dos Santos - 70634N-PR	2240	0003274-89.2016.8.16.0001
Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR	0533	0029001-17.2011.8.16.0004
	2529	0000213-95.1994.8.16.0001
Gabriel Bonnevialle Braga Araújo - 56432N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR	2691	0001224-46.2018.8.16.0187
Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR	2330	0044817-70.2019.8.16.0000
	2550	0045424-83.2019.8.16.0000
	3430	0003014-93.2018.8.16.0113
	3600	0002713-49.2018.8.16.0113
	4638	0045568-57.2019.8.16.0000
Gabriel dos Santos Camargo - 12503N-PR	2923	0005347-57.2015.8.16.0037
Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR	2550	0045424-83.2019.8.16.0000
Gabriel Henrique Granemann Karasek - 79844N-PR	2910	0026205-89.2017.8.16.0021
Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Gabriel José de Orleans e Bragança - 282419N-SP	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	2213	0017220-65.2015.8.16.0001
Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR	2986	0044693-87.2019.8.16.0000
Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR	4415	0045186-64.2019.8.16.0000
Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR	1892	0005120-47.2016.8.16.0194
Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR	2579	0030580-38.2013.8.16.0001
	2753	0045613-61.2019.8.16.0000
Gabriel Montilha - 10749N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR	2732	0043239-72.2019.8.16.0000
Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR	2412	0039290-40.2019.8.16.0000
Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR	2489	0044774-36.2019.8.16.0000
Gabriela Ben - 89838N-PR	2762	0045674-19.2019.8.16.0000
	4821	0004001-26.2018.8.16.0115
Gabriela Corrêa Meschini - 82262N-PR	3848	0041752-67.2019.8.16.0000
Gabriela Cristina Mortean - 88392N-PR	2223	0045321-76.2019.8.16.0000
Gabriela Gottardo - 73703N-PR	4511	0045870-86.2019.8.16.0000
	4674	0001864-67.2018.8.16.0181
Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR	3998	0054936-97.2013.8.16.0001
Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP	2692	0044997-86.2019.8.16.0000
	2736	0045473-27.2019.8.16.0000
	2785	0045901-09.2019.8.16.0000
Gabriela Marcon - 81027N-PR	3852	0006853-51.2017.8.16.0117
Gabriela Raduan Amaral - 381402N-SP	3413	0020142-18.2017.8.16.0031
Gabriela Roberta Silva - 37868N-PR	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Gabriela Scott Bigatá Scucato dos Santos - 92521N-PR	3109	0000102-75.1999.8.16.0118
Gabriela Tereza Andres - 84286N-PR	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	2438	0025171-47.2014.8.16.0001
	3382	0083990-93.2018.8.16.0014
Gabriele Foerster - 54476N-PR	3968	0014411-39.2014.8.16.0001
Gabriele Mendes Vidal - 92490N-PR	2833	0044778-73.2019.8.16.0000
Gabrielle Cristine Zacharow - 63582N-PR	2882	0001070-19.2017.8.16.0169
Gaspar Fidelis de Almeida Junior - 36823N-SC	4180	0045953-05.2019.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	3098	0045744-36.2019.8.16.0000
	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
	3596	0045723-60.2019.8.16.0000
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	2222	0045373-72.2019.8.16.0000
	3716	0006957-66.2018.8.16.0001
Geisa Borges da Silva - 68315N-PR	3759	0007848-15.2014.8.16.0038
	3913	0007848-15.2014.8.16.0038
Geismare Paula de Lima de Sousa - 90438N-PR	2697	0045167-58.2019.8.16.0000
	2929	0045743-51.2019.8.16.0000
Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR	3277	0000582-87.1996.8.16.0173
Gelson Barbieri - 17510N-PR	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Gelson Emilio dos Santos - 66937N-PR	1782	0037551-87.2019.8.16.0014
Gelson Faita - 19377N-PR	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
Genecí Nunes de Oliveira - 95308N-PR	4066	0043361-85.2019.8.16.0000
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	3053	0005257-79.2019.8.16.0014
	3067	0045530-45.2019.8.16.0000
Genezi Goncalves Neher - 26973N-PR	2242	0025470-19.2017.8.16.0001
	3014	0045068-88.2019.8.16.0000
Genilson Pereira - 37303N-PR	0190	0045333-90.2019.8.16.0000
Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR	1901	0000481-68.2019.8.16.0068
	2871	0045146-82.2019.8.16.0000
Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Geovani Ghidolin - 30797N-PR	2956	0004193-55.2018.8.16.0083
Geovanna Chimanski - 59282N-PR	4196	0026489-02.2019.8.16.0030
Geovanna Henning Debus - 47935N-PR	1471	0000216-12.2018.8.16.0065
Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR	3964	0011596-33.2017.8.16.0173
Geraldo Coelho - 8944N-SC	2650	0003326-08.2015.8.16.0038
Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR	2730	0045414-39.2019.8.16.0000
Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	2568	0004464-10.2018.8.16.0004
	2583	0001846-39.2015.8.16.0088
	2598	0029422-06.2017.8.16.0001
	2613	0005652-71.2019.8.16.0014
Geraldo Scramin Neto - 69490N-PR	2683	0001246-41.2016.8.16.0069
Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR	1277	0007188-20.2019.8.16.0014
	1794	0044679-06.2019.8.16.0000
	1796	0044681-73.2019.8.16.0000

	1799	0044796-94.2019.8.16.0000
	1800	0044801-19.2019.8.16.0000
	1801	0044803-86.2019.8.16.0000
	1802	0044808-11.2019.8.16.0000
	1923	0045803-24.2019.8.16.0000
Geroncio Taborda Rocha Junior - 19137N-PR	4862	0000482-14.2019.8.16.0081
Gerônimo Antonio Defaveri - 41781N-PR	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
Gerson Alesandro Nascimento Gomes - 75883N-PR	2946	0001972-32.2019.8.16.0191
Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR	4302	0000959-31.2019.8.16.0180
Gerson de Araujo Neves - 81571N-PR	3902	0045318-24.2019.8.16.0000
Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	3299	0005532-46.2015.8.16.0021
Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR	0323	0002002-96.2002.8.16.0083
Gerson Luiz Galiciolli Junior - 62350N-PR	4590	0011042-71.2019.8.16.0030
Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
	2173	0044909-48.2019.8.16.0000
	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
	2669	0044940-68.2019.8.16.0000
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	2525	0031152-52.2017.8.16.0001
	3036	0080206-11.2018.8.16.0014
	3569	0008881-22.2018.8.16.0031
Gerusa Erbano - 62472N-PR	2145	0001892-79.2018.8.16.0037
Geruza Werlene Sodoski - 54497N-PR	2667	0044906-93.2019.8.16.0000
Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR	3433	0045779-93.2019.8.16.0000
	4811	0045571-12.2019.8.16.0000
Geverson Cichoski - 74108N-PR	1475	0001447-98.2018.8.16.0057
Giailson Guimaraes dos Santos - 65073N-PR	2201	0063689-28.2018.8.16.0014
Giana de Marco Vianna da Silva - 68100N-PR	2301	0010904-02.2016.8.16.0001
Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR	2658	0044767-44.2019.8.16.0000
	2796	0045809-31.2019.8.16.0000
Gianmarco Costabeber - 56120N-PR	2431	0004130-27.2018.8.16.0084
	2461	0004148-48.2018.8.16.0084
	2462	0004147-63.2018.8.16.0084
	2474	0004143-26.2018.8.16.0084
	3903	0045442-07.2019.8.16.0000
Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR	2406	0051284-57.2018.8.16.0014
Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR	2455	0045798-02.2019.8.16.0000
Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR	4389	0000399-20.2019.8.16.0009
Gilberto Clemente de Souza - 65146N-PR	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
Gilberto Fior - 29289N-PR	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Gilberto Franzoi da Silva - 49704N-PR	0637	0045395-33.2019.8.16.0000
Gilberto Gaeski - 21838N-PR	2656	0044697-27.2019.8.16.0000
Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR	1702	0045585-93.2019.8.16.0000
Gilberto Leal Valias Pasquinelli - 38726N-PR	0749	0045536-52.2019.8.16.0000
Gilberto Munhoz Schwartz - 46677N-PR	3703	0029609-19.2014.8.16.0001
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	2248	0028925-55.2018.8.16.0001
	2587	0024583-98.2018.8.16.0001
	3063	0010559-94.2018.8.16.0056
	3157	0044772-66.2019.8.16.0000
	3256	0045668-12.2019.8.16.0000
	3621	0044772-66.2019.8.16.0000
	3823	0044651-38.2019.8.16.0000
	4615	0000192-20.2018.8.16.0053
Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR	3486	0044657-45.2019.8.16.0000
Gilberto Romano de Paula - 57391N-PR	3053	0005257-79.2019.8.16.0014
Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR	2417	0000683-43.2015.8.16.0017
Gilmar Vicente Ruths - 46661N-PR	4526	0001731-72.2012.8.16.0104
Gilson Filomeno Gomes - 62553N-PR	3186	0001152-36.2013.8.16.0122
Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	0033	0020253-30.2016.8.16.0130
	0040	0000413-97.2017.8.16.0130
	1055	0020252-45.2016.8.16.0130
	1224	0000413-97.2017.8.16.0130
	1417	0020252-45.2016.8.16.0130
	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
	4893	0045129-46.2019.8.16.0000
Giorgia Bach Malacarne - 26737N-PR	0351	0003279-35.2006.8.16.0075
Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	2305	0045952-20.2019.8.16.0000
Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR	2912	0045396-18.2019.8.16.0000
	3890	0045396-18.2019.8.16.0000
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR	2350	0044955-37.2019.8.16.0000
	4178	0045790-25.2019.8.16.0000
Giovana Cezalli Martins - 45708N-PR	2702	0045136-38.2019.8.16.0000
Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR	1644	0045237-75.2019.8.16.0000
Giovana Cristina dos Santos - 92244N-PR	3652	0044830-69.2019.8.16.0000
Giovana Dultra Miranda - 86854N-PR	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Giovana Gabriela Marinho Maia de Souza - 41709N-RS	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Giovana Michelin Lett - 50113A-PR	1905	0065239-78.2010.8.16.0001
Giovana Zottis - 78978N-PR	2088	0001058-42.2019.8.16.0134
Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR	4353	0004351-46.2013.8.16.0064
Giovani Augusto - 88021N-PR	2858	0011504-10.2017.8.16.0188
Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR	0167	0003922-31.2009.8.16.0190
	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
	1441	0000552-83.2005.8.16.0190
	1738	0000228-93.2005.8.16.0190
Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR	4636	0008487-53.2018.8.16.0083
Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR	3315	0044673-96.2019.8.16.0000
Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR	3849	0044873-06.2019.8.16.0000
Giovani Webber - 33138N-PR	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
Giovanna Bruna Pozzati - 82583N-PR	4597	0002635-42.2019.8.16.0009
Giovanna Costantino Bess - 65828N-PR	3782	0045853-50.2019.8.16.0000
Giovanna Price de Melo - 27544N-PR	3046	0045329-53.2019.8.16.0000
Giovanna Tibério Clavisso - 94137N-PR	4710	0000757-92.2015.8.16.0148/1
Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR	4404	0009978-03.2017.8.16.0028
Gisele Aparecida Lucheti - 80086N-PR	4777	0005192-66.2019.8.16.0117
Gisele Asturiano - 26931N-PR	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
Gisele Cristina Santini - 69754N-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR	2275	0002429-14.2017.8.16.0004
	2444	0002423-64.2017.8.16.0179
	2584	0045634-37.2019.8.16.0000
	2601	0003316-55.2017.8.16.0179
Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Gisele Luiza Britto dos Santos Cassano - 44668N-PR	2855	0001271-94.2018.8.16.0033
Gisele Regina da Silva - 30724N-PR	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR	2977	0044648-83.2019.8.16.0000
	4376	0044804-71.2019.8.16.0000
Giseli Cristina do Rosario Vilela da Silveira - 63543N-PR	2670	0044952-82.2019.8.16.0000
Giselle Miranda Ratton - 36152N-PR	1686	0001409-71.2013.8.16.0151
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	1779	0007513-69.2012.8.16.0004
Gislaine Márcia Puzi Costa - 62695N-PR	4471	0019656-07.2019.8.16.0017
Gislaine Podanoski Vignotti - 23441N-PR	1877	0029088-21.2017.8.16.0017
Gislayne Rangel de Almeida Marchi - 63010N-PR	1030	0044977-95.2019.8.16.0000
	1454	0045300-03.2019.8.16.0000
Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Giulia Rafaela Contarini - 402122N-SP	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Giuliana Rosin Santos Abreu - 350762N-SP	2365	0045028-09.2019.8.16.0000
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Giuliano Henrique Wendler de Mello - 59426N-PR	4434	0002613-81.2019.8.16.0009
Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR	3920	0082588-74.2018.8.16.0014
Giulio Alvarenga Reale - 65628N-MG	3250	0002532-32.2017.8.16.0065
Giullyano Daniel Costa da Silva - 44306N-PR	2512	0010053-91.2017.8.16.0044
Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR	1607	0055260-17.2018.8.16.0000
Gláucea Moretto Sartoretto - 37129N-PR	2123	0045933-14.2019.8.16.0000
	2124	0045930-59.2019.8.16.0000
Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Glaucius Ghebur - 32927N-PR	1021	0008346-78.2002.8.16.0185
Glauco Humberto Bork - 42746N-PR	3921	0014900-03.2006.8.16.0019
Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR	3137	0035273-50.2018.8.16.0014
	3188	0033590-75.2018.8.16.0014
	3489	0032826-89.2018.8.16.0014
	3499	0044781-28.2019.8.16.0000
	3545	0038245-90.2018.8.16.0014
Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
Gleidson Hálex Teixeira Oliveira - 70909N-PR	1983	0039539-61.2014.8.16.0001
Glenyo Cristiano Rocha - 72242N-PR	1562	0024343-17.2015.8.16.0001
Graciela de Moura - 49432N-PR	1613	0002887-72.2019.8.16.0000
Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR	2406	0051284-57.2018.8.16.0014
Graziela Limeira - 73579N-PR	4312	0024364-49.2018.8.16.0013
	4486	0005899-89.2018.8.16.0013
	4496	0002381-23.2016.8.16.0026
Graziele Alves Vedam - 79151N-PR	4889	0044275-52.2019.8.16.0000
Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR	2926	0045695-92.2019.8.16.0000

Grazieli Tagliamento Clemente - 97408N-PR	2173	0044909-48.2019.8.16.0000
Graziella Gallo - 50966N-PR	4453	0008000-85.2014.8.16.0160
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR	2632	0059442-43.2014.8.16.0014
Gregory Nascimento Zechmann - 93853N-PR	4514	0045855-20.2019.8.16.0000
Gregory Pedro Vieira Staniszewski - 43557N-SC	1209	0045608-39.2019.8.16.0000
Guaraci Malherbi Sinhori - 26197N-PR	2659	0044783-95.2019.8.16.0000
Guilherme Adolfo de Oliveira Marques - 54453N-PR	0294	0045620-53.2019.8.16.0000
Guilherme Alvares Pereira - 65807N-PR	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
	3526	0045005-63.2019.8.16.0000
Guilherme Augusto Vitorazzo - 79100N-PR	1702	0045585-93.2019.8.16.0000
	2692	0044997-86.2019.8.16.0000
Guilherme Barbosa de Lima - 90521N-PR	2888	0045323-46.2019.8.16.0000
Guilherme Bianchi - 68618N-PR	3857	0019307-23.2017.8.16.0001
Guilherme Biazotto Vieira - 74238N-PR	2541	0019735-68.2018.8.16.0001
Guilherme Borba Vianna - 27083N-PR	2691	0001224-46.2018.8.16.0187
Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR	4197	0047634-02.2018.8.16.0014
Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR	1790	0077037-16.2018.8.16.0014
	1815	0069717-12.2018.8.16.0014
Guilherme de Almeida Ribeiro - 53218N-PR	2495	0044854-97.2019.8.16.0000
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
	2449	0045837-96.2019.8.16.0000
Guilherme DI Luca - 36140N-PR	1706	0045666-42.2019.8.16.0000
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR	1807	0044914-70.2019.8.16.0000
	2076	0045602-32.2019.8.16.0000
Guilherme Frasson - 69482N-PR	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
Guilherme Frazão Nadalin - 39500N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
	3829	0014779-09.2018.8.16.0001
Guilherme Henrique DI Iorio Dias - 74699N-PR	4780	0016413-11.2012.8.16.0014
Guilherme Henrique Gonçalves - 94774A-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Guilherme Henriques Sposito Gasparetto - 80735N-PR	3567	0045472-42.2019.8.16.0000
Guilherme Jacques Teixeira de Freitas - 24703N-PR	2071	0002799-65.2018.8.16.0001
Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP	2636	0008801-20.2016.8.16.0034
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0294	0045620-53.2019.8.16.0000
	3309	0046052-72.2019.8.16.0000
Guilherme Kovalski Lima - 71500N-PR	4223	0044743-16.2019.8.16.0000
Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR	3926	0065267-60.2017.8.16.0014
	4213	0021262-84.2016.8.16.0014
Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Guilherme Luiz Sandri - 22357N-PR	2097	0044350-69.2011.8.16.0001
Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR	4040	0000699-06.2017.8.16.0056
	4840	0045829-22.2019.8.16.0000
Guilherme Malucelli - 93401N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
Guilherme Mattei de Araújo - 90747N-PR	1869	0001050-62.2018.8.16.0017
	2873	0001050-62.2018.8.16.0017
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	0131	0045256-81.2019.8.16.0000
Guilherme Moretti Sahyun - 48910N-PR	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
Guilherme Perin Turatto - 85743N-PR	4047	0044884-35.2019.8.16.0000
Guilherme Perussolo - 55227N-PR	2994	0005217-76.2018.8.16.0194
Guilherme Prezense Sasaki - 58860N-PR	1813	0001135-49.2018.8.16.0049
	4472	0003503-26.2018.8.16.0180
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0579	0045041-08.2019.8.16.0000
	2326	0042256-80.2009.8.16.0014
	3520	0045047-15.2019.8.16.0000
Guilherme Repp - 82059N-PR	4055	0044927-69.2019.8.16.0000
Guilherme Rondis da Cruz Jobim - 74373N-PR	2374	0011285-59.2016.8.16.0017
Guilherme Scheopping Santos - 63086N-PR	1481	0045505-32.2019.8.16.0000
Guilherme Silva da Ros - 92117N-PR	4834	0000604-19.2017.8.16.0074/1
Guilherme Silva Pereira - 81833N-PR	4753	0000360-48.2019.8.16.0130
Guilherme Silva Simões Polezer - 88711N-PR	4675	0002359-10.2018.8.16.0053
Guilherme Vicente Cavalari - 76061N-PR	2206	0007328-33.2018.8.16.0194
Guilherme Vieira Scripes - 51791N-PR	2287	0007259-66.2016.8.16.0001
Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR	4462	0000750-78.2019.8.16.0013
Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR	4509	0004963-85.2018.8.16.0103
Gustavo Afonso Martins - 62217N-PR	2529	0000213-95.1994.8.16.0001
Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR	1964	0044617-63.2019.8.16.0000
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	2558	0013584-86.2018.8.16.0001
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0569	0018180-28.2015.8.16.0031
Gustavo Batagini - 82180N-PR	4678	0008943-82.2019.8.16.0013
Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
	3675	0044984-87.2019.8.16.0000
Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP	0275	0045645-66.2019.8.16.0000
	0394	0045932-29.2019.8.16.0000
	0794	0045710-61.2019.8.16.0000
	0879	0045993-84.2019.8.16.0000
	1270	0045793-77.2019.8.16.0000
	1291	0045916-75.2019.8.16.0000
	1294	0045923-67.2019.8.16.0000
	2380	0059685-16.2016.8.16.0014
Gustavo Dal Bosco - 58222N-PR	3707	0004599-42.2015.8.16.0193
Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR	3715	0045350-29.2019.8.16.0000
	3776	0005191-28.2018.8.16.0146
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Gustavo de Carvalho Zanellato - 68087N-PR	0370	0045844-88.2019.8.16.0000
Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR	3448	0045881-18.2019.8.16.0000
	3592	0002039-48.2017.8.16.0035
Gustavo Fachinello - 57831N-PR	4739	0045018-62.2019.8.16.0000
Gustavo Fausto Miele - 18950N-RS	1778	0044563-97.2019.8.16.0000
Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR	4802	0009533-76.2018.8.16.0148
Gustavo Fontes Valente Salgueiro - 135064N-RJ	3847	0044972-73.2019.8.16.0000
Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR	2651	0044674-81.2019.8.16.0000
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	3389	0044915-55.2019.8.16.0000
	3502	0044915-55.2019.8.16.0000
Gustavo Henrique Baer e Silva - 64317N-PR	2433	0006262-10.2016.8.16.0090
Gustavo Henrique Berger - 97447N-PR	4890	0041492-87.2019.8.16.0000
Gustavo Henrique Dietrich - 24488N-PR	3309	0046052-72.2019.8.16.0000
Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP	2411	0003287-67.2018.8.16.0050
	3082	0026832-22.2018.8.16.0001
Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR	3453	0006687-37.2016.8.16.0090
Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto - 102907N-SP	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR	3673	0011662-47.2017.8.16.0194
Gustavo Kobus Granemann - 35014N-SC	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
Gustavo Kronbauer da Luz - 85141N-RS	4542	0044771-81.2019.8.16.0000
Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR	2669	0044940-68.2019.8.16.0000
Gustavo Leonel Celli - 38615N-PR	3011	0001409-81.1996.8.16.0017
Gustavo Luca Abate - 70083N-PR	2246	0005630-13.2019.8.16.0014
	2563	0001034-74.2017.8.16.0072
Gustavo Maceira Brambilla - 65809N-PR	2456	0084795-80.2017.8.16.0014
	2458	0084797-50.2017.8.16.0014
Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto - 97692N-PR	1569	0046051-87.2019.8.16.0000
Gustavo Moretti Staut Nunes - 89601N-PR	1983	0039539-61.2014.8.16.0001
Gustavo Munhoz - 37043N-PR	0988	0044967-51.2019.8.16.0000
Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Gustavo Pipino Terra - 81096N-PR	3307	0070753-89.2018.8.16.0014
Gustavo Polessi de Oliveira - 80465N-PR	4629	0003494-66.2017.8.16.0126
Gustavo Reis Marson - 44855N-PR	3311	0003696-30.2018.8.16.0119
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	2111	0035132-80.2018.8.16.0030
	3076	0002128-17.2007.8.16.0037
	3077	0045629-15.2019.8.16.0000
	3087	0017524-96.2018.8.16.0021
	3094	0002760-91.2018.8.16.0058
	3105	0008390-62.2005.8.16.0001
	3216	0046613-06.2013.8.16.0001
	3303	0000847-87.2003.8.16.0159
	3409	0000119-17.1995.8.16.0130
	3417	0000231-81.2014.8.16.0077
	3450	0001971-33.2018.8.16.0110
	3477	0003024-70.2014.8.16.0019
	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
	3531	0004866-06.2018.8.16.0194
	3541	0008631-83.2010.8.16.0058
	3571	0002238-08.2019.8.16.0130
	3634	0000063-64.2000.8.16.0176
	3702	0004051-15.2019.8.16.0019
	4006	0000470-56.2019.8.16.0127
Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli - 8927N-SC	3760	0006526-38.2005.8.16.0017
Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR	3636	0000013-07.2019.8.16.0068
Gustavo Santos de Oliveira Valdovino - 53986N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
Gustavo Szpoganicz Guedes - 29219N-SC	1420	0040279-46.2019.8.16.0000
Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR	2277	0000425-45.2019.8.16.0194
Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	1493	0006451-08.2018.8.16.0190
	1697	0002927-66.2019.8.16.0190
Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR	0312	0001111-93.2017.8.16.0004
	1259	0003664-10.2016.8.16.0179
	1427	0045089-64.2019.8.16.0000

	1446	0001389-20.2018.8.16.0179
	1503	0003734-90.2017.8.16.0179
	1512	0000275-46.2018.8.16.0179
	1618	0013459-64.2014.8.16.0129
	1735	0003152-40.2019.8.16.0173
	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Hadassa Melo Paulino de Almeida - 81011N-PR	3736	0001659-46.2018.8.16.0049
Halblei Hilgert - 78496N-PR	3867	0045103-48.2019.8.16.0000
Halessa Guimarães Machaki - 87120N-PR	2573	0045124-24.2019.8.16.0000
	3873	0045124-24.2019.8.16.0000
Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR	4531	0031598-30.2019.8.16.0019
Hamilton Antonio de Melo - 11323N-PR	0578	0045170-13.2019.8.16.0000
Hany Kelly Gusso - 36697N-PR	1038	0002496-36.2017.8.16.0179
	2660	0044270-30.2019.8.16.0000
Harmódio Moreira Dutra - 291410N-SP	1694	0010477-41.2018.8.16.0031
Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR	0131	0045256-81.2019.8.16.0000
	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
	0771	0045665-57.2019.8.16.0000
Haroldo Euclydes de Souza Filho - 37306N-PR	0753	0000248-57.2002.8.16.0136
Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC	1567	0002869-95.2016.8.16.0181
	1915	0045757-35.2019.8.16.0000
Heber Sutili - 39372N-PR	2250	0003388-94.2014.8.16.0131
Hector Augustho Choikoski - 81763N-PR	4740	0045133-83.2019.8.16.0000
Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR	2509	0045087-94.2019.8.16.0000
	3810	0021678-91.2016.8.16.0001
Heibly Baltazar Prado Fonseca Melo - 46645N-DF	2767	0045702-84.2019.8.16.0000
Heitor Biscardin Vieira - 96471N-PR	1717	0043521-13.2019.8.16.0000
Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR	2134	0021168-59.2018.8.16.0017
Heitor Henrique Pedroso - 37589N-PR	1512	0000275-46.2018.8.16.0179
Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR	4550	0001068-81.2018.8.16.0050
Heitor Luiz Bender - 70221N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	2787	0045918-45.2019.8.16.0000
	3585	0031927-33.2018.8.16.0001
	4413	0045037-68.2019.8.16.0000
	4763	0010356-67.2019.8.16.0131
Heitor Uber Berleze - 61019N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Helder Masquete Calixti - 36289B-PR	3824	0044643-61.2019.8.16.0000
Helder Peloso - 58207N-PR	3027	0045233-38.2019.8.16.0000
Helder Vinicius Cardoso Costa - 50329N-PR	3452	0045873-41.2019.8.16.0000
Helena da Cunha Martins - 178730N-MG	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
Helena Lanzini Losso - 27119N-PR	3251	0001110-36.2002.8.16.0004
Helena Maria Gomes Pedroso - 57704N-PR	4465	0000400-10.2019.8.16.0169
	4662	0045740-96.2019.8.16.0000
	4844	0045937-51.2019.8.16.0000
Helenivaldo Cavalcante Monteiro - 10519N-AL	3196	0045162-36.2019.8.16.0000
Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
	2971	0008346-38.2018.8.16.0017
	3140	0018598-37.2017.8.16.0017
Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
Hélia Paula Nogueira de Souza - 70868N-PR	1509	0000781-21.2018.8.16.0050
Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR	2547	0045307-92.2019.8.16.0000
	3768	0045700-17.2019.8.16.0000
	3869	0045187-49.2019.8.16.0000
Hélio Aparecido Zago Filho - 65089N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Helio Augusto Machado Filho - 36773N-PR	4475	0045564-20.2019.8.16.0000
Hélio Carlos Kozlowski - 48926N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	3179	0044941-53.2019.8.16.0000
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2261	0002042-56.2017.8.16.0179
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
	2623	0003539-08.2017.8.16.0179
Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR	3147	0044672-14.2019.8.16.0000
	3554	0044672-14.2019.8.16.0000
Hélio Marinho Spigolon - 10125N-PR	3970	0045805-91.2019.8.16.0000
Hélio Yazbek - 168204N-SP	1940	0045919-30.2019.8.16.0000
	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
	3888	0010495-89.2017.8.16.0001
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Hellen Patricia Diniz - 79842N-PR	4743	0000854-69.2018.8.16.0057
Heloísa Bot Borges - 26279N-PR	1609	0051408-82.2018.8.16.0000
Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
Heloísa do Rocio Ramos Toledo - 76574N-PR	1846	0001140-26.2017.8.16.0043
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0450	0010547-81.2018.8.16.0185
	0602	0000388-37.1985.8.16.0185
	0614	0006895-52.2001.8.16.0185
	1045	0011753-29.2001.8.16.0185
	1058	0009624-26.2016.8.16.0185
	1074	0003998-41.2007.8.16.0185
	1364	0012290-68.2014.8.16.0185
Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR	4062	0029048-48.2017.8.16.0014
Heloisa Pracz Stawicki - 79361N-PR	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
Heloisa Vieira Simões - 82005N-PR	4304	0045611-91.2019.8.16.0000
Helton Costa Artin - 45082N-PR	3370	0004779-21.2016.8.16.0194
	3916	0004779-21.2016.8.16.0194
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0209	0045394-48.2019.8.16.0000
	1604	0044669-59.2019.8.16.0000
Hendrick Renato Garanhani Gimenez - 59993N-PR	2910	0026205-89.2017.8.16.0021
Hendyl Nicole Freire Carvalho - 88045N-PR	1427	0045089-64.2019.8.16.0000
Henrique Antonio de Lima - 81952N-PR	3163	0044858-37.2019.8.16.0000
	3475	0034704-34.2018.8.16.0019
Henrique Camacho Santos - 58299N-PR	2807	0046036-21.2019.8.16.0000
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	4036	0044664-37.2019.8.16.0000
Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3234	0045489-78.2019.8.16.0000
Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	2043	0032926-20.2017.8.16.0001
	2101	0006025-13.2017.8.16.0034
Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP	3750	0021456-34.2014.8.16.0021
	3799	0026377-36.2014.8.16.0021
	3800	0023314-03.2014.8.16.0021
	3989	0007982-59.2015.8.16.0021
	3990	0028350-26.2014.8.16.0021
Henrique Dias - 85277N-PR	4022	0003049-44.2016.8.16.0074
Henrique Germano Delben - 51159N-PR	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	1691	0007454-51.2016.8.16.0001
	2976	0044598-57.2019.8.16.0000
	3013	0082298-59.2018.8.16.0014
	3244	0000032-66.1994.8.16.0075
	3424	0015595-69.2010.8.16.0001
Henrique Hessel - 30788N-PR	0379	0003958-50.2016.8.16.0086
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	3123	0065399-83.2018.8.16.0014
	3442	0065395-46.2018.8.16.0014
Henrique Mendes de Souza - 89643N-PR	4843	0045913-23.2019.8.16.0000
Henrique Nunhes Meyer - 74754N-PR	2836	0044901-71.2019.8.16.0000
Henrique Richter Caron - 40736N-PR	3432	0045760-87.2019.8.16.0000
Herega Casagrande Carlos dos Santos - 279283N-SP	2756	0045583-26.2019.8.16.0000
Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR	1930	0045810-16.2019.8.16.0000
	3389	0044915-55.2019.8.16.0000
	3502	0044915-55.2019.8.16.0000
Herica Paula Fernandes - 50827N-PR	3486	0044657-45.2019.8.16.0000
Herick Pavin - 39291N-PR	2156	0002792-63.2017.8.16.0145
	2314	0043865-05.2017.8.16.0019
	2370	0045257-66.2019.8.16.0000
	2434	0003630-87.2016.8.16.0194
	2556	0020740-37.2015.8.16.0129
	3042	0014184-44.2017.8.16.0001
	3102	0000125-84.2018.8.16.0108
	3219	0027261-57.2016.8.16.0001
	3524	0002872-41.2017.8.16.0108
	3529	0045198-78.2019.8.16.0000
	3591	0003630-87.2016.8.16.0194
Hermínia Geraldina Ferreira de Carvalho - 70622N-PR	4342	0045929-74.2019.8.16.0000
Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR	3946	0045685-48.2019.8.16.0000
Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR	4152	0052780-29.2015.8.16.0014
Hevelin Correa Becker Schneider - 68864N-PR	2082	0006017-98.2010.8.16.0028
Hevelyn Bastos Rojas Cortez - 72786N-PR	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Hicham Alexandre Ribeiro da Costa Iza - 87774N-PR	3430	0003014-93.2018.8.16.0113
Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	2333	0044737-09.2019.8.16.0000
	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Hilmar Fumagalli - 65437N-PR	3224	0043681-38.2019.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
Horácio Antunes Barbosa Junior - 48189N-PR	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Horacio Fernandes Negrao Filho - 13786N-PR	3077	0045629-15.2019.8.16.0000
Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR	2378	0000046-13.2013.8.16.0066
Horcino Luiz Rosa Velozo - 7178N-SC	4204	0046020-67.2019.8.16.0000
Huana do Amaral Fratti - 91364N-PR	2915	0045574-64.2019.8.16.0000
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004

Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR	1704	0045649-06.2019.8.16.0000
Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR	4173	0045856-05.2019.8.16.0000
Hugo Jesus Soares - 44977N-PR	1642	0014515-42.2015.8.16.0083
	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR	2614	0023407-36.2014.8.16.0030
	3889	0015921-78.2006.8.16.0030
Hugo Richard Iancz - 42037N-PR	3278	0045848-28.2019.8.16.0000
Hulianor de Lai - 38861N-PR	0040	0000413-97.2017.8.16.0130
	1224	0000413-97.2017.8.16.0130
	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
	2336	0001674-17.2013.8.16.0105
Humberto Boaventura Silva Sá - 28340N-PR	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Humberto Bruno Barbieri Nader - 200691N-RJ	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR	0441	0002845-31.2018.8.16.0041
	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR	2159	0044710-26.2019.8.16.0000
Hyon Jin Choi - 44695N-PR	0307	0022107-97.2018.8.16.0030
	1268	0022107-97.2018.8.16.0030
	2254	0045622-23.2019.8.16.0000
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	2841	0031198-51.2017.8.16.0030
	4082	0044757-97.2019.8.16.0000
	4374	0043090-76.2019.8.16.0000
	4538	0044757-97.2019.8.16.0000
Ian Martin Vargas - 89846N-PR	4280	0045315-69.2019.8.16.0000
Iara Cristina Marques Gomes - 53524N-PR	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
Ibrahim Jacob - 51434N-PR	4768	0045330-38.2019.8.16.0000
Ícaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR	3446	0045811-98.2019.8.16.0000
Ideide Pereira dos Santos - 78619N-PR	2296	0010710-31.2016.8.16.0056
Idevar Campaneruti - 9321N-PR	2289	0008412-03.2015.8.16.0056
	2716	0045238-60.2019.8.16.0000
Idianne Alves Pires de Oliveira Silva - 46920N-PR	2977	0044648-83.2019.8.16.0000
Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR	4864	0044638-39.2019.8.16.0000
Ignez Lucia Saldiva Tessa - 32909N-SP	3973	0045880-33.2019.8.16.0000
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	2992	0044871-36.2019.8.16.0000
	3034	0001586-30.2019.8.16.0117
	3127	0045989-47.2019.8.16.0000
	3138	0005770-63.2018.8.16.0117
	3151	0016394-15.2016.8.16.0030/1
	3184	0000211-05.1995.8.16.0159
	3209	0005219-20.2017.8.16.0117/1
Igor Andrei Bogdanow de Abreu - 87403N-PR	3849	0044873-06.2019.8.16.0000
Igor Campos Custodio da Silva - 312849N-SP	2245	0016498-55.2017.8.16.0035
Igor Dias Barboza - 42476N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	3356	0003269-63.2019.8.16.0130
Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR	3031	0045284-49.2019.8.16.0000
Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto - 40120N-PR	1721	0009179-39.2017.8.16.0034
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Igor Sanches Caniatti Biudes - 40458N-PR	4891	0005581-14.2019.8.16.0000
Igor Schietti Lavagnolli Falvino - 90152N-PR	0340	0068887-46.2018.8.16.0014
	1763	0068887-46.2018.8.16.0014
Ihgor Jean Rego - 49893N-PR	2555	0001765-84.2018.8.16.0056
Ijair Vamerlatti - 14928N-PR	3184	0000211-05.1995.8.16.0159
	3778	0002447-70.2006.8.16.0117
Ilan Goldberg - 58973N-PR	1832	0000592-44.2016.8.16.0040
	1869	0001050-62.2018.8.16.0017
	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
	2108	0085992-36.2018.8.16.0014
	2109	0022270-28.2018.8.16.0014
	2116	0002136-53.2017.8.16.0001
	2733	0022926-63.2014.8.16.0001
	2773	0021959-47.2016.8.16.0001
	2873	0001050-62.2018.8.16.0017
	3086	0045682-93.2019.8.16.0000
	3113	0027775-44.2015.8.16.0001
	3125	0022926-63.2014.8.16.0001
Illio Boschi Deus - 11703N-PR	3660	0004904-21.2018.8.16.0193/1
Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR	3328	0044864-44.2019.8.16.0000
	3364	0045200-48.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Ilson Martins Ferreira da Silva - 69247N-PR	3822	0009951-28.2016.8.16.0069
Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
	3595	0045707-09.2019.8.16.0000
	3835	0044841-98.2019.8.16.0000
Inacio Gomes da Silva - 64055N-PR	4089	0045447-94.2013.8.16.0014
Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	2510	0045095-71.2019.8.16.0000
	2595	0045727-97.2019.8.16.0000
Indianara Pavesi Pini Sonni - 39808N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Indiuara de Fatima Sampaio - 44542N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Ines Zorzato de Matos Bogo - 20555N-PR	3937	0006066-35.2014.8.16.0179
Ingrid Giachini Althaus - 42281N-PR	2812	0046054-42.2019.8.16.0000
Ingrid Hessel - 43209N-PR	1864	0045503-62.2019.8.16.0000
Ira Neves Jardim - 14300N-PR	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Iracema de Mello Mangoni - 9401N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Irene de Fátima Surek de Souza - 44128N-PR	1788	0000851-63.2012.8.16.0045
Irene Maciel da Costa - 49661N-PR	1946	0006657-22.2009.8.16.0001
Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR	2366	0045023-84.2019.8.16.0000
Irina Zambrzycki Dutra - 94662N-PR	1506	0045580-71.2019.8.16.0000
Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	2307	0006768-28.2017.8.16.0194
	2513	0013237-24.2016.8.16.0001
	2517	0045029-91.2019.8.16.0000
	2575	0025209-54.2017.8.16.0001
	3809	0003867-69.2016.8.16.0179
Iris Maria Canello Vilar - 17934N-PR	3898	0005754-82.2009.8.16.0034
	3941	0005754-82.2009.8.16.0034
Iris Soraia Inez - 33289N-PR	1628	0000774-64.2017.8.16.0179
	3801	0000100-92.2011.8.16.0148
	4343	0005356-34.2011.8.16.0045
Irivaldo Joaquim de Souza - 3555N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Isabela Augusta Grisotto Mexia - 83224N-PR	3557	0071255-96.2016.8.16.0014
Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Isabela de Souza Cruz - 76980N-PR	4860	0005587-77.2017.8.16.0101
Isabela Forastiere Mendes - 82408N-PR	2771	0045763-42.2019.8.16.0000
Isabela Pizzini Velloso - 84043N-PR	4197	0047634-02.2018.8.16.0014
Isabella Alves Sarsur - 123171N-MG	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0294	0045620-53.2019.8.16.0000
	3309	0046052-72.2019.8.16.0000
Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR	2196	0045101-78.2019.8.16.0000
Isabella Damasceno Branco - 63804N-PR	3791	0045949-65.2019.8.16.0000
Isabella Gaiarini - 90700N-PR	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
Isabella Maria Bidart Lima do Amaral - 54744N-PR	2386	0045399-70.2019.8.16.0000
Isabella Nayla Valdevieso dos Reis - 71842N-PR	2891	0000757-38.2017.8.16.0014
Isabelle Regina Oliveira Andriola - 43202N-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Isadora Minotto Schwertner - 33291N-PR	2906	0045524-38.2019.8.16.0000
Isadora Santos Fertonani - 91040N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Isaias Cardoso dos Santos Junior - 64736N-PR	4231	0002921-89.2016.8.16.0117
Isaias da Silva - 142450N-SP	0910	0007246-44.2009.8.16.0185
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	3087	0017524-96.2018.8.16.0021
	3229	0045443-89.2019.8.16.0000
	3287	0045947-95.2019.8.16.0000
	3364	0045200-48.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Isaias Morelli - 43446N-PR	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR	1814	0002295-54.2019.8.16.0056
	3279	0005883-06.2018.8.16.0056
	4769	0005887-72.2017.8.16.0090
Isaque Bezerra Teixeira - 62360N-PR	2198	0000623-15.2017.8.16.0045
	2533	0005534-36.2018.8.16.0045
Isione Steenbock Fim - 19396N-PR	2876	0045109-55.2019.8.16.0000
Isis Marinho Pereira - 330753N-SP	2547	0045307-92.2019.8.16.0000
Ismael Pastre - 57505N-PR	1493	0006451-08.2018.8.16.0190
	2388	0045378-94.2019.8.16.0000
Ismail Hassan Omairi - 48381N-PR	2011	0044978-80.2019.8.16.0000
Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR	1613	0002887-72.2019.8.16.0000
Isnaldo Pereira dos Reis - 64163N-PR	2240	0003274-89.2016.8.16.0001
Israel Bogo - 40917N-PR	1685	0001768-84.2019.8.16.0159
Israel Dias Borborema - 85834N-PR	3734	0045510-54.2019.8.16.0000
	4348	0008684-60.2014.8.16.0014
Israel Liutti - 19516N-PR	2953	0022706-41.2009.8.16.0001
Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR	1546	0045957-42.2019.8.16.0000
Itauby Bueno Moraes - 67459N-PR	4019	0047243-52.2015.8.16.0014
Ivair Junglos - 23861N-PR	3255	0045660-35.2019.8.16.0000
Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR	4764	0009282-75.2019.8.16.0131
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
	3267	0008347-37.2015.8.16.0014/1
	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Ivan de Lima - 53452N-PR	2923	0005347-57.2015.8.16.0037
Ivan Kalichevski - 41079N-PR	2105	0045765-12.2019.8.16.0000
Ivan Martins Tristão - 36470N-PR	2063	0000433-72.2006.8.16.0066
	2796	0045809-31.2019.8.16.0000
Ivan Miguel da Silva Ferraz - 27650N-PR	4767	0000179-44.2019.8.16.0131

Ivan Ribas - 4394N-PR	0507	0006184-31.1995.8.16.0129
Ivan Somariva - 66560N-PR	2348	0032924-87.2017.8.16.0021
Iverly Antiqueira Dias Ferreira - 13995N-PR	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR	1934	0002884-27.2018.8.16.0203
	2125	0003638-66.2018.8.16.0203
	4870	0045254-14.2019.8.16.0000
	4871	0045253-29.2019.8.16.0000
	4872	0045250-74.2019.8.16.0000
	4873	0045275-87.2019.8.16.0000
	4874	0045273-20.2019.8.16.0000
	4875	0045278-42.2019.8.16.0000
	4876	0045282-79.2019.8.16.0000
	4877	0045287-04.2019.8.16.0000
Ivete Ferreira Antunes Ribeiro - 68492N-PR	2802	0002458-48.2015.8.16.0129
Ivete Lani Dal Bem Rodrigues - 18584N-PR	2196	0045101-78.2019.8.16.0000
Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR	2790	0045874-26.2019.8.16.0000
Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR	3673	0011662-47.2017.8.16.0194
Ivo Gomes - 6578N-PR	3241	0009465-10.2018.8.16.0025
	3377	0009461-70.2018.8.16.0025
Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR	2269	0045588-48.2019.8.16.0000
Ivo Kraeski - 46688N-PR	1706	0045666-42.2019.8.16.0000
Ivone Goncalves Avelar - 13492N-PR	1568	0000173-12.2017.8.16.0065
Ivone Santana Maimone - 78868N-PR	2794	0072453-03.2018.8.16.0014
Ivonildo Bastiani - 79234N-PR	2899	0045475-94.2019.8.16.0000
Izabel Dilohe Piske Silverio - 9066N-PR	3645	0044825-47.2019.8.16.0000
Izabel Sanches Ferreira - 18080N-PR	3957	0045748-73.2019.8.16.0000
Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR	2398	0013701-51.2016.8.16.0194
Izabela Borin - 76792N-PR	4201	0008532-61.2017.8.16.0190
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
	2201	0063689-28.2018.8.16.0014
	2210	0001166-56.2017.8.16.0194
	2212	0003927-48.2017.8.16.0004
	2244	0040333-04.2018.8.16.0014
	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
	2271	0011234-21.2016.8.16.0026
	2275	0002429-14.2017.8.16.0004
	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	2464	0001784-32.2016.8.16.0001
	2594	0004728-39.2018.8.16.0194
	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
	3044	0045381-49.2019.8.16.0000
	3197	0005173-57.2018.8.16.0194
	3207	0001793-21.2018.8.16.0131
	3296	0009697-97.2018.8.16.0194
	3392	0014571-11.2007.8.16.0001
	3473	0044566-52.2019.8.16.0000
	3491	0044750-08.2019.8.16.0000
	3536	0001772-37.2010.8.16.0095
	3552	0023223-70.2014.8.16.0001
	3992	0005173-57.2018.8.16.0194
Izabeli Dombroski - 66960N-PR	1540	0002335-26.2016.8.16.0158
	1633	0045074-95.2019.8.16.0000
Izabella Crispilio - 36562N-PR	3239	0045476-79.2019.8.16.0000
Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR	3998	0054936-97.2013.8.16.0001
Izabella Kaminski Pissi - 84272N-PR	4406	0010157-13.2017.8.16.0035
Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP	3741	0010670-69.2017.8.16.0038
Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR	2895	0045437-82.2019.8.16.0000
Jackeline Martha Correa Schneider - 63864N-PR	2956	0004193-55.2018.8.16.0083
Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR	4426	0001672-08.2018.8.16.0126
Jackson Gladston Nicolodi - 18175N-PR	1650	0006900-56.2015.8.16.0194
Jackson Luis Marques - 31472N-PR	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
Jackson Prudencio de Souza - 93782N-PR	4066	0043361-85.2019.8.16.0000
Jackson Romeu Ariukudo - 30917N-PR	3066	0063397-43.2018.8.16.0014
Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR	1854	0018498-09.2012.8.16.0001
Jacqueline Carneiro - 28298N-PR	2663	0044845-38.2019.8.16.0000
	2740	0045477-64.2019.8.16.0000
Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - 42165N-PR	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR	2404	0045508-84.2019.8.16.0000
	3567	0045472-42.2019.8.16.0000
	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
Jacson Rodrigo Ferreira - 58906N-PR	2137	0003790-41.2017.8.16.0077
Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR	1733	0045838-81.2019.8.16.0000
Jadiel Bispo de Souza - 85577N-PR	4110	0064066-04.2015.8.16.0014
Jaime Bomfim Bettega - 58580N-PR	3205	0045259-36.2019.8.16.0000
Jaime Caldart Filho - 78101N-PR	2419	0045610-09.2019.8.16.0000
Jaime Moura Jorge Júnior - 42195N-PR	0033	0020253-30.2016.8.16.0130
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	2525	0031152-52.2017.8.16.0001
	3036	0080206-11.2018.8.16.0014
	3569	0008881-22.2018.8.16.0031
Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR	3223	0045417-91.2019.8.16.0000
	3847	0044972-73.2019.8.16.0000
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	2988	0006598-56.2017.8.16.0194
	2999	0024527-85.2016.8.16.0017
	3005	0044887-87.2019.8.16.0000
	3041	0037192-60.2017.8.16.0030
	3051	0044491-13.2019.8.16.0000
	3071	0014620-06.2018.8.16.0021
	3075	0029672-88.2017.8.16.0017
	3086	0045682-93.2019.8.16.0000
	3118	0025007-80.2018.8.16.0021
	3127	0045989-47.2019.8.16.0000
	3138	0005770-63.2018.8.16.0117
	3151	0016394-15.2016.8.16.0030/1
	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3209	0005219-20.2017.8.16.0117/1
	3240	0007343-11.2011.8.16.0044
	3263	0036184-41.2018.8.16.0021
	3308	0002675-74.2017.8.16.0112
	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
	3394	0033939-54.2017.8.16.0001
	3420	0015141-86.2018.8.16.0170
	3438	0035526-85.2016.8.16.0021
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3552	0023223-70.2014.8.16.0001
	3594	0045704-54.2019.8.16.0000
	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3620	0013894-70.2018.8.16.0170
	3623	0003372-22.2017.8.16.0104
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
	3815	0012023-11.2011.8.16.0021
Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR	2431	0004130-27.2018.8.16.0084
	2474	0004143-26.2018.8.16.0084
	3099	0001344-14.2017.8.16.0094
Jair Batista do Nascimento - 40399N-PR	3286	0047133-97.2012.8.16.0001
Jair de Azevedo Junior - 78080N-PR	4011	0046057-94.2019.8.16.0000
Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Jair Lima Gevaerd Filho - 12316N-PR	0191	0000061-11.2018.8.16.0129
Jair Roberto da Silva - 48118N-PR	0205	0017568-04.2007.8.16.0021
	0341	0017568-04.2007.8.16.0021
	0537	0001054-79.2006.8.16.0095
Jair Vicente da Silva Junior - 60535N-PR	4686	0057675-33.2015.8.16.0014
Jairo Amauri Abdon Junior - 76696N-PR	1289	0045899-39.2019.8.16.0000
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR	3073	0000619-43.2000.8.16.0119
	3403	0001419-66.2003.8.16.0119
	3586	0001421-36.2003.8.16.0119
	3622	0045958-27.2019.8.16.0000
	3639	0000242-16.2018.8.16.0160
Jairo Cesar Batista de Melo - 54368N-PR	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR	2872	0045195-26.2019.8.16.0000
Jairo Moura - 22362N-PR	4021	0001943-49.2017.8.16.0159
Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR	1228	0002126-86.2015.8.16.0192
	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR	3073	0000619-43.2000.8.16.0119
	3403	0001419-66.2003.8.16.0119
	3586	0001421-36.2003.8.16.0119
	3622	0045958-27.2019.8.16.0000
	3639	0000242-16.2018.8.16.0160
Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR	3847	0044972-73.2019.8.16.0000
Jamilson Gomes Daniel - 92363N-PR	4634	0018815-04.2018.8.16.0031
Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR	4668	0045752-13.2019.8.16.0000
Jan Parol de Paula Virgilio - 63475N-PR	2835	0004427-47.2017.8.16.0188
Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR	3639	0000242-16.2018.8.16.0160
Janaina de Oliveira Lopes - 58862N-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
Janaina de Souza - 57619N-PR	2219	0001317-90.2013.8.16.0152
Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR	3985	0011097-75.2017.8.16.0035
Janaina Monteiro do Nascimento Piazentin Gonçalves - 21470N-PR	2953	0022706-41.2009.8.16.0001
Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS	1657	0002766-90.2016.8.16.0148
	2096	0065403-23.2018.8.16.0014
	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
Jandir Campanini Junior - 81195N-PR	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Jane Dias Mascarenhas Pereira Roman - 41649N-PR	4368	0004377-56.2016.8.16.0026

Jane Mara da Silva Pilatti - 39670N-PR	1567	0002869-95.2016.8.16.0181
Janice Albuquerque - 65082N-PR	1472	0004415-86.2018.8.16.0159
Janice Maria Longhi Giotto - 8699N-MT	2068	0004294-32.2018.8.16.0103
Janine Girardi - 39458N-SC	2222	0045373-72.2019.8.16.0000
Jaqueline Alves Amendola Heinzl - 49594N-PR	4042	0078443-14.2014.8.16.0014
Jaqueline Andrade Bicudo - 88183N-PR	1828	0020212-31.2018.8.16.0021
Jaqueline Aparecida Batista Aguilera - 73620N-PR	1893	0068098-47.2018.8.16.0014
Jaqueline Aparecida da Silva - 79322N-PR	1693	0001992-62.2017.8.16.0039
Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR	3252	0045650-88.2019.8.16.0000
Jaqueline Bertolino dos Santos - 86162N-PR	2441	0080277-47.2017.8.16.0014
Jaqueline Canha Gonçalves - 80908N-PR	4094	0056813-62.2015.8.16.0014
Jaqueline do Amaral - 90316N-PR	1706	0045666-42.2019.8.16.0000
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	2674	0000327-51.2016.8.16.0037
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Jaqueline Lorena Migliorini Loik - 33367N-PR	2267	0045624-90.2019.8.16.0000
Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Jaqueline Polizel Cordeiro - 42050N-PR	1693	0001992-62.2017.8.16.0039
Jaqueline Todesco Barbosa de Amorim - 20584N-PR	2649	0044650-53.2019.8.16.0000
Jaqueline Tonini - 69506N-PR	1917	0011156-08.2013.8.16.0131
Jardel Antonio de Oliveira Bueno - 47478N-PR	3157	0044772-66.2019.8.16.0000
	3621	0044772-66.2019.8.16.0000
Javel Jaime Valerio - 53346N-PR	1486	0004617-39.2017.8.16.0146
Javert Ribeiro da Fonseca Neto - 26050N-PR	3303	0000847-87.2003.8.16.0159
Jayne Pavlak de Camargo - 83449N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Jean Carlos Confortin - 48259N-PR	3725	0044368-15.2019.8.16.0000
Jean Carlos Frogeri - 49205N-PR	3687	0033985-53.2017.8.16.0030/1
Jean Carlos Neri - 27064N-PR	3108	0000789-42.2012.8.16.0168
Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR	3356	0003269-63.2019.8.16.0130
Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR	2266	0005299-60.2019.8.16.0069
	2552	0045430-90.2019.8.16.0000
Jean Carlos Silva Arenhart - 32146N-SC	2632	0059442-43.2014.8.16.0014
Jean Elio Aleixo - 41769N-PR	3193	0045079-20.2019.8.16.0000
Jean Elthon Martins - 69358N-PR	2239	0001465-26.2017.8.16.0067
Jean Fernando Pontin - 36336N-PR	2317	0001235-76.2016.8.16.0080
Jean Mauricio de Silva Lobo - 19082N-PR	2173	0044909-48.2019.8.16.0000
	2804	0046028-44.2019.8.16.0000
	2966	0046031-96.2019.8.16.0000
	3999	0014121-58.2013.8.16.0001
Jean Oliver José Garcia - 63263N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
Jean Pierre Cousseau - 47215N-PR	2133	0026636-23.2016.8.16.0001
Jean Pierre Pereira - 64331N-PR	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
Jean Raphael Salata - 75078N-PR	0312	0001111-93.2017.8.16.0004
Jean Ricardo dos Santos - 95112N-PR	2718	0045272-35.2019.8.16.0000
Jeferson Gonçalves - 42825N-PR	4647	0003387-91.2019.8.16.0048
Jeferson Luiz de Lima - 21967N-PR	0305	0000139-16.2017.8.16.0169
	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Jeferson Luiz Matias - 36379N-PR	2353	0001590-76.2016.8.16.0148
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR	4585	0002579-09.2019.8.16.0009
	4748	0002574-84.2019.8.16.0009
	4749	0002585-16.2019.8.16.0009
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Jeferson Weber - 16974N-PR	2427	0008467-25.2015.8.16.0194
Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR	3252	0045650-88.2019.8.16.0000
Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR	2336	0001674-17.2013.8.16.0105
Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	2329	0025016-63.2018.8.16.0014
	2380	0059685-16.2016.8.16.0014
	4112	0023215-83.2016.8.16.0014
Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Jefferson Grey Sant Anna - 30378N-PR	3572	0018100-23.2016.8.16.0001
Jefferson Luis Biancolini - 24723N-PR	1736	0000247-23.2016.8.16.0026
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
Jefferson Oliveira Thome - 73998N-PR	2542	0043722-75.2014.8.16.0001
Jefferson Rosa de Toledo Silva - 106848N-SP	2352	0005505-07.2017.8.16.0017
Jefferson Rustick - 65271N-PR	3737	0003082-71.2017.8.16.0115
Jefferson Suzin - 42203N-PR	3165	0005126-67.2011.8.16.0117
Jefferson Victor Vicente Ferreira - 74717N-PR	4084	0024270-69.2016.8.16.0014
	4098	0060019-50.2016.8.16.0014
	4153	0031573-42.2013.8.16.0014
Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR	2792	0045943-58.2019.8.16.0000
	4095	0045207-40.2019.8.16.0000
Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR	4097	0045242-97.2019.8.16.0000
	4121	0045445-59.2019.8.16.0000
Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR	3906	0045447-29.2019.8.16.0000
Jeison Gilmar Soares - 62902N-PR	2162	0004325-38.2015.8.16.0174
Jeniffer Beltramin Scheffer - 54592N-PR	2140	0046001-61.2019.8.16.0000
Jennifer Frigeri Youssef - 75793N-PR	2914	0045628-30.2019.8.16.0000
Jennifer Tomazelli Coltro - 57021N-PR	2013	0000096-50.2017.8.16.0017
	3027	0045233-38.2019.8.16.0000
Jennifer Vargas Leal Martins - 83813N-RS	1420	0040279-46.2019.8.16.0000
Jeovani Bonadiman Blanco - 23807N-PR	1667	0045349-44.2019.8.16.0000
Jeriel dos Passos - 56865N-PR	2571	0004651-21.2015.8.16.0037
	2572	0004648-66.2015.8.16.0037
	2969	0000112-97.2019.8.16.0028
Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR	4261	0002499-62.2018.8.16.0047
Jerry Adriany dos Santos Tecchio - 91167N-PR	4601	0028057-41.2018.8.16.0013
Jerusa Aparecida Pires Tosti - 77151N-PR	3711	0004203-26.2018.8.16.0075
Jésica Sarturi - 54139N-PR	4517	0045954-87.2019.8.16.0000
Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR	4186	0001699-14.2017.8.16.0162/3
Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
Jessé Kochanovecz - 53470N-PR	2872	0045195-26.2019.8.16.0000
Jessica Bedusco dos Santos - 85163N-PR	3983	0001066-15.2018.8.16.0179
Jessica Camila Verson Chagas - 84821N-PR	2652	0044660-97.2019.8.16.0000
Jéssica Cathcart - 82566N-PR	2117	0005581-19.2019.8.16.0160
	3877	0045204-85.2019.8.16.0000
Jessica Costa Pires - 12499N-MA	2770	0045737-44.2019.8.16.0000
Jessica da Silva Rodrigues - 92028N-PR	2914	0045628-30.2019.8.16.0000
Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR	2824	0044677-36.2019.8.16.0000
Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR	4087	0003289-68.2016.8.16.0030
	4719	0012583-18.2014.8.16.0030
Jessica Fernanda Dubas - 75041N-PR	2227	0045322-61.2019.8.16.0000
Jéssica Machado Félix - 75454N-PR	3958	0004699-20.2017.8.16.0001
Jessica Malucelli Barbosa - 76433N-PR	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
Jessica Mariane Falqueveoz Michels - 89808N-PR	0788	0002699-37.2019.8.16.0014
Jéssica Michele Martinelli - 80419N-PR	1872	0001893-49.2019.8.16.0160
Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR	4441	0007585-90.2019.8.16.0075
	4684	0062922-87.2018.8.16.0014
Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR	3573	0045600-62.2019.8.16.0000
Jesum Ivano Baggio - 46476N-PR	3887	0002554-05.2018.8.16.0179
Jesus Eduardo Borges Rodrigues - 91831N-PR	4710	0000757-92.2015.8.16.0148/1
Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR	1814	0002295-54.2019.8.16.0056
	3279	0005883-06.2018.8.16.0056
	4386	0076885-41.2013.8.16.0014
Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR	3630	0004311-60.2013.8.16.0130
	3814	0000574-77.2009.8.16.0166
	3986	0012445-03.2018.8.16.0130
Jhonson Cardoso Guimarães Neves - 56313N-PR	2558	0013584-86.2018.8.16.0001
Jhony Ricardo Machado - 79577N-PR	3336	0017379-08.2015.8.16.0001
Joacir Jose Favero - 37544N-PR	4301	0012979-38.2018.8.16.0035
João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR	2412	0039290-40.2019.8.16.0000
João Alberto Figueiredo Junior - 79636N-PR	4609	0001769-78.2015.8.16.0169
João Alberto Marchiori - 21635N-PR	4051	0010262-45.2014.8.16.0083
João Alcione Lora - 41278N-PR	3089	0045684-63.2019.8.16.0000
Joao Alves Barbosa Filho - 4246N-PE	3966	0045804-09.2019.8.16.0000
João Alves da Cruz - 23061N-PR	4492	0045694-10.2019.8.16.0000
	4760	0000205-67.2019.8.16.0058
João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR	4492	0045694-10.2019.8.16.0000
	4760	0000205-67.2019.8.16.0058
João Alves Dias Filho - 35389N-PR	1165	0012906-95.2017.8.16.0069
	1961	0008156-84.2017.8.16.0090
João Antonio Gaspar - 22242N-PR	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
João Antonio Ionta - 74495N-PR	2134	0021168-59.2018.8.16.0017
Joao Batista Athanasio - 25239N-PR	2876	0045109-55.2019.8.16.0000
João Batista de Andrade - 67135N-PR	2119	0004167-92.2017.8.16.0115
João Batista dos Anjos - 7917N-PR	3392	0014571-11.2007.8.16.0001
João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR	2335	0001248-20.2018.8.16.0108
	2890	0045332-08.2019.8.16.0000
Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR	2535	0001423-44.2018.8.16.0098
Joao Carlos Daleffe - 20321N-PR	1223	0045603-17.2019.8.16.0000
Joao Carlos de Lima Junior - 142452N-SP	2322	0014468-84.2018.8.16.0173
Joao Carlos de Lucas - 2737N-PR	0210	0004062-74.2001.8.16.0116
	0673	0004155-37.2001.8.16.0116
Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR	3945	0045672-49.2019.8.16.0000
João Carlos Gerke Sampaio - 95775N-PR	3723	0045387-56.2019.8.16.0000
João Carlos Lima Santini - 51969N-PR	2425	0045594-55.2019.8.16.0000

João Carlos Marcondes de Azevedo - 49950N-PR	4913	0043243-12.2019.8.16.0000
Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR	2034	0045325-16.2019.8.16.0000
	3813	0045325-16.2019.8.16.0000
	3962	0045768-64.2019.8.16.0000
João Carlos Pinheiro - 85801N-PR	2006	0044988-27.2019.8.16.0000
João Carlos Rodrigues - 56757N-PR	4485	0029331-40.2018.8.16.0013
Joao Carlos Silveira - 19272N-PR	3426	0001107-75.2019.8.16.0072
Joao Casillo - 3903N-PR	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
João de Castro Filho - 34054N-PR	2244	0040333-04.2018.8.16.0014
João Douglas Gonçalves - 56929N-PR	2647	0044706-86.2019.8.16.0000
João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR	1620	0044982-20.2019.8.16.0000
João Emilio Zola Junior - 19763N-PR	2268	0000448-26.2010.8.16.0155
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR	0610	0085894-51.2018.8.16.0014
João Everardo Resmer Vieira - 18084N-PR	2202	0045063-66.2019.8.16.0000
João Felipe Bassani Nunes Ferreira - 70617N-PR	0048	0005026-63.2011.8.16.0004
João Fernando dos Reis Carvalho - 54390N-PR	1118	0000269-30.2002.8.16.0137
João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR	0351	0003279-35.2006.8.16.0075
João Gusthavo Borges de Sampaio - 70920N-PR	4139	0045587-63.2019.8.16.0000
Joao Henrique Ernesto de Andrade - 34183N-PR	3875	0014253-43.2018.8.16.0130
João Ivan Borges de Lima - 26363N-PR	1492	0045523-53.2019.8.16.0000
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	0056	0044945-90.2019.8.16.0000
	2048	0025974-64.2013.8.16.0001
	3871	0045052-37.2019.8.16.0000
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	2339	0002074-19.2017.8.16.0193
	2639	0046059-64.2019.8.16.0000
	3043	0085645-03.2018.8.16.0014
	3204	0002074-19.2017.8.16.0193
	3395	0044602-94.2019.8.16.0000
	3486	0044657-45.2019.8.16.0000
	3556	0045435-15.2019.8.16.0000
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR	1761	0003518-16.2018.8.16.0173
	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
	4010	0046053-57.2019.8.16.0000
João Liberati Júnior - 62709N-PR	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
João Luiz Agner Regiani - 20557N-PR	2115	0024129-70.2018.8.16.0017
Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Joao Luiz Felsky - 25795N-SC	2615	0006291-80.2009.8.16.0001
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0146	0046193-83.2018.8.16.0014
	0216	0045451-66.2019.8.16.0000
	0722	0030297-34.2017.8.16.0014
	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
	1391	0044868-81.2019.8.16.0000
	1449	0013754-19.2018.8.16.0014
	1450	0072501-59.2018.8.16.0014
	1518	0040138-82.2019.8.16.0014
	1544	0045938-36.2019.8.16.0000
	1547	0065490-76.2018.8.16.0014
	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
	1692	0063467-31.2016.8.16.0014
	1728	0045821-45.2019.8.16.0000
	1750	0030132-16.2019.8.16.0014
	1857	0005572-10.2019.8.16.0014
	1866	0018774-54.2019.8.16.0014
	1870	0043161-17.2011.8.16.0014
	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
João Manoel Grott - 29334N-PR	2479	0016260-21.2016.8.16.0019
João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR	2609	0022863-09.2008.8.16.0014
	2711	0045091-34.2019.8.16.0000
	3345	0044959-74.2019.8.16.0000
Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR	3773	0006806-95.2017.8.16.0014
Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR	4793	0001036-44.2016.8.16.0051
Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	1990	0007320-53.2018.8.16.0001
João Marcos Hanel - 60739N-PR	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR	1582	0044658-30.2019.8.16.0000
João Marcos Matias Oldakowski - 90732N-PR	3862	0045107-85.2019.8.16.0000
João Maria Ferreira de Deus - 18428N-PR	2178	0002717-34.2018.8.16.0001
João Miguel Raffaelli - 12053N-PR	1960	0000783-60.2017.8.16.0103
João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
João Paulo Capelotti - 56112N-PR	2571	0004651-21.2015.8.16.0037
	2572	0004648-66.2015.8.16.0037
	3775	0010560-50.2018.8.16.0001
João Paulo da Silva - 59291N-PR	0873	0005415-12.2017.8.16.0045
João Paulo da Silva - 85061N-PR	3507	0044953-67.2019.8.16.0000
João Paulo de Mello - 55525N-PR	4061	0043431-05.2019.8.16.0000
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	1444	0085759-39.2018.8.16.0014
	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
	2353	0001590-76.2016.8.16.0148
João Paulo de Souza Cavalcante - 44096N-PR	1383	0044768-29.2019.8.16.0000
João Paulo França Lage - 98348N-PR	0989	0044969-21.2019.8.16.0000
João Paulo Januário Russo - 79754N-PR	1442	0001129-05.2017.8.16.0105
Joao Paulo Marin - 19022N-PR	0803	0045745-21.2019.8.16.0000
	0842	0045911-53.2019.8.16.0000
Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR	0004	0044642-76.2019.8.16.0000
	0174	0045400-55.2019.8.16.0000
	0176	0045401-40.2019.8.16.0000
	0230	0045391-93.2019.8.16.0000
	0231	0045467-20.2019.8.16.0000
	0635	0045372-87.2019.8.16.0000
	0637	0045395-33.2019.8.16.0000
	1095	0045371-05.2019.8.16.0000
	1096	0045397-03.2019.8.16.0000
João Paulo Sacchetto - 86581N-PR	4405	0005925-75.2017.8.16.0190
João Pedro Alves Chacon Cardoso - 417345N-SP	3675	0044984-87.2019.8.16.0000
João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS	2020	0045062-81.2019.8.16.0000
	2045	0045425-68.2019.8.16.0000
	2059	0006180-53.2018.8.16.0075
	2075	0006186-60.2018.8.16.0075
João Prado da Silveira Junior - 62930N-PR	2805	0044090-06.2018.8.16.0014
Joao Raphael Nester - 36404N-PR	1892	0005120-47.2016.8.16.0194
Joao Renato do Nascimento - 14403N-PR	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR	3940	0000902-20.2017.8.16.0071
João Rodrigo Schmitz - 72138N-PR	4303	0045547-81.2019.8.16.0000
João Rodrigues Teixeira - 87446N-PR	1577	0011196-58.2017.8.16.0160
João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR	4189	0001042-23.2014.8.16.0180
	4733	0001206-46.2018.8.16.0180
João Thiago Duarte - 47137N-PR	1284	0011468-26.2016.8.16.0083
	1656	0004398-60.2013.8.16.0083
João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR	2852	0045003-93.2019.8.16.0000
Joao Vicente Capobiango - 16934N-PR	2360	0045000-41.2019.8.16.0000
João Victor Maravieski - 82069N-PR	4257	0003019-09.2017.8.16.0095
João Victor Marques Soares - 76621N-PR	4746	0007826-31.2017.8.16.0044
João Victor Priess de Bastiani - 96266N-PR	2391	0045299-18.2019.8.16.0000
Joaozinho Santana - 23034N-PR	2372	0023175-04.2017.8.16.0035
Joaquim Alves de Quadros - 3953N-PR	3931	0002676-42.2019.8.16.0095
Joaquim Antonio Cirino dos Santos - 3544N-PR	0491	0010320-82.2004.8.16.0185
Joaquim da Cruz - 14506N-PR	3711	0004203-26.2018.8.16.0075
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR	0049	0008430-11.2004.8.16.0185
	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Joaquim Lauri Carneiro - 49417N-PR	0531	0001510-90.2018.8.16.0068
Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR	0370	0045844-88.2019.8.16.0000
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto - 20894N-PR	0059	0044950-15.2019.8.16.0000
	0128	0025739-34.2008.8.16.0014
Joaquim Miró - 15181N-PR	1965	0015071-23.2007.8.16.0019
	2022	0045213-47.2019.8.16.0000
	2091	0002447-41.2013.8.16.0112
	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
	2094	0000361-43.2013.8.16.0130
	2097	0044350-69.2011.8.16.0001
	2838	0000249-74.2013.8.16.0130
	3921	0014900-03.2006.8.16.0019
Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR	0874	0045980-85.2019.8.16.0000
Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR	2933	0045724-45.2019.8.16.0000
Joarez da Natividade - 40903N-PR	2465	0001429-86.2017.8.16.0033
Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR	3908	0001499-28.2012.8.16.0147
	4594	0020732-54.2014.8.16.0013
Jocelani Pinzon - 17025N-PR	2247	0002028-02.2016.8.16.0149
	3134	0002951-82.2019.8.16.0194
	3795	0045889-92.2019.8.16.0000
Jocelina Pacheco dos Santos Lima - 39447N-PR	2216	0002334-81.2014.8.16.0038
Jociane Triches Silvestri - 27876N-PR	1730	0011326-04.2018.8.16.0131
Joe Robson Coppi - 44573N-PR	4179	0018796-91.2014.8.16.0013
Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	1603	0002252-10.2017.8.16.0179
	1947	0004110-27.2018.8.16.0184
Joel Siqueira Bueno - 7121N-PR	3985	0011097-75.2017.8.16.0035

Joelcio Santos Madureira - 6557N-PR	3969	0045822-30.2019.8.16.0000
Johnny Jacques Costa Debtil - 83271N-PR	1658	0037240-52.2017.8.16.0019
Joice Batista da Silva - 66066N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Joice Cathcart - 82565N-PR	2117	0005581-19.2019.8.16.0160
	3877	0045204-85.2019.8.16.0000
Joice Rocha Silverio Johansen Calvo - 92323N-PR	4400	0043360-03.2019.8.16.0000
Joicymara Gozzi - 35528N-PR	3247	0007011-10.2018.8.16.0170
Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR	2269	0045588-48.2019.8.16.0000
	3976	0001053-87.2011.8.16.0170
Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR	3358	0045025-54.2019.8.16.0000
Jonas Borges - 30534N-PR	1873	0045532-15.2019.8.16.0000
	2690	0013647-69.2017.8.16.0188
	2860	0045112-10.2019.8.16.0000
Jonas Dionísio da Silva - 55776N-PR	4472	0003503-26.2018.8.16.0180
Jonas Hubel Penha - 67311N-PR	1877	0029088-21.2017.8.16.0017
Jonatas Cesar Dias - 47641N-PR	0393	0045865-64.2019.8.16.0000
	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Jonatas Pirkiel - 12612N-PR	2954	0045898-54.2019.8.16.0000
Jonatas Thans de Oliveira - 92799N-PR	2542	0043722-75.2014.8.16.0001
Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR	4683	0010936-46.2018.8.16.0030
Jonathan Douglas dos Santos - 76471N-PR	4336	0001071-62.2018.8.16.0106
Jonathan Lopes Monteiro - 79304N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Jonathan Welington de Oliveira - 73809N-PR	2000	0003927-68.2018.8.16.0083
Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR	1658	0037240-52.2017.8.16.0019
Jonis Peixoto Farias - 48701N-SC	1859	0012578-78.2017.8.16.0001
Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR	3969	0045822-30.2019.8.16.0000
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	1422	0045001-26.2019.8.16.0000
Jordan Vieceli - 74764N-PR	3228	0045420-46.2019.8.16.0000
Jordane Nubia Limberger - 70481N-PR	4601	0028057-41.2018.8.16.0013
Jorge Alexandre Dias Avila - 27386N-PR	1789	0007601-32.2018.8.16.0058
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	1885	0045593-70.2019.8.16.0000
	2309	0005675-59.2018.8.16.0173
	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
	3005	0044887-87.2019.8.16.0000
	3206	0045274-05.2019.8.16.0000
	3222	0045316-54.2019.8.16.0000
	3628	0045968-71.2019.8.16.0000
Jorge Antonio Nassar Capraro - 17598N-PR	3432	0045760-87.2019.8.16.0000
Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR	3820	0000114-57.2014.8.16.0185
Jorge Augusto Polverini - 57940N-PR	2819	0044705-04.2019.8.16.0000
Jorge Claro Badaro - 14467N-PR	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR	0264	0011528-44.2018.8.16.0013
	4275	0000472-61.2016.8.16.0117
Jorge de Souza Junior - 74058N-PR	4842	0045897-69.2019.8.16.0000
Jorge Derbli - 21734N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	3060	0045474-12.2019.8.16.0000
	3085	0013480-22.2013.8.16.0017
	3121	0045955-72.2019.8.16.0000
	3562	0068788-13.2017.8.16.0014
Jorge Donizeti Sanchez - 73055N-SP	4924	0045639-59.2019.8.16.0000
Jorge Durval da Silva - 29083N-PR	0599	0000759-89.2012.8.16.0076
Jorge Hamilton Miranda de Oliveira - 70398N-PR	2696	0045092-19.2019.8.16.0000
	4281	0006611-62.2017.8.16.0030
Jorge José Gotardi - 7959N-PR	1637	0001498-95.2016.8.16.0149
	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Jorge Luis do Carmo Morgado - 76754N-PR	2062	0002839-21.2019.8.16.0160
Jorge Luiz de Oliveira Lovato - 17734N-PR	2361	0045176-20.2019.8.16.0000
	2894	0045405-77.2019.8.16.0000
Jorge Luiz Fenianos - 65127N-PR	3690	0045066-21.2019.8.16.0000
	4432	0011226-78.2019.8.16.0013
Jorge Luiz Martins - 14939N-PR	3253	0010367-06.2016.8.16.0001
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR	2493	0044670-44.2019.8.16.0000
	3708	0078360-56.2018.8.16.0014
	3764	0041596-42.2016.8.16.0014
	3802	0065018-75.2018.8.16.0014
	3950	0002365-03.2019.8.16.0014
	3974	0061749-96.2016.8.16.0014
Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR	0365	0014360-13.2010.8.16.0116
	0366	0014173-05.2010.8.16.0116
	0453	0004494-14.2014.8.16.0189
	0814	0013157-21.2007.8.16.0116
	0819	0010523-23.2005.8.16.0116
Jorge Oliveira da Silva Filho - 78611N-PR	0728	0009399-62.2017.8.16.0058
Jorge Vicente Sieciechowicz Neto - 31847N-PR	1662	0004102-94.2016.8.16.0095
Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR	0354	0002329-03.2019.8.16.0000/1
José Ademir Ferreira - 93813N-PR	4366	0022976-45.2017.8.16.0014
José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
	3318	0044738-91.2019.8.16.0000
	3607	0000382-81.2006.8.16.0124
José Alberto Bonfim Correia - 89806N-PR	2902	0007039-23.2018.8.16.0058
Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR	3309	0046052-72.2019.8.16.0000
José Albery de Vasconcelos - 71787N-PR	1556	0045976-48.2019.8.16.0000
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
	3318	0044738-91.2019.8.16.0000
	3607	0000382-81.2006.8.16.0124
José Alves Machado - 15368N-PR	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Jose Amaro - 17311N-PR	1620	0044982-20.2019.8.16.0000
	4384	0068342-15.2014.8.16.0014
José Antonio Broglio Araldi - 60292N-RS	3339	0044942-38.2019.8.16.0000
José Antonio de Oliveira Filho - 64686N-PR	1719	0031513-04.2019.8.16.0000
Jose Antonio Diana Mapelli - 39884N-PR	2216	0002334-81.2014.8.16.0038
José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR	1092	0001080-78.2009.8.16.0190
	1448	0000975-23.2017.8.16.0190
	1511	0001504-42.2017.8.16.0190
	1523	0005598-67.2016.8.16.0190
	1548	0009009-84.2017.8.16.0190
	1753	0045967-86.2019.8.16.0000
José Anunciato Sonni - 32240N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
José Ari Matos - 22524N-PR	2022	0045213-47.2019.8.16.0000
	2097	0044350-69.2011.8.16.0001
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	2524	0015861-71.2011.8.16.0017
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
José Ary Moura - 32156N-RS	4021	0001943-49.2017.8.16.0159
José Atenilson de Oliveira - 81164N-PR	4244	0003971-45.2019.8.16.0021
José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR	1414	0003465-47.2018.8.16.0072
	1978	0044838-46.2019.8.16.0000
José Bastos Neto - 68489N-PR	4077	0001267-41.2018.8.16.0103
José Buré - 71609N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Jose Campos de Andrade Filho - 26275N-PR	2386	0045399-70.2019.8.16.0000
José Carlos Alves Silva - 21926N-PR	3985	0011097-75.2017.8.16.0035
	4278	0000322-58.2018.8.16.0037
José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR	1382	0044749-23.2019.8.16.0000
José Carlos do Carmo - 27610N-PR	1981	0035301-37.2017.8.16.0019
José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC	1955	0011251-67.2015.8.16.0034
José Carlos Ferreira - 58635N-PR	0578	0045170-13.2019.8.16.0000
José Carlos Gonçalves Magro - 12586N-PR	0980	0044885-20.2019.8.16.0000
José Carlos Jammal - 198781N-SP	3728	0001126-35.2016.8.16.0089
	3830	0001126-35.2016.8.16.0089
José Carlos Lucca - 19554N-PR	2711	0045091-34.2019.8.16.0000
	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR	1903	0045725-30.2019.8.16.0000
	1911	0045730-52.2019.8.16.0000
	1912	0045741-81.2019.8.16.0000
	1913	0045733-07.2019.8.16.0000
	1914	0045747-88.2019.8.16.0000
	1918	0045769-49.2019.8.16.0000
	1919	0045755-65.2019.8.16.0000
	1920	0045761-72.2019.8.16.0000
	1956	0046043-13.2019.8.16.0000
	1962	0046049-20.2019.8.16.0000
José Carlos Madalozzo Junior - 21232N-PR	2164	0044790-87.2019.8.16.0000
José Carlos Negri Junior - 72195N-PR	1750	0030132-16.2019.8.16.0014
José Carlos Pereira - 9072N-PR	3633	0005438-86.1996.8.16.0014
Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR	4402	0044957-07.2019.8.16.0000
José Carlos Rodrigues Lobo - 90560N-SP	2924	0025826-68.2014.8.16.0017
José Carlos Severino - 34854N-PR	0099	0045151-07.2019.8.16.0000
	3070	0045565-05.2019.8.16.0000
José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	1850	0077537-82.2018.8.16.0014
	3672	0010193-91.2018.8.16.0044
	3695	0009949-34.2017.8.16.0001
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	2189	0000496-68.2018.8.16.0166
	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2280	0000540-48.2018.8.16.0179
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2426	0003632-05.2016.8.16.0179
	2444	0002423-64.2017.8.16.0179
	2584	0045634-37.2019.8.16.0000
	2585	0045638-74.2019.8.16.0000

	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
	2628	0003249-33.2017.8.16.0004
José Carlos Vieira - 9404N-PR	2767	0045702-84.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
José César Valeixo Neto - 11266N-PR	0533	0029001-17.2011.8.16.0004
José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR	0453	0004494-14.2014.8.16.0189
José Claudio Rorato - 8136N-PR	2391	0045299-18.2019.8.16.0000
Jose Collete - 30673N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Jose Cordeiro dos Santos - 15361N-PR	2013	0000096-50.2017.8.16.0017
	3027	0045233-38.2019.8.16.0000
José da Costa Valim Neto - 39621N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
José Dirceu Fermino Segundo - 73066N-PR	2731	0039398-69.2019.8.16.0000
José Doin Cordeiro Junior - 78265N-PR	4745	0019861-16.2018.8.16.0035
Jose Domingos Moreira Neto - 17419N-DF	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Jose Domingues de Godoi Neto - 160365N-RJ	2793	0003909-57.2017.8.16.0188
Jose Dorival Bandeira - 22874N-PR	1612	0000890-36.2017.8.16.0061
Jose Doroti Borges - 59408N-PR	1606	0002915-22.2018.8.16.0179
José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR	3052	0000218-23.2019.8.16.0137
	3130	0005133-38.2018.8.16.0077
	3574	0003284-68.2018.8.16.0097
José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR	1277	0007188-20.2019.8.16.0014
	3199	0002854-94.2008.8.16.0056
José Eduardo Patrício Lima - 87251N-SP	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
José Fernando Marucci - 24483N-PR	3573	0045600-62.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	2188	0045088-79.2019.8.16.0000
	3570	0000319-55.1996.8.16.0173
Jose Francisco Alves Gonçalves - 73993N-PR	4766	0000746-11.2018.8.16.0196
Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR	2822	0002975-14.1999.8.16.0000
José Francisco Pereira - 15728N-PR	3218	0006866-30.2015.8.16.0017
	3587	0000963-24.2019.8.16.0130
José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP	2155	0036976-16.2018.8.16.0014
José Gonzaga Soriani - 18083N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR	1544	0045938-36.2019.8.16.0000
Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP	1792	0044828-02.2019.8.16.0000
Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	3826	0044607-19.2019.8.16.0000
Jose Henrique Dal Cortivo - 18359N-SC	3355	0045144-15.2019.8.16.0000
José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR	4459	0076008-33.2015.8.16.0014
Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
	3557	0071255-96.2016.8.16.0014
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	3095	0001786-25.2009.8.16.0105
	3097	0045739-14.2019.8.16.0000
	3212	0000255-45.2002.8.16.0105
	3213	0045306-10.2019.8.16.0000
	3273	0000293-57.1996.8.16.0173
	3338	0044946-75.2019.8.16.0000
	3431	0001789-77.2009.8.16.0105
	3457	0001670-04.2017.8.16.0181
	3464	0001668-34.2017.8.16.0181
	3467	0001791-47.2009.8.16.0105
	3532	0045264-58.2019.8.16.0000
	3590	0001231-69.1995.8.16.0017
	3597	0001792-32.2009.8.16.0105
	3601	0000794-35.2007.8.16.0105
	3630	0004311-60.2013.8.16.0130
	3749	0001544-49.2018.8.16.0041
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
José Lídio Alves dos Santos - 156187N-SP	2138	0045992-02.2019.8.16.0000
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	3612	0045884-70.2019.8.16.0000
Jose Luis Dias da Silva - 119848N-SP	2435	0010319-76.2018.8.16.0001
José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR	3751	0000960-42.2017.8.16.0097
José Madson dos Reis - 19261N-PR	2534	0045293-11.2019.8.16.0000
José Manuel Freitas da Silva - 22582N-SC	3321	0053921-30.2012.8.16.0001
José Marcelino Corrêa - 47466N-PR	2343	0000605-92.2018.8.16.0001
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	3098	0045744-36.2019.8.16.0000
	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
	3596	0045723-60.2019.8.16.0000
	3689	0004740-41.2011.8.16.0148
José Marega - 8944N-PR	2354	0044998-71.2019.8.16.0000
	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
Jose Maria da Silva - 51420N-PR	2325	0002301-28.2009.8.16.0148
José Maria do Couto - 9108N-PR	1816	0002174-57.2017.8.16.0133
José Maria Pereira Junior - 61799N-PR	4477	0001701-11.2019.8.16.0098
José Maurício Gnata Telles - 21874N-PR	3148	0044639-24.2019.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3289	0045965-19.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
	3459	0045972-11.2019.8.16.0000
Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	1868	0004035-05.2018.8.16.0049
	2060	0009999-12.2017.8.16.0017
	3850	0028469-91.2017.8.16.0017
	3949	0011964-88.2018.8.16.0017
José Nazareno Goulart - 10075N-PR	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
Jose Nilson Figueiredo - 55445N-PR	3518	0045073-13.2019.8.16.0000
José Odenir Lopes - 76332N-PR	4841	0045936-66.2019.8.16.0000
José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR	4841	0045936-66.2019.8.16.0000
José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR	2094	0000361-43.2013.8.16.0130
	2838	0000249-74.2013.8.16.0130
Jose Paulo Granero Pereira - 17885N-PR	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
José Pinheiro Neto - 62942N-PR	2289	0008412-03.2015.8.16.0056
José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR	3960	0008810-42.2016.8.16.0014
	3961	0003463-28.2016.8.16.0014
	3977	0008804-35.2016.8.16.0014
José Renato Alves de Almeida - 36104N-PR	3387	0002655-70.2018.8.16.0105
José Renato Castanheira Junior - 22155N-PR	1474	0001739-27.2016.8.16.0163
José Roberto Affolter - 72963N-PR	3612	0045884-70.2019.8.16.0000
José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR	3962	0045768-64.2019.8.16.0000
José Roberto Gazola - 24827N-PR	3344	0044893-94.2019.8.16.0000
Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR	4753	0000360-48.2019.8.16.0130
	4830	0012571-19.2019.8.16.0130
José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
José Rodrigo de Andrade Machado - 47651N-PR	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR	3590	0001231-69.1995.8.16.0017
	3838	0006270-75.2017.8.16.0017
Jose Telles do Pilar - 37911N-PR	1889	0013566-68.2019.8.16.0021
José Valmir Zambrim - 9405N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
José Valmor Ribeiro Nardes - 7331N-PR	2165	0004392-18.2018.8.16.0038
José Valter Rodrigues - 15319N-PR	2121	0045917-60.2019.8.16.0000
	2964	0046011-08.2019.8.16.0000
Jose Vicente Ferreira - 30900N-PR	3112	0000071-36.2007.8.16.0066
José Victor Mouta - 50219N-PR	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR	2926	0045695-92.2019.8.16.0000
Jose Walmir Moro - 17029N-PR	2329	0025016-63.2018.8.16.0014
	2845	0038030-61.2011.8.16.0014
Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR	2234	0018084-72.2017.8.16.0021
	2274	0052551-98.2017.8.16.0014
	2806	0045457-70.2015.8.16.0014/2
	4930	0044315-34.2019.8.16.0000
Josemar Canassa - 22307N-PR	1597	0044848-90.2019.8.16.0000
Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ	2163	0029312-54.2011.8.16.0021
Josiane Czerski - 67712N-PR	4295	0023415-07.2018.8.16.0019
Josiane da Cruz Silva - 73401N-PR	3683	0001934-60.2016.8.16.0147
Josiane de França Krevoruczka - 83891N-PR	3536	0001772-37.2010.8.16.0095
Josiani Linjardi - 17148N-PR	1443	0010292-97.2018.8.16.0129
Josias Chromiec - 12877N-PR	3994	0003111-73.2012.8.16.0026
Josias Soares da Silva - 66121N-PR	2141	0000471-41.2019.8.16.0030
Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR	2909	0047136-23.2010.8.16.0001
Josieli Cristina Tillvitz - 70810N-PR	2508	0001420-34.2015.8.16.0021
Josimar Diniz - 32181N-PR	1829	0002209-75.2013.8.16.0159
Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR	2422	0001813-87.2016.8.16.0161
	3434	0045797-17.2019.8.16.0000
Josmar Solinski - 35695N-PR	4717	0000074-86.2005.8.16.0057
Jossan Batistute - 33292N-PR	1940	0045919-30.2019.8.16.0000
Jossimar Ioris - 21822N-PR	4228	0020050-77.2016.8.16.0030
Josue Cardoso dos Santos - 26976N-PR	2986	0044693-87.2019.8.16.0000
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
	2374	0011285-59.2016.8.16.0017
Josue Justino do Rio - 327363N-SP	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Josuel Decio de Santana - 45596N-PR	3919	0000569-50.2013.8.16.0090
Josuel Pedroso da Luz - 58705N-PR	4099	0002657-18.2015.8.16.0114/1
Josyane Mansano - 53966N-PR	3050	0045338-15.2019.8.16.0000
Joubert Amaral de Almeida - 34436N-PR	2510	0045095-71.2019.8.16.0000
Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR	1793	0044682-58.2019.8.16.0000
	1795	0044680-88.2019.8.16.0000
	1797	0044685-13.2019.8.16.0000
	1799	0044796-94.2019.8.16.0000
	1920	0045761-72.2019.8.16.0000
Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR	1517	0017287-69.2017.8.16.0030
Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
	2218	0012663-64.2017.8.16.0001

	2357	0004200-02.2018.8.16.0001
	2561	0000555-69.2018.8.16.0194
	2596	0025230-30.2017.8.16.0001
	2605	0001005-15.2018.8.16.0193
Juarez Casagrande - 46670N-PR	2484	0005097-67.2016.8.16.0173
Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR	1744	0045944-43.2019.8.16.0000
Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR	4323	0045717-53.2019.8.16.0000
Jubrail Romeu Arcenio - 5462N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Jucelino Bueno da Silva - 89320B-PR	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Juciliane Rosa da Silva - 75887N-PR	4466	0001395-46.2019.8.16.0129
Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR	4337	0028627-61.2017.8.16.0013
Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR	2551	0042018-27.2014.8.16.0001
Júlia Carolina Segala - 74494N-PR	4472	0003503-26.2018.8.16.0180
Júlia Corrêa de Freitas - 81221N-PR	2991	0030547-72.2018.8.16.0001
Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR	4425	0045208-25.2019.8.16.0000
	4487	0002609-55.2017.8.16.0028
Julian Cezar Hanel - 63361N-PR	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR	3260	0045691-55.2019.8.16.0000
	4458	0045486-26.2019.8.16.0000
Juliana Aparecida Lima Petri - 32300N-PR	0050	0013723-05.2017.8.16.0185
	3375	0045324-31.2019.8.16.0000
Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR	3382	0083990-93.2018.8.16.0014
Juliana Bellanda Sgobero - 88250N-PR	2109	0022270-28.2018.8.16.0014
Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Juliana Cardoso Lugli - 80764N-PR	4556	0007233-64.2017.8.16.0088
Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR	1775	0003693-25.2007.8.16.0034
	1824	0045012-55.2019.8.16.0000
	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
	2720	0020779-40.2009.8.16.0001
	3142	0028298-32.2010.8.16.0001
	3424	0015595-69.2010.8.16.0001
	3945	0045672-49.2019.8.16.0000
Juliana Coelho Martins - 58491N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Juliana Cristina Gorski Kirchner - 95612N-PR	2742	0045515-76.2019.8.16.0000
Juliana da Silva Martins Lopes - 57374N-PR	2364	0045026-39.2019.8.16.0000
	3791	0045949-65.2019.8.16.0000
Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Juliana de Sampaio Lemos - 146959N-SP	0725	0015111-45.2016.8.16.0033
Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR	2576	0001601-70.2010.8.16.0066
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
Juliana Fabyula Zanella Claumann - 48210N-PR	3192	0045080-05.2019.8.16.0000
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	2472	0000245-22.2016.8.16.0004
Juliana Ferreira Ribas - 49224N-PR	2975	0029173-64.2018.8.16.0019
Juliana Franken - 85883A-PR	3569	0008881-22.2018.8.16.0031
Juliana Franzoi de Oliveira - 59504N-PR	3896	0045312-17.2019.8.16.0000
Juliana Glade Ferracini - 31268N-PR	2227	0045322-61.2019.8.16.0000
Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris - 35609N-PR	2619	0045808-46.2019.8.16.0000
Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR	4326	0000939-94.2016.8.16.0196
Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Juliana Krempel Goulart - 73284N-PR	1308	0044991-79.2019.8.16.0000
	2516	0044991-79.2019.8.16.0000
Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR	2812	0046054-42.2019.8.16.0000
Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Juliana Luiza Muller - 44761N-PR	4476	0045623-08.2019.8.16.0000
Juliana Marcela Vergueiro Davison - 43515N-PR	2285	0001333-47.2015.8.16.0193
Juliana Maria Lambertucci Cardoso - 70901N-PR	3876	0001994-21.2018.8.16.0193
Juliana Mugnol - 47850N-PR	2086	0045673-34.2019.8.16.0000
Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR	3598	0025182-47.2012.8.16.0001
	3708	0078360-56.2018.8.16.0014
	3802	0065018-75.2018.8.16.0014
Juliana Pereira Ambrosio - 68218N-PR	4929	0045726-15.2019.8.16.0000
Juliana Rodrigues Lazarin - 82596N-PR	1739	0001933-12.2018.8.16.0113
Juliana Romero Cardoso Bastos - 40942N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Juliana Taiz Caregnato - 24747A-DF	2858	0011504-10.2017.8.16.0188
Juliana Tavares Lira - 60256N-PR	0990	0045020-32.2019.8.16.0000
	1649	0000918-30.2007.8.16.0004
Juliana Terhorst DI Domenico - 78248N-PR	3163	0044858-37.2019.8.16.0000
	3475	0034704-34.2018.8.16.0019
Juliane Andrea de Mendes Hey Melo - 42289N-PR	3566	0006575-81.2015.8.16.0194
Juliane de Morais - 63144N-PR	4560	0044958-89.2019.8.16.0000
Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR	3756	0002525-54.2012.8.16.0117
Juliane Suellem Faustino dos Santos - 98911N-PR	4444	0045418-76.2019.8.16.0000
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR	1691	0007454-51.2016.8.16.0001
	3674	0002901-40.2018.8.16.0146
	3858	0031122-22.2014.8.16.0001
	3859	0009293-46.2018.8.16.0194
Juliane Wolf DI Domenico - 46577N-PR	2937	0026153-03.2016.8.16.0030
Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR	2706	0005842-78.2016.8.16.0001
Juliano Augusto Takahashi Muller - 62636N-PR	1532	0000021-80.1997.8.16.0156
Juliano Castelhano Lemos - 50531N-PR	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Juliano de Andrade - 40181N-PR	1819	0045098-26.2019.8.16.0000
	2997	0044730-17.2019.8.16.0000
Juliano Eduardo Pessini - 176762N-SP	1941	0039291-66.2008.8.16.0014
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	1398	0006061-33.2010.8.16.0056
	2041	0006762-08.2018.8.16.0090
	2186	0036828-68.2019.8.16.0014
	2488	0005620-64.2018.8.16.0123
	2490	0011516-08.2014.8.16.0001
	2608	0020557-72.2009.8.16.0001
	3030	0045265-43.2019.8.16.0000
	3093	0000412-04.2019.8.16.0014
	3797	0004266-14.2019.8.16.0173
	3856	0036830-38.2019.8.16.0014
	3942	0004321-64.2018.8.16.0119
	4925	0045905-46.2019.8.16.0000
Juliano Huck Murbach - 23562N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Juliano Ramos - 42781N-PR	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR	2739	0030161-56.2016.8.16.0019
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	1670	0003525-93.2016.8.16.0038
	2231	0019166-04.2017.8.16.0001
	2555	0001765-84.2018.8.16.0056
	2627	0000731-69.2018.8.16.0090
	2706	0005842-78.2016.8.16.0001
	2993	0001066-21.2018.8.16.0177
	3003	0044951-97.2019.8.16.0000
	3005	0044887-87.2019.8.16.0000
	3029	0001067-82.2017.8.16.0163
	3038	0001070-64.2017.8.16.0154
	3059	0045481-04.2019.8.16.0000
	3070	0045565-05.2019.8.16.0000
	3129	0007656-05.2018.8.16.0083
	3141	0000677-66.2018.8.16.0070
	3171	0044866-14.2019.8.16.0000
	3199	0002854-94.2008.8.16.0056
	3205	0045259-36.2019.8.16.0000
	3215	0001380-38.2018.8.16.0024
	3222	0045316-54.2019.8.16.0000
	3232	0035603-23.2017.8.16.0001
	3242	0000731-69.2018.8.16.0090
	3265	0010125-50.2016.8.16.0194
	3288	0001069-73.2018.8.16.0177
	3299	0005532-46.2015.8.16.0021
	3307	0070753-89.2018.8.16.0014
	3333	0062003-98.2018.8.16.0014
	3373	0008576-63.2017.8.16.0131
	3379	0000561-88.2009.8.16.0001
	3401	0000988-26.2013.8.16.0137
	3429	0045728-82.2019.8.16.0000
	3439	0053082-53.2018.8.16.0014
	3452	0045873-41.2019.8.16.0000
	3454	0011251-38.2017.8.16.0021
	3458	0017295-32.2010.8.16.0017
	3564	0003294-19.2018.8.16.0031
	3568	0078734-72.2018.8.16.0014
	3605	0002964-10.2016.8.16.0090
	3616	0001156-86.2017.8.16.0040
	3632	0047482-37.2011.8.16.0001
	3638	0008436-94.2018.8.16.0001
	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3691	0045058-44.2019.8.16.0000
Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR	1284	0011468-26.2016.8.16.0083
	2293	0045800-69.2019.8.16.0000
Juliano Schumacher - 41937N-PR	4363	0003098-25.2015.8.16.0170
Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR	2301	0010904-02.2016.8.16.0001
Juliano Tomanaga - 24469N-PR	1830	0074305-62.2018.8.16.0014
	1856	0002999-96.2018.8.16.0090
	3063	0010559-94.2018.8.16.0056
Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR	2633	0003616-16.2017.8.16.0147
Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR	2487	0000416-41.2019.8.16.0014
	2889	0045337-30.2019.8.16.0000
	3135	0005645-79.2019.8.16.0014

Juliette Christine de Azambuja Vilanova - 35310N-PR	2750	0045584-11.2019.8.16.0000
Julio Adair Morbach - 42546N-PR	4637	0022288-91.2019.8.16.0021
Julio Cesar Augusto Mesquita Sampaio e Guadanhini - 49153N-PR	2803	0046023-22.2019.8.16.0000
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	1876	0016579-14.2014.8.16.0001
	2148	0046045-80.2019.8.16.0000
	3020	0004006-95.2011.8.16.0017
	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Julio Cesar Cher - 58410N-PR	4404	0009978-03.2017.8.16.0028
	4535	0042865-56.2019.8.16.0000
Julio Cesar da Costa - 26057N-PR	1248	0005222-40.2014.8.16.0097
Julio Cesar da Silva - 65112N-PR	3639	0000242-16.2018.8.16.0160
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	2988	0006598-56.2017.8.16.0194
	2999	0024527-85.2016.8.16.0017
	3005	0044887-87.2019.8.16.0000
	3041	0037192-60.2017.8.16.0030
	3051	0044491-13.2019.8.16.0000
	3071	0014620-06.2018.8.16.0021
	3075	0029672-88.2017.8.16.0017
	3086	0045682-93.2019.8.16.0000
	3118	0025007-80.2018.8.16.0021
	3127	0045989-47.2019.8.16.0000
	3138	0005770-63.2018.8.16.0117
	3151	0016394-15.2016.8.16.0030/1
	3209	0005219-20.2017.8.16.0117/1
	3240	0007343-11.2011.8.16.0044
	3263	0036184-41.2018.8.16.0021
	3308	0002675-74.2017.8.16.0112
	3394	0033939-54.2017.8.16.0001
	3420	0015141-86.2018.8.16.0170
	3438	0035526-85.2016.8.16.0021
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3552	0023223-70.2014.8.16.0001
	3594	0045704-54.2019.8.16.0000
	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3620	0013894-70.2018.8.16.0170
	3623	0003372-22.2017.8.16.0104
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR	1427	0045089-64.2019.8.16.0000
	3759	0007848-15.2014.8.16.0038
	3913	0007848-15.2014.8.16.0038
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0228	0045454-21.2019.8.16.0000
	0950	0000333-55.2019.8.16.0004
	1191	0019680-50.2018.8.16.0185
	1879	0014575-28.2016.8.16.0035
	2805	0044090-06.2018.8.16.0014
Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR	3611	0045894-17.2019.8.16.0000
Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
Julio Cesar Pacheco Franco - 45353N-PR	4199	0002108-49.2018.8.16.0131
Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Julio Cesar Paulino - 24902N-PR	4427	0013537-73.2018.8.16.0014
Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR	0522	0004741-62.2015.8.16.0123
Julio Cesar Polido - 60434N-PR	3818	0046060-49.2019.8.16.0000
Julio Cesar Scota Stein - 27076N-PR	2597	0045773-86.2019.8.16.0000
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	1897	0045676-86.2019.8.16.0000
Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR	3094	0002760-91.2018.8.16.0058
	3825	0016500-84.2014.8.16.0017
Julio Cezar Bera - 45070N-PR	2148	0046045-80.2019.8.16.0000
Julio Cezar da Silva - 55642N-PR	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	2116	0002136-53.2017.8.16.0001
	2290	0002288-07.2017.8.16.0194
	2328	0021050-34.2018.8.16.0001
	2974	0020857-19.2018.8.16.0001
	3082	0026832-22.2018.8.16.0001
	3296	0009697-97.2018.8.16.0194
	3384	0011756-58.2018.8.16.0194
	3445	0012660-78.2018.8.16.0194
	3487	0004097-95.2018.8.16.0194
Julio Cezar Kay - 18225N-PR	3898	0005754-82.2009.8.16.0034
	3941	0005754-82.2009.8.16.0034
Julio Cezar Machado - 81496N-PR	4461	0022983-69.2019.8.16.0013
Júlio Coelho Sabará - 77861N-PR	4222	0044716-33.2019.8.16.0000
Júlio Freire da Silva - 59334N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Julio Goes Militao da Silva - 5609N-PR	2619	0045808-46.2019.8.16.0000
Julio Jacob Junior - 27080N-PR	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Julio Ricardo Araujo - 45637N-PR	2324	0002581-51.2016.8.16.0116
	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
Jullyane Ingrit Abdala - 52426N-PR	4245	0009375-43.2015.8.16.0013
	4314	0002974-41.2019.8.16.0028
Junio Scapinello - 72030N-PR	2452	0000132-65.2019.8.16.0068
Junio Tolentino Ferreira - 37592N-DF	2767	0045702-84.2019.8.16.0000
Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR	2284	0005129-17.2010.8.16.0130
Junior Cesar da Silva - 78804N-PR	3993	0070361-52.2018.8.16.0014
Junior Fernando Bellato - 73226B-PR	4457	0001847-70.2016.8.16.0126
Júnior Rafael de Lima Holz - 77631N-PR	4888	0044518-93.2019.8.16.0000
Junor Ribeiro Borges - 46901N-PR	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
Jurandir Antonio Gonçalves da Silva Junior - 81417N-PR	3533	0045206-55.2019.8.16.0000
Jurandir Baptista Salgueiro - 6629N-PR	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Jusara Ramos Peres - 88193N-PR	2672	0044956-22.2019.8.16.0000
Jussara Grando Allage - 19240N-PR	2587	0024583-98.2018.8.16.0001
Jussara Smolek - 80021N-PR	2657	0044794-27.2019.8.16.0000
Jussimar Link - 59864N-PR	2349	0001642-65.2016.8.16.0021
	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
	3988	0014146-11.2013.8.16.0021
	3989	0007982-59.2015.8.16.0021
	4731	0024046-81.2014.8.16.0021
Justo Alfredo Ayala - 24269N-PR	3946	0045685-48.2019.8.16.0000
	4602	0034190-48.2018.8.16.0030
Kaio Ricardo Mendes Veloso - 76255N-PR	4350	0012628-46.2019.8.16.0030
Kaio Willian Pomini Campos - 93497N-PR	1702	0045585-93.2019.8.16.0000
Kalebe Pereira Catelli - 48471N-PR	3979	0045878-63.2019.8.16.0000
Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR	3169	0033478-72.2019.8.16.0014
	3201	0045013-40.2019.8.16.0000
	3313	0044649-68.2019.8.16.0000
Kalil Jorge Abbroud - 34670N-PR	2688	0006000-52.2019.8.16.0188
Kalil Sayão Perusso - 87453N-PR	1500	0044303-20.2019.8.16.0000
	1505	0045581-56.2019.8.16.0000
Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR	1702	0045585-93.2019.8.16.0000
Kamila Rayana de Lima Pazetto - 71227N-PR	3661	0044904-26.2019.8.16.0000
Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade - 43113N-PR	2176	0002730-61.2014.8.16.0037
Karen Priscila da Rosa - 57064N-PR	3846	0005238-29.2017.8.16.0116
	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Karen Vanessa Bottini França - 41660N-PR	2105	0045765-12.2019.8.16.0000
Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR	0119	0000187-21.1980.8.16.0185
	0136	0000648-61.1978.8.16.0185
	0138	0000148-77.1987.8.16.0185
	0469	0011435-07.2005.8.16.0185
	0492	0007257-92.2017.8.16.0185
	0603	0002377-72.2008.8.16.0185
	0946	0008538-98.2008.8.16.0185
	0991	0000166-45.1980.8.16.0185
	1064	0009545-42.2019.8.16.0185
	1097	0001965-87.2017.8.16.0004
	1214	0002487-85.2019.8.16.0185
	1646	0000322-90.2000.8.16.0004
Karin Cristine Van Spitzenbergen Guerra - 50429N-SC	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Karin Vanessa Granella - 62548N-PR	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
	4820	0010097-72.2019.8.16.0131
Karina Coelho Cocatto - 79995N-PR	4343	0005356-34.2011.8.16.0045
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	3233	0045470-72.2019.8.16.0000
	3489	0032826-89.2018.8.16.0014
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	1929	0045812-83.2019.8.16.0000
	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Karina Duarte Silva - 97884N-PR	4167	0000059-85.2016.8.16.0137
Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR	2888	0045323-46.2019.8.16.0000
Karina Fátima Camargo - 60825N-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000
Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR	0057	0004748-77.2018.8.16.0146
	0682	0000101-20.2010.8.16.0146
Karina Locks Passos - 31651N-PR	2077	0045637-89.2019.8.16.0000
Karina Matos Cunha Maziero - 60806N-PR	4114	0016071-58.2016.8.16.0014
Karina Zanin da Silva - 32245N-PR	2325	0002301-28.2009.8.16.0148
Karine Bellini Vianna - 48287N-PR	1729	0003094-12.2014.8.16.0044
Karine Lenora Mileski - 59635N-PR	3225	0045431-75.2019.8.16.0000
Karine Sieracki Rede - 46851N-PR	2214	0002120-64.2016.8.16.0024
Karine Simone Pofahl Weber - 29296N-PR	3972	0045827-52.2019.8.16.0000
Karla Deanie Ribeiro Toniol - 61526N-PR	2352	0005505-07.2017.8.16.0017

Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR	2808	0046044-95.2019.8.16.0000
Karlo Messa Vettorazzi - 36708N-PR	2826	0044655-75.2019.8.16.0000
Karoline Helena Antunes - 80772N-PR	2331	0002878-43.2017.8.16.0045
Karoline Winter Wiens - 34025N-PR	2489	0044774-36.2019.8.16.0000
Karyn Martins Lopes - 53701N-PR	3405	0045521-83.2019.8.16.0000
Kassia Renate Silva Noviski - 39420N-PR	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR	2440	0045764-27.2019.8.16.0000
	4010	0046053-57.2019.8.16.0000
Kathelyn Caroline Beraldo Kuligowski - 77350N-PR	2033	0000208-61.2018.8.16.0024
Katherinie Ariane Karasek Lodi - 82899N-PR	2573	0045124-24.2019.8.16.0000
	3873	0045124-24.2019.8.16.0000
Kathy Angelita Barbosa Odppis - 40363N-PR	3954	0045715-83.2019.8.16.0000
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	2472	0000245-22.2016.8.16.0004
Kátia de Almeida Salvo - 71644N-PR	2847	0002588-11.2019.8.16.0028
Kátia Goretti Dias Vazzoller - 84557N-RS	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Katia Maria da Costa Simionato - 85027N-PR	3910	0027238-68.2013.8.16.0017
Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR	0340	0068887-46.2018.8.16.0014
	1763	0068887-46.2018.8.16.0014
Katia Primon - 74765N-PR	2262	0012611-29.2017.8.16.0014
Katiana Mores - 44025N-PR	2730	0045414-39.2019.8.16.0000
Kauana Dal Zotto dos Santos - 91997N-PR	3823	0044651-38.2019.8.16.0000
Kauana Mary Diurza - 94522N-PR	3646	0044764-89.2019.8.16.0000
Kauana Paz Ribeiro da Silva - 61099N-PR	2755	0045546-96.2019.8.16.0000
Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR	3451	0045915-90.2019.8.16.0000
Kaue de Oliveira Peres - 79014N-PR	4029	0044788-20.2019.8.16.0000
Kauê Lustosa - 42711N-PR	2147	0026580-53.2017.8.16.0001
Kauê Paz Ribeiro da Silva - 86867N-PR	2755	0045546-96.2019.8.16.0000
Kawana Scopel de Oliveira - 77769N-PR	2673	0000218-63.2018.8.16.0135
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	1465	0010415-63.2018.8.16.0075
Keila Mendes de Carvalho - 26658N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR	2330	0044817-70.2019.8.16.0000
Keli Rachel Bergamo - 38779N-PR	3383	0014879-98.2017.8.16.0194
Kelin Ghizzi - 41860N-PR	0421	0001610-12.2018.8.16.0079
Kelita Ribeiro Ikegami - 84078N-PR	4845	0045867-34.2019.8.16.0000
Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR	1867	0002834-15.2018.8.16.0069
Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França - 24247N-PR	2428	0010172-57.2018.8.16.0031
Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR	4639	0045586-78.2019.8.16.0000
	4679	0000195-57.2019.8.16.0079
Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR	3327	0044844-53.2019.8.16.0000
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	2451	0010496-27.2014.8.16.0083
Kelly Cristina Ribeiro - 33147N-PR	1748	0045888-10.2019.8.16.0000
Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR	2181	0044960-59.2019.8.16.0000
Kelly Pereira Martins - 75759N-PR	2858	0011504-10.2017.8.16.0188
Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Ken Bansho Neto - 91482N-PR	2888	0045323-46.2019.8.16.0000
Kenndra Vieira Kredens Maurici - 50619N-PR	2176	0002730-61.2014.8.16.0037
Keroline Andressa de Souza - 68989N-PR	1492	0045523-53.2019.8.16.0000
Késia Kelly Leandro Souza Soares - 68908N-PR	3688	0002783-78.2014.8.16.0025
Ketellen Tainara Stank - 95329N-PR	4521	0045966-04.2019.8.16.0000
Kethelin Daiane Dal Zotto - 92018N-PR	4355	0012033-78.2018.8.16.0031
Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira dos Santos - 91658N-PR	3081	0013919-45.2018.8.16.0021
Kézya Polyana Vidal Belo - 64255N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR	1906	0015222-91.2017.8.16.0001
Kim Fadel Marques - 200890N-RJ	4301	0012979-38.2018.8.16.0035
Klaus Giacobbo Riffel - 75938N-RS	2376	0009879-15.2017.8.16.0131
Kleber Ferreira Klen - 49534N-PR	3455	0013158-23.2016.8.16.0170
Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR	3782	0045853-50.2019.8.16.0000
Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR	3016	0031801-26.2018.8.16.0019
Kleiton Franciscatto - 40141N-PR	2839	0001032-11.2015.8.16.0061
Krikor Kaysserlian - 26797N-SP	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Lady Karen Schon - 69953N-PR	3752	0004679-12.2017.8.16.0136
Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR	1451	0000501-20.2018.8.16.0157
Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR	2646	0044654-90.2019.8.16.0000
	4716	0007400-61.2018.8.16.0148
Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR	1780	0000089-75.2019.8.16.0021
Laercio Nora Ribeiro - 23507N-PR	4104	0012344-19.2015.8.16.0017/1
Laercio Rodrigues - 82629N-PR	4620	0005909-63.2018.8.16.0101
Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR	2497	0000144-81.2018.8.16.0111
Laís Aparício Benite - 66078N-PR	1836	0045261-06.2019.8.16.0000
	2298	0045909-83.2019.8.16.0000
Lais Caroline Moreira - 69338N-PR	0211	0005019-07.2017.8.16.0119
	0222	0004981-92.2017.8.16.0119
	0224	0002315-36.2008.8.16.0119
	0227	0002297-15.2008.8.16.0119
	0304	0005227-54.2018.8.16.0119
	0683	0002319-73.2008.8.16.0119
	0685	0002296-30.2008.8.16.0119
	0687	0002293-75.2008.8.16.0119
	0689	0002316-21.2008.8.16.0119
	0720	0002280-76.2008.8.16.0119
	1062	0005183-69.2017.8.16.0119
	1066	0002284-16.2008.8.16.0119
	1145	0001685-48.2006.8.16.0119
	1178	0002290-23.2008.8.16.0119
	1283	0002287-68.2008.8.16.0119
Laís Cavazzana Fassoni - 76110N-PR	3936	0045579-86.2019.8.16.0000
Laís de Castro Marchi - 67320N-PR	2772	0045766-94.2019.8.16.0000
Lais Silva Zimiani - 57817N-PR	2582	0045615-31.2019.8.16.0000
Laiza Padilha dos Santos - 65120N-PR	2835	0004427-47.2017.8.16.0188
Lana Meiri Navarro - 38019N-PR	2764	0045592-85.2019.8.16.0000
Laodicéia Silva Luersen - 47448N-PR	2339	0002074-19.2017.8.16.0193
	3204	0002074-19.2017.8.16.0193
Larissa Alcântara Pereira - 38299N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
Larissa Aparecida Sat'anna - 90921N-PR	1525	0012541-15.2018.8.16.0131
Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR	1438	0003371-53.2019.8.16.0173
	1925	0014381-31.2018.8.16.0173
	1933	0002558-26.2019.8.16.0173
	1935	0002561-78.2019.8.16.0173
	1936	0002591-16.2019.8.16.0173
	1950	0014318-06.2018.8.16.0173
	1951	0001535-45.2019.8.16.0173
	2126	0002575-62.2019.8.16.0173
	2127	0002563-48.2019.8.16.0173
	2128	0003374-08.2019.8.16.0173
	2129	0002588-61.2019.8.16.0173
	2132	0002580-84.2019.8.16.0173
Larissa Cantele - 75867N-PR	3592	0002039-48.2017.8.16.0035
Larissa Grimaldi Rangel Soares - 54210N-PR	3510	0044898-19.2019.8.16.0000
Larissa Maria da Silva - 86868N-PR	4539	0044713-78.2019.8.16.0000
Larissa Pavlak Paiva - 57714N-PR	2782	0000936-95.2014.8.16.0104
Laryssa Agibert Gamba - 47982N-PR	2797	0045988-62.2019.8.16.0000
Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
Laudimir Noal - 92723N-PR	3956	0045729-67.2019.8.16.0000
Laudio Luiz Soder - 33371N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
Laura Isabel Nogarolli - 37001N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Laura Spuldaro - 55661N-PR	3148	0044639-24.2019.8.16.0000
Laurence Bica Medeiros - 56691N-RS	3398	0045468-05.2019.8.16.0000
Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR	2481	0044637-54.2019.8.16.0000
Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR	2355	0001991-02.2014.8.16.0001
Lauro Caetano Valentin - 14108N-PR	2024	0002181-61.2008.8.16.0037
Lauro Caversan Junior - 34587N-PR	2513	0013237-24.2016.8.16.0001
Lauro Fernandes Luiz Junior - 27955N-SC	2768	0045495-85.2019.8.16.0000
	3399	0045495-85.2019.8.16.0000
Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR	3427	0045722-75.2019.8.16.0000
	3441	0002248-29.2010.8.16.0175
	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
	3522	0045140-75.2019.8.16.0000
	3526	0045005-63.2019.8.16.0000
	3599	0038298-18.2011.8.16.0014
Layla Geha Cardoso - 57473N-PR	3407	0010523-18.2017.8.16.0014/1
Lazara Daniele Guidio Biondo - 42294N-PR	2724	0010904-05.2016.8.16.0194/1
Leandra Aparecida Pavlak - 35848N-PR	3536	0001772-37.2010.8.16.0095
Leandra Negrelli - 43048N-PR	4928	0045925-37.2019.8.16.0000
Leandro Bühring - 84932N-PR	2293	0045800-69.2019.8.16.0000
Leandro César Ferreira - 60366N-PR	2972	0038532-72.2017.8.16.0019
	3696	0000950-10.2016.8.16.0169
Leandro Consalter Kauche - 64480N-PR	2670	0044952-82.2019.8.16.0000
Leandro Depieri - 40456N-PR	3626	0017546-40.2016.8.16.0017
Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR	3049	0045314-84.2019.8.16.0000
Leandro Ferreira do Amaral - 66340N-PR	2164	0044790-87.2019.8.16.0000
Leandro Galli - 22821N-PR	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
	4001	0046017-15.2019.8.16.0000
Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	3112	0000071-36.2007.8.16.0066
	3170	0044896-49.2019.8.16.0000
	3605	0002964-10.2016.8.16.0090
Leandro João Lyra - 40556N-PR	2916	0045542-59.2019.8.16.0000
Leandro José Cabulon - 27256N-PR	1228	0002126-86.2015.8.16.0192

Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	2396	0043500-78.2012.8.16.0001
	2567	0000281-42.2017.8.16.0194
Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR	4364	0003354-62.2009.8.16.0045
	4644	0045641-29.2019.8.16.0000
Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR	2069	0006510-85.2018.8.16.0031
Leandro Marcantonio - 180586N-SP	4928	0045925-37.2019.8.16.0000
Leandro Marcel Almeida da Silva - 83025N-PR	4454	0045449-96.2019.8.16.0000
Leandro Márcio Levinski - 54111N-PR	3363	0045210-92.2019.8.16.0000
Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Leandro Melo do Amaral - 22097N-GO	1785	0001248-44.2017.8.16.0079
Leandro Morini Marques - 52764N-PR	1782	0037551-87.2019.8.16.0014
Leandro Oteka - 59894N-PR	2314	0043865-05.2017.8.16.0019
Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	2136	0000960-44.2014.8.16.0001
	3414	0000960-44.2014.8.16.0001
Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR	1808	0044865-29.2019.8.16.0000
	1817	0053865-65.2010.8.16.0001
	1826	0000519-32.2015.8.16.0194
	3325	0044785-65.2019.8.16.0000
Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR	2911	0045614-46.2019.8.16.0000
Leandro Rosa Novo Vita - 61969N-PR	1634	0045093-04.2019.8.16.0000
Leandro Salomao - 136908N-RJ	1477	0000928-21.2009.8.16.0193
Leandro Schulz - 36965N-PR	3495	0044859-22.2019.8.16.0000
Leandro Sobzak - 79561N-PR	4068	0003434-12.2016.8.16.0035
Leandro Souza Rosa - 30474N-PR	1495	0045569-42.2019.8.16.0000
Leandro Takaki - 64015N-PR	1598	0044832-39.2019.8.16.0000
Leandro Zanetti - 30522N-PR	1308	0044991-79.2019.8.16.0000
	2516	0044991-79.2019.8.16.0000
Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Leda Regina Gambetta - 22862N-PR	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Leila Aparecida Ferreira Garcia - 17736N-PR	1423	0045007-33.2019.8.16.0000
	1890	0002413-26.2013.8.16.0190
Leila Boukhezam - 15451N-PR	4166	0003199-92.2012.8.16.0097
Leila Lima da Silva - 54898N-PR	3337	0044935-46.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
Leila Scheffer da Motta Abrantes - 92830N-PR	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
Leilane Santos Braga - 54165N-PR	2776	0045794-62.2019.8.16.0000
Leilane Trevisan Moraes - 34561N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
Leliane Teixeira - 59326N-PR	2181	0044960-59.2019.8.16.0000
	2853	0003657-18.2017.8.16.0103
Leni Ferreira da Luz Guidolin - 74810N-PR	1736	0000247-23.2016.8.16.0026
Leocadia Dolores Macedo de Bacco Pansonato - 43954N-PR	4345	0000660-73.2019.8.16.0109
Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ	4053	0043062-11.2019.8.16.0000
Leonardo Baldissera - 63707N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
	2508	0001420-34.2015.8.16.0021
	3628	0045968-71.2019.8.16.0000
Leonardo Bibas - 50832N-PR	0196	0045439-52.2019.8.16.0000
	3010	0029841-26.2017.8.16.0001
	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Leonardo Cerqueira Guimaraes - 63763N-MG	3437	0006786-80.2016.8.16.0001
Leonardo César Stockschneider - 41742N-SC	3715	0045350-29.2019.8.16.0000
Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG	3283	0045816-23.2019.8.16.0000
	3323	0002663-29.2018.8.16.0014
	3350	0002212-93.2018.8.16.0049
	3470	0003656-20.2018.8.16.0193
Leonardo da Costa - 23493N-PR	2624	0005859-27.2010.8.16.0001
Leonardo de Abreu Pitoni - 43627N-PR	4677	0000221-95.2013.8.16.0166
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	3427	0045722-75.2019.8.16.0000
	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
	3526	0045005-63.2019.8.16.0000
Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR	2727	0009775-64.2010.8.16.0035
Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR	2341	0044847-08.2019.8.16.0000
	2418	0045609-24.2019.8.16.0000
	2442	0045783-33.2019.8.16.0000
	2482	0044547-46.2019.8.16.0000
	2574	0045604-02.2019.8.16.0000
Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR	0393	0045865-64.2019.8.16.0000
	0788	0002699-37.2019.8.16.0014
	1190	0016511-59.2013.8.16.0014
Leonardo Mateus Nolli - 88001N-PR	4751	0013555-65.2017.8.16.0035
Leonardo Mazzillo - 195279N-SP	0024	0044489-43.2019.8.16.0000
Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR	2099	0006768-91.2019.8.16.0021
	3145	0002726-05.2017.8.16.0074
Leonardo Melo Matos - 55533N-PR	1485	0004325-19.2017.8.16.0190
Leonardo Mendes Zorzi - 82648N-PR	4551	0014292-37.2018.8.16.0034
Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR	3701	0004182-15.2017.8.16.0098
	4183	0003303-88.2017.8.16.0039/1
Leonardo Pires Cavalheiro - 92868N-PR	3815	0012023-11.2011.8.16.0021
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0276	0001565-40.2018.8.16.0133
Leonardo Rui Cavaletti - 55770N-PR	3065	0004070-62.2018.8.16.0049
Leonardo Sakai - 30760N-PR	3257	0045663-87.2019.8.16.0000
Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR	1465	0010415-63.2018.8.16.0075
Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR	2727	0009775-64.2010.8.16.0035
Leonardo Vesoloski - 58285N-RS	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Leonel Lourenço Carrasco - 47683N-PR	1509	0000781-21.2018.8.16.0050
Leoni Aldete Preste Naldino - 10128N-PR	2058	0021241-87.2016.8.16.0021
Leonice da Silva - 73499N-PR	4474	0012766-80.2018.8.16.0019
Leonice Rosinei Kasper - 56548N-PR	2299	0006352-69.2016.8.16.0170
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Leonilcio de Jesus Moura - 46224N-PR	4583	0045228-16.2019.8.16.0000
Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR	3919	0000569-50.2013.8.16.0090
Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR	4922	0043087-24.2019.8.16.0000
Leopoldo José da Silva - 71160N-PR	4539	0044713-78.2019.8.16.0000
Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR	2852	0045003-93.2019.8.16.0000
Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR	2937	0026153-03.2016.8.16.0030
Leticia Farias Lacerda - 65756N-PR	1974	0054116-63.2018.8.16.0014
	2820	0044709-41.2019.8.16.0000
Letícia Fatima Ribeiro - 36194N-PR	2042	0000782-70.2014.8.16.0171
Letícia Ferreira Couto - 374322N-SP	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0056	0044945-90.2019.8.16.0000
	0196	0045439-52.2019.8.16.0000
	0413	0037943-06.2019.8.16.0021
	0580	0045226-46.2019.8.16.0000
	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
	0686	0045483-71.2019.8.16.0000
	1356	0046012-90.2019.8.16.0000
	1428	0045152-89.2019.8.16.0000
	1484	0004692-43.2017.8.16.0190
	1531	0045820-60.2019.8.16.0000
	1583	0044734-54.2019.8.16.0000
	1608	0042710-53.2019.8.16.0000
	1635	0045191-86.2019.8.16.0000
	1727	0045781-63.2019.8.16.0000
	1894	0006053-19.2019.8.16.0031
	2008	0045072-28.2019.8.16.0000
	2038	0045328-68.2019.8.16.0000
	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
	2709	0045053-22.2019.8.16.0000
	3754	0044740-61.2019.8.16.0000
	3975	0005662-67.2012.8.16.0077
	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
	4933	0044335-25.2019.8.16.0000
Leticia Maria Detoni - 56168N-PR	1395	0044874-88.2019.8.16.0000
	1432	0045141-60.2019.8.16.0000
	1573	0044647-98.2019.8.16.0000
Leticia Maria Titon Hotz - 94853N-PR	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Letícia Martins de França - 65469N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Letícia Mesquita Rossito - 73532N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Letícia Neves Pirolo - 92548N-PR	2489	0044774-36.2019.8.16.0000
Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR	4169	0045833-59.2019.8.16.0000
	4509	0004963-85.2018.8.16.0103
Leticia Rabello de Mello Parucker - 89453N-PR	4805	0000122-89.2019.8.16.0013
Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR	1970	0017342-45.2016.8.16.0130
	1985	0017245-45.2016.8.16.0130
	2318	0017592-78.2016.8.16.0130
	2349	0001642-65.2016.8.16.0021
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
Levi Palma - 29224N-PR	1388	0000706-11.2015.8.16.0042
Lia Carla Vendruscolo Bortoluzzi - 49637N-PR	3863	0008512-17.2011.8.16.0017
Lia Correia - 28052N-PR	1518	0040138-82.2019.8.16.0014
	1544	0045938-36.2019.8.16.0000
	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
	1728	0045821-45.2019.8.16.0000
	1857	0005572-10.2019.8.16.0014
	1866	0018774-54.2019.8.16.0014
Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR	2438	0025171-47.2014.8.16.0001
Liana de Oliveira Gazzone - 53655N-PR	4347	0002334-72.2016.8.16.0180
Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR	0661	0045352-96.2019.8.16.0000
	1223	0045603-17.2019.8.16.0000

Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR	3154	0023040-29.2019.8.16.0000
Liane Slaviero Ramos - 82851N-RS	3398	0045468-05.2019.8.16.0000
Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
Lidia Ramos Mota - 180963N-MG	0205	0017568-04.2007.8.16.0021
	0341	0017568-04.2007.8.16.0021
Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Lidiane Rufatto - 44484N-PR	2950	0045872-56.2019.8.16.0000
Lielto Valerio Padovan - 57286N-PR	4666	0002014-85.2017.8.16.0180
Ligia Binati - 95790N-PR	2945	0045895-02.2019.8.16.0000
	4152	0052780-29.2015.8.16.0014
	4213	0021262-84.2016.8.16.0014
Ligia Socreppa - 17516N-PR	0266	0002035-94.2018.8.16.0190
	0477	0044585-58.2019.8.16.0000
	1237	0001303-83.2017.8.16.0179
Ligiane Santos Novais Moretti - 78756N-PR	3850	0028469-91.2017.8.16.0017
Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR	0504	0009631-04.2005.8.16.0185
	3820	0000114-57.2014.8.16.0185
Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR	0068	0044994-34.2019.8.16.0000
	0752	0045548-66.2019.8.16.0000
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	2711	0045091-34.2019.8.16.0000
	2750	0045584-11.2019.8.16.0000
	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR	0296	0000206-85.2018.8.16.0123
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR	0364	0011252-17.2018.8.16.0044
	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
	1389	0012678-98.2017.8.16.0044
Lilian Karina Velasco - 42442N-PR	1655	0001318-30.2018.8.16.0175
Lilian Tavares da Silva - 37439N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Lilian Vieira Palhano - 68742N-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Liliana Cotinho de Assis - 73941N-PR	4143	0045566-87.2019.8.16.0000
Liliana Orth Diehl - 34797N-PR	2304	0034831-94.2016.8.16.0001
	2618	0001173-82.2016.8.16.0194
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR	0170	0000412-92.2017.8.16.0169
	0205	0017568-04.2007.8.16.0021
	0341	0017568-04.2007.8.16.0021
	1228	0002126-86.2015.8.16.0192
	1514	0006893-57.2009.8.16.0038
	1628	0000774-64.2017.8.16.0179
	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
	1710	0003179-44.2019.8.16.0069
Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Linco Kczam - 20407N-PR	3664	0044925-02.2019.8.16.0000
Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR	1067	0045280-12.2019.8.16.0000
Lincoln Fagundes - 9960N-PR	1670	0003525-93.2016.8.16.0038
	2727	0009775-64.2010.8.16.0035
Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR	4289	0045509-69.2019.8.16.0000
Lincoln Lourenço Macuch - 12983N-PR	3790	0005682-85.2018.8.16.0194
Lincoln Matheus Santos de Lima - 96520N-PR	4527	0000416-25.2019.8.16.0084
Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR	3281	0004823-24.2005.8.16.0033
Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
Liriam Sexto - 10776N-PR	2267	0045624-90.2019.8.16.0000
Lisangela Ribas Magatão - 46678N-PR	4696	0010464-13.2016.8.16.0031
Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR	0020	0011483-80.2018.8.16.0129
Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR	4562	0000980-35.2010.8.16.0014
Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR	4293	0021456-96.2017.8.16.0031
Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR	3278	0045848-28.2019.8.16.0000
Livio Bigolin Junior - 56191N-PR	2617	0010331-90.2018.8.16.0001
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	1725	0002251-25.2017.8.16.0179
	1745	0021628-94.2018.8.16.0001
	2233	0045406-62.2019.8.16.0000
	2351	0017435-07.2016.8.16.0001
	2382	0014934-95.2007.8.16.0001
	2393	0063311-58.2011.8.16.0001
	2398	0013701-51.2016.8.16.0194
	2475	0017557-49.2018.8.16.0001
	2559	0010427-16.2015.8.16.0194
	2815	0044327-48.2019.8.16.0000
	3673	0011662-47.2017.8.16.0194
Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	3171	0044866-14.2019.8.16.0000
	3363	0045210-92.2019.8.16.0000
	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
	3526	0045005-63.2019.8.16.0000
Loana Carla Inacio da Silva Freitas - 74083N-PR	4117	0001318-29.2015.8.16.0177/1
Lorena Marins Schwartz - 16773N-PR	3732	0045496-70.2019.8.16.0000
Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR	1910	0013981-46.2018.8.16.0034
	1999	0000903-15.2018.8.16.0024
	2176	0002730-61.2014.8.16.0037
Loreni Sutil - 83586N-PR	3975	0005662-67.2012.8.16.0077
Lorenna Roberta Barbosa Castro - 90764N-PR	4762	0045304-40.2019.8.16.0000
Lorenzo Borges Torres - 57329N-PR	4906	0043267-40.2019.8.16.0000
Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR	0323	0002002-96.2002.8.16.0083
Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR	1151	0045506-17.2019.8.16.0000
Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR	2679	0044985-72.2019.8.16.0000
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	2192	0044575-14.2019.8.16.0000
	2204	0045255-96.2019.8.16.0000
	2241	0000749-97.2019.8.16.0044
	3039	0004679-59.2013.8.16.0101
	3058	0045453-36.2019.8.16.0000
	3084	0021525-49.2012.8.16.0017
	3107	0002607-50.2008.8.16.0077
	3109	0000102-75.1999.8.16.0118
	3116	0000480-75.2008.8.16.0066
	3192	0045080-05.2019.8.16.0000
	3233	0045470-72.2019.8.16.0000
	3332	0044882-65.2019.8.16.0000
	3344	0044893-94.2019.8.16.0000
	3353	0045032-46.2019.8.16.0000
	3396	0017026-67.2018.8.16.0031
	3425	0020290-92.2018.8.16.0031
	3440	0045826-67.2019.8.16.0000
	3453	0006687-37.2016.8.16.0090
	3603	0002209-81.2014.8.16.0081
	3626	0017546-40.2016.8.16.0017
	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Lourdes Bernardete Beltrami Rivaroli - 14456N-PR	1858	0022739-21.2015.8.16.0001
Lourdes Medeiros dos Santos - 64264N-PR	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR	1529	0020586-59.2018.8.16.0017
	1855	0002013-92.2019.8.16.0160
Luan Henrique Baumgartner Apolinário dos Santos - 91685N-PR	2772	0045766-94.2019.8.16.0000
Luan Lincoln Almeida Paulino - 90123N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Luana Alexandre - 69592N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Luana Lora Blazius - 70740N-PR	2052	0000611-11.2017.8.16.0074
	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
	3341	0026247-07.2018.8.16.0021
	3358	0045025-54.2019.8.16.0000
	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
Luana Maira Pontes de Noronha - 45374N-PR	3560	0001753-26.2018.8.16.0103
Luanda Morais Pires - 357642N-SP	2078	0003239-16.2017.8.16.0092
	3897	0002483-79.2017.8.16.0068
Luanna Casado Silva - 63319N-PR	2824	0044677-36.2019.8.16.0000
Luara Soares Scalassara - 71136N-PR	1982	0028384-80.2018.8.16.0014
Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR	3212	0000255-45.2002.8.16.0105
	4203	0000741-63.2018.8.16.0042
Lucas Amaral Dassan - 43451N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
Lucas Andrey Battini - 82253N-PR	4840	0045829-22.2019.8.16.0000
Lucas Aparecido de Lima Alves - 57506N-PR	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR	4744	0044293-73.2019.8.16.0000
Lucas Bail Firman - 94925N-PR	4847	0017714-29.2018.8.16.0031
Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR	0068	0044994-34.2019.8.16.0000
	3660	0004904-21.2018.8.16.0193/1
Lucas Chinen Machado - 71743N-PR	2507	0044995-19.2019.8.16.0000
	3160	0044746-68.2019.8.16.0000
Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR	2809	0046047-50.2019.8.16.0000
Lucas da Silva Wosniak - 64291N-PR	2230	0035125-15.2017.8.16.0001
Lucas Daniel Velasco da Silva - 52533N-PR	2915	0045574-64.2019.8.16.0000
Lucas de Vasconcelos Zanotti - 75550N-PR	4729	0007466-89.2017.8.16.0014
Lucas Dezam Fernandes - 48335N-PR	1484	0004692-43.2017.8.16.0190
Lucas Felberg - 62887N-PR	1707	0002280-04.2019.8.16.0083
	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Lucas Grando Menegotto - 97074N-PR	4521	0045966-04.2019.8.16.0000
Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 45828N-SC	1516	0002050-96.2019.8.16.0103
Lucas Ichikawa Ceschin - 72286N-PR	3943	0014084-29.2016.8.16.0194
Lucas Machado Borges - 74555N-PR	2814	0044559-60.2019.8.16.0000
	3510	0044898-19.2019.8.16.0000
Lucas Martins Claro - 78975N-PR	3198	0045009-03.2019.8.16.0000
Lucas Pedro Amrein - 96869N-PR	4018	0044717-18.2019.8.16.0000

Lucas Pereira da Silva - 96737N-PR	4444	0045418-76.2019.8.16.0000
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Lucas Renault Cunha - 138675N-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Lucas Rodrigues Betelli - 96568N-PR	4576	0045188-34.2019.8.16.0000
Lucas Ruiz Balconi - 83067N-PR	2948	0045815-38.2019.8.16.0000
Lucas Schenato - 40657N-PR	2573	0045124-24.2019.8.16.0000
	3873	0045124-24.2019.8.16.0000
Lucas Stafin - 41446N-PR	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
	3161	0044751-90.2019.8.16.0000
Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR	4220	0012359-94.2015.8.16.0014
Luceli Cerqueira Lopes - 15258N-PR	0579	0045041-08.2019.8.16.0000
Lucia Maria Beloni Correa Dias - 13546N-PR	4610	0022602-03.2019.8.16.0000
Luciana Alves Campos - 186345N-SP	1485	0004325-19.2017.8.16.0190
Luciana Andrea Mayrhofer de Oliveira - 31605N-PR	1817	0053865-65.2010.8.16.0001
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	3803	0001807-86.2017.8.16.0083
Luciana Canaver de Lima - 71827N-PR	1909	0003224-16.2017.8.16.0167
Luciana da Fontoura Rodrigues - 43912N-PR	3547	0010825-33.2010.8.16.0001
Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR	4456	0076925-23.2013.8.16.0014
Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR	2152	0001707-49.2017.8.16.0175
Luciana Esteves Marrafão Barella - 26346N-PR	2114	0045850-95.2019.8.16.0000
Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR	2181	0044960-59.2019.8.16.0000
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0342	0015946-33.2014.8.16.0185
	0491	0010320-82.2004.8.16.0185
Luciana Patricia Mitugui Bruschi de Menezes - 15850N-PR	0139	0000302-52.2006.8.16.0081
Luciana Pedroso Xavier - 52386N-PR	2671	0044870-51.2019.8.16.0000
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	3504	0001340-29.1994.8.16.0014
	3509	0000030-34.1995.8.16.0149
Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR	3017	0010872-94.2016.8.16.0001
	3134	0002951-82.2019.8.16.0194
	3238	0007058-76.2019.8.16.0031
	3516	0001642-22.2011.8.16.0092
Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR	4663	0045746-06.2019.8.16.0000
	4775	0045415-24.2019.8.16.0000
Luciana Ramos Fernandes - 12378N-MT	2845	0038030-61.2011.8.16.0014
Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR	4260	0045036-83.2019.8.16.0000
	4320	0045680-26.2019.8.16.0000
Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	2350	0044955-37.2019.8.16.0000
	4178	0045790-25.2019.8.16.0000
Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC	2090	0003083-03.2017.8.16.0165
Luciane de Castro - 28489N-PR	2772	0045766-94.2019.8.16.0000
Luciane Delalibera Bim - 74724N-PR	0230	0045391-93.2019.8.16.0000
Luciane Fernandes Gasparini - 92574N-PR	1713	0045589-33.2019.8.16.0000
	4606	0045334-75.2019.8.16.0000
Luciane Ferreira Guimaraes - 20993N-PR	3644	0010889-58.2016.8.16.0025
Luciane Lawin - 18587N-PR	2490	0011516-08.2014.8.16.0001
Lucianne Cortez Boccato - 44183N-PR	3406	0019686-27.2018.8.16.0001
Luciano Alcântara Bomm - 72857N-PR	2557	0011665-96.2017.8.16.0001
Luciano Alves da Silva - 74715N-PR	4522	0002164-59.2017.8.16.0053
Luciano Badia - 44440N-PR	3055	0002824-41.2017.8.16.0154
	3538	0002823-56.2017.8.16.0154
Luciano Bernardelli - 58804N-PR	3698	0017431-62.2019.8.16.0001
Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR	0208	0007254-53.2009.8.16.0045
	1788	0000851-63.2012.8.16.0045
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2496	0007140-41.2014.8.16.0045
Luciano Borges dos Santos - 62905N-PR	1781	0044752-75.2019.8.16.0000
	3915	0026849-92.2017.8.16.0001
Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR	3768	0045700-17.2019.8.16.0000
	3869	0045187-49.2019.8.16.0000
Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP	2616	0015180-08.2018.8.16.0001
Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR	2404	0045508-84.2019.8.16.0000
	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR	0997	0045022-02.2019.8.16.0000
Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR	4361	0031657-17.2016.8.16.0021
Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Luciano Giacomet - 29376N-PR	2009	0020799-82.2019.8.16.0000
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	1658	0037240-52.2017.8.16.0019
	2153	0056573-68.2018.8.16.0014
	3700	0008897-12.2018.8.16.0019
Luciano Lenart Copetti - 78475N-PR	1694	0010477-41.2018.8.16.0031
Luciano Marcio dos Santos - 31022N-PR	3202	0045181-42.2019.8.16.0000
Luciano Marucci Kirschner - 62892N-PR	4418	0005415-58.2011.8.16.0130
Luciano Matioro Barbon - 30348N-PR	2837	0044921-62.2019.8.16.0000
Luciano Nei Cesconetto - 31655N-PR	4742	0045178-87.2019.8.16.0000
Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR	1319	0008511-07.2015.8.16.0174
	1549	0008512-89.2015.8.16.0174
Luciano Salimene - 40401N-PR	2059	0006180-53.2018.8.16.0075
	2075	0006186-60.2018.8.16.0075
Luciano Schlumberger - 43252N-PR	1331	0003521-06.2018.8.16.0129
Luciano Soares Pereira - 22959N-PR	3782	0045853-50.2019.8.16.0000
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
	1547	0065490-76.2018.8.16.0014
	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
Luciano Teixeira Odebrecht - 21251N-PR	2326	0042256-80.2009.8.16.0014
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Lucidalva Maiostre - 48676N-PR	4166	0003199-92.2012.8.16.0097
Luciene Miahira - 89055N-PR	4597	0002635-42.2019.8.16.0009
Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR	1739	0001933-12.2018.8.16.0113
Lucinei Antonio Lugli - 48840N-PR	4032	0044775-21.2019.8.16.0000
Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	1970	0017342-45.2016.8.16.0130
	1985	0017245-45.2016.8.16.0130
	2318	0017592-78.2016.8.16.0130
	2349	0001642-65.2016.8.16.0021
	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
Lúcio de Castro Ribas - 87219N-PR	2709	0045053-22.2019.8.16.0000
Lucio Jose Rubik - 2378N-SC	3404	0001254-31.2017.8.16.0118
Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
Luciomauro Teixeira Pinto - 43238N-PR	0981	0044912-03.2019.8.16.0000
Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR	3829	0014779-09.2018.8.16.0001
Ludemir Kleber Moser - 13768N-PR	2480	0005008-61.2005.8.16.0001
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	2077	0045637-89.2019.8.16.0000
	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
Ludmeire Camacho - 27735N-PR	2576	0001601-70.2010.8.16.0066
Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	3199	0002854-94.2008.8.16.0056
Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho - 36491N-PR	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
Luis Anselmo Arruda Garcia - 19256N-PR	1510	0045618-83.2019.8.16.0000
Luis Antonio Montanha - 38002N-PR	3801	0000100-92.2011.8.16.0148
Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
Luis Carlos de Sousa - 25137A-PR	3758	0026066-54.2010.8.16.0031
Luis Carlos Lorenzetti - 10610N-PR	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Luis Carlos Migliavacca - 5949N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Luis Carlos Prandini - 38452N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR	4668	0045752-13.2019.8.16.0000
	4712	0044833-24.2019.8.16.0000
Luis Claudio Andrade Neves - 27201N-PR	3926	0065267-60.2017.8.16.0014
Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP	3772	0041906-56.2018.8.16.0021
Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	2251	0026365-04.2018.8.16.0014
	2414	0009998-97.2017.8.16.0026
	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Luís Eduardo Ravedutti - 68556N-PR	3928	0010037-46.2015.8.16.0194
Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR	0313	0000339-56.2018.8.16.0179
Luis Fernando Dietrich - 20899N-PR	3023	0045110-40.2019.8.16.0000
Luís Fernando Lopes de Oliveira - 23273N-PR	2566	0004262-52.1999.8.16.0019
Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
	3383	0014879-98.2017.8.16.0194
Luis Filipe Rache Soares - 75056N-PR	1969	0026169-73.2018.8.16.0001
Luis Guilherme Lange Tucunduva - 37179N-PR	1907	0018629-08.2017.8.16.0001
Luis Gustavo Camargo de Oliveira - 68916N-PR	4513	0045883-85.2019.8.16.0000
Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	3645	0044825-47.2019.8.16.0000
	3686	0045061-96.2019.8.16.0000
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	1421	0044980-50.2019.8.16.0000
	1734	0045908-98.2019.8.16.0000
Luis Gustavo Fusinatto Magnani - 46581N-PR	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
	4391	0044701-64.2019.8.16.0000
	4709	0044701-64.2019.8.16.0000
Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR	3801	0000100-92.2011.8.16.0148
Luis Henrique da Costa Pires - 154280N-SP	0686	0045483-71.2019.8.16.0000
Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	3548	0010505-03.2018.8.16.0130
Luis Henrique Denk - 78406N-PR	3277	0000582-87.1996.8.16.0173
Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR	1393	0044787-35.2019.8.16.0000
	1419	0044971-88.2019.8.16.0000

	1578	0006025-64.2016.8.16.0190
	1654	0008650-37.2017.8.16.0190
	1684	0003953-07.2016.8.16.0190
	1760	0045984-25.2019.8.16.0000
	1764	0046010-23.2019.8.16.0000
Luís José Milani - 41702N-PR	2234	0018084-72.2017.8.16.0021
Luis Marcelo Schneider - 22570A-PR	2237	0005775-60.2008.8.16.0174
Luis Otavio Lemes de Toledo - 14863N-PR	3128	0001347-75.1999.8.16.0004
Luís Paulo Zolandek - 47633N-PR	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
Luis Sergio Chemin - 10571N-PR	2191	0045100-93.2019.8.16.0000
Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR	2205	0000428-41.2018.8.16.0030
	2209	0002775-40.2018.8.16.0097
	2224	0013813-11.2018.8.16.0045
	2246	0005630-13.2019.8.16.0014
	2255	0002047-65.2017.8.16.0151
	2332	0010310-41.2019.8.16.0014
	2342	0031819-14.2018.8.16.0030
	2415	0022800-17.2018.8.16.0019
	2503	0047274-67.2018.8.16.0014
	2545	0003522-87.2018.8.16.0097
	2561	0000555-69.2018.8.16.0194
	2604	0007331-30.2018.8.16.0083
Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR	2744	0002851-34.2016.8.16.0065
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	2982	0044675-66.2019.8.16.0000
	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
Luiz Alberto Pereira Ribeiro - 24370N-PR	1850	0077537-82.2018.8.16.0014
Luiz Alberto Valério - 22150N-PR	3426	0001107-75.2019.8.16.0072
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
Luiz Antonio de Souza - 21718N-PR	4330	0045784-18.2019.8.16.0000
Luiz Antonio Mattoso Ventura do Espírito Santo - 71749N-PR	2556	0020740-37.2015.8.16.0129
Luiz Antonio Pereira Rodrigues - 34955N-PR	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Luiz Antonio Schramm Carrascoza - 16833N-SC	4279	0045343-37.2019.8.16.0000
Luiz Antonio Silva - 23546N-PR	3955	0045709-76.2019.8.16.0000
Luiz Assi - 36159N-PR	2986	0044693-87.2019.8.16.0000
Luiz Augusto Negro Dutra - 144877N-SP	2913	0045597-10.2019.8.16.0000
Luiz Augusto Ribeiro Franco - 35265N-PR	3867	0045103-48.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Aoki - 40161N-PR	2890	0045332-08.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Branco da Silva - 25377N-RS	1778	0044563-97.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR	2304	0034831-94.2016.8.16.0001
	2618	0001173-82.2016.8.16.0194
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	2622	0015807-95.2007.8.16.0001
Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR	1788	0000851-63.2012.8.16.0045
	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
	2496	0007140-41.2014.8.16.0045
Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR	4913	0043243-12.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Fabris - 8236N-PR	3980	0045940-06.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR	2010	0045183-12.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Freitas - 8258N-PR	1746	0045950-50.2019.8.16.0000
	3441	0002248-29.2010.8.16.0175
Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Luiz Carlos Mazzarolo - 61102N-PR	3060	0045474-12.2019.8.16.0000
	3452	0045873-41.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR	2034	0045325-16.2019.8.16.0000
	3712	0043690-97.2019.8.16.0000
	3813	0045325-16.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR	1868	0004035-05.2018.8.16.0049
Luiz Carlos Pasqual - 13180N-PR	4555	0022509-98.2019.8.16.0013
Luiz Carlos Pereira de Oliveira - 386693N-SP	3304	0046041-43.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Perez - 71420N-SP	3312	0044633-17.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0033	0020253-30.2016.8.16.0130
	0040	0000413-97.2017.8.16.0130
	1055	0020252-45.2016.8.16.0130
	1224	0000413-97.2017.8.16.0130
	1417	0020252-45.2016.8.16.0130
Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR	2829	0044695-57.2019.8.16.0000
Luiz Carlos Rausis - 46890N-PR	0589	0001533-73.2018.8.16.0185
Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR	1473	0001389-02.2015.8.16.0122
Luiz Carlos Soster Pelisson - 41886N-PR	2971	0008346-38.2018.8.16.0017
	3140	0018598-37.2017.8.16.0017
Luiz Celso Dalpra - 6550N-PR	2895	0045437-82.2019.8.16.0000
Luiz Claudio Egydio de Carvalho - 24065N-PR	4658	0010413-55.2019.8.16.0044
	4670	0010412-70.2019.8.16.0044
Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR	1513	0018991-80.2018.8.16.0031
Luiz Claúdio Ubida de Souza - 208671N-SP	1543	0003904-84.2018.8.16.0128
Luiz Constantino Filipin - 6693N-PR	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
Luiz Daniel Felippe - 12073N-PR	2495	0044854-97.2019.8.16.0000
Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR	3200	0045076-65.2019.8.16.0000
Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR	0521	0044907-78.2019.8.16.0000
	4292	0044795-12.2019.8.16.0000
	4631	0044802-04.2019.8.16.0000
	4796	0044805-56.2019.8.16.0000
	4797	0044809-93.2019.8.16.0000
	4798	0044814-18.2019.8.16.0000
Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR	3056	0025608-88.2014.8.16.0001
Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR	1879	0014575-28.2016.8.16.0035
Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ	2589	0002060-30.2017.8.16.0130
Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR	0359	0045771-19.2019.8.16.0000
	1280	0012252-75.2015.8.16.0038
Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR	3540	0045305-25.2019.8.16.0000
Luiz Fernandes Rogowski - 13377N-PR	3680	0045035-98.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Araujo Pereira Junior - 25930N-PR	1608	0042710-53.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	1751	0014136-52.2018.8.16.0130
	2989	0044754-45.2019.8.16.0000
	3001	0044928-54.2019.8.16.0000
	3006	0044899-04.2019.8.16.0000
	3018	0045030-76.2019.8.16.0000
	3067	0045530-45.2019.8.16.0000
	3164	0019716-57.2017.8.16.0014
	3181	0044966-66.2019.8.16.0000
	3182	0044963-14.2019.8.16.0000
	3198	0045009-03.2019.8.16.0000
	3237	0004844-02.2016.8.16.0037
	3244	0000032-66.1994.8.16.0075
	3259	0045697-62.2019.8.16.0000
	3274	0000126-07.2017.8.16.0140
	3284	0000566-12.2017.8.16.0040
	3339	0044942-38.2019.8.16.0000
	3343	0044370-82.2019.8.16.0000
	3387	0002655-70.2018.8.16.0105
	3423	0027609-51.2011.8.16.0001
	3451	0045915-90.2019.8.16.0000
	3543	0014899-04.2008.8.16.0001
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3623	0003372-22.2017.8.16.0104
	3637	0046064-86.2019.8.16.0000
	3804	0005016-48.2019.8.16.0130
	3851	0044964-96.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	3015	0050940-76.2018.8.16.0014
	3026	0045246-37.2019.8.16.0000
	3030	0045265-43.2019.8.16.0000
	3044	0045381-49.2019.8.16.0000
	3061	0045456-88.2019.8.16.0000
	3074	0004659-74.2019.8.16.0031
	3093	0000412-04.2019.8.16.0014
	3141	0000677-66.2018.8.16.0070
	3191	0004903-03.2019.8.16.0031
	3220	0029574-78.2018.8.16.0014
	3232	0035603-23.2017.8.16.0001
	3295	0070745-15.2018.8.16.0014
	3323	0002663-29.2018.8.16.0014
	3333	0062003-98.2018.8.16.0014
	3346	0001345-76.2018.8.16.0154
	3435	0025101-49.2018.8.16.0014
	3493	0044765-74.2019.8.16.0000
	3553	0079831-10.2018.8.16.0014
	3564	0003294-19.2018.8.16.0031
	3577	0001594-93.2017.8.16.0111
	3578	0008128-73.2019.8.16.0017
Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR	2768	0045495-85.2019.8.16.0000
	3399	0045495-85.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
	2454	0004684-56.2014.8.16.0001
	2881	0010938-09.2018.8.16.0194
	3678	0010938-09.2018.8.16.0194
Luiz Fernando Cavalcante Cabral - 18489N-PR	3975	0005662-67.2012.8.16.0077
Luiz Fernando Cazarin - 73208N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR	2815	0044327-48.2019.8.16.0000
	2816	0044573-44.2019.8.16.0000
Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR	3294	0045983-40.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Matias - 19465N-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000

Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR	4578	0003441-32.2016.8.16.0058
Luiz Fernando Moreira - 73121N-PR	3013	0082298-59.2018.8.16.0014
Luiz Fernando Palma - 11315N-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira - 14555N-PR	2580	0003452-02.2012.8.16.0123
Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR	2430	0045554-73.2019.8.16.0000
Luiz Francisco Demantova Neto - 90505N-PR	2473	0000102-12.2019.8.16.0171
Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR	2324	0002581-51.2016.8.16.0116
	3259	0045697-62.2019.8.16.0000
Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR	2140	0046001-61.2019.8.16.0000
	3208	0000188-19.1993.8.16.0001
	3937	0006066-35.2014.8.16.0179
Luiz Gustavo Barbosa Martins - 62174N-PR	3991	0005332-14.2013.8.16.0052/1
Luiz Gustavo Gralak de Jesus - 49549N-PR	4568	0045034-16.2019.8.16.0000
Luiz Gustavo Thadeo Braga - 36830N-PR	3861	0045094-86.2019.8.16.0000
Luiz Hamilton Zanon - 82991N-PR	0203	0004950-42.2017.8.16.0129
	4622	0045479-34.2019.8.16.0000
Luiz Henrique Coleti - 73735N-PR	1693	0001992-62.2017.8.16.0039
Luiz Henrique da Freiria Freitas - 40728N-PR	1746	0045950-50.2019.8.16.0000
Luiz Henrique de Guimarães - 46144N-PR	4803	0001876-66.2019.8.16.0013
Luiz Henrique de Oliveira - 55492N-PR	3447	0005334-04.2011.8.16.0165
Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Luiz Henrique Lucena Cravo - 17761B-SC	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR	3598	0025182-47.2012.8.16.0001
Luiz Henrique Rigolon Dechiche - 71014N-PR	1898	0045679-41.2019.8.16.0000
Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR	3155	0044806-41.2019.8.16.0000
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	3527	0045119-02.2019.8.16.0000
	3557	0071255-96.2016.8.16.0014
	3978	0045840-51.2019.8.16.0000
Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR	0958	0002480-91.2015.8.16.0037
	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR	2063	0000433-72.2006.8.16.0066
Luiz Mazza - 30217N-PR	4368	0004377-56.2016.8.16.0026
Luiz Moisés Soares - 67606N-PR	1895	0001283-89.2019.8.16.0028
Luiz Nakaharada Junior - 163284N-SP	2313	0001944-13.2019.8.16.0014
Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR	3826	0044607-19.2019.8.16.0000
Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR	0069	0002629-32.2013.8.16.0078
Luiz Paulo Dammski - 70073N-PR	2507	0044995-19.2019.8.16.0000
	3160	0044746-68.2019.8.16.0000
Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR	2108	0085992-36.2018.8.16.0014
Luiz Paulo Wille - 25959N-PR	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
Luiz Pereira da Silva - 10172N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR	2022	0045213-47.2019.8.16.0000
	2091	0002447-41.2013.8.16.0112
	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
	2094	0000361-43.2013.8.16.0130
	2838	0000249-74.2013.8.16.0130
Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR	2608	0020557-72.2009.8.16.0001
	3928	0010037-46.2015.8.16.0194
Luiz Renato Skroch Andretta - 85415N-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	0698	0000989-47.1998.8.16.0004
	1670	0003525-93.2016.8.16.0038
	2727	0009775-64.2010.8.16.0035
	2879	0045142-45.2019.8.16.0000
	3667	0044938-98.2019.8.16.0000
Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR	2748	0045528-75.2019.8.16.0000
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	1649	0000918-30.2007.8.16.0004
	2137	0003790-41.2017.8.16.0077
	2219	0001317-90.2013.8.16.0152
	2232	0045357-21.2019.8.16.0000
	2443	0045791-10.2019.8.16.0000
	2446	0034264-05.2018.8.16.0030
	2452	0000132-65.2019.8.16.0068
	2891	0000757-38.2017.8.16.0014
	3146	0044554-38.2019.8.16.0000
	3684	0045143-30.2019.8.16.0000
	3828	0044646-16.2019.8.16.0000
	3950	0002365-03.2019.8.16.0014
Luiz Sergio de Toledo Barros - 2430N-PR	3277	0000582-87.1996.8.16.0173
Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR	4103	0016350-10.2017.8.16.0014
Luiza Carolina Muniz Erthal - 38453N-PR	2092	0045686-33.2019.8.16.0000
Luiza Carolina Portela Schneider - 81771N-PR	4043	0006531-62.2016.8.16.0021
Luíza Stoffel - 97674N-RS	3777	0002639-20.2019.8.16.0158
Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR	3696	0000950-10.2016.8.16.0169
Luzia Terezinha Duarte Frizzo - 55759N-PR	2299	0006352-69.2016.8.16.0170
Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Luzimar Ciríaco da Silva Ernesto de Andrade - 32893N-PR	3875	0014253-43.2018.8.16.0130
Lya Galesi Abdala Boarin - 40873N-PR	4557	0019599-98.2019.8.16.0013
Lygia Christiane de Carvalho - 30555N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
Lysias Elias da Silva Filho - 11605N-PR	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
Mablon Fraga - 59740N-PR	4195	0004939-29.2015.8.16.0017
Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
	2953	0022706-41.2009.8.16.0001
Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR	3328	0044864-44.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR	3432	0045760-87.2019.8.16.0000
Magda Demartini Tasca - 26487N-PR	2250	0003388-94.2014.8.16.0131
Magda Ferrari - 35700N-PR	3454	0011251-38.2017.8.16.0021
Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR	3437	0006786-80.2016.8.16.0001
Magda Marchi Burda - 45433N-PR	3748	0003253-75.2018.8.16.0088
Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR	4190	0043041-35.2019.8.16.0000
	4706	0043041-35.2019.8.16.0000
Magnus Evandro de Matos - 57046N-PR	3930	0045557-28.2019.8.16.0000
Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR	2712	0045118-17.2019.8.16.0000
Maiara Pedro - 82018N-PR	2645	0044704-19.2019.8.16.0000
Maicon Castilho - 60855N-PR	1387	0044721-55.2019.8.16.0000
	1470	0006217-06.2017.8.16.0014
	1573	0044647-98.2019.8.16.0000
	1595	0044877-43.2019.8.16.0000
Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR	2008	0045072-28.2019.8.16.0000
Maicon Juliano de Oliveira - 94937N-PR	2777	0045792-92.2019.8.16.0000
Maicon Pontes de Amorim - 67119N-PR	1834	0004260-77.2015.8.16.0001
Maicon Sergio Fonseca - 38119N-PR	3164	0019716-57.2017.8.16.0014
Maicow Regis de Freitas Mercer - 50885N-PR	3447	0005334-04.2011.8.16.0165
Maiksuell Lima da Silva - 73648N-PR	4231	0002921-89.2016.8.16.0117
Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR	2498	0027396-69.2016.8.16.0001
	2531	0002332-86.2018.8.16.0001
	3939	0015862-26.2016.8.16.0035
Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Maira Tito - 33764N-PR	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Mairu Belem Scherer - 51981N-RS	0066	0012536-87.2008.8.16.0019
Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR	4136	0000409-56.2019.8.16.0044
	4170	0006831-47.2019.8.16.0044
	4230	0013033-11.2017.8.16.0044
	4242	0010749-30.2017.8.16.0044
	4401	0001595-85.2017.8.16.0044
Maitê de Fátima Menck - 59135N-PR	4732	0000696-21.2016.8.16.0045
Mamoru Fukuyama - 10124N-PR	3614	0011104-39.2018.8.16.0130
Manif Antonio Torres Julio - 8989N-PR	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR	1963	0002052-25.2015.8.16.0065
	2538	0000129-97.2015.8.16.0150
	4656	0040399-26.2019.8.16.0021
Manoel Cachenski Daher - 4646N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0266	0002035-94.2018.8.16.0190
	0610	0085894-51.2018.8.16.0014
	0672	0005646-68.2018.8.16.0024
	0950	0000333-55.2019.8.16.0004
	1038	0002496-36.2017.8.16.0179
Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	1606	0002915-22.2018.8.16.0179
Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR	3607	0000382-81.2006.8.16.0124
Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
	1543	0003904-84.2018.8.16.0128
Manoella dos Santos Daher - 30414N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Manoella Manfroni Filipin Santiago - 36717N-PR	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
Manuela Barbosa de Oliveira - 339221A-SP	3587	0000963-24.2019.8.16.0130
Manuela Ferreira - 57229N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Manuela Renner Casaril - 52044N-PR	2033	0000208-61.2018.8.16.0024
Manuela Ribeiro Bueno - 51538N-PR	3413	0020142-18.2017.8.16.0031
Manuele Thalissa do Prado Siquieri - 86962N-PR	2915	0045574-64.2019.8.16.0000
Manuella Bastos Cercal - 57538N-PR	1140	0000297-52.2015.8.16.0004
Manuella Guasti Fernandes - 90139N-PR	2334	0000799-32.2017.8.16.0097
Mara Alessandra Reis de Carvalho - 37269N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR	3730	0010321-91.2018.8.16.0083
Mara Regina Macente - 14032N-PR	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
Mara Rubia Marques - 78160N-PR	4393	0001975-10.2018.8.16.0130
Maran Carneiro da Silva - 22635N-PR	4564	0000034-19.1999.8.16.0024
Marcel Adalto Ruiz - 79295N-PR	1620	0044982-20.2019.8.16.0000

Marcel Augusto Gava de Salles - 88606N-PR	1506	0045580-71.2019.8.16.0000
	2792	0045943-58.2019.8.16.0000
Marcel Bento Amaral - 64851N-PR	3783	0003117-68.2017.8.16.0038
Marcel Ibrahim Dacome - 69770N-PR	2890	0045332-08.2019.8.16.0000
Marcela Cristina Tezolin - 27615N-PR	1885	0045593-70.2019.8.16.0000
Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales - 27066N-PR	3108	0000789-42.2012.8.16.0168
Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR	1611	0020472-69.2017.8.16.0013
Marcela Maynara Morovis de Souza - 97501N-PR	3970	0045805-91.2019.8.16.0000
Marcela Oliveira - 46946N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
Marcela Pegoraro - 35492N-PR	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
	1775	0003693-25.2007.8.16.0034
Marcela Spinella de Oliveira - 50994N-PR	3089	0045684-63.2019.8.16.0000
Marcela Tormena Cavalli - 84241N-PR	3518	0045073-13.2019.8.16.0000
Marcella Del Canale Ribeiro - 72098N-PR	3584	0002853-54.2018.8.16.0058
Marcellus Phelippe Navarro dos Santos - 74224N-PR	1444	0085759-39.2018.8.16.0014
Marcelo Adriano Cazelato - 94096N-PR	3766	0045735-74.2019.8.16.0000
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0207	0045421-31.2019.8.16.0000
	1165	0012906-95.2017.8.16.0069
	1529	0020586-59.2018.8.16.0017
	1777	0028363-80.2017.8.16.0001
	1780	0000089-75.2019.8.16.0021
	1783	0013273-10.2017.8.16.0170
	1788	0000851-63.2012.8.16.0045
	1789	0007601-32.2018.8.16.0058
	1790	0077037-16.2018.8.16.0014
	1791	0018711-42.2018.8.16.0021
	1813	0001135-49.2018.8.16.0049
	1815	0069717-12.2018.8.16.0014
	1820	0010505-97.2018.8.16.0131
	1821	0057294-20.2018.8.16.0014
	1822	0007731-33.2017.8.16.0001
	1827	0001503-10.2018.8.16.0162
	1828	0020212-31.2018.8.16.0021
	1829	0002209-75.2013.8.16.0159
	1835	0033365-31.2017.8.16.0001
	1846	0001140-26.2017.8.16.0043
	1847	0005979-70.2016.8.16.0030
	1849	0002270-04.2018.8.16.0112
	1867	0002834-15.2018.8.16.0069
	1880	0014768-46.2018.8.16.0173
	1887	0004509-23.2018.8.16.0001
	1888	0026049-64.2017.8.16.0001
	1893	0068098-47.2018.8.16.0014
	1901	0000481-68.2019.8.16.0068
	1902	0060683-13.2018.8.16.0014
	1904	0004392-49.2017.8.16.0136
	1907	0018629-08.2017.8.16.0001
	1909	0003224-16.2017.8.16.0167
	1910	0013981-46.2018.8.16.0034
	1944	0045974-78.2019.8.16.0000
	1949	0002368-34.2010.8.16.0123
	1957	0009403-76.2017.8.16.0001
	1959	0003634-95.2018.8.16.0181
	1961	0008156-84.2017.8.16.0090
	1968	0037693-07.2018.8.16.0021
	1973	0044779-58.2019.8.16.0000
	1974	0054116-63.2018.8.16.0014
	1978	0044838-46.2019.8.16.0000
	1982	0028384-80.2018.8.16.0014
	1984	0029864-21.2017.8.16.0017
	1992	0000669-87.2013.8.16.0095
	1993	0001814-03.2017.8.16.0108
	1995	0009017-71.2017.8.16.0025
	1996	0005278-95.2018.8.16.0109
	1997	0001087-70.2019.8.16.0109
	1999	0000903-15.2018.8.16.0024
	2000	0003927-68.2018.8.16.0083
	2002	0027368-82.2018.8.16.0017
	2003	0004777-75.2014.8.16.0047
	2004	0072428-87.2018.8.16.0014
	2005	0002922-22.2018.8.16.0047
	2010	0045183-12.2019.8.16.0000
	2014	0000919-31.2018.8.16.0068
	2015	0040281-08.2018.8.16.0014
	2016	0066589-81.2018.8.16.0014
	2017	0016852-85.2017.8.16.0001
	2018	0045102-63.2019.8.16.0000
	2026	0067608-59.2017.8.16.0014
	2027	0006439-13.2017.8.16.0001
	2028	0017917-18.2017.8.16.0001
	2029	0028365-50.2017.8.16.0001
	2030	0010038-57.2017.8.16.0001
	2035	0001984-55.2017.8.16.0049
	2036	0003758-86.2018.8.16.0049
	2037	0004041-07.2018.8.16.0083
	2042	0000782-70.2014.8.16.0171
	2043	0032926-20.2017.8.16.0001
	2047	0045427-38.2019.8.16.0000
	2049	0010932-96.2018.8.16.0001
	2050	0011077-56.2018.8.16.0033
	2051	0000820-88.2018.8.16.0156
	2053	0005312-50.2018.8.16.0148
	2054	0011469-92.2018.8.16.0001
	2069	0006510-85.2018.8.16.0031
	2070	0002162-88.2019.8.16.0160
	2073	0001248-75.2015.8.16.0156
	2074	0045533-97.2019.8.16.0000
	2085	0062336-50.2018.8.16.0014
	2090	0003083-03.2017.8.16.0165
	2098	0003080-97.2017.8.16.0181
	2101	0006025-13.2017.8.16.0034
	2110	0000870-56.2017.8.16.0122
	2118	0000716-81.2017.8.16.0140
	2119	0004167-92.2017.8.16.0115
	2131	0026934-78.2017.8.16.0001
	2133	0026636-23.2016.8.16.0001
	2134	0021168-59.2018.8.16.0017
	2147	0026580-53.2017.8.16.0001
	2150	0001651-95.2017.8.16.0181
	2152	0001707-49.2017.8.16.0175
	2154	0001112-32.2017.8.16.0181
	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
	3947	0045693-25.2019.8.16.0000
	4934	0044338-77.2019.8.16.0000
Marcelo Anderson Slongo - 33580N-SC	3129	0007656-05.2018.8.16.0083
Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR	3646	0044764-89.2019.8.16.0000
Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR	2728	0045433-45.2019.8.16.0000
Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR	1478	0045490-63.2019.8.16.0000
	1480	0045498-40.2019.8.16.0000
	1520	0045718-38.2019.8.16.0000
	1676	0045502-77.2019.8.16.0000
Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR	1526	0002081-63.2017.8.16.0111
Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR	4431	0002969-98.2017.8.16.0089
Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR	2087	0023657-64.2011.8.16.0001
	2895	0045437-82.2019.8.16.0000
Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR	0001	0038543-27.2019.8.16.0021
	0002	0034580-11.2019.8.16.0021
	0003	0035910-43.2019.8.16.0021
	0005	0035947-70.2019.8.16.0021
	0006	0035869-76.2019.8.16.0021
	0007	0035873-16.2019.8.16.0021
	0008	0035939-93.2019.8.16.0021
	0009	0035906-06.2019.8.16.0021
	0010	0035936-41.2019.8.16.0021
	0011	0035829-94.2019.8.16.0021
	0012	0035872-31.2019.8.16.0021
	0013	0035942-48.2019.8.16.0021
	0014	0035807-36.2019.8.16.0021
	0015	0035940-78.2019.8.16.0021
	0016	0035830-79.2019.8.16.0021
	0017	0035761-47.2019.8.16.0021
	0018	0035857-62.2019.8.16.0021
	0019	0035841-11.2019.8.16.0021
	0022	0035827-27.2019.8.16.0021
	0023	0035867-09.2019.8.16.0021
	0025	0035859-32.2019.8.16.0021
	0026	0035862-84.2019.8.16.0021
	0028	0035795-22.2019.8.16.0021
	0029	0035823-87.2019.8.16.0021
	0030	0035803-96.2019.8.16.0021
	0032	0038953-85.2019.8.16.0021
	0034	0035821-20.2019.8.16.0021

0035	0035822-05.2019.8.16.0021
0036	0035825-57.2019.8.16.0021
0037	0036099-21.2019.8.16.0021
0038	0036101-88.2019.8.16.0021
0039	0036088-89.2019.8.16.0021
0041	0036079-30.2019.8.16.0021
0042	0036080-15.2019.8.16.0021
0043	0036072-38.2019.8.16.0021
0044	0036064-61.2019.8.16.0021
0045	0036051-62.2019.8.16.0021
0046	0036476-89.2019.8.16.0021
0051	0036029-04.2019.8.16.0021
0052	0036247-32.2019.8.16.0021
0053	0036254-24.2019.8.16.0021
0054	0036255-09.2019.8.16.0021
0055	0038782-31.2019.8.16.0021
0058	0034256-21.2019.8.16.0021
0062	0038883-68.2019.8.16.0021
0063	0038882-83.2019.8.16.0021
0064	0038887-08.2019.8.16.0021
0065	0038856-85.2019.8.16.0021
0070	0036327-93.2019.8.16.0021
0071	0038864-62.2019.8.16.0021
0072	0036470-82.2019.8.16.0021
0073	0036362-53.2019.8.16.0021
0074	0036240-40.2019.8.16.0021
0075	0036245-62.2019.8.16.0021
0076	0036243-92.2019.8.16.0021
0077	0036278-52.2019.8.16.0021
0078	0036385-96.2019.8.16.0021
0082	0036313-12.2019.8.16.0021
0083	0036049-92.2019.8.16.0021
0084	0036038-63.2019.8.16.0021
0085	0036485-51.2019.8.16.0021
0086	0036270-75.2019.8.16.0021
0087	0036479-44.2019.8.16.0021
0088	0036341-77.2019.8.16.0021
0089	0036291-51.2019.8.16.0021
0090	0036505-42.2019.8.16.0021
0091	0036257-76.2019.8.16.0021
0092	0036383-29.2019.8.16.0021
0093	0036432-70.2019.8.16.0021
0094	0036529-70.2019.8.16.0021
0096	0036525-33.2019.8.16.0021
0097	0023223-97.2019.8.16.0000
0098	0036512-34.2019.8.16.0021
0100	0036531-40.2019.8.16.0021
0101	0036396-28.2019.8.16.0021
0103	0036331-33.2019.8.16.0021
0104	0036408-42.2019.8.16.0021
0105	0036414-49.2019.8.16.0021
0106	0036494-13.2019.8.16.0021
0107	0036538-32.2019.8.16.0021
0108	0036489-88.2019.8.16.0021
0109	0036393-73.2019.8.16.0021
0110	0036490-73.2019.8.16.0021
0111	0039329-71.2019.8.16.0021
0116	0036746-16.2019.8.16.0021
0117	0036735-84.2019.8.16.0021
0118	0036349-54.2019.8.16.0021
0120	0036319-19.2019.8.16.0021
0121	0036377-22.2019.8.16.0021
0123	0036770-44.2019.8.16.0021
0125	0036673-44.2019.8.16.0021
0126	0036307-05.2019.8.16.0021
0127	0036308-87.2019.8.16.0021
0129	0036765-22.2019.8.16.0021
0130	0036782-58.2019.8.16.0021
0133	0036767-89.2019.8.16.0021
0141	0036398-95.2019.8.16.0021
0142	0036771-29.2019.8.16.0021
0147	0036674-29.2019.8.16.0021
0148	0036675-14.2019.8.16.0021
0151	0036879-58.2019.8.16.0021
0152	0036892-57.2019.8.16.0021
0153	0036698-57.2019.8.16.0021
0154	0036907-26.2019.8.16.0021
0155	0036900-34.2019.8.16.0021
0156	0036667-37.2019.8.16.0021
0157	0036670-89.2019.8.16.0021
0158	0036887-35.2019.8.16.0021
0159	0036672-59.2019.8.16.0021
0160	0036671-74.2019.8.16.0021
0161	0036658-75.2019.8.16.0021
0162	0036662-15.2019.8.16.0021
0163	0036668-22.2019.8.16.0021
0164	0036890-87.2019.8.16.0021
0165	0036883-95.2019.8.16.0021
0168	0036832-84.2019.8.16.0021
0171	0036716-78.2019.8.16.0021
0172	0036833-69.2019.8.16.0021
0173	0036679-51.2019.8.16.0021
0175	0036722-85.2019.8.16.0021
0177	0036824-10.2019.8.16.0021
0178	0036875-21.2019.8.16.0021
0179	0036874-36.2019.8.16.0021
0180	0036869-14.2019.8.16.0021
0181	0036826-77.2019.8.16.0021
0182	0036859-67.2019.8.16.0021
0183	0036854-45.2019.8.16.0021
0184	0036856-15.2019.8.16.0021
0185	0036822-40.2019.8.16.0021
0186	0036815-48.2019.8.16.0021
0187	0036840-61.2019.8.16.0021
0188	0039263-91.2019.8.16.0021
0192	0039208-43.2019.8.16.0021
0197	0036759-15.2019.8.16.0021
0198	0036783-43.2019.8.16.0021
0199	0036798-12.2019.8.16.0021
0200	0036755-75.2019.8.16.0021
0201	0036709-86.2019.8.16.0021
0202	0036836-24.2019.8.16.0021
0206	0036300-13.2019.8.16.0021
0212	0037283-12.2019.8.16.0021
0213	0037289-19.2019.8.16.0021
0214	0036297-58.2019.8.16.0021
0219	0037299-63.2019.8.16.0021
0220	0037305-70.2019.8.16.0021
0221	0037310-92.2019.8.16.0021
0223	0037307-40.2019.8.16.0021
0234	0037166-21.2019.8.16.0021
0235	0037177-50.2019.8.16.0021
0236	0037175-80.2019.8.16.0021
0237	0037179-20.2019.8.16.0021
0238	0037191-34.2019.8.16.0021
0239	0037196-56.2019.8.16.0021
0240	0034964-71.2019.8.16.0021
0241	0037316-02.2019.8.16.0021
0242	0037314-32.2019.8.16.0021
0243	0037243-30.2019.8.16.0021
0245	0035001-98.2019.8.16.0021
0246	0037291-86.2019.8.16.0021
0247	0037231-16.2019.8.16.0021
0248	0037234-68.2019.8.16.0021
0249	0037222-54.2019.8.16.0021
0250	0037102-11.2019.8.16.0021
0251	0037266-73.2019.8.16.0021
0252	0037271-95.2019.8.16.0021
0253	0035621-13.2019.8.16.0021
0254	0037247-67.2019.8.16.0021
0255	0037284-94.2019.8.16.0021
0256	0037265-88.2019.8.16.0021
0257	0037080-50.2019.8.16.0021
0258	0036324-41.2019.8.16.0021
0259	0035534-57.2019.8.16.0021
0260	0037281-42.2019.8.16.0021
0261	0035450-56.2019.8.16.0021
0262	0035524-13.2019.8.16.0021
0268	0037288-34.2019.8.16.0021
0270	0037089-12.2019.8.16.0021
0271	0037092-64.2019.8.16.0021
0272	0037530-90.2019.8.16.0021
0273	0036933-24.2019.8.16.0021
0274	0036935-91.2019.8.16.0021

0277 0037082-20.2019.8.16.0021
0278 0037078-80.2019.8.16.0021
0279 0036418-86.2019.8.16.0021
0280 0036955-82.2019.8.16.0021
0281 0037142-90.2019.8.16.0021
0282 0037657-28.2019.8.16.0021
0283 0037330-83.2019.8.16.0021
0284 0037097-86.2019.8.16.0021
0285 0037339-45.2019.8.16.0021
0286 0037649-51.2019.8.16.0021
0287 0036952-30.2019.8.16.0021
0288 0037129-91.2019.8.16.0021
0289 0037118-62.2019.8.16.0021
0290 0037634-82.2019.8.16.0021
0291 0037627-90.2019.8.16.0021
0292 0037800-17.2019.8.16.0021
0293 0037777-71.2019.8.16.0021
0298 0037750-88.2019.8.16.0021
0299 0037754-28.2019.8.16.0021
0300 0037578-49.2019.8.16.0021
0302 0037794-10.2019.8.16.0021
0303 0037574-12.2019.8.16.0021
0306 0037807-09.2019.8.16.0021
0308 0037157-59.2019.8.16.0021
0309 0037568-05.2019.8.16.0021
0310 0037803-69.2019.8.16.0021
0311 0037557-73.2019.8.16.0021
0314 0037790-70.2019.8.16.0021
0315 0037618-31.2019.8.16.0021
0317 0037617-46.2019.8.16.0021
0318 0037550-81.2019.8.16.0021
0320 0037748-21.2019.8.16.0021
0321 0037529-08.2019.8.16.0021
0322 0037533-45.2019.8.16.0021
0324 0037511-84.2019.8.16.0021
0325 0037514-39.2019.8.16.0021
0326 0037516-09.2019.8.16.0021
0327 0037570-72.2019.8.16.0021
0328 0037508-32.2019.8.16.0021
0329 0037551-66.2019.8.16.0021
0330 0037501-40.2019.8.16.0021
0331 0037541-22.2019.8.16.0021
0332 0037532-60.2019.8.16.0021
0333 0037534-30.2019.8.16.0021
0334 0037519-61.2019.8.16.0021
0336 0037488-41.2019.8.16.0021
0337 0037484-04.2019.8.16.0021
0338 0037492-78.2019.8.16.0021
0339 0037490-11.2019.8.16.0021
0344 0037392-26.2019.8.16.0021
0345 0037394-93.2019.8.16.0021
0346 0038023-67.2019.8.16.0021
0347 0035342-27.2019.8.16.0021
0348 0038025-37.2019.8.16.0021
0349 0038027-07.2019.8.16.0021
0350 0037385-34.2019.8.16.0021
0352 0037369-80.2019.8.16.0021
0353 0037359-36.2019.8.16.0021
0355 0028107-72.2019.8.16.0000
0356 0038077-33.2019.8.16.0021
0357 0038065-19.2019.8.16.0021
0358 0038080-85.2019.8.16.0021
0360 0037775-04.2019.8.16.0021
0361 0037778-56.2019.8.16.0021
0362 0037784-63.2019.8.16.0021
0367 0038900-07.2019.8.16.0021
0369 0038049-65.2019.8.16.0021
0371 0037327-31.2019.8.16.0021
0372 0038011-53.2019.8.16.0021
0373 0037588-93.2019.8.16.0021
0374 0037616-61.2019.8.16.0021
0375 0037334-23.2019.8.16.0021
0376 0037676-34.2019.8.16.0021
0377 0037674-64.2019.8.16.0021
0378 0035336-20.2019.8.16.0021
0380 0037786-33.2019.8.16.0021
0381 0037703-17.2019.8.16.0021
0382 0037706-69.2019.8.16.0021
0383 0037704-02.2019.8.16.0021
0385 0037723-08.2019.8.16.0021
0386 0038567-55.2019.8.16.0021
0387 0037954-35.2019.8.16.0021
0388 0037951-80.2019.8.16.0021
0389 0037829-67.2019.8.16.0021
0390 0037827-97.2019.8.16.0021
0391 0037692-85.2019.8.16.0021
0397 0039398-06.2019.8.16.0021
0398 0038078-18.2019.8.16.0021
0399 0037331-68.2019.8.16.0021
0401 0037787-18.2019.8.16.0021
0402 0038043-58.2019.8.16.0021
0403 0038044-43.2019.8.16.0021
0404 0037324-76.2019.8.16.0021
0405 0038047-95.2019.8.16.0021
0406 0038575-32.2019.8.16.0021
0407 0038580-54.2019.8.16.0021
0408 0038585-76.2019.8.16.0021
0409 0037944-88.2019.8.16.0021
0410 0037356-81.2019.8.16.0021
0411 0037948-28.2019.8.16.0021
0412 0037353-29.2019.8.16.0021
0413 0037943-06.2019.8.16.0021
0415 0037349-89.2019.8.16.0021
0416 0037350-74.2019.8.16.0021
0417 0037351-59.2019.8.16.0021
0418 0037483-19.2019.8.16.0021
0419 0037684-11.2019.8.16.0021
0422 0038386-54.2019.8.16.0021
0423 0036689-95.2019.8.16.0021
0424 0037590-63.2019.8.16.0021
0425 0037615-76.2019.8.16.0021
0426 0037624-38.2019.8.16.0021
0427 0038401-23.2019.8.16.0021
0428 0037669-42.2019.8.16.0021
0429 0037976-93.2019.8.16.0021
0430 0037974-26.2019.8.16.0021
0431 0038001-09.2019.8.16.0021
0432 0037988-10.2019.8.16.0021
0433 0037989-92.2019.8.16.0021
0436 0038382-17.2019.8.16.0021
0437 0038402-08.2019.8.16.0021
0438 0038388-24.2019.8.16.0021
0439 0038599-60.2019.8.16.0021
0442 0038595-23.2019.8.16.0021
0443 0038391-76.2019.8.16.0021
0444 0038519-96.2019.8.16.0021
0445 0038377-92.2019.8.16.0021
0446 0038608-22.2019.8.16.0021
0447 0036453-46.2019.8.16.0021
0448 0038573-62.2019.8.16.0021
0451 0038256-64.2019.8.16.0021
0452 0038252-27.2019.8.16.0021
0457 0038565-85.2019.8.16.0021
0458 0038362-26.2019.8.16.0021
0459 0038349-27.2019.8.16.0021
0460 0038347-57.2019.8.16.0021
0461 0038356-19.2019.8.16.0021
0462 0038352-79.2019.8.16.0021
0463 0038340-65.2019.8.16.0021
0464 0038361-41.2019.8.16.0021
0465 0038523-36.2019.8.16.0021
0466 0038342-35.2019.8.16.0021
0467 0038605-67.2019.8.16.0021
0470 0035905-21.2019.8.16.0021
0471 0035837-71.2019.8.16.0021
0472 0035904-36.2019.8.16.0021
0473 0035746-78.2019.8.16.0021
0474 0035838-56.2019.8.16.0021
0475 0035770-09.2019.8.16.0021
0476 0035756-25.2019.8.16.0021
0478 0035797-89.2019.8.16.0021
0479 0035919-05.2019.8.16.0021
0480 0035920-87.2019.8.16.0021
0481 0035949-40.2019.8.16.0021

0483 0035864-54.2019.8.16.0021
0484 0035924-27.2019.8.16.0021
0485 0035915-65.2019.8.16.0021
0486 0035763-17.2019.8.16.0021
0487 0035817-80.2019.8.16.0021
0488 0035818-65.2019.8.16.0021
0489 0035916-50.2019.8.16.0021
0490 0035747-63.2019.8.16.0021
0493 0035748-48.2019.8.16.0021
0495 0035804-81.2019.8.16.0021
0496 0035805-66.2019.8.16.0021
0497 0035834-19.2019.8.16.0021
0498 0035856-77.2019.8.16.0021
0499 0035901-81.2019.8.16.0021
0500 0038957-25.2019.8.16.0021
0501 0038954-70.2019.8.16.0021
0502 0036105-28.2019.8.16.0021
0503 0036095-81.2019.8.16.0021
0505 0036092-29.2019.8.16.0021
0506 0036093-14.2019.8.16.0021
0508 0036081-97.2019.8.16.0021
0509 0035398-60.2019.8.16.0021
0512 0036084-52.2019.8.16.0021
0513 0036475-07.2019.8.16.0021
0514 0036074-08.2019.8.16.0021
0515 0036246-47.2019.8.16.0021
0516 0038773-69.2019.8.16.0021
0517 0035951-10.2019.8.16.0021
0518 0038868-02.2019.8.16.0021
0519 0036264-68.2019.8.16.0021
0523 0037699-77.2019.8.16.0021
0524 0038486-09.2019.8.16.0021
0526 0038784-98.2019.8.16.0021
0527 0038780-61.2019.8.16.0021
0529 0038858-55.2019.8.16.0021
0536 0036463-90.2019.8.16.0021
0538 0038872-39.2019.8.16.0021
0539 0036462-08.2019.8.16.0021
0541 0036330-48.2019.8.16.0021
0542 0036372-97.2019.8.16.0021
0543 0036263-83.2019.8.16.0021
0544 0036284-59.2019.8.16.0021
0545 0038881-98.2019.8.16.0021
0546 0036361-68.2019.8.16.0021
0547 0036318-34.2019.8.16.0021
0548 0036282-89.2019.8.16.0021
0549 0036473-37.2019.8.16.0021
0550 0036367-75.2019.8.16.0021
0551 0036315-79.2019.8.16.0021
0552 0036487-21.2019.8.16.0021
0553 0036381-59.2019.8.16.0021
0554 0036042-03.2019.8.16.0021
0555 0036337-40.2019.8.16.0021
0556 0036332-18.2019.8.16.0021
0557 0036455-16.2019.8.16.0021
0558 0036340-92.2019.8.16.0021
0560 0036528-85.2019.8.16.0021
0561 0036522-78.2019.8.16.0021
0562 0036523-63.2019.8.16.0021
0563 0036517-56.2019.8.16.0021
0564 0036344-32.2019.8.16.0021
0565 0036532-25.2019.8.16.0021
0567 0036410-12.2019.8.16.0021
0568 0036434-40.2019.8.16.0021
0570 0036421-41.2019.8.16.0021
0571 0036407-57.2019.8.16.0021
0572 0036413-64.2019.8.16.0021
0573 0036497-65.2019.8.16.0021
0574 0036397-13.2019.8.16.0021
0575 0036442-17.2019.8.16.0021
0576 0036386-81.2019.8.16.0021
0582 0036437-92.2019.8.16.0021
0584 0036449-09.2019.8.16.0021
0587 0036047-25.2019.8.16.0021
0588 0036311-42.2019.8.16.0021
0590 0036320-04.2019.8.16.0021
0591 0036732-32.2019.8.16.0021
0592 0036376-37.2019.8.16.0021
0593 0036757-45.2019.8.16.0021
0594 0036779-06.2019.8.16.0021
0595 0036763-52.2019.8.16.0021
0596 0036303-65.2019.8.16.0021
0600 0036766-07.2019.8.16.0021
0608 0036394-58.2019.8.16.0021
0611 0036316-64.2019.8.16.0021
0612 0036323-56.2019.8.16.0021
0615 0036880-43.2019.8.16.0021
0616 0036882-13.2019.8.16.0021
0617 0036657-90.2019.8.16.0021
0618 0036656-08.2019.8.16.0021
0619 0036654-38.2019.8.16.0021
0620 0036697-72.2019.8.16.0021
0621 0036910-78.2019.8.16.0021
0622 0036903-86.2019.8.16.0021
0623 0036649-16.2019.8.16.0021
0624 0036902-04.2019.8.16.0021
0625 0036906-41.2019.8.16.0021
0626 0036663-97.2019.8.16.0021
0627 0036666-52.2019.8.16.0021
0628 0036895-12.2019.8.16.0021
0629 0036664-82.2019.8.16.0021
0630 0036891-72.2019.8.16.0021
0631 0036669-07.2019.8.16.0021
0634 0036846-68.2019.8.16.0021
0638 0036711-56.2019.8.16.0021
0639 0036831-02.2019.8.16.0021
0640 0036823-25.2019.8.16.0021
0641 0036727-10.2019.8.16.0021
0642 0036678-66.2019.8.16.0021
0643 0036863-07.2019.8.16.0021
0644 0036683-88.2019.8.16.0021
0645 0036682-06.2019.8.16.0021
0646 0036862-22.2019.8.16.0021
0647 0036857-97.2019.8.16.0021
0648 0036858-82.2019.8.16.0021
0649 0036853-60.2019.8.16.0021
0650 0036870-96.2019.8.16.0021
0651 0036871-81.2019.8.16.0021
0652 0039311-50.2019.8.16.0021
0658 0039196-29.2019.8.16.0021
0660 0036708-04.2019.8.16.0021
0662 0036801-64.2019.8.16.0021
0663 0036758-30.2019.8.16.0021
0664 0036844-98.2019.8.16.0021
0665 0036742-76.2019.8.16.0021
0666 0036845-83.2019.8.16.0021
0667 0036838-91.2019.8.16.0021
0675 0036710-71.2019.8.16.0021
0676 0036301-95.2019.8.16.0021
0677 0036817-18.2019.8.16.0021
0678 0036805-04.2019.8.16.0021
0681 0037315-17.2019.8.16.0021
0690 0037320-39.2019.8.16.0021
0691 0037162-81.2019.8.16.0021
0692 0037161-96.2019.8.16.0021
0693 0037173-13.2019.8.16.0021
0694 0037174-95.2019.8.16.0021
0695 0037183-57.2019.8.16.0021
0696 0037186-12.2019.8.16.0021
0697 0037185-27.2019.8.16.0021
0699 0037198-26.2019.8.16.0021
0700 0037225-09.2019.8.16.0021
0701 0037237-23.2019.8.16.0021
0702 0037240-75.2019.8.16.0021
0703 0037207-85.2019.8.16.0021
0704 0037287-49.2019.8.16.0021
0705 0037216-47.2019.8.16.0021
0706 0037223-39.2019.8.16.0021
0707 0037233-83.2019.8.16.0021
0708 0037213-92.2019.8.16.0021
0709 0035670-54.2019.8.16.0021
0710 0037278-87.2019.8.16.0021
0711 0037208-70.2019.8.16.0021
0712 0037205-18.2019.8.16.0021

0713	0037221-69.2019.8.16.0021
0714	0037248-52.2019.8.16.0021
0715	0036244-77.2019.8.16.0021
0716	0037269-28.2019.8.16.0021
0717	0035589-08.2019.8.16.0021
0718	0037263-21.2019.8.16.0021
0719	0037285-79.2019.8.16.0021
0721	0037250-22.2019.8.16.0021
0723	0037108-18.2019.8.16.0021
0724	0037095-19.2019.8.16.0021
0730	0037084-87.2019.8.16.0021
0731	0037085-72.2019.8.16.0021
0732	0036931-54.2019.8.16.0021
0734	0037081-35.2019.8.16.0021
0735	0037083-05.2019.8.16.0021
0736	0036934-09.2019.8.16.0021
0737	0036949-75.2019.8.16.0021
0738	0037603-62.2019.8.16.0021
0739	0037141-08.2019.8.16.0021
0740	0037653-88.2019.8.16.0021
0741	0037160-14.2019.8.16.0021
0742	0037337-75.2019.8.16.0021
0743	0037098-71.2019.8.16.0021
0744	0037111-70.2019.8.16.0021
0745	0037130-76.2019.8.16.0021
0746	0037132-46.2019.8.16.0021
0747	0037133-31.2019.8.16.0021
0748	0037127-24.2019.8.16.0021
0751	0037635-67.2019.8.16.0021
0754	0037760-35.2019.8.16.0021
0755	0037762-05.2019.8.16.0021
0757	0037147-15.2019.8.16.0021
0759	0037144-60.2019.8.16.0021
0761	0037576-79.2019.8.16.0021
0762	0037640-89.2019.8.16.0021
0763	0037631-30.2019.8.16.0021
0764	0036867-44.2019.8.16.0021
0767	0037582-86.2019.8.16.0021
0768	0037564-65.2019.8.16.0021
0769	0037563-80.2019.8.16.0021
0772	0037586-26.2019.8.16.0021
0773	0037575-94.2019.8.16.0021
0774	0037793-25.2019.8.16.0021
0775	0037796-77.2019.8.16.0021
0776	0037801-02.2019.8.16.0021
0777	0037531-75.2019.8.16.0021
0778	0037579-34.2019.8.16.0021
0779	0037687-63.2019.8.16.0021
0781	0037539-52.2019.8.16.0021
0782	0037537-82.2019.8.16.0021
0783	0037546-44.2019.8.16.0021
0784	0037543-89.2019.8.16.0021
0785	0037547-29.2019.8.16.0021
0786	0037499-70.2019.8.16.0021
0787	0037498-85.2019.8.16.0021
0789	0037500-55.2019.8.16.0021
0790	0037527-38.2019.8.16.0021
0791	0037522-16.2019.8.16.0021
0792	0037482-34.2019.8.16.0021
0793	0037486-71.2019.8.16.0021
0795	0037503-10.2019.8.16.0021
0796	0037496-18.2019.8.16.0021
0797	0037493-63.2019.8.16.0021
0798	0037396-63.2019.8.16.0021
0799	0037388-86.2019.8.16.0021
0800	0038029-74.2019.8.16.0021
0801	0038022-82.2019.8.16.0021
0805	0037386-19.2019.8.16.0021
0806	0037387-04.2019.8.16.0021
0808	0037374-05.2019.8.16.0021
0809	0037357-66.2019.8.16.0021
0811	0037832-22.2019.8.16.0021
0812	0038076-48.2019.8.16.0021
0813	0037814-98.2019.8.16.0021
0815	0037761-20.2019.8.16.0021
0816	0037767-27.2019.8.16.0021
0817	0036940-16.2019.8.16.0021
0818	0037940-51.2019.8.16.0021
0822	0038089-47.2019.8.16.0021
0824	0038040-06.2019.8.16.0021
0825	0037751-73.2019.8.16.0021
0827	0038024-52.2019.8.16.0021
0828	0037343-82.2019.8.16.0021
0830	0037341-15.2019.8.16.0021
0831	0037344-67.2019.8.16.0021
0832	0037675-49.2019.8.16.0021
0833	0037672-94.2019.8.16.0021
0834	0037340-30.2019.8.16.0021
0836	0035137-95.2019.8.16.0021
0837	0037697-10.2019.8.16.0021
0838	0037702-32.2019.8.16.0021
0841	0037696-25.2019.8.16.0021
0843	0038572-77.2019.8.16.0021
0844	0037941-36.2019.8.16.0021
0845	0037952-65.2019.8.16.0021
0846	0037820-08.2019.8.16.0021
0847	0037819-23.2019.8.16.0021
0848	0038097-24.2019.8.16.0021
0851	0038087-77.2019.8.16.0021
0853	0038058-27.2019.8.16.0021
0854	0038056-57.2019.8.16.0021
0856	0037740-44.2019.8.16.0021
0858	0037746-51.2019.8.16.0021
0859	0037745-66.2019.8.16.0021
0860	0037749-06.2019.8.16.0021
0861	0038045-28.2019.8.16.0021
0862	0038583-09.2019.8.16.0021
0863	0038096-39.2019.8.16.0021
0864	0037328-16.2019.8.16.0021
0865	0038021-97.2019.8.16.0021
0866	0038586-61.2019.8.16.0021
0867	0038038-36.2019.8.16.0021
0868	0038037-51.2019.8.16.0021
0869	0037950-95.2019.8.16.0021
0870	0037945-73.2019.8.16.0021
0871	0037947-43.2019.8.16.0021
0875	0038384-84.2019.8.16.0021
0876	0038403-90.2019.8.16.0021
0877	0038405-60.2019.8.16.0021
0878	0037991-62.2019.8.16.0021
0880	0037993-32.2019.8.16.0021
0881	0037997-69.2019.8.16.0021
0882	0038398-68.2019.8.16.0021
0883	0038590-98.2019.8.16.0021
0884	0038592-68.2019.8.16.0021
0887	0037632-15.2019.8.16.0021
0888	0037998-54.2019.8.16.0021
0889	0038008-98.2019.8.16.0021
0890	0038007-16.2019.8.16.0021
0891	0037986-40.2019.8.16.0021
0892	0037985-55.2019.8.16.0021
0893	0038407-30.2019.8.16.0021
0894	0038379-62.2019.8.16.0021
0895	0038383-02.2019.8.16.0021
0896	0038597-90.2019.8.16.0021
0897	0038591-83.2019.8.16.0021
0899	0038600-45.2019.8.16.0021
0900	0038373-55.2019.8.16.0021
0901	0038378-77.2019.8.16.0021
0902	0038389-09.2019.8.16.0021
0904	0038558-93.2019.8.16.0021
0905	0038372-70.2019.8.16.0021
0906	0038564-03.2019.8.16.0021
0907	0038370-03.2019.8.16.0021
0908	0038365-78.2019.8.16.0021
0911	0038360-56.2019.8.16.0021
0912	0038556-26.2019.8.16.0021
0913	0038358-86.2019.8.16.0021
0914	0038339-80.2019.8.16.0021
0915	0038351-94.2019.8.16.0021
0916	0038350-12.2019.8.16.0021
0917	0035849-85.2019.8.16.0021
0918	0038601-30.2019.8.16.0021
0919	0035879-23.2019.8.16.0021

0920 0038562-33.2019.8.16.0021
0921 0038561-48.2019.8.16.0021
0922 0035812-58.2019.8.16.0021
0923 0035820-35.2019.8.16.0021
0924 0038559-78.2019.8.16.0021
0925 0035813-43.2019.8.16.0021
0926 0035938-11.2019.8.16.0021
0928 0035909-58.2019.8.16.0021
0929 0035751-03.2019.8.16.0021
0930 0035863-69.2019.8.16.0021
0931 0035908-73.2019.8.16.0021
0932 0035946-85.2019.8.16.0021
0933 0035941-63.2019.8.16.0021
0934 0035868-91.2019.8.16.0021
0935 0035760-62.2019.8.16.0021
0936 0035860-17.2019.8.16.0021
0937 0035764-02.2019.8.16.0021
0938 0035911-28.2019.8.16.0021
0939 0035921-72.2019.8.16.0021
0940 0035766-69.2019.8.16.0021
0941 0035765-84.2019.8.16.0021
0943 0035842-93.2019.8.16.0021
0944 0038956-40.2019.8.16.0021
0949 0035801-29.2019.8.16.0021
0952 0035814-28.2019.8.16.0021
0953 0035835-04.2019.8.16.0021
0954 0035798-74.2019.8.16.0021
0955 0035816-95.2019.8.16.0021
0956 0038952-03.2019.8.16.0021
0959 0038947-78.2019.8.16.0021
0960 0038949-48.2019.8.16.0021
0961 0036108-80.2019.8.16.0021
0962 0036103-58.2019.8.16.0021
0965 0036045-55.2019.8.16.0021
0966 0036086-22.2019.8.16.0021
0967 0036069-83.2019.8.16.0021
0968 0036062-91.2019.8.16.0021
0970 0036083-67.2019.8.16.0021
0973 0036034-26.2019.8.16.0021
0974 0036032-56.2019.8.16.0021
0975 0036472-52.2019.8.16.0021
0976 0036256-91.2019.8.16.0021
0977 0036258-61.2019.8.16.0021
0978 0036260-31.2019.8.16.0021
0983 0038423-81.2019.8.16.0021
0984 0038484-39.2019.8.16.0021
0985 0038480-02.2019.8.16.0021
0987 0038778-91.2019.8.16.0021
0993 0036271-60.2019.8.16.0021
0995 0036290-66.2019.8.16.0021
0996 0036461-23.2019.8.16.0021
0998 0036241-25.2019.8.16.0021
0999 0036363-38.2019.8.16.0021
1000 0036365-08.2019.8.16.0021
1001 0036268-08.2019.8.16.0021
1002 0036265-53.2019.8.16.0021
1003 0036266-38.2019.8.16.0021
1004 0036262-98.2019.8.16.0021
1005 0036293-21.2019.8.16.0021
1006 0036294-06.2019.8.16.0021
1007 0036317-49.2019.8.16.0021
1009 0036272-45.2019.8.16.0021
1010 0036499-35.2019.8.16.0021
1011 0036501-05.2019.8.16.0021
1012 0036388-51.2019.8.16.0021
1013 0036371-15.2019.8.16.0021
1014 0036043-85.2019.8.16.0021
1015 0036334-85.2019.8.16.0021
1016 0036368-60.2019.8.16.0021
1017 0036251-69.2019.8.16.0021
1019 0036530-55.2019.8.16.0021
1020 0036527-03.2019.8.16.0021
1022 0036524-48.2019.8.16.0021
1024 0036519-26.2019.8.16.0021
1026 0036513-19.2019.8.16.0021
1027 0036515-86.2019.8.16.0021
1028 0036277-67.2019.8.16.0021
1029 0036322-71.2019.8.16.0021
1031 0036415-34.2019.8.16.0021
1032 0036446-54.2019.8.16.0021
1033 0036495-95.2019.8.16.0021
1035 0036481-14.2019.8.16.0021
1036 0036346-02.2019.8.16.0021
1037 0036390-21.2019.8.16.0021
1039 0036427-48.2019.8.16.0021
1040 0036745-31.2019.8.16.0021
1042 0039338-33.2019.8.16.0021
1046 0036451-76.2019.8.16.0021
1048 0036739-24.2019.8.16.0021
1049 0036740-09.2019.8.16.0021
1050 0036734-02.2019.8.16.0021
1052 0036375-52.2019.8.16.0021
1053 0036374-67.2019.8.16.0021
1054 0036776-51.2019.8.16.0021
1056 0036382-44.2019.8.16.0021
1057 0036309-72.2019.8.16.0021
1059 0036305-35.2019.8.16.0021
1060 0036762-67.2019.8.16.0021
1070 0036401-50.2019.8.16.0021
1071 0036733-17.2019.8.16.0021
1072 0036773-96.2019.8.16.0021
1076 0036878-73.2019.8.16.0021
1077 0036881-28.2019.8.16.0021
1078 0036661-30.2019.8.16.0021
1079 0036659-60.2019.8.16.0021
1080 0036691-65.2019.8.16.0021
1081 0036655-23.2019.8.16.0021
1082 0036651-83.2019.8.16.0021
1083 0036897-79.2019.8.16.0021
1084 0036652-68.2019.8.16.0021
1085 0036904-71.2019.8.16.0021
1086 0036650-98.2019.8.16.0021
1087 0036843-16.2019.8.16.0021
1089 0036888-20.2019.8.16.0021
1090 0036885-65.2019.8.16.0021
1091 0036850-08.2019.8.16.0021
1094 0036876-06.2019.8.16.0021
1098 0036834-54.2019.8.16.0021
1101 0036830-17.2019.8.16.0021
1102 0036726-25.2019.8.16.0021
1103 0036723-70.2019.8.16.0021
1104 0036730-62.2019.8.16.0021
1105 0036877-88.2019.8.16.0021
1106 0036865-74.2019.8.16.0021
1107 0036861-37.2019.8.16.0021
1108 0036866-59.2019.8.16.0021
1110 0036688-13.2019.8.16.0021
1111 0036851-90.2019.8.16.0021
1112 0036681-21.2019.8.16.0021
1113 0036868-29.2019.8.16.0021
1114 0036828-47.2019.8.16.0021
1115 0036873-51.2019.8.16.0021
1116 0039383-37.2019.8.16.0021
1121 0036788-65.2019.8.16.0021
1122 0036748-83.2019.8.16.0021
1123 0036804-19.2019.8.16.0021
1124 0036819-85.2019.8.16.0021
1125 0036818-03.2019.8.16.0021
1126 0036754-90.2019.8.16.0021
1127 0036756-60.2019.8.16.0021
1128 0036761-82.2019.8.16.0021
1129 0036717-63.2019.8.16.0021
1130 0036813-78.2019.8.16.0021
1135 0037298-78.2019.8.16.0021
1136 0036790-35.2019.8.16.0021
1137 0036786-95.2019.8.16.0021
1139 0037300-48.2019.8.16.0021
1143 0037306-55.2019.8.16.0021
1144 0037317-84.2019.8.16.0021
1147 0037167-06.2019.8.16.0021
1148 0037188-79.2019.8.16.0021
1149 0037187-94.2019.8.16.0021
1150 0037194-86.2019.8.16.0021
1152 0037189-64.2019.8.16.0021

1153 0034933-51.2019.8.16.0021
1154 0034998-46.2019.8.16.0021
1156 0037203-48.2019.8.16.0021
1157 0036347-84.2019.8.16.0021
1158 0037200-93.2019.8.16.0021
1160 0037236-38.2019.8.16.0021
1162 0037286-64.2019.8.16.0021
1163 0037218-17.2019.8.16.0021
1164 0036411-94.2019.8.16.0021
1166 0037244-15.2019.8.16.0021
1167 0036849-23.2019.8.16.0021
1168 0037280-57.2019.8.16.0021
1169 0037105-63.2019.8.16.0021
1170 0037249-37.2019.8.16.0021
1171 0037206-03.2019.8.16.0021
1172 0037209-55.2019.8.16.0021
1173 0037274-50.2019.8.16.0021
1174 0037267-58.2019.8.16.0021
1175 0037214-77.2019.8.16.0021
1176 0036520-11.2019.8.16.0021
1177 0037279-72.2019.8.16.0021
1180 0037104-78.2019.8.16.0021
1181 0035848-03.2019.8.16.0021
1182 0037090-94.2019.8.16.0021
1183 0037093-49.2019.8.16.0021
1184 0036927-17.2019.8.16.0021
1185 0037088-27.2019.8.16.0021
1186 0036928-02.2019.8.16.0021
1187 0036938-46.2019.8.16.0021
1192 0037145-45.2019.8.16.0021
1193 0037079-65.2019.8.16.0021
1194 0037135-98.2019.8.16.0021
1195 0037156-74.2019.8.16.0021
1196 0037140-23.2019.8.16.0021
1197 0037158-44.2019.8.16.0021
1198 0037652-06.2019.8.16.0021
1199 0037110-85.2019.8.16.0021
1200 0037333-38.2019.8.16.0021
1201 0037128-09.2019.8.16.0021
1202 0037125-54.2019.8.16.0021
1203 0037120-32.2019.8.16.0021
1204 0037628-75.2019.8.16.0021
1205 0037623-53.2019.8.16.0021
1206 0037155-89.2019.8.16.0021
1207 0037149-82.2019.8.16.0021
1208 0037146-30.2019.8.16.0021
1211 0037577-64.2019.8.16.0021
1212 0037788-03.2019.8.16.0021
1216 0037810-61.2019.8.16.0021
1219 0037571-57.2019.8.16.0021
1220 0037808-91.2019.8.16.0021
1221 0037583-71.2019.8.16.0021
1222 0037569-87.2019.8.16.0021
1225 0037560-28.2019.8.16.0021
1227 0037584-56.2019.8.16.0021
1229 0037581-04.2019.8.16.0021
1230 0037614-91.2019.8.16.0021
1231 0037799-32.2019.8.16.0021
1232 0037554-21.2019.8.16.0021
1233 0036248-17.2019.8.16.0021
1234 0037690-18.2019.8.16.0021
1235 0037688-48.2019.8.16.0021
1236 0037509-17.2019.8.16.0021
1238 0037540-37.2019.8.16.0021
1239 0037513-54.2019.8.16.0021
1240 0037565-50.2019.8.16.0021
1241 0037548-14.2019.8.16.0021
1242 0037562-95.2019.8.16.0021
1243 0037552-51.2019.8.16.0021
1244 0037497-03.2019.8.16.0021
1245 0037535-15.2019.8.16.0021
1249 0037525-68.2019.8.16.0021
1250 0037504-92.2019.8.16.0021
1251 0037518-76.2019.8.16.0021
1252 0037506-62.2019.8.16.0021
1253 0037489-26.2019.8.16.0021
1254 0037491-93.2019.8.16.0021
1257 0037395-78.2019.8.16.0021
1258 0037390-56.2019.8.16.0021
1260 0038018-45.2019.8.16.0021
1261 0037323-91.2019.8.16.0021
1262 0037375-87.2019.8.16.0021
1263 0037380-12.2019.8.16.0021
1264 0037371-50.2019.8.16.0021
1265 0037373-20.2019.8.16.0021
1266 0037360-21.2019.8.16.0021
1267 0037363-73.2019.8.16.0021
1269 0038079-03.2019.8.16.0021
1271 0037768-12.2019.8.16.0021
1272 0037783-78.2019.8.16.0021
1273 0037780-26.2019.8.16.0021
1274 0037833-07.2019.8.16.0021
1275 0037831-37.2019.8.16.0021
1281 0038020-15.2019.8.16.0021
1282 0037345-52.2019.8.16.0021
1285 0037342-97.2019.8.16.0021
1286 0038763-25.2019.8.16.0021
1287 0037347-22.2019.8.16.0021
1288 0037680-71.2019.8.16.0021
1290 0037606-17.2019.8.16.0021
1292 0037612-24.2019.8.16.0021
1293 0037755-13.2019.8.16.0021
1295 0037608-84.2019.8.16.0021
1297 0037701-47.2019.8.16.0021
1298 0037709-24.2019.8.16.0021
1299 0037708-39.2019.8.16.0021
1300 0037721-38.2019.8.16.0021
1301 0037955-20.2019.8.16.0021
1302 0037830-52.2019.8.16.0021
1303 0037818-38.2019.8.16.0021
1304 0037346-37.2019.8.16.0021
1306 0037322-09.2019.8.16.0021
1312 0038046-13.2019.8.16.0021
1314 0038052-20.2019.8.16.0021
1315 0038050-50.2019.8.16.0021
1317 0037641-74.2019.8.16.0021
1318 0038099-91.2019.8.16.0021
1320 0038041-88.2019.8.16.0021
1321 0038577-02.2019.8.16.0021
1322 0038584-91.2019.8.16.0021
1323 0036508-94.2019.8.16.0021
1324 0038084-25.2019.8.16.0021
1325 0038028-89.2019.8.16.0021
1326 0038016-75.2019.8.16.0021
1327 0038039-21.2019.8.16.0021
1328 0037354-14.2019.8.16.0021
1329 0037946-58.2019.8.16.0021
1330 0037942-21.2019.8.16.0021
1333 0038042-73.2019.8.16.0021
1334 0038376-10.2019.8.16.0021
1335 0038006-31.2019.8.16.0021
1336 0037355-96.2019.8.16.0021
1338 0037994-17.2019.8.16.0021
1339 0037995-02.2019.8.16.0021
1340 0037587-11.2019.8.16.0021
1341 0038607-37.2019.8.16.0021
1342 0038589-16.2019.8.16.0021
1343 0038598-75.2019.8.16.0021
1344 0038594-38.2019.8.16.0021
1345 0038000-24.2019.8.16.0021
1346 0038005-46.2019.8.16.0021
1347 0037977-78.2019.8.16.0021
1348 0037984-70.2019.8.16.0021
1349 0037983-85.2019.8.16.0021
1350 0038013-23.2019.8.16.0021
1351 0038609-07.2019.8.16.0021
1352 0038395-16.2019.8.16.0021
1353 0038604-82.2019.8.16.0021
1354 0038393-46.2019.8.16.0021
1357 0038380-47.2019.8.16.0021
1358 0038397-83.2019.8.16.0021
1359 0038563-18.2019.8.16.0021
1360 0038253-12.2019.8.16.0021
1361 0038371-85.2019.8.16.0021

1362	0038368-33.2019.8.16.0021		1640	0036350-39.2019.8.16.0021
1363	0038369-18.2019.8.16.0021		1643	0036384-14.2019.8.16.0021
1365	0038366-63.2019.8.16.0021		1645	0036306-20.2019.8.16.0021
1366	0038367-48.2019.8.16.0021		1651	0036676-96.2019.8.16.0021
1367	0038374-40.2019.8.16.0021		1659	0036713-26.2019.8.16.0021
1368	0038345-87.2019.8.16.0021		1666	0036802-49.2019.8.16.0021
1369	0038344-05.2019.8.16.0021		1669	0036252-54.2019.8.16.0021
1370	0038359-71.2019.8.16.0021		1674	0037168-88.2019.8.16.0021
1371	0038355-34.2019.8.16.0021		1675	0037180-05.2019.8.16.0021
1372	0038357-04.2019.8.16.0021		1679	0037227-76.2019.8.16.0021
1373	0038353-64.2019.8.16.0021		1681	0037232-98.2019.8.16.0021
1374	0038354-49.2019.8.16.0021		1682	0037202-63.2019.8.16.0021
1375	0038602-15.2019.8.16.0021		1687	0035840-26.2019.8.16.0021
1376	0035892-22.2019.8.16.0021		1695	0037668-57.2019.8.16.0021
1379	0037729-15.2019.8.16.0021		1698	0037622-68.2019.8.16.0021
1399	0035944-18.2019.8.16.0021		1699	0037630-45.2019.8.16.0021
1400	0038482-69.2019.8.16.0021		1700	0037625-23.2019.8.16.0021
1402	0035375-17.2019.8.16.0021		1701	0037764-72.2019.8.16.0021
1403	0035472-17.2019.8.16.0021		1703	0037151-52.2019.8.16.0021
1404	0034918-82.2019.8.16.0021		1705	0037758-65.2019.8.16.0021
1405	0035510-29.2019.8.16.0021		1709	0037572-42.2019.8.16.0021
1406	0035045-20.2019.8.16.0021		1715	0037555-06.2019.8.16.0021
1407	0035057-34.2019.8.16.0021		1716	0037542-07.2019.8.16.0021
1408	0035643-71.2019.8.16.0021		1718	0037505-77.2019.8.16.0021
1409	0035488-68.2019.8.16.0021		1723	0038061-79.2019.8.16.0021
1410	0035496-45.2019.8.16.0021		1732	0037609-69.2019.8.16.0021
1411	0035418-51.2019.8.16.0021		1737	0037695-40.2019.8.16.0021
1415	0035392-53.2019.8.16.0021		1740	0036279-37.2019.8.16.0021
1424	0036287-14.2019.8.16.0021		1741	0038106-83.2019.8.16.0021
1425	0036276-82.2019.8.16.0021		1742	0037605-32.2019.8.16.0021
1426	0036366-90.2019.8.16.0021		1747	0038085-10.2019.8.16.0021
1439	0038818-73.2019.8.16.0021		1752	0038588-31.2019.8.16.0021
1447	0036894-27.2019.8.16.0021		1754	0038095-54.2019.8.16.0021
1456	0036339-10.2019.8.16.0021		1755	0038033-14.2019.8.16.0021
1457	0035888-82.2019.8.16.0021		1757	0037949-13.2019.8.16.0021
1458	0035836-86.2019.8.16.0021		1759	0037992-47.2019.8.16.0021
1459	0036055-02.2019.8.16.0021		1766	0038406-45.2019.8.16.0021
1460	0038914-88.2019.8.16.0021		1767	0038596-08.2019.8.16.0021
1461	0036281-07.2019.8.16.0021		1770	0038375-25.2019.8.16.0021
1462	0035871-46.2019.8.16.0021		1772	0038364-93.2019.8.16.0021
1463	0036535-77.2019.8.16.0021		1852	0036807-71.2019.8.16.0021
1464	0035828-12.2019.8.16.0021		1917	0011156-08.2013.8.16.0131
1466	0035407-22.2019.8.16.0021		2086	0045673-34.2019.8.16.0000
1467	0035791-82.2019.8.16.0021		3045	0036687-28.2019.8.16.0021
1487	0037253-74.2019.8.16.0021		3860	0038799-67.2019.8.16.0021
1489	0037292-71.2019.8.16.0021		4878	0036848-38.2019.8.16.0021
1496	0037107-33.2019.8.16.0021		4879	0036689-95.2019.8.16.0021
1499	0037290-04.2019.8.16.0021		4884	0037325-61.2019.8.16.0021
1521	0036306-20.2019.8.16.0021	Marcelo Augustus Vieira - 44256N-PR	4348	0008684-60.2014.8.16.0014
1522	0036802-49.2019.8.16.0021	Marcelo Buzato - 22314N-PR	0850	0045926-22.2019.8.16.0000
1524	0037180-05.2019.8.16.0021	Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR	2272	0001159-75.2016.8.16.0040
1558	0037253-74.2019.8.16.0021		3466	0000993-72.2018.8.16.0040
1570	0034895-39.2019.8.16.0021	Marcelo Carmona Bryto - 78912N-PR	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
1571	0034668-49.2019.8.16.0021	Marcelo Cavagnari - 57579N-PR	3758	0026066-54.2010.8.16.0031
1572	0035871-46.2019.8.16.0021	Marcelo Cavalheiro Schaurich - 56611N-PR	3245	0028907-81.2012.8.16.0021
1575	0035944-18.2019.8.16.0021	Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR	1500	0044303-20.2019.8.16.0000
1576	0035932-04.2019.8.16.0021		1641	0002066-69.2017.8.16.0087
1579	0035828-12.2019.8.16.0021	Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR	1532	0000021-80.1997.8.16.0156
1580	0035913-95.2019.8.16.0021	Marcelo Coelho da Silva - 32810N-PR	1743	0045863-94.2019.8.16.0000
1581	0035858-47.2019.8.16.0021	Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	1493	0006451-08.2018.8.16.0190
1585	0035836-86.2019.8.16.0021		1697	0002927-66.2019.8.16.0190
1587	0035796-07.2019.8.16.0021	Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR	2116	0002136-53.2017.8.16.0001
1588	0035810-88.2019.8.16.0021		2290	0002288-07.2017.8.16.0194
1589	0038914-88.2019.8.16.0021		2328	0021050-34.2018.8.16.0001
1594	0036056-84.2019.8.16.0021		2974	0020857-19.2018.8.16.0001
1596	0036070-68.2019.8.16.0021	Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
1599	0036055-02.2019.8.16.0021	Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR	3877	0045204-85.2019.8.16.0000
1601	0036030-86.2019.8.16.0021	Marcelo de Barros Sagae - 90258N-PR	3906	0045447-29.2019.8.16.0000
1602	0036275-97.2019.8.16.0021	Marcelo de La Torres Dias - 58397N-RS	2071	0002799-65.2018.8.16.0001
1614	0038818-73.2019.8.16.0021	Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR	1132	0000704-86.2019.8.16.0014
1619	0036339-10.2019.8.16.0021	Marcelo de Maman Furtado - 47201N-SC	4481	0045598-92.2019.8.16.0000
1622	0036267-23.2019.8.16.0021	Marcelo de Oliveira - 36382N-PR	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
1623	0036040-33.2019.8.16.0021	Marcelo de Souza Lima - 143810N-SP	2151	0002107-96.2014.8.16.0004
1624	0036281-07.2019.8.16.0021	Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
1627	0036533-10.2019.8.16.0021	Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR	2328	0021050-34.2018.8.16.0001
1629	0036343-47.2019.8.16.0021	Marcelo Domicio Scaramella de Mello - 15949N-PR	2505	0006528-07.2014.8.16.0174
1630	0036535-77.2019.8.16.0021	Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR	4890	0041492-87.2019.8.16.0000

Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
	3280	0011345-07.2018.8.16.0035
	3470	0003656-20.2018.8.16.0193
Marcelo Fonseca Gurniski - 43175N-PR	1503	0003734-90.2017.8.16.0179
Marcelo França - 240500N-SP	0661	0045352-96.2019.8.16.0000
Marcelo Gaiarini - 54796N-PR	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR	2505	0006528-07.2014.8.16.0174
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	4480	0073896-86.2018.8.16.0014
Marcelo Giovanini - 32609N-PR	3770	0063168-20.2017.8.16.0014
Marcelo Gomes do Vale - 56617N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR	3936	0045579-86.2019.8.16.0000
Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR	4300	0045331-23.2019.8.16.0000
Marcelo Junior Correa - 51430N-PR	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
Marcelo Kern Bernardi - 27162N-SC	2744	0002851-34.2016.8.16.0065
Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR	4278	0000322-58.2018.8.16.0037
Marcelo Luis Jansen - 77349N-PR	3183	0044975-28.2019.8.16.0000
Marcelo Luis Martins da Silva - 51985N-PR	4105	0045386-71.2019.8.16.0000
Marcelo Luiz Piazzetta - 60803N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
Marcelo Luiz Rodrigues Faria - 79891N-PR	4791	0000270-02.2018.8.16.0057
Marcelo Marcio de Oliveira - 27559N-PR	3364	0045200-48.2019.8.16.0000
Marcelo Marcucci Portugal Gouvea - 246751N-SP	2365	0045028-09.2019.8.16.0000
Marcelo Mariano Pereira - 70752N-PR	4672	0006716-40.2018.8.16.0083
Marcelo Marquardt - 34331N-PR	2240	0003274-89.2016.8.16.0001
Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	2025	0006802-87.2018.8.16.0090
	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
Marcelo Miguel Corrêa Junior - 72647N-PR	3928	0010037-46.2015.8.16.0194
Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR	1337	0045978-18.2019.8.16.0000
	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Marcelo Nunes Machado - 70673N-PR	3612	0045884-70.2019.8.16.0000
Marcelo Pagnan Escudero - 9514N-RN	3357	0045173-65.2019.8.16.0000
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	3003	0044951-97.2019.8.16.0000
Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR	1516	0002050-96.2019.8.16.0103
Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR	2216	0002334-81.2014.8.16.0038
Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR	4116	0002387-82.2016.8.16.0041
Marcelo Rayes - 141541N-SP	2389	0011454-94.2016.8.16.0001
Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR	2341	0044847-08.2019.8.16.0000
	2418	0045609-24.2019.8.16.0000
	2442	0045783-33.2019.8.16.0000
	2482	0044547-46.2019.8.16.0000
	2574	0045604-02.2019.8.16.0000
Marcelo Ricardo da Rocha Dias - 62305N-PR	4242	0010749-30.2017.8.16.0044
Marcelo Ripamonti - 59415N-PR	4156	0045689-85.2019.8.16.0000
Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
Marcelo Schmitt Bertipaglia - 57056N-PR	2295	0045854-35.2019.8.16.0000
Marcelo Schwab Pardo - 52710N-PR	2115	0024129-70.2018.8.16.0017
Marcelo Szadkoski - 28114N-PR	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
Marcelo Tavares - 23239N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR	4164	0021619-31.2011.8.16.0017
Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	1825	0045212-62.2019.8.16.0000
Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR	3917	0045500-10.2019.8.16.0000
Marcelo Tossulino Machado - 85404N-PR	2376	0009879-15.2017.8.16.0131
Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR	3432	0045760-87.2019.8.16.0000
Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR	1733	0045838-81.2019.8.16.0000
Marcelo Wanderley Guimaraes - 23830N-PR	3952	0017838-54.2008.8.16.0001
Marcia Adriane Bueno - 69966N-PR	1633	0045074-95.2019.8.16.0000
Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR	4569	0045159-81.2019.8.16.0000
Marcia Aparecida Romano de Paula - 14133N-PR	3053	0005257-79.2019.8.16.0014
Marcia Beatriz Schruber Milano Centa - 28477N-PR	2812	0046054-42.2019.8.16.0000
Marcia Cristina Borges Cardoso - 63209N-PR	3659	0044793-42.2019.8.16.0000
	3995	0045964-34.2019.8.16.0000
Marcia Cristina da Silva Cavazzani - 55301N-PR	2780	0005494-87.2018.8.16.0034
Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR	2339	0002074-19.2017.8.16.0193
	3204	0002074-19.2017.8.16.0193
Marcia Cristina Jonson - 24816N-PR	2197	0045194-41.2019.8.16.0000
Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR	4229	0038629-61.2019.8.16.0000
Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR	2386	0045399-70.2019.8.16.0000
Marcia Fernandes Bezerra - 35769N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Marcia Ferreira dos Santos - 31607N-PR	3543	0014899-04.2008.8.16.0001
Marcia Ivana Antonio - 61250N-PR	4582	0045244-67.2019.8.16.0000
Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR	0143	0014091-41.2005.8.16.0021
	3750	0021456-34.2014.8.16.0021
	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
	3799	0026377-36.2014.8.16.0021
	3800	0023314-03.2014.8.16.0021
	3988	0014146-11.2013.8.16.0021
	3989	0007982-59.2015.8.16.0021
	3990	0028350-26.2014.8.16.0021
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	2988	0006598-56.2017.8.16.0194
	2999	0024527-85.2016.8.16.0017
	3005	0044887-87.2019.8.16.0000
	3041	0037192-60.2017.8.16.0030
	3051	0044491-13.2019.8.16.0000
	3071	0014620-06.2018.8.16.0021
	3075	0029672-88.2017.8.16.0017
	3086	0045682-93.2019.8.16.0000
	3118	0025007-80.2018.8.16.0021
	3127	0045989-47.2019.8.16.0000
	3138	0005770-63.2018.8.16.0117
	3151	0016394-15.2016.8.16.0030/1
	3209	0005219-20.2017.8.16.0117/1
	3240	0007343-11.2011.8.16.0044
	3263	0036184-41.2018.8.16.0021
	3308	0002675-74.2017.8.16.0112
	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
	3394	0033939-54.2017.8.16.0001
	3420	0015141-86.2018.8.16.0170
	3438	0035526-85.2016.8.16.0021
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3552	0023223-70.2014.8.16.0001
	3594	0045704-54.2019.8.16.0000
	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3620	0013894-70.2018.8.16.0170
	3623	0003372-22.2017.8.16.0104
Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR	1638	0066711-94.2018.8.16.0014
Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0167	0003922-31.2009.8.16.0190
	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
	0521	0044907-78.2019.8.16.0000
	1441	0000552-83.2005.8.16.0190
	1738	0000228-93.2005.8.16.0190
Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
	2529	0000213-95.1994.8.16.0001
Marcia Teshima - 12202N-PR	3103	0056405-03.2017.8.16.0014
Marcia Wesgueber - 47162N-PR	2422	0001813-87.2016.8.16.0161
Marcio Adriano Pinheiro - 30303N-PR	2698	0045057-59.2019.8.16.0000
Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
Marcio Alexandre Malfatti - 60094A-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Marcio Antonio Luciano Pires Pereira - 35951N-PR	0232	0045392-78.2019.8.16.0000
Márcio Augusto Moraes Lovato - 38758N-PR	2613	0005652-71.2019.8.16.0014
Marcio Augusto Valente Franco - 67479N-PR	3655	0055963-03.2018.8.16.0014
Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	2112	0002900-90.2017.8.16.0081
Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR	0829	0045846-58.2019.8.16.0000
	1381	0044640-09.2019.8.16.0000
Marcio Diniz Fancelli - 19973N-PR	2900	0004554-90.2013.8.16.0069
Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR	3768	0045700-17.2019.8.16.0000
	3869	0045187-49.2019.8.16.0000
Marcio Fernando Claudino de Camargo - 72899N-PR	0654	0045313-02.2019.8.16.0000
Márcio Ferreira dos Santos - 68027N-PR	4696	0010464-13.2016.8.16.0031
Marcio Gabrielli Godoy - 28830N-PR	3090	0014590-61.2015.8.16.0025
Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR	0994	0044974-43.2019.8.16.0000
Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR	4307	0007544-86.2017.8.16.0013
Marcio Guedes Berti - 37270N-PR	4225	0044736-24.2019.8.16.0000
Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR	0099	0045151-07.2019.8.16.0000
Marcio Ivanir Neukamp - 100184N-RS	2965	0046024-07.2019.8.16.0000
Marcio Jose Brand - 53735N-PR	3237	0004844-02.2016.8.16.0037
Marcio José Faria Palla - 39830N-PR	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
Márcio José Soares - 64361N-PR	2004	0072428-87.2018.8.16.0014
Márcio José Spinassi - 89649N-PR	2115	0024129-70.2018.8.16.0017
Marcio Keiji Sato - 33505N-PR	2189	0000496-68.2018.8.16.0166
Marcio Kiem - 55109N-PR	3891	0035520-75.2015.8.16.0001
Marcio Krussewski - 32785N-PR	2765	0045683-78.2019.8.16.0000
Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP	1391	0044868-81.2019.8.16.0000
Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	2052	0000611-11.2017.8.16.0074
	2593	0014957-73.2010.8.16.0021
	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
	3341	0026247-07.2018.8.16.0021

	3358	0045025-54.2019.8.16.0000
	3393	0045410-02.2019.8.16.0000
Marcio Luiz Ferreira da Silva - 12407N-PR	2669	0044940-68.2019.8.16.0000
	2698	0045057-59.2019.8.16.0000
	2817	0044581-21.2019.8.16.0000
	2825	0044703-34.2019.8.16.0000
Marcio Luiz Richter Lebiedziejewski - 93910N-PR	4544	0044836-76.2019.8.16.0000
Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Marcio Marques Rei - 50271N-PR	4658	0010413-55.2019.8.16.0044
	4670	0010412-70.2019.8.16.0044
Marcio Merkl - 32546N-PR	0275	0045645-66.2019.8.16.0000
	0394	0045932-29.2019.8.16.0000
	1270	0045793-77.2019.8.16.0000
	1294	0045923-67.2019.8.16.0000
Marcio Miatto - 15491N-PR	2512	0010053-91.2017.8.16.0044
	2905	0066755-84.2016.8.16.0014
Marcio Moreno Munhoz - 55924N-PR	4387	0000430-68.2018.8.16.0108
Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR	2947	0001796-50.2018.8.16.0171
	2994	0005217-76.2018.8.16.0194
Marcio Percival Paiva Linhares - 22801N-PR	3835	0044841-98.2019.8.16.0000
Marcio Renato Pierin - 48905N-PR	0061	0044949-30.2019.8.16.0000
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	3226	0045342-52.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
Marcio Roberto Marques - 65066N-PR	3861	0045094-86.2019.8.16.0000
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0059	0044950-15.2019.8.16.0000
	0231	0045467-20.2019.8.16.0000
	0580	0045226-46.2019.8.16.0000
	3020	0004006-95.2011.8.16.0017
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3517	0042478-41.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
	3618	0001428-54.2018.8.16.0102
	3871	0045052-37.2019.8.16.0000
Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
	3112	0000071-36.2007.8.16.0066
	3412	0000286-67.2000.8.16.0127
Marcio Rubens Passold - 12826N-SC	3378	0001604-18.2016.8.16.0065
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Márcio Yuji Ogata - 42148N-PR	1546	0045957-42.2019.8.16.0000
Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR	3877	0045204-85.2019.8.16.0000
Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	3180	0044895-64.2019.8.16.0000
	3351	0044903-41.2019.8.16.0000
	3652	0044830-69.2019.8.16.0000
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
	4008	0021559-14.2018.8.16.0017
Marcius Nadal Matos - 22865N-PR	1117	0045317-39.2019.8.16.0000
	1965	0015071-23.2007.8.16.0019
	3459	0045972-11.2019.8.16.0000
Marco Afonso de Lima - 26747N-PR	4005	0033302-79.2012.8.16.0001
Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	3299	0005532-46.2015.8.16.0021
Marco Antonio Batistella - 53702N-PR	1566	0004571-41.2018.8.16.0170
	1696	0045599-77.2019.8.16.0000
	2269	0045588-48.2019.8.16.0000
Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR	2063	0000433-72.2006.8.16.0066
Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR	3195	0045169-28.2019.8.16.0000
Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR	2844	0044944-08.2019.8.16.0000
Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0855	0003883-08.2018.8.16.0129
Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR	2056	0025084-21.2019.8.16.0000
Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR	2669	0044940-68.2019.8.16.0000
	3139	0000499-10.1993.8.16.0001
Marco Antonio Farah - 18938N-PR	1555	0045963-49.2019.8.16.0000
Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Marco Antonio Grott - 34317N-PR	2479	0016260-21.2016.8.16.0019
Marco Antonio Lima Berberi - 20681N-PR	1550	0000536-45.2017.8.16.0179
Marco Antonio Moreno Castilho - 29116N-PR	4802	0009533-76.2018.8.16.0148
	4828	0003492-67.2018.8.16.0189
Marco Antonio Oliveira Silva - 33808N-PR	3685	0008258-77.2014.8.16.0069
Marco Antonio Ribas Rampazzo - 35702N-PR	2346	0002917-97.2017.8.16.0123
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	2883	0045269-80.2019.8.16.0000
	3478	0010377-31.2018.8.16.0017
Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR	4691	0016786-69.2017.8.16.0013
Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR	3114	0045858-72.2019.8.16.0000
Marco Aurelio Ceranto - 24376N-PR	2737	0004253-24.2013.8.16.0044
Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR	2329	0025016-63.2018.8.16.0014
Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR	1844	0005387-19.2016.8.16.0194
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	2883	0045269-80.2019.8.16.0000

	3478	0010377-31.2018.8.16.0017
Marco Vinicius Santana - 93610N-PR	3268	0001907-43.2018.8.16.0071
	4448	0000765-17.2018.8.16.0196
Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR	0131	0045256-81.2019.8.16.0000
	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
	0771	0045665-57.2019.8.16.0000
Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0684	0000700-44.2016.8.16.0179
	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Marcos André Vargas Martins - 89911N-PR	2893	0045345-07.2019.8.16.0000
Marcos Antonio de Almeida Filho - 85290N-PR	4881	0045301-85.2019.8.16.0000
Marcos Antonio de Moura - 54423N-SC	3831	0044715-48.2019.8.16.0000
Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR	2169	0015475-45.2015.8.16.0035
	2752	0045636-07.2019.8.16.0000
	3059	0045481-04.2019.8.16.0000
	3851	0044964-96.2019.8.16.0000
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	2431	0004130-27.2018.8.16.0084
	2461	0004148-48.2018.8.16.0084
	2462	0004147-63.2018.8.16.0084
	2474	0004143-26.2018.8.16.0084
	3099	0001344-14.2017.8.16.0094
Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR	1568	0000173-12.2017.8.16.0065
Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR	2732	0043239-72.2019.8.16.0000
Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR	2089	0028294-85.2017.8.16.0021
Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	2308	0004065-88.2018.8.16.0130
Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR	3405	0045521-83.2019.8.16.0000
Marcos Antonio Piola - 13574N-PR	3100	0001982-23.2016.8.16.0081
Marcos Antonio Rosa - 77667N-PR	3426	0001107-75.2019.8.16.0072
Marcos Araujo - 64832N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Marcos Augusto de Moraes Cabral - 25225N-PR	3512	0014813-67.2003.8.16.0014
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	0166	0007805-52.2017.8.16.0045
	2064	0045537-37.2019.8.16.0000
Marcos Aurélio Dometerco - 59818N-PR	1546	0045957-42.2019.8.16.0000
Marcos Aurélio Slongo - 83766N-PR	3129	0007656-05.2018.8.16.0083
Marcos Barbosa - 80011N-PR	3410	0002561-08.2009.8.16.0148
	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
Marcos Belem Gomes - 66394N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	2395	0004292-75.2013.8.16.0026
	3142	0028298-32.2010.8.16.0001
	3195	0045169-28.2019.8.16.0000
	3308	0002675-74.2017.8.16.0112
	3480	0003585-60.2013.8.16.0074
	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR	4130	0045527-90.2019.8.16.0000
	4510	0045904-61.2019.8.16.0000
	4705	0044744-98.2019.8.16.0000
Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR	3262	0045703-69.2019.8.16.0000
	3371	0003298-98.2009.8.16.0119
	3372	0001261-45.2002.8.16.0119
	3472	0044553-53.2019.8.16.0000
	3483	0001876-30.2005.8.16.0119
	3528	0002671-94.2009.8.16.0119
	3986	0012445-03.2018.8.16.0130
Marcos Cesar Sauer - 73109N-PR	4512	0045859-57.2019.8.16.0000
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	1578	0006025-64.2016.8.16.0190
	2247	0002028-02.2016.8.16.0149
	2248	0028925-55.2018.8.16.0001
	2587	0024583-98.2018.8.16.0001
	2979	0000529-39.2015.8.16.0174
	3019	0045113-92.2019.8.16.0000
	3063	0010559-94.2018.8.16.0056
	3078	0045635-22.2019.8.16.0000
	3157	0044772-66.2019.8.16.0000
	3256	0045668-12.2019.8.16.0000
	3390	0044890-42.2019.8.16.0000
	3500	0044890-42.2019.8.16.0000
	3577	0001594-93.2017.8.16.0111
	3594	0045704-54.2019.8.16.0000
	3621	0044772-66.2019.8.16.0000
	3701	0004182-15.2017.8.16.0098
	3823	0044651-38.2019.8.16.0000
	4615	0000192-20.2018.8.16.0053
	4932	0045948-80.2019.8.16.0000

Marcos Dauber - 31278N-PR	2455	0045798-02.2019.8.16.0000
Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	1806	0044863-59.2019.8.16.0000
Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR	1964	0044617-63.2019.8.16.0000
Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
	1615	0044943-23.2019.8.16.0000
	1771	0046029-29.2019.8.16.0000
Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR	2159	0044710-26.2019.8.16.0000
Marcos Graboski - 38814N-PR	1605	0000243-07.2019.8.16.0179
Marcos José de Paula - 16422N-PR	2766	0045698-47.2019.8.16.0000
Marcos Leate - 14815N-PR	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
	3267	0008347-37.2015.8.16.0014/1
	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Marcos Massashi Horita - 48119N-PR	0170	0000412-92.2017.8.16.0169
	4929	0045726-15.2019.8.16.0000
Marcos Mattioli - 16871N-PR	2991	0030547-72.2018.8.16.0001
Marcos Mendes Miareli - 42677N-PR	4924	0045639-59.2019.8.16.0000
Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR	4608	0045408-32.2019.8.16.0000
Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR	2168	0044855-82.2019.8.16.0000
Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR	0599	0000759-89.2012.8.16.0076
Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR	2658	0044767-44.2019.8.16.0000
Marcos Renan Salvati - 23161N-PR	2082	0006017-98.2010.8.16.0028
	3012	0044983-05.2019.8.16.0000
	3885	0005829-44.2015.8.16.0024
Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR	3786	0000831-57.2004.8.16.0173
Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	2832	0044627-10.2019.8.16.0000
	3806	0045973-93.2019.8.16.0000
Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR	4470	0008693-45.2018.8.16.0058
Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	1877	0029088-21.2017.8.16.0017
	2040	0045294-93.2019.8.16.0000
	3861	0045094-86.2019.8.16.0000
Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC	3603	0002209-81.2014.8.16.0081
Marcos Roberto Meneghin - 19039N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Marcos Rodrigo Susin - 38406N-PR	1100	0007749-80.2009.8.16.0083
Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR	3573	0045600-62.2019.8.16.0000
Marcos Rogério Pereira da Silva - 84089N-PR	4790	0009753-79.2017.8.16.0190
Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR	1896	0006934-50.2015.8.16.0026
Marcos Sung Il Jo - 26362N-PR	3758	0026066-54.2010.8.16.0031
Marcos Teixeira Carneiro - 30351N-PR	2703	0045147-67.2019.8.16.0000
Marcos Vendramini - 27533N-PR	1775	0003693-25.2007.8.16.0034
	2031	0005058-63.2011.8.16.0038
	2720	0020779-40.2009.8.16.0001
	3142	0028298-32.2010.8.16.0001
	3424	0015595-69.2010.8.16.0001
Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
Marcos Vinícius Moraes Kleinowski - 50913N-PR	2301	0010904-02.2016.8.16.0001
Marcos Vinicius Tonet Marcolin - 71941N-PR	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR	2944	0045801-54.2019.8.16.0000
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0990	0045020-32.2019.8.16.0000
	3289	0045965-19.2019.8.16.0000
Marcus Antonio Bond Duarte - 95124N-PR	4485	0029331-40.2018.8.16.0013
Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR	1807	0044914-70.2019.8.16.0000
	3214	0012399-46.2016.8.16.0045
	3401	0000988-26.2013.8.16.0137
	3632	0047482-37.2011.8.16.0001
Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR	3891	0035520-75.2015.8.16.0001
Marcus Dmitriy Murbach de Almeida Luchette - 59179N-PR	1877	0029088-21.2017.8.16.0017
Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR	2491	0044667-89.2019.8.16.0000
Marcus Vinicius Bernardes Gusmao - 34532N-DF	4250	0002630-20.2019.8.16.0009
Marcus Vinícius Bovo - 74055N-PR	2198	0000623-15.2017.8.16.0045
	2533	0005534-36.2018.8.16.0045
Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR	3276	0045819-75.2019.8.16.0000
	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
	3677	0044986-57.2019.8.16.0000
Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	2387	0008586-12.2015.8.16.0056
Marcus Vinicius Priori Minharo - 59444N-PR	1832	0000592-44.2016.8.16.0040
Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Margarete Aparecida da Silva Coteleski - 83692N-PR	0060	0001016-42.2019.8.16.0150
Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves - 82714N-PR	4064	0003304-16.2016.8.16.0037
Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR	3744	0045556-43.2019.8.16.0000
Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR	1804	0044722-40.2019.8.16.0000
	1979	0044724-10.2019.8.16.0000
	1986	0044729-32.2019.8.16.0000
	2996	0044797-79.2019.8.16.0000
	3110	0045922-82.2019.8.16.0000
	3133	0046021-52.2019.8.16.0000
	3292	0045999-91.2019.8.16.0000
	3444	0045920-15.2019.8.16.0000
	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
	3463	0045997-24.2019.8.16.0000
	3465	0046014-60.2019.8.16.0000
	3468	0046039-73.2019.8.16.0000
	3498	0044723-25.2019.8.16.0000
	3569	0008881-22.2018.8.16.0031
	3625	0045979-03.2019.8.16.0000
	3659	0044793-42.2019.8.16.0000
	3793	0045939-21.2019.8.16.0000
	3843	0044727-62.2019.8.16.0000
	3995	0045964-34.2019.8.16.0000
Mari Sandra Canton - 60998N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR	3363	0045210-92.2019.8.16.0000
Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP	2282	0003323-52.2014.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
Maria Anardina Paschoal da Silva - 17809N-PR	3496	0000200-45.2007.8.16.0194
Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	3378	0001604-18.2016.8.16.0065
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR	1887	0004509-23.2018.8.16.0001
Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR	2820	0044709-41.2019.8.16.0000
	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Maria Aparecida de Paula Lima Rech - 15402N-PR	4051	0010262-45.2014.8.16.0083
Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR	2736	0045473-27.2019.8.16.0000
	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Maria Aparecida Ramina - 18472N-PR	1051	0001282-51.2017.8.16.0036
Maria Aparecida Souza - 92838N-PR	2663	0044845-38.2019.8.16.0000
	2740	0045477-64.2019.8.16.0000
Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR	1514	0006893-57.2009.8.16.0038
Maria Augusta Luvizutti Martins - 95185N-PR	3291	0045981-70.2019.8.16.0000
Maria Carolina da Costa de Oliveira - 64777N-PR	3326	0044798-64.2019.8.16.0000
Maria Carolina Gonçalves de Oliveira - 92415N-PR	4537	0044755-30.2019.8.16.0000
Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR	2495	0044854-97.2019.8.16.0000
Maria Carolina Hersen - 62785N-PR	1562	0024343-17.2015.8.16.0001
Maria Cecilia Sanches Soares - 35313N-PR	1600	0044878-28.2019.8.16.0000
Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR	1450	0072501-59.2018.8.16.0014
Maria Claudia de Araújo Coimbra - 54844N-PR	2387	0008586-12.2015.8.16.0056
Maria Cristina Balestra da Silva Santos - 72897N-PR	0963	0044872-21.2019.8.16.0000
Maria Cristina Bortoletto Fontes - 37924N-PR	4306	0002133-64.2018.8.16.0098
Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR	0533	0029001-17.2011.8.16.0004
	1481	0045505-32.2019.8.16.0000
	2102	0000125-80.2019.8.16.0195
Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR	0269	0029109-77.2019.8.16.0000
	0578	0045170-13.2019.8.16.0000
Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR	2155	0036976-16.2018.8.16.0014
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	1308	0044991-79.2019.8.16.0000
	2284	0005129-17.2010.8.16.0130
	2358	0045015-10.2019.8.16.0000
	2460	0013235-44.2018.8.16.0014
	2516	0044991-79.2019.8.16.0000
	2592	0001264-64.2018.8.16.0175
	2620	0005510-15.2018.8.16.0075
Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR	2305	0045952-20.2019.8.16.0000
Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR	2913	0045597-10.2019.8.16.0000
Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	1990	0007320-53.2018.8.16.0001
Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR	0948	0007382-26.2014.8.16.0004
Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR	4841	0045936-66.2019.8.16.0000
Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR	0275	0045645-66.2019.8.16.0000
	0394	0045932-29.2019.8.16.0000
	1270	0045793-77.2019.8.16.0000
	1294	0045923-67.2019.8.16.0000
Maria Isabel Angonese Mazzocchi - 84913N-RS	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Maria Ivete Leite da Silva - 75097N-PR	1385	0044689-50.2019.8.16.0000
	2840	0044689-50.2019.8.16.0000
Maria Julia Santiago - 48847N-PR	3404	0001254-31.2017.8.16.0118
Maria Jussara Fonseca - 9539N-PR	4832	0016495-40.2015.8.16.0013
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	2472	0000245-22.2016.8.16.0004
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	2232	0045357-21.2019.8.16.0000
	2635	0014196-97.2013.8.16.0001

	2891	0000757-38.2017.8.16.0014
	3261	0045699-32.2019.8.16.0000
	3443	0015095-67.2018.8.16.0083
	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Maria Lucia Stroparo - 34680N-PR	1896	0006934-50.2015.8.16.0026
	2653	0044719-85.2019.8.16.0000
Maria Marta Giraldelli de Nóbrega - 48019N-PR	2352	0005505-07.2017.8.16.0017
Maria Misue Murata - 15522N-PR	0264	0011528-44.2018.8.16.0013
	1484	0004692-43.2017.8.16.0190
	1516	0002050-96.2019.8.16.0103
	1517	0017287-69.2017.8.16.0030
	1628	0000774-64.2017.8.16.0179
	1713	0045589-33.2019.8.16.0000
Maria Paula Fuganti - 25915N-PR	2648	0044641-91.2019.8.16.0000
Maria Rosangela Pacheco - 14944N-PR	3080	0002446-25.2013.8.16.0090
Maria Rosangela Tristante - 63204N-PR	4761	0002634-57.2019.8.16.0009
Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR	2360	0045000-41.2019.8.16.0000
Maria Veneranda Spina - 27831N-PR	3461	0045962-64.2019.8.16.0000
Maria Vera Weckl Pasetti - 46717N-PR	3733	0018743-17.2018.8.16.0031
Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	0449	0004517-15.2016.8.16.0148/1
	0455	0008646-97.2015.8.16.0148/1
	0886	0002004-74.2016.8.16.0148
	1120	0045413-54.2019.8.16.0000
	1974	0054116-63.2018.8.16.0014
Mariah Aparecida Alves Rodrigues - 68728N-PR	1093	0003978-75.2017.8.16.0031
Mariana Araujo Jorge - 294640N-SP	2661	0044671-29.2019.8.16.0000
	3899	0044671-29.2019.8.16.0000
Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	0482	0004252-80.2017.8.16.0179
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	1559	0029371-19.2018.8.16.0014
Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR	1455	0001771-58.2017.8.16.0046
	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
	1664	0045340-82.2019.8.16.0000
	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
	1689	0028345-54.2016.8.16.0014
	1712	0002466-55.2016.8.16.0140
	1774	0000992-64.2018.8.16.0080
	4885	0045778-11.2019.8.16.0000
	4886	0045780-78.2019.8.16.0000
Mariana da Rocha Garcia - 80269N-PR	2801	0001375-46.2018.8.16.0208
Mariana de Freitas David - 228390N-SP	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR	3996	0002352-15.2015.8.16.0088
Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR	1821	0057294-20.2018.8.16.0014
Mariana Ferreira Cavalhieri - 45027N-PR	1900	0005514-51.2016.8.16.0001
Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR	2196	0045101-78.2019.8.16.0000
	2215	0050502-50.2018.8.16.0014
Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR	1308	0044991-79.2019.8.16.0000
	2516	0044991-79.2019.8.16.0000
Mariana Frantzezos Kotzias - 54346N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Mariana Gasbarra Daniel - 60872N-PR	2686	0002424-36.2018.8.16.0075
Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC	2385	0010052-36.2017.8.16.0035
Mariana Liotti Fuzzo Mincov - 250786N-SP	3397	0004015-43.2017.8.16.0083
Mariana Marques Ataíde - 88207N-PR	2544	0012888-60.2018.8.16.0030
Mariana Martins Nunes - 322207N-SP	4318	0045656-95.2019.8.16.0000
	4643	0045653-43.2019.8.16.0000
	4702	0044732-84.2019.8.16.0000
	4735	0045010-85.2019.8.16.0000
	4809	0045543-44.2019.8.16.0000
	4827	0045696-77.2019.8.16.0000
Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR	2285	0001333-47.2015.8.16.0193
	2560	0007313-95.2017.8.16.0001
Mariana Piovezani Moreti - 48316N-PR	2948	0045815-38.2019.8.16.0000
Mariana Rechi Cassapula - 85663N-PR	2227	0045322-61.2019.8.16.0000
Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR	4441	0007585-90.2019.8.16.0075
	4684	0062922-87.2018.8.16.0014
Mariana Schmidt - 73589N-PR	2790	0045874-26.2019.8.16.0000
Mariana Venceslau - 81773N-PR	1634	0045093-04.2019.8.16.0000
Mariane de Oliveira Mendonça - 70844N-PR	2682	0002390-84.2017.8.16.0014
Mariane Mendes Bonissoni - 86316N-PR	4857	0003138-90.2018.8.16.0076
Mariane Spanhol Volpato - 90410N-PR	3272	0004317-66.2019.8.16.0030
Mariara Silva da Silva - 84561N-PR	4301	0012979-38.2018.8.16.0035
Mariel Marchiori Roehrig - 93471N-PR	4720	0043495-07.2018.8.16.0014
Mariela Martins Morgado Pacheco - 289202N-SP	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Mariela Reis Bueno - 85070N-RS	2901	0045497-55.2019.8.16.0000
	2903	0045516-61.2019.8.16.0000
	2904	0045518-31.2019.8.16.0000
	2917	0045526-08.2019.8.16.0000
Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR	1525	0012541-15.2018.8.16.0131
Mariely Regina Américo - 53621N-PR	2408	0001687-85.2019.8.16.0014
Mariely Sabrina Richter - 85416N-PR	0979	0044894-79.2019.8.16.0000
	2032	0016552-78.2008.8.16.0021
	3771	0045750-43.2019.8.16.0000
Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR	2491	0044667-89.2019.8.16.0000
Marijanes Spesscitto - 55292N-RS	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR	4443	0004271-51.2017.8.16.0126
Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR	3852	0006853-51.2017.8.16.0117
Marileidi Marchi Moraes - 17243N-PR	3614	0011104-39.2018.8.16.0130
Marília Barros Breda - 57936N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Marilia Maria Paese - 27931N-PR	1885	0045593-70.2019.8.16.0000
Marília Pedroso Xavier - 52385N-PR	2671	0044870-51.2019.8.16.0000
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR	0598	0001247-63.2018.8.16.0131
	1279	0001158-45.2015.8.16.0131
Marilia Tizzot Borges da Cruz - 68634N-PR	3566	0006575-81.2015.8.16.0194
Marilia Zimermann Freese - 45332N-PR	1564	0046033-66.2019.8.16.0000
	1762	0002251-82.2018.8.16.0181
Marina Alves Resende - 86555N-PR	2177	0010788-59.2017.8.16.0001
	2596	0025230-30.2017.8.16.0001
Marina Aparecida Martins - 40923N-PR	0958	0002480-91.2015.8.16.0037
	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Marina Blaskovski - 37274N-PR	3972	0045827-52.2019.8.16.0000
Marina Eliza Rodrigues - 80867N-PR	2899	0045475-94.2019.8.16.0000
Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR	2971	0008346-38.2018.8.16.0017
Marina Kopper Pereira - 91142N-PR	2833	0044778-73.2019.8.16.0000
Marina Maciel de Barros - 328985N-SP	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR	2231	0019166-04.2017.8.16.0001
Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR	1445	0000986-86.2009.8.16.0043
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR	4752	0000617-79.2019.8.16.0031
Marinalva Rodrigues Siewerdt - 68126N-PR	4014	0009012-28.2016.8.16.0011
	4187	0009012-28.2016.8.16.0011
Marinete Violin - 17033N-PR	0269	0029109-77.2019.8.16.0000
	0578	0045170-13.2019.8.16.0000
	0988	0044967-51.2019.8.16.0000
	1971	0011847-72.2019.8.16.0014
Marino Eligio Goncalves - 16639N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR	3854	0001563-55.2013.8.16.0033
Mario Brasilio Esmanhotto Filho - 23184N-PR	3854	0001563-55.2013.8.16.0033
Mario Cesar Carvalho Pinto - 69686N-PR	4094	0056813-62.2015.8.16.0014
Mário Elias Soltoski Júnior - 31931N-PR	4155	0000811-87.2019.8.16.0093
Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR	4069	0017524-67.2016.8.16.0021
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	1952	0010737-92.2017.8.16.0148/2
	1953	0010634-85.2017.8.16.0148/2
	1954	0010229-49.2017.8.16.0148/2
	2272	0001159-75.2016.8.16.0040
Mário Gura - 7418N-PR	1946	0006657-22.2009.8.16.0001
Mário Henrique Alcântara Bomm - 57637N-PR	2557	0011665-96.2017.8.16.0001
Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR	1620	0044982-20.2019.8.16.0000
Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR	2163	0029312-54.2011.8.16.0021
Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Mario Rocha Filho - 11268N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Mario Rogerio Dias - 25626N-PR	1994	0004018-15.2012.8.16.0037
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
	4278	0000322-58.2018.8.16.0037
Mario Rubens Vargas Mella - 33631N-PR	1109	0045374-57.2019.8.16.0000
Mario Sergio Carnelossi Junior - 84034N-PR	3767	0045731-37.2019.8.16.0000
Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR	3718	0000923-96.2011.8.16.0041
Marisa Ayres de Oliveira - 53458N-PR	3106	0008569-13.2016.8.16.0194
Marisa Kikuti Maeda - 16172N-PR	4243	0001288-71.2017.8.16.0064
Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR	1025	0045153-74.2019.8.16.0000
	3619	0045885-55.2019.8.16.0000
Maristela Kloster - 33979N-PR	2918	0045658-65.2019.8.16.0000
Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR	4676	0045866-49.2019.8.16.0000
Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR	2893	0045345-07.2019.8.16.0000
Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR	4373	0044773-51.2019.8.16.0000
	4375	0044759-67.2019.8.16.0000
Marlene Leithold - 22619N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Marlene Tissei São José - 15999N-PR	3839	0001934-57.2019.8.16.0017
Marli Chaves de Oliveira - 61557N-PR	4463	0079587-81.2018.8.16.0014
Marli Chaves Vianna - 18521N-PR	2242	0025470-19.2017.8.16.0001
Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR	1435	0045130-31.2019.8.16.0000
Marli Regina Renoste - 34224N-PR	2532	0000229-96.2018.8.16.0166

Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR	0342	0015946-33.2014.8.16.0185
	0511	0002678-29.2002.8.16.0185
	0857	0003339-42.2001.8.16.0185
	0986	0009269-21.2013.8.16.0185
	1043	0005766-89.2013.8.16.0185
	1061	0012911-12.2007.8.16.0185
	1065	0008323-74.1998.8.16.0185
	1141	0006227-61.2013.8.16.0185
	1213	0014056-54.2017.8.16.0185
Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR	2645	0044704-19.2019.8.16.0000
	2930	0045687-18.2019.8.16.0000
Marli Terezinha Rodrigues de Melo - 77074N-PR	4927	0044178-52.2019.8.16.0000
Marlize Dirlene Gentilini - 41270N-PR	2965	0046024-07.2019.8.16.0000
Marlon Antonio Moraes - 75028N-PR	4800	0001546-35.2018.8.16.0068
Marlon Cordeiro - 45063N-PR	4745	0019861-16.2018.8.16.0035
Marlon Eder de Souza - 82560N-PR	2951	0045861-27.2019.8.16.0000
Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR	3729	0045471-57.2019.8.16.0000
Marlon Lacerda Leal - 63314N-PR	4713	0005322-14.2017.8.16.0089
Marlon Pacheco - 20666N-SC	2414	0009998-97.2017.8.16.0026
Marlon Siderlane Rodrigues - 74100N-PR	2758	0045572-94.2019.8.16.0000
Marlus Sampaio - 74363N-PR	4219	0000220-12.2016.8.16.0100
Marques Henrique Rodrigues - 89849N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
Marroquis Borgo Freire - 41091N-PR	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
Marta Beatriz Tanaka Ferdinandi - 33507N-PR	2681	0027632-70.2016.8.16.0017
Marta Maria Razzines - 83311N-PR	4839	0045843-06.2019.8.16.0000
Martha Aparecida da Silva Queiroz - 79025N-PR	4853	0019496-71.2018.8.16.0031
Martim Francisco Ribas - 14028N-PR	2580	0003452-02.2012.8.16.0123
Martins Gimenez Balero - 13900N-PR	3484	0044707-71.2019.8.16.0000
	3494	0000087-59.1998.8.16.0048
Mary Hellen de Souza Ferreira Tocach - 56247N-PR	2955	0006351-30.2016.8.16.0188
Maryana Merheb Jordão - 47359N-PR	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
Mateus Benites Dias - 408383N-SP	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Mateus Conter - 91741N-PR	0395	0002902-32.2018.8.16.0079
	1652	0002981-11.2018.8.16.0079
	1690	0002984-63.2018.8.16.0079
	1708	0002997-62.2018.8.16.0079
Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR	4079	0045132-98.2019.8.16.0000
	4831	0001397-28.2017.8.16.0180
Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR	1886	0045657-80.2019.8.16.0000
	2000	0003927-68.2018.8.16.0083
	2098	0003080-97.2017.8.16.0181
Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR	1779	0007513-69.2012.8.16.0004
Mateus Silvestro Bocalon - 92353N-PR	3134	0002951-82.2019.8.16.0194
	3795	0045889-92.2019.8.16.0000
Matheus Capoani Meine - 51384N-PR	2149	0027080-32.2017.8.16.0030
Matheus Cury Sahão - 57997N-PR	3077	0045629-15.2019.8.16.0000
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3720	0003641-69.2018.8.16.0090
	3848	0041752-67.2019.8.16.0000
Matheus Fernando Arendt - 97795N-PR	1566	0004571-41.2018.8.16.0170
	1696	0045599-77.2019.8.16.0000
Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR	2505	0006528-07.2014.8.16.0174
Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR	1607	0055260-17.2018.8.16.0000
Matheus Kniss Pereira - 83628N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
Matheus Lima de Souza - 65974N-PR	1943	0007040-85.2018.8.16.0194
	3881	0006392-78.2013.8.16.0001
	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
Matheus Marques Borges - 97630N-PR	2656	0044697-27.2019.8.16.0000
Matheus Melo Zurita - 80118N-PR	2257	0024559-56.2017.8.16.0017
Matheus Nunes de Moraes - 50370N-PR	3101	0045789-40.2019.8.16.0000
Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR	4548	0004708-55.2008.8.16.0014
Matheus Sant'ana Andrade - 92612N-PR	1508	0011972-82.2018.8.16.0173
Mathias Alt - 69801N-PR	2667	0044906-93.2019.8.16.0000
	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Matias Tadeu Weber - 12072N-PR	3471	0005174-45.2018.8.16.0193
Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Mauri Jose Roika - 4987N-PR	1604	0044669-59.2019.8.16.0000
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	2137	0003790-41.2017.8.16.0077
	2443	0045791-10.2019.8.16.0000
	2446	0034264-05.2018.8.16.0030
	2452	0000132-65.2019.8.16.0068
	3146	0044554-38.2019.8.16.0000
	3684	0045143-30.2019.8.16.0000
	3950	0002365-03.2019.8.16.0014
	3974	0061749-96.2016.8.16.0014
Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	1444	0085759-39.2018.8.16.0014
	1668	0035420-76.2018.8.16.0014
	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
Mauricio Alberto Schultz - 76951N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR	3761	0000813-27.2018.8.16.0179
Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	2166	0044857-52.2019.8.16.0000
	2172	0044889-57.2019.8.16.0000
Maurício Barreto de Ferreira Bandeira - 88257N-PR	2107	0014747-41.2017.8.16.0194
Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR	2066	0004853-95.2015.8.16.0037
Mauricio Caldatto da Silva - 67038N-PR	2523	0045236-90.2019.8.16.0000
Mauricio da Silva Borges - 63251N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR	1465	0010415-63.2018.8.16.0075
	2208	0004317-93.2018.8.16.0097
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	1507	0000264-46.2006.8.16.0176
	1803	0035956-73.2007.8.16.0014
	2735	0036884-53.2009.8.16.0014
Mauricio de Souza Matte - 51638N-RS	2733	0022926-63.2014.8.16.0001
	3125	0022926-63.2014.8.16.0001
Mauricio Defassi - 36059N-PR	1528	0045758-20.2019.8.16.0000
	1724	0045754-80.2019.8.16.0000
Maurício Faria Junior - 366259118D-PR	1603	0002252-10.2017.8.16.0179
	1866	0018774-54.2019.8.16.0014
	1925	0014381-31.2018.8.16.0173
	1933	0002558-26.2019.8.16.0173
	1934	0002884-27.2018.8.16.0203
	1935	0002561-78.2019.8.16.0173
	1936	0002591-16.2019.8.16.0173
	1938	0002454-35.2018.8.16.0184
	1947	0004110-27.2018.8.16.0184
	1950	0014318-06.2018.8.16.0173
	1951	0001535-45.2019.8.16.0173
	2102	0000125-80.2019.8.16.0195
	2125	0003638-66.2018.8.16.0203
	2126	0002575-62.2019.8.16.0173
	2127	0002563-48.2019.8.16.0173
	2128	0003374-08.2019.8.16.0173
	2129	0002588-61.2019.8.16.0173
	2132	0002580-84.2019.8.16.0173
	2276	0011143-69.2017.8.16.0001
	2427	0008467-25.2015.8.16.0194
	2608	0020557-72.2009.8.16.0001
	2664	0005569-20.2019.8.16.0058
	2665	0006924-97.2018.8.16.0188
	2681	0027632-70.2016.8.16.0017
	2786	0000195-55.2018.8.16.0188
	2880	0003683-83.2019.8.16.0058
	2955	0006351-30.2016.8.16.0188
	2963	0005455-89.2013.8.16.0188
	3738	0012791-57.2018.8.16.0031
	3739	0013043-60.2018.8.16.0031
	3740	0012886-87.2018.8.16.0031
	3907	0013046-15.2018.8.16.0031
	3914	0012888-57.2018.8.16.0031
	3923	0000654-09.2019.8.16.0031
	3925	0001746-22.2019.8.16.0031
	3927	0012859-07.2018.8.16.0031
	3968	0014411-39.2014.8.16.0001
	4020	0016995-22.2017.8.16.0083
	4033	0000180-13.2018.8.16.0083
	4035	0014088-11.2016.8.16.0083
	4038	0002606-89.2019.8.16.0009
	4052	0039335-78.2019.8.16.0021
	4076	0026431-57.2014.8.16.0035
	4100	0002615-51.2019.8.16.0009
	4157	0002671-84.2019.8.16.0009
	4217	0035106-96.2019.8.16.0014
	4218	0010024-54.2019.8.16.0017
	4227	0003408-28.2017.8.16.0019
	4247	0007166-25.2011.8.16.0019
	4253	0004493-93.2019.8.16.0014
	4290	0030734-07.2019.8.16.0014
	4298	0030345-07.2019.8.16.0019
	4310	0000111-65.2019.8.16.0173
	4324	0027323-05.2019.8.16.0030
	4381	0002614-66.2019.8.16.0009
	4382	0002622-43.2019.8.16.0009
	4394	0002632-87.2019.8.16.0009

	4395	0039341-85.2019.8.16.0021
	4397	0008849-89.2017.8.16.0083
	4420	0057868-09.2019.8.16.0014
	4422	0002576-54.2019.8.16.0009
	4428	0002578-24.2019.8.16.0009
	4435	0002649-26.2019.8.16.0009
	4446	0010819-52.2018.8.16.0031
	4489	0015311-53.2019.8.16.0031
	4553	0003900-70.2018.8.16.0088
	4574	0004765-48.2014.8.16.0019
	4575	0031804-72.2013.8.16.0013
	4592	0002586-98.2019.8.16.0009
	4621	0007834-15.2019.8.16.0019
	4623	0022992-31.2019.8.16.0013
	4645	0002660-55.2019.8.16.0009
	4651	0002667-47.2019.8.16.0009
	4661	0040394-04.2019.8.16.0021
	4711	0002623-28.2019.8.16.0009
	4747	0002493-38.2019.8.16.0009
	4755	0002575-69.2019.8.16.0009
	4756	0002577-39.2019.8.16.0009
	4759	0002629-35.2019.8.16.0009
	4776	0015170-34.2019.8.16.0031
	4784	0002679-61.2019.8.16.0009
	4788	0038278-65.2018.8.16.0019
	4818	0002670-02.2019.8.16.0009
	4822	0002672-69.2019.8.16.0009
	4824	0061456-24.2019.8.16.0014
	4829	0027325-72.2019.8.16.0030
	4848	0014928-71.2015.8.16.0013
	4852	0006473-60.2019.8.16.0019
Mauricio Galeb - 18827N-PR	2438	0025171-47.2014.8.16.0001
Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR	2146	0011452-93.2014.8.16.0034
	2514	0045075-80.2019.8.16.0000
	3219	0027261-57.2016.8.16.0001
	3866	0045067-06.2019.8.16.0000
	4122	0045450-81.2019.8.16.0000
	4123	0045458-58.2019.8.16.0000
Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR	3811	0071315-69.2016.8.16.0014
Mauricio Julio Farah - 4767N-PR	3821	0011650-54.2016.8.16.0069
Mauricio Kavinski - 21612N-PR	3423	0027609-51.2011.8.16.0001
Mauricio Lobão Del Castillo - 383649N-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR	0342	0015946-33.2014.8.16.0185
	3588	0012261-39.2016.8.16.0026
Maurício Orlandini Brunetta Giacomelli - 40455N-PR	3084	0021525-49.2012.8.16.0017
Mauricio Ribeiro Scheaffer - 50152N-PR	4221	0044745-83.2019.8.16.0000
Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR	1746	0045950-50.2019.8.16.0000
Mauricio Tormena Cavalli - 90578N-PR	3518	0045073-13.2019.8.16.0000
Mauricio Vieira - 20967N-PR	2437	0007990-91.2018.8.16.0001
	3698	0017431-62.2019.8.16.0001
Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR	1729	0003094-12.2014.8.16.0044
	2160	0043590-45.2019.8.16.0000
Maurilio Rodrigo Coutinho de Souza - 76337N-PR	0263	0001933-27.2018.8.16.0108
Mauro Cavalli - 90785N-PR	3518	0045073-13.2019.8.16.0000
Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR	2149	0027080-32.2017.8.16.0030
	2544	0012888-60.2018.8.16.0030
Mauro Cezar Abati - 13307N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	3106	0008569-13.2016.8.16.0194
Mauro Luis Siqueira da Silva - 31724N-PR	2746	0002619-38.2017.8.16.0113
Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR	1030	0044977-95.2019.8.16.0000
	3379	0000561-88.2009.8.16.0001
	3522	0045140-75.2019.8.16.0000
Mauro Valdevino da Silva - 88410N-PR	4625	0067808-66.2017.8.16.0014
Mauro Vignotti - 18098N-PR	1877	0029088-21.2017.8.16.0017
	2040	0045294-93.2019.8.16.0000
Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR	3882	0060095-55.2012.8.16.0001
Maximo Vinicius de Bassi - 59362N-PR	2121	0045917-60.2019.8.16.0000
Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR	3215	0001380-38.2018.8.16.0024
	4921	0034803-27.2019.8.16.0000
Mayana Tarbine - 84987N-PR	2798	0045977-33.2019.8.16.0000
Mayara Allyne Mahl Breda - 87914N-PR	2469	0009684-35.2018.8.16.0021
Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR	2658	0044767-44.2019.8.16.0000
Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Mayara Gottardo - 90232N-PR	4511	0045870-86.2019.8.16.0000
Mayara Juppa - 86762N-PR	4605	0018976-73.2019.8.16.0000
Mayara Karoline Bülow - 77440N-PR	2270	0000858-73.2016.8.16.0026
Mayara Nedopetalski Brandalise - 98018N-PR	1436	0019119-03.2018.8.16.0031
	1998	0003568-46.2019.8.16.0031
Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR	3608	0045842-21.2019.8.16.0000
Maycon Franco Sad de Souza - 51246N-PR	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Maycon Henrique Borges - 57583N-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Maycon Jonathan Guiço - 67237N-PR	4717	0000074-86.2005.8.16.0057
Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR	4849	0004290-52.2017.8.16.0160
Mayko Junior Wietzikoski - 67340N-PR	1968	0037693-07.2018.8.16.0021
Maykon Del Canale Ribeiro - 46249N-PR	3584	0002853-54.2018.8.16.0058
Maykon Lemes Silva - 74977N-PR	1542	0004159-08.2017.8.16.0086
Maylin Maffini - 34262N-PR	2231	0019166-04.2017.8.16.0001
	2490	0011516-08.2014.8.16.0001
	3967	0002363-76.2010.8.16.0037
Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	1537	0002334-17.2013.8.16.0103
Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR	2631	0005408-56.2017.8.16.0130
	4861	0003826-50.2019.8.16.0130
Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR	1637	0001498-95.2016.8.16.0149
	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR	1636	0045121-69.2019.8.16.0000
Melina Girardi Fachin - 40856N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Melina Maria Vilela Ferreira - 55548N-PR	4460	0015374-32.2019.8.16.0014
Melissa Abramovici Pilotto - 35270N-PR	3566	0006575-81.2015.8.16.0194
Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR	1773	0040513-28.2019.8.16.0000
Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR	4255	0043467-47.2019.8.16.0000
	4356	0042841-28.2019.8.16.0000
	4371	0042913-15.2019.8.16.0000
	4396	0032101-94.2008.8.16.0000
	4610	0022602-03.2019.8.16.0000
	4700	0038968-20.2019.8.16.0000
	4741	0026234-71.2018.8.16.0000
Melissa Telma Figueiredo - 34485N-PR	3180	0044895-64.2019.8.16.0000
Melk Lima de Almeida - 88428N-PR	2881	0010938-09.2018.8.16.0194
	3678	0010938-09.2018.8.16.0194
Merinson Janir Garzao Dal Agnol - 54487N-PR	2049	0010932-96.2018.8.16.0001
Merlyn Grando Martins - 38408N-PR	3148	0044639-24.2019.8.16.0000
Meron Luis Vaurek - 33523N-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR	3586	0001421-36.2003.8.16.0119
Meyr da Silva - 80363N-PR	4259	0002856-10.2019.8.16.0014
Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR	1099	0001987-75.2014.8.16.0126
Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - 33082N-PR	4439	0045356-36.2019.8.16.0000
	4442	0045363-28.2019.8.16.0000
Michael Rafael Tormes - 39561N-PR	2168	0044855-82.2019.8.16.0000
Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Michel Cury Sahiao Filho - 47777N-PR	3668	0030352-19.2016.8.16.0014
Michel Rodrigo de Lima - 27971N-PR	4315	0000618-59.2019.8.16.0065
Michel Scaff Junior - 27944N-SC	3911	0022437-89.2015.8.16.0001
Michele Contro - 59005N-PR	3478	0010377-31.2018.8.16.0017
Michele Garcia Franco de Godoy - 53613N-PR	3400	0008084-03.2014.8.16.0026
	3807	0008084-03.2014.8.16.0026
Michele Justi Carvalho - 64520N-PR	3670	0006296-61.2016.8.16.0194
Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR	0115	0001642-73.2014.8.16.0138
	0215	0001565-30.2015.8.16.0138
	0233	0001566-54.2011.8.16.0138
Michele Silva Galindo - 44547N-PR	2372	0023175-04.2017.8.16.0035
Michele Suckow Loss - 32678N-PR	2229	0045403-10.2019.8.16.0000
	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR	2079	0045573-79.2019.8.16.0000
	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR	1943	0007040-85.2018.8.16.0194
Micheli Tonet Popiolek - 40012N-PR	3930	0045557-28.2019.8.16.0000
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	1983	0039539-61.2014.8.16.0001
	3635	0003011-64.2018.8.16.0170
Michelle Aparecida Teodoro - 74647N-PR	4398	0002945-60.2016.8.16.0039
Michelle Campos de Assis - 39355N-PR	4825	0011113-61.2018.8.16.0013
Michelle de Fatima Pereira Fogaça de Almeida - 74803N-PR	1786	0044665-22.2019.8.16.0000
Michelle Ferreira Grespan - 73462N-PR	4137	0045561-65.2019.8.16.0000
Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR	2188	0045088-79.2019.8.16.0000
Michelli Crepaldi Vaz - 60041N-PR	2526	0001503-57.2011.8.16.0064

Miguel Adolfo Kalabaide - 35315N-PR	3763	0045701-02.2019.8.16.0000
Miguel Angelo Aranega Garcia - 24093N-PR	1449	0013754-19.2018.8.16.0014
Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR	2200	0045051-52.2019.8.16.0000
Miguel Bello Gonçalves - 92008N-PR	4351	0023181-43.2018.8.16.0013
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	4125	0015167-79.2019.8.16.0031
	4138	0045606-69.2019.8.16.0000
	4162	0009968-57.2011.8.16.0031
Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR	3354	0045117-32.2019.8.16.0000
	3485	0044684-28.2019.8.16.0000
	3523	0045104-33.2019.8.16.0000
Milena Bozza Dortas - 92660N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
	3973	0045880-33.2019.8.16.0000
Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Milena Rigoni Nasser - 71190N-PR	2653	0044719-85.2019.8.16.0000
Milene Gonçalves Kaimoto - 91535N-PR	3150	0007109-20.2018.8.16.0194
Milene Subtil Amorim de Melo Braun - 15688N-ES	0400	0017103-15.2014.8.16.0129
Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR	2498	0027396-69.2016.8.16.0001
	2531	0002332-86.2018.8.16.0001
	3939	0015862-26.2016.8.16.0035
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	2171	0015998-81.2019.8.16.0014
	2180	0010399-08.2018.8.16.0044
	2214	0002120-64.2016.8.16.0024
	2217	0012941-70.2010.8.16.0014
	2228	0001308-90.2014.8.16.0024
	2249	0010511-08.2017.8.16.0045
	2256	0004251-16.2018.8.16.0097
	2287	0007259-66.2016.8.16.0001
	2310	0026798-57.2012.8.16.0001
	2312	0003954-77.2015.8.16.0173
	2367	0002432-44.2018.8.16.0097
	2372	0023175-04.2017.8.16.0035
	2385	0010052-36.2017.8.16.0035
	2409	0003753-76.2018.8.16.0045
	2416	0012472-81.2017.8.16.0045
	2457	0000586-97.2019.8.16.0083
	2533	0005534-36.2018.8.16.0045
	2569	0008033-06.2018.8.16.0170
	2581	0004875-02.2017.8.16.0097
	2606	0012879-15.2019.8.16.0014
	2894	0045405-77.2019.8.16.0000
	3052	0000218-23.2019.8.16.0137
	3272	0004317-66.2019.8.16.0030
	3416	0006731-08.2018.8.16.0148
	3503	0026287-98.2018.8.16.0017
	3636	0000013-07.2019.8.16.0068
Milton Machado - 47422N-PR	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
Milton Marcelo Weffort - 18168N-PR	1881	0032656-98.2010.8.16.0014
Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	0313	0000339-56.2018.8.16.0179
	0780	0000340-41.2018.8.16.0179
	3676	0020935-47.2017.8.16.0001
Milton Ramos Pereira - 84033N-PR	4159	0001794-12.2019.8.16.0150
	4786	0045499-25.2019.8.16.0000
Mirela Cristina Barrueco Barbi - 34871N-PR	2405	0003360-94.2010.8.16.0090
Miriam Aparecida Gleria Gnann - 15264N-PR	0886	0002004-74.2016.8.16.0148
	1120	0045413-54.2019.8.16.0000
Miriam Pereira Canfield - 18034N-PR	2938	0045799-84.2019.8.16.0000
Mirian de Alcântara - 88038N-PR	4288	0000886-45.2018.8.16.0196
Mirian Ingrid Veigel Stephanus - 71235N-PR	1809	0044929-39.2019.8.16.0000
Miriane Malucelli Royer - 22519N-PR	2024	0002181-61.2008.8.16.0037
Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR	0194	0005673-44.2010.8.16.0117
	0656	0004846-33.2010.8.16.0117
Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR	1494	0045553-88.2019.8.16.0000
	4630	0023817-09.2018.8.16.0013
Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR	0395	0002902-32.2018.8.16.0079
	0532	0000700-61.2018.8.16.0183
	1652	0002981-11.2018.8.16.0079
	1690	0002984-63.2018.8.16.0079
	1708	0002997-62.2018.8.16.0079
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	2296	0010710-31.2016.8.16.0056
Modesto Crestani - 22134N-RS	2714	0001722-76.2011.8.16.0159
Moises Adao Batista - 26117N-PR	3822	0009951-28.2016.8.16.0069
Moises Castelo de Mendonça - 9340N-CE	3883	0028953-91.2016.8.16.0001/1
Moises Eduardo Bogo - 20418N-PR	3937	0006066-35.2014.8.16.0179
Moisés Lima da Trindade - 69619N-PR	4563	0006650-24.2010.8.16.0024
Monah Zein - 46716N-PR	2033	0000208-61.2018.8.16.0024
Monalisa Michel - 33687N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
	3628	0045968-71.2019.8.16.0000
Mônica Cristina Casali - 60897N-PR	1762	0002251-82.2018.8.16.0181
Mônica Ferreira de Moraes - 66173N-PR	2240	0003274-89.2016.8.16.0001
Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR	2051	0000820-88.2018.8.16.0156
	2073	0001248-75.2015.8.16.0156
Monica Oldani Taborda - 35344N-PR	1510	0045618-83.2019.8.16.0000
Mônica Regina Lucion - 47452N-PR	2763	0001177-53.2015.8.16.0001
Morena Paula Souto Derenusson Silveira - 61453N-PR	2678	0045043-75.2019.8.16.0000
Moreno Cauê Broetto Cruz - 51735N-PR	3560	0001753-26.2018.8.16.0103
Mumir Bakkar - 21438N-PR	2511	0012079-55.2018.8.16.0035
Munir Abagge - 14457N-PR	2439	0003160-48.2015.8.16.0014
Munir Assad Heisler - 63818N-PR	1557	0002792-38.2016.8.16.0100
Muriel de Oliveira Pereira - 56958N-PR	2896	0003681-71.2017.8.16.0030
Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	1693	0001992-62.2017.8.16.0039
Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0122	0000203-12.1999.8.16.0119
	0229	0000098-07.1999.8.16.0193
	1597	0044848-90.2019.8.16.0000
Murilo Celso Ferri - 7473N-PR	3331	0044823-77.2019.8.16.0000
Murilo Enz Faga Pereira - 36202N-PR	3101	0045789-40.2019.8.16.0000
Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR	1289	0045899-39.2019.8.16.0000
	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
Murilo Martinez e Silva - 56199N-PR	3321	0053921-30.2012.8.16.0001
Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR	2360	0045000-41.2019.8.16.0000
Murilo Rafael da Silva Coutinho - 94415N-PR	4338	0014046-41.2017.8.16.0013
Mylene Regina Veiga - 29540N-PR	4120	0051553-04.2015.8.16.0014
Nábia Issa Martins Arruda - 62613N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR	1493	0006451-08.2018.8.16.0190
	1697	0002927-66.2019.8.16.0190
Nadia Jaoudat Khalil - 62577N-PR	2011	0044978-80.2019.8.16.0000
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	2371	0035938-86.2010.8.16.0001
	2885	0008901-43.2017.8.16.0194
Naiara Emanuela Silva Damasceno Oliveira - 75767N-PR	2490	0011516-08.2014.8.16.0001
Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR	2202	0045063-66.2019.8.16.0000
Nailor Aymoré Olsen Neto - 39663N-PR	1477	0000928-21.2009.8.16.0193
Nailor Caetano da Silva - 35662N-PR	1592	0044066-83.2019.8.16.0000
Naim Nasihgil Filho - 13807N-PR	2566	0004262-52.1999.8.16.0019
Nájila Aparecida Abrão Chamorro - 67045N-PR	4274	0016446-32.2017.8.16.0044
Naoto Yamasaki - 34753N-PR	0313	0000339-56.2018.8.16.0179
	0780	0000340-41.2018.8.16.0179
	3676	0020935-47.2017.8.16.0001
Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR	2925	0045678-56.2019.8.16.0000
	4093	0000019-13.2018.8.16.0112
Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR	1445	0000986-86.2009.8.16.0043
Narelvi Carlos Malucelli - 4419N-PR	2024	0002181-61.2008.8.16.0037
Natacha Sato - 67671N-PR	3514	0044996-04.2019.8.16.0000
Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR	2823	0044708-56.2019.8.16.0000
Natália Braggion Rossi - 76623N-PR	3662	0002945-19.2019.8.16.0148
Natália Bulla Stefano - 54358N-PR	2335	0001248-20.2018.8.16.0108
Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
	3885	0005829-44.2015.8.16.0024
	3973	0045880-33.2019.8.16.0000
Natalia Fedre Martins - 96528N-PR	4817	0002300-15.2019.8.16.0044
Natália Ferreira Pimentel - 84389N-PR	2847	0002588-11.2019.8.16.0028
Natália Letícia Rodrigues - 90587N-PR	1552	0004067-40.2018.8.16.0039
Natalina Lopes Pinheiro - 23515N-PR	4049	0055084-98.2015.8.16.0014
Natalino Szczerba - 81286N-PR	0669	0024368-68.2018.8.16.0019
Natally Sossai Reys - 29590N-PR	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Nataly Noronha de Lima Rosa - 57908N-PR	2802	0002458-48.2015.8.16.0129
Natalya Francisco e Silva - 96574N-PR	2450	0063038-93.2018.8.16.0014
Natan Andreazi Olivo - 76014N-PR	3821	0011650-54.2016.8.16.0069
	3841	0003156-69.2017.8.16.0069
Natan Rodrigues Bandeira - 81403N-PR	3417	0000231-81.2014.8.16.0077
Natanael da Silva - 53999N-PR	3994	0003111-73.2012.8.16.0026
Natanael Gorte Camargo - 27346N-PR	2495	0044854-97.2019.8.16.0000
Natascha Veridiane Schmitt - 45446N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Natasha de Sá Gomes Vilardo - 29674N-PR	3838	0006270-75.2017.8.16.0017
Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR	2853	0003657-18.2017.8.16.0103
Nathália Abrão Mantovan Antonioli - 80318N-PR	1617	0044936-31.2019.8.16.0000
Nathalia Fernanda Almeida Giacomini - 76272N-PR	2681	0027632-70.2016.8.16.0017
Nathalia Godoy Rodrigues - 97308N-PR	4195	0004939-29.2015.8.16.0017
Nathalia Luize Cafareli - 61734N-PR	0435	0046016-30.2019.8.16.0000
Nathalia Todesco Barbosa de Amorim - 83840N-PR	2649	0044650-53.2019.8.16.0000
Nathalie Cerqueira - 63613N-PR	0659	0001414-91.2019.8.16.0019
Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	1908	0023066-29.2016.8.16.0001
	1990	0007320-53.2018.8.16.0001

Nayane de Caires - 80324N-PR	2852	0045003-93.2019.8.16.0000
Nayane Guastala - 39206N-PR	2600	0000201-26.2017.8.16.0179
Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR	4438	0045319-09.2019.8.16.0000
Nayara Molina de Carvalho - 62817N-PR	3326	0044798-64.2019.8.16.0000
Nayara Odi Siqueira - 381695A-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Nei Eduardo Ries - 88635N-PR	2968	0015813-98.2017.8.16.0083
Nei Pedrozo de Andrade - 16247N-PR	4191	0008445-34.2016.8.16.0031/1
Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP	3028	0000918-82.2019.8.16.0174
Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR	0752	0045548-66.2019.8.16.0000
Neivaldo Bernardo Bierende - 38264N-PR	2221	0036630-46.2014.8.16.0001
Nelio Antonio Uzeyka Junior - 29200N-PR	2763	0001177-53.2015.8.16.0001
Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR	2675	0044981-35.2019.8.16.0000
Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR	1831	0045240-30.2019.8.16.0000
Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR	0031	0044837-61.2019.8.16.0000
	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
Nelson Cordeiro Justus - 29108N-PR	1445	0000986-86.2009.8.16.0043
Nelson João Scarpin - 51441N-PR	4081	0002620-33.2013.8.16.0058
Nelson José Rosemann de Oliveira - 59953N-PR	1888	0026049-64.2017.8.16.0001
Nelson Kaminski Junior - 62456N-PR	1557	0002792-38.2016.8.16.0100
Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR	1844	0005387-19.2016.8.16.0194
Nelson Luiz Felipe Cordeiro - 79911N-PR	4524	0046008-53.2019.8.16.0000
Nelson Luiz Filho - 32968A-PR	3376	0012710-75.2016.8.16.0194
Nelson Malanga Filho - 45172N-PR	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
Nelson Natalino Frizon - 23260N-SC	2523	0045236-90.2019.8.16.0000
Nelson Pietniczka Junior - 63566N-PR	3840	0013752-88.2018.8.16.0001
Nelson Roberto Rios Brandão Junior - 61889N-PR	2730	0045414-39.2019.8.16.0000
Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR	2799	0045991-17.2019.8.16.0000
Nelson Sahyun Junior - 32457N-PR	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
Nelson Tavares - 30185N-PR	4717	0000074-86.2005.8.16.0057
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	1507	0000264-46.2006.8.16.0176
	2056	0025084-21.2019.8.16.0000
	2230	0035125-15.2017.8.16.0001
	2363	0006592-61.2018.8.16.0017
	2428	0010172-57.2018.8.16.0031
	2548	0045336-45.2019.8.16.0000
	2978	0044616-78.2019.8.16.0000
	3008	0002628-14.2017.8.16.0076
	3177	0020666-08.2017.8.16.0001
	3231	0002766-64.2014.8.16.0147
	3243	0045519-16.2019.8.16.0000
	3293	0001345-33.2014.8.16.0149
	3306	0003240-61.2009.8.16.0001
	3361	0045128-61.2019.8.16.0000
	3368	0002161-43.2018.8.16.0159
	3375	0045324-31.2019.8.16.0000
	3394	0033939-54.2017.8.16.0001
	3481	0044661-82.2019.8.16.0000
	3579	0045578-04.2019.8.16.0000
	3655	0055963-03.2018.8.16.0014
Nelton Romano Marques - 25645A-PR	3878	0000395-57.2019.8.16.0146
Nereida Galindo Milreu Sabaini - 15749N-PR	2406	0051284-57.2018.8.16.0014
Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR	3565	0045469-87.2019.8.16.0000
Neudi Fernandes - 25051N-PR	1598	0044832-39.2019.8.16.0000
	1650	0006900-56.2015.8.16.0194
	1837	0045266-28.2019.8.16.0000
	2270	0000858-73.2016.8.16.0026
	3602	0045777-26.2019.8.16.0000
Neusa Silva Martins - 78166N-PR	3229	0045443-89.2019.8.16.0000
Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR	3663	0044922-47.2019.8.16.0000
Newton Barbosa Leite Filho - 61445N-PR	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR	2747	0045567-72.2019.8.16.0000
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	1654	0008650-37.2017.8.16.0190
	1930	0045810-16.2019.8.16.0000
	2211	0001015-06.2014.8.16.0062
	3080	0002446-25.2013.8.16.0090
	3170	0044896-49.2019.8.16.0000
	3211	0002686-48.2018.8.16.0119
	3246	0013084-21.2018.8.16.0130
	3271	0001585-46.2018.8.16.0128
	3553	0079831-10.2018.8.16.0014
	3589	0006902-89.2010.8.16.0165
Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR	1808	0044865-29.2019.8.16.0000
Ney Jose Campos - 44243N-MG	2368	0045234-23.2019.8.16.0000
	2562	0003999-16.2018.8.16.0193
	3041	0037192-60.2017.8.16.0030
	3156	0003027-43.2017.8.16.0076
	3253	0010367-06.2016.8.16.0001
	3263	0036184-41.2018.8.16.0021
	3389	0044915-55.2019.8.16.0000
	3420	0015141-86.2018.8.16.0170
	3502	0044915-55.2019.8.16.0000
	3585	0031927-33.2018.8.16.0001
	3620	0013894-70.2018.8.16.0170
	3742	0015129-63.2018.8.16.0173
	3876	0001994-21.2018.8.16.0193
	3954	0045715-83.2019.8.16.0000
Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR	3231	0002766-64.2014.8.16.0147
Ney Salles - 19982N-PR	3910	0027238-68.2013.8.16.0017
Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR	2884	0008297-14.2019.8.16.0000
	3190	0004154-54.2019.8.16.0170
	3706	0045341-67.2019.8.16.0000
Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR	0421	0001610-12.2018.8.16.0079
Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR	4233	0002006-89.2017.8.16.0057
Nilto Sales Vieira - 11038N-PR	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
Nilton Cesar da Silva - 71993N-PR	1574	0000280-14.2019.8.16.0024
Nilton Cesar Gonçalves Menezes - 64196N-PR	1769	0002256-96.2017.8.16.0001
Nilton Falsoni Cavalcanti - 60335N-PR	2485	0028050-31.2018.8.16.0019/1
Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR	4317	0000902-73.2012.8.16.0013
Nilton Roberto da Silva Simão - 28180A-PR	2722	0006303-11.2015.8.16.0090
Nilva Aparecida de Matos - 71224N-PR	2853	0003657-18.2017.8.16.0103
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	2576	0001601-70.2010.8.16.0066
	2695	0045166-73.2019.8.16.0000
Nivaldo Moran - 7808N-PR	2350	0044955-37.2019.8.16.0000
	4178	0045790-25.2019.8.16.0000
Nivaldo Soares de Cerqueira Junior - 56881N-PR	2104	0045782-48.2019.8.16.0000
	2731	0039398-69.2019.8.16.0000
Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR	4699	0001007-76.2014.8.16.0014
Niwton Luiz Augusto - 68964N-PR	3660	0004904-21.2018.8.16.0193/1
Nixon Alexsandro Fiori - 44765N-PR	1990	0007320-53.2018.8.16.0001
Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO	1432	0045141-60.2019.8.16.0000
	1583	0044734-54.2019.8.16.0000
	1931	0045839-66.2019.8.16.0000
	2652	0044660-97.2019.8.16.0000
	3645	0044825-47.2019.8.16.0000
Normano Mateus Marcondes Kreniski - 52460N-PR	2085	0062336-50.2018.8.16.0014
Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR	2902	0007039-23.2018.8.16.0058
Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR	4245	0009375-43.2015.8.16.0013
	4314	0002974-41.2019.8.16.0028
Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
	2720	0020779-40.2009.8.16.0001
	3710	0007305-46.2013.8.16.0038
	3713	0045297-48.2019.8.16.0000
Odair Aparecido de Moraes Junior - 45958N-PR	1827	0001503-10.2018.8.16.0162
Odilo Hilário Lermen - 2810N-SC	4652	0002131-96.2013.8.16.0154
Odimar Klein - 71556N-PR	4659	0000193-27.2019.8.16.0196
	4859	0029952-37.2018.8.16.0013
Odir Antonio Gotardo - 28606B-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR	3479	0003234-56.2017.8.16.0136
Olair Justino Machado Dziurkovski - 84595N-PR	4487	0002609-55.2017.8.16.0028
Olandi Gomes Martins - 218895N-RJ	4545	0000583-10.2019.8.16.0127
Olavo André de Medeiros Florêncio - 82891N-PR	3782	0045853-50.2019.8.16.0000
Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR	4365	0000536-02.2019.8.16.0009
	4694	0020956-84.2017.8.16.0013
Oldemar Mariano - 4591N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Olga Dezuo - 60331N-PR	2396	0043500-78.2012.8.16.0001
Olicio Alves Beni - 33677N-PR	2420	0000284-44.2013.8.16.0062
Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR	1859	0012578-78.2017.8.16.0001
	2454	0004684-56.2014.8.16.0001
	3676	0020935-47.2017.8.16.0001
Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR	3798	0012499-78.2013.8.16.0021
Oliveira Martins dos Reis - 13051N-PR	2315	0046027-59.2019.8.16.0000
Olivier Luiz de Souza Lima Neto - 64734N-PR	1503	0003734-90.2017.8.16.0179
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR	4078	0045120-84.2019.8.16.0000
Omar Giovani Pagnoncelli - 44043N-PR	1730	0011326-04.2018.8.16.0131
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	2764	0045592-85.2019.8.16.0000
	4417	0000102-73.2014.8.16.0175
Omires Pedroso do Nascimento - 7797N-PR	3178	0044924-17.2019.8.16.0000
Orides Negrello Neto - 85791N-PR	2901	0045497-55.2019.8.16.0000
	2903	0045516-61.2019.8.16.0000
	2904	0045518-31.2019.8.16.0000
	2917	0045526-08.2019.8.16.0000
Orildo de Souza - 40846N-PR	4443	0004271-51.2017.8.16.0126

Orildo Volpin - 7256N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Orlando Amaral Miras - 22316N-PR	4736	0045160-66.2019.8.16.0000
Orlando Gomes Pedroso - 35803N-PR	4465	0000400-10.2019.8.16.0169
	4662	0045740-96.2019.8.16.0000
	4844	0045937-51.2019.8.16.0000
Orlando Gomes Pedroso Junior - 46720N-PR	4465	0000400-10.2019.8.16.0169
	4662	0045740-96.2019.8.16.0000
	4844	0045937-51.2019.8.16.0000
Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR	2758	0045572-94.2019.8.16.0000
Orlando Moisés Fischer Pessuti - 38609N-PR	0850	0045926-22.2019.8.16.0000
Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR	1880	0014768-46.2018.8.16.0173
	3319	0044735-39.2019.8.16.0000
Orlando Rodrigues Garcia Netto - 66828N-PR	0102	0011188-34.2004.8.16.0129
Oscar Fleischfresser - 21505N-PR	2730	0045414-39.2019.8.16.0000
Oscar João Mugnol - 15895N-PR	2086	0045673-34.2019.8.16.0000
Oscar Mendes Junior - 86328N-PR	2696	0045092-19.2019.8.16.0000
Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR	2991	0030547-72.2018.8.16.0001
Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR	3272	0004317-66.2019.8.16.0030
Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR	1280	0012252-75.2015.8.16.0038
Oseas Santos - 22211N-PR	2975	0029173-64.2018.8.16.0019
Osmar Alfredo Kohler - 2545N-PR	3883	0028953-91.2016.8.16.0001/1
Osmar Codolo Franco - 17750N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Osni da Silva - 15407N-PR	2822	0002975-14.1999.8.16.0000
Osni de Jesus Taborda Ribas - 18194N-PR	2793	0003909-57.2017.8.16.0188
Osni Francisco Minotto - 67024N-PR	2777	0045792-92.2019.8.16.0000
	3644	0010889-58.2016.8.16.0025
Osni Jose Zorzo - 41933N-PR	2295	0045854-35.2019.8.16.0000
Osvaldir da Silva - 56305N-PR	3639	0000242-16.2018.8.16.0160
Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR	1727	0045781-63.2019.8.16.0000
	1832	0000592-44.2016.8.16.0040
	3159	0044725-92.2019.8.16.0000
	3490	0044731-02.2019.8.16.0000
	3492	0044726-77.2019.8.16.0000
Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR	3374	0045229-98.2019.8.16.0000
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	3657	0006726-88.2018.8.16.0017
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	3068	0007865-67.2017.8.16.0031
Osvaldo Rogerio de Oliveira - 23738N-SC	3206	0045274-05.2019.8.16.0000
Oswaldo Américo de Souza Junior - 17751N-PR	1495	0045569-42.2019.8.16.0000
Oswaldo Hidetoshi Saruhashi - 11617N-PR	3898	0005754-82.2009.8.16.0034
	3941	0005754-82.2009.8.16.0034
Oswaldo Telles - 5908N-PR	2586	0045560-80.2019.8.16.0000
Otacílio Batista Júnior - 47073N-PR	1782	0037551-87.2019.8.16.0014
Otávio Augusto Baptista da Luz - 86785N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR	3565	0045469-87.2019.8.16.0000
Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR	4889	0044275-52.2019.8.16.0000
Otto Carvalho Pessoa de Mendonca - 93835N-MG	0143	0014091-41.2005.8.16.0021
Otto Edgard Silva Falcão - 27727N-BA	2609	0022863-09.2008.8.16.0014
Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP	2575	0025209-54.2017.8.16.0001
Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR	4249	0044987-42.2019.8.16.0000
Pablo Lorenzatto - 74911N-PR	2667	0044906-93.2019.8.16.0000
	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR	2749	0045582-41.2019.8.16.0000
	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Paloma Cristina Hilgenberg - 79261N-PR	2647	0044706-86.2019.8.16.0000
Paloma da Rocha Ilnicki Pacheco - 91640N-PR	1386	0044688-65.2019.8.16.0000
Paloma Rosa dos Santos - 94271N-PR	3016	0031801-26.2018.8.16.0019
Paloma Teixeira Wendling - 43617N-PR	3763	0045701-02.2019.8.16.0000
Pamela Cristina Campos - 81590N-PR	2465	0001429-86.2017.8.16.0033
Pâmela Suelen de Moraes Guedes - 95724N-PR	2795	0020347-14.2016.8.16.0021
Pâmella Maynara Anacleto Luz Szpak - 72856N-PR	1995	0009017-71.2017.8.16.0025
Paola Asturiano Martins - 91812N-PR	2157	0044702-49.2019.8.16.0000
Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR	2196	0045101-78.2019.8.16.0000
	2215	0050502-50.2018.8.16.0014
Paola Regina dos Santos Baglioli Rogowski - 81624N-PR	2940	0045814-53.2019.8.16.0000
	2952	0045869-04.2019.8.16.0000
Paola Ribeiro Nunes de Melo - 36724N-PR	2439	0003160-48.2015.8.16.0014
Patrícia Alves Costa - 56980N-PR	2130	0034769-15.2016.8.16.0014
Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR	2978	0044616-78.2019.8.16.0000
Patricia Baizer Lukachevicz - 78515N-PR	2918	0045658-65.2019.8.16.0000
Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR	1188	0000282-19.2018.8.16.0056
	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Patricia Botter Nickel - 47541N-PR	2259	0045563-35.2019.8.16.0000
	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Patricia Chemim - 29264N-PR	3546	0029734-79.2017.8.16.0001
Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	3006	0044899-04.2019.8.16.0000
Patricia dos Santos Conde - 84860N-PR	3661	0044904-26.2019.8.16.0000
Patrícia dos Santos Machado - 55973N-PR	1870	0043161-17.2011.8.16.0014
Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR	2170	0086226-18.2018.8.16.0014
	2171	0015998-81.2019.8.16.0014
	2184	0015910-43.2019.8.16.0014
	2606	0012879-15.2019.8.16.0014
	2621	0034585-88.2018.8.16.0014
Patricia Ferreira Brizola Aleixo Rodrigues - 57360N-PR	1189	0000257-02.2018.8.16.0122
Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0050	0013723-05.2017.8.16.0185
	0132	0004400-74.1997.8.16.0185
	0530	0000657-56.1997.8.16.0185
	0534	0007066-18.2011.8.16.0004
	0609	0019634-66.2015.8.16.0185
	0992	0012618-95.2014.8.16.0185
	1215	0023188-43.2010.8.16.0004
Patrícia França Benato - 29184N-PR	1831	0045240-30.2019.8.16.0000
Patrícia Freyer - 58223B-PR	3707	0004599-42.2015.8.16.0193
Patrícia Frizzo - 45706N-PR	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
Patricia Holanda Ramires - 40124N-PR	2307	0006768-28.2017.8.16.0194
Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR	2122	0022586-83.2019.8.16.0021
Patricia Lorega Braga de Morais - 24027N-PR	3544	0041326-28.2014.8.16.0001
Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR	2213	0017220-65.2015.8.16.0001
Patrícia Marchi Cruz - 60386N-PR	2893	0045345-07.2019.8.16.0000
Patricia Passoni Donato - 65728N-PR	2700	0045114-77.2019.8.16.0000
Patricia Piekarczyk - 29467N-PR	4927	0044178-52.2019.8.16.0000
Patricia Rodrigues Mendes - 329108N-SP	2774	0045775-56.2019.8.16.0000
Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR	3653	0044852-30.2019.8.16.0000
Patricia Vailati Claudino - 22685N-SC	2644	0044515-41.2019.8.16.0000
Patricia Viviane Moreira Giandon - 32271N-PR	2851	0022972-33.2016.8.16.0017
Patricia Yamasaki - 34143N-PR	2219	0001317-90.2013.8.16.0152
	2443	0045791-10.2019.8.16.0000
Patrick Roberto de Jesus França - 93104N-PR	3840	0013752-88.2018.8.16.0001
Patrick Valle Areas - 60307N-PR	2298	0045909-83.2019.8.16.0000
Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR	2982	0044675-66.2019.8.16.0000
Paula Aranha Hapner - 87613N-PR	2522	0045247-22.2019.8.16.0000
Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR	2768	0045495-85.2019.8.16.0000
	3399	0045495-85.2019.8.16.0000
Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR	1393	0044787-35.2019.8.16.0000
	1419	0044971-88.2019.8.16.0000
	1578	0006025-64.2016.8.16.0190
	1654	0008650-37.2017.8.16.0190
	1684	0003953-07.2016.8.16.0190
	1760	0045984-25.2019.8.16.0000
	1764	0046010-23.2019.8.16.0000
Paula Cristina Carneiro Eugenio Barrim - 68968N-PR	2857	0005371-05.2016.8.16.0117
Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR	3728	0001126-35.2016.8.16.0089
	3830	0001126-35.2016.8.16.0089
Paula Crystiana Franco de Souza - 82307N-PR	1768	0004525-53.2013.8.16.0097
Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR	2587	0024583-98.2018.8.16.0001
Paula Daniele Jedliczka - 39928N-PR	1647	0045270-65.2019.8.16.0000
Paula Greca Drummond de Carvalho - 41398N-PR	2377	0009128-04.2015.8.16.0194
Paula Guarnieri Passos - 75515N-PR	1922	0002929-79.2018.8.16.0090
Paula Leohaine de Matos - 76424N-PR	3789	0012917-66.2019.8.16.0001
Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR	0193	0019608-02.2019.8.16.0000
	1414	0003465-47.2018.8.16.0072
Paula Nedeff Timm - 53854N-RS	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
Paula Nogara Guérios - 19407N-PR	1500	0044303-20.2019.8.16.0000
	1505	0045581-56.2019.8.16.0000
Paula Rena Beraldo - 48102N-PR	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
Paula Renata Lopes - 47508N-PR	0211	0005019-07.2017.8.16.0119
	0222	0004981-92.2017.8.16.0119
	0224	0002315-36.2008.8.16.0119
	0227	0002297-15.2008.8.16.0119
	0304	0005227-54.2018.8.16.0119
	0683	0002319-73.2008.8.16.0119
	0685	0002296-30.2008.8.16.0119
	0687	0002293-75.2008.8.16.0119
	0689	0002316-21.2008.8.16.0119
	0720	0002280-76.2008.8.16.0119
	1062	0005183-69.2017.8.16.0119
	1066	0002284-16.2008.8.16.0119

	1145	0001685-48.2006.8.16.0119
	1178	0002290-23.2008.8.16.0119
	1283	0002287-68.2008.8.16.0119
Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR	1693	0001992-62.2017.8.16.0039
Paula Santin Mazaro - 54068N-PR	1756	0045961-79.2019.8.16.0000
Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR	0750	0045576-34.2019.8.16.0000
Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR	2213	0017220-65.2015.8.16.0001
Paulino Cesar Gaspar - 30432N-PR	2727	0009775-64.2010.8.16.0035
Paulo Adriano Borges - 37184N-PR	3559	0000952-98.2012.8.16.0078
Paulo Afonso Caetano Caccero - 91080B-PR	1735	0003152-40.2019.8.16.0173
Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR	3511	0044973-58.2019.8.16.0000
Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR	2551	0042018-27.2014.8.16.0001
Paulo Antonio Costa Andrade - 57728N-PR	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
	1535	0045834-44.2019.8.16.0000
Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR	4778	0000129-95.2019.8.16.0073
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	2204	0045255-96.2019.8.16.0000
	2241	0000749-97.2019.8.16.0044
	2304	0034831-94.2016.8.16.0001
	2423	0025382-18.2017.8.16.0021
	2429	0013495-55.2011.8.16.0083
	2532	0000229-96.2018.8.16.0166
	2549	0045383-19.2019.8.16.0000
Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR	2333	0044737-09.2019.8.16.0000
	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Paulo Augusto Greco - 119729N-SP	2107	0014747-41.2017.8.16.0194
Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR	3762	0071393-92.2018.8.16.0014
Paulo Becker - 81836N-PR	2761	0001054-69.2019.8.16.0048
Paulo Celso Machado Filho - 84167N-SP	2149	0027080-32.2017.8.16.0030
	3687	0033985-53.2017.8.16.0030/1
Paulo Cesar Braga Fernandes - 11918N-PR	3821	0011650-54.2016.8.16.0069
	3841	0003156-69.2017.8.16.0069
Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR	4653	0045655-13.2019.8.16.0000
Paulo Cesar Bulotas - 17958N-PR	2655	0006670-06.2018.8.16.0001
Paulo Cesar da Silva - 53653N-PR	1430	0045056-74.2019.8.16.0000
	3809	0003867-69.2016.8.16.0179
Paulo Cesar Gomes Rufino - 73093N-PR	3482	0044656-60.2019.8.16.0000
Paulo César Guijarra - 34056N-PR	3993	0070361-52.2018.8.16.0014
Paulo Cesar Paludo dos Santos - 74680N-PR	3878	0000395-57.2019.8.16.0146
Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR	1780	0000089-75.2019.8.16.0021
Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR	0047	0044800-34.2019.8.16.0000
	0301	0045671-64.2019.8.16.0000
	0613	0019466-68.2010.8.16.0014
	1155	0044225-18.2018.8.16.0014
Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR	3422	0001927-62.2016.8.16.0149/1
Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR	4646	0054133-07.2015.8.16.0014
Paulo Daniel Cicolin - 312408N-SP	2322	0014468-84.2018.8.16.0173
Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Paulo de Tarso Rotta Tedesco - 24686N-RS	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR	3642	0044699-94.2019.8.16.0000
Paulo Eduardo Gomes de Souza - 85567N-PR	4067	0001297-33.2016.8.16.0043
Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR	0766	0022779-41.2018.8.16.0019
Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR	2493	0044670-44.2019.8.16.0000
	3708	0078360-56.2018.8.16.0014
	3764	0041596-42.2016.8.16.0014
	3802	0065018-75.2018.8.16.0014
	3950	0002365-03.2019.8.16.0014
Paulo Evandro Welter - 56204N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP	0275	0045645-66.2019.8.16.0000
	0394	0045932-29.2019.8.16.0000
	0794	0045710-61.2019.8.16.0000
	0879	0045993-84.2019.8.16.0000
	1270	0045793-77.2019.8.16.0000
	1291	0045916-75.2019.8.16.0000
	1294	0045923-67.2019.8.16.0000
Paulo Francisco Marcato Miranda - 51993N-PR	4692	0009300-14.2016.8.16.0160
Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR	1626	0000447-64.2019.8.16.0207
	1660	0045298-33.2019.8.16.0000
	1671	0003431-05.2018.8.16.0159
Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR	3309	0046052-72.2019.8.16.0000
Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR	3183	0044975-28.2019.8.16.0000
Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
Paulo Henrique Almeida Ribas - 67417N-PR	3485	0044684-28.2019.8.16.0000
Paulo Henrique Aparecido Lozano - 373258N-SP	1507	0000264-46.2006.8.16.0176
Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk - 20685N-PR	3167	0010023-57.2018.8.16.0194
Paulo Henrique Dal Pont Lopes - 22662N-SC	2317	0001235-76.2016.8.16.0080
Paulo Henrique de Arruda Gonçalves - 3841N-PR	1808	0044865-29.2019.8.16.0000
Paulo Henrique de Campos Lopes Ferreira - 77155N-PR	1151	0045506-17.2019.8.16.0000
Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR	1835	0033365-31.2017.8.16.0001
	2028	0017917-18.2017.8.16.0001
Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR	3980	0045940-06.2019.8.16.0000
Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR	2287	0007259-66.2016.8.16.0001
	2358	0045015-10.2019.8.16.0000
	2460	0013235-44.2018.8.16.0014
	2592	0001264-64.2018.8.16.0175
Paulo Henrique Guilman Tanizawa - 92058N-PR	1418	0002159-70.2008.8.16.0047
Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR	4274	0016446-32.2017.8.16.0044
	4332	0007815-70.2015.8.16.0044
Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR	0872	0006265-67.2005.8.16.0116
Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR	2309	0005675-59.2018.8.16.0173
	3360	0045131-16.2019.8.16.0000
	3570	0000319-55.1996.8.16.0173
Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR	2453	0002557-45.2017.8.16.0162
Paulo Henrique Volpi - 60568N-PR	3285	0045887-25.2019.8.16.0000
Paulo Humberto Pimentel - 88029N-PR	2808	0046044-95.2019.8.16.0000
Paulo José Giaretta - 16965N-PR	2515	0045190-04.2019.8.16.0000
Paulo Jose Gozzo - 13306N-PR	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Paulo José Zanellato Filho - 42234N-PR	0370	0045844-88.2019.8.16.0000
Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR	3174	0003134-55.2017.8.16.0119
Paulo Kania Lenzi - 79388N-PR	4626	0004589-48.2018.8.16.0013
Paulo Madeira - 16756N-PR	0957	0004901-03.2017.8.16.0193
	1433	0000825-89.2014.8.16.0176
	2856	0000466-73.2016.8.16.0046
Paulo Marcelo Batista - 69227N-PR	3304	0046041-43.2019.8.16.0000
Paulo Marcos Velosa - 153275N-SP	2638	0000984-89.2018.8.16.0144
Paulo Nazario Neto - 72062N-PR	4039	0044742-31.2019.8.16.0000
	4181	0044742-31.2019.8.16.0000
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0124	0057620-53.2013.8.16.0014
	0137	0026043-04.2006.8.16.0014
	0340	0068887-46.2018.8.16.0014
	0674	0034324-60.2017.8.16.0014
	1073	0018626-68.2004.8.16.0014
	1763	0068887-46.2018.8.16.0014
Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR	2051	0000820-88.2018.8.16.0156
	2073	0001248-75.2015.8.16.0156
Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR	3790	0005682-85.2018.8.16.0194
Paulo Ribeiro da Silva - 45442N-PR	3761	0000813-27.2018.8.16.0179
Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC	2297	0045882-03.2019.8.16.0000
	2303	0045896-84.2019.8.16.0000
	2459	0045877-78.2019.8.16.0000
	2463	0026375-19.2017.8.16.0035
	2468	0026451-43.2017.8.16.0035
	2525	0031152-52.2017.8.16.0001
	2611	0003710-83.2018.8.16.0193
Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR	2035	0001984-55.2017.8.16.0049
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
Paulo Ricardo Moleta - 77983N-PR	4161	0007119-61.2015.8.16.0035
Paulo Roberto Alves - 123467N-SP	3238	0007058-76.2019.8.16.0031
Paulo Roberto Belo - 16521N-PR	1431	0045071-43.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR	3614	0011104-39.2018.8.16.0130
Paulo Roberto Castagnoli - 43056N-PR	2578	0011656-48.2018.8.16.0083
Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS	2511	0012079-55.2018.8.16.0035
Paulo Roberto dos Santos - 171899N-MG	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
	1648	0045288-86.2019.8.16.0000
Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR	1563	0046040-58.2019.8.16.0000
	1615	0044943-23.2019.8.16.0000
	1771	0046029-29.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR	1938	0002454-35.2018.8.16.0184
Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
	3011	0001409-81.1996.8.16.0017
	3508	0044926-84.2019.8.16.0000
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Machado - 27168N-PR	2642	0044558-75.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR	3121	0045955-72.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
	2508	0001420-34.2015.8.16.0021
Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR	2047	0045427-38.2019.8.16.0000

	3156	0003027-43.2017.8.16.0076
Paulo Roberto Sartori Ventura - 67996N-PR	1618	0013459-64.2014.8.16.0129
Paulo Roberto Scariot - 81723N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
Paulo Roberto Soares Nolli - 41046N-PR	3665	0044934-61.2019.8.16.0000
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP	1776	0011488-30.2018.8.16.0056
	2345	0025046-50.2018.8.16.0030
	2379	0012443-83.2013.8.16.0170
	2528	0007450-77.2017.8.16.0001
	3191	0004903-03.2019.8.16.0031
	3346	0001345-76.2018.8.16.0154
Paulo Rodrigo Ferreira Pinto - 34413N-PR	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
Paulo Rogerio de Oliveira - 11324N-MT	3426	0001107-75.2019.8.16.0072
Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP	3750	0021456-34.2014.8.16.0021
	3799	0026377-36.2014.8.16.0021
	3800	0023314-03.2014.8.16.0021
	3989	0007982-59.2015.8.16.0021
	3990	0028350-26.2014.8.16.0021
Paulo Sergio Fernandes da Costa - 44699N-PR	4219	0000220-12.2016.8.16.0100
Paulo Sergio Lago - 84889N-PR	3971	0045823-15.2019.8.16.0000
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR	3326	0044798-64.2019.8.16.0000
Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR	2704	0045004-78.2019.8.16.0000
Paulo Sérgio Pscheidt Filho - 70950N-PR	4859	0029952-37.2018.8.16.0013
Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR	1720	0004007-69.2017.8.16.0179
Paulo Sergio Trento - 15095N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
	3893	0002145-12.2015.8.16.0154
Paulo Sergio Ubialli - 38138N-PR	4624	0000018-03.2019.8.16.0109
Paulo Sergio Vianna - 45994N-PR	1729	0003094-12.2014.8.16.0044
Paulo Sergio Vital - 25750N-PR	0364	0011252-17.2018.8.16.0044
	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
Paulo Thiago da Silva Mariano - 34185N-SC	4102	0001254-73.2019.8.16.0146
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	3609	0004949-59.2018.8.16.0117
	3875	0014253-43.2018.8.16.0130
Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	3647	0044821-10.2019.8.16.0000
	3963	0045770-34.2019.8.16.0000
Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR	1976	0044820-25.2019.8.16.0000
Paulo Yves Temporal - 17715N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR	2949	0002159-90.2019.8.16.0045
Pedro Alexandre Valadão Fontanilla - 56686N-RS	3247	0007011-10.2018.8.16.0170
Pedro Andrade Guimaraães Filho - 75263N-PR	1569	0046051-87.2019.8.16.0000
Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR	2391	0045299-18.2019.8.16.0000
Pedro Augusto Bueno - 23226N-PR	1853	0045404-92.2019.8.16.0000
Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR	2767	0045702-84.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Pedro Carlos Palma - 14380N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Pedro Del Amo Pavon - 62245N-PR	3644	0010889-58.2016.8.16.0025
Pedro Figueiredo Abdala - 90004N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
	2769	0001964-07.2016.8.16.0047
Pedro Geni Contato - 9351N-MT	2289	0008412-03.2015.8.16.0056
Pedro Gustavo Johnsson - 86092N-PR	3854	0001563-55.2013.8.16.0033
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	1316	0006135-43.2018.8.16.0174
Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	3742	0015129-63.2018.8.16.0173
	3808	0045982-55.2019.8.16.0000
Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR	2098	0003080-97.2017.8.16.0181
Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR	2859	0045027-24.2019.8.16.0000
Pedro Henrique Ribeiro - 84332N-PR	4781	0062933-97.2010.8.16.0014
Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR	2339	0002074-19.2017.8.16.0193
	3204	0002074-19.2017.8.16.0193
Pedro Henrique Souza - 39933N-PR	3508	0044926-84.2019.8.16.0000
Pedro Henrique Vorique Masson Sousa - 74529N-PR	3049	0045314-84.2019.8.16.0000
Pedro Jacob Ianesko - 34927N-PR	1641	0002066-69.2017.8.16.0087
Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR	1501	0005508-98.2017.8.16.0101
Pedro Jucá de Oliveira - 95069N-PR	0396	0045106-03.2019.8.16.0000
	1008	0045106-03.2019.8.16.0000
Pedro Marcio Grabicoski - 26370N-PR	2158	0000013-87.2017.8.16.0064
	2566	0004262-52.1999.8.16.0019
Pedro Paulo Mattiuzzi - 27382N-PR	3091	0000662-55.2014.8.16.0194
Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR	2619	0045808-46.2019.8.16.0000
	3707	0004599-42.2015.8.16.0193
Pedro Roberto Romão - 209551N-SP	3014	0045068-88.2019.8.16.0000
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
Pedro Sergio Fialdini Filho - 137599N-SP	2586	0045560-80.2019.8.16.0000
Pedro Sinhori - 57535N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
Pedro Teixeira Pinto - 12069N-PR	1209	0045608-39.2019.8.16.0000
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
	2469	0009684-35.2018.8.16.0021
	2554	0000426-05.2018.8.16.0149
Pedro Vieira Cesar - 24236N-PR	2393	0063311-58.2011.8.16.0001
Pedro Vinha - 17377N-PR	3622	0045958-27.2019.8.16.0000
Pedro Vinícius Arruda Schon - 80556N-PR	0753	0000248-57.2002.8.16.0136
Pedro Wellington Alves da Silva - 39710N-SC	2215	0050502-50.2018.8.16.0014
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0139	0000302-52.2006.8.16.0081
	3098	0045744-36.2019.8.16.0000
	3480	0003585-60.2013.8.16.0074
	3530	0045248-07.2019.8.16.0000
	3689	0004740-41.2011.8.16.0148
Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP	2760	0009410-39.2015.8.16.0001
	3820	0000114-57.2014.8.16.0185
	4920	0044822-92.2019.8.16.0000
Peterson Rodrigo dos Santos Salamão - 95532N-PR	2848	0045014-25.2019.8.16.0000
Petersson Styve Falanga - 84815N-PR	2887	0045335-60.2019.8.16.0000
Petronio Cardoso - 24439N-PR	1437	0045218-69.2019.8.16.0000
Petrus Tybur Junior - 25702N-PR	1481	0045505-32.2019.8.16.0000
Phelipe Casagrande Borella - 86873N-PR	1586	0044812-48.2019.8.16.0000
Philipi de Oliveira - 90648N-PR	3784	0045906-31.2019.8.16.0000
Phillip Gil Franca - 36206N-PR	1600	0044878-28.2019.8.16.0000
Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR	2324	0002581-51.2016.8.16.0116
	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR	2967	0006103-64.2016.8.16.0188
Pietro Guilherme Zilio - 74474N-PR	1871	0004909-11.2017.8.16.0021
Piramon Araujo - 46737N-PR	3231	0002766-64.2014.8.16.0147
Plinio Kentaro de Britto Costa Higasi - 302684N-SP	3359	0000767-90.2018.8.16.0194
Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
Plinio Vinicius Jacomel Ortega Ruiz - 69866N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Poleana de Fátima Navarro - 90044N-PR	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Poliana Angélica Aragão - 42080N-PR	0874	0045980-85.2019.8.16.0000
Poliana Bernardinelli Consentino - 79748N-PR	1577	0011196-58.2017.8.16.0160
Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos - 33330N-PR	3303	0000847-87.2003.8.16.0159
Poliana Jacomel Ortega Ruiz - 74653N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Poliane Mariel Novodvorski - 71794N-PR	4013	0000469-16.2017.8.16.0071
Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR	2648	0044641-91.2019.8.16.0000
Polyane Aparecida Licce - 50891N-PR	3736	0001659-46.2018.8.16.0049
Pompilio Francisco Bressan da Silveira - 46658N-PR	2699	0045070-58.2019.8.16.0000
Pricila Cano - 79835N-PR	4449	0045428-23.2019.8.16.0000
Pricila Gregolin Gugik - 51356N-PR	1497	0045562-50.2019.8.16.0000
Pricila Possidonio Francisco - 97956N-PR	2110	0000870-56.2017.8.16.0122
Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Priscila Aparecida Perez Viana Petters - 81206N-PR	2841	0031198-51.2017.8.16.0030
Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	1776	0011488-30.2018.8.16.0056
	2025	0006802-87.2018.8.16.0090
	3497	0044811-63.2019.8.16.0000
	3951	0045738-29.2019.8.16.0000
Priscila Camargo Pereira da Cunha - 42784N-PR	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti - 90054N-PR	3555	0045432-60.2019.8.16.0000
Priscila Caran - 59439N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Priscila Cristiane Rezende de Barros - 70368N-PR	3832	0014607-36.2016.8.16.0034
Priscila de Jesus Duarte - 68358N-PR	4606	0045334-75.2019.8.16.0000
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	0276	0001565-40.2018.8.16.0133
	1188	0000282-19.2018.8.16.0056
	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Priscila Gomes Barbao - 36440N-PR	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR	2975	0029173-64.2018.8.16.0019
	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3218	0006866-30.2015.8.16.0017
	3234	0045489-78.2019.8.16.0000
	3236	0045485-41.2019.8.16.0000
	3289	0045965-19.2019.8.16.0000
	3315	0044673-96.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
	3459	0045972-11.2019.8.16.0000
	3608	0045842-21.2019.8.16.0000

Priscila Kei Sato - 42074N-PR	3261	0045699-32.2019.8.16.0000
	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Priscila Lopes Alves - 40722N-PR	2751	0000022-18.2015.8.16.0097
Priscila Maria Inocente - 86955N-PR	2857	0005371-05.2016.8.16.0117
Priscila Martins Zillo - 57946N-PR	2476	0001000-23.2017.8.16.0162
Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR	3460	0004262-43.2018.8.16.0130
Priscila Salles - 73560N-PR	3359	0000767-90.2018.8.16.0194
Priscila Santana Vieira - 51643N-PR	3102	0000125-84.2018.8.16.0108
	3524	0002872-41.2017.8.16.0108
Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR	2324	0002581-51.2016.8.16.0116
	3259	0045697-62.2019.8.16.0000
Priscilla Alessandra Cardin - 62772N-PR	3367	0004162-05.2017.8.16.0072
Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR	2870	0045116-47.2019.8.16.0000
Priscilla Maria de Aguiar Haeffner - 58909N-PR	1969	0026169-73.2018.8.16.0001
Priscilla Schenkel - 62520N-PR	3756	0002525-54.2012.8.16.0117
Rabab Weizani - 59722N-PR	1481	0045505-32.2019.8.16.0000
Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR	2685	0014976-71.2018.8.16.0030
Rafael Alves Servilha - 73945N-PR	2190	0045082-72.2019.8.16.0000
Rafael Antonio Palomares - 56812N-PR	1552	0004067-40.2018.8.16.0039
	2411	0003287-67.2018.8.16.0050
Rafael Antonio Seben - 45550N-PR	4458	0045486-26.2019.8.16.0000
Rafael Ariukudo Marques - 75681N-PR	3013	0082298-59.2018.8.16.0014
Rafael Augusto Cassetari - 71382N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0166	0007805-52.2017.8.16.0045
	0354	0002329-03.2019.8.16.0000/1
	0368	0007781-45.2015.8.16.0190
Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR	2579	0030580-38.2013.8.16.0001
Rafael Bet Gonçalves - 41565N-PR	1818	0045078-35.2019.8.16.0000
Rafael Carlos Girardi - 17707N-SC	1454	0045300-03.2019.8.16.0000
Rafael Cielici Pires - 55415N-PR	4480	0073896-86.2018.8.16.0014
Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR	1332	0004971-38.2009.8.16.0116
	3139	0000499-10.1993.8.16.0001
Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR	2995	0044883-50.2019.8.16.0000
Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR	2520	0030995-19.2017.8.16.0021
	2951	0045861-27.2019.8.16.0000
Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR	2012	0045155-44.2019.8.16.0000
	3885	0005829-44.2015.8.16.0024
	3973	0045880-33.2019.8.16.0000
Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR	3918	0006706-27.2010.8.16.0034
Rafael Dall Agnol - 49393N-PR	1973	0044779-58.2019.8.16.0000
Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR	2333	0044737-09.2019.8.16.0000
	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3234	0045489-78.2019.8.16.0000
	3236	0045485-41.2019.8.16.0000
	3289	0045965-19.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
	3459	0045972-11.2019.8.16.0000
Rafael de Souza Katarinhuk - 78918N-PR	4483	0002690-41.2017.8.16.0048
	4816	0002465-84.2018.8.16.0048
Rafael de Souza Santos - 57366N-RS	2498	0027396-69.2016.8.16.0001
Rafael de Souza Silva - 44296N-PR	3047	0013263-12.2018.8.16.0014
	3248	0001317-09.2018.8.16.0090
Rafael Déo da Silva - 56001N-PR	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
Rafael Dezordi da Silva - 70583N-PR	4509	0004963-85.2018.8.16.0103
Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR	2143	0046030-14.2019.8.16.0000
	2471	0045996-39.2019.8.16.0000
	2634	0051762-17.2012.8.16.0001
Rafael Elias Zanetti - 56062N-PR	3809	0003867-69.2016.8.16.0179
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0208	0007254-53.2009.8.16.0045
	0873	0005415-12.2017.8.16.0045
	1429	0003991-66.2016.8.16.0045
Rafael Fellipe Grota Train - 61444N-PR	2338	0009907-43.2017.8.16.0014
Rafael Finatto - 84962N-PR	4359	0044782-13.2019.8.16.0000
Rafael Fondazzi - 58844N-PR	1823	0007137-68.2017.8.16.0017
Rafael Gluchowiski Alves - 81958N-PR	4603	0045398-85.2019.8.16.0000
Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR	2900	0004554-90.2013.8.16.0069
Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR	4250	0002630-20.2019.8.16.0009
	4251	0002546-19.2019.8.16.0009
	4265	0002545-34.2019.8.16.0009
Rafael Gustavo Machado Fagundes - 78367N-PR	2864	0045084-42.2019.8.16.0000
Rafael Henrique Gonçalves dos Santos - 79933N-PR	1830	0074305-62.2018.8.16.0014
	3063	0010559-94.2018.8.16.0056
Rafael Jacson da Silva Hech - 50976N-PR	4315	0000618-59.2019.8.16.0065
Rafael Junior Soares - 45177N-PR	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
Rafael Justus de Brito - 24487N-PR	3239	0045476-79.2019.8.16.0000
Rafael Leon Felipe Martins de Souza - 82898N-PR	4682	0011037-26.2017.8.16.0028
Rafael Lima Marques - 46963N-RS	2511	0012079-55.2018.8.16.0035
Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR	2217	0012941-70.2010.8.16.0014
Rafael Luiz Jorge Salgado - 83292N-PR	1544	0045938-36.2019.8.16.0000
Rafael Mariano Scalon Kurzac - 55640N-PR	2697	0045167-58.2019.8.16.0000
Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
	3629	0018875-43.2013.8.16.0001
	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
	3874	0045216-02.2019.8.16.0000
Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR	0698	0000989-47.1998.8.16.0004
Rafael Max de Oliveira Longen - 90085N-PR	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
Rafael Mazzotti de Lacerda - 70425N-PR	1746	0045950-50.2019.8.16.0000
Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR	0753	0000248-57.2002.8.16.0136
Rafael Pimentel de Lara Zeni - 65464N-PR	2509	0045087-94.2019.8.16.0000
Rafael Rodrigo Prestes Alcantara - 70232N-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Rafael Rodrigues de Castro - 69291N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR	2175	0010884-14.2016.8.16.0194
	2184	0015910-43.2019.8.16.0014
	2207	0003535-86.2018.8.16.0097
	2218	0012663-64.2017.8.16.0001
	2278	0001756-58.2018.8.16.0045
	2321	0003630-69.2018.8.16.0048
	2357	0004200-02.2018.8.16.0001
	2390	0003577-38.2018.8.16.0097
	2476	0001000-23.2017.8.16.0162
	2536	0008583-85.2018.8.16.0045
	2539	0023259-10.2017.8.16.0001
	2546	0001848-11.2017.8.16.0097
	2596	0025230-30.2017.8.16.0001
Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR	4000	0046007-68.2019.8.16.0000
Rafael Schlenker - 59351N-PR	2282	0003323-52.2014.8.16.0179
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	2387	0008586-12.2015.8.16.0056
	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Rafael Silveira Salomão - 61685N-PR	4594	0020732-54.2014.8.16.0013
	4681	0006929-04.2014.8.16.0013
Rafael Soares Leite - 48159N-PR	1479	0045484-56.2019.8.16.0000
	1482	0045460-28.2019.8.16.0000
	1696	0045599-77.2019.8.16.0000
Rafael Vaz de Oliveira - 70911N-PR	1921	0005023-60.2019.8.16.0188
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0728	0009399-62.2017.8.16.0058
Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR	2032	0016552-78.2008.8.16.0021
Rafaela Almeida Noble - 83940N-PR	2883	0045269-80.2019.8.16.0000
Rafaela Cristina de Barros Santos - 67284N-PR	1308	0044991-79.2019.8.16.0000
	2516	0044991-79.2019.8.16.0000
Rafaela Dotti Chioquetta - 91700N-PR	0440	0010609-67.2019.8.16.0030
Rafaela Emilia Duarte - 83399N-PR	2253	0004833-11.2018.8.16.0131
Rafaela Fernanda Espindola - 49397N-PR	3316	0013265-66.2018.8.16.0083
	3509	0000030-34.1995.8.16.0149
Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR	1397	0005385-41.2017.8.16.0153
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	2171	0015998-81.2019.8.16.0014
	2180	0010399-08.2018.8.16.0044
	2214	0002120-64.2016.8.16.0024
	2217	0012941-70.2010.8.16.0014
	2228	0001308-90.2014.8.16.0024
	2249	0010511-08.2017.8.16.0045
	2256	0004251-16.2018.8.16.0097
	2287	0007259-66.2016.8.16.0001
	2310	0026798-57.2012.8.16.0001
	2312	0003954-77.2015.8.16.0173
	2367	0002432-44.2018.8.16.0097
	2409	0003753-76.2018.8.16.0045
	2416	0012472-81.2017.8.16.0045
	2457	0000586-97.2019.8.16.0083
	2533	0005534-36.2018.8.16.0045
	2569	0008033-06.2018.8.16.0170
	2581	0004875-02.2017.8.16.0097
	2606	0012879-15.2019.8.16.0014
Rafaela Quirino do Prado Ostaszewski - 84854N-PR	3635	0003011-64.2018.8.16.0170
Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR	2937	0026153-03.2016.8.16.0030
Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR	3474	0044483-36.2019.8.16.0000
Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR	2183	0000099-10.2018.8.16.0004
	2922	0000099-10.2018.8.16.0004
Rafaella Skraba Sfendrych - 92051N-PR	2065	0045531-30.2019.8.16.0000
Rafaello Sapia Pedalino - 48194N-PR	3347	0070380-58.2018.8.16.0014
Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC	2470	0006791-47.2013.8.16.0021
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR	4104	0012344-19.2015.8.16.0017/1

	4558	0044965-81.2019.8.16.0000
Raiane Estephane Valdes Mendes - 91532N-PR	4599	0008961-06.2019.8.16.0013
Raimundo Messias Barbosa de Carvalho - 8568N-PR	3200	0045076-65.2019.8.16.0000
Raíssa Helena Gomes Gritti - 69421N-PR	2845	0038030-61.2011.8.16.0014
Ralf Lins - 85805N-PR	4701	0044712-93.2019.8.16.0000
Rami Yuri Menezes Gama - 8933N-AM	3520	0045047-15.2019.8.16.0000
Ranieri de Souza Richa - 54815N-PR	1398	0006061-33.2010.8.16.0056
Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR	2398	0013701-51.2016.8.16.0194
Raphael Chamorro - 41679N-PR	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	4274	0016446-32.2017.8.16.0044
Raphael de Paula Ribas - 87037N-PR	4499	0006223-59.2017.8.16.0031
Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3541	0008631-83.2010.8.16.0058
	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Raphael Farias Martins - 43386N-PR	3862	0045107-85.2019.8.16.0000
Raphael Felippe Correia Lima do Amaral - 15535N-PB	3933	0030547-33.2018.8.16.0014
Raphael Gomes Condado - 55563N-PR	3453	0006687-37.2016.8.16.0090
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	1416	0044954-52.2019.8.16.0000
	1434	0045231-68.2019.8.16.0000
	2899	0045475-94.2019.8.16.0000
	4889	0044275-52.2019.8.16.0000
Raquel Benitez Krüger - 36812N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR	1704	0045649-06.2019.8.16.0000
Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP	3952	0017838-54.2008.8.16.0001
Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Raquel da Silva - 58923N-PR	2896	0003681-71.2017.8.16.0030
Raquel Guth da Silva - 88640N-PR	2854	0001778-60.2016.8.16.0054
Raquel Henrique da Costa Desinho - 88386N-PR	4728	0001419-42.2018.8.16.0151
Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR	1843	0045376-27.2019.8.16.0000
Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR	0134	0045258-51.2019.8.16.0000
Raquel Trentin Rossi - 65340N-PR	2520	0030995-19.2017.8.16.0021
Raquel Viotto Martins - 75614N-PR	2002	0027368-82.2018.8.16.0017
Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3720	0003641-69.2018.8.16.0090
Raymundo Edilson Jerônimo da Silva Junior - 49288N-PR	3317	0044819-40.2019.8.16.0000
Raymundo Marques Machado Junior - 77354N-PR	2033	0000208-61.2018.8.16.0024
Raysa Luma de Oliveira - 61687N-PR	2233	0045406-62.2019.8.16.0000
Rebertion Ribeiro Portes - 93896N-PR	4660	0027326-57.2019.8.16.0030
Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR	3792	0001670-10.2015.8.16.0040
Regiane Antunes Dequeche - 17361N-PR	2521	0045239-45.2019.8.16.0000
Regiane Capelezzo - 39090N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Regiane Cremasco Molina - 60017N-PR	4833	0058154-21.2018.8.16.0014
Regiane de Oliveira Andreola Rigon - 27262N-PR	0216	0045451-66.2019.8.16.0000
Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR	3531	0004866-06.2018.8.16.0194
Regiane Portella Gomes - 69093N-PR	3713	0045297-48.2019.8.16.0000
Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR	2632	0059442-43.2014.8.16.0014
Regina Aparecida Simões Cabral - 46016N-PR	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR	0826	0045835-29.2019.8.16.0000
Regina de Melo Silva - 38651N-PR	3880	0003410-04.2007.8.16.0001
Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR	1092	0001080-78.2009.8.16.0190
	1448	0000975-23.2017.8.16.0190
	1511	0001504-42.2017.8.16.0190
	1523	0005598-67.2016.8.16.0190
	1548	0009009-84.2017.8.16.0190
	1753	0045967-86.2019.8.16.0000
Regina Maria Facca - 3246N-SC	3446	0045811-98.2019.8.16.0000
Regina Maria Tonni Mugnol - 12044N-PR	2086	0045673-34.2019.8.16.0000
Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR	3686	0045061-96.2019.8.16.0000
	4765	0012073-61.2015.8.16.0000
Reginaldo Antonio Koga - 29172N-PR	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
Reginaldo Bonifácio Marques - 85774N-PR	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Reginaldo Camargo - 85796N-PR	4913	0043243-12.2019.8.16.0000
Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR	3964	0011596-33.2017.8.16.0173
Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR	3174	0003134-55.2017.8.16.0119
Reginaldo Kozar - 75977N-PR	4168	0045828-37.2019.8.16.0000
Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR	4331	0002274-56.2017.8.16.0086
	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Reginaldo Monticelli - 16445N-PR	3912	0022554-02.2019.8.16.0014
Reginaldo Ribas - 45137N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
	4154	0001222-52.2010.8.16.0124
Régis Augusto de Souza Leite - 67741N-PR	3488	0044780-43.2019.8.16.0000
Régis Grittem Zultanski - 29312N-PR	1541	0045852-65.2019.8.16.0000
Regis Tocach - 33048N-PR	2955	0006351-30.2016.8.16.0188
Reimar Renato Rodrigues - 5860N-PR	3596	0045723-60.2019.8.16.0000
Reinaldo Mariano - 88521N-PR	2314	0043865-05.2017.8.16.0019
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	1511	0001504-42.2017.8.16.0190
	1548	0009009-84.2017.8.16.0190
	1906	0015222-91.2017.8.16.0001
	2100	0006051-50.2016.8.16.0194
	2164	0044790-87.2019.8.16.0000
	2178	0002717-34.2018.8.16.0001
	2220	0007573-47.2015.8.16.0033
	2313	0001944-13.2019.8.16.0014
	2437	0007990-91.2018.8.16.0001
	2448	0001381-68.2019.8.16.0030
	2463	0026375-19.2017.8.16.0035
	2467	0004038-12.2015.8.16.0001
	2468	0026451-43.2017.8.16.0035
	2496	0007140-41.2014.8.16.0045
	2523	0045236-90.2019.8.16.0000
	2531	0002332-86.2018.8.16.0001
	2557	0011665-96.2017.8.16.0001
	2617	0010331-90.2018.8.16.0001
	2759	0004924-07.2018.8.16.0130
	2986	0044693-87.2019.8.16.0000
	2999	0024527-85.2016.8.16.0017
	3064	0001960-07.2019.8.16.0130
	3099	0001344-14.2017.8.16.0094
	3153	0014055-06.2018.8.16.0130
	3334	0003297-14.2018.8.16.0050
	3487	0004097-95.2018.8.16.0194
	3629	0018875-43.2013.8.16.0001
	3631	0010127-49.2017.8.16.0173
	3891	0035520-75.2015.8.16.0001
	3963	0045770-34.2019.8.16.0000
Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR	4624	0000018-03.2019.8.16.0109
Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR	0855	0003883-08.2018.8.16.0129
	1313	0003991-37.2018.8.16.0129
	1477	0000928-21.2009.8.16.0193
Renan Augusto dos Santos - 71118N-PR	4134	0031752-05.2015.8.16.0014
Renan Emanuel de Almeida - 93156N-PR	0205	0017568-04.2007.8.16.0021
	0341	0017568-04.2007.8.16.0021
Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR	2222	0045373-72.2019.8.16.0000
Renan Henrique Gasparello de Andrade - 85395N-PR	3059	0045481-04.2019.8.16.0000
Renan Lemos Villela - 71092A-PR	3619	0045885-55.2019.8.16.0000
	3638	0008436-94.2018.8.16.0001
Renan Martins Moreira - 83084N-PR	2165	0004392-18.2018.8.16.0038
Renan Mordezim - 86780N-PR	2958	0045971-26.2019.8.16.0000
Renan Ortiz da Rosa - 93069N-PR	2761	0001054-69.2019.8.16.0048
Renan Pereira dos Santos - 85292N-PR	3792	0001670-10.2015.8.16.0040
Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP	2666	0044888-72.2019.8.16.0000
Renata Almeida Alves - 60320N-PR	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Renata Bianchini Torres - 86152N-PR	3278	0045848-28.2019.8.16.0000
Renata Boligon - 67617N-PR	3316	0013265-66.2018.8.16.0083
	3509	0000030-34.1995.8.16.0149
Renata Caroline Kroska - 58096N-PR	0958	0002480-91.2015.8.16.0037
	1413	0003107-37.2011.8.16.0037
	1593	0005941-42.2013.8.16.0037
	2942	0045795-47.2019.8.16.0000
Renata Comunello - 36261N-SC	1396	0044879-13.2019.8.16.0000
Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR	2501	0002819-08.2018.8.16.0017
Renata Cristina Obici - 33682N-PR	2851	0022972-33.2016.8.16.0017
Renata da Silva Paiva Porfirio - 62488N-PR	2887	0045335-60.2019.8.16.0000
Renata de Sousa Araujo Machado da Conceição - 31289N-PR	0128	0025739-34.2008.8.16.0014
Renata Dequech - 22455N-PR	3001	0044928-54.2019.8.16.0000
	3067	0045530-45.2019.8.16.0000
	3338	0044946-75.2019.8.16.0000
	3353	0045032-46.2019.8.16.0000
	3427	0045722-75.2019.8.16.0000
Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR	1773	0040513-28.2019.8.16.0000
	3547	0010825-33.2010.8.16.0001
Renata Groetaers dos Santos - 143336977D-RJ	4118	0000005-08.2016.8.16.0174
	4469	0009182-93.2016.8.16.0174
	4528	0005600-80.2019.8.16.0174
Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	2866	0045059-29.2019.8.16.0000
	4145	0000126-33.2019.8.16.0044
	4529	0002067-52.2018.8.16.0044
	4655	0009877-44.2019.8.16.0044
	4850	0017191-80.2015.8.16.0044
Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3234	0045489-78.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000

Renata Pereira Costa de Oliveira - 38959N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Renata Pina Meza - 15502N-MS	2045	0045425-68.2019.8.16.0000
Renata Possenti - 60438N-PR	1904	0004392-49.2017.8.16.0136
Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR	1899	0004024-88.2018.8.16.0044
Renato Andrade Kersten - 34929N-PR	0756	0045652-58.2019.8.16.0000
Renato Armiliato Dias - 85201N-PR	4536	0044720-70.2019.8.16.0000
Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	2308	0004065-88.2018.8.16.0130
	2980	0002508-66.2018.8.16.0033
	3002	0000553-96.2018.8.16.0001
	3295	0070745-15.2018.8.16.0014
	3376	0012710-75.2016.8.16.0194
	3380	0047910-33.2018.8.16.0014
	3384	0011756-58.2018.8.16.0194
	3521	0045049-82.2019.8.16.0000
	3535	0000336-22.2019.8.16.0194
Renato de Oliveira - 31057N-PR	3765	0045708-91.2019.8.16.0000
Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR	2973	0044506-79.2019.8.16.0000
	3104	0004782-74.2008.8.16.0058
Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP	3804	0005016-48.2019.8.16.0130
Renato Florencio - 60617N-PR	2503	0047274-67.2018.8.16.0014
Renato Goes de Macedo - 55982N-PR	4478	0002280-42.2018.8.16.0114
Renato João Tauille Filho - 55193N-PR	4388	0043133-13.2019.8.16.0000
Renato Jorge Demasi - 44586N-PR	3731	0045494-03.2019.8.16.0000
Renato Kleber Borba - 32030N-PR	3115	0045910-68.2019.8.16.0000
Renato Luiz Ottoni Guedes - 13054N-PR	0396	0045106-03.2019.8.16.0000
	1008	0045106-03.2019.8.16.0000
Renato Oliveira de Azevedo - 22971N-PR	1305	0006810-03.2000.8.16.0185
	2323	0046055-27.2019.8.16.0000
Renato Rodrigues Nogueira Neto - 22169N-BA	1714	0045677-71.2019.8.16.0000
Renato Tavares Yabe - 17656N-PR	0578	0045170-13.2019.8.16.0000
	2274	0052551-98.2017.8.16.0014
	2806	0045457-70.2015.8.16.0014/2
Renato Vargas Guasque - 5152N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Renê Antonio Druszes Filho - 44613N-PR	2754	0045575-49.2019.8.16.0000
Rene Ariel Dotti - 2612N-PR	3020	0004006-95.2011.8.16.0017
Rene Fernando Carvalho - 67185N-PR	3703	0029609-19.2014.8.16.0001
Rene Mario Pache - 9237N-PR	3669	0046622-65.2013.8.16.0001
Rene Toedter - 42420N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Rhenne Hamud Hamud - 50738N-PR	0203	0004950-42.2017.8.16.0129
Ricardo Alberto Escher - 32129N-PR	3688	0002783-78.2014.8.16.0025
Ricardo Andraus - 31177N-PR	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR	1683	0010499-61.2018.8.16.0173
	3997	0000165-65.2018.8.16.0173
Ricardo Antonio Tonin Fronczak - 20447N-PR	3385	0045364-13.2019.8.16.0000
Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR	3557	0071255-96.2016.8.16.0014
Ricardo Barros de Assis - 26351N-PR	3555	0045432-60.2019.8.16.0000
Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR	1729	0003094-12.2014.8.16.0044
Ricardo Bianco Godoy - 48460N-PR	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Ricardo Brito Costa - 173508N-SP	2344	0009909-23.2013.8.16.0056
Ricardo Canan - 33819N-PR	2383	0001186-92.2017.8.16.0082
	2959	0001186-92.2017.8.16.0082
	3976	0001053-87.2011.8.16.0170
Ricardo Ceccon Barreiros - 17544N-PR	3839	0001934-57.2019.8.16.0017
Ricardo Chinasso Fernandez Segura - 68456N-PR	3534	0045271-50.2019.8.16.0000
	3956	0045729-67.2019.8.16.0000
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0056	0044945-90.2019.8.16.0000
	2048	0025974-64.2013.8.16.0001
Ricardo Costella - 42582N-PR	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
	3450	0001971-33.2018.8.16.0110
Ricardo da Costa Alves - 53379A-PR	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR	3724	0000738-30.2017.8.16.0144
Ricardo de Freitas Vasco - 37377N-PR	1500	0044303-20.2019.8.16.0000
Ricardo de Lucca Mecking - 26755N-PR	2909	0047136-23.2010.8.16.0001
Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR	1446	0001389-20.2018.8.16.0179
	1503	0003734-90.2017.8.16.0179
	1735	0003152-40.2019.8.16.0173
	4935	0045969-56.2019.8.16.0000
Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
	2325	0002301-28.2009.8.16.0148
Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR	0040	0000413-97.2017.8.16.0130
	1224	0000413-97.2017.8.16.0130
Ricardo Faquini Ribeiro - 50486N-PR	3822	0009951-28.2016.8.16.0069
Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR	2748	0045528-75.2019.8.16.0000
Ricardo Fernandes de Oliveira - 17700N-PR	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
Ricardo Ferreira Damião Junior - 20816N-PR	3165	0005126-67.2011.8.16.0117
Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR	3824	0044643-61.2019.8.16.0000
Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR	3197	0005173-57.2018.8.16.0194
	3992	0005173-57.2018.8.16.0194
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0217	0001135-62.2018.8.16.0174
	1075	0009523-56.2015.8.16.0174
Ricardo Hideyuki Nakanishi - 24341N-PR	3760	0006526-38.2005.8.16.0017
	3825	0016500-84.2014.8.16.0017
Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR	3398	0045468-05.2019.8.16.0000
	3486	0044657-45.2019.8.16.0000
Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR	3736	0001659-46.2018.8.16.0049
Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR	2589	0002060-30.2017.8.16.0130
Ricardo José Dias - 158380N-SP	2004	0072428-87.2018.8.16.0014
Ricardo José Moreira Camargo - 51614N-PR	3326	0044798-64.2019.8.16.0000
Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR	2222	0045373-72.2019.8.16.0000
	3716	0006957-66.2018.8.16.0001
Ricardo Koglin - 75073N-PR	3314	0044644-46.2019.8.16.0000
Ricardo Laffranchi - 30908A-PR	1803	0035956-73.2007.8.16.0014
	1851	0015740-33.2003.8.16.0014
	2084	0030741-87.2005.8.16.0014
Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR	1394	0031776-04.2017.8.16.0001
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
	2985	0003890-96.2018.8.16.0194
	3031	0045284-49.2019.8.16.0000
	3033	0000685-20.2019.8.16.0131
	3046	0045329-53.2019.8.16.0000
	3053	0005257-79.2019.8.16.0014
	3075	0029672-88.2017.8.16.0017
	3100	0001982-23.2016.8.16.0081
	3111	0001329-10.2015.8.16.0193
	3144	0008957-73.2017.8.16.0001
	3172	0001154-65.2017.8.16.0154
	3185	0026187-31.2017.8.16.0001
	3214	0012399-46.2016.8.16.0045
	3225	0045431-75.2019.8.16.0000
	3268	0001907-43.2018.8.16.0071
	3276	0045819-75.2019.8.16.0000
	3327	0044844-53.2019.8.16.0000
	3355	0045144-15.2019.8.16.0000
	3369	0045215-17.2019.8.16.0000
	3391	0045434-30.2019.8.16.0000
	3434	0045797-17.2019.8.16.0000
	3506	0004443-80.2017.8.16.0194
	3615	0008168-74.2017.8.16.0098
	3965	0008479-29.2018.8.16.0131
Ricardo Luis Lopes - 139623N-SP	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR	2356	0045011-70.2019.8.16.0000
Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR	2193	0045171-95.2019.8.16.0000
Ricardo Mathias Lamers - 50740N-PR	4317	0000902-73.2012.8.16.0013
Ricardo Menon Esperidiao - 36838N-PR	2674	0000327-51.2016.8.16.0037
Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR	3035	0012778-17.2019.8.16.0001
Ricardo Mussi Pereira Paiva - 28733N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Ricardo Negrao - 138723N-SP	3602	0045777-26.2019.8.16.0000
	3655	0055963-03.2018.8.16.0014
Ricardo Pizi Petrini - 82746N-PR	2206	0007328-33.2018.8.16.0194
Ricardo Reis Messaggi - 63486N-PR	2724	0010904-05.2016.8.16.0194/1
Ricardo Ribeiro - 42550N-PR	2990	0000573-15.2013.8.16.0017
Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
Ricardo Savaris - 73012N-PR	2007	0044970-06.2019.8.16.0000
Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR	0196	0045439-52.2019.8.16.0000
	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR	2668	0044891-27.2019.8.16.0000
Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR	3462	0045985-10.2019.8.16.0000
	3616	0001156-86.2017.8.16.0040
Ricardo Wypych - 67159N-PR	3642	0044699-94.2019.8.16.0000
	3816	0005788-33.2018.8.16.0037
Ricardo Ximenes - 53626N-PR	2024	0002181-61.2008.8.16.0037
Ricardo Zampier - 31225N-PR	2614	0023407-36.2014.8.16.0030
	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
Richard Abecassis - 29016A-SC	3321	0053921-30.2012.8.16.0001
Richard Beckers - 72488N-PR	2206	0007328-33.2018.8.16.0194
	2562	0003999-16.2018.8.16.0193
	2616	0015180-08.2018.8.16.0001
	3230	0006961-09.2018.8.16.0194
	3558	0004726-69.2018.8.16.0194
Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR	3700	0008897-12.2018.8.16.0019
	3828	0044646-16.2019.8.16.0000

	4009	0046061-34.2019.8.16.0000
Richardson Carvalho - 19803N-PR	2315	0046027-59.2019.8.16.0000
Risangela Milani - 29704N-RS	2234	0018084-72.2017.8.16.0021
Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR	3213	0045306-10.2019.8.16.0000
Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR	2842	0040088-56.2019.8.16.0014
Rita de Cássia Neves Lopes Gallo - 166252N-SP	2352	0005505-07.2017.8.16.0017
Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR	1807	0044914-70.2019.8.16.0000
Rita de Cássia Ribeiro - 12661N-PR	2191	0045100-93.2019.8.16.0000
Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR	2148	0046045-80.2019.8.16.0000
	2588	0045667-27.2019.8.16.0000
Roberney Pinto Bispo - 52906N-PR	2766	0045698-47.2019.8.16.0000
Roberson Ferreira Bueno - 89418N-PR	4649	0001226-78.2019.8.16.0058
Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR	2709	0045053-22.2019.8.16.0000
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	2138	0045992-02.2019.8.16.0000
	3612	0045884-70.2019.8.16.0000
Roberta de Moura Lima - 65382N-PR	2648	0044641-91.2019.8.16.0000
Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR	3149	0024778-69.2017.8.16.0017
Roberta Del Valle - 56253N-PR	0586	0015592-66.2018.8.16.0185
Roberta Mucare Pazzian - 344108N-SP	2661	0044671-29.2019.8.16.0000
	3899	0044671-29.2019.8.16.0000
Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR	2798	0045977-33.2019.8.16.0000
Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR	2501	0002819-08.2018.8.16.0017
Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR	0753	0000248-57.2002.8.16.0136
Roberta Perinazzo - 46356N-PR	3365	0045217-84.2019.8.16.0000
Roberta Ribas Santos - 56990N-PR	1957	0009403-76.2017.8.16.0001
	2635	0014196-97.2013.8.16.0001
Roberta Trento - 44068N-PR	3870	0021727-43.2014.8.16.0021
	3929	0025172-69.2014.8.16.0021
Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0821	0000060-35.2005.8.16.0144
Roberto Andre Oresten - 14188N-PR	1018	0017455-07.2013.8.16.0129
Roberto Andreani Neto - 95851N-PR	2314	0043865-05.2017.8.16.0019
Roberto Azevedo Pereira - 71983N-PR	2528	0007450-77.2017.8.16.0001
Roberto Bona Junior - 56262N-PR	4745	0019861-16.2018.8.16.0035
Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR	4317	0000902-73.2012.8.16.0013
	4342	0045929-74.2019.8.16.0000
Roberto Campanholi dos Santos - 86132N-PR	3902	0045318-24.2019.8.16.0000
Roberto Catalano Botelho Ferraz - 11700N-PR	0435	0046016-30.2019.8.16.0000
Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
	3280	0011345-07.2018.8.16.0035
	3470	0003656-20.2018.8.16.0193
Roberto Chimanski - 10221N-PR	4196	0026489-02.2019.8.16.0030
Roberto Chincev Albino - 25356N-PR	2764	0045592-85.2019.8.16.0000
Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR	1384	0006016-78.2016.8.16.0004
	2068	0004294-32.2018.8.16.0103
	3062	0001112-28.2011.8.16.0024
Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR	0226	0010411-28.2015.8.16.0173
	1508	0011972-82.2018.8.16.0173
Roberto Haddad - 53359N-PR	4519	0025969-32.2016.8.16.0035
Roberto Laffranchi - 36408N-SP	1881	0032656-98.2010.8.16.0014
Roberto Mitsuru Ekuni Junior - 85474N-PR	3472	0044553-53.2019.8.16.0000
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	1970	0017342-45.2016.8.16.0130
	1985	0017245-45.2016.8.16.0130
	2318	0017592-78.2016.8.16.0130
	3064	0001960-07.2019.8.16.0130
	3211	0002686-48.2018.8.16.0119
	3335	0044913-85.2019.8.16.0000
	3617	0001696-87.2019.8.16.0130
Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR	3853	0044979-65.2019.8.16.0000
Roberto Rocha Wenceslau - 27087N-PR	2565	0036258-27.2019.8.16.0000
Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR	4205	0046018-97.2019.8.16.0000
	4614	0045423-98.2019.8.16.0000
Roberto Siquinel - 31215N-PR	3576	0001672-34.2014.8.16.0001
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0218	0015400-98.2004.8.16.0129
Robson Adriano Avancini - 59773N-PR	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
	3691	0045058-44.2019.8.16.0000
Robson Akio Sawada - 77291N-PR	2884	0008297-14.2019.8.16.0000
	3190	0004154-54.2019.8.16.0170
	3706	0045341-67.2019.8.16.0000
Robson Augusto Pascoalini - 54564N-PR	1501	0005508-98.2017.8.16.0101
Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR	2356	0045011-70.2019.8.16.0000
	3084	0021525-49.2012.8.16.0017
Robson Fumagali - 50412N-PR	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
Robson Krupeizaki - 46091N-PR	0670	0001813-38.2009.8.16.0095
	1138	0000949-05.2006.8.16.0095
	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
Robson Lopes Martins - 334702N-SP	4430	0002584-31.2019.8.16.0009
Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR	2625	0045975-63.2019.8.16.0000
Robson Meira dos Santos - 55629N-PR	2135	0001906-43.2018.8.16.0173
	2970	0002052-21.2017.8.16.0173
	3107	0002607-50.2008.8.16.0077
Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR	2954	0045898-54.2019.8.16.0000
Robson Pereira Domingos - 46142N-PR	2866	0045059-29.2019.8.16.0000
Rodolfo Carlos Diehl - 62967N-PR	1971	0011847-72.2019.8.16.0014
	3512	0014813-67.2003.8.16.0014
Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR	1449	0013754-19.2018.8.16.0014
Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3844	0016963-74.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR	1865	0045512-24.2019.8.16.0000
	2668	0044891-27.2019.8.16.0000
	3366	0045021-17.2019.8.16.0000
Rodolfo Garcia Salmazo - 58737N-PR	3031	0045284-49.2019.8.16.0000
Rodolfo Grellet Teixeira da Costa - 35885N-PR	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR	4715	0000180-06.2007.8.16.0113
Rodolfo Monteiro de Sousa - 84553N-PR	2835	0004427-47.2017.8.16.0188
Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR	2449	0045837-96.2019.8.16.0000
Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	3537	0057360-97.2018.8.16.0014
Rodolpho Pinto de Andrade - 385067N-SP	3359	0000767-90.2018.8.16.0194
Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR	2685	0014976-71.2018.8.16.0030
Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR	0047	0044800-34.2019.8.16.0000
	0189	0045385-86.2019.8.16.0000
	0301	0045671-64.2019.8.16.0000
	0674	0034324-60.2017.8.16.0014
	1131	0045390-11.2019.8.16.0000
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	1839	0023272-09.2017.8.16.0001
	2023	0045222-09.2019.8.16.0000
	2343	0000605-92.2018.8.16.0001
	2375	0028424-38.2017.8.16.0001
	2464	0001784-32.2016.8.16.0001
	2486	0012269-57.2017.8.16.0001
	3265	0010125-50.2016.8.16.0194
	3741	0010670-69.2017.8.16.0038
Rodrigo Augusto Alves de Andrade - 31389N-PR	1748	0045888-10.2019.8.16.0000
Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR	1859	0012578-78.2017.8.16.0001
	2454	0004684-56.2014.8.16.0001
	3676	0020935-47.2017.8.16.0001
Rodrigo Berlez - 64002N-PR	4642	0045648-21.2019.8.16.0000
Rodrigo Biezus - 36244N-PR	4636	0008487-53.2018.8.16.0083
Rodrigo Caliani - 34414N-PR	1816	0002174-57.2017.8.16.0133
Rodrigo Camargo - 63648N-PR	2607	0000915-04.2018.8.16.0194
	2920	0045664-72.2019.8.16.0000
Rodrigo Camargo - 84857N-PR	4752	0000617-79.2019.8.16.0031
Rodrigo Camargo da Cruz - 78995N-PR	1668	0035420-76.2018.8.16.0014
	3173	0044886-05.2019.8.16.0000
Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	2288	0001993-70.2017.8.16.0193
	2539	0023259-10.2017.8.16.0001
	4165	0081743-23.2010.8.16.0014
Rodrigo Cezar Torres - 74600N-PR	4333	0018316-11.2017.8.16.0013
Rodrigo Cordeiro de Lima - 77199N-PR	2687	0012594-63.2018.8.16.0044
Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR	0343	0002606-32.2004.8.16.0004
Rodrigo da Silva - 91321N-PR	4531	0031598-30.2019.8.16.0019
Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR	1973	0044779-58.2019.8.16.0000
Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR	0672	0005646-68.2018.8.16.0024
Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR	2810	0046042-28.2019.8.16.0000
Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR	3016	0031801-26.2018.8.16.0019
Rodrigo de Souza Aguiar - 50946N-PR	3969	0045822-30.2019.8.16.0000
Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR	1854	0018498-09.2012.8.16.0001
	1907	0018629-08.2017.8.16.0001
Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR	3886	0045310-47.2019.8.16.0000
Rodrigo Evangelista Marques - 211433N-SP	3587	0000963-24.2019.8.16.0130
Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR	3531	0004866-06.2018.8.16.0194
Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
	4001	0046017-15.2019.8.16.0000
Rodrigo Ferreira Uliana - 75904B-PR	1898	0045679-41.2019.8.16.0000
Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP	2261	0002042-56.2017.8.16.0179
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
	2623	0003539-08.2017.8.16.0179
Rodrigo Finatto - 67522N-PR	4359	0044782-13.2019.8.16.0000
Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	3021	0045065-36.2019.8.16.0000
	3136	0046046-65.2019.8.16.0000
	3330	0016549-22.2014.8.16.0019

Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	1863	0033023-91.2016.8.16.0021
	2111	0035132-80.2018.8.16.0030
	2983	0029519-20.2015.8.16.0019/1
	3076	0002128-17.2007.8.16.0037
	3702	0004051-15.2019.8.16.0019
	4006	0000470-56.2019.8.16.0127
Rodrigo Garcia Lacerda Herman - 84114N-PR	4559	0036989-28.2017.8.16.0021
Rodrigo Golombieski Siben - 39411N-PR	1541	0045852-65.2019.8.16.0000
Rodrigo Gomes Bonfim - 64360N-PR	2643	0044570-89.2019.8.16.0000
Rodrigo Gomes Canesin - 68300N-PR	1562	0024343-17.2015.8.16.0001
Rodrigo Guimaraes - 21748N-PR	2100	0006051-50.2016.8.16.0194
Rodrigo Hassan Saif - 47997N-PR	1119	0019913-26.2015.8.16.0129
Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR	1442	0001129-05.2017.8.16.0105
	2814	0044559-60.2019.8.16.0000
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
	4826	0045681-11.2019.8.16.0000
Rodrigo Kobczinski - 41735N-SC	3878	0000395-57.2019.8.16.0146
Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR	3953	0007425-59.2017.8.16.0035
Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR	3061	0045456-88.2019.8.16.0000
	3130	0005133-38.2018.8.16.0077
	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
	3574	0003284-68.2018.8.16.0097
Rodrigo Luciano Pirobano - 60896N-PR	4268	0045196-11.2019.8.16.0000
Rodrigo Luis Cardoso - 49858N-PR	2558	0013584-86.2018.8.16.0001
Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels - 47455N-PR	1635	0045191-86.2019.8.16.0000
Rodrigo Mancarz - 69403N-PR	3121	0045955-72.2019.8.16.0000
Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Rodrigo Maximiano Favoreto - 52736N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Rodrigo Michel Lopes - 99971N-PR	4378	0044829-84.2019.8.16.0000
Rodrigo Motta - 95106N-PR	4423	0045224-76.2019.8.16.0000
Rodrigo Nobre da Costa - 58995N-PR	4195	0004939-29.2015.8.16.0017
Rodrigo Octavio de Castro Abranches - 64633N-PR	4031	0002686-48.2013.8.16.0014
	4041	0062031-76.2012.8.16.0014
	4579	0043733-31.2015.8.16.0014
Rodrigo Parizotto Bandeira - 37936N-PR	2429	0013495-55.2011.8.16.0083
Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	3311	0003696-30.2018.8.16.0119
Rodrigo Pereira de Souza - 46162N-PR	2386	0045399-70.2019.8.16.0000
Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR	2849	0020737-20.2017.8.16.0030
	3904	0035501-11.2017.8.16.0030
Rodrigo Pesente - 159947N-SP	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR	0196	0045439-52.2019.8.16.0000
	3010	0029841-26.2017.8.16.0001
	3418	0025900-39.2015.8.16.0001
Rodrigo Repp - 55304N-PR	4055	0044927-69.2019.8.16.0000
Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR	4391	0044701-64.2019.8.16.0000
	4709	0044701-64.2019.8.16.0000
	4737	0045042-90.2019.8.16.0000
Rodrigo Shirai - 25781N-PR	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Rodrigo Silveira Queiroz - 41580N-PR	2381	0001714-13.2016.8.16.0131
Rodrigo Trevisan - 63125N-PR	2855	0001271-94.2018.8.16.0033
Rodrigo Tubiana - 84960N-PR	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Rodrigo Vicente Poli - 53671N-PR	4297	0038317-63.2017.8.16.0030
Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR	2661	0044671-29.2019.8.16.0000
	3899	0044671-29.2019.8.16.0000
Rodrigo Vitalino da Silva Santos - 207495N-SP	3963	0045770-34.2019.8.16.0000
Rodrigo Xavier Leonardo - 27175N-PR	2571	0004651-21.2015.8.16.0037
	2572	0004648-66.2015.8.16.0037
	3775	0010560-50.2018.8.16.0001
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	1284	0011468-26.2016.8.16.0083
	1656	0004398-60.2013.8.16.0083
Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR	1637	0001498-95.2016.8.16.0149
	2373	0001826-59.2015.8.16.0149
	2400	0000186-50.2017.8.16.0149
	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	1836	0045261-06.2019.8.16.0000
	1994	0004018-15.2012.8.16.0037
	2151	0002107-96.2014.8.16.0004
Roger Piazzalunga - 24094N-PR	3754	0044740-61.2019.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	3834	0044856-67.2019.8.16.0000
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR	3120	0045868-19.2019.8.16.0000
	3168	0044792-57.2019.8.16.0000
	3182	0044963-14.2019.8.16.0000
	3425	0020290-92.2018.8.16.0031
	3485	0044684-28.2019.8.16.0000
Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR	2085	0062336-50.2018.8.16.0014
	3046	0045329-53.2019.8.16.0000
Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR	1977	0044766-59.2019.8.16.0000
Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR	3347	0070380-58.2018.8.16.0014
Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR	1631	0045192-71.2019.8.16.0000
	1794	0044679-06.2019.8.16.0000
	1796	0044681-73.2019.8.16.0000
	1798	0044687-80.2019.8.16.0000
	1800	0044801-19.2019.8.16.0000
	1801	0044803-86.2019.8.16.0000
	1802	0044808-11.2019.8.16.0000
	1810	0044691-20.2019.8.16.0000
	1883	0045549-51.2019.8.16.0000
	1903	0045725-30.2019.8.16.0000
	1911	0045730-52.2019.8.16.0000
	1912	0045741-81.2019.8.16.0000
	1913	0045733-07.2019.8.16.0000
	1914	0045747-88.2019.8.16.0000
	1918	0045769-49.2019.8.16.0000
	1923	0045803-24.2019.8.16.0000
	1924	0045891-62.2019.8.16.0000
	1926	0045893-32.2019.8.16.0000
	1932	0045890-77.2019.8.16.0000
	1956	0046043-13.2019.8.16.0000
	4933	0044335-25.2019.8.16.0000
Rogério Danguy Cleto - 10030N-PR	3752	0004679-12.2017.8.16.0136
Rogério de França - 57177N-PR	2251	0026365-04.2018.8.16.0014
	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Rogério Distéfano - 4952N-PR	1538	0045831-89.2019.8.16.0000
Rogerio Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR	3050	0045338-15.2019.8.16.0000
Rogerio Falkembach Aneris - 43642N-PR	2501	0002819-08.2018.8.16.0017
Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR	3088	0000024-56.1987.8.16.0133
	3273	0000293-57.1996.8.16.0173
	3411	0000198-05.1995.8.16.0127
	3412	0000286-67.2000.8.16.0127
Rogerio Helias Carboni - 37227N-PR	2618	0001173-82.2016.8.16.0194
Rogério Irineo Ojeda - 31201N-PR	3889	0015921-78.2006.8.16.0030
Rogério Lichacovski - 14131N-PR	2932	0045716-68.2019.8.16.0000
Rogerio Moletta Nascimento - 16718N-PR	1018	0017455-07.2013.8.16.0129
Rogério Nogueira - 65118N-PR	4541	0044760-52.2019.8.16.0000
Rogerio Nunes de Oliveira - 29546N-PR	1307	0045886-40.2019.8.16.0000
Rogério Pereira Teles - 28337N-GO	3457	0001670-04.2017.8.16.0181
	3464	0001668-34.2017.8.16.0181
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	1776	0011488-30.2018.8.16.0056
	1848	0045309-62.2019.8.16.0000
	2025	0006802-87.2018.8.16.0090
	2041	0006762-08.2018.8.16.0090
	2093	0006288-23.2019.8.16.0148
	2096	0065403-23.2018.8.16.0014
	2186	0036828-68.2019.8.16.0014
	3123	0065399-83.2018.8.16.0014
	3442	0065395-46.2018.8.16.0014
	3497	0044811-63.2019.8.16.0000
	3568	0078734-72.2018.8.16.0014
	3856	0036830-38.2019.8.16.0014
	3920	0082588-74.2018.8.16.0014
	3951	0045738-29.2019.8.16.0000
Rogerio Steinemann Dumke - 31180N-PR	4234	0004302-12.2019.8.16.0123
Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR	2005	0002922-22.2018.8.16.0047
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR	1779	0007513-69.2012.8.16.0004
Romeu Saccani - 3556N-PR	0368	0007781-45.2015.8.16.0190
Romina Vizentin Domingues - 133338N-SP	3513	0044992-64.2019.8.16.0000
Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR	3144	0008957-73.2017.8.16.0001
Rômulo Augusto Araujo Bronzel - 45069N-PR	2009	0020799-82.2019.8.16.0000
Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR	2576	0001601-70.2010.8.16.0066
Rômulo Marcelo Pinzan - 91729N-PR	4054	0044908-63.2019.8.16.0000
Ronaldo Adriano de Abreu - 58116N-PR	2013	0000096-50.2017.8.16.0017
	2417	0000683-43.2015.8.16.0017
Ronaldo Albizú Drummond de Carvalho - 5167N-PR	2377	0009128-04.2015.8.16.0194
Ronaldo Anselmo de Assis - 54781N-PR	3128	0001347-75.1999.8.16.0004
Ronaldo Camilo - 26216N-PR	4176	0045907-16.2019.8.16.0000
Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR	4048	0007252-90.2016.8.16.0028
	4142	0007252-90.2016.8.16.0028
	4383	0000156-97.2019.8.16.0196
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	3548	0010505-03.2018.8.16.0130
Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR	0340	0068887-46.2018.8.16.0014
	1763	0068887-46.2018.8.16.0014
Ronaldo Gusmao - 32602N-PR	1750	0030132-16.2019.8.16.0014

Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
Rone Souza Prudente - 92751N-PR	1937	0006806-91.2019.8.16.0025
Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR	3388	0045353-81.2019.8.16.0000
Roni Everson Favero - 30057N-PR	1498	0045570-27.2019.8.16.0000
Roni Peter Zangari - 43823N-PR	1711	0001077-45.2014.8.16.0127
Ronir Irani Vincensi - 21945N-PR	3396	0017026-67.2018.8.16.0031
Roosevelt Arraes - 34724N-PR	2618	0001173-82.2016.8.16.0194
Roque Porfirio - 17838N-PR	3208	0000188-19.1993.8.16.0001
Rosa Franciely da Silva Oliveira - 71848N-PR	3271	0001585-46.2018.8.16.0128
Rosalina Sacrini Pimentel - 16749B-SC	2154	0001112-32.2017.8.16.0181
Rosalvo Valentim Pereira Netto - 44353N-PR	4211	0021503-38.2019.8.16.0019
Rosana Aparecida Sobejeiro Rigoni - 19590N-PR	3670	0006296-61.2016.8.16.0194
Rosana da Silva Divardim - 57806N-PR	2892	0045320-91.2019.8.16.0000
Rosana de Seabra - 98996N-SP	2735	0036884-53.2009.8.16.0014
Rosana Jardim Riella Pedrao - 25298N-PR	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR	2105	0045765-12.2019.8.16.0000
Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR	3079	0045596-25.2019.8.16.0000
Rosane Pabst Caldeira Smuczek - 25160N-PR	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Rosane Terezinha de Sene - 59919N-PR	4369	0001780-47.2017.8.16.0134
Rosanea Mordezim - 61061N-PR	2958	0045971-26.2019.8.16.0000
Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR	2915	0045574-64.2019.8.16.0000
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	0131	0045256-81.2019.8.16.0000
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	2998	0004353-59.2019.8.16.0014
	3119	0045876-93.2019.8.16.0000
	3408	0008330-84.2018.8.16.0017
	3505	0011884-15.2017.8.16.0194
	3842	0044876-58.2019.8.16.0000
	3868	0044876-58.2019.8.16.0000
Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR	1836	0045261-06.2019.8.16.0000
Rosangela Khater - 6269N-PR	1988	0044678-21.2019.8.16.0000
Rosangela Mara Martini - 81686N-PR	3316	0013265-66.2018.8.16.0083
	3509	0000030-34.1995.8.16.0149
Rosani Rotta Moretti - 19718N-PR	0979	0044894-79.2019.8.16.0000
	3771	0045750-43.2019.8.16.0000
Rose Cristiane de Oliveira Gomes Coelho - 63605N-PR	2412	0039290-40.2019.8.16.0000
Roseld de Souza Gevezier - 69407N-PR	3969	0045822-30.2019.8.16.0000
Rosélia Sampaio Elias Brunoni - 59412N-PR	2962	0022400-65.2016.8.16.0021
Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP	3286	0047133-97.2012.8.16.0001
Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR	1783	0013273-10.2017.8.16.0170
Roseris Blum - 34437N-PR	2151	0002107-96.2014.8.16.0004
Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR	2579	0030580-38.2013.8.16.0001
Rosilda Tavares de Oliveira Dumas - 28993N-PR	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Rosilei Nunes - 38414N-PR	3378	0001604-18.2016.8.16.0065
Rosilene Borges Domingos Jesus de Morais - 39853N-PR	2440	0045764-27.2019.8.16.0000
	2949	0002159-90.2019.8.16.0045
Rosilene Clara de Oliveira Galdino - 296942N-SP	1876	0016579-14.2014.8.16.0001
Rosilene Tonolli Kuchenbecker - 74831N-PR	4491	0004276-68.2011.8.16.0034
Rosimeire da Conceição Pedro - 48393N-PR	2403	0074543-86.2015.8.16.0014
Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR	2398	0013701-51.2016.8.16.0194
Rosivaldo Fávero Pinto - 86965N-PR	1978	0044838-46.2019.8.16.0000
Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR	2997	0044730-17.2019.8.16.0000
Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR	4456	0076925-23.2013.8.16.0014
Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR	2427	0008467-25.2015.8.16.0194
Rossana Regia de Souza Almeida - 64793N-PR	4421	0045202-18.2019.8.16.0000
Ruan Carlos Rocha Silva - 94069N-PR	1582	0044658-30.2019.8.16.0000
Rubens Cesar Sfendrych - 16210N-PR	2065	0045531-30.2019.8.16.0000
Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0364	0011252-17.2018.8.16.0044
	0994	0044974-43.2019.8.16.0000
	1151	0045506-17.2019.8.16.0000
	1380	0007850-69.2011.8.16.0044
	1389	0012678-98.2017.8.16.0044
	1437	0045218-69.2019.8.16.0000
Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR	2099	0006768-91.2019.8.16.0021
Rubens Mello David - 34874N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Rúbia Perin Giovanella Padilha - 42060N-PR	3301	0000371-55.2018.8.16.0181
Rubiélle Giovana Bandeira Magagnin - 39588N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Rubio Carneiro Moreira - 36979N-MG	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
Rudi de Oliveira - 4235N-PR	2440	0045764-27.2019.8.16.0000
Rudimar Rhinow - 48585N-PR	0522	0004741-62.2015.8.16.0123
Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR	0170	0000412-92.2017.8.16.0169
Rui Aurelio Kauche Amaral - 11295N-PR	3224	0043681-38.2019.8.16.0000
Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR	1989	0044881-80.2019.8.16.0000
Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	2251	0026365-04.2018.8.16.0014
	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Rui Mauro Santos - 35594N-PR	3278	0045848-28.2019.8.16.0000
Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR	0803	0045745-21.2019.8.16.0000
	0842	0045911-53.2019.8.16.0000
	1423	0045007-33.2019.8.16.0000
Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR	3109	0000102-75.1999.8.16.0118
Rutiélly Priscila Prestes Londero - 98127N-PR	2934	0045749-58.2019.8.16.0000
Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	1610	0003374-24.2013.8.16.0074
Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR	2663	0044845-38.2019.8.16.0000
	2740	0045477-64.2019.8.16.0000
Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR	4607	0045351-14.2019.8.16.0000
Sabine Denise Giesen - 26073N-PR	4343	0005356-34.2011.8.16.0045
Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
	4287	0034088-30.2016.8.16.0019
Sabrina Gonçalves Solak - 65236N-PR	2892	0045320-91.2019.8.16.0000
Sabrina Silva Martins - 77693N-PR	3189	0045046-30.2019.8.16.0000
	3348	0045038-53.2019.8.16.0000
Sabrina Suelen Marcelino - 83588N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Sacha Calmon Navarro Coelho - 9007N-MG	0477	0044585-58.2019.8.16.0000
Sadi Meine - 10674N-PR	2149	0027080-32.2017.8.16.0030
Saimon Diego Saurin - 51816N-PR	3726	0009631-17.2015.8.16.0035
Salete Czornobai - 69117N-PR	4650	0045541-74.2019.8.16.0000
Salete Milheiro Vanzella - 47174N-PR	2703	0045147-67.2019.8.16.0000
Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR	1866	0018774-54.2019.8.16.0014
Salvador Jose Pinto Neto - 231815N-SP	2311	0027281-97.2016.8.16.0017
Samara Souza de Oliveira - 77931N-PR	2726	0045419-61.2019.8.16.0000
Samir Alexandre do Prado Gebara - 49031N-PR	3646	0044764-89.2019.8.16.0000
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR	2267	0045624-90.2019.8.16.0000
Samir Squeff Neto - 62245N-RS	1523	0005598-67.2016.8.16.0190
Samuel Gomes Junior - 53055N-PR	3627	0000858-18.2010.8.16.0177
Samuel Martins - 32715N-PR	2071	0002799-65.2018.8.16.0001
Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR	2317	0001235-76.2016.8.16.0080
Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	2467	0004038-12.2015.8.16.0001
Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ	2826	0044655-75.2019.8.16.0000
	2828	0044686-95.2019.8.16.0000
Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR	4594	0020732-54.2014.8.16.0013
Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR	2977	0044648-83.2019.8.16.0000
Sandra Bertipaglia - 27887N-PR	4543	0002619-88.2019.8.16.0009
	4812	0045647-36.2019.8.16.0000
Sandra Carrilho Ferreira - 13996N-PR	2483	0044700-79.2019.8.16.0000
Sandra de Oliveira Dias - 50169N-PR	3703	0029609-19.2014.8.16.0001
Sandra Mara Nobile Fernandes - 12208N-PR	3821	0011650-54.2016.8.16.0069
	3841	0003156-69.2017.8.16.0069
Sandra Mara Silveira Tomasoni - 8789N-SC	3247	0007011-10.2018.8.16.0170
Sandra Padilha Martins - 52720N-PR	0379	0003958-50.2016.8.16.0086
	1542	0004159-08.2017.8.16.0086
Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo - 87382N-PR	4085	0008668-04.2018.8.16.0035
Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR	1393	0044787-35.2019.8.16.0000
	1412	0044892-12.2019.8.16.0000
	1419	0044971-88.2019.8.16.0000
	1448	0000975-23.2017.8.16.0190
	1684	0003953-07.2016.8.16.0190
	1753	0045967-86.2019.8.16.0000
	1760	0045984-25.2019.8.16.0000
	1945	0009958-26.2009.8.16.0017
	1980	0044867-96.2019.8.16.0000
	2166	0044857-52.2019.8.16.0000
	2172	0044889-57.2019.8.16.0000
	2680	0009958-26.2009.8.16.0017
Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR	3397	0004015-43.2017.8.16.0083
	4051	0010262-45.2014.8.16.0083
Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR	2196	0045101-78.2019.8.16.0000
Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR	1818	0045078-35.2019.8.16.0000
	2646	0044654-90.2019.8.16.0000
Sandro Dias Mendes - 67154N-PR	2850	0010910-53.2019.8.16.0017
Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP	3836	0044827-17.2019.8.16.0000
Sandro Euclides Bregoli - 63760N-PR	3235	0045491-48.2019.8.16.0000
Sandro Franco de Godoy - 26369N-PR	2566	0004262-52.1999.8.16.0019
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Sandro Gleik da Silva Fernandes - 34367N-PR	2641	0000083-94.2005.8.16.0171
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	1533	0008215-90.2016.8.16.0160
	1823	0007137-68.2017.8.16.0017
	2144	0011976-05.2018.8.16.0017
Sandro Luiz Werlang - 29760N-PR	3641	0042101-41.2018.8.16.0021
	3772	0041906-56.2018.8.16.0021
Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR	2544	0012888-60.2018.8.16.0030
Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	2274	0052551-98.2017.8.16.0014
	2806	0045457-70.2015.8.16.0014/2
	4008	0021559-14.2018.8.16.0017

Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	2204	0045255-96.2019.8.16.0000
Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
	3650	0044663-52.2019.8.16.0000
	3666	0044947-60.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
	3922	0025697-04.2016.8.16.0014
	3935	0045607-54.2019.8.16.0000
Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR	2175	0010884-14.2016.8.16.0194
Santiago Losso - 6317N-PR	2783	0045090-49.2019.8.16.0000
	2863	0045090-49.2019.8.16.0000
Santino Ruchinski - 26606A-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Santino Sagais - 28624N-PR	2199	0045054-07.2019.8.16.0000
Sara Fracaro - 43512N-PR	1896	0006934-50.2015.8.16.0026
Sara Gil Contini - 51048N-PR	4001	0046017-15.2019.8.16.0000
Sarah Abdul Baki - 52542N-PR	2475	0017557-49.2018.8.16.0001
Sarah Maria de Matos - 92354N-PR	4046	0026347-64.2015.8.16.0021
Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR	2928	0045705-39.2019.8.16.0000
	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Saritha Barbetto Baião - 47866N-PR	2286	0004177-35.2017.8.16.0084
Saturnino Fernandes Netto - 6034N-PR	3704	0045289-71.2019.8.16.0000
Saulo Augusto Faria - 61143N-PR	2319	0011478-25.2015.8.16.0174
	4482	0001794-37.2019.8.16.0174
Saulo de Meira Albach - 14049N-PR	0698	0000989-47.1998.8.16.0004
	2424	0045632-67.2019.8.16.0000
Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR	2564	0009582-10.2014.8.16.0035
	3750	0021456-34.2014.8.16.0021
Saulo Roberto Biazi - 22460N-PR	3032	0045285-34.2019.8.16.0000
Saviano Cericato - 36840N-PR	0597	0045245-52.2019.8.16.0000
Saymon Vivian - 58423N-PR	2939	0019072-14.2016.8.16.0188
Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR	2858	0011504-10.2017.8.16.0188
Sebastião Brindarolli Junior - 78148N-PR	3404	0001254-31.2017.8.16.0118
Sebastião Ernande Correia de Araujo - 23606N-MS	3476	0003636-04.2018.8.16.0072
Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	3615	0008168-74.2017.8.16.0098
Segio Sinhori - 40800N-PR	1825	0045212-62.2019.8.16.0000
	2710	0045055-89.2019.8.16.0000
Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	1990	0007320-53.2018.8.16.0001
Selma Martinho Leder da Rocha - 79341N-PR	3683	0001934-60.2016.8.16.0147
Selmo Mazzurana - 59816N-PR	2543	0003924-45.2017.8.16.0117
Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR	3320	0044696-42.2019.8.16.0000
	3911	0022437-89.2015.8.16.0001
Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	3352	0045017-77.2019.8.16.0000
Sérgio Aparecido Vicentini - 21841N-PR	1891	0000997-27.2019.8.16.0056
Sergio Canan - 7459N-PR	3976	0001053-87.2011.8.16.0170
Sergio da Silva Lima - 26876N-PR	3760	0006526-38.2005.8.16.0017
Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR	2370	0045257-66.2019.8.16.0000
Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR	1902	0060683-13.2018.8.16.0014
	2026	0067608-59.2017.8.16.0014
Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR	2954	0045898-54.2019.8.16.0000
Sergio Hiroshi Sioia - 113127N-SP	3010	0029841-26.2017.8.16.0001
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	2113	0001081-82.2017.8.16.0190
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR	4782	0001937-60.2015.8.16.0014
Sergio Luiz Beggiato Junior - 71501N-PR	3126	0006107-07.2019.8.16.0056
Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR	2221	0036630-46.2014.8.16.0001
Sergio Luiz Pedro - 24222N-PR	4646	0054133-07.2015.8.16.0014
Sérgio Machado Cezimbra - 48091N-RS	0948	0007382-26.2014.8.16.0004
Sérgio Machado Terra - 80468N-RJ	2846	0044961-44.2019.8.16.0000
Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR	0803	0045745-21.2019.8.16.0000
	0842	0045911-53.2019.8.16.0000
	1423	0045007-33.2019.8.16.0000
Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR	4882	0023721-67.2017.8.16.0000
	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Sergio Paulo de Camargo Tarcha Junior - 380214N-SP	4783	0002556-82.2018.8.16.0014
Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR	4641	0021452-67.2018.8.16.0017
Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2601	0003316-55.2017.8.16.0179
Sergio Ricardo Ribeiro de Novais - 23238N-PR	3729	0045471-57.2019.8.16.0000
Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
	2520	0030995-19.2017.8.16.0021
Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS	1420	0040279-46.2019.8.16.0000
	2734	0016814-73.2017.8.16.0001
	2884	0008297-14.2019.8.16.0000
Sergio Roberto de Oliveira - 22753N-PR	2542	0043722-75.2014.8.16.0001
Sergio Roberto Silva - 88135N-PR	3025	0045019-47.2019.8.16.0000
Sergio Rodrigo do Vale - 547N-TO	1960	0000783-60.2017.8.16.0103
Sergio Said Staut Junior - 29969N-PR	3688	0002783-78.2014.8.16.0025
Sergio Schulze - 31034N-PR	1567	0002869-95.2016.8.16.0181
	1915	0045757-35.2019.8.16.0000
	3223	0045417-91.2019.8.16.0000
	3598	0025182-47.2012.8.16.0001
	3690	0045066-21.2019.8.16.0000
	3972	0045827-52.2019.8.16.0000
Sergio Simão Dias - 32971N-PR	3428	0000036-87.1996.8.16.0090
Sérgio Urquiza Przybycien - 72241N-PR	2729	0045362-43.2019.8.16.0000
Sergio Valim da Rocha - 69132N-PR	2661	0044671-29.2019.8.16.0000
	3899	0044671-29.2019.8.16.0000
Sergio Virmond Lima Picchetto - 15045N-PR	3670	0006296-61.2016.8.16.0194
Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR	2701	0045137-23.2019.8.16.0000
Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR	3427	0045722-75.2019.8.16.0000
	3519	0045111-25.2019.8.16.0000
	3526	0045005-63.2019.8.16.0000
	3611	0045894-17.2019.8.16.0000
Sheila Katia Fernandes de Castro - 78573N-MG	4473	0000636-88.2019.8.16.0030
Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR	2376	0009879-15.2017.8.16.0131
Sheila Machado de Jesus - 40187N-PR	2828	0044686-95.2019.8.16.0000
Shiguemassa Iamasaki - 35409N-PR	3049	0045314-84.2019.8.16.0000
Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR	2941	0045830-07.2019.8.16.0000
	2972	0038532-72.2017.8.16.0019
	3696	0000950-10.2016.8.16.0169
Shirley Nunes O. de Andrade - 49399N-PR	3549	0045311-32.2019.8.16.0000
Sibelli Cristina Szezerbicke Marcolina - 55226N-PR	4193	0006768-08.2012.8.16.0031
Sidinei Candido de Almeida - 6589N-PR	3170	0044896-49.2019.8.16.0000
Sidnei Ferraria - 253137N-SP	2057	0004249-35.2017.8.16.0112
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	3000	0000697-98.2013.8.16.0113
	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Sidney Castanho Scholtão - 29549N-PR	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Sidney Coradassi - 8807N-PR	2238	0001720-74.2013.8.16.0147
	2264	0003335-94.2016.8.16.0147
Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR	1644	0045237-75.2019.8.16.0000
Sidney Ricardo Prado Correa - 54439N-PR	3160	0044746-68.2019.8.16.0000
Sidney Rodolfo Machado - 53260N-PR	3196	0045162-36.2019.8.16.0000
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	2112	0002900-90.2017.8.16.0081
	2570	0003083-55.2017.8.16.0083
	3101	0045789-40.2019.8.16.0000
	3188	0033590-75.2018.8.16.0014
	3210	0007483-48.2019.8.16.0017
	3248	0001317-09.2018.8.16.0090
	3269	0002289-35.2018.8.16.0039
	3356	0003269-63.2019.8.16.0130
	3407	0010523-18.2017.8.16.0014/1
	3430	0003014-93.2018.8.16.0113
	3435	0025101-49.2018.8.16.0014
	3445	0012660-78.2018.8.16.0194
	3538	0002823-56.2017.8.16.0154
	3545	0038245-90.2018.8.16.0014
	3546	0029734-79.2017.8.16.0001
	3558	0004726-69.2018.8.16.0194
	3617	0001696-87.2019.8.16.0130
Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR	1992	0000669-87.2013.8.16.0095
Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR	0601	0032245-51.2015.8.16.0185
	0636	0015432-32.2004.8.16.0185
Silton Batista Alves - 63851N-PR	3721	0045339-97.2019.8.16.0000
Silvam Silvestre Vieira - 46915N-PR	0771	0045665-57.2019.8.16.0000
Silvana Aparecida Plastina Cardoso - 53308N-PR	4730	0020691-45.2018.8.16.0014
Silvana Garcia de Oliveira - 38575N-PR	3036	0080206-11.2018.8.16.0014
Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR	2746	0002619-38.2017.8.16.0113
Silvana Zavodini Vanz - 41625N-PR	2188	0045088-79.2019.8.16.0000
Silvanei Alves Teixeira - 81092N-PR	1934	0002884-27.2018.8.16.0203
Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR	3651	0014548-19.2017.8.16.0194
Silvenei de Campos - 30506N-PR	1109	0045374-57.2019.8.16.0000
	3003	0044951-97.2019.8.16.0000
Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR	0225	0001948-57.2006.8.16.0159
	2714	0001722-76.2011.8.16.0159
	3328	0044864-44.2019.8.16.0000

Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR	0957	0004901-03.2017.8.16.0193
	1433	0000825-89.2014.8.16.0176
	2856	0000466-73.2016.8.16.0046
Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR	2260	0045631-82.2019.8.16.0000
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2590	0000365-94.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
Silvia Coelho Teixeira - 90087N-PR	3884	0005657-80.2016.8.16.0117
Silvia de Cássia Souza Ghiraldi - 62928N-PR	3024	0045174-50.2019.8.16.0000
Silvia de Fatima da Silva - 45454N-PR	4416	0003322-42.2017.8.16.0024
Silvia Lourdes Souza de Bueno Gizzi - 15019N-PR	3331	0044823-77.2019.8.16.0000
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	3210	0007483-48.2019.8.16.0017
	3350	0002212-93.2018.8.16.0049
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	1041	0045081-87.2019.8.16.0000
	1775	0003693-25.2007.8.16.0034
	1824	0045012-55.2019.8.16.0000
	3117	0045280-19.2013.8.16.0001
	3629	0018875-43.2013.8.16.0001
	3692	0045115-62.2019.8.16.0000
	3874	0045216-02.2019.8.16.0000
Silvio Cesare Micheletti - 22826N-PR	2226	0024412-44.2015.8.16.0035
Silvio de Lara Felipe - 91637N-PR	4618	0001946-35.2017.8.16.0181
Silvio Felipe Nunes - 35204N-PR	3518	0045073-13.2019.8.16.0000
Silvio Franco Junior - 78817N-PR	1909	0003224-16.2017.8.16.0167
Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Silvio Leopoldino Euzebio - 128764N-SP	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
Silvio Luiz Corrêa de Moraes - 89739N-RS	3397	0004015-43.2017.8.16.0083
Silvio Luiz Januario - 15145N-PR	2080	0045601-47.2019.8.16.0000
Silvio Martins Vianna - 20314N-PR	3908	0001499-28.2012.8.16.0147
Silvio Roberto Zamora - 74112N-PR	2902	0007039-23.2018.8.16.0058
Silvio Toledo Neto - 61337N-PR	2589	0002060-30.2017.8.16.0130
Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	1937	0006806-91.2019.8.16.0025
	2139	0046005-98.2019.8.16.0000
Simone Aparecida Corrêa - 56240N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
Simone Augustinho Rocha - 75387N-RS	2734	0016814-73.2017.8.16.0001
Simone Augustinho Rocha - 87799N-PR	3744	0045556-43.2019.8.16.0000
Simone Beal - 27934N-PR	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
	3340	0044920-77.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3515	0044999-56.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Simone Buskei Marino - 24817N-PR	0839	0045924-52.2019.8.16.0000
	0964	0044862-74.2019.8.16.0000
Simone Cabral - 72922N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
	3618	0001428-54.2018.8.16.0102
Simone dos Reis Bieleski Marques - 11609N-SC	3878	0000395-57.2019.8.16.0146
Simone Kohler - 14027N-PR	1432	0045141-60.2019.8.16.0000
	1704	0045649-06.2019.8.16.0000
	2612	0045806-76.2019.8.16.0000
Simone Kravetz - 75778N-PR	3722	0045344-22.2019.8.16.0000
Simone Martins Cunha - 39342N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
Simone Molletta - 43047N-PR	4928	0045925-37.2019.8.16.0000
Simone Soares Perboni - 17206N-SC	2568	0004464-10.2018.8.16.0004
Simone Vergani - 86399N-RS	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
Simone Weis - 62242N-PR	3670	0006296-61.2016.8.16.0194
Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR	1983	0039539-61.2014.8.16.0001
Sinval T Pimentel - 57296N-PR	2154	0001112-32.2017.8.16.0181
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS	3360	0045131-16.2019.8.16.0000
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 78452N-PR	3624	0005619-94.2017.8.16.0194
Sirleide Hasenauer - 11586N-PR	2024	0002181-61.2008.8.16.0037
Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR	2275	0002429-14.2017.8.16.0004
	2280	0000540-48.2018.8.16.0179
	2601	0003316-55.2017.8.16.0179
	2623	0003539-08.2017.8.16.0179
Smith Robert Barreni - 42943N-PR	1638	0066711-94.2018.8.16.0014
Solange da Silva Machado - 31375N-PR	3081	0013919-45.2018.8.16.0021
Solano Schisler Lopes - 83052N-PR	2781	0002125-94.2016.8.16.0086
	4436	0002090-14.2018.8.16.0168
Sonia Aparecida Yadomi - 30987N-PR	2844	0044944-08.2019.8.16.0000
Sonia Mara Falcão - 69025N-PR	4292	0044795-12.2019.8.16.0000
	4631	0044802-04.2019.8.16.0000
	4796	0044805-56.2019.8.16.0000
	4797	0044809-93.2019.8.16.0000
	4798	0044814-18.2019.8.16.0000
Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR	2212	0003927-48.2017.8.16.0004
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2585	0045638-74.2019.8.16.0000
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	1545	0010257-71.2011.8.16.0004
Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR	2886	0030045-22.2017.8.16.0017
Sonia Santana Lima Bulotas - 21948N-PR	2655	0006670-06.2018.8.16.0001
Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR	1971	0011847-72.2019.8.16.0014
Soraya Abou Chami Capassi - 59411N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
Souny Tomaz Maciel Filho - 73640N-PR	3034	0001586-30.2019.8.16.0117
	4281	0006611-62.2017.8.16.0030
Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR	2818	0044618-48.2019.8.16.0000
Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR	4277	0015071-60.2015.8.16.0013
Stefany Walquiria Koglin Ferreira Maia - 267556N-SP	2595	0045727-97.2019.8.16.0000
Stela David Staub - 74420N-PR	3986	0012445-03.2018.8.16.0130
Stella Marcia de Almeida Jacopeti - 45640N-PR	2386	0045399-70.2019.8.16.0000
Stephane Recco Mota - 94651N-PR	2430	0045554-73.2019.8.16.0000
Stephanie Turbay Costa - 80153N-PR	4534	0042873-33.2019.8.16.0000
Stephany Lia Bronca - 98124N-PR	2934	0045749-58.2019.8.16.0000
Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR	0632	0003672-88.2016.8.16.0113
	0898	0009088-90.2016.8.16.0160
	1948	0045987-77.2019.8.16.0000
	2061	0002156-60.2018.8.16.0049
	3833	0044816-85.2019.8.16.0000
Sthefani Pinheiro dos Passos Peres - 100033N-PR	3566	0006575-81.2015.8.16.0194
Sthefany Borges da Silva - 65625N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Suelen Cristina Effting - 69816N-PR	3145	0002726-05.2017.8.16.0074
Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR	1931	0045839-66.2019.8.16.0000
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Sueli Cristina Galleli - 14364N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
	3787	0045807-61.2019.8.16.0000
Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR	3330	0016549-22.2014.8.16.0019
Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR	4063	0004778-57.2016.8.16.0090
	4392	0044900-86.2019.8.16.0000
Suely Emiko Miyamoto - 16649N-PR	2699	0045070-58.2019.8.16.0000
Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR	2738	0045440-37.2019.8.16.0000
Susana Tomoe Yuyama - 27752N-PR	4617	0012373-39.2019.8.16.0014
Susane Lea Konell - 16474N-PR	0217	0001135-62.2018.8.16.0174
Suzana Rodrigues Beal - 41481N-PR	2299	0006352-69.2016.8.16.0170
Suzana Sikora Piska - 63730N-PR	1845	0030526-96.2018.8.16.0001
Suzana Valenza Manocchio Petry - 30544N-PR	1931	0045839-66.2019.8.16.0000
	3812	0002331-97.2019.8.16.0185
	4937	0045959-12.2019.8.16.0000
Suzane Olivete Sega Canhete - 18297N-PR	4216	0000571-71.2018.8.16.0081
Suzimara Dalponte Klipstein - 80410N-PR	3779	0002001-96.2011.8.16.0083
Swellen Yano da Silva - 40824N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR	0359	0045771-19.2019.8.16.0000
	2775	0045785-03.2019.8.16.0000
Sylvio Gomes de Oliveira Junior - 64537N-PR	3888	0010495-89.2017.8.16.0001
Symon John Alexandre - 58755N-PR	2704	0045004-78.2019.8.16.0000
Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - 15480N-PR	2951	0045861-27.2019.8.16.0000
Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR	0265	0000689-67.2018.8.16.0042
Tadeu Cerbaro - 47047N-PR	3037	0005479-19.2015.8.16.0101
	3583	0001632-45.2017.8.16.0131
Tadeu Giannini - 54124N-SP	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR	2910	0026205-89.2017.8.16.0021
Tagiane Gomide Guimaraes - 97160N-MG	2352	0005505-07.2017.8.16.0017
Tailine Fátima Hijaz - 89204N-PR	0477	0044585-58.2019.8.16.0000
	0510	0044861-89.2019.8.16.0000
	0540	0045045-45.2019.8.16.0000
	1289	0045899-39.2019.8.16.0000
Tainá Camile Ribas - 98122N-PR	2252	0045617-98.2019.8.16.0000
Tainá da Luz Ferreira Pinto - 79950N-PR	2973	0044506-79.2019.8.16.0000
Tainara Vanzella Anacleto - 89559N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR	1133	0045444-74.2019.8.16.0000
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0655	0045407-47.2019.8.16.0000
	0802	0000023-34.1983.8.16.0126
Taise Rauen - 80485N-PR	2914	0045628-30.2019.8.16.0000
Taison Lemos da Silva - 74770N-PR	4508	0020808-39.2018.8.16.0013
Talel Youssef Hamud - 20401N-PR	2671	0044870-51.2019.8.16.0000
Talita Caroline Padilha Cavalheiro - 70990N-PR	2226	0024412-44.2015.8.16.0035
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2585	0045638-74.2019.8.16.0000
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi - 40684N-PR	3043	0085645-03.2018.8.16.0014
Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR	3298	0046004-16.2019.8.16.0000
Talita Jamberse - 47199N-PR	3681	0044365-60.2019.8.16.0000
Talita Marigliani Camargo - 56220N-PR	3758	0026066-54.2010.8.16.0031
Talita Rios Leutner - 66108N-PR	4193	0006768-08.2012.8.16.0031
Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR	2926	0045695-92.2019.8.16.0000
Talize Fagherazzi - 94139N-RS	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR	0819	0010523-23.2005.8.16.0116
	2529	0000213-95.1994.8.16.0001
	3251	0001110-36.2002.8.16.0004
Tamires Valentin dos Santos - 92288N-PR	4296	0001219-49.2015.8.16.0051
Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR	2348	0032924-87.2017.8.16.0021
Tania Cristina Leme - 275237N-SP	4783	0002556-82.2018.8.16.0014
Tania Francisca dos Santos - 46683N-PR	2826	0044655-75.2019.8.16.0000
Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR	0027	0000167-31.2016.8.16.0100
	0149	0000857-36.2011.8.16.0100
	0971	0003103-73.2009.8.16.0100
	1557	0002792-38.2016.8.16.0100
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	3557	0071255-96.2016.8.16.0014
	3610	0045902-91.2019.8.16.0000
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
	2522	0045247-22.2019.8.16.0000
	3595	0045707-09.2019.8.16.0000
Tarciso Beltrame de Castilhos - 60369N-PR	2589	0002060-30.2017.8.16.0130
Tarlom Falleiros Lemos - 20406N-PR	2639	0046059-64.2019.8.16.0000
Tássia Gabrielle Diaz Benitez - 70760N-PR	4207	0026617-22.2019.8.16.0030
Tatiana Carla Dariva e Furio - 87636N-PR	3791	0045949-65.2019.8.16.0000
Tatiana de Jesus Neves - 53643N-PR	2693	0045016-92.2019.8.16.0000
Tatiana Lazzaris - 74961N-PR	2854	0001778-60.2016.8.16.0054
	4313	0002207-79.2019.8.16.0035
Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR	0099	0045151-07.2019.8.16.0000
	1209	0045608-39.2019.8.16.0000
Tatiane Aparecida da Silva - 81382N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Tatiane Aparecida Lange - 38494N-PR	3743	0002828-16.2018.8.16.0131
Tatiane Carla Schwab - 58570N-PR	2281	0023067-86.2018.8.16.0019
Tatiane Cristina Goveia - 81822N-PR	0749	0045536-52.2019.8.16.0000
Tatiany Fontoura da Silva França - 70702N-PR	1582	0044658-30.2019.8.16.0000
Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR	3511	0044973-58.2019.8.16.0000
Tayane Scaquete Cavalheri - 90793N-PR	1616	0044968-36.2019.8.16.0000
Tayla Cristian Marino Sanches - 84057N-PR	4167	0000059-85.2016.8.16.0137
Taynara Rocha Martins - 90607N-PR	4754	0013379-47.2018.8.16.0069
Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR	4004	0000494-87.2009.8.16.0110
Telma Regina Machado - 60235N-PR	2870	0045116-47.2019.8.16.0000
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	3261	0045699-32.2019.8.16.0000
	3410	0002561-08.2009.8.16.0148
	3443	0015095-67.2018.8.16.0083
	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR	1892	0005120-47.2016.8.16.0194
Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR	2719	0002310-14.2017.8.16.0017
	2868	0045060-14.2019.8.16.0000
Thais Barros Mesquita - 281953N-SP	0684	0000700-44.2016.8.16.0179
Thaís Bazzaneze - 50524N-PR	1494	0045553-88.2019.8.16.0000
	4866	0043151-34.2019.8.16.0000
Thaís Caroline Rosa Chao - 61174N-PR	3693	0000349-64.2001.8.16.0028
Thais Casoni - 41190N-PR	2010	0045183-12.2019.8.16.0000
Thais de Camargo Davi - 87628N-PR	3646	0044764-89.2019.8.16.0000
Thais de Oliveira Alves - 78341N-PR	4276	0012130-20.2016.8.16.0170
Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR	1421	0044980-50.2019.8.16.0000
Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR	0722	0030297-34.2017.8.16.0014
Thaís Folgosi Françoso - 211705N-SP	0319	0045692-40.2019.8.16.0000
Thais Lopes de Oliveira Silva - 235237N-SP	2510	0045095-71.2019.8.16.0000
Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR	0855	0003883-08.2018.8.16.0129
	2113	0001081-82.2017.8.16.0190
	2526	0001503-57.2011.8.16.0064
Thais Mello Rodrigues Dedini - 68088N-PR	2598	0029422-06.2017.8.16.0001
Thais Pires Gonçalves Treter - 80440N-PR	2849	0020737-20.2017.8.16.0030
Thais Titze Scorsin - 41574N-PR	1109	0045374-57.2019.8.16.0000
	1639	0045180-57.2019.8.16.0000
	1862	0045393-63.2019.8.16.0000
	1966	0013192-35.2018.8.16.0038
	2106	0005179-13.2019.8.16.0038
Thaísa Comar - 48308N-PR	3092	0003113-06.2017.8.16.0014
	4007	0015162-45.2018.8.16.0014
	4926	0044185-44.2019.8.16.0000
Thaisa Fontana Panerari - 60691N-PR	1617	0044936-31.2019.8.16.0000
Thaisa Martins da Silva - 96646N-PR	2837	0044921-62.2019.8.16.0000
Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	4515	0012628-85.2019.8.16.0017
	4855	0046038-88.2019.8.16.0000
Thaisa Yumi Oyamada - 64354N-PR	2961	0004834-75.2017.8.16.0019
Thaisi Eugenio - 83835N-PR	1228	0002126-86.2015.8.16.0192
	3649	0044763-07.2019.8.16.0000
Thaize Carvalho de Oliveira - 88538A-PR	2862	0045096-56.2019.8.16.0000
Thales Luan Domingues - 86393N-PR	4403	0003283-92.2015.8.16.0031
Thales Motti Fernandes - 96686N-PR	4327	0045759-05.2019.8.16.0000
	4328	0045767-79.2019.8.16.0000
Thalis de Souza Machado - 70422N-PR	1878	0045643-96.2019.8.16.0000
	2579	0030580-38.2013.8.16.0001
	2597	0045773-86.2019.8.16.0000
	2612	0045806-76.2019.8.16.0000
	3855	0044989-12.2019.8.16.0000
Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR	1704	0045649-06.2019.8.16.0000
Tharik de Tharso Thanes - 33207N-PR	3439	0053082-53.2018.8.16.0014
Tharin Regina Reffatti - 63835N-PR	2708	0016842-46.2014.8.16.0001
	3845	0016842-46.2014.8.16.0001
Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR	4188	0000068-92.1997.8.16.0014/1
Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	1395	0044874-88.2019.8.16.0000
Thatiane Cabreira - 37940N-PR	3607	0000382-81.2006.8.16.0124
Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR	3167	0010023-57.2018.8.16.0194
Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR	3096	0045688-03.2019.8.16.0000
	3501	0044911-18.2019.8.16.0000
	3561	0045464-65.2019.8.16.0000
	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR	3021	0045065-36.2019.8.16.0000
Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR	4466	0001395-46.2019.8.16.0129
Thiago Adorno Albigiante - 346233N-SP	2586	0045560-80.2019.8.16.0000
Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	2810	0046042-28.2019.8.16.0000
	3968	0014411-39.2014.8.16.0001
Thiago Ariukudo Marques - 66776N-PR	3013	0082298-59.2018.8.16.0014
Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	0166	0007805-52.2017.8.16.0045
	2064	0045537-37.2019.8.16.0000
Thiago Barcik Lucas de Oliveira - 73954N-PR	2302	0000880-03.2002.8.16.0001
Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR	2948	0045815-38.2019.8.16.0000
Thiago Bueno Reche - 45800N-PR	2005	0002922-22.2018.8.16.0047
	2306	0001905-92.2011.8.16.0047
Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR	2173	0044909-48.2019.8.16.0000
	2804	0046028-44.2019.8.16.0000
	2966	0046031-96.2019.8.16.0000
	3999	0014121-58.2013.8.16.0001
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	1834	0004260-77.2015.8.16.0001
	3582	0019026-04.2016.8.16.0001
Thiago de Faria - 32554N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
	3004	0044932-91.2019.8.16.0000
	3122	0044932-91.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
	3575	0005646-41.2013.8.16.0025
	3781	0045845-73.2019.8.16.0000
Thiago de Lima Campos Melo - 72174N-PR	2682	0002390-84.2017.8.16.0014
Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR	2505	0006528-07.2014.8.16.0174
Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
Thiago dos Anjos Nicolli Napoli - 62918N-PR	0269	0029109-77.2019.8.16.0000
Thiago dos Santos - 80769N-PR	2347	0008289-33.2018.8.16.0045
Thiago Ferrelli - 94219N-PR	4495	0045736-59.2019.8.16.0000
	4502	0045772-04.2019.8.16.0000
	4503	0045776-41.2019.8.16.0000
Thiago Henrique Jacon Chaves - 73198N-PR	4182	0034729-18.2016.8.16.0019/2
Thiago Henrique Zonato Fernandes - 62120N-PR	4547	0003746-83.2018.8.16.0013
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	4129	0030464-17.2018.8.16.0014
Thiago Jose Renacir Marcondes - 73568N-PR	2915	0045574-64.2019.8.16.0000
Thiago Lauro de Carli - 53425N-PR	2225	0034872-61.2016.8.16.0001
Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR	3698	0017431-62.2019.8.16.0001
Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR	3571	0002238-08.2019.8.16.0130
Thiago Lunardelli Fonseca - 56672N-PR	2913	0045597-10.2019.8.16.0000
Thiago Maciel Ribas - 78529N-PR	2187	0044976-13.2019.8.16.0000
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	2723	0045308-77.2019.8.16.0000
	3066	0063397-43.2018.8.16.0014
Thiago Marciano de Belisario e Silva - 236227N-SP	2344	0009909-23.2013.8.16.0056
Thiago Moreira - 31366N-SC	4358	0018805-29.2014.8.16.0021

Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR	3143	0013560-82.2019.8.16.0014
	3720	0003641-69.2018.8.16.0090
Thiago Mota Romero - 88993N-PR	4608	0045408-32.2019.8.16.0000
Thiago Nogueira de Godoi - 88999N-PR	4634	0018815-04.2018.8.16.0031
Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR	2836	0044901-71.2019.8.16.0000
Thiago Portugal Abelha de Fúcio - 63819N-PR	1557	0002792-38.2016.8.16.0100
Thiago Ramos Küster - 42337N-PR	1826	0000519-32.2015.8.16.0194
	2083	0019204-21.2014.8.16.0001
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	3284	0000566-12.2017.8.16.0040
	3462	0045985-10.2019.8.16.0000
	3616	0001156-86.2017.8.16.0040
Thiago Ribeiro de Souza Campos Muniz Barreto - 243674N-SP	0684	0000700-44.2016.8.16.0179
Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR	2153	0056573-68.2018.8.16.0014
Thiago Romagnolo Alves - 90724N-PR	4132	0045514-91.2019.8.16.0000
Thiago Schelela - 53025N-PR	1921	0005023-60.2019.8.16.0188
Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR	1067	0045280-12.2019.8.16.0000
	1140	0000297-52.2015.8.16.0004
	1792	0044828-02.2019.8.16.0000
	1873	0045532-15.2019.8.16.0000
Thiago Souza Sitta - 55960N-PR	3529	0045198-78.2019.8.16.0000
Thiago Stanhaus - 60453N-PR	2149	0027080-32.2017.8.16.0030
Thiago Teixeira da Silva - 46452N-PR	3152	0005068-55.2018.8.16.0170
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	3570	0000319-55.1996.8.16.0173
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	3229	0045443-89.2019.8.16.0000
	3328	0044864-44.2019.8.16.0000
	3364	0045200-48.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Thiago Vaquero Frete - 57702N-PR	4016	0002890-58.2014.8.16.0014
Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR	3022	0045085-27.2019.8.16.0000
Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR	4329	0045788-55.2019.8.16.0000
Thiane Batista Rosas - 41477N-PR	2892	0045320-91.2019.8.16.0000
Thierry Phillipe Souto Costa - 50668N-PR	2079	0045573-79.2019.8.16.0000
	3788	0007730-07.2016.8.16.0026
Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR	3455	0013158-23.2016.8.16.0170
Thomaz Pereira Duarte - 66878N-RS	2689	0015693-78.2015.8.16.0001
Thommi Mauro Zanette Fiorenza - 47402N-PR	3563	0045452-51.2019.8.16.0000
Thuan Felipe Gritz dos Santos - 70381N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Thulio Raphael Fraga Hubner - 174672N-MG	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
Tiago Alessandro Petry - 72334N-RS	3777	0002639-20.2019.8.16.0158
Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR	0653	0045303-55.2019.8.16.0000
Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR	1813	0001135-49.2018.8.16.0049
	4472	0003503-26.2018.8.16.0180
Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR	2203	0002294-77.2018.8.16.0097
Tiago Costa Alfrêdo - 54494N-PR	2994	0005217-76.2018.8.16.0194
Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR	4037	0003401-23.2019.8.16.0130
Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR	4107	0045366-80.2019.8.16.0000
Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR	2502	0002345-25.2017.8.16.0194
Tiago de Souza Scoponi - 68416N-PR	3114	0045858-72.2019.8.16.0000
Tiago Efraim Salvador - 87138N-PR	3473	0044566-52.2019.8.16.0000
Tiago Fedalto - 44071N-PR	3699	0010886-81.2016.8.16.0194
Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	1809	0044929-39.2019.8.16.0000
Tiago Leal Mangrich - 74899N-PR	2896	0003681-71.2017.8.16.0030
Tiago Luiz Weiss Massambani - 45260N-PR	2210	0001166-56.2017.8.16.0194
	2827	0044733-69.2019.8.16.0000
Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR	4598	0045292-26.2019.8.16.0000
Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR	1683	0010499-61.2018.8.16.0173
	3997	0000165-65.2018.8.16.0173
Tiago Sangiogo - 72814N-RS	2180	0010399-08.2018.8.16.0044
	2194	0011296-36.2018.8.16.0044
	2195	0006831-81.2018.8.16.0044
	2207	0003535-86.2018.8.16.0097
	2209	0002775-40.2018.8.16.0097
	2224	0013813-11.2018.8.16.0045
	2249	0010511-08.2017.8.16.0045
	2256	0004251-16.2018.8.16.0097
	2278	0001756-58.2018.8.16.0045
	2342	0031819-14.2018.8.16.0030
	2362	0021861-93.2017.8.16.0044
	2367	0002432-44.2018.8.16.0097
	2390	0003577-38.2018.8.16.0097
	2397	0005511-65.2017.8.16.0097
	2409	0003753-76.2018.8.16.0045
	2416	0012472-81.2017.8.16.0045
	2476	0001000-23.2017.8.16.0162
	2477	0031820-96.2018.8.16.0030
	2536	0008583-85.2018.8.16.0045
	2545	0003522-87.2018.8.16.0097
	2546	0001848-11.2017.8.16.0097
	2581	0004875-02.2017.8.16.0097
Tiago Souza da Silva - 305105N-SP	3724	0000738-30.2017.8.16.0144
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	3599	0038298-18.2011.8.16.0014
Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR	4299	0002110-82.2019.8.16.0131
Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR	3477	0003024-70.2014.8.16.0019
Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR	2488	0005620-64.2018.8.16.0123
Tonny César de Andrade - 80262N-PR	2017	0016852-85.2017.8.16.0001
Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	2251	0026365-04.2018.8.16.0014
	2466	0005233-28.2009.8.16.0038
Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR	3172	0001154-65.2017.8.16.0154
	4497	0002527-51.2019.8.16.0061
	4498	0002528-36.2019.8.16.0061
	4500	0002531-88.2019.8.16.0061
	4501	0002529-21.2019.8.16.0061
	4504	0002530-06.2019.8.16.0061
	4505	0002526-66.2019.8.16.0061
	4506	0002525-81.2019.8.16.0061
Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR	3864	0003989-03.2017.8.16.0194
Ugo Desiderio Zambon - 79355N-PR	3732	0045496-70.2019.8.16.0000
Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR	0079	0045086-12.2019.8.16.0000
	3354	0045117-32.2019.8.16.0000
	3523	0045104-33.2019.8.16.0000
Ulices Pizzatto - 9988N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150
Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR	2263	0004324-85.2018.8.16.0097
	2626	0024024-15.2016.8.16.0001
	2743	0024024-15.2016.8.16.0001
Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR	0297	0045659-50.2019.8.16.0000
	0435	0046016-30.2019.8.16.0000
	0688	0045465-50.2019.8.16.0000
	1025	0045153-74.2019.8.16.0000
	1246	0045659-50.2019.8.16.0000
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR	2597	0045773-86.2019.8.16.0000
	3178	0044924-17.2019.8.16.0000
Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR	0449	0004517-15.2016.8.16.0148/1
	1120	0045413-54.2019.8.16.0000
	1974	0054116-63.2018.8.16.0014
Ussaima Addi - 41738N-PR	1768	0004525-53.2013.8.16.0097
Vagner Andrei Brunn - 40839N-PR	1785	0001248-44.2017.8.16.0079
Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR	0140	0015450-09.2015.8.16.0075
	0605	0001231-11.2003.8.16.0075
	0606	0015516-86.2015.8.16.0075
	0657	0000269-90.2000.8.16.0075
	0885	0008797-93.2012.8.16.0075
	1068	0015982-80.2015.8.16.0075
	1069	0002841-09.2006.8.16.0075
Vagner Leal de Sousa - 97515N-PR	3235	0045491-48.2019.8.16.0000
Vainer Martins Reis - 52839N-PR	4628	0000338-33.2019.8.16.0051
Valacir Antunes Ramos - 82703N-PR	4194	0000924-38.2014.8.16.0183
Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR	2268	0000448-26.2010.8.16.0155
	3605	0002964-10.2016.8.16.0090
Valdecir de Freitas Candelária - 40098N-PR	3998	0054936-97.2013.8.16.0001
Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR	3975	0005662-67.2012.8.16.0077
Valdecir Romão Junior - 85615N-PR	4612	0003221-08.2018.8.16.0141
Valdecy Schon - 19483N-PR	3752	0004679-12.2017.8.16.0136
Valdeir Adriano Menezes Zangari - 73489N-PR	3640	0003072-57.2017.8.16.0105
Valdemar Moras - 10383N-PR	1837	0045266-28.2019.8.16.0000
	2995	0044883-50.2019.8.16.0000
Valdemar Ramalho dos Santos - 20489N-PR	3758	0026066-54.2010.8.16.0031
Valden Georg Schon - 66201N-PR	3752	0004679-12.2017.8.16.0136
Valdenir dos Santos - 67502N-PR	4549	0000013-27.2016.8.16.0063
Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR	2432	0005589-42.2016.8.16.0017
Valdinei Jesoel da Cruz - 52336N-PR	1526	0002081-63.2017.8.16.0111
Valdir Cezar Milani - 53188N-PR	3870	0021727-43.2014.8.16.0021
	3929	0025172-69.2014.8.16.0021
Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR	3264	0002117-69.2015.8.16.0081
Valdir Gonçalves - 74034N-PR	2968	0015813-98.2017.8.16.0083
Valdir Iensen - 51295N-PR	3477	0003024-70.2014.8.16.0019
Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR	4158	0045690-70.2019.8.16.0000
	4758	0008756-45.2017.8.16.0013
Valeria de Cassia Lopes - 35131N-PR	2382	0014934-95.2007.8.16.0001
Valéria Marchini Mazieri - 69484N-PR	2683	0001246-41.2016.8.16.0069
Valéria Maria Guerra - 54758N-PR	1841	0051230-28.2017.8.16.0014
	4463	0079587-81.2018.8.16.0014

Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR	3579	0045578-04.2019.8.16.0000
Valerio Bonnet - 39289N-PR	0597	0045245-52.2019.8.16.0000
Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR	0528	0002461-09.2007.8.16.0056
Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR	1611	0020472-69.2017.8.16.0013
Valmir Zanini - 62403N-PR	2324	0002581-51.2016.8.16.0116
	2527	0004035-19.2017.8.16.0088
Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR	4804	0000498-11.2019.8.16.0196
Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR	2392	0000914-82.2016.8.16.0131
Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR	1534	0004033-04.2016.8.16.0179
Valquiria Gonçalves - 40825N-PR	0316	0001629-77.2016.8.16.0179
Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR	3221	0045302-70.2019.8.16.0000
Valter André Ferreira - 79539N-PR	3746	0000133-10.2015.8.16.0159
Valter José Martins Pereira - 82315N-PR	1179	0066087-16.2016.8.16.0014
Vanderlania Trindade - 91867N-RS	2039	0045327-83.2019.8.16.0000
Vanderlei Schmidt - 78695N-PR	1508	0011972-82.2018.8.16.0173
Vanderlei Taverna - 22388N-PR	2082	0006017-98.2010.8.16.0028
	3400	0008084-03.2014.8.16.0026
	3807	0008084-03.2014.8.16.0026
Vanderlei Valentim Barbosa - 43120N-PR	4254	0000047-45.2008.8.16.0107
Vandir Fracaro - 60528N-PR	1896	0006934-50.2015.8.16.0026
Vanessa Anis Medeiros Assad - 39397N-PR	1805	0028254-66.2017.8.16.0001
	1990	0007320-53.2018.8.16.0001
Vanessa Barros de Sousa - 31390N-PR	3661	0044904-26.2019.8.16.0000
Vanessa Cristina de Carvalho Rasbold - 59534N-PR	2200	0045051-52.2019.8.16.0000
Vanessa Cristina Pasqualini - 29897A-PR	2273	0019997-93.2016.8.16.0031
Vanessa da Costa Pereira Ramos - 28041N-PR	3007	0044770-96.2019.8.16.0000
Vanessa dos Santos Ito - 73334N-PR	2005	0002922-22.2018.8.16.0047
Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR	3862	0045107-85.2019.8.16.0000
Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR	1384	0006016-78.2016.8.16.0004
	3062	0001112-28.2011.8.16.0024
Vanessa Leinig Bruce - 67585N-PR	1430	0045056-74.2019.8.16.0000
Vanessa Mara Sartoretto Bueno - 59904N-PR	2569	0008033-06.2018.8.16.0170
Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR	0095	0010305-96.2018.8.16.0129
	3069	0002687-71.2016.8.16.0129
Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR	2374	0011285-59.2016.8.16.0017
	2421	0035965-49.2018.8.16.0014
Vanessa Queiroz - 35246N-PR	2821	0003392-50.2011.8.16.0095
Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR	0840	0045871-71.2019.8.16.0000
	0981	0044912-03.2019.8.16.0000
	3694	0045252-44.2019.8.16.0000
Vanessa Senkio - 52331N-PR	0753	0000248-57.2002.8.16.0136
Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR	3734	0045510-54.2019.8.16.0000
Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR	3007	0044770-96.2019.8.16.0000
Vanessa Yanaze Watanabe - 63064N-PR	1632	0045064-51.2019.8.16.0000
Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR	2958	0045971-26.2019.8.16.0000
	3679	0001931-38.2018.8.16.0179
Vania de Aguiar - 36400N-PR	1401	0017811-42.2016.8.16.0017
Vania de Paula Neiverth - 39511N-PR	1526	0002081-63.2017.8.16.0111
Vania Regina Mamesso - 27846N-PR	2912	0045396-18.2019.8.16.0000
	3890	0045396-18.2019.8.16.0000
Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	1133	0045444-74.2019.8.16.0000
	1994	0004018-15.2012.8.16.0037
	2021	0005804-72.2007.8.16.0004
Vera Estela das Gracas Belotto Fernandes - 80547N-PR	3680	0045035-98.2019.8.16.0000
Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR	3057	0045466-35.2019.8.16.0000
Vera Helena Franco Correa - 8424N-PR	1527	0037871-11.2017.8.16.0014
Vera Lúcia Carvalho - 81189N-PR	4366	0022976-45.2017.8.16.0014
Vera Lúcia de Moraes - 182707N-SP	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
Vera Lucia Dubrini Correa - 21873N-PR	4433	0017784-03.2018.8.16.0013
	4451	0001212-69.2018.8.16.0013
Vera Regina Martins - 34607N-RS	3714	0045382-34.2019.8.16.0000
	3737	0003082-71.2017.8.16.0115
Verli Jose de Farias - 71442N-PR	4530	0012405-23.2019.8.16.0021
Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR	2327	0009351-66.2006.8.16.0001
Verônica Madi Fechio - 97923N-PR	3285	0045887-25.2019.8.16.0000
Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR	2105	0045765-12.2019.8.16.0000
Victor Alexander Mazura - 55098N-PR	3603	0002209-81.2014.8.16.0081
Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	4072	0007237-41.2017.8.16.0011
Victor André Cotrin da Silva - 28450N-PR	3832	0014607-36.2016.8.16.0034
Victor Antonio Galvão - 47944N-PR	1707	0002280-04.2019.8.16.0083
	3266	0000631-68.2017.8.16.0149
Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR	3957	0045748-73.2019.8.16.0000
Victor Augusto Machado Santos - 76151N-PR	2410	0045540-89.2019.8.16.0000
Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR	3029	0001067-82.2017.8.16.0163
Victor Daniel Moretti - 20760N-PR	0979	0044894-79.2019.8.16.0000
	2032	0016552-78.2008.8.16.0021
	3771	0045750-43.2019.8.16.0000
Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira - 85231N-PR	4101	0011109-05.2017.8.16.0160
Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR	3454	0011251-38.2017.8.16.0021
Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR	1952	0010737-92.2017.8.16.0148/2
	1953	0010634-85.2017.8.16.0148/2
	1954	0010229-49.2017.8.16.0148/2
Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR	0760	0007910-79.2017.8.16.0190
	0850	0045926-22.2019.8.16.0000
	1488	0006396-23.2019.8.16.0190
Victor Hugo Gouveia Cunha - 74189N-PR	4214	0000211-30.2016.8.16.0042
Victor Hugo Hangai - 76919N-PR	3582	0019026-04.2016.8.16.0001
	3932	0045612-76.2019.8.16.0000
Victor Hugo Parolin - 90770N-PR	4126	0001013-61.2015.8.16.0107
Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR	2333	0044737-09.2019.8.16.0000
	2935	0045762-57.2019.8.16.0000
Victor Langer - 53328N-PR	4521	0045966-04.2019.8.16.0000
Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR	3802	0065018-75.2018.8.16.0014
Victor Penzo Neto - 61006N-PR	1854	0018498-09.2012.8.16.0001
Victor Reske da Silva - 76259N-PR	2540	0004179-58.2019.8.16.0173
Victória Fernandes Momi - 75206N-PR	2746	0002619-38.2017.8.16.0113
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	2523	0045236-90.2019.8.16.0000
	2540	0004179-58.2019.8.16.0173
	2988	0006598-56.2017.8.16.0194
	3065	0004070-62.2018.8.16.0049
	3220	0029574-78.2018.8.16.0014
	3228	0045420-46.2019.8.16.0000
	3282	0014142-59.2018.8.16.0130
	3406	0019686-27.2018.8.16.0001
	3438	0035526-85.2016.8.16.0021
Vilmar Bazotti Fernandes - 43358N-PR	2970	0002052-21.2017.8.16.0173
	4523	0003063-74.2015.8.16.0070
Vilmar Cozer - 33156N-PR	2211	0001015-06.2014.8.16.0062
Vilmar Zornitta - 46614N-PR	4795	0002721-54.2017.8.16.0115
Vilson José Seger - 73126N-PR	4346	0000063-08.2018.8.16.0120
Vilson Silveira Junior - 50363N-PR	3342	0038876-42.2019.8.16.0000
	3658	0001347-78.2018.8.16.0014
Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR	3158	0044748-38.2019.8.16.0000
	3161	0044751-90.2019.8.16.0000
Viniccius Feriato - 43748N-PR	0059	0044950-15.2019.8.16.0000
	0231	0045467-20.2019.8.16.0000
	3415	0045551-21.2019.8.16.0000
Vinicios Michael Cardozo - 83909N-PR	4239	0044918-10.2019.8.16.0000
Vinicius Alves de Souza - 95301N-PR	4350	0012628-46.2019.8.16.0030
Vinicius Alves Mesquita - 38621N-SC	2878	0045099-11.2019.8.16.0000
Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR	1509	0000781-21.2018.8.16.0050
Vinicius Augusto Giazzoni - 86602N-PR	2319	0011478-25.2015.8.16.0174
Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR	2060	0009999-12.2017.8.16.0017
	2144	0011976-05.2018.8.16.0017
	3949	0011964-88.2018.8.16.0017
Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR	1958	0005510-12.2018.8.16.0173
Vinicius Carvalho - 77859N-PR	2789	0000597-88.2019.8.16.0031
Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR	2425	0045594-55.2019.8.16.0000
	3811	0071315-69.2016.8.16.0014
Vinícius da Rocha - 89438N-PR	3831	0044715-48.2019.8.16.0000
Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	1536	0045841-36.2019.8.16.0000
	1870	0043161-17.2011.8.16.0014
Vinícius Domingues Ferrari - 91227N-PR	4708	0044810-78.2019.8.16.0000
Vinicius dos Santos - 85162N-PR	4695	0001524-85.2016.8.16.0087
Vinícius Ferrari de Andrade - 45103N-PR	2294	0030302-95.2017.8.16.0001
Vinícius Fracaro - 87181N-PR	3663	0044922-47.2019.8.16.0000
Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR	0166	0007805-52.2017.8.16.0045
	2064	0045537-37.2019.8.16.0000
Vinicius Gaspar - 71369N-PR	2164	0044790-87.2019.8.16.0000
Vinicius Gessolo de Oliveira - 37767N-PR	4075	0023475-95.2018.8.16.0013
Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR	2399	0024327-68.2018.8.16.0030
Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR	2241	0000749-97.2019.8.16.0044
Vinicius Kazumi Iamaguro - 87539N-PR	3617	0001696-87.2019.8.16.0130
Vinícius Machado Borges - 46034N-PR	2440	0045764-27.2019.8.16.0000
	2949	0002159-90.2019.8.16.0045
Vinicius Medina Campos - 77901N-PR	2384	0002911-05.2017.8.16.0119
Vinícius Monteiro Schenfeld França - 97095N-PR	2656	0044697-27.2019.8.16.0000
Vinicius Raimundo Felini Carli - 54145N-PR	3120	0045868-19.2019.8.16.0000
Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR	2975	0029173-64.2018.8.16.0019
	3054	0008383-91.2012.8.16.0044
	3218	0006866-30.2015.8.16.0017
	3234	0045489-78.2019.8.16.0000

	3236	0045485-41.2019.8.16.0000
	3289	0045965-19.2019.8.16.0000
	3315	0044673-96.2019.8.16.0000
	3449	0045942-73.2019.8.16.0000
	3459	0045972-11.2019.8.16.0000
	3608	0045842-21.2019.8.16.0000
Vinicius Selau Webber Colombo - 113981N-RS	2839	0001032-11.2015.8.16.0061
Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	3087	0017524-96.2018.8.16.0021
	3229	0045443-89.2019.8.16.0000
	3328	0044864-44.2019.8.16.0000
	3551	0045359-88.2019.8.16.0000
Vinícius Zacharias de Queiroz - 40557N-PR	4185	0001405-56.2019.8.16.0011
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	2319	0011478-25.2015.8.16.0174
	2505	0006528-07.2014.8.16.0174
Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR	2612	0045806-76.2019.8.16.0000
Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR	0456	0027101-67.2013.8.16.0185
	0511	0002678-29.2002.8.16.0185
	0770	0024083-67.2015.8.16.0185
	0810	0004057-63.2006.8.16.0185
	0942	0010905-46.2018.8.16.0185
Virginia Rorato Rufino - 69196N-PR	3409	0000119-17.1995.8.16.0130
Vitor Alexandre de Almeida - 68897N-PR	2774	0045775-56.2019.8.16.0000
Vitor Alexandre Zambon Dias - 63927N-PR	4692	0009300-14.2016.8.16.0160
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	1976	0044820-25.2019.8.16.0000
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira - 31598N-DF	4175	0043465-77.2019.8.16.0000
Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR	2406	0051284-57.2018.8.16.0014
Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR	4069	0017524-67.2016.8.16.0021
Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR	3710	0007305-46.2013.8.16.0038
Vitor Nunes Reis dos Santos - 75079N-PR	2436	0013545-59.2015.8.16.0045
Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Vitor Souza de Camargo - 98680N-PR	2179	0022924-78.2019.8.16.0014
Vitor Vilani - 80847N-PR	2815	0044327-48.2019.8.16.0000
	2816	0044573-44.2019.8.16.0000
Vivian Cristiane Krumpanzl Ignacio Novellino - 162085N-SP	3349	0044990-94.2019.8.16.0000
Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR	1689	0028345-54.2016.8.16.0014
Vivian Cristine Hecke - 57387N-PR	2374	0011285-59.2016.8.16.0017
Vivian Meira Avila Moraes - 81751N-MG	4896	0045156-29.2019.8.16.0000
Vivian Mery Asinelli - 81482N-PR	2345	0025046-50.2018.8.16.0030
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	4313	0002207-79.2019.8.16.0035
	4507	0024578-76.2015.8.16.0035
	4667	0022484-27.2015.8.16.0013
Viviana Bianconi - 29750N-PR	2122	0022586-83.2019.8.16.0021
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	2745	0001824-61.2017.8.16.0071
	3163	0044858-37.2019.8.16.0000
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 59715N-PR	1722	0001257-95.2016.8.16.0093
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0316	0001629-77.2016.8.16.0179
	1722	0001257-95.2016.8.16.0093
	1878	0045643-96.2019.8.16.0000
	3148	0044639-24.2019.8.16.0000
Viviane Cristina Feliciano - 25028N-PR	3186	0001152-36.2013.8.16.0122
	3318	0044738-91.2019.8.16.0000
Viviane de Cássia Darri Degenari - 158571N-SP	1443	0010292-97.2018.8.16.0129
Viviane Gabriel de Miranda - 46283N-SC	4086	0004849-36.2014.8.16.0088
Viviane Maciel Ferreira - 42961N-PR	2449	0045837-96.2019.8.16.0000
Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR	2139	0046005-98.2019.8.16.0000
Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR	1567	0002869-95.2016.8.16.0181
Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR	1377	0004542-72.2016.8.16.0101
	2457	0000586-97.2019.8.16.0083
Viviane Versulotti Trentini Selhorst - 77072N-PR	2287	0007259-66.2016.8.16.0001
Vlad Martinello - 60377N-PR	3743	0002828-16.2018.8.16.0131
Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR	3769	0045751-28.2019.8.16.0000
Volney Sebastião Spricigo - 32717N-PR	2014	0000919-31.2018.8.16.0068
	4934	0044338-77.2019.8.16.0000
Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR	2099	0006768-91.2019.8.16.0021
Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR	2027	0006439-13.2017.8.16.0001
	2029	0028365-50.2017.8.16.0001
Wagner de Souza Moura - 62673N-PR	1631	0045192-71.2019.8.16.0000
	1798	0044687-80.2019.8.16.0000
	1800	0044801-19.2019.8.16.0000
	1801	0044803-86.2019.8.16.0000
	1802	0044808-11.2019.8.16.0000
	1810	0044691-20.2019.8.16.0000
	1903	0045725-30.2019.8.16.0000
	1911	0045730-52.2019.8.16.0000
	1914	0045747-88.2019.8.16.0000
	1918	0045769-49.2019.8.16.0000
	1956	0046043-13.2019.8.16.0000
Wagner Luís Staroi - 54070N-PR	3700	0008897-12.2018.8.16.0019
	3828	0044646-16.2019.8.16.0000
	4009	0046061-34.2019.8.16.0000
Wagner Oliveira Navarro - 60143N-PR	2984	0044711-11.2019.8.16.0000
Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR	3290	0003443-65.2015.8.16.0113
Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR	2981	0001123-97.2017.8.16.0072
Wagner Viana da Silva - 89544N-PR	2686	0002424-36.2018.8.16.0075
	3711	0004203-26.2018.8.16.0075
Walber Pavani - 33456N-PR	0850	0045926-22.2019.8.16.0000
Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR	1563	0046040-58.2019.8.16.0000
	1590	0044694-72.2019.8.16.0000
	1648	0045288-86.2019.8.16.0000
Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR	2614	0023407-36.2014.8.16.0030
	2685	0014976-71.2018.8.16.0030
	3889	0015921-78.2006.8.16.0030
Waldemar Thives Schnepper - 63220N-PR	4450	0002645-86.2019.8.16.0009
Walid Mouhanna - 97355N-PR	4225	0044736-24.2019.8.16.0000
Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR	1868	0004035-05.2018.8.16.0049
	2060	0009999-12.2017.8.16.0017
	3949	0011964-88.2018.8.16.0017
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0725	0015111-45.2016.8.16.0033
	1355	0015908-92.2018.8.16.0019
	1720	0004007-69.2017.8.16.0179
Wallery Bonzanini Lopes - 68594N-PR	4064	0003304-16.2016.8.16.0037
Wallison Gregory Viana Marques - 61855N-PR	4494	0001190-69.2019.8.16.0047
Wallison Kenedi de Lima - 16704N-MT	3747	0004786-95.2017.8.16.0123
Walmor Floriano Furtado - 22545N-PR	0972	0000176-79.1998.8.16.0146
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	1688	0010457-04.2018.8.16.0014
Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR	4701	0044712-93.2019.8.16.0000
Walter Jose de Fontes - 25024N-PR	2146	0011452-93.2014.8.16.0034
	2514	0045075-80.2019.8.16.0000
	3219	0027261-57.2016.8.16.0001
	3866	0045067-06.2019.8.16.0000
Walter Machado da Costa Neto - 79296N-PR	2565	0036258-27.2019.8.16.0000
Walter Nerival Pozzobom Junior - 68858N-PR	4837	0045824-97.2019.8.16.0000
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	2478	0042242-81.2018.8.16.0014
Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR	4272	0001843-16.2018.8.16.0109
Wanderleia Pereira Gomes Gaidarji - 40028N-PR	2875	0045126-91.2019.8.16.0000
Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR	1440	0007049-42.2018.8.16.0131
	1525	0012541-15.2018.8.16.0131
	1731	0010200-21.2015.8.16.0131
	1949	0002368-34.2010.8.16.0123
Wanderley Lukachewski - 9659N-PR	4272	0001843-16.2018.8.16.0109
Wanderson da Silva Prada - 53824N-PR	4526	0001731-72.2012.8.16.0104
Wanderson Moreira Eliziario - 32091B-PR	1591	0044728-47.2019.8.16.0000
Wandressa Alves Rangão - 67681N-PR	2896	0003681-71.2017.8.16.0030
	4045	0021991-91.2018.8.16.0030
Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR	3906	0045447-29.2019.8.16.0000
Washington Henrique Marques Junior - 36122N-SC	4102	0001254-73.2019.8.16.0146
Welington Rodrigo Garcia - 62107N-PR	2670	0044952-82.2019.8.16.0000
	3606	0032338-18.2014.8.16.0001
Welison Wessling - 83212N-PR	2205	0000428-41.2018.8.16.0030
	2543	0003924-45.2017.8.16.0117
	4600	0002413-41.2019.8.16.0117
Wéliton Róger Altoé - 7070N-ES	3386	0003796-19.2016.8.16.0001
Wellencrys de Santana - 67677N-PR	4795	0002721-54.2017.8.16.0115
Wellington Alves Ribeiro - 60117N-PR	4057	0001984-04.2015.8.16.0024
Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	2113	0001081-82.2017.8.16.0190
	2316	0001254-76.2016.8.16.0179
	2413	0001241-09.2018.8.16.0179
	2553	0003955-79.2018.8.16.0004
	2599	0002565-23.2017.8.16.0194
	2603	0002585-59.2017.8.16.0179
Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR	0097	0023223-97.2019.8.16.0000
	0979	0044894-79.2019.8.16.0000
	3800	0023314-03.2014.8.16.0021
Welton Henrique de Souza Carvalho - 115140N-MG	2435	0010319-76.2018.8.16.0001
Welyghton Laureto Caldas - 71809N-PR	3310	0002961-22.2016.8.16.0101
Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR	3419	0001759-82.2018.8.16.0119
Wendel Silva Antunes - 54699N-PR	0979	0044894-79.2019.8.16.0000
	3771	0045750-43.2019.8.16.0000
Wender Alves Leão - 49029N-PR	1916	0000604-76.2019.8.16.0194
Wesley Assis Oliveira de Oliveira - 70417N-PR	3305	0046037-06.2019.8.16.0000
Wesley Bezerra Pupo - 64200N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Wesley Bida Martins - 76700N-PR	1819	0045098-26.2019.8.16.0000
Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR	4753	0000360-48.2019.8.16.0130

	4830	0012571-19.2019.8.16.0130
Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR	2684	0018318-03.2016.8.16.0017
	4321	0012456-80.2018.8.16.0017
Weslley Namur Reis Pereira - 87855N-PR	2683	0001246-41.2016.8.16.0069
Weverson Santos Ferreira - 94797N-PR	4163	0045774-71.2019.8.16.0000
Wilder Sabaini dos Santos - 26137N-PR	2794	0072453-03.2018.8.16.0014
Wiliam Ferreira - 37061N-PR	2938	0045799-84.2019.8.16.0000
Wilian Gomes dos Anjos - 80227N-PR	4570	0045168-43.2019.8.16.0000
Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	1941	0039291-66.2008.8.16.0014
	3078	0045635-22.2019.8.16.0000
	3909	0085437-53.2017.8.16.0014
William Bonfim dos Santos - 59224N-PR	3934	0004828-54.2018.8.16.0077
William Candido Gomes - 391798N-SP	2141	0000471-41.2019.8.16.0030
William Daniel Mantovani - 51809N-PR	3801	0000100-92.2011.8.16.0148
William Julio de Oliveira - 45744N-PR	2243	0045504-47.2019.8.16.0000
William Marcio Camphorst - 86588N-PR	2672	0044956-22.2019.8.16.0000
William Moreira Castilho - 32557N-PR	3780	0005574-24.2016.8.16.0001
	3996	0002352-15.2015.8.16.0088
William Ribeiro Silveira - 54307N-PR	2161	0047782-96.2011.8.16.0001
	2265	0013882-54.2013.8.16.0001
William Roberto Kalinski - 62865N-PR	4278	0000322-58.2018.8.16.0037
William Soares Pugliese - 52383N-PR	2671	0044870-51.2019.8.16.0000
William Tedy da Rocha Brugnole - 73361N-PR	1577	0011196-58.2017.8.16.0160
William Tohoru Hosaka - 72368N-PR	3775	0010560-50.2018.8.16.0001
William Welter Freitas - 169290N-MG	2519	0045031-61.2019.8.16.0000
Willian Carneiro Bianeck - 55013N-PR	4370	0010133-22.2015.8.16.0013
Willian David do Nascimento - 70443N-PR	4311	0000325-12.2018.8.16.0102
Willian Furman - 23051N-PR	2729	0045362-43.2019.8.16.0000
Willian Lisboa de Mendonça - 86604N-PR	0760	0007910-79.2017.8.16.0190
Willian Lorenski - 83900N-PR	2239	0001465-26.2017.8.16.0067
Willian Padoan Lenhardt - 78374N-PR	2182	0041180-14.2019.8.16.0000
Willian Rosa de Souza - 84775N-PR	2696	0045092-19.2019.8.16.0000
Willy Edilson Lucinger - 47791N-PR	4024	0052135-04.2015.8.16.0014
Wilma da Silva Pinheiro - 81411N-PR	3832	0014607-36.2016.8.16.0034
Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR	2790	0045874-26.2019.8.16.0000
Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR	3717	0021535-83.2008.8.16.0001
Wilson André Koerich - 64600N-PR	3275	0002534-69.2018.8.16.0193
	3280	0011345-07.2018.8.16.0035
	3470	0003656-20.2018.8.16.0193
Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR	0654	0045313-02.2019.8.16.0000
	1088	0012237-11.2007.8.16.0031
	1680	0000262-61.2002.8.16.0097
Wilson Clementino Soares - 59613N-PR	2331	0002878-43.2017.8.16.0045
Wilson da Costa Lopes - 9926N-PR	2781	0002125-94.2016.8.16.0086
Wilson da Silveira Junior - 83994N-MG	2519	0045031-61.2019.8.16.0000
Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR	3262	0045703-69.2019.8.16.0000
	3371	0003298-98.2009.8.16.0119
	3372	0001261-45.2002.8.16.0119
	3472	0044553-53.2019.8.16.0000
	3483	0001876-30.2005.8.16.0119
	3528	0002671-94.2009.8.16.0119
	3986	0012445-03.2018.8.16.0130
Wilson Jose Duraes - 73736N-PR	2957	5000333-16.2018.8.16.0000
Wilson Jose Maschio - 68605N-PR	3755	0045555-58.2019.8.16.0000
Wilson Leite de Morais - 14946N-PR	3131	0046000-76.2019.8.16.0000
Wilson Luis Leite - 226314N-SP	2811	0046048-35.2019.8.16.0000
Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - 20424N-PR	1307	0045886-40.2019.8.16.0000
Wilson Luiz de Paula - 18139N-PR	4851	0004878-03.2017.8.16.0017
Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR	1550	0000536-45.2017.8.16.0179
Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
	2530	0045281-94.2019.8.16.0000
	2715	0045199-63.2019.8.16.0000
Wilson Roberto do Amaral Filho - 40872N-PR	4293	0021456-96.2017.8.16.0031
Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	2087	0023657-64.2011.8.16.0001
	3135	0005645-79.2019.8.16.0014
	3137	0035273-50.2018.8.16.0014
	3322	0003319-69.2018.8.16.0148
	3537	0057360-97.2018.8.16.0014
	3764	0041596-42.2016.8.16.0014
	4921	0034803-27.2019.8.16.0000
Wilton Silva Longo - 7039N-PR	4698	0012870-95.2018.8.16.0173
Wilza Aparecida Lopes Silva - 173351N-SP	2407	0008834-44.2018.8.16.0194
Windslei de Lara - 72709N-PR	2602	0003235-18.2017.8.16.0079
Wiviane Mara Vicelli - 60174N-PR	2438	0025171-47.2014.8.16.0001
Wolney Luiz Baggio - 22772N-PR	1811	0044939-83.2019.8.16.0000
Yasmin Almeida Vaz do Nascimento - 70437N-PR	2933	0045724-45.2019.8.16.0000
Yeda Felix Aires - 281968N-SP	2445	0030781-59.2015.8.16.0001
Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR	0780	0000340-41.2018.8.16.0179
	2021	0005804-72.2007.8.16.0004
Ygor Nasser Salah Salmen - 75151N-PR	4083	0045179-72.2019.8.16.0000
Yohann Sade - 70354N-PR	4892	0022882-42.2017.8.16.0000
Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR	3613	0018994-33.2015.8.16.0001
Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	2387	0008586-12.2015.8.16.0056
Yuri Marcos dos Santos Silva - 22518N-PR	2637	0009778-80.2016.8.16.0173
Zacarias Correa de Melo Neto - 77205N-PR	2019	0000136-53.2004.8.16.0125
Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS	1657	0002766-90.2016.8.16.0148
	2096	0065403-23.2018.8.16.0014
	2610	0045818-90.2019.8.16.0000
Zara Hussein - 18371N-PR	2823	0044708-56.2019.8.16.0000
Zelia Meireles Escouto - 19722N-PR	2654	0044818-55.2019.8.16.0000
Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR	4266	0004213-04.2014.8.16.0013
	4408	0020844-23.2014.8.16.0013
	4565	0024576-07.2017.8.16.0013
	4789	0009341-63.2018.8.16.0013
Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR	3918	0006706-27.2010.8.16.0034
Zilândia Pereira Alves - 26932N-PR	0335	0045712-31.2019.8.16.0000
Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR	1430	0045056-74.2019.8.16.0000
	3809	0003867-69.2016.8.16.0179
Zulmira Cristina Leonel - 10803N-PR	3753	0000037-52.1997.8.16.0150

1ª Câmara Cível

0001 0038543-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038543-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0002 0034580-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034580-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0003 0035910-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035910-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0004 0044642-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0002005-15.2011.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: F.p. Alexandrino - Loteadora.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0005 0035947-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035947-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0006 0035869-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035869-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0007 0035873-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035873-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0008 0035939-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035939-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0009 0035906-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035906-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0010 0035936-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035936-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0011 0035829-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035829-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0012 0035872-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035872-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0013 0035942-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035942-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0014 0035807-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035807-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0015 0035940-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035940-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0016 0035830-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035830-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0017 0035761-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035761-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0018 0035857-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035857-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0019 0035841-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035841-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0020 0011483-80.2018.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011483-80.2018.8.16.0129 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR.
Apelado: Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda.
Advogado: Erika Messenberg - 187399N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0021 0001079-48.2002.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001079-48.2002.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Janiópolis/pr.
Advogado: Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR.
Apelado: Joao Augusto Generozo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0022 0035827-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035827-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0023 0035867-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035867-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0024 0044489-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0011445-60.2019.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: New Work Comercio e Participações Ltda.
Advogado: Aldo de Mattos Sabino Junior - 17134N-PR, Leonardo Mazzillo - 195279N-SP.

Agravado: Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0025 0035859-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035859-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0026 0035862-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035862-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0027 0000167-31.2016.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000167-31.2016.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Apelado: Rubens Guedes Filho.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0028 0035795-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035795-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0029 0035823-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035823-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0030 0035803-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035803-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0031 0044837-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000641-16.2018.8.16.0202 - Execução Fiscal.
Agravante: Ana Amélia de Vasconcellos Brancewicz, Neusa Maria de Vasconcellos Almeida.
Advogado: Claudia Marques Valente Alves - 76557N-PR.
Agravado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0032 0038953-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038953-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0033 0020253-30.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0020253-30.2016.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Montblanc, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Jaime Moura Jorge Júnior - 42195N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Montblanc, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Jaime Moura Jorge Júnior - 42195N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0034 0035821-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035821-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0035 0035822-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035822-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0036 0035825-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035825-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0037 0036099-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036099-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0038 0036101-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036101-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0039 0036088-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036088-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0040 0000413-97.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0000413-97.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Royal Park, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Royal Park, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0041 0036079-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036079-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0042 0036080-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036080-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0043 0036072-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036072-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0044 0036064-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036064-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0045 0036051-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036051-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0046 0036476-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036476-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0047 0044800-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0042937-35.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Agravado: Lailton Lima dos Santos, Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda..
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0048 0005026-63.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005026-63.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Peterson Luis Barboza.
Advogado: Alexandre Bilieri - 25966N-PR, João Felipe Bassani Nunes Ferreira - 70617N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0049 0008430-11.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008430-11.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR, Clarissa Werner Linhares - 51213N-PR.
Apelado: Banus Laboratório Fotográfico Ltda..
Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0050 0013723-05.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013723-05.2017.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Massa Falida de Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos.
Advogado: Juliana Aparecida Lima Petri - 32300N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0051 0036029-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036029-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0052 0036247-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036247-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0053 0036254-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036254-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0054 0036255-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036255-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0055 0038782-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038782-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0056 0044945-90.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Compvale - Produtos Moveleiros Ltda - Epp, Empresa Brasileira de Assoalhos Ltda, Industria e Comércio de Carpintaria Maske Ltda.
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Impetrado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado, Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0057 0004748-77.2018.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0004748-77.2018.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Joaquim Rodrigues.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0058 0034256-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034256-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0059 0044950-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0000962-43.2019.8.16.0064 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Markoeletro - Comércio de Eletrodomésticos Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.

Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto - 20894N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0060 0001016-42.2019.8.16.0150 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0001016-42.2019.8.16.0150 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Helena.
Interessado: Claudia Ines Lopes, Município de Diamante D'oeste/pr.
Advogado: Deisiane Cristina Vargas - 77614N-PR, Margarete Aparecida da Silva Coteleski - 83692N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0061 0044949-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0008107-97.2016.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela Margarete Martins.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0062 0038883-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038883-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0063 0038882-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038882-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0064 0038887-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038887-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0065 0038856-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038856-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0066 0012536-87.2008.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012536-87.2008.8.16.0019 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Santander Brasil Arrendamento Mercantil Sa.
Advogado: Claudio Merten - 15647N-RS, Mairu Belem Scherer - 51981N-RS.
Apelado: Municipio de Ponta Grossa.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0067 0018581-21.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0018581-21.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Jose Roberto Monteiro.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0068 0044994-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001043-35.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Bento Araujo Lustoza Junior, Luane Maria Maltezo Lustoza, Nycolle Aparecida Maltezo Lustoza, Pedro Henrique Araujo Lustoza.
Advogado: Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0069 0002629-32.2013.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0002629-32.2013.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Apelado: Cleuso Miguel Honorato.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0070 0036327-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036327-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0071 0038864-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038864-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0072 0036470-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036470-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0073 0036362-53.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036362-53.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0074 0036240-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036240-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0075 0036245-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036245-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0076 0036243-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036243-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0077 0036278-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036278-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0078 0036385-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036385-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0079 0045086-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0001499-53.2018.8.16.0103 - Execução Fiscal.
Agravante: Artur Teixeira do Vale.
Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0080 0010667-76.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010667-76.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Silvia Rosimeri Machado da Costa.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0081 0018583-15.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0018583-15.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Antonio Carlos dos Santos Lima.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0082 0036313-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036313-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0083 0036049-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036049-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0084 0036038-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036038-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0085 0036485-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036485-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0086 0036270-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036270-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0087 0036479-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036479-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0088 0036341-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036341-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0089 0036291-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036291-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Eduardo Villa Coimbra Campos.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0090 0036505-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036505-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0091 0036257-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036257-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0092 0036383-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036383-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0093 0036432-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036432-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0094 0036529-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036529-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0095 0010305-96.2018.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010305-96.2018.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Carlos dos Santos, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - Cislipa, Rosane Martins Santos.

Advogado: Cezar Augusto Luiz de Oliveira - 83977N-PR, Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR.
Apelado: Carlos dos Santos, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - Cislipa, Rosane Martins Santos.
Advogado: Cezar Augusto Luiz de Oliveira - 83977N-PR, Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0096 0036525-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036525-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0097 0023223-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038746-23.2018.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Edi Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Interessado: Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0098 0036512-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036512-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0099 0045151-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006716-57.2014.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Agravante: Country Club de Campo Mourão.
Advogado: José Carlos Severino - 34854N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.
Advogado: Marcio Henrique Deitos - 46958N-PR, Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0100 0036531-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036531-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0101 0036396-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036396-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0102 0011188-34.2004.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011188-34.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Sergio Luiz Mariano.
Advogado: Orlando Rodrigues Garcia Netto - 66828N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0103 0036331-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036331-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0104 0036408-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036408-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0105 0036414-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036414-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0106 0036494-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036494-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0107 0036538-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036538-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0108 0036489-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036489-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0109 0036393-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036393-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0110 0036490-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036490-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0111 0039329-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039329-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0112 0001378-32.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001378-32.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Valdir Marconcin.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0113 0001753-04.2000.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001753-04.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Maria Rieger Wiens.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0114 0013331-80.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013331-80.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Ida Vitalina Soccol.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0115 0001642-73.2014.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001642-73.2014.8.16.0138 - Execução Fiscal.
Apelante: Montes & Paschoalino Ltda.
Advogado: Alexandre Luiz Pessoa Garcia - 65645N-PR, Cleber Bueno Guandalini - 49377N-PR.
Apelado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0116 0036746-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036746-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0117 0036735-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036735-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0118 0036349-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036349-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0119 0000187-21.1980.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000187-21.1980.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Luerisul Comercio Petroleo Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0120 0036319-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036319-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0121 0036377-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036377-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0122 0000203-12.1999.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000203-12.1999.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Apelado: Baldin e Assi Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0123 0036770-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036770-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0124 0057620-53.2013.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0057620-53.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Mitra Arquidiocesana de Londrina.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0125 0036673-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036673-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0126 0036307-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036307-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0127 0036308-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036308-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0128 0025739-34.2008.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0025739-34.2008.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Renata de Souza Araújo.
Advogado: Renata de Sousa Araujo Machado da Conceição - 31289N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto - 20894N-PR.
Interessado: Mirante Administração Ss Ltda.
Advogado: Renata de Sousa Araujo Machado da Conceição - 31289N-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0129 0036765-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036765-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0130 0036782-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036782-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0131 0045256-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001077-45.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Farmácia Regente Feijó Eireli.
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0132 0004400-74.1997.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004400-74.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Florisval M Fabricio.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0133 0036767-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036767-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0134 0045258-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0020090-59.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Reinaldo Buono.
Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Interessado: Buono & Buono Ltda, Odair Buono.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0135 0015235-77.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015235-77.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Ademir Pereira de Souza.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0136 0000648-61.1978.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000648-61.1978.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Acessorios Regente Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0137 0026043-04.2006.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0026043-04.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.L..
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: C.O.d.E.e.C.C.L..
Advogado: Euler Maingué Junior - 60868N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0138 0000148-77.1987.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000148-77.1987.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Ortilio dos Reis Martins.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0139 0000302-52.2006.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Faxinal.
Ação Originária: 0000302-52.2006.8.16.0081 - Execução Fiscal.
Apelante: Donizete Sartor, Redentor Sartor.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Luciana Patricia Mitugui Bruschi de Menezes - 15850N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0140 0015450-09.2015.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0015450-09.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Laurentino Naves dos Reis.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0141 0036398-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036398-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0142 0036771-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036771-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0143 0014091-41.2005.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0014091-41.2005.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR.
Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Otto Carvalho Pessoa de Mendonca - 93835N-MG.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0144 0020237-42.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0020237-42.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Simone Regina Santos Kossar.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0145 0009560-50.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009560-50.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Espólio de Nélson Luiz Dantas.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0146 0046193-83.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0046193-83.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Hztec Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Apelado: Hztec Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR, Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0147 0036674-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036674-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0148 0036675-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036675-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0149 0000857-36.2011.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000857-36.2011.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Apelado: A J R Industrial Madereira Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0150 0010003-82.2009.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010003-82.2009.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Sindic dos Cond Auton de Veic Rodov de Pgua.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0151 0036879-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036879-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0152 0036892-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036892-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0153 0036698-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036698-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0154 0036907-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036907-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0155 0036900-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036900-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0156 0036667-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036667-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0157 0036670-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036670-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0158 0036887-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036887-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0159 0036672-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036672-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0160 0036671-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036671-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0161 0036658-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036658-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0162 0036662-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036662-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0163 0036668-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036668-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0164 0036890-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036890-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0165 0036883-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036883-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0166 0007805-52.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0007805-52.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Madetec Móveis Ltda.
Advogado: Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR, Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0167 0003922-31.2009.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003922-31.2009.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Ercilio Cesar Dutra.

Advogado: Ercilio Cesar Dutra - 11381N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0168 0036832-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036832-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0169 0031661-91.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0031661-91.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Romeu Ribeiro Vieira.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0170 0000412-92.2017.8.16.0169 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0000412-92.2017.8.16.0169 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná, Thais Gabrielly da Silva.
Advogado: Carolina Reis Dal Bon - 82393N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Marcos Massashi Horita - 48119N-PR, Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Thais Gabrielly da Silva.
Advogado: Carolina Reis Dal Bon - 82393N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Marcos Massashi Horita - 48119N-PR, Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0171 0036716-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036716-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0172 0036833-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036833-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0173 0036679-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036679-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0174 0045400-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001888-19.2014.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.I..
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: R.F..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0175 0036722-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036722-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0176 0045401-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001445-10.2010.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: Israel Silvano.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0177 0036824-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036824-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0178 0036875-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036875-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0179 0036874-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036874-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0180 0036869-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036869-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0181 0036826-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036826-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0182 0036859-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036859-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0183 0036854-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036854-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0184 0036856-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036856-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0185 0036822-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036822-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.

Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0186 0036815-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036815-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0187 0036840-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036840-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0188 0039263-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039263-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0189 0045385-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0034318-53.2017.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Agravado: Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda..
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Interessado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0190 0045333-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0004332-77.2011.8.16.0139 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.P..
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Agravado: P.C.L..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0191 0000061-11.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000061-11.2018.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná, Marcelo de Liz.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR, Jair Lima Gevaerd Filho - 12316N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Marcelo de Liz.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR, Jair Lima Gevaerd Filho - 12316N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0192 0039208-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039208-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0193 0019608-02.2019.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0006401-69.2016.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Ivanilda Alves da Silva, Município de Uniflor/pr.
Advogado: Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR, Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0194 0005673-44.2010.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0005673-44.2010.8.16.0117 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Medianeira/pr.
Advogado: Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR.
Apelado: José Rodrigues da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0195 0031273-81.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0031273-81.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Antonio Alves Sobrinho.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0196 0045439-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006093-82.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Uni Combustiveis Ltda.
Advogado: Leonardo Bibas - 50832N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0197 0036759-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036759-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0198 0036783-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036783-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0199 0036798-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036798-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0200 0036755-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036755-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0201 0036709-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036709-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0202 0036836-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036836-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0203 0004950-42.2017.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

Ação Originária: 0004950-42.2017.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Colegial Shopping Center M.e.c. Ltda.
Advogado: Luiz Hamilton Zanon - 82991N-PR, Rhenne Hamud Hamud - 50738N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0204 0045436-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002810-55.2012.8.16.0179 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Claudio Moreira Philomeno Gomes Neto - 66454N-PR.
Agravado: Celso Augusto Borges Gonçalves.
Advogado: Adriana de Oliveira - 54425N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0205 0017568-04.2007.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017568-04.2007.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Apelado: Flavio Dalazen, Sandra Juseane Schmitz Dalazen, Upress Logistica em Transportes Ltda.
Advogado: Lidia Ramos Mota - 180963N-MG, Renan Emanuel de Almeida - 93156N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0206 0036300-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036300-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0207 0045421-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000460-78.2017.8.16.0063 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Ademir Carlos Brisolla Araujo.
Advogado: Ana Paula Carnietto Teodoro - 57924N-PR, Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR.
Agravado: Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0208 0007254-53.2009.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0007254-53.2009.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Maria de Lourdes Alves, Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Alves, Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0209 0045394-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0015598-15.2010.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo Roberto Azamor Goulart.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Fabianne Gusso Mazzaroppi - 68757N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0210 0004062-74.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004062-74.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Espólio de Arlindo Silveira Pereira.
Advogado: Joao Carlos de Lucas - 2737N-PR.
Apelado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0211 0005019-07.2017.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0005019-07.2017.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: G3 Loteamentos e Incorporaçoes, Administraçoes e Participaçoes Ltda..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0212 0037283-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037283-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0213 0037289-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037289-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0214 0036297-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036297-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0215 0001565-30.2015.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001565-30.2015.8.16.0138 - Execução Fiscal.
Apelante: Montes & Paschoalino Ltda.
Advogado: Alexandre Luiz Pessoa Garcia - 65645N-PR, Cleber Bueno Guandalini - 49377N-PR.
Apelado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0216 0045451-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0053436-44.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Regional Planejamento e Construçoes Civis Ltda..
Advogado: Regiane de Oliveira Andreola Rigon - 27262N-PR.
Agravado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld.
Interessado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0217 0001135-62.2018.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0001135-62.2018.8.16.0174 - Execução Fiscal.
Apelante: Arlene Salete Bodin Polati, Clayton Bordin Polati.
Advogado: Fabrício Nelson de Faria Maximo - 56369N-PR, Susane Lea Konell - 16474N-PR.
Apelado: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Interessado: Massa Falida Bordin S/a Industria e Comercio.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0218 0015400-98.2004.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015400-98.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Prescilio Correia de Freitas.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0219 0037299-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037299-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0220 0037305-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037305-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0221 0037310-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037310-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0222 0004981-92.2017.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004981-92.2017.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: G3 Loteamentos e Incorporaçoes, Administraçoes e Participaçoes Ltda..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0223 0037307-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037307-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0224 0002315-36.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002315-36.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Hercules Farias Me.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0225 0001948-57.2006.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001948-57.2006.8.16.0159 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de São Miguel do Iguaçu/pr.
Advogado: Amanda Paula Nunes Ortiz - 91818079P-PR, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Apelado: Francisco Lazzari.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0226 0010411-28.2015.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0010411-28.2015.8.16.0173 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Apelado: Everaldo Lopes Costa.
Advogado: Everaldo Beraldo - 28053N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0227 0002297-15.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002297-15.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Euclides Lopes.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0228 0045454-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003109-09.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Wms Supermercados do Brasil Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0229 0000098-07.1999.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000098-07.1999.8.16.0193 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Apelado: Indústria de Cal Cascata Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0230 0045391-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001140-50.2015.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: Sociedade Esportiva e Recreativa de Ibiporã.
Advogado: Luciane Delalibera Bim - 74724N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0231 0045467-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0007058-98.2016.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.l..
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: P.B.I.e.T.e.C.L..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0232 0045392-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006844-64.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Alexandre Gonçalves Cadete.
Advogado: Fernando Jose Ponciano - 88414N-PR, Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Marcio Antonio Luciano Pires Pereira - 35951N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Interessado: Joao Batista de Souza.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0233 0001566-54.2011.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001566-54.2011.8.16.0138 - Execução Fiscal.
Apelante: Montes & Pascoalino Ltda.
Advogado: Alexandre Luiz Pessoa Garcia - 65645N-PR, Cleber Bueno Guandalini - 49377N-PR.
Apelado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0234 0037166-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037166-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Bastian Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0235 0037177-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037177-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0236 0037175-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037175-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0237 0037179-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037179-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0238 0037191-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037191-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0239 0037196-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037196-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0240 0034964-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034964-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0241 0037316-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037316-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0242 0037314-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037314-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0243 0037243-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037243-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0244 0014349-66.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014349-66.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Wilton Cesar Frizzo.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0245 0035001-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035001-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0246 0037291-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037291-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0247 0037231-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037231-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0248 0037234-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037234-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0249 0037222-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037222-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0250 0037102-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037102-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0251 0037266-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037266-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0252 0037271-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037271-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0253 0035621-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035621-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0254 0037247-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037247-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0255 0037284-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037284-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0256 0037265-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037265-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0257 0037080-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037080-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0258 0036324-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036324-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0259 0035534-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035534-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0260 0037281-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037281-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0261 0035450-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035450-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0262 0035524-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035524-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0263 0001933-27.2018.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001933-27.2018.8.16.0108 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Mandaguaçu/pr.
Advogado: Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR.
Apelado: Cleber Pereira Bacon.
Advogado: Amanda Nakano Borgonhoni - 76864N-PR, Francieli Leonardi Marques - 55860N-PR, Maurilio Rodrigo Coutinho de Souza - 76337N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0264 0011528-44.2018.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0011528-44.2018.8.16.0013 - Procedimento Comum.
Apelante: Daniel Gonzalez.
Advogado: Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Quartel do Comando-geral da Polícia Militar do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0265 0000689-67.2018.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000689-67.2018.8.16.0042 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Apelado: Industria e Comércio de Laticínios Ypê Ltda.
Advogado: Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0266 0002035-94.2018.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002035-94.2018.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Apelado: Megamamute Comércio On Line de Eletrônicos e Informática Ltda.
Advogado: Ligia Socreppa - 17516N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0267 0001709-53.2014.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001709-53.2014.8.16.0036 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Odimare Fatima Machado de Oliveira da Silva.
Advogado: Denilson Mariano - 58747N-PR.
Apelado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Camila Costa Garrido - 61376N-PR, Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0268 0037288-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037288-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0269 0029109-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0066442-60.2015.8.16.0014 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Claudio Moreira Philomeno Gomes Neto - 66454N-PR.
Agravado: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Interessado: Vitor Hugo Soares Machado.
Advogado: Thiago dos Anjos Nicolli Napoli - 62918N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0270 0037089-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037089-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0271 0037092-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037092-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0272 0037530-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037530-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0273 0036933-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036933-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0274 0036935-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

Ação Originária: 0036935-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0275 0045645-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004332-26.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0276 0001565-40.2018.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0001565-40.2018.8.16.0133 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pérola/pr.
Advogado: Amanda Yokohama Abrunhoza - 39688N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0277 0037082-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037082-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0278 0037078-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037078-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0279 0036418-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036418-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0280 0036955-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036955-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0281 0037142-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037142-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0282 0037657-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037657-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0283 0037330-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037330-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0284 0037097-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037097-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0285 0037339-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037339-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0286 0037649-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037649-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0287 0036952-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036952-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0288 0037129-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037129-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0289 0037118-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037118-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0290 0037634-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037634-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0291 0037627-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037627-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0292 0037800-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037800-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0293 0037777-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037777-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0294 0045620-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0003844-36.2019.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Agravante: Jose Carlos Tramontina.
Advogado: Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR.
Agravado: Município de General Carneiro/pr.
Advogado: Guilherme Adolfo de Oliveira Marques - 54453N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0295 0030392-79.2008.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0030392-79.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR.
Apelado: Claudemir Euzebio dos Santos & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0296 0000206-85.2018.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000206-85.2018.8.16.0123 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Helena Vezzaro Lago.
Advogado: Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR, Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0297 0045659-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002009-14.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Agravado: Tim Celular S.a..
Advogado: Ernesto Johannes Trouw - 121095N-RJ, Fábio Fraga Gonçalves - 117404N-RJ.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0298 0037750-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037750-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0299 0037754-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037754-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0300 0037578-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037578-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0301 0045671-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0046113-90.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Agravado: Josia Tomaz da Silva, Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda..
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0302 0037794-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037794-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0303 0037574-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037574-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0304 0005227-54.2018.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0005227-54.2018.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: G3 Loteamentos e Incorporaçoes, Administraçoes e Participaçoes Ltda..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0305 0000139-16.2017.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0000139-16.2017.8.16.0169 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Copel Distribuicao S.a., Município de Tibagi/pr.
Advogado: Carla Lucille Roth - 23590N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Daniela de Albuquerque Gonçalves - 57328N-PR, Danielle Simão - 45591N-PR, Fabíola Machado Marques - 58541N-PR, Jeferson Luiz de Lima - 21967N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a., Município de Tibagi/pr.
Advogado: Carla Lucille Roth - 23590N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Daniela de Albuquerque Gonçalves - 57328N-PR, Danielle Simão - 45591N-PR, Fabíola Machado Marques - 58541N-PR, Jeferson Luiz de Lima - 21967N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0306 0037807-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037807-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0307 0022107-97.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022107-97.2018.8.16.0030 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Samuel Jiwoong Choi.
Advogado: Hyon Jin Choi - 44695N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR, Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0308 0037157-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037157-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0309 0037568-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037568-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0310 0037803-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037803-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0311 0037557-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037557-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0312 0001111-93.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001111-93.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Borges Mânica - 29173N-PR.
Apelado: Everton Carlos Soares.
Advogado: Jean Raphael Salata - 75078N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Bruno Fernando Macedo Bozzi - 94885N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0313 0000339-56.2018.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000339-56.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR.
Apelado: Marylice Aparecida Kugler Batista.
Advogado: Francielle Soares Yamasaki - 70677N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0314 0037790-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037790-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0315 0037618-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037618-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0316 0001629-77.2016.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001629-77.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Emerson Carlos Grubba Moreira, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Valquiria Gonçalves - 40825N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0317 0037617-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037617-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0318 0037550-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037550-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0319 0045692-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007877-60.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Handbook Store Confeccoes Ltda.
Advogado: Thaís Folgosi Françoso - 211705N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0320 0037748-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037748-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0321 0037529-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037529-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0322 0037533-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037533-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0323 0002002-96.2002.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002002-96.2002.8.16.0083 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Apelado: Cps - Comércio de Peças e Serviços Ltda - Epp, Reinaldo Catani.
Advogado: Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0324 0037511-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037511-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0325 0037514-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037514-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0326 0037516-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037516-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0327 0037570-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037570-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0328 0037508-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037508-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0329 0037551-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037551-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0330 0037501-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037501-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0331 0037541-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037541-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0332 0037532-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037532-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0333 0037534-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037534-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0334 0037519-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037519-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0335 0045712-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Clevelândia.
Ação Originária: 0001566-80.2019.8.16.0071 - Procedimento Comum.
Agravante: Eliane Moureira Brizola.
Advogado: Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR, Zilândia Pereira Alves - 26932N-PR.
Agravado: Municipio de Mariópolis.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0336 0037488-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037488-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0337 0037484-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037484-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0338 0037492-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037492-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0339 0037490-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037490-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0340 0068887-46.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0068887-46.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Ronaldo Gomes Neves.
Advogado: Igor Schietti Lavagnolli Falvino - 90152N-PR, Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0341 0017568-04.2007.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017568-04.2007.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Apelado: Flavio Dalazen, Sandra Juseane Schmitz Dalazen, Upress Logistica em Transportes Ltda.
Advogado: Lidia Ramos Mota - 180963N-MG, Renan Emanuel de Almeida - 93156N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0342 0015946-33.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015946-33.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0343 0002606-32.2004.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002606-32.2004.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Concorde Administracao de Bens Ltda.
Advogado: Carlos Afonso Ribas Rocha - 22695N-PR, Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0344 0037392-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037392-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0345 0037394-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037394-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0346 0038023-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038023-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0347 0035342-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035342-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0348 0038025-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038025-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0349 0038027-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038027-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0350 0037385-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037385-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0351 0003279-35.2006.8.16.0075 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003279-35.2006.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio da Comarca de Cornélio Procópio.
Interessado: Boutição Com. de Animais Ltda, Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado Paraná, Eraldo Rivaroli.
Advogado: Adriana Jeton Cardoso - 28548N-PR, Giorgia Bach Malacarne - 26737N-PR, João Francisco Monteiro Sampaio - 36961N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0352 0037369-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037369-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0353 0037359-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037359-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0354 0002329-03.2019.8.16.0000/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0002329-03.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Jorge Waldih Tahech - 15823N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0355 0028107-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039656-50.2018.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Edi Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Amanda Soares de Brito - 61518N-PR.
Interessado: Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0356 0038077-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038077-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0357 0038065-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038065-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0358 0038080-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038080-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0359 0045771-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009117-16.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Agravante: Regina Cosloski.
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Agravado: Município de Mandirituba/pr.
Advogado: Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0360 0037775-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037775-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0361 0037778-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037778-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0362 0037784-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037784-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0363 0005254-62.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005254-62.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Concessionaria Ecovia Caminho do Mar S/a, Rubens Assis de Miranda Junior.
Advogado: Allan Amin Propst - 52293N-PR, Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR.
Apelado: Concessionaria Ecovia Caminho do Mar S/a, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná, Rubens Assis de Miranda Junior.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR, Allan Amin Propst - 52293N-PR, Arnaldo Moro Filho - 11564N-PR, Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR, Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0364 0011252-17.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011252-17.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Carlos Roberto Ferreira dos Santos, Claudecir Ferreira dos Santos, Elenice Ferreira dos Santos de Lima, Genivaldo Martins de Lima, Gilda Aparecida da Silva, Josiana Sabino Cordeiro dos Santos, Município de Apucarana/pr, Valdeci Carlos dos Santos, Zenir Veronez dos Santos.
Advogado: Antonio Garcia - 43965N-PR, Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Paulo Sergio Vital - 25750N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Serviços Funerários de Apucarana - Aserfa, Carlos Roberto Ferreira dos Santos, Claudecir Ferreira dos Santos, Elenice Ferreira dos Santos de Lima, Genivaldo Martins de Lima, Gilda Aparecida da Silva, Josiana Sabino Cordeiro dos Santos, Município de Apucarana/pr, Valdeci Carlos dos Santos, Zenir Veronez dos Santos.
Advogado: Antonio Garcia - 43965N-PR, Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Paulo Sergio Vital - 25750N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0365 0014360-13.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014360-13.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0366 0014173-05.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014173-05.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0367 0038900-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038900-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0368 0007781-45.2015.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007781-45.2015.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Apelado: A. Yoshii Maringá Engenharia Ltda..
Advogado: Romeu Saccani - 3556N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0369 0038049-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038049-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0370 0045844-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007336-08.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Tecnominio Industria e Comercio de Esquadrias de Aluminio Ltda.
Advogado: Gustavo de Carvalho Zanellato - 68087N-PR, Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR, Paulo José Zanellato Filho - 42234N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0371 0037327-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037327-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0372 0038011-53.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038011-53.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0373 0037588-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037588-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0374 0037616-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037616-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0375 0037334-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037334-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0376 0037676-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037676-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0377 0037674-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037674-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0378 0035336-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035336-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0379 0003958-50.2016.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0003958-50.2016.8.16.0086 - Procedimento Comum.
Apelante: Jacir de Melo Terebinto.
Advogado: Henrique Hessel - 30788N-PR.
Apelado: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0380 0037786-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037786-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0381 0037703-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037703-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0382 0037706-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037706-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0383 0037704-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037704-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0384 0012789-41.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012789-41.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: David Aniz Assad.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0385 0037723-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037723-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0386 0038567-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038567-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0387 0037954-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037954-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0388 0037951-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037951-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0389 0037829-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037829-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0390 0037827-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037827-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0391 0037692-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037692-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0392 0009858-26.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009858-26.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Celina Mendes.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0393 0045865-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0006731-57.1997.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Maxwell Pavesi.
Advogado: Jonatas Cesar Dias - 47641N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Interessado: M Pavesi.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0394 0045932-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004363-46.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0395 0002902-32.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002902-32.2018.8.16.0079 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Elton Oenning.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Mateus Conter - 91741N-PR.
Apelado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR.

Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0396 0045106-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0014695-65.2006.8.16.0021 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Roberto Pereira Mello.
Advogado: Renato Luiz Ottoni Guedes - 13054N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Jucá de Oliveira - 95069N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0397 0039398-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039398-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0398 0038078-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038078-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0399 0037331-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037331-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0400 0017103-15.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017103-15.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Willian Fischer da Silva.
Advogado: Milene Subtil Amorim de Melo Braun - 15688N-ES.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0401 0037787-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037787-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0402 0038043-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038043-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0403 0038044-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038044-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0404 0037324-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037324-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0405 0038047-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038047-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0406 0038575-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038575-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0407 0038580-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038580-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0408 0038585-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038585-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0409 0037944-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037944-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0410 0037356-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037356-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0411 0037948-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037948-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0412 0037353-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037353-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0413 0037943-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037943-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.

Requerente: Espolio de Edi Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Estado do Paraná, Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0414 0001448-64.1993.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001448-64.1993.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Antonio Gorge.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0415 0037349-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037349-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0416 0037350-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037350-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0417 0037351-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037351-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0418 0037483-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037483-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0419 0037684-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037684-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0420 0026761-27.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0026761-27.2018.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jose Cupertino de A. Goes (esp.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0421 0001610-12.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001610-12.2018.8.16.0079 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Kelin Ghizzi - 41860N-PR.
Apelado: Poloparts Peças Automotivas Ltda.
Advogado: Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0422 0038386-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038386-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0423 0036689-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036689-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0424 0037590-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037590-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0425 0037615-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037615-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0426 0037624-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037624-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0427 0038401-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038401-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0428 0037669-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037669-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0429 0037976-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037976-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0430 0037974-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037974-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0431 0038001-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038001-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0432 0037988-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037988-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0433 0037989-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037989-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0434 0046013-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006213-28.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Byron Comércio Importação e Exportação de Bens Manufaturados Ltda..
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Frederico Falarz Howes - 73884N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Interessado: Ilmo Secretário Municipal de Finanças do Múnicipio de Curitiba.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0435 0046016-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0015602-52.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: 3z Fitabras Fitas e Abrasivos Comercio Ltda - Epp.
Advogado: Nathalia Luize Cafareli - 61734N-PR, Roberto Catalano Botelho Ferraz - 11700N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Interessado: Comfiabra Comercio de Fitas e Abrasivos Ltda, Hilton Luiz Zonkowski, Ingelore Barth Zonkowski.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0436 0038382-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038382-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0437 0038402-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038402-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0438 0038388-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038388-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0439 0038599-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038599-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0440 0010609-67.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010609-67.2019.8.16.0030 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Alexandre Gomes da Silva.
Advogado: Rafaela Dotti Chioquetta - 91700N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Carlos Roberto Gomes Salgado - 25517N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0441 0002845-31.2018.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002845-31.2018.8.16.0041 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Alto Paraná/pr.
Advogado: Bruna Awuada Lopes - 51835N-PR.
Apelado: Bea Construções Ltda - Me.
Advogado: Adelino Inacio Goncalves Neto - 23489N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0442 0038595-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038595-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0443 0038391-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038391-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0444 0038519-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038519-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0445 0038377-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038377-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0446 0038608-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038608-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0447 0036453-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036453-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0448 0038573-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038573-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rubens Oliveira Fontoura.

0449 0004517-15.2016.8.16.0148/1 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0004517-15.2016.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Luciana Aparecida Gouvea Lombardo.
Advogado: Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0450 0010547-81.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010547-81.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Donald Kirkland Perrenoud.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0451 0038256-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038256-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0452 0038252-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038252-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0453 0004494-14.2014.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004494-14.2014.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR.
Apelado: Luiza de Domincis.
Advogado: José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0454 0012146-25.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012146-25.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Edilberto Gomes Alves.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0455 0008646-97.2015.8.16.0148/1 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0008646-97.2015.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcela Raquel Aparecida de Abreu.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49717N-PR, Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0456 0027101-67.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0027101-67.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Regina Luzia Cerioni.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0457 0038565-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038565-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0458 0038362-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038362-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0459 0038349-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038349-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0460 0038347-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038347-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0461 0038356-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038356-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0462 0038352-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038352-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0463 0038340-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038340-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0464 0038361-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038361-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0465 0038523-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038523-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

0466 0038342-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038342-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0467 0038605-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038605-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

2ª Câmara Cível

0468 0022626-10.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0022626-10.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Alcides Francisco Vicente.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0469 0011435-07.2005.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011435-07.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: David Gembaroshi.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0470 0035905-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035905-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0471 0035837-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035837-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0472 0035904-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035904-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0473 0035746-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035746-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0474 0035838-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035838-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0475 0035770-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035770-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0476 0035756-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035756-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0477 0044585-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003212-12.2014.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Agravante: Risotolândia Industria e Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado: Andre Mendes Moreira - 87017N-MG, Ligia Socreppa - 17516N-PR, Sacha Calmon Navarro Coelho - 9007N-MG.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Tailine Fátima Hijaz - 89204N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0478 0035797-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035797-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0479 0035919-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035919-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0480 0035920-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035920-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0481 0035949-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035949-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0482 0004252-80.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004252-80.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Apelado: Dgc Ecoville Dois Ltda. (grupo - Cyrela Brazil Realty).
Advogado: Alexandre Eduardo Galeazzi - 73896N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0483 0035864-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035864-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0484 0035924-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035924-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0485 0035915-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035915-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0486 0035763-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035763-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Bastian Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0487 0035817-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035817-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0488 0035818-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035818-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0489 0035916-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035916-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0490 0035747-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035747-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0491 0010320-82.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010320-82.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Apelado: Joaquim Antonio Cirino dos Santos.
Advogado: Joaquim Antonio Cirino dos Santos - 3544N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0492 0007257-92.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007257-92.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Marilena Marcondes Felber Krajden.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0493 0035748-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035748-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0494 0020078-70.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0020078-70.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Reginaldo Nogueira Guimarães.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0495 0035804-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035804-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0496 0035805-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035805-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Eduardo Villa Coimbra Campos.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0497 0035834-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035834-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0498 0035856-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035856-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0499 0035901-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035901-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0500 0038957-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038957-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0501 0038954-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038954-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0502 0036105-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036105-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0503 0036095-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036095-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0504 0009631-04.2005.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009631-04.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Perimetral Sul Empreendimentos e Construcoes Ltda.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0505 0036092-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036092-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0506 0036093-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036093-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0507 0006184-31.1995.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006184-31.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Ivan Ribas.
Advogado: Ivan Ribas - 4394N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0508 0036081-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036081-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0509 0035398-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035398-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0510 0044861-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009725-32.2011.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Agravante: Industria de Paletes Santa Maria Ltda.
Advogado: Charles Augusto Noschang - 98544N-PR, Gabriel Augusto Marçon Noschang - 90782N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Tailine Fátima Hijaz - 89204N-PR.
Interessado: Irene Maria Pires Hanel.
Advogado: Gabriel Augusto Marçon Noschang - 90782N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0511 0002678-29.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002678-29.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR, Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Clarice do Rocio Cardoso Marques.
Advogado: Edgar Lenzi - 28579N-PR, Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0512 0036084-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036084-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0513 0036475-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036475-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0514 0036074-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036074-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0515 0036246-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036246-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0516 0038773-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038773-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0517 0035951-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035951-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0518 0038868-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038868-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0519 0036264-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036264-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0520 0044919-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0027927-93.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Andreia Paula Savioli Moreira.
Advogado: Clair Cordeiro das Neves - 67190N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0521 0044907-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001208-49.2019.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Agravado: Uninga Unidade de Ensino Superior Inga Ltda.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0522 0004741-62.2015.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0004741-62.2015.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmas/pr.
Advogado: Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Apelado: Aurelio Ruani.
Advogado: Ciro Franklin Diavão de Mello - 74949N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0523 0037699-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037699-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0524 0038486-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038486-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0525 0044910-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0002070-02.2018.8.16.0078 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Matos Martins - 85030N-PR.
Agravado: Denise Patricia Moura dos Santos Cia Ltda.
Advogado: Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0526 0038784-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038784-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0527 0038780-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038780-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0528 0002461-09.2007.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0002461-09.2007.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Apelado: Terceriza Móveis Ltda, Vinicius Scorfi Sorprezo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0529 0038858-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038858-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0530 0000657-56.1997.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000657-56.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Marcelo Bonetto.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0531 0001510-90.2018.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001510-90.2018.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Paulo Cesar Schimanko.
Advogado: Joaquim Lauri Carneiro - 49417N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0532 0000700-61.2018.8.16.0183 - Apelação Cível
Comarca: São João.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João.
Ação Originária: 0000700-61.2018.8.16.0183 - Procedimento Comum.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR.
Apelado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Elizangela Alves - 64103N-PR, Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0533 0029001-17.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0029001-17.2011.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Jucelei Huk.
Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR, José César Valeixo Neto - 11266N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0534 0007066-18.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007066-18.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Bertha Kamienski.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0535 0031109-19.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0031109-19.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Margarida Cordeiro de Souza.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0536 0036463-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036463-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0537 0001054-79.2006.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001054-79.2006.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Jair Roberto da Silva - 48118N-PR.
Apelado: Industria e Comercio Dallegrave S/a.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0538 0038872-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038872-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0539 0036462-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036462-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0540 0045045-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0006199-83.2016.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda..
Advogado: Andre Mendes Moreira - 87017N-MG.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Tailine Fátima Hijaz - 89204N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0541 0036330-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036330-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0542 0036372-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036372-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0543 0036263-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036263-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0544 0036284-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036284-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0545 0038881-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038881-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0546 0036361-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036361-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0547 0036318-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036318-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0548 0036282-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036282-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0549 0036473-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036473-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0550 0036367-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036367-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0551 0036315-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036315-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0552 0036487-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036487-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0553 0036381-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036381-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0554 0036042-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036042-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0555 0036337-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036337-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0556 0036332-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036332-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Eduardo Villa Coimbra Campos.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0557 0036455-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036455-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0558 0036340-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036340-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0559 0027482-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Precatórios.
Ação Originária: 0001457-37.2019.8.16.7000 - Precatório.
Agravante: Flavia Tardim Teixeira.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0560 0036528-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036528-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0561 0036522-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036522-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0562 0036523-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036523-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0563 0036517-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036517-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0564 0036344-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036344-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0565 0036532-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036532-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0566 0043254-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000086-85.1993.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Sena Construções Ltda.
Advogado: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0567 0036410-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036410-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0568 0036434-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036434-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0569 0018180-28.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018180-28.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Espólio de Ivam Antonio Azevedo.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0570 0036421-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036421-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0571 0036407-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036407-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0572 0036413-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036413-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0573 0036497-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036497-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0574 0036397-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036397-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0575 0036442-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036442-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0576 0036386-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036386-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0577 0045197-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0003116-71.2019.8.16.0084 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Fernando Martins Gonçalves.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR.
Agravado: Jaqueline de Gois, Lenira Henrique de Gois.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0578 0045170-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0002548-81.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Hamilton Antonio de Melo - 11323N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR.
Agravado: Elsa Maria Félix.
Advogado: José Carlos Ferreira - 58635N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0579 0045041-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071094-57.2014.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Gabriel & Filhos S/s Ltda Epp.
Advogado: Luceli Cerqueira Lopes - 15258N-PR.
Agravado: Ana Paula Correia, Ederson de Oliveira Correia, Erivelto Jose Correia.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0580 0045226-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0007927-76.2019.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Dismar Distribuidora Maringa de Eletrodomesticos Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0581 0004233-47.2003.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004233-47.2003.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Oscar Herminio Ferreira Filho.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0582 0036437-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036437-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0583 0013933-71.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0013933-71.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Caetano Kuczma.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0584 0036449-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036449-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0585 0022139-40.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0022139-40.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Antonio Fraga Brandao.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0586 0015592-66.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0015592-66.2018.8.16.0185 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: E.d.P., R.M.S.S..
Advogado: Ana Flavia Christofoletti de Toledo - 228976N-SP, Camila Barbosa Antonio - 366399N-SP, Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP, Giulia Rafaela Contarini - 402122N-SP, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Mariela Martins Morgado Pacheco - 289202N-SP, Mateus Benites Dias - 408383N-SP, Roberta Del Valle - 56253N-PR.
Apelado: E.d.P., R.M.S.S..
Advogado: Ana Flavia Christofoletti de Toledo - 228976N-SP, Camila Barbosa Antonio - 366399N-SP, Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP, Giulia Rafaela Contarini - 402122N-SP, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Mariela Martins Morgado Pacheco - 289202N-SP, Mateus Benites Dias - 408383N-SP, Roberta Del Valle - 56253N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0587 0036047-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036047-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0588 0036311-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036311-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0589 0001533-73.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001533-73.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Gabasa e Faria Sociedade de Advogadas.
Advogado: Luiz Carlos Rausis - 46890N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0590 0036320-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036320-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0591 0036732-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036732-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0592 0036376-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036376-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0593 0036757-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036757-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0594 0036779-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036779-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0595 0036763-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036763-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0596 0036303-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036303-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0597 0045245-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Competência Delegada de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001413-36.2005.8.16.0104 - Execução Fiscal.
Agravante: Gabriela Trelha Leite.
Advogado: Saviano Cericato - 36840N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Valerio Bonnet - 39289N-PR.
Interessado: Frigorifico Porcobello Ltda, Tatiane Tome.
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edson Tome - 26114N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0598 0001247-63.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001247-63.2018.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Marília Pilar Cézar - 62812N-PR.
Apelado: Angela Maria Batista Vieira, Marcos Antonio Batista Vieira.
Advogado: Angela Maria Batista Vieira - 57591N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0599 0000759-89.2012.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000759-89.2012.8.16.0076 - Execução Fiscal.
Apelante: Fazenda Publica de Coronel Vivida.
Apelado: Projepawer Construções e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Jorge Durval da Silva - 29083N-PR, Marcos Paulo da Silva - 39451N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0600 0036766-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036766-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0601 0032245-51.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0032245-51.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Apelado: Suely Barbosa Nakandakari.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0602 0000388-37.1985.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000388-37.1985.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Italpedra Mineracoes Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0603 0002377-72.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002377-72.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Laura Maria Alencar Vilela.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0604 0002933-16.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002933-16.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Luiz Fernando Carbonera.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0605 0001231-11.2003.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001231-11.2003.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Heroldo Wagner Chudzik.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0606 0015516-86.2015.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0015516-86.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Jose de Oliveira Bena.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0607 0045205-70.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001618-03.2018.8.16.0042 - Mandado de Segurança Cível.

Requerente: Marcio Juliano Marcolino, Municipio de Brasilândia do Sul.
Advogado: Donizeti de Jesus Storti - 27828N-PR.
Requerido: João Batista Fusco.
Advogado: Djalma Bozze dos Santos - 48349N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0608 0036394-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036394-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0609 0019634-66.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0019634-66.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Eliziane Cristina Silverio.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0610 0085894-51.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0085894-51.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Apelado: Organização Viver.
Advogado: Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Interessado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0611 0036316-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036316-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0612 0036323-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036323-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0613 0019466-68.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0019466-68.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Apelado: Maycon Domeciano Garcia.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0614 0006895-52.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006895-52.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Eronilde da Silva.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0615 0036880-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036880-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0616 0036882-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036882-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0617 0036657-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036657-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0618 0036656-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036656-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0619 0036654-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036654-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0620 0036697-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036697-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0621 0036910-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036910-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0622 0036903-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036903-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0623 0036649-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036649-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0624 0036902-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036902-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0625 0036906-41.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036906-41.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0626 0036663-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036663-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0627 0036666-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036666-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0628 0036895-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036895-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0629 0036664-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036664-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0630 0036891-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036891-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0631 0036669-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036669-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0632 0003672-88.2016.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0003672-88.2016.8.16.0113 - Procedimento Comum.
Apelante: V.I. Auto Posto Ltda..
Advogado: Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR, Sthefani Dl Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0633 0021334-54.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021334-54.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jair Jose da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0634 0036846-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036846-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0635 0045372-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000766-97.2016.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.I..
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: A.I.S.L..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0636 0015432-32.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015432-32.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Apelado: Atamir Mendes.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0637 0045395-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001973-05.2014.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: Loteadora Santa Cecilia Ltda - Me.
Advogado: Gilberto Franzoi da Silva - 49704N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0638 0036711-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036711-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0639 0036831-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036831-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0640 0036823-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036823-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0641 0036727-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036727-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0642 0036678-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036678-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0643 0036863-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036863-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0644 0036683-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036683-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0645 0036682-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036682-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0646 0036862-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036862-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0647 0036857-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036857-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0648 0036858-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036858-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0649 0036853-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036853-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0650 0036870-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036870-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0651 0036871-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036871-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0652 0039311-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039311-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0653 0045303-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002908-31.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Sidinei Silvério da Silva.
Advogado: Camila Monelli Laver - 87146N-PR, Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR.
Interessado: Santa Alice Loteadora Ltda.
Advogado: Rafael Déo da Silva - 56001N-PR, Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0654 0045313-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005157-19.2009.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Nelson Luis Strobel.
Advogado: Marcio Fernando Claudino de Camargo - 72899N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Interessado: Henry Oliveira Miloca, Mastercable Ind e Com de Componentes Eletricos Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0655 0045407-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Altônia.
Ação Originária: 0000799-43.2016.8.16.0040 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Agravado: Wr Industria do Vestuario Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0656 0004846-33.2010.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004846-33.2010.8.16.0117 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Medianeira/pr.
Advogado: Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR.
Apelado: Trindade Ribeiro do Carmo.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0657 0000269-90.2000.8.16.0075 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000269-90.2000.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio.
Interessado: Aurélio Batista, Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0658 0039196-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039196-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0659 0001414-91.2019.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001414-91.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Apelado: Joao Emiliano Carneiro, Miriam Prado Barbur Carneiro.
Advogado: Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR, Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR, Nathalie Cerqueira - 63613N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.

Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0660 0036708-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036708-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0661 0045352-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0001974-37.2015.8.16.0160 - Execução Fiscal.
Agravante: Abcco-rejuntabras Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Marcelo França - 240500N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0662 0036801-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036801-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Fábio Luís Nichnig dos Santos - 44442N-RS, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0663 0036758-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036758-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0664 0036844-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036844-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0665 0036742-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036742-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0666 0036845-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036845-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0667 0036838-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036838-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0668 0015910-28.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0015910-28.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Amaury Nogueira Freire Gameiro.
Advogado: Eduardo Freire Gameiro Zanicotti - 55190N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0669 0024368-68.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024368-68.2018.8.16.0019 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Natalino Szczerba.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Natalino Szczerba - 81286N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Natalino Szczerba.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Natalino Szczerba - 81286N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0670 0001813-38.2009.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001813-38.2009.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Irati/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Robson Krupeizaki - 46091N-PR.
Apelado: Adauto de Brito Portela.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0671 0004161-44.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004161-44.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Espólio de Arlindo Silveira Pereira.
Apelado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0672 0005646-68.2018.8.16.0024 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005646-68.2018.8.16.0024 - Petição Cível.
Suscitante: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Willian a Nedwed Pires de Souza.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Rodrigo de Carvalho Zimmermann - 88026N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0673 0004155-37.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004155-37.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Espólio de Arlindo Silveira Pereira.
Advogado: Joao Carlos de Lucas - 2737N-PR.
Apelado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0674 0034324-60.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0034324-60.2017.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda..
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0675 0036710-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036710-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0676 0036301-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036301-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0677 0036817-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036817-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0678 0036805-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036805-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0679 0002710-85.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002710-85.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Mario Jose Mendes.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0680 0008707-56.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008707-56.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Clarissa Werner Linhares - 51213N-PR.
Apelado: Angelo Polli.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0681 0037315-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037315-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0682 0000101-20.2010.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0000101-20.2010.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Karina Kunel Spagnol - 88479N-PR.
Apelado: Joaquim dos Santos.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0683 0002319-73.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002319-73.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Daniel Gregorio da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0684 0000700-44.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000700-44.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Promax Prods. Maximos S/a. Indústria e Comércio.
Advogado: Faissal Yunes Junior - 129312N-SP, Thais Barros Mesquita - 281953N-SP, Thiago Ribeiro de Souza Campos Muniz Barreto - 243674N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0685 0002296-30.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002296-30.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Bolfer & Duarte Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0686 0045483-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005553-34.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: W2w E-commerce de Vinhos S/a.
Advogado: Luis Henrique da Costa Pires - 154280N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Delegado da Delegacia Especializada em Contribuintes Localizados em Outros Estados.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0687 0002293-75.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002293-75.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Industria e Comercio de Farinha de Carne Me.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0688 0045465-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003426-55.2018.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Agravado: Fenetre Industria e Comercio de Esquadrias de Aluminio Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0689 0002316-21.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002316-21.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Roberto Amadeu.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0690 0037320-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037320-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0691 0037162-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037162-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0692 0037161-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037161-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0693 0037173-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037173-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0694 0037174-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037174-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0695 0037183-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037183-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0696 0037186-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037186-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0697 0037185-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037185-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0698 0000989-47.1998.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000989-47.1998.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Auto Posto Everest.
Advogado: Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR, Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0699 0037198-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037198-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0700 0037225-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037225-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0701 0037237-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037237-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0702 0037240-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037240-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0703 0037207-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037207-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0704 0037287-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037287-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0705 0037216-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037216-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0706 0037223-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037223-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0707 0037233-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037233-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0708 0037213-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037213-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0709 0035670-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035670-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0710 0037278-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037278-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0711 0037208-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037208-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0712 0037205-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037205-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0713 0037221-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037221-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0714 0037248-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037248-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0715 0036244-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036244-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0716 0037269-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037269-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0717 0035589-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035589-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0718 0037263-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037263-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0719 0037285-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037285-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0720 0002280-76.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002280-76.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Pastro & Censi Ltda - Me.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0721 0037250-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037250-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0722 0030297-34.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030297-34.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Apelado: Mile Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Eduardo Barbosa de Souza - 73352N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0723 0037108-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037108-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0724 0037095-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037095-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0725 0015111-45.2016.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0015111-45.2016.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Apelante: Adidas do Brasil Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Juliana de Sampaio Lemos - 146959N-SP, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Adidas do Brasil Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Juliana de Sampaio Lemos - 146959N-SP, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0726 0005073-44.2018.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0005073-44.2018.8.16.0084 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Apelado: Simone Caetano dos Santos.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0727 0004760-54.2016.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0004760-54.2016.8.16.0084 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Apelado: Celia Bressan Fernandes Gomes.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0728 0009399-62.2017.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009399-62.2017.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Apelante: Clóvis Jungles, Jair Jungles, Município de Luiziana/pr.
Advogado: Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Jorge Oliveira da Silva Filho - 78611N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Apelado: Claudemir Jungles, Clóvis Jungles, Jair Jungles, Município de Luiziana/pr.
Advogado: Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Jorge Oliveira da Silva Filho - 78611N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0729 0002623-78.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002623-78.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Fera Com Impor e Expor de Ferramentas Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0730 0037084-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037084-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0731 0037085-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037085-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0732 0036931-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036931-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0733 0015104-97.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015104-97.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Regulagem de Motores DI Auti Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0734 0037081-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037081-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0735 0037083-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037083-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0736 0036934-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036934-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0737 0036949-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036949-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0738 0037603-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037603-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0739 0037141-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037141-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0740 0037653-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037653-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0741 0037160-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037160-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0742 0037337-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037337-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0743 0037098-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037098-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0744 0037111-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037111-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0745 0037130-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037130-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0746 0037132-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037132-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0747 0037133-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

Ação Originária: 0037133-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0748 0037127-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037127-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0749 0045536-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0009885-22.2019.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Viacar Comércio de Veículos Ltda..
Advogado: Gilberto Leal Valias Pasquinelli - 38726N-PR, Tatiane Cristina Goveia - 81822N-PR.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Francielly Foiani de Brittos Kramer - 83049N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0750 0045576-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005285-03.2013.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR.
Agravado: Coopadubo - - Cooperativa Mista e de Transporte de Fertilizantes, Sal, Corrosivos e Derivados do Litoral..
Advogado: Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0751 0037635-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037635-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0752 0045548-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0000599-92.2014.8.16.0141 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Agravado: Carlos Lotici.
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR.
Interessado: Município de Santa Tereza do Oeste, Paulo Roberto Xavier da Silva.
Advogado: Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0753 0000248-57.2002.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0000248-57.2002.8.16.0136 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pitanga/pr.
Advogado: Haroldo Euclydes de Souza Filho - 37306N-PR, Pedro Vinícius Arruda Schon - 80556N-PR, Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR, Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR, Vanessa Senkio - 52331N-PR.
Apelado: Leomara Aparecida de Oliveira.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0754 0037760-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037760-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0755 0037762-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037762-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Edi Siliprandi (espolio), Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0756 0045652-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004241-29.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Renato Andrade Kersten - 34929N-PR.
Agravado: Nilo Sergio Fleith Olmedo, Sidney Mazer.
Interessado: Antonia Olanda Pereira Ferreira dos Santos, Cleber da Silva Barbosa (administrador Judicial), Massa Falida de Siomo Comercio de Moveis Ltda.
Advogado: Cleber da Silva Barbosa - 18686N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0757 0037147-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037147-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0758 0045577-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0006343-49.2012.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ubaldo Luiz Bottan Filho.
Advogado: Adriana Bottan - 47481N-PR.
Agravado: Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - Cast.
Advogado: Francielle Tokie Aoki - 72521A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0759 0037144-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037144-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0760 0007910-79.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007910-79.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Lucia Soares.
Advogado: Adriana Cristina Zirondi Rocha - 30892N-PR, Adriano Jamusse - 26472N-PR, Willian Lisboa de Mendonça - 86604N-PR.
Apelado: Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Flaviane Rita de Cacia Tessaro - 86491N-PR, Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0761 0037576-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037576-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0762 0037640-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037640-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0763 0037631-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037631-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0764 0036867-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)

Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036867-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0765 0025996-94.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0025996-94.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Cyrillo Raymundo Pilla.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0766 0022779-41.2018.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022779-41.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR.
Apelado: Ana Paula Veber, Arcelio Benetoli, Carolina Justus Buhrer Ferreira Neto, Edmar Miyoshi, Erildo Vicente Muller, Gerusa Clazer Halila, Maria Albertina de Miranda Soares, Sinvaldo Baglie.
Advogado: Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0767 0037582-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037582-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0768 0037564-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037564-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0769 0037563-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037563-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0770 0024083-67.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0024083-67.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Dgc Vivare Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0771 0045665-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001577-43.2019.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR.
Agravado: Luiz Bernava Neto.
Advogado: Silvam Silvestre Vieira - 46915N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0772 0037586-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037586-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0773 0037575-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037575-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0774 0037793-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037793-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0775 0037796-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037796-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0776 0037801-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037801-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0777 0037531-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037531-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0778 0037579-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037579-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0779 0037687-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037687-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0780 0000340-41.2018.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000340-41.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Apelado: Mauro Mariano de Queiroz.
Advogado: Francielle Soares Yamasaki - 70677N-PR, Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0781 0037539-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037539-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0782 0037537-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037537-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0783 0037546-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037546-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0784 0037543-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037543-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0785 0037547-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037547-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0786 0037499-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037499-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0787 0037498-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037498-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0788 0002699-37.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0002699-37.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Raphaela Emmanuelle Ogama.
Advogado: Jessica Mariane Falqueveoz Michels - 89808N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0789 0037500-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037500-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0790 0037527-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037527-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0791 0037522-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037522-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0792 0037482-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037482-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0793 0037486-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037486-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0794 0045710-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004371-23.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0795 0037503-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037503-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0796 0037496-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037496-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Carlos Alberto Siliprandi.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0797 0037493-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037493-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0798 0037396-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037396-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0799 0037388-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037388-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0800 0038029-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038029-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0801 0038022-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038022-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0802 0000023-34.1983.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0000023-34.1983.8.16.0126 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Apelado: Freitag & Filhos Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0803 0045745-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003713-13.2019.8.16.0190 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Dorvalino Gusmão de Aguiar.
Advogado: Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Joao Paulo Marin - 19022N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0804 0015225-33.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0015225-33.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Nilson Jose Rodrigues Padilha.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0805 0037386-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037386-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0806 0037387-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037387-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0807 0023840-60.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0023840-60.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Massa Falida de Facenorte.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0808 0037374-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037374-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0809 0037357-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037357-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0810 0004057-63.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004057-63.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Rui Reis Palacio.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0811 0037832-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037832-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0812 0038076-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038076-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0813 0037814-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037814-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0814 0013157-21.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0013157-21.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0815 0037761-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037761-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0816 0037767-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037767-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0817 0036940-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036940-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0818 0037940-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037940-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0819 0010523-23.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010523-23.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Jorge Miguel Piloto Netto - 22685N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0820 0010390-39.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010390-39.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: David Aniz Assad.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0821 0000060-35.2005.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000060-35.2005.8.16.0144 - Execução Fiscal.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Apelado: F.A.G., J.P.C.D.P.d.H.e.L.L..
Advogado: Ercilia Aparecida Pigozzi Garcia - 105962N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0822 0038089-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038089-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0823 0007388-29.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007388-29.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Andre Luiz da Cunha.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0824 0038040-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038040-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0825 0037751-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037751-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0826 0045835-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0008306-15.2018.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Etelvina Lima de Santana Peres.
Advogado: Regina Celia Cardoso de Andrade - 28813N-PR.
Agravado: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0827 0038024-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038024-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0828 0037343-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037343-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0829 0045846-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000152-16.2016.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angelo Camilotti e Cia Ltda.
Advogado: Bruno Smolarek Dias - 52784N-PR, Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carolina Villena Gini - 47128N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0830 0037341-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037341-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0831 0037344-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037344-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0832 0037675-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037675-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0833 0037672-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037672-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0834 0037340-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037340-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.

Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0835 0027464-09.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027464-09.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Ana Caroline Rocha de Aquino, Estado do Paraná, Patrícia Vieira Rocha.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR, Claudio Akihito Ito - 36514N-PR.
Apelado: Ana Caroline Rocha de Aquino, Estado do Paraná, Patrícia Vieira Rocha.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR, Claudio Akihito Ito - 36514N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0836 0035137-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035137-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0837 0037697-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037697-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0838 0037702-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037702-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0839 0045924-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0016734-47.2016.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Hipermix Brasil Serviços e Concretagem Ltda.
Advogado: Alessandro Panasolo - 43849A-PR, Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0840 0045871-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024025-72.2018.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Luciano Annunziato.
Advogado: Aureo Stupp Junior - 35746N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0841 0037696-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037696-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0842 0045911-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003714-95.2019.8.16.0190 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Roberto Plepis.
Advogado: Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Joao Paulo Marin - 19022N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0843 0038572-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038572-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0844 0037941-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037941-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0845 0037952-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037952-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0846 0037820-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037820-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0847 0037819-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037819-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0848 0038097-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038097-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0849 0016053-32.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0016053-32.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Italo Conti.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0850 0045926-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0013299-55.2012.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Eduardo Vieira - 65322N-PR, Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Agravado: Moacyr Jose de Oliveira.
Advogado: Marcelo Buzato - 22314N-PR, Orlando Moisés Fischer Pessuti - 38609N-PR.
Interessado: Câmara de Vereadores de Paiçandu.
Advogado: Walber Pavani - 33456N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0851 0038087-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038087-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.

Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0852 0002471-38.2011.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002471-38.2011.8.16.0048 - Petição Cível.
Apelante: Valdecir de Jesus Liberato.
Advogado: Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR.
Apelado: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0853 0038058-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038058-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0854 0038056-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038056-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0855 0003883-08.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003883-08.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR, Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0856 0037740-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037740-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0857 0003339-42.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003339-42.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Rodolfo Kuczma.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0858 0037746-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037746-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0859 0037745-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037745-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0860 0037749-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037749-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0861 0038045-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038045-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0862 0038583-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038583-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0863 0038096-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038096-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0864 0037328-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037328-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0865 0038021-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038021-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0866 0038586-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038586-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0867 0038038-36.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038038-36.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0868 0038037-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038037-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0869 0037950-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037950-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0870 0037945-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037945-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0871 0037947-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037947-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0872 0006265-67.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006265-67.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Nodari Sa Comercial e Industrial.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0873 0005415-12.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0005415-12.2017.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Poupança e Credito de Livre Admissão da Região de Maringá-sicoob Metropolitano.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Apelado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: João Paulo da Silva - 59291N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0874 0045980-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008339-20.2018.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Agravante: Valdemar Danielli.
Advogado: Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR.
Agravado: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Poliana Angélica Aragão - 42080N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0875 0038384-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038384-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0876 0038403-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038403-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0877 0038405-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038405-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0878 0037991-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037991-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0879 0045993-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004343-55.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0880 0037993-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037993-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0881 0037997-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037997-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0882 0038398-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038398-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0883 0038590-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038590-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0884 0038592-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038592-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0885 0008797-93.2012.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008797-93.2012.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Osmario Moreira de Souza.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0886 0002004-74.2016.8.16.0148 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.

Ação Originária: 0002004-74.2016.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Eliane Pires da Silva.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Miriam Aparecida Gleria Gnann - 15264N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0887 0037632-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037632-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0888 0037998-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037998-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0889 0038008-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038008-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0890 0038007-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038007-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0891 0037986-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037986-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0892 0037985-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037985-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0893 0038407-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038407-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0894 0038379-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038379-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0895 0038383-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038383-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0896 0038597-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038597-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0897 0038591-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038591-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0898 0009088-90.2016.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0009088-90.2016.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Apelante: L. Menegatti & Cia Ltda..
Advogado: Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0899 0038600-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038600-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0900 0038373-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038373-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0901 0038378-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038378-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0902 0038389-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038389-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0903 0003180-60.2005.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003180-60.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.

Apelado: Luiz Otávio Blitzkow Sydney.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0904 0038558-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038558-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0905 0038372-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038372-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0906 0038564-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038564-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0907 0038370-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038370-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0908 0038365-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038365-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0909 0046015-45.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0015988-37.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Requerente: Microsens Ltda, Microsens Ltda.
Advogado: Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR.
Requerido: Chefe da Agência da Receita Estadual da 8ª Drr em Londrina, Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0910 0007246-44.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007246-44.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Doutorduto Manutenção Hidraulica e Eletrica Ltda.
Advogado: Isaias da Silva - 142450N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0911 0038360-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038360-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0912 0038556-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038556-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0913 0038358-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038358-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0914 0038339-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038339-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0915 0038351-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038351-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0916 0038350-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038350-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0917 0035849-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035849-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0918 0038601-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038601-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0919 0035879-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035879-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0920 0038562-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038562-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.

Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0921 0038561-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038561-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3ª Câmara Cível

0922 0035812-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035812-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0923 0035820-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035820-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0924 0038559-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038559-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0925 0035813-43.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035813-43.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0926 0035938-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035938-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0927 0012350-85.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012350-85.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Joao Clemente Luiz Hds.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0928 0035909-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035909-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0929 0035751-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035751-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Edi Siliprandi (espolio), Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0930 0035863-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035863-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0931 0035908-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035908-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0932 0035946-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035946-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0933 0035941-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035941-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0934 0035868-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035868-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0935 0035760-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035760-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0936 0035860-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035860-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0937 0035764-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035764-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.

Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0938 0035911-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035911-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0939 0035921-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035921-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0940 0035766-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035766-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0941 0035765-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035765-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0942 0010905-46.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010905-46.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Geraldo Cesar Masiero.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0943 0035842-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035842-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0944 0038956-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038956-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0945 0012442-63.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012442-63.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Affonso Alves de Camargo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0946 0008538-98.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008538-98.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Fernando Affonso Alves de Camargo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0947 0006734-37.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006734-37.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Orbram Segur Transp Valores Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0948 0007382-26.2014.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007382-26.2014.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleverson Luiz Plotchkacz, Eberson Perlim Fernandes, Franciele de Souza, Glaci do Rocio Theiss, Jose Adir Valoski, Ledani Andiara Cassou Erthal, Miguel Mauricio Henck Monteiro, Oséias Dutra de Morais Filho, Paulo Biora, Pedro Roberto Wiens.
Advogado: Sérgio Machado Cezimbra - 48091N-RS.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Francisca de Almeida Doria Mohr - 19786N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0949 0035801-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035801-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0950 0000333-55.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000333-55.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda., Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda., Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda., Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado Cre da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0951 0005902-86.2009.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005902-86.2009.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Sirley Jesus Roduniski.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0952 0035814-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035814-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0953 0035835-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035835-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0954 0035798-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035798-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0955 0035816-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035816-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0956 0038952-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038952-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0957 0004901-03.2017.8.16.0193 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004901-03.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Colombo/pr, Sindicato dos Servidores e Empregados Publicos Municipais de Colombo - Sismucol.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Apelado: Município de Colombo/pr, Sindicato dos Servidores e Empregados Publicos Municipais de Colombo - Sismucol.
Advogado: Eliane Clara Tosin - 14602N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0958 0002480-91.2015.8.16.0037 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002480-91.2015.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Apelado: Regiane Simioni Viana Ferrarini.
Advogado: Eloi Rodrigues Barreto Pethechust - 63626N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0959 0038947-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038947-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0960 0038949-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038949-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0961 0036108-80.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036108-80.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0962 0036103-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036103-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0963 0044872-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0001885-07.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Agravado: Academia de Musculacao Point Sports Ltda.
Advogado: Agnes Cristina Balestra Santos - 73937N-PR, Ana Carolina Strozzi de Oliveira - 87665N-PR, Maria Cristina Balestra da Silva Santos - 72897N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0964 0044862-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0002099-86.2001.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Mulford Metalúrgica Ltda-me.
Advogado: Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR, Jorge Claro Badaro - 14467N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0965 0036045-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036045-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0966 0036086-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036086-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0967 0036069-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036069-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0968 0036062-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036062-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0969 0044839-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002285-52.2017.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Agravante: Marcelo Batista Avelar Almeida.
Advogado: Diego Pulzatto Piacievski - 76292N-PR.
Agravado: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0970 0036083-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036083-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0971 0003103-73.2009.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0003103-73.2009.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Apelado: Admir Tozi.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0972 0000176-79.1998.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.

Ação Originária: 0000176-79.1998.8.16.0146 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR.
Apelado: Comercial de Carnes Baum Ltda.
Advogado: Walmor Floriano Furtado - 22545N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0973 0036034-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036034-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0974 0036032-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036032-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0975 0036472-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036472-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Bastian Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0976 0036256-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036256-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0977 0036258-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036258-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0978 0036260-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036260-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0979 0044894-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0025125-32.2013.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: A Osten e Cia Ltda.
Advogado: Mariely Sabrina Richter - 85416N-PR, Rosani Rotta Moretti - 19718N-PR, Victor Daniel Moretti - 20760N-PR, Wendel Silva Antunes - 54699N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0980 0044885-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007606-91.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de São Jorge do Ivaí/pr.
Advogado: José Carlos Gonçalves Magro - 12586N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Construcoes e Empreendimentos Pkz Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0981 0044912-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006159-90.2014.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Cezar Fernando Pilatti.
Advogado: Cezar Fernando Pilatti - 5228N-PR, Luciomauro Teixeira Pinto - 43238N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0982 0044690-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0009326-68.2017.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Logika Distribuidora de Cosmeticos Ltda.
Advogado: Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto - 21908N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0983 0038423-81.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038423-81.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0984 0038484-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038484-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0985 0038480-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038480-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0986 0009269-21.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009269-21.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: José Valentim Aleixo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0987 0038778-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038778-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0988 0044967-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030504-14.2009.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ezequiel Rubim de Toledo.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.
Agravado: Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0989 0044969-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0004957-26.2018.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Agravante: Manoel Pinto Lage Junior.
Advogado: Ana Caroline da Silva Biondi - 98349N-PR, João Paulo França Lage - 98348N-PR.

Agravado: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Fernanda Estela Monteiro Machado - 34621N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0990 0045020-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002219-41.2009.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kusma & Cia Ltda.
Advogado: Alexandre Fidalski - 32196N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Juliana Tavares Lira - 60256N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0991 0000166-45.1980.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000166-45.1980.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Antonio Maxemiuk.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0992 0012618-95.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012618-95.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: H D Construtora de Obras Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0993 0036271-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036271-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0994 0044974-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011146-70.2009.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Agravante: Alvaro Ovidio Volpato.
Advogado: Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Apucarana.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

0995 0036290-66.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036290-66.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

0996 0036461-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036461-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0997 0045022-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006669-09.2010.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Agravante: Brascarbo Agroindustrial Ltda.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0998 0036241-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036241-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

0999 0036363-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036363-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1000 0036365-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036365-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1001 0036268-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036268-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1002 0036265-53.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036265-53.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1003 0036266-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036266-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1004 0036262-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036262-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1005 0036293-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036293-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1006 0036294-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036294-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1007 0036317-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036317-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1008 0045106-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0014695-65.2006.8.16.0021 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Roberto Pereira Mello.
Advogado: Renato Luiz Ottoni Guedes - 13054N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Jucá de Oliveira - 95069N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1009 0036272-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036272-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Edi Siliprandi (espolio), Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1010 0036499-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036499-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1011 0036501-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036501-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1012 0036388-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036388-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1013 0036371-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036371-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1014 0036043-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036043-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1015 0036334-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036334-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1016 0036368-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036368-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1017 0036251-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036251-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1018 0017455-07.2013.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017455-07.2013.8.16.0129 - Procedimento Sumário.
Apelante: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina, Ipem - Instituto de Pesos e Medidas.
Advogado: Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR, Roberto Andre Oresten - 14188N-PR, Rogerio Moletta Nascimento - 16718N-PR.
Apelado: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina, Ipem - Instituto de Pesos e Medidas.
Advogado: Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR, Roberto Andre Oresten - 14188N-PR, Rogerio Moletta Nascimento - 16718N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1019 0036530-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036530-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1020 0036527-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036527-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1021 0008346-78.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008346-78.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Manuel Simões.
Advogado: Glaucius Ghebur - 32927N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1022 0036524-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036524-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1023 0045182-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0007446-21.2016.8.16.0148 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.

Agravante: Rodolpho Pizolato.
Advogado: Bianca Santos Paulozi - 59143N-PR.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1024 0036519-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036519-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1025 0045153-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000106-73.2010.8.16.0168 - Execução Fiscal.
Agravante: Trevisan & Konno Ltda.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1026 0036513-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036513-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1027 0036515-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036515-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1028 0036277-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036277-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1029 0036322-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036322-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1030 0044977-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0003881-76.2013.8.16.0173 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Gislayne Rangel de Almeida Marchi - 63010N-PR.
Agravado: Anderson Alexandre Benedeti, Beatriz Antonia da Silva, Disney Marcelo da Silva, Edivaldo Santaneli, Edvaldo Batistuti, Elaine Guardevir, João Manoel de Souza Filho, Maria Cristina de Vita Silva, Sonia Maria da Silva, Valdeci dos Santos Marinho.
Advogado: Atila Silvestre - 71781N-PR, Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1031 0036415-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036415-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1032 0036446-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036446-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1033 0036495-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036495-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1034 0019780-78.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0019780-78.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: C Zanello Grossi & Advogados Associados.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1035 0036481-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036481-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1036 0036346-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036346-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda B. Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1037 0036390-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036390-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1038 0002496-36.2017.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002496-36.2017.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Dimaci/pr Material Cirurgico Ltda, Estado do Paraná, Presidente do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefa/pr.
Advogado: Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR, Hany Kelly Gusso - 36697N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1039 0036427-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036427-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1040 0036745-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036745-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.

Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1041 0045081-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005539-16.2003.8.16.0035 - Execução Fiscal.
Agravante: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda..
Advogado: Marcela Pegoraro - 35492N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR.
Interessado: Imóveis Bassoli Ltda..
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1042 0039338-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039338-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1043 0005766-89.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0005766-89.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Indústria Lamex Ltda..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1044 0008205-49.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008205-49.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Oscar Alfredo Franco.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1045 0011753-29.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0011753-29.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Espolio de Frederico Julio Reginato.
Advogado: Claudinei dos Reis - 62154N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1046 0036451-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036451-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1047 0010949-56.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010949-56.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Apelado: J. Malucelli Seguradora S/a.
Advogado: Eduardo Pereira de Souza - 39550N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1048 0036739-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036739-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1049 0036740-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036740-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1050 0036734-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036734-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1051 0001282-51.2017.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001282-51.2017.8.16.0036 - Procedimento Comum.
Apelante: Ariosvaldo Lunardon.
Advogado: Maria Aparecida Ramina - 18472N-PR.
Apelado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Camila Costa Garrido - 61376N-PR, Fernando Henrique Bassan Peixoto - 45238N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1052 0036375-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036375-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1053 0036374-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036374-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1054 0036776-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036776-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1055 0020252-45.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0020252-45.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Paranavaí/pr.
Apelante Adesivo: Condominio Residencial Deltaville, Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado Adesivo: Condominio Residencial Deltaville, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1056 0036382-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036382-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1057 0036309-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)

Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036309-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1058 0009624-26.2016.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009624-26.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Ccsp - XXI Empreendimentos Imobiliários S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1059 0036305-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036305-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1060 0036762-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036762-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1061 0012911-12.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012911-12.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Antonio Serafim Damiani.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1062 0005183-69.2017.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0005183-69.2017.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Ana Paula Santoro Teodoro - 19496N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Sebastiana dos Santos.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1063 0010766-80.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010766-80.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Mario Luiz Correa.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1064 0009545-42.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0009545-42.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Benjamin Ferreira Junior.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1065 0008323-74.1998.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008323-74.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Eskala Construções e Emprendimentos Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1066 0002284-16.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002284-16.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Francisco Oliveira Alves Arreios Me.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1067 0045280-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0048442-56.2016.8.16.0182 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Luiz Carlos Hatschbach.
Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1068 0015982-80.2015.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0015982-80.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Clarice de Fátima Frediani.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1069 0002841-09.2006.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002841-09.2006.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Agostinho da Silva.
Interessado: Elaine Cristina da Silva.
Advogado: Adilson Rodrigo de Oliveira - 75957N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1070 0036401-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036401-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1071 0036733-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036733-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1072 0036773-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036773-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1073 0018626-68.2004.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0018626-68.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Apelado: Eulampio Grotti e Maragno Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1074 0003998-41.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0003998-41.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Marino Comazzi Junior.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1075 0009523-56.2015.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0009523-56.2015.8.16.0174 - Execução Fiscal.

Apelante: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Everton Luís da Silva - 57678N-PR, Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Apelado: Pacelli Machado.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1076 0036878-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036878-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1077 0036881-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036881-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1078 0036661-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036661-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1079 0036659-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036659-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1080 0036691-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036691-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1081 0036655-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036655-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1082 0036651-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036651-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1083 0036897-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036897-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1084 0036652-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036652-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1085 0036904-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036904-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1086 0036650-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036650-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1087 0036843-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036843-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1088 0012237-11.2007.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0012237-11.2007.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Apelado: Estratégica Indústria e Comércio de Materiais de Construção.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1089 0036888-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036888-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1090 0036885-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036885-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1091 0036850-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036850-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1092 0001080-78.2009.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001080-78.2009.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.

Apelado: Lima & Fratoni Ltda.
Advogado: Fernando Ribas - 13917N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1093 0003978-75.2017.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0003978-75.2017.8.16.0031 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Apelado: Andre Adocival Claudino, Azauri Geraldo Camargo.
Advogado: Mariah Aparecida Alves Rodrigues - 68728N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1094 0036876-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036876-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1095 0045371-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000838-84.2016.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.I..
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: A.I.S.L..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1096 0045397-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0001917-74.2011.8.16.0090 - Execução Fiscal.
Agravante: M.d.I..
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Agravado: R.F..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1097 0001965-87.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001965-87.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Wikimaki Franquias Ltda.
Advogado: Darlan Rodrigues Bittencourt - 22780N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1098 0036834-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036834-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1099 0001987-75.2014.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0001987-75.2014.8.16.0126 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Cascavel/pr, Universidade Estadual do Oeste do Parana - Unioeste.
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR, Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR.
Apelado: Tiago Spricigo.
Advogado: Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR, Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR, Laudio Luiz Soder - 33371N-PR, Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1100 0007749-80.2009.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007749-80.2009.8.16.0083 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.M.-.P..
Advogado: Fernanda Trindade - 51518N-PR.
Apelado: P.C.S., T.S.L.-.M..
Advogado: Marcos Rodrigo Susin - 38406N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1101 0036830-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036830-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1102 0036726-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036726-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1103 0036723-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036723-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1104 0036730-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036730-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1105 0036877-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036877-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1106 0036865-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036865-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1107 0036861-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036861-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1108 0036866-59.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036866-59.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1109 0045374-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007201-88.2012.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.

Agravado: Osvaldo da Silva.
Advogado: Mario Rubens Vargas Mella - 33631N-PR, Silvenei de Campos - 30506N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1110 0036688-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036688-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1111 0036851-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036851-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1112 0036681-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036681-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1113 0036868-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036868-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1114 0036828-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036828-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1115 0036873-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036873-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1116 0039383-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0039383-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1117 0045317-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005530-53.2013.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Rumo S.a..
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Agravado: Angelo Cesar dos Santos, Carla Subtil, Kauana Luiza Subtil Camargo, Maylson Kayan Subtil dos Santos, Yuri Kaynan Subtil dos Santos.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Ana Paula Locatelli Bonato - 70023N-PR, Fernando Maurício Jasinski - 57846N-PR, Karina Fátima Camargo - 60825N-PR, Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Interessado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1118 0000269-30.2002.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0000269-30.2002.8.16.0137 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Prado Ferreira/pr.
Advogado: João Fernando dos Reis Carvalho - 54390N-PR.
Apelado: Lurdes Mendonça Clementino.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1119 0019913-26.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019913-26.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Clairton José Correa, Maria Alves Correa.
Advogado: Rodrigo Hassan Saif - 47997N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1120 0045413-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0002021-13.2016.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudia Regina da Silva Guarnieri.
Advogado: Daniela Forin Rodrigues Linhares - 40294N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Miriam Aparecida Gleria Gnann - 15264N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1121 0036788-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036788-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1122 0036748-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036748-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1123 0036804-19.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036804-19.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1124 0036819-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036819-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1125 0036818-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036818-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1126 0036754-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036754-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1127 0036756-60.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036756-60.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1128 0036761-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036761-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1129 0036717-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036717-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1130 0036813-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036813-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1131 0045390-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0089072-81.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Agravado: Mgr Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda..
Advogado: Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1132 0000704-86.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0000704-86.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Tamarana Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda..
Advogado: Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Interessado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1133 0045444-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002451-04.2019.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais de Albuquerque Rocha - 82798N-PR.
Agravado: Geraldo Goncalves de Oliveira Filho.
Advogado: Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1134 0016870-81.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016870-81.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Terezinho Batista de Souza.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1135 0037298-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037298-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1136 0036790-35.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036790-35.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1137 0036786-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036786-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1138 0000949-05.2006.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000949-05.2006.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Irati/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Robson Krupeizaki - 46091N-PR.
Apelado: Meltas Servicos Especiais Ltda-me.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1139 0037300-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037300-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1140 0000297-52.2015.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000297-52.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Apelado: Adhemar Hamada, Eva Marli Corteline, Gilberto Sentinelo, João Francisco Mazzeo, Justo Fernandes Filho, Maria Mercedes Nardine, Milton Jesus Soares de Lima, Motomu Okino, Paulo Eduardo Felix, Paulo José Parazzi de Andrade.
Advogado: Manuella Bastos Cercal - 57538N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1141 0006227-61.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006227-61.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Christian de Souza Pires.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1142 0010752-80.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010752-80.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Robertson Vaz.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1143 0037306-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037306-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.

Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1144 0037317-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037317-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1145 0001685-48.2006.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001685-48.2006.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Osmar Pereira da Rocha.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1146 0037319-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037319-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Cejane Rodrigues do Prado - 42145N-GO, Francieli Dias - 37608N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1147 0037167-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037167-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1148 0037188-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037188-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1149 0037187-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037187-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1150 0037194-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037194-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1151 0045506-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0019754-13.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal.
Agravante: Profissional Caps Industria e Comercio de Confeccoes Ltda - Me.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR, Paulo Henrique de Campos Lopes Ferreira - 77155N-PR.
Agravado: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1152 0037189-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037189-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1153 0034933-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034933-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1154 0034998-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034998-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1155 0044225-18.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0044225-18.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Apelado: Domentilio Geraldino Figueiredo.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1156 0037203-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037203-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1157 0036347-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036347-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1158 0037200-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037200-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1159 0011026-53.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011026-53.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Luiz Cezar Maceano.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1160 0037236-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037236-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1161 0004921-64.2016.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0004921-64.2016.8.16.0084 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Apelado: Espolio de Jurandir Marra dos Reis.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1162 0037286-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037286-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1163 0037218-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037218-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1164 0036411-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036411-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1165 0012906-95.2017.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0012906-95.2017.8.16.0069 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sirineu Braz da Silva.
Advogado: João Alves Dias Filho - 35389N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1166 0037244-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037244-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1167 0036849-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036849-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1168 0037280-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037280-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1169 0037105-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037105-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1170 0037249-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037249-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1171 0037206-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037206-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1172 0037209-55.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037209-55.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1173 0037274-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037274-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1174 0037267-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037267-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1175 0037214-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037214-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

1176 0036520-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036520-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1177 0037279-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037279-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1178 0002290-23.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002290-23.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Romão Distribuidora de Generos Alimenticios.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1179 0066087-16.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0066087-16.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Edson Aparecido Pontes.
Advogado: Alan Roge de Castilho - 61468N-PR, Bárbara Caprioli - 60585N-PR, Cirilo Rocha Barbosa - 60783N-PR, Valter José Martins Pereira - 82315N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1180 0037104-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037104-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1181 0035848-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035848-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1182 0037090-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037090-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1183 0037093-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037093-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1184 0036927-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036927-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1185 0037088-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037088-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1186 0036928-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036928-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1187 0036938-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036938-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1188 0000282-19.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0000282-19.2018.8.16.0056 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1189 0000257-02.2018.8.16.0122 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0000257-02.2018.8.16.0122 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Carlos Vinicius Javorski - 54376N-PR, Patricia Ferreira Brizola Aleixo Rodrigues - 57360N-PR.
Apelado: Acir da Luz de Oliveira.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1190 0016511-59.2013.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0016511-59.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Apelado: Espólio de Amantino Pitta..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1191 0019680-50.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0019680-50.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Wall Mart Brasil Ltda Supercenter.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1192 0037145-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037145-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1193 0037079-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037079-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1194 0037135-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037135-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1195 0037156-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037156-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1196 0037140-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037140-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1197 0037158-44.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037158-44.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1198 0037652-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037652-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1199 0037110-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037110-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1200 0037333-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037333-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1201 0037128-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037128-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1202 0037125-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037125-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1203 0037120-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037120-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1204 0037628-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037628-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1205 0037623-53.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037623-53.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1206 0037155-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037155-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1207 0037149-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037149-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1208 0037146-30.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037146-30.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1209 0045608-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000458-27.1997.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Agravante: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.
Advogado: Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR.
Agravado: Eudes Sartor.
Advogado: Gregory Pedro Vieira Staniszewski - 43557N-SC, Pedro Teixeira Pinto - 12069N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1210 0045605-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001661-17.2019.8.16.0102 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Agravado: Gustavo a Camello Locação Me.
Advogado: Daniel Carlos Cavalcanti de Araujo - 18054N-PE.
Interessado: Reusing e Banedeti Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1211 0037577-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037577-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1212 0037788-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037788-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1213 0014056-54.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0014056-54.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Marli Terezinha Ferreira D`avila - 15381N-PR.
Apelado: Gonzaga Loteamentos Ltda..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1214 0002487-85.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0002487-85.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: Alberto Gineste Salomon.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1215 0023188-43.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0023188-43.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Mauro Fortes Carneiro.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1216 0037810-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037810-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1217 0010640-44.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010640-44.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Solange dos Santos Pereira.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1218 0010017-82.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0010017-82.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Lucidio Bandeira Chaves Júnior.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1219 0037571-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037571-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1220 0037808-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037808-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1221 0037583-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037583-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1222 0037569-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037569-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1223 0045603-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003233-07.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Agravado: Alessandra Comercio de Calçados Ltda.
Advogado: Claudiana Maria Cantu Daleffe - 20182N-PR, Joao Carlos Daleffe - 20321N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1224 0000413-97.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0000413-97.2017.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Royal Park, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Royal Park, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1225 0037560-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037560-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1226 0016221-34.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0016221-34.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Jorge Alboit.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1227 0037584-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037584-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1228 0002126-86.2015.8.16.0192 - Apelação Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002126-86.2015.8.16.0192 - Procedimento Comum.
Apelante: Itamar Pedreschi Porto.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Thaisi Eugenio - 83835N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.

Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1229 0037581-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037581-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1230 0037614-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037614-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1231 0037799-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037799-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1232 0037554-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037554-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1233 0036248-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036248-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1234 0037690-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037690-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1235 0037688-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037688-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1236 0037509-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037509-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1237 0001303-83.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001303-83.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Apelado: Sindicato do Comércio de Maquinismos, Ferragens, Tintas e Material Elétrico de Curitiba.
Advogado: Ligia Socreppa - 17516N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1238 0037540-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037540-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1239 0037513-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037513-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1240 0037565-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037565-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1241 0037548-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037548-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1242 0037562-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037562-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1243 0037552-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037552-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1244 0037497-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037497-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1245 0037535-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037535-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1246 0045659-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002009-14.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Agravado: Tim Celular S.a..
Advogado: Ernesto Johannes Trouw - 121095N-RJ, Fábio Fraga Gonçalves - 117404N-RJ.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1247 0013595-76.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0013595-76.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Zeta Sa Comercio e Importacao.
Advogado: Edval Luiz Mazzari Junior - 51389N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1248 0005222-40.2014.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0005222-40.2014.8.16.0097 - Embargos à Execução.
Apelante: Adriane Aparecida dos Santos-me - Courama Comércio de Couro Ltda).
Advogado: Julio Cesar da Costa - 26057N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1249 0037525-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037525-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1250 0037504-92.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037504-92.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1251 0037518-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037518-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1252 0037506-62.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037506-62.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1253 0037489-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037489-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1254 0037491-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037491-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1255 0008195-15.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0008195-15.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Maria Conceição Tomazelli, Olavo Tomazelli.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1256 0005432-92.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005432-92.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Manfredo Rodrigo Cominese.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1257 0037395-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037395-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1258 0037390-56.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037390-56.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1259 0003664-10.2016.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003664-10.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Daniela Jientara - 3N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1260 0038018-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038018-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1261 0037323-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037323-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1262 0037375-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037375-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.

Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1263 0037380-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037380-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1264 0037371-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037371-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1265 0037373-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037373-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1266 0037360-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037360-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1267 0037363-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037363-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda B. Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1268 0022107-97.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022107-97.2018.8.16.0030 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Samuel Jiwoong Choi.
Advogado: Hyon Jin Choi - 44695N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR, Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1269 0038079-03.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038079-03.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1270 0045793-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004353-02.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1271 0037768-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037768-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1272 0037783-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037783-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1273 0037780-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037780-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1274 0037833-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037833-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1275 0037831-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037831-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1276 0006217-49.2017.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006217-49.2017.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Ismael Ernesto dos Santos Junior, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR.
Apelado: Ismael Ernesto dos Santos Junior, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR.
Interessado: Secretário do Município de Paranaguá/pr, Supervisor da Guarda Municipal de Paranaguá.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1277 0007188-20.2019.8.16.0014 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0007188-20.2019.8.16.0014 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Suscitante: Juiz de Direito do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Estado do Paraná, Guiomar Mafra Boatto.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR, José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1278 0004508-04.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.

Ação Originária: 0004508-04.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Jorge Alboit.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1279 0001158-45.2015.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001158-45.2015.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Apelante: Espólio de Edi Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Marília Pilar Cézar - 62812N-PR.
Interessado: Jacinto Baggio.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1280 0012252-75.2015.8.16.0038 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012252-75.2015.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Suscitante: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Maria de Lourdes P S V Kruger, Município de Mandirituba/pr.
Advogado: Allina Gracco Cruvinel - 38163N-PR, Emanuely Woiski - 61549N-PR, Evandro Krachinski Duarte - 45095N-PR, Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR, Osdimar Okanor Gonçalves - 55054N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1281 0038020-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038020-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1282 0037345-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037345-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1283 0002287-68.2008.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002287-68.2008.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Lais Caroline Moreira - 69338N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Apelado: Tory & Tory Ltda..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1284 0011468-26.2016.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011468-26.2016.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Francisco Beltrão/pr, Sueli Antunes Goetz.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR, Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Apelado: Gente Seguradora S/a, Município de Francisco Beltrão/pr, Sueli Antunes Goetz.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR, Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1285 0037342-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037342-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1286 0038763-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038763-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1287 0037347-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037347-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1288 0037680-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037680-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1289 0045899-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008926-62.2018.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Ensacadeira Ponta Grossa Indústria e Comércio de Balanças Ltda..
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, Jairo Amauri Abdon Junior - 76696N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Tailine Fátima Hijaz - 89204N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1290 0037606-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037606-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1291 0045916-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004351-32.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1292 0037612-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037612-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1293 0037755-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037755-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1294 0045923-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0004382-52.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.

Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1295 0037608-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037608-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1296 0016069-20.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0016069-20.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Maura Candida Rainha.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1297 0037701-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037701-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1298 0037709-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037709-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1299 0037708-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037708-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1300 0037721-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037721-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1301 0037955-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037955-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1302 0037830-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037830-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1303 0037818-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037818-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1304 0037346-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037346-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1305 0006810-03.2000.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0006810-03.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Durvanira Baldi da Silva.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR, Renato Oliveira de Azevedo - 22971N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1306 0037322-09.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037322-09.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1307 0045886-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0005283-97.2009.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Gênesis Loteadora e Colonizadora Ss Ltda.
Advogado: Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR, Camila Darienzo Quinteiro Silveira - 63158N-PR, Elani Maruci Mota - 81083N-PR, Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - 20424N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Rogerio Nunes de Oliveira - 29546N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1308 0044991-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000127-44.2016.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Agravante: Município de Campina Grande do Sul/pr.
Advogado: Leandro Zanetti - 30522N-PR.
Agravado: Camila da Cunha Carvalho.
Advogado: Rafaela Cristina de Barros Santos - 67284N-PR.
Interessado: Andreia Burin Gonçalves, Fabiane Zillmer, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Sociedade Hospitalar Angelina Caron.
Advogado: Juliana Krempel Goulart - 73284N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1309 0007048-97.2017.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0007048-97.2017.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Josias Delfino Alves, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR.
Apelado: Josias Delfino Alves, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1310 0018477-53.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0018477-53.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Cliclame Desenvolvimento Imobiliario Ltda.

Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1311 0019309-65.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0019309-65.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Nicolau Savas Kaili.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1312 0038046-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038046-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1313 0003991-37.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003991-37.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1314 0038052-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038052-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1315 0038050-50.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038050-50.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1316 0006135-43.2018.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0006135-43.2018.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Mauri Bueno.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1317 0037641-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037641-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1318 0038099-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038099-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1319 0008511-07.2015.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0008511-07.2015.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
Advogado: Fabiano José Glaab - 51575N-PR.
Apelado: Sandra Cristina Matias Rodrigues Rubbo.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1320 0038041-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038041-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1321 0038577-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038577-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1322 0038584-91.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038584-91.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1323 0036508-94.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036508-94.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1324 0038084-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038084-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1325 0038028-89.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038028-89.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1326 0038016-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038016-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1327 0038039-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038039-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1328 0037354-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037354-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1329 0037946-58.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037946-58.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1330 0037942-21.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037942-21.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1331 0003521-06.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003521-06.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Apelado: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina.
Advogado: Ana Larissa Neves - 40713N-PR, Luciano Schlumberger - 43252N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1332 0004971-38.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004971-38.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR.
Apelado: Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1333 0038042-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038042-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1334 0038376-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038376-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1335 0038006-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038006-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1336 0037355-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037355-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1337 0045978-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0024291-94.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Londricap Comercio de Pneus Ltda, Pneus Londrinense Ltda..
Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR.
Interessado: Renato Pneus Sa.
Advogado: Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1338 0037994-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037994-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1339 0037995-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037995-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1340 0037587-11.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037587-11.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1341 0038607-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038607-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1342 0038589-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038589-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1343 0038598-75.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038598-75.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1344 0038594-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038594-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.

Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1345 0038000-24.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038000-24.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1346 0038005-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038005-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1347 0037977-78.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037977-78.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1348 0037984-70.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037984-70.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1349 0037983-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037983-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1350 0038013-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038013-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1351 0038609-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038609-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1352 0038395-16.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038395-16.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1353 0038604-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038604-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1354 0038393-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038393-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1355 0015908-92.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015908-92.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Dalton Luiz Scremin.
Advogado: Dalton Luis Scremin - 16708N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1356 0046012-90.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0028015-57.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Impetrante: Paulo Fernando Nunes da Costa Pinto.
Advogado: Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Adina Apparecida Nunes da Costa, Espolio de Arnaldo Nunes da Costa, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1357 0038380-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038380-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1358 0038397-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038397-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1359 0038563-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038563-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1360 0038253-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038253-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.

Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1361 0038371-85.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038371-85.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1362 0038368-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038368-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1363 0038369-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038369-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1364 0012290-68.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0012290-68.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Apelado: Claudio Mauricio Nichele.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1365 0038366-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038366-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1366 0038367-48.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038367-48.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1367 0038374-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038374-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1368 0038345-87.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038345-87.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1369 0038344-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038344-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

1370 0038359-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038359-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1371 0038355-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038355-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1372 0038357-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038357-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Irajá Pigatto Ribeiro.

1373 0038353-64.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038353-64.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1374 0038354-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038354-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

1375 0038602-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038602-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

1376 0035892-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035892-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Osvaldo Nallim Duarte.

4ª Câmara Cível

1377 0004542-72.2016.8.16.0101 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004542-72.2016.8.16.0101 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul.

Interessado: Alessandro Freitas Ortega, Ana Maria de Jesus Pinheiro, Ana Paula Schuindt Evangelista da Silva, Antonio Placidino Barreto, Benedita Delmiro Afonso Ferreira, Benedita Gonzaga da Costa Lourencini, Carlos Isael dos Santos, Celia Cristina Morelo Valentim, Claudete Garcia Martins, Cleusa Morelli Rodrigues, Cristiani Brionis de Brito, Cristiani dos Santos, Dalva Pereira da Silva, Devanir dos Santos, Diana Campitelli Ferreira Romualdo, Edineia da Silva, Elenice Cristina do Nascimento, Eliane da Silva Bastos, Eliane Moreli Nogaroto, Elisama Ferreira Lima, Eloílson Alves de Lima, Eunice Inácio Moreira Ferreira, Ines Gonzaga da Costa, Izildinha Verza Placidino, Jailton da Cruz, Jessica Candida Emerenciano, Julio Ribeiro de Jesus, Laisa Gabriela dos Santos, Leila Neris Epifanio da Silva, Lilian Farani, Luiz Gonzaga, Marcelo Aparecido Jacinto, Maria Aparecida Jurlan, Maria Celia Francisco Bissoli, Maria Concenirda Margarido Silva, Maria Fernanda Cividini Amorim, Maria Lucia da Silva, Mariana Cristina da Costa, Maria Rosangela Pavezi Furlan, Marilza Barbosa, Marinilda Martins da Silva Bissoli, Marlon Castro Pavesi Pini, Marta Morelo Moreira, Neide de Fatima Valentim, Patricia Cividini Raimundo, Regiane das Merces Silva, Rosangela Aparecida Semensato de Camargo, Rosemary Marques, Rosimary Narcizo Raboni, Sandra Barizon Martins, Simone da Silva Beraldo, Sonia Maria Morello, Suzilene Rosangela da Silva Morelo, Tania Cristina Gervikas Terra de Oliveira, Tania Magna Alves dos Santos, Teresa Aparecida Fiori, Terezinha Pedro Cunha, Vera Lucia do Couto, Viviane Rezende.
Advogado: Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1378 0044561-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0009206-59.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Viking Global Brasil Investimentos Florestais Ltda..
Advogado: Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR, Fabio Martins Ribas - 31332N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1379 0037729-15.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037729-15.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1380 0007850-69.2011.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0007850-69.2011.8.16.0044 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Instituto de Promocao Humana do Parana, João Carlos de Oliveira, Valter Aparecido Pegorer.
Advogado: Gilberto Clemente de Souza - 65146N-PR, Henrique Germano Delben - 51159N-PR, Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame, Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Paulo Sergio Vital - 25750N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Interessado: Claudio Aparecido da Silva, Regina Amelia Carvalho Rodrigues.
Advogado: Gilberto Clemente de Souza - 65146N-PR, Henrique Germano Delben - 51159N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1381 0044640-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001799-27.2016.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Agravante: Município de Santo Antônio do Sudoeste/pr.
Advogado: Cintia Fernanda Lanzarin - 32208N-PR.
Agravado: Antonio de Oliveira Wingert.
Advogado: Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1382 0044749-23.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Município de Santo Antonio do Caiuá/pr.
Advogado: José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1383 0044768-29.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003518-39.2017.8.16.0112 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Requerente: A.d.D.R.d.E.O., E.L.Z..
Advogado: João Paulo de Souza Cavalcante - 44096N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1384 0006016-78.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006016-78.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná, Vicente Sebastian Zamorano Montes.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR, Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR, Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Vicente Sebastian Zamorano Montes.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR, Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR, Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1385 0044689-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004052-40.2019.8.16.0038 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Antonio Souza Pereira.
Advogado: Maria Ivete Leite da Silva - 75097N-PR.
Agravado: Valdete da Silva Machado.
Advogado: Fabio Franchetto - 78859N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1386 0044688-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011105-93.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Agravante: Luis Henrique Cirino de Oliveira.
Advogado: Aliana Dallila Paço - 87571N-PR, Paloma da Rocha Ilnicki Pacheco - 91640N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1387 0044721-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0001165-93.2019.8.16.0164 - Procedimento Comum.
Agravante: Irene Chila Pereira.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1388 0000706-11.2015.8.16.0042 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000706-11.2015.8.16.0042 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri.
Interessado: Meiriele Aparecida Decio, Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul.
Advogado: Donizeti de Jesus Storti - 27828N-PR, Levi Palma - 29224N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1389 0012678-98.2017.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana.
Ação Originária: 0012678-98.2017.8.16.0044 - Procedimento ordinário.
Apelante: A.M.d.S.d.A.a.M.S..
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Cecilio Luz Junior - 23584N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1390 0044676-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul .
Ação Originária: 0001249-49.2018.8.16.0158 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni.
Advogado: Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1391 0044868-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0045537-92.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Sky Servicos de Banda Larga Ltda.
Advogado: Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1392 0044842-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001023-44.2019.8.16.0082 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado Dod Paraná.
Agravado: Ismael Donizeti Petruci, Luiz Antonio Domingos de Aguiar.
Interessado: Município de Formosa do Oeste/pr.
Advogado: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile - 59670N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1393 0044787-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000919-29.2013.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1394 0031776-04.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031776-04.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Barinas Investimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR.
Apelado: Fabio Alexandre Sella.
Advogado: Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR, Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1395 0044874-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014002-94.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Agravante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR.
Agravado: José Wanderlei Gonsalves.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1396 0044879-13.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Marcelo Gressler Righi.
Advogado: Renata Comunello - 36261N-SC.
Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1397 0005385-41.2017.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005385-41.2017.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: M.d.S.A.d.P..
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR.
Apelado: L.M.d.A..
Advogado: Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1398 0006061-33.2010.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006061-33.2010.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Fernando José Gaspar - 51124N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Ranieri de Souza Richa - 54815N-PR.
Apelado: Renato Bittencourt Carneiro.
Advogado: Bruno Pulpor Carvalho Pereira - 52742N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1399 0035944-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035944-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1400 0038482-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038482-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1401 0017811-42.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017811-42.2016.8.16.0017 - Ação Civil Pública.
Apelante: Bb Corretora Ltda. - Me, Ministério Público do Estado do Paraná, Sociedade Esportiva Alvorada Club.
Advogado: Cecilia de Aguilar Leindorf - 96350N-PR, Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Juliana Coelho Martins - 58491N-PR, Matheus Kniss Pereira - 83628N-PR, Otávio Augusto Baptista da Luz - 86785N-PR, Pedro Figueiredo Abdala - 90004N-PR, Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR, Vania de Aguiar - 36400N-PR.
Apelado: Bb Corretora Ltda. - Me, Federação Paranaense de Futebol, Ministério Público do Estado do Paraná, Sociedade Esportiva Alvorada Club.
Advogado: Cecilia de Aguilar Leindorf - 96350N-PR, Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR, Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Juliana Coelho Martins - 58491N-PR, Matheus Kniss Pereira - 83628N-PR, Otávio Augusto Baptista da Luz - 86785N-PR, Pedro Figueiredo Abdala - 90004N-PR, Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR, Vania de Aguiar - 36400N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1402 0035375-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035375-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1403 0035472-17.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035472-17.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1404 0034918-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034918-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1405 0035510-29.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035510-29.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1406 0035045-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035045-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1407 0035057-34.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035057-34.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1408 0035643-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035643-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1409 0035488-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035488-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1410 0035496-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035496-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.

Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1411 0035418-51.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035418-51.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1412 0044892-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0008770-72.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1413 0003107-37.2011.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003107-37.2011.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Renato Landarin.
Advogado: Anamaria Bueno Ribeiro Guimaraes - 29272N-PR.
Apelado: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Jurandir Baptista Salgueiro - 6629N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1414 0003465-47.2018.8.16.0072 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0003465-47.2018.8.16.0072 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Colorado - Coloradoprev, Município de Colorado/pr.
Advogado: Fernando Shériston Ormelez - 46443N-PR, Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR.
Apelado: Lídia Rocha Cezar.
Advogado: José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1415 0035392-53.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035392-53.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1416 0044954-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0001824-36.2019.8.16.0186 - Ação Civil Pública.
Agravante: Vigilantes da Gestão Pública.
Advogado: Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Agravado: Jaime Ernesto Carniel, Nilse Veronica Heckler Carniel.
Interessado: Município de Pinhal de São Bento/pr.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1417 0020252-45.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0020252-45.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Paranavaí/pr.
Apelante Adesivo: Condominio Residencial Deltaville, Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado Adesivo: Condominio Residencial Deltaville, Copel Distribuicao S.a., Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Cristina Kakawa - 23300N-PR, Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1418 0002159-70.2008.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0002159-70.2008.8.16.0047 - Procedimento Comum.
Apelante: Drz Geotecnologia e Consultoria S/s Ltda.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR, Paulo Henrique Guilman Tanizawa - 92058N-PR.
Apelado: Município de Assaí/pr.
Advogado: Fernanda de Oliveira Santos - 85970N-PR, Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR, Luan Lincoln Almeida Paulino - 90123N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1419 0044971-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004683-62.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1420 0040279-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005415-16.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Cia Ultragaz S.a.
Advogado: Ademar da Costa Flores Junior - 57248N-RS, Estevão Franzoso Lubisco - 74985N-RS, Jennifer Vargas Leal Martins - 83813N-RS, Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS.
Agravado: Gelson Antonio Seghetto - Eireli.
Advogado: Gustavo Szpoganicz Guedes - 29219N-SC.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1421 0044980-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000814-05.2019.8.16.0073 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Devanir Martinelli, José Alves Rodrigues, Noracil Aparecido da Silva Júnior, Silvana Moreira, Sirlei Turmam.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Congonhinhas.
Interessado: Adelino dos Santos, Adelita Gonçalves dos Santos, André Pereira dos Santos, Santos e Gonçalves Construção Civil Ltda Me.
Advogado: Antonio Furquim Xavier - 40312N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1422 0045001-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002554-44.2019.8.16.0090 - Ação Civil Pública.
Agravante: Valdir Aparecido Paduano.
Advogado: Ariadine Nalin Paduano - 53766N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Camara Municipal de Ibiporã, Município de Ibiporã/pr, Rubisney Inacio Pinto, Walter Santana da Silva.
Advogado: Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR, Eduardo Caldeira - 80223N-PR, Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1423 0045007-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005525-18.2005.8.16.0017 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Armando Luiz de Sá Ravagnani, Rosane Marina Peralta.
Advogado: Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Leila Aparecida Ferreira Garcia - 17736N-PR.
Interessado: Angela Ferreira da Cruz, Flausina Aparecida Cenerini, Márcia Fabrício, Maria do Amparo Cunha Pacheco.
Advogado: Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1424 0036287-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036287-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1425 0036276-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036276-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1426 0036366-90.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036366-90.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1427 0045089-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004278-50.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Diego Eduardo Aiolfi, Tiago Jorge Aiolfi.
Advogado: Hendyl Nicole Freire Carvalho - 88045N-PR, Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - Der/pr, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR, Daniela Jientara - 3N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1428 0045152-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003946-06.2019.8.16.0159 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Samila Caroline Gross.
Advogado: Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1429 0003991-66.2016.8.16.0045 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0003991-66.2016.8.16.0045 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Jose Beffa.
Advogado: Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR.
Interessado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1430 0045056-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0015770-54.2010.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aluizio Cardoso da Luz.
Advogado: Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR.
Agravado: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Danielle Retondario Sales - 27152N-PR, Paulo Cesar da Silva - 53653N-PR, Vanessa Leinig Bruce - 67585N-PR, Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1431 0045071-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002975-13.2019.8.16.0097 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Miguel Roberto do Amaral.
Advogado: Paulo Roberto Belo - 16521N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1432 0045141-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005863-40.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Agravado: Emily Martins dos Santos.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1433 0000825-89.2014.8.16.0176 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000825-89.2014.8.16.0176 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Autor: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz.
Interessado: Cristovan Andraus Junior, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

1434 0045231-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0013157-37.2018.8.16.0083 - Ação Civil Pública.
Agravante: Vigilantes da Gestão Pública.
Advogado: Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Agravado: Wilmar Reichembach.
Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1435 0045130-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053792-39.2019.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marli Inacio Portinho da Silva - 55900N-PR.
Agravado: Valdenir Souza Neves.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1436 0019119-03.2018.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0019119-03.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: E.d.P., M.d.G..
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR, Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR.
Apelado: V.M.M..
Advogado: Mayara Nedopetalski Brandalise - 98018N-PR.
Interessado: M.B.d.O..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1437 0045218-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0005110-17.2006.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Petronio Cardoso.
Advogado: Clóvis Alessandro de Souza Telles - 52316A-PR, Petronio Cardoso - 24439N-PR.
Interessado: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1438 0003371-53.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0003371-53.2019.8.16.0173 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Interessado: C.V.d.R.C..
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1439 0038818-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038818-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1440 0007049-42.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007049-42.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Tatiane Francieli Forosteski Kufner.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1441 0000552-83.2005.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000552-83.2005.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Marcos Antonio Feitosa.
Advogado: Elisa Azevedo de Oliveira - 93384N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1442 0001129-05.2017.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0001129-05.2017.8.16.0105 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Apelante Adesivo: Antonio Euclides dos Santos.
Advogado: Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR, João Paulo Januário Russo - 79754N-PR, Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Apelado: Antonio Euclides dos Santos.
Apelado Adesivo: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR, João Paulo Januário Russo - 79754N-PR, Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1443 0010292-97.2018.8.16.0129 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0010292-97.2018.8.16.0129 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (iap), Expurga Guaçu Ltda., Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Fernando Jorge Damha Filho - 109618N-SP, Josiani Linjardi - 17148N-PR, Viviane de Cássia Darri Degenari - 158571N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1444 0085759-39.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0085759-39.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.

Apelante: Condomínio Edifício Jabur.
Advogado: Marcellus Phelippe Navarro dos Santos - 74224N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1445 0000986-86.2009.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0000986-86.2009.8.16.0043 - Ação Civil Pública.
Apelante: Munira Peluso.
Advogado: Aimore Od Rocha - 4099N-PR, Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR, Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Interessado: Kleber Oliveira Fonseca.
Advogado: Nelson Cordeiro Justus - 29108N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1446 0001389-20.2018.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001389-20.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 5º Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná, Sivonete Martins da Cunha.
Advogado: Deisi Martins da Cunha - 53820N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1447 0036894-27.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036894-27.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1448 0000975-23.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000975-23.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1449 0013754-19.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013754-19.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Alex Gustavo da Silva.
Advogado: Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Apelado: Câmara Municipal de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Miguel Angelo Aranega Garcia - 24093N-PR.
Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1450 0072501-59.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0072501-59.2018.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR.
Apelado: Adriana Aparecida Alves, Alessandra Francini dos Santos Breve.
Advogado: Eloá Queiroz Gomes - 83179N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1451 0000501-20.2018.8.16.0157 - Apelação Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000501-20.2018.8.16.0157 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto - 15074N-PR, Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR.
Apelado: Aroldi Bueno da Silva, Fernando Edson Bissolotti.
Advogado: Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1452 0045347-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002222-40.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Jose Carlos Feroldi.
Advogado: Affonso Henrique Urgnani - 90880N-PR, Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1453 0045348-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002234-54.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Valser Antonio Winter.
Advogado: Affonso Henrique Urgnani - 90880N-PR, Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1454 0045300-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0003245-47.2012.8.16.0173 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Ortomedic Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Advogado: Rafael Carlos Girardi - 17707N-SC.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Gislayne Rangel de Almeida Marchi - 63010N-PR.
Interessado: Rafael Carlos Girardi.
Advogado: Rafael Carlos Girardi - 17707N-SC.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1455 0001771-58.2017.8.16.0046 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Arapoti.
Ação Originária: 0001771-58.2017.8.16.0046 - Ação Civil Pública.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapoti.
Interessado: Dd. Delegado Geral da Polícia Civil do Paraná, Dr. Júlio Cezar dos Reis, Estado do Paraná, Luiz Alberto Cartaxo Moura, Ministério Público do Estado do Paraná, Sebastião Cesar de Araujo, Wagner Mesquita de Oliveira, Titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Fundo Especial de Segurança Pública.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1456 0036339-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036339-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1457 0035888-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035888-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1458 0035836-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035836-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1459 0036055-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036055-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1460 0038914-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038914-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1461 0036281-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036281-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.

Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1462 0035871-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035871-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1463 0036535-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036535-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1464 0035828-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035828-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1465 0010415-63.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0010415-63.2018.8.16.0075 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Axa Corporate Solutions Seguros S.a..
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1466 0035407-22.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035407-22.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1467 0035791-82.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035791-82.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1468 0045193-56.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001856-41.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: João José Vieira Sossela.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1469 0045446-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002487-69.2019.8.16.0061 - Procedimento Comum.
Agravante: Armindo Benajmin Callegaro.
Advogado: Diego Jaskulski - 79526N-PR.
Agravado: Israel Manenti.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1470 0006217-06.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0006217-06.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Apelado: Maria Elena de Oliveira.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1471 0000216-12.2018.8.16.0065 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Catanduvas.
Ação Originária: 0000216-12.2018.8.16.0065 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas, Município de Ibema/pr.
Advogado: Geovanna Henning Debus - 47935N-PR.
Apelado: Ana Claudia Rodrigues.
Advogado: Alisson Silveira da Luz - 89669N-PR, Ana Caroline Comiran Blau - 81371N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1472 0004415-86.2018.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0004415-86.2018.8.16.0159 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Janice Albuquerque.
Advogado: Janice Albuquerque - 65082N-PR.
Apelado: Ministerio Publico de São Miguel do Iguaçu.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1473 0001389-02.2015.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001389-02.2015.8.16.0122 - Procedimento Comum.
Apelante: Deolindo Pereira da Costa, Guiomar Fernandes Delgado da Costa.
Advogado: Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR.
Apelado: Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Daiane Medino da Silva - 47106N-PR, Damasceno Mauricio da Rocha Junior - 15171N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1474 0001739-27.2016.8.16.0163 - Apelação Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001739-27.2016.8.16.0163 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: M.P.d.C.d.S.C..
Apelado: C.M., F.L.B., H.M..
Advogado: José Renato Castanheira Junior - 22155N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1475 0001447-98.2018.8.16.0057 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001447-98.2018.8.16.0057 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Apelado: I.d.S.F.d.S..
Advogado: Geverson Cichoski - 74108N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1476 0000871-37.2014.8.16.0125 - Apelação Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000871-37.2014.8.16.0125 - Procedimento Comum.
Apelante: Eva Gaiovski.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1477 0000928-21.2009.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000928-21.2009.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Usina Termoeletrica Winimport S. A. (recuperação Judicial).
Advogado: Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik - 30877N-PR, Leandro Salomao - 136908N-RJ, Nailor Aymoré Olsen Neto - 39663N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1478 0045490-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002225-92.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Claudinei Ribeiro.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1479 0045484-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0003396-36.2019.8.16.0086 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: Ivania Altenhofen.
Advogado: Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1480 0045498-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002230-17.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Luiz Rogerio Moacir.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1481 0045505-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001088-17.1998.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Lanson Bar Ltda.
Advogado: Guilherme Scheopping Santos - 63086N-PR, Petrus Tybur Junior - 25702N-PR, Rabab Weizani - 59722N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Interessado: Boite Vegas.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1482 0045460-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0010456-89.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Agravado: Ministério Público - Comarca de Apucarana/pr.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1483 0001056-98.2019.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001056-98.2019.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Amalia Regina Donega - 14617N-PR.
Apelado: Maria Claudete Gasparello.
Advogado: Antonio Ramalho Xavier - 18066N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1484 0004692-43.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004692-43.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Bruno Luiz Sapia Maximo.
Advogado: Lucas Dezam Fernandes - 48335N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1485 0004325-19.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004325-19.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda..
Advogado: Luciana Alves Campos - 186345N-SP.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Fernanda Leite Allegrini - 93258N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Leonardo Melo Matos - 55533N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1486 0004617-39.2017.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0004617-39.2017.8.16.0146 - Procedimento Comum.
Apelante: Jacir Miguel Domingues.
Advogado: Felipe Preima Coelho - 23740N-SC.
Apelado: Município de Campo do Tenente.
Advogado: Javel Jaime Valerio - 53346N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1487 0037253-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037253-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1488 0006396-23.2019.8.16.0190 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006396-23.2019.8.16.0190 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Suscitante: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Francisco Vieira Filho, Hospital Paicandu Ltda, Leticia Rodrigues Vieira, Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Eduardo Vieira - 65322N-PR, Victor Hugo Garcia Lopes - 66669N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1489 0037292-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037292-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1490 0005017-57.2018.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005017-57.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Agepar - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná, Ananda Muricy Ernesto, Fundação de Apoio Ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Londrina - Faul.
Advogado: Antonio Carlos Cabral de Queiroz - 6786N-PR, Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR, Átila Miranda Ernesto - 43565N-BA.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1491 0002206-97.2018.8.16.0207 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória.
Ação Originária: 0002206-97.2018.8.16.0207 - Ação Civil Pública.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Apelado: P.d.I.d.U.d.V..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1492 0045523-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0000300-24.2018.8.16.0126 - Desapropriação.
Agravante: Joao Carlos Jacovas, Olga Aparecida Borges de Lima.
Advogado: João Ivan Borges de Lima - 26363N-PR, Keroline Andressa de Souza - 68989N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1493 0006451-08.2018.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006451-08.2018.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Município de Maringá/pr, S.d Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1494 0045553-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001408-54.2018.8.16.0202 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Emerson Washington Cordeiro da Silva.
Advogado: Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1495 0045569-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0007452-23.2019.8.16.0148 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Victor Hugo da Silva Garcia.
Advogado: Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Carlos Frederico Viana Reis, Cláudio Martins de Pinho, Dario Luiz Campiolo, Fabio Aparecido Teixeira Pinto, Lucas Fernando da Silva, Luiz Francisconi Neto, M. a Pavoni Metalúrgica Ltda- Me, Marco Antonio Pavoni, Município de Rolândia/pr, Rosana Alves da Silva, Wanderley Massuci Junior.
Advogado: Oswaldo Américo de Souza Junior - 17751N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1496 0037107-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037107-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1497 0045562-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida.

Ação Originária: 0002215-30.2019.8.16.0076 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Auto Posto Cometa Ltda.
Advogado: Ésrom Rene Uhno Finger - 67885N-PR.
Agravado: Município de Coronel Vivida/pr.
Advogado: Pricila Gregolin Gugik - 51356N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1498 0045570-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Astorga.
Ação Originária: 0002682-90.2019.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Agravado: D.A.d.C..
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR.
Interessado: M.d.A..
Advogado: Roni Everson Favero - 30057N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1499 0037290-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037290-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1500 0044303-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006459-24.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Advogado: Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR.
Agravado: Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda..
Advogado: Cesar Felipe Bolzani - 70177N-PR, Kalil Sayão Perusso - 87453N-PR, Paula Nogara Guérios - 19407N-PR, Ricardo de Freitas Vasco - 37377N-PR.
Interessado: Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - Iap.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1501 0005508-98.2017.8.16.0101 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005508-98.2017.8.16.0101 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pulica da Comarca de Jandaia do Sul.
Réu: Município de Bom Sucesso/pr.
Advogado: Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR.
Interessado: Prefeito do Município de Bom Sucesso, Sonia Maria Ferraz Onia Lucas da Costa.
Advogado: Robson Augusto Pascoalini - 54564N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1502 0002347-44.2019.8.16.0058 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0002347-44.2019.8.16.0058 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.C.M..
Interessado: E.d.P., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1503 0003734-90.2017.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003734-90.2017.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 5º Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Carlos Aparecido Damasceno, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Marcelo Fonseca Gurniski - 43175N-PR, Olivier Luiz de Souza Lima Neto - 64734N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1504 0004613-25.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004613-25.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Apelado: Cilsa Silva dos Santos Pignata.
Advogado: Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR, Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1505 0045581-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006298-27.2019.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Agravante: Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda..
Advogado: Cesar Felipe Bolzani - 70177N-PR, Kalil Sayão Perusso - 87453N-PR, Paula Nogara Guérios - 19407N-PR.
Agravado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1506 0045580-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016412-41.2013.8.16.0030 - Ação Civil Pública.
Agravante: Instituto de Habitacao de Foz do Iguacu - Fozhabita.
Advogado: Irina Zambrzycki Dutra - 94662N-PR.
Agravado: Aparecido Placido dos Santos, Doralice Augusto Kuhn, Inir Antonio Romani, Manoel Cunha Paz.
Advogado: Ana Carolina de Bassi - 75810N-PR, Carolina Alves Ritchie - 90060N-PR, Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR, Marcel Augusto Gava de Salles - 88606N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1507 0000264-46.2006.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000264-46.2006.8.16.0176 - Embargos à Execução.
Apelante: Ministerio Publico da Comarca de Wenceslau Braz, Município de Wenceslau Braz/pr.
Advogado: Paulo Henrique Aparecido Lozano - 373258N-SP.
Apelado: Carolina Batistão de Souza, Ministerio Publico da Comarca de Wenceslau Braz, Município de Wenceslau Braz/pr, Rs Previdência.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Paulo Henrique Aparecido Lozano - 373258N-SP.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1508 0011972-82.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0011972-82.2018.8.16.0173 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Marcia da Silva Ferraresso.
Advogado: Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR, Matheus Sant'ana Andrade - 92612N-PR, Vanderlei Schmidt - 78695N-PR.
Apelado: Diretor de Recursos Humanos do Município de Umuarama-pr, Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1509 0000781-21.2018.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000781-21.2018.8.16.0050 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Bandeirantes/pr.
Advogado: Leonel Lourenço Carrasco - 47683N-PR, Vinicius Alves Scherch - 61358N-PR.
Apelado: Michele Apareida Teodoro.
Advogado: Hélia Paula Nogueira de Souza - 70868N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1510 0045618-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003518-72.2017.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Anderson Petrin - 53066N-PR.
Agravado: Aurora Klagenberg.
Advogado: Luis Anselmo Arruda Garcia - 19256N-PR, Monica Oldani Taborda - 35344N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1511 0001504-42.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001504-42.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1512 0000275-46.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000275-46.2018.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Alício Toaldo.
Advogado: Heitor Henrique Pedroso - 37589N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Emannuel Luiz Batista - 94954N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Interessado: Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Emannuel Luiz Batista - 94954N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1513 0018991-80.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018991-80.2018.8.16.0031 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Mirian Valhus Prestes.
Advogado: Carla Marlana Rocha - 70669N-PR.
Apelado: Município de Turvo/pr.
Advogado: Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1514 0006893-57.2009.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006893-57.2009.8.16.0038 - Execução Fiscal.

Apelante: I.A.d.P.-.I..
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR.
Apelado: G.A.G..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1515 0002443-34.2018.8.16.0207 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória.
Ação Originária: 0002443-34.2018.8.16.0207 - Ação Civil Pública.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Apelado: P.d.I.d.U.d.V..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1516 0002050-96.2019.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002050-96.2019.8.16.0103 - Procedimento Comum.
Apelante: Hsu Mei o Ramos.
Advogado: Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 45828N-SC, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Lapa/pr.
Advogado: Cleverson Carvalho Carneiro - 73446N-PR, Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1517 0017287-69.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017287-69.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Daniel Hisan Carvalho dos Santos.
Advogado: Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1518 0040138-82.2019.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0040138-82.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Diretor Superintendente da Autarquia Municipal da Saúde da Prefeitura de Londrina, Wagner Queiroz da Silva.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1519 0045719-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002226-77.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Altair Ferreira Guimaraes.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1520 0045718-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002223-25.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: José Carlos Leal.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1521 0036306-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036306-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1522 0036802-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036802-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1523 0005598-67.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005598-67.2016.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Samsung Eletronica da Amazonia Ltda.
Advogado: Samir Squeff Neto - 62245N-RS.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1524 0037180-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037180-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1525 0012541-15.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0012541-15.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Brasilia Mariana da Cruz.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Larissa Aparecida Sat'anna - 90921N-PR, Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1526 0002081-63.2017.8.16.0111 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0002081-63.2017.8.16.0111 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Aroldo Baran dos Santos, Município de Manoel Ribas/pr, Valentim Darcin.
Advogado: Aline Gheller - 52854N-PR, David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR, Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR, Valdinei Jesoel da Cruz - 52336N-PR, Vania de Paula Neiverth - 39511N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1527 0037871-11.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0037871-11.2017.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Daniel Felipetto.
Advogado: Bruno Pedalino - 9392N-PR, Vera Helena Franco Correa - 8424N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1528 0045758-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026580-92.2019.8.16.0030 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador.
Agravante: Rosinaldo Moran de Souza.
Advogado: Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR.
Agravado: Claudionor Cardozo, Fundação de Apoio a Faculdade Estadual de Educação Ciencias e Letras de Paranavai, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1529 0020586-59.2018.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0020586-59.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Karina Ramos Alonso.
Advogado: Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1530 0001569-70.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001569-70.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Fernando Denis Martins - 182424N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1531 0045820-60.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Luiz Claudio Valerio de Godoy.
Advogado: Delmar Januario Pedro - 77269N-PR.
Impetrado: Governador(a) do Estado do Paraná, Reitor(a) da Universidade Estadual de Londrina.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1532 0000021-80.1997.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000021-80.1997.8.16.0156 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Herminio Fonseca de Oliveira, João Cândido Honório, João Francisco da Silva, João Grola, Lourival Fernandes, Sylla dos Santos, Valdemar Lesak.
Advogado: Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR.
Apelado: Município de Lunardelli/pr.

Advogado: Juliano Augusto Takahashi Muller - 62636N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1533 0008215-90.2016.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0008215-90.2016.8.16.0160 - Ação Popular.
Apelante: Débora Santos de Oliveira, Luiz Fernando Pereira.
Advogado: Eli Pereira Diniz - 5587N-PR, Rafael Augusto Cassetari - 71382N-PR, Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR.
Apelado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap, M. M. Merlos Empreendimentos Ltda, Município de Sarandi/pr.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Gabriel Montilha - 10749N-PR, Marcelo Tavares - 23239N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1534 0004033-04.2016.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004033-04.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 5º Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Jefferson Batista Lopes.
Advogado: Dorine Loth Soares Garcia - 39922N-PR, Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1535 0045834-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0002246-59.2017.8.16.0128 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Paulo Antônio Costa Andrade.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Paulo Antonio Costa Andrade - 57728N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Andréia Cristina dos Santos, Ariane Melo Botelho, Cristiana Rosa de Melo Silva, Edileuza Francisca de Lima, Gilvana Vieira, Leila Cristina Ferreira, Lucimar de Souza Morais Assunção, Maria Aparecida Antunes Rodrigues, Milena Simão da Silva, Município de Jardim Olinda/pr, Regiane Melo Botelho, Sandra Cristina da Silva, Sandra Regina Santiago, Sueli Aparecida Nascimento.
Advogado: Emerson de Carvalho Souza - 311632N-SP, Fagner Gongora Ferreira - 64929N-PR, Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR, Paulo Antonio Costa Andrade - 57728N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1536 0045841-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0003200-15.2016.8.16.0137 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Cofercatu Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Dirceu da Silva Alves, Estado do Paraná, Glaucius Cavalcanti e Silva, Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti Silva, João Marcos Ferrer, Luiz Carlos Boer, Municipio de Florestopolis, Município de Mirasselva, Município de Porecatu/pr, Município de Prado Ferreira, Onicio de Souza, Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva, Silvio Antonio Damaceno, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Usina Central do Paraná S/a - Agricultura, Indústria e Comércio, Valdir dos Santos, Walter Tenan.
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Jonatas Cesar Dias - 47641N-PR, Leonardo Vesoloski - 58285N-RS, Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR, Rodolfo Grellet Teixeira da Costa - 35885N-PR, Silvio Leopoldino Euzebio - 128764N-SP, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1537 0002334-17.2013.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002334-17.2013.8.16.0103 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Apelado: Ataul Franco de Carvalho Junior, Ivana Franco de Carvalho Piel, José Anadyr Franco de Carvalho.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1538 0045831-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006283-45.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Amauri Cezar Johnsson, Sonia Rozaria Johnsson.
Advogado: Carolina Padilha Ritzmann - 81441N-PR, Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR, Guilherme Malucelli - 93401N-PR, Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR, Jayne Pavlak de Camargo - 83449N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1539 0045900-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0012181-16.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Agravado: Ministério Público - Comarca de Apucarana/pr.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1540 0002335-26.2016.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002335-26.2016.8.16.0158 - Procedimento Comum.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Apelante Adesivo: Marli Kuiava de Castro.
Advogado: Denise Moraes Novicki - 6998N-PR, Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Apelado: Marli Kuiava de Castro.
Apelado Adesivo: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Denise Moraes Novicki - 6998N-PR, Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1541 0045852-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul .
Ação Originária: 0002979-61.2019.8.16.0158 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Dcs Fornecedora de Produtos e Serviços Ltda. - Me.
Advogado: Régis Grittem Zultanski - 29312N-PR.
Agravado: Luiz Adyr Gonçalves Pereira.
Interessado: Município de São Mateus do Sul/pr.
Advogado: Rodrigo Golombieski Siben - 39411N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1542 0004159-08.2017.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0004159-08.2017.8.16.0086 - Procedimento Comum.
Apelante: Carlos Eduardo Loucão Rosenberger.
Advogado: Enio Antônio Orlando Júnior - 74883N-PR, Maykon Lemes Silva - 74977N-PR.
Apelado: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1543 0003904-84.2018.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranacity.
Ação Originária: 0003904-84.2018.8.16.0128 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Paranapoema/pr.
Advogado: Luiz Claúdio Ubida de Souza - 208671N-SP.
Apelado: Gilberto Ito.
Advogado: Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1544 0045938-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0037440-06.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR, Rafael Luiz Jorge Salgado - 83292N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1545 0010257-71.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0010257-71.2011.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Ruan Alves dos Santos.
Advogado: Fernando Fernandes - 10485N-PR.
Apelado: Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1546 0045957-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006537-50.2019.8.16.0058 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Agravado: Adelson Fernandes dos Santos, Angela Maria Moreira Kraus, A. S. Delgado Serviços Médicos - Me, Clayton José Cazarin Favaro, Cristiano Semprebom Biff - Me, J. L. Munhoz Produção e Organização de Eventos Ltda Epp, Mg Junior Promoções e Eventos, Município de Farol/pr.
Advogado: Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, Marcos Aurélio Dometerco - 59818N-PR, Márcio Yuji Ogata - 42148N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1547 0065490-76.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0065490-76.2018.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Plam Plano de Assistencia Mutua Ss Ltda.
Advogado: Edson Luis Brandão - 45748N-PR.
Apelado: Adm dos Cemiterios e Servicos Funerarios de Londrina - Acesf.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1548 0009009-84.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009009-84.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Maringá/pr.

Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1549 0008512-89.2015.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0008512-89.2015.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
Advogado: Fabiano José Glaab - 51575N-PR.
Apelado: Rudinéia Stangherlin Antonelli.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1550 0000536-45.2017.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000536-45.2017.8.16.0179 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Marco Antonio Lima Berberi - 20681N-PR, Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Apelado: Promotoria de Justiça de Proteção À Saúde Pública de Curitiba.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1551 0045158-96.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011468-37.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Doraci de Jesus de Almeida Padilha.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1552 0004067-40.2018.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0004067-40.2018.8.16.0039 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Itambaracá/pr.
Advogado: Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR, Natália Letícia Rodrigues - 90587N-PR.
Apelado: José Guilherme Feriato dos Santos.
Advogado: Rafael Antonio Palomares - 56812N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1553 0045370-20.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001053-58.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Zelter Timoteo Hartman.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1554 0045956-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0007288-22.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR.
Agravado: Aparecido Castorino Arena, Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1555 0045963-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0000094-79.2001.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alcemiro Ferreira Kinceler.
Advogado: Marco Antonio Farah - 18938N-PR.
Agravado: Copel Transmissão S.a..
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1556 0045976-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023258-64.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR.
Agravado: Pedro Henrique Reffatti Maffini.
Advogado: José Albery de Vasconcelos - 71787N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1557 0002792-38.2016.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002792-38.2016.8.16.0100 - Desapropriação.
Apelante: Munir Assad Heisler, Nelson Kaminski Junior, Thiago Portugal Abelha de Fucio.
Advogado: Munir Assad Heisler - 63818N-PR, Nelson Kaminski Junior - 62456N-PR, Thiago Portugal Abelha de Fúcio - 63819N-PR.
Apelado: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR.
Interessado: Arauco Florestal Arapoti S/a.
Advogado: Munir Assad Heisler - 63818N-PR, Nelson Kaminski Junior - 62456N-PR, Thiago Portugal Abelha de Fúcio - 63819N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1558 0037253-74.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037253-74.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1559 0029371-19.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029371-19.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1560 0045995-54.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Karine Osik dos Santos.
Advogado: Flavia Gomes Loyola Neto - 38476N-PR.
Impetrado: Desembargador Presidente da Comissão do Concurso Para Provimento de Cargos de Técnico Judiciário Para o 1º Grau de Jurisdição, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1561 0009641-08.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0009641-08.2018.8.16.0148 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Cristina Fujiko Hiraiama da Costa, Daniele Fernandes Piveta Regalin, Gisele Sayuri Iwakura,, Luciane Paula Souza Belanson.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Apelado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR.
Interessado: Ato do Prefeito Municipal de Rolândia.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1562 0024343-17.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0024343-17.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Fabio Marcelo Walter.
Advogado: Felipe Tonietto Reis - 75190N-PR, Glenyo Cristiano Rocha - 72242N-PR, Rodrigo Gomes Canesin - 68300N-PR.
Apelado: Espp - Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda., Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR, Maria Carolina Hersen - 62785N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

1563 0046040-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009950-13.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: David Antunes David - 84928N-MG.
Agravado: Elisabete Josefina Lopes Morais da Mota, Idivaldo Vilas Boas, Luis Camões Dias Lopes de Morais, Luiza Hilene Lopes Morais, Márcia Margarida Lopes Morais Vilas Boas, Maria Elvira Dias Lopes Morais, Rogério Ramos da Mota.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR, Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1564 0046033-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001104-84.2019.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Agravante: Transporte Escolar e Comércio de Bebidas.
Advogado: Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR, Edson Jose Vieira - 67421N-PR.
Agravado: Município de Renascença/pr.
Advogado: Marilia Zimermann Freese - 45332N-PR.
Interessado: Rosane Aparecida Feier.
Advogado: Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR, Edson Jose Vieira - 67421N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

1565 0003529-67.2018.8.16.0004/1 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003529-67.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR, Cristina Maria Bandeira - 14748N-PR.
Apelado: Gtba Telecom Ltda.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.

Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1566 0004571-41.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0004571-41.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná, Município de Toledo/pr.
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR, Matheus Fernando Arendt - 97795N-PR.
Apelado: Marcia Gabriel Berto.
Advogado: Marco Antonio Batistella - 53702N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1567 0002869-95.2016.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002869-95.2016.8.16.0181 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Cristiane Antunes.
Advogado: Jane Mara da Silva Pilatti - 39670N-PR, Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Fabiana Silveira - 59127N-PR, Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

1568 0000173-12.2017.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Catanduvas.
Ação Originária: 0000173-12.2017.8.16.0065 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Três Barras do Paraná/pr, Veronice Cristina Thomazoni.
Advogado: Ivone Goncalves Avelar - 13492N-PR, Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR.
Apelado: Município de Três Barras do Paraná/pr, Veronice Cristina Thomazoni.
Advogado: Ivone Goncalves Avelar - 13492N-PR, Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1569 0046051-87.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Sueli Aparecida Cardoso.
Advogado: Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto - 97692N-PR, Pedro Andrade Guimaraães Filho - 75263N-PR.
Impetrado: Secretário de Saúde do Estado do Paraná, Secretário de Saúde do Município de Colombo/pr.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

1570 0034895-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034895-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Eduardo Villa Coimbra Campos.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

1571 0034668-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0034668-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

5ª Câmara Cível

1572 0035871-46.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035871-46.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1573 0044647-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0002138-97.2017.8.16.0138 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Agravado: Alice Rosa.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1574 0000280-14.2019.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0000280-14.2019.8.16.0024 - Ação Civil Pública.
Apelante: Casa de Repouso Vida Plena Ltda Me.
Advogado: Nilton Cesar da Silva - 71993N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1575 0035944-18.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035944-18.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1576 0035932-04.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035932-04.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1577 0011196-58.2017.8.16.0160 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0011196-58.2017.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Sarandi do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Município de Sarandi/pr, Projecta - Contrsução Civil Ltda - Me.
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, João Rodrigues Teixeira - 87446N-PR, Poliana Bernardinelli Consentino - 79748N-PR, William Tedy da Rocha Brugnole - 73361N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1578 0006025-64.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006025-64.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1579 0035828-12.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035828-12.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1580 0035913-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035913-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1581 0035858-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035858-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1582 0044658-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0003822-68.2014.8.16.0136 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Francisco Setni, Marcel Jayre Mendes dos Santos, Rodeio Pantaneira Ltda - Me.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR, Ruan Carlos Rocha Silva - 94069N-PR, Tatiany Fontoura da Silva França - 70702N-PR.
Agravado: Ministério Público - Pitanga.
Interessado: Município de Mato Rico/pr.
Advogado: João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1583 0044734-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005600-08.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Livino Francisco Moreira.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1584 0010288-54.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0010288-54.2018.8.16.0131 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Arlindo Mingotte, Claci Turra Bringhentti, Joao Maria Demetrio da Silva, Luiz Romano Godoi, Santina Volpato, Terezinha Simão dos Santos, Valcir Antonio de Lima.
Advogado: Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR.
Apelado: Município de Vitorino/pr, Prefeito Municipal de Vitorino Paraná.
Advogado: Cristhian Denardi de Britto - 37104B-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1585 0035836-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035836-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1586 0044812-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0007381-12.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Agravado: Osvanir Moreira.
Advogado: Cleber Moura de Almeida - 68407N-PR, Phelipe Casagrande Borella - 86873N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1587 0035796-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035796-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1588 0035810-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035810-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1589 0038914-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038914-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1590 0044694-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046700-10.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Enildo Sardi.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 171899N-MG, Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR.
Agravado: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG, Thulio Raphael Fraga Hubner - 174672N-MG.
Interessado: Glória Aparecida da Silva Sicuro Sardi.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1591 0044728-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0005578-69.2017.8.16.0084 - Ação Civil Pública.
Agravante: Reginaldo Lorencatto de Peder.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Andreia Aparecida Leite Cunha, Arnaldo Iadicola, Município de Rancho Alegre D'oeste, Suely Alves Pereira Silva, Thiago de Souza Mourão, Valdinei José Pelói.
Advogado: Alex de Carvalho Alves - 30405N-PR, Carlos Eduardo Vila Real - 30341N-PR, Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR, Meron Luis Vaurek - 33523N-PR, Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR, Wanderson Moreira Eliziario - 32091B-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1592 0044066-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0010042-27.2019.8.16.0033 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: L.B.B.D., M.F.d.C., R.M.L..
Advogado: Nailor Caetano da Silva - 35662N-PR.
Agravado: P.M.d.P..
Interessado: M.d.P..
Advogado: Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1593 0005941-42.2013.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0005941-42.2013.8.16.0037 - Embargos à Execução.
Apelante: Serrana Obras de Engenharia Ltda.
Advogado: Adriano de Oliveira - 26232N-PR, Dirley dos Santos Guedin - 57663N-PR, Marcelo de Oliveira - 36382N-PR.
Apelado: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1594 0036056-84.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036056-84.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1595 0044877-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001412-57.2019.8.16.0202 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Agravado: Fabiana Renata de Oliveira.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1596 0036070-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036070-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1597 0044848-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0001723-97.2009.8.16.0105 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Dias.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1598 0044832-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016980-23.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Andre Luiz Todeschini.
Advogado: Leandro Takaki - 64015N-PR.
Agravado: Formula Comercio de Automóveis Ltda. - Parque.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1599 0036055-02.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036055-02.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.

Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1600 0044878-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001022-66.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Agravante: Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Fernando Lucas Berti - 84218N-PR.
Agravado: Débora Valério Oliveira.
Advogado: Maria Cecilia Sanches Soares - 35313N-PR, Phillip Gil Franca - 36206N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1601 0036030-86.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036030-86.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1602 0036275-97.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036275-97.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1603 0002252-10.2017.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002252-10.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Curitiba/pr, Rita de Cassia Serqueira de Oliveira.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr, Rita de Cassia Serqueira de Oliveira.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR, Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1604 0044669-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000024-65.1981.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aleixo Sokulski, Algusto Bernardo Ricken, André Kinopick, André Svierozoski, Antenor Alberton, Antonio Aparecido Vicente, Antonio Kocharesko, Antonio Ribeiro Maia, Antonio Ribeiro Pereira, Benedito Zeferino, Diocleciano Santos Pires, Dionizio Batistela, Espólio de Paulo Kohler, Espólio de Vicente Gogola, Eurides Orival Bahls, Genesio Candido de Souza e Izabel Luiza de Lima Souza, Geraldino Ortega, Helson Salla, Henrique Kossovski, João Dudek, João Pereira, José Antônio Bruzamolin, Jose Knapik, José Rodrigues Neres, Jose Stabach, Lourival do Valle Joslin, Luiz Carlos Bruzamolin, Marcos Augusto Ricken, Natalin Garozi, Nicolau Stachuka, Nivaldo Rocha, Orlando Matias de Paiva, Paulo Augusto Ricken, Pedro Correa da Silva, Pedro Pavlik, Setim e Cia Ltda, Severino Rocha, Vitorio Paulino Burg.
Advogado: Davi Deutscher - 3753N-PR, Davi Deutscher Filho - 19431N-PR, Mauri Jose Roika - 4987N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1605 0000243-07.2019.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000243-07.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 5º Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Antonio Fenille, Estado do Paraná.
Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Celina Galeb Nitschke - 10467N-PR, Eduardo Stédile Mattioli - 86776N-PR, Elisangela Pereira Sakamoto - 58924N-PR, João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR, Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR, Marcos Graboski - 38814N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1606 0002915-22.2018.8.16.0179 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002915-22.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 5º Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Joaquim Antonio Figueira.
Advogado: Dalva Ferreira Camargo - 12554N-PR, Jose Doroti Borges - 59408N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1607 0055260-17.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0012538-60.2018.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Viccini e Viccini Ltda.
Advogado: Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR, Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR.
Agravado: Iraci Maria da Silva Me, Município de Bom Sucesso do Sul/pr, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Sucesso do Sul - Josiane Folle.
Advogado: Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1608 0042710-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006088-60.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Zetrasoft Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Luiz Fernando Araujo Pereira Junior - 25930N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1609 0051408-82.2018.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Luiz Carlos Barboza Batista.
Advogado: Dimas Soares - 389138N-SP.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretario da Fazenda do Estado do Parana.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1610 0003374-24.2013.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0003374-24.2013.8.16.0074 - Procedimento Comum.
Apelante: Joacir Antonio Lazzaretti.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Brunno José Zenni - 66522N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Marcelo Luiz Piazzetta - 60803N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1611 0020472-69.2017.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0020472-69.2017.8.16.0013 - Procedimento Comum.
Apelante: David Francisco Leite Junior.
Advogado: Marcela Lisandra da Rosa Comerlatto - 72676N-PR, Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1612 0000890-36.2017.8.16.0061 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0000890-36.2017.8.16.0061 - Monitória.
Apelante: Município de Pranchita/pr.
Advogado: Claudio Eduardo Sbardelotto - 22127N-PR.
Apelado: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Paraná - Cifra.
Advogado: Jose Dorival Bandeira - 22874N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1613 0002887-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002786-41.2018.8.16.0074 - Imissão na Posse.
Agravante: Luiz Carlos Fontana, Marli Terezinha Rubenick Fontana.
Advogado: Elisabete Klajn - 30758N-PR, Graciela de Moura - 49432N-PR, Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1614 0038818-73.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038818-73.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1615 0044943-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007263-02.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG.
Agravado: Lila Ignez Amatuzzi Heckmann, Melchior Heckmann.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1616 0044968-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.

Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001022-06.2019.8.16.0132 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Município de Peabiru/pr.
Advogado: Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR.
Agravado: Damião Fernades dos Santos.
Advogado: Tayane Scaquete Cavalheri - 90793N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1617 0044936-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013084-35.2019.8.16.0017 - Busca e Apreensão.
Agravante: Enilson Rocha da Silva.
Advogado: Thaisa Fontana Panerari - 60691N-PR.
Agravado: J.a.p. de Oliveira - Me.
Advogado: Claudio Tragueta Antonioli - 67796N-PR, Nathália Abrão Mantovan Antonioli - 80318N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1618 0013459-64.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013459-64.2014.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvio Andrey Araújo dos Santos.
Advogado: Paulo Roberto Sartori Ventura - 67996N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Emannuel Luiz Batista - 94954N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1619 0036339-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036339-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1620 0044982-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0002798-29.2019.8.16.0039 - Ação Civil Pública.
Agravante: Valdir Antonio Camoleze.
Advogado: Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Amarildo Tostes, Ariovaldo Martins, Celso Nillo, Dorcilia de Oliveira Moraes, Luiz Carlos de Grande, Município de Itambaracá/pr.
Advogado: Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR, Jose Amaro - 17311N-PR, João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR, Marcel Adalto Ruiz - 79295N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1621 0045002-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0008490-21.2017.8.16.0090 - Petição Cível.
Agravante: Nivaldo Ferreira Machado.
Advogado: Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR.
Agravado: Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1622 0036267-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036267-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1623 0036040-33.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036040-33.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1624 0036281-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036281-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1625 0002342-47.2018.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0002342-47.2018.8.16.0061 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Apelado: Pedro Ademir Oliveira do Amaral.
Advogado: Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1626 0000447-64.2019.8.16.0207 - Remessa Necessária Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória.
Ação Originária: 0000447-64.2019.8.16.0207 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.C.d.U.d.V..
Interessado: E.d.P., M.d.C., P.d.I.d.U.d.V..
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1627 0036533-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036533-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1628 0000774-64.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000774-64.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Apelado: Aline de Paula Nonato Cavazotti, Edson Luiz Lazarotto, Jussara Ines Dresch, Maria Aparecida da Silva, Melania Gava.
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1629 0036343-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036343-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1630 0036535-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036535-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1631 0045192-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001812-89.2019.8.16.0099 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Claudimilson Antonio de Souza Freire.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1632 0045064-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013658-09.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Leonardo Mello Traad, Renata Mello Traad Statter.
Advogado: Vanessa Yanaze Watanabe - 63064N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a, Gaston Empreendimentos Imobiliários S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1633 0045074-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0047557-12.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Residencial Amaro de Paiva.
Advogado: Elisângela Aparecida Martins Dubiel - 65900N-PR, Marcia Adriane Bueno - 69966N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1634 0045093-04.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005492-13.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Impetrante: Jhonas Phelipe de Oliveira.
Advogado: Francieli Cardoso Repp - 56452N-PR, Mariana Venceslau - 81773N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Rosa Novo Vita - 61969N-PR, Mariana Venceslau - 81773N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1635 0045191-86.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Barbarah Amâbile Kuss.
Advogado: Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels - 47455N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Ouvidor da Secretaria de Saúde do Paraná, Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1636 0045121-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002838-31.2019.8.16.0194 - Ação Civil Pública.
Agravante: Centro Universitario Autonomo do Brasil - Unibrasil.
Advogado: Melina Breckenfeld Reck - 33039N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1637 0001498-95.2016.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001498-95.2016.8.16.0149 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Mauricio Bau.
Advogado: Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR.
Apelado: Ministério Público de Salto do Lontra - Pr.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1638 0066711-94.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0066711-94.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Smith Robert Barreni - 42943N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Assessor 10 - 41694909P-PR, Marcia Nakagawa Rampazzo - 21264N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1639 0045180-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005571-31.2011.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Agravado: Joacir Rabelo dos Santos.
Advogado: Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR, Fabiano da Rosa - 26862N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1640 0036350-39.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036350-39.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1641 0002066-69.2017.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002066-69.2017.8.16.0087 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Instituto Ambiental do Parana.
Apelado: Pedro Jacob Ianesko.
Advogado: Pedro Jacob Ianesko - 34927N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1642 0014515-42.2015.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0014515-42.2015.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Arss.
Advogado: Everton Renato Guimarães - 57754N-PR.
Apelado: Medical Vendas Ltda..
Advogado: Hugo Jesus Soares - 44977N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1643 0036384-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036384-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1644 0045237-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002333-85.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Agravante: Ana Carolina Moreira Gomes.
Advogado: Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR, Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR, Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR.
Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1645 0036306-20.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036306-20.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1646 0000322-90.2000.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba.
Ação Originária: 0000322-90.2000.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Apelado: P.R.L.C.R.M..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1647 0045270-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Terra Boa.
Ação Originária: 0001112-09.2019.8.16.0166 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Edenir da Silva Costa Nogueira.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Município de Terra Boa/pr.
Advogado: Paula Daniele Jedliczka - 39928N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1648 0045288-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009951-95.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: David Antunes David - 84928N-MG.
Agravado: Edvaldo Bianchi, Sonia Maria Trevizan Bianchi.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 171899N-MG, Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1649 0000918-30.2007.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000918-30.2007.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Juliana Tavares Lira - 60256N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1650 0006900-56.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006900-56.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Agl Incorporadora Ltda, Chester Szarnik Vasconcelos Barbosa, Grace de Vasconcelos Barbosa.
Advogado: Jackson Gladston Nicolodi - 18175N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Agl Incorporadora Ltda, Chester Szarnik Vasconcelos Barbosa, Grace de Vasconcelos Barbosa.
Advogado: Jackson Gladston Nicolodi - 18175N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1651 0036676-96.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036676-96.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1652 0002981-11.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.

Ação Originária: 0002981-11.2018.8.16.0079 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: João Maria Gonçalves.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Mateus Conter - 91741N-PR.
Apelado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1653 0049745-03.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0049745-03.2011.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Homero Barbosa Neto.
Advogado: Edson Alves da Cruz - 35169N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1654 0008650-37.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008650-37.2017.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1655 0001318-30.2018.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0001318-30.2018.8.16.0175 - Ação Civil Pública.
Apelante: Câmara Municipal de Uraí.
Advogado: Lilian Karina Velasco - 42442N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1656 0004398-60.2013.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004398-60.2013.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão.
Interessado: Genezio Lucio Marcello, Município de Francisco Beltrão/pr, Neusa Salete Bertol Marcello.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernando Luiz Chiapetti - 30885N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1657 0002766-90.2016.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002766-90.2016.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Moacir Ferreira de Queiros.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1658 0037240-52.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037240-52.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Paysage Ponta Grossa III - Incorporacoes Spe Ltda..
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Apelado: Rodrigo Della Torres,.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Johnny Jacques Costa Debtil - 83271N-PR, Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1659 0036713-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036713-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1660 0045298-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001483-41.2019.8.16.0111 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Agravado: Fabrício Michael Assunção Stipp.
Advogado: Edilaine Korobinski - 52335N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1661 0004506-92.2018.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0004506-92.2018.8.16.0090 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Flaubert Semprebom.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1662 0004102-94.2016.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0004102-94.2016.8.16.0095 - Procedimento Comum.
Apelante: Arlete Mattos, Cipriano Mattos.
Advogado: Fernando Onesko - 30505N-PR.
Apelado: Dirceu Kosinski, Marcia Michelini Janiski Kosinski.
Advogado: Jorge Vicente Sieciechowicz Neto - 31847N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1663 0045149-37.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000981-71.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Anderson Vidal.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1664 0045340-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004947-30.2019.8.16.0190 - Ação Popular.
Agravante: Alexandre Alves Porto.
Advogado: Alexandre Alves Porto - 52936N-PR.
Agravado: Ana Cristina da Silva Bissoli, Estado do Paraná, Leonardo Jose da Silva, Maria Inês Teixeira Barbosa.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1665 0045388-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009712-66.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Contabilizei Contabilidade Ltda.
Advogado: Eliane Cristina Carvalho Teixeira - 163004N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1666 0036802-49.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036802-49.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1667 0045349-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002228-47.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: José Roberto Ferreira Cardoso.
Advogado: Affonso Henrique Urgnani - 90880N-PR, Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Cidade Gaúcha/pr.
Advogado: Jeovani Bonadiman Blanco - 23807N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1668 0035420-76.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0035420-76.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Eifrida Seitz.
Advogado: Rodrigo Camargo da Cruz - 78995N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1669 0036252-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036252-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1670 0003525-93.2016.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.

Ação Originária: 0003525-93.2016.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bonato & Nave Construcoes e Transportes Ltda - Me.
Advogado: Lincoln Fagundes - 9960N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1671 0003431-05.2018.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003431-05.2018.8.16.0159 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Apelado: Ivone Maria Kaiser.
Advogado: Ana Hercilia Renosto Paula Lento - 30776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1672 0045482-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002229-32.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Juvenal de Souza.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1673 0045488-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0003811-34.2017.8.16.0039 - Ação Civil Pública.
Agravante: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Aparecida Lucia da Silva.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1674 0037168-88.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037168-88.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1675 0037180-05.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037180-05.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1676 0045502-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002231-02.2019.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Marcio Ramos da Cruz.
Advogado: Fabio Ferreira Bueno - 26077N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1677 0002239-57.2016.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Uraí.
Ação Originária: 0002239-57.2016.8.16.0175 - Procedimento Comum.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Apelado: M.F.D.O..
Advogado: Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1678 0045507-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mamborê.
Ação Originária: 0000990-76.2019.8.16.0107 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ricardo Radomski.
Advogado: Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Christiane Batista Neves, Município de Mamborê/pr.
Advogado: Anderson Nejnek Savariz - 55825N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1679 0037227-76.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037227-76.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1680 0000262-61.2002.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000262-61.2002.8.16.0097 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Apelado: Heitor Guimarães Filho.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1681 0037232-98.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037232-98.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1682 0037202-63.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037202-63.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1683 0010499-61.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010499-61.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Carlos Mazurca.
Advogado: Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR, Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1684 0003953-07.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003953-07.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1685 0001768-84.2019.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001768-84.2019.8.16.0159 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.
Advogado: Israel Bogo - 40917N-PR.
Apelado: Jimmy Urbanismo e Serviços Eireli Epp, Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Carla Eliane Mohr - 68248N-PR, Cristiano Pinheiro Grosso - 214784N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1686 0001409-71.2013.8.16.0151 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001409-71.2013.8.16.0151 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Santa Mônica/pr.
Apelado: Antonio Carlos Mileski, Francisco Correa & Santos, Smap Auto Posto Santa Monica Ltda.
Advogado: Antonio Teodoro de Oliveira - 15571N-PR, Francisco da Silva Mendes Filho - 31987N-PR, Giselle Miranda Ratton - 36152N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1687 0035840-26.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035840-26.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

1688 0010457-04.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010457-04.2018.8.16.0014 - Alvará Judicial.

Apelante: Milton Antonio Oliveira Digiacomo.
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR, Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1689 0028345-54.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0028345-54.2016.8.16.0014 - Alvará Judicial.
Apelante: Jose Aparecido Valencio da Silva.
Advogado: Andressa de Liz Sampaio - 68759N-PR, Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1690 0002984-63.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002984-63.2018.8.16.0079 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Luiz Vanderlei Hunoff.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Mateus Conter - 91741N-PR.
Apelado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1691 0007454-51.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007454-51.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Allisson Bonfim Rosa.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Cifra S.a..
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1692 0063467-31.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0063467-31.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Acil - Associação Comercial e Industrial de Londrina.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR.
Apelado: Instituto de Desenvolvimento de Londrina.
Advogado: André Fustaino Costa - 47181N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1693 0001992-62.2017.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0001992-62.2017.8.16.0039 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ana Lucia dos Santos Xavier, Jose Ronaldo Xavier.
Advogado: Jaqueline Aparecida da Silva - 79322N-PR, Jaqueline Polizel Cordeiro - 42050N-PR, Luiz Henrique Coleti - 73735N-PR.
Interessado: Município de Andirá/pr.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1694 0010477-41.2018.8.16.0031 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0010477-41.2018.8.16.0031 - Pedido de Providências.
Suscitante: Juizo da Vara de Execucoes Penais de Guarapuava - Pr.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.
Interessado: Bsb Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.a, Estado do Paraná, Kps Industrial Ltda, Ministério Público do Estado do Paraná, Rogerio Silverio.
Advogado: Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR, Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR, Ana Carolina Mariotti Pacheco Copetti - 83555N-PR, Harmódio Moreira Dutra - 291410N-SP, Luciano Lenart Copetti - 78475N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1695 0037668-57.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037668-57.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1696 0045599-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0010585-07.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: M.d.T..
Advogado: Matheus Fernando Arendt - 97795N-PR.
Agravado: R.A.d.A.S..
Advogado: Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR, Marco Antonio Batistella - 53702N-PR.
Interessado: 2.R.d.S.d.O.d.P., E.d.P., L.d.M..
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1697 0002927-66.2019.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002927-66.2019.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Farmácia Leal e Ruiz, Município de Maringá/pr.
Advogado: Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR, Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1698 0037622-68.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037622-68.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1699 0037630-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037630-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1700 0037625-23.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037625-23.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1701 0037764-72.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037764-72.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1702 0045585-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007839-17.2019.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Agravante: Tony Marcelo Costa.
Advogado: Guilherme Augusto Vitorazzo - 79100N-PR.
Agravado: Nelson Pereira Dias.
Advogado: Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR, Kaio Willian Pomini Campos - 93497N-PR, Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1703 0037151-52.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037151-52.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1704 0045649-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004101-86.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Bruno Alberto Marchini.
Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR, Simone Kohler - 14027N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1705 0037758-65.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)

Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037758-65.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1706 0045666-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016565-35.2017.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Guilherme Dl Luca - 36140N-PR, Ivo Kraeski - 46688N-PR.
Agravado: Academia Fitness Evolucion Ltda - Me.
Advogado: Jaqueline do Amaral - 90316N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1707 0002280-04.2019.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002280-04.2019.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: M. de L. Pereira & Cia Ltda.
Advogado: Lucas Felberg - 62887N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR.
Apelado: Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Arss, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Arss.
Advogado: Everton Renato Guimarães - 57754N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1708 0002997-62.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002997-62.2018.8.16.0079 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Vilmar Titz.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Mateus Conter - 91741N-PR.
Apelado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Moacir Luiz Gusso - 11592N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1709 0037572-42.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037572-42.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1710 0003179-44.2019.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cianorte.
Ação Originária: 0003179-44.2019.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Fernando Alcantara Castelo - 61984N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Apelado: E.G.F.O.D., M.P.-.2.P..
Interessado: 1.S.R.d.S.d.C.-.S.d.E.d.S..
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1711 0001077-45.2014.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001077-45.2014.8.16.0127 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Mirador/pr.
Advogado: Roni Peter Zangari - 43823N-PR.
Apelado: Espólio de Alvaro Carreira.
Advogado: Antonio de Jesus Filho - 13362N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1712 0002466-55.2016.8.16.0140 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002466-55.2016.8.16.0140 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.Q.d.I..
Interessado: E.d.P., M.P.d.E.d.P., M.d.Q.d.I..
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1713 0045589-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0042886-87.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Douglas Ramos de Souza.
Advogado: Luciane Fernandes Gasparini - 92574N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1714 0045677-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013751-77.2015.8.16.0173 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Advocacia Grolli & Associados.
Advogado: Carlos Alberto Grolli - 16208N-PR.
Agravado: Ministério Público.
Interessado: Andre Zanquetta Vitorino, Janira Aparecida do Amaral França Sorrilha, Jose Carlos Pedroso, Marcos José Oliveira Zambolim, Município de Douradina/pr, Nogueira e Santos Advogados Associados, Zv Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial Ltda.
Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, André Zanquetta Vitorino - 34956N-PR, Gabriel Bonnevialle Braga Araújo - 56432N-PR, Jonathan Lopes Monteiro - 79304N-PR, Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR, Renato Rodrigues Nogueira Neto - 22169N-BA.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1715 0037555-06.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037555-06.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1716 0037542-07.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037542-07.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1717 0043521-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001893-21.2019.8.16.0137 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Ailton Francisco Morais.
Advogado: Heitor Biscardin Vieira - 96471N-PR.
Agravado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu, Rafaela Queiroz Santana Agostinho.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Porecatu/pr.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1718 0037505-77.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037505-77.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1719 0031513-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004262-98.2019.8.16.0165 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Sidnei Rodrigues da Silva.
Advogado: José Antonio de Oliveira Filho - 64686N-PR.
Agravado: Flávia Bueno da Luz.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1720 0004007-69.2017.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004007-69.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Auto Posto Criança Ltda., Auto Posto Petro Razo, Auto Posto Sol Levante Ltda, Posto Seta Comercio de Derivados de Petroleo Ltda Posto Paiol.
Advogado: Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1721 0009179-39.2017.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009179-39.2017.8.16.0034 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Ana Claudia Gaio de Oliveira.
Advogado: Altamiro Alves dos Santos - 22025N-PR, Felipe Fausto de Almeida - 48991N-PR.
Apelado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto - 40120N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1722 0001257-95.2016.8.16.0093 - Apelação Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ipiranga.

Ação Originária: 0001257-95.2016.8.16.0093 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Luiz Carlos Gouvea Gomes, Roger Angelotti Selski.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 59715N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Parana.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1723 0038061-79.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038061-79.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1724 0045754-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026579-10.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Valter Florencio da Silva.
Advogado: Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR.
Agravado: Claudionor Cardozo, Fundação de Apoio a Faculdade Estadual de Educação Ciencias e Letras de Paranavai, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1725 0002251-25.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002251-25.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Érika Ricardo - 51688N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1726 0045813-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000608-33.2019.8.16.0059 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público de Estado do Paraná.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR.
Interessado: Nazare Gonzaga.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1727 0045781-63.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Patrícia Rocha.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Educação do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1728 0045821-45.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0024982-54.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Requerente: Via Varejo S/a.
Advogado: Danilo Gallardo Correia - 247066N-SP.
Requerido: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1729 0003094-12.2014.8.16.0044 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0003094-12.2014.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana.
Interessado: Andare Industria e Comercio Ltda, Câmara Municipal de Cambira, Jkfv Industria e Comercio de Alimentos Ltda, José Roberto de Resende, Kaio Cezar Bellini, Município de Cambira/pr.
Advogado: Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR, Karine Bellini Vianna - 48287N-PR, Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR, Paulo Sergio Vianna - 45994N-PR, Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1730 0011326-04.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0011326-04.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Emanoeli Agnes Stein.
Advogado: Jociane Triches Silvestri - 27876N-PR, Omar Giovani Pagnoncelli - 44043N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1731 0010200-21.2015.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0010200-21.2015.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Elenice Fatima Molinari, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Apelado: Elenice Fatima Molinari, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1732 0037609-69.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037609-69.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1733 0045838-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001369-13.2018.8.16.0152 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Roosevelt Henrique de Souza Filho.
Advogado: Marcelo Vicente Calixto - 54711N-PR.
Agravado: Ministério Público de Santa Mariana.
Interessado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1734 0045908-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001035-85.2019.8.16.0073 - Cautelar Fiscal.
Agravante: D.M., N.A.d.S.J..
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Agravado: M.P.d.C.d.C..
Interessado: A.d.S., A.G.d.S., A.P.d.S., S.e.G.C.C.L.M..
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1735 0003152-40.2019.8.16.0173 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0003152-40.2019.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama.
Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Gilson Gomes da Silva.
Advogado: Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Paulo Afonso Caetano Caccero - 91080B-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1736 0000247-23.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0000247-23.2016.8.16.0026 - Ação Civil Pública.
Apelante: Alceu Biancolini Filho, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR, Jefferson Luis Biancolini - 24723N-PR, Leni Ferreira da Luz Guidolin - 74810N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná - Campo Largo.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1737 0037695-40.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037695-40.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1738 0000228-93.2005.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000228-93.2005.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Zocante.
Advogado: Daniely Cristina da Silva Gregório - 85654N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1739 0001933-12.2018.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.

Ação Originária: 0001933-12.2018.8.16.0113 - Procedimento Comum.
Apelante: Bela Vista Loteadora Ltda.
Advogado: Cleverson Tomazoni Michel - 31637N-PR, Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR.
Apelado: Nelson da Silva.
Advogado: Denis Roberto Biasotto - 38144N-PR, Juliana Rodrigues Lazarin - 82596N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1740 0036279-37.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036279-37.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1741 0038106-83.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038106-83.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1742 0037605-32.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037605-32.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1743 0045863-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003753-93.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio Paranhos da Silva.
Advogado: Marcelo Coelho da Silva - 32810N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR.
Interessado: Antonio Paranhos da Silva - Transportes.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1744 0045944-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005171-16.2019.8.16.0077 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Município de Mariluz/pr.
Advogado: Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR.
Agravado: Ministerio Publico.
Interessado: Nilson Cardoso de Souza.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1745 0021628-94.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021628-94.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Fundacao Unimed, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Cristhiane Pacheco Ferst - 66462N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Antonio Carlos Canto Tomazini.
Advogado: Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1746 0045950-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019816-17.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR, Rafael Mazzotti de Lacerda - 70425N-PR.
Agravado: Marjory Alves Pereira.
Advogado: Luiz Carlos Freitas - 8258N-PR, Luiz Henrique da Freiria Freitas - 40728N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1747 0038085-10.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038085-10.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1748 0045888-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036922-63.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Dulcinei Aparecida Gaboardi Camillo, Valdemar Camillo.
Advogado: Cristiano Roque Spagnol - 61812N-PR.
Agravado: David Dal Molin.
Advogado: Kelly Cristina Ribeiro - 33147N-PR, Rodrigo Augusto Alves de Andrade - 31389N-PR.
Interessado: Adauto Dalpizzol.
Advogado: Adauto Dalpizzol - 51002N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1749 0000684-38.2018.8.16.0206 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0000684-38.2018.8.16.0206 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1750 0030132-16.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030132-16.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Margarete Cipolla.
Advogado: José Carlos Negri Junior - 72195N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Interessado: Presidente do Cmdca - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Londrina.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1751 0014136-52.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014136-52.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Francisca Joania de Sousa Medrado.
Advogado: Filipe de Sousa Muniz Lima - 83079N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1752 0038588-31.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038588-31.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1753 0045967-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002382-06.2013.8.16.0190 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: José Antonio F. de Carvalho A. Neto - 44247N-PR, Regina Lucia Bendlin - 13941N-PR.
Interessado: Escritório de Advocacia Arnold Wald.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1754 0038095-54.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038095-54.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1755 0038033-14.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038033-14.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1756 0045961-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0018945-22.2017.8.16.0130 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Carolina Lupo.
Advogado: Gilson José dos Santos - 31128N-PR.
Agravado: Ministério Público de Estado do Paraná.
Interessado: Adir Schmitz, Auto Mecânica Juncar, Auto Mecanica Saeso Ltda, Celso de Lisboa, Juscelino Candido de Lima, Marcia Benedita Ruotolo, Maria Tereza da Silva Schimitz, Maringa Direcoes Hidraulicas Ltda, Mirian Estrada, Município de Nova Aliança do Ivaí/pr, Oseas Souza de Oliveira, Rosangela Maria Freire Costa, Vander Cavasin, Vanilda Aparecida da Silva, Vilma Correia de Mattos Conelheiro.
Advogado: Adriana Aparecida Martinez - 23809N-PR, Adriano Pereira dos Santos - 47549N-PR, Anelise Rigotti - 84224N-PR, Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR, Maycon Franco Sad de Souza - 51246N-PR, Paula Santin Mazaro - 54068N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1757 0037949-13.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037949-13.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1758 0045360-73.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002357-92.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Tereza Machado.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1759 0037992-47.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037992-47.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1760 0045984-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014864-88.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1761 0003518-16.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003518-16.2018.8.16.0173 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Apelado: Emerson Aparecido Ricarte.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1762 0002251-82.2018.8.16.0181 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002251-82.2018.8.16.0181 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Prefeito do Município de Renascença/pr.
Advogado: Marilia Zimermann Freese - 45332N-PR.
Apelado: Chantrelle Maruana Roque.
Advogado: Mônica Cristina Casali - 60897N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1763 0068887-46.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0068887-46.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Ronaldo Gomes Neves.
Advogado: Igor Schietti Lavagnolli Falvino - 90152N-PR, Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1764 0046010-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014782-57.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Motorola do Brasil Ltda.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1765 0046006-83.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Isaias Batista de Oliveira Junior, Nadiane Feldkercher, Simone de Souza.
Advogado: Camila Boni Bilia - 42674N-PR, Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR.
Impetrado: Governador(a) do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual de Maringá.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

1766 0038406-45.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038406-45.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rogério Ribas.

1767 0038596-08.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038596-08.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1768 0004525-53.2013.8.16.0097 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004525-53.2013.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Autor: Abdo Mohamad Addi.
Advogado: Cirineu Dias - 22500N-PR, Ussaima Addi - 41738N-PR.
Réu: Município de Jardim Alegre/pr.
Advogado: Paula Crystiana Franco de Souza - 82307N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

1769 0002256-96.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002256-96.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Reserva Ecoville Condominio Clube.
Advogado: Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR, Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR, Nilton Cesar Gonçalves Menezes - 64196N-PR.
Apelado: Apsa - Administração Predial e Negócios Imobiliários Sa.
Advogado: Cezar Andre Kosiba - 51699N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1770 0038375-25.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038375-25.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1771 0046029-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002167-39.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG.
Agravado: Paulo Cezar Leoni Alves de Siqueira.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR.
Interessado: Marcia Cristina Alberton de Siqueira.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1772 0038364-93.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038364-93.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

1773 0040513-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0019324-98.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Centro de Optometria de Foz do Iguaçu Ltda, Gustavo Tramontin, Óticas Moretti Ltda - Me.
Advogado: Carla Horst - 72033N-PR.
Agravado: Assoc Paranaense de Oftalmotolog.
Advogado: Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1774 0000992-64.2018.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000992-64.2018.8.16.0080 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Ministério Publico do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

6ª Câmara Cível

1775 0003693-25.2007.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003693-25.2007.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., Ronaldo Jangada Dacal.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcela Pegoraro - 35492N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., Ronaldo Jangada Dacal.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcela Pegoraro - 35492N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1776 0011488-30.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0011488-30.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Diacisio Jose Viana.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1777 0028363-80.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0028363-80.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Edilson de Faria Kussen, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR, Diogo Costa Furtado - 52095N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Edilson de Faria Kussen, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR, Diogo Costa Furtado - 52095N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1778 0044563-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003650-81.2016.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Agravante: La Vie Gastronomia Ltda.
Advogado: Gustavo Fausto Miele - 18950N-RS, Luiz Carlos Branco da Silva - 25377N-RS.
Agravado: Indústria de Máquinas Para Panificação Progresso Ltda.
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1779 0007513-69.2012.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0007513-69.2012.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Adilson Simões Santos, Alfredo Lesniowski, Alvimar Simões dos Santos, Kátia Regina Lesniowski Brugnolli, Maria de Lima Simões, Maria de Lourdes Franco Ferreira, Sergio Alfredo Lesniowski.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1780 0000089-75.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0000089-75.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidney Laurindo Martins.
Advogado: Ana Paula de Oliveira Costa - 90218N-PR, Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR, Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1781 0044752-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002696-66.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Goldfarb 16 Empreendimento Imobiliario Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Dyego Armando Almeida.
Advogado: Fernanda Adams - 61396N-PR, Luciano Borges dos Santos - 62905N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1782 0037551-87.2019.8.16.0014 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037551-87.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Suscitante: J.d.D.d.5.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.L..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.L..
Interessado: J.M.P.V., M.A.d.V..
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Gelson Emilio dos Santos - 66937N-PR, Leandro Morini Marques - 52764N-PR, Otacílio Batista Júnior - 47073N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1783 0013273-10.2017.8.16.0170 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0013273-10.2017.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Toledo.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Maria Ramos dos Santos Silva.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1784 0028774-60.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028774-60.2016.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Bruno Lass.
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Apelado: João Luiz dos Santos.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1785 0001248-44.2017.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001248-44.2017.8.16.0079 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Tecnoesse Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Leandro Melo do Amaral - 22097N-GO.
Apelado: Avitec Equipamentos Para Avicultura.
Advogado: Vagner Andrei Brunn - 40839N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1786 0044665-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010490-91.2019.8.16.0035 - Exibição.
Agravante: Nelsina dos Santos de Mello.
Advogado: Michelle de Fatima Pereira Fogaça de Almeida - 74803N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1787 0044777-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005237-69.2013.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vanda Aparecida de Souza.
Advogado: Charize de Oliveira Hortmann - 59485N-PR.
Agravado: Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1788 0000851-63.2012.8.16.0045 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara de Competência Delegada de Arapongas.
Ação Originária: 0000851-63.2012.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Joel Jose da Silva.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Irene de Fátima Surek de Souza - 44128N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Joel Jose da Silva.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Irene de Fátima Surek de Souza - 44128N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1789 0007601-32.2018.8.16.0058 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007601-32.2018.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Mario Marcelo Chandoha.
Advogado: Jorge Alexandre Dias Avila - 27386N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1790 0077037-16.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0077037-16.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luis Carlos Santos.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1791 0018711-42.2018.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0018711-42.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidney Camilo da Silva.
Advogado: Adão Marinho de Carvalho - 69567N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1792 0044828-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002412-75.2017.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Agravado: Abrahão Chiarelli Pinheiro, Adalgisa Lima Westphalen, Adão Sobocinski Junior, Adelino Canal, Ademar Martins Vieira, Adilson Antonio Bussmann, Afrânio Gomes, Aguimar Arantes, Air Pessaampaio, Alceu Nascimento, Alcides de Oliveira Santos, Alfredo Manoel de Campos, Alice Pereira Alves, Altino Rodrigues, Aluizio Pietsak, Alvides Marconato, Alvino Januário da Silva, Alvir Cordeiro, Ana Cristina Sobocinski, Jean Terezinha Sobocinski Maran, Maurem Elisabeth Sobocinski, Rosicler Wollmann Queiroz, Wilson Salles.
Advogado: Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1793 0044682-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003310-54.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Valmir Affonso.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1794 0044679-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004102-08.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: Reginaldo Garcia de Oliveira.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1795 0044680-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004325-58.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Jacemir Moreira de Lima.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1796 0044681-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003995-61.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: Michel Henrique Andrade Higino Costa.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1797 0044685-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004289-16.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Cléa Maria de Araújo e Brito.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1798 0044687-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002986-30.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Nixon Diocelito Pinheiro.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1799 0044796-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002448-83.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: Antonio Jose de Souza.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1800 0044801-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005719-03.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: José Aurélio Manfrin.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1801 0044803-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003033-04.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: Nereu Romario Luz.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1802 0044808-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002056-12.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: Moacir Silvestre da Silva.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1803 0035956-73.2007.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035956-73.2007.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Apelado: Sandra Maria dos Santos Paulino.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1804 0044722-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007787-93.2019.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Marcia Schnitzler.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1805 0028254-66.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028254-66.2017.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR, Vanessa Anis Medeiros Assad - 39397N-PR.
Apelado: Daniel Augusto dos Anjos.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1806 0044863-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023695-90.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Porto de Areia Londrina Ltda..
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Pedreira Guaravera Ltda..
Advogado: Eduardo Gross - 41552N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1807 0044914-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0003937-77.2010.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR.
Agravado: Luiz Barbosa Filho.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.

Advogado: Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1808 0044865-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011413-62.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Ney de Oliveira Rodrigues.
Advogado: Flávia Zelinda de Campos - 56478N-PR, Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR.
Agravado: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Interessado: Sandra Maria Cavalcanti de Lima.
Advogado: Paulo Henrique de Arruda Gonçalves - 3841N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1809 0044929-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000666-39.2014.8.16.0147 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ingoberd Vendelin.
Advogado: Mirian Ingrid Veigel Stephanus - 71235N-PR.
Agravado: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Carolina May Martins - 68333N-PR, Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Interessado: Marcelo Vogel.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1810 0044691-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002133-21.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Mauricio Ganzert.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1811 0044939-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001253-59.2001.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Renato Barbachan Marcolla.
Advogado: Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Interessado: Iria Valerio, Isaura Aparecida Baziqueto da Silva, Ivone Adolfina Walker Seibt Dettmer, Joaquina Lenira Pinheiro Lima, Josepha Perez, Katia Kneib, Leda Maria de Souza Martins, Lucrecia Catarina Primiano Alexandre, Mansueto Poltronieri, Margarete Cesar do Nascimento, Maria Aparecida Duarte, Maria Bernadete de Souza Mendes, Maria de Lourdes Valerio Navarro, Maria do Carmo Marques Peres, Maria Emilia Steiger, Maria Estela Bento, Maria Francisca Marques, Maria Mari Modela Fatuch, Maria Odete Rolon, Maria Pelegrini Favaro Zancanaro, Sergio Luis Scolari, Zenith Moreno Miranda.
Advogado: Edwil Caliani - 6920N-PR, Jorge Derbli - 21734N-PR, Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR, Wolney Luiz Baggio - 22772N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1812 0023478-86.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023478-86.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Denise Helena de Aquino Oliveira.
Advogado: Deise Batista de Lara - 67246N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1813 0001135-49.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Astorga.
Ação Originária: 0001135-49.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ailton Cravo.
Advogado: Guilherme Prezense Sasaki - 58860N-PR, Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1814 0002295-54.2019.8.16.0056 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé.
Ação Originária: 0002295-54.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Apelado: M.B..
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR, Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1815 0069717-12.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0069717-12.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Célio César de Andrade, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Célio César de Andrade, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1816 0002174-57.2017.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0002174-57.2017.8.16.0133 - Monitória.
Apelante: Marcio Antonio de Oliveira Pitondo.
Advogado: Rodrigo Caliani - 34414N-PR.
Apelado: Edson Aparecido Neri.
Advogado: José Maria do Couto - 9108N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1817 0053865-65.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0053865-65.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Carmen Sueli Pavelski da Costa, Deisi Denir Legnani Lamóglia, Delcio Serighelli, Funcef Fundação dos Economiários Federais, Nilza Pacheco, Tamara Schimmelpfeng.
Advogado: Bruna do Vale Willians - 94490N-PR, Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR, Luciana Andrea Mayrhofer de Oliveira - 31605N-PR.
Apelado: Carmen Sueli Pavelski da Costa, Deisi Denir Legnani Lamóglia, Delcio Serighelli, Funcef Fundação dos Economiários Federais, Nilza Pacheco, Tamara Schimmelpfeng.
Advogado: Bruna do Vale Willians - 94490N-PR, Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR, Luciana Andrea Mayrhofer de Oliveira - 31605N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1818 0045078-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Cível de Iretama.
Ação Originária: 0001227-22.2014.8.16.0096 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Luiz Carlos Alves.
Advogado: Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Agravado: Sergio Gomes do Real.
Advogado: Rafael Bet Gonçalves - 41565N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1819 0045098-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0004015-78.2017.8.16.0136 - Procedimento Comum.
Agravante: Clemente Aparecido Portelinha.
Advogado: Elaine Cristina Portelinha Malheiros - 16901N-PR, Wesley Bida Martins - 76700N-PR.
Agravado: Jacob Vujanski, Olga Poterico Vujanski.
Advogado: Juliano de Andrade - 40181N-PR.
Interessado: Hans Herbert Ziegmann, Hans Ziegmann Imóveis Ltda Me, Patricia Portugal Tramujas.
Advogado: Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1820 0010505-97.2018.8.16.0131 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0010505-97.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Pato Branco.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mateus Ayres de Azevedo.
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1821 0057294-20.2018.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0057294-20.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vera Lucia Marques de Souza.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1822 0007731-33.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0007731-33.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Ismael Vieira da Silva.
Advogado: David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR, Diogo Costa Furtado - 52095N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Ismael Vieira da Silva.
Advogado: David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR, Diogo Costa Furtado - 52095N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1823 0007137-68.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007137-68.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Spe Sarandi Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.

Apelado: Anthony Anderson de Souza e Silva.
Advogado: Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR, Rafael Fondazzi - 58844N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1824 0045012-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002489-33.2008.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: Noedi Marcondes Carneiro.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1825 0045212-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0013149-60.2018.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Psa Finance Brasil S/a.
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Agravado: Valdenir de Souza & Cia Ltda.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Interessado: Valdenir de Souza.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1826 0000519-32.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000519-32.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Apelado: Armando Cruz Barandas, Clotilde Maria Lira Mikos, Dorotéia Corrêa, Elisabeth Guimarães Loturco, Loredana de Angelis da Silva, Luci Terezinha Rigo de Souza, Luiz Antonio Distefano de Oliveira, Oswaldo Vieira Ribeiro, Venicia Moraes de Farias,.
Advogado: Thiago Ramos Küster - 42337N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1827 0001503-10.2018.8.16.0162 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001503-10.2018.8.16.0162 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Rosangela Biazotto de Lima.
Advogado: Odair Aparecido de Moraes Junior - 45958N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1828 0020212-31.2018.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0020212-31.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Valdemar Matana.
Advogado: Bruno Pellizzetti - 54159N-PR, Eduarda Scariott de Almeida - 86958N-PR, Jaqueline Andrade Bicudo - 88183N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1829 0002209-75.2013.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002209-75.2013.8.16.0159 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vilson Rodrigues.
Advogado: Josimar Diniz - 32181N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vilson Rodrigues.
Advogado: Josimar Diniz - 32181N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1830 0074305-62.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074305-62.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleverton Aparecido Rafael.
Advogado: Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR, Rafael Henrique Gonçalves dos Santos - 79933N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1831 0045240-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010524-91.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adilo Buss, Ecoville Imóveis S/c Ltda..
Advogado: Patrícia França Benato - 29184N-PR.
Agravado: Jose Luiz Piotto.
Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1832 0000592-44.2016.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000592-44.2016.8.16.0040 - Procedimento Comum.
Apelante: Delacir Camargo Teodoro.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Marcus Vinicius Priori Minharo - 59444N-PR, Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1833 0016784-07.2019.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0016784-07.2019.8.16.0021 - Procedimento ordinário.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.C.d.C..
Interessado: L.d.O., M.d.C..
Advogado: Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR, Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1834 0004260-77.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004260-77.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Amanda de Souza Pereira, Munir Manssur.
Advogado: Maicon Pontes de Amorim - 67119N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1835 0033365-31.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0033365-31.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jander Prado Pereira.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jander Prado Pereira.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1836 0045261-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004983-62.2016.8.16.0098 - Procedimento Comum.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Agravado: Fabio Saad.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1837 0045266-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016984-26.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eliana Cassia Vaz.
Advogado: Deizy Christina Vaz - 45935N-PR, Deizy Regina Vaz Morás - 98133N-PR, Flávia Regina Vaz Morás - 66816N-PR, Valdemar Moras - 10383N-PR.
Agravado: Ford Center Marechal - Center Automóveis Ltda.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1838 0012883-62.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012883-62.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Anderson Luiz Correa.
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1839 0023272-09.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023272-09.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Mario Celso de Castilho.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Lojas Coppel Ltda.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Fernanda Ramos Irizawa - 82725N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1840 0030789-46.2005.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030789-46.2005.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR.
Apelado: Rodolfo Borges da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1841 0051230-28.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051230-28.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.

Apelante: Bruno Alves Silva, Bruno Alves Silva - Me, Eliana Euzebio Alves Caetano - Me, Josiane Tavares, Valney Figueredo Silva.
Advogado: Emy Raquel de Souza Moreira - 62926N-PR, Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Apelado: Bruno Alves Silva, Bruno Alves Silva - Me, Eliana Euzebio Alves Caetano - Me, Josiane Tavares, Valney Figueredo Silva.
Advogado: Emy Raquel de Souza Moreira - 62926N-PR, Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1842 0002997-76.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002997-76.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: J.M.V..
Advogado: Eliziane Jagas Virmond - 79894N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1843 0045376-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000200-60.2019.8.16.0150 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Moneo S/a.
Advogado: Ariane Heineck Krapf - 89096A-RS, Maria Isabel Angonese Mazzocchi - 84913N-RS.
Agravado: Nav Transportes de Passageiros Ltda Me.
Advogado: Clodoaldo Silveira - 91407N-PR, Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR, Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1844 0005387-19.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005387-19.2016.8.16.0194 - Compromisso Arbitral.
Apelante: Assessoria Imobiliária Vila Izabel Ltda..
Advogado: Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR.
Apelado: José Glaucio Esteves.
Advogado: Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1845 0030526-96.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030526-96.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Associação Paranaense de Cultura - Apc.
Advogado: Bruno Schirato Guimarães - 43859N-PR, Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR, Dayana Fernanda Machado - 57613N-PR, Delmary do Rocio Kaled - 57542N-PR, Dilor Gesser Scarpetta - 61659N-PR, Francine de Fátima Oliveira - 39441N-PR, Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR, Heitor Uber Berleze - 61019N-PR, Indiuara de Fatima Sampaio - 44542N-PR, Letícia Mesquita Rossito - 73532N-PR, Suzana Sikora Piska - 63730N-PR.
Apelado: Cristina Neves de Souza.
Advogado: Antonio José Carneiro - 83624N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1846 0001140-26.2017.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Antonina.
Ação Originária: 0001140-26.2017.8.16.0043 - Procedimento Comum.
Apelante: Ederson Correia.
Advogado: Heloísa do Rocio Ramos Toledo - 76574N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1847 0005979-70.2016.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005979-70.2016.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Isac Alves Cardoso.
Advogado: Andrea Ferreira da Silva - 73722N-PR, Andreia Cristina da Silva - 73815N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1848 0045309-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007476-36.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Agravante: Ivo Aparecido Ribeiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1849 0002270-04.2018.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002270-04.2018.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Paulo Gilmar Backes.
Advogado: Ana Cristina Zimerman - 38532N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1850 0077537-82.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077537-82.2018.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Massakatsu Nishida.
Advogado: Luiz Alberto Pereira Ribeiro - 24370N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1851 0015740-33.2003.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015740-33.2003.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Apelado: Moises Jose de Assis.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1852 0036807-71.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036807-71.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1853 0045404-92.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001489-87.2012.8.16.0145 - Procedimento Comum.
Impetrante: Alexandra Maria Martins Bueno, Pedro Augusto Bueno.
Advogado: Alexandra Maria Martins Bueno - 339980N-SP, Pedro Augusto Bueno - 23226N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Interessado: Terezinha Aparecida de Matos Cunha.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1854 0018498-09.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018498-09.2012.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: CCV Comercial Curitibana de Veículos Sa.
Advogado: Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR, Victor Penzo Neto - 61006N-PR.
Apelado: Silvana Golineli.
Advogado: Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1855 0002013-92.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002013-92.2019.8.16.0160 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: K.M.M.d.S..
Advogado: Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1856 0002999-96.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002999-96.2018.8.16.0090 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Carlos Roberto da Silva.
Advogado: Juliano Tomanaga - 24469N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1857 0005572-10.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0005572-10.2019.8.16.0014 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR.
Apelado: M.P.-.1.P.d.J.d.L..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1858 0022739-21.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022739-21.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Valdomiro Sutil de Oliveira.
Advogado: Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR.
Apelado: Calcagnoto Purificadores de Água.
Advogado: Lourdes Bernardete Beltrami Rivaroli - 14456N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1859 0012578-78.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012578-78.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcos Roberto Daurelio-me.
Advogado: Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Apelado: Medal Metalurgica Dalla Lana Ltda.
Advogado: Jonis Peixoto Farias - 48701N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1860 0045492-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0000884-62.2019.8.16.0092 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: R.C.d.M.e.E.L..
Advogado: Celso Almeida da Silva - 23796A-SC.
Agravado: C.S.J.L.E..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1861 0012104-33.2017.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012104-33.2017.8.16.0058 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Apelado: Weyler Prado Marcolino.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1862 0045393-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010457-92.2019.8.16.0038 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Agravante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Agravado: A.B.d.S., H.B.G.d.S..
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Interessado: P.d.M.d.F.R.G., S.M.d.E..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1863 0033023-91.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033023-91.2016.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Cleverson Schaefer.
Advogado: Fabio Luiz Frantz - 49729N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1864 0045503-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030227-07.2014.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS.
Agravado: Bruno Piekarz.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1865 0045512-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001759-46.2019.8.16.0055 - Procedimento Comum.
Agravante: Loteadora Assaí S/s Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Agravado: Denise Palmeira Rossi.
Advogado: Agenor Cruz Neto - 84107N-PR, Fabiano Duarte da Costa - 79734N-PR, José Victor Mouta - 50219N-PR, Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Interessado: Hf Urbanismo.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1866 0018774-54.2019.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0018774-54.2019.8.16.0014 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR.
Apelado: J.d.O.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1867 0002834-15.2018.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0002834-15.2018.8.16.0069 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Roberto dos Santos.
Advogado: Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1868 0004035-05.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0004035-05.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Elias Pereira de Souza Alves, Roseli Pereira de Souza.
Advogado: Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR.
Apelado: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1869 0001050-62.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001050-62.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Rodotoss Transportes Ltda Me.
Advogado: André Luís Rodrigues Afonso - 53944N-PR, Guilherme Mattei de Araújo - 90747N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1870 0043161-17.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0043161-17.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleide Rodrigues Sobrinha.
Advogado: Patrícia dos Santos Machado - 55973N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1871 0004909-11.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0004909-11.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Climsystem Comercio e Exportacao de Equipamentos Ltda.
Apelante Adesivo: Duna Administracao de Imoveis Ltda.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Alexandre Moretto - 61369N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR, Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR, Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR, Luana Alexandre - 69592N-PR, Pietro Guilherme Zilio - 74474N-PR.
Apelado: Duna Administracao de Imoveis Ltda.
Apelado Adesivo: Climsystem Comercio e Exportacao de Equipamentos Ltda.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Alexandre Moretto - 61369N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR, Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR, Jaqueline Lusitani Carneiro - 48597N-PR, Luana Alexandre - 69592N-PR, Pietro Guilherme Zilio - 74474N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1872 0001893-49.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0001893-49.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: B.F.d.C..
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Jéssica Michele Martinelli - 80419N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1873 0045532-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002222-06.2003.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Clemente Zawierucha, Lucia Choma, Regina Adelia Pasternak, Teresa Prsybyszewski.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1874 0045522-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014247-84.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Agravado: Hilda Braganholo.
Advogado: Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1875 0002901-97.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002901-97.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Apelado: Givanildo de Jesus dos Santos.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1876 0016579-14.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016579-14.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: D9 Marketing e Consultoria Desportiva Ltda.

Advogado: Fábio Luiz de Oliveira - 292206N-SP, Rosilene Clara de Oliveira Galdino - 296942N-SP.
Apelado: Coritiba Foot Ball Club.
Advogado: Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1877 0029088-21.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029088-21.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante Adesivo: Só Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Gislaine Podanoski Vignotti - 23441N-PR, Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Apelado Adesivo: Welligton Araujo Vieira.
Advogado: Jonas Hubel Penha - 67311N-PR, Marcus Dmitriy Murbach de Almeida Luchette - 59179N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1878 0045643-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024128-36.2018.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Dipar - Serviços de Diagnosticos Paranaense S/s Ltda.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Agravado: Sociedade Evangélica Beneficiente de Curitiba.
Advogado: Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1879 0014575-28.2016.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014575-28.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Ngc do Brasil Ltda.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR.
Apelado: Claro Telecom Participações S/a, Sol Telecom Promotora de Vendas Ltda - Me.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1880 0014768-46.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Umuarama.
Ação Originária: 0014768-46.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Nair Alves.
Advogado: Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1881 0032656-98.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032656-98.2010.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Roberto Laffranchi - 36408N-SP.
Apelado: Rute Nogueira de Morais.
Advogado: Milton Marcelo Weffort - 18168N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1882 0045545-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002993-44.2019.8.16.0126 - Procedimento Comum.
Agravante: Trevisan Equipamentos Agroindustriais Ltda.
Advogado: Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR.
Agravado: Indústria e Comércio Mecmaq Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1883 0045549-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004086-54.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Barretto Girão - 85043N-PR.
Agravado: Silvia Cristina Leindecker.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1884 0045619-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078414-56.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Marcela Eliza Lopes Silva, Marco Antonio Silva.
Advogado: Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR.
Agravado: Sergio Garcia Neves.
Advogado: Francisco Eduardo de Oliveira - 28087N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1885 0045593-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003578-40.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Espólio de João Carlos Castilho, Flavio Dewes, Ladir Preussler, Nelmar Mainardi, Wanda Ghedin Ditzel, Whitaker Rosemberg Alfaro.
Advogado: Marcela Cristina Tezolin - 27615N-PR, Marilia Maria Paese - 27931N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1886 0045657-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000107-09.2016.8.16.0181 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cassiano Ricardo Rossato - 65925N-RS.
Agravado: Euclides Forster.
Advogado: Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1887 0004509-23.2018.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0004509-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Adenilson Mendes, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1888 0026049-64.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0026049-64.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Eliseu Pinto de Almeida.
Advogado: Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR, Nelson José Rosemann de Oliveira - 59953N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1889 0013566-68.2019.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0013566-68.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: M.M.V..
Advogado: Diuly Della Santa - 95623N-PR.
Apelado: M.d.C..
Advogado: Jose Telles do Pilar - 37911N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1890 0002413-26.2013.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002413-26.2013.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Flávio Arnaldo Braga da Silva.
Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR.
Apelado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Leila Aparecida Ferreira Garcia - 17736N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1891 0000997-27.2019.8.16.0056 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé.
Ação Originária: 0000997-27.2019.8.16.0056 - Outras medidas provisionais.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Apelado: H.F.G..
Advogado: Sérgio Aparecido Vicentini - 21841N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1892 0005120-47.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005120-47.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Laticinios Qualitat, Manfredo Rosenfeld.
Advogado: Annye Zotto Pereira - 60014N-PR, Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR, Joao Raphael Nester - 36404N-PR, Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR.
Apelado: Laticinios Qualitat, Manfredo Rosenfeld.
Advogado: Annye Zotto Pereira - 60014N-PR, Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR, Joao Raphael Nester - 36404N-PR, Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1893 0068098-47.2018.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0068098-47.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina do Foro Central de Londrina da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mauro José Martins.
Advogado: Euler Maingué Junior - 60868N-PR, Jaqueline Aparecida Batista Aguilera - 73620N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1894 0006053-19.2019.8.16.0031 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006053-19.2019.8.16.0031 - Execução Contra a Fazenda Pública.

Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.
Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.
Interessado: Dione Roberto dos Santos, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1895 0001283-89.2019.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0001283-89.2019.8.16.0028 - Alvará Judicial.
Apelante: A.d.L.M., E.P.M., M.M., S.d.R.F..
Advogado: Alonso Mendes - 64352N-PR, Luiz Moisés Soares - 67606N-PR.
Apelado: B.B.S..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1896 0006934-50.2015.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006934-50.2015.8.16.0026 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Terezinha Piva Neves.
Advogado: Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR.
Apelado: Vandir Fracaro.
Advogado: Maria Lucia Stroparo - 34680N-PR, Sara Fracaro - 43512N-PR, Vandir Fracaro - 60528N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1897 0045676-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047299-46.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Giorgio Cunha Meletti,.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Erai Maggi Scheffer, Jair Rodrigo de Jesus, Wanderson Foganholo.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1898 0045679-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000600-36.2018.8.16.0077 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Daniele Priscila Guarnier, Fatima Campos Guarnier, Jose Natal Guarnier.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Agravado: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Rodrigo Ferreira Uliana - 75904B-PR.
Interessado: Posto Colonial Tuneiras Ltda - Epp.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR, Luiz Henrique Rigolon Dechiche - 71014N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1899 0004024-88.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0004024-88.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Pires Medicamentos Eireli Me.
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1900 0005514-51.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005514-51.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Edson Minoru Utiyama, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR, Fábio Eduardo Sterza - 59377N-PR, Mariana Ferreira Cavalhieri - 45027N-PR.
Apelado: Edson Minoru Utiyama, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR, Fábio Eduardo Sterza - 59377N-PR, Mariana Ferreira Cavalhieri - 45027N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1901 0000481-68.2019.8.16.0068 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000481-68.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Doracy Candido Veloso.
Advogado: Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1902 0060683-13.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0060683-13.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Carlinhos Martins.
Advogado: Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1903 0045725-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004529-05.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Gilson Mario Fernandes.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1904 0004392-49.2017.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga.
Ação Originária: 0004392-49.2017.8.16.0136 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Adão Marçal.
Advogado: Renata Possenti - 60438N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1905 0065239-78.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0065239-78.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Fundação 14 de Previdência Privada, Fundação Atlantico de Seguridade Social, Fundacao Sistel de Seguridade Social.
Apelante Adesivo: Vera Lucia de Carvalho.
Advogado: Carlos Henrique Piacentini - 41922N-PR, Giovana Michelin Lett - 50113A-PR.
Apelado: Vera Lucia de Carvalho.
Apelado Adesivo: Fundação 14 de Previdência Privada, Fundação Atlantico de Seguridade Social, Fundacao Sistel de Seguridade Social.
Advogado: Carlos Henrique Piacentini - 41922N-PR, Giovana Michelin Lett - 50113A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1906 0015222-91.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015222-91.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Kampa & Berger Ltda Me.
Advogado: Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR.
Apelado: Claro S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1907 0018629-08.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0018629-08.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Fernando Biguetti, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Luis Guilherme Lange Tucunduva - 37179N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR.
Apelado: Fernando Biguetti, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Luis Guilherme Lange Tucunduva - 37179N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rodrigo dos Passos Viviani - 39251N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1908 0023066-29.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023066-29.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Apelante Adesivo: Cláudio Jose Ferreira, Ionara Belin Osonski Bocca, Wagner Franco de Oliveira.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR, Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR.
Apelado: Cláudio Jose Ferreira, Ionara Belin Osonski Bocca, Wagner Franco de Oliveira.
Apelado Adesivo: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR, Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1909 0003224-16.2017.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Terra Rica.
Ação Originária: 0003224-16.2017.8.16.0167 - Procedimento Comum.
Apelante: Luzinei Silva dos Santos.
Advogado: Luciana Canaver de Lima - 71827N-PR, Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1910 0013981-46.2018.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraquara.
Ação Originária: 0013981-46.2018.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Adriano Oliveira Padilha.
Advogado: Alexandre Lebioda Neto - 91294N-PR, Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1911 0045730-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006357-36.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Jose Mateus de Almeida Soares.

Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1912 0045741-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003584-18.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Carlos Castilho Santos Souza.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1913 0045733-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003591-10.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Edmeir Luicio Rosa.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1914 0045747-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003565-12.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Alessandro Carriel Rosa.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1915 0045757-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020479-78.2019.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Harry Friedrichsen Junior - 27584N-SC, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Nice de Mattos.
Advogado: Aldrei Paulo da Silva - 46375N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1916 0000604-76.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000604-76.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Sociedade Educacional Acesso Ltda..
Advogado: Wender Alves Leão - 49029N-PR.
Apelado: Diosnei Luiz Barbosa, Jacqueline Cristina dos Santos Barbosa, Maria Cristina dos Santos.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1917 0011156-08.2013.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0011156-08.2013.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Apelante: Espólio de Edi Siliprandi Representado Por Carlos Alberto Siliprandi (inventariante), Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Jackson Luis Marques - 31472N-PR, Jaqueline Tonini - 69506N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Apelado: Paulo dos Santos Monteiro.
Advogado: Gerônimo Antonio Defaveri - 41781N-PR, Isaias Morelli - 43446N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1918 0045769-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004076-10.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Marcel Ozieranski.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1919 0045755-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006084-57.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Marlon Martins, Valdenir de Souza Gabriel.
Advogado: Adriana de Oliveira - 54425N-PR.
Interessado: Marcio Jose Skorobohatey, Paulo Rodrigo de Souza Vieira, Ricardo Rodrigues Adaltino, Zalmir Machado Sala.
Advogado: Adriana de Oliveira - 54425N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1920 0045761-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005039-18.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Antonio de Oliveira.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1921 0005023-60.2019.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0005023-60.2019.8.16.0188 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Apelado: G.P.A..
Advogado: Rafael Vaz de Oliveira - 70911N-PR, Thiago Schelela - 53025N-PR.
Interessado: P.d.C.d.C., S.d.E.d.C.d.C..
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1922 0002929-79.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002929-79.2018.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Amanda Furlam da Silva, Editora e Distribuidora Educacional S/a, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Paula Guarnieri Passos - 75515N-PR.
Apelado: Amanda Furlam da Silva, Editora e Distribuidora Educacional S/a, Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Flavia Almeida Moura DI Latella - 109730N-MG, Paula Guarnieri Passos - 75515N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1923 0045803-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003948-87.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Agravado: José Aparecido Riguete.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1924 0045891-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003950-57.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR.
Agravado: Kemeny Klein.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1925 0014381-31.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0014381-31.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: A.G.C.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1926 0045893-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003692-47.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR.
Agravado: Glauber Realan Cougo.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1927 0000604-31.2019.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000604-31.2019.8.16.0112 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.M.C.R..
Advogado: Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR.
Apelado: I.L.d.C..
Advogado: Cileuza Maria Moraes - 62997N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1928 0045928-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001211-03.2005.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Campo Mourão/pr.

Advogado: Edualdo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR.
Agravado: Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos de Campo Mourão.
Advogado: Celso Resende da Silva - 37679N-PR.
Interessado: Previdência Municipal - Previscam.
Advogado: Edualdo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1929 0045812-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001483-47.2000.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nery Jose Granemann de Mel.
Advogado: Francisco de Mesquita Laux - 56516N-PR, Gustavo Kobus Granemann - 35014N-SC.
Agravado: Construtora San Roman S/a., Moacir Mischiatti.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Eduardo Diniz Sardá - 59960N-PR, Guilherme Frazão Nadalin - 39500N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Interessado: Dulcineia Gilioli.
Advogado: Adriane Aparecida Vitscki - 67273N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1930 0045810-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001100-49.2012.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Alevina Crispim Rossi.
Advogado: Cristiane Sabino da Silva - 85573N-RS, Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR.
Interessado: Banco Finasa S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1931 0045839-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017927-43.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nasser Haidar.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Invest Factoring Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR, Suzana Valenza Manocchio Petry - 30544N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1932 0045890-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003958-34.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR.
Agravado: Nilson Godoy da Silva.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1933 0002558-26.2019.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002558-26.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: A.G.S.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1934 0002884-27.2018.8.16.0203 - Remessa Necessária Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002884-27.2018.8.16.0203 - Procedimento ordinário.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Réu: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: H.P.d.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Silvanei Alves Teixeira - 81092N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1935 0002561-78.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002561-78.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: M.B.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1936 0002591-16.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002591-16.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: B.A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1937 0006806-91.2019.8.16.0025 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0006806-91.2019.8.16.0025 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.F.R.d.A.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: D.M.F., M.d.A., P.d.A..
Advogado: Rone Souza Prudente - 92751N-PR, Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1938 0002454-35.2018.8.16.0184 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0002454-35.2018.8.16.0184 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Apelado: B.P.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1939 0045154-59.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011695-27.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Everson Marchiori.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1940 0045919-30.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006246-85.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Requerente: Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Requerido: Idalina Fileto Lima, Zilmar Rodrigues Lima.
Advogado: Jossan Batistute - 33292N-PR.
Interessado: Irtha Empreendimentos Imobiliarios S/a, Irtha Engenharia S/a, Irtha Incorporações Imobiliárias S/a, Janet Empreendimentos Imobiliários S/a, Tha Realty II Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1941 0039291-66.2008.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039291-66.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Keila Cristina de Moraes Lima.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Apelado: Af Centro de Idiomas S/s Ltda, Uns Idiomas - Escola de Ensino Diferenciado Ltda.
Advogado: Juliano Eduardo Pessini - 176762N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1942 0045960-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002347-62.2019.8.16.0149 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.F.S.C.F.e.I..
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP.
Agravado: S.M.C..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1943 0007040-85.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007040-85.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Amanda Caroline de Oliveira Calazam.
Advogado: Matheus Lima de Souza - 65974N-PR.
Apelado: Associação Paranaense de Cultura - Apc.
Advogado: Delmary do Rocio Kaled - 57542N-PR, Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1944 0045974-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0009931-37.2016.8.16.0069 - Procedimento Comum.
Agravante: Valdemir Pena de Oliveira.
Advogado: Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1945 0009958-26.2009.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009958-26.2009.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.

Apelado: Dourival Donizete Sossai, Rios e Mares do Brasil Ltda Epp.
Advogado: Alessandro de Gasparo Pinto - 22290N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1946 0006657-22.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006657-22.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Christina Arten da Cruz, Mauricio Baptista da Cruz.
Advogado: Mário Gura - 7418N-PR.
Apelado: Paulo Serino de Souza, Valeria Kind Lopes.
Advogado: Fernando Augusto Dissenha - 29143N-PR, Irene Maciel da Costa - 49661N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1947 0004110-27.2018.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0004110-27.2018.8.16.0184 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Apelado: D.L.S.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1948 0045987-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006513-56.2018.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Agravante: Memp Construtora e Loteadora Ltda.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Agravado: Lissandro Tadeu Negreiros Guimarães, Maternutri Clínica Médica Ltda.
Advogado: Andressa Ferreira Rosnoski - 77625N-PR, João Marcos Hanel - 60739N-PR, Julian Cezar Hanel - 63361N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1949 0002368-34.2010.8.16.0123 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palmas.
Ação Originária: 0002368-34.2010.8.16.0123 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ederson de Souza.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1950 0014318-06.2018.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0014318-06.2018.8.16.0173 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: A.M.S.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1951 0001535-45.2019.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0001535-45.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: J.C.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1952 0010737-92.2017.8.16.0148/2 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010737-92.2017.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Leandro Carmelindo Raiter.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1953 0010634-85.2017.8.16.0148/2 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010634-85.2017.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Valéria de Fatima Soares Pedroso.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1954 0010229-49.2017.8.16.0148/2 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010229-49.2017.8.16.0148 - Exibição.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Jonathan de Britto Lemes da Silva.
Advogado: Victor Hugo de Souza Barros - 64979N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1955 0011251-67.2015.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0011251-67.2015.8.16.0034 - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilmar Inácio da Silva.
Advogado: José Carlos Fagundes Cunha - 23213N-SC.
Apelado: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1956 0046043-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000309-27.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Jose Antonio Galdino.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1957 0009403-76.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0009403-76.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Willians Jose Simon.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Willians Jose Simon.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1958 0005510-12.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005510-12.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Inoan Correa Borsatto.
Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Chaves - 63826N-PR, Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR.
Apelado: Vivo S.a.
Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

1959 0003634-95.2018.8.16.0181 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003634-95.2018.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ivanir Luiz Smaniotto.
Advogado: Franciane de Souza Andreghetto Pimentel - 53069N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1960 0000783-60.2017.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000783-60.2017.8.16.0103 - Procedimento Conciliatório.
Apelante: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.
Advogado: Sergio Rodrigo do Vale - 547N-TO.
Apelado: Sibele Strasbach.
Advogado: João Miguel Raffaelli - 12053N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1961 0008156-84.2017.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ibiporã.
Vara: Competência Delegada de Ibiporã.
Ação Originária: 0008156-84.2017.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sandra Aparecida de Freitas Laureano.
Advogado: João Alves Dias Filho - 35389N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1962 0046049-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003053-29.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Agravado: Arlindo Lourenco de Lima Neto, Carlos Pylypiec, Marcio Chemberge, Rafael Santos Muzeka, Ricardo Leandro Perine Ribeiro, Roberto Teixeira da Silva, Valdir da Silva Dias, Valter Sandro Verissimo, Vilmar Conrado da Silva, Vilmar Pertile.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

1963 0002052-25.2015.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.

Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0002052-25.2015.8.16.0065 - Procedimento Comum.
Apelante: Jauri Neekel dos Santos, Sandra Alves Bescorovaine, Sandra Alves Bescorovaine-me.
Advogado: Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR, Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Apelado: Jauri Neekel dos Santos, Sandra Alves Bescorovaine, Sandra Alves Bescorovaine-me.
Advogado: Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR, Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

7ª Câmara Cível

1964 0044617-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048873-07.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Assai Heimtal - Incorporadora Imobiliaria Ltda.
Advogado: Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR.
Agravado: Aparecida Alves Sebastião.
Advogado: Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

1965 0015071-23.2007.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015071-23.2007.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Espólio de Sebastiao Pereira Leite, Ivana Carolina de Souza, José Oscar Denck, Maria Luisa Ribeiro, Nalu Aparecida Mori.
Advogado: Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Bruno Botto Portugal Nogara - 56335N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1966 0013192-35.2018.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0013192-35.2018.8.16.0038 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: G.A.B.d.C., H.A.B..
Advogado: Douglas Bittencourt Lopes da Silva - 31420N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

1967 0044634-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021610-10.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Goldfarb 16 Empreendimento Imobiliario Ltda, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participacoes.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Condomínio Línea Verde.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1968 0037693-07.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0037693-07.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Valdecir de Oliveira.
Advogado: Mayko Junior Wietzikoski - 67340N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1969 0026169-73.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026169-73.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Alexsandro de Souza.
Advogado: Andreia da Rosa Rache - 22144N-PR, Luis Filipe Rache Soares - 75056N-PR.
Apelado: Aline Martins, Dione Lutz Martins, Ederson Lutz Martins.
Advogado: Priscilla Maria de Aguiar Haeffner - 58909N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

1970 0017342-45.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017342-45.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Silvia Simplicio de Oliveira.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Leandro Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda, Silvia Simplicio de Oliveira.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1971 0011847-72.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0011847-72.2019.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Leonardo Gabriel Marques Ribeiro.
Advogado: Rodolfo Carlos Diehl - 62967N-PR, Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Apelado: Chefe do Departamento de Políticas de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, Pró-reitor de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, Reitor(a) da Universidade Estadual de Londrina, Uel - Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1972 0006102-78.2018.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0006102-78.2018.8.16.0101 - Procedimento Comum.
Apelante: Nelson Dias.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1973 0044779-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000117-85.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Agravante: Oracy Lupatini Flach.
Advogado: Rafael Dall Agnol - 49393N-PR, Rodrigo Dall'agnol - 59814N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1974 0054116-63.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0054116-63.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Bruno Cesar Agostinho de Souza.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49717N-PR, Leticia Farias Lacerda - 65756N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1975 0044776-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0036706-07.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carolina Emygdio do Nascimento Jaeger - 80316N-RS.
Agravado: Ruth de Freitas Souza.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR.
Interessado: Evandro Rocchi, Luciano Casale Torri.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1976 0044820-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023573-82.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Wanderlei dos Santos.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Agravado: Cláudio José de Oliveira, Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1977 0044766-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0024770-23.2012.8.16.0129 - Monitória.
Agravante: Phi Incorporacao de Imoveis Ltda.
Advogado: Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
Agravado: Albano Simões Pinto, Bento Egídio Luiz, Edmundo Correa, Leonor da Silva, Moacir Alves Cordeiro Filho, Victor Manuel Simoes Pinto.
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1978 0044838-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Competência Delegada de Tomazina.
Ação Originária: 0001297-32.2019.8.16.0171 - Procedimento Comum.
Agravante: José Paulo Maria Rodrigues.
Advogado: José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR, Rosivaldo Fávero Pinto - 86965N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1979 0044724-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010713-56.2019.8.16.0031 - Monitória.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Sebastião dos Santos.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

1980 0044867-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006688-57.2015.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.

Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Eudes Carlos Erdeman.
Advogado: Fábio Augusto de Lima - 70914N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1981 0035301-37.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035301-37.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Paulo Henrique do Carmo.
Advogado: José Carlos do Carmo - 27610N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a..
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1982 0028384-80.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0028384-80.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Patrícia Pelizaro Poças.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Luara Soares Scalassara - 71136N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Patrícia Pelizaro Poças.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Luara Soares Scalassara - 71136N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1983 0039539-61.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039539-61.2014.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Rumo Comercio de Joias e Objetos de Arte Ltda.
Advogado: Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Apelado: A W Fomento Mercantil Ltda, Sergio Henrique Trevisan.
Advogado: Gleidson Hálex Teixeira Oliveira - 70909N-PR, Gustavo Moretti Staut Nunes - 89601N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1984 0029864-21.2017.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0029864-21.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Nilson Silva de Souza.
Advogado: Dalva Simão - 74518N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1985 0017245-45.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017245-45.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Dulcelina Martins da Silva, Leandro Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Dulcelina Martins da Silva, Leandro Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1986 0044729-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012770-47.2019.8.16.0031 - Monitória.
Agravante: Assis Cobranças Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Ind e Com Gesso Desig Ltda Me.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1987 0044786-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002739-81.2019.8.16.0058 - Monitória.
Agravante: Edenilson Pereira de Oliveira.
Advogado: Amanda Gui Silva - 81406N-PR, Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR.
Agravado: Henry Grenzoski.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1988 0044678-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017789-85.2019.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Guilherme Augusto Tersariol.
Advogado: Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR.
Agravado: Vectra Empreendimentos.
Advogado: Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Marcio José Faria Palla - 39830N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1989 0044881-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000664-89.2016.8.16.0150 - Procedimento Comum.
Agravante: P.R.N..
Advogado: André Vinicius Beck Lima - 34774N-PR, Antonio Carlos Marteli - 46357N-PR, Arlindo Rialto Junior - 46359N-PR, Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR, Juliano Huck Murbach - 23562N-PR.
Agravado: S.M.N.N..
Advogado: Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR, Natascha Veridiane Schmitt - 45446N-PR, Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR.
Interessado: J.M.N., P.R.N.J..
Advogado: Cezar Paulo Lazzarotto - 18035N-PR, Edeval Bueno - 21724N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1990 0007320-53.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007320-53.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Diniz Alexandre Fiori.
Advogado: Nixon Alexsandro Fiori - 44765N-PR.
Apelado: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Nathalie Richter Minhoto Wiemes - 73990N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR, Vanessa Anis Medeiros Assad - 39397N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1991 0044931-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003756-54.2019.8.16.0123 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Fernando Luz Pereira - 147020N-SP.
Agravado: Luciana Pacheco.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1992 0000669-87.2013.8.16.0095 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0000669-87.2013.8.16.0095 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Apelante Adesivo: Sebastião Revail Recofka.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR.
Apelado: Sebastião Revail Recofka.
Apelado Adesivo: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1993 0001814-03.2017.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001814-03.2017.8.16.0108 - Petição Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ideni da Silva de Souza.
Advogado: Ademir Aparecido Zussa - 65019N-PR, Bruno Catharin Zussa - 74367N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1994 0004018-15.2012.8.16.0037 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004018-15.2012.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Alcioni Terezinha Malko, Cinara Andreatta Adamoski, Deilza da Silva Bielski, Estado do Paraná, Euclédio Luiz Knob, Luciane Heindyk Rodrigues Dias, Marcia Aparecida Martins Lucas, Marcos Antonio Fracaro, Paraná Previdência, Vanderleia Canha.
Advogado: Annete Cristina de Andrade Gaio - 15630N-PR, Mario Rogerio Dias - 25626N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

1995 0009017-71.2017.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Araucária.
Ação Originária: 0009017-71.2017.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ezequiel Conceição Soares.
Advogado: Pâmella Maynara Anacleto Luz Szpak - 72856N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

1996 0005278-95.2018.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Mandaguari.
Ação Originária: 0005278-95.2018.8.16.0109 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Leomar Cesar Neves de Souza.
Advogado: Fernanda Nalim Scot - 88399N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1997 0001087-70.2019.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Competência Delegada de Mandaguari.
Ação Originária: 0001087-70.2019.8.16.0109 - Procedimento Comum.

Apelante: Mauro Cesario.
Advogado: Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1998 0003568-46.2019.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0003568-46.2019.8.16.0031 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Apelante: M.d.G..
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Apelado: J.G.C.S..
Advogado: Mayara Nedopetalski Brandalise - 98018N-PR.
Interessado: D.S.L..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1999 0000903-15.2018.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000903-15.2018.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Oslaine Aparecida Carneiro.
Advogado: Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Oslaine Aparecida Carneiro.
Advogado: Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

2000 0003927-68.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003927-68.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Ortis Batista Ramos.
Advogado: Jonathan Welington de Oliveira - 73809N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Ortis Batista Ramos.
Advogado: Jonathan Welington de Oliveira - 73809N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2001 0018960-19.2016.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018960-19.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleumara de Paula Pereira.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR.
Apelado: Jose Adir Cordeiro da Rocha Junior.
Advogado: Carolina de Medeiros Reis - 64870N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2002 0027368-82.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0027368-82.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Savio Henrique Costa e Silva.
Advogado: Raquel Viotto Martins - 75614N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2003 0004777-75.2014.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Assaí.
Ação Originária: 0004777-75.2014.8.16.0047 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Valdelice Aparecida da Silva.
Advogado: Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2004 0072428-87.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0072428-87.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Miller Castano Torres.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Márcio José Soares - 64361N-PR, Ricardo José Dias - 158380N-SP.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Miller Castano Torres.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Márcio José Soares - 64361N-PR, Ricardo José Dias - 158380N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2005 0002922-22.2018.8.16.0047 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Assaí.
Ação Originária: 0002922-22.2018.8.16.0047 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Benedito Maria Milagres, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR, Vanessa dos Santos Ito - 73334N-PR.
Apelado: Antonio Benedito Maria Milagres, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR, Vanessa dos Santos Ito - 73334N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2006 0044988-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021926-52.2019.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Agravante: Rogerio Rodrigues Viana.
Advogado: Diogo Rafael de Barros Teixeira - 81717N-PR, Francisco José Kubelesky - 84632N-PR, João Carlos Pinheiro - 85801N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2007 0044970-06.2019.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000200-02.2017.8.16.0192 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: Antonio Pinheiro.
Advogado: Emerson Pierdoná - 76877N-PR, Ricardo Savaris - 73012N-PR.
Polo Passivo: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Aurora.
Interessado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Da Campo e da Silva Ltda.
Advogado: Jean Oliver José Garcia - 63263N-PR, Marcos Araujo - 64832N-PR, Rafael Rodrigues de Castro - 69291N-PR, Renata Pereira Costa de Oliveira - 38959N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2008 0045072-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0028436-21.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Nilce Oliveira Maciel.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR, Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Fundo Financeiro do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2009 0020799-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026714-51.2015.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Agravante: Ana Maria de Godoi Fernandes, Ana Paula Schimitz Golim, Andrea Heloisa Villatore, Anelyse Araujo, Ariane Zivanov Girardi, Bruno Arcie Eppinger, Camila Dias Reis, Camila Santos de Campos Cheniski, Carlos Augusto de Lima Dias, Cassiana Maria da Costa, Eloisa Neves Moreira, Fabio Masoller Bonetto, Inara Caroline Silita de Almeida, Janaina de Souza, Juliana Hass, Jussara Araújo da Silva, Karoline Domingues Bueno, Marcela Bianca Pampuch, Mariana Motter de Ferrante Silva, Marina Troscianczuk, Raphael Jose Romera, Raphael Scheffer Lima, Regina de Cassia Barbato Fabbris da Silva, Sheila Rusche Jorge, Simeia Aparecida Zampoli Prestes, Stefanie Cristina Ercoli, Thais da Silva Matos, Valeria Mariano Diniz.
Advogado: Rômulo Augusto Araujo Bronzel - 45069N-PR.
Agravado: Associação Paranaense de Cultura - Apc.
Advogado: Luciano Giacomet - 29376N-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

2010 0045183-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cianorte.
Ação Originária: 0009491-36.2019.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Agravado: Maury Dias da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR, Thais Casoni - 41190N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2011 0044978-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021986-69.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Centro Educacional das Américas S/a Ltda.
Advogado: Ismail Hassan Omairi - 48381N-PR.
Agravado: Jehad Jaoudat Khalil.
Advogado: Nadia Jaoudat Khalil - 62577N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2012 0045155-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001560-80.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fabio Dario Botega.
Advogado: Milena Bozza Dortas - 92660N-PR, Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Agravado: Edson Luiz Botega, João da Piedade Carneiro.
Advogado: Andre Juliano Bornancim - 23224N-PR, Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR.
Interessado: Faustino Vendramim.
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2013 0000096-50.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000096-50.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Guilherme Cordeiro Souza Santos.
Advogado: Jennifer Tomazelli Coltro - 57021N-PR, Jose Cordeiro dos Santos - 15361N-PR.
Apelado: Uninga Unidade de Ensino Superior Inga Ltda.
Advogado: Ronaldo Adriano de Abreu - 58116N-PR.

Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

2014 0000919-31.2018.8.16.0068 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000919-31.2018.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná.
Interessado: Edevilson Barboza de Souza, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Emiliana Spricigo - 61314N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Volney Sebastião Spricigo - 32717N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2015 0040281-08.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0040281-08.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Erica Yurie Ono.
Advogado: Edmeire Aoki Sugeta - 26428N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2016 0066589-81.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0066589-81.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Leonardo de Souza.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2017 0016852-85.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0016852-85.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidiney Romeiro.
Advogado: Tonny César de Andrade - 80262N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

2018 0045102-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Medianeira.
Ação Originária: 0002778-95.2019.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Agravante: Marli de Fatima Andreski.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2019 0000136-53.2004.8.16.0125 - Apelação Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000136-53.2004.8.16.0125 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador.
Apelante: Terezinha Aparecida Huck, Valdemiro Huk.
Advogado: Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR.
Apelado: Berta Maria Huk, Eugenia Glawaski, Georges Mikhael Nasr, Gleneci Glawaski, Iohann Ludwig Richter, Liqueria Huk Nasr, Maria Richter, Marli Aparecida Huk, Pedro Paulo Huk, Teodozio Huk.
Advogado: Damarci Caputo de Carvalho - 4668N-PR, Keila Mendes de Carvalho - 26658N-PR, Lygia Christiane de Carvalho - 30555N-PR, Marcela Oliveira - 46946N-PR.
Interessado: Zenobio Huk.
Advogado: Zacarias Correa de Melo Neto - 77205N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2020 0045062-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001372-33.2019.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Uniesp S.a..
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS.
Agravado: Matheus Henrique Piga Molinari.
Advogado: Carlos Sergio Fassina - 41508N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2021 0005804-72.2007.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005804-72.2007.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Apelado: Therezinha de Janira Serigati.
Advogado: Elton Luiz Borrachini - 43769N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2022 0045213-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004698-45.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Brasil Telecom S/a.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Agravado: Reinarte Leal.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2023 0045222-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021747-21.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Tereza Silveira Ramos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2024 0002181-61.2008.8.16.0037 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002181-61.2008.8.16.0037 - Oposição.
Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Cacilda Francisco Abdnor, Espólio de Hilton de Matos Leão, Francisco Aurélio do Nascimento Abdnor, João Luiz Ramos Costa, José Marcelo de Oliveira Bulgarelli, Ronoel Renato do Nascimento Abdnor.
Advogado: Lauro Caetano Valentin - 14108N-PR, Miriane Malucelli Royer - 22519N-PR, Narelvi Carlos Malucelli - 4419N-PR, Ricardo Ximenes - 53626N-PR, Sirleide Hasenauer - 11586N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2025 0006802-87.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006802-87.2018.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Sabina Galbiati da Rocha.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Honda S/a.
Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2026 0067608-59.2017.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0067608-59.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Maria Madalena Matiazzi Pereira.
Advogado: Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2027 0006439-13.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0006439-13.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marcelo Nabosne.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marcelo Nabosne.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2028 0017917-18.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0017917-18.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mário Moreira dos Santos.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Mário Moreira dos Santos.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

2029 0028365-50.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0028365-50.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Carlos Gomes dos Santos, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR.
Apelado: Antonio Carlos Gomes dos Santos, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Aidée Chelski - 42508N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Wagner Chelski Mochiutti - 66639N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2030 0010038-57.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0010038-57.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Flavia Justino Sabara.

Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2031 0005058-63.2011.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005058-63.2011.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Apelante: João Alves, Lucia Prestes dos Santos.
Apelante Adesivo: Aw Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Fabiana Gomes Malage - 57054N-PR, Gelson Faita - 19377N-PR, Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Aw Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Apelado Adesivo: João Alves, Lucia Prestes dos Santos, Valdecir Krzizanovoski, Zenita Krzizanovoski Martins.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Fabiana Gomes Malage - 57054N-PR, Gelson Faita - 19377N-PR, Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2032 0016552-78.2008.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0016552-78.2008.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Rg Comercial Imobiliaria Ltda..
Advogado: Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR.
Apelado: Mafarlani da Cruz Correa.
Advogado: Mariely Sabrina Richter - 85416N-PR, Victor Daniel Moretti - 20760N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2033 0000208-61.2018.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0000208-61.2018.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Apelante: Davison Luiz Ferreira, Jordan Veículos Ltda.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Kathelyn Caroline Beraldo Kuligowski - 77350N-PR, Manuela Renner Casaril - 52044N-PR, Monah Zein - 46716N-PR, Raymundo Marques Machado Junior - 77354N-PR.
Apelado: Davison Luiz Ferreira, Jordan Veículos Ltda.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR, Kathelyn Caroline Beraldo Kuligowski - 77350N-PR, Manuela Renner Casaril - 52044N-PR, Monah Zein - 46716N-PR, Raymundo Marques Machado Junior - 77354N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2034 0045325-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021093-92.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Paulo Henrique Araujo.
Advogado: Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR.
Agravado: Identità - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Jones Mario Cogo, Luciana Aparecida do Carmo Cogo, Vitor Cogo.
Advogado: Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2035 0001984-55.2017.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Astorga.
Ação Originária: 0001984-55.2017.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Juraci Ramos Pereira.
Advogado: Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Juraci Ramos Pereira.
Advogado: Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2036 0003758-86.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Astorga.
Ação Originária: 0003758-86.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Vanilda Junqueira da Silva.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2037 0004041-07.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004041-07.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Silmara da Rosa.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Silmara da Rosa.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2038 0045328-68.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Alberto Schechtel, Ana Maria Graton, Cassia Maria Ribeiro Zeni, Dulcinea de Oliveira Coelho, Hélio Marinelli Franco, Leila Chamma Barbar, Renato Guerra Dall'stella.
Advogado: Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2039 0045327-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010493-22.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Emerson Henrique Coutinho do Nascimento, Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Agravado: Eluiza Carmem Trindade.
Advogado: Paula Nedeff Timm - 53854N-RS, Vanderlania Trindade - 91867N-RS.
Interessado: Ana Valeria de Souza Dias Martins, Carlos Alberto Martins Silva, Gaston Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Iara Cristina Marques Gomes - 53524N-PR, Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2040 0045294-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018657-54.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Caio Antonio Cardoso Poppi.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Agravado: Clean Det.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2041 0006762-08.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006762-08.2018.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Sebastião Jardim da Purissima.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2042 0000782-70.2014.8.16.0171 - Apelação Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina.
Ação Originária: 0000782-70.2014.8.16.0171 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcos Ricieri Senne.
Advogado: Letícia Fatima Ribeiro - 36194N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2043 0032926-20.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0032926-20.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marlene Kutianski.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marlene Kutianski.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2044 0045201-33.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000201-34.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Zelio Botiko.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2045 0045425-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001557-71.2019.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Uniesp S.a., Universidade Brasil.
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS, Renata Pina Meza - 15502N-MS.
Agravado: Matheus Henrique da Silva de Souza.
Advogado: Carlos Sergio Fassina - 41508N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2046 0045358-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022471-30.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Juliane Siqueira de Oliveira.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR.
Agravado: Set Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.
Advogado: Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2047 0045427-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Coronel Vivida.

Ação Originária: 0001137-45.2012.8.16.0076 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dirceu de Oliveira Motta.
Advogado: Diogo Marcolina - 42956N-PR, Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2048 0025974-64.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025974-64.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Apelado: Agda Rocha Amaral, Elizabeth Aparecida Gomes Guimaraes, Francisco Ricci, Lucia Goergen, Luis Gonzaga Tamanini.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2049 0010932-96.2018.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0010932-96.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Fabio do Vale.
Advogado: Merinson Janir Garzao Dal Agnol - 54487N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2050 0011077-56.2018.8.16.0033 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais.
Ação Originária: 0011077-56.2018.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ana Paula Ribeiro do Rosario Motta.
Advogado: Adriele Cunha Malafaia - 83908N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2051 0000820-88.2018.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000820-88.2018.8.16.0156 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Daniel Cassiano.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2052 0000611-11.2017.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000611-11.2017.8.16.0074 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Flávio Daniel Bastos.
Advogado: Fernando Rodrigues Reichert - 62581N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2053 0005312-50.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Rolândia.
Ação Originária: 0005312-50.2018.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Joao Carlos Pedrozo.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2054 0011469-92.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0011469-92.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Romão Bispo Junior.
Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Romão Bispo Junior.
Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2055 0043788-82.2019.8.16.0000 - Mandado de Injunção
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000394-96.2019.8.16.0138 - Mandado de Injunção.
Impetrante: Luzinete Bueno Dias.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Impetrado: Prefeita Municipal de Primeiro de Maio.
Interessado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Daniele Cristina de Oliveira - 27140N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2056 0025084-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003914-56.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Miromar Ponciano de Andrade.
Advogado: Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2057 0004249-35.2017.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004249-35.2017.8.16.0112 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Gmac S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Daniel Nunes Romero - 168016N-SP, Sidnei Ferraria - 253137N-SP.
Apelado: Adriela Patricio da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2058 0021241-87.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021241-87.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Malvina Salete Jorge.
Advogado: Leoni Aldete Preste Naldino - 10128N-PR.
Apelado: Leontina Aleluia Sequinel.
Advogado: Alex Grando - 43803N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2059 0006180-53.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006180-53.2018.8.16.0075 - Procedimento Comum.
Apelante: Denise Silva de Assis, Uniesp S.a..
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS, Luciano Salimene - 40401N-PR.
Apelado: Denise Silva de Assis, Faculdade de Cornélio Procópio, Uniesp S.a..
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS, Luciano Salimene - 40401N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2060 0009999-12.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0009999-12.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Sandra Aparecida Gomes.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Apelado: Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Chaiene Oliva Leite - 79791N-PR, Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2061 0002156-60.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002156-60.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Celio de Oliveira Santana, Celso da Silva Santana.
Advogado: Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Apelado: Loteadora Vale dos Sonhos Ltda.
Advogado: Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sharolene Gabriely Rigolin - 74510N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2062 0002839-21.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002839-21.2019.8.16.0160 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: M.C.A..
Advogado: Jorge Luis do Carmo Morgado - 76754N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2063 0000433-72.2006.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000433-72.2006.8.16.0066 - Procedimento Comum.
Apelante: S Tenan & Tenan Ltda.
Advogado: Ivan Martins Tristão - 36470N-PR.
Apelado: Associação Londrinense de Empresários Supermercadistas - Ales.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Interessado: Polliane Andrezza Tenan, Solange Portugal Tenan.
Advogado: Ivan Martins Tristão - 36470N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2064 0045537-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009108-37.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Agravante: V e F de Brito & Cia Ltda.

Advogado: Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2065 0045531-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0013593-44.2016.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Wanderley Manoel Francisco.
Advogado: Rafaella Skraba Sfendrych - 92051N-PR, Rubens Cesar Sfendrych - 16210N-PR.
Agravado: Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior.
Advogado: Cilmara Aparecida Kreniski Dorst - 64202N-PR, Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2066 0004853-95.2015.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004853-95.2015.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Luiz Ernani Kugchen, Raquel Soares da Silva Kugchen.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR.
Apelado: Rocha Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Andreia Geara Cardoso - 38313N-PR, Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2067 0045595-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007607-82.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Edson Luiz Pereira.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco J. Safra S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2068 0004294-32.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004294-32.2018.8.16.0103 - Embargos à Execução.
Apelante: Dion Carlo Steffenon.
Advogado: Janice Maria Longhi Giotto - 8699N-MT.
Apelado: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2069 0006510-85.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0006510-85.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luis Carlos de Oliveira.
Advogado: Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2070 0002162-88.2019.8.16.0160 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi.
Ação Originária: 0002162-88.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Silvio Jose Olivero.
Advogado: Ana Claudia Alves Burguez - 88469N-PR, Clayton Alves Martinez - 85766N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2071 0002799-65.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002799-65.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Machado e Dutra Comercio de Combustíveis Ltda, Marcio Alberto Dutra, Orival Francisco Machado.
Advogado: Marcelo de La Torres Dias - 58397N-RS.
Apelado: Potencial Petróleo Ltda.
Advogado: Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR, Guilherme Jacques Teixeira de Freitas - 24703N-PR, Samuel Martins - 32715N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2072 0002374-46.2014.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002374-46.2014.8.16.0173 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Apelado: Alcino Ribeiro Santana.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2073 0001248-75.2015.8.16.0156 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001248-75.2015.8.16.0156 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Rosenilda Almeida Ferreira.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2074 0045533-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001156-32.2017.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Silene Gomes Pereira.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2075 0006186-60.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006186-60.2018.8.16.0075 - Procedimento Comum.
Apelante: Faculdade de Cornélio Procópio, Suellen de Souza Almeida, Uniesp S.a..
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS, Luciano Salimene - 40401N-PR.
Apelado: Faculdade de Cornélio Procópio, Suellen de Souza Almeida, Uniesp S.a..
Advogado: João Pedro Palhano Melke - 14894N-MS, Luciano Salimene - 40401N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2076 0045602-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003734-82.2007.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Paranáprevidência.
Advogado: Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR.
Agravado: Maria Didi Cordeiro de Araujo.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2077 0045637-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0006021-95.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Eloina Rosa Barbosa.
Advogado: Ludimar Rafanhim - 33324N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2078 0003239-16.2017.8.16.0092 - Apelação Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0003239-16.2017.8.16.0092 - Procedimento Comum.
Apelante: Fabiane Roesler.
Advogado: Luanda Morais Pires - 357642N-SP.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2079 0045573-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034888-54.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Andre Luiz Goes Bittencourt.
Advogado: Ana Silvia Bastos Carneiro - 48047N-PR.
Agravado: Organização Educacional Expoente Ltda..
Advogado: Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR, Thierry Phillipe Souto Costa - 50668N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2080 0045601-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009368-97.2018.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Agravante: Rederval Jose Teixeira.
Advogado: Hugo Francisco Gomes - 17527N-PR, Marcos Roberto Meneghin - 19039N-PR, Marino Eligio Goncalves - 16639N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR, Édna Regina Santini Meneghin - 55863N-PR.
Agravado: Copel Distribuicao S.a., Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Advogado: Fernanda Andreazza - 22749N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jeferson Luiz de Lima - 21967N-PR, Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2081 0045661-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002983-45.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Bruna Isadora Carvalho Lazari.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2082 0006017-98.2010.8.16.0028 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Colombo.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0006017-98.2010.8.16.0028 - Procedimento Comum.
Apelante: Colombo Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Colombo.
Advogado: Fernanda Prevedello Busato - 37792N-PR, Hevelin Correa Becker Schneider - 68864N-PR.
Apelado: Osni Bazilio Mendes.
Advogado: Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Interessado: Raissa Sbrissia Mendes.
Advogado: Marcos Renan Salvati - 23161N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2083 0019204-21.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019204-21.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR.
Apelado: Jandira Vieira de Moraes, Jorge Szpakowski, Maria das Graças Barbosa Mattos Castanheira, Marilene de Fátima Bozza, Ute Ida de Oliveira, Vilma Maria Zotto de Andrade Silva.
Advogado: Thiago Ramos Küster - 42337N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2084 0030741-87.2005.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030741-87.2005.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR, Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Apelado: Josmar Góes Maciel da Silva, Vanilza de Oliveira e Silva.
Advogado: Carla Melissa Ricarda - 66006N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2085 0062336-50.2018.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0062336-50.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina do Foro Central da Londrina da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Tiago da Silva Policarpo.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Normano Mateus Marcondes Kreniski - 52460N-PR, Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2086 0045673-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031230-88.2014.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Claudimeire Lotti.
Advogado: Juliana Mugnol - 47850N-PR, Oscar João Mugnol - 15895N-PR, Regina Maria Tonni Mugnol - 12044N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2087 0023657-64.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023657-64.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Faripar Comércio de Sub Produtos Bovinos Ltda.
Advogado: Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Faripar Comércio de Sub Produtos Bovinos Ltda, Fundo de Investimentos em Direitos Creditorios da Industria Exodus I, Nutrifort Rações e Transportes Ltda.
Advogado: Cristiano Trizolini - 192978N-SP, Fabio de Alencar Karamm - 184968N-SP, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2088 0001058-42.2019.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001058-42.2019.8.16.0134 - Procedimento Comum.
Apelante: Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia Social.
Advogado: Giovana Zottis - 78978N-PR.
Apelado: Alzemira Antunes de Freitas, Norival de Freitas.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2089 0028294-85.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028294-85.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Josue Cantelli.
Advogado: Elvis Bittencourt - 19015N-PR, Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR.
Apelado: Adiala Mobiliario Personalizado Dalpupo & Adiala Ltda, Casa do Mdf Sao Lourenço, Gmad Placavel Suprimentos Para Moveis Ltda.
Advogado: Celia Maria dos Santos - 5278N-MT, Evandro Rodrigo Pandini - 18348N-SC, Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR, Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2090 0003083-03.2017.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003083-03.2017.8.16.0165 - Assistência Judiciária.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Moisés Luiz de Quadros.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Moisés Luiz de Quadros.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2091 0002447-41.2013.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002447-41.2013.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Zezinha Batista.
Advogado: Alex Guerra - 52779N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2092 0045686-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002786-76.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Agravado: Olinda Bora Dybas.
Advogado: Cristiane Maria Cordeiro Granero Pereira - 53675N-PR, Danielli Cristina Opuskevich - 33355N-PR, Jose Paulo Granero Pereira - 17885N-PR, José Nazareno Goulart - 10075N-PR, Luiza Carolina Muniz Erthal - 38453N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2093 0006288-23.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006288-23.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Cicera Barbosa da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2094 0000361-43.2013.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000361-43.2013.8.16.0130 - Procedimento Sumário.
Apelante: Hercilio Antunes Ayres de Mello, Terezinha Shaires Fuzizaki.
Advogado: Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR, José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2095 0002018-17.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002018-17.2019.8.16.0160 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: R.P.d.S..
Advogado: Flavia Nicole Nogueira de Araujo - 75200N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2096 0065403-23.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065403-23.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcia Cristina Paro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2097 0044350-69.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044350-69.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Ana Popovicz Sluzarski.
Advogado: Guilherme Luiz Sandri - 22357N-PR, José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2098 0003080-97.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003080-97.2017.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Anderson Boelter.

Advogado: Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR, Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2099 0006768-91.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0006768-91.2019.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao de Cascavel e Regiao - Sicoob Cascavel.
Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR, Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR.
Apelado: Suzeli Christiane Soares Gonçalves.
Advogado: Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR, Wagner Buture Carneiro - 58269N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2100 0006051-50.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006051-50.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Talmax Produtos de Prótese Dentária Ltda..
Advogado: Cleverson Souza da Silva - 24684N-PR, Rodrigo Guimaraes - 21748N-PR.
Apelado: Claro S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2101 0006025-13.2017.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Piraquara.
Ação Originária: 0006025-13.2017.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Leoni Moraes Bonfim.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2102 0000125-80.2019.8.16.0195 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e Juventude - Seção Cível - Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0000125-80.2019.8.16.0195 - Procedimento Comum.
Apelado: C.F.Z.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Interessado: M.d.C..
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2103 0001772-21.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0001772-21.2019.8.16.0160 - Procedimento ordinário.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: C.B.d.S..
Advogado: Flavia Nicole Nogueira de Araujo - 75200N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2104 0045782-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006502-75.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Marinalva Pereira dos Santos.
Advogado: Nivaldo Soares de Cerqueira Junior - 56881N-PR.
Agravado: Ympactus Comercial S/a.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2105 0045765-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001633-85.2014.8.16.0179 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carteira de Previdência Complementar dos Escrivães Notários e Registradores Conprevi.
Advogado: Fernanda Paganin do Amaral - 81510N-PR, Karen Vanessa Bottini França - 41660N-PR, Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR, Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Agravado: Gualter Sebastião Pinheiro.
Advogado: Ivan Kalichevski - 41079N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2106 0005179-13.2019.8.16.0038 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005179-13.2019.8.16.0038 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Apelante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Apelado: R.M.d.C..
Advogado: David Vassoler Lazaro - 89479N-PR.
Interessado: S.d.E.d.F.R.G..
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2107 0014747-41.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014747-41.2017.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Associação Paranaense de Cultura - Apc.
Advogado: Paulo Augusto Greco - 119729N-SP.
Apelado: Renato Adriano de Souza Cruz.
Advogado: Maurício Barreto de Ferreira Bandeira - 88257N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2108 0085992-36.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085992-36.2018.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Pedro Henrique Linares Gil.
Advogado: Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2109 0022270-28.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022270-28.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Radio Paiquerê Fm.
Advogado: Juliana Bellanda Sgobero - 88250N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2110 0000870-56.2017.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ortigueira.
Ação Originária: 0000870-56.2017.8.16.0122 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Maria Serra.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR, Pricila Possidonio Francisco - 97956N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2111 0035132-80.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035132-80.2018.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Joaquim Antonio Evangelista Junior.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2112 0002900-90.2017.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002900-90.2017.8.16.0081 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Emerson Rodrigues Guides.
Advogado: Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR, Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2113 0001081-82.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001081-82.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Apelado: J. B. Trading Importação e Exportação Ltda..
Advogado: Aguinaldo José Lorca Ventura - 82291N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2114 0045850-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006572-29.2012.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Waldecir Drancka.
Advogado: Luciana Esteves Marrafão Barella - 26346N-PR.
Agravado: Marli Natalina Drancka Munareto.
Advogado: Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2115 0024129-70.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024129-70.2018.8.16.0017 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Evandro Fatori.
Advogado: Fulvio Luis Stadler Kaipers - 27834N-PR, João Luiz Agner Regiani - 20557N-PR, Marcelo Schwab Pardo - 52710N-PR.
Apelado: Rayane Paes de Oliveira.
Advogado: Márcio José Spinassi - 89649N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2116 0002136-53.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0002136-53.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Elaine Gonçalves de Melo.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2117 0005581-19.2019.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0005581-19.2019.8.16.0160 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Apelado: V.E.d.A..
Advogado: Joice Cathcart - 82565N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR.
Interessado: S.M.d.E.d.S..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2118 0000716-81.2017.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000716-81.2017.8.16.0140 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Pedro Ferreira.
Advogado: Elizabete Graebin - 21580N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2119 0004167-92.2017.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Competência Delegada de Matelândia.
Ação Originária: 0004167-92.2017.8.16.0115 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luiza de Souza Araujo.
Advogado: Bruno dos Santos Silva - 84782N-PR, David Hermes Depiné - 56590N-PR, João Batista de Andrade - 67135N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2120 0045864-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0009757-40.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Agravante: Sandra Mari de Campos Mancuello.
Advogado: Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR.
Agravado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Guarapuava-Guarapuava Prev.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2121 0045917-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042270-30.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adir José Cavali, Airton Antonio Cavalli, Anivaldo Alves dos Santos, Edison Adir Becker, Elia Alojziak, Judith Bontorin Cavalli, Nelson Costacurta.
Advogado: José Valter Rodrigues - 15319N-PR.
Agravado: Esporte Club Bacacheri, Valdir dos Santos Bernardi.
Advogado: Alessandro Tadeu Ostrowski Dalcol - 44509N-PR, Maximo Vinicius de Bassi - 59362N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2122 0022586-83.2019.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0022586-83.2019.8.16.0021 - Procedimento ordinário.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.C.d.C.P..
Interessado: L.R.d.S., M.d.C..
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR, Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR, Viviana Bianconi - 29750N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2123 0045933-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000387-78.2005.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vegrande Veiculos Ltda.
Advogado: Eduardo Desidério - 40321N-PR, Fabio Luis Antonio - 31149N-PR.
Agravado: Altamir Alberton e Cia Ltda.
Advogado: Gláucea Moretto Sartoretto - 37129N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2124 0045930-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000387-78.2005.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Altamir Alberton e Cia Ltda.
Advogado: Gláucea Moretto Sartoretto - 37129N-PR.
Agravado: Vegrande Veiculos Ltda.
Advogado: Eduardo Desidério - 40321N-PR, Fabio Luis Antonio - 31149N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2125 0003638-66.2018.8.16.0203 - Remessa Necessária Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003638-66.2018.8.16.0203 - Procedimento ordinário.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.E.d.J.d.A., M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2126 0002575-62.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002575-62.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: L.B.d.S.E..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2127 0002563-48.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002563-48.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: A.H.R.E..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2128 0003374-08.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0003374-08.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: M.L.R.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2129 0002588-61.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002588-61.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: A.S.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2130 0034769-15.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0034769-15.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Carlos Alexandre Sartori.
Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2131 0026934-78.2017.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0026934-78.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba do Foro Central de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Cesar Murilo Cecon Araujo, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Cairo Lucas Machado Prates - 33787N-SC, Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2132 0002580-84.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0002580-84.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: M.d.U..
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Apelado: B.d.D.C..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2133 0026636-23.2016.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0026636-23.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jairo Andrade dos Santos.
Advogado: Jean Pierre Cousseau - 47215N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jairo Andrade dos Santos.
Advogado: Jean Pierre Cousseau - 47215N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2134 0021168-59.2018.8.16.0017 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.

Ação Originária: 0021168-59.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Ana Santina Zago Barbosa, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ana Santina Zago Barbosa, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2135 0001906-43.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001906-43.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Cicero Bispo Bezerra.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

2136 0000960-44.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000960-44.2014.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Massa e Campagnoni Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR.
Apelado: Spaipa Industria Brasileira de Bebidas Ltda.
Advogado: Andrea Gomes - 36405N-PR, Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro - 8865N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR, Laura Isabel Nogarolli - 37001N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2137 0003790-41.2017.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003790-41.2017.8.16.0077 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Bv Financeira.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Mario Celeste.
Advogado: Jacson Rodrigo Ferreira - 58906N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2138 0045992-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022014-90.2019.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda.
Advogado: José Lídio Alves dos Santos - 156187N-SP, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Odilei Cardoso Lima.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2139 0046005-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0010201-91.2019.8.16.0025 - Mandado de Segurança Infância Cível.
Agravante: M.V.P..
Advogado: Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR.
Agravado: M.d.A., P.d.M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2140 0046001-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0003715-89.2019.8.16.0187 - Procedimento Comum.
Agravante: L.R.M.d.S..
Advogado: Jeniffer Beltramin Scheffer - 54592N-PR.
Agravado: M.d.C..
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2141 0000471-41.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000471-41.2019.8.16.0030 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: M.P.B.L..
Advogado: Josias Soares da Silva - 66121N-PR.
Apelado: C.F.F.M.L..
Advogado: William Candido Gomes - 391798N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2142 0042654-20.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021898-36.2015.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Requerente: João Batista dos Santos.
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR.
Requerido: Crv Automóveis Ltda.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2143 0046030-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000974-09.2017.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Agravante: Construtora e Incorporadora Martuzi Ltda Me.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR.
Agravado: Jaciane Sousa Nascimento.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2144 0011976-05.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011976-05.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: B. M.w. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Gerson Bezerra da Silva, Lucimara Marcelino Arcanjo Silva.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Apelado: B. M.w. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Gerson Bezerra da Silva, Lucimara Marcelino Arcanjo Silva.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2145 0001892-79.2018.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001892-79.2018.8.16.0037 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Nelci Bernardes da Silva.
Advogado: Gerusa Erbano - 62472N-PR.
Apelado: Ministério Público.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2146 0011452-93.2014.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0011452-93.2014.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Endrick Brayan Refinski.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Apelado: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2147 0026580-53.2017.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba.
Ação Originária: 0026580-53.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ana Maria Ramos de Andrade.
Advogado: Kauê Lustosa - 42711N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2148 0046045-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022638-18.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR.
Agravado: Pedro Jose Gomes.
Advogado: Julio Cezar Bera - 45070N-PR, Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2149 0027080-32.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027080-32.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Renata Lima Favaro.
Advogado: Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR, Paulo Celso Machado Filho - 84167N-SP.
Apelado: Instituto Premiere - Odonto Medicina Ltda.
Advogado: Matheus Capoani Meine - 51384N-PR, Sadi Meine - 10674N-PR, Thiago Stanhaus - 60453N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2150 0001651-95.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001651-95.2017.8.16.0181 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Lucas Gabriel de Souza.
Advogado: Carlos Valdemir Oleynik - 59849N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Joeci Machado Camargo.

2151 0002107-96.2014.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002107-96.2014.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: G.B..
Advogado: Marcelo de Souza Lima - 143810N-SP.
Apelado: E.d.P., P.P..

Advogado: Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2152 0001707-49.2017.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001707-49.2017.8.16.0175 - Procedimento Comum.
Apelante: Helio Glaucio da Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Helio Glaucio da Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2153 0056573-68.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056573-68.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Frederico Mercer de Lima, Rubiana Joselaine Bannach Bernardes,.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Apelado: Paysage Condominios - Londrina Ltda.
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

2154 0001112-32.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001112-32.2017.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Tiago Reis Cavalheiro.
Advogado: Rosalina Sacrini Pimentel - 16749B-SC, Sinval T Pimentel - 57296N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2155 0036976-16.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036976-16.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Agropecuária Terra Roxa Ltda.
Advogado: José Frederico Cimino Manssur - 194746N-SP.
Apelado: Ana Paula Arrigo Lourenço Turetta, Fernando César Turetta.
Advogado: Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

8ª Câmara Cível

2156 0002792-63.2017.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002792-63.2017.8.16.0145 - Procedimento Comum.
Apelante: Alaor Valeiro Martins.
Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR.
Apelado: Banco Real Santander S/a.
Advogado: Bruno Pavin - 58278N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2157 0044702-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0078852-48.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Gisele Asturiano.
Advogado: Gisele Asturiano - 26931N-PR, Leila Scheffer da Motta Abrantes - 92830N-PR, Paola Asturiano Martins - 91812N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2158 0000013-87.2017.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0000013-87.2017.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ.
Apelado: Gustavo Hykavy Zaremba, João Pedro Hykavy Zaremba, Suelen Farias Hykavy.
Advogado: Fabio Jose de Farias - 37070N-PR.
Interessado: Svr Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Marcio Grabicoski - 26370N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2159 0044710-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028102-91.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Ahmad Salim Abed Ali.
Advogado: Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR.
Agravado: Victor Paiva Gomez Junior.
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2160 0043590-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001921-59.2019.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Agravante: Areg Industria de Moveis Ltda, Radeg Móveis.
Advogado: Camila Fernanda Fernagueu - 84914N-PR.
Agravado: Construtora Agile Ltda, E. Ziroldo - Madeiras e Cargas Ltda Me, Município de Cambira/pr.
Advogado: Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2161 0047782-96.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047782-96.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Camila de Oliveira Lima, Furquim Bezerra & Cia. Limitada.
Advogado: Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR, Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Soraya Abou Chami Capassi - 59411N-PR, William Ribeiro Silveira - 54307N-PR.
Apelado: Camila de Oliveira Lima, Furquim Bezerra & Cia. Limitada, Mitsui Sumitomo Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Soraya Abou Chami Capassi - 59411N-PR, William Ribeiro Silveira - 54307N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2162 0004325-38.2015.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004325-38.2015.8.16.0174 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alberto Przybysz, Danieli Eli Krenski.
Advogado: Jeison Gilmar Soares - 62902N-PR.
Apelado: Giseli de Lima.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2163 0029312-54.2011.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0029312-54.2011.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Valdelina Fernandes.
Advogado: Dirceu Edson Wommer - 27658N-PR, Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR.
Apelado: Aparecida de Lima Pereira, Elaine de Freitas Messias, Federal de Seguros S/a - em Liquidação Extrajudicial, Sandra Aparecida Ratiere.
Advogado: Dirceu Edson Wommer - 27658N-PR, Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Josemar Lauriano Pereira - 132101N-RJ, Mário Marcondes Nascimento - 52944N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2164 0044790-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003833-26.2015.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Sergio Luiz Ochonski.
Advogado: José Carlos Madalozzo Junior - 21232N-PR, Vinicius Gaspar - 71369N-PR.
Agravado: Gisleine de Paula.
Advogado: Leandro Ferreira do Amaral - 66340N-PR.
Interessado: Hdi Seguros.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2165 0004392-18.2018.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004392-18.2018.8.16.0038 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Casa do Naturalista Ltda Me, Jj Moura & Cia Ltda Me..
Advogado: José Valmor Ribeiro Nardes - 7331N-PR, Renan Martins Moreira - 83084N-PR.
Apelado: Alaide Justino da Cruz, Jonas Alves da Cruz.
Advogado: Alexandre Eleuterio Bach - 57081N-PR.
Interessado: José Ribeiro de Moura.
Advogado: José Valmor Ribeiro Nardes - 7331N-PR, Renan Martins Moreira - 83084N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2166 0044857-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0003450-35.2013.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Jose Antonio da Silva.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2167 0044843-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005737-07.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Ariovaldo Pereira Filho, Raul Aparecido de Jesus Ramires.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Agravado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..

Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2168 0044855-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014443-39.2014.8.16.0035 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Ejoel Pereira de Oliveira.
Advogado: Evandro Felipe Rocha - 60319N-PR, Michael Rafael Tormes - 39561N-PR.
Agravado: Eugênio Mario Gonçalves, Jose Wilmar Strapasson.
Advogado: Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2169 0015475-45.2015.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015475-45.2015.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: G. Kotovicz Consultoria - Me.
Advogado: Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR.
Apelado: Osranir Rodrigues de Castro.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2170 0086226-18.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0086226-18.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Rodrigo de Souza.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2171 0015998-81.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015998-81.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Sebastiao Januario Ferreira.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2172 0044889-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0003238-14.2013.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Agravado: Cristina Aparecida Leite.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2173 0044909-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016635-71.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Cleozonil Costa da Silveira.
Advogado: Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR, Grazieli Tagliamento Clemente - 97408N-PR, Jean Mauricio de Silva Lobo - 19082N-PR, Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Ricardo.
Advogado: Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2174 0044923-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009136-22.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Agravante: Jose Rovilso dos Santos Costa.
Advogado: Franciela Manoela Laffin - 53682N-SC.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2175 0010884-14.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010884-14.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Rodrigo Franco.
Advogado: Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR.
Apelado: Mbm Seguradora S/a.
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2176 0002730-61.2014.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002730-61.2014.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Thiago Cordeiro Valgura.
Advogado: Alexandre Lebioda Neto - 91294N-PR, Lorene Cristiane Chagas Nicolau - 55324N-PR.
Apelado: Laboratório São Lucas de Análises Clínicas de Curitiba/pr.
Advogado: Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade - 43113N-PR, Kenndra Vieira Kredens Maurici - 50619N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2177 0010788-59.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010788-59.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Anderson Leal.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR, Laryssa Alves de Souza Lima - 32639N-GO, Marina Alves Resende - 86555N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2178 0002717-34.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002717-34.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Maria Helena de Souza.
Advogado: João Maria Ferreira de Deus - 18428N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2179 0022924-78.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022924-78.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Mse Engenharia de Eletricidade Ltda.
Advogado: Aline Regina das Neves - 55322N-PR, Vitor Souza de Camargo - 98680N-PR.
Apelado: Ps Antocorrosão Pinturas & Solucões - Eireli - Epp.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2180 0010399-08.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0010399-08.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Andre Paes de Camargo.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2181 0044960-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004248-32.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Sandra Stadler.
Advogado: Leliane Teixeira - 59326N-PR.
Agravado: Luiz Felipe Cury.
Advogado: Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2182 0041180-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007393-91.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Maria do Socorro dos Santos Lima, Valmir Pereira Lima.
Advogado: Willian Padoan Lenhardt - 78374N-PR.
Agravado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2183 0000099-10.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000099-10.2018.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Agel - Goetze Lobato Engenharia Ltda.
Advogado: Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR, Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR, Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR, Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR, Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Interessado: Bockmann Moreira & Advogados Associados.
Advogado: Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR, Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR, Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR, Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2184 0015910-43.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015910-43.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Anna Clara Alves Gueye.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2185 0045039-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001905-58.2018.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Agravado: Angela Maria Mulato.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2186 0036828-68.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036828-68.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Carlos Ferino dos Santos.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2187 0044976-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0007367-66.2017.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Agravante: Jaffar Bar e Restaurante.
Advogado: Adão Monteiro Filho - 64598N-PR.
Agravado: Diony Robert da Conceição.
Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR, Diony Robert Conceição - 43235N-PR.
Interessado: Miguel Zadhi Neto.
Advogado: Thiago Maciel Ribas - 78529N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2188 0045088-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0002988-46.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Gmb Alinhamento e Balanceamento Ltda.
Advogado: Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR.
Agravado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Silvana Zavodini Vanz - 41625N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2189 0000496-68.2018.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000496-68.2018.8.16.0166 - Procedimento Comum.
Apelante: Jeferson Luiz Cisz, K.b.t. Transportes Ltda.
Advogado: Argemiro Garcia Junior - 33528N-PR, Marcio Keiji Sato - 33505N-PR.
Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2190 0045082-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018501-85.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Caitlin Clarissa Cloete, Gustavo Henrique Schmidt.
Advogado: Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR, Luis Boaventura Goulart Junior - 55167N-PR, Rafael Alves Servilha - 73945N-PR.
Agravado: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR, Edne Batista Costanski - 68109N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2191 0045100-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010490-53.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria de Lourdes Chemim, Ravilson Chemin.
Advogado: Luis Sergio Chemin - 10571N-PR.
Agravado: Condominio Edificio Gemini B.
Advogado: Rita de Cássia Ribeiro - 12661N-PR.
Interessado: Terezinha de Jesus Santos.
Advogado: Luis Sergio Chemin - 10571N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2192 0044575-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000080-38.2015.8.16.0156 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Silvestre de Queiroz, Carlos Alberto Anselmo, Edna de Freitas Marcelino, Francisco Batista de Souza, Francismeire Montani de Sousa Freitas, Gilso Eduardo Montani, Jacinto Pereira da Silva Junior, Maria Aparecida de Paula Domingos, Rita de Cassia Oliveira Torrecilha Justino, Vanderlei de Freitas, Zilda de Oliveira Aguiar.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2193 0045171-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008301-51.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Antonio da Silva Maciel.
Advogado: Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Agravado: Parque Residencial Ana Cecília Condomínio 16.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2194 0011296-36.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011296-36.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Rafael Fernando Veras, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Rafael Fernando Veras, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2195 0006831-81.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006831-81.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcos Antonio Bota.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2196 0045101-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000020-89.1996.8.16.0137 - Procedimento Comum.
Agravante: Giovana Gabriela de Lima, Heloise Daniela de Lima, Isis Rafaela de Lima, Renata de Lima.
Advogado: Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Agravado: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR.
Interessado: Espólio de Valdir Ferreira Lima Filho, Ivete Lani Dal Bem Rodrigues.
Advogado: Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR, Ivete Lani Dal Bem Rodrigues - 18584N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2197 0045194-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019436-57.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Sandra de Fatima Leal Langner.
Advogado: Marcia Cristina Jonson - 24816N-PR.
Agravado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2198 0000623-15.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000623-15.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Osvaldo Domingos da Silva Junior.
Advogado: Bruno Vilas Boas - 70266N-PR.
Apelado: Daniel Begalli.
Advogado: Cidionir Marcelo Depieri - 46227N-PR, Isaque Bezerra Teixeira - 62360N-PR, Marcus Vinícius Bovo - 74055N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2199 0045054-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038692-30.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Rubens Muzillo Junior.
Advogado: Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Agravado: Condomínio Edificio Continente.
Advogado: Santino Sagais - 28624N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2200 0045051-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009197-91.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: José Carlos Ribeiro Teixeira.
Advogado: Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR, Vanessa Cristina de Carvalho Rasbold - 59534N-PR.
Agravado: Itau Seguros S/a, Itaú Vida e Previdência S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2201 0063689-28.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063689-28.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.

Apelante: Edna Maria Gomes Rodrigues.
Advogado: Fabricio Mortari Schmidt - 69962N-PR, Fernando Alves Guimarães - 76779N-PR, Giailson Guimaraes dos Santos - 65073N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2202 0045063-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000189-72.1998.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Arilto Afonso Marcondes da Silva Junior.
Advogado: Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR.
Agravado: João Everardo Resmer Vieira.
Advogado: João Everardo Resmer Vieira - 18084N-PR.
Interessado: A a M da Silva e Cia Ltda, Abefferson Imperial da Silva, Arilto Afonso Marcondes da Silva, Kendy Marcondes da Silva, Maria Tomiko Tamayose.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2203 0002294-77.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002294-77.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: João Bosco Tuache.
Advogado: Daiane Maziero Nogueira - 52862N-PR.
Apelado: Genaro Rosendo Gomes.
Advogado: Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2204 0045255-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000384-66.2009.8.16.0085 - Procedimento Comum.
Agravante: Adriana Balestra Silvério da Silva, Catarina de Souza, Claudinei Aparecido Candido, Jose Fernandes Costa, Maria Aparecida Fernandes, Maria de Lourdes Teodoro, Maria Rosa dos Santos Costa, Tereza Carolina Borges, Vilmaantonia Dutra.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Sul América Companhia Nacional de Seguro Gerais S/a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2205 0000428-41.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000428-41.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Charles Luciano Ruiz Diaz.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR, Dorival de Oliveira - 69033N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2206 0007328-33.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007328-33.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Cristina Neves.
Advogado: Guilherme Vicente Cavalari - 76061N-PR, Ricardo Pizi Petrini - 82746N-PR, Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema III.
Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2207 0003535-86.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003535-86.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Ivone Aparecida Colucci.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2208 0004317-93.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004317-93.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Cássio Ramos Haanwinckel - 105688N-RJ.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2209 0002775-40.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002775-40.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Tereza Floriano da Silva.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2210 0001166-56.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001166-56.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Andrea Cristine Veronesi.
Advogado: Tiago Luiz Weiss Massambani - 45260N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

2211 0001015-06.2014.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001015-06.2014.8.16.0062 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Sirlei Mayer da Silva.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Vilmar Cozer - 33156N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Sirlei Mayer da Silva.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Vilmar Cozer - 33156N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2212 0003927-48.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003927-48.2017.8.16.0004 - Monitória.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2213 0017220-65.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017220-65.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Leticia Oliveira Santos Morona, Neila Bernardi Delle.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Apelado: Leticia Oliveira Santos Morona, Neila Bernardi Delle.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2214 0002120-64.2016.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002120-64.2016.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: João Victor Lucas Gonçalves.
Advogado: Karine Sieracki Rede - 46851N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2215 0050502-50.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050502-50.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Isabelle Natalie Enomoto Ribeiro.
Advogado: Pedro Wellington Alves da Silva - 39710N-SC.
Apelado: Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda.
Advogado: Mariana Filgueiras dos Reis - 31319N-PR, Paola Caetano de Carvalho - 62948N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2216 0002334-81.2014.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002334-81.2014.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Apelante: Venetosul Transportes Ltda.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR, Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR.
Apelado: Carmen Luisa Teixeira, Cícero Roberto Teixeira, Fernando Luiz Teixeira, Gerson Saless Teixeira, Gilmar Pedro Teixeira, Gilson Pedro Teixeira, Gisele Maria Teixeira Negrelli, Iris Onofre Teizeira, João Paulo Teixeira, Ronaldo José Teixeira.
Advogado: Jocelina Pacheco dos Santos Lima - 39447N-PR, Jose Antonio Diana Mapelli - 39884N-PR.
Interessado: Wilson Posso da Silva.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2217 0012941-70.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0012941-70.2010.8.16.0014 - Procedimento Sumário.

Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Edelsio Guerra.
Advogado: Rafael Lucas Garcia - 43289N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2218 0012663-64.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012663-64.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Eliane Cristina Gondin.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2219 0001317-90.2013.8.16.0152 - Apelação Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001317-90.2013.8.16.0152 - Procedimento Comum.
Apelante: Jakeline Renata Marçon Delamuta.
Advogado: Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Apelado: Constante Ometto Correa de Arruda.
Advogado: Janaina de Souza - 57619N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Patricia Yamasaki - 34143N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2220 0007573-47.2015.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007573-47.2015.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Apelante: Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Gislene de Assis Correa.
Advogado: Eliel Ezidio - 70094N-PR.
Interessado: Alyne Ferreira dos Anjos Neto, Jean Lucas Santos Ribeiro, Mineira Car.
Advogado: Alan Rene Bauer - 48922N-PR, Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR, Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR, Marcelo Carmona Bryto - 78912N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2221 0036630-46.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036630-46.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Elide de Francisco, Gabriella Maria de Francisco e Lima, Marina Fumie Tanaka.
Advogado: Neivaldo Bernardo Bierende - 38264N-PR, Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR.
Apelado: Elide de Francisco, Gabriella Maria de Francisco e Lima, Marina Fumie Tanaka.
Advogado: Neivaldo Bernardo Bierende - 38264N-PR, Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2222 0045373-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009586-16.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Priscila Santana Rocha.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Agravado: Agemed Saúde S.a. - Agemed Planos de Saúde.
Advogado: Janine Girardi - 39458N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2223 0045321-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003409-14.2018.8.16.0072 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Carlos Rodrigues Salomão.
Advogado: Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP.
Agravado: Condomínio Oasis do Paranapanema II.
Advogado: Elizeu Mortean - 55377N-PR, Gabriela Cristina Mortean - 88392N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2224 0013813-11.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013813-11.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Ademir Moreira.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2225 0034872-61.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034872-61.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Rh Center Trabalho Temporário Ltda., Rodovia das Cataratas S.a..
Advogado: Adauto Couto - 79559N-PR, Carla Cristina Salvador - 90394N-PR, Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Monalisa Michel - 33687N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR, Thiago Lauro de Carli - 53425N-PR.
Apelado: Rh Center Trabalho Temporário Ltda., Rodovia das Cataratas S.a..
Advogado: Adauto Couto - 79559N-PR, Carla Cristina Salvador - 90394N-PR, Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Monalisa Michel - 33687N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR, Thiago Lauro de Carli - 53425N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2226 0024412-44.2015.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024412-44.2015.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: D.j. Geremias -me.
Advogado: Silvio Cesare Micheletti - 22826N-PR.
Apelado: Debora Cristina Lima e Silva Ferreira, Fabiana Gomes da Silva, Jeferson Ferreira, Sirlene Ferreira Carvalho, Wagner Carvalho Laurindo.
Advogado: Ana Paula Carias Muhlstedt - 28255N-PR, Talita Caroline Padilha Cavalheiro - 70990N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2227 0045322-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008137-22.2017.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Agravante: Flora dos Santos Bispo.
Advogado: Jessica Fernanda Dubas - 75041N-PR, Juliana Glade Ferracini - 31268N-PR, Mariana Rechi Cassapula - 85663N-PR.
Agravado: Antonio Denir Bispo.
Advogado: Alexandre Guarilha - 44693N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2228 0001308-90.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001308-90.2014.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Apelante: João Guilherme Argenti.
Advogado: Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2229 0045403-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005230-97.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2230 0035125-15.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035125-15.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Belinda Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Rossi Residencial S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Rodrigo Rech.
Advogado: Lucas da Silva Wosniak - 64291N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2231 0019166-04.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019166-04.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Edson Tadeu Iede.
Advogado: Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2232 0045357-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005658-59.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Marli Aparecida de Melo Zanoti.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Agravado: Fundacao Saude Itau.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2233 0045406-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015360-24.2018.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Ana Luísa Richetti - 82246N-PR, Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Raysa Luma de Oliveira - 61687N-PR.
Agravado: Rafael Ribeiro Verissímo de Sousa, Rosineia Maria Ribeiro.
Advogado: Anamaria Jorge Batista e David - 35250N-PR.

Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2234 0018084-72.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0018084-72.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Noel de Andrade.
Advogado: Luís José Milani - 41702N-PR, Risangela Milani - 29704N-RS.
Apelado: Rni Negócios Imobiliários S.a., Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Cascavel IV - Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2235 0006306-97.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006306-97.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Alvaro Oliveira da Silva, Silvana Athanasio Silva.
Advogado: Anthony Eden Pizzatto da Rocha - 94236N-PR.
Apelado: American Airlines Inc, Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Carla Christina Schnapp - 76350N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2236 0009291-32.2008.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009291-32.2008.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Centauro Seguradora S/a.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Adrian Neves de Ramos.
Advogado: Fábio Ferreira - 29348N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2237 0005775-60.2008.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005775-60.2008.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jeferson Simplicio de Sousa Pinto.
Advogado: Luis Marcelo Schneider - 22570A-PR.
Apelado: Ernande José Willuwiet, Valdemar Pichark.
Advogado: Adrian Greyce Mucke - 66835N-PR, Fabio Maciel Jakymiu - 30492N-SC.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2238 0001720-74.2013.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001720-74.2013.8.16.0147 - Procedimento Comum.
Apelante: Randolfo dos Santos.
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2239 0001465-26.2017.8.16.0067 - Apelação Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001465-26.2017.8.16.0067 - Procedimento Comum.
Apelante: Thais Caroline de Farias Cabral.
Advogado: Jean Elthon Martins - 69358N-PR.
Apelado: Angélica do Carmo Stival.
Advogado: Willian Lorenski - 83900N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2240 0003274-89.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003274-89.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Raquel Lopes da Rosa.
Advogado: Gabriel Batista dos Santos - 70634N-PR, Isnaldo Pereira dos Reis - 64163N-PR.
Apelado: Associacao Cultural Sao Jose.
Advogado: Marcelo Marquardt - 34331N-PR, Mônica Ferreira de Moraes - 66173N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2241 0000749-97.2019.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000749-97.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Benedito Roberval dos Santos.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR, Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2242 0025470-19.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025470-19.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Associação Brasileira de Apoio Ao Aposentado e Ao Trabalhador.
Advogado: Alexandre Benedito Marini - 72454A-PR.
Apelado: Luzia Yukiko Suzuki, Zilda Aparecida Zaccaron.
Advogado: Genezi Goncalves Neher - 26973N-PR, Marli Chaves Vianna - 18521N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2243 0045504-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0010256-25.2017.8.16.0021 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Hospital e Maternidade Dr. Lima.
Advogado: Elaine Noeli Destro - 37416N-PR, Lilian Tavares da Silva - 37439N-PR, Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR.
Agravado: Eloisa Soares Perpetua Strapasson, Vanderlei Strapasson.
Advogado: Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR, William Julio de Oliveira - 45744N-PR.
Interessado: Bernardo Souza Freitas, Francisco Augusto Del Arcos Carneiro, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Ana Paula Corrêa Minhoto - 177277N-SP, Augusto Jose Bittencourt - 15438N-PR, Elvis Bittencourt - 19015N-PR, Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR, Luis Carlos Migliavacca - 5949N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2244 0040333-04.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040333-04.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Jameson dos Santos Silva.
Advogado: João de Castro Filho - 34054N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2245 0016498-55.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016498-55.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Azul Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Igor Campos Custodio da Silva - 312849N-SP.
Apelado: Dinis e Mattos Comercio de Pecas Ltda - Me.
Advogado: Damiani Roque Fontebon Sierakowski - 54065N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2246 0005630-13.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005630-13.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Juliana de Caastro Silva.
Advogado: Gustavo Luca Abate - 70083N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2247 0002028-02.2016.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002028-02.2016.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Apelante: Lindones Luiz da Silva e Cia Ltda.
Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2248 0028925-55.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028925-55.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Bruno Ferreira Siqueira de Matos - 90518N-PR, Eneida de Cassia Camargo - 44759N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Ocle Engenharia Eletrica Ltda.
Advogado: Caroline Said Dias - 26341N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2249 0010511-08.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010511-08.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Jurandir Barbosa Lima.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2250 0003388-94.2014.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003388-94.2014.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Heber Sutili.
Advogado: Heber Sutili - 39372N-PR.
Apelado: Claudino Knakieviccz.

Advogado: Darlei Balena - 41776N-PR, Everson Garcia de Oliveira - 58891N-PR, Flori Antonio Tasca - 20256N-PR, Magda Demartini Tasca - 26487N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2251 0026365-04.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026365-04.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Michael Fernando Barros Vidal.
Advogado: Rogério de França - 57177N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2252 0045617-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022774-39.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: V.d.O.S..
Advogado: Driely Bittencourt Grützmann - 96679N-PR, Tainá Camile Ribas - 98122N-PR.
Agravado: A.A.e.S.e.I.d.N.S.E.L., H.F.R., S.I.e.C.d.S.I.e.M.M.C.e.H.L..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2253 0004833-11.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004833-11.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Joel Vieira Telles.
Advogado: André Luís Paz - 83517N-PR, Rafaela Emilia Duarte - 83399N-PR.
Apelado: Pirâmide Veículos Ltda..
Advogado: Flavio Sperotto - 21404N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2254 0045622-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029869-14.2011.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Irai Aparecido de Azevedo de Moura, Valdirene Aparecida Dias Moura.
Advogado: Hyon Jin Choi - 44695N-PR.
Agravado: Evoni Miron Knack.
Advogado: Cristian de Oliveira Vamerlatti - 55802N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2255 0002047-65.2017.8.16.0151 - Apelação Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0002047-65.2017.8.16.0151 - Procedimento Comum.
Apelante: Ilda Maria dos Santos Lima.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2256 0004251-16.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004251-16.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Dair Freire Camargo.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2257 0024559-56.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024559-56.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Daython Torres.
Advogado: Matheus Melo Zurita - 80118N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2258 0045559-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011576-15.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Daniel Nunes Neto, Marcia Regina Barrios Gimenez.
Advogado: Anis Sobhi Issa - 62704N-PR.
Agravado: João Álvaro Lang, Sergio Carvalho da Silva, Transgartner, Triunfo Seguros, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2259 0045563-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001113-77.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Alex Sander Mendes de Carvalho, Allan Patrick Mendes, Allan Ryan Mendes, Jhonatan Mendes, Joacir Mendes, Jocemar Mendes, Leila Caetano Mendes, Maicon Marlon Mendes, Nathan Mendes de Carvalho, Wesley Mendes de Carvalho.
Advogado: Celia Ines da Silva - 14409N-PR.
Agravado: Antonio Borsoi Neto, Ccd Transporte Coletivo S.a., Empresa Cristo Rei Ltda, Nobre Seguradora do Brasil.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Patricia Botter Nickel - 47541N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2260 0045631-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000210-91.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2261 0002042-56.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002042-56.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2262 0012611-29.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012611-29.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Andréia Cristina Ribeiro Gomes, Reginaldo Rainer.
Advogado: André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR, Katia Primon - 74765N-PR.
Apelado: Renato Silvestre Araújo.
Advogado: Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2263 0004324-85.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004324-85.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Apelado: João Rosvasdoski, Rogerio Rosvadoski, Romeu Roswadoski.
Advogado: Mauricio da Silva Borges - 63251N-PR, Tainara Vanzella Anacleto - 89559N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2264 0003335-94.2016.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003335-94.2016.8.16.0147 - Busca e Apreensão.
Apelante: Randolfo dos Santos.
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2265 0013882-54.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013882-54.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Caltec Quimica Industrial Ltda, Furquim Bezerra & Cia. Limitada, Josoel Coutinho.
Advogado: Fabiano Machado Dal Negro - 56895N-PR, Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR, William Ribeiro Silveira - 54307N-PR.
Apelado: Lorrine Cristyna Gomes Freitas, Mitsui Sumitomo Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Reginaldo Antonio Koga - 29172N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2266 0005299-60.2019.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0005299-60.2019.8.16.0069 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.S.G..
Advogado: Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2267 0045624-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0044634-77.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Basilio Wowk Neto.
Advogado: Jaqueline Lorena Migliorini Loik - 33367N-PR.
Agravado: Cicero Gilson Ricoy Caron, Cond do Edif Itaparica.
Advogado: Liriam Sexto - 10776N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2268 0000448-26.2010.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000448-26.2010.8.16.0155 - Procedimento Comum.
Apelante: Alexandre da Conceiãç#o Souza, Cleunice Lopes, Sebastiao Osmario Truber.
Advogado: João Emilio Zola Junior - 19763N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2269 0045588-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013898-10.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: G.C.R..
Advogado: Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR, Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR, Marco Antonio Batistella - 53702N-PR.
Agravado: G.C.d.O., G.V.M., V.S.d.O..
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Interessado: L.V.A.S.M., R.E.C., V.S.d.O..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2270 0000858-73.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000858-73.2016.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Apelante: Cesar Augusto Durães Ribeiro.
Apelante Adesivo: Paulo Roberto Gomes.
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR, Mayara Karoline Bülow - 77440N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Paulo Roberto Gomes.
Apelado Adesivo: Cesar Augusto Durães Ribeiro.
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR, Mayara Karoline Bülow - 77440N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2271 0011234-21.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011234-21.2016.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Apelante: M.S.S.S..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: R.T.E.-.M..
Advogado: Antonio Alves de Brito - 62400N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2272 0001159-75.2016.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001159-75.2016.8.16.0040 - Procedimento Comum.
Apelante: José Ribeiro Viana.
Advogado: Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2273 0019997-93.2016.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019997-93.2016.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Bruna Caroline Demenck, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Vanessa Cristina Pasqualini - 29897A-PR.
Apelado: Bruna Caroline Demenck, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Vanessa Cristina Pasqualini - 29897A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2274 0052551-98.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052551-98.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda, Viviane Moraes dos Santos.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Terra Nova Rodobens Marajó Incorporadora Imobiliária Londrina II - Spe Ltda, Viviane Moraes dos Santos.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2275 0002429-14.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002429-14.2017.8.16.0004 - Monitória.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2276 0011143-69.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011143-69.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/a.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR.
Apelado: Maria Pereira de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2277 0000425-45.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000425-45.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Juliano Kuczynski.
Advogado: Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR.
Apelado: Tam Linhas Aereas S/a..
Advogado: Fabio Rivelli - 297608N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2278 0001756-58.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001756-58.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Cristiam Faranhas Pereira dos Santos.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2279 0045756-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023472-06.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Renato Zuntini Muniz Meiborg.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Edeme - Construções Civis e Planejamento Ltda..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2280 0000540-48.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000540-48.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2281 0023067-86.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023067-86.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: John Cleber Fernandes Gonçalves.
Advogado: Tatiane Carla Schwab - 58570N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2282 0003323-52.2014.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003323-52.2014.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Chubb Seguros Brasil S.a., Fernanda Avancini, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP, Rafael Schlenker - 59351N-PR.
Apelado: Chubb Seguros Brasil S.a., Fernanda Avancini, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP, Rafael Schlenker - 59351N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2283 0000178-30.2004.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.

Ação Originária: 0000178-30.2004.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Apelante: Altacir Blazius, Altair Blasius, Irene da Silva Blasius.
Advogado: Douglas Copetti - 65529N-PR.
Apelado: Agostinho Morais da Silva -espolio, Ataide Borba, Lindomar Morais da Silva, Pedro Augustinho Morais da Silva, Roseli Morais da Silva Borba.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

2284 0005129-17.2010.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005129-17.2010.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Pinto Magalhães.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2285 0001333-47.2015.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001333-47.2015.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Samuel Santos de Souza.
Advogado: Juliana Marcela Vergueiro Davison - 43515N-PR, Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2286 0004177-35.2017.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004177-35.2017.8.16.0084 - Procedimento Comum.
Apelante: Everton Junior Nespolo da Silva.
Advogado: André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR.
Apelado: Luiz Roberto da Silva Maia.
Advogado: Cleber Hilgert - 50384N-PR, Elza Maria Buzetti - 29619N-PR.
Interessado: Donizete Aparecido Quinalha.
Advogado: Douglas Barbetto Baião - 71810N-PR, Saritha Barbetto Baião - 47866N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2287 0007259-66.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007259-66.2016.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Cristina Reis Domingos.
Advogado: Guilherme Vieira Scripes - 51791N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR, Viviane Versulotti Trentini Selhorst - 77072N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2288 0001993-70.2017.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001993-70.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Adalton Carneiro de Paula.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2289 0008412-03.2015.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008412-03.2015.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Nilda Baeta.
Advogado: Everton Santana Alves - 44818N-PR, Idevar Campaneruti - 9321N-PR, José Pinheiro Neto - 62942N-PR.
Apelado: Heraldo Felipe de Faria, Ignez Maturana de Faria, Pedro Geni Contato.
Advogado: Pedro Geni Contato - 9351N-MT.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2290 0002288-07.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002288-07.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Cassiana da Luz Russi Goncalves.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2291 0045892-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0005100-53.2019.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Agravante: Thiago Augusto Silverio.
Advogado: Fernando Vinicius Perama Costa - 303966N-SP.
Agravado: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2292 0045359-95.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045359-95.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Fernando Goulart Lima Bastos.
Advogado: Alcides dos Santos - 16730N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2293 0045800-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003808-10.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Agravante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Agravado: Vanderlei Antonio Bassanesi.
Advogado: Leandro Bühring - 84932N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2294 0030302-95.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030302-95.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Vilmar Rufino Sousa.
Advogado: Danielle Pacheco da Rosa - 81063N-PR, Vinícius Ferrari de Andrade - 45103N-PR.
Apelado: Condomínio Barcelona.
Advogado: Elizandra Cristina Sandri Rodrigues - 40835N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2295 0045854-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002700-39.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: Bruna Victoria Gonçalo Wilmes.
Advogado: Bianca Rafaela Monteiro Miorando - 95469N-PR, Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Agravado: Adriana de Lima, Jefferson Henrique Zago - Mei, Teen Brasil - Gerson Antonelli (me).
Advogado: Marcelo Schmitt Bertipaglia - 57056N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2296 0010710-31.2016.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010710-31.2016.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Rosa Domingos, Til Transportes Coletivos S.a..
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Cristiani Claudides da Silva - 49584N-PR, Ideide Pereira dos Santos - 78619N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Rosa Domingos, Til Transportes Coletivos S.a..
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Cristiani Claudides da Silva - 49584N-PR, Ideide Pereira dos Santos - 78619N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2297 0045882-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015752-22.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: Douglas Aparecido da Cruz Taverni.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Agravado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2298 0045909-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018229-23.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Karine Galvão Smadja.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Agravado: Tam Linhas Aereas S/a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2299 0006352-69.2016.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006352-69.2016.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: J.b de Melo Filho - Gas - Me.
Advogado: Suzana Rodrigues Beal - 41481N-PR.
Apelado: Ellite Contabilidade.

Advogado: Leonice Rosinei Kasper - 56548N-PR, Luzia Terezinha Duarte Frizzo - 55759N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2300 0013809-19.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013809-19.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvandro Neves Marques.
Advogado: Adelso Servo dos Santos - 47420N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Telemar Norte Leste S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2301 0010904-02.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010904-02.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Hunika Educacao Infantil Ltda, Solange Regina Fortunato Hunika.
Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR.
Apelado: Arthur Felipe Nass de Sousa, Patricia Vieira Nass.
Advogado: Giana de Marco Vianna da Silva - 68100N-PR, Marcos Vinícius Moraes Kleinowski - 50913N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2302 0000880-03.2002.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000880-03.2002.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniela Abrantes Cardoso de Almeida, Espólio de Idilson Vieira da Silva, Etel - Estudos Tecnicos Ltda, Gabriel Abrantes Fiandanese Vieira, Victoria Abrantes Fiandanese Vieira.
Advogado: Daniel Singer - 76184N-PR, Manoel Cachenski Daher - 4646N-PR, Manoella dos Santos Daher - 30414N-PR, Thiago Barcik Lucas de Oliveira - 73954N-PR.
Apelado: Allianz Seguros S/a, Concessionária Caminhos do Paraná S.a., Irb - Brasil Resseguros S/a.
Advogado: Bernardo Macul Baggio Pereira - 84133N-PR, Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR, Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Marcia Fernandes Bezerra - 35769N-PR, Marcio Alexandre Malfatti - 60094A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2303 0045896-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012667-28.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: Edson Jorge Massucato.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2304 0034831-94.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034831-94.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Aramis Alexandrini, Helio Algauer, Leocádia Rodakoviski Agauer.
Advogado: Liliana Orth Diehl - 34797N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2305 0045952-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000282-26.2008.8.16.0167 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Bolette, Aparecido de Jesus Miazo, Dejanir Maria de Oliveira, Derisvaldo Pereira dos Santos, Jose Roberto Gomes de Carvalho, Laurentino Antunes, Manoel Francisco da Silva, Manoel Francisco da Silva, Maria Alves Santana, Maria Elizabeth.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Agravado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2306 0001905-92.2011.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001905-92.2011.8.16.0047 - Procedimento Comum.
Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Marcos Antonio Adriano.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2307 0006768-28.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006768-28.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Neusa Pasqual Danderfer.
Advogado: Patricia Holanda Ramires - 40124N-PR.
Apelado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2308 0004065-88.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004065-88.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Bruno Laudelino Pardinho.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2309 0005675-59.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005675-59.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Joao Roberto Finetti.
Advogado: Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
Apelado: Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2310 0026798-57.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026798-57.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Vanderlei Princival.
Advogado: Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2311 0027281-97.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027281-97.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Apelado: Eliane Cristina Vignoto.
Advogado: Priscila Gomes Barbao - 36440N-PR, Salvador Jose Pinto Neto - 231815N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2312 0003954-77.2015.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003954-77.2015.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Dario Santana.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2313 0001944-13.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001944-13.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Concessionária Sul Import Veiculos e Serviços Ltda.
Advogado: Luiz Nakaharada Junior - 163284N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2314 0043865-05.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0043865-05.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Marcos André do Nascimento Me.
Advogado: Leandro Oteka - 59894N-PR, Reinaldo Mariano - 88521N-PR, Roberto Andreani Neto - 95851N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2315 0046027-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024292-25.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: João Carlos Dias, Maria Isabel Romero Dias.
Advogado: Oliveira Martins dos Reis - 13051N-PR.
Agravado: Condominio Shopping Royal Plaza Londrina.
Advogado: Richardson Carvalho - 19803N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2316 0001254-76.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001254-76.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2317 0001235-76.2016.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001235-76.2016.8.16.0080 - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Woytovicz.
Advogado: Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR.
Apelado: Liraucio Baragioto Junior.
Advogado: Jean Fernando Pontin - 36336N-PR, Paulo Henrique Dal Pont Lopes - 22662N-SC.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2318 0017592-78.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0017592-78.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Apelado: Sonia Pereira Pardim.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Interessado: Leandro Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda.
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR, Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2319 0011478-25.2015.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0011478-25.2015.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Angela Maria Luz Sebben.
Advogado: André Salmon Caresia - 63689N-PR, Saulo Augusto Faria - 61143N-PR, Vinicius Augusto Giazzoni - 86602N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2320 0001000-47.2008.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001000-47.2008.8.16.0062 - Procedimento Comum.
Apelante: Auto Posto Missioneiro do Oeste Ltda, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Arlei de Mello - 30331N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR.
Apelado: Auto Posto Missioneiro do Oeste Ltda, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Arlei de Mello - 30331N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

2321 0003630-69.2018.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003630-69.2018.8.16.0048 - Procedimento Sumário.
Apelante: Zilda Candida da Cruz.
Advogado: Angelita Santin Portela Brunhari - 65385N-PR, Fernando Alberto Santin Portela - 35723N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

2322 0014468-84.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014468-84.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Harisson Felipe da Silva.
Advogado: Claudio Cezar Orsi - 25287N-PR.
Apelado: Kenerson Industri e Comercio de Produtos Ópticos Ltda.
Advogado: Joao Carlos de Lima Junior - 142452N-SP, Paulo Daniel Cicolin - 312408N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2323 0046055-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003157-35.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Clube Atlético Paranaense.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Eugênio Antonelli Zerger.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, Conrado Vinicius do Amaral - 61647N-PR, Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR, Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR, Renato Oliveira de Azevedo - 22971N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Denise Antunes.

2324 0002581-51.2016.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002581-51.2016.8.16.0116 - Procedimento Comum.
Apelante: Rosicler Siqueira.
Apelante Adesivo: Emerson Tiago Karpinski.
Advogado: Julio Ricardo Araujo - 45637N-PR, Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR, Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR, Valmir Zanini - 62403N-PR.
Apelado: Emerson Tiago Karpinski.
Apelado Adesivo: Rosicler Siqueira.
Advogado: Julio Ricardo Araujo - 45637N-PR, Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR, Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR, Valmir Zanini - 62403N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

9ª Câmara Cível

2325 0002301-28.2009.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002301-28.2009.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Cláudia Strassacapa.
Advogado: Jose Maria da Silva - 51420N-PR, Karina Zanin da Silva - 32245N-PR.
Apelado: Carlos Roberto de Resende Miranda, Laser Clinic - Clinica Miranda Ltda..
Advogado: Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2326 0042256-80.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042256-80.2009.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Alex Bassanezi Finoti, Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Ronaldo Dalbello.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Luciano Teixeira Odebrecht - 21251N-PR.
Apelado: Alex Bassanezi Finoti, Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Ronaldo Dalbello.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Luciano Teixeira Odebrecht - 21251N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2327 0009351-66.2006.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009351-66.2006.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Referência Locadora de Veículos Ltda, Transportes Gritsch Ltda.
Apelante Adesivo: Espólio de Milton de Souza, Fernanda de Castro e Souza Hutner, Jane de Oliveira Castro e Souza, Pedro de Castro e Souza.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Priscila Caran - 59439N-PR, Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR.
Apelado: Espólio de Milton de Souza, Fernanda de Castro e Souza Hutner, Jane de Oliveira Castro e Souza, Pedro de Castro e Souza.
Apelado Adesivo: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Honda Automóveis do Brasil Ltda., Referência Locadora de Veículos Ltda, Transportes Gritsch Ltda.
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Eduardo Rihl Castro - 62032A-PR, Giulia Fontana Bolzani - 86452N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP, Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Priscila Caran - 59439N-PR, Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2328 0021050-34.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021050-34.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Furquim de Siqueira.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Associação Comercial do Paraná.
Advogado: Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2329 0025016-63.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025016-63.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Emerson Pinha Barbosa.
Advogado: Fernanda Victória de Souza Camargo - 97978N-PR, Jefferson Dias Santos - 45249N-PR, Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR.
Apelado: Luiz Henrique Sestario.
Advogado: Jose Walmir Moro - 17029N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2330 0044817-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028058-14.2018.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: José Carlos Asalin.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR.
Agravado: Marco Antonio Bernardi.
Advogado: Ariane Luiz da Silva - 94206N-PR, Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR.
Interessado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2331 0002878-43.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002878-43.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose de Souza.
Advogado: Bruno Gnoato Moreli - 55557N-PR, Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR, Karoline Helena Antunes - 80772N-PR, Wilson Clementino Soares - 59613N-PR.
Apelado: Bradesco Seguros S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2332 0010310-41.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010310-41.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Genésio dos Santos.
Advogado: Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2333 0044737-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015496-55.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edgar Luiz Baggio.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Agravado: Condomínio Mansão Paris.
Advogado: Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2334 0000799-32.2017.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000799-32.2017.8.16.0097 - Exibição.
Apelante: Condomínio Edifico Mozart Boulevard.
Advogado: Fabio Renato de Assis - 41308N-PR, Manuella Guasti Fernandes - 90139N-PR.
Apelado: Cezira Pereira de Lima Cavalini, Luiz Alberto Cavalini.
Advogado: Cezira Pereira de Lima - 13643N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2335 0001248-20.2018.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001248-20.2018.8.16.0108 - Procedimento Comum.
Apelante: Gislaine Oliveira Redivo da Costa, Jeferson Rodrigo da Costa, J.m. Américo - Empreendimentos, Maravilha Loteadora Ltda Me.
Advogado: Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR, João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR, Natália Bulla Stefano - 54358N-PR.
Apelado: Gislaine Oliveira Redivo da Costa, Jeferson Rodrigo da Costa, J.m. Américo - Empreendimentos, Maravilha Loteadora Ltda Me.
Advogado: Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR, João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR, Natália Bulla Stefano - 54358N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2336 0001674-17.2013.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001674-17.2013.8.16.0105 - Procedimento Comum.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR.
Apelado: Fabiano Scanacapra.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2337 0044875-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005604-62.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Diego Moraes da Rocha, Francisco Sebastião dos Santos.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Agravado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2338 0009907-43.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009907-43.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Condomínio Residencial Spazio Lotus, Malbec Construtora Ltda, Wagner Aparecido Jaculi.
Advogado: Daniel Costa Germano - 59101N-PR, Douglas D Artagnan Torres Amorim - 58023N-PR, Rafael Fellipe Grota Train - 61444N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Spazio Lotus, Malbec Construtora Ltda, Wagner Aparecido Jaculi.
Advogado: Daniel Costa Germano - 59101N-PR, Douglas D Artagnan Torres Amorim - 58023N-PR, Rafael Fellipe Grota Train - 61444N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2339 0002074-19.2017.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002074-19.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Nodari Comércio de Frutas e Verduras - Me.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Lucilene dos Santos Nodari.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Laodicéia Silva Luersen - 47448N-PR, Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2340 0044846-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004216-63.2019.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Agravante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Agravado: Wilder da Silva Pinto.
Advogado: Alaor Francisco - 66192N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2341 0044847-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014980-64.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Residencial Imbuia III.
Advogado: Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Adelazil Pereira Ribeiro.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2342 0031819-14.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031819-14.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Clerio Soares da Cruz, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Clerio Soares da Cruz, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2343 0000605-92.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000605-92.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Messias Xavier dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Wood Door Ltda Me.
Advogado: José Marcelino Corrêa - 47466N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2344 0009909-23.2013.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0009909-23.2013.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Ismael Firmino de Sales.
Advogado: Felipe Osternack Blanski - 57487N-PR.
Apelado: Rumo S.a..
Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP, Ricardo Brito Costa - 173508N-SP, Thiago Marciano de Belisario e Silva - 236227N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2345 0025046-50.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025046-50.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Amil Assistência Médica Internacional S.a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Lhg Francisco Clinica Medica e Prestadora de Serviços Medicos Eireli.
Advogado: Vivian Mery Asinelli - 81482N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2346 0002917-97.2017.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002917-97.2017.8.16.0123 - Procedimento Comum.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Hospital Santa Pelizzari Ltda. Epp..
Advogado: Ezequiel Gomes - 56462N-PR, Marco Antonio Ribas Rampazzo - 35702N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2347 0008289-33.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.

Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0008289-33.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Andreia Lopes.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR, Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR, Thiago dos Santos - 80769N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2348 0032924-87.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032924-87.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Mbm Seguradora S/a, Otavio Tavares da Silva.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Apelado: Mbm Seguradora S/a, Otavio Tavares da Silva.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2349 0001642-65.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0001642-65.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Apelado: Elaine Pereira dos Anjos, Vanessa Pereira dos Anjos.
Advogado: Jussimar Link - 59864N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2350 0044955-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018622-45.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Letícia Aparecida de Almeida Karpinski.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Nivaldo Moran - 7808N-PR.
Agravado: Clínica Arita Odontologia Ltda, Patrícia de Tal.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2351 0017435-07.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017435-07.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Maria Longo.
Advogado: Anderson Borcath Barberi - 38689N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2352 0005505-07.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005505-07.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Pedro Emilio Labs Galhardi.
Advogado: Rita de Cássia Neves Lopes Gallo - 166252N-SP.
Apelado: Companhia de Locacao das Americas.
Advogado: Karla Deanie Ribeiro Toniol - 61526N-PR, Maria Marta Giraldelli de Nóbrega - 48019N-PR, Tagiane Gomide Guimaraes - 97160N-MG.
Interessado: Beer Motors Veículos Peças e Serviços Ltda.
Advogado: Jefferson Rosa de Toledo Silva - 106848N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2353 0001590-76.2016.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001590-76.2016.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR.
Apelado: Valdeci Gomes da Costa.
Advogado: Jeferson Luiz Matias - 36379N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2354 0044998-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022564-42.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Flowinvest Incorporadora Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Murilo Pereira de Melo, Vanessa Jones de Melo.
Advogado: José Marega - 8944N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2355 0001991-02.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001991-02.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/a, Ilson Jose Thibes.
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Apelado: Ana Roseli Thibes Rugiski, Antonio Adilso Thibes, Claudeci de França Andrade, Joceli Maria Thibes, Teresa Jubanski Thibes.
Advogado: Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2356 0045011-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011883-08.2019.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Associação Beneficente Bom Samaritano (hospital e Maternidade Santa Rita).
Advogado: Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR.
Agravado: Jonathan Lourenço Batista Silva.
Advogado: Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2357 0004200-02.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004200-02.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Cleber Rozendo Souto.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2358 0045015-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001586-38.2013.8.16.0053 - Procedimento Comum.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Clelia Aparecida Fachetti Lema, Doralice Maria dos Santos Silva, Joel Pereira.
Advogado: Ana Cláudia da Silva - 86939N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2359 0045123-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023850-11.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: S.N.F..
Advogado: Ellan Ribeiro dos Santos - 76489N-PR.
Agravado: U.d.F.d.I.C.d.T.M..
Interessado: A.F.N.F..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2360 0045000-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013761-07.2001.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria Terezinha Navarro.
Advogado: Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR.
Agravado: Farmácia Dom Bosco Ltda, Luiz Carlos Cardoso, Pedro Rodrigues Munhoz, Sonia Maria Borim, Vera Lucia Franco Cardoso.
Advogado: Delfim Suemi Nakamura - 23664N-PR, Elaine Cristina Portelinha Malheiros - 16901N-PR, Joao Vicente Capobiango - 16934N-PR.
Interessado: Aparecido Pelegrini.
Advogado: Maria Terezinha Navarro - 20542N-PR, Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2361 0045176-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050312-24.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Espólio de Hans Jurgen Boyskov.
Advogado: Anderson Rodrigues da Cruz - 38141N-PR, Jorge Luiz de Oliveira Lovato - 17734N-PR.
Agravado: 3g Participações Ltda., Inger Hojland, Ivaiporã Participações Ltda..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2362 0021861-93.2017.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0021861-93.2017.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Odorico Bezerra de Almeida Neto.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2363 0006592-61.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006592-61.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Ricardo Gomes Nogueira.
Advogado: Alba Andrea Curti - 63168N-PR, Celia Juliana Martinez Gomes - 63193N-PR.
Apelado: Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2364 0045026-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003810-98.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Conjunto Residencial Roma.
Advogado: Juliana da Silva Martins Lopes - 57374N-PR.
Agravado: Giovanna de Sales Pereira, Guilherme Rodrigo de Sales Pereira.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2365 0045028-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009212-29.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Agravante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
Advogado: Giuliana Rosin Santos Abreu - 350762N-SP, Marcelo Marcucci Portugal Gouvea - 246751N-SP.
Agravado: Doroteu Trentini Zimiani.
Advogado: Candido da Silva Dinamarco - 102090N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2366 0045023-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025549-61.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Leni Kioko Hassunuma.
Advogado: Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR.
Agravado: Jéssica Mariano, Mauro Aparecido da Silva.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2367 0002432-44.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002432-44.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Wilson Silvestre.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2368 0045234-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002980-21.2019.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Marilu Irene Loureiro Airoso.
Advogado: Cesar Augusto Voltolini - 29646N-SC.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2369 0001891-61.2015.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001891-61.2015.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I - Condomínio III.
Advogado: Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR, Daniela Fialla Tavares - 60298N-PR.
Apelado: Alessandra Gonçalves Ferreira.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2370 0045257-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055637-43.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Bruna Isadora Carvalho Lazari.
Advogado: Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR.
Agravado: Banco Santander Sa.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2371 0035938-86.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035938-86.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mari Ignez Cardoso Santana.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Santander Seguros S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2372 0023175-04.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023175-04.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Edvaldo Nunes Ferreira Filho.
Advogado: Joaozinho Santana - 23034N-PR, Michele Silva Galindo - 44547N-PR.
Apelado: Autopista Régis Bittencourt S.a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2373 0001826-59.2015.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001826-59.2015.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Apelante: Jhonny Wilso Balotin, Sompo Seguros S.a..
Advogado: Alaor Silvano Santini - 42581N-PR, Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR, Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR, Gisele Cristina Santini - 69754N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Apelado: G. F. de M. Santos Locação de Veículos - Me, Jhonny Wilso Balotin, Leonardo Mikael Bertotti dos Reis, Marcia Regina Bertotti, Maria Cristina Bertotti, Mario Berkembroch, Ministério Público do Estado do Paraná, Sompo Seguros S.a..
Advogado: Alaor Silvano Santini - 42581N-PR, Andreia Koerig - 57592N-PR, Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR, Gabriel Santos Albertti - 44655N-PR, Gisele Cristina Santini - 69754N-PR, Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2374 0011285-59.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011285-59.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Alianz Seguros S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Vivian Cristine Hecke - 57387N-PR.
Apelado: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Interessado: Rita de Cássia Pereira de Carvalho.
Advogado: Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR, Guilherme Rondis da Cruz Jobim - 74373N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2375 0028424-38.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028424-38.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Apelado: Elton John do Nascimento.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2376 0009879-15.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009879-15.2017.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Apelante: Lindomar Nogueira dos Santos.
Advogado: Marcelo Tossulino Machado - 85404N-PR.
Apelado: Folle Comercio de Purificadores Ltda, Hdi Seguros S.a..
Advogado: Eduardo Jose Brandielli - 51632N-PR, Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS, Klaus Giacobbo Riffel - 75938N-RS, Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2377 0009128-04.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009128-04.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Conceição Aparecida da Silva, João Eliezer da Silva.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR.
Apelado: Clínica Porto Seguro.
Advogado: Paula Greca Drummond de Carvalho - 41398N-PR, Ronaldo Albizú Drummond de Carvalho - 5167N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2378 0000046-13.2013.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000046-13.2013.8.16.0066 - Procedimento Comum.
Apelante: Geci Cavalcante Lima, Maxuel Alisson Cavalcante Lima, Maycon de Oliveira Barreto, Neri de Araujo Lima.
Apelante Adesivo: Celia Zaia, Ederson Zaia de Antonio, Mario de Antonio.
Advogado: Adauto Santana - 51339N-PR, Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR.
Apelado: Celia Zaia, Ederson Zaia de Antonio, Mario de Antonio.
Apelado Adesivo: Geci Cavalcante Lima, Maxuel Alisson Cavalcante Lima, Maycon de Oliveira Barreto, Neri de Araujo Lima.
Advogado: Adauto Santana - 51339N-PR, Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2379 0012443-83.2013.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012443-83.2013.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Berkley Internacional Brasil Seguros S.a..
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Ligs Transportes Ltda.
Advogado: Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2380 0059685-16.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059685-16.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Ulysses do Lago, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a..
Advogado: Adriano Galhera - 173579N-SP, Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Apelado: Campos do Conde Private Administração Ltda, Rcb Planejamento Financeiro Ltda., Ulysses do Lago, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a..
Advogado: Adriano Galhera - 173579N-SP, Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

2381 0001714-13.2016.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.

Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001714-13.2016.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda, Dvs Cómércio de Veículos Ltda..
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR, Fabio Teixeira Ozi - 172594N-SP, Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR, Rodrigo Silveira Queiroz - 41580N-PR.
Apelado: Farmácia Alternativa Ltda. - Me.
Advogado: Alcione Luiz Parzianello - 18516N-PR, Regiane Capelezzo - 39090N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2382 0014934-95.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014934-95.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Espolio de Eduardo Marques Dias Representado Por Maria Luiza Soares Marques Dias.
Advogado: Valeria de Cassia Lopes - 35131N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2383 0001186-92.2017.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001186-92.2017.8.16.0082 - Procedimento Comum.
Apelante: Mariana Beloto.
Advogado: Dener Beloto - 49360N-PR.
Apelado: Aco Associação Beneficiente Costa Oeste.
Advogado: Ricardo Canan - 33819N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2384 0002911-05.2017.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002911-05.2017.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Simoni Cunha.
Advogado: Robson Fumagali - 50412N-PR, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
Apelado: Localiza Rent a Car S/a, Mapfre Affinity Seguradora S.a., Nelson Pio Iannicelli Pereira Neto, Progeo Engenharia Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Helena da Cunha Martins - 178730N-MG, Isabella Alves Sarsur - 123171N-MG, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Rubio Carneiro Moreira - 36979N-MG.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2385 0010052-36.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010052-36.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Edmar Ferron Junior.
Advogado: Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2386 0045399-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026960-23.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação de Ensino Versalhes.
Advogado: Isabella Maria Bidart Lima do Amaral - 54744N-PR, Jose Campos de Andrade Filho - 26275N-PR, Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR, Rodrigo Pereira de Souza - 46162N-PR.
Agravado: Jurandir Sebastiao Francio, Sirlei Leismann Francio.
Advogado: Stella Marcia de Almeida Jacopeti - 45640N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2387 0008586-12.2015.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008586-12.2015.8.16.0056 - Procedimento Sumário.
Apelante: Residencial Spazio Lafayette.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Sa, Paulo Andre Rodrigues Junior.
Advogado: Maria Claudia de Araújo Coimbra - 54844N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2388 0045378-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: CEJUSC Maringá - PRO - Cível.
Ação Originária: 0021641-11.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Ilson Alves da Silva.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2389 0011454-94.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011454-94.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Marcelo Rayes - 141541N-SP.
Apelado: Eliane Soraia Boschin Muchalak.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2390 0003577-38.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003577-38.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Aline Fornaza Reginaldo.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2391 0045299-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017670-76.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Barbara Bassani de Souza - 292160N-SP.
Agravado: Transgartner S.r.l, Yuri Gabriel de Araujo Guarda.
Advogado: José Claudio Rorato - 8136N-PR, João Victor Priess de Bastiani - 96266N-PR, Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2392 0000914-82.2016.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000914-82.2016.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: A.P..
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR.
Apelado: C.I.Z..
Advogado: Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2393 0063311-58.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0063311-58.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Maria Lucia Carneiro Vieira.
Advogado: Pedro Vieira Cesar - 24236N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2394 0045438-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046346-82.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Emerson Claudinei Pilla.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Sa.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2395 0004292-75.2013.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0004292-75.2013.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Evandro Bressan, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alejandro Patiño Segundo - 40088N-PR, Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Antonio Evandro Bressan, Banco do Brasil S/a, Panorama Comércio e Serviço Ltda - Me, Ricardo Aurelio Colatusso.
Advogado: Alejandro Patiño Segundo - 40088N-PR, Anibal Antonio Aguilar Becerra - 66194N-PR, Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

2396 0043500-78.2012.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043500-78.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Carolina Isfer Garcia Santos de Camargo, Condominio Edificio Sao Paulo, Roque Francisco Schuchovski.
Advogado: Antônio Emerson Martins - 17425N-PR, Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR, Olga Dezuo - 60331N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2397 0005511-65.2017.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0005511-65.2017.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: João Maria de Lara, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: João Maria de Lara, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2398 0013701-51.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013701-51.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Valter Pereira da Silva.

Advogado: Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR, Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR, Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

2399 0024327-68.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024327-68.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Iasmin Talita de Azevedo Bairros, Kauany Bairros de Souza, Victor Henrique Bairros de Souza.
Advogado: Vinicius Greco Pazza - 66774N-PR.
Apelado: Unilar Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Cláudia Cristina Geron - 92970N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2400 0000186-50.2017.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000186-50.2017.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Apelante: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Vale do Cotegipe - Cresol Vale do Cotegipe, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Andressa Castro - 23802N-SC, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Junor Ribeiro Borges - 46901N-PR.
Apelado: Celio Antonio Esser, Emilia Padilha Esser, Odair Jose Esser.
Advogado: Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2401 0026634-19.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026634-19.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Dayson Grassi Borghetti.
Advogado: Dayson Grassi Borghetti - 57427N-PR.
Apelado: Vivo S.a..
Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2402 0030796-23.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030796-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Camila da Silva de Oliveira.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2403 0074543-86.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074543-86.2015.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Caixa Seguradora.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Luzia Maria Lourenço.
Advogado: Rosimeire da Conceição Pedro - 48393N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2404 0045508-84.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005807-75.2017.8.16.0004 - Monitória.
Impetrante: Servico Social Autonomo Parana Tecnologia.
Advogado: Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Interessado: Copel Distribuicao S.a., Hdi Seguros S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2405 0003360-94.2010.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003360-94.2010.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Alexandre Ferreira dos Santos, Luciana Alves Silva.
Advogado: Dely Dias das Neves - 14778N-PR.
Apelado: Confianca Companhia de Seguros em Liquidacao Extrajudicial, Renan Cesar Oliveira Bueno.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Mirela Cristina Barrueco Barbi - 34871N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

2406 0051284-57.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051284-57.2018.8.16.0014 - Protesto.
Apelante: Condomínio Edifício Mariner.
Advogado: Nereida Galindo Milreu Sabaini - 15749N-PR.
Apelado: Rogério Morselli Fernandes.
Advogado: Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR, Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2407 0008834-44.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008834-44.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Paulistana Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Wilza Aparecida Lopes Silva - 173351N-SP.
Apelado: Giovanna Scremin.
Advogado: Diogo Pontes Maciel - 89490N-PR.
Interessado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2408 0001687-85.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001687-85.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Lucio Aparecido Benedito.
Advogado: Mariely Regina Américo - 53621N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2409 0003753-76.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003753-76.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a., Vilma Maria da Silva.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a., Vilma Maria da Silva.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2410 0045540-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006063-59.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Sonia Maria Sarti.
Advogado: Dânton Hilário Zanetti de Oliveira - 58323N-PR, Victor Augusto Machado Santos - 76151N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2411 0003287-67.2018.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003287-67.2018.8.16.0050 - Procedimento Comum.
Apelante: Cnova Comercio Eletronico S.a..
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP.
Apelado: Ivonei Storer.
Advogado: Rafael Antonio Palomares - 56812N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2412 0039290-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000794-73.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Urban Incorporacoes Ltda.
Advogado: Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR, João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR.
Agravado: Condomínio Neo Monde Residence.
Advogado: Rose Cristiane de Oliveira Gomes Coelho - 63605N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2413 0001241-09.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001241-09.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2414 0009998-97.2017.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009998-97.2017.8.16.0026 - Reclamação Pré-processual.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Apelado: Filipi Pacheco, Gabriel Pacheco.
Advogado: Marlon Pacheco - 20666N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2415 0022800-17.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022800-17.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Franciele dos Santos Silva, Ivonei dos Santos Silva, Joselma Aparecida dos Santos, Karina dos Santos Silva.
Advogado: Antonio Carlos Czezacki - 62533N-PR.

Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2416 0012472-81.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012472-81.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Eduardo Salgueiro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Eduardo Salgueiro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2417 0000683-43.2015.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000683-43.2015.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Ademir Rodrigues do Prado, Rosenilda Aparecida Ceola Batista.
Advogado: Gilberto Vilas Boas - 53650N-PR.
Apelado: Hospital e Maternidade Santa Lucia Ltda, Samuel Hilsdorf Barbanti.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Ronaldo Adriano de Abreu - 58116N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2418 0045609-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014970-88.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Residencial Imbuia IV.
Advogado: Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Larissa Schotka.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2419 0045610-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005438-44.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: Ana Paula Ramos Nascimento.
Advogado: Jaime Caldart Filho - 78101N-PR.
Agravado: Marili Lucia Becker dos Reis.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2420 0000284-44.2013.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000284-44.2013.8.16.0062 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Jose Soares de Oliveira.
Advogado: Bruna de Oliveira Beni - 62016N-PR, Olicio Alves Beni - 33677N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2421 0035965-49.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035965-49.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Apelado: Ricardo Antonio Calixto S/s Ltda-me.
Advogado: Alessandra Noemi Spoladore - 35417N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2422 0001813-87.2016.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001813-87.2016.8.16.0161 - Procedimento Comum.
Apelante: Helder Gonçalves de Miranda.
Advogado: Marcia Wesgueber - 47162N-PR.
Apelado: Oficina Mecanica Walmir.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2423 0025382-18.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025382-18.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Seguradora S.a..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Marines Toigo.
Advogado: Felipe Schroeder de Barros - 247079N-SP.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2424 0045632-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000870-22.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Instituto Curitiba de Saude.
Advogado: Ana Paula Watanabe - 68903N-PR, Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR, Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR, Leticia Maria Titon Hotz - 94853N-PR.
Agravado: Jéssica Celuppi, Letícia Celuppi.
Advogado: Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2425 0045594-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010286-28.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Radio Brasil Sul Ltda.
Advogado: Edson Alves da Cruz - 35169N-PR.
Agravado: Adalberto Pereira da Silva.
Advogado: João Carlos Lima Santini - 51969N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Interessado: Homero Barbosa Neto.
Advogado: Edson Alves da Cruz - 35169N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2426 0003632-05.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003632-05.2016.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Felipe Santos Ribas - 41644N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2427 0008467-25.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008467-25.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Reinaldo de Oliveira Borba.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Edificio Dona Ditinha.
Advogado: Jeferson Weber - 16974N-PR, Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2428 0010172-57.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010172-57.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Geap Autogestão em Saude.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Eduardo Fernandes Costa.
Advogado: Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França - 24247N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2429 0013495-55.2011.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0013495-55.2011.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Esp. Jose Clemente, José Clemente Monte Aprazivel Me, Pedro Conte.
Advogado: Adauto Rodrigues - 87566N-SP, Rodrigo Parizotto Bandeira - 37936N-PR.
Apelado: Esp. Jose Clemente, José Clemente Monte Aprazivel Me, Pedro Conte, Sul America Cia Nacional de Seguros.
Advogado: Adauto Rodrigues - 87566N-SP, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR, Rodrigo Parizotto Bandeira - 37936N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2430 0045554-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053376-71.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Ana Paula Escamila Cruz Amaral, Yasmin Cruz Amaral, Yuri Cruz Amaral.
Advogado: Luiz Fernando Vilasboas - 73716N-PR, Stephane Recco Mota - 94651N-PR.
Agravado: Airton Teruyuki Fukuda, Hospital de Otorrino de Londrina S/s Ltda, Karin Aota Takenobu Gonik, Luiz Nobuo Miyamura, Roberto Sant'ana.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2431 0004130-27.2018.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004130-27.2018.8.16.0084 - Procedimento Comum.
Apelante: Lauremir Miranda Corsino Veiga.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2432 0005589-42.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005589-42.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Hilda José dos Santos, Marcio Gonçalves Menezes.
Advogado: Paulo Afonso Pegoraro Figueiredo - 88155N-PR, Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR.
Apelado: Agiliza Seg Apoio Administrativo Ltda, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Canção Assessoria Contábil Ltda - Me, Carlos Augusto Ferreira (responsável Pelo Site Carlão Maringá), Cocamar (suavit), Cromagem São Jose, Fiel Cartuchos, Universal Eletronica.

Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Gustavo Santos de Oliveira Valdovino - 53986N-PR, José Gonzaga Soriani - 18083N-PR, José Marega - 8944N-PR, Juarez Firmino de Oliveira - 77922N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2433 0006262-10.2016.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006262-10.2016.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Rubens Lino de Pontes.
Advogado: Gustavo Henrique Baer e Silva - 64317N-PR.
Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2434 0003630-87.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003630-87.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Marcelo Luis Kuhn.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Marcelo Luis Kuhn.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2435 0010319-76.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010319-76.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Luvas Yeling Ltda., Sifra S/a.
Advogado: Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR, Eduardo Faglioni Ribas - 42803N-PR, Federico Nin Stern - 39404N-PR, Jose Luis Dias da Silva - 119848N-SP.
Apelado: Central do Epi Ltda.
Advogado: Welton Henrique de Souza Carvalho - 115140N-MG.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2436 0013545-59.2015.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013545-59.2015.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Elcio Hledo Panhan.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdência S.a.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paulo Evandro Welter - 56204N-PR, Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR, Vitor Nunes Reis dos Santos - 75079N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2437 0007990-91.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007990-91.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Luiz Antonio Nogueira Junior.
Advogado: Mauricio Vieira - 20967N-PR.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2438 0025171-47.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025171-47.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Zitta Corretora e Administradora de Seguros.
Advogado: Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Mauricio Galeb - 18827N-PR.
Apelado: Ford Motor Company Brasil Ltda, Metrobens Automoveis Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Viviane Mara Vicelli - 60174N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2439 0003160-48.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003160-48.2015.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S.a..
Advogado: Andre Feofiloff - 27577N-PR, Munir Abagge - 14457N-PR, Paola Ribeiro Nunes de Melo - 36724N-PR.
Apelado: Joao Roberto de Souza, Rejane Cleusa Drago.
Advogado: Antônio Roberto Pereira - 66775N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2440 0045764-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012873-51.2015.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Agravante: Farmácia Top Med Ltda - Me, Fernanda Cacciola Buzalaf Ortiz, Leila de Castro Pereira, Oscalia Monteiro Cacciola Buzalaf, Ricardo Augusto Ortiz, Silvia Leticia Pereira Buzalaf.
Advogado: Fernando Cesar Martins Borges - 14184N-PR, Rosilene Borges Domingos Jesus de Morais - 39853N-PR, Rudi de Oliveira - 4235N-PR, Vinícius Machado Borges - 46034N-PR.
Agravado: Lucia Kazuko Hirose.
Advogado: Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2441 0080277-47.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080277-47.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Aline de Gasperi.
Advogado: Jaqueline Bertolino dos Santos - 86162N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2442 0045783-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009797-15.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Conjunto Residencial Novo Bairro V.
Advogado: Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Sidnei Aparecido da Silva.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2443 0045791-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003063-73.2018.8.16.0101 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Rumo S.a..
Advogado: Arthur Mendes Lobo - 46828N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Patricia Yamasaki - 34143N-PR.
Agravado: Couto Transportes Ltda - Me, Jose Tarcisio do Couto.
Advogado: Antonio Edson Olimpio da Rocha - 23097N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2444 0002423-64.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002423-64.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Chubb do Brasil Companhia de Seguros.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2445 0030781-59.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030781-59.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Andresa Galhanone Cunha DI Domenico - 384712N-SP, Andressa de Oliveira Siqueira - 319966N-SP, Lucas Renault Cunha - 138675N-SP, Mauricio Lobão Del Castillo - 383649N-SP, Nayara Odi Siqueira - 381695A-SP, Yeda Felix Aires - 281968N-SP.
Apelado: Transportes Rodoviários de Carga Mjl Ltda.
Advogado: Juliano Castelhano Lemos - 50531N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2446 0034264-05.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034264-05.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Aluizio Diomar Alves de Siqueira.
Advogado: Dener Paulo Martini - 24413N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2447 0012050-13.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012050-13.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Denilson Fernandes Dias.
Advogado: Antonio Nunes Neto - 25571N-PR.
Apelado: Azul Companhia de Seguros Gerais, Célia Maria Gaione de Araújo.
Advogado: Alexander Silva Santana - 30562N-PR, Ciro Brüning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2448 0001381-68.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001381-68.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Jefferson Haas.
Advogado: Abel João Lopes - 65883N-PR.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2449 0045837-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006864-39.2015.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Agravante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ.
Agravado: Gercinda Padilha.

Advogado: Rodolfo Pino Clivatti - 61183N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Viação Tamandaré Ltda.
Advogado: Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues - 61993N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Viviane Maciel Ferreira - 42961N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2450 0063038-93.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063038-93.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Fabio Hemerson de Paula e Silva.
Advogado: Natalya Francisco e Silva - 96574N-PR.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2451 0010496-27.2014.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010496-27.2014.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Fernando Izidrolino.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Apelado: Anildo Lara da Rosa, Sidnei Pedro da Silva.
Advogado: Alexandre Wajand - 69702N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2452 0000132-65.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000132-65.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cleunir dos Santos.
Advogado: Andrei Conte - 39099N-PR, Junio Scapinello - 72030N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cleunir dos Santos.
Advogado: Andrei Conte - 39099N-PR, Junio Scapinello - 72030N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2453 0002557-45.2017.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0002557-45.2017.8.16.0162 - Procedimento Comum.
Apelante: T C Bersanetti Negro Alimentos Me, Thelma Cristiane Bersanetti Negro.
Advogado: Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR.
Apelado: Odair Andriolli, Odair Andriolli & Cia Ltda - Me, Odair Andriolli Filho, Wellington Andriolli.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2454 0004684-56.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004684-56.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Heuler Andrey da Silva.
Advogado: Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Apelado: Clube Atlético Paranaense.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2455 0045798-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019155-19.2006.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Clinica Psiquiátrica de Londrina.
Advogado: Marcos Dauber - 31278N-PR.
Agravado: Marcia Regina Bataglia Deguchi.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR.
Interessado: Leonardo Deguchi, Renato Mikio Moriya.
Advogado: Gilberto Baumann de Lima - 15404N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2456 0084795-80.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084795-80.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcia da Silva Santos.
Advogado: Gustavo Maceira Brambilla - 65809N-PR.
Apelado: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2457 0000586-97.2019.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000586-97.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Juliano Cesar Nordt, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Apelado: Juliano Cesar Nordt, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2458 0084797-50.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084797-50.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Gustavo Daniel da Silva Oliveira.
Advogado: Gustavo Maceira Brambilla - 65809N-PR.
Apelado: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2459 0045877-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028851-10.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Alexsandro Bozeki.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Agravado: Leaseplan Arrendamento Mercantil Sa, Rui Cezar Frazao do Nascimento, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2460 0013235-44.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013235-44.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Dirce Vitorino do Nascimento.
Advogado: Ana Cláudia da Silva - 86939N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2461 0004148-48.2018.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004148-48.2018.8.16.0084 - Procedimento Comum.
Apelante: Lauremir Miranda Corsino Veiga.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2462 0004147-63.2018.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004147-63.2018.8.16.0084 - Procedimento Comum.
Apelante: Lauremir Miranda Corsino Veiga.
Advogado: Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2463 0026375-19.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026375-19.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Arildo Jose de Menezes.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2464 0001784-32.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001784-32.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Luiz Carlos da Silva dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2465 0001429-86.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001429-86.2017.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Apelante: Daniel Alves de Almeida, Eliel de Almeida Boy.
Advogado: Joarez da Natividade - 40903N-PR.
Apelado: Tatiane Lilian Soares.
Advogado: Pamela Cristina Campos - 81590N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2466 0005233-28.2009.8.16.0038 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005233-28.2009.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Suscitante: Juiz de Direito Substituto da Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Banco Ibi S/a - Banco Múltiplo, Centralização de Serviços dos Bancos S/a, Crediare S/a - Credito, Financiamento e Investimento, David Dangui Nepomoceno, Magazine Luiza S/a.

Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Elaine Cristina Azevedo - 54629N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR, Paulo de Tarso Rotta Tedesco - 24686N-RS, Renata Almeida Alves - 60320N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Ricardo da Costa Alves - 53379A-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2467 0004038-12.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004038-12.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Evalda dos Santos Coutinho.
Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2468 0026451-43.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026451-43.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Arildo Jose de Menezes.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2469 0009684-35.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0009684-35.2018.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Joao Onorio dos Santos.
Advogado: Mayara Allyne Mahl Breda - 87914N-PR.
Apelado: Pre Escola Tia Rafa Sc Ltda, Sompo Seguros S.a..
Advogado: Débora Regina Breda - 59850N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2470 0006791-47.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0006791-47.2013.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Carlos Kuznik Junior.
Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

2471 0045996-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001215-69.2019.8.16.0116 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condominio Edificio Lancaster.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Agravado: Priscila Marleci Batista.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2472 0000245-22.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000245-22.2016.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Apelado: Barbara da Cruz Soares Pinto, Evilin da Cruz Soares Pinto, Herica da Cruz Soares Pinto, Jefferson Eduardo Soares Pinto, Priscila Prestes da Cruz.
Advogado: Cleonilda Miranda de Siqueira Leite - 78685N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2473 0000102-12.2019.8.16.0171 - Apelação Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000102-12.2019.8.16.0171 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Jose Luis Messias Felix.
Advogado: Luiz Francisco Demantova Neto - 90505N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2474 0004143-26.2018.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004143-26.2018.8.16.0084 - Procedimento Comum.
Apelante: Lauremir Miranda Corsino Veiga.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

2475 0017557-49.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017557-49.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Ieda Natalina Orlandi Fernandes Horst, Saulo Vanderlei Fernandes Horst.
Advogado: Antônio Fonseca Hortmann - 15324N-PR.
Apelado: Instituto de Engenharia do Paraná, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Sarah Abdul Baki - 52542N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2476 0001000-23.2017.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001000-23.2017.8.16.0162 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Valdeli Soares.
Advogado: Priscila Martins Zillo - 57946N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2477 0031820-96.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031820-96.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Gilberto Lamberty.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

2478 0042242-81.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042242-81.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvana Moreira dos Santos.
Apelante Adesivo: Liberty Seguros S.a..
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Rogério de França - 57177N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S.a..
Apelado Adesivo: Silvana Moreira dos Santos.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Rogério de França - 57177N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2479 0016260-21.2016.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016260-21.2016.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Guilherme Buchner de Lima.
Advogado: Daniel Homero Basso - 48279N-PR, João Manoel Grott - 29334N-PR, Marco Antonio Grott - 34317N-PR.
Apelado: Vera Lucia Fernandes de Almeida.
Advogado: Fabiano Batista - 77295N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

10ª Câmara Cível

2480 0005008-61.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005008-61.2005.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Priscila de Souza.
Advogado: Ludemir Kleber Moser - 13768N-PR.
Apelado: Eliseu de Souza Baena, Natalina Correia de Jesus.
Advogado: Ederson Saturnino de Matos - 54795N-PR, Faram Bouquezam Neto - 12089N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2481 0044637-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000118-84.2019.8.16.0067 - Procedimento Comum.
Agravante: Rosilda dos Santos Vaz Marche.
Advogado: Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR.
Agravado: Nivaldo Marche.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2482 0044547-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012664-78.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Residencial Aroeira VI.
Advogado: Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Willian Pereira Lima.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2483 0044700-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009426-51.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Isis Mariana Collodel.

Advogado: Sandra Carrilho Ferreira - 13996N-PR.
Agravado: Everson de Lima Aquino, Luan Henrique de Faria Aquino.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2484 0005097-67.2016.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005097-67.2016.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Ademir Cassiano.
Advogado: Elvis Neiva - 35357N-PR.
Apelado: Marcelo Vicente de Oliveira, Wellyngton Gonçalves dos Santos.
Advogado: Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR, Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2485 0028050-31.2018.8.16.0019/1 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028050-31.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda..
Advogado: Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR.
Apelado: Sthephany Carolyne de Andrade Schentchuk.
Advogado: Nilton Falsoni Cavalcanti - 60335N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2486 0012269-57.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012269-57.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Henrique Roberto da Silva Cordeiro.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2487 0000416-41.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000416-41.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Ducoco Produtos Alimenticios S/a.
Advogado: Enrico Francavilla - 172565N-SP.
Apelado: Romilda Simão Nogueira.
Advogado: Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2488 0005620-64.2018.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0005620-64.2018.8.16.0123 - Procedimento Comum.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Marcos Nascimento Eschemback.
Advogado: Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2489 0044774-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016656-81.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: E.s Escola de Modelos e Manequins Ltda.
Advogado: Karoline Winter Wiens - 34025N-PR.
Agravado: Thalyson Bruno Muller Cavalheiro.
Advogado: Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR, Letícia Neves Pirolo - 92548N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2490 0011516-08.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011516-08.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Ednilson Luiz Negrello.
Advogado: Luciane Lawin - 18587N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR, Naiara Emanuela Silva Damasceno Oliveira - 75767N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2491 0044667-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002062-27.2017.8.16.0121 - Procedimento Comum.
Agravante: Maria Leide Ribeiro, Osmar Francisco da Silva.
Advogado: Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR, Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2492 0044850-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013101-71.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Joao Gomes da Silva.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Agravado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Interessado: Conceição Aparecida Perissatto Kubota.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2493 0044670-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006518-50.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Agravante: Victor Baratta.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Agravado: Delta Air Lines Inc, Gol Linhas Aéreas S.a, Smiles S.a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2494 0001951-78.2019.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001951-78.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Nociboni.
Advogado: Ana Paula Pereira Freitas - 90124N-PR.
Apelado: Domingos Germano dos Santos.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2495 0044854-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022225-78.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Natasha Ohana Marchesini de Lima, Silmara Marchesini de Lima.
Advogado: Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR, Natanael Gorte Camargo - 27346N-PR.
Agravado: Federação Espirita do Paraná.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Guilherme de Almeida Ribeiro - 53218N-PR, Luiz Daniel Felippe - 12073N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2496 0007140-41.2014.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007140-41.2014.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Marisa Batista Bispo.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2497 0000144-81.2018.8.16.0111 - Apelação Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000144-81.2018.8.16.0111 - Procedimento Comum.
Apelante: Odinéia Aparecida Schiavo Zago.
Advogado: Bianka Aparecida Schiavo Zago - 86284N-PR, Hélio Aparecido Zago Filho - 65089N-PR.
Apelado: Zacarias Veículos Ltda.
Advogado: Dalmo Avila Sanga - 69936N-PR, Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR, Isadora Santos Fertonani - 91040N-PR, Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2498 0027396-69.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027396-69.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Taiane Spolador Pereira.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR.
Apelado: Klm Cia Real Holandesa de Aviação, Societe Air France.
Advogado: Rafael de Souza Santos - 57366N-RS.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2499 0044948-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047499-53.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Tiago Garcia Gajardoni.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Hdi Seguros S.a., Marcio Tolomeu, Maria Lucia Tomeleri Tolomeu.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2500 0001451-95.2015.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001451-95.2015.8.16.0072 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Aparecida de Fátima Rodrigues Leder Nogueira.
Advogado: Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2501 0002819-08.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002819-08.2018.8.16.0017 - Embargos à Execução.

Apelante: Lucas Nicolau Vieira.
Advogado: Rogerio Falkembach Aneris - 43642N-PR.
Apelado: Condominio Residencial Barra Velha.
Advogado: Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2502 0002345-25.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002345-25.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Cesbe S.a. Engenharia e Empreendimentos, Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.a..
Apelante Adesivo: Fretax Táxi Aéreo Ltda.
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - 42165N-PR, José Eduardo Patrício Lima - 87251N-SP, Ricardo Fernandes de Oliveira - 17700N-PR, Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR, Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR.
Apelado: Fretax Táxi Aéreo Ltda, Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.a..
Apelado Adesivo: Cesbe S.a. Engenharia e Empreendimentos.
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - 42165N-PR, José Eduardo Patrício Lima - 87251N-SP, Ricardo Fernandes de Oliveira - 17700N-PR, Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR, Tiago de Brito Buquera - 55482N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2503 0047274-67.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047274-67.2018.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Fabio Pereira Botelho.
Advogado: Ana Carolina Caleffi - 66591N-PR, Renato Florencio - 60617N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2504 0059411-52.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059411-52.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Vitor Gilmar Bianchessi.
Advogado: André Leandro Lira - 62285N-PR.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2505 0006528-07.2014.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006528-07.2014.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Abed Hassan Khalil Safawi, Bodas de Ouro Administradora de Bens Ltda, Sawsan Ahmad Hassan Safawi.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Ivone Santi Wollinguer.
Advogado: Marcelo Domicio Scaramella de Mello - 15949N-PR, Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2506 0044917-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045406-40.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nilto Santos Scorrini.
Advogado: Eliane Aparecida Bersaghi Simon - 40827N-SC.
Agravado: Amanda Carmelita Miranda, Gabriel Conrado Miranda, Marcia Regina Miranda, Matheus Armando Miranda, Taciane Crissian Miranda.
Advogado: Artur Gabriel Ferreira - 29141N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2507 0044995-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010871-07.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Aloizio Lemos de Jesus, Thamara Shayane da Silva de Jesus.
Advogado: Amanda Renosto Gennari - 88638N-PR, Lucas Chinen Machado - 71743N-PR, Luiz Paulo Dammski - 70073N-PR.
Agravado: Lyx Participacoes e Empreendimentos Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2508 0001420-34.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0001420-34.2015.8.16.0021 - Procedimento Sumário.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Valdir Kufner, Valdir Kufner - Me.
Advogado: Bruno Silva Navega - 118948N-RJ, Delomar Soares Godoi - 51368N-PR, Josieli Cristina Tillvitz - 70810N-PR.
Apelado: Iara Francieli Seitensticker, Valdir Kufner, Valdir Kufner - Me.
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR, Josieli Cristina Tillvitz - 70810N-PR, Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2509 0045087-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006097-31.2019.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Vivian Caroline Farias.
Advogado: Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR, Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR, Rafael Pimentel de Lara Zeni - 65464N-PR.
Agravado: Andre Batista de Oliveira.
Advogado: Cesar Augusto Saraiva Goncalves - 53449N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2510 0045095-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006443-82.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Bradesco Saúde S.a..
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Thais Lopes de Oliveira Silva - 235237N-SP.
Agravado: Als Soluções Integradas Ltda - Me, Henrique Storrer Lage Neto, Maria Elizabeth Lage.
Advogado: Joubert Amaral de Almeida - 34436N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2511 0012079-55.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012079-55.2018.8.16.0035 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.
Advogado: Cássio Augusto Vione da Rosa - 50660N-RS, Paulo Roberto do Nascimento Martins - 28992N-RS, Rafael Lima Marques - 46963N-RS.
Apelado: Renato Luiz Ferreira.
Advogado: Mumir Bakkar - 21438N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2512 0010053-91.2017.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010053-91.2017.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: José Buralli Neto.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Marcio Miatto - 15491N-PR.
Apelado: Associação Ecovillas do Lago - Residence - Lazer.
Advogado: Giullyano Daniel Costa da Silva - 44306N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2513 0013237-24.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013237-24.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Apelado: Pedro Murylo da Silva Oliveira.
Advogado: Ana Paula Wollstein - 22571N-PR, Lauro Caversan Junior - 34587N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2514 0045075-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011399-78.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Cielo S/a.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP.
Agravado: Ivanildo de Souza.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2515 0045190-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003654-89.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Agravante: Diogo Henrique Copini Machado.
Advogado: Cézar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR.
Agravado: Alex dos Santos, C. Becker & Cia Ltda, Hdi Seguros S/a.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Paulo José Giaretta - 16965N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2516 0044991-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000127-44.2016.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Agravante: Município de Campina Grande do Sul/pr.
Advogado: Leandro Zanetti - 30522N-PR.
Agravado: Camila da Cunha Carvalho.
Advogado: Rafaela Cristina de Barros Santos - 67284N-PR.
Interessado: Andreia Burin Gonçalves, Fabiane Zillmer, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Sociedade Hospitalar Angelina Caron.
Advogado: Juliana Krempel Goulart - 73284N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2517 0045029-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020810-11.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Agravado: Letycia Victoria da Silva Gobo.
Advogado: Bruno Cortez Torres Castelo Branco - 79159N-PR.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2518 0045127-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000792-49.2015.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Agravante: Marcos Caja de Lima.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2519 0045031-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004165-11.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Ismael do Nascimento.
Advogado: William Welter Freitas - 169290N-MG, Wilson da Silveira Junior - 83994N-MG.
Agravado: Flávio da Silva.
Advogado: Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR.
Interessado: Clube de Beneficios Bem Protege.
Advogado: William Welter Freitas - 169290N-MG, Wilson da Silveira Junior - 83994N-MG.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2520 0030995-19.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030995-19.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Agenor Dolce, Agenor Roberto Biscaia Dolce, Edmilson Biscaia Dolce, Ivone Biscaia Dolce, Paulo Rogerio Biscaia Dolce.
Advogado: Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR, Raquel Trentin Rossi - 65340N-PR.
Apelado: Unimed de Cascavel - Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Eneida Tavares de Lima Fettback - 14878N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2521 0045239-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021084-72.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: João Alves de Oliveira, Marcilene da Rocha Thome de Oliveira.
Advogado: Elionora Harumi Takeshiro - 12838N-PR, Regiane Antunes Dequeche - 17361N-PR.
Agravado: Caixa Seguradora S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2522 0045247-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022442-72.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Incons Curitiba Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paula Aranha Hapner - 87613N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Agravado: New Age Condominio Clube.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2523 0045236-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002579-75.2019.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Delvina Maciel de Lima e Silva.
Advogado: Mauricio Caldatto da Silva - 67038N-PR, Nelson Natalino Frizon - 23260N-SC.
Interessado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2524 0015861-71.2011.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015861-71.2011.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Apelado: Maria Euximar Costa Bernardo.
Advogado: Bruno Falleiros Evangelista da Rocha - 50906N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2525 0031152-52.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031152-52.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Anderson Xavier.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2526 0001503-57.2011.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0001503-57.2011.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Apelante: Copel Distribuicao S.a., Itau Seguros S/a.
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, Danielle Simão - 45591N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Michelli Crepaldi Vaz - 60041N-PR, Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR.
Apelado: Copel Distribuicao S.a., Itau Seguros S/a, Sandro Aurelio Hey.
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, Danielle Simão - 45591N-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Michelli Crepaldi Vaz - 60041N-PR, Thaís Marques Cavalcanti de Brito - 68411N-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2527 0004035-19.2017.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0004035-19.2017.8.16.0088 - Procedimento Comum.
Apelante: José Mauricio Gonçalves, José Mauricio Gonçalves - Me.
Advogado: Emanuel Vinícius da Silva - 68510N-PR, Julio Ricardo Araujo - 45637N-PR, Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR, Valmir Zanini - 62403N-PR.
Apelado: Eletro Ferragens Guaratuba Ltda, Tron Industrial Refrigeração e Eletronica Ltda.
Advogado: Alex Antonio Mascaro - 209435N-SP, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2528 0007450-77.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007450-77.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Adelaide Maria Pelanda Nichele, Amil - Assistência Médica Internacional S.a, Dourival Pellanda, José Arlei Nichele, Lineu Antonio Pellanda, Marilena Aparecida Pellanda, Marilene Nichele Pellanda, Neusa Wosniak Pellanda, Paulo César Pellanda, Salete Oliva Pellanda.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP, Roberto Azevedo Pereira - 71983N-PR.
Apelado: Adelaide Maria Pelanda Nichele, Amil - Assistência Médica Internacional S.a, Dourival Pellanda, José Arlei Nichele, Lineu Antonio Pellanda, Marilena Aparecida Pellanda, Marilene Nichele Pellanda, Neusa Wosniak Pellanda, Paulo César Pellanda, Salete Oliva Pellanda.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP, Roberto Azevedo Pereira - 71983N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2529 0000213-95.1994.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000213-95.1994.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Celso do Vale, Helena Wenglarek dos Santos, Leonides Vieira dos Santos, Marylise Wenglarek da Cruz.
Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR, Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Apelado: Celso do Vale, Espólio de Alcimar Jose Gonçalves da Silva.
Apelado Adesivo: Helena Wenglarek dos Santos, Leonides Vieira dos Santos, Marylise Wenglarek da Cruz.
Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR, Gustavo Afonso Martins - 62217N-PR, Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2530 0045281-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020127-71.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Maria Rosi Cubas.
Advogado: Bárbara Sinésio Ávila - 85109N-PR, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Agravado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda, Hospital Ônix Mateus Leme Ltda, Kassyana Weinfurter Assad.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2531 0002332-86.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002332-86.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo, Malvina Alves Carneiro da Silva.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo, Malvina Alves Carneiro da Silva.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2532 0000229-96.2018.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000229-96.2018.8.16.0166 - Procedimento Comum.
Apelante: Lucas de Freitas da Silva.
Advogado: Marli Regina Renoste - 34224N-PR.
Apelado: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2533 0005534-36.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.

Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005534-36.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Tales Eduardo Santos Dias.
Advogado: Bruno Augusto Depieri - 85254N-PR, Isaque Bezerra Teixeira - 62360N-PR, Marcus Vinícius Bovo - 74055N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2534 0045293-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009572-78.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Agravante: Hevana Letícia dos Santos, José Altair dos Santos, José Cristiano dos Santos.
Advogado: Carolina Elisabete Puehringer Miguez de Senna Motta - 32656N-PR, José Madson dos Reis - 19261N-PR.
Agravado: Aldo Ivankio e Carvalho Ltda, Hdi Seguros S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2535 0001423-44.2018.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001423-44.2018.8.16.0098 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Pan S.a., Jaqueline Baim.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Boa Vista Servicos S.a., Jaqueline Baim.
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2536 0008583-85.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0008583-85.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Aparecida do Carmo de Oliveira.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2537 0001877-52.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001877-52.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Julmar Ferreira de Souza.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2538 0000129-97.2015.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000129-97.2015.8.16.0150 - Procedimento Comum.
Apelante: Lana Evelim Dembinsk de Oliveira.
Advogado: Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Apelado: Fernando Hamamoto, V. T Maeda & Cia Ltda.
Advogado: Ana Maria Antunes Pereira - 22581N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2539 0023259-10.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023259-10.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Roberto Alves.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2540 0004179-58.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004179-58.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: José Maria Simplício.
Advogado: Victor Reske da Silva - 76259N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S. A..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2541 0019735-68.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019735-68.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Bettega e Crivelari Alimentos Ltda.
Advogado: Guilherme Biazotto Vieira - 74238N-PR.
Apelado: P a Comércio de Alimentos Eireli - Me.
Advogado: Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR, Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2542 0043722-75.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043722-75.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Adrielle Gonçalves da Silva.
Advogado: Jefferson Oliveira Thome - 73998N-PR, Jonatas Thans de Oliveira - 92799N-PR, Sergio Roberto de Oliveira - 22753N-PR.
Apelado: Prime Center Hair Salao de Beleza Ltda.
Advogado: Fábio Ferreira da Silva - 63533N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2543 0003924-45.2017.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0003924-45.2017.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Apelante: João Vitor da Rosa.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Apelado: Erani Bonordt.
Advogado: Selmo Mazzurana - 59816N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2544 0012888-60.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012888-60.2018.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ilda Moraga Dias.
Advogado: Mariana Marques Ataíde - 88207N-PR, Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR.
Apelado: Consórcio Sorriso.
Advogado: Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2545 0003522-87.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003522-87.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcelo Augusto Vilas Boas.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2546 0001848-11.2017.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001848-11.2017.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Juliana Aparecida Faria.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2547 0045307-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001439-38.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Agravante: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Ana Luiza Garcia Machado - 338087N-SP, Isis Marinho Pereira - 330753N-SP.
Agravado: Alan Barbosa Taborda.
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2548 0045336-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020021-61.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministerio da Fazenda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: José Benedito.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2549 0045383-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003117-35.2017.8.16.0146 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sul América Saúde S.a,.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Silvia Fabiane Lenzi.
Advogado: Elias Jose Mattar - 23846N-SC.
Interessado: Armando Scipione Lenzi Junior.
Advogado: Elias Jose Mattar - 23846N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2550 0045424-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003372-36.2019.8.16.0109 - Procedimento Comum.
Agravante: Elisângela Cristina Vignoto dos Santos.
Advogado: Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR.

Agravado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2551 0042018-27.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042018-27.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Cenir da Cruz - Me.
Advogado: Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Apelado: Idair Antônio Piccin, Italli Alimentos Eireli.
Advogado: Eliane Sheila de Sousa - 78253N-PR, Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2552 0045430-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006154-15.2019.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Agravante: Adriano Rezende Santana.
Advogado: Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR, Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR.
Agravado: Telerisco - Informacoes Integradas de Riscos S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2553 0003955-79.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003955-79.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2554 0000426-05.2018.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000426-05.2018.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Apelante: Terezinha Salete Laurindo da Silva.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR.
Apelado: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2555 0001765-84.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001765-84.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Apelante Adesivo: Edson Moreira Rego.
Advogado: Ihgor Jean Rego - 49893N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Edson Moreira Rego.
Apelado Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ihgor Jean Rego - 49893N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2556 0020740-37.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0020740-37.2015.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Apelante Adesivo: Antonio Antunes de Moraes.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Luiz Antonio Mattoso Ventura do Espírito Santo - 71749N-PR.
Apelado: Antonio Antunes de Moraes.
Apelado Adesivo: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR, Luiz Antonio Mattoso Ventura do Espírito Santo - 71749N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2557 0011665-96.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011665-96.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcos Eduardo Teixeira, Vera Lúcia Teixeira, Vinícius José Cardoso Teixeira, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Luciano Alcântara Bomm - 72857N-PR, Mário Henrique Alcântara Bomm - 57637N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Marcos Eduardo Teixeira, Vera Lúcia Teixeira, Vinícius José Cardoso Teixeira, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Luciano Alcântara Bomm - 72857N-PR, Mário Henrique Alcântara Bomm - 57637N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2558 0013584-86.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013584-86.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Rodrigo Luis Cardoso.
Advogado: Jhonson Cardoso Guimarães Neves - 56313N-PR, Rodrigo Luis Cardoso - 49858N-PR.
Apelado: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2559 0010427-16.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010427-16.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Aparecida Suely Barboza.
Advogado: Fabiana Amador dos Santos Silva - 55091N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2560 0007313-95.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007313-95.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Reginaldo Clemente Rodrigues.
Advogado: Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2561 0000555-69.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000555-69.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Alexandre de Oliveira Januario.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2562 0003999-16.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003999-16.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Erika Fernanda Bueno.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2563 0001034-74.2017.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001034-74.2017.8.16.0072 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Caio Cesar da Silva Santana.
Advogado: Gustavo Luca Abate - 70083N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2564 0009582-10.2014.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009582-10.2014.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Reinaldo Roni Cardoso.
Advogado: José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR, Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho - 36491N-PR, Paulo Rodrigo Ferreira Pinto - 34413N-PR.
Apelado: Auto Comercial Niponsul Ltda, Honda Automóveis do Brasil Ltda..
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Eduardo Rihl Castro - 62032A-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP, Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2565 0036258-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009427-36.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Fabio da Costa Ludwig, Fernanda da Costa Ludwig, Rodrigo Loureiro da Costa Gomes.
Advogado: Walter Machado da Costa Neto - 79296N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Capri.
Advogado: Roberto Rocha Wenceslau - 27087N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2566 0004262-52.1999.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004262-52.1999.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Casa dos Pneus S/a Importacao e Comercio.
Advogado: Carlos Gustavo Horst - 33220N-PR, Luís Fernando Lopes de Oliveira - 23273N-PR, Pedro Marcio Grabicoski - 26370N-PR, Sandro Franco de Godoy - 26369N-PR.
Apelado: Mohamad Fauzi El Jamal.
Advogado: Naim Nasihgil Filho - 13807N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2567 0000281-42.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0000281-42.2017.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Cond do Edif Manuel Nunes da Costa, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Apelado: Cond do Edif Manuel Nunes da Costa, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Caroline Rupel Scarano - 33219N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2568 0004464-10.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004464-10.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Honorina Rossetto Perboni.
Advogado: Simone Soares Perboni - 17206N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2569 0008033-06.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008033-06.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Maicon Rodrigo Ebert.
Advogado: Vanessa Mara Sartoretto Bueno - 59904N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2570 0003083-55.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003083-55.2017.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Alcides Souza de Chaves.
Advogado: Clovis Cardoso - 24656N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2571 0004651-21.2015.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004651-21.2015.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Esmael Santos de Lima.
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Apelado: Paraná Online.
Advogado: Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR, João Paulo Capelotti - 56112N-PR, Rodrigo Xavier Leonardo - 27175N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2572 0004648-66.2015.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004648-66.2015.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Esmael Santos de Lima.
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Apelado: Gazeta do Povo.
Advogado: Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR, João Paulo Capelotti - 56112N-PR, Rodrigo Xavier Leonardo - 27175N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2573 0045124-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009250-70.2019.8.16.0131 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: P.d.C.R., T.R.d.S.G., T.d.S.G.C.d.B..
Advogado: Aline Szaubram - 86380N-PR, Halessa Guimarães Machaki - 87120N-PR.
Agravado: C.d.I.N.d.E.P.E.-.C..
Advogado: Alvaro Schenato - 37644N-PR, Katherinie Ariane Karasek Lodi - 82899N-PR, Lucas Schenato - 40657N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2574 0045604-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000790-02.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Residencial Imbuia I.
Advogado: Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Andreia do Carmo.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2575 0025209-54.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025209-54.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Rapido Transpaulo Ltda.
Advogado: Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP.
Apelado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2576 0001601-70.2010.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001601-70.2010.8.16.0066 - Procedimento Comum.
Apelante: Aureni Severino da Costa Ribeiro.
Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR, Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR, Ludmeire Camacho - 27735N-PR, Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2577 0045621-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044547-04.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Simone Saboia Betoni Eireli - Me.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Agravado: Condominio Center Norte, Marco Antonio Mendes.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2578 0011656-48.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011656-48.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Anelise Cardoso Farias.
Advogado: Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR, Edson Jose Vieira - 67421N-PR.
Apelado: Eduplan Planejamento e Desenvolvimento Educacional Ltda, Exitium Desenvolvimento Educacional.
Advogado: Paulo Roberto Castagnoli - 43056N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2579 0030580-38.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030580-38.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Ary Santos Neto, Daniel Andre da Silva, Sociedade Evangélica Beneficiente de Curitiba.
Advogado: Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR, Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR, Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Apelado: Ary Santos Neto, Daniel Andre da Silva, Joel Bazzo, Sociedade Evangélica Beneficiente de Curitiba.
Advogado: Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR, Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR, Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR, Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2580 0003452-02.2012.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003452-02.2012.8.16.0123 - Monitória.
Apelante: Maria Mendes Ribas (espólio).
Advogado: Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira - 14555N-PR.
Apelado: Marcia Rosana Dozoretz.
Advogado: Martim Francisco Ribas - 14028N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2581 0004875-02.2017.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004875-02.2017.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Darci Honorio dos Santos.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2582 0045615-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010471-59.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Agravante: Arlindo Salvador.
Advogado: Fernanda de Melo Assis - 110859N-MG, Lais Silva Zimiani - 57817N-PR.
Agravado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2583 0001846-39.2015.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0001846-39.2015.8.16.0088 - Procedimento Sumário.
Apelante: Espolio de Laura Maria Reichert Recktenwald, Itau Seguros S/a.
Advogado: Emanuel Vinícius da Silva - 68510N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Espolio de Laura Maria Reichert Recktenwald, Itau Seguros S/a.
Advogado: Emanuel Vinícius da Silva - 68510N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2584 0045634-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000454-20.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.

Agravado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2585 0045638-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0005172-31.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Agravado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2586 0045560-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010202-83.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Agravante: Bayer Cropscience do Brasil.
Advogado: Pedro Sergio Fialdini Filho - 137599N-SP, Thiago Adorno Albigiante - 346233N-SP.
Agravado: Silvana Carla Dutra.
Advogado: Ana Lucia Garcia Mendes - 81262N-PR, Oswaldo Telles - 5908N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2587 0024583-98.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024583-98.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Condomínio Edifício Patriarca.
Advogado: Jussara Grando Allage - 19240N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2588 0045667-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002207-87.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Luiz Fernando de Oliveira.
Advogado: Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR.
Agravado: Abo - Assoc. Bras. Odontologia.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2589 0002060-30.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002060-30.2017.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Dayana Regina Lanci, Marcia Salerno Goncalves dos Santos, Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR, Silvio Toledo Neto - 61337N-PR, Tarciso Beltrame de Castilhos - 60369N-PR.
Apelado: Dayana Regina Lanci, Marcia Salerno Goncalves dos Santos, Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Luiz Felipe Conde - 87690N-RJ, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR, Silvio Toledo Neto - 61337N-PR, Tarciso Beltrame de Castilhos - 60369N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2590 0000365-94.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000365-94.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2591 0045590-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001583-31.2001.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.L.K..
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: S.d.F.V..
Interessado: E.d.P..
Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2592 0001264-64.2018.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001264-64.2018.8.16.0175 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Cristina Vallini da Rocha.
Advogado: Ana Cláudia da Silva - 86939N-PR, Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2593 0014957-73.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014957-73.2010.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Antonio Cardoso Macedo Me.
Advogado: Evaldo Xavier dos Santos - 3475N-TO, Evaldo Xavier dos Santos Júnior - 72120N-PR.
Interessado: Jaqueline Alves Dapunicena - Uniformes Me.
Advogado: Flavio Luis dos Santos - 2238N-RO.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2594 0004728-39.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004728-39.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Rejane Guedes de Moraes Lucas.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Apelado: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2595 0045727-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022297-16.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Bradesco Saúde S.a..
Advogado: Adriano Henrique Göhr - 37114N-PR, Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Agravado: Walmor Koglin.
Advogado: Stefany Walquiria Koglin Ferreira Maia - 267556N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2596 0025230-30.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025230-30.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Rafael Santos Carneiro - 42922N-PR.
Apelado: Osbevaldo Batista Santos.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR, Marina Alves Resende - 86555N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2597 0045773-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003282-52.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Presbiteriano Mackenzie.
Advogado: Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Agravado: Cleber Teixeira de Lima, Gilberto Teixeira de Lima, Gilmar Teixeira de Lima, Matheus Henrique de Lima Cruz, Representado Por Sua Genitora Patricia Teixeira de Lima.
Advogado: Julio Cesar Scota Stein - 27076N-PR.
Interessado: Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba.
Advogado: Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2598 0029422-06.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029422-06.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Espólio de Julio Cezar Ferri, Francine Andrade Ferri, Júlia Andrade Ferri, Lucas Andrade Ferri.
Advogado: Thais Mello Rodrigues Dedini - 68088N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2599 0002565-23.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002565-23.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2600 0000201-26.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000201-26.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.

Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Felipe Santos Ribas - 41644N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2601 0003316-55.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003316-55.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2602 0003235-18.2017.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003235-18.2017.8.16.0079 - Procedimento Comum.
Apelante: Terezinha Sarturi Zoleti.
Advogado: Paulo Roberto Scariot - 81723N-PR, Simone Aparecida Corrêa - 56240N-PR.
Apelado: Adilsonseidi Sugu, Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR, Simone Cabral - 72922N-PR, Windslei de Lara - 72709N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2603 0002585-59.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002585-59.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Ira Neves Jardim - 14300N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2604 0007331-30.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007331-30.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Luísa Helena Tonelli Guimaraes - 70473N-PR.
Apelado: Luan Junior Grohalski.
Advogado: Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2605 0001005-15.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001005-15.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: William Gomes.
Advogado: Juarez Bispo dos Santos Junior - 82687N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2606 0012879-15.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012879-15.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Manoel Ramos de Souza.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2607 0000915-04.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000915-04.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Gerusa Helena Abreu Radziminski, Rodrigo Camargo.
Advogado: Rodrigo Camargo - 63648N-PR.
Apelado: Latam Airlines Group S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2608 0020557-72.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020557-72.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Edson da Mola Machado, Zanuto Veículos Ltda.
Advogado: Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2609 0022863-09.2008.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022863-09.2008.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Denis Sanches Spurio, Eduardo Henrique Sanches Spurio, Mauro Cesar Sanches Spurio, Renato Lopes, Renê Rafael Sanches Spurio.
Advogado: Dorival Paduan Hernandes - 7583N-PR, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR, Otto Edgard Silva Falcão - 27727N-BA.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2610 0045818-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000177-26.2010.8.16.0152 - Procedimento Sumário.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Simone Vergani - 86399N-RS, Talize Fagherazzi - 94139N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Agravado: Jose de Jesus do Carmo.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2611 0003710-83.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003710-83.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Elias Santana de Arruda.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Apelado: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2612 0045806-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0009375-41.2013.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Agravante: Sociedade Evangélica Beneficiente de Curitiba.
Advogado: Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Agravado: Liriane de Fátima de Mello.
Advogado: Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR, Virginia Cláudia da Cruz Fernandes Schultz Szwesm - 22516N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2613 0005652-71.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005652-71.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Cassi Caixa de Assist dos Funcionários do Banco do Brasil, Wilson de Oliveira Lovato.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Márcio Augusto Moraes Lovato - 38758N-PR.
Apelado: Cassi Caixa de Assist dos Funcionários do Banco do Brasil, Wilson de Oliveira Lovato.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Márcio Augusto Moraes Lovato - 38758N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2614 0023407-36.2014.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023407-36.2014.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Apelante: Diego Ricardo Stevens.
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2615 0006291-80.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006291-80.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre Henrique do Nascimento.
Advogado: Joao Luiz Felsky - 25795N-SC.
Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2616 0015180-08.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015180-08.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Ketlin Ribas.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.a..
Advogado: Luciano da Silva Buratto - 179235N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.

Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2617 0010331-90.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010331-90.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: John Fredy Cano Suaza.
Advogado: Adriele Cunha Malafaia - 83908N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a., Rosemary da Rosa Martins, Transsimao Transportes Ltda.
Advogado: Anderson Malagurti - 56159N-PR, Livio Bigolin Junior - 56191N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2618 0001173-82.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001173-82.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/a.
Advogado: Rogerio Helias Carboni - 37227N-PR, Roosevelt Arraes - 34724N-PR.
Apelado: Eloisa Rodrigues Campos Juvenal.
Advogado: Liliana Orth Diehl - 34797N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2619 0045808-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001002-60.1995.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Ccmlv Comercio e Servico de Beleza Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Agravado: Helena Rosa Balbino.
Advogado: Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris - 35609N-PR, Julio Goes Militao da Silva - 5609N-PR.
Interessado: Machado Gonzales & Cia. Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2620 0005510-15.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005510-15.2018.8.16.0075 - Procedimento Comum.
Apelante: José Aparecido Rodrigues, Maria Aparecida Blanco Rodrigues.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2621 0034585-88.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034585-88.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Bruna Inacio da Silva.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a., Vera Aparecida da Costa Furlaneto.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Guilherme Moretti Sahyun - 48910N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Nelson Sahyun Junior - 32457N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2622 0015807-95.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015807-95.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Catarina Otto Lins.
Advogado: Ana Caroline de Moraes Bittencourt - 58506N-PR.
Apelado: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2623 0003539-08.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003539-08.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2624 0005859-27.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005859-27.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Juliane Massue Takayama Urakawa, Marcio José Urakawa.
Advogado: Cristiane Paula da Silva - 39005N-PR, Leonardo da Costa - 23493N-PR.
Apelado: Alberto Albertini Neto, Loft Imoveis.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2625 0045975-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008119-36.2017.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Beloni Medeiros de Souza.
Advogado: Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR.
Agravado: Confianca Companhia de Seguros em Liquidacao Extrajudicial, Gboex-gremio Beneficente.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2626 0024024-15.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024024-15.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Apelante Adesivo: Hospital Nossa Senhora das Graças.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Apelado: Espólio de Aurea Kawa, Hospital Nossa Senhora das Graças, Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2627 0000731-69.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000731-69.2018.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itaucred Financiamentos S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Nelci Elvira Cornelius.
Advogado: Anelise Chaiben - 30616N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2628 0003249-33.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003249-33.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul America Companhia Nacional de Seguros.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuicao S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2629 0004403-32.2015.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004403-32.2015.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Erenice Alves de Jesus.
Advogado: Eduardo Roberto Mansano - 164927N-SP.
Interessado: Maria Aparecida dos Santos.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2630 0002594-18.2015.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002594-18.2015.8.16.0041 - Procedimento Comum.
Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a..
Advogado: Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Apelado: Silas Estanislau.
Advogado: Alberto José Zerbato - 22208N-PR, Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2631 0005408-56.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005408-56.2017.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Vera Lucia de Barros Souza Araujo.
Advogado: Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR.
Apelado: Marcos Andreoni Palmeira.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2632 0059442-43.2014.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059442-43.2014.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul América Cia. Nacional de Seguros S/a, Tiago Destri-fi.
Apelante Adesivo: Marcelo Melendes Rossi.
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Jean Carlos Silva Arenhart - 32146N-SC, Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Apelado: Marcelo Melendes Rossi.
Apelado Adesivo: Sul América Cia. Nacional de Seguros S/a, Tiago Destri-fi.
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Gregorio Arthur Thanes Montemor - 26838N-PR, Jean Carlos Silva Arenhart - 32146N-SC, Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2633 0003616-16.2017.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003616-16.2017.8.16.0147 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: L.M.d.J..
Advogado: Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR.
Apelado: H.d.O.&.C.L.-.M..
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2634 0051762-17.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0051762-17.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Maria Aparecida dos Santos.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Apelado: Seguradora Lider.
Advogado: Ana Bárbara Klosowski - 44270N-PR, Anelise Roberta Belo Bueno - 43058N-PR, Fabiano Neves Macieywski - 29043N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

2635 0014196-97.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014196-97.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Genessi de Oliviera Trindade.
Advogado: Roberta Ribas Santos - 56990N-PR.
Apelado: Fundacao Saude Itau.
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

2636 0008801-20.2016.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0008801-20.2016.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Yahoo do Brasil Internet Ltda.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Apelado: Aline Missielly Galhardo Soares.
Advogado: Diana Guimarães - 63821N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

2637 0009778-80.2016.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009778-80.2016.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvio Silveira Garcia.
Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR, Emanuel Humberto de Oliveira Bueno - 56015N-PR.
Apelado: J. P. Nunes - Funilaria e Pintura Automotiva - Me, Juliana Patrícia Nunes.
Advogado: Yuri Marcos dos Santos Silva - 22518N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

2638 0000984-89.2018.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000984-89.2018.8.16.0144 - Procedimento Comum.
Apelante: A.J.P..
Advogado: Paulo Marcos Velosa - 153275N-SP.
Apelado: J.C.F..
Advogado: Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

2639 0046059-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064756-38.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Fabio Junior Pereira.
Advogado: Tarlom Falleiros Lemos - 20406N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

11ª Câmara Cível

2640 0007088-36.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007088-36.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Álvaro Pereira Porto Júnior.
Advogado: Alvaro Pereira Porto Junior - 11851N-PR.
Apelado: Orivaldo Ferreira.
Advogado: Adriana Evelina Pisa Grudzien - 26834N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2641 0000083-94.2005.8.16.0171 - Apelação Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000083-94.2005.8.16.0171 - Interdição.
Apelante: Sebastiao Inacio da Silva.
Advogado: Claudiney Alessandro Gonçalves - 23327N-PR.
Apelado: Vitor da Silva Cunha.
Advogado: Sandro Gleik da Silva Fernandes - 34367N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2642 0044558-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002029-43.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Giovanni Antonio de Luca.
Advogado: Danusa Feliz de Luca - 40212N-PR.
Agravado: Eliane Maia Ramos.
Advogado: Paulo Roberto Machado - 27168N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2643 0044570-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0066121-20.2018.8.16.0014 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento.
Agravante: Marcia Joziane Wonczewski.
Advogado: Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR, Marques Henrique Rodrigues - 89849N-PR.
Agravado: Guerios Mansur Lopes Neto, Jamille Mansur Lopes.
Advogado: Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR, Daniel Messias Mendes - 31927N-PR, Eduardo Ayres Diniz de Oliveira - 31929N-PR, Rodrigo Gomes Bonfim - 64360N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2644 0044515-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016429-43.2008.8.16.0001 - Compromisso Arbitral.
Agravante: Mário Kenji Irie, Regina Celi Zaguini Irie.
Advogado: Adilson José Frutuoso - 19419N-SC.
Agravado: Cityshop Administradora de Bens Sociedade Ltda, Viena Empreendimentos e Part Sociedade Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Patricia Vailati Claudino - 22685N-SC.
Interessado: Frutuoso - Sociedade Individual de Advocacia.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2645 0044704-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0000602-65.2018.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.L.P..
Advogado: Maiara Pedro - 82018N-PR.
Agravado: L.M.S.L..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Interessado: A.M.S..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2646 0044654-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0011842-38.2011.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.C.d.O..
Advogado: Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR.
Agravado: J.C.d.S..
Advogado: Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2647 0044706-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014141-82.2019.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.d.F.d.A.R., L.H.R.M., S.R.C.M., Y.R.M..
Advogado: Paloma Cristina Hilgenberg - 79261N-PR.
Agravado: C.C.M..
Advogado: João Douglas Gonçalves - 56929N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2648 0044641-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0037258-20.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: H.F.B..
Advogado: Pollyanne Regina de Souza - 65754N-PR, Roberta de Moura Lima - 65382N-PR.
Agravado: G.V.B., P.H.V.B..
Advogado: Maria Paula Fuganti - 25915N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2649 0044650-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017573-24.2018.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: G.G..
Advogado: Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR.
Agravado: F.F..
Advogado: Jaqueline Todesco Barbosa de Amorim - 20584N-PR, Nathalia Todesco Barbosa de Amorim - 83840N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2650 0003326-08.2015.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.

Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003326-08.2015.8.16.0038 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Luiz Carlos Hortz.
Advogado: Danieli Dudecke - 35021N-PR.
Apelado: Gilcilene Nascimento Correa.
Advogado: Geraldo Coelho - 8944N-SC.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2651 0044674-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0035099-07.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: P.S.M.d.S..
Advogado: André Ribeiro Sisti - 55575N-PR, Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Agravado: N.d.R.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2652 0044660-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001014-71.2018.8.16.0194 - Interdição.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Danielle Merss Medeiros, Moacir de Jesus Medeiros.
Advogado: Jessica Camila Verson Chagas - 84821N-PR, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2653 0044719-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0007599-27.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: N.M.d.S..
Advogado: Maria Lucia Stroparo - 34680N-PR.
Agravado: N.M.d.S.J..
Advogado: Milena Rigoni Nasser - 71190N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2654 0044818-55.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0011586-81.2018.8.16.0034 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: C.C..
Advogado: Zelia Meireles Escouto - 19722N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2655 0006670-06.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006670-06.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Mirtes Francisca de Souza.
Advogado: Paulo Cesar Bulotas - 17958N-PR, Sonia Santana Lima Bulotas - 21948N-PR.
Apelado: Arthur Lundgren Tecidos S/a.
Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2656 0044697-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002891-30.2019.8.16.0188 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: J.L.T.J..
Advogado: Matheus Marques Borges - 97630N-PR, Vinícius Monteiro Schenfeld França - 97095N-PR.
Agravado: C.d.F.G.T..
Advogado: Gilberto Gaeski - 21838N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2657 0044794-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010791-88.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Agravante: R.F.S.L..
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR.
Agravado: C.d.M..
Advogado: Jussara Smolek - 80021N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2658 0044767-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0049798-03.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: C.F..
Advogado: Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR.
Agravado: B.M.d.O..
Advogado: Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR, Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2659 0044783-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Irati.
Ação Originária: 0002165-44.2019.8.16.0095 - Guarda.
Agravante: G.A.d.A., V.M..
Advogado: Guaraci Malherbi Sinhori - 26197N-PR.
Agravado: L.M..
Advogado: Fausto Machado - 81307N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2660 0044270-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001035-70.2006.8.16.0193 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela Valuthky.
Advogado: Bogdan Olijnyk Junior - 26278N-PR.
Agravado: Antonio Puppi Neto, Cristiane Puppi, Jussara Puppi da Silva.
Advogado: Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR, Hany Kelly Gusso - 36697N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2661 0044671-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015689-36.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Mariana Araujo Jorge - 294640N-SP, Roberta Mucare Pazzian - 344108N-SP.
Agravado: Dm Brasil Pinturas Tecnicas Ltda.
Advogado: Sergio Valim da Rocha - 69132N-PR.
Interessado: Akon Engenharia Limitada.
Advogado: Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2662 0044799-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012232-54.2019.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.D.d.S., R.D.d.S., R.D..
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Agravado: M.A.d.S..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2663 0044845-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004527-42.2015.8.16.0165 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.A.d.M..
Advogado: Jacqueline Carneiro - 28298N-PR, Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR.
Agravado: J.O.S.d.M..
Advogado: Flavio Flores Junior - 54248N-PR, Maria Aparecida Souza - 92838N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2664 0005569-20.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0005569-20.2019.8.16.0058 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
Apelante: L.C.M..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: 2.P.d.J.d.C.d.C.M..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2665 0006924-97.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0006924-97.2018.8.16.0188 - Guarda.
Apelante: M.B.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: J.L.F.d.P., W.L.L.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2666 0044888-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010431-06.2019.8.16.0035 - Arrolamento Sumário.
Agravante: Jhony Elton de Lara, Lucas Matheus de Lara, Maicon Luan de Lara, Matilde Robaskiewicz de Lara.
Advogado: Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP.
Agravado: Altamir de Lara.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2667 0044906-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0001193-43.2019.8.16.0170 - Guarda.
Agravante: J.F.R..
Advogado: Geruza Werlene Sodoski - 54497N-PR.
Agravado: E.d.B..
Advogado: Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR, Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR, Mathias Alt - 69801N-PR, Pablo Lorenzatto - 74911N-PR.
Interessado: G.W.S..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2668 0044891-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Andirá.
Ação Originária: 0002789-67.2019.8.16.0039 - Guarda.
Agravante: W.F.d.A..
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Agravado: L.F.G..
Advogado: Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2669 0044940-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018259-84.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Ulisses Zonari.

Advogado: Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR.
Agravado: Emerson Zonari.
Advogado: Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR, Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Sinézio Zonari.
Advogado: Marcio Luiz Ferreira da Silva - 12407N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2670 0044952-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022954-84.2018.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.R.M..
Advogado: Daniel Andrade Cordeiro - 67238N-PR, Fernando de Carli Cunha - 63664N-PR, Welington Rodrigo Garcia - 62107N-PR.
Agravado: F.C.R..
Advogado: Giseli Cristina do Rosario Vilela da Silveira - 63543N-PR, Leandro Consalter Kauche - 64480N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2671 0044870-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035164-51.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Espólio de Ana Maria Culpi Casagrande.
Advogado: Luciana Pedroso Xavier - 52386N-PR, Marília Pedroso Xavier - 52385N-PR, William Soares Pugliese - 52383N-PR.
Agravado: Ibrahim Reda Bark, Zahira Hussein Hamdar Bark.
Advogado: Talel Youssef Hamud - 20401N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2672 0044956-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0009805-87.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Agravante: V.L..
Advogado: Fabiana Severo Briskievicz - 95981N-PR, Fábio Briskievicz - 69599N-PR, William Marcio Camphorst - 86588N-PR.
Agravado: L.P.L..
Advogado: Jusara Ramos Peres - 88193N-PR.
Interessado: S.P..
Advogado: Jusara Ramos Peres - 88193N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2673 0000218-63.2018.8.16.0135 - Apelação Cível
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000218-63.2018.8.16.0135 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: C.S.d.R..
Advogado: Kawana Scopel de Oliveira - 77769N-PR.
Apelado: E.I.K.d.S..
Advogado: Erica Mocelin Flügel - 57693N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2674 0000327-51.2016.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000327-51.2016.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Tga - Transportes Gralha Azul do Brasil Ltda. - Me.
Advogado: Ricardo Menon Esperidiao - 36838N-PR.
Apelado: Spaipa Industria Brasileira de Bebidas Ltda.
Advogado: Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2675 0044981-35.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Irati.
Ação Originária: 0000441-73.2017.8.16.0095 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: E.C.A..
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2676 0044897-34.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Cristina Chiafitela Justino, Reginaldo Oliveira de Almeida.
Advogado: Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR, Dalton Jose Borba - 14119N-PR.
Impetrado: Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Colombo.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2677 0045033-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004443-30.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Agravante: M.D.d.S..
Advogado: Cristiano José Baratto - 22343N-PR.
Agravado: A.A.d.G., E.d.G.d.S..
Advogado: Amanda Gabriela Alves Pereira - 64416N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2678 0045043-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025364-96.2019.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.G.M.R..
Advogado: Morena Paula Souto Derenusson Silveira - 61453N-PR.
Agravado: L.G.R., L.G.R..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2679 0044985-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0005531-06.2016.8.16.0028 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.D.B.P..
Advogado: Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Agravado: D.M..
Advogado: Adriano Soares Taques - 56700N-PR, Antonio Carlos Guimarães Taques - 6268N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2680 0009958-26.2009.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009958-26.2009.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR.
Apelado: Dourival Donizete Sossai, Rios e Mares do Brasil Ltda Epp.
Advogado: Alessandro de Gasparo Pinto - 22290N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2681 0027632-70.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0027632-70.2016.8.16.0017 - Guarda.
Apelante: R.R.R..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: T.T.d.O..
Advogado: Marta Beatriz Tanaka Ferdinandi - 33507N-PR, Nathalia Fernanda Almeida Giacomini - 76272N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2682 0002390-84.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0002390-84.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: M.L.R.S.A.d.O..
Advogado: Thiago de Lima Campos Melo - 72174N-PR.
Apelado: L.C.d.O.J..
Advogado: Mariane de Oliveira Mendonça - 70844N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2683 0001246-41.2016.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0001246-41.2016.8.16.0069 - Execução de Alimentos.
Apelante: K.J.B.A., M.I.B.A..
Advogado: Geraldo Scramin Neto - 69490N-PR, Valéria Marchini Mazieri - 69484N-PR.
Apelado: M.M.A..
Advogado: Weslley Namur Reis Pereira - 87855N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2684 0018318-03.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0018318-03.2016.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.G.d.S..
Advogado: Bruno Friedrich Saucedo - 37348N-PR, Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR, Giovana Dultra Miranda - 86854N-PR, Giovana Gabriela Marinho Maia de Souza - 41709N-RS, Robson Adriano Avancini - 59773N-PR, Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR.
Apelado: W.G.F.d.S..
Advogado: Ricardo Luis Lopes - 139623N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2685 0014976-71.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014976-71.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: A.C.P., N.C.P..
Advogado: Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Apelado: J.P..
Advogado: Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2686 0002424-36.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002424-36.2018.8.16.0075 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.G.d.P..
Advogado: Brendo Wolfagan de Queiroz - 90986A-PR, Carla de Souza Moreira - 88376N-PR, Mariana Gasbarra Daniel - 60872N-PR.
Apelado: A.E.R.d.P., T.C.R.A..
Advogado: Wagner Viana da Silva - 89544N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2687 0012594-63.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0012594-63.2018.8.16.0044 - Interdição.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Suellen Maria Chernatovicz de Lima.
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR.

Apelado: Jose Moreira de Lima.
Advogado: Rodrigo Cordeiro de Lima - 77199N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2688 0006000-52.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006000-52.2019.8.16.0188 - Embargos à Execução.
Apelante: A.A.T..
Advogado: Kalil Jorge Abbroud - 34670N-PR.
Apelado: A.G.d.L.T..
Advogado: Fabiano Venino Cruz - 67631N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2689 0015693-78.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015693-78.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Construtora Tenda, Fit 12 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda, Lps Sul-Consultoria de Imoveis Ltda.
Advogado: Francisco Rosito - 44307N-RS, Kátia Goretti Dias Vazzoller - 84557N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ, Thomaz Pereira Duarte - 66878N-RS.
Apelado: Fernanda de Paula Benetti, Rafael Paquete Benetti.
Advogado: Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR, Hevelyn Bastos Rojas Cortez - 72786N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2690 0013647-69.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC.
Ação Originária: 0013647-69.2017.8.16.0188 - Inventário.
Apelante: Carla Rogéria Amâncio.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: Maria do Rosario Amancio Ramos.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2691 0001224-46.2018.8.16.0187 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0001224-46.2018.8.16.0187 - Inventário.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Descentralizado do Cic da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Maria Caldeira, Sergio Dolinski Caldeira, Vanessa Dias Caldeira.
Advogado: Dirceu Antonio Andersen Junior - 19214N-PR, Gabriel Braga Farhat - 19661N-PR, Guilherme Borba Vianna - 27083N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2692 0044997-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0012577-83.2019.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
Agravante: E.d.S.B..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: K.K.O.B..
Advogado: Guilherme Augusto Vitorazzo - 79100N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2693 0045016-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010153-05.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: R.S..
Advogado: Tatiana de Jesus Neves - 53643N-PR.
Agravado: L.d.R.I.S..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2694 0045008-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba.
Ação Originária: 0004688-50.2019.8.16.0088 - Procedimento Comum.
Agravante: D.S.d.S..
Advogado: Cristiano Lindenberg Cordeiro - 43014N-PR.
Agravado: E.H..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2695 0045166-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0037885-68.2012.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.K..
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Agravado: F.S.K., L.S.K..
Advogado: Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2696 0045092-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0001414-43.2018.8.16.0208 - Averiguação de Paternidade.
Agravante: B.A.d.S.A..
Advogado: Jorge Hamilton Miranda de Oliveira - 70398N-PR.
Agravado: V.L..
Advogado: Oscar Mendes Junior - 86328N-PR, Willian Rosa de Souza - 84775N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2697 0045167-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0004231-22.2018.8.16.0195 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.R..
Advogado: Geismare Paula de Lima de Sousa - 90438N-PR.
Agravado: E.R..
Advogado: Rafael Mariano Scalon Kurzac - 55640N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2698 0045057-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003237-98.2007.8.16.0188 - Separação Litigiosa.
Agravante: C.R.C..
Advogado: Marcio Adriano Pinheiro - 30303N-PR.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Marcio Luiz Ferreira da Silva - 12407N-PR.
Interessado: H.C..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2699 0045070-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0018262-33.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: J.S.B..
Advogado: Pompilio Francisco Bressan da Silveira - 46658N-PR.
Agravado: V.A.N..
Advogado: Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR, Suely Emiko Miyamoto - 16649N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2700 0045114-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002049-78.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: A.H.F.d.S..
Advogado: Agnaldo Hudson Ferradoza da Silva - 24303N-PR.
Agravado: K.A.J..
Advogado: Patricia Passoni Donato - 65728N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2701 0045137-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Uraí.
Ação Originária: 0000585-11.2011.8.16.0175 - Execução de Alimentos.
Agravante: V.A.d.S..
Advogado: Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR.
Agravado: M.E.d.S..
Advogado: Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2702 0045136-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0035024-44.2019.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.K..
Advogado: Giovana Cezalli Martins - 45708N-PR.
Agravado: G.K.K..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2703 0045147-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006442-24.2018.8.16.0165 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: F.A.W..
Advogado: Marcos Teixeira Carneiro - 30351N-PR.
Agravado: J.B.d.O..
Advogado: Salete Milheiro Vanzella - 47174N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2704 0045004-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001609-30.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: F.G..
Advogado: Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR, Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR.
Agravado: I.B.G..
Advogado: Symon John Alexandre - 58755N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2705 0001880-71.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001880-71.2019.8.16.0056 - Interdição.
Apelante: Felipe Caue Chagas do Vale.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Inês do Nascimento.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2706 0005842-78.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005842-78.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Modulo Sistemas Acessíveis Ltda - Me.
Advogado: Aldreen Villas Bôas Giunta - 71220N-PR.
Apelado: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Fabiano Arcie Eppinger - 68069N-PR, Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2707 0010194-74.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010194-74.2019.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Mairos Luiz Ongaratto.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Apelado: Monica Hanzaroviski.
Advogado: Anderson Lovato - 25664N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2708 0016842-46.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016842-46.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Paulo Cesar Rosa Bueno, Valdirene Aparecida Venlauskas.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Apelado: Newton Fernandes.
Advogado: Christian Laufer - 41296N-PR, Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR, Tharin Regina Reffatti - 63835N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2709 0045053-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001154-32.2017.8.16.0165 - Arrolamento Comum.
Agravante: Sirley Ribeiro da Luz.
Advogado: Ana Carolina Guimaraes Martins - 55202N-PR, Lúcio de Castro Ribas - 87219N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Adenildo Ribeiro, Adenilson Ribeiro, Alan Correia Ribeiro.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Ana Carolina Guimaraes Martins - 55202N-PR, Lúcio de Castro Ribas - 87219N-PR, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2710 0045055-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0002460-70.2017.8.16.0186 - Procedimento Comum.
Agravante: Massola Silva e Silva Saggiorato Ltda - Me.
Advogado: Fernando Silveira Orsatto - 84965N-PR, Flavio Jose Penso - 9311N-PR, Igor Dias Barboza - 42476N-PR.
Agravado: Geovanne Ricardo Stange Ghizoni, Jair Antonio Wurlitzer & Cia Ltda - Me, Loreni Hudson Tavares, Osnei Tavares.
Advogado: Alsirez Cardoso de Oliveira - 54185N-PR, Jose Domingos Moreira Neto - 17419N-DF, Pedro Sinhori - 57535N-PR, Rodrigo Tubiana - 84960N-PR, Segio Sinhori - 40800N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2711 0045091-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira.
Ação Originária: 0000968-56.2008.8.16.0122 - Procedimento Comum.
Agravante: R.R.G..
Advogado: Camila Cristina Alves Lucca - 55543N-PR, José Carlos Lucca - 19554N-PR, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR.
Interessado: A.J.G., E.d.P., L.N.G., M.L.N.G., N.C.G., R.V.G., S.C.G., W.C.G., Z.L.S.G., Z.A.G.G..
Advogado: Camila Cristina Alves Lucca - 55543N-PR, José Carlos Lucca - 19554N-PR, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2712 0045118-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0013153-77.2018.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.B.O.d.S..
Advogado: Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR.
Agravado: K.B.R.P..
Advogado: Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR.
Interessado: H.E.R.O.d.S..
Advogado: Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2713 0005044-64.2019.8.16.0017 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0005044-64.2019.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: B.P.M., S.M..
Advogado: Esley Franco de Ramos - 96802N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2714 0001722-76.2011.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001722-76.2011.8.16.0159 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Carla Ines Scheffer Golzer, Carlos Nazarete Scheffer, Cezar Borges Scheffer, Clara Alice Martins, Edio Borges Scheffer, Elisio Schefer, Isaura Margarida Behenck Scheffer, Janete Borges Scheffer da Silva, Leda Maria Schons Schefer, Luiz Vanderlei Borges Scheffer, Maria de Fatima Scheffer, Marli Rosani Scheffer, Melania da Silva Scheffer, Meneu Scheffer, Neide Dal Moro Scheffer, Noe Borges Scheffer, Noi Borges Scheffer, Olasio Mengue Hainzenreder, Olderi da Silva, Pedro Borges Rezende, Rainilda Scheffer Rezende, Rodnei Antonio Golzer, Serlei Maria Scheffer Hainzenreder.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Modesto Crestani - 22134N-RS, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Apelado: Carla Ines Scheffer Golzer, Carlos Nazarete Scheffer, Cezar Borges Scheffer, Clara Alice Martins, Edio Borges Scheffer, Elisio Schefer, Isaura Margarida Behenck Scheffer, Janete Borges Scheffer da Silva, Leda Maria Schons Schefer, Luiz Vanderlei Borges Scheffer, Maria de Fatima Scheffer, Marli Rosani Scheffer, Melania da Silva Scheffer, Meneu Scheffer, Neide Dal Moro Scheffer, Noe Borges Scheffer, Noi Borges Scheffer, Olasio Mengue Hainzenreder, Olderi da Silva, Pedro Borges Rezende, Rainilda Scheffer Rezende, Rodnei Antonio Golzer, Serlei Maria Scheffer Hainzenreder.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Modesto Crestani - 22134N-RS, Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2715 0045199-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034609-92.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Carlos Alberto Xavier.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR, Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Projefibra - Telecomunicacoes Ltda, Reinhilde Ismtraut Fernandes Luiz, Waldir Roberto Fernandes Luiz.
Advogado: Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2716 0045238-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0007609-78.2019.8.16.0056 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.G.F..
Advogado: Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR.
Agravado: D.S.F..
Advogado: Idevar Campaneruti - 9321N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2717 0045267-13.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0027694-17.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: A.K..
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2718 0045272-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001823-96.2012.8.16.0121 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/sp.
Advogado: Antonio Darienso Martins - 11609A-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Agravado: Teisho China.
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR, Janaina de Oliveira Lopes - 58862N-PR, Jean Ricardo dos Santos - 95112N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2719 0002310-14.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002310-14.2017.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Apelante: F.F..
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Apelado: J.R..
Advogado: Arianne Valéria Galão Peralta - 84258N-PR, Ângela Cláudia Guidelli Garcia Martins - 81407N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2720 0020779-40.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020779-40.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Delcio da Silva.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Imóveis Bassoli Ltda..
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2721 0045380-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0019448-32.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.G.M..
Advogado: Clayton Rodrigues - 43236N-PR, Cloves José de Pinho - 8737N-PR.
Agravado: J.L.M..

Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2722 0006303-11.2015.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006303-11.2015.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Sandro Luiz da Costa.
Advogado: Nilton Roberto da Silva Simão - 28180A-PR.
Apelado: Jorge Tanno.
Advogado: Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR, Edgar Alfredo Contato - 45636N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2723 0045308-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017234-20.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gafisa S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Agravado: Maria Fernanda Pacheco Vaz.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2724 0010904-05.2016.8.16.0194/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010904-05.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Adriana Aparecida Gonçalves, Célio Reis, Denise Aparecida Serrano dos Santos, Helena Woitechen Reis Palacio, Roberto Hudson Reis, Rui Reis Palacio.
Advogado: Lazara Daniele Guidio Biondo - 42294N-PR.
Apelado: Dejanira Reis Palacio Messaggi, Doroty Reis Palacio da Silva.
Advogado: Ricardo Reis Messaggi - 63486N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2725 0045411-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Reserva.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Reserva.
Ação Originária: 0001304-11.2019.8.16.0143 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: J.M.R..
Advogado: Douglas Augusto Roderjan Filho - 33791N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: L.A.d.R..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2726 0045419-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0009014-31.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: A.C.D., J.A.D.D..
Advogado: Samara Souza de Oliveira - 77931N-PR.
Agravado: A.P.d.S..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2727 0009775-64.2010.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009775-64.2010.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Eni Zandona Gonçalves, Jose Fernando Kosiak Junior.
Advogado: Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR, Lincoln Fagundes - 9960N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Apelado: Miguel Mauricio da Rocha, Posto Seringueira Ltda, Ricardo Thiago dos Santos Osmar.
Advogado: Leonardo Teles Gasparotto - 57066N-PR, Paulino Cesar Gaspar - 30432N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2728 0045433-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0077234-68.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.T.d.S.J..
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR.
Agravado: J.A.d.A..
Advogado: Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2729 0045362-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000604-70.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: M.R.J..
Advogado: Sérgio Urquiza Przybycien - 72241N-PR.
Agravado: C.K.R..
Advogado: Willian Furman - 23051N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2730 0045414-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004141-98.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.M.d.O..
Advogado: Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR, Nelson Roberto Rios Brandão Junior - 61889N-PR, Oscar Fleischfresser - 21505N-PR.
Agravado: M.Z.P.d.O..
Advogado: Katiana Mores - 44025N-PR.
Interessado: R.L.G.d.M..
Advogado: Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR, Nelson Roberto Rios Brandão Junior - 61889N-PR, Oscar Fleischfresser - 21505N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2731 0039398-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014486-30.2014.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sergio Yukio Ota.
Advogado: José Dirceu Fermino Segundo - 73066N-PR, Nivaldo Soares de Cerqueira Junior - 56881N-PR.
Agravado: Águas Claras Piscinas Ltda., Antonio Marcos de Oliveira.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2732 0043239-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013479-07.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: Budel Transportes Ltda.
Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR, Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR.
Agravado: Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2733 0022926-63.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022926-63.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Az Cred Soluções Inteligentes Ltda, Pro Mercantil Processamento de Dados Ltda.
Advogado: Mauricio de Souza Matte - 51638N-RS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2734 0016814-73.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016814-73.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Companhia Ultragaz S a, Condomínio Edifício Daiane de Fátima.
Advogado: Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS, Simone Augustinho Rocha - 75387N-RS.
Apelado: Companhia Ultragaz S a, Condomínio Edifício Daiane de Fátima.
Advogado: Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS, Simone Augustinho Rocha - 75387N-RS.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2735 0036884-53.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036884-53.2009.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S.a..
Advogado: Rosana de Seabra - 98996N-SP.
Apelado: Gildo Yuso Fujii.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2736 0045473-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0038414-43.2019.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.H.M..
Advogado: Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR.
Agravado: J.A.D.M..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2737 0004253-24.2013.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0004253-24.2013.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Paola Juliana de Oliveira.
Advogado: Bernadete Cazarini Kurahashi - 36510N-PR.
Apelado: Alvaro Augusto Alves Martins, Vanessa Reverso Alves Martins.
Advogado: Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR, Marco Aurelio Ceranto - 24376N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2738 0045440-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013853-14.2003.8.16.0014 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Domingos Dinale Favoreto, Maria Auxiliadora Favoreto.
Advogado: Mario Rocha Filho - 11268N-PR, Rodrigo Maximiano Favoreto - 52736N-PR.
Agravado: Espólio de Joao Favoreto, Espólio de Rosina Pissinati Favoreto.
Interessado: Armeline Armando Bonfain, Clélia Rubino Zuan Esteves Favoreto, Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Espólio de Sebastião Corsini, Eurides de Araújo Neto, Fabio Monteiro de Carvalho, Fernando Monteiro de Carvalho, Flavio Monteiro de Carvalho, Francisca Favoreto de Araujo, Iracema Favoreto Casagrande, Ivone Maria de Jesus Favoreto, João Ednilson Favoreto, João Maria de Araujo, José Casagrande Filho, Luciany Favoreto Calzavara, Luiz Dinale Favoreto, Marta Pinheiro Favoreto, Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda, Nair Marques Bonfain, Reinaldo Favoreto, Rosa Elisabete Favoreto, Sueli Aparecida Mardegan Favoreto, Valdo Favoreto.
Advogado: Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR, Alvino Aparecido Filho - 10147N-PR, Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR, Carlos Marçal de Lima

Santos - 16555N-PR, Cleusa Chimentão - 13232N-PR, Danilo Alves Arcenio - 64305N-PR, Elias Horacio da Silva - 4816N-MT, Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Fernanda Vicentini - 40341N-PR, Iracema de Mello Mangoni - 9401N-PR, José Valmir Zambrim - 9405N-PR, Jubrail Romeu Arcenio - 5462N-PR, Luiz Henrique Lucena Cravo - 17761B-SC, Sthefany Borges da Silva - 65625N-PR, Sueli Cristina Galleli - 14364N-PR, Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR, Érica Fernanda de Almeida Cobra - 44299N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2739 0030161-56.2016.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030161-56.2016.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Anderson Almeida Custódio, Marilene Silveira Neves Custódio.
Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR, Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR.
Apelado: R L Z Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Diego de Mentzingen Gomes - 54048N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2740 0045477-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001237-77.2019.8.16.0165 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.A.d.M..
Advogado: Jacqueline Carneiro - 28298N-PR, Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR.
Agravado: J.O.S.d.M..
Advogado: Flavio Flores Junior - 54248N-PR, Maria Aparecida Souza - 92838N-PR.
Interessado: M.A.S..
Advogado: Flavio Flores Junior - 54248N-PR, Maria Aparecida Souza - 92838N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2741 0041322-86.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0041322-86.2018.8.16.0021 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: G.d.L..
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Apelado: M.P..
Interessado: D.d.S.M., S.d.L.M..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2742 0045515-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0005553-59.2019.8.16.0028 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: F.R.L.C..
Advogado: Juliana Cristina Gorski Kirchner - 95612N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: M.M..
Advogado: Aureo Simoes Junior - 8615N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2743 0024024-15.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024024-15.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Apelante Adesivo: Hospital Nossa Senhora das Graças.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Apelado: Espólio de Aurea Kawa, Hospital Nossa Senhora das Graças, Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Glauco Jose Rodrigues - 33361N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2744 0002851-34.2016.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas.
Ação Originária: 0002851-34.2016.8.16.0065 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.C.M.P..
Advogado: Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR.
Apelado: O.P.P..
Advogado: Marcelo Kern Bernardi - 27162N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2745 0001824-61.2017.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0001824-61.2017.8.16.0071 - Procedimento Comum.
Apelante: M.L.H..
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR.
Apelado: J.G.L..
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2746 0002619-38.2017.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002619-38.2017.8.16.0113 - Procedimento Comum.
Apelante: Emilia Bandeira Perissatto, Marcio Germano Perissatto, Mrc - Incorporadora e Empreendimentos Ltda., Paysage - III Incorporações Ltda., Rb 01 Incorporacoes S.a.
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Mauro Luis Siqueira da Silva - 31724N-PR, Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR, Victória Fernandes Momi - 75206N-PR.
Apelado: Emilia Bandeira Perissatto, Marcio Germano Perissatto, Mrc - Incorporadora e Empreendimentos Ltda., Paysage - III Incorporações Ltda., Rb 01 Incorporacoes S.a.
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Mauro Luis Siqueira da Silva - 31724N-PR, Silvana Maria de Souza Pinto - 87058N-PR, Victória Fernandes Momi - 75206N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2747 0045567-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002138-14.2013.8.16.0114 - Execução de Alimentos.
Agravante: Y.N.S.d.G..
Advogado: Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR.
Agravado: R.A.G.S..
Advogado: Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2748 0045528-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0007334-28.2019.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Agravante: S.G..
Advogado: Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR, Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR.
Agravado: V.L.V..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2749 0045582-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhão.
Ação Originária: 0001919-28.2019.8.16.0134 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.F.d.L..
Advogado: Carla Marlana Rocha - 70669N-PR.
Agravado: A.P.B.L..
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2750 0045584-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018687-66.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Angela Ravedutti Scucato.
Advogado: Juliette Christine de Azambuja Vilanova - 35310N-PR.
Agravado: Ana Carolina Scucato, Eduardo Augusto Scucato, Marco Antonio Scucato.
Advogado: Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR.
Interessado: D. Borcath Spe 6 Incorporação Imobiliária Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Sebastião Scucato Neto.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2751 0000022-18.2015.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000022-18.2015.8.16.0097 - Procedimento Sumário.
Apelante: Município de Ivaiporã/pr.
Apelante Adesivo: Adriana Mildenberger.
Advogado: Adriana Mildenberger - 54700N-PR, Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR.
Apelado: Adriana Mildenberger.
Apelado Adesivo: Luiz Carlos Gil, Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Adriana Mildenberger - 54700N-PR, Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR, Priscila Lopes Alves - 40722N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2752 0045636-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0012968-98.2019.8.16.0188 - Guarda.
Agravante: S.d.P.C.M..
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Agravado: J.L.d.S.M..
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2753 0045613-61.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0012605-49.2018.8.16.0026 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: E.C..
Advogado: Gabriel Marcondes Karan - 42323N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2754 0045575-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0013335-25.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.C.D.P., S.B.P.d.S..
Advogado: Renê Antonio Druszes Filho - 44613N-PR.
Agravado: W.B.P.d.S..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2755 0045546-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0008749-19.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum.

Agravante: T.d.S.S..
Advogado: Kauana Paz Ribeiro da Silva - 61099N-PR, Kauê Paz Ribeiro da Silva - 86867N-PR.
Agravado: J.E.S..
Advogado: Fábio Briskievicz - 69599N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2756 0045583-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004798-24.2019.8.16.0064 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Crisleine do Rocio Pires da Rosa.
Advogado: Herega Casagrande Carlos dos Santos - 279283N-SP.
Agravado: Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carambeí - Cmdca, Elaine Aparecida de Souza.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2757 0045651-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009207-59.2019.8.16.0188 - Guarda.
Agravante: L.A.P..
Advogado: Erol Ramos - 47042N-PR.
Agravado: 6.V.d.F.e.S.d.C..
Interessado: L.M.F.P., M.A.P..
Advogado: Erol Ramos - 47042N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2758 0045572-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003982-87.2016.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ema Maria Lisbinski, Nadiana Aparecida Lisbinski, Tatiana Raquel Lisbinski Lunardi.
Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR, Fernando Salvatti Godoi - 39078N-PR, Fábio Luiz Santin de Albuquerque - 26368N-PR.
Agravado: Orlando Henrique Krauspenhar Filho.
Advogado: Marlon Siderlane Rodrigues - 74100N-PR, Orlando Henrique Krauspenhar Filho - 41187N-PR.
Interessado: Ederson Rodrigo Lisbinski.
Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos - 26366N-PR, Fernando Salvatti Godoi - 39078N-PR, Fábio Luiz Santin de Albuquerque - 26368N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2759 0004924-07.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004924-07.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Rr Comercio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Christian Lima Solera - 74233N-PR.
Apelado: Getnet Adquirencia e Servicos Para Meios de Pagamento S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2760 0009410-39.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009410-39.2015.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Belarina Alimentos S/a.
Advogado: Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Apelado: Jr Douglas Transporte e Logística Ltda.
Advogado: Diego Lago Taschetto - 41371N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2761 0001054-69.2019.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001054-69.2019.8.16.0048 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: V.d.C.B..
Advogado: Paulo Becker - 81836N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.J.d.S..
Advogado: Renan Ortiz da Rosa - 93069N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2762 0045674-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
Ação Originária: 0003539-29.2019.8.16.0117 - Guarda.
Agravante: B.I.D.L..
Advogado: Flávia Magnoni Sehenem - 19775N-PR.
Agravado: G.F.N..
Advogado: Gabriela Ben - 89838N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2763 0001177-53.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001177-53.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Churrascaria Nova Estrela Ltda.
Advogado: Nelio Antonio Uzeyka Junior - 29200N-PR.
Apelado: Rja Prestadora de Serviços e Pavimentações Ltda.
Advogado: Mônica Regina Lucion - 47452N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2764 0045592-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Uraí.
Ação Originária: 0000957-13.2018.8.16.0175 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.A.R.C..
Advogado: Lana Meiri Navarro - 38019N-PR, Roberto Chincev Albino - 25356N-PR.
Agravado: D.A.D..
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2765 0045683-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007050-50.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.G.d.A..
Advogado: Alcenir Teixeira - 50626N-PR, Carmen das Gracas Silva Marins - 16100N-PR.
Agravado: J.C.d.A..
Advogado: Marcio Krussewski - 32785N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2766 0045698-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0022018-35.2012.8.16.0014 - Execução de Alimentos.
Agravante: T.D.d.S..
Advogado: Andressa Valerio - 60590N-PR, Marcos José de Paula - 16422N-PR.
Agravado: J.V.A.d.S..
Advogado: Roberney Pinto Bispo - 52906N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2767 0045702-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058670-07.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: José Carlos Vieira - 9404N-PR, Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR.
Agravado: CDI - Educação e Treinamento Unidade de Almenara Ltda.
Advogado: Heibly Baltazar Prado Fonseca Melo - 46645N-DF, Junio Tolentino Ferreira - 37592N-DF.
Interessado: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2768 0045495-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000049-65.1996.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eva Maria Coradin Fernandes Luiz.
Advogado: Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR.
Agravado: Irmãos Bettega S/a.
Advogado: Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Interessado: Incol Indústria de Compensados Ltda., Industria Bettega Ltda, Lauro Fernandes Luiz Junior, Sandra Fernandes Luiz Huergo.
Advogado: Dante Parisi - 10764N-PR, Lauro Fernandes Luiz Junior - 27955N-SC, Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2769 0001964-07.2016.8.16.0047 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001964-07.2016.8.16.0047 - Ação Civil Pública.
Apelante: Alcirley Canedo da Silva, Joralice Aparecida Silva Durães da Luz.
Advogado: Cecilia de Aguilar Leindorf - 96350N-PR, Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Juliana Coelho Martins - 58491N-PR, Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR, Otávio Augusto Baptista da Luz - 86785N-PR, Pedro Figueiredo Abdala - 90004N-PR.
Apelado: Ministerio Publico da Comarca de Assai.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2770 0045737-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014430-90.2019.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: F.V.d.R..
Advogado: Jessica Costa Pires - 12499N-MA.
Agravado: S.C.N.Q..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2771 0045763-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0014596-64.2015.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: F.R.S..
Advogado: Isabela Forastiere Mendes - 82408N-PR.
Agravado: B.V.S..
Advogado: Adir Nasser Junior - 55647N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2772 0045766-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002745-21.2019.8.16.0048 - Procedimento Comum.
Agravante: E.D.M..
Advogado: Luan Henrique Baumgartner Apolinário dos Santos - 91685N-PR.
Agravado: M.F.M..
Advogado: Laís de Castro Marchi - 67320N-PR, Luciane de Castro - 28489N-PR.

Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2773 0021959-47.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021959-47.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Lucas Bernardes da Silva Camargo.
Advogado: Ananda Hadah Rodrigues Puchta - 80651N-PR, Daniel Rodrigues Michaud - 50820N-PR, Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2774 0045775-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e Juventude - Seção Cível - Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0002689-32.2019.8.16.0195 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: J.R.R..
Advogado: Patricia Rodrigues Mendes - 329108N-SP.
Agravado: M.P.d.E.d.P.-.F.D.d.B..
Interessado: A.R.d.G., S.P.K..
Advogado: Vitor Alexandre de Almeida - 68897N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2775 0045785-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0012002-14.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: O.F..
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Agravado: E.M.P.F..
Advogado: Carlos Bayestorff Junior - 20656N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2776 0045794-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0002119-07.2019.8.16.0208 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.H.S.P..
Advogado: Barbara Santos Braga - 83670N-PR, Leilane Santos Braga - 54165N-PR.
Agravado: P.H.d.R.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2777 0045792-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0005220-19.2019.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.E.F..
Advogado: Maicon Juliano de Oliveira - 94937N-PR.
Agravado: L.S.P..
Advogado: Osni Francisco Minotto - 67024N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2778 0016508-22.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0016508-22.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: L.F.O..
Advogado: Aloisio Carlos Marcotti - 13909N-PR.
Apelado: L.F.A..
Advogado: Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2779 0007736-82.2019.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0007736-82.2019.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: D.I.N..
Advogado: Edvaldo Capassi - 29817N-PR.
Apelado: L.B.I., M.H.d.S.I..
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2780 0005494-87.2018.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0005494-87.2018.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: L.M.d.S..
Advogado: Daniela Maria de Farias Freire - 6513N-AL.
Apelado: R.A.d.S..
Advogado: Marcia Cristina da Silva Cavazzani - 55301N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2781 0002125-94.2016.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaíra.
Ação Originária: 0002125-94.2016.8.16.0086 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.S.d.M.S..
Advogado: Cristiane Rodrigues de Mattos Venancio da Silva - 51553N-PR, Wilson da Costa Lopes - 9926N-PR.
Apelado: L.C.d.S..
Advogado: Solano Schisler Lopes - 83052N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2782 0000936-95.2014.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000936-95.2014.8.16.0104 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: T.T.N..
Advogado: Larissa Pavlak Paiva - 57714N-PR.
Apelado: T.B.L..
Advogado: Emanueli Viola - 69883N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2783 0045090-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002182-29.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.d.V.L..
Advogado: André Thiago Losso - 48806N-PR, Santiago Losso - 6317N-PR.
Agravado: A.C.M..
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2784 0045862-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002389-44.2019.8.16.0139 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.T.P.K., L.P.K..
Advogado: Ciro Cesar Sanches Bührer - 66240N-PR.
Agravado: H.H.K..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2785 0045901-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0040127-53.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.E.d.O.V., N.M.O.V..
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: E.H.d.S.V..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2786 0000195-55.2018.8.16.0188 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000195-55.2018.8.16.0188 - Inventário.
Suscitante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/pr., Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Alexandra Fernandes Mota, Rosalina de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2787 0045918-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0008247-06.2019.8.16.0188 - Petição Cível.
Agravante: L.M.C..
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Agravado: C.C.L., C.e.C.L., H.R.C., H.I.L.M..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2788 0045914-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000885-64.2019.8.16.0151 - Inventário.
Agravante: Odete Mattano Oliveira.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Agravado: Manoel Dias de Oliveira.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2789 0000597-88.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0000597-88.2019.8.16.0031 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: M.d.A.M.B..
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P.6.P.d.J.d.G..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2790 0045874-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0007617-48.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: R.d.R.S.T..
Advogado: Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR.
Agravado: A.G.T..
Advogado: Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR, Mariana Schmidt - 73589N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2791 0045927-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0015525-92.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Agravante: E.L.R..
Advogado: Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR.
Agravado: F.C.M.S..
Advogado: Cristiane Basso - 63641N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.

Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2792 0045943-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030635-28.2015.8.16.0030 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: K.M.F..
Advogado: Alcio Manoel de Sousa Figueiredo Junior - 52438N-PR.
Agravado: L.V., P.R.F..
Advogado: Alexandre Fontanella - 69426N-PR, Dayanne Brumatti de Oliveira - 64670N-PR, Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR, Marcel Augusto Gava de Salles - 88606N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2793 0003909-57.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003909-57.2017.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Apelante: C.M.G.M..
Advogado: Fabiana Estulano Garcia - 39520N-PR.
Apelado: C.C.N..
Advogado: Alexandre Taborda Ribas - 70253N-PR, Jose Domingues de Godoi Neto - 160365N-RJ, Osni de Jesus Taborda Ribas - 18194N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2794 0072453-03.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0072453-03.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: J.A.J..
Advogado: Wilder Sabaini dos Santos - 26137N-PR.
Apelado: J.S.S..
Advogado: Ivone Santana Maimone - 78868N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2795 0020347-14.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0020347-14.2016.8.16.0021 - Inventário.
Apelante: M.R.d.S., R.A.d.S., R.A.d.S..
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Apelado: D.G..
Advogado: Eder Nunes da Silva - 92255N-PR, Pâmela Suelen de Moraes Guedes - 95724N-PR.
Interessado: P.F.d.S.P.R..
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2796 0045809-31.2019.8.16.0000 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0003989-87.2019.8.16.0014 - Separação de Corpos.
Requerente: A.E.C.L.F..
Advogado: Ivan Martins Tristão - 36470N-PR.
Requerido: D.R.d.D.P.C.C.d.T.d.J.d.E.d.P.D.M.N.A..
Interessado: E.F.d.S..
Advogado: Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2797 0045988-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002318-42.2019.8.16.0139 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.L.M.d.M..
Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR, Edival Oliveira Souza Alexandre - 87689N-PR.
Agravado: R.P.d.M..
Advogado: Laryssa Agibert Gamba - 47982N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2798 0045977-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016721-52.2019.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.F.d.F..
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Mayana Tarbine - 84987N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.
Agravado: L.C.L..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2799 0045991-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002234-23.2019.8.16.0145 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Eduardo Bernardino Costa, Jaquiceli de Camargo Moraes, Nayara Iglecias, Osvaldo Diego de Souza, Rosimeide Deodati Cagalli, Rosineia de Oliveira.
Advogado: Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR.
Agravado: Ariovaldo Silva Rocha, Nelson Garcia Júnior.
Advogado: Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2800 0046022-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002891-62.2019.8.16.0048 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.F.F., H.M.F..
Advogado: Debora Cristine de Castro Jantsch - 68561N-PR.
Agravado: D.F..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2801 0001375-46.2018.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0001375-46.2018.8.16.0208 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.M.M., J.L.M., S.M.M..
Advogado: Fellipe Cesar Stabile - 80271N-PR, Mariana da Rocha Garcia - 80269N-PR.
Apelado: N.D.M..
Advogado: Andressa Spíndola Estevam - 85005N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2802 0002458-48.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0002458-48.2015.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.L.A.C., L.A.C..
Advogado: Debora Borgias Bacin - 68182N-PR, Ivete Ferreira Antunes Ribeiro - 68492N-PR, Nataly Noronha de Lima Rosa - 57908N-PR.
Apelado: A.L.A.C., L.A.C..
Advogado: Debora Borgias Bacin - 68182N-PR, Ivete Ferreira Antunes Ribeiro - 68492N-PR, Nataly Noronha de Lima Rosa - 57908N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2803 0046023-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0012472-50.2018.8.16.0044 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.M.Z.R., M.G.Z.R..
Advogado: Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini - 11287N-PR, Julio Cesar Augusto Mesquita Sampaio e Guadanhini - 49153N-PR.
Agravado: N.R., T.B.R..
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2804 0046028-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003952-05.2019.8.16.0097 - Execução de Alimentos.
Agravante: R.L.d.S..
Advogado: Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR, Jean Mauricio de Silva Lobo - 19082N-PR, Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR.
Agravado: F.R.G..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2805 0044090-06.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044090-06.2018.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Gaspar dos Reis, Net Serviços de Comunicação S.a.
Advogado: João Prado da Silveira Junior - 62930N-PR.
Apelado: Claro S.a., Gaspar dos Reis, Net Serviços de Comunicação S.a.
Advogado: João Prado da Silveira Junior - 62930N-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2806 0045457-70.2015.8.16.0014/2 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045457-70.2015.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria Londrina I Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Apelado: Luciana dos Santos Reis Melo.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2807 0046036-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020342-38.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Agravado: Dione de Oliveira Pereira.
Advogado: Henrique Camacho Santos - 58299N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

2808 0046044-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0008750-04.2019.8.16.0034 - Guarda.
Agravante: J.A.S.M.M..
Advogado: Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR.
Agravado: G.M..
Advogado: Adriana Torres Alves - 84459N-PR, Paulo Humberto Pimentel - 88029N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2809 0046047-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0006157-20.2019.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.D.d.S..
Advogado: Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR.
Agravado: A.L.C.d.S..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

2810 0046042-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0008067-87.2019.8.16.0188 - Guarda.
Agravante: C.A.d.B., M.J.d.B..
Advogado: Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR.
Agravado: K.J.d.B..
Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2811 0046048-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002340-25.2012.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.L.C.L..
Advogado: Jairo Cesar Batista de Melo - 54368N-PR, Rodrigo Pesente - 159947N-SP, Wilson Luis Leite - 226314N-SP.
Agravado: L.J.L., L.A.J.L..
Advogado: Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F., M.d.M..
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia.

2812 0046054-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001447-63.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda.
Advogado: Ingrid Giachini Althaus - 42281N-PR, Marcia Beatriz Schruber Milano Centa - 28477N-PR.
Agravado: Moises Francisco Ziolkoski.
Advogado: Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

12ª Câmara Cível

2813 0044526-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0011362-34.2017.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.P.A..
Advogado: Débora Priscila André - 43975N-PR.
Agravado: L.M.d.C.M..
Advogado: Angela Maria Gomes Rodrigues Lissi - 49265N-PR, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2814 0044559-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0003849-71.2019.8.16.0105 - Embargos de Terceiro.
Agravante: F.A.P., M.R., M.R., R.G..
Advogado: Lucas Machado Borges - 74555N-PR.
Agravado: N.M.C.R..
Advogado: Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2815 0044327-48.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009812-86.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Requerente: Radioclínica Diagnóstico Por Imagem Ltda.
Advogado: Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR, Vitor Vilani - 80847N-PR.
Requerido: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2816 0044573-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022629-26.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda..
Advogado: Edmar Luiz Costa Junior - 24928N-PR.
Agravado: Laboratorio Oscar Pereira.
Advogado: Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR, Vitor Vilani - 80847N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2817 0044581-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000022-32.1995.8.16.0125 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Christiano Kauling Campanini, Neloy Terezinha Garcia Kauling Campanini, Tathiane Kauling Campanini.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR, Luis Carlos Lorenzetti - 10610N-PR.
Agravado: José Florimar Campanini.
Advogado: Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR, Jandir Campanini Junior - 81195N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Palmital/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Ana Carolina Ribeiro de Moraes - 3167N-TO, Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski - 43731N-PR, Julio Cezar da Silva - 55642N-PR, Marcio Luiz Ferreira da Silva - 12407N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2818 0044618-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0050186-03.2019.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: N.R.S.d.A..
Advogado: Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR.
Agravado: E.W.F..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2819 0044705-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0079473-45.2018.8.16.0014 - Alvará Judicial.
Agravante: I.d.J.M., O.M..
Advogado: Jorge Augusto Polverini - 57940N-PR.
Agravado: E.J..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2820 0044709-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0020585-49.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.P.X.d.S..
Advogado: Leticia Farias Lacerda - 65756N-PR.
Agravado: D.X.d.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2821 0003392-50.2011.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0003392-50.2011.8.16.0095 - Embargos à Execução.
Apelante: Arakangy Indústria e Comércio de Celulose Ltda., Pedro Ivo Goncalves.
Advogado: Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR, Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR, Vanessa Queiroz - 35246N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adriane Guasque - 22836N-PR, Consuelo Guasque - 27217N-PR, Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2822 0002975-14.1999.8.16.0000 - Petição Cível (C. Int)
Requerente: L.G.P..
Advogado: Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR.
Requerido: J.C.P.J..
Advogado: Osni da Silva - 15407N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2823 0044708-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0011954-84.2016.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.L.d.S..
Advogado: Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR.
Agravado: P.A.d.S..
Advogado: Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR, Zara Hussein - 18371N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2824 0044677-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0006232-87.2019.8.16.0148 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: P.C.d.S..
Advogado: Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR, Luanna Casado Silva - 63319N-PR.
Agravado: P.M.d.S., P.V.M.d.S..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2825 0044703-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000022-32.1995.8.16.0125 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Florimar Campanini.
Advogado: Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR, Jandir Campanini Junior - 81195N-PR.
Agravado: Christiano Kauling Campanini, Neloy Terezinha Garcia Kauling Campanini, Tathiane Kauling Campanini.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR, Luis Carlos Lorenzetti - 10610N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Palmital/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Ana Carolina Ribeiro de Moraes - 3167N-TO, Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski - 43731N-PR, Julio Cezar da Silva - 55642N-PR, Marcio Luiz Ferreira da Silva - 12407N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2826 0044655-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0013295-19.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.d.S..
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: L.E.M..

Advogado: Karlo Messa Vettorazzi - 36708N-PR, Tania Francisca dos Santos - 46683N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2827 0044733-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003817-02.2019.8.16.0191 - Procedimento Comum.
Agravante: E.G.P.C., S.P.d.S..
Advogado: Tiago Luiz Weiss Massambani - 45260N-PR.
Agravado: C.C.L..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2828 0044686-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000948-61.2008.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: F.B..
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: M.B.B..
Advogado: Sheila Machado de Jesus - 40187N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2829 0044695-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0044385-22.2018.8.16.0021 - Inventário.
Agravante: Zodile Bonsere.
Advogado: Fred Junior de Sousa - 90667N-PR.
Agravado: Antonio Monteiro, Eliane Rodrigues Monteiro, Rafael Monteiro, Verlaine Monteiro.
Advogado: Cristiane Zardo Queiroz - 57086N-PR, Luiz Carlos Queiroz - 24985N-PR.
Interessado: Antonio Mariano Monteiro, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Cascavel/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR, Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR, Diogo Lopes Cavalcante - 38902N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2830 0044692-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0011586-69.2017.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Agravante: F.M.d.S..
Advogado: Douglas Inácio da Silva - 65726N-PR.
Agravado: D.d.M.L.M.S., D.d.M.L.M.S., J.d.M.L.M.S..
Advogado: André Vinícius Rosolen - 64815N-PR, Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2831 0044784-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0005217-55.2019.8.16.0028 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.V.C., P.C.d.S..
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR.
Agravado: F.D.C.F..
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2832 0044627-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024800-18.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Willian Carlos Jeronymo.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Agravado: Imovelpar Empreendimentos Imobilários.
Advogado: Carlos Alberto Bortolotto - 16411N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2833 0044778-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010608-93.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Agravante: L.E.A.S..
Advogado: Claudia Cristina Toesca Espinhosa - 19236N-PR, Cláudio José Munhoz Cândido - 99801N-PR.
Agravado: A.K.P.A..
Advogado: Gabriele Mendes Vidal - 92490N-PR, Marina Kopper Pereira - 91142N-PR.
Interessado: M.K.P..
Advogado: Gabriele Mendes Vidal - 92490N-PR, Marina Kopper Pereira - 91142N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2834 0044880-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0003180-42.2018.8.16.0076 - Guarda.
Agravante: M.A..
Advogado: Ana Paula Noal - 79009N-PR.
Agravado: J.L.F..
Advogado: Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2835 0004427-47.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004427-47.2017.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Apelante: E.A.B..
Advogado: Rodolfo Monteiro de Sousa - 84553N-PR.
Apelado: A.d.F.P..
Advogado: Jan Parol de Paula Virgilio - 63475N-PR, Laiza Padilha dos Santos - 65120N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2836 0044901-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0014237-06.2019.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: P.C.d.A..
Advogado: Henrique Nunhes Meyer - 74754N-PR, Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR.
Agravado: K.G.A..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2837 0044921-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0032496-58.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: E.C.C..
Advogado: Luciano Matioro Barbon - 30348N-PR, Thaisa Martins da Silva - 96646N-PR.
Agravado: S.C.M..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2838 0000249-74.2013.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000249-74.2013.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Elias Rodrigues de Lima, Manoel Leonis Filho.
Advogado: Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR, José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2839 0001032-11.2015.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capanema.
Ação Originária: 0001032-11.2015.8.16.0061 - Cumprimento de sentença.
Apelante: C.C..
Advogado: Vinicius Selau Webber Colombo - 113981N-RS.
Apelado: A.C..
Advogado: Kleiton Franciscatto - 40141N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2840 0044689-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004052-40.2019.8.16.0038 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Antonio Souza Pereira.
Advogado: Maria Ivete Leite da Silva - 75097N-PR.
Agravado: Valdete da Silva Machado.
Advogado: Fabio Franchetto - 78859N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2841 0031198-51.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031198-51.2017.8.16.0030 - Guarda.
Apelante: J.N.d.S.B..
Advogado: Anelice de Sampaio - 46694N-PR, Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Apelado: O.L.B..
Advogado: Priscila Aparecida Perez Viana Petters - 81206N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2842 0040088-56.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0040088-56.2019.8.16.0014 - Divórcio Consensual.
Apelante: M.d.M., M.C.F.M..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR, Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2843 0040810-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016268-47.2019.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Agravante: Provent do Brasil Metalurgica Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR.
Agravado: Joel Renato Rodriguez.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2844 0044944-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0040082-49.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: M.R.S..
Advogado: Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR.
Agravado: W.R.S.J..
Advogado: Sonia Aparecida Yadomi - 30987N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2845 0038030-61.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038030-61.2011.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Rui Sergio de Oliveira Ramos.
Advogado: Artur Humberto Piancastelli - 19751N-PR, Bruno Andrade Cesar de Oliveira - 44846N-PR, Raíssa Helena Gomes Gritti - 69421N-PR.
Apelado: Silmara Ramos Teixeira, Verenice Ramos Fernandes.
Advogado: Jose Walmir Moro - 17029N-PR, Luciana Ramos Fernandes - 12378N-MT.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2846 0044961-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005844-80.2018.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a..
Advogado: Humberto Bruno Barbieri Nader - 200691N-RJ, Sérgio Machado Terra - 80468N-RJ.
Agravado: Katzwinkel Advogados Associados, Rio Verde Empreendimentos Ltda..
Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR.
Interessado: Armando Conde, Campos do Conde Private Administração Ltda, Conde Desenvolvimento Imobiliário, Consórcio Urbplan/lagoa Parque, Linda Lilly Conde.
Advogado: Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2847 0002588-11.2019.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0002588-11.2019.8.16.0028 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente.
Apelante: N.P.d.R.M.d.O..
Advogado: Kátia de Almeida Salvo - 71644N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.M.d.O..
Advogado: Natália Ferreira Pimentel - 84389N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2848 0045014-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0001074-03.2019.8.16.0164 - Guarda.
Agravante: E.C.C., R.C..
Advogado: Beatriz Aparecida Maciel de Oliveira - 93452N-PR, Eridiane Maria Ribeiro Kurscheidt - 42905N-PR, Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR.
Agravado: A.C..
Advogado: Peterson Rodrigo dos Santos Salamão - 95532N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2849 0020737-20.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020737-20.2017.8.16.0030 - Guarda.
Apelante: R.F..
Advogado: Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR, Thais Pires Gonçalves Treter - 80440N-PR.
Apelado: F.F.B..
Advogado: Dayanne Brumatti de Oliveira - 64670N-PR, Fernanda Pires Garcia Balotin - 62316N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2850 0010910-53.2019.8.16.0017 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010910-53.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.R.P.e.C.d.F.E.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: A.A.F.M..
Advogado: Sandro Dias Mendes - 67154N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2851 0022972-33.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0022972-33.2016.8.16.0017 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: V.D..
Advogado: Patricia Viviane Moreira Giandon - 32271N-PR, Renata Cristina Obici - 33682N-PR.
Apelado: L.V..
Advogado: Estefani Carolini Ribeiro de Sa - 89287N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2852 0045003-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049767-80.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Luminna Hoffmann Franco.
Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR, Nayane de Caires - 80324N-PR.
Agravado: Pagseguro Internet S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2853 0003657-18.2017.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0003657-18.2017.8.16.0103 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.A.d.S..
Advogado: Leliane Teixeira - 59326N-PR, Nilva Aparecida de Matos - 71224N-PR.
Apelado: H.C.D.d.S..
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR, Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR, Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2854 0001778-60.2016.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0001778-60.2016.8.16.0054 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.I.d.S.B..
Apelante Adesivo: C.G.B..
Advogado: Raquel Guth da Silva - 88640N-PR, Tatiana Lazzaris - 74961N-PR.
Apelado: C.G.B..
Apelado Adesivo: D.I.d.S.B..
Advogado: Raquel Guth da Silva - 88640N-PR, Tatiana Lazzaris - 74961N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2855 0001271-94.2018.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0001271-94.2018.8.16.0033 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.A.d.S..
Advogado: Fernanda Muller de Almeida - 76033N-PR.
Apelado: E.d.S.d.S..
Advogado: Alessandra Vieira de Albuquerque Maranhão - 93250N-PR, Amanda da Silva Mendes - 71223N-PR, Gisele Luiza Britto dos Santos Cassano - 44668N-PR, Rodrigo Trevisan - 63125N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2856 0000466-73.2016.8.16.0046 - Apelação Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapoti.
Ação Originária: 0000466-73.2016.8.16.0046 - Divórcio Litigioso.
Apelante: H.J., M.G.M.J..
Advogado: Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR, Flávio José Brondani - 18971N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Apelado: H.J., M.G.M.J..
Advogado: Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR, Flávio José Brondani - 18971N-PR, Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2857 0005371-05.2016.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
Ação Originária: 0005371-05.2016.8.16.0117 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Apelante: G.G..
Advogado: Paula Cristina Carneiro Eugenio Barrim - 68968N-PR, Priscila Maria Inocente - 86955N-PR.
Apelado: A.R.F..
Advogado: Dalva Fernanda Ribeiro Fuzinatto - 67678N-PR, Elyezer Rodrigues - 71752N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2858 0011504-10.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0011504-10.2017.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: F.F..
Advogado: Giovani Augusto - 88021N-PR, Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR.
Apelado: L.F.P.F..
Advogado: Juliana Taiz Caregnato - 24747A-DF, Kelly Pereira Martins - 75759N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2859 0045027-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0053103-92.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: F.C.C.d.S..
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Agravado: J.B.D..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2860 0045112-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0021192-35.2013.8.16.0188 - Petição Cível.
Agravante: P.L.d.P..
Advogado: Antonio Vitor Barbosa de Almeida - 309278N-SP.
Agravado: A.M.d.S..
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2861 0045163-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009863-50.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.P..
Advogado: Andressa Maronezi Marinoni - 54867N-PR.
Agravado: A.C.N.P., R.N..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2862 0045096-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005350-74.2019.8.16.0165 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.R.P..
Advogado: Lilian Vieira Palhano - 68742N-PR.
Agravado: M.E.d.A.S..
Advogado: Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR, Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR, Maycon Henrique Borges - 57583N-PR, Rafael Rodrigo Prestes Alcantara - 70232N-PR, Thaize Carvalho de Oliveira - 88538A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2863 0045090-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002182-29.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.d.V.L..
Advogado: André Thiago Losso - 48806N-PR, Santiago Losso - 6317N-PR.
Agravado: A.C.M..
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2864 0045084-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0001548-03.2019.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.F.C..
Advogado: Rafael Gustavo Machado Fagundes - 78367N-PR.
Agravado: E.M.V.C..
Advogado: Carlos Alberto Lopes dos Santos - 74091N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2865 0000791-57.2019.8.16.0203 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000791-57.2019.8.16.0203 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: C.d.M., R.A.d.S..
Advogado: Claudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva - 30821N-PR, Elizabeth Bezerra Lopes Murakami - 30563N-PR.
Apelado: M.P.3..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2866 0045059-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0004152-16.2015.8.16.0044 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.R.M.G..
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Agravado: P.H.O.G..
Advogado: Robson Pereira Domingos - 46142N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2867 0045048-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0013140-40.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Agravante: L.d.R.G.N..
Advogado: Edilson Fernandes Gonçalves - 84578N-PR.
Agravado: M.C.G.N..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2868 0045060-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0026957-10.2016.8.16.0017 - Homologação de Transação Extrajudicial.
Agravante: A.P.I.V., A.S.I.V., L.G.S.V., L.E.S.d.L..
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2869 0044897-34.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Cristina Chiafitela Justino, Reginaldo Oliveira de Almeida.
Advogado: Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR, Dalton Jose Borba - 14119N-PR.
Impetrado: Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Colombo.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2870 0045116-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0000747-83.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.R.A.K..
Advogado: Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Agravado: C.E.K..
Advogado: Franchielle Stresser Gioppo - 46290N-PR, Telma Regina Machado - 60235N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2871 0045146-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002519-09.2016.8.16.0149 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.V.W..
Advogado: Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR, Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR.
Agravado: J.C.d.S.W..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2872 0045195-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002886-96.2019.8.16.0191 - Procedimento Comum.
Agravante: A.F.L..
Advogado: Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR, Jessé Kochanovecz - 53470N-PR.
Agravado: R.Y.d.S.P.L..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2873 0001050-62.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001050-62.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Rodotoss Transportes Ltda Me.
Advogado: André Luís Rodrigues Afonso - 53944N-PR, Guilherme Mattei de Araújo - 90747N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2874 0045069-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008368-08.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: M.R.O..
Advogado: Deise Correia Monteiro de Barros Hinz - 28571N-PR.
Agravado: A.V.M., M.R.V.M.O..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2875 0045126-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0031798-31.2019.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.R.R..
Advogado: Bruna Caroline Schultz - 85487N-PR, Edineia Sicbneihler - 35476N-PR, Wanderleia Pereira Gomes Gaidarji - 40028N-PR.
Agravado: S.R..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2876 0045109-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003744-30.2010.8.16.0002 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.T..
Advogado: Isione Steenbock Fim - 19396N-PR.
Agravado: P.N.d.R..
Advogado: Joao Batista Athanasio - 25239N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2877 0045105-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0009773-45.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.A.B..
Advogado: Fernnando Chagas - 76475N-PR.
Agravado: G.A.G..
Advogado: Alexandre Miazzo - 79880N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2878 0045099-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003241-67.2009.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: N.R.K..
Advogado: Vinicius Alves Mesquita - 38621N-SC.
Agravado: G.C.d.S.K..
Advogado: Fernando César de Oliveira Ribas - 63461N-PR.
Interessado: A.K., M.d.F.Z.K., P.C.K., S.M.L.K..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2879 0045142-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007864-33.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Adalize Havro.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Agravado: Anderson Reichert Machado, Charles Vincent Ramsey, Christine Maria Ramsey Havro, Elizabeth Ann Ramsey Havro.
Advogado: Anderson Reichert Machado - 63574N-PR.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2880 0003683-83.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão.
Ação Originária: 0003683-83.2019.8.16.0058 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
Apelante: J.A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: J.G.d.M..
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2881 0010938-09.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010938-09.2018.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Oléo 1000 Lubrificantes - Auto Center Ltda - Me.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR, Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR, Melk Lima de Almeida - 88428N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2882 0001070-19.2017.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Tibagi.
Ação Originária: 0001070-19.2017.8.16.0169 - Procedimento Comum.
Apelante: A.V.T..
Advogado: Gabrielle Cristine Zacharow - 63582N-PR.
Apelado: S.d.R.T..
Advogado: Carlos Roberto Viechneiski - 18446N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2883 0045269-80.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0024786-12.2018.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Agravante: R.A.C.M..
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Agravado: J.B.M..
Advogado: Rafaela Almeida Noble - 83940N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2884 0008297-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0044375-75.2018.8.16.0021 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: F.e.B.C.d.C.L..
Advogado: Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Agravado: C.U.S.a..
Advogado: Claudia Regina de Souza Bueno - 43313N-RS, Sergio Roberto da Fontoura Juchem - 5269N-RS.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2885 0008901-43.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008901-43.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Everaldo Soares.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Ederson Ricci Bonfim.
Advogado: Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR, Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2886 0030045-22.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0030045-22.2017.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.O.F., G.F..
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR.
Apelado: D.T.F..
Advogado: Sonia Regina Vieira Khoury - 15539N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2887 0045335-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação da Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0009782-67.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Agravante: M.A.G..
Advogado: Petersson Styve Falanga - 84815N-PR.
Agravado: A.T.d.C., M.E.G..
Advogado: Denilson Raul Porfirio - 67828N-PR, Renata da Silva Paiva Porfirio - 62488N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2888 0045323-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0015727-20.2016.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.I.F..
Advogado: Guilherme Barbosa de Lima - 90521N-PR, Ken Bansho Neto - 91482N-PR.
Agravado: L.R.F..
Advogado: Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2889 0045337-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0054004-60.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: P.R.C.F..
Advogado: Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Agravado: E.J..
Interessado: G.F.d.M..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2890 0045332-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000248-25.2013.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bilbatson Godoy Bueno.
Advogado: Alexandre Ibrahim Dacome - 67002N-PR, João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR, Marcel Ibrahim Dacome - 69770N-PR.
Agravado: Fernando Seno Filho.
Advogado: Luiz Carlos Aoki - 40161N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2891 0000757-38.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000757-38.2017.8.16.0014 - Revisional de Aluguel.
Apelante: Antonia Bonifacio Vicente.
Advogado: Edmeire Aoki Sugeta - 26428N-PR.
Apelado: Paggo Administradora de Crédito Ltda.
Advogado: Isabella Nayla Valdevieso dos Reis - 71842N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2892 0045320-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020598-33.2019.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.C.L..
Advogado: Rosana da Silva Divardim - 57806N-PR.
Agravado: J.T.L..
Interessado: O.T.L..
Advogado: Sabrina Gonçalves Solak - 65236N-PR, Thiane Batista Rosas - 41477N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2893 0045345-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Renan Martins Souza.
Advogado: Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610N-PR.
Agravado: Adeilton de Oliveira Souza.
Advogado: Marcos André Vargas Martins - 89911N-PR, Patrícia Marchi Cruz - 60386N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2894 0045405-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0050717-26.2018.8.16.0014 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: C.d.S., J.P.d.S.B..
Advogado: Anderson Rodrigues da Cruz - 38141N-PR, Jorge Luiz de Oliveira Lovato - 17734N-PR.
Agravado: P.A.B..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2895 0045437-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012407-90.2018.8.16.0194 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Luiz Gustavo Fernandes Junges, Vanessa Sandrini Perin Junges.
Advogado: Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR, Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR.
Agravado: Rosangela Aparecida Bueno de Moraes.
Advogado: Luiz Celso Dalpra - 6550N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2896 0003681-71.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003681-71.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Cesar Resquin Duarte.
Advogado: Tiago Leal Mangrich - 74899N-PR, Wandressa Alves Rangão - 67681N-PR.
Apelado: Empresa N.s. de La Assuncion-c.i. S/a Sucursal Foz do Yguazu.
Advogado: Muriel de Oliveira Pereira - 56958N-PR, Raquel da Silva - 58923N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2897 0011486-18.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0011486-18.2019.8.16.0188 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: E.G.B.P..
Advogado: Estevão Gutierrez Brandão Pontes - 52374N-PR.

Apelado: F.J.C..
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2898 0045461-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0003991-15.2019.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.S.d.S..
Advogado: Cleci Terezinha Schanoveber Cesconeto - 52636N-SC.
Agravado: L.C.C.F..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2899 0045475-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0001617-32.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: C.N.B..
Advogado: Ivonildo Bastiani - 79234N-PR, Marina Eliza Rodrigues - 80867N-PR.
Agravado: J.F.d.S..
Advogado: Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2900 0004554-90.2013.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0004554-90.2013.8.16.0069 - Inventário.
Apelante: C.R.D.B..
Advogado: Marcio Diniz Fancelli - 19973N-PR.
Apelado: C.S.P., D.P.B..
Advogado: Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR, Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2901 0045497-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0014458-44.2019.8.16.0031 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: I.A..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS.
Agravado: C.T.d.T..
Interessado: F.P., L.G.A.d.L., S.C.d.L..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS, Orides Negrello Neto - 85791N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2902 0007039-23.2018.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007039-23.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Candido Mendes Neto, Núbia Mendes Bozz, Silvio Roberto Zamora.
Advogado: Candido Mendes Neto - 24793N-PR, Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR, Silvio Roberto Zamora - 74112N-PR.
Apelado: José Inácio da Costa.
Advogado: José Alberto Bonfim Correia - 89806N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2903 0045516-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0014454-07.2019.8.16.0031 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: I.A..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS.
Agravado: C.T.d.T..
Interessado: F.P., S.C.d.L..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS, Orides Negrello Neto - 85791N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2904 0045518-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0014455-89.2019.8.16.0031 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: I.A..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS.
Agravado: C.T.d.T..
Interessado: F.P., S.C.d.L..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS, Orides Negrello Neto - 85791N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2905 0066755-84.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066755-84.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Regiane Garcia Loiola, Valdir Loiola.
Advogado: Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Marcio Miatto - 15491N-PR.
Apelado: Fernanda Rafael dos Santos Dalaqua, Rogério Dalaqua.
Advogado: Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2906 0045524-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025757-21.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Agravante: B.d.M.G..
Advogado: Camila Beckhauser de Oliveira - 84950N-PR, Isadora Minotto Schwertner - 33291N-PR.
Agravado: T.F.S.B..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2907 0045550-36.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000749-39.2008.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Impetrante: E.C.M.B..
Advogado: Ailto Roberson Seibert - 19466N-MS.
Impetrado: J.d.D.d.3.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: T.B., V.B..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2908 0045529-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023354-64.2009.8.16.0019 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Agravado: Angela Maria Moreira, Espólio de Raul Faria, Lourenço Fagundes, Roberli Chagas Gonçalvez dos Santos, Sueli Ferreira, Terezinha de Fatima de Jeseus dos Santos, Vanda Reinecke, Zilda Lorenz.
Advogado: Fabricio Fontana - 33955N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2909 0047136-23.2010.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0047136-23.2010.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Suscitante: J.d.D.d.3.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: D.d.L.C., F.F.F..
Advogado: Carlos Alberto Riskalla Filho - 44404N-PR, Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR, Ricardo de Lucca Mecking - 26755N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2910 0026205-89.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026205-89.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Construmaq Ltda.
Advogado: Hendrick Renato Garanhani Gimenez - 59993N-PR.
Apelado: Fernando Cleomar Brzezinski.
Advogado: Francisco Cesar Brzezinski Filho - 77799N-PR.
Interessado: A. Mantovani Neto & Cia Ltda.
Advogado: Francieli Daiane Krampe - 74075N-PR, Gabriel Henrique Granemann Karasek - 79844N-PR, Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2911 0045614-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0008034-08.2019.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.A.F..
Advogado: Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR.
Agravado: A.d.C.F., G.d.C.F..
Advogado: Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR, Fabio Meneses Paz - 64070N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2912 0045396-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034193-27.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Nms Soluções Integradas em Gestão Ltda.
Advogado: Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR.
Agravado: Cinco Tecnologia da Informação Ltda. - Me, Sage Brasil Software S.a..
Advogado: Eduardo Jordao Cesaroni - 113171N-SP, Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR, Vania Regina Mamesso - 27846N-PR.
Interessado: J.j. Almeida Comércio de Materiais de Prevenção Contra Incêndio Ltda.
Advogado: Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2913 0045597-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0062479-39.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: R.M..
Advogado: Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR, Thiago Lunardelli Fonseca - 56672N-PR.
Agravado: P.R.d.E.S..
Advogado: Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR, Luiz Augusto Negro Dutra - 144877N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2914 0045628-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005354-42.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.d.S..
Advogado: Jessica da Silva Rodrigues - 92028N-PR.
Agravado: G.F.N.M..
Advogado: Flavio Henrique Lopes Cordeiro - 75860N-PR, Jennifer Frigeri Youssef - 75793N-PR, Taise Rauen - 80485N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2915 0045574-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0021078-05.2019.8.16.0021 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.R.d.S..
Advogado: Huana do Amaral Fratti - 91364N-PR, Lucas Daniel Velasco da Silva - 52533N-PR, Thiago Jose Renacir Marcondes - 73568N-PR.
Agravado: A.M.P., C.M.d.S..
Advogado: Manuele Thalissa do Prado Siquieri - 86962N-PR, Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2916 0045542-59.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006188-45.2019.8.16.0188 - Remoção de Inventariante.
Agravante: D.C.B..
Advogado: Carlos Alberto Borrelli Barbosa - 20208N-PR, Daniel Henning - 35328N-PR.
Agravado: E.R..
Advogado: Leandro João Lyra - 40556N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2917 0045526-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0014453-22.2019.8.16.0031 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: I.A..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS.
Agravado: C.T.d.T..
Interessado: A.A.d.L., F.P., S.C.d.L..
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS, Orides Negrello Neto - 85791N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2918 0045658-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mamborê.
Ação Originária: 0000952-69.2016.8.16.0107 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.G.S..
Advogado: Patricia Baizer Lukachevicz - 78515N-PR.
Agravado: E.M.A.T.G., G.E.T.G., L.A.T.G., R.A.T..
Advogado: Maristela Kloster - 33979N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2919 0045662-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0009028-94.2019.8.16.0069 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.R.d.S..
Advogado: Cintia Rocha Leão - 76495N-PR, Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR.
Agravado: J.M.C.d.S..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2920 0045664-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024872-40.2019.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.S.d.P..
Advogado: Rodrigo Camargo - 63648N-PR.
Agravado: A.F.d.P..
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2921 0045593-07.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004723-81.2017.8.16.0184 - Execução de Alimentos.
Agravante: Gabriel Felipe Contin de Oliveira, Lidia Felipe da Silva Contin de Oliveira, Sofia Felipe Contin de Oliveira.
Advogado: Andreia da Rosa Rache - 22144N-PR, Daniela Rache Gebran - 20106N-PR.
Agravado: Fabio Luciano Contin de Oliveira.
Advogado: Antônio Fonseca Hortmann - 15324N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2922 0000099-10.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0000099-10.2018.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Agel - Goetze Lobato Engenharia Ltda.
Advogado: Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR, Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR, Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR, Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR, Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Interessado: Bockmann Moreira & Advogados Associados.
Advogado: Egon Bockmann Moreira - 14376N-PR, Gabriel Jamur Gomes - 43028N-PR, Heloisa Conrado Caggiano - 52483N-PR, Rafaella Peçanha Guzela - 82067N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2923 0005347-57.2015.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0005347-57.2015.8.16.0037 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Claudia Kasemirinski, Filomena Maria Kasemirinski de Oliveira, Geraldo Kasemirinski, Ilda Ines Kasemirinski da Silva, Vicente Kasemirinski.
Advogado: Alisson Ferreira Roberto - 87139N-PR, Ivan de Lima - 53452N-PR.
Apelado: Gabriel dos Santos Camargo.
Advogado: Gabriel dos Santos Camargo - 12503N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2924 0025826-68.2014.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025826-68.2014.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Contact Nvocc Ltda.
Advogado: José Carlos Rodrigues Lobo - 90560N-SP.
Apelado: Eleita Logistica Ltda.
Advogado: Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2925 0045678-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005406-72.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Agravante: G.D..
Advogado: Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR, Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR.
Agravado: C.A.F..
Interessado: P.H.D.F..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2926 0045695-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0004553-41.2017.8.16.0045 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: W.R.d.R..
Advogado: Alexander Vieira - 34449N-PR.
Agravado: M.d.S.d.S..
Advogado: Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR, Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR, Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR.
Interessado: V.E.d.S.R..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2927 0045706-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0002598-89.2018.8.16.0028 - Procedimento Comum.
Agravante: C.d.O..
Advogado: Diego Luiz Laynes - 75704N-PR.
Agravado: B.G.R.d.O..
Advogado: Everton Braz de Lima - 91571N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2928 0045705-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação da Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010215-71.2019.8.16.0188 - Embargos de Terceiro.
Agravante: J.D.d.S..
Advogado: Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR.
Agravado: S.C.F.S..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2929 0045743-51.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Boqueirão.
Ação Originária: 0003257-19.2017.8.16.0195 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: M.H.B.d.S..
Advogado: Geismare Paula de Lima de Sousa - 90438N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2930 0045687-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0001552-40.2019.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.V.K..
Advogado: Camila Walczuk Ruthes - 80539N-PR.
Agravado: C.L.K..
Advogado: Carlos Alberto Lopes dos Santos - 74091N-PR, Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2931 0045732-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001077-88.2009.8.16.0040 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bell Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR.
Agravado: Ipiranga Produtos de Petroleo Sa.
Advogado: Angela Maria Sanchez - 13907N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2932 0045716-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0012679-84.2017.8.16.0173 - Inventário.
Agravante: Estado do Paraná, Yasmin Romero Gambarini.
Advogado: Juliana Romero Cardoso Bastos - 40942N-PR, Marcelo Gomes do Vale - 56617N-PR, Rogério Lichacovski - 14131N-PR.
Agravado: Benjamin Gambarini, Geórgia Emanuele Grassi.
Advogado: Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR, Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR, Paulo Sergio Trento - 15095N-PR.
Interessado: Altair Pereira Lira, Construtora Engemin Ltda, Fernanda Cristina dos Santos, Gisele Maria dos Santos, Oi Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, Olivio Ivan Gambarini.
Advogado: Erick Fernando da Costa e Silva - 61090N-PR, Luiz Fernando Cazarin - 73208N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2933 0045724-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0009673-75.2015.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.C.P..
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
Agravado: E.F.V.P., L.F.V.P..
Advogado: Fábio Guilherme dos Santos - 44106N-PR, Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR, Yasmin Almeida Vaz do Nascimento - 70437N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2934 0045749-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017709-63.2019.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Davi Antonio El Chook Oficina Mecanica.
Advogado: Rutiélly Priscila Prestes Londero - 98127N-PR, Stephany Lia Bronca - 98124N-PR.
Agravado: Jmk Servicos S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2935 0045762-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034382-10.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Antônio Pereira Rodrigues.
Advogado: Bruna Cristina Montagner - 98055N-PR, Luiz Antonio Pereira Rodrigues - 34955N-PR, Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR.
Agravado: Léoplast Plásticos Ltda - Me.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2936 0045787-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028609-51.2019.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.d.J..
Advogado: Fausto Machado - 81307N-PR.
Agravado: A.G.d.S.d.J..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2937 0026153-03.2016.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026153-03.2016.8.16.0030 - Habilitação para Adoção.
Apelante: A.F.L., M.E.S..
Advogado: Juliane Wolf Dl Domenico - 46577N-PR, Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR, Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR.
Apelado: E.J..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2938 0045799-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000007-34.1996.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: A.R..
Advogado: Wiliam Ferreira - 37061N-PR.
Agravado: D.d.O..
Advogado: Miriam Pereira Canfield - 18034N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2939 0019072-14.2016.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0019072-14.2016.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Apelante: R.C.G.d.S.B..
Advogado: Andrea Cunha Correa - 24740N-PR.
Apelado: M.G.S..
Advogado: Saymon Vivian - 58423N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2940 0045814-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010127-33.2019.8.16.0188 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: A.D.F..
Advogado: Adelson Batista de Souza - 35991N-PR.
Agravado: J.B.B.N..
Advogado: Cleber Alexander Rogowski - 89850N-PR, Paola Regina dos Santos Baglioli Rogowski - 81624N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2941 0045830-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024844-48.2014.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: R.R.A..
Advogado: Alex Fernando Dal Pizzol - 29350N-PR, Emerson Ernani Woyceichoski - 15839N-PR, Raquel Benitez Krüger - 36812N-PR, Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
Agravado: E.C.A., I.H.A..
Advogado: Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR, José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2942 0045795-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004958-38.2016.8.16.0037 - Inventário.
Agravante: Heloisa Karvat Jardim.
Advogado: Mario Rogerio Dias - 25626N-PR.
Agravado: Lucas Brugnarotto Jardim, Marcilia Brugnarotto.
Advogado: Airton Ferreira da Silva - 63580N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Jose Jardim, Município de Piraquara/pr, Município de Quatro Barras/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Antonio Carlos Taques Camargo - 11120N-PR, Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto - 40120N-PR, Jurandir Baptista Salgueiro - 6629N-PR, Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2943 0045912-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0008943-50.2019.8.16.0056 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.F.d.A.B..
Advogado: Fernando dos Santos Lima - 45165N-PR.
Agravado: P.S.B..
Advogado: Abraham Lincoln de Souza - 22226N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2944 0045801-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0015098-32.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.M..
Advogado: Danielle Silvares Cury - 38271N-PR.
Agravado: S.C.D.M..
Advogado: Gabriel Bardal - 33233N-PR, Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2945 0045895-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0046102-56.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: J.C.d.S.O..
Advogado: Aílla Fiori Lopes - 89401N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR, Ligia Binati - 95790N-PR.
Agravado: C.d.S..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2946 0001972-32.2019.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0001972-32.2019.8.16.0191 - Cautelar Inominada.
Apelante: E.C., L.C..
Advogado: Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR.
Apelado: R.S.R.C..
Advogado: Gerson Alesandro Nascimento Gomes - 75883N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2947 0001796-50.2018.8.16.0171 - Apelação Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Tomazina.
Ação Originária: 0001796-50.2018.8.16.0171 - Execução de Alimentos.
Apelante: A.P.d.L..
Advogado: Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR.

Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.d.L..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2948 0045815-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004741-21.2014.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Advance Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.
Advogado: Alan Oliveira Dantas de Souza - 51172N-PR, Lucas Ruiz Balconi - 83067N-PR, Mariana Piovezani Moreti - 48316N-PR, Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR.
Agravado: Associação Beneficente Sao Rafael.
Advogado: Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2949 0002159-90.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0002159-90.2019.8.16.0045 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.d.S.G.F..
Advogado: Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR.
Apelado: C.R.G..
Advogado: Fernando Cesar Martins Borges - 14184N-PR, Rosilene Borges Domingos Jesus de Morais - 39853N-PR, Vinícius Machado Borges - 46034N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2950 0045872-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba .
Ação Originária: 0009744-55.2019.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Lenilda Aparecida de Jesus.
Advogado: João Antonio Gaspar - 22242N-PR, Lidiane Rufatto - 44484N-PR.
Agravado: Alexssandra Nasri Yousef, Bruna Nasri Yousef, Dielson Fabio Elias Leoncio de Oliveira, Espolio de Nasri Ayoub Tamer Youssef, Tania Mara Prestes, Tassiane do Rosário Elias de Oliveira Bueno da Silva, Tatiana Nasri Yousef, Toni Nasri Yousef, Toni Nasri Yousef Júnior.
Advogado: Bruno Cesar Cajueiro - 88107N-PR, Hugo Jesus Soares - 44977N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR, Jucelino Bueno da Silva - 89320B-PR.
Interessado: Maria Padilha Fragais, Tizuco Miyake da Silva.
Advogado: Fabiano Garrett Cardoso - 42889N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2951 0045861-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0002383-03.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: F.K.D..
Advogado: Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - 15480N-PR.
Agravado: T.R.d.S..
Advogado: Ben-hur Santiago de Mello Bueno - 86250N-PR, Marlon Eder de Souza - 82560N-PR, Rafael Cristiano Brugnerotto - 28501N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2952 0045869-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010046-84.2019.8.16.0188 - Outras medidas provisionais.
Agravante: A.D.F..
Advogado: Adelson Batista de Souza - 35991N-PR.
Agravado: J.B.B.N..
Advogado: Cleber Alexander Rogowski - 89850N-PR, Paola Regina dos Santos Baglioli Rogowski - 81624N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2953 0022706-41.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022706-41.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Celso Augusto Torres Tavares.
Advogado: Janaina Monteiro do Nascimento Piazentin Gonçalves - 21470N-PR.
Apelado: Hospital Nossa Senhora das Graças.
Advogado: Israel Liutti - 19516N-PR, Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2954 0045898-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020931-25.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estefano Ulandowski.
Advogado: Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR, Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR.
Agravado: Andrea Poledna, Edgar Poledna, José Augusto Poledna, Karim Poledna, Lylo Esther Poledna, Marta Helena Poledna Pinheiro, Roberto Poledna, Sheila Poledna.
Advogado: Jonatas Pirkiel - 12612N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2955 0006351-30.2016.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006351-30.2016.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.L.O.D..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.B.S..
Advogado: Mary Hellen de Souza Ferreira Tocach - 56247N-PR, Regis Tocach - 33048N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2956 0004193-55.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004193-55.2018.8.16.0083 - Petição Cível.
Apelante: Fabio Arisi, Geovani Ghidolin.
Advogado: Fabio Arisi - 68991N-PR, Geovani Ghidolin - 30797N-PR.
Apelado: Luana Menin.
Advogado: Jackeline Martha Correa Schneider - 63864N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2957 5000333-16.2018.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022112-61.2004.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Requerente: Roberto Luizetto Junior.
Advogado: Eloir Rodrigues - 81831N-PR, Wilson Jose Duraes - 73736N-PR.
Requerido: Jose Elvira.
Advogado: Antonio Roberto Orsi - 19573N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

2958 0045971-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0006745-75.2015.8.16.0025 - Execução de Alimentos.
Agravante: L.C.P..
Advogado: Renan Mordezim - 86780N-PR, Rosanea Mordezim - 61061N-PR.
Agravado: G.d.S.P., R.d.S..
Advogado: Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2959 0001186-92.2017.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001186-92.2017.8.16.0082 - Procedimento Comum.
Apelante: Mariana Beloto.
Advogado: Dener Beloto - 49360N-PR.
Apelado: Aco Associação Beneficiente Costa Oeste.
Advogado: Ricardo Canan - 33819N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2960 0000911-82.2015.8.16.0028/2 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0000911-82.2015.8.16.0028 - Procedimento Sumário.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR.
Apelado: A.K.E..
Advogado: André Kuss Espínola - 76262N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2961 0004834-75.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004834-75.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Grycamp Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR.
Apelado: Jurandir Pedro & Cia Ltda.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR, Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR, Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR, Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR, Thaisa Yumi Oyamada - 64354N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Claudio de Andrade.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2962 0022400-65.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0022400-65.2016.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.F.E.M..
Advogado: Rosélia Sampaio Elias Brunoni - 59412N-PR.
Apelado: F.T.M..
Advogado: Francisco Tibiriçá Menon - 65448N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2963 0005455-89.2013.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0005455-89.2013.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Apelante: E.H.d.N.B., M.d.N.C., P.L.d.N.B..
Advogado: Andressa Blomer Conradi - 59599N-PR, Cynthia Izabella Poli de Andrade - 57373N-PR, Débora Batista Henriques Ghem - 70568N-PR.
Apelado: G.F.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2964 0046011-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0012659-14.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.R.S..
Advogado: Elza Antaszczyszyn - 61290N-PR, José Valter Rodrigues - 15319N-PR.
Agravado: L.A.S..
Advogado: Bernardo Nastaniec de Carvalho - 91916N-PR, Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR.

Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2965 0046024-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003675-41.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Agravante: E.F.K.d.O..
Advogado: Cileuza Maria Moraes - 62997N-PR.
Agravado: J.M.d.O..
Advogado: Andrew Klauck Dias - 89022N-PR, Daiana Carolina Gentilini - 68799N-PR, Marcio Ivanir Neukamp - 100184N-RS, Marlize Dirlene Gentilini - 41270N-PR.
Interessado: A.H.K.d.O., F.T.K.d.O., J.F.K.d.O..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2966 0046031-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010166-92.2019.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.L.d.S..
Advogado: Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR, Jean Mauricio de Silva Lobo - 19082N-PR, Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR.
Agravado: E.W..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2967 0006103-64.2016.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0006103-64.2016.8.16.0188 - Procedimento Comum.
Apelante: G.V.d.S..
Advogado: Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR.
Apelado: B.L.d.S..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2968 0015813-98.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015813-98.2017.8.16.0083 - Divórcio Litigioso.
Apelante: R.S.V..
Advogado: Nei Eduardo Ries - 88635N-PR.
Apelado: M.D.d.S.V..
Advogado: Valdir Gonçalves - 74034N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2969 0000112-97.2019.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0000112-97.2019.8.16.0028 - Execução de Alimentos.
Apelante: F.C.D.N..
Advogado: Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR.
Apelado: D.V.N..
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Carlos Eduardo Iarscheski - 83867N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2970 0002052-21.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0002052-21.2017.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: G.H.d.F.U..
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: A.U..
Advogado: Vilmar Bazotti Fernandes - 43358N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Gomes Gonçalves.

2971 0008346-38.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0008346-38.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: C.E.M.d.B..
Advogado: Andressa de Almeida Fernandes - 90728N-PR, Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Luiz Carlos Soster Pelisson - 41886N-PR.
Apelado: S.R.R.d.C..
Advogado: Marina Jardim dos Santos - 75250N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2972 0038532-72.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038532-72.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: R.M..
Advogado: Camila da Silva Rybu - 41672N-PR.
Apelado: J.K..
Advogado: Anamarina de Castro Ribas - 36856N-PR, Leandro César Ferreira - 60366N-PR, Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

13ª Câmara Cível

2973 0044506-79.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000672-43.2005.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Carlos Alberto Abudi.
Advogado: David Garcia de Assis - 76502N-PR, Tainá da Luz Ferreira Pinto - 79950N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cambé.
Interessado: Renato Fernandes Silva Junior.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2974 0020857-19.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020857-19.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Tania Mara Ferreira.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marcelo Crestani Rubel - 49705N-PR.
Apelado: Senffnet Ltda..
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2975 0029173-64.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029173-64.2018.8.16.0019 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: I.U.S..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Apelado: J.B.C.d.B.L.-.M..
Advogado: Juliana Ferreira Ribas - 49224N-PR, Oseas Santos - 22211N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2976 0044598-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002630-33.2014.8.16.0126 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Fernandes da Silva Vieira, Maria Paula D. Faria Vieira.
Advogado: Carla Antonia Hommerding - 52122N-PR.
Agravado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Caio Henrique Gomes Schroeder - 83257B-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Interessado: Maria Paula Dezotti Faria Vieira e Cia. Ltda..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2977 0044648-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002778-12.2014.8.16.0072 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcio de Macedo.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR, Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado.
Advogado: Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR.
Interessado: Silvana Neves de Macedo.
Advogado: Idianne Alves Pires de Oliveira Silva - 46920N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2978 0044616-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002272-20.2011.8.16.0176 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Noelbraz Industria e Com. de Artigos de Natal Ltda..
Advogado: Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR, Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2979 0000529-39.2015.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000529-39.2015.8.16.0174 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Lindor Morais.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S.a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2980 0002508-66.2018.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002508-66.2018.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Juliano Ribas Me.
Advogado: Alexandre Kocowski Neto - 84802N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2981 0001123-97.2017.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001123-97.2017.8.16.0072 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Total Administração e Participações Ltda.
Advogado: Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR, Francisco Giannini Neto - 122582N-SP, Tadeu Giannini - 54124N-SP, Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR.
Apelado: Claudiomar Pereira de Souza, Edson Vanzella Pereira de Souza, Marcelo Luiz Vanzella, Pedro Roberto Mazzarin.
Advogado: Antonio Jose Nascimento de Souza Polak - 33218N-PR, Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR, Eduardo Faglioni Ribas - 42803N-PR, Federico Nin Stern - 39404N-PR, José Carlos Lucca - 19554N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2982 0044675-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022880-45.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Agravado: Mj Amorim e Cia Ltda..
Advogado: Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2983 0029519-20.2015.8.16.0019/1 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029519-20.2015.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Companhia de Crédito , Financiamento e Investimento Rci Brasil, Tatiana de Bastos Werzel.
Advogado: Carlos Werzel - 10646N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Companhia de Crédito , Financiamento e Investimento Rci Brasil, Tatiana de Bastos Werzel.
Advogado: Carlos Werzel - 10646N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2984 0044711-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000286-27.2006.8.16.0040 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristina de Fatima Peluso Rovere.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Interessado: Gilberto Shimitt, Maria Helena Carneiro Braga Schmitt, Valdir Niveuto Rovere.
Advogado: Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR, Poleana de Fátima Navarro - 90044N-PR, Wagner Oliveira Navarro - 60143N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2985 0003890-96.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003890-96.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Auto Vidros São Cristóvão Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2986 0044693-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000282-33.2001.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Supremo Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda.
Advogado: Josue Cardoso dos Santos - 26976N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Gabriel Lopes Moreira - 43869A-PR, Luiz Assi - 36159N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2987 0044762-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015649-88.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Ar Tibagi Equipamentos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2988 0006598-56.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006598-56.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Brandalise & Baroni Ltda. Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2989 0044754-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006089-91.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Anna Paula Maciel, Paulo do Rocio Maciel - Eireli - Me, Paulo Henrique Maciel, Raissa Santos Maciel.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Paulo do Rocio Maciel.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2990 0000573-15.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000573-15.2013.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Guilherme Roncada Pupulim, Danielly Roncada Pupulim, Sonia Maria Roncada Pupulim.
Advogado: Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2991 0030547-72.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030547-72.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: P&p Investimentos Ltda..
Advogado: Marcos Mattioli - 16871N-PR.
Apelado: Travail Incorporadora Ltda.
Advogado: Danielle Rosa e Souza - 20129N-PR, Júlia Corrêa de Freitas - 81221N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2992 0044871-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000885-69.2019.8.16.0117 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Agravado: Selço Schwartzbach.
Advogado: Carlos Eliseu Glesse - 51017N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2993 0001066-21.2018.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001066-21.2018.8.16.0177 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Heleni Ribeiro de Barros Silva.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2994 0005217-76.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005217-76.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Tarcísio Lúcio de Andrade.
Advogado: Márcio Nicolau Dumas - 45672N-PR.
Apelado: Acropolis Brew Park Ltda..
Advogado: Eduardo Luiz Cunico - 54587N-PR, Guilherme Perussolo - 55227N-PR, Tiago Costa Alfrêdo - 54494N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2995 0044883-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002123-62.2014.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR.
Agravado: MC Brasil Maquinas de Costura Ltda..
Advogado: Deizy Christina Vaz - 45935N-PR, Flávia Regina Vaz Morás - 66816N-PR, Valdemar Moras - 10383N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

2996 0044797-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016864-09.2017.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Laís da Piedade Marroni.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2997 0044730-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0002180-55.2017.8.16.0136 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lucia Anthiuk Colaço, Valmir Martins Colaço, Vercy Martins Colaço.
Advogado: Juliano de Andrade - 40181N-PR.
Agravado: Credicoamo Crédito Rural Cooperativa.
Advogado: Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2998 0004353-59.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004353-59.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Angelica Cristina Bozolan.
Advogado: Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2999 0024527-85.2016.8.16.0017 - Apelação Cível

Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024527-85.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Mj Volponi Produções Fotograficas Ltda - Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3000 0000697-98.2013.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000697-98.2013.8.16.0113 - Embargos à Execução.
Apelante: Francisco Campana, Iolanda Deldoto Campana.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Apelado: Banco do Brasil.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3001 0044928-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011106-46.2013.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Cristina Nalin Martins, Domingos Martins, Fabio Araujo Martins, Fernanda Fornazieri Martins, Frango Dm Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Luciano Araújo Martins, Marcelo Araujo Martins, Maria Helena Araujo Martins, Rosana Donadio Martins.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3002 0000553-96.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000553-96.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Kamila Cristina Beltrame.
Advogado: Ana Julia Almeida Ribeiro - 392218N-SP.
Interessado: A. Paulino da Costa Locação e Comercio de Veículo Me.
Advogado: Christianne Fullin Miranda - 57988N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3003 0044951-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013294-38.2009.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Silvano Mazini Lopes.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Silvenei de Campos - 30506N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3004 0044932-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Atuação Integrada em Vara de Fazenda Pública.
Ação Originária: 0000017-19.1994.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fernando Manoel Grossi, Grossi e Cia Ltda.
Advogado: Manif Antonio Torres Julio - 8989N-PR, Paula Rena Beraldo - 48102N-PR.
Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - Brde.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Interessado: Donna Comercio de Artigos de Cama, Mesa & Banho Ltda, H & M Administradora de Bens Ltda, Mago Comercial de Brinquedos Ltda, Município de Curitiba/pr, Suely Therezinha Couto Branco.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3005 0044887-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011230-19.2004.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Cobrafone Telecomunicações Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3006 0044899-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001150-68.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Imbs Participações Ltda, Ivo Boutin.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3007 0044770-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017957-63.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Xirlei Campos Almeida.
Advogado: Carlos Giovani Pinto Portugal - 50024N-PR, Vanessa da Costa Pereira Ramos - 28041N-PR.
Agravado: Ariel Leonardo Szwarc.
Advogado: Vanessa Tavares Lois - 26245N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3008 0002628-14.2017.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002628-14.2017.8.16.0076 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Carmen Terezinha Variani Ferri, Celia Maria Variani Ferri, Celso Variani Ferri, Elio Variani Ferri, Silvio Luiz Variani Ferri.
Advogado: Fabricio Renan de Freitas Ferri - 51253N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3009 0032719-30.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032719-30.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Augusta de Guardalupi Ferigotti, Banco Pan S.a..
Advogado: Alan Augusto Santana - 81292N-PR, Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Clara Vainboim - 58972N-PR.
Apelado: Augusta de Guardalupi Ferigotti, Banco Pan S.a..
Advogado: Alan Augusto Santana - 81292N-PR, Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Clara Vainboim - 58972N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3010 0029841-26.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029841-26.2017.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Elza Cristina de Mattos Zandoná, Salete Maria Zandoná.
Advogado: Sergio Hiroshi Sioia - 113127N-SP.
Apelado: Uni Combustiveis Ltda.
Advogado: Leonardo Bibas - 50832N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3011 0001409-81.1996.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001409-81.1996.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ovetril Oleos Vegetais Ltda.
Advogado: Eduardo Desidério - 40321N-PR, Fabio Luis Antonio - 31149N-PR, Gustavo Leonel Celli - 38615N-PR.
Apelado: Antonio de Nardo.
Advogado: Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3012 0044983-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005270-94.2017.8.16.0193 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Brado Logistica S.a..
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Camila Ramos Moreira - 44133N-PR.
Agravado: Dejenal Nunes de Araújo, Demav Empilhadeiras Ltda.
Advogado: Augusto Polonio - 122406N-SP, Marcos Renan Salvati - 23161N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3013 0082298-59.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082298-59.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Iracema Oliveira Silva.
Advogado: Eduardo Aloysio Brambilla - 77503N-PR, Luiz Fernando Moreira - 73121N-PR, Rafael Ariukudo Marques - 75681N-PR, Thiago Ariukudo Marques - 66776N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3014 0045068-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029984-15.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Valdeci Alves de Farias.
Advogado: Genezi Goncalves Neher - 26973N-PR.
Agravado: Banco Itaú S/a.
Advogado: Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3015 0050940-76.2018.8.16.0014 - Apelação Cível

Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050940-76.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Cifra S.a..
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Moacir Lourenço da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3016 0031801-26.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031801-26.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa, Jose Pedro Preisner.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR, Paloma Rosa dos Santos - 94271N-PR, Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR, Édina Maria Machado de Mello - 54383N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Jose Pedro Preisner.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR, Paloma Rosa dos Santos - 94271N-PR, Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR, Édina Maria Machado de Mello - 54383N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3017 0010872-94.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010872-94.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: César Sguário Fadel, Santa Clara - Industria de Cartões Ltda.
Advogado: Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR.
Apelado: Paraná Equipamentos Sa.
Advogado: Fabricia Franciosi de Melo - 38202N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3018 0045030-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001709-40.2019.8.16.0113 - Embargos à Execução.
Agravante: Álvaro Moreschi Filho, José Carlos Moreschi, Maria da Conceição Moreschi.
Advogado: Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3019 0045113-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013602-46.2016.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sergio Ferracini.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Construtora Inc. Transp. e Cereais Jhs Ltda, Zilda Ferracini.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3020 0004006-95.2011.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004006-95.2011.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Armarinhos Parana Santa Catarina Ltda, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR.
Apelado: Armarinhos Parana Santa Catarina Ltda, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Cìcero Andrade Barreto Luvizotto - 43069N-PR, Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3021 0045065-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008562-13.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Marcelo de Borba, Seldin Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Thays Nogueira de Oliveira - 57178N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3022 0045085-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0000168-79.1998.8.16.0089 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mara Regina Fadel Dias Bueno.
Advogado: Tatiane Aparecida da Silva - 81382N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Oldemar Mariano - 4591N-PR, Rubiélle Giovana Bandeira Magagnin - 39588N-PR, Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR.
Interessado: Dini de Moura Fadel, Miguel Jorge Fadel Neto, Roque Jorge Fadel, Transpen Transporte Coletivo e Encomendas Ltda.
Advogado: Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Tatiane Aparecida da Silva - 81382N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3023 0045110-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004521-06.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Maria das Dores Maciel.
Advogado: Luis Fernando Dietrich - 20899N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3024 0045174-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035037-64.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR.
Agravado: Fernando Jose do Carmo, Maria Rossela Camargo Giraldi do Carmo.
Advogado: Antonio Cezar Ghiraldi - 57603N-PR, Silvia de Cássia Souza Ghiraldi - 62928N-PR.
Interessado: Fabio Zukerman.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3025 0045019-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011539-49.2018.8.16.0021 - Monitória.
Agravante: Elvis Lima Pestana.
Advogado: Eliane Aparecida da Costa Silva - 49522N-PR, Sergio Roberto Silva - 88135N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3026 0045246-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048213-13.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Severino Lopes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3027 0045233-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005972-13.2017.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.J.R.B., R.P.B..
Advogado: Jennifer Tomazelli Coltro - 57021N-PR, Jose Cordeiro dos Santos - 15361N-PR.
Agravado: T.M.P.C..
Advogado: Helder Peloso - 58207N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3028 0000918-82.2019.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000918-82.2019.8.16.0174 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvana de Lourdes Ecks.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Banco Cifra S.a..
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3029 0001067-82.2017.8.16.0163 - Apelação Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001067-82.2017.8.16.0163 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Reich & Reich Moreira Ltda - Me.
Advogado: Ariane Souza Alves e Moreira - 92537N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Reich & Reich Moreira Ltda - Me.
Advogado: Ariane Souza Alves e Moreira - 92537N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3030 0045265-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050957-15.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Severino Lopes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3031 0045284-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015163-35.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Jose Carlos do Amaral, Jota Administracao e Participacoes Eireli.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR, Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR, Rodolfo Garcia Salmazo - 58737N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3032 0045285-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009120-82.2013.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco (brasil) Sa.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Cleuza Garcia Formigoni, Espólio de Alberto Savan, Espólio de João Beluco, Espólio de Sussumu Nakamuta, Valdir de Souza Dantas.
Advogado: Flavio Steinberg Bexiga - 33491N-PR, Saulo Roberto Biazi - 22460N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3033 0000685-20.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000685-20.2019.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Deli Lurdes Spagnol Gobbi.
Advogado: Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3034 0001586-30.2019.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001586-30.2019.8.16.0117 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudinei de Matos Me.
Advogado: Souny Tomaz Maciel Filho - 73640N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3035 0012778-17.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012778-17.2019.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Apelante: Decisao Passagens e Turismo Ltda.
Advogado: Farid Faissal El Sankari - 49000N-PR, Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR.
Apelado: Richter Caron Engenharia Ltda..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3036 0080206-11.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080206-11.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradescard S.a., Lindomar Gonçalves.
Advogado: Clovis Begnozzi Neto - 90132A-PR, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Silvana Garcia de Oliveira - 38575N-PR.
Apelado: Banco Bradescard S.a., Lindomar Gonçalves.
Advogado: Clovis Begnozzi Neto - 90132A-PR, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Silvana Garcia de Oliveira - 38575N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3037 0005479-19.2015.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005479-19.2015.8.16.0101 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Luiz Carlos da Silva.
Advogado: Antonio Roberto Elias - 59142N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3038 0001070-64.2017.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001070-64.2017.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Scopel & Raffaelly Ltda - Me.
Advogado: Celso Henrique Neris Sato - 79408N-PR, Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3039 0004679-59.2013.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004679-59.2013.8.16.0101 - Monitória.
Apelante: Anilson Gobetti de Araújo, Botumirim Serviços Agrícolas Ltda Me, Simone Oliveira Kraker.
Advogado: Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3040 0002609-23.2017.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002609-23.2017.8.16.0071 - Monitória.
Apelante: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Uniao dos Pinhais - Cresol Uniao dos Pinhais.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Roy dos Santos Baumer.
Advogado: Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3041 0037192-60.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037192-60.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Santander S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Galvanox Funilaria e Serralheria Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3042 0014184-44.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014184-44.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Ana Cristina Santos Merlino, Madson Sergio de Mendonça.
Advogado: Douglas Vilar - 47278N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3043 0085645-03.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085645-03.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Joel Oliveira Marquez, Hogar Metais Sanitários Ltda, Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo, Nair Paz Siqueira.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi - 40684N-PR.
Apelado: Antonio Joel Oliveira Marquez, Hogar Metais Sanitários Ltda, Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo, Nair Paz Siqueira.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi - 40684N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3044 0045381-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000941-20.2018.8.16.0091 - Procedimento Comum.
Agravante: Maria Alexandre Damasceno.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3045 0036687-28.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036687-28.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espolio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3046 0045329-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012824-89.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Antonia Santini Fassina, Antonio Dorvalino Bordignon, Aparecida Mariano dos Santos, Claudineia Jose Simão, Fortunato Fassina, Francisco Bento Simão, Francisco Variani, Heine Heinz Molz, Izidoro Matchula, José Celini, Jose Divino Mariano, Laercio Jose Simao, Maria Jose Simão, Orestes Secato.
Advogado: Giovanna Price de Melo - 27544N-PR, Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3047 0013263-12.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013263-12.2018.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Elza Lioto Valente.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3048 0045355-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008501-07.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Michelle Darros de Moura.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3049 0045314-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.

Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023851-50.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Flowinvest Incorporadora Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Tami Industria e Comercio de Cordoes Ltda.
Advogado: Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR, Pedro Henrique Vorique Masson Sousa - 74529N-PR, Shiguemassa Iamasaki - 35409N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3050 0045338-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018348-04.2017.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Leandro Maurice Neves, L.m. Neves e Cia Ltda.
Advogado: Rogerio Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR.
Agravado: Condominio Residencial Edifício Itamarati.
Advogado: Josyane Mansano - 53966N-PR.
Interessado: Andreia de Oliveira Nogueira.
Advogado: Rogerio Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3051 0044491-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0010277-98.2017.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Antonio Valdecir Dalbosco.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3052 0000218-23.2019.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000218-23.2019.8.16.0137 - Procedimento Comum.
Apelante: Joao Pereira Santana.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3053 0005257-79.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005257-79.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Ana Vitor Sarabia, Banco do Brasil S/a, Francisco Saraiba Rispal.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Gilberto Romano de Paula - 57391N-PR, Marcia Aparecida Romano de Paula - 14133N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Ana Vitor Sarabia, Banco do Brasil S/a, Francisco Saraiba Rispal.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Gilberto Romano de Paula - 57391N-PR, Marcia Aparecida Romano de Paula - 14133N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3054 0008383-91.2012.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008383-91.2012.8.16.0044 - Procedimento Comum.
Apelante: Comercial Lagoa Seca Ltda, Valdir Monaro, Vera Lucia Bobig Monaro.
Advogado: Raphael Chamorro - 41679N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3055 0002824-41.2017.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002824-41.2017.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa, Guilhermina Felix da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Guilhermina Felix da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3056 0025608-88.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025608-88.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Auto Center Arlicar Ltda.
Advogado: Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3057 0045466-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003469-37.2013.8.16.0112 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Sperafico Agroindustrial Ltda..
Advogado: Ariane Vetorello Sperafico - 26090N-PR, Estevao Ruchinski - 25069A-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Krikor Kaysserlian - 26797N-SP.
Interessado: Estado do Paraná, Luiz Fernando Palma, Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo S.a, Município de Marechal Cândido Rondon/pr, Nilseymonn Kayon Wolcoff, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Adolfo José Francioli Celinski - 41338659P-PR, Douglas Rodrigo Gauer - 49457N-PR, Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto - 102907N-SP, Luiz Fernando Palma - 11315N-PR, Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR, Vera Grace Paranaguá Cunha - 8195N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3058 0045453-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007711-67.1998.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Jose Norberto Nunes da Silva.
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3059 0045481-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008521-46.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Breno Fiori Bertazzoli.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR, Renan Henrique Gasparello de Andrade - 85395N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3060 0045474-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000092-57.2013.8.16.0080 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Agravado: Julio Cesar Carmona.
Advogado: Luiz Carlos Mazzarolo - 61102N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3061 0045456-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000756-79.2018.8.16.0091 - Procedimento Comum.
Agravante: Laurita dos Santos Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3062 0001112-28.2011.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001112-28.2011.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Apelante: Mora-tec Equipamentos Ltda.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.
Apelado: Sevec Veiculos Ltda.
Advogado: Roberto de Oliveira Guimaraes - 7407N-PR, Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3063 0010559-94.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010559-94.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Reinaldo Cleber Ribeiro Santos.
Advogado: Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR, Rafael Henrique Gonçalves dos Santos - 79933N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3064 0001960-07.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001960-07.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Mariza Barretos dos Santos.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

3065 0004070-62.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0004070-62.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Joao Rosa.
Advogado: Leonardo Rui Cavaletti - 55770N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Joao Rosa.
Advogado: Leonardo Rui Cavaletti - 55770N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3066 0063397-43.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063397-43.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: Mariana Carolina Alves Buoro.
Advogado: Aline Matos Ariukudo - 46758N-PR, Jackson Romeu Ariukudo - 30917N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3067 0045530-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010959-78.2017.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Agravante: Fernando de Marques Perez, Innovaplast I. C. Peças Plasticas, Miriam Francisco.
Advogado: Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3068 0007865-67.2017.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007865-67.2017.8.16.0031 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Maria Luiza Alves Ribas.
Advogado: Adelar Fausto - 53833N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3069 0002687-71.2016.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002687-71.2016.8.16.0129 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Equipeças Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
Advogado: Vanessa Maria Falavinha Frohlich - 12175N-PR.
Apelado: Luis Fernando de Paula.
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3070 0045565-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005644-69.2013.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rita Carlinda Xavier Tureck.
Advogado: José Carlos Severino - 34854N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3071 0014620-06.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014620-06.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Abelardo Gonçalves Filho.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Santander Brasil S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3072 0004832-92.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004832-92.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Aparecida Ciscoto.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3073 0000619-43.2000.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000619-43.2000.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Apelado: Danye Cirineu Aguera Ruiz.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3074 0004659-74.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004659-74.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Jorge Glicerio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3075 0029672-88.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029672-88.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Ligia Nazareth Fernandes Roncada.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3076 0002128-17.2007.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002128-17.2007.8.16.0037 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Airton Francisco de Carvalho.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3077 0045629-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005199-33.2017.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Agravado: Caroline Hirsch Kempf, Cristina Kempf, Máquinas Vegedry Ltda - Me, Nicolau Frederico Kempf, Regina Maria Hirsch Kempf.
Advogado: Horacio Fernandes Negrao Filho - 13786N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3078 0045635-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033107-50.2015.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Aroforte Indústria e Comércio de Peças e Acessorios, Edson Akira Ito.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3079 0045596-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003435-10.2017.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.B..
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Agravado: A.A.d.L..
Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR, Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR.
Interessado: A.B.e.C.L..
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3080 0002446-25.2013.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002446-25.2013.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Oscalina de Jesus dos Reis.
Advogado: Maria Rosangela Pacheco - 14944N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3081 0013919-45.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0013919-45.2018.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Apelante: Luana Araujo de Carvalho.
Advogado: Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira dos Santos - 91658N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Apelado: Marcelo Sangalli.
Advogado: Ana Isabel Dal Pai Tomasetto - 47929N-RS, Angela Dal Pai Giugno Toledo - 61212N-RS.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3082 0026832-22.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026832-22.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Manoel Pereira da Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Via Varejo S/a.
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3083 0001000-47.2008.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.

Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001000-47.2008.8.16.0062 - Procedimento Comum.
Apelante: Auto Posto Missioneiro do Oeste Ltda, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Arlei de Mello - 30331N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR.
Apelado: Auto Posto Missioneiro do Oeste Ltda, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Arlei de Mello - 30331N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3084 0021525-49.2012.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021525-49.2012.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Antonia Felicio Teixeira Martinez, Banco do Brasil S/a, Francisco Soto Martinez, Helena Martinez Soto, Luiz Soto Moreno.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Maurício Orlandini Brunetta Giacomelli - 40455N-PR, Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
Apelado: Antonia Felicio Teixeira Martinez, Banco do Brasil S/a, Francisco Soto Martinez, Helena Martinez Soto, Luiz Soto Moreno.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Maurício Orlandini Brunetta Giacomelli - 40455N-PR, Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3085 0013480-22.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013480-22.2013.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: A B dos Santos Me, Anderson Barbosa dos Santos.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3086 0045682-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000182-08.2006.8.16.0049 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ednir Samuel Grano.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3087 0017524-96.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017524-96.2018.8.16.0021 - Monitória.
Apelante: Beatriz Aparecida Nobre Padovani, Paulo Eduardo Padovani.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3088 0000024-56.1987.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000024-56.1987.8.16.0133 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Comercio e Padronizacao de Cafe Santa Carmen Ltda.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Interessado: Valdecir Candido da Silva.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3089 0045684-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001718-60.2010.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Safra Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Darlan Pereira Menezes - 53896N-PR, Marcela Spinella de Oliveira - 50994N-PR.
Agravado: C Rufato & Rufato Ltda- Me, Etore João Rufato.
Advogado: Camila Cristie de Oliveira Valduga - 88873N-PR, João Alcione Lora - 41278N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3090 0014590-61.2015.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0014590-61.2015.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Apelante: Consorcio Ccpr - Repar.
Advogado: Fabio Korenblum - 68743A-PR.
Apelado: Veper Serviços de Vigilância Ltda..
Advogado: Marcio Gabrielli Godoy - 28830N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3091 0000662-55.2014.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000662-55.2014.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Apelado: Baluarte Moveis e Decorações Ltda.
Advogado: Pedro Paulo Mattiuzzi - 27382N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3092 0003113-06.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003113-06.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Belagricola Com e Rep de Produtos Agricolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Apelado: Haruo Hoshino, Heberth Hideaki Hoshino, Hiroko Hoshino, Marcela Harumi Nakagawa Hoshino.
Advogado: Bruno Armacollo Meneghelli - 62982N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3093 0000412-04.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000412-04.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: João Maria Teixeira Guimarães.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3094 0002760-91.2018.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002760-91.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Apelante Adesivo: Cesario Seide Miaki Neto.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
Apelado: Cesario Seide Miaki Neto.
Apelado Adesivo: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3095 0001786-25.2009.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001786-25.2009.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Benedita Catarina Antunes Pereira, Gelson Rosa, Viacao Rosa S/c Ltda Me.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3096 0045688-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001621-26.2013.8.16.0076 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angelo Deliberalli, Antenor Zeni, Ari Bussolaro Rufato, Celeste Troczinski, Dirceu Odir Zuffo, Domingos Cristani, Edith Maria Zuffo Berger, Elio Lazzrin Vanelli, Hilario Lotti, Ivani Maria Martini, Juvelino Benin, Juvelino Bussularo, Mario Antonio Moretto, Orestes Rossetto, Rude Antonio Lazarin, Sergio Martini, Valdomiro Rufatto, Valmor Tonieto.
Advogado: Alexandre Augusto Zabot de Mello - 14599N-SC.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Gilberto Fior - 29289N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Simone Beal - 27934N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3097 0045739-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021379-88.2015.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Elaine Lelis de Souza e Souza.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3098 0045744-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001602-71.2008.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adilson Aparecido Soares, Aurea Veloso da Silva, Espólio de Elias Abrão da Silva, Rosaria Maria Veloso da Silva Soares.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Corol - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3099 0001344-14.2017.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.

Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0001344-14.2017.8.16.0094 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Venicio dos Santos de Oliveira.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3100 0001982-23.2016.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001982-23.2016.8.16.0081 - Monitória.
Apelante: Cleide Baldan Nunes, Juvencio Nunes de Andrade, Nunes de Andrade e Baldan Ltda.
Advogado: Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3101 0045789-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005361-13.2019.8.16.0098 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Panamericano S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Maria Aparecida Ramos Pedro.
Advogado: Matheus Nunes de Moraes - 50370N-PR, Murilo Enz Faga Pereira - 36202N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3102 0000125-84.2018.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000125-84.2018.8.16.0108 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Confecções Smel Caetana Ltda - Me, Gruposmell Confecções Ltda..
Advogado: Priscila Santana Vieira - 51643N-PR.
Interessado: D & J Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3103 0056405-03.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056405-03.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Marajó Bella Via Automóveis Ltda.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR.
Apelado: Cristina Aprecida de Souza.
Advogado: Marcia Teshima - 12202N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3104 0004782-74.2008.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004782-74.2008.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cooperativa de Credito Rural Noroeste do Parana - Credi Noroeste.
Advogado: Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR.
Apelado: Carlos Massaru Yokogawa, Ito Moveis Industria e Comercio Ltda, Katia Gislaine Tsujiguchi Ito, Vitor Issao Mello Ito.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3105 0008390-62.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008390-62.2005.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil, Claudete Mara Correia Curi, Construtora Kamal David Curi Ltda, Kamal David Curi, Kamal David Curi Filho, Salma Tacla Curi.
Advogado: Alexandre Brown Palma - 14483N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Banco do Brasil, Claudete Mara Correia Curi, Construtora Kamal David Curi Ltda, Kamal David Curi, Kamal David Curi Filho, Salma Tacla Curi.
Advogado: Alexandre Brown Palma - 14483N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3106 0008569-13.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008569-13.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Antalum Comercio de Aluminio Ltda - Epp.
Advogado: Marisa Ayres de Oliveira - 53458N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3107 0002607-50.2008.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002607-50.2008.8.16.0077 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Benedito Borges Barcelo, Joao Machado Pereira.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3108 0000789-42.2012.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000789-42.2012.8.16.0168 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Monte Cristo Comércio de Máquinas de Bordar.
Advogado: Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales - 27066N-PR.
Apelado: Ademilson Bolonhezi.
Advogado: Jean Carlos Neri - 27064N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3109 0000102-75.1999.8.16.0118 - Apelação Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000102-75.1999.8.16.0118 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil, Gabriela Scott Bigata Scucato dos Santos, Rui Scucato dos Santos.
Advogado: Gabriela Scott Bigatá Scucato dos Santos - 92521N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR.
Apelado: Banco do Brasil, Mário Ferreira Xavier, Mauro Ferreira Xavier.
Advogado: Gabriela Scott Bigatá Scucato dos Santos - 92521N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3110 0045922-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011914-48.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Muriel Angelo da Costa Guimarães.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3111 0001329-10.2015.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001329-10.2015.8.16.0193 - Monitória.
Apelante: Ana Lucia Lopes, Maria Aparecida Lopes, Tire Truck Pneus e Acessorios Ltda.
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR, Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3112 0000071-36.2007.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000071-36.2007.8.16.0066 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco Itaú S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Apelado: Natalino Gonçalves.
Advogado: Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR, Jose Vicente Ferreira - 30900N-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3113 0027775-44.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027775-44.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Apelante Adesivo: Marcelo Cortz.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Fabricio Samir de Mattos - 64355N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Apelado: Marcelo Cortz.
Apelado Adesivo: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Fabricio Samir de Mattos - 64355N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3114 0045858-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001751-73.2018.8.16.0162 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Anderson Campos.
Advogado: Anderson Campos - 88847N-PR.
Agravado: Carlos Eduardo Favoreto da Silva, Jussara Maria Buarolli Favoreto, Roberto Buarolli Favoreto.
Advogado: Celia Regina Marcos Pereira - 11201N-PR, Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR, Tiago de Souza Scoponi - 68416N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3115 0045910-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002293-27.2016.8.16.0109 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rubens Pereira Velasco.
Advogado: Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR, Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR, Renato Kleber Borba - 32030N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Interessado: Aparecido Antônio Soares, Pedro Marques de Faria, Soares & Velasco Ltda Me.
Advogado: Ana Paula Quintanilha - 62682N-PR.

Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3116 0000480-75.2008.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000480-75.2008.8.16.0066 - Embargos à Execução.
Apelante: Amaury Edson Tiberio.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a - Agência Lupionópolis.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Allan Kelvin Tiberio, Allison Maike Tiberio, Barbara Alessandra Tibério, Erenide Luiz.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3117 0045280-19.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045280-19.2013.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Gustavo Schier Rosalinski, Marilda Schier Rosalinski.
Advogado: Larissa Alcântara Pereira - 38299N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR, Lucas Amaral Dassan - 43451N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3118 0025007-80.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025007-80.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Eleane de Fatima Tecchio Krames.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3119 0045876-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0013176-20.2018.8.16.0026 - Embargos à Execução.
Agravante: Marcenariafuncional Ltda-me, Tiago Parigot de Souza Campos.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3120 0045868-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003454-60.2019.8.16.0079 - Embargos à Execução.
Agravante: Dalva dos Santos de Castro.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Sicoob - Cooperativa de Credito Mutuo dos Microempresarios Pequenos Empresarios e Microempreendedores de Francisco Beltrão, Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Paraná.
Advogado: Vinicius Raimundo Felini Carli - 54145N-PR.
Interessado: Evandro Carlos Richter, Montec - Comercio de Equipamentos Para Armazenagem Ltda Me.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3121 0045955-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017452-38.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Vida Nova Atacado e Varejo Ltda.
Advogado: Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR, Rodrigo Mancarz - 69403N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Interessado: Mahran Khalil.
Advogado: Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR, Rodrigo Mancarz - 69403N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3122 0044932-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Atuação Integrada em Vara de Fazenda Pública.
Ação Originária: 0000017-19.1994.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fernando Manoel Grossi, Grossi e Cia Ltda.
Advogado: Manif Antonio Torres Julio - 8989N-PR, Paula Rena Beraldo - 48102N-PR.
Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - Brde.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Interessado: Donna Comercio de Artigos de Cama, Mesa & Banho Ltda, H & M Administradora de Bens Ltda, Mago Comercial de Brinquedos Ltda, Município de Curitiba/pr, Suely Therezinha Couto Branco.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3123 0065399-83.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065399-83.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Josilaine Machado.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3124 0000087-31.2019.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000087-31.2019.8.16.0078 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp.
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR.
Apelado: Orcidio Nicodemos da Silva.
Advogado: Fabrício Pelizer Gregório - 56984N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3125 0022926-63.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022926-63.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Az Cred Soluções Inteligentes Ltda, Pro Mercantil Processamento de Dados Ltda.
Advogado: Mauricio de Souza Matte - 51638N-RS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3126 0006107-07.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006107-07.2019.8.16.0056 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Sergio Luiz Beggiato Junior - 71501N-PR.
Apelado: A C B Miranda Mercado Me.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3127 0045989-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003942-71.2016.8.16.0159 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Agravado: Labitec Indústria e Comércio de Vidros Ltda..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3128 0001347-75.1999.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001347-75.1999.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Pedro Junior Anselmo de Assis, Rosélia de Fátima David, Sílvio Antonuio Van Der Osten.
Advogado: Luis Otavio Lemes de Toledo - 14863N-PR.
Apelado: Esequiel Bestel Junior.
Advogado: Ronaldo Anselmo de Assis - 54781N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3129 0007656-05.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007656-05.2018.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Marciso Jose Massarollo, Odete Maria Bordignon Massarollo.
Advogado: Marcelo Anderson Slongo - 33580N-SC, Marcos Aurélio Slongo - 83766N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná - Evolua.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3130 0005133-38.2018.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005133-38.2018.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Apelante: Marinete Salvina Gomes.
Advogado: Euclair Jose Chagas - 70113N-PR, José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3131 0046000-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073464-04.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Raizen Combustiveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Agravado: Alecio Delalibera, Ana Amélia de Carvalho Delibera, Madrid Comercio de Combustiveis Ltda..
Advogado: Luiz Pereira da Silva - 10172N-PR.
Interessado: Oswaldo de Carvalho Junior, Wilson Vicente.

Advogado: Fabiola Costa Coelho - 61476N-PR, Felipe Manoel Alves Silva - 91786N-PR, Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR, Flavio Nixon Petrilo - 23692N-PR, Jose Collete - 30673N-PR, Wilson Leite de Morais - 14946N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

3132 0046009-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024408-70.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Abrahao Vieira Hass, Edileusa Vieira Carneiro, Solar Film Ltda.
Advogado: Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3133 0046021-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014128-12.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Dinor Silveira de Almeida.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3134 0002951-82.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002951-82.2019.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda.
Advogado: Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR.
Apelado: Replast Comercio de Plasticos Ltda.
Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR, Mateus Silvestro Bocalon - 92353N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3135 0005645-79.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005645-79.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Marco Antonio de França.
Advogado: Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3136 0046046-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029102-19.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mauro Roberto Vanzin.
Advogado: Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR, Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR, Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: André Abreu de Souza - 32201N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3137 0035273-50.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035273-50.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Irma de Meli Damaceno.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.

3138 0005770-63.2018.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005770-63.2018.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Sergio Luis Hoffmann.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

3139 0000499-10.1993.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000499-10.1993.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Lourdes Sueli de Souza.
Advogado: Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Apelado: Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

3140 0018598-37.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018598-37.2017.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Licia Maira Jorge Silva.
Advogado: Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Luiz Carlos Soster Pelisson - 41886N-PR.
Apelado: Marcelo Victor Rebouças Leme.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3141 0000677-66.2018.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000677-66.2018.8.16.0070 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Marinho Fernandes.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Marinho Fernandes.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

3142 0028298-32.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028298-32.2010.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Cleiton Moura Rocha.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Araujo Borçari Gouvea - 77463A-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

14ª Câmara Cível

3143 0013560-82.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013560-82.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Matheus Cury Sahão, Raul Miorali Sant'ana, Thiago Moreira de Souza Sabião.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Interessado: Alia Sahão de Avelar.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3144 0008957-73.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008957-73.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Gerson Luiz Laux.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Gerson Luiz Laux.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3145 0002726-05.2017.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002726-05.2017.8.16.0074 - Monitória.
Apelante: C.A.M..
Advogado: Suelen Cristina Effting - 69816N-PR.
Apelado: C.d.C.d.L.A.d.C.e.R.-.S.C..
Advogado: Daniel Quaesner Toledo - 35535N-PR, Leonardo Medeiros Pasa - 56580N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3146 0044554-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005273-86.2017.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Peguspam - Comercio de Produtos de Limpeza S.a..
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR.
Agravado: Aguia Sistemas de Armazenagem S/a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3147 0044672-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010328-04.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aurelio Osni Ferreira, Leomari Comercio de Materiais de Construção e Transporte.
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3148 0044639-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001145-49.1995.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Levino Sperafico, Sperafico Agroindustrial Ltda..
Advogado: Ariane Vetorello Sperafico - 26090N-PR, Laura Spuldaro - 55661N-PR, Merlyn Grando Martins - 38408N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Agravado: Banco Banorte S/a - em Liquidacao.

Advogado: Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR, José Maurício Gnata Telles - 21874N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3149 0024778-69.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024778-69.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcos Antonio Publio, Rosa Helena Marques Publio.
Apelante Adesivo: Robson Luiz Laverde dos Santos.
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR, Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR.
Apelado: Robson Luiz Laverde dos Santos.
Apelado Adesivo: Marcos Antonio Publio, Rosa Helena Marques Publio.
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR, Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3150 0007109-20.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007109-20.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil Sa.
Apelante Adesivo: Roselis Marion Justus.
Advogado: Aline Mannes - 77869N-PR, Ana Paula Kummer - 79520N-PR, Fernando Lago Xavier - 88034N-PR, Milene Gonçalves Kaimoto - 91535N-PR.
Apelado: Roselis Marion Justus.
Apelado Adesivo: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Aline Mannes - 77869N-PR, Ana Paula Kummer - 79520N-PR, Fernando Lago Xavier - 88034N-PR, Milene Gonçalves Kaimoto - 91535N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3151 0016394-15.2016.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016394-15.2016.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Carlos Bonfim.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3152 0005068-55.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005068-55.2018.8.16.0170 - Monitória.
Apelante: Ernni Decker.
Advogado: Alexandre Henrique dos Santos - 93925N-PR, Douglas Fagner Andreatta Ramos - 53144N-PR, Thiago Teixeira da Silva - 46452N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3153 0014055-06.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014055-06.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Sergio Augusto Tomio.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3154 0023040-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001506-89.2009.8.16.0158 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edvino Blascyk, Estefano Blascyk Neto, Maria Clara Walpekowski Blascyk, Zofia Riske Blzcyk.
Advogado: Andréia de Souza Sonehara - 33603N-PR, Daniele de Fátima de Almeida Lopes - 33537N-PR.
Agravado: Luis Antonio Gimny Kviatkowski, Reinaldo Gimny Kviatkowski.
Advogado: Argos Fayad - 5911N-PR, Djenane Fayad - 30438N-PR.
Interessado: Insuagro Agroindustrial S/a.
Advogado: Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3155 0044806-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019067-34.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Mateus Fuzon.
Advogado: Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR.
Agravado: Edgard Ferreira de Araujo.
Advogado: Anderson Alberth Rodrigues Junior - 113231N-MG.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3156 0003027-43.2017.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0003027-43.2017.8.16.0076 - Procedimento Comum.
Apelante: Jefferson Cleiton Piva da Silva.
Advogado: Diogo Marcolina - 42956N-PR, Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3157 0044772-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001976-20.2005.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jorge Tetsuo Oyama.
Advogado: Fernanda de Biassio Bittencourt - 60766N-PR, Jardel Antonio de Oliveira Bueno - 47478N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Luiz Olivieri Neto, Maria Cristina Peter Olivieri.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3158 0044748-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000350-46.2018.8.16.0095 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marlene Polak Basilio, Pedro Ricardo Basilio.
Advogado: Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR.
Agravado: Nestor Bueno dos Santos.
Advogado: Lucas Stafin - 41446N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Eudocia Bregina Basilio, Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Ambiental do Paraná - Iap, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Município de Irati/pr, Paulo Roberto Basilio, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Antonio Carlos Guiraud Santos - 35326N-PR, Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Robson Krupeizaki - 46091N-PR, Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3159 0044725-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000928-37.2019.8.16.0042 - Procedimento Comum.
Agravante: Catarina dos Santos Ferreira.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3160 0044746-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008016-92.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Roseli Dammski Borges, Windsor Borges.
Advogado: Lucas Chinen Machado - 71743N-PR, Luiz Paulo Dammski - 70073N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Mútuo e Serviços Financeiros dos Empregados do Sistema Financeiro e dos Contabilistas no Estado do Paraná - Coopesf.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Sidney Ricardo Prado Correa - 54439N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3161 0044751-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000687-69.2017.8.16.0095 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marlene Polak Basilio, Pedro Ricardo Basilio.
Advogado: Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR.
Agravado: Nestor Bueno dos Santos.
Advogado: Lucas Stafin - 41446N-PR.
Interessado: Eudocia Bregina Basilio, Paulo Roberto Basilio.
Advogado: Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3162 0044869-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049434-31.2019.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: D.R.A.T..
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Agravado: C.d.C.P.e.I.U.P.P.-.S.U.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3163 0044858-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009908-94.2019.8.16.0131 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Anselmo & Filhos Ltda.
Advogado: Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR, Henrique Antonio de Lima - 81952N-PR, Juliana Terhorst DI Domenico - 78248N-PR.
Agravado: Karina Indústria de Alimentos Eireli, Laura Chioquetta, Mariana Chioquetta, Oti Indústria de Alimentos Eireli.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3164 0019716-57.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019716-57.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Armando Augusto Alves, Claudir Osmir Bolognesi, Otilia Aparecida Bolognesi, Tropical Conveniencia W Transporte Ltda.
Advogado: Maicon Sergio Fonseca - 38119N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.

Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3165 0005126-67.2011.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005126-67.2011.8.16.0117 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Furgões Medianeira Ltda..
Advogado: Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR, Ricardo Ferreira Damião Junior - 20816N-PR.
Apelado: Weverson Moura dos Reais.
Advogado: Jefferson Suzin - 42203N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3166 0044758-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014152-68.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Silvia Rafaella Goulart Oliveira.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3167 0010023-57.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010023-57.2018.8.16.0194 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença.
Apelante: Cardolar Sociedad Anonima.
Advogado: Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Arnaldo Fortes Alcantara Filho - 25476N-PR, Claudio Luis Tomé - 54023N-PR, Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Apelado: Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk & Advogados Associados.
Advogado: Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk - 20685N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3168 0044792-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014502-50.2006.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Alice Ferraz Vieira, Viera e Dillemburg Ltda.
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR.
Agravado: Artesa de Cascavel Moveis e Decoracoes Ltda.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Interessado: P. T. Junkes e Cia Ltda, Taiana Vieira Dillenburg.
Advogado: Edson Rubens Andrade - 14241N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3169 0033478-72.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033478-72.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Apelado: Aleçandro Gonçalves de Campos, Ruana Comercial Ltda - M.e., Rubia Carla Sabino.
Advogado: Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR, Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3170 0044896-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072627-56.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Sirlei de Almeida.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Sidinei Candido de Almeida - 6589N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3171 0044866-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000357-42.2008.8.16.0110 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Franklin Brasil Teixeira.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3172 0001154-65.2017.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001154-65.2017.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Bandeira Advogados Associados.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3173 0044886-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030240-16.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Roberto Godeny.
Advogado: Adriana Favoretto - 48403N-PR, André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR.
Agravado: Odair Jose Nanis, Valeria Silva Franco.
Advogado: Nelson Malanga Filho - 45172N-PR.
Interessado: Giane Granzotti dos Santos, Município de Londrina/pr, Pencil Construções Ltda.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR, Rodrigo Camargo da Cruz - 78995N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3174 0003134-55.2017.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003134-55.2017.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Comercial Agrícola Fagan.
Advogado: Alexandre Manzotti - 25237N-PR, Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR.
Apelado: Bf Comercio de Cereais e Insumos Agricolas Ltda.
Advogado: Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR, Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3175 0044769-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035047-11.2019.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Aremildo Lopes Filho.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3176 0061712-98.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061712-98.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Claudia Fidelix Ramos Martins.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3177 0020666-08.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020666-08.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Micropar Comercio de Equipamentos e Sistemas Ltda Epp.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3178 0044924-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002056-27.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vilson Jose Wobeto, Wobetextil Comércio de Artigos Texteis Ltda.
Advogado: Omires Pedroso do Nascimento - 7797N-PR, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Agravado: Banco Boa Vista S/a.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS.
Interessado: Octavio Wobeto.
Advogado: Omires Pedroso do Nascimento - 7797N-PR, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3179 0044941-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005838-81.2015.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Veroni Rogerio Zilio.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Leite.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3180 0044895-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000119-64.2018.8.16.0080 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Battistella Administração e Participações S/a.
Advogado: Ariane Aparecida Modesto Machado - 80257N-PR, Melissa Telma Figueiredo - 34485N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3181 0044966-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008397-97.2018.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Smart Money Ind C I e Exp de P a F Ltda.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3182 0044963-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000911-98.2019.8.16.0042 - Embargos à Execução.

Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Moacir Piffer.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Interessado: Gilberto Piffer, Olinda Padovani David Piffer, Setembrino Eulino Piffer.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3183 0044975-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006793-67.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Mega Racing Comercio de Acessorios Para Veiculos Ltda.
Advogado: Marcelo Luis Jansen - 77349N-PR, Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR.
Agravado: Banco Bradescard S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3184 0000211-05.1995.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000211-05.1995.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Lar Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: João Clara de Oliveira.
Advogado: Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3185 0026187-31.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026187-31.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Erlei de Souza Guimarães.
Advogado: Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Erlei de Souza Guimarães.
Advogado: Amaury Chagas Coutinho Junior - 32474N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3186 0001152-36.2013.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001152-36.2013.8.16.0122 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Carla Regina Rodrigues dos Santos, Carlos Alexandre dos Santos, Eder Ricardo Rodrigues Santos, Lucilene Rodrigues dos Santos, Maria Paula Rodrigues dos Santos, Vera Lucia Rodrigues dos Santos.
Advogado: Viviane Cristina Feliciano - 25028N-PR.
Apelado: Julia Maria dos Santos.
Advogado: Gilson Filomeno Gomes - 62553N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3187 0045006-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003857-79.2016.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Agravante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Edison Jose lucksch - 18394N-PR.
Agravado: Alexandre N. Ferras e Cicarelli Advogados Associados, Primos Agroindustrial Ltda, Primos Comércio e Transporte Ltda.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3188 0033590-75.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033590-75.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Carlos de Godoy.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3189 0045046-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000677-30.2003.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Andrieli de Carvalho - 81787A-PR, César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Sabrina Silva Martins - 77693N-PR.
Agravado: Bgp Industria e Comercio de Calçados Ltda.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Francielle Gardeni Padilha - 87961N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR.
Interessado: Jair Antonio Wiebelling.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3190 0004154-54.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004154-54.2019.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Apelante: Alceo Guarez Almeida, Aureo Batista Berwanger, Inomaq Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda..
Advogado: Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3191 0004903-03.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004903-03.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Joana Bandeira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ficsa S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3192 0045080-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000270-80.1999.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: I.A.Z..
Advogado: Juliana Fabyula Zanella Claumann - 48210N-PR.
Agravado: B.d.B.S..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: A.Z.G., D.L.Z.Z., I.Z.G.C.L., R.Z., S.A.G..
Advogado: Juliana Fabyula Zanella Claumann - 48210N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3193 0045079-20.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002976-40.2018.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Moinho Cataratas Industria e Comercio de Cereais.
Advogado: Jean Elio Aleixo - 41769N-PR.
Agravado: San Jorge Transportes e Logística Ltda - Epp.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3194 0045165-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003378-09.2001.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: San Marina Comunicações S/c Ltda.
Advogado: Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR.
Agravado: Tv Independencia Ltda.
Advogado: Fabricio Massardo - 31203N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3195 0045169-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009596-72.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Antonio Kida, Dorival Mastelari, Edson Bras Barbosa, Irineu Gazola, Joao Rodrigues da Silva, Jose Nogueira, Lucelia Baclan, Marilu da Silva Stock, Matilde Maria Francis Consulim, Pedro Akira Higuchi.
Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3196 0045162-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048005-73.2012.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Tommaso Mambrini.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR.
Agravado: Helenivaldo Ribeiro Monteiro.
Advogado: Helenivaldo Cavalcante Monteiro - 10519N-AL, Sidney Rodolfo Machado - 53260N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3197 0005173-57.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005173-57.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banzai Participações e Empreendimentos Ltda, Cny Café Ltda, Jd9 Participações Ltda, Mercado Sal Administraçào de Empreendimentos Gastronomicos Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR.
Apelado: Banzai Participações e Empreendimentos Ltda, Cny Café Ltda, Jd9 Participações Ltda, Mercado Sal Administraçào de Empreendimentos Gastronomicos Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3198 0045009-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001048-47.2015.8.16.0163 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Janaina Gonçalves de Melo.
Advogado: Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR, Lucas Martins Claro - 78975N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3199 0002854-94.2008.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002854-94.2008.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itau S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.

Apelado: Luiz Paranzini.
Advogado: José Eduardo Moreno Maestrelli - 32073N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3200 0045076-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007642-16.2004.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: E.F.L.C., E.L.F., K.C.T.C., R.C.L., W.C.F..
Advogado: Desirée Zolet Kurike Ferrer - 25739N-PR, Raimundo Messias Barbosa de Carvalho - 8568N-PR.
Agravado: C.d.P.e.C.d.L.A.d.R.d.M.M..
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR, Luiz de Oliveira Neto - 28445N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3201 0045013-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004606-38.2019.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Oliveira - Polimentos e Restaurações Automotivas Ltda - Me.
Advogado: Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR, Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3202 0045181-42.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009532-88.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Impetrante: Aparecida Bertoldo dos Santos.
Advogado: Alexandro Dalla Costa - 35052N-PR, Luciano Marcio dos Santos - 31022N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo.
Interessado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3203 0002711-53.2016.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002711-53.2016.8.16.0112 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Luciane Besen.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR.
Apelado: Equagril Equipamentos Agricolas Ltda.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Fernando Bonissoni - 37434N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3204 0002074-19.2017.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002074-19.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Nodari Comércio de Frutas e Verduras - Me.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Lucilene dos Santos Nodari.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Laodicéia Silva Luersen - 47448N-PR, Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3205 0045259-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025381-05.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Daiana Mendes Tamura, Laura Goulart, Miguel Jean Tamura.
Advogado: Jaime Bomfim Bettega - 58580N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3206 0045274-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002190-11.2018.8.16.0154 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidaria da Fronteira - Cresol Fronteira.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Osvaldo Rogerio de Oliveira - 23738N-SC.
Agravado: Ana Paula Vargas, Noeli Pegoraro Vargas, Olindo Vargas.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3207 0001793-21.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001793-21.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Helder Comin - Me.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Helder Comin - Me.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3208 0000188-19.1993.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000188-19.1993.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Soceppar Agroindustrial e Exportadora Bataguassu S/a.
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Apelado: Palmara - Produtos Alimenticios Maracaju Ltda.
Advogado: Roque Porfirio - 17838N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3209 0005219-20.2017.8.16.0117/1 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005219-20.2017.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Emir Pedro Lunkes.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3210 0007483-48.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007483-48.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Deolinda Ramos de Carvalho.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3211 0002686-48.2018.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002686-48.2018.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Aparecido dos Santos, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Aparecido dos Santos, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3212 0000255-45.2002.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000255-45.2002.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Jose Candido Mafra Filho.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Jose Candido Mafra Filho, Rubens Rodrigues da Silva.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3213 0045306-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002577-45.2001.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Helio D'andrea Gentil, Suely Nishiyama Sucupira D'andrea Gentil.
Advogado: Claudia Valim Rossi - 97261N-PR, Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3214 0012399-46.2016.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012399-46.2016.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Cinthia Daniela Bertan Ribeiro Saad, Jose Antonio Franco Ribeiro.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3215 0001380-38.2018.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001380-38.2018.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleonice Ferreira de Souza.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3216 0046613-06.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0046613-06.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Anderson Storrer, José Pagno Junior, Nevilde Fatima Pagno Storrer, Pagno Distribuidora de Bebidas Ltda - Me.
Advogado: Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3217 0001127-76.2019.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001127-76.2019.8.16.0101 - Procedimento Comum.
Apelante: R.p. Mario e Cia Ltda Epp.
Advogado: Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3218 0006866-30.2015.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006866-30.2015.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Apelado: Jump Comunicaçao e Marketing Ltda, Maurício Nogueira Borges, Walter Korneiczuk.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3219 0027261-57.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027261-57.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Joril Geraldo Tesserolli.
Advogado: Anna Laura Ferraz - 78557N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Joril Geraldo Tesserolli.
Advogado: Anna Laura Ferraz - 78557N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3220 0029574-78.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029574-78.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Assunta Gavasso Teixeira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3221 0045302-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009290-11.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: D.F.M.L.M..
Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR.
Agravado: A.F.A.V., B.I.L., J.N.E..
Advogado: Fábio Henrique Guastalla Ferreira dos Santos - 58657N-PR, Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3222 0045316-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021592-18.2019.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: I.U.S..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: J.S.e.S..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3223 0045417-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003743-36.2019.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Lamicabos Cabos de Aço Ltda, Nadia Abdelmajed Chiquita.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3224 0043681-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015546-43.2011.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rui Aurelio Kauche Amaral.
Advogado: Rui Aurelio Kauche Amaral - 11295N-PR.
Agravado: Antonio Luiz de Lima, Antonio Luiz L. L. Veículos Ltda, J.v.t. Transportes Ltda - Me, Toninho Lima Trasportes Ltda Me, Tonsic Transportes Escolares Ltda.
Advogado: Franciele Aparecida Romero Santos - 37234N-PR, Hilmar Fumagalli - 65437N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3225 0045431-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005208-05.2018.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Adriana Marquezi Martinez, Cristiane Marquezi Martinez, Eduardo Jeronymo Cazadei Martinez, Ivone Marquezi Martinez, Luciana Marquezi Martinez.
Advogado: Karine Lenora Mileski - 59635N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3226 0045342-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001444-35.2019.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Agravado: Ecoplaneta Reflorestamento Ltda, Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda.
Advogado: Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Interessado: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3227 0045422-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023151-05.2009.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.&.C.L..
Advogado: Fernando Rumiato - 35261N-PR.
Agravado: A.S..
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3228 0045420-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005770-64.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Johnes Moises Andrioli.
Advogado: Amós Ferreira Mendes - 73166N-PR, Jordan Vieceli - 74764N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3229 0045443-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036442-58.2007.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Kgm Com e Repres de Produtos Agropecuarios Ltda.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Cleonice Piteli Silva, Eurico Pereira da Conceição Silva Filho, Walter Pereira da Conceição Silva.
Advogado: Neusa Silva Martins - 78166N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3230 0006961-09.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006961-09.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Pedra Silva.
Advogado: Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues Beckers - 66304N-PR, Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Banco Bmg S.a..
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3231 0002766-64.2014.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002766-64.2014.8.16.0147 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Bruno Luiz Batistão, Luiz José Batistão, Posto Palmiro Ltda, Rosmari Barciki Batistão.
Advogado: Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR, Piramon Araujo - 46737N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3232 0035603-23.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035603-23.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Guilhermina Machado.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3233 0045470-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018584-43.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alfa Lider Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3234 0045489-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0018649-35.2015.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..

Advogado: Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR, Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Promoplan Promoções e Eventos Ltda, Vanderlei de Brito.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3235 0045491-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001868-88.2016.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sandro Vanderlei Schaeffer.
Advogado: Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR, Eduardo Angelo Tebaldi - 97522N-PR, Vagner Leal de Sousa - 97515N-PR.
Agravado: Fabiane Finkler.
Advogado: Sandro Euclides Bregoli - 63760N-PR.
Interessado: Sandra Fritzen.
Advogado: Caroline Pizzatto Nardello - 36075N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3236 0045485-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000666-49.2017.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Fiasini Industria e Comercio de Moveis, Mario Carlos Francisco, Rosimeire de Fatima Gracia Novo de Melo.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3237 0004844-02.2016.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004844-02.2016.8.16.0037 - Monitória.
Apelante: Reginaldo Francisco Marinheiro.
Advogado: Andre Fatuch Neto - 46128N-PR, Marcio Jose Brand - 53735N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3238 0007058-76.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007058-76.2019.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda.
Advogado: Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR.
Apelado: Dutrapel Comercio e Reciclagem Ltda-me.
Advogado: Paulo Roberto Alves - 123467N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3239 0045476-79.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0007515-12.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Amalia Tarcila Sperafico, Levino Sperafico.
Advogado: Estevao Ruchinski - 25069A-PR.
Agravado: Cematu Participações Ltda..
Advogado: Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR, Izabella Crispilio - 36562N-PR, Rafael Justus de Brito - 24487N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3240 0007343-11.2011.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007343-11.2011.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Apelante: Lusia Roldão Macuco, Sergio Henrique Ribas Macuco.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3241 0009465-10.2018.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009465-10.2018.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Apelante: Reseli Schu Pereira Rita.
Advogado: Ivo Gomes - 6578N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3242 0000731-69.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000731-69.2018.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itaucred Financiamentos S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Nelci Elvira Cornelius.
Advogado: Anelise Chaiben - 30616N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3243 0045519-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002002-72.2014.8.16.0149 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Lirio José Dal Agnol.
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera - 59572A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3244 0000032-66.1994.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000032-66.1994.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Abn Aymore Financiamentos.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Espólio de Paulo Sérgio Oliveira e Anna Anayde da Silva Paiva.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3245 0028907-81.2012.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028907-81.2012.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Jairo Martins Silveira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Marcelo Cavalheiro Schaurich - 56611N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Jairo Martins Silveira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS, Marcelo Cavalheiro Schaurich - 56611N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3246 0013084-21.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0013084-21.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Marina Izidro de Oliveira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3247 0007011-10.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007011-10.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial.
Advogado: Sandra Mara Silveira Tomasoni - 8789N-SC.
Apelado: Algomix Agroindustrial Ltda.
Advogado: Eliane Borges da Silva - 31014N-PR, Joicymara Gozzi - 35528N-PR.
Interessado: Razari Comercio e Transportes Eireli.
Advogado: Pedro Alexandre Valadão Fontanilla - 56686N-RS.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3248 0001317-09.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001317-09.2018.8.16.0090 - Procedimento Sumário.
Apelante: Karina Eraly Ivancheczen.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3249 0000591-59.1995.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000591-59.1995.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa Agricola de Cotia.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR.
Apelado: Olavo Luiz da Silva.
Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3250 0002532-32.2017.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0002532-32.2017.8.16.0065 - Procedimento Comum.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 65628N-MG.
Apelado: Sebastião Dasil de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3251 0001110-36.2002.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001110-36.2002.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Diana de Lima e Silva, Tamar Nanci Christimann.
Advogado: Diana de Lima e Silva - 17595N-PR, Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Mello da Silva.
Advogado: Adalberto Losso - 50005N-PR, Helena Lanzini Losso - 27119N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3252 0045650-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004334-64.2016.8.16.0109 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.

Agravante: Evolusom Comercial Ltda.
Advogado: Jaqueline Beccari Malheiros - 41928N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR.
Agravado: Juliana Maria Cesario Ikeziri, Life Comercio de Eletronicos Ltda, Roberto Yashuo Ikeziri Junior.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3253 0010367-06.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010367-06.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Apelante Adesivo: Rafaela Amboni Belina.
Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Jorge Luiz Martins - 14939N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Rafaela Amboni Belina.
Apelado Adesivo: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Angelica Onisko - 60820N-PR, Jorge Luiz Martins - 14939N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3254 0045630-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006709-64.2019.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Agravante: Irenite Maria Foppa da Fonseca, Jose Rodrigues da Fonseca.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Olir Bonetti.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3255 0045660-35.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000861-70.1997.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bruno Arsenio Horn.
Advogado: Ivair Junglos - 23861N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Motim.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3256 0045668-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004753-73.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Uniprime Norte do Parana - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Fernando Batista de Souza, Fernando Batista de Souza - Me.
Advogado: Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR, Emerson Carlos dos Santos - 32078N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3257 0045663-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002272-93.2012.8.16.0108 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Jamiro Aparecido Mendes - Epp.
Advogado: Leonardo Sakai - 30760N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3258 0009778-76.2016.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009778-76.2016.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Apelante: Frango Dm Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3259 0045697-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0003715-11.2019.8.16.0116 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Luiz Guilherme Leite, Priscila Serra Marcondes de Souza.
Advogado: Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3260 0045691-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0002216-73.2019.8.16.0186 - Busca e Apreensão.
Agravante: José Beto Rodrigues.
Advogado: Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR.
Agravado: Carlos Angelo Schwart.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3261 0045699-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007876-58.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Cleverson Gustavo Born, Personality Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda Me.
Advogado: Andre Ricardo Tubiana - 36915N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3262 0045703-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001445-50.2016.8.16.0041 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Agravado: Cirlene Igreja Fegadoli, Comercial Fegadoli Ltda-me, Itamar Toral Junior.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3263 0036184-41.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0036184-41.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Ires Maria Moreno Epp.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3264 0002117-69.2015.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002117-69.2015.8.16.0081 - Embargos à Execução.
Apelante: Ivo de Melo Ribeiro, Joel Alves da Silva.
Advogado: Valdir de Freitas Junior - 44145N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3265 0010125-50.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010125-50.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Gilson Lazaro Machado.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3266 0000631-68.2017.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000631-68.2017.8.16.0149 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Bernadete Dalberto.
Advogado: Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu Pr/sc/sp, Jean Carlos Vissoto Barbosa.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Dayani Lazarin - 74104N-PR, Lucas Felberg - 62887N-PR, Ricardo Costella - 42582N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3267 0008347-37.2015.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008347-37.2015.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Apelado: Marcelo Lopes.
Advogado: Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3268 0001907-43.2018.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001907-43.2018.8.16.0071 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Sonia Regina Costa.
Advogado: Marco Vinicius Santana - 93610N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Sonia Regina Costa.
Advogado: Marco Vinicius Santana - 93610N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3269 0002289-35.2018.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002289-35.2018.8.16.0039 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bmg Sa, Zenaide Alves Campos.
Advogado: Antonio Carlos Martins Junior - 83120N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Zenaide Alves Campos.
Apelado Adesivo: Banco Bmg Sa.
Advogado: Antonio Carlos Martins Junior - 83120N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3270 0016003-27.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016003-27.2018.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Valdemar Trancoso de Britto.
Advogado: Eloir Cechini - 45541N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Tradição - Cresol Tradição.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3271 0001585-46.2018.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001585-46.2018.8.16.0128 - Procedimento Comum.
Apelante: Transportadora Silva Paranacity Ltda-me.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Rosa Franciely da Silva Oliveira - 71848N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3272 0004317-66.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004317-66.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvana da Silva Gois.
Advogado: Mariane Spanhol Volpato - 90410N-PR, Oscar Tsuneji Takahashi Müller - 59937N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3273 0000293-57.1996.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000293-57.1996.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: José Cláudio Lemos de Camargo, Marisa Rinaldi Lemos de Camargo.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3274 0000126-07.2017.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000126-07.2017.8.16.0140 - Monitória.
Apelante: Lucimar Czechowski, Michelle Mariza Hardt Czechowski, Noemi Loraci Schutz Me.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3275 0002534-69.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002534-69.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa, Luis Alexandre Ferreira.
Advogado: Felipe Gasparim - 83275N-PR, Heloisa Pracz Stawicki - 79361N-PR, Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Luis Alexandre Ferreira.
Advogado: Felipe Gasparim - 83275N-PR, Heloisa Pracz Stawicki - 79361N-PR, Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3276 0045819-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003630-82.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Juvina Neves Pires.
Advogado: Caio César Ferreira Pires - 92147N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a, Condor Super Center Ltda.
Advogado: Fabrina Chiaradia - 78588N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3277 0000582-87.1996.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000582-87.1996.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Severino de Carvalho Cantarelli.
Advogado: Luis Henrique Denk - 78406N-PR, Luiz Sergio de Toledo Barros - 2430N-PR.
Apelado: Gelsi Francisco Accadrolli.
Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR.
Interessado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a.
Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3278 0045848-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0002487-38.2019.8.16.0136 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marcio Natal Buscariol.
Advogado: Hugo Richard Iancz - 42037N-PR.
Agravado: Antonio Marcos de Almeida.
Advogado: Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR, Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR, Renata Bianchini Torres - 86152N-PR, Rui Mauro Santos - 35594N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3279 0005883-06.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005883-06.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Eletro Mega Luz Materiais Eletricos Eireli.
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR, Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR.
Apelado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3280 0011345-07.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011345-07.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Vilma Corbani do Amaral.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3281 0004823-24.2005.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0004823-24.2005.8.16.0033 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Banco Banorte S/a - em Liquidacao.
Advogado: Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR.
Apelado: Carlos Cesar Koch, Plasp Industria e Comércio de Plasticos Ltda.
Advogado: Carlos Cesar Koch - 42856N-PR, Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3282 0014142-59.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014142-59.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Cleunice Araújo de Melo da Silva.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3283 0045816-23.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039710-03.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Agravado: Jaime Miranda Martins.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a., Dim Dim Cred.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3284 0000566-12.2017.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000566-12.2017.8.16.0040 - Monitória.
Apelante: Aguinaldo de Moura Oliveira, Claudia Simonato Milani, Habeas Corpus Confeccoes Ltda - Epp.
Advogado: Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3285 0045887-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000180-28.2018.8.16.0175 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: D.P.N..
Advogado: Paulo Henrique Volpi - 60568N-PR, Verônica Madi Fechio - 97923N-PR.
Agravado: S.S.A.L..
Advogado: Fernando Ferrarezi Risolia - 147522N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3286 0047133-97.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047133-97.2012.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Cássio Hammerschimidt, Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Jair Batista do Nascimento - 40399N-PR, Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Apelado: Cássio Hammerschimidt, Fernando Hamerschmidt, Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, Jcw Transportes Ltda - Epp.
Advogado: Jair Batista do Nascimento - 40399N-PR, Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3287 0045947-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000654-66.2007.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: E.F., M.A.P.F., S.F., S.F.S., T.P.F.D..
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR.
Agravado: B.B..
Advogado: Aduvalter Ernandes de Souza - 95101N-SP, Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR, Esley Virgilio de Freitas Leonardi - 64994N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3288 0001069-73.2018.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001069-73.2018.8.16.0177 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Heleni Ribeiro de Barros Silva.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3289 0045965-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006321-35.2012.8.16.0026 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A.I.M.d.A., A.C.M.L..
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Agravado: I.U.S..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Interessado: R.F.O..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3290 0003443-65.2015.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003443-65.2015.8.16.0113 - Embargos à Execução.
Apelante: Domene & Silvestre Ltda, Marinorte Agricola Ltda..
Advogado: Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR, Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR, Evandro Ricardo de Castro - 37713N-PR, Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR, Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR, Rubens Mello David - 34874N-PR, Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR, Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR.
Apelado: Domene & Silvestre Ltda, Marinorte Agricola Ltda..
Advogado: Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR, Alexandre Pereira Bornelli - 33164N-PR, Evandro Ricardo de Castro - 37713N-PR, Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR, Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR, Rubens Mello David - 34874N-PR, Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR, Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3291 0045981-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024596-63.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Danielle Kmiec Merlin.
Advogado: Maria Augusta Luvizutti Martins - 95185N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3292 0045999-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0013306-23.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Aguinaldo Schimitz.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3293 0001345-33.2014.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001345-33.2014.8.16.0149 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Hiloy Bernardi Santi.
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera - 59572A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3294 0045983-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000946-04.2019.8.16.0060 - Embargos à Execução.
Agravante: Jamil - Goioxim Insumos e Cereais Ltda.
Advogado: Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR.
Agravado: Lucas Dalla Vecchia.
Advogado: Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3295 0070745-15.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070745-15.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: José Honório Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3296 0009697-97.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009697-97.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Flavio Barbosa da Cruz.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Losango Promocoes de Vendas Ltda..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3297 0045970-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022532-66.2004.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriana Mendes.
Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR.
Agravado: Ana Paula Alonso, Aparecida Margonar Alonso, Luis Antonio Alonso.
Advogado: Alan Pietraroia Nogueira - 10846N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3298 0046004-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047623-41.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edmilson Vicente Leite.
Advogado: Gabriela Roberta Silva - 37868N-PR.
Agravado: Carina Paula Costelini, Carla Fernanda Costeli, Dilza Maria Abrão, Erica Yumi Sasaki Santos, Espólio de Cleidival Fruzeri, Fabiana Yuka Sassaki Endo, José Adir Lins Machado, Leonardo Bortot de Oliveira Mendes de Morais, Lucas Bortot de Oliveira Fruzeri, Luciana Corso Baptista dos Santos, Marcos Ely Sella, Marta Caluz, Romeu Curi Junior, Silvia Corcini Simão, Vilmar Aparecido Causs.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR, Ebano Bortotti de Oliveira - 95262N-PR, Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Mario Rocha Filho - 11268N-PR, Newton Barbosa Leite Filho - 61445N-PR, Regina Aparecida Simões Cabral - 46016N-PR, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR.
Interessado: Alfredo Rodrigo Lins Machado, Leticia Augusta Lins Machado.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3299 0005532-46.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005532-46.2015.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Guilherme José Carlos da Silva, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Apelado: Guilherme José Carlos da Silva, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

3300 0046019-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035284-45.2019.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Construbem Empreiteira de Obras Ss Ltda.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3301 0000371-55.2018.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000371-55.2018.8.16.0181 - Embargos à Execução.
Apelante: Marcos Chalito.
Advogado: Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR.
Apelado: Edson Luis Padilha.
Advogado: Rúbia Perin Giovanella Padilha - 42060N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3302 0000350-29.2010.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000350-29.2010.8.16.0159 - Embargos à Execução.
Apelante: Valdino Inácio Lenz Limberger.
Advogado: Edson Silva da Costa - 37790N-PR.
Apelado: Auto Posto Missões Ltda.
Advogado: Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3303 0000847-87.2003.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000847-87.2003.8.16.0159 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Bb Administradora de Cartões de Crédito S/a, Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos - 33330N-PR.
Apelado: Bb Administradora de Cartões de Crédito S/a, Geovane Camargo da Fonseca.
Advogado: Alessandra Miriam Francischetti - 37423N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Javert Ribeiro da Fonseca Neto - 26050N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3304 0046041-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.

Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0008474-94.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Rubens Magalhães Pandori.
Advogado: Luiz Carlos Pereira de Oliveira - 386693N-SP, Paulo Marcelo Batista - 69227N-PR.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

3305 0046037-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012620-64.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Cassiano de Oliveira Lopes.
Advogado: Alvaro Augusto Cassetari - 29094N-PR, Wesley Assis Oliveira de Oliveira - 70417N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Daniel Hachem - 11347N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3306 0003240-61.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003240-61.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Joao Carlos Sebben, Noclef Gemim Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Elme Karen Baido de Camargo Hermann - 39516N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3307 0070753-89.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070753-89.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Reinaldo Jose do Nascimento.
Advogado: Gustavo Pipino Terra - 81096N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

3308 0002675-74.2017.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002675-74.2017.8.16.0112 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Apelado: Greici Cristine Storck.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3309 0046052-72.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0019741-78.2019.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Jota Ele Construcoes Civis S/a.
Advogado: Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR.
Agravado: Banco Nacional S a em Liquidacao, Ferreira Santos, Brochini e Altenfelder Sociedade de Advogados.
Advogado: Gustavo Henrique Dietrich - 24488N-PR, Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR, Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR.
Interessado: Valtra (agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda).
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

15ª Câmara Cível

3310 0002961-22.2016.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002961-22.2016.8.16.0101 - Procedimento Comum.
Apelante: Onsete Alimentos Ltda Me.
Advogado: Carina Sanches Heidemann - 78799N-PR, Daisy Claudia Pinto - 68276N-PR, Indianara Pavesi Pini Sonni - 39808N-PR, José Anunciato Sonni - 32240N-PR, Nábia Issa Martins Arruda - 62613N-PR.
Apelado: Banco do Barsil S.a., Imembuy Alimentos S/a.
Advogado: Plinio Vinicius Jacomel Ortega Ruiz - 69866N-PR, Poliana Jacomel Ortega Ruiz - 74653N-PR, Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP, Welyghton Laureto Caldas - 71809N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3311 0003696-30.2018.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003696-30.2018.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Adriano de Sousa Pinto.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3312 0044633-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006903-03.2016.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Altamiro Dorival da Silva.
Advogado: Fernando dos Santos Lima - 45165N-PR, Luiz Carlos Perez - 71420N-SP.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3313 0044649-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014220-67.2019.8.16.0017 - Exibição.
Agravante: Maria Alci de Almeida Comar e Cia Ltda Me.
Advogado: Beathrys Ricci Emerich - 97911N-PR, Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3314 0044644-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011576-38.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum.
Agravante: Bciex - Comércio de Móveis e Decoração Ltda-me.
Advogado: Alexander Campos de Lima - 31583N-PR, Anderson Garcia Kato - 35053N-PR, Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR, Ricardo Koglin - 75073N-PR.
Agravado: Banco Santander S/a..
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3315 0044673-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048448-53.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Agravado: Alexandre Fernandes, Cnsa Transporte e Logistica Ltda.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR, Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3316 0013265-66.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0013265-66.2018.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Antonio Raimundo.
Advogado: Eloir Cechini - 45541N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp.
Advogado: Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR, Rafaela Fernanda Espindola - 49397N-PR, Renata Boligon - 67617N-PR, Rosangela Mara Martini - 81686N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3317 0044819-40.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015559-61.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Marcela Meller.
Advogado: Raymundo Edilson Jerônimo da Silva Junior - 49288N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a., Banco Itaucred Financiamentos S.a., Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3318 0044738-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0000010-95.1993.8.16.0122 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paulo Yukio Taira.
Advogado: Viviane Cristina Feliciano - 25028N-PR.
Agravado: Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Interessado: Escrobat e Galindo Ltda, Flavio Jose Santana, Tereza Kovaleski Buniowski.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3319 0044735-39.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000701-34.2013.8.16.0082 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Carlos Cortez, Maria Aparecida Cortez.
Advogado: Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Interessado: Roberto Carlos Cortez.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3320 0044696-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018867-56.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Leoseis Rodolfo Maria.
Advogado: Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR.
Agravado: Rbv - Rede Brasileira de Veículos Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3321 0053921-30.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0053921-30.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.

Advogado: Deiva Lucia Canali - 12995N-PR, Fernando Ribeiro Elias - 63521N-PR, Murilo Martinez e Silva - 56199N-PR.
Apelado: Teka Tecelagem Kuehnrich S/a.
Advogado: José Manuel Freitas da Silva - 22582N-SC, Richard Abecassis - 29016A-SC.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3322 0003319-69.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003319-69.2018.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Antenor Pires de Moraes.
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Apelado: Banco Agiplan S.a..
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3323 0002663-29.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002663-29.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Sebastiana Gavynnanh Borges.
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Sebastiana Gavynnanh Borges.
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3324 0002829-89.2017.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002829-89.2017.8.16.0113 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Apelado: Gustavo de Melo Silva.
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3325 0044785-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002392-60.1998.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Agravado: Armando Henrique de Lima, Izabel Cristina Silva de Lima.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3326 0044798-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004124-33.2018.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elpio Emmel.
Advogado: Maria Carolina da Costa de Oliveira - 64777N-PR, Nayara Molina de Carvalho - 62817N-PR.
Agravado: Arthur Henrique Vicari Boroske, Jean Franklin Simsen, Lucas Felipe Vicari Boroske, Silvana Maria Vicari Boroske.
Advogado: Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Interessado: Cataratas Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, Marcelo Ranieri Dantas.
Advogado: Maria Carolina da Costa de Oliveira - 64777N-PR, Nayara Molina de Carvalho - 62817N-PR, Ricardo José Moreira Camargo - 51614N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3327 0044844-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006765-08.2018.8.16.0075 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Eliana Quaresma.
Advogado: Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3328 0044864-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020526-74.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.
Advogado: Silvia Antriane Capelletti Nogiri - 43486N-PR.
Agravado: Antonio Luiz Padovani Junior.
Advogado: Everton Januário Bortoleti - 78659N-PR, Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3329 0044747-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000086-10.2019.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Agravante: Vania Luzia Batista.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3330 0016549-22.2014.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016549-22.2014.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Amaral e Amaral Transportes Rodoviários Ltda., Nelson do Amaral.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR, Suellen Cristina Turrini Fonseca Bueno - 81535N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3331 0044823-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018082-94.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Gislene Maria Nerone Rillo, Log Four - Engenharia, Pericias e Logistica Documental Ltda, Pedro Pinheiro de Freitas.
Advogado: Silvia Lourdes Souza de Bueno Gizzi - 15019N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR, Murilo Celso Ferri - 7473N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3332 0044882-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000007-15.2018.8.16.0042 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ricardo Kazumi Malfato Kabayashi.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3333 0062003-98.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062003-98.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Lucimar Severino Lourenço Teodoro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3334 0003297-14.2018.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003297-14.2018.8.16.0050 - Procedimento Sumário.
Apelante: Leonilda Fonseca de Souza.
Advogado: Antonio Carlos Martins Junior - 83120N-PR, Bruna Caroline Fialho Pereira - 63852N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3335 0044913-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003136-54.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Agravante: Valdecir Zampoli.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3336 0017379-08.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017379-08.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Jhony Ricardo Machado.
Advogado: Jhony Ricardo Machado - 79577N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3337 0044935-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000079-13.2018.8.16.0103 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Francisco Glavak, Izabel Lech Gavlak.
Advogado: Leila Lima da Silva - 54898N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3338 0044946-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0014509-18.2016.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Agravante: Marcia Aparecida Longo, Mario Campos Filho.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3339 0044942-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004800-36.2016.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jose Nilton de Oliveira, Maria Aparecida Teixeira Oliveira,, Maria Zuleide Teixeira de Oliveira, Nilda A. Nequinha de Oliveira, Tintastigrão Ldta-epp.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: José Antonio Broglio Araldi - 60292N-RS, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3340 0044920-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009552-49.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Agravante: Bigger Caminhoes Ltda.
Advogado: Luiz Constantino Filipin - 6693N-PR, Manoella Manfroni Filipin Santiago - 36717N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3341 0026247-07.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0026247-07.2018.8.16.0021 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Ione Leila Fernandes de Ávila.
Advogado: Adauto Dalpizzol - 51002N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3342 0038876-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071742-32.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Carlos Trovino Frigorífico - Eireli, Industria e Comércio de Frios e Carnes Prfoods Eireli, Roselaine Luppi Savariego.
Advogado: Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Agravado: Seven Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial Lp.
Advogado: Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR, Daniel Messias Mendes - 31927N-PR, Eduardo Ayres Diniz de Oliveira - 31929N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3343 0044370-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014341-20.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jorge Teodorico, Supermercado Otimus Ltda.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3344 0044893-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002908-95.2016.8.16.0180 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Cristiane Monteiro Loverde Gabella, Lucas Rosendo Rocha, Mauro Gabella Villarino, Villarino & Rocha Ltda.
Advogado: José Roberto Gazola - 24827N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3345 0044959-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044034-75.2015.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: London Factoring Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Enéas Costa Guimarães Filho - 12042N-PR, João Marcelo Martins Bandeira - 24367N-PR.
Agravado: Industria Ceramica Contati Ltda - Me, Jose Euclides Contato, Lidia Kozlowski Contato.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3346 0001345-76.2018.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001345-76.2018.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Noely Terezinha da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3347 0070380-58.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070380-58.2018.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Antonio Secco.
Advogado: Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR, Rafaello Sapia Pedalino - 48194N-PR.
Apelado: Luiz Gustavo Forte.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3348 0045038-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001223-17.2005.8.16.0058 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins - 77693N-PR.
Agravado: Angelo Versi Sequinel Filho.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3349 0044990-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004612-96.2019.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Vzp Projetos e Execuções Eireli - Epp.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR, Claudia Regina Furtado - 28252N-PR, Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR, Georgia Bordin Jacob Graciano - 28251N-PR, Manuela Ferreira - 57229N-PR, Rosana Jardim Riella Pedrao - 25298N-PR.
Agravado: Ksb Bombas Hidraulicas S/a.
Advogado: Claudio Barbosa - 113430N-SP, Vivian Cristiane Krumpanzl Ignacio Novellino - 162085N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3350 0002212-93.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002212-93.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Luzia Gloria Matias.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Luzia Gloria Matias.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3351 0044903-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001638-50.2013.8.16.0080 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Tubo Master Distribuidora de Aços Ltda.
Advogado: Fabio Cesar Luque dos Santos - 42613N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3352 0045017-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006760-10.1997.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gabriel Khouri.
Advogado: Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Fernando Addiny Ziroldo - 293548N-SP.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3353 0045032-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006051-75.2017.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aristides Jose Menck, Koln - Industria de Moveis Ltda. Me, Rosemari Oliveira Menck.
Advogado: Renata Dequech - 22455N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3354 0045117-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000714-03.2006.8.16.0139 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Michalcheszen, Vanderlei Baldissera.
Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3355 0045144-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000971-41.2019.8.16.0052 - Embargos à Execução.
Agravante: Tripigs Ltda.
Advogado: Jose Henrique Dal Cortivo - 18359N-SC.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.

Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3356 0003269-63.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003269-63.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Celso Soares.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3357 0045173-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028021-59.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Carlos Alberto de Medeiros, Edmilson Cleber de Medeiros, Neusa Maria Rodrigues Medeiros, Padoka Panificadora e Confeitaria Ltda.
Advogado: Marcelo Pagnan Escudero - 9514N-RN.
Agravado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3358 0045025-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0025348-19.2012.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.T.S..
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Agravado: C.d.C.d.L.A.V.d.R.d.C.d.l.e.V.d.P.-.S.V.P..
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Interessado: M.M.S..
Advogado: Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3359 0000767-90.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000767-90.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Acesso Saude Centro Medico e Odontologia Ltda.
Apelante Adesivo: Visão Franchising Ltda Me.
Advogado: Plinio Kentaro de Britto Costa Higasi - 302684N-SP, Priscila Salles - 73560N-PR, Rodolpho Pinto de Andrade - 385067N-SP.
Apelado: Visão Franchising Ltda Me.
Apelado Adesivo: Acesso Saude Centro Medico e Odontologia Ltda.
Advogado: Plinio Kentaro de Britto Costa Higasi - 302684N-SP, Priscila Salles - 73560N-PR, Rodolpho Pinto de Andrade - 385067N-SP.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3360 0045131-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000554-22.1996.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander S/a.
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Agravado: José Roberto Marques.
Advogado: André Balbino Bonnes - 15837N-PR, Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
Interessado: Claudio Cazaroto Balan, Financeira Alfa S.a. Credito, Financiamento e Investimentos.
Advogado: André Balbino Bonnes - 15837N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3361 0045128-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002289-08.2019.8.16.0069 - Exibição de Documento ou Coisa.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Paulo Sergio Teston.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Interessado: Pedro Teston.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3362 0045077-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003332-87.2019.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Sandra Cristina Biscouto Soares.
Advogado: Fabiola Paula Bee - 22756N-PR.
Agravado: Edwin Schicker, Fridman Schicker, Gernot Schicker, Mansão Merano Borguezam Ltda, Veronica L. Schicker.
Advogado: Enrico Luiz Pereira de Oliveira Soffiatti - 29280N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3363 0045210-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006207-27.2009.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Valerio Fischer.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Adriana Petter da Silva Fiorotto - 73533N-PR, Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR.
Interessado: Jocelito de Almeida.
Advogado: Leandro Márcio Levinski - 54111N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3364 0045200-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000178-56.2012.8.16.0082 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR.
Agravado: Maria de Lurdes Ribeiro Dias.
Advogado: Marcelo Marcio de Oliveira - 27559N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3365 0045217-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010974-76.2019.8.16.0045 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Claudecir Justino Lunardi.
Advogado: Angela Favretto - 42153N-PR, Roberta Perinazzo - 46356N-PR.
Agravado: Israel Ferreira dos Santos, Joel de Assis Baccule.
Advogado: Eliton Marques de Oliveira - 46348N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3366 0045021-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001758-61.2019.8.16.0055 - Procedimento Comum.
Agravante: Loteadora Assaí S/s Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Agravado: Eleandro Sergio de Souza.
Advogado: Agenor Cruz Neto - 84107N-PR, Fabiano Duarte da Costa - 79734N-PR, José Victor Mouta - 50219N-PR, Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3367 0004162-05.2017.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0004162-05.2017.8.16.0072 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: G.C.S.C..
Advogado: Antonio Cardin - 9104N-PR, Priscilla Alessandra Cardin - 62772N-PR.
Apelado: L.G.L.E..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3368 0002161-43.2018.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002161-43.2018.8.16.0159 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Apelante: Alci Carlos Sereni, Cleci Nazira Geremia Sereni, Escritório Sereni Ltda - Me, Salesio Luis Scussel, Suzete Marli Scarpari Scussel.
Advogado: Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3369 0045215-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001114-64.2010.8.16.0175 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Antonio Carlos da Costa, Clovis de Assis Garcia, Suely Aparecida Miranda da Costa, Valnir Ortega.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3370 0004779-21.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004779-21.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Transpalmas Transportes e Logistica Ltda.
Advogado: Helton Costa Artin - 45082N-PR.
Apelado: Rodojafer Transportes Rodoviarios de Cargas Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3371 0003298-98.2009.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003298-98.2009.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Apelado: Jose Rodrigues dos Santos, Marta Gomes da Silva dos Santos.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3372 0001261-45.2002.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001261-45.2002.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Apelado: Industria e Comercio de Farinha de Carne Me.
Distribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3373 0008576-63.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008576-63.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Remari Transportes e Comercio de Combustiveis Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3374 0045229-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012545-24.2015.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Giovana Andreia Sanches Camargo Rodrigues, Igor Mauricio Pires Rodrigues.
Advogado: Diogo Scolari de Araujo - 35144N-PR.
Agravado: A M Cred Factoringfomento Mercantil Ltda.
Advogado: Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR.
Interessado: Max Malhas Eireli - Me.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3375 0045324-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005052-65.2014.8.16.0098 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Elizabeth Maria Gerreiro Lopes Cury -epp.
Advogado: Juliana Aparecida Lima Petri - 32300N-PR.
Interessado: Elizabeth Maria Gerreiro Lopes Cury, Isabela Lopes Salomão Cury Segalla.
Advogado: Juliana Aparecida Lima Petri - 32300N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3376 0012710-75.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012710-75.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Josiane de Fátima Ribeiro.
Advogado: Nelson Luiz Filho - 32968A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3377 0009461-70.2018.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009461-70.2018.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Apelante: Odair Lima Valerio.
Advogado: Ivo Gomes - 6578N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3378 0001604-18.2016.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001604-18.2016.8.16.0065 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria do Vale do Piquiri - Cresol Vale do Piquiri.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Felipe Sa Ferreira - 17661N-SC, Marcio Rubens Passold - 12826N-SC, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR.
Apelado: Alida Nobrelina de Graaf Soares, Delmar Soares, Ivo Antonio Soares, Jose Volmir Soares, Maria das Graças Elias Penha, Valdir Braga, Vilma Xavier Soares.
Advogado: Rosilei Nunes - 38414N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3379 0000561-88.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000561-88.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jauri Farias.
Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3380 0047910-33.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047910-33.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Cbss S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Ademar da Silva Carvalho.
Advogado: Daniel Rosolen Tokos - 64177N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3381 0006721-45.2018.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006721-45.2018.8.16.0024 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Antonio Renato Schuanka, Reli Industria Metalurgica Ltda.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3382 0083990-93.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083990-93.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Moreira de Jesus.
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3383 0014879-98.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014879-98.2017.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Aldori Grafica e Editora Ltda.
Advogado: Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR, Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR, Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR.
Apelado: Du Pont do Brasil S/a.
Advogado: Carlos Alberto Francovig Filho - 12359N-PR, Keli Rachel Bergamo - 38779N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3384 0011756-58.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011756-58.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Alex Sandro Piantavini.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3385 0045364-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001854-10.2019.8.16.0174 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Elide Lorensini.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Agravado: Sefla Materiais Para Construção Ltda..
Advogado: Ricardo Antonio Tonin Fronczak - 20447N-PR.
Interessado: Jeroslau Betan.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3386 0003796-19.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003796-19.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Dom Beto Granitos e Mármores Ltda. Epp.
Advogado: Wéliton Róger Altoé - 7070N-ES.
Apelado: Geogran Comercio de Granitos Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3387 0002655-70.2018.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002655-70.2018.8.16.0105 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Helio de Almeida Torres - Epp,, Mauro Elio Dalla Vecchia, Regina Oda Dalla Vecchia.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, José Renato Alves de Almeida - 36104N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3388 0045353-81.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001361-41.2019.8.16.0139 - Embargos à Execução.
Agravante: Paulo Sergio Czui - Me (nome Fantasia: Ps Transportes).
Advogado: André Prigol Petters - 76806N-PR, Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3389 0044915-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011294-19.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Elisa Gehlen Paula Barros de Carvalho - 26225N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Cia Beal de Alimentos S.a..
Advogado: Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3390 0044890-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044455-26.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Agravante: William Teixeira.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR.

Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3391 0045434-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001515-05.2014.8.16.0149 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Sebastião Rodrigues de Lima.
Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera - 59572A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3392 0014571-11.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014571-11.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Antonio Ferreira de Camargo, Celso José de Morais, Cely Rita Taborda Camargo, Dalva Machado Araujo, Denise Almeida Bortolin, Denise Maria Wardowski, Diogo Almeida Bortolin, Ivan Donato Bortolin, Lindarci Wardowski, Myrian Arleta Leite.
Advogado: João Batista dos Anjos - 7917N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3393 0045410-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034975-42.2015.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ignes Vicenti Sonda, Vilmar Sonda.
Advogado: Giovani Webber - 33138N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Interessado: Dipel Construções Eletricas e Civis Ltda, Rodrigo Sonda, Walmor Sonda.
Advogado: Diorges Charles Passarini - 45340N-PR, Fabricio Gressana - 44493N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3394 0033939-54.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033939-54.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Auto Posto Sabia Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3395 0044602-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002494-64.2017.8.16.0115 - Procedimento Comum.
Agravante: Kelen Cristina Stracke.
Advogado: Adair José Altíssimo - 32288N-PR, Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3396 0017026-67.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017026-67.2018.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Pedro Kavetzki, Sirlei Maria Lopes Kavetzki.
Advogado: Ronir Irani Vincensi - 21945N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3397 0004015-43.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004015-43.2017.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Seda Flor - Comercio e Importação Ltda.
Advogado: Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR, Silvio Luiz Corrêa de Moraes - 89739N-RS.
Apelado: Rogerio Marcos Meine.
Advogado: Mariana Liotti Fuzzo Mincov - 250786N-SP.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3398 0045468-05.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0011461-19.2013.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Andre Loiferman, Construtora Brasilia Guaiba.
Advogado: Liane Slaviero Ramos - 82851N-RS.
Agravado: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Cintia Luiza Tondin - 58093N-PR, Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR.
Interessado: Laurence Bica Medeiros.
Advogado: Laurence Bica Medeiros - 56691N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3399 0045495-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000049-65.1996.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eva Maria Coradin Fernandes Luiz.
Advogado: Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR.
Agravado: Irmãos Bettega S/a.
Advogado: Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Interessado: Incol Indústria de Compensados Ltda., Industria Bettega Ltda, Lauro Fernandes Luiz Junior, Sandra Fernandes Luiz Huergo.
Advogado: Dante Parisi - 10764N-PR, Lauro Fernandes Luiz Junior - 27955N-SC, Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3400 0008084-03.2014.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0008084-03.2014.8.16.0026 - Monitória.
Apelante: Edir Jose Bernardi, Gts Minérios Ltda, Lorenna Ximene Bernardi Soares, Rosemali Alves Bernardi, Suzy Jerônimo Tassini.
Advogado: Antonio Carlos S. Veiga - 54342N-PR, Elio Gril Guarezi - 24714N-PR, Michele Garcia Franco de Godoy - 53613N-PR, Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Apelado: Edir Jose Bernardi, Fertirico Comercio de Fertilizantes Ltda, Gts Minérios Ltda, Lorenna Ximene Bernardi Soares, Rosemali Alves Bernardi, Suzy Jerônimo Tassini.
Advogado: Antonio Carlos S. Veiga - 54342N-PR, Elio Gril Guarezi - 24714N-PR, Michele Garcia Franco de Godoy - 53613N-PR, Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3401 0000988-26.2013.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000988-26.2013.8.16.0137 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Iracema de Oliveira Almeida.
Apelante Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Apelado Adesivo: Maria Iracema de Oliveira Almeida.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3402 0045513-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009350-34.2019.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Agravante: Zelia Aparecida Roberto Iatskiv Eireli Me.
Advogado: Alfredo Marcos Silverio - 40301N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3403 0001419-66.2003.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001419-66.2003.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Mr. Byte Informática e Telecomunicações Ltda.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Apelado: Adriana Aparecida Dias Gomes.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3404 0001254-31.2017.8.16.0118 - Apelação Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0001254-31.2017.8.16.0118 - Procedimento Comum.
Apelante: Globo Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Andre Luiz Rubik - 28689N-SC, Carlos Eduardo Rubik - 15236N-SC, Lucio Jose Rubik - 2378N-SC.
Apelado: Lisandro Luis Araujo dos Santos.
Advogado: Maria Julia Santiago - 48847N-PR, Sebastião Brindarolli Junior - 78148N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3405 0045521-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029854-35.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Alda Maria Minotto, Riedi Administradora e Incorporadora de Imoveis Ltda.
Advogado: Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR.
Agravado: Ademar Salvador Lopes, Elisabete Martins Lopes.
Advogado: Enio Roberto Murara - 17083N-PR, Karyn Martins Lopes - 53701N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3406 0019686-27.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019686-27.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Dione Mara Souto da Rosa.
Advogado: Anibal Antonio Aguilar Becerra - 66194N-PR, Lucianne Cortez Boccato - 44183N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3407 0010523-18.2017.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010523-18.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Apelante Adesivo: Creuza Maria de Almeida.
Advogado: Dorival Cardoso - 11891N-PR, Layla Geha Cardoso - 57473N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Creuza Maria de Almeida.
Apelado Adesivo: Banco Bmg Sa.
Advogado: Dorival Cardoso - 11891N-PR, Layla Geha Cardoso - 57473N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3408 0008330-84.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008330-84.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Cinco Ca Eletro Eletrônicos Ltda Me.
Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3409 0000119-17.1995.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000119-17.1995.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Comercial Amazonas de Café, Lander Luiz Cascão Borba, Luiz Poletti Borba.
Advogado: Virginia Rorato Rufino - 69196N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3410 0002561-08.2009.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002561-08.2009.8.16.0148 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Representaãçoes Comerciais Neiva S/c Ltda..
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR, Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3411 0000198-05.1995.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000198-05.1995.8.16.0127 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Carlos Alberto Sanches.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Antonio de Jesus Moriggi - 11652N-PR.
Interessado: Luiz Sanches, Luz Sanches.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3412 0000286-67.2000.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000286-67.2000.8.16.0127 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Leonelson Martins.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Márcio Rogério Depolli - 20456N-PR.
Interessado: Romildo Esperança.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3413 0020142-18.2017.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020142-18.2017.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Fmi Securitizadora S.a..
Advogado: Gabriela Raduan Amaral - 381402N-SP.
Apelado: Nutrifoods Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Supermercado Superpão Ltda.
Advogado: Manuela Ribeiro Bueno - 51538N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3414 0000960-44.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000960-44.2014.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Massa e Campagnoni Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR.
Apelado: Spaipa Industria Brasileira de Bebidas Ltda.
Advogado: Andrea Gomes - 36405N-PR, Caroline Araujo Brunetto - 39287N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro - 8865N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR, Laura Isabel Nogarolli - 37001N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3415 0045551-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003319-50.2017.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristiana Harue Noma, Denise Akemi Noma, Marcelo Haruo Noma, Marcos Mitsuo Noma, Noma do Brasil S/a, Noma Participações S. A..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3416 0006731-08.2018.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006731-08.2018.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Armando Rodrigues.
Advogado: Camila Viale - 53768N-PR, Cássia Rocha Machado - 48135N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3417 0000231-81.2014.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000231-81.2014.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Elenice Angela Smaniotto, Luis Antonio Borghetti, Oleos Vegetais Borghetti Ltda.
Advogado: Natan Rodrigues Bandeira - 81403N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3418 0025900-39.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025900-39.2015.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Giancarlo Bibas, Josiane Mayr Bibas, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR, Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR, Julio Jacob Junior - 27080N-PR, Leonardo Bibas - 50832N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Apelado: Giancarlo Bibas, Josiane Mayr Bibas, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Fernando Wilson Rocha Maranhao - 4093N-PR, Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR, Julio Jacob Junior - 27080N-PR, Leonardo Bibas - 50832N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3419 0001759-82.2018.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001759-82.2018.8.16.0119 - Monitória.
Apelante: Ednelson Sambini, Ossolider Moinho e Comércio de Farinha de Carne Ltda. - Epp.
Advogado: Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR, Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR, Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Interessado: Thalita Brambilla Sambini.
Advogado: Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR, Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR, Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3420 0015141-86.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0015141-86.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Don Ernesto Alimento Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3421 0045006-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003857-79.2016.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Agravante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Edison Jose Iucksch - 18394N-PR.
Agravado: Alexandre N. Ferras e Cicarelli Advogados Associados, Primos Agroindustrial Ltda, Primos Comércio e Transporte Ltda.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3422 0001927-62.2016.8.16.0149/1 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001927-62.2016.8.16.0149 - Embargos à Execução.
Apelante: Sandro Jess.

Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR.
Apelado: Coasul-cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3423 0027609-51.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027609-51.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Otilia Ostrowski de Freitas.
Advogado: Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR, Mauricio Kavinski - 21612N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Transpetz Transporte Rodoviario de Carga Ltda - Me.
Advogado: Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR, Mauricio Kavinski - 21612N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3424 0015595-69.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015595-69.2010.8.16.0001 - Prestação de Contas - Oferecidas.
Apelante: Etelvino Fernandes da Silva.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Marcos Vendramini - 27533N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3425 0020290-92.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020290-92.2018.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Nelson da Silva Virmond, Sonia Regina Bochnia Virmond.
Advogado: Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3426 0001107-75.2019.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001107-75.2019.8.16.0072 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Paulo Rogerio de Oliveira.
Advogado: Paulo Rogerio de Oliveira - 11324N-MT.
Apelado: Edvaldo Tomaz Calvi, Luiz Alberto Valério.
Advogado: Joao Carlos Silveira - 19272N-PR, Luiz Alberto Valério - 22150N-PR, Marcos Antonio Rosa - 77667N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3427 0045722-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042267-94.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Castelhano e Takahasi Ltda Me.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3428 0000036-87.1996.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000036-87.1996.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Apelado: Dib Indústria de Componestes Para Injeção Diesel Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3429 0045728-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0011708-94.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Dorvalina Faccin Schiochet.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3430 0003014-93.2018.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003014-93.2018.8.16.0113 - Procedimento Comum.
Apelante: Terezinha de Fátima de Andrade Mello.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Hicham Alexandre Ribeiro da Costa Iza - 87774N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3431 0001789-77.2009.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001789-77.2009.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Gatti, Paulo Cezar Daum de Moraes.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3432 0045760-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012456-41.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paraná Clube.
Advogado: Jorge Antonio Nassar Capraro - 17598N-PR.
Agravado: Tr Sports Eventos S/s Ltda.
Advogado: Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3433 0045779-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003942-45.2016.8.16.0103 - Incidente de Falsidade.
Agravante: New Wave Suprimentos Para Informatica Ltda.
Advogado: Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR.
Agravado: Frutax Agricola, Karina Milleo Veille, Movax Ind. Com. Perfis Ltda, Rafael Laurent Veille, Roze Marcia Tillmann Meirelles, Vila Rica Informatica Ltda.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3434 0045797-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0002555-55.2018.8.16.0125 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Getulio Pires Cardoso.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3435 0025101-49.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025101-49.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Leonor Barros de Alencar.
Advogado: Aline Silva Escobar - 73330N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3436 0008384-33.2017.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0008384-33.2017.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Apelante: Almiro Antonio Borges.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3437 0006786-80.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006786-80.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Filipe Venancio de Morais.
Advogado: Leonardo Cerqueira Guimaraes - 63763N-MG.
Apelado: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3438 0035526-85.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035526-85.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Agf System Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3439 0053082-53.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053082-53.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Ines Tomaz de Paula.
Advogado: Tharik de Tharso Thanes - 33207N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3440 0045826-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018615-87.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Ermes Marcio Domanski, Impecável Veículos, Sandra Gomes Domanski.
Advogado: Dayani Domanski - 70556N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3441 0002248-29.2010.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0002248-29.2010.8.16.0175 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Apelado: Alberto Carlos de Camargo.
Advogado: Luiz Carlos Freitas - 8258N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3442 0065395-46.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065395-46.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Patrícia Aparecida Proencio Dias.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3443 0015095-67.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015095-67.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Confecções Pieho Ltda Me.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3444 0045920-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011516-04.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Luis Carlos Fernandes.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3445 0012660-78.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012660-78.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Miguel João Matte.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3446 0045811-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001076-44.2012.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Agravante: Krishina de Oliveira Volpe.
Advogado: Ícaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3447 0005334-04.2011.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005334-04.2011.8.16.0165 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR.
Apelado: Izail Lopes.
Advogado: Luiz Henrique de Oliveira - 55492N-PR, Maicow Regis de Freitas Mercer - 50885N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3448 0045881-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002316-51.2019.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Prime Indústria e Comércio de Couros e Calçados - Eireli.
Advogado: Ana Carolina Buch - 26147N-SC.
Agravado: Lake Securitizadora S.a.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3449 0045942-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004075-68.2011.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Sidney Castanho Scholtão - 29549N-PR.
Agravado: Biesterfeld do Brasil Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda, Estado do Paraná, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Itau Unibanco S.a., Medina e Guimarães Advocacia, Neusa Maria Vasques Bulla Epp, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda..
Advogado: Ana Paula de Faria Piza - 65311N-PR, Antonio Máximo David - 187467N-SP, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, José Carlos Vieira - 9404N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariana de Freitas David - 228390N-SP, Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR, Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Rosilda Tavares de Oliveira Dumas - 28993N-PR, Vera Lúcia de Moraes - 182707N-SP, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3450 0001971-33.2018.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001971-33.2018.8.16.0110 - Monitória.
Apelante: Adriana Fornari, José Brusamarello, La Finestra - Industria e Comercio de Esquadrias Met. Ltda, Marines Costella.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Ricardo Costella - 42582N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3451 0045915-90.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010261-39.2017.8.16.0056 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Aguinaldo de Souza, Brasil Campi Combustiveis Ltda-me, Carlos Eduardo Sirino, Claudia de Souza Sirino.
Advogado: Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR, Caio Mario Moreira Neto - 89262N-PR, Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3452 0045873-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003319-04.2010.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Miguel Cagol.
Advogado: Cristhian Denardi de Britto - 37104N-PR, Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR, Helder Vinicius Cardoso Costa - 50329N-PR, Luiz Carlos Mazzarolo - 61102N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3453 0006687-37.2016.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006687-37.2016.8.16.0090 - Embargos à Execução.
Apelante: Danze Indústria e Comércio de Confecções Ltda, Josefina Ribeiro Danze, Paulo Danze.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3454 0011251-38.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011251-38.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvano José Armiliato.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Magda Ferrari - 35700N-PR, Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3455 0013158-23.2016.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013158-23.2016.8.16.0170 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Erenice Maria Geller.
Advogado: Kleber Ferreira Klen - 49534N-PR.
Apelado: Gabriel Pierozan.
Advogado: Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3456 0051280-20.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051280-20.2018.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Claudiomar Pereira de Souza, Edson Vanzella Pereira de Souza, Marcelo Luiz Vanzella, Pedro Roberto Mazzarin.

Advogado: Antonio Jose Nascimento de Souza Polak - 33218N-PR, Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR, Eduardo Faglioni Ribas - 42803N-PR, Federico Nin Stern - 39404N-PR.
Apelado: Recont Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Antonio Carlos Delgado Diegues Filho - 392439N-SP, Erick Alexandre do Carmo Cesar de Jesus - 252824N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3457 0001670-04.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001670-04.2017.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Apelante: Comércio de Combustíveis Flor da Serra Ltda - Epp.
Advogado: Rogério Pereira Teles - 28337N-GO.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3458 0017295-32.2010.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017295-32.2010.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itau S/a.
Apelante Adesivo: Luiz Carlos Munis.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Luiz Carlos Munis.
Apelado Adesivo: Banco Itau S/a.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3459 0045972-11.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004379-04.2003.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ernestina de Souza Deloski, Jose Deloski, Mini Mercado Deloski.
Advogado: Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Agravado: Itaú Unibanco S/a.
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3460 0004262-43.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004262-43.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: José Bernardo da Silva, Lucilia Meurer.
Advogado: Aldo Meurer Junior - 76804N-PR.
Apelado: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3461 0045962-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0013307-08.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Anderson Christiano de Souza.
Advogado: Guilherme Frasson - 69482N-PR, Isabella Gaiarini - 90700N-PR, João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR, Marcelo Gaiarini - 54796N-PR, Maria Veneranda Spina - 27831N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3462 0045985-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000469-34.2019.8.16.0107 - Embargos à Execução.
Agravante: Maria Pietmika Kloster.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3463 0045997-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013078-83.2019.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Assis Cobranças Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: José Adenilson Mendes de Góes.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3464 0001668-34.2017.8.16.0181 - Apelação Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001668-34.2017.8.16.0181 - Procedimento Comum.
Apelante: Comércio de Combustíveis Flor da Serra Ltda - Epp.
Advogado: Rogério Pereira Teles - 28337N-GO.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Andressa Iurko.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3465 0046014-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011761-15.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Rodrigo de Avila.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3466 0000993-72.2018.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000993-72.2018.8.16.0040 - Procedimento Comum.
Apelante: Ederson de Souza.
Advogado: Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Apelado: Natura Cosméticos S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3467 0001791-47.2009.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001791-47.2009.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Wanderley Pomim.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3468 0046039-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011607-94.2017.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Francisco dos Santos Ginel de Souza.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3469 0004689-39.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004689-39.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Leonardo Pieczkolan.
Advogado: Antonio Ernesto de Lima - 28412N-PR.
Apelado: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.
Advogado: Carolina Neves do Patrocinio Nunes - 249937N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3470 0003656-20.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003656-20.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Sergio Rodrigues de Castro.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

3471 0005174-45.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005174-45.2018.8.16.0193 - Embargos à Execução.
Apelante: Helper Tecnologia de Segurança S/a.
Advogado: Ana Amélia Macedo Romanini - 44423N-PR.
Apelado: Merpe Industria de Peças Metalurgicas Ltda.
Advogado: Fernanda Heim Weber - 54618N-PR, Matias Tadeu Weber - 12072N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth M. F. Rocha.

16ª Câmara Cível

3472 0044553-53.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016815-10.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Deise Cristina Darros de Moura - 47620N-PR, Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Agravado: Soares & Salvador Comércio de Eletrodomésticos Ltda - Me.
Advogado: Roberto Mitsuru Ekuni Junior - 85474N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3473 0044566-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001929-60.2019.8.16.0041 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Agravado: Maria Lucia dos Santos.
Advogado: Tiago Efraim Salvador - 87138N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3474 0044483-36.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0049198-79.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Celso Franco.
Advogado: Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Agravado: Vinicius Silveira Valle Torres.
Advogado: Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3475 0034704-34.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034704-34.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Márcio do Rocio Fernandes, Monica Fonseca Motti Fernandes, Rmm Prestação de Serviços Odontológicos Ltda.
Advogado: Ciro Alexandre Cosmoski Campagnoli - 26051N-PR.
Apelado: Labor Protese Ltda - Epp.
Advogado: Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR, Henrique Antonio de Lima - 81952N-PR, Juliana Terhorst DI Domenico - 78248N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3476 0003636-04.2018.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0003636-04.2018.8.16.0072 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Devanil Cassimiro da Silva.
Advogado: Sebastião Ernande Correia de Araujo - 23606N-MS.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3477 0003024-70.2014.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003024-70.2014.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Valdir Iensen.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Valdir Iensen - 51295N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Beatriz Pellissari Palumbo, Edson Luiz Bahls Palumbo, Lanchonete e Confeitaria Balduino Ltda Me.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR, Valdir Iensen - 51295N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3478 0010377-31.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010377-31.2018.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Associacao Brasileira de Educacao e Cultura -abec.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Samira Crema Faria.
Advogado: Michele Contro - 59005N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3479 0003234-56.2017.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0003234-56.2017.8.16.0136 - Procedimento Comum.
Apelante: Agropecuária Vale da Serra Industria e Comercio Imp. e Exp., Edson Sanches.
Advogado: Bruna Caroline de Souza Calixto - 53575N-PR, Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3480 0003585-60.2013.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0003585-60.2013.8.16.0074 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Dirceu Leônidas Blaskowski, Maria Lúcia de Carvalho, Mauricio Blaskowski.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Dirceu Leônidas Blaskowski, Maria Lúcia de Carvalho, Mauricio Blaskowski.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3481 0044661-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065836-03.2013.8.16.0014 - Exibição.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Donizeti Edmundo Oliveira.
Advogado: Antonio Roberto Orsi - 19573N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3482 0044656-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001327-66.2010.8.16.0047 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carlos Hideki Nanami.
Advogado: Carlos Augusto Rumiato - 29106N-PR.
Agravado: Paulo Cesar Gomes Rufino.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR, Paulo Cesar Gomes Rufino - 73093N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3483 0001876-30.2005.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001876-30.2005.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Apelado: Edson Antonio Lima, Maria Albanisia Rodrigues da Silva Lima.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3484 0044707-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000087-59.1998.8.16.0048 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Amando Eggert.
Advogado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR, Martins Gimenez Balero - 13900N-PR.
Agravado: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Tadaschi Fujisawa & Cia Ltda.
Advogado: Enzo Aleixo - 18490N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3485 0044684-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000334-38.2019.8.16.0134 - Embargos à Execução.
Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento Terra dos Pinheirais do Parana e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Aguas Pr/sp.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR, Paulo Henrique Almeida Ribas - 67417N-PR.
Agravado: Marins Serapio Ferreira, Osvaldo Neri Liber, Ronaldo da Silveira Liber.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3486 0044657-45.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003899-75.2006.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Atria S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Cintia Luiza Tondin - 58093N-PR, Gilberto Rodrigues Baena - 24879N-PR, Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Maria Elizabete Schoenberger, Oscar Peeira de Souza Filho.
Advogado: Herica Paula Fernandes - 50827N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Interessado: Seivasur Laminados Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3487 0004097-95.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004097-95.2018.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Julia Luiz do Prado Pereira.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Cetelem Brasil S.a.-credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3488 0044780-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007800-65.2015.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ctpar Obras e Tratamento Ltda - Me, Regis Augusto de Souza Leite.
Advogado: Régis Augusto de Souza Leite - 67741N-PR.
Agravado: Romanelli Exportação e Importação Ltda - Me.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3489 0032826-89.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032826-89.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Aparecida Lino.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3490 0044731-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000930-07.2019.8.16.0042 - Procedimento Comum.
Agravante: Catarina dos Santos Ferreira.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3491 0044750-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007757-61.2019.8.16.0033 - Embargos à Execução.
Agravante: Linhaço Comercio Ltada Epp, Walter Araujo de Andrade.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3492 0044726-77.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000931-89.2019.8.16.0042 - Procedimento Comum.
Agravante: Catarina dos Santos Ferreira.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3493 0044765-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047996-67.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Joaquim Alves dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3494 0000087-59.1998.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000087-59.1998.8.16.0048 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Amando Eggert, Tadaschi Fujisawa & Cia Ltda.
Advogado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Enzo Aleixo - 18490N-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR, Martins Gimenez Balero - 13900N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3495 0044859-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004115-17.2018.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Dvn Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda..
Advogado: Leandro Schulz - 36965N-PR.
Agravado: Sandis Comercial, Importação e Exportação de Materiais Hidráulicos Ltda..
Advogado: Daniel Barini - 297123N-SP.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3496 0000200-45.2007.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000200-45.2007.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandra Alice F. Cantu, Cesar Luis Cantu, Denise Fã#tima Cantu, Gilberto Antonio Cantu, Transportes Diamante Ltda.
Advogado: Maria Anardina Paschoal da Silva - 17809N-PR.
Apelado: Banco Bradesco.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3497 0044811-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042598-42.2019.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Tânia Cristina Mendes.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3498 0044723-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006565-74.2013.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Gerson Aparecido Soto.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3499 0044781-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006873-60.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Agravante: Luiz de Oliveira.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3500 0044890-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044455-26.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Agravante: William Teixeira.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3501 0044911-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000899-83.2003.8.16.0159 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Agencia Banco do Brasil.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Simone Beal - 27934N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Agravado: Kituche Calçados Ind. e Com. Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3502 0044915-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011294-19.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Elisa Gehlen Paula Barros de Carvalho - 26225N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Cia Beal de Alimentos S.a..
Advogado: Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3503 0026287-98.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026287-98.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Lúcia de Souza Batista.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Lúcia de Souza Batista.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3504 0001340-29.1994.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001340-29.1994.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: Eduardo Franco Ferreira, Gilmar Franco Ferreira.
Advogado: Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3505 0011884-15.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011884-15.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Davi Avelino da Silva.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3506 0004443-80.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004443-80.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Royer Pre Moldados Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3507 0044953-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006870-84.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Antônia Clarete de Assis.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, João Paulo da Silva - 85061N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3508 0044926-84.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004953-72.2009.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alexandre Rodrigues de Freitas.
Advogado: Pedro Henrique Souza - 39933N-PR.
Agravado: Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Carolina Barbosa Minetto - 44264N-PR, Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Interessado: Aldo Silvio Santana, Comercial de Combustiveis Santana & Freitas Ltdaepp.
Advogado: Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3509 0000030-34.1995.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.

Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000030-34.1995.8.16.0149 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: Agricola Vale do Lontra Ltda.
Advogado: Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR, Rafaela Fernanda Espindola - 49397N-PR, Renata Boligon - 67617N-PR, Rosangela Mara Martini - 81686N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3510 0044898-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002046-26.2019.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Lucas Machado Borges.
Advogado: Lucas Machado Borges - 74555N-PR.
Agravado: Anne Caroline Fuzeto Graminha, Joao Herrero Ortega, Rafael Buzinhani Graminha.
Advogado: Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR, Larissa Grimaldi Rangel Soares - 54210N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3511 0044973-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001881-82.2017.8.16.0070 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Averama Alimentos S/a, Celio Batista Martins, Vanilda Rizato Martins.
Advogado: Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Agravado: Agência de Fomento do Parana S.a..
Advogado: Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR, Débora Assur da Silva - 71548N-PR, Fabricio Jose Baby - 29031N-PR, Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR.
Interessado: Abatedouro de Aves Rondon Ltda., Paulo Cesar Rizzato Martins, Silvana Aparecida Ariona Martins.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3512 0014813-67.2003.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014813-67.2003.8.16.0014 - Imissão na Posse.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Donaria Garcia, Odair Garcia.
Advogado: Marcos Augusto de Moraes Cabral - 25225N-PR, Rodolfo Carlos Diehl - 62967N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3513 0044992-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002091-86.2008.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Claudia Aparecida de Oliveira Motter, Jair Francisco Motter, João de Oliveira Junior.
Advogado: Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR.
Agravado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul S.a.
Advogado: Romina Vizentin Domingues - 133338N-SP.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3514 0044996-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0001783-20.2018.8.16.0052 - Embargos à Execução.
Agravante: Joel Amilton Camargo, Paulo Cezar Colle.
Advogado: Natacha Sato - 67671N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3515 0044999-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000279-19.2006.8.16.0110 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Industria e Comercio de Sementes Mangueirinha Ltda.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Gilberto Fior - 29289N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Interessado: Banco Sistema S.a, Egídio Munaretto, Nilton Salles Vieira.
Advogado: Adelaide Pedroso Leandro - 59989N-PR, Alair Gawenda Junior - 95985N-PR, Eduardo Munaretto - 24655N-PR, Egidio Munereto - 3647N-PR, Marcio Marcon Marchetti - 45355N-PR, Nilto Sales Vieira - 11038N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3516 0001642-22.2011.8.16.0092 - Apelação Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001642-22.2011.8.16.0092 - Embargos à Execução.
Apelante: Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda.
Advogado: Luciana Pigatto Monteiro - 22690N-PR.
Apelado: Mpr Maringá Comércio de Papeis e Reciclaveis Ltda.
Advogado: Cleberson Rodolfo Vieira Schwingel - 38104N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3517 0042478-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018213-21.2019.8.16.0017 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: O.G., O.G.A.-.E.(.S.E..
Advogado: Armando Zanin Neto - 223055N-SP.
Agravado: A.Z.L..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3518 0045073-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001508-06.2019.8.16.0127 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Alvaro Barela Tironi.
Advogado: Jose Nilson Figueiredo - 55445N-PR, Silvio Felipe Nunes - 35204N-PR.
Agravado: Barbara de Andrade.
Advogado: Marcela Tormena Cavalli - 84241N-PR, Mauricio Tormena Cavalli - 90578N-PR, Mauro Cavalli - 90785N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3519 0045111-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000289-51.2003.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Guilherme Alvares Pereira - 65807N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Helena Grzelak Giordani.
Advogado: Carlos Eduardo Sardi - 13870N-PR, Marcos Barbosa - 80011N-PR.
Interessado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3520 0045047-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036062-83.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paulo Horto Leiloes Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Sirlenio Najar de Souza.
Advogado: Rami Yuri Menezes Gama - 8933N-AM.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3521 0045049-82.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002209-15.2012.8.16.0061 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonia Trock Zanon, Ari Manica, Banco Bradesco S/a, Carla Andréa Sommer,, Celio Zanon, Egidio Zanon, Iracema Luiza Manica, Ivone Scheibe, Lucia Zanon Kolas, Margarete Zanon, Marilene Alba, Mauri Manica, Nair Dozolina Manica, Nelci Bulegon, Nelson João Zanon, Noeli Zanon Iseppi, Rui Manica, Silvani Manica Colussi, Teolide Zanon Catanio.
Advogado: Fabio Palaver - 43361N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3522 0045140-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011131-89.2013.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lauro Fernando Zanetti, Leonardo de Almeida Zanetti, Shealtiel Lourenco Pereira Filho.
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Agravado: Silvano dos Santos.
Advogado: Mauro Sergio Guedes Nastari - 27802N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3523 0045104-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000631-84.2006.8.16.0139 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Michalcheszen, Irineu Michalcheszen, Luceia Schirlo Michalcheszen.
Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3524 0002872-41.2017.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002872-41.2017.8.16.0108 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Confecções Smel Caetana Ltda - Me.
Advogado: Priscila Santana Vieira - 51643N-PR.
Interessado: D & J Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3525 0001421-04.2017.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001421-04.2017.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Aline dos Santos da Veiga, Marcelo Antonio da Veiga, Mariciana de Fatima da Veiga, Marizete Aparecida da Veiga, Meire Cristina da Veiga, Valdemar da Veiga.
Advogado: Ampélio Parzianello - 45547N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria de Sao Jorge D Oeste.
Advogado: Andressa Castro - 23802N-SC.
Distribuição Manual em 10/09/2019.

Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3526 0045005-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000373-44.2006.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Guilherme Alvares Pereira - 65807N-PR, Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Agravado: Armazéns Gerais Faust Ltda.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3527 0045119-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050204-24.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Redi Fertilizantes do Brasil Ltda..
Advogado: Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR.
Agravado: Luiz Lopes Barreto.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3528 0002671-94.2009.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002671-94.2009.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Apelado: Cleide da Silva Carvalho.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3529 0045198-78.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022275-50.2018.8.16.0014 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Rosangela Ferreira Sita.
Advogado: Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR, Thiago Souza Sitta - 55960N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3530 0045248-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003917-47.2019.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Agravante: Joao Paulo Fiorillo, Maria Isabel Bueno Fiorillo, Regina Stella Menarim Fiorillo.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Camila Brandalise Romel - 49163N-PR, Carolina Brandalise Romel - 38036N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3531 0004866-06.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004866-06.2018.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Carlos Eduardo Pikussa Comércio de Livros, Elisangela de Lima Krenke.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR, Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Carlos Eduardo Pikussa Comércio de Livros, Elisangela de Lima Krenke.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR, Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3532 0045264-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006676-92.2010.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Aldo Hiroshi Inoue, Aldo Hiroshi Inoue Junior, Comercial Produtos Agro Pecuários Paranavaí Ltda, Ellen Christina Inue Comparin, Noriko Watanabe Inoue.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3533 0045206-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015715-92.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: Williams da Silva Nogueira.
Advogado: Jurandir Antonio Gonçalves da Silva Junior - 81417N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3534 0045271-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011117-76.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vilson Bueno da Rosa, Vilson Bueno da Rosa Eireli -me.
Advogado: Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR.
Agravado: Rafael Bernardo Garcia.
Advogado: Ricardo Chinasso Fernandez Segura - 68456N-PR.
Interessado: Wapenik Imoveis Ltda.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3535 0000336-22.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000336-22.2019.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: B.B.S..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: C.M.d.S..
Advogado: Deivity Dutra Chaves - 50346N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3536 0001772-37.2010.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001772-37.2010.8.16.0095 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Centerpeças Comércio de Peças e Serviços Eireli Epp.
Advogado: Leandra Aparecida Pavlak - 35848N-PR.
Interessado: Stj Distribuidora e Representação de Auto Peças Ltda - Me.
Advogado: Josiane de França Krevoruczka - 83891N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3537 0057360-97.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057360-97.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: José Roberto dos Santos.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3538 0002823-56.2017.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002823-56.2017.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Pan S.a., Gilmar Horst.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Gilmar Horst.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3539 0076669-07.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076669-07.2018.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Apelado: André Luis Tomazela, Andressa Toffoli Tomazela, Dejanira Ferreira Matsuoka, Eder Gustavo Dias dos Santos, Gabriela Ribeiro Nanni Dias dos Santos, Izabel Henrique Acedo Rúbio, Luis Cláudio Silva Rúbio, Sizuo Matsuoka.
Advogado: Carolina Lemos Saldini - 259381N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3540 0045305-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013425-70.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Maria Clara Silveira Moreira.
Advogado: Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR.
Agravado: China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a.
Advogado: André Ricardo Forcelli - 27685N-PR, Antonio Justino Forcelli - 5297N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3541 0008631-83.2010.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008631-83.2010.8.16.0058 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Elidio Veloz.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3542 0000822-60.2010.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000822-60.2010.8.16.0149 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: B.B.S..
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Apelado: C.G.d.M., C.G.d.M.M..
Advogado: Fernanda Bitencourt Balas - 53048N-PR, Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.

Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3543 0014899-04.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014899-04.2008.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Edna Maria da Silva.
Advogado: Marcia Ferreira dos Santos - 31607N-PR.
Apelado: Santander Brasil Arrendamento Mercantil Sa.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3544 0041326-28.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041326-28.2014.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Vera Lucia dos Santos.
Advogado: Fabiana Batista de Oliveira Pedrozo - 30308N-PR, Patricia Lorega Braga de Morais - 24027N-PR.
Apelado: Massa Falida de Mega Crédito Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3545 0038245-90.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038245-90.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Lucimar Alves de Sousa Cavalcante.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3546 0029734-79.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029734-79.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Antonio Dal Agnol.
Advogado: Patricia Chemim - 29264N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3547 0010825-33.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010825-33.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Alexandre de Almeida - 56124N-PR.
Apelado: Dalila Ceschin Coelho Neto, Lizete Provisiero, Osmil Paulo Coelho Neto, Ozil Pedro Coelho Neto, Rosicler Coelho Neto Chain.
Advogado: Luciana da Fontoura Rodrigues - 43912N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3548 0010505-03.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010505-03.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Ana Lucia de Souza.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3549 0045311-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0000917-13.2015.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: F.d.I.e.D.C.M.N.I.I.-.N.P..
Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP.
Agravado: E.N..
Advogado: Shirley Nunes O. de Andrade - 49399N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3550 0031463-43.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031463-43.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Candido Gonçalves de Menezes Santos.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3551 0045359-88.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049328-69.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Norival Rico Filho.
Advogado: Carlos Henrique Schiefer - 13088N-PR, Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Agravado: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3552 0023223-70.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023223-70.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Vonei Francisco Ferreira.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3553 0079831-10.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079831-10.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Raimunda Ferreira de Silvio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3554 0044672-14.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010328-04.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aurelio Osni Ferreira, Leomari Comercio de Materiais de Construção e Transporte.
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3555 0045432-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000799-92.2016.8.16.0056 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Petrolium Combustiveis Ltda.
Advogado: Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti - 90054N-PR, Ricardo Barros de Assis - 26351N-PR.
Agravado: Madeireira Caramina Ltda, Reginaldo Aparecido Caraminan, Reginaldo Aparecido Marcelino da Silva, Sirlei Marcelino da Silva Caraminan.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3556 0045435-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019059-86.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Andrey Diogo Assis Ancay, M. Ançay & A. Ançay Ltda, Marlon Christian Ançay.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3557 0071255-96.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071255-96.2016.8.16.0014 - Protesto.
Apelante: Luiz Lopes Barreto.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Apelado: Claudemir Belloto, Jose Paulo Furlaneto, Rodrigo Daniel Facasso de Brito.
Advogado: Isabela Augusta Grisotto Mexia - 83224N-PR, Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR, Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3558 0004726-69.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004726-69.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Natanael Rodrigues.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3559 0000952-98.2012.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000952-98.2012.8.16.0078 - Procedimento Comum.
Apelante: Leonardo Terci Mainardes.
Advogado: Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito de Livre Admissão Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr, Doriedison Oliveira de Azevedo.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3560 0001753-26.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0001753-26.2018.8.16.0103 - Busca e Apreensão.
Apelante: João Fabiano Stabash Maurer.

Advogado: Aureo Rodrigo Almeida Bernardo - 58148N-PR, Luana Maira Pontes de Noronha - 45374N-PR, Moreno Cauê Broetto Cruz - 51735N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3561 0045464-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025886-29.2014.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: João Roberto de Gouveia Roldão, Monica Ladeia de Vasconcelos Roldão.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Simone Beal - 27934N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3562 0068788-13.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068788-13.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: Dmx Negócios Imobiliários Ltda, Manoel Gonçalves de Oliveira Neto, Rodrigo Casarin de Oliveira.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3563 0045452-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032232-64.2012.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: José Fornari.
Advogado: Horácio Antunes Barbosa Junior - 48189N-PR, José Rodrigo de Andrade Machado - 47651N-PR, Thommi Mauro Zanette Fiorenza - 47402N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3564 0003294-19.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003294-19.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., Luiza Mendes Mathias.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Luiza Mendes Mathias.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3565 0045469-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002219-92.2018.8.16.0079 - Embargos à Execução.
Agravante: Rosangela Simões de Aguiar.
Advogado: Alexsandro Baldicera - 75034N-PR, Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR, Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR, Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3566 0006575-81.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006575-81.2015.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Germano Birckholz Vieira.
Advogado: Juliane Andrea de Mendes Hey Melo - 42289N-PR.
Apelado: Loapar Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda..
Advogado: Marilia Tizzot Borges da Cruz - 68634N-PR, Melissa Abramovici Pilotto - 35270N-PR, Sthefani Pinheiro dos Passos Peres - 100033N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3567 0045472-42.2019.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031361-64.2017.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar.
Advogado: Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR, Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR.
Polo Passivo: Juiz de Direto da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa.
Interessado: Grão Limpo Comércio de Cereais Ltda. - Me.
Advogado: Guilherme Henriques Sposito Gasparetto - 80735N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3568 0078734-72.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078734-72.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Ivanildo Galindo da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3569 0008881-22.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008881-22.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Sebastião Luiz Duarte.
Advogado: Juliana Franken - 85883A-PR, Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3570 0000319-55.1996.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000319-55.1996.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: José Roberto Marques.
Advogado: Paulo Henrique Ruiz Leite - 65345N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Interessado: Claudio Cazaroto Balan, Dioneia Barbosa Balan, Ireneu Calixto.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3571 0002238-08.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002238-08.2019.8.16.0130 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Rafael Aparecido Romera Ornaghi.
Advogado: Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3572 0018100-23.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018100-23.2016.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Ubirajara Theodomiro de Souza.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS, Jefferson Grey Sant Anna - 30378N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Ubirajara Theodomiro de Souza.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS, Jefferson Grey Sant Anna - 30378N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3573 0045600-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0003725-21.2018.8.16.0074 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adilso Stocker, Carla Iara Tavares Stocker.
Advogado: Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR, Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR.
Agravado: Coopavel Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3574 0003284-68.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003284-68.2018.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa, Cleide Lino da Silva.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR, Rodrigo Leandro de Oliveira Rodrigues - 92453A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3575 0005646-41.2013.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005646-41.2013.8.16.0025 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Celso Davilla, Damaeq Davilla Indústria e Mec. de Máquinas Ltda, Hilda Amalia Cavalcante Davilla.
Advogado: Leila Lima da Silva - 54898N-PR.
Interessado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - Brde.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3576 0001672-34.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001672-34.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Edmar Adão Fraga, Edmar Adão Fraga-me.
Advogado: Alex Braga de Almeida - 56254N-PR, Roberto Siquinel - 31215N-PR.

Apelado: Minerva S.a.
Advogado: Daiane Soares Marques - 88561N-PR, Flavio Campos de Oliveira - 79531N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3577 0001594-93.2017.8.16.0111 - Apelação Cível
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001594-93.2017.8.16.0111 - Procedimento Comum.
Apelante: Purcina Tau Machado.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3578 0008128-73.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008128-73.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Bmg Sa, Martinez Matos da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Martinez Matos da Silva.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3579 0045578-04.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001551-47.2014.8.16.0149 - Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Reinerio Weber.
Advogado: Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3580 0045544-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028476-34.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Edemildo Antonio Correia - Me.
Advogado: Felipe Miguel Mendonça Ferreira - 84256A-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3581 0045558-13.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017520-71.2008.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Valdir Manuel Felisbino.
Advogado: Camille de Fatima Wilsek - 82178N-PR, Conrado Miranda Gama Monteiro - 70003N-PR, Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR.
Agravado: Antonio Pereira de Santana.
Advogado: Antonio Pereira de Santana - 80698N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3582 0019026-04.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019026-04.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Inter S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Apelado: Marcelo Gomes Saldanha.
Advogado: Victor Hugo Hangai - 76919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3583 0001632-45.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001632-45.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Paulo Sergio Ribeiro.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Elói Contini - 53322N-PR, Tadeu Cerbaro - 47047N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3584 0002853-54.2018.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002853-54.2018.8.16.0058 - Procedimento Comum.
Apelante: Dorgildo Dhein Me.
Advogado: Andre Newton de Figueiredo Castro - 8392N-MT.
Apelado: Luiz Carlos Rubia Malavazi.
Advogado: Marcella Del Canale Ribeiro - 72098N-PR, Maykon Del Canale Ribeiro - 46249N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3585 0031927-33.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031927-33.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Midu Comercio de Acessorios Ltda - Me.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3586 0001421-36.2003.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001421-36.2003.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Adailson de Paula.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Apelado: Nilton Cezar Servo.
Advogado: Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3587 0000963-24.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000963-24.2019.8.16.0130 - Embargos à Execução.
Apelante: Blz Artefatos de Metais Eireli - Epp.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Apelado: Cennabrás Indústria e Comércio Eireli.
Advogado: Manuela Barbosa de Oliveira - 339221A-SP, Rodrigo Evangelista Marques - 211433N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3588 0012261-39.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0012261-39.2016.8.16.0026 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR.
Apelado: Royer Pre Moldados Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3589 0006902-89.2010.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006902-89.2010.8.16.0165 - Procedimento Comum.
Apelante: Pedro Ribeiro.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3590 0001231-69.1995.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001231-69.1995.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: B.B.S..
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: L.A.G., L.M.A.-.F.I..
Advogado: Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3591 0003630-87.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003630-87.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Marcelo Luis Kuhn.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Marcelo Luis Kuhn.
Advogado: Clarissa Santos Farah - 40543N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3592 0002039-48.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002039-48.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Ngc do Brasil Ltda.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.
Apelado: Peguspam - Comercio de Produtos de Limpeza S.a..
Advogado: Larissa Cantele - 75867N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3593 0045714-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012223-68.2017.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a.
Advogado: Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR.
Agravado: Peninsula International S/a - em Recuparação Judicial.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3594 0045704-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .

Ação Originária: 0014402-17.2014.8.16.0021 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Celito Schardong,.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3595 0045707-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005058-58.2003.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Arnaldo Dornelles Amaral.
Advogado: Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR.
Agravado: Hapner e Kroetz Advogados.
Advogado: Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3596 0045723-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001231-66.2008.8.16.0097 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Valor Sustentavel - Sicredi Valor Sustentavel Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Agravado: Charli Andre Messias Egidio.
Advogado: Reimar Renato Rodrigues - 5860N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3597 0001792-32.2009.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001792-32.2009.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Ana Maria Ramos dos Santos, Santos e Gois Ltda - Me.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3598 0025182-47.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025182-47.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Panamericano S.a..
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Selma Terezinha Bezerra.
Advogado: Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3599 0038298-18.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038298-18.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Olivio Ribeiro dos Santos.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Lauro Fernando Zanetti - 5438N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3600 0002713-49.2018.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002713-49.2018.8.16.0113 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Apelado: Dejanira de Amorim dos Santos.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3601 0000794-35.2007.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000794-35.2007.8.16.0105 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: João Reginato.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3602 0045777-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006977-48.2004.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vera Maria Molfi de Franco.
Advogado: Ana Eliete Becker Macarini Koehler - 10039N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Ricardo Negrao - 138723N-SP.
Interessado: Ademir Francisco Foletto Moro, Adrianne Montingelli Espinola Moro, Alcir Luiz Moro, Almir José Môro, Bruno de Franco, Federica Cassi Moro, Lindamir Moro, Luciane Casagrande Calomeno Moro, Moro Construcoes Civis Ltda, Neusa Teresinha Moro.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3603 0002209-81.2014.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002209-81.2014.8.16.0081 - Monitória.
Apelante: Daphne Danielle Kondo, Julio Shinji Kondo, Shima Agro Comercial Ltda Me.
Advogado: Ellen Damaris Lima Real de Aquino - 69679N-PR, Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3604 0006696-80.2018.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0006696-80.2018.8.16.0105 - Embargos à Execução.
Apelante: Jose Juveni Silva Santos, Jose Leite Machado.
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/sp.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3605 0002964-10.2016.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002964-10.2016.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Ibifer Produtos Siderurgicos do Brasil Ltda, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Apelado: Ibifer Produtos Siderurgicos do Brasil Ltda, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Valcir Aparecido de Araujo - 68370N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3606 0032338-18.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032338-18.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Welington Rodrigo Garcia.
Advogado: Welington Rodrigo Garcia - 62107N-PR.
Apelado: Bv Financeira S/a, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3607 0000382-81.2006.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000382-81.2006.8.16.0124 - Procedimento Comum.
Apelante: Haroldo Gorte.
Advogado: Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR, Thatiane Cabreira - 37940N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp.
Advogado: José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3608 0045842-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020166-56.2011.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Emilia Pedroso de Almeida.
Advogado: Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kadri Lachimia - 69828N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Interessado: Emilia Pedroso de Almeida - Me, Rogério José F de Almeida.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3609 0004949-59.2018.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004949-59.2018.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Rogério João Kist.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3610 0045902-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045372-45.2019.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S/a.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Agravado: Rodofretex Agencia de Cargas S/s Ltda.
Advogado: Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3611 0045894-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.

Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033237-40.2015.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alberto Eugenio de Jesus, Bom Jes Dist. Frutas Verd Ltda.
Advogado: Afonso Fernandes Simon - 45223N-PR, Julio Cesar Guilhen Aguilera - 54707N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Shealtiel Lourenço Pereira Filho - 13507N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3612 0045884-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015217-39.2018.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Agravante: Amilton Aquim.
Advogado: José Roberto Affolter - 72963N-PR, Marcelo Nunes Machado - 70673N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3613 0018994-33.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018994-33.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ghignone Distribuidora de Publicacoes Ltda..
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudia Jacob Rockembach - 84130N-PR, Fernanda Basso Blum - 83672N-PR, Patricia Botter Nickel - 47541N-PR, Yuri Alves dos Santos - 77741N-PR.
Apelado: Almir de Castro, Dinap Distribuidora Nacional de Publicações Ltda, Logistica e Distribuição Vip Sul Ltda, Smolka Distribuidora de Publicações Ltda..
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Hélio Carlos Kozlowski - 48926N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR, Wesley Bezerra Pupo - 64200N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3614 0011104-39.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011104-39.2018.8.16.0130 - Embargos à Execução.
Apelante: Eduardo Pompeu de Souza.
Advogado: Marileidi Marchi Moraes - 17243N-PR, Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná.
Advogado: Mamoru Fukuyama - 10124N-PR.
Interessado: Nilda Avelar Dias.
Advogado: Marileidi Marchi Moraes - 17243N-PR, Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3615 0008168-74.2017.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0008168-74.2017.8.16.0098 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a, José Jarbas Cheline.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, José Jarbas Cheline.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3616 0001156-86.2017.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001156-86.2017.8.16.0040 - Procedimento Comum.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Apelante Adesivo: Aguinaldo de Moura Oliveira, Oficina da Moda Confeccoes Ltda. - Epp, Rafaela Guilherme de Souza.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Aguinaldo de Moura Oliveira, Oficina da Moda Confeccoes Ltda. - Epp, Rafaela Guilherme de Souza.
Apelado Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3617 0001696-87.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001696-87.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Laide Olimpio de Paula.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR, Vinicius Kazumi Iamaguro - 87539N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3618 0001428-54.2018.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001428-54.2018.8.16.0102 - Embargos à Execução.
Apelante: J.M.P.G..
Advogado: Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Simone Cabral - 72922N-PR.
Apelado: C.d.C.e.I.d.L.A.d.N.d.P.e.S.d.S.P.-.S.N.S.P..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3619 0045885-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015371-53.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fradema Consultores Tributários Ltda..
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Bravo Log Transportes Ltda.
Advogado: Renan Lemos Villela - 71092A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3620 0013894-70.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013894-70.2018.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Mecânica do Cido Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3621 0044772-66.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001976-20.2005.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jorge Tetsuo Oyama.
Advogado: Fernanda de Biassio Bittencourt - 60766N-PR, Jardel Antonio de Oliveira Bueno - 47478N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Luiz Olivieri Neto, Maria Cristina Peter Olivieri.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3622 0045958-27.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004611-84.2012.8.16.0153 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aline Ribeiro Gonçalves de Lima.
Advogado: Pedro Vinha - 17377N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3623 0003372-22.2017.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003372-22.2017.8.16.0104 - Exibição.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: N. Evarini Cia Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3624 0005619-94.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005619-94.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Kc - Solucoes em Biotecnologia do Brasil Ltda., Kiara Carolina Cardoso.
Advogado: Diogo Matté Amaro - 30596N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 78452N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3625 0045979-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005245-81.2014.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: G.d.A.-.M..
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: S.M.d.S..
Advogado: Benjamin Pedro Zonato - 8233N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3626 0017546-40.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017546-40.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Escolar Indústria e Comércio de Móveis, Isabel Cristina Menon, Maria Neusa de Queiroz Ramos.
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Danubia Aparecida Vidal Petrolini - 71498N-PR, Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR, Leandro Depieri - 40456N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3627 0000858-18.2010.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.

Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000858-18.2010.8.16.0177 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Priscila Camargo Pereira da Cunha - 42784N-PR.
Apelado: Valdir Januario Chiulli.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR, Samuel Gomes Junior - 53055N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3628 0045968-71.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020748-86.2011.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Luiz Antonio Mendes.
Advogado: Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Monalisa Michel - 33687N-PR.
Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3629 0018875-43.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018875-43.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Pão Doce Mercearia Ltda-me.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3630 0004311-60.2013.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004311-60.2013.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Katriz Christiane Trevizoli Meurer, Rodovini Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3631 0010127-49.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010127-49.2017.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Paulo Roberto da Silva.
Advogado: Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3632 0047482-37.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0047482-37.2011.8.16.0001 - Exibição.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Edna Ogando Vanzelli Moreira.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3633 0005438-86.1996.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005438-86.1996.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Douglas Ferro, Ferro Comércio de Bebidas Ltda, Rodrigo Cravo Ferro.
Advogado: Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR, José Carlos Pereira - 9072N-PR.
Apelado: Companhia Brasileira de Bebidas.
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, André Murilo Berlesi - 48619N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3634 0000063-64.2000.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000063-64.2000.8.16.0176 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Joaquim Tavares de Jesus, José Carlos Tavares, Nazareth Conceição Tavares.
Advogado: Antonio Martins Correia Junior - 6575N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3635 0003011-64.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003011-64.2018.8.16.0170 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Herbioeste Herbicidas Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Rafaela Quirino do Prado Ostaszewski - 84854N-PR.
Apelado: Mauro de Carvalho, Wagner de Carvalho.
Advogado: Fernando Almeida Antunes - 49333N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3636 0000013-07.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000013-07.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Clenilson de Quadros Paz.
Advogado: Aline Belli Roncem de Lima - 94993N-PR, Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3637 0046064-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001708-55.2019.8.16.0113 - Embargos à Execução.
Agravante: José Carlos Moreschi, Rafael Junior Fragal Lavorato, Suely Aparecida Novaes Amante Moreschi.
Advogado: Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

17ª Câmara Cível

3638 0008436-94.2018.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0008436-94.2018.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Suscitante: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a., Bravo Log Transportes Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Renan Lemos Villela - 71092A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3639 0000242-16.2018.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000242-16.2018.8.16.0160 - Procedimento Sumário.
Apelante: Renato Raia.
Advogado: Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR, Julio Cesar da Silva - 65112N-PR, Osvaldir da Silva - 56305N-PR.
Apelado: Construtora Vicky Ltda.
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3640 0003072-57.2017.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003072-57.2017.8.16.0105 - Procedimento Comum.
Apelante: Noroeste do Parana Imoveis Ltda..
Advogado: Andreia Cristina de Barros - 302444N-SP, Eder Pecini Mei - 63323N-PR.
Apelado: Ebineias de Souza Peixoto, Incorporadora e Construtora Construarte Ltda Me, Jeremias Jose Dias, Jorge Augusto Delatorre Alencar, Lucinete Lucio da Silva, Marco Antonio de Melo Oliveira, Wanderlei Moreno Gomes.
Advogado: Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR, Juliano Ramos - 42781N-PR, Lysias Elias da Silva Filho - 11605N-PR, Valdeir Adriano Menezes Zangari - 73489N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3641 0042101-41.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0042101-41.2018.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Apelante: Jacir de Oliveira.
Advogado: Edson Flavio Cardoso - 4847N-SC.
Apelado: Diplomata S/a Industria e Comercial - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Roberta de Oliveira Ramos - 72991N-PR, Cintia Regina Brito Aguiar - 28958N-PR, Sandro Luiz Werlang - 29760N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3642 0044699-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000239-67.2019.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Agravante: Jenry Roberto Ramos.
Advogado: Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3643 0044753-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007903-07.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: General Motors do Brasil Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Anna Vanessa Deucher.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Interessado: CCV Comercial Curitibana de Veículos Sa.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3644 0010889-58.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.

Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010889-58.2016.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Apelante: Roberta Elizabeth Fagundes.
Advogado: Osni Francisco Minotto - 67024N-PR.
Apelado: Rose Eni Satdel.
Advogado: Caio Leon Norato de Lima - 80875N-PR, Luciane Ferreira Guimaraes - 20993N-PR, Pedro Del Amo Pavon - 62245N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3645 0044825-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014684-84.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Silvia da Penha Reis.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Golden Green Administradora de Imóveis Ltda..
Advogado: Izabel Dilohe Piske Silverio - 9066N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3646 0044764-89.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020348-54.2019.8.16.0001 - Revisional de Aluguel.
Agravante: Guilherme Evaristo Machado Confecções Me.
Advogado: Kauana Mary Diurza - 94522N-PR, Marcelo Antonio Ohrenn Martins - 21422N-PR, Samir Alexandre do Prado Gebara - 49031N-PR, Thais de Camargo Davi - 87628N-PR.
Agravado: Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3647 0044821-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0012347-18.2018.8.16.0033 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Ferro Velho Uberaba, Leandro Cristino de Lima Lamarques.
Advogado: Edson Roberto Maraffon - 22084N-SC.
Agravado: Massa Falida de Motorauto Ltda.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3648 0044761-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005985-70.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum.
Agravante: Jose Carlos de Paula.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3649 0044763-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001527-50.2015.8.16.0192 - Interdito Proibitório.
Agravante: Valdir Feltrin.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR.
Agravado: Sergio Antonio Grigio, Terezinha Feltrin Grigio.
Advogado: Luiz Paulo Wille - 25959N-PR.
Interessado: Alfonso Phelipe, Eliane Terezinha da Silva Feltrin, Gilmar Antonio de Arruda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Município de Cafelândia/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Daniela Luiz - 37429N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC, Thaisi Eugenio - 83835N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3650 0044663-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003529-02.2019.8.16.0079 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Auto Posto Lisa Ltda, Cerealista Ceccon Verê Ltda, João Carlos Ceccon, João Carlos Ceccon - Agricultura e Pecuária, Leo Luiz Ceccon, Leo Luiz Ceccon - Agricultura e Pecuária, Monica Regina de Almeida, Monica Regina de Almeida Ceccon - Agricultura e Pecuária, Nelsa Duarte Ceccon, Nelsa Duarte Ceccon - Agricultura e Pecuária, Paulo Ceccon, Paulo Ceccon - Agricultura e Pecuária, Paulo Ceccon Me, Roselane Justina Ceccon, Roselane Justina Ceccon - Agricultura e Pecuária, Zairo Ceccon, Zairo Ceccon - Agricultura e Pecuária.
Advogado: Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR, Éverton Bernardi - 38327N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Verê/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR, Pedro Sinhori - 57535N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3651 0014548-19.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014548-19.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Cotas Servicos Administrativos Eireli - Me.
Advogado: Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR.
Apelado: Murici Antunes da Silva.
Advogado: Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3652 0044830-69.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001248-07.2018.8.16.0080 - Procedimento Comum.
Agravante: Sabaralcool S a Acucar e Alcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Giovana Cristina dos Santos - 92244N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Lavinia Beltrao Mottim.
Advogado: Cristiano Greco - 234347N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3653 0044852-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001557-30.2019.8.16.0068 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Iracy Lourdes Pan.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Angélica Citolin - 69805N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR.
Agravado: Cleusa Maria Scabeni Pan, Plinio Altair Pan.
Advogado: Diego Zanetti Roos - 40205N-PR, Eládio Luiz Roos - 12106N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3654 0032889-90.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032889-90.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcelo Moreira de Souza.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Egberto Hernandes Blanco - 89457N-SP.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3655 0055963-03.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055963-03.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Irtha Empreendimentos Imobiliarios S/a, São Fidelis Empreendimentos Imobiliários Ltda, São Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Marcio Sorge Macedo, Shirlene Ribeiro Macedo.
Advogado: Marcio Augusto Valente Franco - 67479N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrao - 138723N-SP.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3656 0044835-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011872-34.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Agravante: Adilson Antonio Lacheski.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3657 0006726-88.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006726-88.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Valdineia Pereira Pedro.
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3658 0001347-78.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001347-78.2018.8.16.0014 - Despejo.
Apelante: Emacal Implementos Agrícolas Campestre Ltda, Golden Ink Tintas e Revestimentos Ltda - Epp.
Advogado: Frederico Calheiros Zarelli - 49342N-PR, Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Apelado: Emacal Implementos Agrícolas Campestre Ltda, Golden Ink Tintas e Revestimentos Ltda - Epp.
Advogado: Frederico Calheiros Zarelli - 49342N-PR, Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3659 0044793-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0086190-73.2018.8.16.0014 - Monitória.
Agravante: Gislane de Assis - Me.
Advogado: Marcia Cristina Borges Cardoso - 63209N-PR, Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Carlos Henrique Marques Giroti.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3660 0004904-21.2018.8.16.0193/1 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004904-21.2018.8.16.0193 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Roberto Kwitschal Ribas, Wally Kwitschal Ribas.
Advogado: Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR.
Apelado: Silvanir de Oliveira.
Advogado: Illio Boschi Deus - 11703N-PR, Niwton Luiz Augusto - 68964N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3661 0044904-26.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036291-09.2018.8.16.0014 - Renovatória de Locação.
Agravante: Irmãos Muffato & Cia Ltda.
Advogado: Kamila Rayana de Lima Pazetto - 71227N-PR, Vanessa Barros de Sousa - 31390N-PR.
Agravado: Bravo e Silverio Ltda. - Me.
Advogado: Bruna Squarsa Aoki - 85198N-PR, Patricia dos Santos Conde - 84860N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3662 0002945-19.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rolândia.
Ação Originária: 0002945-19.2019.8.16.0148 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Everton Henrique da Silva.
Advogado: Natália Braggion Rossi - 76623N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3663 0044922-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004024-29.2019.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Agravante: Jose Francisco Viar.
Advogado: Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR.
Agravado: Eloir Cardoso, Elveni Fenner.
Advogado: Vinícius Fracaro - 87181N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3664 0044925-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002325-63.2019.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Agravante: Linco Kczam.
Advogado: Linco Kczam - 20407N-PR.
Agravado: Paraná Centro Divulgações Ltda - Me.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3665 0044934-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013144-61.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Masilda Haide Rolim de Moura.
Advogado: Paulo Roberto Soares Nolli - 41046N-PR.
Agravado: Banco Btg Pactual S/a, Consórcio Nacional Panamericano Ltda.
Advogado: André Muszkat - 222797N-SP, Clara Vainboim - 58972N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3666 0044947-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003529-02.2019.8.16.0079 - Recuperação Judicial.
Agravante: Coopavel Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Agravado: Auto Posto Lisa Ltda, Cerealista Ceccon Verê Ltda, João Carlos Ceccon, João Carlos Ceccon - Agricultura e Pecuária, Leo Luiz Ceccon, Leo Luiz Ceccon - Agricultura e Pecuária, Monica Regina de Almeida, Monica Regina de Almeida Ceccon - Agricultura e Pecuária, Nelsa Duarte Ceccon, Nelsa Duarte Ceccon - Agricultura e Pecuária, Paulo Ceccon, Paulo Ceccon - Agricultura e Pecuária, Paulo Ceccon Me, Roselane Justina Ceccon, Roselane Justina Ceccon - Agricultura e Pecuária, Zairo Ceccon, Zairo Ceccon - Agricultura e Pecuária.
Advogado: Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR, Éverton Bernardi - 38327N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Este Juizo, Município de Verê/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR, Pedro Sinhori - 57535N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3667 0044938-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002314-32.1999.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelson Augusto Ribas Mancini.
Advogado: Celso Hilgert Junior - 20164N-PR.
Agravado: Orlando Silva.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Interessado: César Roberto de Mello, Construtora S.t.o.p.a Ltda - Me.
Advogado: Celso Hilgert Junior - 20164N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3668 0030352-19.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030352-19.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Adriana Claudia Silla.
Advogado: Michel Cury Sahiao Filho - 47777N-PR.
Apelado: Imobiliária Veneza S/s Ltda, Maria Veronica Sciena.
Advogado: Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3669 0046622-65.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0046622-65.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Renê Mario Pace.
Advogado: Rene Mario Pache - 9237N-PR.
Apelado: Trianon Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
Advogado: Alecio Pedro Bernardi - 27647N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3670 0006296-61.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006296-61.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Carla Vanessa da Cunha, Silvino Tafner.
Advogado: Michele Justi Carvalho - 64520N-PR, Sergio Virmond Lima Picchetto - 15045N-PR.
Apelado: Carla Vanessa da Cunha, Pesquisa Administradora de Imoveis Ltda - Pesquisa Imoveis, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Silvino Tafner.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Michele Justi Carvalho - 64520N-PR, Rosana Aparecida Sobejeiro Rigoni - 19590N-PR, Sergio Virmond Lima Picchetto - 15045N-PR, Simone Weis - 62242N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3671 0044902-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010603-11.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Agravado: Evaldo Defenti, Julice Ferreira de Castilho Defenti.
Interessado: Manancial Agronegócios Ltda.
Advogado: Eduardo Antonio Kummel - 30717N-RS.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3672 0010193-91.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana .
Ação Originária: 0010193-91.2018.8.16.0044 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: J.M.F..
Advogado: Daniela Aparecida Pacheco Bobig - 42495N-PR.
Apelado: B.B.F.S..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3673 0011662-47.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011662-47.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Karina Marçal Kanashiro Werneck, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR, Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Karina Marçal Kanashiro Werneck, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR, Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3674 0002901-40.2018.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002901-40.2018.8.16.0146 - Procedimento Sumário.
Apelante: Terezinha Kruk.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3675 0044984-87.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019835-86.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A.T.V.d.S., B.S.D.E..
Advogado: João Pedro Alves Chacon Cardoso - 417345N-SP.
Agravado: A.L.F.d.N., B.O.F., B.M.F., C.M.F.K., C.F.H., D.D., F.d.O.K., J.B., J.L.d.C.M., L.M.F., L.R.d.R.C., L.F.P.d.A., M.A.G.M., M.I.d.S.F., M.G., M.S., N.L.C.F., O.P.I., W.M.N..
Advogado: Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.

Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3676 0020935-47.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020935-47.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Celson Salviato, Maria Cristina Buttinio Salviato, Omd Ribas Assessoria Imobiliaria Ltda - Epp.
Advogado: Evandro Kister - 85379N-PR, Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Apelado: Ana Christina Seibt Conradt, Omd Ribas Assessoria Imobiliaria Ltda - Epp, Paulo Ernesto Conradt.
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR, Olimpio de Oliveira Cardoso - 44199N-PR, Rodrigo Augusto Kalinowski - 45096N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3677 0044986-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010373-09.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum.
Agravante: C.S.C.L..
Advogado: Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR.
Agravado: I.M.&.C.L..
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3678 0010938-09.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010938-09.2018.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Oléo 1000 Lubrificantes - Auto Center Ltda - Me.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR, Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR, Melk Lima de Almeida - 88428N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3679 0001931-38.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001931-38.2018.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Mike Hoffmann.
Advogado: Vania Aparecida Padilha - 51845N-PR.
Interessado: Este Juízo.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3680 0045035-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010021-50.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Embracon Administradora de Consorcio Ltda.
Advogado: Adriano Zaitter - 47325N-PR.
Agravado: Afonso Rogowski, Carlos Renato Rogowski, Luiz Fernandes Rogowski, Maria Helena Rogowski, Pedro Paulo Rogowski, Rozina Rogowski.
Advogado: Luiz Fernandes Rogowski - 13377N-PR.
Interessado: Autoplan Administradora de Consorcios Ltda, Edilene a Prohmann Schultz.
Advogado: Vera Estela das Gracas Belotto Fernandes - 80547N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3681 0044365-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0002036-62.2019.8.16.0055 - Procedimento Comum.
Agravante: Ellen Ferreira Vieira.
Advogado: Talita Jamberse - 47199N-PR.
Agravado: Adriana Gozzi Rodrigues, Antonia Ferreira Pereira, Antonio Gozzi, Marcos Aurelio Gozi, Silvio André Rodrigues.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3682 0045044-60.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002305-75.2016.8.16.0130 - Revisional de Aluguel.
Agravante: A.m.m. Pneus Ltda.
Advogado: Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR.
Agravado: Ivan Brasiliano da Costa.
Advogado: André Ricardo Franco - 23146N-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3683 0001934-60.2016.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001934-60.2016.8.16.0147 - Monitória.
Apelante: Ana Maria Cordeiro de Paula.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Apelado: Braz Martinho Leder.
Advogado: Josiane da Cruz Silva - 73401N-PR, Selma Martinho Leder da Rocha - 79341N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3684 0045143-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011740-67.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: M. Dias Branco S/a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Agravado: Intercontinental Great Brands Llc, Mondelez Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Nelli Principe - 343977N-SP, Daniel Adensohn de Souza - 200120N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3685 0008258-77.2014.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008258-77.2014.8.16.0069 - Renovatória de Locação.
Apelante: Antonio Aparecido Inacio, Irineu Testa, Magazine Luiza S/a, Nelson Takeshi Sassai, Olivia da Silva Testa, Sirene Silva Inacio.
Advogado: Daniel Alcântara Nastri Cerveira - 200121N-SP, Darlan Segabinazi Silvestre - 34617N-PR, Marco Antonio Oliveira Silva - 33808N-PR.
Apelado: Antonio Aparecido Inacio, Irineu Testa, Magazine Luiza S/a, Nelson Takeshi Sassai, Olivia da Silva Testa, Sirene Silva Inacio.
Advogado: Daniel Alcântara Nastri Cerveira - 200121N-SP, Darlan Segabinazi Silvestre - 34617N-PR, Marco Antonio Oliveira Silva - 33808N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3686 0045061-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015975-77.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Luiz Fernando Saporski Dal Lin.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP, Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Agravado: Elizabeth Freitas Silva, Valdemir Gomes da Silva.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3687 0033985-53.2017.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033985-53.2017.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Alexandre Matias Ebert.
Advogado: Caetano Engler Dahlem - 60955N-PR.
Apelado: Alexandro Pedroso, Suzane Aparecida Gois.
Advogado: Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR, Jean Carlos Frogeri - 49205N-PR.
Interessado: Adilson Ferreira.
Advogado: Paulo Celso Machado Filho - 84167N-SP.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3688 0002783-78.2014.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0002783-78.2014.8.16.0025 - Usucapião.
Apelante: Jose Odair Gai.
Advogado: Ricardo Alberto Escher - 32129N-PR.
Apelado: Espolio de João Antonio Mylla, Osmar Lucio Mylla.
Advogado: Bernardo Duarte Almeida Fonseca - 31139N-PR, Késia Kelly Leandro Souza Soares - 68908N-PR, Sergio Said Staut Junior - 29969N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3689 0004740-41.2011.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004740-41.2011.8.16.0148 - Procedimento Comum.
Apelante: Adriana Boer Bordim Celidonio, Corol Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Apelado: Adriana Boer Bordim Celidonio, Corol Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3690 0045066-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006843-30.2018.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Jorge Luiz Fenianos.
Advogado: Jorge Luiz Fenianos - 65127N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3691 0045058-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009607-58.2016.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Selgo Serviços Elétricos Ltda.

Advogado: Robson Adriano de Oliveira - 28228N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3692 0045115-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020975-97.2012.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Agravante: Caroline de Oliveira Reis Lima Barbarra, Wellington Ferreira.
Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Aryane Aparecida Peixoto - 61254N-PR, Kassia Renate Silva Noviski - 39420N-PR, Maryana Merheb Jordão - 47359N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Interessado: Ocupantes Desconhecidos.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3693 0000349-64.2001.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000349-64.2001.8.16.0028 - Usucapião.
Apelante: Denise da Silva Ramos de Oliveira, Edval Aparecido de Oliveira, Julia Leschuk, Valter de Oliveira.
Advogado: Andreza Cristina Baggio - 27148N-PR, Joice Batista da Silva - 66066N-PR, Paulo Yves Temporal - 17715N-PR, Ricardo Mussi Pereira Paiva - 28733N-PR, Thaís Caroline Rosa Chao - 61174N-PR.
Apelado: C R Almeida S a Engenharia e Construções, Maria Rosa Garcia.
Advogado: Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Mariana Frantzezos Kotzias - 54346N-PR, Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3694 0045252-44.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033731-79.2018.8.16.0019 - Recuperação Judicial.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Agravado: Smagon Ind e Com de Comp Mec Ltda.
Advogado: Fabio Forti - 29080N-PR.
Interessado: Brasinox Metais e Ligas Ltda, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, Município de Ponta Grossa/pr, Omeco Industria e Comercio de Maquinas Ltda, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Rodrigo Muller, Soft Metais Ltda..
Advogado: Carolina Dolabela de Lima Vasconcelos - 19498N-DF, Claudio Mendes da Silva Couto - 105690N-SP, Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR, Gelson Barbieri - 17510N-PR, Josue Justino do Rio - 327363N-SP, Letícia Ferreira Couto - 374322N-SP, Rodrigo Shirai - 25781N-PR, Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3695 0009949-34.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009949-34.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Renato Lima de Souza.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3696 0000950-10.2016.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0000950-10.2016.8.16.0169 - Usucapião.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luyza Marks de Almeida - 48121N-PR.
Apelado: Ana Maria Teixeira, Gilberto Leandro Costa Teixeira.
Advogado: Leandro César Ferreira - 60366N-PR, Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
Interessado: Este Juizo.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3697 0008298-64.2014.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008298-64.2014.8.16.0035 - Incidente de Falsidade.
Apelante: Keila Naginski Schnekemberg, Mauricio Schnekemberg.
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Apelado: Ernesto Pontoni Filho.
Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3698 0017431-62.2019.8.16.0001 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017431-62.2019.8.16.0001 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Comércio de Veículos e Estacionamento Fayad Ltda..
Advogado: Luciano Bernardelli - 58804N-PR, Mauricio Vieira - 20967N-PR, Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR.
Requerido: Juiz de Direito Substituto da Quinta Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. Fábio Luis Decoussau Machado.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3699 0010886-81.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010886-81.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: A Pagina Distribuidora de Livros Ltda.
Advogado: Tiago Fedalto - 44071N-PR.
Apelado: Araucária Books Comercio de Livros Ltda - Me.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3700 0008897-12.2018.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008897-12.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Paysage Ponta Grossa III - Incorporacoes Spe Ltda..
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Apelado: André Leonardo Rowe Costa, Juliana Maira Vieira Bonfim Costa.
Advogado: Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR, Wagner Luís Staroi - 54070N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3701 0004182-15.2017.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004182-15.2017.8.16.0098 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Arnaldo da Silva Rosa.
Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3702 0004051-15.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004051-15.2019.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Euclides Alves Barreto.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3703 0029609-19.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029609-19.2014.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Jucelia Aparecida da Rocha.
Advogado: Rene Fernando Carvalho - 67185N-PR.
Apelado: Engeflex Construçoes e Empreendimentos Imob. Ltda, Rosemary Silveira Santos.
Advogado: Gilberto Munhoz Schwartz - 46677N-PR, Sandra de Oliveira Dias - 50169N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3704 0045289-71.2019.8.16.0000 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003338-61.1996.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Suscitante: Comtur Empreendimentos Condominiais e Turisticos Ltda.
Advogado: Francisco Leite Chaves - 10486N-DF.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Ana Marta Garcia da Silva, Eugenia Garcia da Silva, Giorgio Trincas - Esp. De:, Jonas Leite Chaves, Maria Del Pilar Trincas Assad Sallum, Vitorio Trincas.
Advogado: Daniel Martins dos Santos - 135649N-SP, Francisco Leite Chaves - 10486N-DF, Saturnino Fernandes Netto - 6034N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3705 0000779-38.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000779-38.2017.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Marcos Antonio Sena.
Advogado: Daniely Mulinari - 67782N-PR.
Apelado: Odirlei Fedalto.
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3706 0045341-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025633-92.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Vicentin, Wagner Lemos Vicentin.
Advogado: Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Agravado: Geraldo Bueno de Oliveira.
Advogado: Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3707 0004599-42.2015.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004599-42.2015.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante: Merco Soluções em Saude Ltda.

Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Gustavo Dal Bosco - 58222N-PR, Patrícia Freyer - 58223B-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3708 0078360-56.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0078360-56.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Apelado: Marcelo Asnute.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3709 0045365-95.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013103-41.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Adalto Audrey de Almeida.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3710 0007305-46.2013.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007305-46.2013.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Apelante: MMD Incorporações e Participações Ltda..
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Apelado: Maria Roseli da Luz.
Advogado: Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3711 0004203-26.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004203-26.2018.8.16.0075 - Procedimento Comum.
Apelante: Steel - Tecnologia Industrial Ltda.
Advogado: Jerusa Aparecida Pires Tosti - 77151N-PR, Wagner Viana da Silva - 89544N-PR.
Apelado: A. J. Massuia Transportes Ltda.
Advogado: Joaquim da Cruz - 14506N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3712 0043690-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003008-69.2008.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cireno Ademar Gonchorovski.
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Agravado: Luiz Marcelo Resende Julião.
Advogado: Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR, Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3713 0045297-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000283-60.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Agravante: J.m.d.g Loteamentos Ltda.
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Agravado: Samuel Gonçalves Silva.
Advogado: Regiane Portella Gomes - 69093N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3714 0045382-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024851-84.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Agravado: Kleberson da Silva.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3715 0045350-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003904-93.2019.8.16.0146 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Luciana Ternus Ferigotti, Nicolau Emiliano Ferigoti, Sandro Ternus Martins, Sueli Edelvira Ternus Ferigotti.
Advogado: Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR.
Agravado: Djan Antonio Bresolin Gomes, Leandro Emiliano Ferigotti, Sandra Adriane Catapan.
Advogado: Leonardo César Stockschneider - 41742N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3716 0006957-66.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006957-66.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Almir Caron, Ana Maria dos Santos, Christian Laufer, Gina Quintanilha Cortes Real Filato, Gustavo Almeida Prado, Jael Clavijo de Beltran, Jefferson Kuster, Jose Irineu dos Santos, Jose Lucas Mognon, Juan Justo Beltran Guzman, Juliana Shimoyama, Lia Raquel de Almeida Prado, Lino Lorenzoni, Lucia Yukie Tsukada Yamamoto, Luigi Ciarlantini, Magali Correa Kuster, Nelson Yuichi Yamamoto, Ricardo Key Sakaguti Watanabe, Rita de Cassia Camponogara Lorenzoni, Sandra Mara Martin Batista, Sarita Margarida Leite Sfredo, Silvio Batista, Solange Quintanilha Cortes Real Filato, Stefano Vianello, Thaiz Elena de Almeida Prado, Uiara Andressa Brekailo, Vanderlei Sfredo, Yuria Baba Caron.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Calvin Empreendimentos Imobiliários S.a..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3717 0021535-83.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021535-83.2008.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Raquel Gomes.
Advogado: Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR.
Apelado: Edith Irmgardt Voigt Gasparini, Espólio de Pedro Virginio Gasparini.
Advogado: Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR, Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3718 0000923-96.2011.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000923-96.2011.8.16.0041 - Demarcação / Divisão.
Apelante: Jose Joao de Camargo, Nair Gomes de Camargo.
Advogado: Dizonir Coan - 38901N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Soares Dias, Espolio de Albino Dias, Fernanda Soares Dias Pereira, Maria Luiza da Conceição Soares.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3719 0045209-10.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000109-56.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Lucilene Aparecida Alves.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3720 0003641-69.2018.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003641-69.2018.8.16.0090 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Bernadete Paula Amaral, Matheus Cury Sahão, Raul Miorali Sant'ana, Thiago Moreira de Souza Sabião.
Advogado: Fábio Maurício Pacheco Ligmanovski - 37995N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR.
Interessado: Humbergo Erlin Trevisan.
Advogado: Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3721 0045339-97.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000303-57.2015.8.16.0134 - Usucapião.
Agravante: Indústrias João José Zattar.
Advogado: Fabiana Tereza Cristina Pimentel - 41857N-PR.
Agravado: Lydia Costevish.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR, Silton Batista Alves - 63851N-PR.
Interessado: Agostinho de Souza Oliveira, Benvinda Silva de Oliveira, Marcos de Oliveira, Municipio de Pinhao, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR, Isabelle Regina Oliveira Andriola - 43202N-PR, Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR, Odir Antonio Gotardo - 28606B-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3722 0045344-22.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0007175-88.2019.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Agravante: Adinis Air Colodel, Gerson Denilson Colodel.
Advogado: Simone Kravetz - 75778N-PR.
Agravado: Maxi Moveis.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3723 0045387-56.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053400-02.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Daniela Atz Zimmermann, Edson Zimmermann.

Advogado: Allan Medeiros de Paula Barreto - 93460N-PR, Ana Luísa Loureiro Bracarense Costa - 93459N-PR, João Carlos Gerke Sampaio - 95775N-PR.
Agravado: Nova Gestão Investimentos e Participaçoes Ltda.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3724 0000738-30.2017.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000738-30.2017.8.16.0144 - Embargos à Execução.
Apelante: Espolio de Irani de Melo Gomes Junior.
Advogado: Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR.
Apelado: Caroline de Melo Gomes.
Advogado: Tiago Souza da Silva - 305105N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3725 0044368-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0026262-39.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Mauro Eugenio Sarolli.
Advogado: Jean Carlos Confortin - 48259N-PR.
Agravado: Sarolli & Cia Ltda, Silvane Sarolli, Xavier Sarolli Filho.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3726 0009631-17.2015.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009631-17.2015.8.16.0035 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Jose Carlos de Mello.
Advogado: Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR, Paulo Jose Gozzo - 13306N-PR.
Apelado: Alaide Vieira Soares, Edson Luiz Saurin.
Advogado: Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR, Marijanes Spesscitto - 55292N-RS, Rosane Pabst Caldeira Smuczek - 25160N-PR, Saimon Diego Saurin - 51816N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3727 0001951-78.2019.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001951-78.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Nociboni.
Advogado: Ana Paula Pereira Freitas - 90124N-PR.
Apelado: Domingos Germano dos Santos.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3728 0001126-35.2016.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001126-35.2016.8.16.0089 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Douglas Antonio da Silva.
Advogado: Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes - 191343N-SP, José Carlos Jammal - 198781N-SP.
Apelado: Giovani da Silva Benedito.
Advogado: Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR.
Interessado: Helena Candido.
Advogado: Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes - 191343N-SP, José Carlos Jammal - 198781N-SP.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3729 0045471-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029795-28.2013.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Letícia Lubas Catelan, Marcelo Lubas Catelan, Marlene de Fatima da Silva Lubas, Patrícia Lubas Catelan de Oliveira.
Advogado: Alexandre Vilas Boas Farias - 9432N-MS.
Agravado: Antonio Donizetti Primon.
Advogado: Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR, Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR, Sergio Ricardo Ribeiro de Novais - 23238N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3730 0010321-91.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010321-91.2018.8.16.0083 - Dúvida.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Mara Regina Jakobovski.
Advogado: Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR.
Interessado: 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão - Pr.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3731 0045494-03.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005934-17.2019.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Agravante: Terezinha Ribeiro da Silva.
Advogado: Renato Jorge Demasi - 44586N-PR.
Agravado: Priscila Rosa Bevilaqua.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3732 0045496-70.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014992-73.2019.8.16.0035 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Rosalina Moeckel.
Advogado: Dilani Maiorani - 27298N-PR, Lorena Marins Schwartz - 16773N-PR, Ugo Desiderio Zambon - 79355N-PR.
Agravado: Adriano Prestes.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3733 0018743-17.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0018743-17.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum.
Apelante: Izulina Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Airton Sanson Pasetti - 46718N-PR, Eduardo Weckl Pasetti - 80880N-PR, Maria Vera Weckl Pasetti - 46717N-PR.
Apelado: José Carlos Carvalho.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3734 0045510-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053770-78.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Mayumi Lucia Yamashita.
Advogado: Israel Dias Borborema - 85834N-PR, Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Agravado: Bma Imóveis.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3735 0045517-46.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001630-90.2019.8.16.0071 - Usucapião.
Agravante: José Afonso Lemes da Silva.
Advogado: Cidenei Querquen - 56582N-PR.
Agravado: Clevelândia Industrial e Territorial Ltda - Citla.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3736 0001659-46.2018.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001659-46.2018.8.16.0049 - Procedimento Comum.
Apelante: Ana Rita de Queroz.
Advogado: Hadassa Melo Paulino de Almeida - 81011N-PR, Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR.
Apelado: Loteadora Orimar Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Polyane Aparecida Licce - 50891N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3737 0003082-71.2017.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003082-71.2017.8.16.0115 - Monitória.
Apelante: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Apelado: José Carlos da Silva.
Advogado: Jefferson Rustick - 65271N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3738 0012791-57.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012791-57.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Juvenilio Hilario Goncalves, Leonilda Terezinha da Costa Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3739 0013043-60.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013043-60.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Helio Ribas Coelho, Nerci Gonçalves Coelho.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3740 0012886-87.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012886-87.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Eloina Ferreira dos Santos, José Merci Correia dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3741 0010670-69.2017.8.16.0038 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010670-69.2017.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Suscitante: Juiz de Direito Substituto da Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Augusto Nicolaio Neto, Carvajal Informacao Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Izilda Maria de Moraes Garcia - 85277N-SP, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3742 0015129-63.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0015129-63.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Carlos da Silva, Idalina da Silva Denke, Ivone Aparecida da Silva.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3743 0002828-16.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002828-16.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Enio João Tesser.
Advogado: Debora Cristine Batistella Viganó - 72025N-PR, Vlad Martinello - 60377N-PR.
Apelado: Leonardo Goularte.
Advogado: Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR, Tatiane Aparecida Lange - 38494N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3744 0045556-43.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000377-13.2014.8.16.0081 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Amilton José Ribeiro da Silva.
Advogado: Simone Augustinho Rocha - 87799N-PR.
Agravado: Antonio Candido da Silva.
Advogado: Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR, Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3745 0045535-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018935-55.2019.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Emerson Carlos da Silva.
Advogado: Bruno Baltazar dos Santos - 66547N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniele Shiba - 66588N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3746 0000133-10.2015.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000133-10.2015.8.16.0159 - Procedimento Comum.
Apelante: Geni Polga.
Advogado: Flavio Olazar Irala - 96236N-PR, Valter André Ferreira - 79539N-PR.
Apelado: Onira Conceição da Paz.
Advogado: Daniella Silvane Sereni - 51976N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3747 0004786-95.2017.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004786-95.2017.8.16.0123 - Busca e Apreensão.
Apelante: Nivaldo Bertola Machado.
Advogado: Wallison Kenedi de Lima - 16704N-MT.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3748 0003253-75.2018.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0003253-75.2018.8.16.0088 - Procedimento Comum.
Apelante: Jefferson Aparecido Paixão, Leila Fernando Torres Caldeira Pereira.
Advogado: André Guilherme Montemezzo - 89668N-PR.
Apelado: Tres Piramides Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Magda Marchi Burda - 45433N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3749 0001544-49.2018.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001544-49.2018.8.16.0041 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Walcyr Lopes Junior.
Advogado: André Ricardo Franco - 23146N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Walcyr Lopes Junior.
Advogado: André Ricardo Franco - 23146N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, Fábio Luis Franco - 23145N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3750 0021456-34.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0021456-34.2014.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Santa Brum Gosmann, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Apelado: Js Construtora e Incorporadora Ltda, Santa Brum Gosmann, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR, Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Interessado: Saulo Ferreira Netto.
Advogado: Saulo Ferreira Netto - 38244N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3751 0000960-42.2017.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000960-42.2017.8.16.0097 - Procedimento Comum.
Apelante: Alzemiro Francisco Rech, Glorinha Tomazoni Rech.
Advogado: José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR.
Apelado: Adriane Aperecida dos Santos Anacleto, Barbara Santos Anacleto.
Advogado: Edson Luis Brandão - 45748N-PR, Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3752 0004679-12.2017.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0004679-12.2017.8.16.0136 - Imissão na Posse.
Apelante: Jorge Luiz Oliveira Guimarães, Maria Elizabeth Camargo.
Advogado: Rogério Danguy Cleto - 10030N-PR.
Apelado: Fabiana Vitorassi Trombini, Luiz Anselmo Trombini.
Advogado: Lady Karen Schon - 69953N-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR, Valden Georg Schon - 66201N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3753 0000037-52.1997.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000037-52.1997.8.16.0150 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Apelado: Adelino Noro, Ademir Claudio Nery, Adonias da Costa Duarte, Agro Industrial Santa Helena S/a, Camilo Raimundo da Cunha, Carlos Luiz Kelier, Darlei Giovani Prass, Delirio de Amorim, Doliveti Luiz Radaelli, Edemar Leopoldo Weber, Gilson Leandro Chaparini, Helena da Piedade Menezes, Ilocir Bortolini, Inacio Vivan, Janete Aparecida Munarini Horta, Jose Luiz Grendene, Juarez Quevedo, Leonildo Jose Helfenstein, Luiz Carlos de Souza, Luiz Carlos Ferreira, Luiz Carlos Mariani, Marcelino do Nascimento, Marcia Previatti, Marcos Antonio Chaparini, Marildo Vivan, Marino Mota de Souza, Mario Motta, Marlino de Jesus Freitas, Nilo Jose Tonidande, Paulo Ferreira Gouveia, Plinio Francisco Formulo, Plinio Zang, Romildo Marçal da Silva, Roque Hemsing, Rosimar Schafer, Rosimary Simo Noro, Rudinei Ercivani Thomas, Sebastião Gomes, Selmar Marcos Kleber, Sérgio Luiz de Oliveira, Sidney Barbosa de Oliveira, Telésia Massaneiro, Valdevino da Silva Camargo.
Advogado: Adir Luiz Colombo - 20459N-PR, Ana Cristina Zimerman - 38532N-PR, Claudiomir Martini - 21598N-PR, Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR, Irivaldo Joaquim de Souza - 3555N-PR, Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR, Orildo Volpin - 7256N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR, Ulices Pizzatto - 9988N-PR, Zulmira Cristina Leonel - 10803N-PR.
Interessado: Agro Indl Sete Quedas Ltda, Agro Industrial Itaquiraí Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Cooperativa Paranaense de Trabalhadores Autonomos de Arrendamento e Exec. de Serv. e Comercializacao, Evelyne Danielle Paludo, Instelpa Comercio de Materiais Eletricos Ltda, Pedro Vicari, Valmir José Ceretta, Yusis Retífica de Bombas Injetoras Ltda.
Advogado: Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR, Ana Maria Antunes Pereira - 22581N-PR, Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS, Clemente Alves da Silva - 6087N-MS, Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, Eduardo Broetto Marques - 65097N-PR, Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR, José Buré - 71609N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Alberto Schultz - 76951N-PR, Osmar Codolo Franco - 17750N-PR, Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS, Simone Beal - 27934N-PR, Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3754 0044740-61.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007429-62.2019.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Maria Batista de Oliveira, Pedro Ramos Pereira.
Advogado: Roger Piazzalunga - 24094N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cambé.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Soguro Saito.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3755 0045555-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002364-68.2016.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Grantiba Marmores e Granitos Ltda Me.
Advogado: Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR.
Agravado: Viviane Alcantara de Faria.
Advogado: Agnaldo dos Santos Prieto - 72475N-PR, Wilson Jose Maschio - 68605N-PR.
Interessado: Carlos Roberto Mangolini Lazaro.
Advogado: Damaris Regiane de Souza Avon - 62431N-PR, Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR, Karin Cristine Van Spitzenbergen Guerra - 50429N-SC, Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3756 0002525-54.2012.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002525-54.2012.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Apelante: Leandro Rosa.
Advogado: Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR.
Apelado: Oswaldo Lovo, Terra Nostra Agropecuária Ltda.
Advogado: Celio Barbosa - 67622N-PR, Priscilla Schenkel - 62520N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3757 0045626-60.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0003646-23.2012.8.16.0116 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Roselaine Calegari Favaro.
Advogado: Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR.
Impetrado: Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3758 0026066-54.2010.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0026066-54.2010.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp.
Advogado: Marcos Sung Il Jo - 26362N-PR, Talita Marigliani Camargo - 56220N-PR.
Apelado: Fernando Antonio Borazo Ribeiro, João Adilson dos Santos, Marco Vinicius de Lima Duda, Marinez Baldissera Ribeiro.
Advogado: Luis Carlos de Sousa - 25137A-PR, Marcelo Cavagnari - 57579N-PR, Valdemar Ramalho dos Santos - 20489N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3759 0007848-15.2014.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007848-15.2014.8.16.0038 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial.
Apelante: Genberg Geradores Ltda- Epp.
Advogado: Geisa Borges da Silva - 68315N-PR.
Apelado: Castro Morawski Me Ltda.
Advogado: Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3760 0006526-38.2005.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006526-38.2005.8.16.0017 - Depósito.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli - 8927N-SC.
Apelado: André Akira Suzuki.
Advogado: Ricardo Hideyuki Nakanishi - 24341N-PR, Sergio da Silva Lima - 26876N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3761 0000813-27.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000813-27.2018.8.16.0179 - Dúvida.
Apelante: Jose Paulo Pegoraro Filho.
Advogado: Mauricio Alcântara da Silva - 53479N-PR, Paulo Ribeiro da Silva - 45442N-PR.
Apelado: Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3762 0071393-92.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071393-92.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Hospital do Coração de Londrina Ltda, Marcia Aparecida Marquito.
Advogado: Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR, Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR.
Apelado: Hospital do Coração de Londrina Ltda, Marcia Aparecida Marquito.
Advogado: Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR, Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3763 0045701-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0004975-08.2018.8.16.0004 - Usucapião.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Miguel Adolfo Kalabaide - 35315N-PR.
Agravado: Jair Quirino Rodrigues, Vera Lucia de Oliveira.
Advogado: Paloma Teixeira Wendling - 43617N-PR.
Interessado: Walter Souza Vitoreti.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3764 0041596-42.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041596-42.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Carlos Simoes.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3765 0045708-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025258-69.2016.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Rabobank International Brasil S/a.
Advogado: Daniel Marques Virmond - 25890N-PR, Debora de Ferrante Ling Catani - 23985N-PR, Evelin Pedri - 65228N-PR, Gabriel José de Orleans e Bragança - 282419N-SP, Marina Maciel de Barros - 328985N-SP.
Agravado: Cuiaba Agro Avicola, Frigorifico Sulbrasil Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola S/a, Globoaves São Paulo Agroavicola Ltda, Globosuinos Agropecuaria S/a, Interaves Agropecuária Ltda, Kaefer Administração e Participações S/a, Kaefer Agro Industrial Ltda, Kaefer Industrial de Alimentos Ltda., Verok Agricultura e Pecuária Ltda.
Advogado: Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP, Renato de Oliveira - 31057N-PR.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3766 0045735-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001916-49.2018.8.16.0024 - Procedimento Sumário.
Agravante: Tereza de Jesus Oliveira.
Advogado: Marcelo Adriano Cazelato - 94096N-PR.
Agravado: Netz Empreendimentos Ltda., Zoraide Terezinha Sutili.
Advogado: Ana Luisa Stellfeld Cavalcanti - 36360N-PR, Domicio Sobrinho Gomes - 63490N-PR, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3767 0045731-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019846-67.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Raul Katsumori Kochi.
Advogado: Mario Sergio Carnelossi Junior - 84034N-PR.
Agravado: Paulo Andre Ventura.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3768 0045700-17.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008002-87.2019.8.16.0028 - Tutela Antecipada Antecedente.
Impetrante: C.J.N.d.R., M.A.T..
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Impetrado: D.R.d.1.C.C.d.T.d.J.d.E.d.P..
Interessado: C.A.P., E.P..
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR, Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3769 0045751-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012482-75.2016.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Agravante: Hg Wachholtz Lanches Ltda.
Advogado: Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR, Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR, Cristina Maria Freiri Martins Staniszewski - 60789N-PR, Mathias Alt - 69801N-PR, Pablo Lorenzatto - 74911N-PR.
Agravado: Espólio de Maria Barbina Tesser Barbieri.
Advogado: Leda Regina Gambetta - 22862N-PR, Vlamir Emerson Ferreira - 9672N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3770 0063168-20.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Londrina.
Ação Originária: 0063168-20.2017.8.16.0014 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Maikon Michel Rodrigues, Odelia Vargas Rodrigues.
Advogado: Marcelo Giovanini - 32609N-PR.
Interessado: Pietro Rodrigues.
Advogado: Marcelo Giovanini - 32609N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.

Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3771 0045750-43.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0010585-37.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Impetrante: Antonio Nazari, Tranquilina Corbari Nazari.
Advogado: Mariely Sabrina Richter - 85416N-PR, Rosani Rotta Moretti - 19718N-PR, Victor Daniel Moretti - 20760N-PR, Wendel Silva Antunes - 54699N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel.
Interessado: Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Rodovia das Cataratas S.a..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3772 0041906-56.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0041906-56.2018.8.16.0021 - Recuperação Judicial.
Apelante: Jacir de Oliveira.
Advogado: Edson Flavio Cardoso - 4847N-SC.
Apelado: Diplomata S/a Industria e Comercial - em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Roberta de Oliveira Ramos - 72991N-PR, Cintia Regina Brito Aguiar - 28958N-PR, Sandro Luiz Werlang - 29760N-PR.
Interessado: Capital Administradora Judicial Limitada.
Advogado: Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3773 0006806-95.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006806-95.2017.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Alexandre Alves de Mello, Claudio Americo Sproesser.
Advogado: Anderson Rodrigues da Cruz - 38141N-PR, Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR.
Apelado: Alexandre Alves de Mello, Claudio Americo Sproesser, Coelho & Bueno Ltda.
Advogado: Anderson Rodrigues da Cruz - 38141N-PR, Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3774 0045796-32.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008261-74.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Cesar Fronja.
Advogado: Emidio Bueno Marques - 14561N-PR.
Agravado: Anne Elise Hartmann.
Advogado: Clovis Roberto de Paula - 4407N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3775 0010560-50.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010560-50.2018.8.16.0001 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa.
Apelante: Federação Paranaense de Futebol, Hélio Pereira Cury.
Advogado: Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR, William Tohoru Hosaka - 72368N-PR.
Apelado: Editora o Estado do Parana Sa.
Advogado: Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR, João Paulo Capelotti - 56112N-PR, Rodrigo Xavier Leonardo - 27175N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3776 0005191-28.2018.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0005191-28.2018.8.16.0146 - Reclamação Pré-processual.
Apelante: Gregorio Schafhauser.
Advogado: Altamir Jose Muzulão - 29194N-SC, Braulio Renato Moreira - 6205N-PR.
Apelado: Solange Aparecida Schafhauser.
Advogado: Gustavo Darif Bortolini - 35263N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3777 0002639-20.2019.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002639-20.2019.8.16.0158 - Dúvida.
Apelante: Stara S/a Indústria de Implementos Agrícolas.
Advogado: Luíza Stoffel - 97674N-RS, Tiago Alessandro Petry - 72334N-RS.
Apelado: Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis de São Mateus do Sul, Paraná, Leandro de Freitas Oliveira Junior.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3778 0002447-70.2006.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002447-70.2006.8.16.0117 - Monitória.
Apelante: A.b.comércio de Insumos Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Schommer - 34166N-PR, Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Apelado: Agata Thoele, Hari Thoele.
Advogado: Dionizio Marcos dos Santos - 56379N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3779 0002001-96.2011.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002001-96.2011.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ilse Varellas de Lima.
Advogado: Alisson Otávio Martins dos Santos - 86887N-PR, André Luiz Cararo - 86168N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Interessado: Aires Antonio Atanagildo dos Santos, João Candido Marinhuk, Neli Terezinha de Almeida.
Advogado: Eloisa Salete Bonatto Damasceno - 75960N-PR, Karin Vanessa Granella - 62548N-PR, Suzimara Dalponte Klipstein - 80410N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3780 0005574-24.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005574-24.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Casaalta Construções Ltda, Tantus Corretora de Imóveis Ltda.
Advogado: Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR, William Moreira Castilho - 32557N-PR.
Apelado: Patrícia de Ramos Zuravshi.
Advogado: Kézya Polyana Vidal Belo - 64255N-PR, Mara Alessandra Reis de Carvalho - 37269N-PR, Marcos Belem Gomes - 66394N-PR, Simone Martins Cunha - 39342N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3781 0045845-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000626-06.2018.8.16.0054 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
Advogado: Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Agravado: A.r.k. Participações Ltda., E.a.c. Florestal S/a, Seiva Participações Ltda.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3782 0045853-50.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0008255-81.2019.8.16.0026 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.B.Z., E.Z., K.F.Z., N.D.Z..
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR, Giovanna Costantino Bess - 65828N-PR, Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR, Luciano Soares Pereira - 22959N-PR, Olavo André de Medeiros Florêncio - 82891N-PR.
Agravado: R.d.M.C..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3783 0003117-68.2017.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003117-68.2017.8.16.0038 - Procedimento Comum.
Apelante: Hillmann Casas e Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Apelado: Alcindo Maas.
Advogado: Alessandro Ravazzani - 29209N-PR, Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3784 0045906-31.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006368-95.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum.
Agravante: Geraldo de Oliveira.
Advogado: Philipi de Oliveira - 90648N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3785 0045860-42.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073298-79.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Severino T da Silva.
Advogado: Everton Canha Borba - 66568N-PR.
Agravado: André Luis Gorla, Edviges Maristela Pituco, Lucas Pituco Soares.
Advogado: André Luis Gorla - 39785N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3786 0000831-57.2004.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000831-57.2004.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Roberto Cunha Nascimento.
Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR.
Apelado: Primo Zampieri Neto.
Advogado: Adenilson Carlos Matos Costa - 29083N-BA, Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR.
Interessado: Rodrigo Sad Nascimento.

Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, Amalia Marina Marchioro - 12334N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3787 0045807-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069664-31.2018.8.16.0014 - Busca e Apreensão.
Agravante: Instituição Comunitária de Crédito de Londrina - Casa do Empreendedor.
Advogado: Sueli Cristina Galleli - 14364N-PR.
Agravado: Marcos Lopes.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3788 0007730-07.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007730-07.2016.8.16.0026 - Alienação Judicial de Bens.
Apelante: Alessandra Marcon, Alfredo Gulin Filho, Ana Maria Seixas Pilotto, Eliane Marchioro Barros Seixas, Estacio Bernardino Rosa Seixas, Francisco Carlos Rosa Seixas, Jose Roberto Rosa Seixas, Luis Antonio Rosa Seixas, Maria Cristina Seixas Gulin, Vanessa Carla Furtado Mosqueira.
Advogado: Arthur Pompermaier dos Santos - 75842N-PR, Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Fabiano Rosot Antunes - 55692N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR, Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR.
Apelado: Celeste Ferreira Seixas, João Carlos Rosa Seixas.
Advogado: Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR, Sarah Zapelini Martins - 30204B-PR, Thierry Phillipe Souto Costa - 50668N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3789 0012917-66.2019.8.16.0001 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0012917-66.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Elias França de Castro, Gpm Empreendimentos Imobiliários S/a, Matcon Incorporações e Participações Ltda, Michele Cristina Ribeiro de Castro, Nelson Gonçalves Ribeiro, Sidneia da Silva.
Advogado: Paula Leohaine de Matos - 76424N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3790 0005682-85.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005682-85.2018.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Carlos Augusto Zanardini Pereira.
Advogado: Elisabete Subtil de Oliveira - 48178N-PR.
Apelado: Montreal Dealer - Adega, Mercearia, Perfumaria e Acessórios Pessoais Ltda..
Advogado: Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR, Lincoln Lourenço Macuch - 12983N-PR, Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3791 0045949-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030352-68.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mauricio Infante Rosa Damasceno, Olivia R. Damasceno Branco.
Advogado: Adriana Petter da Silva Fiorotto - 73533N-PR, Isabella Damasceno Branco - 63804N-PR, Tatiana Carla Dariva e Furio - 87636N-PR.
Agravado: Lugenda Participações Ltda.
Advogado: Juliana da Silva Martins Lopes - 57374N-PR.
Interessado: Claudia Rosa Damasceno, José Mario Damasceno, Marcelo Pinheiro Damasceno, Marcos Damasceno, Mirian Cecilia Pinheiro Damasceno.
Advogado: Adriana Petter da Silva Fiorotto - 73533N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3792 0001670-10.2015.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001670-10.2015.8.16.0040 - Procedimento Comum.
Apelante: Celicia Venturini de Menezes, Claudinei Cleber Pereira.
Advogado: Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR, Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR, Renan Pereira dos Santos - 85292N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3793 0045939-21.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0001653-06.2018.8.16.0060 - Monitória.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Amadeu Donizete dos Santos.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3794 0004174-29.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004174-29.2003.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Braengel Construcoes e Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Euclesio Manoel Finatti, Jussara Bufrem Riva Finatti, Romualdo Stange.
Advogado: Afonso Proenço Branco Filho - 11615N-PR, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR.
Apelado: Paulo Roberto Sbaraini.
Advogado: Cristiano Cezar Sanfelice - 34068N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3795 0045889-92.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004411-95.2018.8.16.0079 - Recuperação Judicial.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Agravado: Passarini Comercio de Alimentos Ltda, Passarini Comercio de Alimentos Ltda, Passarini Comércio de Alimentos Ltda, Passarini Comercio de Alimentos Verê Ltda, Passarini Dois Vizinhos Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR, Mateus Silvestro Bocalon - 92353N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3796 0045230-83.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011140-10.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Juciléia Aparecida Quiló Cezario.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Volkswagen S.a..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3797 0004266-14.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004266-14.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: João Antonio de Souza.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3798 0012499-78.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012499-78.2013.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Antonio Lisovski, Celso Luiz de Souza, Cícero Machado de Campo, Elaine Aparecida Scalcon, Elide Fabris Schreiber, Erlei Antonio Conceição, Flávio Pinheiro, Ireni de Fátima Neri, Ivan Marcos Pellenz, Ivone Zuchi, Leamar Salete Alves Dias, Leonina da Silva Pereira, Lidia Koslowski, Luciano Jose da Silva, Lucimar Aparecido da Silva, Marcelo Miguel Prando, Marli Noeli Budel, Merci Balen, Otavio Ubinski, Rinaldo Baldin, Roberto José Dall Agnol, Salete Lemos dos Santos, Santa Brum Gosmann, Teresinha Bau, Vanderlei dos Santos.
Advogado: Jussimar Link - 59864N-PR, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR.
Apelado: Alexandre Augusto Michalonski, Ana Paula Sweich, Antonio Roberto de Oliveira Simplicio, J.s. Impressora, Leonir Rigon, Lineu Araujo Lima, Maria Fernanda Michalonski, Myllena Cristina Michalonski, Roraima Construtora de Obras Ltda Me, Sérgio Alonso, Vilmar Ruginski.
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR, Marroquis Borgo Freire - 41091N-PR, Milton Machado - 47422N-PR, Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3799 0026377-36.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026377-36.2014.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Sergio Kirst Pereira, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sueli Terezinha Milczareck.
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Apelado: Js Construtora e Incorporadora Ltda, Sergio Kirst Pereira, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sueli Terezinha Milczareck.
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR, Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3800 0023314-03.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023314-03.2014.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda., Vanderlei dos Santos.
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP, Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Apelado: Antonio Roberto de Oliveira Simplicio, Rosicley Cachone Simplicio, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda., Vanderlei dos Santos.
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP, Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3801 0000100-92.2011.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000100-92.2011.8.16.0148 - Usucapião.
Apelante: Ana Francisca Porto.
Advogado: Cleide Delmaschi Ramos - 74696N-PR.
Apelado: Antonio Cruz Martins Filho, Lauro Cruz Martins, Lucia Cruz Martins, Max Willians Martins, Paula Aparecida Martins, Tatiana Aparecida Martins, Vilma Andrioli Martins.
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Luis Antonio Montanha - 38002N-PR, Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR, William Daniel Mantovani - 51809N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3802 0065018-75.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065018-75.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Alan Gustavo Santos Petenaci.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Apelado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Muhlmann Provezi - 64478N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3803 0001807-86.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001807-86.2017.8.16.0083 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Ivo Antonio Sanzovo, Terezinha Elvira Sanzovo.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3804 0005016-48.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005016-48.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: Cesar Henrique dos Santos Oliveira.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3805 0025768-40.2016.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025768-40.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Candida Cubas, Ivonete Maria Greboge, Valdemiro Cubas.
Advogado: Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR.
Apelado: Cassiano Cubas Machado, Jeronimo Cubas Machado, Rafael Cubas Machado.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Erich Hüttner - 56868N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3806 0045973-93.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0005165-85.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Agravante: Iracema da Silveira Alves, Jose Serafim da Silva.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3807 0008084-03.2014.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0008084-03.2014.8.16.0026 - Monitória.
Apelante: Edir Jose Bernardi, Gts Minérios Ltda, Lorenna Ximene Bernardi Soares, Rosemali Alves Bernardi, Suzy Jerônimo Tassini.
Advogado: Antonio Carlos S. Veiga - 54342N-PR, Elio Gril Guarezi - 24714N-PR, Michele Garcia Franco de Godoy - 53613N-PR, Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Apelado: Edir Jose Bernardi, Fertirico Comercio de Fertilizantes Ltda, Gts Minérios Ltda, Lorenna Ximene Bernardi Soares, Rosemali Alves Bernardi, Suzy Jerônimo Tassini.
Advogado: Antonio Carlos S. Veiga - 54342N-PR, Elio Gril Guarezi - 24714N-PR, Michele Garcia Franco de Godoy - 53613N-PR, Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3808 0045982-55.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005039-22.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Agravante: Anderson Douglas dos Santos.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3809 0003867-69.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0003867-69.2016.8.16.0179 - Exibição de Documento ou Coisa.
Apelante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Paulo Cesar da Silva - 53653N-PR, Rafael Elias Zanetti - 56062N-PR, Zuleis Knoth Adam - 29256N-PR.
Apelado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Dylaine Paulina de Oliveira Coradassi - 57137N-PR, Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3810 0021678-91.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021678-91.2016.8.16.0001 - Consignatória de Aluguéis.
Apelante: Ana Bonadimam, Carlos Roberto Guerios.
Apelante Adesivo: Hebert Rodrigues da Silva, Jaqueline Mulek da Silva.
Advogado: Ana Bonadimam - 68030N-PR, Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR, Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR.
Apelado: Hebert Rodrigues da Silva, Jaqueline Mulek da Silva.
Apelado Adesivo: Ana Bonadimam, Carlos Roberto Guerios.
Advogado: Ana Bonadimam - 68030N-PR, Fabio Luiz Silva Araujo - 59531N-PR, Hector Hernando Leitão de Basabe - 68320N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

3811 0071315-69.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071315-69.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: T.f de Carvalho - Restaurante - Me.
Advogado: Andressa Kelly dos Santos Albertoni - 67469N-PR, Araci de Fátima Cabral Massariol - 78620N-PR.
Apelado: Iate Clube de Londrina.
Advogado: Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3812 0002331-97.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002331-97.2019.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Ines Gonçalves Mendes.
Advogado: Daniela Varela Cordeiro - 74855N-PR.
Apelado: Cocelpa Cia de Celulose e Papel do Parana, Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Jessica Malucelli Barbosa - 76433N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR, Suzana Valenza Manocchio Petry - 30544N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

3813 0045325-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021093-92.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Paulo Henrique Araujo.
Advogado: Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR.
Agravado: Identità - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Jones Mario Cogo, Luciana Aparecida do Carmo Cogo, Vitor Cogo.
Advogado: Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3814 0000574-77.2009.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000574-77.2009.8.16.0166 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Fernando Torres Peres.
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3815 0012023-11.2011.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012023-11.2011.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Leunir Anecio Arnold.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR.
Apelado: Felipe Vicente, Wanderley Vicente.
Advogado: Leonardo Pires Cavalheiro - 92868N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3816 0005788-33.2018.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0005788-33.2018.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Silvio Roberto Dossa Machado.
Advogado: Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: Adriano Richa, Francisco José Barbosa Nobre.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Fábio André Santos Muniz.

3817 0000522-95.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000522-95.2016.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andrea Regina Ribeiro.
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3818 0046060-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001871-37.2019.8.16.0080 - Imissão na Posse.
Agravante: Aylton Semensato, Yolanda Fernandes Semensato.
Advogado: Camila Darienzo Quinteiro Silveira - 63158N-PR, Elani Maruci Mota - 81083N-PR.
Agravado: Jaiza Fernanda Borges Lima, Renato Siqueira Lima.
Advogado: Julio Cesar Polido - 60434N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fabian Schweitzer.

18ª Câmara Cível

3819 0003627-45.2010.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003627-45.2010.8.16.0097 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Daniele Munstein de Barros - 58831N-PR.
Apelado: Moacir Rodrigues de Anunciação.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3820 0000114-57.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000114-57.2014.8.16.0185 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Liguarú Espírito Santo Neto.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Apelado: Azevedo e Apolo Advogados Associados, Fundo de Assistência Aos Funcionários - Faf, Massa Falida de Lembrasul Supermercados Ltda - Me, Moinho Carlos Guth S.a., Rural Imoveis Ltda.
Advogado: Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR, Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR, Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Interessado: Fabio Zanon Simão, Marcelo Zanon Simão, Maryse Zanon Simão, Rubens Aclessio Simão.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3821 0011650-54.2016.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0011650-54.2016.8.16.0069 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Patricia Mehret dos Santos.
Advogado: Claudiomar Aparecido Andreazi - 30941N-PR, Mauricio Julio Farah - 4767N-PR, Natan Andreazi Olivo - 76014N-PR.
Apelado: Anderson Gladestony Testa, Luciana Aparecida Stevanato.
Advogado: Paulo Cesar Braga Fernandes - 11918N-PR, Sandra Mara Nobile Fernandes - 12208N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3822 0009951-28.2016.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009951-28.2016.8.16.0069 - Procedimento Comum.
Apelante: Maria Celia Vieira de Moura, Ramiro Batista de Moura.
Advogado: Ilson Martins Ferreira da Silva - 69247N-PR.
Apelado: Construtora e Metalurgica Serta Ltda - Me.
Advogado: Diego Saramella Batista - 47613N-PR, Moises Adao Batista - 26117N-PR, Ricardo Faquini Ribeiro - 50486N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3823 0044651-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014534-61.2019.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Luis Cesar Santarem.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR, Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR, Kauana Dal Zotto dos Santos - 91997N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3824 0044643-61.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0008797-42.2019.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Agravante: V.T.C..
Advogado: Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR, Helder Masquete Calixti - 36289B-PR, Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR.
Agravado: I.B.L..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3825 0016500-84.2014.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016500-84.2014.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Antonio Carlos Brisce.
Advogado: Ricardo Hideyuki Nakanishi - 24341N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Castilho dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Viana do Carmo - 59759N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3826 0044607-19.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021968-14.2019.8.16.0030 - Procedimento Sumário.
Agravante: Associação Desportiva Iguaçuense - Adi.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Agravado: Unipa - União Independente de Pais e Atletas.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3827 0006104-48.2018.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0006104-48.2018.8.16.0101 - Procedimento Comum.
Apelante: Clausides Maria de Carvalho de Sá.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Apelado: Banco Itau S/a.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3828 0044646-16.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023656-44.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Agravante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Agravado: Dealer Telecomunicações Eireli - Me.
Advogado: Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR, Wagner Luís Staroi - 54070N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3829 0014779-09.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014779-09.2018.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Hazel Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR.
Apelado: Thal Engenharia Ltda.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3830 0001126-35.2016.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001126-35.2016.8.16.0089 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: Douglas Antonio da Silva.
Advogado: Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes - 191343N-SP, José Carlos Jammal - 198781N-SP.
Apelado: Giovani da Silva Benedito.
Advogado: Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR.
Interessado: Helena Candido.
Advogado: Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes - 191343N-SP, José Carlos Jammal - 198781N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3831 0044715-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000639-97.2019.8.16.0206 - Procedimento Comum.
Agravante: Alcindo Antunes.
Advogado: Vinícius da Rocha - 89438N-PR.
Agravado: Ivacir de Oliveira.
Advogado: Marcos Antonio de Moura - 54423N-SC.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3832 0014607-36.2016.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0014607-36.2016.8.16.0034 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jefferson Malgaresi.
Advogado: Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR, Priscila Cristiane Rezende de Barros - 70368N-PR, Wilma da Silva Pinheiro - 81411N-PR.
Apelado: Aparecida da Silva.
Advogado: Victor André Cotrin da Silva - 28450N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3833 0044816-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017832-47.2018.8.16.0017 - Monitória.
Agravante: Lauro Meneguetti.
Advogado: Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Agravado: Casemiro Alvarez Neto.

Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Interessado: Memp Construtora e Loteadora Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3834 0044856-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0008798-60.2019.8.16.0034 - Procedimento Comum.
Agravante: Maurigilda Joanidez Michelotto Centa.
Advogado: André Leonardo Meerholz - 56113N-PR, Fernanda Coelho - 54737N-PR, Fernanda Machado Lopes - 76108N-PR, Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR.
Agravado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3835 0044841-98.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002364-43.2008.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriane Reali Koenig Barboza, Jose Americo da Silva Barboza.
Advogado: Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR.
Agravado: Amauri Santos da Silva Junior.
Advogado: Marcio Percival Paiva Linhares - 22801N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3836 0044827-17.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005628-54.2019.8.16.0075 - Recuperação Judicial.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP.
Agravado: Jair Machado Produção Agrícola, João Francisco Vilela de Carvalho, Vilela & Machado Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3837 0044668-74.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0007743-09.2019.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Filipe Leonardo Rodrigues Miranda - 67612N-PR.
Agravado: Construtora Triunfo S/a, It Sistemas Construtivos S.a., Thc - Triunfo Holding de Construções Ltda., Tiisa Infraestrutura e Investimentos S/a.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3838 0006270-75.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006270-75.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Evandete Aniceto de Oliveira, Jovelino de Almeida de Oliveira.
Apelante Adesivo: Manoelina de Almeida Oliveira.
Advogado: Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR, Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR, Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, Natasha de Sá Gomes Vilardo - 29674N-PR.
Apelado: Manoelina de Almeida Oliveira.
Apelado Adesivo: Evandete Aniceto de Oliveira, Jovelino de Almeida de Oliveira.
Advogado: Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR, Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR, Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, Natasha de Sá Gomes Vilardo - 29674N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3839 0001934-57.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001934-57.2019.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Dalcir Donizeti Petini.
Advogado: Ricardo Ceccon Barreiros - 17544N-PR.
Apelado: Jurandir Guirardelli.
Advogado: Marlene Tissei São José - 15999N-PR.
Interessado: Deize Cardozo Britto, Joao Valdecir Moura.
Advogado: Ricardo Ceccon Barreiros - 17544N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3840 0013752-88.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013752-88.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Marco Antônio Ventura Alves.
Advogado: Amauri Terres de França - 51710N-PR, Patrick Roberto de Jesus França - 93104N-PR.
Apelado: Imobiliaria Razão Ltda.
Advogado: Nelson Pietniczka Junior - 63566N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3841 0003156-69.2017.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003156-69.2017.8.16.0069 - Procedimento Comum.
Apelante: Patricia Mehret dos Santos.
Advogado: Claudiomar Aparecido Andreazi - 30941N-PR, Natan Andreazi Olivo - 76014N-PR.
Apelado: Anderson Gladestony Testa, Luciana Aparecida Stevanato.
Advogado: Paulo Cesar Braga Fernandes - 11918N-PR, Sandra Mara Nobile Fernandes - 12208N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3842 0044876-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005333-30.2011.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Agravante: Ademar Joaquim da Silva Neto.
Advogado: Erick Raphael dos Santos - 49783N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3843 0044727-62.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014651-04.2019.8.16.0017 - Monitória.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Vivilhana Kurek Souza.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3844 0016963-74.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016963-74.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Paulo Cesar Rosa Bueno, Valdirene Aparecida Venlauskas.
Apelante Adesivo: Newton Fernandes.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Luis Gustavo Fusinatto Magnani - 46581N-PR, Mara Regina Macente - 14032N-PR, Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Apelado: Newton Fernandes.
Apelado Adesivo: Paulo Cesar Rosa Bueno, Valdirene Aparecida Venlauskas.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Luis Gustavo Fusinatto Magnani - 46581N-PR, Mara Regina Macente - 14032N-PR, Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3845 0016842-46.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016842-46.2014.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Paulo Cesar Rosa Bueno, Valdirene Aparecida Venlauskas.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Júlio Freire da Silva - 59334N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Apelado: Newton Fernandes.
Advogado: Christian Laufer - 41296N-PR, Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR, Tharin Regina Reffatti - 63835N-PR.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3846 0005238-29.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0005238-29.2017.8.16.0116 - Usucapião.
Apelante: Joacir Pereira dos Anjos, Marli de Lima dos Anjos.
Advogado: Karen Priscila da Rosa - 57064N-PR.
Apelado: Pedro Augusto Chechelski.
Advogado: Alexandre Malta Pinheiro - 85580N-PR, Artur Fleith Couto - 85811N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3847 0044972-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0007743-09.2019.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Construtora Triunfo S/a, It Sistemas Construtivos S.a., Thc - Triunfo Holding de Construções Ltda., Tiisa Infraestrutura e Investimentos S/a.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Gustavo Fontes Valente Salgueiro - 135064N-RJ, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3848 0041752-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001747-56.2019.8.16.0047 - Procedimento Comum.
Agravante: Vivian Koguishi.
Advogado: Gabriela Corrêa Meschini - 82262N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR.
Agravado: Benedito Alves Rodrigues.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3849 0044873-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007981-96.2019.8.16.0033 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: Rafael de Bruns.
Advogado: Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR, Igor Andrei Bogdanow de Abreu - 87403N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Polsaque, Baselog Holding Ltda.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3850 0028469-91.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028469-91.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Santa Alice Loteadora Ltda.
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Apelado: Edvaldo de Almeida Nascimento, Elizangela Aparecida da Silva Nascimento.

Advogado: Ligiane Santos Novais Moretti - 78756N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3851 0044964-96.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0064511-03.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aymoré Crédito e Finaciamentos e Investimentos S.a Grupo Banco Santander S.a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Andrygo Cezar Lessa D Silva.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3852 0006853-51.2017.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0006853-51.2017.8.16.0117 - Procedimento Comum.
Apelante: A.b.comércio de Insumos Ltda.
Advogado: Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR.
Apelado: Cristiane Birck Loeblein, Sidnei Ternopilski.
Advogado: Gabriela Marcon - 81027N-PR, Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3853 0044979-65.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009803-70.2016.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Francisco Araujo da Costa Vaz.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Agravado: Ernesto Massami Sugahara.
Advogado: Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3854 0001563-55.2013.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001563-55.2013.8.16.0033 - Monitória.
Apelante: Movitech Industrial Ltda.
Advogado: Pedro Gustavo Johnsson - 86092N-PR.
Apelado: Vidrolar Comercial de Vidros Ltda..
Advogado: Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR, Mario Brasilio Esmanhotto Filho - 23184N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3855 0044989-12.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005530-37.2018.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.a. Gofman & Cia. Ltda..
Advogado: Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Agravado: Stone Express Comercio de Lanches e Sucos Ltda - Me.
Advogado: Caroline Vicentini Giroto - 86193N-PR, Leandro Galli - 22821N-PR, Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR, Thalis de Souza Machado - 70422N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3856 0036830-38.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036830-38.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Carina Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3857 0019307-23.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019307-23.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Danielle Gosenheimer, Edson Alam Lopes, Instituto de Beleza François Ltda, Maria Helena Pereira, Melissa Gosenheimer.
Advogado: Carla Eliza dos Santos - 20731N-PR, Guilherme Bianchi - 68618N-PR.
Apelado: Danielle Gosenheimer, Edson Alam Lopes, Instituto de Beleza François Ltda, Maria Helena Pereira, Melissa Gosenheimer.
Advogado: Carla Eliza dos Santos - 20731N-PR, Guilherme Bianchi - 68618N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3858 0031122-22.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031122-22.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Itauleasing S.a., Junior Lopes.
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP, Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR, Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Itauleasing S.a., Junior Lopes.
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP, Dayane Michelle Muniz - 49485N-PR, Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3859 0009293-46.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009293-46.2018.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Iara Inacio da Silva.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3860 0038799-67.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038799-67.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3861 0045094-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027980-20.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: D.L.-.E..
Advogado: Marcio Roberto Marques - 65066N-PR.
Agravado: S.S.E.L.-.M..
Advogado: Luiz Gustavo Thadeo Braga - 36830N-PR, Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3862 0045107-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028218-39.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Agravante: Jm Sanchez - Mei, Jose Miguel Sanchez.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Agravado: Credit Services Soluções Empresariais Eireli, Edna Peinado Dena, Milton José Dena.
Advogado: Edu Alex Sandro dos Santos Vieira - 46549N-PR, João Marcos Matias Oldakowski - 90732N-PR, Raphael Farias Martins - 43386N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3863 0008512-17.2011.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008512-17.2011.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Geraldo Bueno de Oliveira.
Apelante Adesivo: Jose Paulo Ribeiro.
Advogado: Edevanir José Guandalini - 11958N-PR, Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR, Lia Carla Vendruscolo Bortoluzzi - 49637N-PR.
Apelado: Jose Paulo Ribeiro.
Apelado Adesivo: Geraldo Bueno de Oliveira.
Advogado: Edevanir José Guandalini - 11958N-PR, Evandro Bueno de Oliveira - 40760N-PR, Lia Carla Vendruscolo Bortoluzzi - 49637N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3864 0003989-03.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003989-03.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Apelante: A F B Incorporadora de Imoveis Ltda.
Advogado: Andre Juliano Bornancim - 23224N-PR, Aryon Jakson Schwinden - 45419N-PR, Gabriela Tereza Andres - 84286N-PR, Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR.
Apelado: Ana Maria Plotka Hortmann Dutra, Carlos Umberto Dutra.
Advogado: Marcos Vinicius Tonet Marcolin - 71941N-PR, Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3865 0045050-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002110-56.2019.8.16.0075 - Procedimento Comum.
Agravante: Edi Mara Teotônio de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3866 0045067-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007725-58.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Agravante: Damião Carlos dos Anjos.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Agravado: Faisol Issam Moukaddem Otica - Me.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3867 0045103-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001851-52.2019.8.16.0078 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Ruan Jose de Sales.
Advogado: Dayane de Andrade Oliveira Paulino - 83668N-PR, Halblei Hilgert - 78496N-PR, Luiz Augusto Ribeiro Franco - 35265N-PR.

Agravado: Adalto Aiala.
Advogado: Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3868 0044876-58.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005333-30.2011.8.16.0129 - Procedimento Comum.
Agravante: Ademar Joaquim da Silva Neto.
Advogado: Erick Raphael dos Santos - 49783N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3869 0045187-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008002-87.2019.8.16.0028 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.P..
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR, Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR.
Agravado: C.J.N.d.R., M.A.T..
Advogado: Elias do Amaral - 51659N-PR, Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR.
Interessado: C.A.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3870 0021727-43.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0021727-43.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Apelante: Aracy Terezinha Martignoni, Maria Helena Uchoa.
Advogado: Roberta Trento - 44068N-PR, Valdir Cezar Milani - 53188N-PR.
Apelado: Antoninho Trento Filho.
Advogado: Roberta Trento - 44068N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3871 0045052-37.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0027336-41.2013.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.S.L..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: A.d.C., A.d.C.T.M..
Interessado: M.A.E..
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3872 0045097-41.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005168-61.2019.8.16.0077 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Guilherme Oliveira Iralla.
Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR.
Agravado: Eliane Cardoso Chaves, Imobiliária Devechi Ltda Me, Thiago Francisco Devechi, Thiago Francisco Devechi - Construtora Me.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3873 0045124-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009250-70.2019.8.16.0131 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: P.d.C.R., T.R.d.S.G., T.d.S.G.C.d.B..
Advogado: Aline Szaubram - 86380N-PR, Halessa Guimarães Machaki - 87120N-PR.
Agravado: C.d.I.N.d.E.P.E.-.C..
Advogado: Alvaro Schenato - 37644N-PR, Katherinie Ariane Karasek Lodi - 82899N-PR, Lucas Schenato - 40657N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3874 0045216-02.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012346-90.2019.8.16.0035 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Marli Ferreira de Oliveira.
Advogado: Adriana Bahr Dauer da Silva - 73869N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3875 0014253-43.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014253-43.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum.
Apelante: C.R.d.A.F., S.B.F..
Advogado: Joao Henrique Ernesto de Andrade - 34183N-PR, Luzimar Ciríaco da Silva Ernesto de Andrade - 32893N-PR.
Apelado: I.U.S..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3876 0001994-21.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001994-21.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum.
Apelante Adesivo: Eglyner Ferraz Lambertucci.
Advogado: Juliana Maria Lambertucci Cardoso - 70901N-PR.
Apelado Adesivo: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3877 0045204-85.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027247-30.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria de Lourdes Ribeiro.
Advogado: Ana Raquel dos Santos - 25965N-PR, Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR, Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR.
Agravado: Nadir Ferreira da Silva.
Advogado: Joice Cathcart - 82565N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3878 0000395-57.2019.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000395-57.2019.8.16.0146 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Valmira Roters Pfeffer.
Advogado: Carlos Luiz Diesel Côrt - 45105N-SC, Paulo Cesar Paludo dos Santos - 74680N-PR, Rodrigo Kobczinski - 41735N-SC.
Apelado: Repal Refrigeração Peças e Acessorios Ltda.
Advogado: Nelton Romano Marques - 25645A-PR, Simone dos Reis Bieleski Marques - 11609N-SC.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3879 0000042-33.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000042-33.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Marcelo Maia da Silva.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3880 0003410-04.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003410-04.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jose Carlos dos Santos.
Advogado: Regina de Melo Silva - 38651N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3881 0006392-78.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006392-78.2013.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Mario Palline, Viviane Cristine Nascimento dos Santos Palline.
Advogado: Matheus Lima de Souza - 65974N-PR.
Apelado: Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/a, Catia Maria Cury, Imobiliaria Ivan Freitas Ltda - Epp.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3882 0060095-55.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0060095-55.2012.8.16.0001 - Cautelar Inominada.
Apelante: Mario Palline, Viviane Cristine Nascimento dos Santos Palline.
Advogado: Matheus Lima de Souza - 65974N-PR.
Apelado: Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/a, Catia Maria Cury, Imobiliaria Ivan Freitas Ltda - Epp.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR, Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3883 0028953-91.2016.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028953-91.2016.8.16.0001 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Debora Cristina Ravanello Tonet.
Advogado: Moises Castelo de Mendonça - 9340N-CE.
Apelado: Vicente Soviersovski.
Advogado: Osmar Alfredo Kohler - 2545N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3884 0005657-80.2016.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005657-80.2016.8.16.0117 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Maria Roseli Lucio de Goes Trzicialkoski.
Advogado: Adão Luiz Foletto - 58579N-PR, Rafael Max de Oliveira Longen - 90085N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Silvia Coelho Teixeira - 90087N-PR.
Apelado: Claudemir Soares Melz, Rosangela de Fatima Leodoro Melz.

Advogado: Joao Renato do Nascimento - 14403N-PR.
Interessado: Neri Zambiasi.
Advogado: Amanda Cibele Benedet - 74246N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3885 0005829-44.2015.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005829-44.2015.8.16.0024 - Procedimento Comum.
Apelante: Joana Aparecida Chelikting de Lima.
Advogado: Marcos Renan Salvati - 23161N-PR.
Apelado: Bruno Henrique de Lima Cheski, Nilza do Carmo de Lima, Roselí Bandeira de Lima.
Advogado: Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3886 0045310-47.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003064-18.2019.8.16.0103 - Procedimento Comum.
Agravante: Oliver Metzger, Oliver Metzger Junior.
Advogado: Daniel de Freitas Piccinini - 79123N-PR, Diego Timbirussu Ribas - 53876N-PR, Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR.
Agravado: Andre Bubniak Montrucchio, Elisete Machado Montrucchio.
Advogado: Flavio Ribas Cassou - 80097N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3887 0002554-05.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002554-05.2018.8.16.0179 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Amanda Cristine de Souza.
Advogado: Jesum Ivano Baggio - 46476N-PR.
Interessado: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba - Até Resolução Tjpr-oe Nº 92_2013.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3888 0010495-89.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010495-89.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Thiago Gabardo.
Advogado: Flavio Andrade França - 58915N-PR, Sylvio Gomes de Oliveira Junior - 64537N-PR.
Apelado: Agatha Empreendimentos Imobiliários S/a, Tha Pronto Consultoria de Imoveis S.a..
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3889 0015921-78.2006.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015921-78.2006.8.16.0030 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário.
Apelante: Irmandade Santa Casa Monsenhor Guilherme.
Advogado: Beatriz Alves dos Santos Silva - 35747N-PR.
Apelado: Hospitalia Cirurgica Catarinense Ltda.
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Rogério Irineo Ojeda - 31201N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3890 0045396-18.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034193-27.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Nms Soluções Integradas em Gestão Ltda.
Advogado: Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR.
Agravado: Cinco Tecnologia da Informação Ltda. - Me, Sage Brasil Software S.a..
Advogado: Eduardo Jordao Cesaroni - 113171N-SP, Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR, Vania Regina Mamesso - 27846N-PR.
Interessado: J.j. Almeida Comércio de Materiais de Prevenção Contra Incêndio Ltda.
Advogado: Adriano Rodrigo Brolin Mazini - 29101N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3891 0035520-75.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035520-75.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Baucon - Empreendimentos e Construcoes Ltda, Missau, Galvao e Silva Planejamento e Vendas Imobiliarias Ltda.
Advogado: Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR, Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Jair dos Santos.
Advogado: Marcio Kiem - 55109N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3892 0000886-33.2001.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000886-33.2001.8.16.0037 - Usucapião.
Apelante: Adriana Cristina Schlenker, Dorothea Emily Shelenker, Flávio Luiz Canteli, Francisco Manoel da Silva.
Advogado: Edson Luiz Rocha Annunziato - 24234N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3893 0002145-12.2015.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002145-12.2015.8.16.0154 - Procedimento Comum.
Apelante: Cristina Helena Teologides Marcon Frassão.
Advogado: Carlos Alberto Marcon Júnior - 90136N-RS.
Apelado: Ciatec Comércio de Veículos Ltda., General Motors do Brasil Ltda, Uvel Comercial de Veiculos Ltda.
Advogado: Elza Aparecida Lopes Trento - 30059N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR, João Liberati Júnior - 62709N-PR, Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR, Paulo Sergio Trento - 15095N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3894 0045402-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002333-86.2016.8.16.0148 - Busca e Apreensão.
Agravante: Carla Monique da Silva Bispo.
Advogado: Ebert Diego Niles Zamboni - 55530N-PR.
Agravado: Banco Gmac S.a..
Advogado: Ariosmar Neris - 232751N-SP, Daniel Nunes Romero - 168016N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3895 0002071-24.2017.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002071-24.2017.8.16.0077 - Procedimento Comum.
Apelante: Cristiano Lima dos Santos.
Advogado: Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR.
Apelado: Brasil Life Saude Maringa Ltda.
Advogado: Danielli Cristina Madeira Riato - 81180N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3896 0045312-17.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001041-88.2017.8.16.0194 - Imissão na Posse.
Requerente: Paulo Roberto Costa Berbek.
Advogado: Juliana Franzoi de Oliveira - 59504N-PR.
Requerido: Rosane Maria Raniel.
Advogado: Adriano Antonio Girotto - 63650N-PR, Airton Paulo Costa - 30887N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3897 0002483-79.2017.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002483-79.2017.8.16.0068 - Procedimento Comum.
Apelante: Marilei de Fatima Zuconelli de Quadros.
Advogado: Luanda Morais Pires - 357642N-SP.
Apelado: Credifibra S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Claudio Kazuyoshi Kawasaki - 62084A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3898 0005754-82.2009.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0005754-82.2009.8.16.0034 - Usucapião.
Apelante: Hilda Kavetski, José Antônio Kavetski.
Advogado: Iris Maria Canello Vilar - 17934N-PR, Oswaldo Hidetoshi Saruhashi - 11617N-PR.
Apelado: Letícia Flora Brasileiro Kanayama, Regina Aparecida Kanayama Ise, Regina Junco Kanayama, Renato Alberto Nielsen Kanayama, Rogerio Luis Nielsen Kanayama, Rosani Angela Kanayama Santos, Teruo Ise.
Advogado: Julio Cezar Kay - 18225N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3899 0044671-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015689-36.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Mariana Araujo Jorge - 294640N-SP, Roberta Mucare Pazzian - 344108N-SP.
Agravado: Dm Brasil Pinturas Tecnicas Ltda.
Advogado: Sergio Valim da Rocha - 69132N-PR.
Interessado: Akon Engenharia Limitada.
Advogado: Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3900 0012103-20.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0012103-20.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum.
Apelante: Francisco Ledesma Sobrinho, Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Apelado: Francisco Ledesma Sobrinho, Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3901 0045177-05.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001006-84.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Fernando Augusto Zanin.

Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3902 0045318-24.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002576-82.2019.8.16.0129 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Gislene Pereira Nunes.
Advogado: Gerson de Araujo Neves - 81571N-PR, Roberto Campanholi dos Santos - 86132N-PR.
Agravado: Reynaldo Yonting Celoy.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3903 0045442-07.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002433-42.2019.8.16.0049 - Embargos de Terceiro.
Agravante: Edson Tetsuo Saito.
Advogado: Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR.
Agravado: Banco de Lage Landen Brasil S.a..
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3904 0035501-11.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035501-11.2017.8.16.0030 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Suzi Ozorio.
Advogado: Adelso Servo dos Santos - 47420N-PR.
Apelado: G. Sacomori Bar e Restaurante Ltda -me.
Advogado: Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3905 0045429-08.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002279-76.2019.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Agravante: Alexandre Ribas de Oliveira.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3906 0045447-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003038-88.2019.8.16.0048 - Procedimento Comum.
Agravante: Adilson Andrade Amaral, Gelcina Alves Geraldo Amaral.
Advogado: Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR, Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR.
Agravado: Jonas Nunes, Nilda Pires Ramos.
Advogado: Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR, Marcelo de Barros Sagae - 90258N-PR, Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR.
Interessado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Medio Oeste - Sicoob Medio Oeste.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3907 0013046-15.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013046-15.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Francisco Eliseu Laurentino, Raquel Terezinha Sanchez.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3908 0001499-28.2012.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001499-28.2012.8.16.0147 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Altair Cordeiro de Faria, Espolio de Conceição Faria Tartaia, Jéssica Camargo Cordeiro.
Advogado: Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR, Silvio Martins Vianna - 20314N-PR.
Apelado: Altair Cordeiro de Faria, Espolio de Conceição Faria Tartaia, Jéssica Camargo Cordeiro, Margarida Tartaia Buzato.
Advogado: Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR, Silvio Martins Vianna - 20314N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3909 0085437-53.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085437-53.2017.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Isa Paula Ramoni.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Marcelo Campos.
Advogado: Ana Carolina Silveira Buzingnani - 45928N-PR, Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3910 0027238-68.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027238-68.2013.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Antonio Generoso de Angelis, Fátima Aparecida de Souza, João Luiz de Souza Francioli, Luiz Flavio Francioli.
Advogado: Ney Salles - 19982N-PR.
Apelado: Gonzales Filhos Administradora de Bens - Eireli.
Advogado: Katia Maria da Costa Simionato - 85027N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3911 0022437-89.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022437-89.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Angela Vilardo Machado Moreira Cesar, Yatyr Moreira Cesar Filho.
Advogado: Sergio Alves Rayzel - 23521N-PR.
Apelado: Soleil Curitibano Incorporacao Spe Ltda.
Advogado: Michel Scaff Junior - 27944N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3912 0022554-02.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022554-02.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Josiane Aparecida Santos Cabral.
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Apelado: Solange Midori Toma.
Advogado: Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Julio Cesar Paroski de Carvalho - 63032N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3913 0007848-15.2014.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007848-15.2014.8.16.0038 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial.
Apelante: Genberg Geradores Ltda- Epp.
Advogado: Geisa Borges da Silva - 68315N-PR.
Apelado: Castro Morawski Me Ltda.
Advogado: Julio Cesar Ferreira Santos - 85527N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3914 0012888-57.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012888-57.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: José Eloi Gonçalves, Maria Tereza Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3915 0026849-92.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026849-92.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Marizete Margarida Alves, Paulo Sergio de Macena.
Advogado: Luciano Borges dos Santos - 62905N-PR.
Apelado: Elvis Omar Biernaski Risseto.
Advogado: Aline Priscila Basso Passarelli - 55305N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3916 0004779-21.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004779-21.2016.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Transpalmas Transportes e Logistica Ltda.
Advogado: Helton Costa Artin - 45082N-PR.
Apelado: Rodojafer Transportes Rodoviarios de Cargas Ltda.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3917 0045500-10.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012913-24.2019.8.16.0035 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Maria de Lourdes Panpuch, Maria Elisete Pampuch Tortato, Rosa Maria Panpuch Pilatto.
Advogado: Daiane Regina de Oliveira Bignelli - 56463N-PR, Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR.
Agravado: Antonio Claiton dos Santos Rocha.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3918 0006706-27.2010.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0006706-27.2010.8.16.0034 - Usucapião.
Apelante: Imobisul Imobiliária e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Advogado: Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR.
Apelado: Edson da Nobrega Mota, Neli Aparecida de Lima Mota.
Advogado: Alethéa Patricia Canhetti - 50522N-PR.
Interessado: Oscar Passos de Moraes.
Advogado: Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3919 0000569-50.2013.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000569-50.2013.8.16.0090 - Procedimento Comum.
Apelante: Valdecir Rodrigues.
Advogado: Josuel Decio de Santana - 45596N-PR.
Apelado: Blokton Empreendimentos Comerciais S/a.

Advogado: Ana Luiza Fortes Verástegui - 63512N-PR, Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3920 0082588-74.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082588-74.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Celso Inocencio da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3921 0014900-03.2006.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014900-03.2006.8.16.0019 - Procedimento Comum.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Bruno Botto Portugal Nogara - 56335N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Valdete Rodrigues Xavier.
Advogado: Glauco Humberto Bork - 42746N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3922 0025697-04.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0025697-04.2016.8.16.0014 - Usucapião.
Apelante: Doralice de Oliveira.
Advogado: Jean Pierre Pereira - 64331N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR, Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR.
Interessado: Elaine de Oliveira, Estado do Paraná, Helena Santos de Siqueira, Maria Giobete Candido, Município de Londrina/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Arnaldo Moro Filho - 11564N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3923 0000654-09.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000654-09.2019.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Juvelina Carriel Caetano Santana.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Domingos Bello Machado, Odorico Santana Neto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3924 0019461-14.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019461-14.2018.8.16.0031 - Busca e Apreensão.
Apelante: Edilson Moteka.
Advogado: Alexandre Tavares Reis - 51524N-RS.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3925 0001746-22.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001746-22.2019.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Jair Antonio Pinheiro, Neusa Teresinha Pinheiro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Frederico Virmond de Lacerda Werneck.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3926 0065267-60.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065267-60.2017.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Cristiano Marques da Silva.
Advogado: Luis Claudio Andrade Neves - 27201N-PR.
Apelado: Sérgio Afonso Ferrer.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3927 0012859-07.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012859-07.2018.8.16.0031 - Usucapião.
Apelante: Ivo Fonseca de Paula, Leonildes Alves de Paula.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Desconhecido.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3928 0010037-46.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010037-46.2015.8.16.0194 - Imissão na Posse.
Apelante: Luiz Renato Berehulka.
Apelante Adesivo: William Volkmann.
Advogado: Demetrio Berehulka - 13822N-PR, Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR, Luís Eduardo Ravedutti - 68556N-PR, Marcelo Miguel Corrêa Junior - 72647N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, William Volkmann.
Apelado Adesivo: Luiz Renato Berehulka.
Advogado: Demetrio Berehulka - 13822N-PR, Luiz Renato Berehulka - 51269N-PR, Luís Eduardo Ravedutti - 68556N-PR, Marcelo Miguel Corrêa Junior - 72647N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3929 0025172-69.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025172-69.2014.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Alice Dias Bueno Uchoa, Jose Alberto Maciel Uchoa, Maria Helena Uchoa, Paulo Sergio Bueno.
Advogado: Fabio Luiz Frantz - 49729N-PR, Valdir Cezar Milani - 53188N-PR.
Apelado: Antoninho Trento Filho.
Advogado: Roberta Trento - 44068N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3930 0045557-28.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028432-18.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ederson André Dalbosco.
Advogado: Magnus Evandro de Matos - 57046N-PR.
Agravado: Carlos Antonio Popiolek, Joao Carlos Popiolek.
Advogado: Adriane Viola Bacarin - 62796N-PR, Micheli Tonet Popiolek - 40012N-PR.
Interessado: Noemi Muller Dalbosco.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3931 0002676-42.2019.8.16.0095 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0002676-42.2019.8.16.0095 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Joaquim Alves de Quadros.
Advogado: Joaquim Alves de Quadros - 3953N-PR.
Requerido: Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Irati, Dr. Henrique Kurscheidt.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3932 0045612-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019442-64.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Graciane Rodrigues da Silva.
Advogado: Victor Hugo Hangai - 76919N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3933 0030547-33.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030547-33.2018.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Muitofácil Arrecadação e Recebimento Ltda..
Advogado: Raphael Felippe Correia Lima do Amaral - 15535N-PB.
Apelado: Silva & Aquino Ltda.
Advogado: Celso Luiz Tenório Araújo - 41480N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3934 0004828-54.2018.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004828-54.2018.8.16.0077 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Carlos Eduardo Gobo.
Advogado: William Bonfim dos Santos - 59224N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3935 0045607-54.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001935-07.2017.8.16.0116 - Usucapião.
Agravante: Ana Aparecida de Paula da Silva, Milton da Silva.
Advogado: Karen Priscila da Rosa - 57064N-PR.
Agravado: Inpacel - Industria de Papel Arapoti.
Interessado: Denize Maria Jusi, Estado do Paraná, Humberto Carlos Jusi, Município de Matinhos/pr, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Cristiane Ferreira da Maia Cruz - 34703N-PR, José Alves Machado - 15368N-PR, Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Ricardo Bianco Godoy - 48460N-PR, Sandro Souza Schwinden - 12117N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3936 0045579-86.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003000-52.2019.8.16.0153 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Finamor José Peixoto, Nilo Peixoto da Fonseca.
Advogado: Marcelo Graça Milani Cardoso - 41304N-PR.
Agravado: João Paulo Peixoto da Fonseca.
Advogado: Francisco Faustino de Proença Junior - 78786N-PR, Laís Cavazzana Fassoni - 76110N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3937 0006066-35.2014.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006066-35.2014.8.16.0179 - Retificação de Registro de Imóvel.
Apelante: Maria Aparecida Potini Jacinto.

Advogado: Ines Zorzato de Matos Bogo - 20555N-PR, Moises Eduardo Bogo - 20418N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3938 0069856-66.2015.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069856-66.2015.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Ariosmar Neris - 232751N-SP, Daniel Nunes Romero - 168016N-SP.
Apelado: Valdemir dos Santos.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3939 0015862-26.2016.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015862-26.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Eliel Sergio Rogenski, Paulo Sergio Taborda.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR.
Apelado: Jackson Alves da Cruz.
Advogado: Ana Paula Savaris Mayer - 63198N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3940 0000902-20.2017.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000902-20.2017.8.16.0071 - Procedimento Comum.
Apelante: Ricardo Alexandre dos Santos Maciel.
Advogado: Bruno Francisco Mattos - 80843N-PR.
Apelado: Hideraldo Luiz Bornhiati.
Advogado: João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3941 0005754-82.2009.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0005754-82.2009.8.16.0034 - Usucapião.
Apelante: Hilda Kavetski, José Antônio Kavetski.
Advogado: Iris Maria Canello Vilar - 17934N-PR, Oswaldo Hidetoshi Saruhashi - 11617N-PR.
Apelado: Letícia Flora Brasileiro Kanayama, Regina Aparecida Kanayama Ise, Regina Junco Kanayama, Renato Alberto Nielsen Kanayama, Rogerio Luis Nielsen Kanayama, Rosani Angela Kanayama Santos, Teruo Ise.
Advogado: Julio Cezar Kay - 18225N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3942 0004321-64.2018.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0004321-64.2018.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Apelante: Alexandra da Silva Pereira.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3943 0014084-29.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014084-29.2016.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Alvaro Ceschin, Arthur Ceschin Sobrinho.
Advogado: Felipe Emanoel Pacheco Jensen - 68619N-PR, Lucas Ichikawa Ceschin - 72286N-PR.
Apelado: Auto Posto Nilo Cairo, Petrobras Distribuidora S a.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Iverly Antiqueira Dias Ferreira - 13995N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3944 0000080-32.2016.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000080-32.2016.8.16.0179 - Processo Administrativo.
Apelante: Zelia Poburko.
Advogado: Altemar Barreiros Hartin - 29582N-PR.
Apelado: Eneide de Cassia Cunico Schwab.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3945 0045672-49.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003062-40.2017.8.16.0193 - Procedimento Sumário.
Agravante: Edenilson Jose Rausis.
Advogado: Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR.
Agravado: Mandato Holding e Participacoes S.a..
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3946 0045685-48.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021473-67.2019.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Donato Matheus Batista dos Santos.
Advogado: Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR.
Agravado: Armando Hachbarth.
Advogado: Justo Alfredo Ayala - 24269N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3947 0045693-25.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0001160-62.2017.8.16.0125 - Procedimento Comum.
Agravante: Jose Antonio Bom Fim, Junior Chaves Siqueira, Pedro Martins Lacheski.
Advogado: Humberto Boaventura Silva Sá - 28340N-PR, Lucas Aparecido de Lima Alves - 57506N-PR.
Agravado: David Conrado Junior.
Advogado: Jayne Pavlak de Camargo - 83449N-PR, Julio Cezar da Silva - 55642N-PR, Luís Paulo Zolandek - 47633N-PR.
Interessado: Altair Ferreira dos Santos, Defensoria Pública do Estado do Paraná - Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas, Espólio de Maria José Camargo Pimentel, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Isabel Cristina Camargo Pimentel, João Tavares Pimental Junior, Município de Laranjal/pr, Renata Camargo Pimentel, Valéria Camargo Pimentel.
Advogado: Cilmar Augusto Gonsiorkiewicz Esteche - 71571N-PR, Fabio Adrian Noti Valerio - 126866N-SP, Humberto Boaventura Silva Sá - 28340N-PR, Lucas Aparecido de Lima Alves - 57506N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3948 0043902-21.2019.8.16.0000 - Exceção de Impedimento (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011409-46.2019.8.16.0014 - Incidente de Suspeição.
Polo Ativo: N. A. Nogueira Eletrônicos e Informática Me.
Advogado: Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR.
Polo Passivo: Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Londrina.
Interessado: Bruno Régio Pegoraro, Nelson de Andrade Nogueira.
Advogado: Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3949 0011964-88.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011964-88.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Edemilson dos Santos, Sandra Regina Altoé dos Santos.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Apelado: Agatha Tatiane Correa, Caio Vinicius Correa Castelo, Iguaraçu Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3950 0002365-03.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002365-03.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Rejane Freitas Alves.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Apelado: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3951 0045738-29.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046718-31.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Aurelio Dornelas Dias.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3952 0017838-54.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017838-54.2008.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Abaco Incorporacoes Ltda, João Sitorski, Roseli Lelis Oliveira Sitorski.
Advogado: Marcelo Wanderley Guimaraes - 23830N-PR, Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP.
Apelado: Abaco Incorporacoes Ltda, João Sitorski, Roseli Lelis Oliveira Sitorski.
Advogado: Marcelo Wanderley Guimaraes - 23830N-PR, Raquel Celoni Dombroski - 270222N-SP.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3953 0007425-59.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007425-59.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum.
Apelante: Ligia Regina Spricido.
Advogado: Antonio Carlos Bastazini - 10860N-PR.
Apelado: Amortecedores Pressao Ltda.
Advogado: Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3954 0045715-83.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.

Ação Originária: 0005972-25.2018.8.16.0025 - Procedimento Comum.
Agravante: Nelson Luiz Balbinott.
Advogado: Fábio Augusto Odppis - 31354N-PR, Kathy Angelita Barbosa Odppis - 40363N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3955 0045709-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012579-54.2018.8.16.0025 - Outras medidas provisionais.
Agravante: Mariles Zenita Raftopoulos.
Advogado: Luiz Antonio Silva - 23546N-PR.
Agravado: Jorge Drewniak.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3956 0045729-67.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006921-90.2019.8.16.0194 - Despejo.
Agravante: Helson Fernando Lopes.
Advogado: Eduardo Fontana dos Santos - 71280N-PR, Ricardo Chinasso Fernandez Segura - 68456N-PR.
Agravado: Elisio Ferreira do Nascimento.
Advogado: Carlos Magno Pacheco dos Santos - 93595N-PR, Laudimir Noal - 92723N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3957 0045748-73.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001047-33.2009.8.16.0176 - Procedimento Comum.
Agravante: Sebastiana Isabel de Oliveira.
Advogado: Fabiano da Silva - 53732N-PR, Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR.
Agravado: Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários Ltda..
Advogado: Amauri Ferreira - 17273N-PR, Izabel Sanches Ferreira - 18080N-PR.
Interessado: José Mendes de Oliveira, Sidenei de Paulo Mendes.
Advogado: Fabiano da Silva - 53732N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3958 0004699-20.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004699-20.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Jeferson Machado Felix.
Advogado: Jéssica Machado Félix - 75454N-PR.
Apelado: Zapala Investimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3959 0029516-17.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029516-17.2018.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Daniel Figueiredo Ramos - 128708N-RJ.
Apelado: Miriam Alves Cabral Felicetti.
Advogado: Diogo Pedro Matsunaga - 55326N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3960 0008810-42.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008810-42.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Apelante Adesivo: Thiago Daniel Ramos.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Apelado: Thiago Daniel Ramos.
Apelado Adesivo: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3961 0003463-28.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003463-28.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Apelante Adesivo: Eurides Ramos.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Apelado: Eurides Ramos.
Apelado Adesivo: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3962 0045768-64.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070756-44.2018.8.16.0014 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: A.V., A.V., C.N.A.d.B.e.S.S.L., E.M., L.A.P., M.V., P.F.V.P..
Advogado: Andre Luiz Tamarozi - 29493N-PR.
Agravado: A.C.M., E.d.L.M.J., F.M.F., F.C.M., M.V., M.V., R.V., V.V.F..
Advogado: Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR, José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR.
Interessado: M.M..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3963 0045770-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000940-15.2016.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Agravado: Kirton Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Interessado: Bradesco Seguros S/a, Pluma Conforto e Turismo S.a. em Recuperação Judicial.
Advogado: Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Rodrigo Vitalino da Silva Santos - 207495N-SP.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3964 0011596-33.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011596-33.2017.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Geraldo Aparecido Francisquini.
Apelante Adesivo: Pedro Alves Alexandre Junior.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR, Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR.
Apelado: Pedro Alves Alexandre Junior.
Apelado Adesivo: Geraldo Aparecido Francisquini.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR, Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3965 0008479-29.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008479-29.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Elissandra Salvalaio.
Advogado: Alisson Otávio Martins dos Santos - 86887N-PR, André Luiz Cararo - 86168N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3966 0045804-09.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002361-55.2019.8.16.0049 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: G.A.d.S..
Advogado: Cesar Mauricio Braz - 37680N-PR.
Agravado: I.S.S..
Advogado: Joao Alves Barbosa Filho - 4246N-PE.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3967 0002363-76.2010.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002363-76.2010.8.16.0037 - Procedimento Comum.
Apelante: Giovani Jean de Lima.
Advogado: Maylin Maffini - 34262N-PR.
Apelado: Bv Leasing - Arrendamento Mercantil S/a.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3968 0014411-39.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014411-39.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Apelante: Eliana Aparecida Ferrarini da Silva.
Advogado: Gabriele Foerster - 54476N-PR.
Apelado: Altino Masson, Douglas Santos, Elza Laurentino Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3969 0045822-30.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002231-91.2014.8.16.0194 - Usucapião.
Agravante: Silvany Rodrigues de Mello.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Joelcio Santos Madureira - 6557N-PR, Jonny Jeferson Silva Madureira - 24672N-PR.
Agravado: Rebeca Beatriz Lipatin.
Interessado: Adelio Karvat, Antonio Ribeiro Pontes, Emilia da Silva Brasil, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Rodrigo de Souza Aguiar - 50946N-PR, Roseld de Souza Gevezier - 69407N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3970 0045805-91.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.

Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006385-77.2019.8.16.0130 - Oposição.
Agravante: Adalberto Antonio da Silva.
Advogado: Adalberto Antonio da Silva - 19417N-PR.
Agravado: Tereza Valerio Coelho.
Advogado: Marcela Maynara Morovis de Souza - 97501N-PR.
Interessado: Luiz Martins de Souza, Vanessa Coelho de Oliveira.
Advogado: Hélio Marinho Spigolon - 10125N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3971 0045823-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056339-52.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Agravante: Carlos Alberto Silva Lopez.
Advogado: Paulo Sergio Lago - 84889N-PR.
Agravado: Elécio Borges, Umbelina Luzia Borges.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3972 0045827-52.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006691-02.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Altair de Oliveira.
Advogado: Altair de Oliveira - 26886N-PR.
Agravado: Dibens Leasing S/a - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Aline Borges Leal - 37066N-PR, Karine Simone Pofahl Weber - 29296N-PR, Marina Blaskovski - 37274N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3973 0045880-33.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041590-16.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Valdivino Bento Inacio.
Advogado: Milena Bozza Dortas - 92660N-PR, Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Fabiola Cueto Clementi - 41366N-PR, Ignez Lucia Saldiva Tessa - 32909N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3974 0061749-96.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061749-96.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Jair Izaias de Oliveira.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3975 0005662-67.2012.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005662-67.2012.8.16.0077 - Usucapião.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Apelado: Francisca Alves da Silva, Valdinei da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cavalcante Cabral - 18489N-PR.
Interessado: Espolio de Antonio Sestito.
Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR, Loreni Sutil - 83586N-PR, Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3976 0001053-87.2011.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001053-87.2011.8.16.0170 - Procedimento Comum.
Apelante: Elcira Ogaiar Domingues, Sinval Domingues.
Advogado: Cleverson Ivan Merlo - 35681N-PR, Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Apelado: Clovis Juarez Cezar Ferretto, Lourdes Eloides Maestri Cezar Ferreto.
Advogado: Ricardo Canan - 33819N-PR, Sergio Canan - 7459N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3977 0008804-35.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008804-35.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Apelante Adesivo: Cleide Aparecida Anibal Viveiros, Francisco Sales de Viveiros.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Apelado: Cleide Aparecida Anibal Viveiros, Francisco Sales de Viveiros.
Apelado Adesivo: Claudenir Perdigão, Mauricio de Oliveira.
Advogado: Adriel Borges Simoni - 56893N-PR, Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Carlos Oliveira Alencar Junior - 52693N-PR, José Ramil Poppi Junior - 56902N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3978 0045840-51.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002771-97.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum.
Agravante: Jr Retro Locações de Máquinas S.s..
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Agravado: Este Juizo, World Ambiental Gestao de Residuos Ltda.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3979 0045878-63.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000898-21.2013.8.16.0136 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Silvana Stadler.
Advogado: Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR.
Agravado: Toni Silverio Muniz Junior.
Advogado: Bruno Santos Araújo - 62191N-PR, Kalebe Pereira Catelli - 48471N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3980 0045940-06.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000962-41.2011.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Edina de Fatima Matias.
Advogado: Luiz Carlos Fabris - 8236N-PR, Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3981 0045903-76.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0001042-72.2019.8.16.0107 - Procedimento Comum.
Agravante: Miro dos Santos, Nerli Maria Aparecida Araújo dos Santos.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR.
Agravado: Verci Tostes Ferreira.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3982 0045221-24.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011396-50.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Irene do Rocio Machado da Silva.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3983 0001066-15.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001066-15.2018.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Carlos Eduardo de Oliveira.
Advogado: Jessica Bedusco dos Santos - 85163N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3984 0045296-63.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011699-64.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Marcio Pascoal Siconski.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3985 0011097-75.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011097-75.2017.8.16.0035 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Domiciano Gomes Cavalcanti.
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR, Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR, José Carlos Alves Silva - 21926N-PR.
Apelado: Daniele das Graças dos Santos.
Advogado: Emma Roberta Palú Bueno - 70382N-PR, Joel Siqueira Bueno - 7121N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3986 0012445-03.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012445-03.2018.8.16.0130 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Deise Cristina Darros de Moura - 47620N-PR, Marcos Cesar Crepaldi Bornia - 24309N-PR, Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR.
Apelado: Transdona Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.
Advogado: Stela David Staub - 74420N-PR.
Interessado: Industria e Comercio de Bebidas Garoto Ltda..
Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3987 0015447-10.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0015447-10.2018.8.16.0185 - Procedimento Comum.
Apelante: Murilo Crescencio Alves Pereira.
Advogado: Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR.

Apelado: Jose Carlos Urbano, Megacred Administradora de Bens e Participações Ltda..
Advogado: Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3988 0014146-11.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014146-11.2013.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Giovani de Assis, Jonas Zimmermann Motta, Sandra Becker Vidal, Sueli Terezinha Milczareck.
Advogado: Jussimar Link - 59864N-PR, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR.
Apelado: Antonio Roberto de Oliveira Simplicio, J. S. Impressora, Lineu Araujo Lima, Roraima Construtora de Obras Ltda Me.
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3989 0007982-59.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0007982-59.2015.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Eliete Gomes dos Santos, Giovani de Assis, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Jussimar Link - 59864N-PR, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Apelado: Eliete Gomes dos Santos, Giovani de Assis, Lineu Araujo Lima, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR, Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Jussimar Link - 59864N-PR, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3990 0028350-26.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028350-26.2014.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Jovani Vidal, Sandra Becker Vidal, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Apelado: Jovani Vidal, Js Construtora e Incorporadora Ltda, Sandra Becker Vidal, Stop Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR, Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Márcia Josiane Salles Severo - 58847N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3991 0005332-14.2013.8.16.0052/1 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005332-14.2013.8.16.0052 - Procedimento Comum.
Apelante: Jorge Simplicio Pinheiro.
Advogado: Acir José da Silva Junior - 60676N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Gustavo Barbosa Martins - 62174N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3992 0005173-57.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005173-57.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum.
Apelante: Banzai Participações e Empreendimentos Ltda, Cny Café Ltda, Jd9 Participações Ltda, Mercado Sal Administraçào de Empreendimentos Gastronomicos Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR.
Apelado: Banzai Participações e Empreendimentos Ltda, Cny Café Ltda, Jd9 Participações Ltda, Mercado Sal Administraçào de Empreendimentos Gastronomicos Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Grande Casselli Kassin - 48161N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3993 0070361-52.2018.8.16.0014 - Conflito de competência (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070361-52.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Suscitante: J.d.D.d.5.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.L..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.L..
Interessado: M.A.R., P.F.d.S.R..
Advogado: Junior Cesar da Silva - 78804N-PR, Paulo César Guijarra - 34056N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3994 0003111-73.2012.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003111-73.2012.8.16.0026 - Procedimento Comum.
Apelante: Igreja Evangelica Assambleia de Deus em Balsa Nova.
Advogado: Ademilson dos Santos - 55750N-PR.
Apelado: Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Curitiba, Rádio Difusora Balsa Nova Ltda.
Advogado: Josias Chromiec - 12877N-PR, Natanael da Silva - 53999N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3995 0045964-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013079-68.2019.8.16.0031 - Monitória.
Agravante: Assis Cobranças Eireli - Me.
Advogado: Marcia Cristina Borges Cardoso - 63209N-PR, Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: José Divonzil do Belém.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

3996 0002352-15.2015.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0002352-15.2015.8.16.0088 - Usucapião.
Apelante: Ivan Ribas, Luciane de Castro Ribas, Mauricio Dalbaran de Castro Ribas.
Advogado: Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR.
Apelado: Nivaldo Pazinatto Nanemann.
Advogado: André Luís Mikilita Mira - 70258N-PR, William Moreira Castilho - 32557N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3997 0000165-65.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000165-65.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum.
Apelante: Ayter Antonino Rodrigues.
Advogado: Ricardo Andrei Lovato - 44911N-PR, Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR.
Apelado: Averama Alimentos S/a Fomento.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3998 0054936-97.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0054936-97.2013.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento.
Apelante: Danuzy Vieira da Silva, Julio Cesar Vilena Simões.
Advogado: Valdecir de Freitas Candelária - 40098N-PR.
Apelado: Marlene Cecília Brun.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Bruno Follador Haluch - 56030N-PR, Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR, Izabella Freza Neiva de Macedo - 77047N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

3999 0014121-58.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014121-58.2013.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Gisélia da Silva Ruis.
Advogado: Eduardo Santiago Gonçalves da Silva - 46796N-PR, Emerson Chibiaqui - 39700A-PR, Jean Mauricio de Silva Lobo - 19082N-PR, Thiago Castro de Albuquerque Maranhao - 65657A-PR.
Apelado: Ccb Brasil S/a Credito Financiamentos e Investimentos.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

4000 0046007-68.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017425-92.2019.8.16.0021 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Kgepel Papeis Ltda.
Advogado: Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR.
Agravado: Marli Antunes da Silva Aoki, Roberto Aoki.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

4001 0046017-15.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033631-91.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Francisco de Paula Barbosa.
Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR.
Agravado: Gilberto Horacio Grupp.
Advogado: Sara Gil Contini - 51048N-PR.
Interessado: Fabiola Maciel Corrêa.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

4002 0010194-74.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010194-74.2019.8.16.0001 - Embargos de Terceiro.
Apelante: Mairos Luiz Ongaratto.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Apelado: Monica Hanzaroviski.
Advogado: Anderson Lovato - 25664N-PR.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

4003 0006118-26.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Lapa.
Ação Originária: 0006118-26.2018.8.16.0103 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Anderson Carlos Borba.
Advogado: Anderson Carlos Borba - 78531N-PR.
Apelado: Este Juizo.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4004 0000494-87.2009.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000494-87.2009.8.16.0110 - Usucapião.
Apelante: Gilmar Coronetti, Salete Regina Coronetti.

Advogado: Augusto Renato Penteado Cardoso - 13240N-PR, Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR.
Apelado: David Rubin, Ezequiel Rubin, Gertrudes Maria Rubin, Isabel Rubin Schneider, Joel Rubin, Neuza Maria Rubin, Semilda Maria Rubin.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

4005 0033302-79.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033302-79.2012.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Juceleia Goes.
Advogado: Marco Afonso de Lima - 26747N-PR.
Apelado: Ivandir Policeno.
Advogado: Emerson Luiz Vello - 30322N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

4006 0000470-56.2019.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000470-56.2019.8.16.0127 - Procedimento Comum.
Apelante: Roberto Borba do Nascimento.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Espedito Reis do Amaral.

4007 0015162-45.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015162-45.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum.
Apelante: Jose Martimiano Condas.
Advogado: Antonio Luiz Kastelijns - 51415N-PR.
Apelado: Belagricola Com e Rep de Produtos Agricolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4008 0021559-14.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021559-14.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum.
Apelante: Lidiane Gomes de Oliveira.
Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Montago Construtora Ltda.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

4009 0046061-34.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0005323-06.2019.8.16.0064 - Procedimento Comum.
Agravante: Armando de Paula Carvalho Filho, Fernanda Rolim de Moura Schultz, Flavio de Albuquerque Carvalho, Karina de Albuquerque Carvalho Petter.
Advogado: Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR, Wagner Luís Staroi - 54070N-PR.
Agravado: Leandro Campos de Andrade.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

4010 0046053-57.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008692-91.2015.8.16.0017 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Interessado: Advocacia Menchon & Izelli.
Advogado: Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4011 0046057-94.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021773-19.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Agravante: Pocas Construcoes Ltda.
Advogado: Jair de Azevedo Junior - 78080N-PR.
Agravado: Banrisul S.a. Administradora de Consórcios.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Henrique Licheski Klein.

4012 0001342-56.2016.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001342-56.2016.8.16.0069 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Douglas Gazoni, Nilson Marques Rodrigues.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Redistribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

1ª Câmara Criminal

4013 0000469-16.2017.8.16.0071 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000469-16.2017.8.16.0071 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Sidimar Pedroso de Oliveira.
Advogado: Poliane Mariel Novodvorski - 71794N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4014 0009012-28.2016.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0009012-28.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.F.M..
Advogado: Marinalva Rodrigues Siewerdt - 68126N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4015 0012583-09.2014.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhais.
Ação Originária: 0012583-09.2014.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Leonardo Pereira Miranda Rosa.
Advogado: Adilson Santos Lima - 37516N-PR, Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4016 0002890-58.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0002890-58.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Emerson Ricardo Pelisser.
Advogado: Thiago Vaquero Frete - 57702N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4017 0044718-03.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0002005-96.2019.8.16.0134 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Marcos Adão Caldas.
Advogado: Daniel Genessini Honesko - 73845N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4018 0044717-18.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0005846-79.2017.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Valdecir Batista.
Advogado: Everton de Meira - 82974N-PR, Lucas Pedro Amrein - 96869N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4019 0047243-52.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0047243-52.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jeferson Ascencio Espindola.
Advogado: Itauby Bueno Moraes - 67459N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4020 0016995-22.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016995-22.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adão João Zeferino.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4021 0001943-49.2017.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001943-49.2017.8.16.0159 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Leonir Danielewski.
Advogado: Jairo Moura - 22362N-PR, José Ary Moura - 32156N-RS.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4022 0003049-44.2016.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0003049-44.2016.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Daniel Ferreira de Melo Junior.
Advogado: Henrique Dias - 85277N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4023 0024138-27.2017.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0024138-27.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodinele Panta de Oliveira.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4024 0052135-04.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0052135-04.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jhonny Rick Meyer.
Advogado: Willy Edilson Lucinger - 47791N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4025 0014157-37.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014157-37.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jackson José Guilherme.
Advogado: Diogo de Oliveira Perissoli - 73681N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4026 0001494-69.2015.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001494-69.2015.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Antonio de Andrade.
Advogado: Adriele Caroline Andrade - 78462N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4027 0015026-69.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015026-69.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Rafael Boelter Spricigo.
Advogado: Ana Paula Noal - 79009N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4028 0006171-14.2013.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006171-14.2013.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Cesar Narosne.
Advogado: Bryan Bueno Lechenakoski - 78004N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Cesar Narosne.
Advogado: Bryan Bueno Lechenakoski - 78004N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4029 0044788-20.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel - Execução de Penas e Medidas Alternativas.
Ação Originária: 0000765-75.2018.8.16.0112 - Execução da Pena.
Impetrante: Maicon de Souza.
Advogado: Kaue de Oliveira Peres - 79014N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4030 0000011-96.1992.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0000011-96.1992.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Antonio Telles da Rosa.
Advogado: Alfredo Agnaldo Riffel - 19410N-SC, Antonio Sergio Almeida - 6785N-SC.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4031 0002686-48.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0002686-48.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anselmo Alves Siqueira.
Advogado: Rodrigo Octavio de Castro Abranches - 64633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4032 0044775-21.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003061-96.2019.8.16.0189 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Davi Angelino Euzebio.
Advogado: Aguinaldo de Castro Oliveira Junior - 60265N-PR, Lucinei Antonio Lugli - 48840N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4033 0000180-13.2018.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000180-13.2018.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alceu Furtado Martins.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4034 0002776-04.2016.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002776-04.2016.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Rodrigues dos Santos.
Advogado: Daniela Eggers - 84777N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4035 0014088-11.2016.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0014088-11.2016.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Domingos Bonatto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4036 0044664-37.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0020508-82.2015.8.16.0013 - Execução da Pena.
Impetrante: Jose Ailton Leão Amaro.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4037 0003401-23.2019.8.16.0130 - Petição Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Paranavaí.
Ação Originária: 0003401-23.2019.8.16.0130 - Execução da Pena.
Requerente: Edney de Mello da Silva.
Advogado: Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4038 0002606-89.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002606-89.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Douglas Henrique Peters Ferreira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4039 0044742-31.2019.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Posto Avançado Casa da Mulher Brasileira .
Ação Originária: 0003136-87.2019.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Requerente: A.S.P.d.C., J.d.S.S..
Advogado: Paulo Nazario Neto - 72062N-PR.
Requerido: M.J.d.S.S..
Advogado: Adriene Godoi Moreira de Oliveira Posansky - 90206N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4040 0000699-06.2017.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0000699-06.2017.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Robison Francisco Teixeira.
Advogado: Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4041 0062031-76.2012.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0062031-76.2012.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Vacyr Batista da Silva.
Advogado: Rodrigo Octavio de Castro Abranches - 64633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4042 0078443-14.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0078443-14.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Emerson Rodrigues Alves.
Advogado: Jaqueline Alves Amendola Heinzl - 49594N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4043 0006531-62.2016.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.

Ação Originária: 0006531-62.2016.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Everton Fernandes Rodrigues.
Advogado: Luiza Carolina Portela Schneider - 81771N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4044 0057781-92.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0057781-92.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Paulo Forim.
Advogado: Eliane Patrícia Araujo - 76824N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4045 0021991-91.2018.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021991-91.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marcelo Facioli Furtado.
Advogado: Wandressa Alves Rangão - 67681N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4046 0026347-64.2015.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0026347-64.2015.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Aparecido Lucio da Silva Batista.
Advogado: Sarah Maria de Matos - 92354N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4047 0044884-35.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001845-93.2019.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Marcos Douglas Zanatta.
Advogado: Cristian Marçal Pacovska Lizzi - 79782N-PR, Guilherme Perin Turatto - 85743N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4048 0007252-90.2016.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007252-90.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alexandre Marques de Farias.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4049 0055084-98.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0055084-98.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nelson Kouki Suono.
Advogado: Natalina Lopes Pinheiro - 23515N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4050 0001529-59.2019.8.16.0166 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001529-59.2019.8.16.0166 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: S.d.S.S..
Advogado: Angelo Porcel Renon - 35897N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4051 0010262-45.2014.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0010262-45.2014.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcia Palma de Lima Freisleben, Ministério Público do Estado do Paraná, Noeli Freisleben Pereira.
Advogado: João Alberto Marchiori - 21635N-PR, Maria Aparecida de Paula Lima Rech - 15402N-PR, Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Noeli Freisleben Pereira.
Advogado: João Alberto Marchiori - 21635N-PR, Maria Aparecida de Paula Lima Rech - 15402N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4052 0039335-78.2019.8.16.0021 - Petição Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0039335-78.2019.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Aleandro de Araujo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4053 0043062-11.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004046-28.2014.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Maria Inez Zavarize Lopes.
Advogado: Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4054 0044908-63.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0000312-63.2019.8.16.0074 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Ana Fernanda Parodi.
Advogado: Rômulo Marcelo Pinzan - 91729N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4055 0044927-69.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004568-63.2019.8.16.0037 - Inquérito Policial.
Impetrante: Leandro Cardoso Costa Cordeiro.
Advogado: Guilherme Repp - 82059N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4056 0044905-11.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0003124-56.2018.8.16.0028 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ordem dos Advogados do Brasil - Secao do Parana.
Advogado: Alexandre Salomao - 35252N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: Carlos Henrique Pereira Bueno, Ministério Público do Estado do Paraná, Tony Moreira.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4057 0001984-04.2015.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001984-04.2015.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fabio Jose Calixto.
Advogado: Wellington Alves Ribeiro - 60117N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4058 0044962-29.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0003366-67.2018.8.16.0140 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Nelson Gomes Ferraz, Nilson Gomes Ferraz.
Advogado: Claudemir Torrente Lima - 56093N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4059 0005286-51.2013.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0005286-51.2013.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandro Jakobovitsch.
Advogado: Cristine Helena Maçaneiro - 58440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4060 0031954-26.2018.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031954-26.2018.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Everson Pollyceno de Souza.
Advogado: Adriani Kozideloski - 66833N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4061 0043431-05.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0008250-79.2016.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Gustavo Borges.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4062 0029048-48.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0029048-48.2017.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Victor Elizeu dos Santos Barbosa.
Advogado: Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4063 0004778-57.2016.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibiporã.
Ação Originária: 0004778-57.2016.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: Lazaro Batista de Moraes.
Advogado: Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4064 0003304-16.2016.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003304-16.2016.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Moises Antonio e Silva.
Advogado: Dilson Vassoler Junior - 77450N-PR, Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves - 82714N-PR, Wallery Bonzanini Lopes - 68594N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4065 0004770-09.2015.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004770-09.2015.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alecir dos Santos.
Advogado: Bruna Fecchio Casassa - 71474N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4066 0043361-85.2019.8.16.0000 - Correição Parcial
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0052125-57.2015.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Corrigente: Amilton Alves dos Santos, Wanderlei Ribeiro dos Santos.
Advogado: Genecí Nunes de Oliveira - 95308N-PR, Jackson Prudencio de Souza - 93782N-PR.
Corrigido: Juiz de Direito da Vara Sumariante do Tribunal do Júri da Comarca de Londrina (1ª Vara Criminal).
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4067 0001297-33.2016.8.16.0043 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0001297-33.2016.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Charles Luiz Knop de Paula.
Advogado: Paulo Eduardo Gomes de Souza - 85567N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4068 0003434-12.2016.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003434-12.2016.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jhonatan Walter Rodrigues Morgado, Lucas Henrique dos Santos Chaves.
Advogado: Douglas Aparecido Batista Dias - 77820N-PR, Leandro Sobzak - 79561N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

4069 0017524-67.2016.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0017524-67.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hilquias Barreto de Araujo, Ministério Público do Estado do Paraná, Sindicato dos Agentes Penitenciarios do Estado do Paraná - Sindarspen.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR, Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR.
Apelado: Hilquias Barreto de Araujo, Ministério Público do Estado do Paraná, Sindicato dos Agentes Penitenciarios do Estado do Paraná - Sindarspen.
Advogado: Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR, Vitor Hugo Scartezini - 14155N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4070 0008521-46.2018.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0008521-46.2018.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Paulo Rodrigues.
Advogado: Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4071 0056296-96.2011.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0056296-96.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Cosme Ademar dos Santos.
Advogado: Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4072 0007237-41.2017.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0007237-41.2017.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.A.B.D..
Advogado: Fabiana Passos de Melo - 81247N-PR, Guilherme Henrique Gonçalves - 94774A-PR, Luiz Renato Skroch Andretta - 85415N-PR.
Apelado: M.V.Z.D., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4073 0006247-84.2016.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0006247-84.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Batista da Rosa.
Advogado: Alus Natal Alessi - 24633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4074 0017498-71.2018.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017498-71.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Suscitante: Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Adnan Camargo Conceição, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4075 0023475-95.2018.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023475-95.2018.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito do Sexto Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: Karen Cecilia Pereira, Ministério Público do Estado do Paraná, Oluwatosin Johnson Ogundeyi.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR, Vinicius Gessolo de Oliveira - 37767N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4076 0026431-57.2014.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026431-57.2014.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lenyreler Jose Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4077 0001267-41.2018.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001267-41.2018.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Carlos de Siqueira.
Advogado: José Bastos Neto - 68489N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4078 0045120-84.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007299-47.2019.8.16.0129 - Inquérito Policial.
Impetrante: Anderson de Jesus Cardoso.
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4079 0045132-98.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Criminal de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000807-68.2018.8.16.0066 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Luis Pereira da Silva.
Advogado: Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4080 0045122-54.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001432-60.2016.8.16.0038 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Juliana Tome da Silva, Marcos Rufino Ferreira, Mauro Henrique Tome da Silva.
Advogado: Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4081 0002620-33.2013.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002620-33.2013.8.16.0058 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Alexsandro Jesse Inacio.
Advogado: Nelson João Scarpin - 51441N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4082 0044757-97.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032838-02.2011.8.16.0030 - Execução da Pena.
Impetrante: Joao Marcusc.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.

Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4083 0045179-72.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000192-64.2018.8.16.0006 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Willian Renato Calado da Silva.
Advogado: Ygor Nasser Salah Salmen - 75151N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4084 0024270-69.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0024270-69.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Valter Teixeira dos Santos.
Advogado: Jefferson Victor Vicente Ferreira - 74717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Valter Teixeira dos Santos.
Advogado: Jefferson Victor Vicente Ferreira - 74717N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4085 0008668-04.2018.8.16.0035 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008668-04.2018.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: M.A.d.L.M..
Advogado: Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo - 87382N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4086 0004849-36.2014.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba.
Ação Originária: 0004849-36.2014.8.16.0088 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jonas Balçamides Moreira, Ministério Público do Estado do Paraná, Rosineia Sales.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR, Fernanda Carolina Ferrari - 38728N-SC, Viviane Gabriel de Miranda - 46283N-SC.
Apelado: Jonas Balçamides Moreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4087 0003289-68.2016.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003289-68.2016.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Luiz Alberto Iarrocheski.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4088 0001716-48.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0001716-48.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., S.P.R..
Advogado: André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., S.P.R..
Advogado: André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4089 0045447-94.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0045447-94.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Sérgio Ferreira.
Advogado: Inacio Gomes da Silva - 64055N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Sérgio Ferreira.
Advogado: Inacio Gomes da Silva - 64055N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4090 0005617-77.2010.8.16.0095 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0005617-77.2010.8.16.0095 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Nilceu Maneira.
Advogado: Fabrizzio Matte Dossena - 29606N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4091 0005915-79.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0005915-79.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rafael Lopes Balbinotti.
Advogado: Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4092 0022269-85.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0022269-85.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gilson Ferreira.
Advogado: Bruna Lorensi Pezzini Motta - 90930N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4093 0000019-13.2018.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000019-13.2018.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maikon Roberto Antunes Ziebart.
Advogado: Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4094 0056813-62.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0056813-62.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edilson Barboza dos Santos.
Advogado: Jaqueline Canha Gonçalves - 80908N-PR, Mario Cesar Carvalho Pinto - 69686N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4095 0045207-40.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024742-17.2019.8.16.0030 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Anderson Lucca da Silva.
Advogado: Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4096 0016016-25.2017.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016016-25.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdivino Tormes.
Advogado: Brunno Patriota da Silva - 88669N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4097 0045242-97.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0022646-80.2019.8.16.0013 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Arlindo da Rosa.
Advogado: Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4098 0060019-50.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0060019-50.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adail Alves Martins.
Advogado: Jefferson Victor Vicente Ferreira - 74717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4099 0002657-18.2015.8.16.0114/1 - Apelação Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002657-18.2015.8.16.0114 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fabiano Aparecido Baracho.
Advogado: Josuel Pedroso da Luz - 58705N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4100 0002615-51.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002615-51.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ronaldo de Lara Martins.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4101 0011109-05.2017.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0011109-05.2017.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Alisson Silva Rodrigues.
Advogado: Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira - 85231N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4102 0001254-73.2019.8.16.0146 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0001254-73.2019.8.16.0146 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Gilberto Vatrin.
Advogado: Paulo Thiago da Silva Mariano - 34185N-SC, Washington Henrique Marques Junior - 36122N-SC.
Recorrido: Adenilson de Melo, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Eda Barboza - 59770A-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4103 0016350-10.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0016350-10.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Walmir Mendes.
Advogado: Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR.
Apelado: Barbara Aleixo Ferreira Mendes, Lucinea Aleixo Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná, Walmir Mendes.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4104 0012344-19.2015.8.16.0017/1 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Maringá.
Ação Originária: 0012344-19.2015.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Igor Alexandre Pereira Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Apelado: Igor Alexandre Pereira Ferreira, Ministério Público do Estado do Paraná, Tarlan Batista Paiva.
Advogado: Laercio Nora Ribeiro - 23507N-PR, Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4105 0045386-71.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0042628-19.2015.8.16.0014 - Execução da Pena.
Impetrante: Sergio Aparecido Cassiano da Silva.
Advogado: Marcelo Luis Martins da Silva - 51985N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4106 0045379-79.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0019288-54.2012.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Fabio Marques, Gilson da Silva Teles.
Advogado: André Luis Romero de Souza - 50530N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4107 0045366-80.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0003603-39.2019.8.16.0117 - Inquérito Policial.
Impetrante: Gilmar Forlin.
Advogado: Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR, Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4108 0003928-33.2017.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003928-33.2017.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Donizete Reginaldo Moreira.
Advogado: Alexandre Sarge Figueiredo - 52824N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4109 0045326-98.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Joao Vitor Viana, Luis Felipe Martins.
Advogado: Carolina Cleopatra da Silva Imediato - 82775N-PR, Fábio Henrique Guastalla Ferreira dos Santos - 58657N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4110 0064066-04.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0064066-04.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Julio Pais de Oliveira.
Advogado: Jadiel Bispo de Souza - 85577N-PR.
Apelado: Gabriel Albner Arruda, Lucimara Arruda, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4111 0078508-72.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0078508-72.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Levy Gonçalves da Silva.
Advogado: Cely da Costa Batista - 60892N-PR.
Apelado: Flaviane Gonçalves da Silva, Judite Rodrigues da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4112 0023215-83.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0023215-83.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Ricardo Mota Godinho.
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Thamirys Montani Leite.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4113 0013055-67.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0013055-67.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson de Moura Silvestre da Silva.
Advogado: Caio Cesar Tomioto Mendes - 80018N-PR.
Apelado: Débora Rodrigues Araujo, Ministério Público do Estado do Paraná, Reginalda Rodrigues dos Santos.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4114 0016071-58.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0016071-58.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Luiz Pereira Novaes.
Advogado: Karina Matos Cunha Maziero - 60806N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4115 0045426-53.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000853-82.2014.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Geova Gomes dos Santos.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4116 0002387-82.2016.8.16.0041 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002387-82.2016.8.16.0041 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Josemar de Melo.
Advogado: Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4117 0001318-29.2015.8.16.0177/1 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0001318-29.2015.8.16.0177 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Edilson Leal da Silva.
Advogado: Loana Carla Inacio da Silva Freitas - 74083N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4118 0000005-08.2016.8.16.0174 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000005-08.2016.8.16.0174 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Juvenal da Silveira Junior.
Advogado: Renata Groetaers dos Santos - 143336977D-RJ.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4119 0058179-10.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0058179-10.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Mauricio Ferreira Ramos.
Advogado: André Luiz de Souza Chaves - 75556N-PR.
Apelado: Adriele Aparecida Firmino, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4120 0051553-04.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0051553-04.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valdecir de Oliveira.
Advogado: Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Solange Aparecida da Silva.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4121 0045445-59.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo.

Ação Originária: 0000809-13.2008.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Maycon Mackley da Silva Basso.
Advogado: Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4122 0045450-81.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004767-85.2019.8.16.0037 - Inquérito Policial.
Impetrante: José Amauri Ribeiro da Silva.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4123 0045458-58.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004767-85.2019.8.16.0037 - Inquérito Policial.
Impetrante: Wagner dos Santos.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4124 0045457-73.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002891-82.2019.8.16.0203 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Odair Jose de Lima.
Advogado: Adrianavieira da Silva - 41531N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4125 0015167-79.2019.8.16.0031 - Petição Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0015167-79.2019.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Eduardo da Rosa.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4126 0001013-61.2015.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0001013-61.2015.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edivaldo Rodrigues Santos.
Advogado: Victor Hugo Parolin - 90770N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4127 0000656-54.2019.8.16.0006 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000656-54.2019.8.16.0006 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná, Nelson Gonçalves Cordeiro, Odair Monteiro Leite.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná, Nelson Gonçalves Cordeiro, Odair Monteiro Leite.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

4128 0045501-92.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028176-47.2019.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Alisson Lucas Szcymcszyn.
Advogado: Agnaldo da Silva Manardo - 76251N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4129 0030464-17.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0030464-17.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Bruno Daniel Graciano.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Andressa Santos Raboni, Nedson da Silva.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4130 0045527-90.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0004768-61.2018.8.16.0116 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Felipe Roberto Nascimento Gomes.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4131 0002279-47.2017.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0002279-47.2017.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Claudeci Donizete Campos.
Advogado: Daniel Pereira Fonte Boa - 303331N-SP.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4132 0045514-91.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Corregedoria dos Presídios de Maringá.
Ação Originária: 0017010-24.2019.8.16.0017 - Transferência entre estabelecimentos penais.
Impetrante: Claudiomiro Pires.
Advogado: Alan Rafael Zampieri Nascimento - 86993N-PR, Thiago Romagnolo Alves - 90724N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4133 0001528-69.2017.8.16.0061 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0001528-69.2017.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Plinio Jose Ritzel.
Advogado: Andréia Dallabrida - 40633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

4134 0031752-05.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0031752-05.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Saulo José da Silva.
Advogado: Renan Augusto dos Santos - 71118N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Saulo José da Silva.
Advogado: Renan Augusto dos Santos - 71118N-PR.
Interessado: Marcia Brasil de Amorim.
Advogado: Davis Andrade Oliveira da Cruz - 37729N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4135 0022780-20.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0022780-20.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Joselei Antonio Veneroski.
Advogado: Everton Seidler - 79803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4136 0000409-56.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000409-56.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Thiago Barrionuevo Sanches.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4137 0045561-65.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0001262-58.2014.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Ruggere Oliveira dos Santos, Valdecir Vieira dos Santos.
Advogado: Michelle Ferreira Grespan - 73462N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4138 0045606-69.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0014952-45.2015.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Edson de Campos.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4139 0045587-63.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000546-67.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Jhonatan Machado Cordeiro.
Advogado: João Gusthavo Borges de Sampaio - 70920N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4140 0045640-44.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0005598-22.2016.8.16.0011 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: A.M.d.O.C..
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4141 0011396-26.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0011396-26.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rodrigo Gonçalves Alves.
Advogado: Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR, Arthur Gehlen - 85677N-PR.

Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4142 0007252-90.2016.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007252-90.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alexandre Marques de Farias.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4143 0045566-87.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005186-17.2019.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Jackson Ribeiro da Silva.
Advogado: Liliana Cotinho de Assis - 73941N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4144 0045616-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0014073-96.2019.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Jose Maria de Camargo Larsson.
Advogado: André de Oliveira Proche - 69699N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4145 0000126-33.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0000126-33.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Paulo Cesar Peres.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4146 0045539-07.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004174-82.2007.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Cristiano Roberto de Oliveira.
Advogado: Carlos Augusto Silva Moreira Lima - 180624N-RJ.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4147 0017684-46.2012.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0017684-46.2012.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Joao de Assuncao.
Advogado: Edieges Nayara Souza da Silva Barbosa - 96795N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4148 0011428-06.2016.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0011428-06.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Lisandro Alves dos Santos.
Advogado: Aldenir Selbmann - 87609N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4149 0014205-88.2011.8.16.0014/1 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0014205-88.2011.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Marcio da Silva.
Advogado: Daniel Camacho Pontremolez - 96811N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4150 0003622-56.2012.8.16.0031/1 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0003622-56.2012.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Alisson Caetano.
Advogado: Andreia Farias - 51598N-PR, André de Oliveira Proche - 69699N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4151 0000232-26.2013.8.16.0134/1 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão.
Ação Originária: 0000232-26.2013.8.16.0134 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ademir Aparecido Machado.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4152 0052780-29.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0052780-29.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maicon Aurelio Ferreira.
Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Luciane Aparecida Amorim.
Advogado: Aílla Fiori Lopes - 89401N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR, Ligia Binati - 95790N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4153 0031573-42.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0031573-42.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Renato Alves Pereira.
Advogado: Jefferson Victor Vicente Ferreira - 74717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4154 0001222-52.2010.8.16.0124 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Criminal de Palmeira.
Ação Originária: 0001222-52.2010.8.16.0124 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Fernando Pacheco Lima, Jaime Gabriel da Maia, Luciano Pacheco Lima.
Advogado: Alceon Maluf Junior - 78474N-PR, Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4155 0000811-87.2019.8.16.0093 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Criminal de Ipiranga.
Ação Originária: 0000811-87.2019.8.16.0093 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Jose Helmon Krasinski.
Advogado: Mário Elias Soltoski Júnior - 31931N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4156 0045689-85.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000085-25.2015.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Fabio Perches.
Advogado: Marcelo Ripamonti - 59415N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4157 0002671-84.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002671-84.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Eder Mendes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4158 0045690-70.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000933-70.2019.8.16.0006 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Geneverson Franck Valgarenghi, Geverson Aleksandro Valgarengui.
Advogado: Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4159 0001794-12.2019.8.16.0150 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0001794-12.2019.8.16.0150 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Adao Rodrigues Steinhaus.
Advogado: Cassiano de Moura Lorenzi - 84808N-PR, Milton Ramos Pereira - 84033N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4160 0045720-08.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004528-37.2018.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Wellington Fernando da Silva.
Advogado: Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4161 0007119-61.2015.8.16.0035 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0007119-61.2015.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Jose Joel Gura.
Advogado: Paulo Ricardo Moleta - 77983N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4162 0009968-57.2011.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0009968-57.2011.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Edson de Campos.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4163 0045774-71.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Lapa.
Ação Originária: 0000878-72.2018.8.16.0033 - Execução da Pena.
Impetrante: Aleksandro Paz de Oliveira.
Advogado: Weverson Santos Ferreira - 94797N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4164 0021619-31.2011.8.16.0017 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0021619-31.2011.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Claudecir Machado.
Advogado: Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4165 0081743-23.2010.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0081743-23.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Gilberto Aparecido Pereira.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4166 0003199-92.2012.8.16.0097 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003199-92.2012.8.16.0097 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Jose Teodoro da Silva.
Advogado: Leila Boukhezam - 15451N-PR, Lucidalva Maiostre - 48676N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4167 0000059-85.2016.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0000059-85.2016.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Amon Duarte Silva.
Advogado: Karina Duarte Silva - 97884N-PR, Tayla Cristian Marino Sanches - 84057N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4168 0045828-37.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003534-09.2019.8.16.0084 - Inquérito Policial.
Impetrante: Tereza Alves de Oliveira.
Advogado: Reginaldo Kozar - 75977N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4169 0045833-59.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004153-76.2019.8.16.0103 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Alexsander Wotcoski Colaço.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4170 0006831-47.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0006831-47.2019.8.16.0044 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Jose Antunes de Bem.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4171 0005794-59.2018.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0005794-59.2018.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marcos Alexandre Baião de Oliveira.
Advogado: Alexandre de Toledo Caron - 79897N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4172 0000116-84.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0000116-84.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Patricia Lopes Rodrigues, Rafael Mendes Augusto.
Advogado: André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR, Fábio Amorese Rotunno - 44309N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Patricia Lopes Rodrigues, Rafael Mendes Augusto.
Advogado: André Luis Felipe Ilkiu Coelho - 67807N-PR, Fábio Amorese Rotunno - 44309N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4173 0045856-05.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0059094-49.2019.8.16.0014 - Inquérito Policial.
Impetrante: Domingos Zandonade.
Advogado: Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4174 0045849-13.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000603-73.2019.8.16.0006 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Lucas Felipe Rumão Quintino.
Advogado: Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4175 0043465-77.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Posto Avançado Casa da Mulher Brasileira .
Ação Originária: 0001820-66.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Marlon Patrick da Silva de Lima.
Advogado: Vitor Eduardo Tavares de Oliveira - 31598N-DF.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4176 0045907-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006362-96.2019.8.16.0077 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Cristiano Marcos Alexandre.
Advogado: Elichielli Gabrielli Perilis - 34619N-PR, Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4177 0005415-85.2015.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0005415-85.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jamir Theodoro Lourenço.
Advogado: Aryon Jakson Schwinden - 45419N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4178 0045790-25.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0000001-35.2018.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Adriano Francisco de Assis.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Nivaldo Moran - 7808N-PR.
Impetrado: Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4179 0018796-91.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0018796-91.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Agner Rodrigues.
Advogado: Joe Robson Coppi - 44573N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4180 0045953-05.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0004790-54.2017.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Impetrante: Gaspar Fidelis de Almeida Junior.
Advogado: Gaspar Fidelis de Almeida Junior - 36823N-SC.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barracão.
Interessado: Claisson Carlos Terra Gerhard, Ministério Público do Estado do Paraná, Rodrigo Silva, Ygor Terra Gerhard.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4181 0044742-31.2019.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Posto Avançado Casa da Mulher Brasileira .
Ação Originária: 0003136-87.2019.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Requerente: A.S.P.d.C., J.d.S.S..
Advogado: Paulo Nazario Neto - 72062N-PR.
Requerido: M.J.d.S.S..
Advogado: Adriene Godoi Moreira de Oliveira Posansky - 90206N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4182 0034729-18.2016.8.16.0019/2 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034729-18.2016.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Cleverson Deller Mendes.
Advogado: Thiago Henrique Jacon Chaves - 73198N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4183 0003303-88.2017.8.16.0039/1 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Andirá.
Ação Originária: 0003303-88.2017.8.16.0039 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andreza Cristina Porto Patricio.
Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4184 0004210-21.2015.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004210-21.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Betim.
Advogado: Bruno Rafael Simioni Silva - 53464N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4185 0001405-56.2019.8.16.0011 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001405-56.2019.8.16.0011 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Valdemar Francisco Cardoso.
Advogado: Vinícius Zacharias de Queiroz - 40557N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4186 0001699-14.2017.8.16.0162/3 - Apelação Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001699-14.2017.8.16.0162 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Carlos Gustavo Luppi, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR.
Apelado: Carlos Gustavo Luppi, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4187 0009012-28.2016.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0009012-28.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.F.M..
Advogado: Marinalva Rodrigues Siewerdt - 68126N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4188 0000068-92.1997.8.16.0014/1 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0000068-92.1997.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Aparecido Cardoso de Sa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Apelado: Aparecido Cardoso de Sa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4189 0001042-23.2014.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0001042-23.2014.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eder da Silva Machado.
Advogado: João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4190 0043041-35.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000039-23.2014.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Humberto Ropelatto.
Advogado: Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4191 0008445-34.2016.8.16.0031/1 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0008445-34.2016.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Nei Pedrozo de Andrade - 16247N-PR.
Apelado: Jessica dos Santos.
Advogado: Eloir da Silva - 63269N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4192 0045986-92.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0015419-63.2011.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Joldemar Camargo de Freitas.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4193 0006768-08.2012.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006768-08.2012.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Adenilson José da Silva, Luiz Gustavo dos Santos.
Advogado: Sibelli Cristina Szezerbicke Marcolina - 55226N-PR, Talita Rios Leutner - 66108N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4194 0000924-38.2014.8.16.0183 - Apelação Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0000924-38.2014.8.16.0183 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jair Padilha.
Advogado: Valacir Antunes Ramos - 82703N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4195 0004939-29.2015.8.16.0017 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004939-29.2015.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Lucas Reis Santos, Ricardo Alexandre de Sousa, Roberto Valentin de Faria.
Advogado: Anderson Aparecido de Oliveira - 72204N-PR, Mablon Fraga - 59740N-PR, Nathalia Godoy Rodrigues - 97308N-PR, Rodrigo Nobre da Costa - 58995N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4196 0026489-02.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026489-02.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ronivan Tormem.
Advogado: Geovanna Chimanski - 59282N-PR, Roberto Chimanski - 10221N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4197 0047634-02.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0047634-02.2018.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Washington Fernando Marena Landgraf.
Advogado: Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR, Isabela Pizzini Velloso - 84043N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4198 0046003-31.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.

Ação Originária: 0016287-51.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Douglas Carlos Moura Candido.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4199 0002108-49.2018.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0002108-49.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ajair de Oliveira Trautmann.
Advogado: Julio Cesar Pacheco Franco - 45353N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4200 0001358-23.2017.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0001358-23.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdecir de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Perin - 58228N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4201 0008532-61.2017.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0008532-61.2017.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Bruno Thiago Machado.
Advogado: Izabela Borin - 76792N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4202 0000423-76.2015.8.16.0142 - Apelação Criminal
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara Criminal de Rebouças.
Ação Originária: 0000423-76.2015.8.16.0142 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Cesar Kriszewski.
Advogado: Danielle Xisto Perussolo - 49809N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4203 0000741-63.2018.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000741-63.2018.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel da Silva Pereira.
Advogado: Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4204 0046020-67.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002268-11.2019.8.16.0076 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Flavio Ignacio.
Advogado: Horcino Luiz Rosa Velozo - 7178N-SC.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4205 0046018-97.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0074501-03.2016.8.16.0014 - Execução da Pena.
Impetrante: Flavio Henrique Bruno de Moura.
Advogado: Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4206 0000514-24.2018.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Palmas.
Ação Originária: 0000514-24.2018.8.16.0123 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Vagner Costa.
Advogado: Elizabet Aparecida Przybysz - 87410N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Revisor: Desembargador Antonio Loyola Vieira.

4207 0026617-22.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026617-22.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Aloisio Alves Velasco.
Advogado: Tássia Gabrielle Diaz Benitez - 70760N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4208 0010304-74.2019.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0010304-74.2019.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Marlon da Silva Vega.
Advogado: Chede Abrão Mamedio Bark - 84354N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco.

4209 0000886-24.2019.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000886-24.2019.8.16.0127 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Aparecido Greszezechem do Nascimento.
Advogado: Alexandre Fornagieri - 74664N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Antonio Loyola Vieira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4210 0003167-77.2017.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Umuarama.
Ação Originária: 0003167-77.2017.8.16.0173 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Mateus de Oliveira Miante, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alessandro Dorigon - 41651N-PR.
Apelado: Marcia Cristina Riss, Mateus de Oliveira Miante, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alessandro Dorigon - 41651N-PR, Carlos Alberto Malizia - 14713N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Revisor: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4211 0021503-38.2019.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021503-38.2019.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Alef Antonio Santos de Oliveira.
Advogado: Rosalvo Valentim Pereira Netto - 44353N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

4212 0046077-85.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002396-76.2019.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Fabricio Sanches.
Advogado: Any Karoline de Moura Dressler - 92180N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4213 0021262-84.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0021262-84.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Robert da Silva Guilherme.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Marilene da Silva Guilherme.
Advogado: Aílla Fiori Lopes - 89401N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR, Ligia Binati - 95790N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

4214 0000211-30.2016.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000211-30.2016.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Fernando Evangelista da Silva.
Advogado: Victor Hugo Gouveia Cunha - 74189N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2ª Câmara Criminal

4215 0020768-20.2019.8.16.0014 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0020768-20.2019.8.16.0014 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Suscitante: Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Londrina.
Suscitado: Juízo de Direito do Sexto Juizado Especial Criminal da Comarca de Londrina.
Interessado: Cristiane Mita, Rosenilda Rodrigues da Silva.
Advogado: Edivan Henrique de Padua - 72559N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4216 0000571-71.2018.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Faxinal.
Ação Originária: 0000571-71.2018.8.16.0081 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: E.d.S.L..
Advogado: Suzane Olivete Sega Canhete - 18297N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4217 0035106-96.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina.

Ação Originária: 0035106-96.2019.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: K.F.C..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4218 0010024-54.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
Ação Originária: 0010024-54.2019.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4219 0000220-12.2016.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000220-12.2016.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Moises Adriano Felix da Silva.
Advogado: Marlus Sampaio - 74363N-PR, Paulo Sergio Fernandes da Costa - 44699N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4220 0012359-94.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0012359-94.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luciano Aparecido Rodrigues.
Advogado: Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4221 0044745-83.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Aroldo Benedito Serpe Ribas.
Advogado: Mauricio Ribeiro Scheaffer - 50152N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4222 0044716-33.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0003040-56.2017.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Impetrante: Julio Coelho Sabara.
Advogado: Júlio Coelho Sabará - 77861N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4223 0044743-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0005483-30.2019.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: P.H.d.S..
Advogado: Guilherme Kovalski Lima - 71500N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4224 0001082-35.2016.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001082-35.2016.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Devanei Lopes da Rocha Miranda.
Advogado: Adrieli Urias da Silva - 74310N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4225 0044736-24.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0003093-63.2019.8.16.0040 - Inquérito Policial.
Impetrante: E.W.P., M.V.P.M., S.A.P..
Advogado: Marcio Guedes Berti - 37270N-PR, Walid Mouhanna - 97355N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4226 0044698-12.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005584-35.2019.8.16.0075 - Inquérito Policial.
Impetrante: Emerson Flogner.
Advogado: Anderson Flogner - 78164N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4227 0003408-28.2017.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003408-28.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Fernando Scudlarek.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4228 0020050-77.2016.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020050-77.2016.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Enivaldo Manoel Guedes.
Advogado: Jossimar Ioris - 21822N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4229 0038629-61.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Colombo.
Ação Originária: 0005840-27.2016.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: João Henrick de Souza Alves.
Advogado: Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4230 0013033-11.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0013033-11.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Amadeu da Silva Ferreira.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4231 0002921-89.2016.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0002921-89.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Flores.
Advogado: Isaias Cardoso dos Santos Junior - 64736N-PR, Maiksuell Lima da Silva - 73648N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4232 0000029-87.2016.8.16.0157 - Apelação Criminal
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Criminal de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000029-87.2016.8.16.0157 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Salvador da Trindade.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4233 0002006-89.2017.8.16.0057 - Apelação Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0002006-89.2017.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ricardo Zelante do Couto Rosa.
Advogado: Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR, Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4234 0004302-12.2019.8.16.0123 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0004302-12.2019.8.16.0123 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Rosangela Scopel.
Advogado: Rogerio Steinemann Dumke - 31180N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4235 0015716-29.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015716-29.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Pedro Soares de Almeida.
Advogado: Aline Neves Bernardes - 71614N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4236 0002530-88.2017.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002530-88.2017.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Galeski Ribas.
Advogado: André Fernando Govaski - 89973N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4237 0039305-77.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0039305-77.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rafael Alves de Oliveira.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4238 0007820-22.2012.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0007820-22.2012.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Moreira Ramos.
Advogado: André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4239 0044918-10.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0006542-47.2019.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.F.C.M..
Advogado: Vinicios Michael Cardozo - 83909N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4240 0044916-40.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0038945-32.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Jhean Rodrigo dos Reis Alipio da Silva, Marcelo Aparecido Camargo de Souza.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4241 0044933-76.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0008078-20.2019.8.16.0026 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Romulo Novochadlo de Moura Jorge.
Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4242 0010749-30.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010749-30.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ewerton de Oliveira Pires, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Francisco Soares Dias Filho - 70954N-PR, Marcelo Ricardo da Rocha Dias - 62305N-PR, Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Apelado: Ewerton de Oliveira Pires, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Francisco Soares Dias Filho - 70954N-PR, Marcelo Ricardo da Rocha Dias - 62305N-PR, Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4243 0001288-71.2017.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0001288-71.2017.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Osmar Tadashi Okubo.
Advogado: Alessandra Scremin Hey - 47897N-PR, Douglas Osako - 27605N-PR, Marisa Kikuti Maeda - 16172N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4244 0003971-45.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0003971-45.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edgar Alves Bueno.
Advogado: José Atenilson de Oliveira - 81164N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4245 0009375-43.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009375-43.2015.8.16.0013 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: J.C.A..
Advogado: Jullyane Ingrit Abdala - 52426N-PR, Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4246 0014827-81.2016.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0014827-81.2016.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ederson Dalamina Bueno.
Advogado: Francieli de Vargas - 95727N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4247 0007166-25.2011.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007166-25.2011.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jeferson Gilberto de Oliveira, Niridion Rodrigo de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4248 0000849-22.2013.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000849-22.2013.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luciano Gonçalves dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4249 0044987-42.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003596-25.2017.8.16.0147 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: A.M.d.F..
Advogado: Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR, Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4250 0002630-20.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002630-20.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Leon Denis Vargas Ilario.
Advogado: Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR, Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Marcus Vinicius Bernardes Gusmao - 34532N-DF, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4251 0002546-19.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002546-19.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Antonio de Jesus, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Requerido: Jose Antonio de Jesus, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4252 0003545-39.2019.8.16.0019 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003545-39.2019.8.16.0019 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.
Suscitado: Juízo de Direito do Primeiro Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa.
Interessado: Daniel Maliski Carvalho, Estado do Parana, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4253 0004493-93.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina.
Ação Originária: 0004493-93.2019.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: F.D.A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4254 0000047-45.2008.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000047-45.2008.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mateus Bini Deloski.
Advogado: Vanderlei Valentim Barbosa - 43120N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4255 0043467-47.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0022051-42.2010.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.

Requerente: Natalino de Jesus Brasil.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4256 0006301-49.2014.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0006301-49.2014.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Lucas Felipe Thaeinl.
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4257 0003019-09.2017.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0003019-09.2017.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Amarildo Balaban.
Advogado: João Victor Maravieski - 82069N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4258 0025420-66.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025420-66.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Ricardo Stevens.
Advogado: Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4259 0002856-10.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0002856-10.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Renan Michael Nobrega.
Advogado: Meyr da Silva - 80363N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4260 0045036-83.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0004878-13.2019.8.16.0088 - Internação Provisória.
Impetrante: E.C.G..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4261 0002499-62.2018.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assaí.
Ação Originária: 0002499-62.2018.8.16.0047 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: C.A..
Advogado: Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.A..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4262 0005063-25.2019.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Paranaguá.
Ação Originária: 0005063-25.2019.8.16.0129 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.S.d.O., M.G.R..
Advogado: Andréia Vilarinho Salomão Kourani - 85799N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4263 0001300-58.2019.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Matelândia.
Ação Originária: 0001300-58.2019.8.16.0115 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.M.T..
Advogado: Eduardo Alex Casarolli Pinto - 63396N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4264 0004039-59.2012.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004039-59.2012.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Domingos Ascari.
Advogado: Adão Fernandes da Silva - 18038N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4265 0002545-34.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002545-34.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Antonio de Jesus.
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4266 0004213-04.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004213-04.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Silva Vieira.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4267 0045235-08.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002686-18.2016.8.16.0087 - Execução da Pena.
Impetrante: Adriano Oliveira Caceres.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4268 0045196-11.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019692-78.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rodrigo Luciano Pirobano.
Advogado: Rodrigo Luciano Pirobano - 60896N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4269 0045220-39.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026244-88.2019.8.16.0030 - Execução da Pena.
Impetrante: Joao Antonio Marques Ferreira.
Advogado: Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR, Antonio César Portela - 70618N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4270 0001555-85.2016.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0001555-85.2016.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Michel Ferreira de Araujo.
Advogado: Eliane Graciela Bianchessi - 84984N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4271 0045260-21.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0002238-98.2019.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: J.V.P..
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4272 0001843-16.2018.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari.
Ação Originária: 0001843-16.2018.8.16.0109 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: A.H.S.d.O..
Advogado: Abner da Silva Libório - 84926N-PR, Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR, Wanderley Lukachewski - 9659N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4273 0043868-46.2019.8.16.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.
Réu: Valter Abras.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4274 0016446-32.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0016446-32.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Clayton Teixeira Bettanin - 40953N-PR, Nájila Aparecida Abrão Chamorro - 67045N-PR, Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR, Raphael Chamorro - 41679N-PR.
Apelado: Marcelo Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Clayton Teixeira Bettanin - 40953N-PR, Nájila Aparecida Abrão Chamorro - 67045N-PR, Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR, Raphael Chamorro - 41679N-PR.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4275 0000472-61.2016.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0000472-61.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.J.G.M..
Advogado: Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4276 0012130-20.2016.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012130-20.2016.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cromilson Machado Vieira.
Advogado: Thais de Oliveira Alves - 78341N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4277 0015071-60.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0015071-60.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderson Gonçalves Lima.
Advogado: Stefanie de Campos Corrêa Shebalj - 74013N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4278 0000322-58.2018.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000322-58.2018.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cariovaldo de Andrade Ferreira Neto, Loreno Bernardo Tolardo.
Advogado: José Carlos Alves Silva - 21926N-PR, Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR, Mario Rogerio Dias - 25626N-PR, William Roberto Kalinski - 62865N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4279 0045343-37.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0001991-97.2018.8.16.0118 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Geraldo Karam Westphalen Junior.
Advogado: Luiz Antonio Schramm Carrascoza - 16833N-SC.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4280 0045315-69.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018528-83.2014.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Vanderlei dos Santos.
Advogado: Ian Martin Vargas - 89846N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4281 0006611-62.2017.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006611-62.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Nunes Barboza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Souny Tomaz Maciel Filho - 73640N-PR.
Apelado: Alessandro Nunes Barboza, Marivoni de Fatima Crescente, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jorge Hamilton Miranda de Oliveira - 70398N-PR, Souny Tomaz Maciel Filho - 73640N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4282 0003374-06.2019.8.16.0109 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0003374-06.2019.8.16.0109 - Incidente de Falsidade.
Recorrente: Eliane Maria Campos de Oliveira Faeirstein.
Advogado: Eliane Maria Campos de Oliveira - 64228N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4283 0017268-46.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017268-46.2019.8.16.0013 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Antonio Roberto Tozato Prado.
Advogado: Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4284 0000866-33.2017.8.16.0085 - Apelação Criminal
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Criminal de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000866-33.2017.8.16.0085 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro dos Santos Cordeiro.
Advogado: Arlindo Lima de Oliveira - 70395N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4285 0001692-81.2013.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0001692-81.2013.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdemar dos Santos Silvestre.
Advogado: Eluci Alves Guerios - 48821N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4286 0004772-51.2015.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004772-51.2015.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudiner Feliciano.
Advogado: Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4287 0034088-30.2016.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034088-30.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Francisco.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4288 0000886-45.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000886-45.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson dos Santos de Meneses.
Advogado: Cleonice Santos da Silva - 81621N-PR, Mirian de Alcântara - 88038N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4289 0045509-69.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sarandi.
Ação Originária: 0005162-09.2013.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Eives Batista Castro.
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR, Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4290 0030734-07.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina.
Ação Originária: 0030734-07.2019.8.16.0014 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.F.d.S.N..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4291 0026609-45.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026609-45.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Anderson Jansson Vollmann.
Advogado: Edson Teixeira Pedro - 88160N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4292 0044795-12.2019.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0019227-32.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luiz Roberto Falcão.

Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4293 0021456-96.2017.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0021456-96.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Karla Katherine de Souza, Rafael Grein.
Advogado: Alessandro Maurici - 30024N-PR, Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR, Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR, Wilson Roberto do Amaral Filho - 40872N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4294 0002659-53.2017.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002659-53.2017.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edivaldo Aparecido Rodrigues.
Advogado: Cristiano de Jesus Pereira - 85640N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4295 0023415-07.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023415-07.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cezar Lucas Rocha da Silva.
Advogado: Carla Beatriz Gomes - 74269N-PR, Josiane Czerski - 67712N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4296 0001219-49.2015.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0001219-49.2015.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleide Aparecida Brasilio.
Advogado: Tamires Valentin dos Santos - 92288N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4297 0038317-63.2017.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038317-63.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonia Liz Estigaribia Bittencourt Fossari.
Advogado: Rodrigo Vicente Poli - 53671N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4298 0030345-07.2019.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030345-07.2019.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Bruno Henrique Caetano da Silva.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4299 0002110-82.2019.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0002110-82.2019.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odair Jose da Silva.
Advogado: Tito Antonio Oliveira dos Santos - 51486N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4300 0045331-23.2019.8.16.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: M.P.d.E.d.P..
Réu: A.E.B., I.R.P., M.A.F., N.P..
Advogado: Christian Guenther - 31517N-PR, Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4301 0012979-38.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012979-38.2018.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio Aparecido Martins, Marcos Orelio Mauda.
Advogado: Joacir Jose Favero - 37544N-PR, Kim Fadel Marques - 200890N-RJ, Mariara Silva da Silva - 84561N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4302 0000959-31.2019.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Fé.
Ação Originária: 0000959-31.2019.8.16.0180 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.M.d.L..
Advogado: Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4303 0045547-81.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005866-14.2019.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Valdines Silva Rodrigues.
Advogado: Franklyn Emmanuel Pontes de Andrade - 91584N-PR, João Rodrigo Schmitz - 72138N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4304 0045611-91.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0046204-30.2017.8.16.0182 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Impetrante: Pedrina Fatima de Quadros.
Advogado: Heloisa Vieira Simões - 82005N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4305 0000613-57.2018.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000613-57.2018.8.16.0102 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: T.D.d.S..
Advogado: Amanda Maria Alcântara de Almeida - 62846N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4306 0002133-64.2018.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002133-64.2018.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sergio Aparecido de Abreu.
Advogado: Maria Cristina Bortoletto Fontes - 37924N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4307 0007544-86.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007544-86.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Lucas Ribeiro Machado.
Advogado: Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4308 0014892-60.2015.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014892-60.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Camargo Theodoro.
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4309 0002580-74.2017.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002580-74.2017.8.16.0102 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada.
Apelante: T.D.d.S..
Advogado: Ana Lígia de Paula Zanin - 81213N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4310 0000111-65.2019.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama.
Ação Originária: 0000111-65.2019.8.16.0173 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.J.L.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4311 0000325-12.2018.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000325-12.2018.8.16.0102 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: T.D.d.S..

Advogado: Willian David do Nascimento - 70443N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4312 0024364-49.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0024364-49.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everson Adriel Cordeiro.
Advogado: Graziela Limeira - 73579N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4313 0002207-79.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002207-79.2019.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Expedito Ribeiro Lopes.
Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4314 0002974-41.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002974-41.2019.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Simão Chiquiti.
Advogado: Jullyane Ingrit Abdala - 52426N-PR, Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4315 0000618-59.2019.8.16.0065 - Apelação Criminal
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Criminal de Catanduvas.
Ação Originária: 0000618-59.2019.8.16.0065 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Oliveira Ramos.
Advogado: Michel Rodrigo de Lima - 27971N-PR, Rafael Jacson da Silva Hech - 50976N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4316 0003255-65.2014.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003255-65.2014.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Paulo Felten.
Advogado: Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4317 0000902-73.2012.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0000902-73.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juizo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pinhais Pr.
Suscitado: Juízo de Direito da Nona Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: Andre Alves Sampaio, Mauro Gonçalves Moreira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR, Ricardo Mathias Lamers - 50740N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4318 0045656-95.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001988-68.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Rodrigo Martins dos Santos.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4319 0009944-87.2015.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0009944-87.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gustavo Mauro Hessel Lopes.
Advogado: Emerton Lacerda Fonseca - 47222N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4320 0045680-26.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0002358-44.2019.8.16.0003 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada.
Impetrante: K.M.d.J.S..
Advogado: Luciana Tramujas Azevedo Bueno - 61873N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4321 0012456-80.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0012456-80.2018.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas do Prado da Silva.
Advogado: Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4322 0045675-04.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031738-65.2018.8.16.0030 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Impetrante: Douglas Willian Remonti Juppa.
Advogado: Carlos Augusto Crema - 18201N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4323 0045717-53.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0008817-27.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Alexandre Xavier Kuster.
Advogado: Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4324 0027323-05.2019.8.16.0030 - Petição Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027323-05.2019.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Josmar Lucio da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4325 0027329-12.2019.8.16.0030 - Petição Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027329-12.2019.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: João Derli Teixeira dos Santos.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4326 0000939-94.2016.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000939-94.2016.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alysson dos Santos.
Advogado: Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4327 0045759-05.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020575-92.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rosana Aparecida Buturi Machado.
Advogado: Ana Paula Miléo - 60907N-PR, Fernando Antonio Gonçalves Celestino Saraiva - 88316N-PR, Fernando Henrique Peres Lapetina Goncalves Saraiva - 96685N-PR, Thales Motti Fernandes - 96686N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4328 0045767-79.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020575-92.2016.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Maria Ines Buturi Trierweiler.
Advogado: Ana Paula Miléo - 60907N-PR, Fernando Antonio Gonçalves Celestino Saraiva - 88316N-PR, Fernando Henrique Peres Lapetina Goncalves Saraiva - 96685N-PR, Thales Motti Fernandes - 96686N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4329 0045788-55.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0001095-15.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Vilmar da Silva Santos.
Advogado: Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4330 0045784-18.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009046-38.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcial Rodriguez Galeano.
Advogado: Luiz Antonio de Souza - 21718N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.

Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4331 0002274-56.2017.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002274-56.2017.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Ferreira da Silva.
Advogado: Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4332 0007815-70.2015.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007815-70.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Astuti Scapini, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR, Bruno Alves Roque - 47766N-PR.
Apelado: Jaime Gonçalves do Nascimento, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4333 0018316-11.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0018316-11.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Batista da Silva.
Advogado: Rodrigo Cezar Torres - 74600N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4334 0011972-19.2014.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011972-19.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Merelen Magalhães da Cruz.
Advogado: Eduardo Ielen Santos - 80276N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4335 0003077-57.2017.8.16.0080 - Apelação Criminal
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0003077-57.2017.8.16.0080 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo da Silva.
Advogado: Carlos Augusto Salonski Filho - 51432N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4336 0001071-62.2018.8.16.0106 - Apelação Criminal
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Criminal de Mallet.
Ação Originária: 0001071-62.2018.8.16.0106 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Jose Gonçalves.
Advogado: Jonathan Douglas dos Santos - 76471N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4337 0028627-61.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0028627-61.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maicon Caetano Medeiros.
Advogado: Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4338 0014046-41.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Ação Originária: 0014046-41.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eliton Carlos Kozuf.
Advogado: Murilo Rafael da Silva Coutinho - 94415N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4339 0045832-74.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031307-60.2018.8.16.0182 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Impetrante: Ricardo Augusto Vogel.
Advogado: Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4340 0001940-88.2017.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001940-88.2017.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleonice da Silva Ribeiro.
Advogado: Fabio Augusto Rodrigues da Silva - 67906N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4341 0001940-75.2011.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001940-75.2011.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Eduardo Bartoski dos Santos.
Advogado: Edenilson Fausto - 24762N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4342 0045929-74.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014392-21.2019.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Impetrante: Augusto Cesar Tramujas Samways Filho.
Advogado: Hermínia Geraldina Ferreira de Carvalho - 70622N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4343 0005356-34.2011.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0005356-34.2011.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leila Lusia de Almeida.
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Karina Coelho Cocatto - 79995N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4344 0045851-80.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000046-66.2017.8.16.0003 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Impetrante: A.E..
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4345 0000660-73.2019.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari.
Ação Originária: 0000660-73.2019.8.16.0109 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: I.T.d.S.C..
Advogado: Leocadia Dolores Macedo de Bacco Pansonato - 43954N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4346 0000063-08.2018.8.16.0120 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima.
Ação Originária: 0000063-08.2018.8.16.0120 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.G.d.S.D..
Advogado: Vilson José Seger - 73126N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4347 0002334-72.2016.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002334-72.2016.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Macena.
Advogado: Liana de Oliveira Gazzone - 53655N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4348 0008684-60.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0008684-60.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcelo Augustus Vieira.
Advogado: Israel Dias Borborema - 85834N-PR, Marcelo Augustus Vieira - 44256N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4349 0005961-29.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005961-29.2019.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ederson Consorte.

Advogado: Alexander Fagundes de Oliveira - 83071N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

4350 0012628-46.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012628-46.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar Alves de Lima, Valdemir Laurentino Viana.
Advogado: Kaio Ricardo Mendes Veloso - 76255N-PR, Vinicius Alves de Souza - 95301N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

4351 0023181-43.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023181-43.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rogerio de Campos Souza.
Advogado: Miguel Bello Gonçalves - 92008N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4352 0000647-52.2017.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000647-52.2017.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danielle Silvestre Esteves dos Santos Richter.
Advogado: Bruna Scinskas Richter - 72820N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Laertes Ferreira Gomes.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Maria Roseli Guiessmann.

4353 0004351-46.2013.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004351-46.2013.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Juliano Ribeiro Barbosa.
Advogado: Giovane Cristina Raffo Deen - 55618N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.

4354 0040596-78.2019.8.16.0021 - Petição Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0040596-78.2019.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rogerio Penterichi Guilherme.
Advogado: Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3ª Câmara Criminal

4355 0012033-78.2018.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0012033-78.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilmar Bahls Correa.
Advogado: Kethelin Daiane Dal Zotto - 92018N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4356 0042841-28.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0011814-70.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: O.W..
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4357 0001874-89.2014.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001874-89.2014.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Lini, Juliano Aparecido de Oliveira.
Advogado: Antonio Cardin - 9104N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4358 0018805-29.2014.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0018805-29.2014.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriano Schilbauer.
Advogado: Andrius Fabiano Schoeffel - 48196N-SC, Thiago Moreira - 31366N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4359 0044782-13.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Pato Branco.
Ação Originária: 0005436-50.2019.8.16.0131 - Execução da Pena.
Impetrante: Luiz Henrique Machado.
Advogado: Rafael Finatto - 84962N-PR, Rodrigo Finatto - 67522N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4360 0044659-15.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0005996-33.2018.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Fernando de Paula.
Advogado: Elaine Tramontim Silveira - 51320N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4361 0031657-17.2016.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0031657-17.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Vitor Eduardo de Arruda.
Advogado: Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vitor Eduardo de Arruda.
Advogado: Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4362 0000497-66.2018.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000497-66.2018.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jose Batista da Silva.
Advogado: Célio Leonardo Borges - 68327N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4363 0003098-25.2015.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0003098-25.2015.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.P.V..
Advogado: Juliano Schumacher - 41937N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4364 0003354-62.2009.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0003354-62.2009.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudinei Aparecido Pereira dos Santos.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4365 0000536-02.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0000536-02.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Matheus Halama.
Advogado: Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

4366 0022976-45.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0022976-45.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Matos Pontes Brasileiro.
Advogado: José Ademir Ferreira - 93813N-PR, Vera Lúcia Carvalho - 81189N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4367 0008201-33.2017.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0008201-33.2017.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eduardo Luiz Pereira.
Advogado: Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4368 0004377-56.2016.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0004377-56.2016.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Artigas da Silva.
Advogado: Jane Dias Mascarenhas Pereira Roman - 41649N-PR, Luiz Mazza - 30217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4369 0001780-47.2017.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0001780-47.2017.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson José Maciél.
Advogado: Rosane Terezinha de Sene - 59919N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4370 0010133-22.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010133-22.2015.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando de Souza.
Advogado: Willian Carneiro Bianeck - 55013N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4371 0042913-15.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0003241-36.2014.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: S.M..
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4372 0044666-07.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011976-85.2019.8.16.0173 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: S.C.S..
Advogado: Aline Valerio Bastos - 125555N-MG.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4373 0044773-51.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0004809-72.2019.8.16.0090 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Carlos Alexandro Murbach Costa.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4374 0043090-76.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0000740-19.2019.8.16.0115 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Erikis Jhonatan Ruedieger de Paiva.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4375 0044759-67.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0009218-96.2019.8.16.0056 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Fernando de Souza Pinto.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4376 0044804-71.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Colorado.
Ação Originária: 0021432-86.2012.8.16.0017 - Execução da Pena.
Impetrante: Beraldo Ramos.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR, Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4377 0044756-15.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000724-28.2019.8.16.0192 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha).
Impetrante: M.W.d.S.F..
Advogado: Claudinei Xavier de Oliveira - 77284N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4378 0044829-84.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais - Execução de Penas e Medidas Alternativas.
Ação Originária: 0000845-91.2017.8.16.0009 - Execução da Pena.
Impetrante: Iago Rodrigo Barros.
Advogado: Rodrigo Michel Lopes - 99971N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4379 0044840-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001845-54.2018.8.16.0151 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: José Henrique da Silva Souza.
Advogado: Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4380 0044831-54.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000139-51.2017.8.16.0125 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.d.L.G..
Advogado: Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4381 0002614-66.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002614-66.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Jose Carlos Geronimo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4382 0002622-43.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002622-43.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Felipe Cavalheiro Barreto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4383 0000156-97.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000156-97.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Antonio Barbosa dos Santos.
Advogado: Ronaldo Gimenez Monteiro - 67095N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4384 0068342-15.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0068342-15.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: E.M..
Advogado: Jose Amaro - 17311N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4385 0014017-59.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014017-59.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Ribeiro dos Reis.
Advogado: André Luis Romero de Souza - 50530N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4386 0076885-41.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0076885-41.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.P..
Advogado: Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4387 0000430-68.2018.8.16.0108 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000430-68.2018.8.16.0108 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Nathanael Todora da Silva.
Advogado: Marcio Moreno Munhoz - 55924N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4388 0043133-13.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030864-55.2014.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Rangel Landmann Senger.
Advogado: Renato João Tauille Filho - 55193N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4389 0000399-20.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0000399-20.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Norberto Nelson Holtz.
Advogado: Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

4390 0001156-52.2018.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0001156-52.2018.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laila Carina Moreno Servidoni, Wellington Ferreira.
Advogado: Filipe Sperandio Cruz - 89402N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4391 0044701-64.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003649-06.2017.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Douglas Fernando de Jesus Hartkoff.
Advogado: Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR, Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4392 0044900-86.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000037-10.2018.8.16.0120 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.F.d.S..
Advogado: Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR, Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4393 0001975-10.2018.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001975-10.2018.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fábio Tomaz Teodoro.
Advogado: Mara Rubia Marques - 78160N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4394 0002632-87.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002632-87.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Paulo Bruno Schultz.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4395 0039341-85.2019.8.16.0021 - Petição Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0039341-85.2019.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: David da Fonseca.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4396 0032101-94.2008.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Joao Max Bonfim.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Des(a). Cargo Vago - José Cichocki Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4397 0008849-89.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008849-89.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Batista da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4398 0002945-60.2016.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0002945-60.2016.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Roberto Rodrigues.
Advogado: Michelle Aparecida Teodoro - 74647N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4399 0003643-15.2019.8.16.0119 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003643-15.2019.8.16.0119 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Katiane de Oliveira Couto.
Advogado: Evandro Luiz de Oliveira - 79993N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4400 0043360-03.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0015949-36.2016.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Wesley Aparecido Lima.
Advogado: Emanuelle Silva Costa - 80428N-PR, Joice Rocha Silverio Johansen Calvo - 92323N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4401 0001595-85.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0001595-85.2017.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Aparecida Tomaz.
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4402 0044957-07.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0013641-44.2016.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Diego Secorun dos Santos.
Advogado: Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4403 0003283-92.2015.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0003283-92.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Antonio Correa Peterlini.
Advogado: Thales Luan Domingues - 86393N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4404 0009978-03.2017.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0009978-03.2017.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Patricia Pamela de Almeida.
Advogado: Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR, Julio Cesar Cher - 58410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4405 0005925-75.2017.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0005925-75.2017.8.16.0190 - Insanidade Mental do Acusado.
Apelante: Eliezer Moraes.
Advogado: João Paulo Sacchetto - 86581N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4406 0010157-13.2017.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010157-13.2017.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.C.d.A..

Advogado: Izabella Kaminski Pissi - 84272N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4407 0012092-98.2011.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012092-98.2011.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sebastião Everaldo da Silva Maia.
Advogado: Delmar Selmar Metz - 51126N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4408 0020844-23.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020844-23.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Wesley Paulista da Silva.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Wesley Paulista da Silva.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4409 0005590-51.2008.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005590-51.2008.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.M..
Advogado: Eduardo Carlos de Oliveira - 81495N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4410 0002997-13.2019.8.16.0084 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Goioerê.
Ação Originária: 0002997-13.2019.8.16.0084 - Execução da Pena.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Goioerê.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Joaquim Távoa.
Interessado: Estado do Paraná, João Paulo Nogueira.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4411 0003864-74.2018.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0003864-74.2018.8.16.0105 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adrielic Thalia Alves de Souza.
Advogado: Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4412 0045164-06.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005618-38.2019.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Luiz Otavio Braz.
Advogado: Claudio Marcio da Cruz - 302839N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4413 0045037-68.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0011721-59.2019.8.16.0034 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Gean Alberto Jardim.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4414 0045135-53.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002264-23.2019.8.16.0189 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Marco Tullio Kobayashi.
Advogado: Carina de Moraes Oliveira - 86723N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4415 0045186-64.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020416-14.2019.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Wellington Bastos Ramos.
Advogado: Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4416 0003322-42.2017.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003322-42.2017.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: L.G.d.S..
Advogado: Silvia de Fatima da Silva - 45454N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4417 0000102-73.2014.8.16.0175 - Apelação Criminal
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Criminal de Uraí.
Ação Originária: 0000102-73.2014.8.16.0175 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celso Enrique Brasiliano da Silva, David Willi Hilário.
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4418 0005415-58.2011.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0005415-58.2011.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nery Andre Oliveira Marucci.
Advogado: Luciano Marucci Kirschner - 62892N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Nilson Pereira Jardim.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4419 0002495-08.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002495-08.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Daynon Patrick Falssbinder da Rocha.
Advogado: Alyson Martins Leite - 51128N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4420 0057868-09.2019.8.16.0014 - Petição Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0057868-09.2019.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Welington Galo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4421 0045202-18.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003801-12.2019.8.16.0203 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: F.J.L..
Advogado: Rossana Regia de Souza Almeida - 64793N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4422 0002576-54.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002576-54.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Dair Jose Foques.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4423 0045224-76.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013337-35.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Carlos Eduardo de Jesus.
Advogado: Rodrigo Motta - 95106N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4424 0045227-31.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0001464-49.2019.8.16.0171 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Josue Felix Vieira.
Advogado: Edalvo Garcia Júnior - 68569N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4425 0045208-25.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007057-15.2019.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.C.d.S..
Advogado: Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4426 0001672-08.2018.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0001672-08.2018.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maycon Morais Pereira.
Advogado: Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR, Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4427 0013537-73.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0013537-73.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ailton Bispo dos Santos, Anderson Henrique dos Santos, David Pablo dos Santos, João Paulo Aguiar da Silva, Jose Roberto Fabri Monteiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR, Julio Cesar Paulino - 24902N-PR.
Apelado: Ailton Bispo dos Santos, Anderson Henrique dos Santos, David Pablo dos Santos, João Paulo Aguiar da Silva, Jose Roberto Fabri Monteiro, Ministério Público do Estado do Paraná, Pamela Francisco Barbosa.
Advogado: André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR, Julio Cesar Paulino - 24902N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4428 0002578-24.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002578-24.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marcelo Guerrero.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4429 0014622-94.2019.8.16.0035 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0014622-94.2019.8.16.0035 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araucaria.
Suscitado: Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais.
Interessado: Estado do Paraná, Fabio Moro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alice Floriano Camargo - 57866N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4430 0002584-31.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002584-31.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Rafael Barbosa Martins.
Advogado: Robson Lopes Martins - 334702N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4431 0002969-98.2017.8.16.0089 - Apelação Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0002969-98.2017.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Igor Leoncio Xavier dos Santos.
Advogado: Marcelo Araújo de Almeida - 52708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4432 0011226-78.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011226-78.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Josue Barros.
Advogado: Jorge Luiz Fenianos - 65127N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4433 0017784-03.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017784-03.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Roberto Fernandes da Silva.
Advogado: Vera Lucia Dubrini Correa - 21873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4434 0002613-81.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002613-81.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Marco Aurelio Marinho.
Advogado: Giuliano Henrique Wendler de Mello - 59426N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4435 0002649-26.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002649-26.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Lucas Vicente Pinheiro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4436 0002090-14.2018.8.16.0168 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0002090-14.2018.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Abel Machado Belini, Carlos Ruben Gonzales Zoraide, Cristiano Guedes, Gabriel Mateus Martins, Jorge Osmar Pinto Boniaque, Richard Gustavo Morel Gonzalez.
Advogado: Alvise Dallagnolo Junior - 86961N-PR, Gisele Regina da Silva - 30724N-PR, Lourdes Medeiros dos Santos - 64264N-PR, Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR, Reginaldo Bonifácio Marques - 85774N-PR, Reginaldo Luiz Sampaio Schiler - 29294N-PR, Solano Schisler Lopes - 83052N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4437 0000551-25.1997.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0000551-25.1997.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: R.G..
Advogado: Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4438 0045319-09.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001260-27.2019.8.16.0099 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: L.B.V..
Advogado: Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4439 0045356-36.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0003820-20.2019.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Tiago Felipe Leite.
Advogado: Fernanda Eugênia de Siqueira Linn - 90257N-PR, Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - 33082N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4440 0048646-17.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0048646-17.2019.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Apelante: C.P.d.O..
Advogado: Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4441 0007585-90.2019.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0007585-90.2019.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gean Ferreira de Souza.
Advogado: Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR, Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4442 0045363-28.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0013794-18.2018.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Reni Gomes dos Reis.
Advogado: Fernanda Eugênia de Siqueira Linn - 90257N-PR, Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - 33082N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4443 0004271-51.2017.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0004271-51.2017.8.16.0126 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luana Jesus dos Santos, Maickon de Souza Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR, Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR, Orildo de Souza - 40846N-PR.
Apelado: Luana Jesus dos Santos, Maickon de Souza Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR, Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR, Orildo de Souza - 40846N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4444 0045418-76.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal

Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0028373-93.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Michael Cristian Rodrigues Silva.
Advogado: Juliane Suellem Faustino dos Santos - 98911N-PR, Lucas Pereira da Silva - 96737N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4445 0045361-58.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Gildo do Amaral.
Advogado: Fábio Salomão da Costa Matos - 45842N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4446 0010819-52.2018.8.16.0031 - Petição Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0010819-52.2018.8.16.0031 - Execução da Pena.
Requerente: Emiliano Costa.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4447 0045384-04.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000139-51.2017.8.16.0125 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: P.G..
Advogado: Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4448 0000765-17.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000765-17.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Wellington Ribeiro Franco de Andrade.
Advogado: Marco Vinicius Santana - 93610N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Wellington Ribeiro Franco de Andrade.
Advogado: Marco Vinicius Santana - 93610N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4449 0045428-23.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006478-29.2019.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Mauricio Pereira Barbosa.
Advogado: Pricila Cano - 79835N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4450 0002645-86.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002645-86.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ederson Luiz Marcondes Ferreira.
Advogado: Waldemar Thives Schnepper - 63220N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4451 0001212-69.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001212-69.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Thiago Henrique Rodrigues.
Advogado: Vera Lucia Dubrini Correa - 21873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4452 0003984-88.2018.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003984-88.2018.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daimon Rodrigo dos Santos, Ueslei Jeova Santos Silva.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR, Aribert Joao Rannow - 8703N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4453 0008000-85.2014.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0008000-85.2014.8.16.0160 - Inquérito Policial.
Recorrente: Maicon Donizete Lorenzeti.
Advogado: Graziella Gallo - 50966N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4454 0045449-96.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007432-80.2019.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Aguinaldo de Lima.
Advogado: Leandro Marcel Almeida da Silva - 83025N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4455 0001228-55.2013.8.16.0156 - Apelação Criminal
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001228-55.2013.8.16.0156 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jose Maria Oliva Junior.
Advogado: Douglas Haquim Filho - 26177N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4456 0076925-23.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0076925-23.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: L.J.B..
Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR, Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4457 0001847-70.2016.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0001847-70.2016.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Lucas Aparecido Joaquim da Silva Souza.
Advogado: Junior Fernando Bellato - 73226B-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4458 0045486-26.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0002058-18.2019.8.16.0186 - Insanidade Mental do Acusado.
Impetrante: Claudair Fiametti Feo.
Advogado: Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR, Rafael Antonio Seben - 45550N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4459 0076008-33.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0076008-33.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Souza do Amaral.
Advogado: José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4460 0015374-32.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0015374-32.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Ribeiro de Souza.
Advogado: Melina Maria Vilela Ferreira - 55548N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4461 0022983-69.2019.8.16.0013 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0022983-69.2019.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Leovaldo de Castro.
Advogado: Julio Cezar Machado - 81496N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4462 0000750-78.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000750-78.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ivonei Lourenço.
Advogado: Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4463 0079587-81.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0079587-81.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alexsandro Pinto Norato, Ministério Público do Estado do Paraná, Wilian Aparecido Ribeiro da Silva.
Advogado: Marli Chaves de Oliveira - 61557N-PR, Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.

Apelado: Antonio Aparecido Norato, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

4464 0003269-21.2018.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0003269-21.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.D.C.d.S..
Advogado: Felipe Andrade Damas - 67555N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4465 0000400-10.2019.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000400-10.2019.8.16.0169 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Pedro Lucas Karklin Assunção.
Advogado: Helena Maria Gomes Pedroso - 57704N-PR, Orlando Gomes Pedroso - 35803N-PR, Orlando Gomes Pedroso Junior - 46720N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4466 0001395-46.2019.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0001395-46.2019.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.V.d.C.B..
Advogado: Juciliane Rosa da Silva - 75887N-PR, Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4467 0013091-15.2014.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0013091-15.2014.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Umuarama.
Suscitado: Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba.
Interessado: 5º Distrito Policial de Aclimação Sp, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4468 0004353-96.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004353-96.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Marçal Santos.
Advogado: Camile Beatriz Pofahl Durdyn - 55391N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4469 0009182-93.2016.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0009182-93.2016.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio de Camargo.
Advogado: Renata Groetaers dos Santos - 143336977D-RJ.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4470 0008693-45.2018.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008693-45.2018.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Greisson Reis da Silva.
Advogado: Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4471 0019656-07.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0019656-07.2019.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Maicon de Morais.
Advogado: Gislaine Márcia Puzi Costa - 62695N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4472 0003503-26.2018.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0003503-26.2018.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonas Antonio dos Santos.
Advogado: Guilherme Prezense Sasaki - 58860N-PR, Jonas Dionísio da Silva - 55776N-PR, Júlia Carolina Segala - 74494N-PR, Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4473 0000636-88.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000636-88.2019.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Julio Ligeiro Vasconcelos.
Advogado: Sheila Katia Fernandes de Castro - 78573N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4474 0012766-80.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012766-80.2018.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Patricia Ferreira.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4475 0045564-20.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Reserva.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Reserva.
Ação Originária: 0000775-89.2019.8.16.0143 - Execução da Pena.
Impetrante: Luiz Fernandes Cruz de Oliveira.
Advogado: Helio Augusto Machado Filho - 36773N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4476 0045623-08.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002820-50.2018.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.d.J.G..
Advogado: Juliana Luiza Muller - 44761N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4477 0001701-11.2019.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001701-11.2019.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Vitor Machado Lucio.
Advogado: Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto - 90498N-PR, José Maria Pereira Junior - 61799N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4478 0002280-42.2018.8.16.0114 - Apelação Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002280-42.2018.8.16.0114 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caio Gabriel de Souza, Thiago Cordeiro Leite.
Advogado: Renato Goes de Macedo - 55982N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4479 0014370-06.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0014370-06.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everton Luiz dos Santos.
Advogado: Afonso Felipe Amaral Herzer - 89767N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4480 0073896-86.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0073896-86.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renan Augusto dos Santos, Vinicius Cardoso Rodrigues, Vitor Manoel Lucio Correia.
Advogado: Caroline Gonzalez Castro - 75486N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Rafael Cielici Pires - 55415N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4481 0045598-92.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001525-93.2019.8.16.0110 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.

Impetrante: D.F..
Advogado: Cristian Rafael Schimidt - 37893N-SC, Marcelo de Maman Furtado - 47201N-SC.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4482 0001794-37.2019.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0001794-37.2019.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gilmar Souza.
Advogado: Saulo Augusto Faria - 61143N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4483 0002690-41.2017.8.16.0048 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002690-41.2017.8.16.0048 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Carlos Koyama Pereira.
Advogado: Rafael de Souza Katarinhuk - 78918N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4484 0045654-28.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0001978-96.2019.8.16.0172 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Fábio da Cruz Souza.
Advogado: Carlos Henrique Santili - 20404N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4485 0029331-40.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029331-40.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cezar Aragão de Lima, Enoch David da Conceição Filho.
Advogado: João Carlos Rodrigues - 56757N-PR, Marcus Antonio Bond Duarte - 95124N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4486 0005899-89.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005899-89.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Caio Murilo da Silva.
Advogado: Graziela Limeira - 73579N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4487 0002609-55.2017.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002609-55.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Paulo Soares, Edenilton Pereira da Silva, Felipe Ferreira Peplow.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR, Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR, Olair Justino Machado Dziurkovski - 84595N-PR, Érico Rodrigo Tashiro Gonçalves - 54046N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4488 0000006-81.2019.8.16.0046 - Apelação Criminal
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0000006-81.2019.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.J.d.F..
Advogado: Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4489 0015311-53.2019.8.16.0031 - Petição Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0015311-53.2019.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ruan Andre da Silva Albino.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4490 0061459-76.2019.8.16.0014 - Petição Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0061459-76.2019.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Anderson de Melo Okawa.
Advogado: Bruno Alex Yurack - 85782N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4491 0004276-68.2011.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0004276-68.2011.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Henrique Dias Siqueira.
Advogado: Rosilene Tonolli Kuchenbecker - 74831N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4492 0045694-10.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0012761-16.2018.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Maikon Luiz dos Santos.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4493 0045713-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0003150-68.2019.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Clayton Luquetti Costa.
Advogado: Fernando Henrique Benedetti Nanuncio - 45843N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4494 0001190-69.2019.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0001190-69.2019.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.A..
Advogado: Wallison Gregory Viana Marques - 61855N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4495 0045736-59.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001981-76.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Augusto Roberto Souza Cassiano.
Advogado: Thiago Ferrelli - 94219N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4496 0002381-23.2016.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0002381-23.2016.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Eduardo Santos, Caio Murilo da Silva, Giovane Preisner.
Advogado: Graziela Limeira - 73579N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4497 0002527-51.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002527-51.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4498 0002528-36.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002528-36.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4499 0006223-59.2017.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006223-59.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deivid Michael Dias dos Santos.
Advogado: Raphael de Paula Ribas - 87037N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4500 0002531-88.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002531-88.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4501 0002529-21.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento (C. Int)
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002529-21.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4502 0045772-04.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001981-76.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Fernanda Lopes Ribas.
Advogado: Thiago Ferrelli - 94219N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4503 0045776-41.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001981-76.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Patricia Mery Pereira.
Advogado: Thiago Ferrelli - 94219N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4504 0002530-06.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002530-06.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4505 0002526-66.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento (C. Int)
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002526-66.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4506 0002525-81.2019.8.16.0061 - Exceção de Impedimento (C. Int)
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002525-81.2019.8.16.0061 - Exceção de Suspeição.
Excipiente: Saul José Vieira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Excepto: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Vara Criminal de Capanema.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4507 0024578-76.2015.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024578-76.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roni da Silva.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4508 0020808-39.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020808-39.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Noel da Silva.
Advogado: Taison Lemos da Silva - 74770N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4509 0004963-85.2018.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004963-85.2018.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Barbosa, Dieverson Veiga de Lima, Joel dos Santos Terres.
Advogado: Everlin Stoco - 67754N-PR, Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR, Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR, Rafael Dezordi da Silva - 70583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4510 0045904-61.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0005004-76.2019.8.16.0116 - Inquérito Policial.
Impetrante: Allyson da Silva Dias.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4511 0045870-86.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002381-32.2019.8.16.0183 - Inquérito Policial.
Impetrante: Rudinei de Abreu.
Advogado: Anneli Raquel Paulo Neitzke - 98862N-PR, Gabriela Gottardo - 73703N-PR, Mayara Gottardo - 90232N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4512 0045859-57.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000129-70.2019.8.16.0049 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Dagon Wilker dos Santos Freitas.
Advogado: Marcos Cesar Sauer - 73109N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4513 0045883-85.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003146-78.2019.8.16.0158 - Inquérito Policial.
Impetrante: Igor Pires de Lima Campos.
Advogado: Luis Gustavo Camargo de Oliveira - 68916N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4514 0045855-20.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001212-68.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.d.S.G..
Advogado: Gregory Nascimento Zechmann - 93853N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4515 0012628-85.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0012628-85.2019.8.16.0017 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Lucas Pereira da Silva Negri.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4516 0045879-48.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0021845-58.2010.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: A.A.d.O..
Advogado: Belchior Guimaraes Alves Filho - 45095N-DF, Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4517 0045954-87.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003302-10.2019.8.16.0112 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Fabiano Heberhardt Machado.
Advogado: Jésica Sarturi - 54139N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4518 0002754-12.2017.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002754-12.2017.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.C..
Advogado: Aleksander Skorupski - 85423N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4519 0025969-32.2016.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025969-32.2016.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: William Jose Walter.
Advogado: Roberto Haddad - 53359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4520 0085035-69.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0085035-69.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Elizeu da Silva.
Advogado: Fernnando Chagas - 76475N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4521 0045966-04.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001525-93.2019.8.16.0110 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Impetrante: D.A.d.S.B..
Advogado: Everton Alves da Cruz - 76800N-PR, Ketellen Tainara Stank - 95329N-PR, Lucas Grando Menegotto - 97074N-PR, Victor Langer - 53328N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4522 0002164-59.2017.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002164-59.2017.8.16.0053 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: W.C.M.d.S..
Advogado: Luciano Alves da Silva - 74715N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4523 0003063-74.2015.8.16.0070 - Apelação Criminal
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Criminal de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003063-74.2015.8.16.0070 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A..
Advogado: Vilmar Bazotti Fernandes - 43358N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4524 0046008-53.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0003851-98.2019.8.16.0086 - Inquérito Policial.
Impetrante: Itamar Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Nelson Luiz Felipe Cordeiro - 79911N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4525 0000663-40.2018.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000663-40.2018.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Maicon Douglas de Padua Ramos.
Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

4526 0001731-72.2012.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001731-72.2012.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.d.O..
Advogado: Gilmar Vicente Ruths - 46661N-PR, Wanderson da Silva Prada - 53824N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4527 0000416-25.2019.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000416-25.2019.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiam Henrique Pereira da Silva.
Advogado: Lincoln Matheus Santos de Lima - 96520N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4528 0005600-80.2019.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0005600-80.2019.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Edevaldo Ferreira.
Advogado: Renata Groetaers dos Santos - 143336977D-RJ.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4529 0002067-52.2018.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0002067-52.2018.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Diego Ferragini Pasini.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4530 0012405-23.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0012405-23.2019.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cleverson da Silva Gonçalves.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4531 0031598-30.2019.8.16.0019 - Petição Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031598-30.2019.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Cleiton de Jesus Cobeski.
Advogado: Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR, Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR, Rodrigo da Silva - 91321N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4532 0002276-09.2019.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0002276-09.2019.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Ricardo Dreer.
Advogado: Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

4ª Câmara Criminal

4533 0001335-85.2016.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001335-85.2016.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavio Gilberto de Paula.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4534 0042873-33.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0010025-81.2017.8.16.0058 - Execução da Pena.
Requerente: Thiago Barbosa Bueno.
Advogado: Stephanie Turbay Costa - 80153N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4535 0042865-56.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028375-29.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Jean Ricardo Alves da Cruz.
Advogado: Julio Cesar Cher - 58410N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4536 0044720-70.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002007-86.2019.8.16.0192 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Edmar da Silva Xavier.
Advogado: Renato Armiliato Dias - 85201N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4537 0044755-30.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001899-47.2019.8.16.0163 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Aline de Souza da Silva.

Advogado: Maria Carolina Gonçalves de Oliveira - 92415N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4538 0044757-97.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032838-02.2011.8.16.0030 - Execução da Pena.
Impetrante: Joao Marcusc.
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4539 0044713-78.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001666-56.2019.8.16.0161 - Inquérito Policial.
Impetrante: Deni Barbosa.
Advogado: Larissa Maria da Silva - 86868N-PR, Leopoldo José da Silva - 71160N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4540 0044789-05.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000622-13.2019.8.16.0125 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Eli Aparecida Cordeiro Alves.
Advogado: Amanda Ferreira Albertoni Ikegami - 90043N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4541 0044760-52.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002776-78.2019.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: José Geraldo Vaz.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4542 0044771-81.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Criminal de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002015-47.2019.8.16.0068 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Luiz Celso dos Santos.
Advogado: Gustavo Kronbauer da Luz - 85141N-RS.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4543 0002619-88.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002619-88.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Marcelo Wianoski Constança de França.
Advogado: Sandra Bertipaglia - 27887N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4544 0044836-76.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001902-97.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Bruno Irineu Riechter.
Advogado: Marcio Luiz Richter Lebiedziejewski - 93910N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4545 0000583-10.2019.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000583-10.2019.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.M.d.S..
Advogado: Olandi Gomes Martins - 218895N-RJ.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4546 0044834-09.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002960-85.2012.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: D.K.d.A..
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4547 0003746-83.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003746-83.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Halisson Garcia de Camargo.
Advogado: Benjamin Pedro Zonato - 8233N-PR, Thiago Henrique Zonato Fernandes - 62120N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4548 0004708-55.2008.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0004708-55.2008.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.M.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR.
Apelado: I.M.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4549 0000013-27.2016.8.16.0063 - Apelação Criminal
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0000013-27.2016.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Henrique Mello de Souza.
Advogado: Valdenir dos Santos - 67502N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4550 0001068-81.2018.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001068-81.2018.8.16.0050 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Everton William Tomaz.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4551 0014292-37.2018.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0014292-37.2018.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Othais Monteiro.
Advogado: Leonardo Mendes Zorzi - 82648N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4552 0000873-53.2017.8.16.0108 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000873-53.2017.8.16.0108 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francisco Carlos Gregoris.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4553 0003900-70.2018.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0003900-70.2018.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdemar Sebastião de França.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4554 0025877-64.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025877-64.2019.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Adriano Coelho Carvalho.
Advogado: Camila Bugallo Smaha de Villaverde e Souza - 77676N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4555 0022509-98.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022509-98.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Padilha.
Advogado: Luiz Carlos Pasqual - 13180N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4556 0007233-64.2017.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0007233-64.2017.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Regis Pinto da Conceição, Ricardo Francisco Peres, Samuel Martins.
Advogado: Cleverson Ribeiro Borges - 33531N-SC, Juliana Cardoso Lugli - 80764N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4557 0019599-98.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0019599-98.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Lima dos Santos.
Advogado: Lya Galesi Abdala Boarin - 40873N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4558 0044965-81.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0005026-02.2019.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: F.C.V..
Advogado: Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4559 0036989-28.2017.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0036989-28.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Lauer da Silva.
Advogado: Rodrigo Garcia Lacerda Herman - 84114N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4560 0044958-89.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0003113-89.2018.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Gisela Aparecida de Castro Silva.
Advogado: Juliane de Morais - 63144N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4561 0021886-02.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021886-02.2018.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alan Clifer de Jesus Selexe, Gustavo Comparin Barbosa.
Advogado: Aline Plantes Hedinger - 83762N-PR, Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4562 0000980-35.2010.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0000980-35.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.C.d.S..
Advogado: Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4563 0006650-24.2010.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006650-24.2010.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.C.d.S..
Advogado: Moisés Lima da Trindade - 69619N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4564 0000034-19.1999.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000034-19.1999.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: L.C.V..
Advogado: Maran Carneiro da Silva - 22635N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4565 0024576-07.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0024576-07.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio Garcia Padilha.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4566 0026827-66.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026827-66.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ihury Diego Covalski.
Advogado: Eduardo Carlos de Oliveira - 81495N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4567 0010514-59.2018.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0010514-59.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Alexandre da Silva.
Advogado: Allan Gustmam - 86964N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4568 0045034-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002933-27.2013.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Lois Gulmini Taques.
Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR, Luiz Gustavo Gralak de Jesus - 49549N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4569 0045159-81.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002398-74.2019.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Tiago Gonsalves Von Boroswky.
Advogado: Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4570 0045168-43.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004180-77.2019.8.16.0097 - Inquérito Policial.
Impetrante: Regiane Moreira da Silva.
Advogado: Wilian Gomes dos Anjos - 80227N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4571 0045148-52.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0010220-70.2019.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Matheus de Souza Pereira.
Advogado: Ana Maria Leoni - 83632N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4572 0010314-81.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010314-81.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: L.F.A..
Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4573 0004485-29.2014.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004485-29.2014.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elber Luciano do Amaral.
Advogado: Alexander Fagundes de Oliveira - 286427N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4574 0004765-48.2014.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004765-48.2014.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Izolde Bordinhao Pinto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4575 0031804-72.2013.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0031804-72.2013.8.16.0013 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Lucas Willian dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4576 0045188-34.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000488-54.2009.8.16.0054 - Execução da Pena.
Impetrante: Cleverson Alves.
Advogado: Lucas Rodrigues Betelli - 96568N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4577 0010416-33.2015.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0010416-33.2015.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.S.D.F..
Advogado: Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR, Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4578 0003441-32.2016.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003441-32.2016.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.D.S..

Advogado: Afonso Miguel Lula - 36176N-PR, Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4579 0043733-31.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0043733-31.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.M.M.d.S..
Advogado: Rodrigo Octavio de Castro Abranches - 64633N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4580 0045211-77.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0010116-81.2019.8.16.0033 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Kaio Henrique dos Santos Pires.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4581 0045214-32.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008699-24.2019.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jean Carlos Viana.
Advogado: Claudinéia dos Santos Dias - 73817N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4582 0045244-67.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000326-69.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Lorena Ribeiro Monteiro.
Advogado: Marcia Ivana Antonio - 61250N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4583 0045228-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0009418-82.2019.8.16.0160 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Gustavo Henrique Grochowski Matos.
Advogado: Leonilcio de Jesus Moura - 46224N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4584 0045232-53.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001380-70.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Lucas da Costa de Souza.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4585 0002579-09.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002579-09.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alvimar dos Santos Júnior.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4586 0001543-68.2015.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Guaratuba.
Ação Originária: 0001543-68.2015.8.16.0009 - Execução da Pena.
Requerente: Gilmar Bereza.
Advogado: Anderson Ferreira - 48657N-PR, Bárbara Monique Farias - 98754N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4587 0045243-82.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001676-09.2019.8.16.0062 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Wellinton Junior dos Santos Martins.
Advogado: André Ribeiro Giamberardino - 42684N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4588 0002597-98.2019.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0002597-98.2019.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: R.V.H.d.S., T.R.A..
Advogado: Andressa Moreira Frediani - 94081N-PR, Clovis Ribeiro da Silva - 28679N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4589 0002494-23.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002494-23.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Cleber Adriano Santos da Silva.
Advogado: Andre Felippe do Carmo - 80887N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4590 0011042-71.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011042-71.2019.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alessandro Vedovato, Polyana Karyni de Souza.
Advogado: Gerson Luiz Galiciolli Junior - 62350N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4591 0017443-62.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0017443-62.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alan Patrick dos Santos, Leandro Chavernue Pedrosa, Ministério Público do Estado do Paraná, Rebeca Martins, Samara Nicolau Ghizo.
Advogado: Claudia Aparecida Soares - 15244N-PR, Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Apelado: Leandro Chavernue Pedrosa, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4592 0002586-98.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002586-98.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Hailton Gabriel Martins Neto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4593 0002589-53.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002589-53.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Bruno Magalhães Lopes.
Advogado: Antonio Pellizzetti - 7549N-PR, Eliciani Alves Blum - 33787N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4594 0020732-54.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020732-54.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alicipe Alves da Silva Neto, Diego Soares dos Santos de Carvalho, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Silveira Salomão - 61685N-PR, Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.
Apelado: Adenildo Guimarães, Alicipe Alves da Silva Neto, Jhonny Soares dos Santos de Carvalho, Ministério Público do Estado do Paraná, Ney Fernando Pires da Silva.
Advogado: Alex Marcelo Cubas - 64086N-PR, Joarez Franca Costa Junior - 37910N-PR, Rafael Silveira Salomão - 61685N-PR, Sandra Alves Cavalcante - 29465N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4595 0045286-19.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0011878-35.2019.8.16.0130 - Inquérito Policial.
Impetrante: Renato Bassi Pereira, Thiago Bassi Pereira.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4596 0045295-78.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Pérola.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Pérola.
Ação Originária: 0000500-73.2019.8.16.0133 - Execução da Pena.
Impetrante: Ministério Público de Pérola.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança da Comarca de Curitiba.
Interessado: Dayane Nunes Bilck, Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4597 0002635-42.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002635-42.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Johnny Marco de Luca Dias.
Advogado: Giovanna Bruna Pozzati - 82583N-PR, Luciene Miahira - 89055N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4598 0045292-26.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000998-32.2019.8.16.0114 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Marcelo Garcia Kanopf.
Advogado: Alexandre Adriano Correia - 79955N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.

Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4599 0008961-06.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008961-06.2019.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Yverson Jorge Luis dos Santos.
Advogado: Raiane Estephane Valdes Mendes - 91532N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4600 0002413-41.2019.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0002413-41.2019.8.16.0117 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gustavo Cardoso da Cruz, Jocemar Alves Machado.
Advogado: Antonio Lucir Wessling - 64592N-PR, Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4601 0028057-41.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028057-41.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Leonardo Cardoso da Costa Aguida, João Vítor do Prado.
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR, Jerry Adriany dos Santos Tecchio - 91167N-PR, Jordane Nubia Limberger - 70481N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4602 0034190-48.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034190-48.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elias Piffer, Elison Ricardo de Souza, Everton Soares.
Advogado: Adriani Kozideloski - 66833N-PR, Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR, Justo Alfredo Ayala - 24269N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4603 0045398-85.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017246-56.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael de Andrade.
Advogado: Rafael Gluchowiski Alves - 81958N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4604 0045367-65.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004381-71.2019.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Samuel de Mattos.
Advogado: Ana Karina Hey - 89929N-PR, Edna Flávia Kovalski - 45558N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4605 0018976-73.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000657-96.2019.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Fernando Costa dos Santos.
Advogado: Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR, Elton Renato Camine - 87670N-PR, Mayara Juppa - 86762N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4606 0045334-75.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001359-94.2019.8.16.0099 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: I.d.S.B..
Advogado: Luciane Fernandes Gasparini - 92574N-PR, Priscila de Jesus Duarte - 68358N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4607 0045351-14.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020288-45.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: C.d.S..
Advogado: Airton Adonsk Junior - 94154N-PR, Ryan Antunes de Sá - 90274N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4608 0045408-32.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0025630-34.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Eduardo Oliveira da Silva.
Advogado: Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR, Thiago Mota Romero - 88993N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4609 0001769-78.2015.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0001769-78.2015.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Elias Goncalves da Silva.
Advogado: João Alberto Figueiredo Junior - 79636N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4610 0022602-03.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009835-59.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Rafael Ferreira.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Lucia Maria Beloni Correa Dias - 13546N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4611 0044295-43.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0054800-51.2019.8.16.0014 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Angelino Camargos dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4612 0003221-08.2018.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0003221-08.2018.8.16.0141 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Henrique de Almeida.
Advogado: Valdecir Romão Junior - 85615N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4613 0002516-25.2018.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0002516-25.2018.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ariel dos Santos Miguel.
Advogado: Carla Nathália Simoni Madruga - 67573N-PR, Danilo Carlos da Silva - 94041N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4614 0045423-98.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0034662-92.2012.8.16.0019 - Execução da Pena.
Impetrante: Diego Ricardo Ribeiro da Rosa.
Advogado: Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4615 0000192-20.2018.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000192-20.2018.8.16.0053 - Pedido de Providências.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4616 0004463-97.2017.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0004463-97.2017.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cesar Wandekoken dos Santos.
Advogado: Denize Maione Grande - 85986N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4617 0012373-39.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0012373-39.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Eduardo de Sousa.
Advogado: Susana Tomoe Yuyama - 27752N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4618 0001946-35.2017.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001946-35.2017.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.d.S..

Advogado: Cleiton Fernando Barroni - 81044N-PR, Everton Renato Guimarães - 57754N-PR, Silvio de Lara Felipe - 91637N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4619 0000368-44.2016.8.16.0093 - Apelação Criminal
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Criminal de Ipiranga.
Ação Originária: 0000368-44.2016.8.16.0093 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Verena Vante Ovando.
Advogado: Adriane Ferreira - 59893N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4620 0005909-63.2018.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005909-63.2018.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando Ribeiro Dias, Thiago Azevedo da Silva.
Advogado: Amanda Oliveira Nanni - 74490N-PR, Andriele Pereira de Oliveira - 88832N-PR, Laercio Rodrigues - 82629N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4621 0007834-15.2019.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007834-15.2019.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Dalvana Galvão, Eliane Galvão, Evando Tavares dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná, Silvana Cristine Ramos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Dalvana Galvão, Eliane Galvão, Ministério Público do Estado do Paraná, Silvana Cristine Ramos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4622 0045479-34.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003921-39.2015.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Magnum Rodrigo Ignacio.
Advogado: Luiz Hamilton Zanon - 82991N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4623 0022992-31.2019.8.16.0013 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais de Curitiba.
Ação Originária: 0022992-31.2019.8.16.0013 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alysson Costa de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4624 0000018-03.2019.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0000018-03.2019.8.16.0109 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rodolfo Henrique de Souza.
Advogado: Paulo Sergio Ubialli - 38138N-PR, Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4625 0067808-66.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067808-66.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdecir Saturnino Flor Junior, Vanderlei Castro da Silva.
Advogado: Adriano Alves da Silva - 28178N-PR, Mauro Valdevino da Silva - 88410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4626 0004589-48.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004589-48.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jean de Oliveira Lima.
Advogado: Paulo Kania Lenzi - 79388N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4627 0023534-69.2007.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023534-69.2007.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sergio Rodrigues.
Redistribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4628 0000338-33.2019.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000338-33.2019.8.16.0051 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Henrique Geraldino da Silva, Jose Henrique da Silva.
Advogado: Vainer Martins Reis - 52839N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4629 0003494-66.2017.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0003494-66.2017.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Geovani do Nascimento Alves.
Advogado: Gustavo Polessi de Oliveira - 80465N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4630 0023817-09.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023817-09.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonis Golumbioski Raffaelli, Luciano dos Santos Falconi.
Advogado: Ediltrudes Wroblewski - 82713N-PR, Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4631 0044802-04.2019.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008785-70.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luiz Roberto Falcão.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4632 0002085-89.2018.8.16.0168 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0002085-89.2018.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Abel Machado Belini, Pablo Henrique Mendonça Massochin, Tailon Rodrigues Mendes da Silva.
Advogado: Angelo Ozias Torres - 51537N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4633 0030233-90.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030233-90.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maykon Eduardo da Silva.
Advogado: Alysson André Donanski - 78542N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4634 0018815-04.2018.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0018815-04.2018.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jonatan de Lima, Romario Alex Campos.
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR, Jamilson Gomes Daniel - 92363N-PR, Thiago Nogueira de Godoi - 88999N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4635 0002869-38.2019.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0002869-38.2019.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gabriel Bazoti da Silva.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4636 0008487-53.2018.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008487-53.2018.8.16.0083 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: C.L.d.A., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR, Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Apelado: C.L.d.A., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR, Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4637 0022288-91.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0022288-91.2019.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Antonio Marcos Umbelino.
Advogado: Julio Adair Morbach - 42546N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4638 0045568-57.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0003124-21.2018.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Amancio Batista Gonçalves Neto.
Advogado: Ariane Luiz da Silva - 94206N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4639 0045586-78.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002458-46.2019.8.16.0149 - Execução da Pena.
Impetrante: Marcos Antonio Fragais.
Advogado: Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4640 0045633-52.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003759-21.2019.8.16.0119 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Selena Stephanie da Silva.
Advogado: Elias Chagas Neto - 77273N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4641 0021452-67.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0021452-67.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gustavo Henrique dos Santos da Silva.
Advogado: Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4642 0045648-21.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003908-06.2018.8.16.0037 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Leandro Flores Reis Galdino.
Advogado: Cristiano Niemeyer - 80298N-PR, Rodrigo Berlez - 64002N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4643 0045653-43.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001999-97.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Matheus Bonatto Luiz.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4644 0045641-29.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0003022-64.2019.8.16.0136 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Renan Amilton Savio.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4645 0002660-55.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002660-55.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Wanderlei Soares Siqueira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4646 0054133-07.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0054133-07.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., V.H.C.S..
Advogado: Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR.
Apelado: J.R.S.d.S..
Advogado: Sergio Luiz Pedro - 24222N-PR.
Interessado: H.M.R.d.S..
Advogado: Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4647 0003387-91.2019.8.16.0048 - Petição Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003387-91.2019.8.16.0048 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Eduardo Ribeiro Maldonado.
Advogado: Jeferson Gonçalves - 42825N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4648 0002563-98.2016.8.16.0061 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0002563-98.2016.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.d.S..
Advogado: Elis Regina Casagrande - 62782N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4649 0001226-78.2019.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001226-78.2019.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Silva da Rocha.
Advogado: Roberson Ferreira Bueno - 89418N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4650 0045541-74.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0006330-94.2017.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.B..
Advogado: Salete Czornobai - 69117N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4651 0002667-47.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002667-47.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Rafael Bueno.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4652 0002131-96.2013.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002131-96.2013.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gilberto dos Santos, Gilson dos Santos.
Advogado: Odilo Hilário Lermen - 2810N-SC.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4653 0045655-13.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003897-54.2019.8.16.0097 - Execução da Pena.
Impetrante: Fabio Ferreira Teixeira.
Advogado: Paulo César Bueno Junior - 75069N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4654 0023231-69.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023231-69.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cleverson Carvalho Svidnitzki.
Advogado: Carlos Cezar dos Santos Conde - 59385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4655 0009877-44.2019.8.16.0044 - Petição Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Apucarana.
Ação Originária: 0009877-44.2019.8.16.0044 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Kelton Patrick Joaquim.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4656 0040399-26.2019.8.16.0021 - Petição Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0040399-26.2019.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Laseldo Neres da Conceição.
Advogado: Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4657 0045721-90.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0007838-75.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Liverson Rodolfo de Lima.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4658 0010413-55.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito

Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010413-55.2019.8.16.0044 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Dionatan William Pinheiro.
Advogado: Luiz Claudio Egydio de Carvalho - 24065N-PR, Marcio Marques Rei - 50271N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4659 0000193-27.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000193-27.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cleiton Jaco Rengel.
Advogado: Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR, Odimar Klein - 71556N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4660 0027326-57.2019.8.16.0030 - Petição Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027326-57.2019.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Diego Caitano de Aguiar.
Advogado: Rebertion Ribeiro Portes - 93896N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4661 0040394-04.2019.8.16.0021 - Petição Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Execuções Penais de Cascavel.
Ação Originária: 0040394-04.2019.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Renato Krupiniski de Souza.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4662 0045740-96.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0002071-68.2019.8.16.0169 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Levi Barbosa dos Santos, Wesley Roberto dos Santos.
Advogado: Helena Maria Gomes Pedroso - 57704N-PR, Orlando Gomes Pedroso - 35803N-PR, Orlando Gomes Pedroso Junior - 46720N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4663 0045746-06.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0003432-69.2019.8.16.0089 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Cariny Vidal.
Advogado: Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4664 0045753-95.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003697-86.2019.8.16.0084 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Ana Maria Ferreira Nogueira.
Advogado: Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4665 0002191-83.2016.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002191-83.2016.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: E.A.d.S., W.M.d.S..
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4666 0002014-85.2017.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002014-85.2017.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.S.R..
Advogado: Lielto Valerio Padovan - 57286N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4667 0022484-27.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022484-27.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Baldus Camargo.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4668 0045752-13.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030288-86.2019.8.16.0019 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Americo da Silva Nunes.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4669 0013678-13.2014.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0013678-13.2014.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juízo de Direito do Segundo Juizado Especial Criminal da Comarca de Cascavel.
Interessado: Emerson Matias Bernieri, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4670 0010412-70.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010412-70.2019.8.16.0044 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Lucas Brasiliano da Silva.
Advogado: Luiz Claudio Egydio de Carvalho - 24065N-PR, Marcio Marques Rei - 50271N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4671 0000764-48.2019.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000764-48.2019.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauri Santos do Nascimento.
Advogado: Carlison Jansen Castro dos Santos - 72917N-PR, Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4672 0006716-40.2018.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006716-40.2018.8.16.0083 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Hyago da Silva Timoteo.
Advogado: Danieli Dalazuana - 79640N-PR, Marcelo Mariano Pereira - 70752N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4673 0000261-70.2019.8.16.0068 - Apelação Criminal
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Criminal de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000261-70.2019.8.16.0068 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: M.F.M., M.P.d.E.d.P., N.A.F..
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR.
Apelado: M.F.M., M.P.d.E.d.P., N.A.F..
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4674 0001864-67.2018.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001864-67.2018.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Saymon Fernandes da Silva.
Advogado: Gabriela Gottardo - 73703N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4675 0002359-10.2018.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002359-10.2018.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Éverton Bonfim Brassare, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Silva Simões Polezer - 88711N-PR.
Apelado: Alan Éverton Bonfim Brassare, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Silva Simões Polezer - 88711N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4676 0045866-49.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005987-27.2019.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Alex Alexandrino da Silva.
Advogado: Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4677 0000221-95.2013.8.16.0166 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000221-95.2013.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano Machado Cabocolino.
Advogado: Leonardo de Abreu Pitoni - 43627N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4678 0008943-82.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008943-82.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando Lacerda.
Advogado: Gustavo Batagini - 82180N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4679 0000195-57.2019.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000195-57.2019.8.16.0079 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Vitor Pedroso.
Advogado: Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4680 0002614-36.2011.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0002614-36.2011.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Anderson Alecio Nascimento.
Advogado: Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4681 0006929-04.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006929-04.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo Junior de Freitas Andrade.
Advogado: Rafael Silveira Salomão - 61685N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4682 0011037-26.2017.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0011037-26.2017.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luan Soares Rolão.
Advogado: Rafael Leon Felipe Martins de Souza - 82898N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4683 0010936-46.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010936-46.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maicon Douglas Mendes de Mattos.
Advogado: Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4684 0062922-87.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0062922-87.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Adriano Candido, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR, Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR.
Apelado: Guilherme Adriano Candido, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Jessica Rayssa Viero Humenhuk - 87126N-PR, Mariana Sacchelli Fernandes - 88385N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4685 0008458-31.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008458-31.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilmar Moreira.
Advogado: Antonio Lu Filho - 85230N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4686 0057675-33.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0057675-33.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cezar Lopes Alves.
Advogado: Jair Vicente da Silva Junior - 60535N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4687 0046025-89.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001081-64.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ailson Orlei Moro Camargo Junior.
Advogado: Ana Leticia Garcia Chagas - 50043N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4688 0004664-53.2017.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004664-53.2017.8.16.0165 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jefferson Willi Konig, Pedro Henrique de Souza Ribeiro.
Advogado: Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR, Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR, Bruna Batista Sanchez - 71351N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4689 0004485-93.2018.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004485-93.2018.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nilson Soares Braga.
Advogado: Bruna de Oliveira Andrade - 87549N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4690 0018675-24.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0018675-24.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Bueno Sena.
Advogado: Alessandra Adriane Rezler - 81632N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4691 0016786-69.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0016786-69.2017.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Patrick Salustiano da Costa, Rayane Kaylla Santos de Lima.
Advogado: André Luiz Kravetz - 31217N-PR, Cláudia Anita Wahldick Moreira - 80783N-PR, Marco Aurelio Carneiro - 5776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4692 0009300-14.2016.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0009300-14.2016.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivan Carlos Major, Robson Pierre Ramos Rocha Kuhn.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR, Paulo Francisco Marcato Miranda - 51993N-PR, Vitor Alexandre Zambon Dias - 63927N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

4693 0001822-41.2018.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0001822-41.2018.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eliezio Bezerra Lima.
Advogado: Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior - 84250N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4694 0020956-84.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020956-84.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wilian Rafael de Souza.
Advogado: Olavo Romualdo Fialkoski - 62787N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4695 0001524-85.2016.8.16.0087 - Apelação Criminal
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0001524-85.2016.8.16.0087 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Nelson da Rocha.
Advogado: Vinicius dos Santos - 85162N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4696 0010464-13.2016.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0010464-13.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: J.M.G..
Advogado: Flávio Pedro Vieira - 68056N-PR, Márcio Ferreira dos Santos - 68027N-PR.
Apelado: A.P.R.M., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Lisangela Ribas Magatão - 46678N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

5ª Câmara Criminal

4697 0024462-46.2019.8.16.0030 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024462-46.2019.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Parte Autora: Keslei Daiane Miranda Paredes Sguissardi.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/pr.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4698 0012870-95.2018.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0012870-95.2018.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Giovanni Dias Paulino.
Advogado: Wilton Silva Longo - 7039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4699 0001007-76.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0001007-76.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Alberto Martins Pereira.
Advogado: Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4700 0038968-20.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Reginaldo Azevedo Vrechi.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4701 0044712-93.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008698-93.2019.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Diego de Abreu Fortes.
Advogado: Ralf Lins - 85805N-PR, Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4702 0044732-84.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001959-18.2019.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Lucas Andrei Rodrigues.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4703 0044741-46.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001242-06.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Luiz Maciel de Cristo.
Advogado: Camilla Bonaldi de Araujo Chaves - 96667N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4704 0002463-77.2016.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002463-77.2016.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Renaud da Costa.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4705 0044744-98.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0004772-64.2019.8.16.0116 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Aline Bueno Correa.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4706 0043041-35.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000039-23.2014.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Humberto Ropelatto.
Advogado: Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4707 0044791-72.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002508-25.2019.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Elvis Rodrigo Pereira.
Advogado: Ana Letícia Vieira Estamer Höfler - 91439N-PR, Diessica Brizola Pereira - 83316N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4708 0044810-78.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0004145-58.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Leonardo Pidpala Paczkoski.
Advogado: Vinícius Domingues Ferrari - 91227N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4709 0044701-64.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003649-06.2017.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Douglas Fernando de Jesus Hartkoff.
Advogado: Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR, Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4710 0000757-92.2015.8.16.0148/1 - Petição Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Rolândia.
Ação Originária: 0000757-92.2015.8.16.0148 - Execução da Pena.
Requerente: Romario Borges.
Advogado: Giovanna Tibério Clavisso - 94137N-PR, Jesus Eduardo Borges Rodrigues - 91831N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4711 0002623-28.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002623-28.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Alessandro Souza da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4712 0044833-24.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031325-51.2019.8.16.0019 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Luciano Winck.
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR, Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4713 0005322-14.2017.8.16.0089 - Apelação Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0005322-14.2017.8.16.0089 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Talisson Henrique dos Santos Caetano.
Advogado: Marlon Lacerda Leal - 63314N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná - Ibaiti.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4714 0002410-40.2014.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002410-40.2014.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rudnei Cordeiro de Freitas.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4715 0000180-06.2007.8.16.0113 - Apelação Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0000180-06.2007.8.16.0113 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alessandro Souza dos Reis.
Advogado: Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4716 0007400-61.2018.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0007400-61.2018.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.E.R.d.S..
Advogado: Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.

Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4717 0000074-86.2005.8.16.0057 - Apelação Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000074-86.2005.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Torres Faria Neto, Marcos Rogerio Soares.
Advogado: Josmar Solinski - 35695N-PR, Maycon Jonathan Guiço - 67237N-PR, Nelson Tavares - 30185N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4718 0044853-15.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0009307-27.2014.8.16.0014 - Execução da Pena.
Impetrante: Elton de Barros Oliveira.
Distribuição Por Prevenção em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4719 0012583-18.2014.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012583-18.2014.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Camilo de Godoy.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4720 0043495-07.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0043495-07.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington Diego Souza Infantino.
Advogado: Mariel Marchiori Roehrig - 93471N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4721 0044930-24.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0001012-08.2019.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luciano de Castro Zanco.
Advogado: Cristian Marçal Pacovska Lizzi - 79782N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4722 0044937-16.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0002481-91.2019.8.16.0116 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Gustavo Ferreira de Faria.
Advogado: Alexandre da Silva - 56687N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4723 0000621-58.2017.8.16.0073 - Apelação Criminal
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000621-58.2017.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Marcos Pereira Rebello.
Advogado: Davenil de Luca Junior - 18772N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4724 0004009-46.2015.8.16.0167 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0004009-46.2015.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.N..
Advogado: Dario Sergio Rodrigues da Silva - 163807N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4725 0006735-49.2015.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006735-49.2015.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Michael Anthonni Ribeiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Apelado: Michael Anthonni Ribeiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4726 0000032-59.2003.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0000032-59.2003.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Alves de Souza.
Advogado: Emerson Marchetti - 43746N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4727 0044993-49.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011584-27.2019.8.16.0083 - Inquérito Policial.
Impetrante: Douglas dos Santos Batista.
Advogado: Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4728 0001419-42.2018.8.16.0151 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001419-42.2018.8.16.0151 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Marcos Santana Rozendo, Bruno Souza dos Santos.
Advogado: Raquel Henrique da Costa Desinho - 88386N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4729 0007466-89.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0007466-89.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Nathan Henrique Cardoso Prandini.
Advogado: Adriano Pereira da Silva - 68537N-PR, Lucas de Vasconcelos Zanotti - 75550N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Nathan Henrique Cardoso Prandini.
Advogado: Adriano Pereira da Silva - 68537N-PR, Lucas de Vasconcelos Zanotti - 75550N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4730 0020691-45.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0020691-45.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Leonardo Damião de Oliveira Souza.
Advogado: Silvana Aparecida Plastina Cardoso - 53308N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4731 0024046-81.2014.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0024046-81.2014.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Henrique Alves Goes.
Advogado: Jussimar Link - 59864N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4732 0000696-21.2016.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000696-21.2016.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Michael Rafael Urbano Fogaça.
Advogado: Maitê de Fátima Menck - 59135N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4733 0001206-46.2018.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0001206-46.2018.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Taynan Fellipe Bueno da Silva.
Advogado: João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4734 0013254-53.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013254-53.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Matheus Ferreira.
Advogado: André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4735 0045010-85.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.

Ação Originária: 0001974-84.2019.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Jean Michel Fernandes Lourenço.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4736 0045160-66.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000736-95.2019.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: José Ferreira David Júnior.
Advogado: Orlando Amaral Miras - 22316N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4737 0045042-90.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021122-30.2019.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Alexandra Lopes Carneiro.
Advogado: Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4738 0045083-57.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0005418-21.2019.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leandro Santos Moreira.
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4739 0045018-62.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0001953-79.2019.8.16.0141 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: V.A.M.D..
Advogado: Gustavo Fachinello - 57831N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4740 0045133-83.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003786-20.2019.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Elton Jose Camargo.
Advogado: Hector Augustho Choikoski - 81763N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4741 0026234-71.2018.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002177-67.2006.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Julio Cesar dos Anjos.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4742 0045178-87.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015662-14.2019.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Alexsandro de Oliveira Inglez, Dhiovanny Thiago Sathler Cavalca.
Advogado: Luciano Nei Cesconetto - 31655N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4743 0000854-69.2018.8.16.0057 - Apelação Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000854-69.2018.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.d.S.P..
Advogado: David Alexandre Vieira dos Santos - 74107N-PR, Hellen Patricia Diniz - 79842N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4744 0044293-73.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Toledo.
Ação Originária: 0009586-60.2012.8.16.0021 - Execução da Pena.
Impetrante: Fernando Knorst.
Advogado: Edson José Perlin - 58611N-PR, Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR.
Redistribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4745 0019861-16.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019861-16.2018.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Michel de Oliveira Camargo, Ronaldy Oliveira dos Santos.
Advogado: José Doin Cordeiro Junior - 78265N-PR, Marlon Cordeiro - 45063N-PR, Roberto Bona Junior - 56262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4746 0007826-31.2017.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007826-31.2017.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Bruno Henrique Gregorio.
Advogado: João Victor Marques Soares - 76621N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4747 0002493-38.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002493-38.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ezequias Souza Leal.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4748 0002574-84.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002574-84.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Christian de Oliveira.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4749 0002585-16.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002585-16.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Christian de Oliveira.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4750 0045225-61.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000871-27.2016.8.16.0138 - Execução da Pena.
Impetrante: Ueslen Diego da Silva.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4751 0013555-65.2017.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013555-65.2017.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Alexandre Woiciechowski.
Advogado: Leonardo Mateus Nolli - 88001N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4752 0000617-79.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0000617-79.2019.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andrew Fernandes da Silva, João Vithor Santos Leite.
Advogado: Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR, Rodrigo Camargo - 84857N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4753 0000360-48.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0000360-48.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Éderson Taroco, Reinaldo Rocha Modesto.
Advogado: Guilherme Silva Pereira - 81833N-PR, Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR, Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4754 0013379-47.2018.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0013379-47.2018.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: A.S.R..
Advogado: Taynara Rocha Martins - 90607N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4755 0002575-69.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002575-69.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Josias Cleyton da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4756 0002577-39.2019.8.16.0009 - Petição Criminal

Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002577-39.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Andre Pedro Araujo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4757 0001845-98.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0001845-98.2019.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Matheus Felipe da Silva.
Advogado: Adriano Machado Landgraf - 30746N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4758 0008756-45.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008756-45.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.G.B., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR.
Apelado: J.G.B., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4759 0002629-35.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002629-35.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Antonio Carlos de Fatima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4760 0000205-67.2019.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000205-67.2019.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Sergio de Oliveira.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4761 0002634-57.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002634-57.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Gilliard Endrigo de Lima.
Advogado: Maria Rosangela Tristante - 63204N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4762 0045304-40.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0007736-92.2019.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Valdemir Lucas Medici.
Advogado: Lorenna Roberta Barbosa Castro - 90764N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4763 0010356-67.2019.8.16.0131 - Petição Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Pato Branco.
Ação Originária: 0010356-67.2019.8.16.0131 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Diego Ferreira.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR, Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4764 0009282-75.2019.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0009282-75.2019.8.16.0131 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andre Luis de Quadros.
Advogado: Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4765 0012073-61.2015.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0032129-69.2012.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Rafael Fernandes de Melo.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4766 0000746-11.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000746-11.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: F.F..
Advogado: Fernanda Kosloski Heinzen - 63634N-PR, Jose Francisco Alves Gonçalves - 73993N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4767 0000179-44.2019.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0000179-44.2019.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jonatas Matos de Souza.
Advogado: Ivan Miguel da Silva Ferraz - 27650N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4768 0045330-38.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0004185-46.2019.8.16.0050 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Alex Alves dos Santos.
Advogado: André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR, Ibrahim Jacob - 51434N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4769 0005887-72.2017.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0005887-72.2017.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Pereira de Brito, Elizeu Rysik Junior.
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Paraná.
Advogado: Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4770 0045346-89.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0000121-81.2018.8.16.0129 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Joebson Fonseca de Oliveira.
Advogado: Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4771 0045369-35.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0009505-38.2019.8.16.0160 - Petição Criminal.
Impetrante: Emerson Rogerio de Oliveira Farias.
Advogado: Emerson Rogério de Oliveira Farias - 65701N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi.
Interessado: Odivan Costa.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4772 0045290-56.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0003110-70.2017.8.16.0040 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Fabio Floriano dos Santos.
Advogado: Bruna Santos Barboza - 93044N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4773 0045375-42.2019.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001412-55.2016.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: C.M., S.M..
Advogado: Debora Fernanda Recanello Amaral - 73054N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4774 0021175-02.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0021175-02.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adriano Cesar Dourado.
Advogado: Celso Bisinella - 56909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Renata Cristina Rocha.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4775 0045415-24.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001795-19.2019.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: S.F.d.O..

Advogado: Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4776 0015170-34.2019.8.16.0031 - Petição Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Execuções Penais de Guarapuava.
Ação Originária: 0015170-34.2019.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Joice Aparecida Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4777 0005192-66.2019.8.16.0117 - Petição Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Medianeira.
Ação Originária: 0005192-66.2019.8.16.0117 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Bequembauer Brandt Petrosson.
Advogado: Gisele Aparecida Lucheti - 80086N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4778 0000129-95.2019.8.16.0073 - Apelação Criminal
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000129-95.2019.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Max Fernando Sezenandi.
Advogado: Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4779 0045441-22.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0015449-51.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Guilherme Lawrence Rodrigues.
Advogado: Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4780 0016413-11.2012.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0016413-11.2012.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.C.D., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Guilherme Henrique DI Iorio Dias - 74699N-PR.
Apelado: M.C.D., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Antonio Carlos Ramos Pereira - 84263N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4781 0062933-97.2010.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0062933-97.2010.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A.d.S..
Advogado: Pedro Henrique Ribeiro - 84332N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4782 0001937-60.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0001937-60.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Charlles Jackson Arcini Marques.
Advogado: Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4783 0002556-82.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0002556-82.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Renato Antunes de Miranda.
Advogado: Sergio Paulo de Camargo Tarcha Junior - 380214N-SP, Tania Cristina Leme - 275237N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4784 0002679-61.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba.
Ação Originária: 0002679-61.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Alynne Sayuri Araujo Moura Chiba.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4785 0045493-18.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001388-84.2019.8.16.0119 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Willian Rener da Silva.
Advogado: Anezio Lourenço Junior - 76343N-PR, Edson Elias de Andrade - 16630N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4786 0045499-25.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0002116-32.2019.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcelo Ferreira dos Santos.
Advogado: Cassiano de Moura Lorenzi - 84808N-PR, Milton Ramos Pereira - 84033N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4787 0030431-30.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030431-30.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luis Claudio Kokodinak Junior, Paola Souza Barbieri.
Advogado: André Luiz Kravetz - 31217N-PR, Cláudia Anita Wahldick Moreira - 80783N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4788 0038278-65.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038278-65.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael Miara.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4789 0009341-63.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009341-63.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edson Ribeiro Dias.
Advogado: Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4790 0009753-79.2017.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0009753-79.2017.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.G.d.J..
Advogado: Marcos Rogério Pereira da Silva - 84089N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4791 0000270-02.2018.8.16.0057 - Apelação Criminal
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Criminal de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000270-02.2018.8.16.0057 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Oliveira do Nascimento.
Advogado: Abilio Vinicius Vendramin - 74029N-PR, Marcelo Luiz Rodrigues Faria - 79891N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4792 0004927-77.2017.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004927-77.2017.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcio Jose Schmidt.
Advogado: Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4793 0001036-44.2016.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0001036-44.2016.8.16.0051 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adrielli Quiteria de Souza.
Advogado: Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4794 0001335-47.2016.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.

Ação Originária: 0001335-47.2016.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jairo Fidelis Ribeiro.
Advogado: Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4795 0002721-54.2017.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0002721-54.2017.8.16.0115 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Tiago Henrique de Oliveira.
Advogado: Vilmar Zornitta - 46614N-PR, Wellencrys de Santana - 67677N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4796 0044805-56.2019.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0018380-98.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luiz Roberto Falcão.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4797 0044809-93.2019.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0018381-83.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luiz Roberto Falcão.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4798 0044814-18.2019.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008783-03.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luiz Roberto Falcão.
Advogado: Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4799 0045534-82.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0012221-75.2019.8.16.0083 - Inquérito Policial.
Impetrante: Ivomar Lopes dos Santos.
Advogado: Amanda Louise Ribeiro da Luz - 6126N-RO.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4800 0001546-35.2018.8.16.0068 - Apelação Criminal
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Criminal de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001546-35.2018.8.16.0068 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alessandro Soares dos Santos.
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR, Marlon Antonio Moraes - 75028N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4801 0010110-26.2018.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010110-26.2018.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Wendrel Alegro Leite.
Advogado: Bruno Cavalcante de Oliveira - 54451N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4802 0009533-76.2018.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0009533-76.2018.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jonathan Domingues Trindade, Weverton Barbosa.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Marco Antonio Moreno Castilho - 29116N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4803 0001876-66.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001876-66.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guilherme Nunes de Souza.
Advogado: Luiz Henrique de Guimarães - 46144N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4804 0000498-11.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000498-11.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luidy Matozo Cordeiro dos Santos.
Advogado: Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4805 0000122-89.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000122-89.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonhatan Thiago da Silva, Lucas Raphael Bubniak.
Advogado: Antonio Carlos Brustolin Junior - 58646N-PR, Leticia Rabello de Mello Parucker - 89453N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4806 0015692-49.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0015692-49.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Jorge Fogassa da Silva.
Advogado: Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4807 0002433-96.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0002433-96.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Augusto Lima, Dionathan da Silva Possel, Jean Carlos da Silva, Rodrigo Romano Corrales.
Advogado: Alex Blaschke Romitto de Almeida - 20149N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4808 0036212-30.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0036212-30.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marlon Ramon Rodrigues de Goes.
Advogado: Cintia de Faria - 96494N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4809 0045543-44.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002033-72.2019.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Celso Camargo de Lacerda.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4810 0045552-06.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Criminal de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001582-82.2019.8.16.0152 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Maycon Gustavo Gomes de Souza.
Advogado: Claudia Janz da Silva - 67590N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4811 0045571-12.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0001174-69.2018.8.16.0009 - Execução da Pena.
Impetrante: Robson Adilson Prestes.
Advogado: Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4812 0045647-36.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Guaratuba.
Ação Originária: 0010523-42.2013.8.16.0019 - Execução da Pena.
Impetrante: Jonathan Aparecido Silveira.
Advogado: Sandra Bertipaglia - 27887N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4813 0003542-88.2019.8.16.0050 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003542-88.2019.8.16.0050 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bandeirantes.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto da Comarca de Cornélio Procópio.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná Comarca de Bandeirantes, Vara Criminal de Bandeirantes.
Distribuição Automática em 12/09/2019.

Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4814 0002662-25.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002662-25.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Alexandre Juliano Garbo.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4815 0006317-58.2012.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0006317-58.2012.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Iago Gonçalves, Igor Gonçalves.
Advogado: Ana Maria Leoni - 83632N-PR, Christian Bueno Moreira - 65572N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4816 0002465-84.2018.8.16.0048 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002465-84.2018.8.16.0048 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando Ricardo Teixeira.
Advogado: Rafael de Souza Katarinhuk - 78918N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4817 0002300-15.2019.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0002300-15.2019.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Amanda Cristina Correa Mestre Antonio.
Advogado: Natalia Fedre Martins - 96528N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4818 0002670-02.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002670-02.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Raudinir Bento Martins Filho.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4819 0011036-23.2016.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011036-23.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Charllies Douglas Santana.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4820 0010097-72.2019.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0010097-72.2019.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Eduardo dos Santos.
Advogado: Karin Vanessa Granella - 62548N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4821 0004001-26.2018.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0004001-26.2018.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Dingueleski.
Advogado: Gabriela Ben - 89838N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4822 0002672-69.2019.8.16.0009 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.
Ação Originária: 0002672-69.2019.8.16.0009 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Kaique Francisco Pereira de Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4823 0079464-30.2011.8.16.0014 - Petição Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execuções Penais de Londrina.
Ação Originária: 0079464-30.2011.8.16.0014 - Execução da Pena.
Requerente: Ricardo de Jesus Martins.
Advogado: Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4824 0061456-24.2019.8.16.0014 - Petição Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Londrina.
Ação Originária: 0061456-24.2019.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Silvio Antonio Gomes.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4825 0011113-61.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011113-61.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Moreira de Souza.
Advogado: Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR, Michelle Campos de Assis - 39355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4826 0045681-11.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0003655-34.2010.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: F.Z..
Advogado: Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4827 0045696-77.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001378-03.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Guilherme Milan Marques.
Advogado: Mariana Martins Nunes - 322207N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4828 0003492-67.2018.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003492-67.2018.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.B.d.S..
Advogado: Marco Antonio Moreno Castilho - 29116N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Por Prevenção em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4829 0027325-72.2019.8.16.0030 - Petição Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027325-72.2019.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Derick Taylor de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4830 0012571-19.2019.8.16.0130 - Petição Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Paranavaí.
Ação Originária: 0012571-19.2019.8.16.0130 - Agravo de Execução Penal.
Requerente: Fernando Miranda.
Advogado: Jose Roberto Moraes de Souza - 37400N-PR, Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4831 0001397-28.2017.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0001397-28.2017.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.C.P.d.S., J.R.d.S.F..
Advogado: Fernando Salvadego - 56960N-PR, Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4832 0016495-40.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0016495-40.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dayane Terezinha Piemonteze.
Advogado: Maria Jussara Fonseca - 9539N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4833 0058154-21.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058154-21.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Adriano da Silva.
Advogado: Regiane Cremasco Molina - 60017N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4834 0000604-19.2017.8.16.0074/1 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0000604-19.2017.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Everton Junior Costa.
Advogado: Guilherme Silva da Ros - 92117N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4835 0045817-08.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0012026-46.2019.8.16.0130 - Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas.
Impetrante: A.L..
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR, Ana Carolina de Souza - 82849N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4836 0045836-14.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011015-56.2019.8.16.0170 - Revogação da prisão preventiva/ temporária.
Impetrante: Kamila Pimentel de Souza.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4837 0045824-97.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Criminal de Palmeira.
Ação Originária: 0001935-12.2019.8.16.0124 - Inquérito Policial.
Impetrante: Eliziane Aparecida Camargo.
Advogado: Walter Nerival Pozzobom Junior - 68858N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4838 0045825-82.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003845-98.2019.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ezio Sergio dos Santos Silva.
Advogado: Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4839 0045843-06.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003876-64.2019.8.16.0037 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Everlin Patrine da Silva Figueiredo.
Advogado: Marta Maria Razzines - 83311N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4840 0045829-22.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0013597-46.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.P.M., F.d.P.S., F.d.A.A.S., M.E.A.S..
Advogado: Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR, Lucas Andrey Battini - 82253N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4841 0045936-66.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007905-87.2019.8.16.0028 - Inquérito Policial.
Impetrante: Clovis de Araujo.
Advogado: José Odenir Lopes - 76332N-PR, José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR, Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4842 0045897-69.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001493-17.2019.8.16.0166 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: J.V.d.C..
Advogado: Alisson Lenon dos Santos - 73854N-PR, Jorge de Souza Junior - 74058N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4843 0045913-23.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001290-09.2019.8.16.0149 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Claudinei Leonel dos Santos.
Advogado: Henrique Mendes de Souza - 89643N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4844 0045937-51.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0001933-04.2019.8.16.0169 - Inquérito Policial.
Impetrante: Josiel Campos Machado.
Advogado: Helena Maria Gomes Pedroso - 57704N-PR, Orlando Gomes Pedroso - 35803N-PR, Orlando Gomes Pedroso Junior - 46720N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4845 0045867-34.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000860-19.2019.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Patricio de Souza Silva.
Advogado: Kelita Ribeiro Ikegami - 84078N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4846 0000924-41.2013.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000924-41.2013.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sidnei da Silva.
Advogado: Fernanda Nascimento e Silva de Abreu - 291860N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4847 0017714-29.2018.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017714-29.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.P.d.S..
Advogado: Anderson Aldori da Silva - 84787N-PR, Lucas Bail Firman - 94925N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4848 0014928-71.2015.8.16.0013 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Execução em Meio Aberto de Pinhais.
Ação Originária: 0014928-71.2015.8.16.0013 - Execução da Pena.
Suscitante: Juízo de Direito da Segunda Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto da Comarca de Pinhais.
Interessado: Anderson da Silva Moreira, Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4849 0004290-52.2017.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004290-52.2017.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.L.d.O..
Advogado: Bruna Rodrigues Correia Linares - 64939N-PR, Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4850 0017191-80.2015.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0017191-80.2015.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulo Augusto Francisco Braz Comino.
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4851 0004878-03.2017.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004878-03.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.C.d.P..
Advogado: Angélica Guerra Raphael - 65327N-PR, Carlos Fabricio Pertile - 31730N-PR, Wilson Luiz de Paula - 18139N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4852 0006473-60.2019.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006473-60.2019.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ruan Alvir Maia Dias.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4853 0019496-71.2018.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0019496-71.2018.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Apelado: Tatiane Meira.
Advogado: Martha Aparecida da Silva Queiroz - 79025N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4854 0001262-98.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001262-98.2019.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Richard Bezerra Rodrigues.
Advogado: Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4855 0046038-88.2019.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0009557-34.2019.8.16.0160 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Josiane Morais.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4856 0008794-37.2018.8.16.0170 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Toledo.
Ação Originária: 0008794-37.2018.8.16.0170 - Execução da Pena.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto da Comarca de Toledo.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Cascavel.
Interessado: Luiz Henrique Bueno Bonfim, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Por Prevenção em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4857 0003138-90.2018.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0003138-90.2018.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.C..
Advogado: Mariane Mendes Bonissoni - 86316N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

4858 0008319-37.2019.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0008319-37.2019.8.16.0044 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Henrique Fernando Ribas.
Advogado: Alex Sander Rezende - 27924N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4859 0029952-37.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0029952-37.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ariane Martins Arcelli.
Advogado: Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR, Odimar Klein - 71556N-PR, Paulo Sérgio Pscheidt Filho - 70950N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4860 0005587-77.2017.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005587-77.2017.8.16.0101 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: C.E.d.C..
Advogado: Isabela de Souza Cruz - 76980N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4861 0003826-50.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0003826-50.2019.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Amadeu Barbosa de Brito.
Advogado: Mayumi Andressa Mendes Alves Matsuoka - 54785N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4862 0000482-14.2019.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000482-14.2019.8.16.0081 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Everton Domingos dos Reis.
Advogado: Geroncio Taborda Rocha Junior - 19137N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Órgão Especial

4863 0044583-88.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0029969-15.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Interessado: M.S.S.d.S..
Advogado: Benaia Harres Packs - 94596N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4864 0044638-39.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0027420-32.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Interessado: L.F..
Advogado: Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4865 0044662-67.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0029970-97.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Interessado: M.H.B.X..
Advogado: Benaia Harres Packs - 94596N-PR.
Distribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4866 0043151-34.2019.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Prefeito do Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Interessado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Município de São José dos Pinhais/pr.
Advogado: Áriston Carlos Ghidin - 41956A-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4867 0045157-14.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0025173-78.2019.8.16.0021 - Procedimento ordinário.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Interessado: L.G.S..
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4868 0045161-51.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0025181-55.2019.8.16.0021 - Procedimento ordinário.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Interessado: C.R.A., U.A.A.J..
Advogado: Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4869 0045139-90.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0028521-07.2019.8.16.0021 - Procedimento ordinário.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Interessado: J.L.R.B., P.V.R..
Advogado: Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4870 0045254-14.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003133-41.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: M.C.d.L..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4871 0045253-29.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000966-54.2019.8.16.0202 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: L.M.S.d.R..
Advogado: Fernanda Aparecida Moreira - 92083N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4872 0045250-74.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003572-52.2019.8.16.0203 - Mandado de Segurança Cível.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..

Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: A.J.G.P., S.M.d.E..
Advogado: Fernanda de Souza de Araujo - 85695N-PR.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4873 0045275-87.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003741-39.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: L.G.S.S..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4874 0045273-20.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003712-86.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: B.R..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4875 0045278-42.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003808-04.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: J.L.R., K.C.d.S., P.R.R..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4876 0045282-79.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003816-78.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: M.A.S.G..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4877 0045287-04.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003818-48.2019.8.16.0203 - Procedimento Comum.
Polo Ativo: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR.
Interessado: A.d.P.R., A.d.P.R., M.W.d.R..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ.
Distribuição Manual em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4878 0036848-38.2019.8.16.0021 - Petição Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036848-38.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

4879 0036689-95.2019.8.16.0021 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036689-95.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

4880 0027482-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Precatórios.
Ação Originária: 0001457-37.2019.8.16.7000 - Precatório.
Agravante: Flavia Tardim Teixeira.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar.

4881 0045301-85.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0031284-78.2019.8.16.0021 - Petição Infância e Juventude Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR.
Interessado: B.L.A., B.H.A..
Advogado: Marcos Antonio de Almeida Filho - 85290N-PR.
Distribuição Manual em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4882 0023721-67.2017.8.16.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas requerente: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Amai - Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos Inativos e Pensionistas, Associação Rodoviária do Paraná, Diretor Presidente da Paraná Previdência, Estado do Paraná, Governador do Estado do Parana, Ministério Público do Estado do Paraná, Paranaprevidência, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sinclapol - Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Parana, Sindicato dos Engenheiros do Estado do Parana, Sindicato dos Servidores do Detran Paraná - Sindetran, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Sindipol - Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região.
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR, Augusto Jondral Filho - 9723N-PR, Danielle Christianne da Rocha - 21627N-PR, Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR, Leilane Trevisan Moraes - 34561N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR, Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

4883 0027482-38.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Precatórios.
Ação Originária: 0001457-37.2019.8.16.7000 - Precatório.
Agravante: Flavia Tardim Teixeira.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 23187189P-PR.
Redistribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4884 0037325-61.2019.8.16.0021 - Petição Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0037325-61.2019.8.16.0021 - Exceção de Suspeição.
Requerente: Espólio de Edi Siliprandi, Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta dos Santos Belém - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Requerido: Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

4885 0045778-11.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Terra Rica.
Ação Originária: 0001762-53.2019.8.16.0167 - Ação Civil Pública.
Polo Ativo: E.d.P..
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Interessado: M.P.d.T.R., S.d.E.d.J.C.e.D.H.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4886 0045780-78.2019.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002071-46.2017.8.16.0102 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Polo Ativo: E.d.P..
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Interessado: E.M.B.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Cristiano de Jesus Pereira - 85640N-PR.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

4887 0040728-04.2019.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004789-89.2015.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Suscitado: Desembargador Relator da 3ª Câmara Criminal Eugênio Achille Grandinetti.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

Seção Cível

4888 0044518-93.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004673-43.2018.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Alisson Marcelo Heinrich.
Advogado: Júnior Rafael de Lima Holz - 77631N-PR.
Impetrado: Juíza Relatora da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Interessado: Etiana Aline Alflen.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

4889 0044275-52.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007136-22.2018.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Reclamante: Companhia Campolarguense de Energia Cocel.
Advogado: Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Reclamado: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Interessado: Sergio Gabriel Alves.
Advogado: Graziele Alves Vedam - 79151N-PR.
Distribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

4890 0041492-87.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001691-88.2012.8.16.0040 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Requerente: Alexandre Aquiles Melisinas, Paulo Afonso Barboza.
Advogado: Fernanda Rigoto Silva - 96427N-PR, Gustavo Henrique Berger - 97447N-PR, Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR.
Requerido: Ministerio Publico da Comarca de Altonia.
Redistribuição Automática em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

4891 0005581-14.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000089-20.2012.8.16.0151 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Maria Joaquina Dias de Sousa.
Advogado: Aristeu Rogerio de Andrade Junior - 30967N-PR.
Requerido: Jose Pedro da Silva, Paulo Sergio da Silva, Roberta Cintia da Silva, Rosangela da Silva, Roseli Aparecida da Silva, Rosemary da Silva, Rozana Cintia da Silva.
Advogado: Igor Sanches Caniatti Biudes - 40458N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador D'artagnan Serpa Sá.

4892 0022882-42.2017.8.16.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0001314-60.2014.8.16.0004 - Procedimento Comum.
requerente: Juíza de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central de Curitiba.
Interessado: Andrea Trevisan Guedes Pereira, Angelina Cerillo Machado, Claudia Maria Ferreira, Cristina Regina de Oliveira, Edina Mitie Yatsugafu, Estado do Paraná, Huguete de Oliveira Carneiro, Joani Rawlyk Lopes, Julio Cesar dos Santos Soares, Karin Andrzejewski, Marcel Rodrigues de Quadros, Maria Regina da Cunha Maia, Nelise Nicolau Dalledonne, Renata Cecile Frangi, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Sindijus, Telma Silmara do Pilar Mayer dos Santos Volpi, Vitorio Braz Felicio Martins.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Camila Retes Ferreira - 83457N-PR, Emanuel de Andrade Barbosa - 36220N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR, Sabrina Suelen Marcelino - 83588N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR, Swellen Yano da Silva - 40824N-PR, Thuan Felipe Gritz dos Santos - 70381N-PR, Yohann Sade - 70354N-PR.
Redistribuição Manual em 09/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

4893 0045129-46.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0003362-60.2018.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR.
Impetrado: Juíza Relatora da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Nilza Bulhoes dos Santos.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

4894 0045158-96.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011468-37.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Doraci de Jesus de Almeida Padilha.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

4895 0045154-59.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011695-27.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Everson Marchiori.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4896 0045156-29.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0003715-29.2018.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.
Advogado: Vivian Meira Avila Moraes - 81751N-MG.
Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justica do Estado do Paraná.
Interessado: Diane Lucy Santos Camargo Luciano.
Advogado: Biara de Moura Bueno - 74015N-PR, Diogo Alexandre de Oliveira Camargo - 60929N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

4897 0045201-33.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000201-34.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Zelio Botiko.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Jucimar Novochadlo.

4898 0045209-10.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000109-56.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Lucilene Aparecida Alves.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

4899 0045230-83.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011140-10.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Juciléia Aparecida Quiló Cezario.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Volkswagen S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4900 0045189-19.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010962-61.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Jean Luciano Netzel.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

4901 0045193-56.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001856-41.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: João José Vieira Sossela.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

4902 0045184-94.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009329-15.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Francisco Prestes.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

4903 0045241-15.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011272-67.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Lisaura Koubay da Silva.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

4904 0045221-24.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011396-50.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Irene do Rocio Machado da Silva.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4905 0045177-05.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001006-84.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Fernando Augusto Zanin.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

4906 0043267-40.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001069-43.2017.8.16.0166 - Procedimento Comum.
Requerente: Sandra Regina Silveira Alves Pereira.
Advogado: Lorenzo Borges Torres - 57329N-PR.
Requerido: Adriano Giuliangelli, Canassa, Ferretti & Giuliangelli Ltda - Me.

Advogado: Angelo Porcel Renon - 35897N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

4907 0045249-89.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001005-02.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Maria Madalena Biernaski.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

4908 0045268-95.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011264-90.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Maria Otilia Vermelen Poleto Machado.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

4909 0045291-41.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007212-51.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Luiz Carlos Ramos.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

4910 0045150-22.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000954-38.2015.8.16.0054 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Celia Maria Brotto Justus.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

4911 0045149-37.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000981-71.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Anderson Vidal.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Jucimar Novochadlo.

4912 0045296-63.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011699-64.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Marcio Pascoal Siconski.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4913 0043243-12.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012926-43.2014.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Reclamante: Zilma Angelica Delfino.
Advogado: Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justica do Estado do Paraná.
Interessado: Conjunto Habitacional Jardim Nova Europa I e II.
Advogado: João Carlos Marcondes de Azevedo - 49950N-PR, Reginaldo Camargo - 85796N-PR.
Distribuição Automática em 10/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Jucimar Novochadlo.

4914 0045389-26.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002257-41.2015.8.16.0037 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Gilvane Benedito Ramos Pereira.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Desembargador Luiz Antônio Barry.

4915 0045354-66.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002860-16.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Paulo Roberto Guarezi.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

4916 0045377-12.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010487-08.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Irineu da Cruz Damasio.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

4917 0045370-20.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001053-58.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Zelter Timoteo Hartman.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

4918 0045360-73.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002357-92.2016.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Tereza Machado.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

4919 0045448-14.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009963-11.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Elienai Miguel.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

4920 0044822-92.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029805-42.2017.8.16.0014 - Embargos de Terceiro.
Requerente: Belarina Alimentos S/a.
Advogado: Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Requerido: Marcio Rodrigo Frizzo, Pedro Henrique Pinto Fadel.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

4921 0034803-27.2019.8.16.0000 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026697-10.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum.
Suscitante: Desembargador Relator da 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Agiplan Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Helcio Francisco Avi.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Redistribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

4922 0043087-24.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0002928-71.2012.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Cleomar do Rocio Elias.
Advogado: Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR.
Requerido: Estado do Paraná, Paraná Previdência.
Advogado: Anderson Petrin - 53066N-PR.
Distribuição Automática em 11/09/2019.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

4923 0045241-15.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011272-67.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Lisaura Koubay da Silva.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

4924 0045639-59.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070117-60.2017.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Amanda Andrade Ferreira.
Advogado: Marcos Mendes Miareli - 42677N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justica do Estado do Paraná.

Interessado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., J C Quilici Agencia de Viagens e Turismo Ltda.- Epp (operador Cvc Turismo), Mtq Agencia de Viagens & Turismo Ltda.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 73055N-SP.
Distribuição Automática em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Athos Pereira Jorge Junior.
Relator Convocado: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

4925 0045905-46.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007218-58.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Ronaldo Cesar Angelo da Maia.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

4926 0044185-44.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062487-84.2016.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Requerente: Belagricola Com e Rep de Produtos Agricolas Ltda.
Advogado: Thaísa Comar - 48308N-PR.
Requerido: Antonio Miranda Neto, Ildebrando Ferreira dos Santos.
Advogado: Antonio Miranda Neto - 151532N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

4927 0044178-52.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002351-10.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Marli Terezinha Rodrigues de Mello.
Advogado: Marli Terezinha Rodrigues de Melo - 77074N-PR.
Requerido: Condominio Edificio Barão do Serro Azul.
Advogado: Patricia Piekarczyk - 29467N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

4928 0045925-37.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001813-09.2018.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Lucia Garcia de Oliveira Alexandre.
Advogado: Leandra Negrelli - 43048N-PR, Simone Molletta - 43047N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Sumup Soluções de Pagamento Brasil Ltda..
Advogado: Leandro Marcantonio - 180586N-SP.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

4929 0045726-15.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba.
Ação Originária: 0010673-43.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Rosy de Barros Lima.
Advogado: Juliana Pereira Ambrosio - 68218N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da 4ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral, Rogerio Portugal Bacellar.
Advogado: Marcos Massashi Horita - 48119N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

4930 0044315-34.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020461-71.2016.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria Londrina II Spe Ltda.
Advogado: Jose Walter Ferreira Junior - 69054N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justica do Estado do Paraná.
Interessado: Anita de Jesus Soares Tozi, Dirceu Tozi.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Jucimar Novochadlo.

4931 0045158-96.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011468-37.2015.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Doraci de Jesus de Almeida Padilha.
Advogado: Cristian Valaski - 48100N-PR.
Impetrado: Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Desembargador Jucimar Novochadlo.

4932 0045948-80.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0002939-79.2016.8.16.0095 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Lucas Hlatki.
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

4933 0044335-25.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Requerente: Sindarspen - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Requerido: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias.
Relator Convocado: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

4934 0044338-77.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Pato Branco.
Ação Originária: 0005151-33.2014.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Requerido: Paulo Albani da Silva.
Advogado: Emiliana Spricigo - 61314N-PR, Volney Sebastião Spricigo - 32717N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Desembargador Marcos Sérgio Galliano Daros.

4935 0045969-56.2019.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030044-12.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura.
Advogado: Camila Dutra Pereira - 57921N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Gysele Vieira Silva Shafa - 29365N-PR, Maira Tito - 33764N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Ricardo Diogo Bastos - 70000N-PR.
Distribuição Automática em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

1ª Vice-Presidência

4936 0036470-48.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005177-48.2004.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Requerente: O.T.B..
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Requerido: A.M.T..
Distribuição Manual em 12/09/2019.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

4937 0045959-12.2019.8.16.0000 - Tutela Provisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000200-52.2019.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Requerente: Nelson Yoshio Igarashi.
Advogado: Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR, Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR, Suzana Valenza Manocchio Petry - 30544N-PR.
Requerido: Agrícola Igarashi - Eireli, Agrícola Taeby Ltda., Agropecuária Chapadão Ltda., Agropecuária Yume Comercial Ltda., Bagisa S/a Agropecuária e Comércio, Banco J. Safra S.a., Banco Safra S.a, Hortus Agroindustrial Ltda., Knt1 Agroindustrial Ltda., Lavoura e Pecuaria Igarashi Ltda, Nascente Chapada Agropecuária Comércio Ltda..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Leonardo Xavier Roussenq - 25661N-PR, Marcio Rubens Passold - 12826N-SC, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR, Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR, Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR, Suzana Valenza Manocchio Petry - 30544N-PR.
Interessado: Adama Brasil S.a, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, Timac Agro Industria e Comercio de Fertilizantes Ltda.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Distribuição Manual em 13/09/2019.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.

Seção de Preparo

Divisão de Preparo e Informações
Seção de Preparo
Rua Mauá, nº 920 - 28º andar
Relação No. 2019.05478

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR029508 - F. C. d. C. Sanches	001	1736677-9/02
SP146791 - Mauro E. L. d. Castro	001	1736677-9/02

Preparo de Carta - Prazo : 5 dias
0001 . Processo/Prot: 1736677-9/02 Agravo Cível ao STJ
. Protocolo: 2019/11380. Comarca: Arapongas. Vara: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1736677-9/01 Recurso Especial Cível. Agravante: Peugeot-citroen do Brasil Automoveis Ltda. Advogado: SP146791 - Mauro Eduardo Lima de Castro. Agravado: Município de Arapongas. Advogado: PR029508 - Francisco Carlos de Carvalho Sanches. Complemento: Preparo de Carta. Prazo: 5 dia(s). Valor: R $45.67. Nº Guia: 3588.52275

Divisão de Preparo e Informações
Seção de Preparo
Rua Mauá, nº 920 - 28º andar
Relação No. 2019.05479

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR021892 - Márcio Ricardo Martins	001	1698593-2/03
PR022848 - Daniel Prochalski	001	1698593-2/03
PR025715 - Neimar Batista	001	1698593-2/03
PR033013 - Tatiane Parzianello	001	1698593-2/03
PR033033 - Jamil Ibrahim T. Filho	001	1698593-2/03

Preparo de Carta - Prazo : 5 dias
0001 . Processo/Prot: 1698593-2/03 Agravo Cível ao STJ
. Protocolo: 2018/92041. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1698593-2/02 Recurso Especial e Extraordinário. Agravante: Cescage - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda. Advogado: PR033013 - Tatiane Parzianello, PR033033 - Jamil Ibrahim Tawil Filho, PR025715 - Neimar Batista, PR022848 - Daniel Prochalski. Agravado: Município de Ponta Grossa. Advogado: PR021892 - Márcio Ricardo Martins. Remetente: Juiz de Direito. Complemento: Preparo de Carta. Prazo: 5 dia(s). Valor: R$45.67. Nº Guia: 3588.56961

Divisão de Preparo e Informações
Seção de Preparo
Rua Mauá, nº 920 - 28º andar
Relação No. 2019.05475

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR016231 - M. C. d. F. R. Pugsley	001	1713726-9/03
PR061528 - Sérgio Aziz F. Neme	001	1713726-9/03

Preparo de Carta - Prazo : 5 dias
0001 . Processo/Prot: 1713726-9/03 Agravo Cível ao STF
. Protocolo: 2019/18987. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1713726-9/02 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Cristiane Ito, Elza Araki Nagayama, Lúcia Kazue Shirabe, Rui Tadashi Anegawa, Silvia Setsuko Kamogae, Yumiko Ueno Magno. Advogado: PR061528 - Sérgio Aziz Ferrareto Neme. Agravado: Município de Londrina. Advogado: PR016231 - Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley. Complemento: Preparo de Carta. Prazo: 5 dia(s). Valor: R$45.67. Nº Guia: 3588.31691

Seção de Mandados e Cartas

Divisão de Processo Cível

SEÇÃO DA 7ª CÂMARA CÍVEL

II Divisão de Processo Cível
Seção da 7ª Câmara Cível
Relação No. 2019.05490

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
BA022249 - Felícia C. Machado	012	1719170-1
PR005097 - Alfredo A. Canever	008	1520621-6
PR008862 - J. N. d. M. Coutinho	003	0894674-9/04
PR010592 - Ubirajara A. Gasparin	004	0956108-8/02
PR011606 - Maria Regina Discini	002	0887216-6
PR012162 - Araripe S. G. Pereira	001	0412506-6
PR013976 - Rosana R. M. Borges	010	1694321-0
PR014132 - Rita de C. W. Neves	009	1663366-6/03
PR015181 - Joaquim Miró	006	1156178-5/03
PR015994 - S. M. N. d. Lacerda	005	1128300-6
PR016575 - Andrey Herget	003	0894674-9/04
PR016755 - Marlei Seibel	006	1156178-5/03
PR019374 - Julio Cezar Z. Cardozo	002	0887216-6
PR019619 - Amarildo Miguel Leal	005	1128300-6
PR019774 - Amilcar Douglas Packer	008	1520621-6
PR019935 - Cesar Augusto Praxedes	008	1520621-6
PR020835 - Jaime O. Penteado	007	1337726-3
PR021305 - Silvio A. B. Rodrigues	013	1308585-7/03
PR021910 - Valiana W. Calliari	002	0887216-6
PR022780 - Darlan R. Bittencourt	011	1697566-1
PR022959 - Luciano Soares Pereira	010	1694321-0
PR025430 - João J. Martinelli	001	0412506-6
PR025537 - Erlon Antonio Medeiros	003	0894674-9/04
PR025765 - Rafael M. Gandolfi	013	1308585-7/03
PR027180 - Aline F. C. Pereira	001	0412506-6
PR029430 - Márcia S. S. Spitzner	011	1697566-1
PR029431 - Michelle C. C. Berardi	011	1697566-1
PR033181 - Fernando Cesar Rocco	008	1520621-6
PR033324 - Ludimar Rafanhim	004	0956108-8/02
PR033553 - Luciano Anghinoni	007	1337726-3
PR034362 - Raquel C. d. S. Magrin	004	0956108-8/02
PR035168 - Andressa Rosa Bampi	004	0956108-8/02
PR036084 - Giovani Marcelo Rios	005	1128300-6
	010	1694321-0
PR036244 - Rodrigo Biezus	005	1128300-6
	010	1694321-0
PR039335 - Paulo R. Anghinoni	007	1337726-3
PR040624 - Luiz Remy M. Muchinski	006	1156178-5/03
PR041442 - Bernardo Guedes Ramina	006	1156178-5/03
PR042024 - Cicero A. M. Batista	010	1694321-0
PR042681 - Guilherme Soares	005	1128300-6
PR043069 - Cícero A. B. Luvizotto	009	1663366-6/03
PR048845 - Ana Lúcia Mateus	007	1337726-3
PR049070 - Alice D. Silveira	003	0894674-9/04
PR051787 - Elton Luiz B. Cândido	010	1694321-0
PR053242 - Edivan José Cunico	010	1694321-0
PR053264 - Claudia M. Rigoni	007	1337726-3
PR054333 - Gustavo H. Ranieri	008	1520621-6
PR054556 - Elis Wendpap	003	0894674-9/04
PR055520 - Esther Borges Thiele	007	1337726-3
PR056111 - A. J. G. d. Souza	011	1697566-1
PR058770 - Marília Marins Canever	008	1520621-6
PR059081 - Mariana Reis Cartaxo	006	1156178-5/03
PR063768 - Márcia A. d. Lima	007	1337726-3
PR065828 - Giovanna C. Bess	010	1694321-0
PR075061 - Valéria E. Picagewicz	006	1156178-5/03
PR082745 - Bruno Gontijo Rocha	010	1694321-0
RJ093384 - Bruno Di Marino	006	1156178-5/03
RJ171402 - Luiza Santos Andrade	006	1156178-5/03
SC015548 - Denisio Dolasio Baixo	013	1308585-7/03
SC021543 - Frederico Slomp Neto	005	1128300-6
SP238777 - Pedro Soares Maciel	003	0894674-9/04
SP377989 - Caio H. C. d. S. Lima	003	0894674-9/04

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Presidente do Órgão Julgador
0001 . Processo/Prot: 0412506-6 Ação Rescisória (Cam)
. Protocolo: 2007/81862. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 2004.00000947 Ordinária. Autor: Caixa de Previdência dos Funcionarios do Banco do Brasil. Advogado: PR025430 - João Joaquim Martinelli. Réu: Ademar José Vieira, Alice Olegário da Silva, Antonio Eloir Alves, Aristóteles Rondon Gomes Pereira, Carlos Eduardo Moreira, Enéas Pazzinatto, Iran Silveira Macagnani, João Carlos Correa, João Maria Pelegrini Neves, Leonete Cassemiro de Oliveira Paula, Luis Renato Cotovicz, Maurício de Paula, Nair Pizatto, Nobutugu Sato, Paulo Cieslinski, Roberto Antonio Casagrande, Roldão Lima de Souza, Rosa Helena Garlet Trentin, Rudi Sanson Martins, Yuzo Nakano. Advogado: PR012162 - Araripe Serpa Gomes Pereira, PR027180 - Aline Fabiana Campos Pereira. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Kruger Pereira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
1. Defiro o pedido constante no petitório de fls. 811/815. À r. secretaria para que proceda às anotações devidas. 2. Quanto ao pleito de seguimento regular do feito, constante no mesmo petitório, intimem-se os requeridos para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, voltem à conclusão. Diligências necessárias. Intimem-se.
Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0002 . Processo/Prot: 0887216-6 Apelação Cível
. Protocolo: 2011/380058. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 0010498-79.2010.8.16.0004 Liquidação de Sentença. Apelante: Adoraci Paixão. Advogado: PR011606 - Maria Regina Discini. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: PR019374 - Julio Cezar Zem Cardozo, PR021910 - Valiana Wargha Calliari. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
I - Defiro o pedido elencado na petição (fl. 768). II - Intime-se. Cumpra-se. Publique-se. Curitiba, 23 de agosto de 2019. DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁ Relator (lca)

0003 . Processo/Prot: 0894674-9/04 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2019/13976. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 8946749-0/1 Embargos Infringentes, 8946749- Apelação Cível. Embargante: MSD Saúde Animal LTDA.. Advogado: SP377989 - Caio Henrique Carvalho de Siqueira Lima, PR054556 - Elis Wendpap, SP238777 - Pedro Soares Maciel. Embargado: Intervet do Brasil Veterinaria Ltda, Mesalira e Deriva Ltda. Advogado: PR025537 - Erlon Antonio Medeiros, PR016575 - Andrey Herget, PR008862 - Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, PR049070 - Alice Danielle Silveira. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Coimbra de Moura. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
I- Junte-se aos autos. II- À Parte contrária para manifestação no prazo de 10 dias.
0004 . Processo/Prot: 0956108-8/02 Execução (Gr/CInt)
. Protocolo: 2014/63831. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0956108-8 Mandado de Segurança. Exequente: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná - Sindsaúde. Advogado: PR034362 - Raquel Costa de Souza Magrin, PR035168 - Andressa Rosa Bampi, PR033324 - Ludimar Rafanhim. Executado: Estado do Paraná. Advogado: PR010592 - Ubirajara Ayres Gasparin. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Luiz Antônio Barry. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
Vistos, Diante da manifestação retro, intime-se as partes para apresentar manifestação sobre interesse na continuidade do feito. Após, retorne concluso. Curitiba, 26/08/2019 Luiz Antônio Barry Desembargador
0005 . Processo/Prot: 1128300-6 Apelação Cível
. Protocolo: 2013/304711. Comarca: União da Vitória. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0004782-12.2011.8.16.0174 Cominatória. Apelante: Ivete Rubbo. Advogado: SC021543 - Frederico Slomp Neto. Apelado (1): Vizivali - Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e Outros. Advogado: PR036244 - Rodrigo Biezus, PR036084 - Giovani Marcelo Rios. Apelado (2): Estado do Parana. Advogado: PR042681 - Guilherme Soares. Apelado (3): Universidade Estadual de Ponta Grossa Uepg. Advogado: PR019619 - Amarildo Miguel Leal. Apelado (4): Universidade Estdual do Centro Oeste Unicentro. Advogado: PR015994 - Sttela Maris Nerone de Lacerda. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Clayton Camargo. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa. Revisor: Des. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.128.800-6 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA AUTOS DE ORIGEM: 0007030-64.2012.8.16.0028 APELANTE: IVETE RUBBO APELADOS: FACULDADE VIZINHANCA VALE DO IGUACU - VIZIVALI E IESDE BRASIL S/A, ESTADO DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE RELATORA DES.: JUÍZA SUBS. 2º GRAU ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA (EM SUBST. AO DES. CLAYTON CAMARGO) MONOCRÁTICA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. CURSO DE CAPACITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ENTREGA DO DIPLOMA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO. TESE FIRMADA PELO STJ NO JULGAMENTO DO RESP. 1.487.139 - PR. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA UNIÃO PELO REGISTRO DOS DIPLOMAS E PELA CONSEQUENTE INDENIZAÇÃO AOS ALUNOS QUE DETINHAM VÍNCULO FORMAL COMO PROFESSORES PERANTE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, DIANTE DOS DANOS CAUSADOS. NULIDADE DA SENTENÇA. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO PREJUDICADO. VISTOS estes autos de Apelação Cível nº 1.128.300-6, da Comarca de União da Vitória - 1ª vara Cível, em que é Apelante Ivete Rubbo e Apelados VIZIVALI, Estado do Paraná e Universidade Estadual de Ponta Grossa. I - Trata-se de recurso de Apelação Cível (fls. 742/751) interposto em face da r. sentença (fls. 739/v), proferida nos autos de Ação Ordinária com pedidos pela expedição de diploma c/ c indenização por dano moral e material, que acolheu a preliminar de mérito de prescrição arguida pela Vizivali e, consequentemente, julgou extinta a lide com resolução do mérito. Inconformada com tal decisão a autora interpôs o presente recurso de Apelação arguindo, em síntese: a) anulação da sentença para que lhe seja oportunizada demonstrar que efetuou reclamação à instituição de ensino superior que ficou de resolver o problema do registro do diploma; b) inocorrência da prescrição haja vista que a natureza jurídica do pedido de reconhecimento do diploma seria declaratória e portanto, não atingida pela prescrição; e, c) retorno dos autos à origem para regular processamento do feito. O recurso de apelação foi recebido em seu duplo efeito (fls. 756). As contrarrazões foram apresentadas às fls. 773/781 pela Unioeste e às fls. 782/789 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. O recurso de apelação foi julgado, por unanimidade, no sentido de não conhecer da apelação, suscitando "conflito de competência para apreciação do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da Relatora". (fls. 818/824). O acórdão proferido transitou em julgado em 12 de fevereiro de 2016. (fls. 825). O Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Conflito de Competência Nº 149.115 - PR (2016/0262866-2), entendeu que, com base na ausência das entidades citadas no art. 109, I, "a", da Constituição Federal, compete à Justiça Estadual o julgamento do feito: "Ante o exposto, conheço do Conflito para declarar competente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, suscitante, para o processamento do feito". (fls. 843/844) O acórdão proferido pelo STJ transitou em julgado na data de 26/09/2018. (fls. 851) O Estado do Paraná apresentou Recurso Extraordinário alegando, em síntese: a) preliminarmente, que há existência de repercussão geral da matéria discutida; b) e, no mérito, que "no caso sub judice, a participação da União no polo passivo é obrigatória haja vista que as instituições privadas de ensino superior, como é o caso da VIZIVALI, se sujeitam ao Sistema Federal de Ensino, sendo reguladas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996)". (fls. 988, e-STJ) O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE interposto, negou seguimento ao mesmo. (fls. 881/882 -TJPR). Após o julgamento do REsp. Repetitivo nº 1.487.139/PR (Tema 928), proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, houve a necessidade de intimação das partes para que comprovassem o vínculo que a autora detinham com a instituição de ensino à época em que participou do curso de capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. (fls. 885) Em cumprimento ao despacho supracitado, a Fundação Faculdade VIZIVALI apresentou documentos que comprovam o vínculo formal de professora (fls. 890). Após, vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido monocraticamente. II - Presentes os pressupostos de admissibilidade intrínsecos (cabimento, legitimidade, interesse e inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer) e extrínsecos (preparo, tempestividade e regularidade formal), conheço do recurso de Apelação Cível interposto por Ivete Rubbo. Inicialmente convém destacar, que a demanda se refere à ausência de entrega do diploma relativo ao Curso de Capacitação para a Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, oferecido pela Iesde e Vizivali, objetivando a indenização dos alunos que participaram do programa e não obtiveram êxito na expedição do diplomada. A questão objeto da lide foi afetada pelo STJ (Tema 928) que, em julgamento do REsp repetitivo n° 1.487.139-PR, firmou o entendimento de que eventual responsabilização pela expedição e registro dos diplomas, bem como pelos danos suportados pelos alunos dependem do respectivo vínculo à época que se matricularam no curso de capacitação, quais sejam: i) vinculo formal como professores perante instituição pública ou privada; ii) vínculo precário; e iii) estagiários. Confira-se: "ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO DISPOSITIVO DO ART. 535, I E II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973. REJEIÇÃO. SUPOSTA AFRONTA AOS DISPOSITIVOS DO ART. 403 DO CÓDIGO CIVIL E DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, XIII, DA LEI N. 9.784/1999. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211 DO STJ e SÚMULAS 282 E 356 DO STF. APLICABILIDADE. MÉRITO. SUSCITADA VIOLAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DOS ARTS. 80, §§ 1º E 2º, E 87, § 3º, III, DA LEI N. 9.394/1996; 2º DA LEI N. 9.131/1995; 11 DO DECRETO 2.494/1998;186, 187 E 927 DO CÓDIGO CIVIL; E 14 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NÃO OCORRÊNCIA. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES. APLICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ E DA CONFIANÇA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL DA UNIÃO CONHECIDO E RECURSO ESPECIAL DO ESTADO PARANÁ CONHECIDO PARCIALMENTE, MAS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO. RECURSO JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DO ART. 1.036 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 C/C O ART. 256-N E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO STJ. 1. (...) 10. Necessária a diferenciação de responsabilidade para as três situações distintas: a) a dos professores que concluíram o curso e que detinham vínculo formal com instituição pública ou privada (para cuja situação somente houve o ato ilícito da União); b) a dos professores que perfizeram o curso, mas que não tinham vínculo formal com instituição pública ou privada, enquadrando-se como voluntários ou detentores de vínculos precários de trabalho (para cuja situação concorreram com atos ilícitos a União e o Estado do Paraná); c) a dos denominados "estagiários" (para cuja situação não há ato ilícito praticado pelos entes públicos). 11. Teses jurídicas firmadas: (...) 11.1. Havendo o Conselho Nacional de Educação expedido parecer público e direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes, executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, a sua desconstituição ou revogação pelo próprio Conselho Nacional de Educação ou mesmo a sua não homologação pelo Ministério da Educação autorizam a tese de que a União é responsável, civil e administrativamente, e de forma exclusiva, pelo registro dos diplomas e pela consequente indenização aos alunos que detinham vínculo formal como professores perante instituição pública ou privada, diante dos danos causados. 11.2. Havendo o Conselho Nacional de Educação expedido parecer público sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, o qual já havia possibilitado o ingresso anterior dos alunos sem vínculo formal como professor de instituição pública ou privada (Portaria n. 93/2002 do Conselho Estadual de Educação do Paraná), a sua desconstituição ou revogação pelo próprio Conselho Nacional de Educação, ou mesmo a sua não homologação pelo Ministério da Educação, ou, ainda, pelo Parecer n. 193/2007 do Conselho Estadual de Educação do Paraná autorizam a tese de que a União e o Estado do Paraná são responsáveis, civil e administrativamente, e de forma solidária, pelo registro dos diplomas e pela consequente indenização aos alunos que detinham vínculo apenas precário perante instituição pública ou privada, diante dos danos causados. 11.3. Inexistindo ato regulamentar, seja do Conselho Nacional de Educação, seja do Conselho Estadual de Educação do Paraná, sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu relativamente a alunos estagiários, descabe falar em condenação dos aludidos entes, devendo a parte que entender prejudicada postular a indenização em face, tão somente, da instituição de ensino. (REsp 1487139-PR, Rel. Ministro OG FERNANDES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 08/11/2017, DJe 21/11/2017) - destaquei. Ainda, cumpre mencionar que havendo interesse da União, na resolução do litígio, atrai-se a incidência do art. 109, inc. I, da Constituição Federal. Vejamos: "Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras,rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". Neste tocante, aduz o nobre doutrinador J. J. Gomes Canotilho: "(...) sempre que as pessoas jurídicas de Direito Público ele menciona sejam interessadas na ação, a competência será da Justiça Federal. O raciocínio está em que não teria cabimento a Justiça de um estado-membro dizer sobre o Direito Público da União"1 Ainda, corroborando com o entendimento do Superior Tribunal

de Justiça, vem decidindo esta 7ª Câmara: DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO INDENIZATÓRIA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISCUSSÃO AFETA À RESPONSABILIDADE PELA DEMORA OU NÃO ATRIBUIÇÃO DO REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - ARTIGO 16, INCISO II, DA LEI Nº 9.394/1996 (LDB). ATO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SISTEMA FEDERAL DE ENSINO - INTERESSE DA UNIÃO CONFIGURADO, MESMO NA AUSÊNCIA DE PEDIDO DE EXPEDIÇÃO/REGISTRO DE DIPLOMA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL - PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NULIDADE DA SENTENÇA - REMESSA À JUSTIÇA FEDERAL - RECURSO DE APELAÇÃO PREJUDICADO. (TJPR - 7ª C.Cível - 0006377-07.2014.8.16.0056 - Cambé - Rel.: Joeci Machado Camargo - J. 21.05.2018) Depreende-se dos autos que a parte autora ingressou no curso de capacitação oferecido pela Vizivali, em parceria com o IESDE Brasil S/A, com vínculo professora, conforme comprovante de rendimentos anexados às fls. 889/897 - TJPR, tendo sido regularmente aprovada nas disciplinas obrigatórias, nos termos da certidão de conclusão de curso expedida pela Vizivali. Todavia, não houve a entrega do diploma do curso, por suposta falta de permissivo legal. Desse modo, considerando que foi fixada tese pelo Superior Tribunal de Justiça de que a União é responsável de forma exclusiva pelo registro do diploma, bem como por eventual indenização aos alunos que detinham vínculo formal como professor junto à instituição pública ou privada, no momento em que realizada a matrícula no programa de Capacitação de Docentes ofertado pela Iesde E Vizivali, resta evidente o interesse da União no feito, nos termos do art. 109, I da Constituição Federal. Portanto, por se enquadrar o caso dos autos em hipótese de responsabililização exclusiva da União, imperioso se faz a anulação da sentença proferida pelo juízo a quo, diante da incompetência desta Corte de Justiça Estadual para processar e julgar o feito, com a consequente, remessa dos autos à Justiça Federal. Ante o exposto, e com fulcro no artigo 932, inciso IV, "b" do Código de Processo Civil de 2015, decreto, ex officio, a nulidade da sentença (fls. 739/v), determinando a imediata remessa dos autos à Justiça Federal. Curitiba, data registrada no sistema. ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Juíza Substituta em 2º Grau 1 CANOTILHO, j. j. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva/ Almedina, 2013. p. 1.952. ---------- ---------- ---------- ----------

0006 . Processo/Prot: 1156178-5/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2019/17570. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1156178-5 Apelação Cível. Embargante: Oi S.a. Advogado: PR041442 - Bernardo Guedes Ramina, RJ093384 - Bruno Di Marino, RJ171402 - Luiza Santos Andrade, PR015181 - Joaquim Miró, PR040624 - Luiz Remy Merlin Muchinski. Embargado: João Martinho Cleto Reis, Manuel Arthur Moura, Antonio Carlos Paiva, Bolsa de Avaliações Imobiliaria Sc Ltda, Reis Imoveis Ltda. Advogado: PR016755 - Marlei Seibel, PR059081 - Mariana Reis Cartaxo, PR075061 - Valéria Espindola Picagewicz. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Fernando Ferreira de Moraes. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Kennedy Josue Greca de Mattos. Despacho:

Embargante: Oi S/A. Embargado: João Martinho Cleto Reis e Outros VISTOS, etc. I - Intimem-se os Embargados para que se manifestem sobre o recurso no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º do Código de Processo Civil. Curitiba, 13 de agosto de 2019. Kennedy Josué Greca de Mattos Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

0007 . Processo/Prot: 1337726-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2014/489652. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0011833-77.2013.8.16.0021 Declaratória. Apelante (1): Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento. Advogado: PR020835 - Jaime Oliveira Penteado, PR039335 - Paulo Roberto Anghinoni, PR053264 - Claudia Montardo Rigoni, PR033553 - Luciano Anghinoni, PR055520 - Esther Borges Thiele, PR048845 - Ana Lúcia Mateus. Apelante (2): Sergio Zaluski. Advogado: PR063768 - Márcia Aparecida de Lima. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Luiz Antônio Barry. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

Vistos, I - Considerando o julgamento do recurso repetitivo Resp nº 1.578.553/SP, quanto a validade da tarifa de avaliação do bem dado em garantia, ressalvada a abusividade por serviço não efetivamente prestado e onerosidade excessiva, intimem-se as partes para comprovar a efetiva cobrança e a prestação do serviço realizado. II - Cumpra-se. Intimem-se. Curitiba, 03 de setembro de 2019. DES. LUIZ ANTONIO BARRY RELATOR

0008 . Processo/Prot: 1520621-6 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2016/72062. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0009579-75.2015.8.16.0017 Medida Cautelar. Agravante: Benedito Corimbava, Nelcidia Gomes Corimbava, Sílvio Cezar Corimbava. Advogado: PR019774 - Amilcar Douglas Packer, PR033181 - Fernando Cesar Rocco. Agravado: Bruno Moura Machado, Sarua Ambiental Ltda.. Advogado: PR005097 - Alfredo Antônio Canever, PR019935 - Cesar Augusto Praxedes, PR058770 - Marília Marins Canever, PR054333 - Gustavo Henrique Ranieri. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I - Determino a retificação da autuação para que conste como procurador da parte agravante, Dr. Amilcar Douglas Packer e Dr. Fernando Cesar Rocco, tendo em vista procuração e petição de substabelecimento colacionada aos autos nas fls. 685 e 686, nos termos do informado na petição de fl. 684 (nº20585/19). II - Após, tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a interposição do recurso de agravo de instrumento; as inúmeras movimentações processuais bem como a informação contida no termo de audiência (mov.425.1), de que a audiência de conciliação restou infrutífera, intimem-se as partes acerca do interesse recursal no presente feito, considerando o já decidido nas decisões de fls. 598/599-verso e fls. 623/626 dos presentes autos bem como no agravo de instrumento nº 1394.832-2 e Agravo nº 1394.832-2/01. III - Após, manifeste-se a parte agravada. IV - Cumpra-se. Curitiba, 26 de agosto de 2019. DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁ Relator (ajsf)

0009 . Processo/Prot: 1663366-6/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2019/25712. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1663366-6 Apelação Civel. Embargante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo. Advogado: PR043069 - Cícero Andrade Barreto Luvizotto. Embargado: Pedro José Gomes. Advogado: PR014132 - Rita de Cassia Wicthoff Neves. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. I - Trata-se de Embargos de Declaração opostos contra decisão, proferida às fls. 160/165 que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso de Apelação manejado, mantendo-se a sentença proferida. A parte sustenta em suas razões recursais a existência de omissão quanto à sua ilegitimidade passiva, alegando se tratar de matéria de ordem pública e, portanto, cognoscível de ofício, mormente em razão da subsunção ao Recurso Especial Repetitivo nº 1370.191/RJ, entendimento já adotado pela própria Câmara, bem como pelo anterior sobrestamento do feito para julgamento do citato precedente. Em relação ao mérito, alega a ocorrência de omissão quanto à não percepção de gratificação semestral pelo embargado, ocorrência que demonstra sua diferenciação da condição de funcionário. Aponta a ocorrência de contradição, ocorrida com a aplicação ao caso da Lei Complementar 109/2001, tendo o autor se aposentado em 1992, o que ofende o princípio da irretroatividade da lei e do ato jurídico perfeito, com violação aos art. 6º do Decreto-Lei 4.657/42 (LINDB) e 5º, XXXVI, da CF. Ainda, prevalecendo a aplicação da lei hodierna supracitada, noticia a ocorrência de omissão quanto à aplicação do seu art. 16, § 3º que exclui a aplicação se seu caput aos planos em extinção, caso ora em análise. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.662.423-2/03 fl. 2 Pugna, anteriormente ao julgamento dos embargos de declaração opostos pela concessão de efeito suspensivo à decisão objurgada em razão da relevante fundamentação posta à análise, bem como o risco de grave ou de difícil reparação com a possibilidade do início do cumprimento de sentença, já noticiado. É o breve relatório. II - Considerando haver tempestividade, bem como estando presentes os demais pressupostos recursais objetivos e subjetivos de admissibilidade, o conhecimento do presente recurso de Agravo de Instrumento é medida que se impõe. Pois bem, para que se possa conceder o efeito suspensivo é necessário, segundo o artigo 995, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil, que o recorrente, através de relevante fundamentação, demonstre que a decisão singular possa causar lesão grave ou de difícil reparação. A título de esclarecimentos, cite-se na íntegra o aludido artigo: "Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. " Com efeito, em uma primeira análise, não obstante o perigo de dano apontado, verifico, nas alegações do embargante, a ausência de probabilidade de provimento do recurso, ante indícios de rediscussão da matéria. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 1.662.423-2/03 fl. 3 Impõe-se, destarte, admitir o recurso e indeferir o pedido de concessão do efeito suspensivo pleiteado. III - Comunique-se ao meritíssimo Juiz o inteiro teor desta decisão, via mensageiro. IV - Intime-se a parte embargada, para que responda, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias (Código de Processo Civil, arts. 1.023, §2º). V - Autorizada a Sra. Chefe da Seção Cível a assinar os expedientes necessários ao fiel cumprimento desta, bem como, a utilização do uso do aparelho de fax, atendendo-se o disposto no C.N.C.G.J. Curitiba, 05 de fevereiro de 2019. DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁ Relator (jmc)

0010 . Processo/Prot: 1694321-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2017/128895. Comarca: Curiuva. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000671-45.2012.8.16.0078 Indenização cumulada com perdas e danos. Apelante (1): Iesde Brasil S/a. Advogado: PR022959 - Luciano Soares Pereira, PR065828 - Giovanna Constantino Bess. Apelante (2): Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu. Advogado: PR036244 - Rodrigo Biezus, PR053242 - Edivan José Cunico, PR036084 - Giovani Marcelo Rios. Apelante (3): Estado do Paraná. Advogado: PR082745 - Bruno Gontijo Rocha, PR051787 - Elton Luiz Bueno Cândido. Apelado (1): Elisângela de Oliveira Lima. Advogado: PR013976 - Rosana Rodrigues Martins Borges, PR042024 - Cicero Augusto Martins Batista. Apelado (2): Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos - Cpea, Anpar Participações Societárias Ltda., Roxo de Oliveira Incorporações de Imóveis e Part.societárias Ltda., Antônio Luis Roxo de Oliveira, Lea Regina de Oliveira Lopes. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO CÍVEL 1, 2 e 3. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS e materiais. PROGRAMA ESPECIAL DE CAPACITAÇÃO PARA DOCÊNCIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. rAZÕES DO AGRAVO RETIDO levantadas EM PRELIMINAR DE APELAÇÃO. INTERESSE DA UNIÃO CONFIGURADO.ENTENDIMENTO EM CONFORMIDADE COM O RESP. 1.344.771/PR E RESP 1487139/PR, AMBOS DO STJ. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA.AGRAVO RETIDO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. RECURSOS DE APELAÇÃO CÍVEL 1, 2 e 3 PREJUDICADOS."Esta Corte Superior posicionou-se de forma clara, adequada e suficiente sobre o interesse da União a integrar o polo passivo da demanda, uma vez que se trata de educação à distância. 2. Ressalta-se que a matéria, inclusive, foi submetida e julgada sob o rito do art. 543- C do CPC (Lei dos Recursos Repetitivos) pela Primeira Seção, por ocasião do julgamento do Recurso Especial

n. 1.344.771/PR, de minha APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 2relatoria, julgado em 24/04/2013, REPDJe 29/08/2013, DJe 02/08/2013, em que se reconheceu a presença de interesse jurídico da União, razão pela qual deve a competência ser atribuída à Justiça Federal." (EDcl no AgRg no REsp 1331311/PR. DJe 09/04/2014) "[...] 10. Necessária a diferenciação de responsabilidade para as três situações distintas: a) a dos professores que concluíram o curso e que detinham vínculo formal com instituição pública ou privada (para cuja situação somente houve o ato ilícito da União); b) a dos professores que perfizeram o curso, mas que não tinham vínculo formal com instituição pública ou privada, enquadrando-se como voluntários ou detentores de vínculos precários de trabalho (para cuja situação concorreram com atos ilícitos a União e o Estado do Paraná); c) a dos denominados "estagiários" (para cuja situação não há ato ilícito praticado pelos entes públicos). [...]." (REsp 1487139/PR, Rel. Ministro OG FERNANDES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 08/11/2017, DJe 21/11/2017)I - RELATÓRIO Trata-se de recursos de apelação cível 1, 2 e 3, interpostos contra sentença (fls.641/650) proferida nos autos de ação de indenização por danos morais e materiais, proposta por ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA em face de IESDE BRASIL S/A, FUNDAÇÃO FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU e ESTADO DO PARANÁ, que julgou procedentes os pedidos contidos na inicial para o fim de condenar solidariamente os requeridos a: a) indenizar a requerente, à título de danos materiais, no valor de R$4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), devendo incidir correção monetária pela média INPC a partir de cada prestação, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, sendo certo que, em relação ao Estado do Paraná, a incidência de juros de 1% ao mês somente poderá ocorrer até 30.06.2009, vez que, a partir de então, aplicam-se os termos do artigo 1º-F da Lei 9494/97; b) indenizar a requerente, a título de danos morais, no valor de R $10.000,00 (dez mil reais), devendo incidir correção monetária a APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 3 partir da publicação da sentença e juros desde o ilícito, ou seja, desde a não concessão do diploma em novembro de 2007, aplicando-se, em relação ao Estado do Paraná as normas específicas quanto aos juros (art.1º-F da Lei 9494/97). Diante da sucumbência, condenou os requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Em relação aos requeridos, Anpar Participações Societárias Ltda, Roxo de Oliveira Incorporação de Imóveis e participações Societárias, Antonio Luiz Roxo de Oliveira, Lea Regina de Oliveira Lopes e Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos, julgou extinto o feito em razão do reconhecimento da ilegitimidade passiva. Em decorrência disso, condenou a parte autora ao pagamento das custas bem como honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, a ser rateado entre os advogados constituídos por todos os réus ilegítimos. Opostos embargos de declaração (fls.653 e 654) por ELISÂANGELA DE OLIVEIRA LIMA. IESDE BRASIL S/A, interpôs recurso de apelação cível 1 (fls.655/679) sustentando, em síntese, a ilegitimidade passiva, vez que a única pessoa dotada de competência para expedir o diploma em questão e responsável pelo curso em referência é a corré, FUNDAÇÃO FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU, nos termos da portaria nº93/02 do Conselho Estadual de Educação. Menciona, ainda, que o serviço que incumbia a ora apelante foi integralmente cumprido, sendo que os diplomas apenas não foram registrados por culpa exclusiva do Estado do Paraná. No mérito alega a ausência do dever de indenizar, diante da responsabilidade exclusiva do Estado do Paraná pelos danos morais e materiais causados a autora. Destaca que muito embora se trate de relação de consumo, e que se esteja diante de responsabilidade objetiva, necessário se faz investigar os motivos APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 4 que impossibilitaram a entrega do diploma da apelada pois, uma vez caracterizada a culpa exclusiva de terceiro, afastado o dever de reparar. Ainda, afirma que não restou caracterizada nenhuma conduta omissiva e/ou comissiva que possa ser imputada ao ora apelante, cujas atribuições limitaram-se a aspectos acessórios do curso, não podendo responder pelos efeitos causados pelo superveniente e ilegal "ato interpretativo-retroativo", expedido pelos órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Ensino muito menos pela divergência de interpretações entre o MEC e o Estado do Paraná. Em atenção ao princípio da eventualidade, aduz que o pleito autoral deve ser julgado improcedente, eis que importa em manifesto enriquecimento indevido, pois permite que essa usufrua do curso ofertado pela Vizivali e do material do IESDE, com todos os custos a isso inerentes e, ao mesmo tempo, receba o respectivo diploma e ainda um valor a título de danos morais e materiais. Menciona, ainda, que resta comprovada a ausência de culpa por parte da apelante. Alternativamente, pugna pela revisão da condenação imposta. FUNDAÇÃO FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU interpôs recurso de apelação cível 2 (fls.683/699) alegando que não há como responsabilizar a apelante por qualquer ato praticado, dada a falta de ilicitude, reforçada principalmente pelo reconhecimento implícito da responsabilidade pelo Estado do Paraná, diante da complementação oferecida gratuitamente. Menciona que em nenhum momento houve ato contrário à legislação praticado pela recorrente, eis que até o momento não há declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Deliberação 004/02. Assevera, ainda, a existência de culpa exclusiva de terceiro, devendo ser afastada a responsabilidade da ora apelante. Aduz que a condenação a devolução de valores a título de danos materiais importa em enriquecimento ilícito da autora, uma vez que o curso foi ministrado e a apelada teve ganho intelectual. Sustenta que a condenação em dano APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 5 moral é indevida. Alternativamente, pugna pela redução do quantum em 02 (dois) salários mínimos ou em valor que obedeça ao caráter punitivo e compensatório. Os embargos foram acolhidos para o fim de declarar a omissão quanto à isenção ao pagamento das verbas sucumbenciais e alterar a decisão para que conste da parte dispositiva: "Nessa linha, condeno a autora ao pagamento das custas empreendidas por tais requeridos, bem como honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) do valor da causa atualizado, montante esse que deverá ser rateado entre os advogados constituídos por todos os réus cuja ilegitimidade ora se reconhece. Suspendo, todavia, a exigibilidade de tais verbas, nos termos do artigo 98, §3º do Código de Processo Civil, uma vez que a parte autora litiga sob o abrigo do benefício da gratuidade de justiça". (fls.704 e verso) ESTADO DO PARANÁ, interpôs recurso de apelação cível 3 (fls.711/723) pugnando, preliminarmente, pela análise do agravo retido de fls.590/295, interposto sob a égide do CPC/73. Sustenta que a pretensão em tela, ainda que circunscrita ao tema da indenização por danos morais e materiais, ampara o interesse da União, a determinar a remessa do feito à Justiça Federal. Afirma que a decisão de fls.585 merece ser reformada, eis que violadora da jurisprudência do STF e determinante, em consequência, de usurpação de competência fixada em nível constitucional. No mérito, afirma que não foi demonstrado o nexo causal e muito menos a culpa de agentes públicos estaduais na produção do suposto evento danoso. Menciona que a responsabilidade, no caso concreto, é da IESDE e da VIZIVALI, devendo a pretensão reparatória em face do Estado do Paraná ser julgada totalmente improcedente. Subsidiariamente, pugna pela aplicação do índice a que se refere o artigo 1º-F da Lei 9494/97 para fixação da correção monetária. A parte apelada deixou de apresentar contrarrazões aos recursos (fls.727). APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 6 A douta Procuradoria Geral de Justiça deixou de emitir parecer, entendendo pela desnecessidade de intervenção no feito (fls.1795 e 796). É o relatório. II - Inicialmente, cumpre pontuar que o presente caso se amolda ao Enunciado Administrativo nº 02 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe: "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça". Dessa forma, conclui-se que a norma processual a ser observada para o julgamento dos recursos, é também aquela vigente na data da publicação da sentença apelada, no presente caso, a Lei nº 5.869/1973. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos, referentes ao cabimento, à legitimação e ao interesse para recorrer e os extrínsecos de tempestividade e de regularidade formal e preparo, conheço dos recursos interpostos. Por uma questão de lógica processual, há que se analisar, inicialmente, as razões do agravo retido levantadas em preliminar de apelação pelo apelante 3, Estado do Paraná. Com efeito, a pretensão principal é a indenização pela não emissão do diploma. Apesar de existir pedido deduzido na inicial de danos decorrentes de inúmeros transtornos causados pela conclusão do curso de formação de professores sem a devida expedição do diploma, é entendimento atual desta C. Câmara que a pretensão deduzida pelas partes atrai a competência para Justiça Federal, haja vista, a presença de interesse da União, ex vi do artigo 109, I, CF, in verbis: APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 7 Art. 109 - Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Nota-se que o tema já foi decidido pelo Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.344.771/PR, submetida e julgada sob o rito do art. 543-C (atual art. 1.036), do Código de Processo Civil (Lei dos Recursos Repetitivos): ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. REGISTRO DE DIPLOMAS CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INTERESSE DA UNIÃO. INTELIGÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. 1. O acórdão recorrido abordou, de forma fundamentada, todos os pontos essenciais para o deslinde da controvérsia, razão pela qual é de se rejeitar a alegação de contrariedade ao art. 535 do CPC suscitada pela parte recorrente. 2. No mérito, a controvérsia do presente recurso especial está limitada à discussão, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a competência para o julgamento de demandas referentes à existência de obstáculo à obtenção do diploma após a conclusão de curso de ensino a distância, por causa da APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 8 ausência/obstáculo de credenciamento da instituição de ensino superior pelo Ministério da Educação. 3. Nos termos da jurisprudência já firmada pela 1ª Seção deste Sodalício, em se tratando da competência para processar e julgar demandas que envolvam instituições de ensino superior particular, é possível extrair as seguintes orientações, quais sejam: (a) caso a demanda verse sobre questões privadas relacionadas ao contrato de prestação de serviços firmado entre a instituição de ensino superior e o aluno, tais como, por exemplo, inadimplemento de mensalidade, cobrança de taxas, desde que não se trate de mandado de segurança, a competência, via de regra, é da Justiça Estadual; e, (b) ao revés, sendo mandado de segurança ou referindo-se ao registro de diploma perante o órgão público competente - ou mesmo credenciamento da entidade perante o Ministério da Educação (MEC) - não há como negar a existência de interesse da União Federal no presente feito, razão pela qual, nos termos do art. 109 da Constituição Federal, a competência para processamento do feito será da Justiça Federal. Precedentes. 4. Essa conclusão também se aplica aos casos de ensino à distância, em que não é possível a expedição de diploma ao estudante em face da ausência de credenciamento da instituição junto ao MEC. Isso porque, nos termos dos arts. 9º e 80, § 1º, ambos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o credenciamento pela União é condição indispensável para a oferta de programas de educação à distância por instituições especificamente habilitadas para tanto. 5. Destaca-se, ainda, que a própria União - por APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 9 intermédio de seu Ministério da Educação (MEC) - editou o Decreto 5.622, em 19 de dezembro de 2005, o qual regulamentou as condições de credenciamento, dos cursos de educação à distância, cuja fiscalização fica a cargo da recém criada Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do referido órgão ministerial. 6. Com base nestas considerações, em se tratando de demanda em que se discute a ausência/obstáculo de credenciamento da instituição de ensino superior pelo Ministério da Educação como condição de expedição de diploma aos estudantes, é inegável a presença de interesse jurídico da União, razão pela qual deve a competência ser atribuída à Justiça Federal,

nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, dentre outros precedentes desta Corte, a conclusão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do RE 698440 AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 18/09/2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-193 DIVULG 01-10- 2012 PUBLIC 02-10-2012. 7. Portanto, CONHEÇO do RECURSO ESPECIAL interposto pelo ESTADO DO PARANÁ e CONHEÇO PARCIALMENTE do RECURSO ESPECIAL interposto pela parte particular para, na parte conhecida, DAR PROVIMENTO a ambas as insurgências a fim de reconhecer a competência da Justiça Federal para processar e julgar a demanda. Prejudicada a análise das demais questões. Recursos sujeitos ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/08. (REsp 1344771/ PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/04/2013, REPDJe APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 10 29/08/2013, DJe 02/08/2013) Da mesma forma, verifica-se que o caso em tela se amolda ao recente posicionamento exarado pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial 1.487.139/PR (Recurso Repetitivo), cujo trânsito em julgado se deu em 28/06/2018, e que fixou as seguintes teses: 1. Havendo o Conselho Nacional de Educação expedido parecer público e direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes, executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, a sua desconstituição ou revogação pelo próprio Conselho Nacional de Educação ou mesmo a sua não homologação pelo Ministério da Educação autorizam a tese de que a União é responsável, civil e administrativamente, e de forma exclusiva, pelo registro dos diplomas e pela consequente indenização aos alunos que detinham vínculo formal como professores perante instituição pública ou privada, diante dos danos causados. 2. Havendo o Conselho Nacional de Educação expedido parecer público sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, o qual já havia possibilitado o ingresso anterior dos alunos sem vínculo formal como professores de instituição pública ou privada (Portaria n. 93/2002 do Conselho Estadual de Educação do Paraná), a sua desconstituição ou revogação pelo próprio APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 11 Conselho Nacional de Educação, ou mesmo a sua não homologação pelo Ministério da Educação, em conjugação com o Parecer n. 193/2007 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, autorizam a tese de que a União e o Estado do Paraná são responsáveis civilmente, e de forma solidária, pela consequente indenização aos alunos que detinham vínculo apenas precário perante instituição pública ou privada, diante dos danos causados, remanescendo a responsabilidade da União, em tais casos, pelo registro dos diplomas. (nova redação conferida no julgamento dos embargos de declaração, cujo acórdão foi publicado no DJe de 04/05/2018). 3. Inexistindo ato regulamentar, seja do Conselho Nacional de Educação, seja do Conselho Estadual de Educação do Paraná, sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu relativamente a alunos estagiários, descabe falar em condenação dos aludidos entes, devendo a parte que entender prejudicada postular a indenização em face, tão somente, da instituição de ensino. Neste vértice, convém mencionar que a autora se manifestou nos autos afirmando não ter exercido atividade como professora com vínculo formal ou estagiária (fl.743). Por outro lado, a parte apelante 2, Fundação Faculdade Vizivali, por meio de petição nº 0066154/2018, comprovou que a parte autora exercia, à época, trabalho voluntário na função de auxiliar de regente (fl.776) na Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Rosa Travensolli, enquadrando-se no item "b" do REsp 1487139/PR. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 12 Dessa forma, o presente caso foge da alçada desta Justiça Estadual, já que a demanda envolve instituição de ensino superior, mantida pela iniciativa privada e, portanto, pertencente ao sistema federal de ensino, em razão da não emissão de diploma. Note-se a redação do artigo 16, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: I - as instituições de ensino mantidas pela União; II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada; III - os órgãos federais de educação. In casu, tem-se que a Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, instituição de ensino criada e mantida pela iniciativa privada, está sujeita ao Sistema Federal de Educação. Ainda, de acordo com o Decreto Federal nº 5.773/2006, cabe ao Ministério da Educação a autorização, o reconhecimento e o credenciamento de cursos superiores oferecidos por instituições privadas, bem assim a regulação, a supervisão e a avaliação dessas instituições. Sendo assim, evidente o interesse da União no presente feito, devendo ser aplicada a regra de competência ditada pelo artigo 109, inciso I da Constituição Federal. Nesse sentido, também é o entendimento do Supremo Tribunal Federal: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 13 CONSTITUCIONAL. REPERCUSSÃO GERAL PRESUMIDA. DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL (ART. 109, I, DA CF). EXISTÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, AINDA QUE PRIVADAS, INTEGRAM O SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. A repercussão geral é presumida quando o recurso versar questão cuja repercussão já houver sido reconhecida pelo Tribunal, ou quando impugnar decisão contrária a súmula ou a jurisprudência dominante desta Corte (artigo 323, § 1º, do RISTF). 2. As instituições de ensino superior, ainda que privadas, integram o Sistema Federal de ensino, nos termos do que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96). Precedentes: ADI 2.501, Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJ de 19.12.08, HC 93.938, Primeira Turma, de que fui Relator, DJ de 13.11.11. 3. O artigo 109, inciso I, da CF/88, determina que "aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". 4. In casu, tendo em vista que a Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu VIZIVALI integra o Sistema Federal de Educação, patente é a existência de interesse da União, razão pela qual a competência para julgar e processar o feito é da APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.694.321-0 fl. 14 justiça federal. 5. O acórdão originalmente recorrido assentou que: "ENSINO SUPERIOR. ENTIDADE PARTICULAR. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. INTERESSE DA UNIÃO AFASTADO PELA JUSTIÇA FEDERAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 150 DO STJ. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. Agravos improvidos." 6. Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 698.440 AgR/RS Primeira Turma rel. Min. Luiz Fux Julgamento: 18.09.2012). III - Dessa forma, considerando que o tema já foi decidido pelo Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.344.771/PR, submetida e julgada sob o rito do art. 543-C, bem como do Recurso Especial nº 1487139/PR, dou provimento ao agravo retido do Estado de Paraná para o fim de reconhecer a incompetência desta Corte anulando os atos praticados pelo juízo estadual e determinando a remessa do feito ao primeiro grau de jurisdição, na esfera federal. Por consequência, julgo prejudicados os recursos de Apelação Cível 1, 2 e 3. IV - Publique-se. Intimem-se. V - Dê-se baixa nos registros de pendência do presente feito. Curitiba, 27 de agosto de 2019. DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁ Relator

0011 . Processo/Prot: 1697566-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/142284. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 0026600-25.2009.8.16.0001 Exibição de Documentos. Agravante: Darlan Rodrigues Bittencourt. Advogado: PR022780 - Darlan Rodrigues Bittencourt. Agravado: Brasil Telecom Celular S.a, Marcia Simone Sakagami Spitzner, Michelle Coelho Cherchiglia Berardi, Rogério Galli Berardi. Advogado: PR029430 - Márcia Simone Sakagami Spitzner, PR029431 - Michelle Coelho Cherchiglia Berardi, PR056111 - Alexandre José Garcia de Souza. Interessado: Antonio Barrela Gama, Boanerges Antonio Tocolini, Clementino Adão Seciuk, Carlos Henrique Goncalves, Dahil Domingos Chemin, Gráfica Campolarguense Ltda, Heitor de Andrade Netto, Jan Krawiec, Marcos Benato, Sueli Lourdes Ampessan Guadagnin. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. D?artagnan Serpa Sa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I - Tendo em vista os documentos apresentados pelo próprio agravante, ao mov. 355 dos autos nº 0026600-25.2009.8.16.0001, que diferem dos pedidos formulados neste recurso, bem como a ausência de manifestação de interesse em prosseguimento do feito, julgo prejudicada a análise do recurso interposto, nos termos do art. 932, inciso III do CPC/15. II - Autorizada a Srª. Chefe da Seção Cível a assinar os expedientes necessários ao fiel cumprimento desta, bem como, a utilização do uso do aparelho de fax. Atendendo-se o disposto no C.N.C.G.J. III - Cumpra-se, Intimem-se e, oportunamente, baixem. Publique-se. Curitiba, 03 de setembro de 2019. DES. D?ARTAGNAN SERPA SÁ Relator (jmc)

0012 . Processo/Prot: 1719170-1 Agravo de Instrumento

. Protocolo: 2017/197386. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis. Ação Originária: 0002776-13.2004.8.16.0001 Previdenciária. Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: BA022249 - Felícia Carvalho Machado. Agravado: Cleverson Lourenço Carvalho. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Ramon de Medeiros Nogueira. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

7ª CÂMARA CÍVEL - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1719170-1, DA 1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AGRAVADO: CLEVERSON LOURENÇO CARVALHO RELATOR: DES. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA I. Em análise do despacho de fl. 3, nota-se que não há que se falar em nulidade do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1719170-1, tendo em vista que o mesmo foi publicado em 11/06/2018 e transitou em julgado em 24/08/2018 (movs. 65.12 e 65.13). Ademais, a nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão, nos termos do art. 278, caput, do Código de Processo Civil. No entanto, o agravado não interpôs recurso, tampouco apresentou qualquer insurgência a respeito da suposta ausência de intimação nestes autos, tendo apenas alegado a sua irresignação no Juízo de Primeiro Grau. Isto posto, deverá ser mantido incólume o acórdão proferido nestes autos de Agravo de Instrumento nº 1719170-1. II. Comunique-se ao Douto Juízo Singular o teor desta decisão. III. Proceda-se a baixa e o arquivamento. Curitiba, 06 de setembro 2019 Des. Ramon de Medeiros Nogueira Relator 44

Vista ao(s) Embargado(s) - para cumprimento do r. despacho de fls. 447 - Prazo : 5 dias

0013 . Processo/Prot: 1308585-7/03 Embargos de Declaração Cível

. Protocolo: 2019/21418. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1308585-7 Apelação Civel. Embargante: Triunfaz Ltda. Advogado: PR021305 - Silvio André Brambila Rodrigues, PR025765 - Rafael Marques Gandolfi. Embargado: Luzia Bernadete de Souza. Advogado: SC015548 - Denisio Dolasio Baixo. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Fernando Ferreira de Moraes. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa. Motivo: para cumprimento do r. despacho de fls. 447. Vista Advogado: Denisio Dolasio Baixo (SC015548)

II Divisão de Processo Cível
Seção da 7ª Câmara Cível
Relação No. 2019.05495

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR019374 - Julio Cezar Z. Cardozo	001	0928511-4
PR025655 - L. E. A. d. C. Filho	001	0928511-4

Vista ao(s) Impetrante(s) - Conforme deferido na petição nº2019.26155 - Prazo : 5 dias
0001 . Processo/Prot: 0928511-4 Mandado de Segurança (Gr/C.Int-Cv))
. Protocolo: 2012/218975. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 2011.00017026 Lei. Impetrante: Antonio Concatto, Douglas Perelles, Edmundo Edmar Stammer, Edmundo José Costa Moura, Juhil Martins de Oliveira, Mario Luiz Marcondes Cordeiro, Milton Sussumu Ogasawara, Nobuzi Uezi, Noeli Renato Gumy, Peter Jedyn, Raul Selito Buratto, Reginaldo Berthi, Renato Luiz Lobo Miró. Advogado: PR025655 - Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho. Impetrado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Diretor Presidente da Paranaprevidência. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: PR019374 - Julio Cezar Zem Cardozo. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível em Composição Integral. Relator: Des. Antenor Demeterco Junior. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Roberto Antônio Massaro. Motivo: Conforme deferido na petição nº2019.26155. Vista Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho (PR025655)

SEÇÃO DA 15ª CÂMARA CÍVEL

IV Divisão de Processo Cível
Seção da 15ª Câmara Cível
Relação No. 2019.05407

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR006816 - Gilberto Pedriali	009	1336281-5
PR007295 - Luiz Rodrigues Wambier	003	0763656-6
	004	0861790-7
PR012812 - Dionízio Lubave Dudek	007	0952944-8
PR014082 - Gisele Passos Tedeschi	004	0861790-7
PR015364 - Jane Lúci Gulka	003	0763656-6
	004	0861790-7
PR016440 -. M. C. d. A. Vasconcellos	009	1336281-5
PR018593 - Jaime Pego Siqueira	005	0885624-0
PR019180 - Gerson V. M. d. Silva	001	0745649-3
PR020456 - Márcio Rogério Depolli	002	0763053-5
PR020457 - Braulio B. G. Perez	002	0763053-5
PR020835 - Jaime O. Penteado	001	0745649-3
PR023269 - A. M. d. M. Oliveira	009	1336281-5
PR024498 - E. A. F. d. Santos	003	0763656-6
	004	0861790-7
PR025010 - Marcos D. d. Almeida	005	0885624-0
PR026033 - Rosemar Angelo Melo	001	0745649-3
PR026051 - Ciro A. C. Campagnoli	006	0949120-3
PR032224 - Fabrício C. Chesco	004	0861790-7
PR032757 - Rodrigo B. R. d. Jesus	009	1336281-5
PR033553 - Luciano Anghinoni	001	0745649-3
PR038023 - Newton Dorneles Saratt	005	0885624-0
PR039291 - Herick Pavin	006	0949120-3
	007	0952944-8
	008	1037579-8
PR039335 - Paulo R. Anghinoni	001	0745649-3
PR044160 - Valquíria de Castro	004	0861790-7
PR045080 - André Luís dos Santos	001	0745649-3
PR045190 - Andrea Sartori	003	0763656-6
PR049216 - João Cosmoski Neto	006	0949120-3
PR051200 - Fernanda M. Andreani	002	0763053-5
PR053195 - J. A. d. S. Guimarães	008	1037579-8
PR064714 - Sandro S. d. Oliveira	002	0763053-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0001 . Processo/Prot: 0745649-3 Apelação Cível
. Protocolo: 2010/333961. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 0003192-39.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Banco Bradesco SA. Advogado: PR019180 - Gerson Vanzin Moura da Silva, PR020835 - Jaime Oliveira Penteado, PR033553 - Luciano Anghinoni, PR039335 - Paulo Roberto Anghinoni. Apelado: Celio Vicentin (maior de 60 anos), Felicio Soave (maior de 60 anos), Jaime Fagotti (maior de 60 anos), José Ferreira da Silva (maior de 60 anos), José Miotto (maior de 60 anos), Mario Moré (maior de 60 anos), Miguel Minello, Olivio Maia (maior de 60 anos), Pedro Montanini (maior de 60 anos), Sidnei Moreno Vedovoto (maior de 60 anos). Advogado: PR026033 - Rosemar Angelo Melo, PR045080 - André Luís dos Santos. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hayton Lee Swain Filho. Revisor: Des. Jurandyr Souza Junior. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho. Sobre o conteúdo da petição de fls. 234/236, ouça-se o Banco Apelante em 5 (cinco) dias. Curitiba, 6 de setembro de 2019. HAYTON LEE SWAIN FILHO = DES. RELATOR =
0002 . Processo/Prot: 0763053-5 Apelação Cível
. Protocolo: 2010/396566. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0003716-36.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: PR051200 - Fernanda Michel Andreani, PR020456 - Márcio Rogério Depolli, PR020457 - Braulio Belinati Garcia Perez. Apelado: Prudentíssima Maria Milani de Araújo (maior de 60 anos). Advogado: PR064714 - Sandro Stiverson de Oliveira. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hayton Lee Swain Filho. Revisor: Des. Jurandyr Souza Junior. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
1. Tendo em vista a informação de que houve homologação do termo de adesão ao Acordo Coletivo, realizada perante o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania, julgo prejudicado o recurso de apelação interposto pelo Banco Itaú S/A às fls. 149/179, negando-lhe seguimento, o que faço com fulcro no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil. 2. Baixe-se em definitivo o feito ao Juízo de origem, independentemente do trânsito em julgado desta decisão. Curitiba, 13 de setembro de 2019. assinatura digital HAYTON LEE SWAIN FILHO = DES. RELATOR =
0003 . Processo/Prot: 0763656-6 Apelação Cível
. Protocolo: 2010/398270. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 0003842-86.2008.8.16.0001 Cobrança. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: PR024498 - Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, PR045190 - Andrea Sartori, PR007295 - Luiz Rodrigues Wambier. Apelado: Ademir Francisco Cavalieri, Airton Cesar (maior de 60 anos), Alfredo Herbert Cardoso (maior de 60 anos), Altair Zaniolo (maior de 60 anos), Célia Maria Zaniolo (maior de 60 anos), Andre Luiz Farto Valgrande (maior de 60 anos), David Kachel (maior de 60 anos), Irene Eugênia Urban Mielke (maior de 60 anos), Espólio de Guerino Cavalieri, Margarida Oleski Xavier de Medeiros (maior de 60 anos), Maria Regina Dalosso Valgrande. Advogado: PR015364 - Jane Lúci Gulka. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hamilton Mussi Correa. Revisor: Des. Hayton Lee Swain Filho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
I - Trata-se a presente ação de cobrança de diferenças de correção monetária aplicadas em cadernetas de poupança havidas por ocasião do Plano Collor I. O Supremo Tribunal Federal homologou o acordo apresentado pela Advocacia Geral da União, Frente Brasileira pelos Poupadores, Federação Brasileira de Bancos, Confederação Nacional do Sistema Financeiro e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, referente aos expurgos inflacionários não depositados pelas instituições financeiras à época dos Planos Econômicos. No dia 05.02.2018, decidiu a Corte Superior sobrestar, pelo prazo de 24 meses, os Recursos Extraordinários com repercussão geral que tenham por objeto a discussão dos expurgos inflacionários a fim de possibilitar que os interessados, querendo, manifestem adesão à proposta nas respectivas ações, perante os juízos de origem competente. Às fs. 525/528-TJ a entidade bancária apelante peticionou juntando aos autos acordo pactuado entre as partes e assinado por seus procuradores, onde informaram desistir dos recursos interpostos e pediram pela homologação e extinção do feito, nos termos do art. 487, III, ?b?, do CPC/2015. II - Considerando que foi efetuada a juntada do acordo pactuado, bem como que as partes são capazes e o objeto é lícito e possível, não há óbice à homologação do acordo. III - Em tais condições, nos termos do art. 932,

I, do CPC/2015, homologo o acordo firmado entre as partes, ficando prejudicada a análise do apelo da entidade bancária. IV - Baixem-se. Curitiba, 13 de setembro de 2019. Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA - Relator

0004 . Processo/Prot: 0861790-7 Apelação Cível

. Protocolo: 2011/303408. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 0005553-92.2009.8.16.0001 Ordinária de Cobrança. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: PR024498 - Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, PR032224 - Fabrício Coimbra Chesco, PR007295 - Luiz Rodrigues Wambier. Rec.Adesivo: Amélia Lima (maior de 60 anos), Espólio de Ana Schawaroski, Maria Isabel Chavaroski (maior de 60 anos), Antônio Aisse Filho, Cristina Célia Resnauer Barwinski, Diair Santos (maior de 60 anos), Eglair Blanck Abbud (maior de 60 anos), Leovanir Barreto Suckow (maior de 60 anos), Maria Lúcia Terzi Trancho (maior de 60 anos), Marilsa Urban (maior de 60 anos), Marta Mansur Aisse (maior de 60 anos), Miguel Mansur Aisse, Valcy Cesar Virtuoso Lima (maior de 60 anos), Wahib Abbud (maior de 60 anos). Advogado: PR014082 - Gisele Passos Tedeschi, PR015364 - Jane Lúci Gulka, PR044160 - Valquíria de Castro. Apelado (1): Amélia Lima (maior de 60 anos), Espólio de Ana Schawaroski, Maria Isabel Chavaroski (maior de 60 anos), Antônio Aisse Filho, Cristina Célia Resnauer Barwinski, Diair Santos (maior de 60 anos), Eglair Blanck Abbud (maior de 60 anos), Leovanir Barreto Suckow (maior de 60 anos), Maria Lúcia Terzi Trancho (maior de 60 anos), Marilsa Urban (maior de 60 anos), Marta Mansur Aisse (maior de 60 anos), Miguel Mansur Aisse, Valcy Cesar Virtuoso Lima (maior de 60 anos), Wahib Abbud (maior de 60 anos). Advogado: PR014082 - Gisele Passos Tedeschi, PR015364 - Jane Lúci Gulka, PR044160 - Valquíria de Castro. Apelado (2): Banco Itaú SA. Advogado: PR024498 - Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, PR032224 - Fabrício Coimbra Chesco, PR007295 - Luiz Rodrigues Wambier. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hamilton Mussi Correa. Revisor: Des. Hayton Lee Swain Filho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I - Trata-se a presente ação de cobrança de diferenças de correção monetária aplicadas em cadernetas de poupança havidas por ocasião do Plano Collor I. O Supremo Tribunal Federal homologou o acordo apresentado pela Advocacia Geral da União, Frente Brasileira pelos Poupadores, Federação Brasileira de Bancos, Confederação Nacional do Sistema Financeiro e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, referente aos expurgos inflacionários não depositados pelas instituições financeiras à época dos Planos Econômicos. No dia 05.02.2018, decidiu a Corte Superior sobrestar, pelo prazo de 24 meses, os Recursos Extraordinários com repercussão geral que tenham por objeto a discussão dos expurgos inflacionários a fim de possibilitar que os interessados, querendo, manifestem adesão à proposta nas respectivas ações, perante os juízos de origem competente. Às fs. 420/422-TJ as partes juntaram petição de acordo assinada por seus procuradores, informaram desistir dos recursos interpostos e pediram pela homologação e extinção do feito, nos termos do art. 487, III, ?b?, do CPC/2015. II - Considerando que foi efetuada a juntada do acordo pactuado, bem como que as partes são capazes e o objeto é lícito e possível, não há óbice à homologação do acordo. III - Em tais condições, nos termos do art. 932, I, do CPC/2015, homologo o acordo firmado entre as partes, ficando prejudicada a análise do apelo da entidade bancária e, por consequência, do recurso adesivo dos autores. IV - Baixem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA - Relator

0005 . Processo/Prot: 0885624-0 Apelação Cível

. Protocolo: 2011/365377. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 0009969-55.2009.8.16.0017 Cobrança. Apelante: Banco Bradesco SA. Advogado: PR025010 - Marcos Dutra de Almeida, PR038023 - Newton Dorneles Saratt. Apelado: Iraídes Correa Tudela. Advogado: PR018593 - Jaime Pego Siqueira. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Jucimar Novochadlo. Revisor: Des. Hamilton Mussi Correa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Apelação Cível n° 885624-0, da 3ª Vara Cível de Maringá Apelante (s): Banco Bradesco S.A. Apelado (s): Iraídes Correa Tudela e Outro Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo Vistos. 1. Trata-se de recurso de apelação cível interposto pelo banco requerido em face da sentença proferida em ação de cobrança de expurgos inflacionários, pela qual foi julgado procedente o pedido inicial. (fls. 91/95-TJ) Em razão da determinação exarada nos Recursos Extraordinários 626.307/SP, 591.797/SP e 583.468/SP, o recurso julgamento do presente recurso foi suspenso até o pronunciamento final do Superior Tribunal Federal (fls. 148-TJ). A parte apelada protocolou petição informando que entabulou acordo e requereu a baixa dos autos ao Juízo de origem para fins de homologação e levantamento dos valores depositados pelo banco apelante (fls. 154/156-TJ). Instado a se manifestar sobre a desistência do recurso, o banco apelante confirmou a transação amigável e a antecipação do pagamento das parcelas vincendas (fls. 177/178-TJ). É o relatório. 2. Considerando que ao apelante é assegurado o direito de desistir do recurso a qualquer tempo sem o consentimento da parte contrária (art. 998, caput, do NCPC), homologo o pedido de desistência formulado às fls. 177/178-TJ e julgo extinto sem resolução de mérito o presente procedimento recursal, nos termos do art. 200, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à comarca de origem, nos moldes do requerimento de fls. 154/156-TJ. Intimem-se e demais diligências necessárias. Curitiba, 11 de setembro de 2019. Jucimar Novochadlo Relator

0006 . Processo/Prot: 0949120-3 Apelação Cível

. Protocolo: 2012/105094. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0002199-34.2011.8.16.0019 Cobrança. Apelante: Banco Santander (brasil) S/a. Advogado: PR039291 - Herick Pavin. Apelado: Rosa Marli Cavalari Calixto (maior de 60 anos). Advogado: PR049216 - João Cosmoski Neto, PR026051 - Ciro Alexandre Cosmoski Campagnoli. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Jucimar Novochadlo. Revisor: Des. Hamilton Mussi Correa. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

DEfiro o pedido de fs. 154, por 10 (dez) dias. Intime-se. Curitiba 11/09/2019.

0007 . Processo/Prot: 0952944-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2012/78537. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 0017710-71.2008.8.16.0021 Cobrança. Apelante: Banco Santander Brasil Sa. Advogado: PR039291 - Herick Pavin. Rec.Adesivo: Francisco Luiz Ghiggi. Advogado: PR012812 - Dionízio Lubave Dudek. Apelado (1): Francisco Luiz Ghiggi. Advogado: PR012812 - Dionízio Lubave Dudek. Apelado (2): Banco Santander Brasil Sa. Advogado: PR039291 - Herick Pavin. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hamilton Mussi Correa. Revisor: Des. Hayton Lee Swain Filho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I - Trata-se a presente ação de cobrança de diferenças de correção monetária aplicadas em cadernetas de poupança havidas por ocasião do Plano Verão. O Supremo Tribunal Federal homologou o acordo apresentado pela Advocacia Geral da União, Frente Brasileira pelos Poupadores, Federação Brasileira de Bancos, Confederação Nacional do Sistema Financeiro e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, referente aos expurgos inflacionários não depositados pelas instituições financeiras à época dos Planos Econômicos. No dia 05.02.2018, decidiu a Corte Superior sobrestar, pelo prazo de 24 meses, os Recursos Extraordinários com repercussão geral que tenham por objeto a discussão dos expurgos inflacionários a fim de possibilitar que os interessados, querendo, manifestem adesão à proposta nas respectivas ações, perante os juízos de origem competente. Às fs. 196/201-TJ a entidade bancária apelante peticionou juntando acordo pactuado entre as partes e requerendo a "remessa dos autos à Vara de origem". Instruiu a petição com comprovante de depósito judicial dos valores acordados na transação. II - Em tais condições, ante ao acordo noticiado nos autos, fica prejudicada a análise do apelo da entidade bancária e, por consequência, do recurso adesivo do autor. III - Baixem-se conforme requerido. Curitiba, 12 de setembro de 2019. Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA - Relator

0008 . Processo/Prot: 1037579-8 Apelação Cível

. Protocolo: 2012/409571. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 0026165-75.2010.8.16.0014 Ordinária de Cobrança. Apelante (1): Banco Santander (brasil) Sa. Advogado: PR039291 - Herick Pavin. Apelante (2): Yoko Shiraishi, Rosa Kawakami Mizukoshi (maior de 60 anos), José Francisco de Oliveira (maior de 60 anos), Ivonete Tereza Guinossi, Sakae Kono (maior de 60 anos), Shirlei Tizue Mushino. Advogado: PR053195 - Josafar Augusto da Silva Guimarães. Apelado(s): o(s) mesmo(s). Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Hayton Lee Swain Filho. Relator Convocado: Juíza Subst. 2º G. Elizabeth M F Rocha. Revisor: Des. Luiz Carlos Gabardo. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.

I- Defiro o pedido de vista formulado pela parte Apelada (f. 317-TJ) pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme determinado no artigo 107, inciso II, do Código de Processo Civil. II- Intimem-se e, oportunamente, retornem os autos ao arquivo provisório, nos termos da decisão de f. 305/306-TJ. Curitiba, 10 de setembro de 2019. Elizabeth M. F. Rocha, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau.

0009 . Processo/Prot: 1336281-5 Apelação Cível

. Protocolo: 2014/487316. Comarca: Astorga. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 0001680-71.2008.8.16.0049 Ordinária de Cobrança. Apelante: Banco Bradesco SA. Advogado: PR006816 - Gilberto Pedriali, PR016440 - Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos. Apelado: Olivio da Silva Nicolau, Luis da Silva Nicolau, Alcy Coelho Gomes, Edith Ernest Zagato, Irineu Bortoleti, Miaka Inoue, Rosário Papa, Helena Poltroniere Galhardo, Nelson Gerent, Maria Aparecida Mendonça, Yoko Yamaguchi Sakamoto, Zilda Oliveira de Souza. Advogado: PR023269 - Anderson Marcelo de Moraes Oliveira, PR032757 - Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus. Órgão Julgador: 15ª Câmara Cível. Relator: Des. Jucimar Novochadlo. Revisor: Des. Hamilton Mussi Correa. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Vistos. 1. Em análise inicial, foi determinada a suspensão do julgamento do presente recurso, até o pronunciamento do Supremor Tribunal Federal acerca dos expurgos inflacionários correspondentes aos planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. Em 10/09/2019, Banco Bradesco S/A, Espólio de Duzolina Rugo Papa e Espólio de Ernesto Teixiera Mendonça protocolaram petição informando a realização de acordo, bem como informaram a desistência da interposição do recurso (fls. 13/25-TJ). Assim, considerando a disponibilidade do direito ora envolvido, homologo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o acordo celebrado entre referidas partes. Ressalte-se que em relação aos demais autores, o processo deve permanecer sobrestado, por 24 meses, de modo a possibilitar que os interessados querendo, manifestem adesão à proposta nas respectivas ações. Diante disso, declaro a perda do objeto do recurso de apelação interposto, bem como julgo extinto o processo, com resolução de mérito, na forma do artigo 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil c/c o artigo 932, I, do mesmo diploma, apenas em relação ao Espólio de Duzolina Rugo Papa e Espólio de Ernesto Teixiera Mendonça. Intimem-se. Curitiba, 13 de setembro de 2019. Jucimar Novochadlo Relator

Divisão de Processo Crime

SEÇÃO DA 3ª CÂMARA CRIMINAL

Divisão de Processo Crime
Seção da 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2019.05476

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR011078 - S. R. R. P. d. Souza	001	1126645-2
	004	1709187-3
PR040557 - Vinicius Z. d. Queiroz	003	1660230-9
PR061862 - Taison W. d. S. Sutil	003	1660230-9
PR064120 - Bruna L. d. Santos	003	1660230-9
PR068902 - Elisangela V. Pontes	002	1628281-6

Publicação de Acórdão
0001 . Processo/Prot: 1126645-2 Apelação Crime
. Protocolo: 2013/305953. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 9ª Vara Criminal. Ação Originária: 0005168-60.1999.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: David Jonatas Camargo Wosniski (Réu Preso). Def.Público: PR011078 - Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Rogério Etzel. Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Antonio Carlos Choma. Revisor: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Julgado em: 05/09/2019
EMENTA: Em 19.09.2010 o Réu foi devidamente citado, apresentando resposta à acusação às fls. 147/150, ocasião em que foi revogada a suspensão do processo. Após o regular trâmite do feito, o Ré foi condenado como incurso nas sanções do art. 157, §2º, incisos I e II, do CP, sendo-lhe aplicada a pena de 07 (sete) anos e 07 (sete) meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, além de 70 (setenta) dias-multa. Irresignada, a Defesa interpôs recurso de apelação (fls. 418/421), ocasião em que alegou ausência de prova em relação a autoria do delito. Contrarrazões pelo Ministério Púbico às fls. 441/500. Manifestação da Procuradora de Justiça Criminal, Elisabete Klosoviski às fls. 508/511, pelo total improvimento do recurso. É a breve exposição. I - FUNDAMENTAÇÃO
0002 . Processo/Prot: 1628281-6 Apelação Crime
. Protocolo: 2016/329694. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude. Ação Originária: 0001896-51.2014.8.16.0007 Ação Penal. Apelante: A. R. C. (Réu Preso). Advogado: PR068902 - Elisangela Veiga Pontes. Apelado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Relator Designado: Des. João Domingos Kuster Puppi. Revisor: Des. João Domingos Kuster Puppi. Julgado em: 05/09/2019
EMENTA: EMENTA - DECLARAÇÃO DE VOTO VENCEDOR - CONCORDÂNCIA COM O VOTO DO RELATOR ORIGINÁRIO EM RELAÇÃO AO AFASTAMENTO DAS NULIDADES PROCESSUAIS ALEGADAS E SOBRE O RECONHECIMENTO DA AUTORIA E MATERIALIDADE DOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA - DIVERGÊNCIA LIMITADA À PENA- BASE IMPOSTA E FORMA DE RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA (ART. 71 DO CÓDIGO PENAL) - ESTUPRO DE VULNERÁVEL - CP, ART.217-A - ATOS LIBIDINOSOS DIVERSOS DA CONJUNÇÃO CARNAL - DUAS VÍTIMAS - SENTENÇA CONDENATÓRIA - APELO PELA DEFESA - PLEITO ABSOLUTÓRIO - ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA MATERIALIDADE DELITIVA - NÃO ACOLHIMENTO - MATERIALIDADE E AUTORIA DOS QUATRO DELITOS DESCRITOS NA DENÚNCIA SEGURA E ROBUSTAMENTE COMPROVADAS PELO CONJUNTO PROBATÓRIO - PALAVRA DAS VÍTIMAS SEGURAS, REITERADAS E COERENTES, CORROBORADAS PELOS DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS, INFORMANTES E CONFIRMADAS TAMBÉM REFORÇA A EXISTÊNCIA, EM UMA DAS CRIANÇAS, DE CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS CONSONANTES COM A DE VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL - DESNECESSIDADE DE LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO QUANDO O CRIME NÃO DEIXA VESTÍGIOS - EXEGESE DOS ARTS. 158 E 167 DO CPP - PRECEDENTES - CONDENAÇÃO MANTIDA - DOSIMETRIA - AFASTADA A EXASPERAÇÃO DA PENA PELA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DA PERSONALIDADE DO AGENTE - CONTINUIDADE DELITIVA RECONHECIDA ENTRE TODOS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL - SENTENÇA QUE RECONHECEU A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS FATOS 01 E 02 E ENTRE OS FATOS 03 E 04 - POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE DELITOS PRATICADOS CONTRA VÍTIMAS DIVERSAS - PRECEDENTES STJ - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
0003 . Processo/Prot: 1660230-9 Apelação Crime
. Protocolo: 2017/41774. Comarca: Piraí do Sul. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 0000812-48.2016.8.16.0135 Ação Penal. Apelante (1): Mayckon Alves de Oliveira (Réu Preso). Advogado: PR064120 - Bruna Letícia dos Santos, PR061862 - Taison Willian da Silva Sutil. Apelante (2): Clever Sandro Menon. Def.Dativo: PR040557 - Vinicius Zacharias de Queiroz. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Des. Sérgio Roberto N Rolanski. Julgado em: 29/08/2019
EMENTA: APELAÇÃO CRIME - ROUBO - EXEGESE DO ARTIGO 157, § 2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL - APELO 1 - PRETENSA DESCLASSIFICAÇÃO PARA A FORMA TENTADA - IMPOSSIBILIDADE - CONSUMAÇÃO QUE INDEPENDE DE ESPAÇO DE TEMPO OU POSSE MANSA E PACÍFICA - TEORIA APPREHENSIO OU AMOTIO - PRECEDENTES DO STJ - CONCURSO DE PESSOAS - OCORRÊNCIA - UNIÃO DE DESÍGNIOS E COMUNHÃO DE ESFORÇOS - APELO 2 - ALEGADA INOCORRÊNCIA DE PROVAS QUANTO À AUTORIA DO CRIME - ÔNUS DA PROVA DEVIDAMENTE ATENDIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - PALAVRA DA VÍTIMA QUE POSSUI FORTE VALOR PROBATÓRIO - PROVAS COESAS AUTORIZADORAS DA CONDENAÇÃO DO RÉU - PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA - PRENTESO RECONHECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA - ARTIGO 29, § 1º, DO CÓDIGO PENAL - INVIABILIDADE - PROVA CLARA QUE A PARTICIPAÇÃO DO APELANTE FOI ATIVA E NECESSÁRIA À CONSUMAÇÃO DO DELITO.Em delitos patrimoniais a palavra da vítima tem especial relevância, porquanto, via de regra, são delitos praticados na clandestinidade, sem que haja a presença de testemunhas.RECURSO DE APELAÇÃO 1 NÃO PROVIDO.RECURSO DE APELAÇÃO 2 NÃO PROVIDO. Apelação Crime nº 1.660.230-9 fl. 2
0004 . Processo/Prot: 1709187-3 Apelação Crime
. Protocolo: 2017/166525. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 0022060-82.2015.8.16.0013 Ação Penal. Apelante: Rubens Barbosa Ferreira. Def.Público: PR011078 - Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Paulo Roberto Vasconcelos. Revisor: Des. Eugenio Achille Grandinetti. Julgado em: 05/09/2019
EMENTA: Apelação criminal nº 1.709.187-3 fls. 2/14

Divisão de Processo Crime
Seção da 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2019.05477

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR060871 - Fellipe S. Anabuki	002	1726783-9/01
PR087126 - Jessica R. V. Humenhuk	001	1715474-8
PR088385 - Mariana S. Fernandes	001	1715474-8

Edital de Intimação - reabertura de prazo - Prazo : 15 dias
0001 . Processo/Prot: 1715474-8 Recurso de Agravo
. Protocolo: 2017/185532. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 0020546-62.2013.8.16.0014 Execução de Pena. Recorrente: Marcio Alexandre de Lima. Advogado: PR087126 - Jessica Rayssa Viero Humenhuk, PR088385 - Mariana Sacchelli Fernandes. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gamaliel Seme Scaff. Motivo: reabertura de prazo. Vista Advogado: Mariana Sacchelli Fernandes (PR088385), Jessica Rayssa Viero Humenhuk (PR087126)
Vista ao(s) Advogado (s) - para manifestação - Prazo : 5 dias
0002 . Processo/Prot: 1726783-9/01 Embargos de Declaração Crime
. Protocolo: 2019/23615. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 1726783-9 Apelação Crime. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargado: Genivaldo Alves de Almeida, Adriano Rogerio Perez. Advogado: PR060871 - Fellipe Stabelini Anabuki. Órgão Julgador: 3ª Câmara Criminal. Relator: Des. Cargo Vago (Des. José Cichocki Neto). Relator Convocado: Juiz Subst. 2º G. Fabian Schweitzer. Motivo: para manifestação. Vista Advogado: Fellipe Stabelini Anabuki (PR060871)

Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2019.05428

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR010592 - Ubirajara A. Gasparin	003	1132075-7/03
PR017344 - Denise M. Agostini	001	1112495-3/01
	004	1271804-8/01
	005	1273760-9/01
PR020763 -. S. R. D. B. d. C. Bispo	002	1127829-2/02
PR020929 - Valquiria B. Prochmann	003	1132075-7/03
	004	1271804-8/01
	005	1273760-9/01
	006	1300622-3/02
PR021632 - Ivan Luiz Goulart	002	1127829-2/02
PR021706 - Thelma Hayashi Akamine	004	1271804-8/01
	005	1273760-9/01
PR027081 - Paula S. d. Schmitz	003	1132075-7/03
PR031448 - Roberto B. D. Claro	004	1271804-8/01
PR033223 - Cristiano Lustosa	003	1132075-7/03
PR033623 - Luiz Fernando Baldi	004	1271804-8/01
	005	1273760-9/01
PR036695 - Generoso H. Martins	007	1553508-9/02
PR044763 - Audrey Silva Kyt	007	1553508-9/02
PR048154 - D. d. S. Gonçalves	006	1300622-3/02
PR048155 - Luiz H. S. Barbugiani	002	1127829-2/02
PR048156 - Roberto N. d. L. Filho	006	1300622-3/02
PR048158 - Marina C. d. Costa	003	1132075-7/03
PR060918 - C. R. S. Gonçalves	006	1300622-3/02
PR061953 - Camila N. Esperidião	007	1553508-9/02
PR061991 - Guilherme H. Hamada	007	1553508-9/02
PR061993 - Diogo L. C. Rodrigues	001	1112495-3/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente
0001 . Processo/Prot: 1112495-3/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2014/407356, 2014/423925. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Ação Originária: 1112495-3 Apelação Civel. Recorrente (1): Estado do Paraná. Advogado: PR061993 - Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues. Recorrente (2): Aiko Morya Nishizima. Advogado: PR017344 - Denise Martins Agostini. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, inadmito o recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 09 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0002 . Processo/Prot: 1127829-2/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2014/491267, 2014/491268. Comarca: Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública (antiga 12ª Vara Cível). Ação Originária: 1127829-2 Apelação Civel e Reexame Necessario. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR020763 - Sônia Regina Dias Barata da Costa Bispo, PR048155 - Luiz Henrique Sormani Barbugiani. Recorrido: Claudio Vicente da Silva, Maurilio Pereira Marques, Rui Rebello Vieira Neto, Joceir Alves de Oliveira, Valderi Vicente, Geraldo Ronaldo Pereira, Maria Elaine Ribas de Souza, Marcos Vinicius Cherubim, José Maria de Jesus Silveira de Lima, Osni Marques do Vale, Nauro Lugli Filho, Paulo Martins Correia. Advogado: PR021632 - Ivan Luiz Goulart. Despacho: Processo Sobrestado (art. 1.037 CPC 2015)Julgo prejudicado o Recurso, no ponto relativo aos índices de juros moratórios e correção monetária.
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso, no ponto relativo aos índices de juros moratórios e correção monetária, e inadmito o recurso especial interposto por ESTADO DO PARANÁ, nos termos da fundamentação exposta. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0003 . Processo/Prot: 1132075-7/03 Recurso Extraordinário Cível
. Protocolo: 2015/160316. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1132075-7/02 Embargos de Declaração. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR048158 - Marina Codazzi da Costa, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann, PR010592 - Ubirajara Ayres Gasparin, PR027081 - Paula Schmitz de Schmitz. Recorrido: Maria Tereza Amaral de Oliveira. Advogado: PR033223 - Cristiano Lustosa. Interessado: Governador do Estado do Paraná. Advogado: PR010592 - Ubirajara Ayres Gasparin. Interessado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 09 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0004 . Processo/Prot: 1271804-8/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2014/469861, 2014/483580. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1271804-8 Apelação Civel. Recorrente (1): Estado do Paraná. Advogado: PR031448 - Roberto Benghi Del Claro, PR021706 - Thelma Hayashi Akamine, PR033623 - Luiz Fernando Baldi. Recorrente (2): Elza Cayres. Advogado: PR017344 - Denise Martins Agostini. Recorrido (1): Elza Cayres. Advogado: PR017344 - Denise Martins Agostini. Recorrido (2): Estado do Paraná. Advogado: PR031448 - Roberto Benghi Del Claro, PR021706 - Thelma Hayashi Akamine, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, inadmito o recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 09 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0005 . Processo/Prot: 1273760-9/01 Recurso Extraordinário Cível
. Protocolo: 2015/48662. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1273760-9 Apelação Civel. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR033623 - Luiz Fernando Baldi, PR021706 - Thelma Hayashi Akamine, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann. Recorrido: Irede Fátima Vaz (maior de 60 anos). Advogado: PR017344 - Denise Martins Agostini. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto por ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no artigo 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Curitiba, 10 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0006 . Processo/Prot: 1300622-3/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível
. Protocolo: 2015/306938, 2015/306939. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 1300622-3 Apelação Civel. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR048156 - Roberto Nunes de Lima Filho, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann, PR048154 - Daniela de Souza Gonçalves. Recorrido: Claudia Dinorá Seben, Elizabete Vanir de Andrade Barbosa, Giseli Ribeiro, Izonete Sonia Brust, Jakeline Goldoni Pereira, Josemar Santi, Marcos Douglas Pereira, Maria Leide Carvalho, Ronize Aparecida Bernartt, Shirley Cavichioli Dotta. Advogado: PR060918 - Cristiano Roberto Savariego Gonçalves. Despacho: Descrição: Despachos Decisóriosinadmito o recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ.
Diante do exposto, inadmito o recurso extraordinário interposto pelo ESTADO DO PARANÁ. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente
0007 . Processo/Prot: 1553508-9/02 Recurso Extraordinário Cível
. Protocolo: 2019/12869. Comarca: Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1553508-9 Apelação Civel. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR061953 - Camila Nunes Esperidião, PR061991 - Guilherme Henrique Hamada, PR044763 - Audrey Silva Kyt. Recorrido: Maria Moreira de Jesus Biernarski. Advogado: PR036695 - Generoso Horning Martins. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Diante do exposto, inadmito o Recurso Extraordinário interposto por ESTADO DO PARANÁ. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente

---

Div. Rec. Tribunais Superiores
Relação No. 2019.05455

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PE023748 - Maria E. G. d. Rueda	012	1472636-8/02

PR006982 - Oscar M. M. Godoy	010	1090075-5/02
PR008123 - Louise R. P. Gionédis	012	1472636-8/02
PR010486 - Cirso Teodoro da Silva	002	0479630-3/02
PR010855 - Denio Leite N. Junior	004	0535706-6/01
PR011700 - Roberto C. B. Ferraz	003	0492863-0/03
PR013116 - Joe Tennyson Velo	011	1192019-7/01
PR015145 - Silvio Luiz Januário	012	1472636-8/02
PR015166 - Cristina H. Maciel	010	1090075-5/02
PR015676 - Paulo Roberto Jensen	009	1064602-9/01
PR016440 -. M. C. d. A. Vasconcellos	004	0535706-6/01
PR017527 - Hugo Francisco Gomes	012	1472636-8/02
PR018970 - Edgar Luiz Dias	012	1472636-8/02
PR020738 - F. C. V. Guimarães	001	0421741-4/03
	003	0492863-0/03
	005	0603525-6/03
PR021415 -. H. H. d. O. d. S. Corvello	010	1090075-5/02
PR022076 - Luiz F. C. Pereira	001	0421741-4/03
	003	0492863-0/03
	005	0603525-6/03
PR024498 - E. A. F. d. Santos	002	0479630-3/02
PR025298 - Rosana J. R. Pedrão	009	1064602-9/01
PR026033 - Rosemar Angelo Melo	006	0676912-2/01
PR026245 - Vanessa Tavares Lois	005	0603525-6/03
PR028200 - Adriana D. Oliveira	009	1064602-9/01
PR028252 - Cláudia Regina Furtado	009	1064602-9/01
PR030888 - André G. V. Sartorelli	011	1192019-7/01
PR031149 - Fabio Luis Antonio	007	0914651-4/02
PR032628 - Karla P. P. d. Souza	007	0914651-4/02
PR033219 - Caroline Rupel Scarano	002	0479630-3/02
PR033265 - Andréia A. A. d. Souza	008	0992096-9/02
PR034407 - Luiz Alfredo Boareto	001	0421741-4/03
	003	0492863-0/03
PR034755 - Nelson Souza Neto	001	0421741-4/03
	003	0492863-0/03
PR034973 - C. M. G. d. S. Tassini	008	0992096-9/02
PR036607 - Reinaldo Cordeiro Neto	008	0992096-9/02
PR036900 - Simone H. A. Grossi	008	0992096-9/02
PR038615 - Gustavo Leonel Celli	007	0914651-4/02
PR039340 - Mariana V. M. Tescaro	004	0535706-6/01
PR040321 - Eduardo Desidério	007	0914651-4/02
PR041573 - Milton Korzune	011	1192019-7/01
PR042576 - Ivandro Joel Johann	011	1192019-7/01
PR045077 - Sofia C. J. d. Paula	006	0676912-2/01
PR045981 - Gustavo Vissoci Reiche	004	0535706-6/01
PR049840 - Gláucia T. Weidner	010	1090075-5/02
PR056355 - Alexandre P. Bravo	012	1472636-8/02
PR057229 - Manuela Ferreira	009	1064602-9/01
PR057230 - Saimon C. Felipe	011	1192019-7/01
PR067171 - Douglas Janiski	004	0535706-6/01
SC007701 - Mário M. Nascimento	012	1472636-8/02
SP126504 - José E. d. C. B. Filho	006	0676912-2/01
SP208452 - Gabriela S. d. Lemos	005	0603525-6/03
SP234916 - Paulo Camargo Tedesco	005	0603525-6/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. 1º Vice-Presidente

0001 . Processo/Prot: 0421741-4/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível . Protocolo: 2008/316933, 2008/316935, 2008/336915. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 4217414- Apelação Civel. Recorrente (1): Safra Leasing SA Arrendamento Mercantil. Advogado: PR034755 - Nelson Souza Neto, PR034407 - Luiz Alfredo Boareto. Recorrente (2): Município de Paranavaí. Advogado: PR022076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR020738 - Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Despacho: Descrição: Despachos Decisóriosjulgo prejudicados os recursos especiais interpostos pela SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL e pelo MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

Em sede de exame de admissibilidade recursal, foi determinado o sobrestamento dos recursos especiais interpostos pelo SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, bem como negado seguimento ao recurso extraordinário manejado por SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. (fls. 1308/1312). Após o trânsito em julgado dos representativos de controvérsia, os autos foram encaminhados à Câmara para os fins do artigo 1030, inciso II do Código de Processo Civil (fls. 1367/1368-V), tendo ela exercido juízo de retratação (fls.1371/1374-V). Diante do exposto passo ao exame de admissibilidade recursal. Do recurso especial interposto pela SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL O Recorrente alegou ofensa aos artigos 156, inciso III da Constituição Federal e artigo 110, 142, 145 e 146 do Código Tributário Nacional; 9º e 12, alínea "a" do DL 406/68; 3º e 7º da LC 116/2003, além de dissídio jurisprudencial. Sustentou que: a) o acórdão foi omisso quanto aos artigos 142, 145 e 146 do Código Tributário Nacional; b) é vedada a alteração de conceitos privados (como o de prestação de serviços) para definir competências tributárias; c) a competência para exigir ISS é do município em que estiver localizado o estabelecimento do prestador do serviço, qual seja, a sede do estabelecimento da empresa de arrendamento mercantil; d) a base de cálculo somente poderia corresponder a um valor recebido pelo recorrente que correspondesse a um serviço prestado; e) o auto de infração é nulo. Ocorre que sobreveio juízo de retratação pelo Órgão Julgador no sentido de reconhecer a incompetência do Município de Paranavaí para cobrança do ISS (acórdão de fls. 1371-1374-V). Resta caracterizada, portanto, a perda superveniente do interesse recursal da instituição financeira. Assim, aliás, já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça: "PROCESSUAL CIVIL. ACÓRDÃO COMBATIDO POR RECURSOS ESPECIAIS PRINCIPAL E ADESIVO. REPETITIVO. RETRATAÇÃO DO COLEGIADO LOCAL QUANTO AO TEMA VEICULADO NO RECURSO PRINCIPAL (ART. 543-C, § 7º, II, DO CPC). SUPERVENIENTE PERDA DE INTERESSE RECURSAL DO RECORRENTE PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO CORRELATO RECURSO ESPECIAL ADESIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 500, III, DO CPC. 1. Acolhida pelo tribunal local, em juízo de adequação a repetitivo (art. 543-C, § 7º, II, do CPC), a tese veiculada no recurso especial principal, desaparece o interesse recursal da parte que o interpusera. 2. Malogrado, em tal contexto, o trânsito do recurso principal, descabe cogitar do conhecimento da súplica adesiva que lhe seja subordinada, consoante exegese do art. 500, III, do CPC. 3. Recurso especial adesivo não conhecido". (REsp 1255397/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 14/11/2014) Do Recurso Especial interposto pelo MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ Alegou o Recorrente a violação dos artigos 150, §4º e 173, inciso I do Código Tributário Nacional; 9º do Decreto-Lei nº 406/68; e 7º da Lei Complementar 116/2003; além de dissídio jurisprudencial. Sustentou que a alteração da base de cálculo do tributo é indevida, devendo ela corresponder ao valor de cada contrato. Contudo, diante da retratação do órgão colegiado no sentido de reconhecer que o Município de Paranavaí é parte ilegítima para exigir o ISS, porquanto não era nesta municipalidade que se concentrava o poder de decisão acerca dos contratos de leasing, resta prejudicada a alegação relativa à base de cálculo do imposto cobrado (ISS). Nesse sentido: PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. RECURSO JULGADO PREJUDICADO. MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO ACÓRDÃO COMBATIDO. DISCUSSÃO SOBRE A RETRATAÇÃO REALIZADA PELO TRIBUNAL LOCAL NO RECURSO INTERPOSTO ANTERIORMENTE. VIA INADEQUADA. AGRAVO DESPROVIDO. 1. Não há como deixar de reconhecer a perda do objeto do recurso especial quando não mais subsiste o acórdão recorrido, cuja reforma se busca por meio do apelo especial, porque já realizado o juízo de retratação pelo Tribunal a quo 2. O recurso especial interposto anteriormente não se mostra a via adequada para se discutir a possível ilegalidade ou a eventual reversibilidade do novo julgamento realizado pelo Tribunal local. 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1391382/MG, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 23/08/2016, REPDJe 28/10/2016, DJe 29/08/2016) Diante do exposto,

julgo prejudicados os recursos especiais interpostos pela SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL e pelo MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente AR39

0002 . Processo/Prot: 0479630-3/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2008/181605. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 4796303-0 Apelação Civel. Recorrente: Banco Itaú S/a. Advogado: PR024498 - Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, PR033219 - Caroline Rupel Scarano. Recorrido: Maria Adolfina de Bortoli Toscan. Advogado: PR010486 - Cirso Teodoro da Silva. Despacho: Descrição: Despachos do Vice-presidente.

Considerando que a parte recorrida aderiu ao acordo coletivo e foi declarado extinto o processo (Termo de Adesão de fls. 275/276), julgo prejudicado o procedimento recursal, ante a perda do seu objeto. Decorrido o prazo recursal, baixem os autos ao juízo de origem para regular tramitação. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente AR08E- 11713/08

0003 . Processo/Prot: 0492863-0/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2010/124124, 2010/124125, 2010/142812. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 4928630-0/2 Embargos Infringentes. Recorrente (1): Banco Daimlerchrysler Dc Sa. Advogado: PR034755 - Nelson Souza Neto, PR034407 - Luiz Alfredo Boareto, PR011700 - Roberto Catalano Botelho Ferraz. Recorrente (2): Município de Cianorte. Advogado: PR022076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR020738 - Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrido (1): Município de Cianorte. Advogado: PR022076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR020738 - Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrido (2): Banco Daimlerchrysler Dc Sa. Advogado: PR034755 - Nelson Souza Neto, PR034407 - Luiz Alfredo Boareto. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Em sede de exame de admissibilidade recursal, foi determinado o sobrestamento dos recursos especial e extraordinário interpostos pelo BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A, bem como do recurso especial manejado pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE (fls. 635/636). Após o trânsito em julgado dos representativos de controvérsia, os autos foram encaminhados à Câmara para os fins do artigo 1030, inciso II do Código de Processo Civil (fls. 637/639), tendo ela exercido juízo de retratação (fls. 656/664). Diante do exposto passo ao exame de admissibilidade recursal. Do recurso especial interposto pelo BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A O Recorrente alegou ofensa aos artigos 165, 458, inciso II, e 535, inciso I do Código de Processo Civil; 110, 142, 145 e 146 do Código Tributário Nacional; 9º e 12, alínea "a" do DL 406/68; 3º e 7º da LC 116/2003, além de dissídio jurisprudencial. Sustentou que: a) o acórdão foi omisso quanto às alegações pautadas nos artigos 142, 145 e 146 do Código Tributário Nacional; b) é vedada a alteração de conceitos privados (como o de prestação de serviços) para definir competências tributárias; c) a competência para exigir ISS é do município em que estiver localizado o estabelecimento do prestador do serviço, qual seja, a sede do estabelecimento da empresa de arrendamento mercantil; d) a base de cálculo somente poderia corresponder a um valor recebido pelo recorrente que correspondesse a um serviço prestado; e) o auto de infração é nulo. Ocorre que sobreveio juízo de retratação pelo Órgão Julgador no sentido de reconhecer a incompetência do Município de Cianorte para cobrança do ISS sobre as operações de arrendamento mercantil (acórdão de fls. 656/664). Resta caracterizada, portanto, a perda superveniente do interesse recursal da instituição financeira. Assim, aliás, já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça: "PROCESSUAL CIVIL. ACÓRDÃO COMBATIDO POR RECURSOS ESPECIAIS PRINCIPAL E ADESIVO. REPETITIVO. RETRATAÇÃO DO COLEGIADO LOCAL QUANTO AO TEMA VEICULADO NO RECURSO PRINCIPAL (ART. 543-C, § 7º, II, DO CPC). SUPERVENIENTE PERDA DE INTERESSE RECURSAL DO RECORRENTE PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO CORRELATO RECURSO ESPECIAL ADESIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 500, III, DO CPC. 1. Acolhida pelo tribunal local, em juízo de adequação a repetitivo (art. 543-C, § 7º, II, do CPC), a tese veiculada no recurso especial principal, desaparece o interesse recursal da parte que o interpusera. 2. Malogrado, em tal contexto, o trânsito do recurso principal, descabe cogitar do conhecimento da súplica adesiva que lhe seja subordinada, consoante exegese do art. 500, III, do CPC. 3. Recurso especial adesivo não conhecido". (REsp 1255397/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 14/11/2014) Do recurso extraordinário interposto pelo BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A O Recorrente arguiu a repercussão geral da matéria, e ofensa ao 156, inciso III da Constituição Federal, sustentando a inconstitucionalidade da incidência de ISS sobre operações de leasing. Contudo, resta prejudicada a análise do artigo impugnado, uma vez que a conclusão do órgão julgador foi no sentido de que o Município de Cianorte não é o competente para exigir o respectivo tributo. Logo, impertinente se mostra a discussão, no plano meramente teórico, da constitucionalidade da exação. Assim, aliás, já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. REGÊNCIA: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973. RETRATAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DE PROCESSOS REPETITIVOS: SUBSTITUIÇÃO EXPRESSA DO TÍTULO JUDICIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS. (AI 793876 AgR-ED-ED, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA (Presidente), Tribunal Pleno, julgado em 28/10/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-243 DIVULG 16-11-2016 PUBLIC 17-11-2016) Do Recurso Especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE Alegou o Recorrente a violação dos artigos 9º do DL 406/68, e 7º da Lei Complementar 116/2003; além de dissídio jurisprudencial. Sustentou que a alteração da base de cálculo do tributo é indevida, devendo ela corresponder ao valor integral do contrato. Contudo, diante da retratação do órgão colegiado no sentido de reconhecer que o Município de Cianorte não é competente para cobrar o ISS sobre as operações de arrendamento mercantil realizadas pelo banco, resta prejudicada tal alegação relativa à base de cálculo do imposto cobrado (ISS). Nesse sentido: PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. RECURSO JULGADO PREJUDICADO. MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO ACÓRDÃO COMBATIDO. DISCUSSÃO SOBRE A RETRATAÇÃO REALIZADA PELO TRIBUNAL LOCAL NO RECURSO INTERPOSTO ANTERIORMENTE. VIA INADEQUADA. AGRAVO DESPROVIDO. 1. Não há como deixar de reconhecer a perda do objeto do recurso especial quando não mais subsiste o acórdão recorrido, cuja reforma se busca por meio do apelo especial, porque já realizado o juízo de retratação pelo Tribunal a quo 2. O recurso especial interposto anteriormente não se mostra a via adequada para se discutir a possível ilegalidade ou a eventual reversibilidade do novo julgamento realizado pelo Tribunal local. 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1391382/MG, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 23/08/2016, REPDJe 28/10/2016, DJe 29/08/2016) Diante do exposto, julgo prejudicados os recursos especial e extraordinário interpostos pelo BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A, bem como julgo prejudicado o recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 17.794/10/AR35

0004 . Processo/Prot: 0535706-6/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2009/233656. Comarca: Uraí. Vara: Vara Única. Ação Originária: 5357066-0 Apelação Civel. Recorrente: Banco Bradesco SA. Advogado: PR045981 - Gustavo Vissoci Reiche, PR016440 - Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, PR039340 - Mariana Videira Menezes Tescaro, PR010855 - Denio Leite Novaes Junior. Recorrido: Espólio de José Guerreiro Infante. Advogado: PR067171 - Douglas Janiski. Despacho:

Os autos vieram conclusos com a petição de fls. 192/193, em que a parte recorrida requer "(...) que o processo permaneça suspenso/sobrestado até ulterior satisfação da obrigação, nos moldes dos arts. 905 e 906, ambos do Código de Processo Civil.". Indefiro o pedido, pois conforme se vê do contido na decisão acostada às fls. 189, o procedimento recursal foi julgado prejudicado e foi determinada a baixa dos autos ao Juízo de Origem para homologação do acordo e extinção do feito, conforme postulado pelas partes na cláusula oitava da petição de fls. 179/181. Além disso, descabe a esta 1ª Vice-Presidência, nesta oportunidade, apreciar os argumentos expendidos às fls. 192/193. Diante do exposto, cumpridas as formalidades legais, baixem os autos à Vara de origem, onde as petições serão doravante analisadas. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 16102/09-AR08

0005 . Processo/Prot: 0603525-6/03 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2010/138064, 2010/213761, 2010/213764. Comarca: Santo Antônio da Platina. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 6035256- Apelação Civel. Recorrente (1): Município de Santo Antônio da Platina. Advogado: PR022076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR020738 - Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Recorrente (2): Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil. Advogado: SP234916 - Paulo Camargo Tedesco, SP208452 - Gabriela Silva de Lemos, PR026245 - Vanessa Tavares Lois. Recorrido(s): o(s) mesmo(s). Despacho:

Em atenção ao disposto no art. 1023, § 2º, do Código de Processo Civil, intime-se o Embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se. Curitiba, 10 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente AR37

0006 . Processo/Prot: 0676912-2/01 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2010/206611. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 6769122-0 Apelação Civel. Recorrente: Banco Bradesco SA. Advogado: PR045077 - Sofia Carolina Jacob de Paula, SP126504 - José Edgard da Cunha Bueno Filho. Recorrido: Antonio Zanatta (maior de 60 anos), Antonio Wilson Wiczneski, Luiz Bodanese, Luiz Burbello (maior de 60 anos), Mauro Luiz Zanatta, Vanderlei Denipoti. Advogado: PR026033 - Rosemar Angelo Melo. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Tendo em vista o contido na petição de fls. 216, o acordo contempla apenas os recorridos ANTONIO WILSON WICZNESKI (Termo de Adesão de fls. 192/193) e LUIZ BURBELLO (Termo de Adesão de fls. 201/202). Nesse passo, o feito deve prosseguir em relação a ANTONIO ZANATTA, LUIZ BODANESE, MAURO LUIZ ZANATTA e VANDERLEI DENIPOTI. Diante disso, julgo prejudicado os recursos em relação aos recorridos ANTONIO WILSON WICZNESKI e LUIZ BURBELLO, os quais, querendo, poderão extrair cópia e formar autos suplementares no 1º Grau de Jurisdição a fim de obter a homologação do acordo e consequente baixa na distribuição. 2. Intime-se as partes para que esclareçam se o recorrido ANTONIO ZANATTA aderiu ao acordo coletivo, uma vez que foi juntado aos autos o Termo de Adesão (fls. 209/210. 3. Após, considerando que o tema destacado como repetitivo ainda não teve decisão transitada em julgado, deve ser mantido o sobrestamento determinado às fls. 172. 4. Oportunamente, encaminhe-se os autos para digitalização e posteriormente ao PRODARF para inserção no Sistema PROJUDI. Intimem-se. Curitiba, 09 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente AR29E- 15346/10 Ciente o NUGEP/TJPR Temas 264/265/284/285/STF

0007 . Processo/Prot: 0914651-4/02 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2012/422777, 2012/422779. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 9146514-0 Apelação Civel. Recorrente: Centro Sul Serviços Maritimos Ltda. Advogado: PR038615 - Gustavo Leonel Celli, PR040321 - Eduardo Desidério, PR031149 - Fabio Luis Antonio. Recorrido: Copel Distribuição Sa. Advogado: PR032628 - Karla Patrícia Polli de Souza. Despacho:

Verifica-se que às fls. 945/946, esta 1ª Vice-Presidência já realizou à nova análise do Recurso Extraordinário em razão da devolução do Agravo Cível do STF (ARE nº

1.013.906/PR). Diante do exposto, o ofício jurisdicional deste Tribunal de Justiça está cumprido e acabado devendo ser certificado o trânsito em julgado e baixado os autos à Vara de origem. Intimem-se. Curitiba, 12 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 3912/2013 - AR09

0008 . Processo/Prot: 0992096-9/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2014/26667. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho. Ação Originária: 9920969-0 Reexame Necessário. Recorrente: Instituto Nacional de Seguro Social - Inss. Advogado: PR036607 - Reinaldo Cordeiro Neto, PR034973 - Cristina Mara Gudin dos Santos Tassini. Recorrido: Roseli Inez Martine Thomaz. Advogado: PR036900 - Simone Hansen Alves Grossi, PR033265 - Andréia Aparecida Aguilar de Souza. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 992.096-9/02 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS RECORRIDA: ROSELI INEZ MARTINE THOMAZ Infere-se dos autos que, em petitório de fl. 283, a parte Recorrida renunciou ao direito relativo à aplicação da Lei n. 11.960/2009, a partir da sua vigência, no tocante aos juros de mora e à correção monetária estabelecidos no acórdão. Às fls. 287, a parte Recorrente aquiesceu com os termos propostos. Diante do exposto, ante a perda superveniente do objeto do recurso, julgo prejudicado o recurso especial interposto por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Intimem-se e, após, baixem os autos à Vara de Origem para os devidos fins. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 8392/2014 - AR25

0009 . Processo/Prot: 1064602-9/01 Recurso Extraordinário Cível

. Protocolo: 2013/345014. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 1064602-9 Reexame Necessário. Recorrente: M. C.. Advogado: PR015676 - Paulo Roberto Jensen. Recorrido: A. F. L. R. P. A. A. S. L.. Advogado: PR025298 - Rosana Jardim Riella Pedrão, PR028200 - Adriana D'Avila Oliveira, PR028252 - Cláudia Regina Furtado, PR057229 - Manuela Ferreira, PR028200 - Adriana D'Avila Oliveira. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

ASSESSORIA DE RECURSOS RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 1.064.602-9/01 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA RECORRIDO: ALEX FRANCISCO LARA REPRESENTADO POR ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS LARA Tendo em vista o falecimento de ALEX FRANCISCO LARA (cf. certidão de óbito de fl. 55), e versando a demanda sobre direito personalíssimo, insuscetível de substituição processual, julgo prejudicado o recurso extraordinário de fls. 22/25-v, tornando sem efeito o despacho de sobrestamento de fls. 51 Intimem-se, inclusive o douto representante do Ministério Público. Oportunamente, baixem os autos à origem. Curitiba, 12 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 19083/13 - AR37

0010 . Processo/Prot: 1090075-5/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2014/4887. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial. Ação Originária: 1090075-5 Apelação Cível e Reexame Necessario. Recorrente: Município de Curitiba. Advogado: PR015166 - Cristina Hatschbach Maciel, PR021415 - Heloisa Helena de Oliveira de Soares Corvello. Recorrido: Tecnomall Consultoria em Shopping Centers Ltda. Advogado: PR006982 - Oscar Massimiliano Mazuco Godoy, PR049840 - Gláucia Tchornobay Weidner. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Em sede de exame de admissibilidade recursal, foi determinado o sobrestamento dos recursos especiais (fls. 96). Após o trânsito em julgado dos representativos de controvérsia, os autos foram encaminhados à Câmara para os fins do artigo 1030, inciso II do Código de Processo Civil (fls. 98), tendo ela exercido juízo de retratação (fls. 121/146). Diante do exposto passo ao exame de admissibilidade recursal. O Recorrente alegou ofensa ao Decreto Lei nº 406, e à Lei Complementar nº 116/2003. Ocorre que sobreveio juízo de retratação pelo Órgão Julgador no sentido de reconhecer a competência do Município para cobrança do ISS (acórdão de fls. 132). Resta caracterizada, portanto, a perda superveniente do interesse recursal do Município. Assim, aliás, já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça: "PROCESSUAL CIVIL. ACÓRDÃO COMBATIDO POR RECURSOS ESPECIAIS PRINCIPAL E ADESIVO. REPETITIVO. RETRATAÇÃO DO COLEGIADO LOCAL QUANTO AO TEMA VEICULADO NO RECURSO PRINCIPAL (ART. 543-C, § 7º, II, DO CPC). SUPERVENIENTE PERDA DE INTERESSE RECURSAL DO RECORRENTE PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO CORRELATO RECURSO ESPECIAL ADESIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 500, III, DO CPC. 1. Acolhida pelo tribunal local, em juízo de adequação a repetitivo (art. 543-C, § 7º, II, do CPC), a tese veiculada no recurso especial principal, desaparece o interesse recursal da parte que o interpusera. 2. Malogrado, em tal contexto, o trânsito do recurso principal, descabe cogitar do conhecimento da súplica adesiva que lhe seja subordinada, consoante exegese do art. 500, III, do CPC. 3. Recurso especial adesivo não conhecido". (REsp 1255397/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 14/11/2014) Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso especial interposto pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente AR26

0011 . Processo/Prot: 1192019-7/01 Recurso Extraordinário/Especial Cível

. Protocolo: 2015/177621, 2015/177622. Comarca: Chopinzinho. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 1192019-7 Apelação Civel. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: PR030888 - André Gustavo Vallim Sartorelli, PR013116 - Joe Tennyson Velo. Recorrido: Marli Terezinha Vitali Volff. Advogado: PR041573 - Milton Korzune, PR042576 - Ivandro Joel Johann, PR057230 - Saimon Chiochetta Felipe. Despacho: ESTADO DO PARANÁ opôs embargos de declaração (fls. 356/356-verso), sustentando que em face da incompetência absoluta deste Tribunal, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, ao dar provimento ao recurso extraordinário anteriormente interposto, conclui que o recurso especial estaria prejudicado. Concluindo, pugna pelo acolhimento dos aclaratórios e que a eles sejam dados efeitos infringentes. De início, cumpre esclarecer que esta 1ª Vice-Presidência adota o entendimento das Cortes Superiores no sentido de ser inviável o conhecimento dos embargos de declaração nesta fase recursal (nesse sentido: STJ - AgInt no AgInt nos EDcl no AREsp 981.438/RJ, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/09/2017, DJe 02/10/2017). No entanto, isso não constitui impedimento para reexame do caso e eventual retratação, seja de ofício ou a requerimento da parte, nas hipóteses de desacerto ou erro material no despacho de admissibilidade. Deve-se anotar, por outro lado, que o risco é da parte na oposição de embargos de declaração, pois conforme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, "os Embargos de Declaração opostos contra despacho de admissibilidade do Tribunal de origem não interrompem o prazo para a interposição do Agravo, uma vez que manifestamente incabíveis" (STJ - AgInt no AREsp 1010519/BA, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/05/2017, DJe 16/06/2017). Assim, cabe a ela, antes de opô-los, avaliar cuidadosamente suas chances de êxito, posto que, não sendo conhecidos seus aclaratórios, muito provavelmente operar-se-á a preclusão do direito de recorrer do despacho de inadmissão/negativa de seguimento de seu recurso. De início, cabe relato sucinto dos eventos processuais. O Estado do Paraná interpôs tempestivos recursos especial e extraordinário em face de acórdão proferido pela Sexta Câmara Cível deste Tribunal de Justiça. Na sequência, o recurso especial foi sobrestado, em razão do Tema 928/STJ), e o recurso extraordinário, admitido (fls. 340/340-verso). Após, o recurso extraordinário foi provido pelo Supremo Tribunal Federal, com reconhecimento da competência da Justiça Federal para apreciar o feito (julgamento em 24.07.2018 - fls. 345/346 / trânsito em julgado em 07/12/2018 - informação contida no site do STF). Em 12 dezembro de 2018, após trânsito em julgado dos recursos especiais representativos da controvérsia (Tema 928/STJ), o recurso especial teve seguimento negado com fundamento no artigo 1.030, inciso I, alínea ?b?, do Código de Processo Civil. Foram opostos, então, os presentes embargos declaratórios. Com efeito, o despacho de inadmissão do recurso especial foi prolatado após o trânsito em julgado da decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a competência da Justiça Federal para julgar o feito. Logo, em face da incompetência absoluta da Justiça Estadual para julgar a causa, é de rigor tornar sem efeito a decisão de inadmissão do recurso especial (fls. 352/353), restando prejudicado. Diante do exposto, acolho o presente recurso como pedido de reconsideração, a fim de julgar prejudicado o recurso especial interposto pelo Estado do Paraná. Remetam-se os autos à Vara de Origem. Intimem-se. Curitiba, 11 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 23004/15 - AR35

0012 . Processo/Prot: 1472636-8/02 Recurso Especial Cível

. Protocolo: 2016/293033. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Mandaguaçu. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1472636-8 Agravo de Instrumento. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: PR056355 - Alexandre Pigozzi Bravo, PE023748 - Maria Emilia Gonçalves de Rueda. Recorrido: Edson Esteves Canedo, Edson Sarabia (maior de 60 anos), Elianis Marques de Oliveira, Elvira Maria Garbes (maior de 60 anos), Elzio Bellini (maior de 60 anos), Eurides Francisca da Silva Ca, Francisco Pereira Bringel (maior de 60 anos), Irineu Marçola (maior de 60 anos), Jair Moises da Silva, Jeferson Barbosa Rafael. Advogado: SC007701 - Mário Marcondes Nascimento, PR017527 - Hugo Francisco Gomes, PR015145 - Silvio Luiz Januário, PR008123 - Louise Rainer Pereira Gionédis. Interessado: Caixa Econômica Federal. Advogado: PR018970 - Edgar Luiz Dias. Despacho:

Nos termos do § 11 do artigo 1.037 do Código de Processo Civil, intimem-se a recorrente COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e a interessada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, oferecerem manifestação em cinco dias acerca do contido na petição de distinção de fls. 584/588. Intimem-se. Curitiba, 10 de setembro de 2019. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente 1638/17 - AR17

Processos do Órgão Especial

Divisão do Órgão Especial
Seção de Registro e Publicação
Relação No. 2019.05447

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR020738 - F. C. V. Guimarães	001	1678269-5/01
PR020812 - Carlos A. F. d. Castro	001	1678269-5/01
PR022076 - Luiz F. C. Pereira	001	1678269-5/01
PR041574 - Thais Titze Scorsin	001	1678269-5/01
PR045036 - Luis F. N. R. d. Silva	003	1747933-9
PR047878 - A. J. B. d. Barros	001	1678269-5/01
PR053402 - Elton Baiocco	001	1678269-5/01
SC040688 - Valdevino Eifler	003	1747933-9

Publicação de Acórdão
0001 . Processo/Prot: 1678269-5/01 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)
. Protocolo: 2017/95769. Comarca: Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: Vara Cível e da Fazenda Pública. Ação Originária: 1678269-5 Apelação Cível. Suscitante: 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Município de Fazenda Rio Grande. Advogado: PR041574 - Thais Titze Scorsin, PR047878 - Alexandre Jankovski Botto de Barros. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Márcio Cláudio Wosniack. Advogado: PR022076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR020738 - Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Interessado: Francisco Luiz dos Santos. Advogado: PR020812 - Carlos Alberto Farracha de Castro, PR053402 - Elton Baiocco. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 02/09/2019
DECISÃO: Acordam os Desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o incidente de declaração de inconstitucionalidade. EMENTA: INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011 - DISPOSITIVO QUE IMPEDE A EXIGÊNCIA DE PRÉVIO CADASTRAMENTO OU USO DE SENHA PARA ACESSO A EDITAIS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - AVENTADA INCONSTITUCIONALIDADE POR OFENSA À COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA ESTABELECER NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO - VÍCIO INEXISTENTE - NORMATIVO VOLTADO A TORNAR MAIS DENSO O ALCANCE DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - DISPOSITIVO QUE EVITA EMBARAÇOS NO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E INTENSIFICA O DEVER DE TRANSPARÊNCIA DO GESTOR PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AUSÊNCIA DE PREVISÕES RELATIVAS A MODALIDADES DE LICITAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HIPÓTESES DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE OU ADMINISTRATIVOS - PRECEDENTES - IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE.Longe está de malferir a competência da União para estabelecer normas gerais de licitação a lei estadual que, engrandecendo o princípio da publicidade, impede que o poder público exija prévio cadastramento ou uso de senha para acesso a editais de licitação e demais atos do procedimento licitatório.
0002 . Processo/Prot: 1746646-7 Procedimento Investigatório Criminal (OE)
. Protocolo: 2018/2335. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 046171232468 Procedimento Investigatório. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Plauto Miró Guimarães, Reni Pereira. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Arquelau Araujo Ribas. Julgado em: 02/09/2019
DECISÃO: ACORDAM os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade dos votos, em homologar a promoção de arquivamento, nos termos da fundamentação. EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 1.746.646-7 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.REQUERIDO: PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO E OUTRO.RELATOR: DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS.PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. DEPUTADOS ESTADUAIS. SUPOSTA PRÁTICA CRIMINOSA NA CONDUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011, DIRIGIDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSERTOS NO PISO E NAS COLUNAS DE MÁRMORE E GRANITO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO OU DE DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO A DETERMINADO GRUPO EMPRESARIAL. FALTA DE SUPORTE PARA A PERSECUÇÃO PENAL.PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO CALCADA NA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A ACUSAÇÃO.PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.
0003 . Processo/Prot: 1747933-9 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)
. Protocolo: 2018/85307. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 0003593-41.2015.8.16.0147 Apelação Cível. Suscitante: 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Município de Rio Branco do Sul/pr. Advogado: PR045036 - Luis Fernando Nesso Ramos da Silva. Interessado: Cerealista Ludvig Ltda.. Advogado: SC040688 - Valdevino Eifler. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Julgado em: 02/09/2019
DECISÃO: Acordam os Desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente o presente incidente, nos termos da fundamentação. EMENTA: INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 1.097/2015, DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES, COM OU SEM CARGA, NOS CORREDORES E ÁREAS COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS.OFENSA AO ARTIGO 22, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CARACTERIZADA. ARGUIÇÃO PROCEDENTE.Viola a competência privativa da União para normatizar o trânsito, lei municipal que veda a circulação de determinados caminhões, com ou sem carga, nos corredores e áreas com restrição de circulação nas vias urbanas.

Divisão do Órgão Especial
Seção de Registro e Publicação
Relação No. 2019.05412

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
CE018283 - Rafael Crispino Vianna	002	1415195-6/04
PR003391 - Maria A. S. e. Silva	007	0055464-9
PR004847 - Maisa S. J. Rosalinski	007	0055464-9
PR008184 - Jefferson I. J. Scheer	006	0021354-3
	008	0122766-9
PR008277 - C. F. M. d. S. Filho	001	0552990-2/05
	006	0021354-3
PR009723 - Augusto Jondral Filho	008	0122766-9
PR010084 - Rosi Mary Martelli	006	0021354-3
PR013072 - A. d. N. P. Gevaerd	006	0021354-3
	008	0122766-9
PR016583 - Márcia C. P. Ribeiro	008	0122766-9
PR018793 - Leontamar V. Pereira	001	0552990-2/05
PR020929 - Valquiria B. Prochmann	001	0552990-2/05
PR023155 - Letícia F. d. Silva	003	1747260-1/01
PR023977 - Rosângela Peres	002	1415195-6/04
PR024017 - Gerson Tarosso	005	1748031-4
PR031309 - Fábio Hiromori Gomes	002	1415195-6/04
PR031938 - Fabriccio P. Tarosso	005	1748031-4
PR038101 - Armando V. Laranjeiro	002	1415195-6/04
PR040963 - Roberto Firmino	003	1747260-1/01
PR045005 - Fábio A. C. Valverde	001	0552990-2/05
PR048156 - Roberto N. d. L. Filho	001	0552990-2/05
PR049410 - Saulo M. P. Montagnani	002	1415195-6/04
PR050070 - Eveline Merino Vignoto	002	1415195-6/04
PR060237 - Eduardo Santos Rebello	002	1415195-6/04
PR063330 - Luiz Gustavo Amaral	003	1747260-1/01

PR066000 - Jader Bastos Guilherme	003	1747260-1/01
PR073184 - Janice Marlei Loureiro	002	1415195-6/04

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator
0001 . Processo/Prot: 0552990-2/05 Execução (OE)
. Protocolo: 2019/14334. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 5529902-0 Mandado de Segurança. Exequente: José Antônio Alves de Camargo. Advogado: PR018793 - Leontamar Valverde Pereira, PR045005 - Fábio Alexandre Coninck Valverde. Executado (1): Governador do Estado do Paraná. Advogado: PR048156 - Roberto Nunes de Lima Filho, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann, PR008277 - Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Executado (2): Estado do Paraná. Advogado: PR048156 - Roberto Nunes de Lima Filho, PR020929 - Valquiria Bassetti Prochmann, PR008277 - Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Prestes Mattar. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
Vistos, I. O ESTADO DO PARANÁ noticiou o efetivo cumprimento da ordem judicial exequenda, por intermédio da edição do Decreto Governamental nº 2.427, de 14/08/2019, que integrou o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE CAMARGO no cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná. Ainda, pela informação nº 1.669/2019- SESP/GRHS fl. 1534), há menção da inclusão do nominado funcionário público na folha de pagamento do mês de setembro, com efeitos financeiros retroativos à 14/08/2019. II. Destarte, para fins da execução remanescente do julgado, na forma articulado no item "3" da petição de fls. 1511/1515, tem o exequente condições de Execução (OE) nº 552.990-2/05 f. 2 conhecer o interregno respectivo, de molde a elaborar os respectivos cálculos, cujo ônus processual lhe acomete o art. 534 do CPC, sendo certo, ademais, consoante pontuado pela eminente Desembargadora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES (fls. 1487/1488), no período em que substituiu este Relator, "que a pretensão do Exequente para que o Executado forneça os documentos necessários à elaboração de cálculos não veio acompanhada da indispensável comprovação da impossibilidade de apresenta-los ou, então, de que a outra parte recusou fornecê-los [na via administrativa]", circunstância inalterada nos autos, motivo pelo qual indefiro o pleito de reconsideração formulado às fls. 1511/1515. No mais, não se observa, ictu oculi, por parte da Administração, qualquer afastamento das diretrizes do Estatuto da Polícia Civil do Paraná (LC nº 14/1982), no tocante à requerida formalidade prévia de inspeção de saúde à reintegração funcional, aludida no documento de fl. 1535. III. Int. Em 11/09/2019. (documento assinado digitalmente) DES. PRESTES MATTAR RELATOR
0002 . Processo/Prot: 1415195-6/04 Agravo Interno Cível (O.E)
. Protocolo: 2016/275061. Comarca: Santa Isabel do Ivaí. Vara: Juízo Único. Ação Originária: 1415195-6/02 Recurso Especial e Extraordinário, 1415195-6 Agravo de Instrumento. Agravante: Banco do Brasil Sa. Advogado: PR060237 - Eduardo Santos Rebello, PR031309 - Fábio Hiromori Gomes, PR073184 - Janice Marlei Loureiro, PR023977 - Rosângela Peres, PR038101 - Armando Vieira Laranjeiro, CE018283 - Rafael Crispino Vianna. Agravado: Carlos Miguel Montagnani. Advogado: PR049410 - Saulo Miguel Penteado Montagnani, PR050070 - Eveline Merino Vignoto. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Coimbra de Moura. Despacho: Devolvo os Autos Para os Devidos Fins.
1. Considerando o equívoco na determinação de sobrestamento do recurso extraordinário - haja vista que a mesma não está adstrita às Ações de Cumprimento de Sentença - revogo a decisão de fl. 374, tornando-a sem efeito. 2. Dito isso, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Após, voltem conclusos para análise do Recurso Extraordinário. Curitiba, data da assinatura digital. DES. COIMBRA DE MOURA 1º Vice-Presidente G1V-13
0003 . Processo/Prot: 1747260-1/01 Embargos de Declaração Cível
. Protocolo: 2019/26779. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1747260-1 Ação Direta de Inconstitucionalidade. Embargante: Sindicato dos servidores publicos municipais de santa mariana. Advogado: PR063330 - Luiz Gustavo Amaral. Embargado: Prefeito Municipal de Santa Mariana. Advogado: PR040963 - Roberto Firmino, PR066000 - Jader Bastos Guilherme. Curador: PGE Procuradoria Geral do Estado. Advogado: PR023155 - Letícia Ferreira da Silva. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Jorge Wagih Massad. Despacho:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1.747.260-1/01, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIANA. EMBARGADO: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIANA. RELATOR: DES. JORGE WAGIH MASSAD. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Mariana requer o ingresso no feito na qualidade de amicus curiae e opõe embargos de declaração. Requer o provimento dos embargos para anular o dispositivo que julgou procedente e declarou a inconstitucionalidade do artigo 117-A, mantendo assim o salário mínimo no percentual de 20% apenas como critério inicial de fixação do auxílio alimentação no ano de 2012, aplicando-se, para os demais anos, a correção de acordo com o índice do VMR Municipal ou qualquer outro que seja do entendimento deste Tribunal de Justiça. Pede ainda o prequestionamento dos artigos 102, inciso I, alínea "a", e 125, § 2º, ambos da Constituição Federal. É o breve relatório. Não há como se acolher a intervenção do requerente na condição de amicus curiae. O Supremo Tribunal Federal fixou, a partir do Agravo Regimental na ADI nº 4.071, não ser admissível o ingresso do amicus curiae após a inclusão do feito em pauta: "Agravo regimental. Ação direta de inconstitucionalidade manifestamente improcedente. Indeferimento da petição inicial pelo Relator. Art. 4º da Lei nº 9.868/99. 1. É manifestamente improcedente a ação direta de inconstitucionalidade que verse sobre norma (art. 56 da Lei nº 9.430/96) cuja constitucionalidade foi expressamente declarada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, mesmo que em recurso extraordinário. 2. Aplicação do art. 4º da Lei nº 9.868/99, segundo o qual "a petição inicial inepta, não fundamentada e a manifestamente improcedente serão liminarmente indeferidas pelo relator". 3. A alteração da jurisprudência pressupõe a ocorrência de significativas modificações de ordem jurídica, social ou econômica, ou, quando muito, a superveniência de argumentos nitidamente mais relevantes do que aqueles antes prevalecentes, o que não se verifica no caso. 4. O amicus curiae somente pode demandar a sua intervenção até a data em que o Relator liberar o processo para pauta. 5. Agravo regimental a que se nega provimento" (STF, ADI nº 4.071-AgR, Relator Ministro Menezes Direito, Tribunal Pleno, julgado em 22/04/2009, publicado em 16/10/2009). A orientação permanece na Suprema Corte: "AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REQUERIMENTO DE INGRESSO COMO AMICUS CURIAE EM DATA POSTERIOR À INCLUSÃO DO PROCESSO NA PAUTA DE JULGAMENTO. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO" (STF, ADI nº 2.135-AgR, Relatora Ministra Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2018, publicado em 01/08/2018). Ademais, a intervenção do requerente na condição de terceiro interessado em ações diretas de inconstitucionalidade é expressamente vedada por lei (artigo 7º da Lei nº 9.868/99). Nestas condições, indefiro o pedido de intervenção do requerente na condição de amicus curiae ou terceiro interessado. Intime-se. Curitiba, 09 de setembro de 2019. JORGE WAGIH MASSAD Relator
0004 . Processo/Prot: 1747692-3 Autos de Investigação Criminal OE
. Protocolo: 2018/69708. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 0002527-16.2010.8.16.0013 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Investigado: A Apurar. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Cumpra-se o venerando despacho.
I - Aguarde-se a conclusão do procedimento SEI 0068714- 72.2019.8.16.6000 (fl. 337). II - Publique-se. Curitiba, 16 de setembro de 2019. Desª REGINA AFONSO PORTES Relatora
0005 . Processo/Prot: 1748031-4 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)
. Protocolo: 2018/89489. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 5000332-31.2018.8.16.0000 Mandado de Segurança. Suscitante: 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do Estado do Paraná - Sialpar. Advogado: PR024017 - Gerson Tarosso, PR031938 - Fabriccio Petreli Tarosso. Interessado: Secretário de Estado da Fazenda. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.
I - Trata-se de Incidente de Declaração de Inconstitucionalidade suscitado pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a finalidade de submeter a este Órgão Especial a apreciação da constitucionalidade do art. 1°, § 4°, do Decreto Estadual n° 8.470, de 07.12.2017, o qual promoveu restrições de compensação de débitos de ICMS. A ementa do acórdão suscitante possui o seguinte teor: "MANDADO DE SEGURANÇA. INCONSTITUCIONALIDADE DO §4º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 8.470/2017. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM PRECATÓRIOS. DECRETO QUE EXTRAPOLA O PODER NORMATIVO DE REGULAMENTAR O ART. 105 DO ADCT, CONCEDIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 19.182/2017. RESTRIÇÃO DE APROVEITAMENTO A CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A ACORDOS DE PARCELAMENTO. HIPÓTESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ATO INFRALEGAL. OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 270 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. REMESSA DOS AUTOS ÓRGÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO TEMA". (TJPR - 2ª C.Cível - 5000332-31.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: J. J. Guimarães da Costa - J. 06.07.2018). O órgão fracionário sustenta, em síntese, aparente inconstitucionalidade do normativo por extrapolar o poder regulamentador atribuído pela Lei Estadual nº 19.182/2017 e pelo art. 105 do ADCT. O feito foi distribuído originalmente ao Relator Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que determinou, de pronto, a oitiva das partes da demanda e, na sequência, da Procuradoria-Geral de Justiça (fl. 07). Manifestaram-se o Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do Estado do Paraná (fls. 13/22) e o Estado do Paraná (fls. 25/32). A Procuradoria-Geral de Justiça requereu o cumprimento do art. 950 do Código de Processo Civil (fls. 35/38), o que foi atendido às fls. 48/49. Sobreveio a informação de que os impetrantes do mandado de segurança - no qual a questão constitucional foi suscitada - desistiram da ação (fl. 68), o que resultou na extinção do processo sem resolução do mérito (fl. 77), com certificação de trânsito em julgado às fls. 82/83. Parecer da Procuradoria-Geral de Justiça pelo não conhecimento do incidente diante da perda do interesse processual (fls. 86/87). É o breve relato. Decido. II - Como se viu, o Mandado de Segurança n° 5000332-31.2018.8.16.0000, no qual foi suscitada a presente arguição, foi extinto. Esse fato retira a característica de prejudicialidade do incidente, porquanto o exercício difuso da jurisdição constitucional pressupõe que a análise da validade de determinado normativo seja questão prejudicial ao julgamento de uma demanda posta em juízo. Sobre o tema, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gonet Branco esclarecem que o controle de constitucionalidade difuso ou incidental é aquele que se caracteriza pela "verificação de uma situação concreta de inconstitucionalidade, ou seja, de dúvida quanto à constitucionalidade de ato normativo a ser aplicado num caso submetido à apreciação do Poder Judiciário", distinguindo-se do modelo abstrato por seu "desenvolvimento inicial no curso de um processo, no qual a questão constitucional configura antecedente lógico e necessário à declaração judicial que há de versar sobre a existência ou inexistência da relação jurídica" (Curso de Direito Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011,

p. 1130/1131, destaquei). Na mesma linha converge a conclusão da Procuradoria-Geral de Justiça, ou seja, "o presente incidente acabou por perder sua razão de ser, pois extraído de processo (mandado de segurança) já extinto (...) e via de consequência, não se cogita mais de prejudicialidade da questão constitucional" (fl. 87). Com efeito, ausente o caráter prejudicial do incidente, não é mais necessário o acionamento da jurisdição constitucional (art. 97 da Constituição Federal e Súmula Vinculante n° 10 do Supremo Tribunal Federal). III - Ante ao exposto, nos termos do art. 200, inciso II1, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, não conheço do incidente de declaração de inconstitucionalidade. IV - Comunicações necessárias. Curitiba, 11 de setembro de 2019. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho Desembargador Relator 1 "Art. 200. Compete ao Relator: (...) II - decidir os incidentes que não dependem de acórdão e executar as diligências necessárias ao julgamento". Vista a Procuradoria Geral do Estado - Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do art. 107, II, do CPC - Prazo : 5 dias

0006 . Processo/Prot: 0021354-3 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 1992/13050. Comarca: Curitiba. Ação Originária: Processo Originário - TJPR. Impetrante: Dinart Benedicto Cordeiro, Bruno Pisa, Joao Machado, Sebastiao Souza de Almeida, Marcio Jose Mancino, Antonio Alves do Nascimento, Anazor Osmar de Lima, Edinildo Mocelin, Jorge Antonio Alves, Amaranto Braz, Nivaldo Schotka, Armando Antonio Fonseca Franco, Sebastiao Honorio Ribeiro, Sebastiao Candido dos Santos, Germano Waldemiro Schleumer, Augustinho Manoel Nogueira, Waldemiro Furtuoso, Americo Pereira, Delfino Jesus de Moura, Pedro Moreira Coutinho, Sidinei Venancio de Oliveira, Antonio Goncalves dos Santos Filho, Jose Antonio Cortez, Francisco Alves de Carvalho, Daniel Candido de Mello, Jose Apolonio Lima, Luiz David, Dirceu Paulista dos Santos, Mario Bernini, Domiro Geronimo, Carlos Militão de Freitas Filho, Raul Rodrigues de Lima, Geremias Fanini, Nestor Claman, Elpidio Alves Maciel, Rivadavia Martins, Jose Kislek, Joao Luiz de Oliveira, Pacelli Machado, Ivonesio Wendhausen, Mario Santos, Nelson Stocheiro Goncalves, Maria Edicleia Carneiro, Carlos Rodrigues da Costa, Zeferino Escobar, Arnaldo da Silva, SP046636 - Antonio Carlos de Moraes, Aparecido Pereira da Silva, PR002895 - João Carlos Ribeiro, Otavio Pereira da Silva, Patricio dos Santos, Lauro de Almeida Dourado, Goncalo Rodrigues dos Santos, Davi Waldemar dos Santos, Francisco Rodrigues, Alfrides de Carvalho, Agenor Galdino, Vrademir Filardo, Vislando Gomes dos Santos Filho, Ubiraci Anacleto Gaviorno, Mario Gapski, Sirlei Venancio de Oliveira, Onofre Bernini, Agenor Leite Machado, Ary Silveira Ramos, Victor Martins Spindola, Manoel Alves da Silva, Antonio Vasques, Irineu Francisco dos Santos, Paulo Godoy, PR007563 - Jose Lopes, Akitoshi Nakao, Ivan Ariel Damasceno. Advogado: PR010084 - Rosi Mary Martelli. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Advogado: PR013072 - Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd, PR008184 - Jefferson Isaac João Scheer, PR008277 - Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Adolpho Pereira. Motivo: Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do art. 107, II, do CPC. Observação: Nos termos do r. Despacho de fl. 561. Vista Advogado: Ricardo de Mattos do Nascimento (PR082800)

Vista a Procuradoria Geral do Estado - Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do artigo 107, II, CPC - Prazo : 5 dias

0007 . Processo/Prot: 0055464-9 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 1997/5758. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 96.00029347 Precatório Requisitório. Impetrante: Maria Moreira Ribeiro, Cyro Moreira Ribeiro e Sua Mulher, Cecil Moreira Ribeiro e Sua Mulher, Celio Moreira Ribeiro e Sua Mulher, Jose Olympio Dias Filho e Sua Mulher. Advogado: PR003391 - Maria Apparecida Souza e Silva, PR004847 - Maisa Sales Jacob Rosalinski. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Ulysses Lopes. Motivo: Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do artigo 107, II, CPC. Observação: Nos termos do r. Despacho de fl. 98. Vista Advogado: Ricardo de Mattos do Nascimento (PR082800)

Vista a Procuradoria Geral do Estado - Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do art. 107, II, do CPC - Prazo : 5 dias

0008 . Processo/Prot: 0122766-9 Mandado de Segurança (OE)

. Protocolo: 2002/46850. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 2002.00005339 Decreto. Impetrante: Algacir Antonio Ramos, Roberto Hummig, José Arnaldo Peron Martins, Eurico Hummig Filho, Márcio Vinícius Ferreira Amaro. Advogado: PR009723 - Augusto Jondral Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: PR016583 - Márcia Carla Pereira Ribeiro, PR013072 - Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd, PR008184 - Jefferson Isaac João Scheer. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Octávio Valeixo. Relator Convocado: Des. Leonardo Lustosa. Motivo: Vista ao procurador da parte requerente, nos termos do art. 107, II, do CPC. Observação: Nos termos do r. Despacho de fl. 162. Vista Advogado: Ricardo de Mattos do Nascimento (PR082800)

Divisão do Órgão Especial
Seção de Registro e Publicação
Relação No. 2019.05482

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PR022729 - Sandro M. Kozikoski	001	1748109-7
PR048234 - Jair F. G. Filho	001	1748109-7
PR061953 - Camila N. Esperidião	001	1748109-7
PR061984 - Fernando A. Castelo	001	1748109-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Relator

0001 . Processo/Prot: 1748109-7 Suspensão de Liminar

. Protocolo: 2018/94353. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação Originária: 1747777-1 Suspensão de Liminar/Segurança. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: PR061953 - Camila Nunes Esperidião, PR061984 - Fernando Alcantara Castelo, PR022729 - Sandro Marcelo Kozikoski. Interessado: Neli Salete Savegnago. Advogado: PR048234 - Jair Frederico Galvan Filho. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira. Despacho: Arquivem-se.

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 1.748.109-7 REQUERENTE : Estado do Paraná. INTERESSADA : Neli Salete Savegnago. RELATOR : Des. Xisto Pereira. I. Diante da certificação de decurso do prazo (fls. 167), arquive-se a presente suspensão de liminar. II. Baixas e anotações necessárias. Curitiba, 13 de setembro de 2019. DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça

---

Divisão do Órgão Especial
Seção Cível e Criminal
Relação No. 2019.05491

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo/Prot
PE019595 -. I. C. M. D. d. Figueiredo	001	1747114-4
PR029484 - A. P. D. d. S. Barroso	001	1747114-4
PR034050 - Elton Alaver Barroso	001	1747114-4
PR059111 - Bruna Romeiro Carniato	001	1747114-4

Vista ao(s) Réu(s) - para que se mainfeste no prazo de 10 (dez) dias acerca do pedido de fls. 166/168 - Prazo : 10 dias

0001 . Processo/Prot: 1747114-4 Ação Rescisória (GCCR/SCV)

. Protocolo: 2018/41336. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Ação Originária: 1728002-7 Apelação Civel. Autor: Banco Pan S/a. Advogado: PE019595 - Ian Coutinho Mac Dowell de Figueiredo. Réu: Luiz Jorge Cardoso de Oliveira (maior de 60 anos). Advogado: PR029484 - Ana Paula Delgado de Souza Barroso, PR034050 - Elton Alaver Barroso, PR059111 - Bruna Romeiro Carniato. Órgão Julgador: Seção Cível Ordinária. Relator: Des. Rubens Oliveira Fontoura. Motivo: para que se mainfeste no prazo de 10 (dez) dias acerca do pedido de fls. 166/168. Observação: em cumprimento ao r. despacho de fl.178. Vista Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso (PR029484), Elton Alaver Barroso (PR034050), Bruna Romeiro Carniato (PR059111)

FUNREJUS

Núcleo de Conciliação do 2º Grau

Central de Precatórios

PROTOCOLO: 200300092093 - **OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093**
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): JOSE MANOEL DO AMARAL, SERGIO VILARIM DE SOUZA, ROSÂNGELA ZILIOTTO, RODRIGO KALACHE MORA, BRUNO SANTOS DE LIMA, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, HUGO JESUS SOARES, CESAR ANANIAS BIM, PERCIVAL ERENO, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, ELIEL RAMOS, MARILUCIA FLENIK, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, JEAN PIERRE COUSSEAU, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, RENAN ZEGHBI MARTINS, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, JULIO CEZAR KAY, RICARDO A. KANAYAMA, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, SIDNEY ADILSON GMACH, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, IVAN CANZIANI SILVEIRA, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, CLAIR DA FLORA MARTINS, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, JULIANA MARTINS PEREIRA, MARIA HELENA ROTSTEIN, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO
Adv. Cessionários Dr(a): MARCIO RODRIGO FRIZZO, VINICCIUS FERIATO, ALEXANDRE BRISO FARACO, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, PAULO SERGIO BANDEIRA, LUIZ ROBERTO RECH, LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, MICHEL LAUREANTI, JOSAFA ANTONIO LEMES, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, GUILHERME GRUMMT WOLF, AMANDA ZANON DOS SANTOS, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, JOAO INACIO CORDEIRO, ELISLEAN BUENO RAVACHE, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, ERICO GERMANO HACK, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, THIAGO ROOS ELBL, LUCIO ORLANDO ELBL, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, FERNANDO MARTINS DA SILVA, JEFFERSON KAMINSKI, ALCEU SCHWEGLER, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, SERGIO BATISTA HENRICHS, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, VERA LÚCIA SCHREINER, HENRIQUE DIAS, LUIS GUSTAVO STREMEL, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, LUCAS JARDEVESKI ALVES, FERNANDO KUGLER VIEGAS, FIORAVANTE BUCH NETO, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERGIO LUIZ BALBINOT, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, FABIANE TAGLIARI, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, MARIA DE FATIMA LANG AGE, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO ROOS ELBL, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, MARCIO LUIZ BLAZIUS, CERINO LORENZETTI, MARCOS BUENO GOMES, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, LUCAS ARANTES ROSATI, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, ENIO ROBERTO MURARA, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, DANIEL HENNING, LUANA LORA BLAZIUS, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, CELSO FERNANDO GUTMANN, CRISTIANO DA SILVA, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, JOSE ELI SALAMACHA, EDUARDO SALAMACHA, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, FABIO DUTRA, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, NATHAN DOMINONI, CAMILA SIMÕES MARTINS, VANDERLEI LANZ, VALDECYR BORGES, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, ANA CAROLINA WEILER SILVA, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, PATRÍCIA FRIZZO, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, JOEL KRAVTCHENKO, EDUARDO LUIZ MARCONATO, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, SANDRO RAFAEL BONATTO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, GIOVANI GIONEDIS, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, PAULA CRISTINA BENEDETTI, LEONARDO RIBAS BRESSAN, MARISA BARBIERI BORALLI, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, CAROLINE BUSATTO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, JOSE CARLOS BUSATTO, FELLIPE CIANCA FORTES, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, ROSIMEIRE ROLIM, JOSE ALAERTES SILVEIRA, LETICIA SEVERO SOARES, GEAZI SARON ROCHA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUGAL, ARI CARLOS CANTELE, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, NEIMAR BATISTA, JAMIL IBRAHIM FILHO, RAFAEL CEZAR RAMOS, ANDRE LUIZ LUNARDON, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, CASSIANA MARIA DA COSTA, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, VANIA DE AGUIAR, FLAVIO PANSIERI

Despacho P-GP-HRMS 4417930 exarado no SEI 0028223-23.2019.8.16.6000:**Requerente: MIRIAM PROHMANN VIGIANO.1.**Trata-se de pedido de preferência de pagamento de débito referente a precatório, com base no § 2º do artigo 102 do ADCT.2.A norma acima citada dispõe o seguinte: ***?Art. 102. Enquanto viger o regime especial previsto nesta Emenda Constitucional, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos que, nos termos do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, forem destinados ao pagamento dos precatórios em mora serão utilizados no pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências dos créditos alimentares, e, nessas, as relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sobre todos os demais créditos de todos os anos. [...] § 2º Na vigência do regime especial previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as preferências relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência serão atendidas até o valor equivalente ao quíntuplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, admitido o fracionamento para essa finalidade, e o restante será pago em ordem cronológica de apresentação do precatório.*** ? 3.São, pois, requisitos para o deferimento do pedido: **a)** natureza alimentícia do débito; **b)** os postulantes devem ser titulares originários ou por sucessão hereditária dos créditos e também devem ter 60 (sessenta) anos de idade, ou ser portador de doença grave, ou pessoa com deficiência.4.Assim, a comprovação da titularidade do crédito, por parte dos herdeiros, exige dois requisitos: ***a)*** prévia habilitação no processo de execução, na forma dos artigos 687 e seguintes do CPC/2015, conforme deliberação do Comitê Gestor de Precatórios, acolhida pela Presidência desta Corte (DJ n. 1695/2015); e ***b)*** **comprovação da extensão (percentual/fração) do crédito herdado, por meio de formal de partilha ou carta de adjudicação.5.**Ainda, de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 260/2012 da presidência do TJPR, os documentos obrigatórios para a comprovação da preferência são os seguintes: ?Art. 1º - São documentos obrigatórios para comprovação da condição de preferência: a) Pedido expresso de preferência; b) RG ou documento oficial de identidade autenticado e/ou documentação relativa a doença grave; c) **Certidão expedida pela vara de origem quanto a existência ou inexistência de cessões do crédito realizadas pelo peticionário nos autos judiciais (processo de conhecimento ou de execução)**; d) Procuração com reconhecimento de firma, atualizada, se o pedido ou a documentação exigida for apresentada por procurador constituído.? (Grifei)6.No caso em análise, extrai-se dos autos que a Requerente não juntou Certidão expedida pela vara de origem quanto a existência ou inexistência de cessões do crédito realizadas pelo peticionário nos autos judiciais (processo de conhecimento ou de execução), e deixou de demonstrar a extensão do crédito herdado.7.Assim, INTIME-SE a Requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte os documentos exigidos no item 4 ?b? e 5 "c", sob pena de indeferimento do pedido.8.Anote-se o estado do requerimento do credor como INTIMADO/SUSPENSO.9.Intimem-se.10.Com a chegada dos documentos voltem, ou, certificado o decurso do prazo sem manifestação, atualizem o status para INDEFERIDO.Curitiba, datado e assinado eletronicamente.**HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**Juiz Supervisor da Central de Precatórios.

PROTOCOLO: 199900132134 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/132134**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO DECLARATORIA nº 16004/1992
CREDOR(A): ABRAO TELICESQUI e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): CELSO LOURENCO DOS SANTOS, JOSE CID CAMPELO, RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO, JOSE CID CAMPELO FILHO
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY

PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO

Adv. Cessionários Dr(a): VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS, MAEVA AZEVEDO ARACHESKI, GUILHERME HENN, NEWTON CARLOS MORATTO, RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO, NEIMAR BATISTA, JAMIL IBRAHIM FILHO, ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, LUCAS JARDEVESKI ALVES, FERNANDO KUGLER VIEGAS, FIORAVANTE BUCH NETO, PAULO MAINGUE NETO, PEDRO SCHNIRMANN, JORGE LUIZ MAZETO, LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA, LUCELENE OLIVEIRA DE FREITAS, FABIANA KELLY ATALLAH, JÉSSICA AGDA DA SILVA PAOLONI, RODRIGO GAIAO, PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO FILHO, JULIANA KOQUE DE MUZIO CONTE, GEROLDO AUGUSTO HAUER, CAROLINA CHAVES HAUER, WILMAR EPPINGER, ALTIVO JOSE SENISKI, MARCELO MARQUES MUNHOZ, CAROLINA JANZ COSTA SILVA, PAULO HENRIQUE PETROCINI, ROBERTA DEL VALLE BORIN, BRUNO ARCIE EPPINGER, ARNALDO CONCEICAO JUNIOR, JULIANE ZANCANARO BERTASI, MARCIO LUIZ BLAZIUS, MARCIO RODRIGO FRIZZO, CERINO LORENZETTI, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, JEFFERSON KAMINSKI, ALCEU SCHWEGLER, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, GUILHERME BERKENBROCK CAMARGO, ARI CARLOS CANTELE, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, GUILHERME GRUMMT WOLF, GEAZI SARON ROCHA, CLAUDIANA MARIA CANTU DALEFFE, JOAO CARLOS DALEFFE, CARLOS EDUARDO ORTEGA, LUIZ ALFREDO RODRIGUES FARIAS JUNIOR, JOSÉ RENATO GUARNIERI CATARIN, ALAN DE MACEDO SIMÕES, MICHEL LAUREANTI, JOSAFA ANTONIO LEMES, MELISSA BURATTO SCHAIKOSKI, OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO, NELSON JOAO SCHAIKOSKI, LUIZ CARLOS FABRIS, PAULO HENRIQUE FABRIS, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, FRANCISCO DERADI, ARIANE BINI DE OLIVEIRA, BETINA TREIGER GRUPENMACHER, ANDRE POMPERMAYER OLIVO, ADECIR ALBINO DYBAS, VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA, MARCELO MENEZES FERNANDES CAIRES CASTAGIN, ADRIANO HENRIQUE PINHEIRO, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, FERNANDO MARTINS DA SILVA, MARCIA SIMONE SAKAGAMI SPITZNER, MICHELLE COELHO CHERCHIGLIA BERARDI, DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT, ROGERIO GALLI BERARDI, SILVIO MARCOS DE AQUINO ANTUNES, LUIS GUSTAVO BARRETO FERRAZ, ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN, RODOLFO AUGUSTO DAMAS DE OLIVEIRA, JOAO CASILLO, JEFFERSON COMELI, MICHEL GUERIOS NETTO, CAROLINA PIMENTEL SCOPEL, GUILHERME GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, PATRICIA DE BARROS CORREIA CASILLO, ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, MARIA CAROLINA BRASSANINI CENTA BREMER, BARBARA LETICIA DE SOUZA SPAGNOLO, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE ALCÂNTARA, EVERSON JOSE DA SILVA TALGATTI, THAIZ ELENA DE ALMEIDA PRADO, KRISTIAN RODRIGO PSCHEIDT, MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES, ELISLEAN BUENO RAVACHE, MARCOS ANTONIO GRALHA, RAPHAEL CONRADO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA LANG AGE, ELDES MARTINHO RODRIGUES, ANA CAROLINA BUSATTO MACEDO, HANY KELLY GUSSO, LIRIAM SEXTO, MAURO MARANGONI, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JÚNIOR, RICARDO QUERINO DE SOUZA, CLAUDINEI PARRA CANÔAS, LUIZ ALEXANDRE LIPORONI MARTINS, FABIO DUTRA, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, GISELY BRAJÃO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE BRISO FARACO, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, ALESSANDRA VOLKMANN, ROSICLER ADAIR DE CASTRO, MARISA ANA MARTINS, JOSÉ CARLOS DIAS NETO, CARLOS SERGIO CAPELIN, CLAUDIA TORRES CHUEIRE, PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO, THIAGO VINICIUS PEREIRA BITENCOURT, AURELIO CANCIO PELUSO, ALEXANDRE MILLEN ZAPPA

Despacho P-GP-HRMS 4420061 exarado no SEI 0085346-76.2019.8.16.6000:**Requerente: JACIR AZEVEDO.1.**Trata-se de pedido de preferência de pagamento de débito referente a precatório, com base no § 2º do artigo 102 do ADCT.2.A norma acima citada dispõe o seguinte: ***?****Art. 102. Enquanto viger o regime especial previsto nesta Emenda Constitucional, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos que, nos termos do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, forem destinados ao pagamento dos precatórios em mora serão utilizados no pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências dos créditos alimentares, e, nessas, as relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sobre todos os demais créditos de todos os anos. [...] § 2º Na vigência do regime especial previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as preferências relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência serão atendidas até o valor equivalente ao quíntuplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, admitido o fracionamento para essa finalidade, e o restante será pago em ordem cronológica de apresentação do precatório.* ?3.São, pois, requisitos para o deferimento do pedido: **a)** natureza alimentícia do débito; **b)** os postulantes devem ser titulares originários ou por sucessão hereditária dos créditos e também devem ter 60 (sessenta) anos de idade, ou ser portador de doença grave, ou pessoa com deficiência.4.Outrossim, de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 260/2012 da presidência do TJPR, os documentos obrigatórios para a comprovação da preferência são os seguintes: ***?****Art. 1º - São documentos obrigatórios para comprovação da condição de preferência:* ***a)*** *Pedido expresso de preferência;* ***b)*** *RG ou documento oficial de identidade autenticado e/ou documentação relativa a doença grave;* ***c)*** *Certidão expedida pela vara de origem quanto a existência ou inexistência de cessões do crédito realizadas pelo peticionário nos autos judiciais (processo de conhecimento ou de execução);* ***d)*** *Procuração com reconhecimento de firma, atualizada, se o pedido ou a documentação exigida for apresentada por procurador constituído.****?*** (Grifei)5.**No caso em análise, extrai-se dos autos que o Requerente não juntou o documento exigido no item 4 ?c?.6.**Assim, INTIME-SE o Requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte a certidão expedida pela vara de origem, atestando quanto a existência ou inexistência de cessões do crédito realizadas pelo peticionário nos autos judiciais (processo de conhecimento ou de execução), sob pena de indeferimento do pedido.7.Anote-se o estado do requerimento do credor como INTIMADO/SUSPENSO.8.Intimem-se.9.Com a chegada dos documentos voltem, ou, certificado o decurso do prazo sem manifestação, atualizem o status para INDEFERIDO.Curitiba, datado e assinado eletronicamente.**HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**Juiz Supervisor da Central de Precatórios.

PROTOCOLO: 200300092093 - **OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093**

REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004

CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)

Adv. Credor Dr(a): EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, MARILUCIA FLENIK, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, IVAN CANZIANI SILVEIRA, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER, HUGO JESUS SOARES, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, JEAN PIERRE COUSSEAU, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, PERCIVAL ERENO, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, RENAN ZEGHBI MARTINS, CESAR ANANIAS BIM, ELIEL RAMOS, SIDNEY ADILSON GMACH, BRUNO SANTOS DE LIMA, JULIO CEZAR KAY, RICARDO A. KANAYAMA, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, CLAIR DA FLORA MARTINS, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, JULIANA MARTINS PEREIRA, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, MARIA HELENA ROTSTEIN, SERGIO VILARIM DE SOUZA, ROSÂNGELA ZILIOTTO, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, RODRIGO KALACHE MORA, JOSE MANOEL DO AMARAL, OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR

DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR

Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO

Adv. Cessionários Dr(a): MARCIO RODRIGO FRIZZO, VINICCIUS FERIATO, ALEXANDRE BRISO FARACO, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, PAULO SERGIO BANDEIRA, LUIZ ROBERTO RECH, LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, MICHEL LAUREANTI, JOSAFA ANTONIO LEMES, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, GUILHERME GRUMMT WOLF, AMANDA ZANON DOS SANTOS, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, JOAO INACIO CORDEIRO, ELISLEAN BUENO RAVACHE, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, ERICO GERMANO HACK, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, THIAGO ROOS ELBL, LUCIO ORLANDO ELBL, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, FERNANDO MARTINS DA SILVA, JEFFERSON KAMINSKI, ALCEU SCHWEGLER, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, SERGIO BATISTA HENRICHS, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, VERA LÚCIA SCHREINER, HENRIQUE DIAS, LUIS GUSTAVO STREMEL, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, LUCAS JARDEVESKI ALVES, FERNANDO KUGLER VIEGAS, FIORAVANTE BUCH NETO, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERGIO LUIZ BALBINOT, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, FABIANE TAGLIARI, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, MARIA DE FATIMA LANG AGE, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO ROOS ELBL, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, MARCIO LUIZ BLAZIUS, CERINO LORENZETTI,

MARCOS BUENO GOMES, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, LUCAS ARANTES ROSATI, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, ENIO ROBERTO MURARA, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, DANIEL HENNING, LUANA LORA BLAZIUS, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, CELSO FERNANDO GUTMANN, CRISTIANO DA SILVA, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, JOSE ELI SALAMACHA, EDUARDO SALAMACHA, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, FABIO DUTRA, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, NATHAN DOMINONI, CAMILA SIMÕES MARTINS, VANDERLEI LANZ, VALDECYR BORGES, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, ANA CAROLINA WEILER SILVA, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, PATRÍCIA FRIZZO, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, JOEL KRAVTCHENKO, EDUARDO LUIZ MARCONATO, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, SANDRO RAFAEL BONATTO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, GIOVANI GIONEDIS, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, PAULA CRISTINA BENEDETTI, LEONARDO RIBAS BRESSAN, MARISA BARBIERI BORALLI, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, CAROLINE BUSATTO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, JOSE CARLOS BUSATTO, FELLIPE CIANCA FORTES, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, ROSIMEIRE ROLIM, JOSE ALAERTES SILVEIRA, LETICIA SEVERO SOARES, GEAZI SARON ROCHA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUGAL, ARI CARLOS CANTELE, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, NEIMAR BATISTA, JAMIL IBRAHIM FILHO, RAFAEL CEZAR RAMOS, ANDRE LUIZ LUNARDON, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, CASSIANA MARIA DA COSTA, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, VANIA DE AGUIAR, FLAVIO PANSIERI

Despacho P-GP-HRMS 4419742 exarado no SEI 0022190-22.2016.8.16.6000:**Requerente: OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR, VANY FERREIRA DOS SANTOS, VANILDA MARINHO FERREIRA DONEL, VERA LÚCIA FERREIRA CALZA, VALTER LUIZ FERREIRA, MILTON CARLOS DAMACENO FERREIRA e MARIA CAROLINA FERREIRA DE LIMA herdeiros de OSWALDO ALCANTARA FERREIRA.1.**Trata-se de pedido de preferência de pagamento de débito referente a precatório, com base no § 2º do artigo 102 do ADCT, bem como preferência na tramitação.2.São, pois, requisitos para o deferimento do pedido: **a)** natureza alimentícia do débito; **b)** os postulantes devem ser titulares originários ou por sucessão hereditária dos créditos e também devem ter 60 (sessenta) anos de idade, ou ser portador de doença grave, ou pessoa com deficiência.3.Assim, a comprovação da titularidade do crédito, por parte dos herdeiros, exige dois requisitos: ***a)*** prévia habilitação no processo de execução, na forma dos artigos 687 e seguintes do CPC/2015, conforme deliberação do Comitê Gestor de Precatórios, acolhida pela Presidência desta Corte (DJ n. 1695/2015); e ***b)*** **comprovação da extensão (percentual/fração) do crédito herdado, por meio de formal de partilha ou carta de adjudicação**.4.No caso em análise, extrai-se dos autos que os documentos juntados, não são hábeis a comprovar a extensão do crédito herdado. Isso porque, em que pese os herdeiros tenham promovido sua habilitação nos autos de origem, não há a comprovação da extensão (percentual/fração) do crédito herdado.5.Assim, INTIMEM-SE os Requerentes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfaça os requisitos exigidos no item 3 ? b?, caso queiram pleitear o pagamento preferencial, sob pena de indeferimento do pedido.6. Intimem-se.7.Após, com a chegada dos documentos voltem, ou, certificado o decurso do prazo sem manifestação, INDEFERIDO.Curitiba, datado e assinado eletronicamente.**HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**Juiz Supervisor da Central de Precatórios.

PROTOCOLO: 00057057820158166000 - OF. REQUISITÓRIO: 2014/900937
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: Declaratória de Reajustes de Remuneração nº 0002647-81.2013.8.16.0004
CREDOR(A): CLÓVIS MARIO DE LARA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO

Despacho P-GP-HRMS 4420096 exarado no SEI 0085297-35.2019.8.16.6000:**Requerente: ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA.1.**Trata-se de pedido de preferência de pagamento de débito referente a precatório de natureza alimentícia, com base no § 2º do artigo 100 da Constituição Federal.2.Encaminhem-se os documentos médicos (mov. 4410358 (fls.4)) ao Centro de Assistência Médica e Social - CAMS desta Corte, para que informe de maneira fundamentada se o Requerente se enquadra na condição de doente grave, nos termos do art. 13, da Resolução nº 115/CNJ.3.Após, com a chegada dos documentos voltem.Curitiba, datado e assinado eletronicamente.**HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ**Juiz Supervisor da Central de Precatórios.

PROTOCOLO: 199900102958 - OF. REQUISITÓRIO: 1999/102958
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO nº 5175/1982
CREDOR(A): BENEDITO OZILDO FRANCHINI, S/M e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): MILTON P. NOGUEIRA
DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR
Adv. Devedor Dr(a): CRISTINA MARIA BANDEIRA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO
Adv. Cessionários Dr(a):CERTIDÃO:Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 102958/1999 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000023-14.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, terça-feira, 17 de setembro de 2019. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261

PROTOCOLO: 199900093965 - OF. REQUISITÓRIO: 1999/93965
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO nº 8201/1989
CREDOR(A): ESPOLIO DE BERNARDO MACIOSEK e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): DAVI DEUTSCHER FILHO, DAVI DEUTSCHER
DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR
Adv. Devedor Dr(a):CRISTINA MARIA BANDEIRA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO
Adv. Cessionários Dr(a): PATRICIA FERNANDA FANUCCHI GIACOMINI, JEFFERSON KAMINSKI, MARCELO LUIZ HILLE, ALCEU SCHWEGLER, VALERIA MARTINS OLIVEIRA, LUIZ LOPES BARRETO, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, GUILHERME BERKENBROCK CAMARGO, ARI CARLOS CANTELE, JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, FELLIPE CIANCA FORTES. **CERTIDÃO:Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 93965/1999 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000032-73.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016.Curitiba, terça-feira, 17 de setembro de 2019. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.**

PROTOCOLO: 200000071711 - OF. REQUISITÓRIO: 2000/71711
REQUISITANTE: VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - QUEDAS DO IGUAÇU
REFERENCIA: ACAO ORD. IND. P/DES. INDIRETA nº 032/1989
CREDOR(A): RAFAEL COSTA CONTADOR e Outro(a)
Adv. Credor Dr(a): RAFAEL COSTA CONTADOR, CARLOS ABRÃO CELLI.
DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR
Adv. Devedor Dr(a): CRISTINA MARIA BANDEIRA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO.
Adv. Cessionários Dr(a): LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, GUILHERME BERKENBROCK CAMARGO, ALCEU SCHWEGLER, ARI CARLOS CANTELE,

LAURA ISABEL NOGAROLLI, CAROLINE ARAUJO BRUNETTO, JAQUELINE LOBO DA ROSA, ANDREA GOMES, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, JEFFERSON KAMINSKI, LEONARDO LOCKS STEIN, DEMETRIO BEREHULKA, FERNANDO CARLOS BRASIL CABRAL, LUIZ RENATO BEREHULKA.

Certidão de fl. 487 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 71711/2000, em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000185-72.2000.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Oficial Judiciário. Matrícula 7809

PROTOCOLO: 199900093935 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/93935**
REQUISITANTE: VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - PORECATU
REFERENCIA: EXECUCAO DE TIT. EXTRAJUDICIAL nº 052/1993
CREDOR(A): R.P. DE CASTRO & CIA LTDA e Outro(a)
Adv. Credor Dr(a): ADEMAR BARROS
DEVEDOR(A): Município de(a) PORECATU
Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL
Adv. Cessionários Dr(a):CERTIDÃO:Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 93935/1999 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000022-29.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016.Curitiba, terça-feira, 17 de setembro de 2019. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 199900124168 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/124168**
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: EMBARGOS A EXECUCAO nº 16449/1997
CREDOR(A): MARIA DE OLIVEIRA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
DEVEDOR(A): I.P.E.
Adv. Devedor Dr(a): LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 96 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 124168/1999, em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000012-82.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Oficial Judiciário. Matrícula 7809

PROTOCOLO: 199900117646 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/117646**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO DECLARATORIA nº 11158/1987
CREDOR(A): JUPY BARROS NORONHA e Outro(a)
Adv. Credor Dr(a): CARLEMINDA CARNEIRO, JOAQUIM LOPES, MARCUS SERGIO DALLAGASSA.
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 69 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 1176461999, em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000010-15.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Oficial Judiciário. Matrícula 7809

PROTOCOLO: 199600030046 - **OF. REQUISITÓRIO: 1996/30046**
REQUISITANTE: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: INDENIZAÇÃO nº 0000273-69.1988.8.16.0004
CREDOR(A): ARNOLDO WESCHER, S/M e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): JOSE CID CAMPELO FILHO, CARLOS ABRAO CELLI
Despacho de fl. 351-TJPR: 1. Após a decisão de fls. 335/337 (a cujos termos se remete), foi apresentada a petição de fls. 345/347 consistente em pedido de reconsideração.**2.** Na peça em foco, alega-se que não houve debate anterior acerca da incidência dos juros moratórios no período compreendido entre a data do cálculo e a expedição do precatório (RE n. 579.431), pois os credores não foram intimados para tanto. Afirma que o Decreto Judiciário n. 207/2018 oportuniza somente ao devedor conhecer e eventualmente pedir a revisão dos cálculos, indo na contramão da constitucionalização do processo que consagra o debate prévio e repudia as decisões surpresas.**3.** Nesse contexto, requer a reconsideração do posicionamento da presidência desta corte para acolher o pedido de revisão formulado.**4.** Pois bem.**5.** Observa-se que os requerentes não trouxeram argumentos aptos a afastar o decidido, limitando-se a sustentar que não lhes foi dada oportunidade para se manifestar a respeito da tese consagrada pelo Supremo Tribunal Federal no RE. 579.431, razão pela qual a questão ainda estaria em aberto.**6.** Todavia, o que se deve verificar no caso em concreto é se o pagamento ocorrido em maio/2013 observou os critérios constantes no título executivo, na legislação de regência e na jurisprudência existente à época.**7.** Nesse diapasão, tal como dito na decisão de fls. 335/337, a Central de Precatórios, à época do pagamento, seguia a orientação sedimentada na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, inclusive sob o rito dos recursos repetitivos, no sentido de que não eram devidos juros de mora no período compreendido entre a data de elaboração dos cálculos de liquidação e a data de expedição do precatório.**8. .** Portanto, como no caso em tela o pagamento do precatório ocorreu na vigência da jurisprudência antiga, restou consolidada uma situação jurídica que não se altera com o advento da jurisprudência nova, apresentando-se como inaplicável a incidência de juros de mora entre a data do cálculo de liquidação e a expedição do precatório**9.** Acerca do contraditório, cabe esclarecer que a Central de Precatórios tem rigorosamente o observado, tanto é que intimou os interessados acerca da baixa do presente precatório. Ademais, é preciso esclarecer que não houve intimação sobre a conta de atualização do precatório, pois os valores foram encaminhados ao Juízo de origem para procedimento de levantamento em contraditório.**10.** Quanto ao Decreto Judicial n. 207/2018, imperioso consignar que o procedimento nele previsto não foi aplicado ao caso exame, vez que o pagamento do precatório ocorreu anteriormente à sua vigência.**11.** Por todo o exposto, rejeito o pedido de reconsideração.**12.** Comunique-se o requerente e o juízo.**13.** Após, baixe-se o precatório, arquivando-se os autos definitivamente.Curitiba, 05 de agosto de 2019.**Hamilton Rafael Marins Schwartz**Juiz Supervisor

---

PROTOCOLO: 199900065353 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/65353**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO ORD REVISÃO DE PENSÃO nº 0000185-26.1991.8.16.0004
CREDOR(A): ESTELA TEIXEIRA e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN, ANA PAULA GUGELMIN DE ALMEIDA, DIOGO JOSE GUGELMIN
DEVEDOR(A): I.P.E.
Adv. Devedor Dr(a): LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO
Adv. Cessionários Dr(a): JOSE LUIZ MATTHES, VALERIA PREMEBIDA DOS SANTOS, GUILHERME HENN, MONIQUE DE SOUZA PEREIRA, ANA CLAUDIA PIASETZKI CERTIDÃO:Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 65353/1999 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000035-28.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos

serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, terça-feira, 17 de setembro de 2019. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 199900111821 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/111821**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: MAND. DE SEGURANCA nº 15533/1991
CREDOR(A): JOSÉ ANGÉLICO
Adv. Credor Dr(a): JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO
DEVEDOR(A): I.P.E.
Adv. Devedor Dr(a): LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 121 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 111821/1999, em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000019-74.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Oficial Judiciário. Matrícula 7809

PROTOCOLO: 199900079563 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/79563**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO nº 19348/1994
CREDOR(A): DAVI DEUTSCHER - HONORARIOS e Outro(a)
Adv. Credor Dr(a): DAVI DEUTSCHER
DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR
Adv. Devedor Dr(a): CRISTINA MARIA BANDEIRA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO
Adv. Cessionários Dr(a):CERTIDÃO:Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 79563/1999 em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000024-96.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, terça-feira, 17 de setembro de 2019. Celso Luiz Ramos Oficial Judiciário Matr. 8.261.

PROTOCOLO: 200300092093 - **OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093**
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): JOSE MANOEL DO AMARAL, SERGIO VILARIM DE SOUZA, ROSÂNGELA ZILIOTTO, RODRIGO KALACHE MORA, BRUNO SANTOS DE LIMA, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, HUGO JESUS SOARES, CESAR ANANIAS BIM, PERCIVAL ERENO, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, ELIEL RAMOS, MARILUCIA FLENIK, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, JEAN PIERRE COUSSEAU, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, RENAN ZEGHBI MARTINS, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, JULIO CEZAR KAY, RICARDO A. KANAYAMA, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, SIDNEY ADILSON GMACH, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, IVAN CANZIANI SILVEIRA, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, CLAIR DA FLORA MARTINS, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, JULIANA MARTINS PEREIRA, MARIA HELENA ROTSTEIN, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO
CESSIONÁRIO: GEMT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Adv. Cessionários Dr(a): MARCIO RODRIGO FRIZZO, VINICCIUS FERIATO, ALEXANDRE BRISO FARACO, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, PAULO SERGIO BANDEIRA, LUIZ ROBERTO RECH, LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, MICHEL LAUREANTI, JOSAFA ANTONIO LEMES, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, GUILHERME GRUMMT WOLF, AMANDA ZANON DOS SANTOS, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, JOAO INACIO CORDEIRO, ELISLEAN BUENO RAVACHE, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, ERICO GERMANO HACK, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, THIAGO ROOS ELBL, LUCIO ORLANDO ELBL, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, FERNANDO MARTINS DA SILVA, JEFFERSON KAMINSKI, ALCEU SCHWEGLER, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, SERGIO BATISTA HENRICHS, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, VERA LÚCIA SCHREINER, HENRIQUE DIAS, LUIS GUSTAVO STREMEL, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, LUCAS JARDEVESKI ALVES, FERNANDO KUGLER VIEGAS, FIORAVANTE BUCH NETO, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERGIO LUIZ BALBINOT, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, FABIANE TAGLIARI, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, MARIA DE FATIMA LANG AGE, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO ROOS ELBL, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, MARCIO LUIZ BLAZIUS, CERINO LORENZETTI, MARCOS BUENO GOMES, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, LUCAS ARANTES ROSATI, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, ENIO ROBERTO MURARA, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, DANIEL HENNING, LUANA LORA BLAZIUS, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, CELSO FERNANDO GUTMANN, CRISTIANO DA SILVA, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, JOSE ELI SALAMACHA, EDUARDO SALAMACHA, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, FABIO DUTRA, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, NATHAN DOMINONI, CAMILA SIMÕES MARTINS, VANDERLEI LANZ, VALDECYR BORGES, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, ANA CAROLINA WEILER SILVA, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, PATRÍCIA FRIZZO, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, JOEL KRAVTCHENKO, EDUARDO LUIZ MARCONATO, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, SANDRO RAFAEL BONATTO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, GIOVANI GIONEDIS, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, PAULA CRISTINA BENEDETTI, LEONARDO RIBAS BRESSAN, MARISA BARBIERI BORALLI, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, CAROLINE BUSATTO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, JOSE CARLOS BUSATTO, FELLIPE CIANCA FORTES, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, ROSIMEIRE ROLIM, JOSE ALAERTES SILVEIRA, LETICIA SEVERO SOARES, GEAZI SARON ROCHA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUGAL, ARI CARLOS CANTELE, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, NEIMAR BATISTA, JAMIL IBRAHIM FILHO, RAFAEL CEZAR RAMOS, ANDRE LUIZ LUNARDON, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, CASSIANA MARIA DA COSTA, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, VANIA DE AGUIAR, FLAVIO PANSIERI
Informação CPRE-DA 4425572 - SEI - 0086404-17.2019.8.16.6000: Senhora Diretora, Trata-se de notificação apresentada por GEMT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CESSIONÁRIA), comunicando a cessão de crédito celebrada com os Cedente SANNY ALTHEIA MATTOS SANTOS, ROSELIS PEDROSO e WILMAR GONÇALVES (CREDORES ORIGINÁRIOS), referente ao precatório nº 92.093/2003. INFORMO que as cessões noticiadas no presente protocolado foram anotadas junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, na cadeia dos credores originários acima referidos, com a porcentagem definida do saldo transferido, conforme constante nas Escrituras de Cessão. Foi procedido ao cadastro dos advogados constantes na procuração apresentada, no campo respectivo do SGP. **Ruy José Miranda Ratton** Divisão Administrativa De

acordo. À Divisão Administrativa para dar ciência ao credor, devedor e demais cessionários interessados acerca da presente informação. Após, extraia-se cópia integral deste protocolo e junte-se no apenso de cessões do referido precatório. Junte-se, também, cópia da presente informação nos autos do referido precatório. Por fim, certificado o cumprimento, conclua-se o presente. Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.* **Patricia Caetano** Diretora Central de Precatórios

---

PROTOCOLO: 201000081858 - **OF. REQUISITÓRIO: 2010/81858**
REQUISITANTE: VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - MEDIANEIRA
REFERENCIA: COBRANÇA nº 0000111-11.1997.8.16.0117
CREDOR(A): ROQUE WINTER
Adv. Credor Dr(a): CELSO CORDEIRO, PAULO EDUARDO MORENO DIAS
DEVEDOR(A): Município de(a) MISSAL
Adv. Devedor Dr(a): REPRESENTANTE LEGAL
Despacho de fl. 244-TJPR: 1. Considerando que o saldo remanescente (fls. 241/243) é objeto do precatório n.º 0002188-67.2018.8.16.7000, cumpra-se conforme itens II e III da decisão de fl. 237. 2. Ciência ao Juízo de origem e às partes.Curitiba, 13 de agosto de 2019.**Hamilton Rafael Marins Schwartz**Juiz Supervisor da Central de Precatórios

---

PROTOCOLO: 200300092093 - **OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093**
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): JOSE MANOEL DO AMARAL, SERGIO VILARIM DE SOUZA, ROSÂNGELA ZILIOTTO, RODRIGO KALACHE MORA, BRUNO SANTOS DE LIMA, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, HUGO JESUS SOARES, CESAR ANANIAS BIM, PERCIVAL ERENO, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, ELIEL RAMOS, MARILUCIA FLENIK, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, JEAN PIERRE COUSSEAU, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, RENAN ZEGHBI MARTINS, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, JULIO CEZAR KAY, RICARDO A. KANAYAMA, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, SIDNEY ADILSON GMACH, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, IVAN CANZIANI SILVEIRA, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, CLAIR DA FLORA MARTINS, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, JULIANA MARTINS PEREIRA, MARIA HELENA ROTSTEIN, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ/PR
Adv. Devedor Dr(a): CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, GISELA DIAS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, JOEL SAMWAYS NETO, LUIR CESCHIN, GAZZI YOUSSEF CHARROUF, VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN, DAYANA DE CARVALHO UHDRE, MARCELO CESAR MACIEL, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA, CASSIANO ANDRE KAMINSKI, JULIANA NUNES DE SANTANA, SERGIO SIMÃO DIAS, MOISES DE ANDRADE, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, KARLIANA MENDES TEODORO, ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO
CESSIONÁRIO: BRINKMAISFESTA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA. EPP
Adv. Cessionários Dr(a): MARCIO RODRIGO FRIZZO, VINICCIUS FERIATO, ALEXANDRE BRISO FARACO, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, PAULO SERGIO BANDEIRA, LUIZ ROBERTO RECH, LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, MICHEL LAUREANTI, JOSAFA ANTONIO LEMES, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, GUILHERME GRUMMT WOLF, AMANDA ZANON DOS SANTOS, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, JOAO INACIO CORDEIRO, ELISLEAN BUENO RAVACHE, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, ERICO GERMANO HACK, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, THIAGO ROOS ELBL, LUCIO ORLANDO ELBL, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, FERNANDO MARTINS DA SILVA, JEFFERSON KAMINSKI, ALCEU SCHWEGLER, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, SERGIO BATISTA HENRICHS, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, VERA LÚCIA SCHREINER, HENRIQUE DIAS, LUIS GUSTAVO STREMEL, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, LUCAS JARDEVESKI ALVES, FERNANDO KUGLER VIEGAS, FIORAVANTE BUCH NETO, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERGIO LUIZ BALBINOT, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, FABIANE TAGLIARI, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, MARIA DE FATIMA LANG AGE, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO ROOS ELBL, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, MARCIO LUIZ BLAZIUS, CERINO LORENZETTI, MARCOS BUENO GOMES, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, LUCAS ARANTES ROSATI, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, ENIO ROBERTO MURARA, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, DANIEL HENNING, LUANA LORA BLAZIUS, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, CELSO FERNANDO GUTMANN, CRISTIANO DA SILVA, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, JOSE ELI SALAMACHA, EDUARDO SALAMACHA, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, FABIO DUTRA, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, NATHAN DOMINONI, CAMILA SIMÕES MARTINS, VANDERLEI LANZ, VALDECYR BORGES, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, ANA CAROLINA WEILER SILVA, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, PATRÍCIA FRIZZO, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, JOEL KRAVTCHENKO, EDUARDO LUIZ MARCONATO, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, SANDRO RAFAEL BONATTO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, GIOVANI GIONEDIS, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, PAULA CRISTINA BENEDETTI, LEONARDO RIBAS BRESSAN, MARISA BARBIERI BORALLI, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, CAROLINE BUSATTO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, JOSE CARLOS BUSATTO, FELLIPE CIANCA FORTES, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, ROSIMEIRE ROLIM, JOSE ALAERTES SILVEIRA, LETICIA SEVERO SOARES, GEAZI SARON ROCHA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, ANTONIO GUILHERME DE ALMEIDA PORTUGAL, ARI CARLOS CANTELE, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, NEIMAR BATISTA, JAMIL IBRAHIM FILHO, RAFAEL CEZAR RAMOS, ANDRE LUIZ LUNARDON, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, CASSIANA MARIA DA COSTA, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, VANIA DE AGUIAR, FLAVIO PANSIERI
Informação CPRE-DA 4425360 - SEI - 0086093-26.2019.8.16.6000: Senhora Diretora, Trata-se de notificação apresentada por BRINKMAISFESTA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA. EPP (CESSIONÁRIA), comunicando a cessão de crédito celebrada com MÁRCIO RODRIGO FRIZZO (CEDENTE), referente ao precatório nº 92.093/2003. INFORMO que a cadeia de cessões noticiada no presente protocolado foi anotada junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, na cadeia do credor originário JOSÉ DOUGLAS MARTINS, com a porcentagem definida do saldo transferido, conforme constante nas Escrituras Públicas de Cessão. Informo, ainda, que foi procedido ao cadastro dos advogados constantes na procuração apresentada, no campo respectivo do SGP. **Ruy José Miranda Ratton** Divisão Administrativa De acordo. À Divisão Administrativa para dar ciência ao credor, devedor e demais cessionários interessados acerca da presente informação. Após, extraia-se cópia integral deste protocolo e junte-se no apenso de cessões do referido precatório. Junte-se, também, cópia da presente informação nos autos do referido precatório. Por fim, certificado o cumprimento, conclua-se o presente. Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.* **Patricia Caetano** Diretora Central de Precatórios

---

PROTOCOLO: 199900108301 - **OF. REQUISITÓRIO: 1999/108301**
REQUISITANTE: JUÍZO ÚNICO - ALTO PIQUIRI
REFERENCIA: ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO nº 119/1988
CREDOR(A): VITELIO DAL BEM e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): MILTON P. NOGUEIRA
DEVEDOR(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PR
Adv. Devedor Dr(a):CRISTINA MARIA BANDEIRA, CELSO SILVESTRE GRYCAJUK, DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RAFAEL SOARES LEITE, AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, JOSÉ FERNANDO PUCHTA, MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO.
Adv. Cessionários Dr(a):

Certidão de fl. 47 - TJ: Certifico, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 1347/2015 e artigo 5º da Portaria nº. 121/2016-DA/CP, que procedi à conversão dos autos físicos do precatório nº 108301/1999, em processo eletrônico, os quais receberam o n. 0000015-37.1999.8.16.7000, sendo que, doravante, o peticionamento deverá ocorrer somente via Sistema PROJUDI; certifico, ainda, que após a publicação desta certidão e anotações devidas, os autos físicos serão encaminhados ao Arquivo Geral, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Portaria n. 121/2016. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Nelson Antonio Pinto Socreppa. Oficial Judiciário. Matrícula 7809

PROTOCOLO: 200500111359 - **OF. REQUISITÓRIO: 2005/111359**
REQUISITANTE: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 14619/1990
CREDOR(A): ESPOLIO DE GUIZARDO AMANDO ZANINELLI e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): MARIA PAULA MELQUÍADES DA ROCHA, JEFFERSON OSCAR HECKE, MARIA CRISTINA MELQUIADES DA ROCHA TOLEDO, JOSÉ MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR, JOSE MELQUIADES DA ROCHA
DEVEDOR(A): Município de(a) CURITIBA
Adv. Devedor Dr(a): ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER, LUCIANA MOURA LEBBOS, CARLOS ANTONIO LESSKIU, CAROLINA GONÇALVES SANTOS, JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO, MAUREEN DAISY MACHADO VIRMOND, CIBELE KOEHLER CABRAL, ANA BEATRIZ BALAN VILLELA, PAULO ROBERTO JENSEN, SILMARA VAZ GABRIEL OSÓRIO DA FONSECA, MARILENA INDIRA WINTER, CARLOS AUGUSTO MARTINELLI VIEIRA DA COSTA, JERVIS PUPPI WANDERLEY, CRISTIANE DO ROCIO CAVALIERI
Despacho de fl. 335-TJPR: 1. Trata-se de precatório em que figuram como partes ESPÓLIO DE GUIZARDO AMANDO ZANINELLI E OUTROS e o MUNICÍPIO DE CURITIBA.**2.** Após o pagamento de oito parcelas referentes a este precatório em conformidade com a Emenda Constitucional n. 30/2000, a decisão de fls. 299/312, aplicando o entendimento externado pelo Comitê Gestor no âmbito dos autos n. 218741/2014, determinou fosse o saldo do presente expediente (além de outros) quitado naquele ensejo.**3.** As partes foram intimadas da aludida decisão, por meio de publicação veiculada no DJ de 23 de fevereiro de 2016.**4.** Realizado o pagamento e se encontrando em curso o procedimento de baixa então estabelecido pela Ordem de Serviço n. 01/2015 da Central de Precatórios, a parte credora apresentou a impugnação de fls. 323/327, protocolada em junho de 2018 (conforme certidão de fl. 321).**5.** Em tal peça de irresignação, limita-se a impugnante a afirmar a insuficiência dos valores depositados, e remeter a parecer contábil anexo, fazendo alusão aos critérios aplicados nesse.**6.** Assim, não tendo apontado e especificado claramente quais seriam os desacertos e equívocos do ato revisional, forçoso se faz concluir que a peça não preenche minimamente o requisito previsto no art. 35, inciso I da Resolução n. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça, redigido nos seguintes termos:**Art. 35**. O pedido de revisão dos cálculos, em fase de precatório, previsto no art. 1º-E da Lei nº 9.494/97, apenas poderá ser acolhido desde que:I - o requerente aponte e especifique claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata.**7.** Não fosse só por isso, a parte credora foi devidamente intimada do pagamento do saldo remanescente do precatório em fevereiro de 2016, porém somente veio a apresentar impugnação em junho de 2018. Isto impõe o reconhecimento da decadência, haja vista superação do prazo fixado no art. 6º do Decreto 20.910/1932.**8.** A respeito, ensina José dos Santos Carvalho Filho, em lição a que o presente caso se amolda perfeitamente, e que adoto como razão de decidir: [1] A reclamação é a modalidade de recurso em que o interessado postula a revisão de ato que lhe prejudica direito ou interesse. Sua característica é exatamente essa: o recorrente há de ser o interessado direto na correção do ato que entende prejudicial. Nesse ponto difere da representação, que admite o pedido formulado por qualquer pessoa. Esse recurso está previsto e regulado no Decreto nº 20.910, de 6/1/1932. De acordo com o referido diploma, o direito à reclamação extingue-se em um ano, caso não haja na lei a fixação de prazo. Significa que, decorrido esse prazo, a Administração tem o direito de não conhecer do pedido por absoluta intempestividade. Na hipótese, o transcurso do prazo in albis acarreta para o interessado a decadência do direito de formular a reclamação. Anote-se que o citado diploma emprega impropriamente o termo ?prescreve? (art. 6º), mas, como se trata de direito potestativo, a falta de sua fruição no prazo legal fixado para o seu exercício configura decadência.**9.** Ainda assim, a título de *obiter dictum* e para fins de esclarecimento, é preciso observar que, com relação aos juros moratórios e compensatórios, à época do pagamento, seguia-se a orientação sedimentada na jurisprudência do STJ, inclusive sob o rito dos recursos repetitivos, no sentido de que não eram devidos tais juros no período compreendido entre a data de elaboração dos cálculos de liquidação e a data de expedição do precatório. No parecer técnico apresentado pela parte, promove-se a incidência de tais acréscimos no período em questão - de forma indevida.**10.** Por todo o exposto, rejeito a impugnação.**11.** Cientifiquem-se as partes e o juízo requisitante.**12.** Baixe-se o precatório, bem como eventual pedido de pagamento preferencial em aberto.**13.** Por fim, arquivem-se os autos definitivamente.Curitiba, 6 de agosto de 2019.**Hamilton Rafael Marins Schwartz**Juiz Supervisor da Central de Precatórios

Corregedoria da Justiça

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2019

O Desembargador José Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Estadual nº 18.054, de 25 de abril de 2014, no Provimento nº 266/2017 e considerando o contido no expediente nº 0068392-23.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. A **atuação** da Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição:
i) na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, a partir de 04 de outubro até 08 de novembro de 2019;
ii) em Fazenda Pública na Vara Cível e Anexos de Campina Grande do Sul, a partir de 04 de outubro até 08 de novembro de 2019 e
iii) na 1ª Vara Criminal de Curitiba, no período de 04 de outubro até o dia imediatamente anterior ao recesso judiciário, por meio de apoio remoto e, nesse período, os servidores da Unidade Judiciária deverão alocar parte de seus membros na movimentação de processos físicos - se possível, na respectiva digitalização -, bem como na revisão de arquivos e levantamento de armas.

Curitiba, 17/09/2019.

Des. José Aniceto
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6186292

Plantão Judiciário Capital

Divisão de Concursos da Corregedoria

Conselho da Magistratura

Comissão Int. Conc. Promoções

Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Comarca da Capital

Direção do Fórum

Cível

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

SEGUNDA VARA CIVEL

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DRA. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES.

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET.

ESCRIVA: NEUZA MARIA CARMEZINI

RELACAO Nº 37/2019

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANO M. C. RANCIARO	00012	000491/2000
AIRTON MIRANDA BOZZA	00009	000230/2000
ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE	00001	000230/1999
ALEX DE SOUZA	00034	000856/2001
ALEXANDRA PRAUN SIMAO	00030	000403/2001
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	00003	000275/1999
ALICE TEREZINHA CZARNOBAY	00026	000152/2001
ANA PAULA DOMINGUES SANTOS	00018	001037/2000
ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI	00002	000249/1999
AUGUSTINHO DA SILVA	00035	001120/2001
BENY SENDROVICH	00034	000856/2001
BERNARDO NOGUEIRA NÓBREGA PEREIRA	00037	000577/2002
	00038	000578/2002
BRASIL PARANA DE CRISTO II	00020	001234/2000
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	00005	000615/1999
BRUNO GUIMARAES CORREA LODI	00025	000050/2001
CAMYLLA R. K. CAMELO	00018	001037/2000
CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	00012	000491/2000
CARLOS GILBERTO WARDE JUNIOR	00006	001546/1999
CYNTHIA MORAES DE CARVALHO	00025	000050/2001
DAVID DANIEL LOPES	00037	000577/2002
	00038	000578/2002
DEMOCLES PAULO MACHADO	00023	001368/2000
ENIO ROBERTO MURARA	00015	000567/2000
ERASMO FELIPE ARRUDA JUNIOR	00011	000484/2000
FATIMA DENISE FABRIN	00033	000800/2001
FERNANDA JOYCE FERREIRA	00017	000699/2000
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	00012	000491/2000
FERNANDO AUGUSTO DISSENHA	00022	001300/2000
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	00007	000017/2000
GERALDO ANGELO PARESCHI	00007	000017/2000
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO	00033	000800/2001
GILBERTO RODRIGUES BAENA	00017	000699/2000
GILMAR LUIS ROSA PINHO	00014	000515/2000
HELEN ANDRICH	00026	000152/2001
HELIN TEOLOGIDES ROCHA	00018	001037/2000
INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO	00033	000800/2001
IRINEU NORBERTO DE M. GOZZO	00010	000413/2000
IVONE TERESINHA JUNG	00026	000152/2001
JACQUELINE MARIA MOSER	00004	000498/1999
JEFERSON ALESSANDRO TEIXEIRA TRINDADE	00001	000230/1999
JOAO DE BARROS TORRES	00004	000498/1999
JOAO JOAQUIM MARTINELLI	00013	000504/2000
JOEL KRAVTCHENKO	00016	000570/2000
JORGE LUIZ MARTINS	00003	000275/1999
JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES	00032	000718/2001
JULIANA ESTEVAO LIMA DIAS	00023	001368/2000
LACIR GUARENGHI	00008	000122/2000
LEONARDO LUIS SEELING	00030	000403/2001
LEONARDO XAVIER ROUSSENQ	00004	000498/1999
LEONEL TREVISAN JUNIOR	00033	000800/2001
LINNEU DE SOUZA LEMOS	00028	000263/2001
LOURIVAL BARAO MARQUES	00029	000378/2001
LUIR CESCHIN	00024	001387/2000
LUIZ ALFREDO BOARETO	00028	000263/2001
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	00002	000249/1999
LUIZ FERNANDO COMEGNO	00032	000718/2001
MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY	00012	000491/2000
	00027	000225/2001
MARCELLO CARMARGO DE T. PANELLA	00023	001368/2000
MARCELO NASSIF MALUF	00019	001112/2000
MARCELO PALMA MARAFON	00023	001368/2000
MARCIO AURÉLIO SILVÉRIO	00016	000570/2000
MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR	00024	001387/2000
MARCUS BECHARA SANCHEZ	00028	000263/2001
MARIA ADRIANA PEREIRA	00020	001234/2000
MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO	00023	001368/2000
MAURICIO KAVINSKI	00002	000249/1999
MELISSA TELMA FIQUEIREDO	00013	000504/2000
MIRIAM TARASIUK NAUFEL	00001	000230/1999
OSCAR MASSIMILIANO MAZUCO GODOY	00036	001148/2001
OSEAS AGUIAR	00013	000504/2000
PAULO JOSE GOZZO	00010	000413/2000
PAULO ROBERTO BARBIERI	00021	001250/2000
	00033	000800/2001
PAULO ROBERTO LUVISETI	00010	000413/2000
RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI	00001	000230/1999
ROBERTO CARLOS GOLDMANN	00030	000403/2001
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ	00028	000263/2001
ROBINSON SILVA ALEXANDRE	00037	000577/2002
	00038	000578/2002
ROBSON ROBERTO SEERIG	00012	000491/2000
ROSANA ALTHEIA DE MELLO	00035	001120/2001
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	00004	000498/1999
STELA MARLENE SCHWERZ	00031	000459/2001
VALDECI CANDIDO WENCESLAU	00029	000378/2001
VALERIA DOS SANTOS ESTORILLIO	00008	000122/2000
VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO	00026	000152/2001
VIVIANE ALVES BERTOGNA	00025	000050/2001
WILSON BENINI	00005	000615/1999

1. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003066-38.1998.8.16.0001-DAGMAR FRANCISCO DE ALMEIDA - ME x ANA MARIA BRESSAN e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. JEFERSON ALESSANDRO TEIXEIRA TRINDADE, MIRIAM TARASIUK NAUFEL, RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI e ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE-.

2. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003628-13.1999.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x GOMAPEL IND. DE COLAS LTDA e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, MAURICIO KAVINSKI e ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI-.

3. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003631-65.1999.8.16.0001-BANCO GENERAL MOTORS S/A x MADEIREIRA PONTA GROSSA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. JORGE LUIZ MARTINS e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

4. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003630-80.1999.8.16.0001-BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A x NORIVAL CESAR LOPES e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LEONARDO XAVIER ROUSSENQ, JOAO DE BARROS TORRES, SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES e JACQUELINE MARIA MOSER-.

5. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003627-28.1999.8.16.0001-GERDAU S/A x JOAO JACOVIASKI GOSTENSKI-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT e WILSON BENINI-.

6. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003629-95.1999.8.16.0001-ALBERTO GROCHOSKI x ALDA G.A. DE MIRANDA GLASER-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. CARLOS GILBERTO WARDE JUNIOR-.

7. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003626-43.1999.8.16.0001-SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT x MESSIAS MARTINS DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. GERALDO ANGELO PARESCHI e FERNANDO RIBEIRO DA SILVA-.

8. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003743-97.2000.8.16.0001-HARBA - IND. E COM. DE TAPETES E CARPETES LTDA. x LAS VEGAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LACIR GUARENGHI e VALERIA DOS SANTOS ESTORILLIO-.

9. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003751-74.2000.8.16.0001-IMAGEM ARTE EM VIDEO S/C LTDA x MARQUETTI & ROCHA LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. AIRTON MIRANDA BOZZA-.

10. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003752-59.2000.8.16.0001-ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA x AUTO POSTO SAN GENARO LOJA LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. IRINEU NORBERTO DE M. GOZZO, PAULO JOSE GOZZO e PAULO ROBERTO LUVISETI-.

11. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003755-14.2000.8.16.0001-RICHARD CARTAXO DE SA LEMOS x JR TRINDADE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. ERASMO FELIPE ARRUDA JUNIOR-.

12. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003759-51.2000.8.16.0001-PERITOS SERVICOS EMPRESARIAIS S/C x ZILVAL BARBOSA CAMPOS-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, ADRIANO M. C. RANCIARO e ROBSON ROBERTO SEERIG-.

13. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003744-82.2000.8.16.0001-ANACONDA INDUSTRIA E AGRICOLA DE CEREAIS S/A. x CONFEITARIA UNIVERSO DO DOCE LTDA. e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. JOAO JOAQUIM MARTINELLI, MELISSA TELMA FIQUEIREDO e OSEAS AGUIAR-.

14. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003756-96.2000.8.16.0001-BENEDITO INACIO DA SILVEIRA x ROQUE SEBASTIAO DA CRUZ-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. GILMAR LUIS ROSA PINHO-.

15. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003754-29.2000.8.16.0001-ARI DE JESUS ALVES x VERA LUCIA MUNHOZ RIBEIRO e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. ENIO ROBERTO MURARA-.

16. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003745-67.2000.8.16.0001-MOTOWORLD LTDA x AUTO MECANICA DE LA MACCHINA LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. JOEL KRAVTCHENKO e MARCIO AURÉLIO SILVÉRIO-.

17. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003746-52.2000.8.16.0001-B. GRECA & CIA LTDA x FAM EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. GILBERTO RODRIGUES BAENA e FERNANDA JOYCE FERREIRA-.

18. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003757-81.2000.8.16.0001-TELECOMUNCACOES DO PARANA S.A TELEPAR x RODOLFO OSCAR ROSSI-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema

Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. ANA PAULA DOMINGUES SANTOS, HELIN TEOLOGIDES ROCHA e CAMYLLA R. K. CAMELO-.

19. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003747-37.2000.8.16.0001-ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA x DISPATE DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E REPRESENTACOES-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. MARCELO NASSIF MALUF-.

20. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003748-22.2000.8.16.0001-ALBINO SUONSKI e outros x DAGOBERTO SISZ e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. MARIA ADRIANA PEREIRA e BRASIL PARANA DE CRISTO II-.

21. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003760-36.2000.8.16.0001-A. B. ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA x TAMARA SERVICOS TECNICOS S/C LTDA e outros-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. PAULO ROBERTO BARBIERI-.

22. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003753-44.2000.8.16.0001-WILSON ROBERTO RIGOTTI x WILSON NOBRE FELIPE- A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. FERNANDO AUGUSTO DISSENHA-.

23. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003749-07.2000.8.16.0001-KALUMBRA AGROFLORESTAL LTDA x INDUSTRIAS BONET S/A e outros-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. DEMOCLES PAULO MACHADO, MARCELLO CARMARGO DE T. PANELLA, JULIANA ESTEVAO LIMA DIAS, MARCELO PALMA MARAFON e MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO-.

24. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003750-89.2000.8.16.0001-MARCIO MARCELO IVANKIO x VALDIR GOMES-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LUIR CESCHIN e MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR-.

25. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004621-85.2001.8.16.0001-ELELVADORES OTIS LTDA x TATIANA MODAS-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. BRUNO GUIMARAES CORREA LODI, VIVIANE ALVES BERTOGNA e CYNTHIA MORAES DE CARVALHO-.

26. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004622-70.2001.8.16.0001-SAFE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA x DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA BRANCA LTDA e outros-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO, HELEN ANDRICH, IVONE TERESINHA JUNG e ALICE TEREZINHA CZARNOBAY-.

27. EMBARGOS À EXECUÇÃO-0003758-66.2000.8.16.0001-ZILVAL BARBOSA CAMPOS x PERITUS SERVICOS EMPRESARIAIS S/C-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY-.

28. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004623-55.2001.8.16.0001-TELEPAR CELULAR S/A x TOP CELULAR LTDA e outros-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. MARCUS BECHARA SANCHEZ, LINNEU DE SOUZA LEMOS, LUIZ ALFREDO BOARETO e ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ-.

29. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004624-40.2001.8.16.0001-BM PADRONIZACOES LTDA x TRANSPORTES DANCINI & SANTOS LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LOURIVAL BARAO MARQUES e VALDECI CANDIDO WENCESLAU-.

30. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004630-47.2001.8.16.0001-STUDIO TRAMA LTDA x PATRICIA LEMISKA ME-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. ALEXANDRA PRAUN SIMAO, LEONARDO LUIS SEELING e ROBERTO CARLOS GOLDMANN-.

31. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004625-25.2001.8.16.0001-IRMAOS PASSAURA E CIA LTDA x ALUSUD - ENGENHARIA E IND. DE CONST. ESPACIAL LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. STELA MARLENE SCHWERZ-.

32. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004626-10.2001.8.16.0001-AUTO POSTO ANJO GABRIEL LTDA x FEDERACAO COMUNITARIA DAS ASSOCIACOES DE MORADORES-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. LUIZ FERNANDO COMEGNO e JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES-.

33. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004627-92.2001.8.16.0001-CIA.ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO x ECATA

EMPRESA CATARINENTE DE ALIM. IND. E COM.LTDA e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. FATIMA DENISE FABRIN, PAULO ROBERTO BARBIERI, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, LEONEL TREVISAN JUNIOR e GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO-.

34. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004629-62.2001.8.16.0001-ALPHAGAL S.A. GALVANIZICAO E TUBOS x ACOS IGUAPE COM. E DIST. DE FERRO E ACO LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. ALEX DE SOUZA e BENY SENDROVICH-.

35. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004628-77.2001.8.16.0001-CELSO ADRIANE DE MIRANDA SETTE x SOLOTECNICA S/C LTDA-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. AUGUSTINHO DA SILVA e ROSANA ALTHEIA DE MELLO-.

36. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004631-32.2001.8.16.0001-POTENCIAL FACTORING - FOMENTO MERCANTIL LTDA. x A. C. &. T.ADM.CONST.E TRANSPORTES LTDA. e outro-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R $14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. OSCAR MASSIMILIANO MAZUCO GODOY-.

37. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005447-77.2002.8.16.0001-COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS S.A. x SUPERMERCADO SAN MARTIN-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. BERNARDO NOGUEIRA NÓBREGA PEREIRA, DAVID DANIEL LOPES e ROBINSON SILVA ALEXANDRE-.

38. MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO-0005448-62.2002.8.16.0001-COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS S.A. x SUPERMERCADO SAN MARTIN-A parte credora para que promova o recolhimento das custas de desarquivamento do presente feito, no valor de R$14,06, considerando que os autos encontram-se em arquivo provisório e há a necessidade de digitalização e inclusão dos mesmos junto ao Sistema Projudi. O recolhimento das referidas custas poderá ser efetuado em qualquer banco por meio de boleto a ser gerado pelo Sistema Informatizado disponível no Portal do Tribunal de Justiça (http://www.tjpr.jus.br/guias-de-recolhimento), em favor deste Juízo, conforme Decreto Judiciário n.° 744/09. -Adv. BERNARDO NOGUEIRA NÓBREGA PEREIRA, DAVID DANIEL LOPES e ROBINSON SILVA ALEXANDRE-.

CURITIBA, 17/09/2019

_____

NEUZA MARIA CARMEZINI

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

SEGUNDA VARA CIVEL

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DRA. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES.

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET.

ESCRIVA: NEUZA MARIA CARMEZINI

RELACAO Nº 33/2019

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACELVES ANTONIO DA SILVA	00120	000649/2007
	00121	000649/2007
ACIR FILIPAKE	00162	000438/2009
ADELINO VENTURI JUNIOR	00039	001395/2003
ADILSON LUIS FERREIRA FILHO	00035	001257/2003
ADRIANA D AVILA OLIVEIRA	00047	000334/2004
	00097	001420/2005
ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA	00157	001837/2008
ADRIANA DE FRANÇA	00070	000172/2005
ADRIANA GLUCK CAMARGO	00064	000068/2005
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	00117	000448/2007
ALCEU BOLLIS	00051	000667/2004
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	00154	001662/2008
	00155	001662/2008
ALESSANDRA MARIA PETRAGLIA KOVALCZUK GUI	00022	000127/2003
ALESSANDRO KIOSHI KISHINO	00048	000501/2004
ALESSANDRO MAURICI	00060	001213/2004
ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO	00077	000679/2005
ALEXANDRA VALENZA ROCHA	00048	000501/2004
ALEXANDRE MARCOS GOHR	00131	001435/2007
	00132	001435/2007
ALEXANDRE MARTINS	00055	000936/2004
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	00145	000684/2008
	00146	000684/2008
	00153	001457/2008
	00180	001614/2009
	00192	001456/2010
	00193	001456/2010
	00206	033122/2010
ALEXANDRE RECH	00074	000666/2005
	00075	000666/2005
ALI ZRAIK JUNIOR	00062	001317/2004
ALINE FERNANDA PEREIRA	00097	001420/2005
AMADEU ALICE NETTO	00009	000030/2002
AMANDO BARBOSA LEMES	00002	001361/1998
ANA CAROLINA ROHR	00090	001273/2005
	00091	001273/2005
ANA LETICIA DIAS ROSA	00119	000623/2007
ANA LUCIA FRANÇA	00135	001805/2007
	00136	001805/2007
ANA TEREZA PALHARES BASILIO	00227	020185/2011
ANDRE FONTANA FRANÇA	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
ANDRE LUIZ CALVO	00056	000951/2004
ANDRE LUIZ SILVA	00226	019894/2011
ANDRE PORTUGAL CEZAR	00178	001358/2009
ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI	00215	061825/2010
	00216	061825/2010
ANDREA CRISTINE GRABOVSKI	00110	001433/2006
	00111	001433/2006
ANDREIA VERANO	00020	001210/2002
ANNA LUIZA PUPO CABRAL	00053	000867/2004
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	00041	001464/2003
	00214	061749/2010
ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES	00078	000701/2005
	00079	000701/2005
ANTONIO RUBINE ABRAO	00014	000603/2002
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	00052	000759/2004
ARILDO NIZER	00053	000867/2004
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	00028	000662/2003
	00109	001283/2006
	00127	001208/2007
	00128	001208/2007
	00139	000103/2008
	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
	00152	001215/2008
	00165	000624/2009
	00167	000724/2009
	00168	000724/2009
	00202	018949/2010
	00203	018949/2010
	00211	056308/2010
	00217	069534/2010
ARMANDO BARBOSA LEMES	00065	000075/2005
AUREO LINCONL CROVADOR	00188	002421/2009
	00189	002421/2009
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	00123	000902/2007
	00124	000902/2007
BENOIT SCANDELARI BUSSMANN	00119	000623/2007
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	00119	000623/2007
BLAS GOMM FILHO	00107	001225/2006
	00108	001225/2006

	00135	001805/2007
	00136	001805/2007
BRASIL PARANA DE CRISTO II	00046	000266/2004
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	00009	000030/2002
	00049	000601/2004
	00088	001197/2005
	00089	001197/2005
BRUNO MARZULLO ZARONI	00119	000623/2007
CAMILA MARIA ALCANTARA	00041	001464/2003
CARINE DE MEDEIROS MARTINS	00204	031820/2010
	00209	048993/2010
	00210	048993/2010
	00212	056447/2010
	00213	056447/2010
CARLA HELIANA V. MENEGASSI TANTIN	00185	002142/2009
CARLOS A. A. PEIXOTO	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
	00202	018949/2010
	00203	018949/2010
CARLOS ALBERTO CASAGRANDE	00012	000225/2002
CARLOS ANDRE GUIMARAES PANGRACIO	00021	001494/2002
CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS	00176	001205/2009
	00177	001205/2009
CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA	00162	000438/2009
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	00047	000334/2004
	00097	001420/2005
	00157	001837/2008
CARLOS RAUL DA COSTA PINTO	00069	000156/2005
CARMEN ROBERTA FRANCO	00056	000951/2004
CICERO ALESSANDRO GUERIOS	00159	000115/2009
CINTIA CARLA JUNQUEIRA LEMES	00219	071814/2010
	00220	071814/2010
CLAITON LUIS BORK	00227	020185/2011
CLAUDIA ELISABETH COELHO VAN HEESEW	00054	000894/2004
CLAUDIA RENATA SANSON CORAT RIBEIRO	00017	001054/2002
CLAUDINEI DOMBROSKI	00052	000759/2004
CLAUDIO RIBEIRO MARTINS	00159	000115/2009
CLAUDIO ROBERTO PADILHA	00047	000334/2004
CLAUDIO XAVIER PETRICK	00030	000773/2003
CLAYTON LUIS DA SILVA RIBEIRO	00181	002055/2009
	00182	002055/2009
CLEITON SACOMAN	00041	001464/2003
CLOVIS ANTONIO WILLIMANN NUNES	00063	000052/2005
CRISTIANA LACERDA DE OLIVEIRA FRANCO	00119	000623/2007
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES	00185	002142/2009
	00204	031820/2010
CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES	00092	001303/2005
CRISTINA MILANI MISAEL ANDRADE	00023	000144/2003
CYNTHIA MORAES DE CARVALHO	00038	001386/2003
DAIANE SANTANA RODRIGUES	00086	000970/2005
DANIEL BARBOSA MAIA	00107	001225/2006
	00108	001225/2006
DANIEL HACHEM	00029	000701/2003
	00070	000172/2005
	00112	001461/2006
	00113	001461/2006
	00115	000070/2007
	00126	001126/2007
	00137	000007/2008
	00178	001358/2009
DANIELA SILVA VIEIRA	00028	000662/2003
DEBORAH GUIMARÃES	00194	002458/2010
	00195	002458/2010
DEISE C. MONTEIRO DE BARROS HINZ	00031	000874/2003
DEISI LACERDA	00061	001234/2004
DENISSANDRO PERERA	00104	000694/2006
	00105	000694/2006
DIDIO MAURO MARCHESINI	00007	000016/2002
	00008	000016/2002
	00062	001317/2004
DIOGO GUEDERT	00176	001205/2009
	00177	001205/2009
DJONATHAN DEBUS	00066	000098/2005
DULCIOMAR CESAR FUKUSHIMA	00090	001273/2005
	00091	001273/2005
EDUARDO ALBI VIEIRA	00045	000033/2004
EDUARDO MALUCELLI	00114	000018/2007
EDUARDO OLIVEIRA AUGUSTINHO	00083	000837/2005
EDUARDO PEREIRA OIVEIRA MELLO	00119	000623/2007
ELAINE DE FATIMA COSTA GUERIOS	00159	000115/2009
ELDES MARTINHO RODRIGUES	00046	000266/2004
ELEUTERIO J. DE MELLO	00031	000874/2003
ELISANDRO JOSE DUMS	00027	000338/2003
ELISE APARECIDA DE MEDEIROS	00156	001805/2008
ELIZEU LUIZ TOPOROSKI	00190	001347/2010
	00191	001347/2010
EMANUEL DAL TOE	00063	000052/2005
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	00106	000753/2006
ERIKA PAULA DE CAMPOS	00025	000298/2003
EROL RAMOS	00171	000874/2009
	00172	000874/2009
ESTEVAO RUCHINSKI	00061	001234/2004
EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	00015	000746/2002
	00196	002843/2010
EVARISTO ARAGAO SANTOS	00116	000305/2007
	00118	000470/2007
	00188	002421/2009
	00189	002421/2009
	00218	070900/2010
EVERTON FELIZARDO	00116	000305/2007
FABIO MOURA DE VICENTE	00052	000759/2004
FABIO RENATO SANT`ANA	00041	001464/2003
FABIO ZANON SIMAO	00024	000188/2003
FABRICIO KAVA	00116	000305/2007
	00118	000470/2007
	00218	070900/2010
FABRICIO LUIZ WESCHENFELDER	00054	000894/2004
FATIMA COELHO VAN HEESEWIJK	00054	000894/2004
FELIPPE CEZAR MIGUEL	00153	001457/2008
FERNANDA LAURINO RAMOS	00020	001210/2002
FERNANDO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	00131	001435/2007
	00132	001435/2007
FLAVIA MARIA MACIEL	00063	000052/2005
FLAVIANO BELINATI GARCIA PERES	00204	031820/2010
FLAVIO JULIO BARWINSKI	00061	001234/2004
FLAVIO RODRIGO SANTOS DUTRA	00154	001662/2008
	00155	001662/2008
FRANCISCO DOS SANTOS	00100	000653/2006
	00101	000653/2006
FRANCISCO GARCIA RODRIGUES	00012	000225/2002
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	00041	001464/2003
	00214	061749/2010
GELSON BARBIERI	00032	000898/2003
	00040	001460/2003
GENERINO SOARES GUSMON	00140	000499/2008
	00141	000499/2008
GERALD KOPPE JUNIOR	00119	000623/2007
GERUSA LINHARES LAMORTE	00134	001601/2007
GILBERTO ADRIANE DA SILVA	00092	001303/2005
GIOSER ANTONIO OLIVETTE CAVET	00205	031949/2010
GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	00036	001328/2003
GIOVANKA ASTETE S. DE PAULA	00087	001123/2005
GRACIELA C. MACHADO VITURI	00087	001123/2005
GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA	00206	033122/2010
GUILHERME LUIZ SANDRI	00197	007042/2010
	00198	007042/2010
HELOISA GONÇALVES ROCHA	00215	061825/2010
	00216	061825/2010
HENRIQUE CARTAXO FERNANDES LUIZ	00119	000623/2007
HUGO MARTINS KOSOP	00097	001420/2005
IDAMARA ROCHA FERREIRA	00107	001225/2006
	00108	001225/2006
IRIA EMILIA EVANGELISTA BEZERRA	00032	000898/2003
	00040	001460/2003
ITAMAR LUIZ MONTEIRO CORTES	00048	000501/2004
IVAN RIBAS	00036	001328/2003
IVANISE NEIVA KORNELHUK	00004	001483/2001
JACKSON LUIS EBLE	00119	000623/2007
JAILSON PEREIRA	00063	000052/2005
JANAINA PAVALECINI	00134	001601/2007
JANAINA ROVARIS	00174	001204/2009
	00175	001204/2009
JANDER LUIS CATARIN	00068	000147/2005
JAQUECELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	00169	000725/2009
	00170	000725/2009
JEAN CARLOS CAMOZATO	00160	000163/2009
JEAN FELIPE SCHUTZ	00083	000837/2005
JOANITA FARYNIAK	00223	003769/2011
	00224	003769/2011
JOAO CARLOS MARTINS	00059	001174/2004
JOAO LEONEL ANTOCHESKI	00133	001452/2007
	00228	022923/2011
JOAQUIM MIRO	00227	020185/2011
JOCELINO ALVES DE FREITAS	00093	001327/2005
	00094	001327/2005
JOEL OLIVEIRA SANTOS	00095	001411/2005
	00096	001411/2005
JONEY DOS SANTOS	00100	000653/2006
	00101	000653/2006
JONHY CHINGAR GONÇALVES GUIMARÃES	00199	017256/2010
	00200	017256/2010
JORGE DURVAL DA SILVA	00055	000936/2004
JORGE EVENCIO DE CARVALHO	00084	000903/2005
	00085	000903/2005
JORGE GOMES ROSA NETO	00119	000623/2007
JORGE LUIZ KOSOP NETO	00097	001420/2005
JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR	00018	001096/2002
JOSE PAIS SOBRINHO	00016	000778/2002
JOSE VALTER RODRIGUES	00086	000970/2005
JOSIANE DALLA COSTA	00064	000068/2005
JOSÉ DILSON FERNANDES	00173	000970/2009
JOYCE MAUS MISCHUR	00009	000030/2002
	00049	000601/2004
	00088	001197/2005
	00089	001197/2005
JOÃO BATISTA PIO VIEIRA	00098	001479/2005
JULIANA APARECIDA LIMA PETRI	00013	000556/2002
JULIANA LOPES DA SILVA	00160	000163/2009
JULIANE CRISTINA CORREA DA SILVA	00020	001210/2002
JULIANE MIRANDA LEAL DE SISTI	00181	002055/2009
	00182	002055/2009
JULIANE SCHICHTING	00090	001273/2005
	00091	001273/2005
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	00002	001361/1998
	00065	000075/2005
	00186	002149/2009
	00187	002149/2009
KELLY CHRISTINA FERNANDES AVELAR	00023	000144/2003

KIYOSHI ISHITANI	00003	001006/2001
LAURI JOAO ZAMBONI	00024	000188/2003
	00026	000326/2003
LEANDRO ZAMBONI	00024	000188/2003
LEILANE TREVISAN MORAES	00080	000727/2005
	00081	000727/2005
	00117	000448/2007
LEIRSON DE MORAES MUCKE	00052	000759/2004
LEOMIR BINHARA DE MELLO	00072	000550/2005
	00073	000550/2005
LEONEL TREVISAN JUNIOR	00006	001496/2001
LETICIA DANIELLE M. DE MELLO LIMA	00072	000550/2005
	00073	000550/2005
LINCOLN LOURENCO MACUCH	00011	000126/2002
LINCOLN TAYLOR FERREIRA	00061	001234/2004
LINDSAY LAGINESTRA	00133	001452/2007
LORIANE GUISANTES DA ROSA	00207	035546/2010
LUCAS FERNANDO LEMES GONÇALVES	00214	061749/2010
LUCIA ANA LAZOF	00140	000499/2008
	00141	000499/2008
LUCIANA BERRO	00107	001225/2006
	00108	001225/2006
LUCIANA KISHINO	00048	000501/2004
LUCIANA PEREZ	00027	000338/2003
LUCILÉIA FRANÇA DOS SANTOS	00001	000655/1989
LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA	00045	000033/2004
LUIS OSCAR SIX BOTTON	00142	000612/2008
	00174	001204/2009
	00175	001204/2009
LUIZ ALBERTO FONTANA FRANÇA	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
LUIZ ANTONIO GOMES DE ARAUJO	00125	001114/2007
LUIZ CARLOS DA ROCHA	00070	000172/2005
LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR	00181	002055/2009
	00182	002055/2009
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	00056	000951/2004
	00061	001234/2004
	00071	000350/2005
	00110	001433/2006
	00111	001433/2006
	00215	061825/2010
	00216	061825/2010
LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA	00076	000673/2005
LUIZ FERNANDO COMEGNO	00051	000667/2004
LUIZ FERNANDO CORTES F.POTIER	00166	000721/2009
LUIZ FERNANDO R. PINTO	00098	001479/2005
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR	00119	000623/2007
LUIZ LAZZARIS FERNANDES	00082	000823/2005
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	00099	000171/2006
	00201	018499/2010
MACAZUMI FURTADO NIWA	00059	001174/2004
MARCELO BERVIAN	00042	001497/2003
	00050	000627/2004
MARCELO DE FREITAS E CASTRO	00017	001054/2002
MARCELO RAMON	00032	000898/2003
	00040	001460/2003
MARCELO TESHEINER CAVASSANI	00077	000679/2005
MARCELO ZANON SIMAO	00024	000188/2003
	00026	000326/2003
MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ	00179	001365/2009
MARCOS DE MIRANDA MARTINELLI	00038	001386/2003
MARCOS RENAN SALVATI	00022	000127/2003
MARCOS TON RAMOS	00090	001273/2005
	00091	001273/2005
MARIA ADRIANA PEREIRA	00022	000127/2003
MARIA AUGUSTA PISANI GEARA	00119	000623/2007
MARIA CRISTINA GUIMAR ES	00022	000127/2003
MARIA DAS GRACAS GONTIJO	00030	000773/2003
MARIA IZABEL BRUGINSKI	00228	022923/2011
MARIA LUIZA DE SOUZA	00001	000655/1989
MARIA TICIANA ARAUJO DA ROCHA	00119	000623/2007
MARIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA	00107	001225/2006
	00108	001225/2006
MARIANA WEKERLIN MOROZOWSKI	00119	000623/2007
MARIANE CARDOSO MACAREVICH	00190	001347/2010
	00191	001347/2010
MARILEIA BOSAK	00227	020185/2011
MARIZETI SOARES SANTOS SILVA	00057	001081/2004
MARTA P. BONK RIZZO	00058	001102/2004
	00225	009538/2011
MAURO VINICIUS NUNES FESTA	00119	000623/2007
MELISSA DE A. S. VIDAL	00119	000623/2007
MICHELLE PINTERICH	00119	000623/2007
MIEKO ITO	00151	001185/2008
	00158	000063/2009
	00207	035546/2010
	00221	073067/2010
	00222	073067/2010
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	00030	000773/2003
MONIQUE OLINGER PHILIPPI	00138	000087/2008
MURILO CELSO FERRI	00106	000753/2006
NADIA DE SOUZA IBRAHIM	00005	001484/2001
NAOTO YAMASAKI	00207	035546/2010
NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR	00033	000936/2003
	00122	000767/2007
NELSON BELTZAC JUNIOR	00055	000936/2004
NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA	00027	000338/2003
NILSON DE MELO JR	00053	000867/2004
OKSANDRO GONÇALVES	00028	000662/2003
OLINTO ROBERTO TERRA	00005	001484/2001
PATRICIA BORGES GUERIOS	00039	001395/2003
PATRICIA DUTRA DA SILVA	00019	001204/2002
PATRICIA PONTAROLI JANSEN	00185	002142/2009
	00204	031820/2010
PAULO CARVALHO	00003	001006/2001
PAULO CESAR BUSNARDO JUNIOR	00119	000623/2007
PAULO EDUARDO F. DA COSTA PINTO	00069	000156/2005
PAULO HENRIQUE DA ROCHA LOURES DEMCHUK	00150	001060/2008
PAULO ROBERTO BARBIERI	00006	001496/2001
PAULO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR	00123	000902/2007
	00124	000902/2007
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	00024	000188/2003
PEDRO GIROLAMO MACARINI	00043	001515/2003
PEDRO PAULO PAMPLONA	00023	000144/2003
PERCY ARAUJO	00067	000133/2005
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	00119	000623/2007
PETERSON ZANCANELLA	00047	000334/2004
PETRUS TYBUR JUNIOR	00053	000867/2004
PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR	00204	031820/2010
	00209	048993/2010
	00210	048993/2010
PRISCILLA CRISTIANE B. PIMENTEL	00023	000144/2003
RAFAEL MOSELE - OAB/PR 44752	00160	000163/2009
RAFAEL RAMON	00119	000623/2007
REGINA CARDOSO ANDRADE COSTA	00001	000655/1989
RENATO BELTRAMI	00119	000623/2007
RENATO CORDEIRO DA SILVA	00032	000898/2003
	00040	001460/2003
RENATO DA SILVA OLIVEIRA	00020	001210/2002
RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	00010	000096/2002
RENATO TORINO	00110	001433/2006
	00111	001433/2006
RICARDO RONDINELLI CABRAL	00119	000623/2007
RIVADAVIA ANTENOR PROSDOCIMO	00059	001174/2004
ROBERTO GREJO	00016	000778/2002
ROBSON IVAN STIVAL	00047	000334/2004
RODRIGO FERREIRA	00030	000773/2003
RODRIGO FONTANA FRANÇA	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
	00165	000624/2009
	00211	056308/2010
	00217	069534/2010
RODRIGO ROCKENBACH	00037	001345/2003
ROGERIO MOREIRA MACHADO DOS SANTOS	00161	000286/2009
ROMULO VINICIUS FINATO	00208	041465/2010
RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO	00062	001317/2004
ROSANA JARDIM RIELLA	00047	000334/2004
	00097	001420/2005
ROSANA JARDIM RIELLA PEDRÃO	00157	001837/2008
ROSANGELA BINHARA ESTURILIO	00034	001039/2003
ROSANGELA DA ROSA CORREA	00190	001347/2010
	00191	001347/2010
ROSIMEIRI GOMES BASILIO	00025	000298/2003
ROSSANO EGIDIO MENDES	00147	000729/2008
	00148	000729/2008
RUY RIBEIRO	00045	000033/2004
	00183	002108/2009
	00184	002108/2009
SABRINA DE CAMARGO OLIVEIRA	00020	001210/2002
SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI	00061	001234/2004
SANDRA M. CARTA RIBEIRO	00123	000902/2007
	00124	000902/2007
SCHEILA CAMARGO COELHO TOSIN	00194	002458/2010
	00195	002458/2010
SEBASTIAO CARNEIRO DE SOUZA	00149	000894/2008
SEBASTIAO M. MARTINS NETO	00143	000645/2008
	00144	000645/2008
SERGIO DE MACEDO SALDANHA	00078	000701/2005
	00079	000701/2005
SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS	00080	000727/2005
	00081	000727/2005
SIGISFREDO HOEPERS	00179	001365/2009
SILVIANE SCLIAR SASSON	00119	000623/2007
SILVIO NAGAMINE	00070	000172/2005
SIMONE ALVES DE FREITAS	00093	001327/2005
	00094	001327/2005
SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA	00088	001197/2005
	00089	001197/2005
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	00194	002458/2010
	00195	002458/2010
	00223	003769/2011
	00224	003769/2011
SUE N. DA SILVA	00031	000874/2003
TAMILI KIARA BETEZEK RODRIGUES	00181	002055/2009
	00182	002055/2009
THAIS GOCHI PINTO	00045	000033/2004
VALDECY SCHON	00044	000011/2004
VALDIR MIGUEL DE SOUZA	00106	000753/2006
VALERIA CARAMURU CICARELLI	00206	033122/2010
VALMIR TEIXEIRA	00102	000667/2006
	00103	000667/2006
VALQUIRIA ITSO	00034	001039/2003
VANDA LUCIA TAVARES DE BARROS	00065	000075/2005
VANESSA BENATO CARDOSO	00225	009538/2011
VANESSA SIMIONATO GOMES	00129	001338/2007
	00130	001338/2007
VILMAR SARDINHA DA COSTA	00120	000649/2007
	00121	000649/2007

VIVIANE KARINA TEIXEIRA	00057	001081/2004
WILIS ANTONIO MARTINS DE MENEZES	00051	000667/2004
WILSON SANCHES MARCONI	00115	000070/2007
	00126	001126/2007
ZAKI HUSSEIN ZRAIK NETO	00062	001317/2004
ZALNIR CAETANO JUNIOR	00163	000585/2009
	00164	000585/2009

1. INVENTÁRIO SOB RITO DE ARROLAMENTO-0000364-37.1989.8.16.0001-AURELINA VIEIRA DOS SANTOS e outros x ESP. DE JOAO RODRIGUES DE SOUZA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARIA LUIZA DE SOUZA, REGINA CARDOSO ANDRADE COSTA e LUCILÉIA FRANÇA DOS SANTOS-.

2. EXECUCAO DE SENTENÇA-0003064-68.1998.8.16.0001-BANCO BANDEIRANTES S/A x LACTHOLANDIA LATICINIOS CLEVELANDIA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO e AMANDO BARBOSA LEMES-.

3. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004615-78.2001.8.16.0001-GRANJA SHISA LTDA x VANDERLEI DOS SANTOS BONFIM-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. KIYOSHI ISHITANI e PAULO CARVALHO-.

4. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004609-71.2001.8.16.0001-HUGO PERETTI & CIA LTDA x GOBBI & FAGUNDES LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. IVANISE NEIVA KORNELHUK-.

5. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004614-93.2001.8.16.0001-ENGEOMEC - ENGENHARIA E OBRAS ELETROMECANICAS LTDA x ILHA BRASIL COM.E REP.DE PRODUTOS PLAST.E MANUFAT.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. OLINTO ROBERTO TERRA e NADIA DE SOUZA IBRAHIM-.

6. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004613-11.2001.8.16.0001-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x MAM COM. DE PROD. ALIMENT. REPRES. COMERCIAIS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PAULO ROBERTO BARBIERI e LEONEL TREVISAN JUNIOR-.

7. INVENTÁRIO-0004594-05.2001.8.16.0001-FABIANA SENNA DE SOUZA x JOSE ANTONIO DE SOUZA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DIDIO MAURO MARCHESINI-.

8. INVENTÁRIO-0004594-05.2001.8.16.0001-FABIANA SENNA DE SOUZA x JOSE ANTONIO DE SOUZA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DIDIO MAURO MARCHESINI-.

9. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004616-63.2001.8.16.0001-BANCO MAXINVEST S/A x EDIMILSON ROBERTO BENKE-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT, AMADEU ALICE NETTO e JOYCE MAUS MISCHUR-.

10. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005433-93.2002.8.16.0001-MULTI PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA x NEW LIFE QUIMICA LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO-.

11. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005439-03.2002.8.16.0001-DONHA, OUNO & CIA LTDA x JOAO LUIZ CASTILHO FILHO e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LINCOLN LOURENCO MACUCH-.

12. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0004608-86.2001.8.16.0001-FAZEP - COBRANCA DE TITULOS E DOCUMENTOS S/C LTDA x MIGUEL ARCANJO SKARBECK e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARLOS ALBERTO CASAGRANDE e FRANCISCO GARCIA RODRIGUES-.

13. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005435-63.2002.8.16.0001-JULIANA APARECIDA LIMA PETRI x CARLOS ALBERTO AVENCA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JULIANA APARECIDA LIMA PETRI-.

14. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005441-70.2002.8.16.0001-RIALE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA x MONOBRAS INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ANTONIO RUBINE ABRAO-.

15. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005431-26.2002.8.16.0001-BANCO BANESTADO S/A x ELISA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-.

16. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005437-33.2002.8.16.0001-ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS LTDA x F SCHIMITH E CIA LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOSE PAIS SOBRINHO e ROBERTO GREJO-.

17. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005434-78.2002.8.16.0001-TRANSPORTADORA BRASIL RODOVIARIO LTDA x GRANOCERES INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CLAUDIA RENATA SANSON CORAT RIBEIRO e MARCELO DE FREITAS E CASTRO-.

18. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005432-11.2002.8.16.0001-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRON. x DOPPEL HAUS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR-.

19. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005436-48.2002.8.16.0001-MARJORI MORAIS CORDEIRO x ODILON SERAFINI GUIMARAES FILHO e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PATRICIA DUTRA DA SILVA-.

20. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005438-18.2002.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x MARIA JULIA VICENTE DE LIMA BORBA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RENATO DA SILVA OLIVEIRA, FERNANDA LAURINO RAMOS, JULIANE CRISTINA CORREA DA SILVA, ANDREIA VERANO e SABRINA DE CAMARGO OLIVEIRA-.

21. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0005440-85.2002.8.16.0001-CINI CONSTRUCOES LTDA x ADRIANA APARECIDA DAMAZIO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARLOS ANDRE GUIMARAES PANGRACIO-.

22. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006786-37.2003.8.16.0001-GERSON DIAS AGIBERT x ROMANO ANTONIO ZAMBON-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -

Adv. MARCOS RENAN SALVATI, ALESSANDRA MARIA PETRAGLIA KOVALCZUK GUIMARAES, MARIA ADRIANA PEREIRA e MARIA CRISTINA GUIMAR ES-.

23. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006755-17.2003.8.16.0001-MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA x TAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MILHO E DERIVADOS LT-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. KELLY CHRISTINA FERNANDES AVELAR, PEDRO PAULO PAMPLONA, PRISCILLA CRISTIANE B. PIMENTEL e CRISTINA MILANI MISAEL ANDRADE-.

24. MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO-0006782-97.2003.8.16.0001-ADEGA BRASIL COMERCIAL LTDA x MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS FLATEL LTDA - ME-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LEANDRO ZAMBONI, PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR, FABIO ZANON SIMAO, LAURI JOAO ZAMBONI e MARCELO ZANON SIMAO-.

25. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006780-30.2003.8.16.0001-PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S.A. x MATILDE APARECIDA RIBEIRO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ERIKA PAULA DE CAMPOS e ROSIMEIRI GOMES BASILIO-.

26. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006783-82.2003.8.16.0001-ADEGA BRASIL COMERCIAL LTDA x MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS FLATEL LTDA - ME-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LAURI JOAO ZAMBONI e MARCELO ZANON SIMAO-.

27. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006781-15.2003.8.16.0001-VOLPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA x CACILDA MUEHLBAUER TRANSPORTES LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUCIANA PEREZ, NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA e ELISANDRO JOSE DUMS-.

28. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006749-10.2003.8.16.0001-BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x C. F. FRANCO PARTICIPACOES COMERCIO LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA, DANIELA SILVA VIEIRA e OKSANDRO GONÇALVES-.

29. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006753-47.2003.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x TEC FON COMERCIO DE COLCHOES LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM-.

30. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006746-55.2003.8.16.0001-BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A x JOAO LUCAS LUNARDELI RAMOS e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MIGUEL ANTONIO SLOWIK, RODRIGO FERREIRA, CLAUDIO XAVIER PETRICK e MARIA DAS GRACAS GONTIJO-.

31. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006743-03.2003.8.16.0001-VL - SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS VID x ROSA DOBRZYNSKI DE LARA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELEUTERIO J. DE MELLO, DEISE C. MONTEIRO DE BARROS HINZ e SUE N. DA SILVA-.

32. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006757-84.2003.8.16.0001-HOLCIM (BRASIL) S/A x WOHNHAUS ENGENHARIA CIVIL LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCELO RAMON, GELSON BARBIERI, IRIA EMILIA EVANGELISTA BEZERRA e RENATO CORDEIRO DA SILVA-.

33. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006751-77.2003.8.16.0001-NAHIM ANTONIO MARTINS BITTAR x JOAO FRANCISCO RAMOS VASQUES e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR-.

34. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006747-40.2003.8.16.0001-AFRICAN ART ESSENCIAS COMERCIAL LTDA x APARECIDO DONIZETE C. BRAVO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ROSANGELA BINHARA ESTURILIO e VALQUIRIA ITSO-.

35. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006748-25.2003.8.16.0001-MAURO ROBERTO BIANCHINI BELLER x MARCOS DEMARIO PEDROSO e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADILSON LUIS FERREIRA FILHO-.

36. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006742-18.2003.8.16.0001-SIDNEY BOURGUIGNON JUNIOR x MUSTAFA HANDAR-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. IVAN RIBAS e GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA-.

37. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006752-62.2003.8.16.0001-MARCELO BELMONTE RODRIGUES x CARLOS ALBERTO FAGUNDES e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RODRIGO ROCKENBACH-.

38. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006744-85.2003.8.16.0001-CASTROL BRASIL LTDA x REINALDO FAUSTINO E CIA. LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCOS DE MIRANDA MARTINELLI e CYNTHIA MORAES DE CARVALHO-.

39. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006756-02.2003.8.16.0001-EVERTH ZAMPIERI DA SILVA e outro x MARCOS JOSE PEREIRA ARAUJO e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADELINO VENTURI JUNIOR e PATRICIA BORGES GUERIOS-.

40. EMBARGOS À EXECUÇÃO-0006788-07.2003.8.16.0001-WOHNHAS ENGENHARIA CIVIL LTDA x HOLCIM (BRASIL) S/A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCELO RAMON, GELSON BARBIERI, IRIA EMILIA EVANGELISTA BEZERRA e RENATO CORDEIRO DA SILVA-.

41. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006750-92.2003.8.16.0001-BANCO BANESTADO S/A x INEZ MARIA MICHELON TOLARDO - ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FABIO RENATO SANT`ANA, CLEITON SACOMAN, CAMILA MARIA ALCANTARA, GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. e ANTONIO CELESTINO TONELOTO-.

42. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006754-32.2003.8.16.0001-FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S.A. x ESSENE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCELO BERVIAN-.

43. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006741-33.2003.8.16.0001-BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A x PRECIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PEDRO GIROLAMO MACARINI-.

44. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0006740-48.2003.8.16.0001-L. GUIMARAES & CIA. LTDA x A. GUIMARAES EMPREENDIMENTOS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob

seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VALDECY SCHON-.

45. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007944-93.2004.8.16.0001- BAXTER HOSPITALAR LTDA x NEFROPED - CENTRO DE NEFROLOGIA PED.DO PR S/C LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, EDUARDO ALBI VIEIRA, RUY RIBEIRO e THAIS GOCHI PINTO-.

46. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007947-48.2004.8.16.0001- ENS LOGISTICA LTDA x PHILIPP E CASTRO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELDES MARTINHO RODRIGUES e BRASIL PARANA DE CRISTO II-.

47. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007937-04.2004.8.16.0001- BANCO CITIBANK S.A. x SENTINELA SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADRIANA D AVILA OLIVEIRA, CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO, CLAUDIO ROBERTO PADILHA, ROSANA JARDIM RIELLA, PETERSON ZANCANELLA e ROBSON IVAN STIVAL-.

48. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007938-86.2004.8.16.0001- RIBAS MINERACAO LTDA x CHAMEAGUA COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ITAMAR LUIZ MONTEIRO CORTES, ALEXANDRA VALENZA ROCHA, ALESSANDRO KIOSHI KISHINO e LUCIANA KISHINO-.

49. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007942-26.2004.8.16.0001- VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI x EDSON LUIS ULRICH-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT e JOYCE MAUS MISCHUR-.

50. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007950-03.2004.8.16.0001- FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S.A. x PEDRO PIRES BATISTA - FI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCELO BERVIAN-.

51. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007941-41.2004.8.16.0001- MATHILDE MANIZ NOWAY x EMERSON CAVALCANTI e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALCEU BOLLIS, LUIZ FERNANDO COMEGNO e WILIS ANTONIO MARTINS DE MENEZES-.

52. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007943-11.2004.8.16.0001- OSNY LEMOS DA SILVA x CAPITAL MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS E TINTAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LEIRSON DE MORAES MUCKE, CLAUDINEI DOMBROSKI, ARDEMIO DORIVAL MUCKE e FABIO MOURA DE VICENTE-.

53. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007946-63.2004.8.16.0001- STAMPAFER IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL x GLOBAL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PETRUS TYBUR JUNIOR, ARILDO NIZER, NILSON DE MELO JR e ANNA LUIZA PUPO CABRAL-.

54. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007945-78.2004.8.16.0001- DA PAZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTO LTDA x CARLOS FREDERICO REMPEL ME-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FABRICIO LUIZ WESCHENFELDER, CLAUDIA ELISABETH COELHO VAN HEESEW e FATIMA COELHO VAN HEESEWIJK-.

55. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007951-85.2004.8.16.0001- AILTON ALVES DE AZEVEDO x MARTIER COMERCIO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE MARTINS, JORGE DURVAL DA SILVA e NELSON BELTZAC JUNIOR-.

56. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007936-19.2004.8.16.0001- BANCO ABN AMRO REAL S/A x ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, CARMEN ROBERTA FRANCO e ANDRE LUIZ CALVO-.

57. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007948-33.2004.8.16.0001- REGIAMAR PRODUTOS DE BELEZA LTDA x SHE KNOWS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VIVIANE KARINA TEIXEIRA e MARIZETI SOARES SANTOS SILVA-.

58. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007953-55.2004.8.16.0001- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENONITA x LEONICE APARECIDA GRIEBLER-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARTA P. BONK RIZZO-.

59. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007940-56.2004.8.16.0001- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS x MAXIMILIANO GAVA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MACAZUMI FURTADO NIWA, RIVADAVIA ANTENOR PROSDOCIMO e JOAO CARLOS MARTINS-.

60. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007952-70.2004.8.16.0001- SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA x CONFECCOES DO PRESIDENTE LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALESSANDRO MAURICI-.

61. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007954-40.2004.8.16.0001- OPTA ORIGINAIS GRAFICOS E EDITORA LTDA x CIDADELA S/A e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FLAVIO JULIO BARWINSKI, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, DEISI LACERDA, LINCOLN TAYLOR FERREIRA, ESTEVAO RUCHINSKI e SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI-.

62. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007949-18.2004.8.16.0001- VINHOS DO MUNDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA x LA CAVE DE MARCO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO, DIDIO MAURO MARCHESINI, ALI ZRAIK JUNIOR e ZAKI HUSSEIN ZRAIK NETO-.

63. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007939-71.2004.8.16.0001- LUMINAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA x JOELSON DE OLIVEIRA MATOS e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EMANUEL DAL TOE, JAILSON PEREIRA, CLOVIS ANTONIO WILLIMANN NUNES e FLAVIA MARIA MACIEL-.

64. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009243-71.2005.8.16.0001- SARA KATZ x GUILHERMINA APARECIDA BATISTA GUEDES e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADRIANA GLUCK CAMARGO e JOSIANE DALLA COSTA-.

65. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009245-41.2005.8.16.0001- BANCO MERCANTIL S/A x MARGARETH BUENO KOMINEK BARRETIN-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO, ARMANDO BARBOSA LEMES e VANDA LUCIA TAVARES DE BARROS-.

66. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009241-04.2005.8.16.0001- GRAFICA E EDITORA IMPRIMEART LTDA x ERANDIR MARCELO ROSA

PASSOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DJONATHAN DEBUS-.

67. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009246-26.2005.8.16.0001-LAURO CID FRANCISCONI x CLAIR ALVES MACHADO e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PERCY ARAUJO-.

68. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009242-86.2005.8.16.0001-CRAS FOMENTO MERCANTIL LTDA x BONFATI E BLITZKOW LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JANDER LUIS CATARIN-.

69. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009244-56.2005.8.16.0001-ST MASTER PLACE AUTO MECANICA LTDA - ME x ANTONIO EDUARDO DI PIETRO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO e PAULO EDUARDO F. DA COSTA PINTO-.

70. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0008121-23.2005.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x COMISSARIA GALVAO S/A - CORRETAGEM DE IMOVEIS e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADRIANA DE FRANÇA, DANIEL HACHEM, LUIZ CARLOS DA ROCHA e SILVIO NAGAMINE-.

71. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009247-11.2005.8.16.0001-BANCO ABN AMRO REAL S/A x AGULHAM ENGENHARIA CIVIL LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-.

72. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009231-57.2005.8.16.0001-LEONORA VOSS x FUNDACAO DE APOIO E VALORIZACAO AO IDOSO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LEOMIR BINHARA DE MELLO e LETICIA DANIELLE M. DE MELLO LIMA-.

73. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009231-57.2005.8.16.0001-LEONORA VOSS x FUNDACAO DE APOIO E VALORIZACAO AO IDOSO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LEOMIR BINHARA DE MELLO e LETICIA DANIELLE M. DE MELLO LIMA-.

74. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009233-27.2005.8.16.0001-PETER BUCHLER x CASSEMIRO SALVADOR ZALESKI RABEL-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE RECH-.

75. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009233-27.2005.8.16.0001-PETER BUCHLER x CASSEMIRO SALVADOR ZALESKI RABEL-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE RECH-.

76. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009232-42.2005.8.16.0001-STELA MARIS PASSAGENS E TURISMO LTDA. x GRAFICA E EDITORA GRAPES LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA-.

77. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009229-87.2005.8.16.0001-BANCO VOLKSWAGEN S/A x ANDREIA DE OLIVEIRA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO e MARCELO TESHEINER CAVASSANI-.

78. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009228-05.2005.8.16.0001-DA ROCHA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA x FARMACIA SANIFARMA LTDA - ME-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SERGIO DE MACEDO SALDANHA e ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES-.

79. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009228-05.2005.8.16.0001-DA ROCHA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA x FARMACIA SANIFARMA LTDA - ME-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SERGIO DE MACEDO SALDANHA e ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES-.

80. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009230-72.2005.8.16.0001-UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO (COLÉGIO MARISTA PARANAENSE) x PAULO CESAR TOSATO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS e LEILANE TREVISAN MORAES-.

81. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009230-72.2005.8.16.0001-UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO (COLÉGIO MARISTA PARANAENSE) x PAULO CESAR TOSATO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS e LEILANE TREVISAN MORAES-.

82. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009225-50.2005.8.16.0001-PJ ENGENHARIA LTDA. x ATICO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ LAZZARIS FERNANDES-.

83. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009227-20.2005.8.16.0001-ULISSES LEANDRO VICENTI x EDUARDO TAKASHI NAKAGUISHI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EDUARDO OLIVEIRA AUGUSTINHO e JEAN FELIPE SCHUTZ-.

84. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009226-35.2005.8.16.0001-ERIVALDO SANTOS LIMA x AMAURI CRUZ SANTOS e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JORGE EVENCIO DE CARVALHO-.

85. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009226-35.2005.8.16.0001-ERIVALDO SANTOS LIMA x AMAURI CRUZ SANTOS e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JORGE EVENCIO DE CARVALHO-.

86. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009224-65.2005.8.16.0001-DIVESA AUTOMOVEIS LTDA. x FABIO ALEXANDRE CARMELIANO CORDEIRO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOSE VALTER RODRIGUES e DAIANE SANTANA RODRIGUES-.

87. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009234-12.2005.8.16.0001-MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA x ISMAEL PASQUIM DE ALMEIDA (FARMACIA VALLE FARMA)-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GIOVANKA ASTETE S. DE PAULA e GRACIELA C. MACHADO VITURI-.

88. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009219-43.2005.8.16.0001-GERDAU ACOMINAS S/A x PHI INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA, BRAULIO ROBERTO SCHMIDT e JOYCE MAUS MISCHUR-.

89. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009219-43.2005.8.16.0001-GERDAU ACOMINAS S/A x PHI INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.-O presente

feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA, BRAULIO ROBERTO SCHMIDT e JOYCE MAUS MISCHUR-.

90. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009215-06.2005.8.16.0001-GERALDO VIEIRA x ALTAIR LUIZ BERTOLA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCOS TON RAMOS, DULCIOMAR CESAR FUKUSHIMA, ANA CAROLINA ROHR e JULIANE SCHICHTING-.

91. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009215-06.2005.8.16.0001-GERALDO VIEIRA x ALTAIR LUIZ BERTOLA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCOS TON RAMOS, DULCIOMAR CESAR FUKUSHIMA, ANA CAROLINA ROHR e JULIANE SCHICHTING-.

92. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO-0007056-90.2005.8.16.0001-GIZELE CORREIA ABILHOA e outro x BANCO BANESTADO S/A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES e GILBERTO ADRIANE DA SILVA-.

93. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009216-88.2005.8.16.0001-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA -ASPP x SUELI SCHMIDT-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SIMONE ALVES DE FREITAS e JOCELINO ALVES DE FREITAS-.

94. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009216-88.2005.8.16.0001-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA -ASPP x SUELI SCHMIDT-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SIMONE ALVES DE FREITAS e JOCELINO ALVES DE FREITAS-.

95. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009218-58.2005.8.16.0001-PEDREIRA BRITAFOZ LTDA. x CONSHIELD CONSTRUCOES LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOEL OLIVEIRA SANTOS-.

96. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009218-58.2005.8.16.0001-PEDREIRA BRITAFOZ LTDA. x CONSHIELD CONSTRUCOES LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOEL OLIVEIRA SANTOS-.

97. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009217-73.2005.8.16.0001-BANCO CITIBANK S.A. x EDELSORA SCHNEIKER-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. HUGO MARTINS KOSOP, ADRIANA D AVILA OLIVEIRA, CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO, ROSANA JARDIM RIELLA, ALINE FERNANDA PEREIRA e JORGE LUIZ KOSOP NETO-.

98. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009221-13.2005.8.16.0001-CLINICA CARDIOLOGYCA C. COSTANTINI S/C LTDA. x ROSELENE TEREZINHA DE MEDEIROS BORYCA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO R. PINTO e JOÃO BATISTA PIO VIEIRA-.

99. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009220-28.2005.8.16.0001-GULIN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x DIONIR DE OLIVEIRA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS-.

100. INVENTÁRIO SOB RITO DE ARROLAMENTO-0011847-68.2006.8.16.0001-IDA RODRIGUES RACIOPPE x DILCEU RACIOPPE-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JONEY DOS SANTOS e FRANCISCO DOS SANTOS-.

101. INVENTÁRIO SOB RITO DE ARROLAMENTO-0011847-68.2006.8.16.0001-IDA RODRIGUES RACIOPPE x DILCEU RACIOPPE-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JONEY DOS SANTOS e FRANCISCO DOS SANTOS-.

102. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011820-85.2006.8.16.0001-PAULINO PASTRE x GUAIRA PNEUS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VALMIR TEIXEIRA-.

103. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011820-85.2006.8.16.0001-PAULINO PASTRE x GUAIRA PNEUS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VALMIR TEIXEIRA-.

104. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011828-62.2006.8.16.0001-PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. x ZR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DENISSANDRO PERERA-.

105. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011828-62.2006.8.16.0001-PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. x ZR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DENISSANDRO PERERA-.

106. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0002587-64.2006.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x VALDIR MIGUEL DE SOUZA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA, MURILO CELSO FERRI e VALDIR MIGUEL DE SOUZA-.

107. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011817-33.2006.8.16.0001-FUNDO DE INV. EM DIR. CREDITÓRIOS NÃO PADR. AMERICA MULTICARTEIRA x DALMO RIBEIRO POLI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUCIANA BERRO, BLAS GOMM FILHO, DANIEL BARBOSA MAIA, IDAMARA ROCHA FERREIRA e MARIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA-.

108. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011817-33.2006.8.16.0001-FUNDO DE INV. EM DIR. CREDITÓRIOS NÃO PADR. AMERICA MULTICARTEIRA x DALMO RIBEIRO POLI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUCIANA BERRO, BLAS GOMM FILHO, DANIEL BARBOSA MAIA, IDAMARA ROCHA FERREIRA e MARIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA-.

109. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011818-18.2006.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x EMBALI COM. DE ALIM. E EMBALAGENS LTDA. e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

110. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011819-03.2006.8.16.0001-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MACIEL & PANICHI LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RENATO TORINO, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e ANDREA CRISTINE GRABOVSKI-.

111. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011819-03.2006.8.16.0001-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MACIEL & PANICHI LTDA e outros-O presente

feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RENATO TORINO, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e ANDREA CRISTINE GRABOVSKI-.

112. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011816-48.2006.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x WALTER NEVES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM-.

113. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0011816-48.2006.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x WALTER NEVES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM-.

114. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016307-64.2007.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x JOAO DOMINGOS DE ALMEIDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EDUARDO MALUCELLI-.

115. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016308-49.2007.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x LAERCIO ANTONIO EMMERICH-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM e WILSON SANCHES MARCONI-.

116. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016296-35.2007.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x SUELI DO ROCIO ABRANCHES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FABRICIO KAVA, EVARISTO ARAGAO SANTOS e EVERTON FELIZARDO-.

117. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016294-65.2007.8.16.0001-COOPERATIVA DE CRÉD. MÚTUO DOS COMER. DE VEICULOS DE CTBA x CURITIBA PEÇAS E SERVIÇOS DA PESADA LTDA - ME e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR e LEILANE TREVISAN MORAES-.

118. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016295-50.2007.8.16.0001-BANCO ITAULEASING S.A. x JOSE CASSIO MELLO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FABRICIO KAVA e EVARISTO ARAGAO SANTOS-.

119. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016283-36.2007.8.16.0001-MULTIPLAN EMP. IMOBILIÁRIOS S/A x TATIANA CARRARD PESSANHA DE MORAES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CRISTIANA LACERDA DE OLIVEIRA FRANCO, MARIANA WEKERLIN MOROZOWSKI, GERALD KOPPE JUNIOR, BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK, ANA LETICIA DIAS ROSA, RICARDO RONDINELLI CABRAL, JORGE GOMES ROSA NETO, MARIA TICIANA ARAUJO DA ROCHA, JACKSON LUIS EBLE, PEREGRINO DIAS ROSA NETO, RENATO BELTRAMI, MICHELLE PINTERICH, EDUARDO PEREIRA OIVEIRA MELLO, BENOIT SCANDELARI BUSSMANN, LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR, MELISSA DE A. S. VIDAL, MARIA AUGUSTA PISANI GEARA, PAULO CESAR BUSNARDO JUNIOR, MAURO VINICIUS NUNES FESTA, RAFAEL RAMON, BRUNO MARZULLO ZARONI, SILVIANE SCLIAR SASSON e HENRIQUE CARTAXO FERNANDES LUIZ-.

120. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016282-51.2007.8.16.0001-ALPINA TERMOPLASTICOS LTDA x SOL TELHAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VILMAR SARDINHA DA COSTA e ACELVES ANTONIO DA SILVA-.

121. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016282-51.2007.8.16.0001-ALPINA TERMOPLASTICOS LTDA x SOL TELHAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VILMAR SARDINHA DA COSTA e ACELVES ANTONIO DA SILVA-.

122. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016298-05.2007.8.16.0001-EUCLIDES DE CASTRO SOARES x SALÉSIO GRANDI e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR-.

123. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016289-43.2007.8.16.0001-SUTTILE & VACISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS x RODRIGO GONÇALVES MAIA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PAULO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR, BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA e SANDRA M. CARTA RIBEIRO-.

124. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016289-43.2007.8.16.0001-SUTTILE & VACISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS x RODRIGO GONÇALVES MAIA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PAULO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR, BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA e SANDRA M. CARTA RIBEIRO-.

125. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016297-20.2007.8.16.0001-IDÉIAS PONTUAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE x BRASIL SUL JÓIAS LTDA.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ ANTONIO GOMES DE ARAUJO -.

126. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016288-58.2007.8.16.0001-BANCO BRADESCO S.A. x CLEVERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM e WILSON SANCHES MARCONI-.

127. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016290-28.2007.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x PAN MOBILE COM. DE MÓVEIS DEC. LTDA. e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

128. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016290-28.2007.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x PAN MOBILE COM. DE MÓVEIS DEC. LTDA. e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

129. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016293-80.2007.8.16.0001-JURACI DA COSTA BARBOSA x JORGE LUIZ SILVA DE LIMA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VANESSA SIMIONATO GOMES-.

130. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016293-80.2007.8.16.0001-JURACI DA COSTA BARBOSA x JORGE LUIZ SILVA DE LIMA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VANESSA SIMIONATO GOMES-.

131. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016291-13.2007.8.16.0001-DA ILHA COM. DE ALCOOL LTDA x NEW SOLUTIONS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FERNANDO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE MARCOS GOHR-.

132. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016291-13.2007.8.16.0001-DA ILHA COM. DE ALCOOL LTDA x NEW SOLUTIONS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FERNANDO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE MARCOS GOHR-.

133. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016292-95.2007.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x ZANARDINI PRODUTOS QUIMICOS LTDA e outro-O

presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOAO LEONEL ANTOCHESKI e LINDSAY LAGINESTRA-.

134. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016284-21.2007.8.16.0001- CELSO DA SILVA LABRES x LUCIA RITA GRZYBOWSKI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JANAINA PAVALECINI e GERUSA LINHARES LAMORTE-.

135. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016281-66.2007.8.16.0001- BANCO SANTANDER BANESPA S/A x SABRINA POSTAREK CURI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. BLAS GOMM FILHO e ANA LUCIA FRANÇA-.

136. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016281-66.2007.8.16.0001- BANCO SANTANDER BANESPA S/A x SABRINA POSTAREK CURI-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. BLAS GOMM FILHO e ANA LUCIA FRANÇA-.

137. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0016306-79.2007.8.16.0001- BANCO BRADESCO S/A x LUIZ FERNANDO GONÇALVES VIEGAS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DANIEL HACHEM-.

138. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024255-23.2008.8.16.0001- DEP. DE TRANSP.E TERMINAIS DE SANTA CATARINA-DETER x CLASSETUR TRANSPORTE TURISMO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MONIQUE OLINGER PHILIPPI-.

139. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024222-33.2008.8.16.0001- BANCO ITAULEASING S.A. x JOSE JESUS RODRIGUES MARTINEZ - ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

140. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024224-03.2008.8.16.0001- MERCEDES KORMANN FOGGIATTO x SERGIO SIMAO BARBOSA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GENERINO SOARES GUSMON e LUCIA ANA LAZOF-.

141. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024224-03.2008.8.16.0001- MERCEDES KORMANN FOGGIATTO x SERGIO SIMAO BARBOSA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GENERINO SOARES GUSMON e LUCIA ANA LAZOF-.

142. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024227-55.2008.8.16.0001- BANCO UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A x KUROMIYA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIS OSCAR SIX BOTTON-.

143. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024228-40.2008.8.16.0001- AUTO POSTO JARDIM IPE LTDA x VICINAL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SEBASTIAO M. MARTINS NETO-.

144. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024228-40.2008.8.16.0001- AUTO POSTO JARDIM IPE LTDA x VICINAL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SEBASTIAO M. MARTINS NETO-.

145. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024226-70.2008.8.16.0001- HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO x M E NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTD e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

146. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024226-70.2008.8.16.0001- HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO x M E NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTD e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

147. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024223-18.2008.8.16.0001- BANCO ITAU S/A x RITEC REPRES. COMS E PUB. LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ROSSANO EGIDIO MENDES, LUIZ ALBERTO FONTANA FRANÇA, ANDRE FONTANA FRANÇA, ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA, CARLOS A. A. PEIXOTO e RODRIGO FONTANA FRANÇA-.

148. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024223-18.2008.8.16.0001- BANCO ITAU S/A x RITEC REPRES. COMS E PUB. LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ROSSANO EGIDIO MENDES, LUIZ ALBERTO FONTANA FRANÇA, ANDRE FONTANA FRANÇA, ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA, CARLOS A. A. PEIXOTO e RODRIGO FONTANA FRANÇA-.

149. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024225-85.2008.8.16.0001- IRMAOS ABAGE & CIA LTDA x AIR SPLIT AR CONDICIONADO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SEBASTIAO CARNEIRO DE SOUZA-.

150. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024236-17.2008.8.16.0001- EVANDRO DE MOURA x LAURA CAROLINA GARCIA REDONDO e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PAULO HENRIQUE DA ROCHA LOURES DEMCHUK-.

151. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024239-69.2008.8.16.0001- HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x KASSE METALURGICA LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MIEKO ITO-.

152. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024237-02.2008.8.16.0001- BANCO ITAU S/A x JOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

153. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024242-24.2008.8.16.0001- HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x A C P INDUSTRIA METALURGICA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FELIPPE CEZAR MIGUEL e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

154. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024240-54.2008.8.16.0001- EDSON DALL IGNA x RENAN AMORIN DE FREITAS -O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FLAVIO RODRIGO SANTOS DUTRA e ALCIONE LUIZ PARZIANELLO-.

155. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024240-54.2008.8.16.0001- EDSON DALL IGNA x RENAN AMORIN DE FREITAS -O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. FLAVIO RODRIGO SANTOS DUTRA e ALCIONE LUIZ PARZIANELLO-.

156. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024241-39.2008.8.16.0001- MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA x ISRAEL MARCOS DA SILVA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELISE APARECIDA DE MEDEIROS-.

157. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024238-84.2008.8.16.0001-BANCO CITIBANK S.A. x ALEXANDRE BASTOS PENTEADO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA, ROSANA JARDIM RIELLA PEDRÃO e CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO-.

158. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024254-38.2008.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x JOAQUIM JOACI DE ALMEIDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MIEKO ITO-.

159. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0024243-09.2008.8.16.0001-LE NUTRITIFF - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA x LANCHONETE TABORDA RIBAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELAINE DE FATIMA COSTA GUERIOS, CLAUDIO RIBEIRO MARTINS e CICERO ALESSANDRO GUERIOS-.

160. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031622-64.2009.8.16.0001-CAIXA SEGURADORA S/A x MARCOS AURELIO DA SILVA - LANCHONETE LTDA (M&M'S)-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RAFAEL MOSELE - OAB/PR 44752, JEAN CARLOS CAMOZATO e JULIANA LOPES DA SILVA-.

161. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031618-27.2009.8.16.0001-JEISON SHIGUERU MARUYAMA NAGAZAWA - FI x V.M. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ROGERIO MOREIRA MACHADO DOS SANTOS-.

162. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031619-12.2009.8.16.0001-MASTER TELAS COMERCIO DE TELAS METALICAS LTDA x CALHAS GABARDO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA e ACIR FILIPAKE-.

163. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031612-20.2009.8.16.0001-JOÃO MARIA ROCHA TINTAS- ME x ANDRE JUNIOR DOS SANTOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ZALNIR CAETANO JUNIOR-.

164. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031612-20.2009.8.16.0001-JOÃO MARIA ROCHA TINTAS- ME x ANDRE JUNIOR DOS SANTOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ZALNIR CAETANO JUNIOR-.

165. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031604-43.2009.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x AUTO CENTER JARDIM DAS AMERICAS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA e RODRIGO FONTANA FRANÇA-.

166. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031609-65.2009.8.16.0001-REGINA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA x LAUDELINO DE OLIVEIRA NETO MOTOBOY-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO CORTES F.POTIER-.

167. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031623-49.2009.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x MAGAZIN FORTALEZA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

168. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031623-49.2009.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x MAGAZIN FORTALEZA LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA-.

169. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031621-79.2009.8.16.0001-BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A x YOSHIMITU IKARIMOTO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JAQUECELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA-.

170. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031621-79.2009.8.16.0001-BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A x YOSHIMITU IKARIMOTO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JAQUECELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA-.

171. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031624-34.2009.8.16.0001-EROL RAMOS x RAIMUNDO FERNANDES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EROL RAMOS-.

172. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031624-34.2009.8.16.0001-EROL RAMOS x RAIMUNDO FERNANDES-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EROL RAMOS-.

173. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031620-94.2009.8.16.0001-TEQUE PEÇAS PARA MOTORES LTDA x RONALDO PACHECO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOSÉ DILSON FERNANDES-.

174. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031603-58.2009.8.16.0001-UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x PEPISA IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIS OSCAR SIX BOTTON e JANAINA ROVARIS-.

175. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031603-58.2009.8.16.0001-UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x PEPISA IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIS OSCAR SIX BOTTON e JANAINA ROVARIS-.

176. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0018096-30.2009.8.16.0001-CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA x LUPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DIOGO GUEDERT e CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS-.

177. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0018096-30.2009.8.16.0001-CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA x LUPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. DIOGO GUEDERT e CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS-.

178. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031610-50.2009.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x ADRIANO MILANI e outro- O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Advs. DANIEL HACHEM e ANDRE PORTUGAL CEZAR-.

179. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO (SUMARIO)-0006842-60.2009.8.16.0001-HELLEN KEYLA SANTOS x PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado.

As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ e SIGISFREDO HOEPERS-.

180. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031606-13.2009.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x RAFAELA CORDEIRO DOS SANTOS-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

181. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031611-35.2009.8.16.0001-TANIA MARA DE LIMA CIA LTDA x INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR, CLAYTON LUIS DA SILVA RIBEIRO, TAMILI KIARA BETEZEK RODRIGUES e JULIANE MIRANDA LEAL DE SISTI-.

182. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031611-35.2009.8.16.0001-TANIA MARA DE LIMA CIA LTDA x INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR, CLAYTON LUIS DA SILVA RIBEIRO, TAMILI KIARA BETEZEK RODRIGUES e JULIANE MIRANDA LEAL DE SISTI-.

183. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031608-80.2009.8.16.0001-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA x ITS PARANAENSE COMERCIO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RUY RIBEIRO-.

184. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031608-80.2009.8.16.0001-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA x ITS PARANAENSE COMERCIO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. RUY RIBEIRO-.

185. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031605-28.2009.8.16.0001-BANCO FINASA BMC S/A x LUCIANO APARECIDO RIZZO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARLA HELIANA V. MENEGASSI TANTIN, PATRICIA PONTAROLI JANSEN e CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-.

186. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031607-95.2009.8.16.0001-BANCO MERCANTIL S/A x BOLSHOY MALHAS LTDA-ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO-.

187. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031607-95.2009.8.16.0001-BANCO MERCANTIL S/A x BOLSHOY MALHAS LTDA-ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO-.

188. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0010236-75.2009.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x ROTT DIVERSOES E COMERCIO DE EQUIP. ELET. LTDA ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EVARISTO ARAGAO SANTOS e AUREO LINCONL CROVADOR-.

189. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0010236-75.2009.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x ROTT DIVERSOES E COMERCIO DE EQUIP. ELET. LTDA ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EVARISTO ARAGAO SANTOS e AUREO LINCONL CROVADOR-.

190. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0001347-98.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x LUIS RENATO THADEU LIMA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELIZEU LUIZ TOPOROSKI, MARIANE CARDOSO MACAREVICH e ROSANGELA DA ROSA CORREA-.

191. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0001347-98.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x LUIS RENATO THADEU LIMA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ELIZEU LUIZ TOPOROSKI, MARIANE CARDOSO MACAREVICH e ROSANGELA DA ROSA CORREA-.

192. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0001456-15.2010.8.16.0001-BANCO HSBC DO BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO x CAMFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

193. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0001456-15.2010.8.16.0001-BANCO HSBC DO BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO x CAMFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.

194. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0002458-20.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x ROBERTO CARLOS ASSUNCAO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SCHEILA CAMARGO COELHO TOSIN, DEBORAH GUIMARÃES e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-.

195. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0002458-20.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER S/A x ROBERTO CARLOS ASSUNCAO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. SCHEILA CAMARGO COELHO TOSIN, DEBORAH GUIMARÃES e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-.

196. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0002843-65.2010.8.16.0001-BANCO ITAULEASING S/A x DIRCE CARVALHO SILVA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-.

197. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007042-33.2010.8.16.0001-CARLOS ALBERTO MACHADO GUILLEN x MARINA CARDOSO SHIMIZU-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GUILHERME LUIZ SANDRI-.

198. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0007042-33.2010.8.16.0001-CARLOS ALBERTO MACHADO GUILLEN x MARINA CARDOSO SHIMIZU-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GUILHERME LUIZ SANDRI-.

199. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0017256-83.2010.8.16.0001-JOAREZ DE ANDRADE LEMOS x GILBERTO BRUSTOLIN-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JONHY CHINGAR GONÇALVES GUIMARÃES-.

200. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0017256-83.2010.8.16.0001-JOAREZ DE ANDRADE LEMOS x GILBERTO BRUSTOLIN-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JONHY CHINGAR GONÇALVES GUIMARÃES-.

201. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0018499-62.2010.8.16.0001-GULIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA x JOAO ZILMO CASAS DA SILVA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS-.

202. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0018949-05.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x TROIA LTDA EPP e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA e CARLOS A. A. PEIXOTO-.

203. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0018949-05.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x TROIA LTDA EPP e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA e CARLOS A. A. PEIXOTO-.

204. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031820-67.2010.8.16.0001-BANCO FINASA BMC S/A x ALCEU DE OLIVEIRA NETO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. PATRICIA PONTAROLI JANSEN , CARINE DE MEDEIROS MARTINS, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIANO BELINATI GARCIA PERES e PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR-.

205. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0031949-72.2010.8.16.0001-ACTAS FOMENTO MERCANTIL S/A x SASSE ALIMENTOS LTDA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. GIOSER ANTONIO OLIVETTE CAVET-.

206. AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-0033122-34.2010.8.16.0001-CLEVERSON CORDEIRO x AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VALERIA CARAMURU CICARELLI, ALEXANDRE NELSON FERRAZ e GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA-.

207. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0035546-49.2010.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x BEGONIA FLOR E ARTE LTDA e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LORIANE GUISANTES DA ROSA, MIEKO ITO e NAOTO YAMASAKI-.

208. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0041465-19.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x MIDAS COMERCIO E PRODUCOES MUSICAIS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ROMULO VINICIUS FINATO-.

209. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0048993-07.2010.8.16.0001-BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x EDSON REIS DO AMARAL-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARINE DE MEDEIROS MARTINS e PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR-.

210. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0048993-07.2010.8.16.0001-BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x EDSON REIS DO AMARAL-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARINE DE MEDEIROS MARTINS e PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR-.

211. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0056308-86.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x KARISMAN REPRES. COM. SIST. ELETR. LTDA-ME e outros-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA e RODRIGO FONTANA FRANÇA-.

212. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0056447-38.2010.8.16.0001-BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x ANDREIA DOS SANTOS MASBA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARINE DE MEDEIROS MARTINS-.

213. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0056447-38.2010.8.16.0001-BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x ANDREIA DOS SANTOS MASBA-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CARINE DE MEDEIROS MARTINS-.

214. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0061749-48.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x JJ REPRODUCOES TECNICAS LTDA - (COPIARE DUPLICADORA) e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. LUCAS FERNANDO LEMES GONÇALVES, GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. e ANTONIO CELESTINO TONELOTO-.

215. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0061825-72.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A x PARCEIRIZA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TERCERIZADOS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. HELOISA GONÇALVES ROCHA, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI-.

216. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0061825-72.2010.8.16.0001-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A x PARCEIRIZA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TERCERIZADOS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. HELOISA GONÇALVES ROCHA, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e ANDREA CRISTIANE GRABOVSKI-.

217. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0069534-61.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x FABRICA INTERNACIONAL DE SOFTWARE APLICATIVO LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA e RODRIGO FONTANA FRANÇA-.

218. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0070900-38.2010.8.16.0001-BANCO ITAU S/A x ISAMEC FERRAMENTAS LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. EVARISTO ARAGAO SANTOS e FABRICIO KAVA-.

219. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0071814-05.2010.8.16.0001-G & M FOMENTO MERCANTIL LTDA x CHARLES CINTRA CHEN-FI e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CINTIA CARLA JUNQUEIRA LEMES-.

220. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0071814-05.2010.8.16.0001-G & M FOMENTO MERCANTIL LTDA x CHARLES CINTRA CHEN-FI e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. CINTIA CARLA JUNQUEIRA LEMES-.

221. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0073067-28.2010.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x EZEQUIEL PINTO DE ANDRADE-ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MIEKO ITO-.

222. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0073067-28.2010.8.16.0001-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x EZEQUIEL PINTO DE ANDRADE-ME e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MIEKO ITO-.

223. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003769-12.2011.8.16.0001-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A x GILVANIA IZABEL SPILER-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOANITA FARYNIAK e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-.

224. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0003769-12.2011.8.16.0001-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A x GILVANIA IZABEL SPILER-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. JOANITA FARYNIAK e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-.

225. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0009538-98.2011.8.16.0001-UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO-UCE x DENISE PETRELLI COELHO-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. VANESSA BENATO CARDOSO e MARTA P. BONK RIZZO-.

226. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0019894-55.2011.8.16.0001-HCI S/A x RAMEZ ANDRAUS e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ANDRE LUIZ SILVA-.

227. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (PROC. SUMÁRIO)-0020185-55.2011.8.16.0001-CLEIDE DAS GRACAS PADILHA DA CRUZ x BRASIL TELECOM S/A-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. ANA TEREZA PALHARES BASILIO, MARILEIA BOSAK, CLAITON LUIS BORK e JOAQUIM MIRO-.

228. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-0022923-16.2011.8.16.0001-BANCO BRADESCO S/A x CURTUME BOUTIN LTDA e outro-O presente feito foi digitalizado para andamento virtual, o qual está tramitando sob seu número unificado. As manifestações deverão ser realizadas exclusivamente no sistema Projudi. -Adv. MARIA IZABEL BRUGINSKI e JOAO LEONEL ANTOCHESKI-.

CURITIBA, 17/09/2019

_____

NEUZA MARIA CARMEZINI

23ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO Nº 020/2019

ALOYSIO ROA OAB/PR 3757 - 05
ANDERSON SEIGO SVIECH OAB/PR 46453 - 07
ANDREA CRISTINA MAIA DA SILVA VIEIRA DE PAULA OAB/PR 34732 - 13
ANTONIO PAULO TIRADENTES OAB/PR 54873 - 20
CONRADO VINICIUS DO AMARAL OAB/PR 61647 - 19
DANIELE CARVALHO OAB/PR 41285 - 06
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA OAB/PR 10088 - 16
FERNANDO RUDGE LEITE NETO OAB/SP 84786 - 02; 14; 21
GIULLIANO TRAMONTIN LACERDA OAB/PR 60346 - 02; 14; 21
GUILHERME DE ALMEIDA SOUZA OAB/PR 86416 - 08
JACQUELINE DA SILVA SARI OAB/PR 58928 - 01
JOSÉ REINALDO CORDEIRO FILHO OAB/PR 85829 - 02; 14; 21
JULIANA DE CHRISTO SOUZA CHELLA OAB/PR 49812 - 15
LEANDRO RICARDO ZENI OAB/PR 29479 - 10
LUIZ ROBERTO ROMANO OAB/PR 21363 - 11
MARCO JULIANO FELIZARDO OAB/PR 34591 - 03
MARISTELA ANTONIA DA SILVA OAB/PR 84691 - 04
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI OAB/PR 52885 - 03
MELINA BRECKENFELD RECK OAB/PR 33039 - 07
MOACIR CORDEIRO DE FARIAS OAB/PR 15043 - 05
MURILO CELSO FERRI OAB/PR 7473 - 16
MURILO FRANCISCO DO AMARAL OAB/PR 42090 - 19
NATANAEL DA SILVA OAB/PR 53999 - 18
PEDRO HENRIQUE NETTO SUAREZ OAB/PR 91361 - 12
RAPHAEL GOUVEIA RODRIGUES OAB/PR 40526 - 06
SERGIO SCHULZE OAB/PR 31034 - 17
VAIR FERREIRA MACÁRIO NETO OAB/PR 60490 - 09

01 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 0003308-62.2019.8.16.0194 - JHEINY DELA COLETA MACHADO X MILTON MACHADO E OUTROS - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS sobre a presente ação de usucapião que tem por objeto: *"Lote de terreno n/ 04, da quadra 02, da PLANTA MORADIAS JACARANDÁ I, nesta capital, medindo 8,00 m, de frente para a rua de número 04, da planta; por 20,50 metros do lado direito. De quem do imóvel observa a rua, confronta com o lote número 05, medindo 20,50 metros do lado esquerdo confronta com lote número 03; fechando na linha de fundo com 8,00 metros, onde confronta com o lote número 21 - Com a área de 164,00 m2, nesta Comarca de Curitiba/PR"*; para que apresentem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 344 e 345 do CPC, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. ADV. JACQUELINE DA SILVA SARI OAB/PR 58928.

02 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0003467-39.2018.8.16.0194 - ASSOCIACAO RELIGIOSA PIO XII e NOVA PARANAENSE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA X BRUNO DA SILVA DRAGHI - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar BRUNO DA SILVA DRAGHI - RG 3019897441 SSP/RS e CPF 275.408.719-20; para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. GIULLIANO TRAMONTIN LACERDA OAB/PR 60346; JOSÉ REINALDO CORDEIRO FILHO OAB/PR 85829; FERNANDO RUDGE LEITE NETO OAB/SP 84786.

03 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - MONITÓRIA - PROCESSO Nº 0013480-34.2017.8.16.0194 - BANCO BRADESCO S/A X TRANSEXCESSO TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA ME - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar TRANSEXCESSO TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 77.382.943/0001-50, para no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do pedido inicial, pagar o valor do débito - R$77.898,16 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) -, ou opor embargos, com as advertências legais. Fixo os honorários advocatícios em 5% sobre o valor da causa. Em caso de pagamento, ficará isento de custas (CPC, art. 701, §1º). Decorrido o prazo, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, art. 701, §2º). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV.
MARCO JULIANO FELIZARDO OAB/PR 34591; MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI OAB/PR 52885.

04 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0003693-44.2018.8.16.0194 - FRADEMA CONSULTORES TRIBUTÁRIOS LTDA X THIAGO RAFAEL FRANCO-EPP - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda citar THIAGO RAFAEL FRANCO-EPP - CNPJ 14.858.280/0001-88, para, em 3 dias, pagar o débito (art. 829, CPC), ciente de que caso efetue nesse prazo o integral pagamento, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (§1º, art. 827, CPC). Cientifique-a de que no prazo para embargos (art. 915 CPC), reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução (inclusive custas processuais e honorários advocatícios), poderá requerer o parcelamento do restante do débito em seis vezes mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 CPC). A parte executada poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, os quais, a princípio, não terão efeito suspensivo (art. 915, 919, CPC). Os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a parte ré não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. MARISTELA ANTONIA DA SILVA OAB/PR 84691.

05 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - USUCAPIÃO - PROCESSO 0012354-17.2015.8.16.0194 - CELIA PEREIRA DA SILVA e JORGE MEDEIROS DA SILVA X ESPÓLIO DE MÁRIO DAL MOLIN JUNIOR e OUTROS - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar OS REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE MÁRIO DAL MOLIN JUNIOR: MARCELO ANTUNES DAL MOLIN, GUSTAVO ANTUNES DAL MOLIN, EDUARDO ANTUNES DAL MOLIN, para apresentarem resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. ALOYSIO ROA OAB/PR 3757; MOACIR CORDEIRO DE FARIAS OAB/PR 15043.

06 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA - PROCESSO Nº 0002634-89.2016.8.16.0194 - AMÉLIA SATIKO MATSUEDA representada por IMOBILIÁRIA C. ANDRADE LTDA X NEI BENFATI e ELI TERESINHA MINOSSO - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda intimar ELI TERESINHA MINOSSO, portadora do RG nº 3.473.212-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 442.358.799-87, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação e de honorários de advogado no mesmo percentual, tudo em estrita conformidade com

o disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. ADV. DANIELE CARVALHO OAB/PR 41285; RAPHAEL GOUVEIA RODRIGUES OAB/PR 40526.

07 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO 0005322-26.2013.8.16.0001 - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA X TALITHA ANGELICA FURQUIM - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda intimar TALITHA ANGELICA FURQUIM, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 87897850/PR, inscrita no CPF/MF o sob nº. 043.284.379-50; para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação e de honorários de advogado no mesmo percentual, tudo em estrita conformidade com o disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. ADV. ANDERSON SEIGO SVIECH OAB/PR 46453; MELINA BRECKENFELD RECK OAB/PR 33039.

08 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0032653-51.2011.8.16.0001- COLEGIO SENHORA DE FATIMA EDUCAÇAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA X GLAUCIA REGINA ZANAO e MIGUEL MACHADO DE SOUZA - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda intimar GLAUCIA REGINA ZANAO e MIGUEL MACHADO DE SOUZA para que, em 5 (cinco) dias, manifestem-se quanto ao interesse no veículo mantido no pátio do Detran, sob pena de liberação do bem para leilão administrativo. ADV. GUILHERME DE ALMEIDA SOUZA OAB/PR 86416.

09 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROCESSO Nº 0003966-28.2015.8.16.0194 - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS X VIDROLOG COMÉRCIO E LOGISTICA - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda intimar VIDROLOG COMÉRCIO E LOGISTICA, CNPJ nº 026.261.910001/27; para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação e de honorários de advogado no mesmo percentual, tudo em estrita conformidade com o disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. ADV. VAIR FERREIRA MACÁRIO NETO OAB/PR 60490.

10 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - PROCESSO Nº 0010386-44.2018.8.16.0194 - MARGARET GIOVANINI MARREGA X KÁTIA REGINA FREITAS DE CASTRO PIRES - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda intimar KÁTIA REGINA FREITAS DE CASTRO PIRES, RG 5968925-8 SSP/PR; para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação e de honorários de advogado no mesmo percentual, tudo em estrita conformidade com o disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. ADV. LEANDRO RICARDO ZENI OAB/PR 29479.

11 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0007580-36.2018.8.16.0194 - MASTER TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA X LEANDRO PASQUINI DE SOUZA - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar LEANDRO PASQUINI DE SOUZA - CNPJ 16.770.138/0001-00; para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. LUIZ ROBERTO ROMANO OAB/PR 21363.

12 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0010964-07.2018.8.16.0194 - MUNDIAL PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA X ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar Elton Pedro Vidal dos Santos - cpf 065.328.629-59, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. PEDRO HENRIQUE NETTO SUAREZ OAB/PR 91361.

13 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0004356-95.2015.8.16.0194 - SICREDI - CREDENOREG X Ana Estela Pereira Piasecki - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda intimar ANA ESTELA PEREIRA PIASECKI, inscrita no CPF/MF 561.628.809-82; para, em 05 (cinco) dias se manifestar acerca da penhora realizada nos autos, nos termos do §3º do art. 854 do Código de Processo Civil. ADV. ANDREA CRISTINA MAIA DA SILVA VIEIRA DE PAULA OAB/PR 34732.

14 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0004079-74.2018.8.16.0194 - ASSOCIACAO RELIGIOSA PIO XII e NOVA PARANAENSE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA X DYMPHNUS ROELAND VERMEULEN - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar DYMPHNUS ROELAND VERMEULEN - CPF 002.607.039-15; para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. GIULLIANO TRAMONTIN LACERDA OAB/PR 60346; JOSÉ REINALDO CORDEIRO FILHO OAB/PR 85829; FERNANDO RUDGE LEITE NETO OAB/PR 84786.

15 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0030499-60.2011.8.16.0001 - PEDRO KAUTCH X J R B COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar J R B COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - cnpj 05.408.965/0001-31, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. JULIANA DE CHRISTO SOUZA CHELLA OAB/PR 49812.

16 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0012812-97.2016.8.16.0194 - BANCO BRADESCO S/A X SANDRA VALQUIRIA DA LUZ - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar SANDRA VALQUIRIA DA LUZ - cpf 186.251.588-38, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. MURILO CELSO FERRI OAB/PR 7473; EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA OAB/PR 10088.

17 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0010090-56.2017.8.16.0194 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X IDEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar IDEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - CNPJ 76.534.585/0001-91; para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. SERGIO SCHULZE OAB/PR 31034.

18 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 0009559-33.2018.8.16.0194 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURITIBA X FRANCISCO DEROSSO e PAULO CASAGRANDE - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar FRANCISCO DEROSSO e PAULO CASAGRANDE sobre a presente ação de usucapião que tem por objeto: *"Lote de terreno nº 17 da quadra 02 da planta Carolina Augusta, de forma regular situado na Rua Humberto Ciccarino, medindo 12,00 metros de frente; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 38,00 metros, confronta com o lote de indicação fiscal nº 82.070.019; do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel medindo 38,00 metros, confronta com os lotes de indicação fiscal nº 82.070.017; 82.070.016; 82.070.015; e na linha dos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 82.070.011; perfazendo assim a área total de 456,00 metros quadrados, situado do lado par da numeração predial da rua Humberto Ciccarino, nesta Comarca de Curitiba/PR"*; para que apresentem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 344 e 345 do CPC, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. NATANAEL DA SILVA OAB/PR 53999.

19 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0011232-66.2015.8.16.0194 - MIGUEL HILGENBERG GUIMARÃES e ENEDINA BOARETTO GUIMARÃES X LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda intimar LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da Cédula de identidade Civil RG nº 3.861.404-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 536.096.979-20; para, em 05 (cinco) dias se manifestar acerca da penhora realizada nos autos, nos termos do art. 841 do Código de Processo Civil. ADV. CONRADO VINICIUS DO AMARAL OAB/PR 61647; MURILO FRANCISCO DO AMARAL OAB/PR 42090.

20 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - MONITÓRIA - PROCESSO Nº 0007718-03.2018.8.16.0194 - E TEREZINHA RIBEIRO RESTAURANTE ME REPRESENTADO POR ELCI TEREZINHA RIBEIRO X COUTO ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO LTDA - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito Substituta, no uso de suas atribuições legais, manda citar COUTO ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 15.496.688/0001-10; para que, com arrimo na previsão constante do artigo 701 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento do devido acrescido de honorário advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido opor embargos à ação monitória (art. 702, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. ANTONIO PAULO TIRADENTES OAB/PR 54873.

21 - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 dias) - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0003290-75.2018.8.16.0194 - ASSOCIACAO RELIGIOSA PIO XII e

NOVA PARANAENSE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA X VARCILIO SZEREMETA representado por Maria Szeremeta, Lucia Szeremeta Vitalino, Francisco Szeremeta, HELIO SZEREMETA, ANA JOANITA SZEREMETA SILVA, JOSE SZEREMETA, Tomaz Szemereta - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar FRANCISCO SZEREMETA e HELIO SZEREMETA; para apresentarem resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando ciente de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. GIULLIANO TRAMONTIN LACERDA OAB/PR 60346; JOSÉ REINALDO CORDEIRO FILHO OAB/PR 85829; FERNANDO RUDGE LEITE NETO OAB/PR 84786.

Curitiba, Paraná, aos 16 de setembro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO Nº 017/2019

CRISTIANE ALQUIMIM CORDEIRO OAB/PR 49338 - 04
DIEGO LAGO TASCHETTO OAB/PR 41371 - 01
DIRCEU APARECIDO VIEIRA OAB/PR 20122 - 06
ERIC WILLYAN ESTALK OAB/PR 67977 - 07
FABRICIO JESSÉ BRISOLA DE OLIVEIRA OAB/PR 50144 - 08
MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO OAB/PR 27869 - 05
NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA - 02
ROGÉRIO FARIA DA SILVA OAB/PR 62832 - 04
ROSAURA CARVALHO OLIVEIRA OAB/PR 67291 - 03

01 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0005752-68.2019.8.16.0194 - VERA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SCHERER E Fabiana Pinheiro Machado Scherer X VERA MARIA PINHEIRO MACHADO SCHERER - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesse Juízo processa-se os autos em que é requerente VERA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SCHERER, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 1.913.285-4, inscrita no CPF sob nº 544.459.579-68, residente e domiciliada na Rua Estevão Bayão, 53, Ap. n.º 182, Curitiba/PR e FABIANA PINHEIRO MACHADO SCHERER, brasileira, divorciada, gestora cultural, portadora do RG n.º 1913278, inscrita no CPF sob nº 514.894.739-04, residente e domiciliada na Rua Dias de Barros, n.º 29, Ap. n.º 402, CEP 20241-020 - Rio de Janeiro/RJ; e interditanda VERA MARIA PINHEIRO MACHADO SCHERER, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n.º 190.006-4, inscrita no CPF sob n.º 872.701.969-15, residente em residência de apoio para idosos, denominada Arte e Cuidar Residência de Apoio e Cuidado à Saúde, localizada na Rua José Benedito Cotolengo, 830, Curitiba/PR; sendo-lhe deferida a medidaliminar, nomeando como Curadora Provisória a Sra. **VERA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SCHERER,** no que se refere à defesa dos interesses da interditanda. ADV. DIEGO LAGO TASCHETTO OAB/PR 41371.

02 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0003535-52.2019.8.16.0194 - VERA LUCIA MIRANDA BARBOSA X MARIO DA SILVA - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesse Juízo processa-se os autos em que é requerente VERA LUCIA MIRANDA BARBOSA, brasileira, divorciada, desempregada, portadora da cédula de identidade nº 7.056.137-9, inscrita no CPF/MF sob nº 017944989-31, residente e domiciliada na Rua Vinte e Cinco de Abril, nº 216 - MD02, Curitiba/PR; e interditando MARIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 04 de janeiro de 1936, portador da cédula de identidade nº 13/R-2.200.956, inscrito no CPF/MF sob n° 296.016.659.00, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente; sendo-lhe deferida a medidaliminar, nomeando como Curadora Provisória a Sra. **VERA LUCIA MIRANDA BARBOSA,** no que se refere à defesa dos interesses do interditando. DEFENSORA PÚBLICA: NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA.

03 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0006988-55.2019.8.16.0194 - LUCIMARA SOUTA MOREIRA X CARMELITA SOTO LOPES - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesse Juízo processa-se os autos em que é requerente LUCIMARA SOUTA MOREIRA, brasileira, casada, cozinheira, titular da CI/RG nº 5.416.976-0 SSP/ PR e inscrito no CPF/ MF 047.239.309-06, com endereço à Rua Professor João Poeck, nº 464, Curitiba/ PR; e interditanda CARMELITA SOTO LOPES, brasileira, solteira, idosa, incapaz, nascida em 13/05/1934, contando atualmente com 85 (oitenta e cinco) anos, titular da CI/RG nº. 6.675.553-3 SSP/PR e, inscrita no CPF/MF sob nº. 50280210901, residente e domiciliada à Rua Maria Tereza Gonçalves, nº 04, Curitiba/PR; sendo-lhe deferida a medidaliminar, nomeando como Curadora Provisória a Sra. **LUCIMARA SOUTA MOREIRA,** no que se refere à defesa dos interesses da interditanda. ADV. ROSAURA CARVALHO OLIVEIRA OAB/PR 67291.

04 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0007659-49.2017.8.16.0194 - CRISTINA MARIA BELMONTE X IRENE BELMONTE - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo os autos em que são requerente CRISTINA MARIA BELMONTE, brasileira, divorciada, diretora, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 1.261.975-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.979.439-34, residente e domiciliada na Rua Lauro Esmanhoto, n.º 78, Curitiba/PR; sendo declarada por sentença a interdição de IRENE BELMONTE, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 399.765-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 255.481.239-04, residente e domiciliado na Casa de Repouso Morada Feliz, situada na Rua Nsa. da Consolada, n.º 12, Santa Felicidade, Curitiba/ PR, sendo-lhe nomeada curadora a requerente **CRISTINA MARIA BELMONTE**, no que se refere à defesa dos interesses da interditanda. ADV. CRISTIANE ALQUIMIM CORDEIRO OAB/PR 49338; ROGÉRIO FARIA DA SILVA OAB/PR 62832.

05 -INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0008238-60.2018.8.16.0194 - MAURO HUDZINSKI X MARIA DYRCE HUDZINSKI - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo processa-se os autos em que é requerente MAURO HUDZINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 3.422.622-9 PR e do CPF 450.330.649-91, residente e domiciliado na Rua das Carmelitas, 3517, Curitiba/PR; sendo declarada por sentença a interdição de MARIA DYRCE HUDZINSKI, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG 1.376.890-0 PR e do CPF 874246149-91, residente no mesmo endereço do requerente, nomeando como Curador Provisório o requerente **MAURO HUDZINSKI,** no que se refere à defesa dos interesses da interditanda. ADV. MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO OAB/PR 27869.

06 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0002520-13.2012.8.16.0188 - MARIZETE BUENO X MARCIA BUENO - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo processou-se os autos em que é requerente MARIZETE BUENO, brasileira, solteira, pedagoga, portador da C.I de RG sob o nº 2.060.333-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 393.303.979-72, com endereço à Rua Francisco Camargo Pinto, nº 236, Curitiba, Paraná, sendo declarada por sentença a interdição de MARCIA BUENO, brasileira, solteira, portadora da C.I de RG sob o nº 3.430.988-4/SSP-PR, residente no mesmo endereço do autor, sendo-lhe nomeada curadora a requerente **MARIZETE BUENO**, tendo a curatela a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. ADV. DIRCEU APARECIDO VIEIRA OAB/PR 20122.

07 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0000967-34.2017.8.16.0194 - EMERSON LUIZ DOS SANTOS e EVERTON LUIZ DOS SANTOS X ROSANGELA ALBINO DOS SANTOS - A Dra. Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo processou-se os autos em que são requerentes EMERSON LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. º 10.923.682-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.347.609-70, e EVERTON LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.512.147-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.500.989-24, ambos domiciliados à Rua Pres. Wilson, 866, Uberaba, Curitiba/ PR; sendo declarada por sentença a interdição de ROSANGELA ALBINO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 5.059.158-1 SSP/ PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 727.548.349-15, nascida em 23/02/1969, residente e domiciliada no mesmo endereço dos requerentes, sendo-lhe nomeados Curadores Provisórios os requerentes **EMERSON LUIZ DOS SANTOS e EVERTON LUIZ DOS SANTOS**, tendo a curatela a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. ADV. ERIC WILLYAN ESTALK OAB/PR 67977.

08 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0005065-96.2016.8.16.0194 - ANA OFELIA STADLER X JANETE OTÍLIA STADLER MACEDO - A Dra. Rafaela Mattioli Somma, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesse Juízo processou-se os autos em que é requerente ANA OFÉLIA STADLER, brasileira, portadora do RG n.º 03.217.206-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 302.088.409-82, residente e domiciliada na Rua Cristiano Strobel, 2391, sobrado 04, em Curitiba/PR; sendo declarada por sentença a interdição de JANETE OTÍLIA STADLER MACEDO, brasileira, CPF nº 527.886.287-49, residente e domiciliada na Rua Frederico Maurer, 3570, Curitiba/ PR, sendo-lhe nomeada curadora a requerente **ANA OFELIA STADLER**, no que se refere à defesa dos interesses da interditanda. ADV. FABRICIO JESSÉ BRISOLA DE OLIVEIRA OAB/PR 50144.

Curitiba, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019.

Crime

Fazenda Pública

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2019

.

O Doutor MARCOS VINÍCIUS CHRISTO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar o art. 51 da Portaria nº 01/2017 e dar nova redação:
"Art. 51. Intimada a Fazenda Pública e apresentada impugnação, certificada a tempestividade, deverá ser intimada a parte exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a impugnação e, em seguida, abertura de conclusão.
§1º. Com a expedição da requisição de pequeno valor - RPV e o seu protocolo pelo exequente, aguarde-se o respectivo pagamento, com remessa ao arquivo provisório pelo prazo de 02 (dois) meses.
§2º. Decorrido o prazo sem pagamento (art. 535, §3º, II, do CPC/2015), ou havendo manifestação do exequente após ser expirado o prazo, intimar o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se, comprovando o pagamento, mediante depósito, sob pena de sequestro de dinheiro suficiente para satisfação da obrigação.§3º. Realizado o pagamento, certifique-se quanto à existência de constrições sobre crédito, com indicação do Juízo de origem, número dos autos, nomes dos credores e data do protocolo neste Juízo. Havendo constrição, deverão ser expedidos ofícios aos Juízos, solicitando demonstrativo atualizado dos créditos e número de conta judicial a fim de possibilitar posterior transferência.
§4º. Em seguida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se sobre a satisfação, cientificando que o decurso do prazo implicará na concordância tácita e, por consequência, extinção da execução e, após, abertura de conclusão para sentença de extinção e determinação de expedição de alvará.
§5º. Deve a Secretaria proceder diligências necessárias para o recolhimento/ pagamento das custas ao FUNJUS e a outros servidores e/ou serventias, com juntada de comprovantes ou vinculação das guias no Sistema.
§6º. Indicado valor complementar (§6º supra), intimese a parte executada para manifestação no prazo de dez dias e, havendo impugnação, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se. Em seguida, abertura de conclusão para deliberação sobre o valor indicado como remanescente/ complementar".
Afixe-se no lugar de costume.
Curitiba, 12 de setembro de 2019.
Marcos Vinícius Christo
Juiz de Direito

.

Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória , 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060 Tel 41 3561-7956 .
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O presente edital é expedido em cumprimento a decisão de mov. 82.1, com prazo de **10 (DEZ)** dias para INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ré(s) acerca da penhora realizada e da avaliação de evento 20.1.
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Liquidação
Processo nº: 0001058-79.1998.8.16.0004
Exequente(s): BANCO ITAU S/A (SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A)
Executado(s): MAGDA APARECIDA GAVIOLI
Decisão:
Mov. 441. Proceda-se pesquisa junto aos sistemas disponíveis, visando obter o endereço da parte executada.
2. Encontrado, intime-se-a acerca da penhora realizada e da avaliação de evento 20.1.
2.1. Infrutífera a diligência, intime-se a executada por edital.Mov. 822. Ademais, considerando que o bem penhorado é um apartamento de valor alto (mov. 20.1), para evitar futuras nulidades, por cautela, cumpra-se
o item 2.1 e seguintes da decisão do mov. 44.1, intimando-se a devedora da penhora e avaliação por edital.
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 482.16
Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo descriminados, conforme citação nos autos nº 1058-79/1998, requerido por Banco Itaú S.A contra Magda Aparecida Gavioli, na forma como segue:
Apartamento nº 32E no 3º pavimento do bloco E do Conjunto Residencial Amazonas IV, situado na Rua Danilo Pedro Schreiner esquina com a Rua Campo Mourão, com área construída privativa de 59,9575 m², área comum de 6,4279 m², área construída global de 66,3854 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 79710 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 86.278.046; que se avalia o IMÓVEL em ..... R $ 201.000,00
Estando em termos, expede-se o presente edital de intimação da(s) parte(s) supramencionada(s) para que, no prazo de **10 (dez)** dias, a fluir após o prazo de 20 dias da última publicação, se manifestem. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **19 de agosto de 2019**, eu _____ Klaiton Thailor da Cruz, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.
MARCOS VINICIUS CHRISTOJUIZ DE DIREITO

Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória , 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060 Tel 41 3561-7956 .
EDITAL DE CITAÇÃO
O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 142, nos autos informados abaixo, com prazo de **30 (TRINTA)** dias para citação dos réus.
Classe Processual: Monitória
Assunto Principal: Nota de Crédito Comercial
Processo nº: 0012826-79.2010.8.16.0004
Autor(s): AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A.
Réu(s): ELIETE DE FÁTIMA BENTO, CPF 021.688.599-06
RINALDO ALVES PEREIRA, CPF 667.041.119-72
Decisão: A citação por edital em processos como este tem previsão no artigo 246, IV do Código de Processo Civil, com hipóteses e requisitos regulados nos artigos 256 e 257 do mesmo normativo , os quais reputam-se presentes, notadamente à vista das infrutíferas [1] tentativas de localização dos réus.
Deste modo, defiro o pedido de evento nº 139.1. Citem-se os requeridos por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do despacho inicial:- Como a inicial bem instruída está com documentos externando a existência de crédito em favor da parte autora, determino, com base no art. 1102 "b" do CPC, seja expedido de mandado de pagamento em face dos réus, pagamento este a ser feito no prazo de 15 dias.
Objeto: pagamento de dívida no valor de R$ 4.918,91
Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, a fluir após o prazo de 30 dias da publicação, seja contestado o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2019**, eu _____ Klaiton Thailor da Cruz, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.
MARCOS VINICIUS CHRISTOJUIZ DE DIREITO

Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória , 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060 Tel 41 3561-7956 .
EDITAL DE CITAÇÃO
O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 114.1, item 1, nos autos informados abaixo, com prazo de **20 (VINTE)** dias para citação de réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados.
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Infração Administrativa
Processo nº: 0001481-19.2010.8.16.0004
Exequente(s): URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Executado(s): LEILA SILVA DE QUEIROZ, CPF 818.440.008-00
Decisão: I. Frustradas as diligências para citação pessoal, nos termos do art. 256, inciso II, art. 257 e art. 830, e art. 830, §2º, do CPC, CITE-SE a ré, mediante edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que efetue o pagamento da dívida, acrescida das custas e dos honorários advocatícios arbitrados no percentual de 10% do valor do débito (art. 827 do CPC).

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação, seja contestado o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **08 de agosto de 2019**, eu _____ Klaiton Thailor da Cruz, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.
MARCOS VINICIUS CHRISTOJUIZ DE DIREITO

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE AVISO SOBRE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO, NOS TERMOS DO ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA PELAS SOCIEDADES THC - TRIUNFO HOLDING DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IT - SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TIISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO DIGITAL Nº 0007743-09.2019.8.16.0185, 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR, FAZ SABER que, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial das sociedades (i) THC - Triunfo Holding de Construções Ltda. - Em Recuperação Judicial; (ii) Construtora Triunfo S.A. - Em Recuperação Judicia;, (iii) IT- Sistemas Construtivos S.A. - Em Recuperação Judicial; e (iv) Tiisa - Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do "caput" do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum. Cientes de que este d. Juízo funciona na Rua da Gloria n. 362, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-060/ Fone 41 3561-7951, e que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, [...] de agosto de 2019.

Família

Delitos de Trânsito

Execuções Penais

Tribunal do Júri

Infância e Juventude

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO

Relação de Publicação n. 12/19

01. Autos n. **0009052-56.2019.8.16.0188**
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná
Vítima: N.G.de L.S.
Adv.: **Hugo Cellio Cordelletti Silva**
OBJETO: Intimação do despacho de movimento n. 97.1.
"Processo n. 0009052-56.2019.8.16.0188. 1. Consta no processo que o signatário da petição acostada no mov. 95.1 requereu a habilitação no processo como procurador atuante em favor de F. da S. S. e C. de L. C. Todavia, considerando o segredo de justiça que reveste os processos que tramitam perante as Varas Especializadas e que o presente processo refere-se ao acompanhamento das medidas de proteção aplicadas em relação ao adolescente N.G.deL.S., indefiro o pedido de habilitação acostado neste Cumprimento de Sentença pelo Dr. Hugo Cellio Cordelletti Silva, tendo em vista que o contraditório e a ampla defesa estão resguardados em favor daqueles outorgantes no processo pertinente. Intime-se. 2. Abra-se vista ao Ministério Público."

Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis

Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 38/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO torna públicos o resultado final na prova prática de sentença (P_3) e a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA (P_3)

1.1 Resultado final na prova prática de sentença (P_3), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença criminal, nota final na sentença cível e nota final na prova prática de sentença (P_3).

10007988, Ademar Eleuterio Junior, 4.50, 4.90, 4.70 / 10009021, Ailton Staniasky, 2.70, 3.35, 3.03 / 10001080, Alanna do Carmo Sankio, 5.50, 6.90, 6.20 / 10013524, Alessandra Calegaro Correa, 7.60, 6.25, 6.93 / 10001864, Alexandre Ceribelli Lois, 5.40, 6.20, 5.80 / 10010256, Alexandre da Silva Delai, 5.50, 5.50, 5.50 / 10004995, Alexandre Pereira Sales, 6.00, 5.30, 5.65 / 10003068, Alvaro Schiefler Fontes, 5.00, 5.60, 5.30 / 10003745, Amilcar Schulte Mafra, 5.30, 6.70, 6.00 / 10003322, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 4.70, 4.25, 4.48 / 10007803, Ana Luiza Henriques Berger Machado, 3.40, 5.30, 4.35 / 10009368, Andre Luiz Alves de Freitas, 2.20, 4.25, 3.23 / 10002105, Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves, 5.30, 4.75, 5.03 / 10002982, Andre Oberg Lemos, 5.10, 3.85, 4.48 / 10008108, Andreia Cortez Guimaraes Parreira, 8.20, 7.40, 7.80 / 10006408, Angelica Luiza Rossi da Costa, 3.00, 4.15, 3.58 / 10004874, Antonio Augusto Mancilha Nogueira, 4.80, 5.50, 5.15 / 10004167, Antonio Iris da Costa Junior, 7.80, 4.95, 6.38 / 10005762, Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, 7.40, 8.25, 7.83 / 10001279, Aryane Ruiz Raposo de Melo, 5.60, 3.80, 4.70 / 10011235, Atilano Teixeira Campos, 5.50, 6.10, 5.80 / 10008571, Atilio Eduardo Pitondo Dias Junior, 3.80, 5.40, 4.60 / 10005588, Bertholdo Hettwer Lawall, 5.30, 4.85, 5.08 / 10002508, Brunno Adelizzi, 5.60, 5.30, 5.45 / 10007480, Bruno Cury Modenesi Pereira, 5.30, 5.15, 5.23 / 10003558, Bruno de Albuquerque Barreto, 5.70, 5.90, 5.80 / 10008034, Bruno Enderle Lavarda, 3.70, 4.30, 4.00 / 10000044, Bruno Ramos Mendes, 4.10, 5.20, 4.65 / 10009487, Bruno Santos Vilela, 4.40, 5.50, 4.95 / 10003270, Caio Fonseca Dias Santana, 5.20, 6.90, 6.05 / 10000890, Caio Lemgruber Taborda, 4.60, 4.65, 4.63 / 10002040, Caio Tristao de Almeida Franco, 4.30, 6.90, 5.60 / 10011966, Camila Magnavita Berbert, 0.90, 4.20, 2.55 / 10010103, Carina Carvalho de Paula, 4.20, 4.35, 4.28 / 10009903, Carla Fernanda de Souza Bachiega, 7.90, 4.95, 6.43 / 10009054, Carlos Alberto Claudiano Filho, 5.70, 5.15, 5.43 / 10011416, Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, 6.20, 6.15, 6.18 / 10005721, Carolina Braga Paiva, 5.30, 6.00, 5.65 / 10007650, Carolina Dionisio, 5.30, 2.65, 3.98 / 10006872, Caroline Antunes de Oliveira, 4.60, 5.20, 4.90 / 10002937, Caroline Gazzola Subtil de Oliveira, 5.60, 5.05, 5.33 / 10003554, Caroline Talgati, 6.70, 6.20, 6.45 / 10006974, Cecilia Leszczynski Guetter, 7.50, 8.40, 7.95 / 10005899, Cecilia Rorato Natucci, 5.40, 3.50, 4.45 / 10003285, Ceres de Oliveira Danckwardt, 4.40, 6.65, 5.53 / 10003436, Cesar Augusto Popinhak, 4.00, 8.05, 6.03 / 10004051, Cesar David Maudonnet, 6.20, 6.20, 6.20 / 10000367, Christiano Jose de Paula Xavier, 2.00, 4.95, 3.48 / 10005886, Claudia de Abreu Monteiro de Castro, 8.50, 8.55, 8.53 / 10001777, Claudio Rego Pantoja, 8.00, 7.05, 7.53 / 10004997, Daniel Filippe Marassi Galli de Souza, 4.70, 6.95, 5.83 / 10004971, Daniela Fernandes de Oliveira, 6.10, 7.25, 6.68 / 10012319, Danilo de Mello Ferraz, 5.50, 5.00, 5.25 / 10005361, Davi Mancebo Fernandes, 7.40, 3.00, 5.20 / 10004348, David Weber Aguiar Costa, 5.00, 6.40, 5.70 / 10009248, Dimas Braz Gaspar, 3.40, 5.60, 4.50 / 10003064, Diogo Haruo da Silva Tanaka, 4.50, 5.25, 4.88 / 10003374, Dionisio Lobchenko Junior, 6.00, 6.00, 6.00 / 10005017, Eduarda Ernesto Machado Felix de Castro, 4.90, 6.20, 5.55 / 10004504, Eduardo de Azevedo Larangeira, 3.80, 4.05, 3.93 / 10007606, Eduardo Felipe Nardelli, 6.00, 6.85, 6.43 / 10002007, Eduardo Schmidt Ortiz, 6.30, 6.40, 6.35 / 10008153, Edvania Aparecida Nogueira Dourado, 5.70, 4.05, 4.88 / 10010820, Eliane de Melo Pereira, 4.60, 5.15, 4.88 / 10009294, Elisa Sabino de Azevedo Duarte Silva, 7.40, 6.85, 7.13 / 10008369, Enrique de Novais Siqueira Filho, 3.50, 3.90, 3.70 / 10002939, Erica Bueno Salgado, 7.00, 7.60, 7.30 / 10004398, Erick Augusto Secundo, 4.80, 4.60, 4.70 / 10006571, Fabiana Moura Wild, 3.80, 6.00, 4.90 / 10006563, Fabricio Augusto Dias, 5.40, 4.90, 5.15 / 10002994, Felipe Almeida Sant Anna, 5.00, 6.20, 5.60 / 10013483, Felipe Amorim Principessa, 5.10, 5.60, 5.35 / 10006007, Felipe Bock, 5.00, 5.30, 5.15 / 10013673, Felipe de Faria Ramos, 3.50, 6.65, 5.08 / 10010258, Felipe Junqueira Davila Ribeiro, 6.00, 4.90, 5.45 / 10008678, Felipe Redecker Landmeier, 6.10, 6.20, 6.15 / 10008485, Felipe Wollertt de Franca, 6.10, 6.00, 6.05 / 10009048, Felipe Zanotto, 5.70, 6.05, 5.88 / 10006213, Fernanda Chueiri Weingrill, 7.90, 3.50, 5.70 / 10009109, Fernanda Pereira Bento, 5.40, 8.00, 6.70 / 10008703, Fernando de Almeida Bosso, 5.60, 5.50, 5.55 / 10007194, Fernando de Lima Luiz, 5.50, 5.60, 5.55 / 10001573, Fernando Henrique Silveira Botoni, 6.90, 6.30, 6.60 / 10006700, Fernando Ramon Machado de Andrade, 6.00, 6.00, 6.00 / 10001869, Fernando Rodrigo Salvatierra Janisch, 5.70, 3.65, 4.68 / 10007208, Filippe Luiz Perottoni, 4.30, 7.75, 6.03 / 10003522, Flavio Renato Almeida Reyes, 3.70, 4.05, 3.88 / 10006242, Frederico Alencar Monteiro Borges, 7.40, 6.60, 7.00 / 10005619, Frederico Malard de Araujo, 6.60, 6.30, 6.45 / 10004512, Gabriel Miranda Acchar, 5.60, 5.35, 5.48 / 10003151, Gabriela Fagundes Rockenbach, 2.00, 3.70, 2.85 / 10007318, Gabriela Pereira Viannay Belloni, 4.70, 3.90, 4.30 / 10004045, Gisela Aguiar Wanderley, 8.20, 4.90, 6.55 / 10007416, Guilherme Cordioli Canuto, 7.20, 5.65, 6.43 / 10005089, Guilherme de Andrade Orlando, 7.60, 6.25, 6.93 / 10000540, Guilherme de Mello Rossini, 6.40, 6.40, 6.40 / 10002553, Guilherme Lopes Alves Pereira, 4.80, 4.90, 4.85 / 10002003, Guilherme Marcos Kuhn, 4.90, 3.95, 4.43 / 10008144, Guilherme Martins Damini, 4.10, 5.65, 4.88 / 10002068, Guilherme Pinho Ribeiro, 6.00, 7.40, 6.70 / 10001937, Guilherme Regueira Pitta, 3.20, 4.80, 4.00 / 10005776, Gustavo Americano Freire, 5.50, 3.70, 4.60 / 10010176, Gustavo Ramos Goncalves, 8.40, 7.20, 7.80 / 10002232, Gustavo Vargas Quinamo, 7.60, 6.15, 6.88 / 10006556, Hayanne Hackradt Saraiva da Costa, 5.00, 5.15, 5.08 / 10005545, Helena Vonsovicz Zeglin, 6.00, 7.85, 6.93 / 10001228, Henrique Carvalho Carneiro, 5.20, 4.10, 4.65 / 10005122, Humberto Resende Costa, 5.70, 4.60, 5.15 / 10004948, Indirana Cabral Alves, 7.90, 5.40, 6.65 / 10007289, Isabela Ferreira Sauer, 5.20, 5.45, 5.33 / 10001766, Isabela Pinheiro Sanches Setti Fontana, 5.10, 6.20, 5.65 / 10005631, Isadora Balestra Marques, 6.60, 5.35, 5.98 / 10003963, Izabel Queiroz Rocha, 6.00, 4.80, 5.40 / 10006675, Jean Carlos Piloneto, 3.50, 4.80, 4.15 / 10007675, Jeronymo Comerio Neto, 4.80, 4.75, 4.78 / 10004660, Jescyka Carmona Sales Depintor, 5.40, 2.80, 4.10 / 10003486, Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves, 6.00, 5.55, 5.78 / 10008097, Jessica Moya Geyerhahn Cortes Brito, 5.80, 5.20, 5.50 / 10005379, Joao Luis Monteiro Piassi, 4.60, 5.70, 5.15 / 10004458, Joao Paulo Barbosa Neto, 5.30, 4.65, 4.98 / 10006870, Joao Paulo Sbragia de Carvalho, 4.80, 7.65, 6.23 / 10002029, Joao Paulo Sorigotti da Silva, 2.90, 3.55, 3.23 / 10008829, Jonathan Ricardo Couto Oliveira, 4.10, 3.30, 3.70 / 10009209, Jorge Arbex Bueno, 5.70, 5.25, 5.48 / 10000613, Jorge Guazzi Filho, 5.30, 5.50, 5.40 / 10002762, Jose Renato Oliva de Mattos Filho, 3.90, 3.95, 3.93 / 10001764, Jose Valdir Haluch Junior, 6.00, 7.40, 6.70 / 10006584, Julia Ribeiro Montebello, 5.30, 7.85, 6.58 / 10008842, Julio Andrade Paulo, 4.70, 3.30, 4.00 / 10012180, Kaio Cesar Queiroz Silva Santos, 4.30, 3.60, 3.95 / 10002775, Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia, 6.10, 6.50, 6.30 / 10002296, Keller Vieira Lino Junior, 5.50, 3.20, 4.35 / 10005195, Kevin Allysson Garcia, 5.10, 4.50, 4.80 / 10008264, Lara Alves Oliveira, 7.70, 7.60, 7.65 / 10003479, Larissa Ferraz Koteski, 7.10, 8.35, 7.73 / 10009350, Leila Andrade Curto, 5.30, 6.00, 5.65 / 10006208, Leonardo Limeira Santos, 3.10, 5.35, 4.23 / 10001384, Leonardo Marcio Laureano, 6.00, 7.15, 6.58 / 10006544, Leonardo Santos Soares, 6.20, 5.65, 5.93 / 10002367, Leonardo Sippel Linden, 6.10, 6.30, 6.20 / 10008346, Leticia Orlandini Lodi, 0.00, 5.25, 2.63 / 10001004, Linnyker Alison Siqueira Batista, 6.10, 6.05, 6.08 / 10004746, Lorany Serafim Morelato, 7.00, 7.00, 7.00 / 10004253, Luan Celante Gazolli, 3.30, 4.75, 4.03 / 10004606, Lucas Carvalho Murad, 7.10, 6.65, 6.88 / 10008457, Lucas Chicoli Nunes Rosa, 6.20, 8.05, 7.13 / 10007894, Lucas Faber de Almeida Rosa, 5.70, 6.00, 5.85 / 10001920, Lucas Garbocci da Motta, 5.00, 6.25, 5.63 / 10009982, Lucas Pardini Goncalves, 5.20, 6.10, 5.65 / 10005200, Lucas Silva Barretto, 5.20, 5.90, 5.55 / 10000900, Luciana Goncalves Nunes, 6.40, 8.10, 7.25 / 10011269, Luciano Persiano de Castro, 5.70, 5.75, 5.73 / 10002955, Luis Fernando Nandi Vicente, 6.30, 6.00, 6.15 / 10008146, Luis Otavio Tonello dos Santos, 4.60, 5.25, 4.93 / 10003166, Luisa dos Santos Meister, 4.90, 6.55, 5.73 / 10001879, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 5.10, 5.65, 5.38 / 10006265, Maiara Nuernberg Philippi, 4.50, 5.75, 5.13 / 10010877, Maicon Zonta, 5.10, 2.75, 3.93 / 10002483, Mairon Henrique Rodrigues Branquinho, 5.50, 6.50, 6.00 / 10011122, Maisa Leite, 5.20, 4.10, 4.65 / 10009177, Manasses Xavier dos Santos, 6.70, 6.15, 6.43 / 10009131, Manoela Catarina Bramorski Longen, 4.40, 5.50, 4.95 / 10006078, Manuella Fernanda Azeredo, 4.40, 4.95, 4.68 / 10005559, Marcela Camargo Brito, 6.00, 5.90, 5.95 / 10003323, Marcela Galante Orlandi, 2.50, 6.10, 4.30 / 10008931, Marcela Machado Martiniano, 5.30, 7.40, 6.35 / 10008728, Marcella Leal Restum Faria Dutra, 2.70, 3.20, 2.95 / 10011494, Marcelo Drumond de Oliveira, 5.30, 5.50,

5.40 / 10004111, Marcelo Henrique Mariano, 5.10, 6.55, 5.83 / 10003375, Marcia Ferreira Gomes, 4.90, 6.75, 5.83 / 10007266, Marco Aurelio Rubick da Silva, 4.80, 6.00, 5.40 / 10013247, Marcos Vinicius Krause Bierhalz, 4.00, 7.40, 5.70 / 10004297, Mariana Hiwatashi dos Santos, 4.90, 4.10, 4.50 / 10002112, Mariana Medeiros Lenz, 7.60, 5.35, 6.48 / 10005947, Mariana Shimeni Bensi de Azevedo, 6.00, 3.70, 4.85 / 10002261, Marilia Fernandes Cruvinel Costa, 6.30, 4.40, 5.35 / 10003116, Marilia Vizzoto, 6.90, 6.05, 6.48 / 10005967, Marina Dallapicola Teixeira Mignoni, 5.20, 8.40, 6.80 / 10004155, Marina de Lima Toffoli, 8.50, 6.30, 7.40 / 10002056, Mateus Braga de Carvalho, 4.60, 6.90, 5.75 / 10011481, Mateus de Santana Menezes, 2.50, 5.40, 3.95 / 10007313, Mateus Jorge Moraes, 5.70, 6.55, 6.13 / 10003688, Mateus Leite Xavier, 6.00, 4.10, 5.05 / 10009284, Matheus Agenor Alves Santos, 0.20, 5.10, 2.65 / 10004197, Matheus Leroy de Castro Braga, 5.10, 4.70, 4.90 / 10008057, Matheus Togeiro Lemos, 5.80, 6.20, 6.00 / 10000409, Mauricio Merkl, 4.80, 4.55, 4.68 / 10005517, Moema Moreira Ponce Lacerda, 6.20, 6.45, 6.33 / 10000252, Mohamad Ale Hasan Mahmoud, 5.30, 5.35, 5.33 / 10006839, Natalia Arpini Lievore, 6.40, 6.90, 6.65 / 10002819, Natalia Cravo Lazaro Monteiro, 2.40, 5.85, 4.13 / 10001212, Patricia Reinert Lang, 7.70, 6.05, 6.88 / 10001432, Patrick Linares da Costa, 4.90, 4.75, 4.83 / 10004498, Paula Volaco Gonzalez, 6.30, 6.25, 6.28 / 10008000, Pedro Antonio Mattos Schmidt, 5.80, 5.15, 5.48 / 10012031, Pedro dos Reis Ururahy, 1.20, 5.00, 3.10 / 10011169, Pedro Henrique de Abreu, 6.00, 2.85, 4.43 / 10000125, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 4.50, 8.55, 6.53 / 10002133, Pedro Jose Rocha e Silva, 5.40, 7.85, 6.63 / 10009765, Priscila Cabral da Cunha, 4.40, 7.85, 6.13 / 10003351, Rafael Bruno de Sa, 5.00, 6.30, 5.65 / 10002084, Rafael Campedelli Andrade, 3.50, 8.40, 5.95 / 10009270, Rafael da Silva Glatzl, 6.20, 6.10, 6.15 / 10003970, Rafael Leao e Souza da Silva, 5.70, 5.00, 5.35 / 10009513, Rafael Morita Kayo, 4.60, 5.45, 5.03 / 10004230, Ramiro Baptista Kalil, 5.10, 6.60, 5.85 / 10009546, Raphael Miller de Figueiredo, 7.00, 6.30, 6.65 / 10002918, Raphaello Alonso Gomes Cavalcanti, 4.20, 4.85, 4.53 / 10009630, Raquel Neves Alexandre, 6.10, 6.05, 6.08 / 10007886, Rayana Falcao Pereira Furtado, 5.50, 6.05, 5.78 / 10004741, Renan Souza Moreira, 6.00, 4.95, 5.48 / 10003534, Renata Mattos Fidalgo, 6.00, 6.20, 6.10 / 10001060, Renato Cardoso Bezerra Filho, 5.30, 3.75, 4.53 / 10004565, Renato Zanco Bueno, 5.60, 4.90, 5.25 / 10002890, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, 4.60, 6.70, 5.65 / 10006372, Roberto Nazario, 5.50, 4.80, 5.15 / 10009239, Rodolfo Figueiredo de Faria, 7.40, 6.45, 6.93 / 10010578, Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, 5.70, 7.70, 6.70 / 10010219, Rodrigo Will Ribeiro, 7.60, 6.40, 7.00 / 10002308, Rogerio Santos Alencar, 5.50, 3.80, 4.65 / 10002374, Ronan Severo de Araujo, 4.40, 5.80, 5.10 / 10003437, Samea Giuliana Luz Mansur Benitis, 2.50, 4.80, 3.65 / 10009755, Samuel de Souza Kassawara, 5.30, 3.95, 4.63 / 10010483, Sergio Caetano Conte Filho, 5.50, 6.10, 5.80 / 10009300, Stefania Ampessan Iacono, 2.40, 6.55, 4.48 / 10000576, Tais Silva Teixeira, 6.30, 6.40, 6.35 / 10008287, Tales Novaes Francis Dicler, 6.00, 6.40, 6.20 / 10004116, Thais Mendes Tavares, 4.80, 4.20, 4.50 / 10004480, Thiago Bravo, 5.70, 4.25, 4.98 / 10000954, Thiago Notari Bertoncello, 3.30, 4.70, 4.00 / 10001910, Thomas Carneiro Franco de Carvalho, 5.60, 5.55, 5.58 / 10001062, Tiago Brito Carvalho, 2.40, 5.15, 3.78 / 10003434, Tiago Lima Selau, 4.90, 6.50, 5.70 / 10009590, Tiago Loureiro Andrade, 5.40, 4.70, 5.05 / 10003223, Tuira Paim Paganella, 6.00, 3.80, 4.90 / 10007062, Victor Alvares Cimini Ribeiro, 2.60, 5.35, 3.98 / 10001239, Victor Carlos Lauar, 3.60, 6.15, 4.88 / 10004615, Victor Conrad Santos Teixeira de Freitas, 4.50, 3.50, 4.00 / 10003234, Vinicius Affonso Carvalho de Souza, 6.00, 6.30, 6.15 / 10006075, Vinicius de Castro Borges, 5.80, 6.35, 6.08 / 10008738, Wilians Alencar Coelho Junior, 5.50, 5.80, 5.65 / 10005032, Yasmin Naked Vieira, 7.10, 4.60, 5.85 / 10005247, Yuri Alvarenga Maringues de Aquino, 8.20, 6.15, 7.18 / 10000858, Yves West Behrens, 3.60, 4.65, 4.13.

1.1.1 Resultado final na prova prática de sentença (P_3) dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença criminal, nota final na sentença cível e nota final na prova prática de sentença (P_3).

10003453, Alan Acquaviva Carrano, 4.30, 6.00, 5.15 / 10008037, Andrea de Souza Tostes, 3.00, 5.25, 4.13 / 10006699, Antonio Gabriel Hack Kamradt, 4.60, 2.95, 3.78 / 10006260, Cassia Albino Borges Santos, 3.60, 5.70, 4.65 / 10009195, Gustavo Berriel Quariguasy Teixeira, 5.10, 5.40, 5.25 / 10002232, Gustavo Vargas Quinamo, 7.60, 6.15, 6.88 / 10013785, Igor Sbizera Berti Pereira, 5.10, 4.55, 4.83 / 10010702, Mario Henrique Gebran Schirmer, 5.20, 6.25, 5.73 / 10009299, Mateus Carvalho Rezende, 5.10, 4.40, 4.75 / 10007944, Pablo Rangell Mendes Rios Pereira, 5.10, 6.05, 5.58 / 10002263, Simone Nojiecoski dos Santos, 4.50, 5.25, 4.88.

1.1.2 Resultado final na prova prática de sentença (P_3) dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença criminal, nota final na sentença cível e nota final na prova prática de sentença (P_3).

10000794, Aderruan Rodrigues Tavares, 4.60, 6.00, 5.30 / 10002009, Adna Araujo de Oliveira, 4.90, 6.50, 5.70 / 10003728, Adriana Patricia Cortopassi Coelho, 4.50, 5.80, 5.15 / 10003748, Albino Manoel Aurelio dos Santos, 5.30, 5.60, 5.45 / 10005494, Allan Francis da Costa Salgado, 2.80, 2.60, 2.70 / 10007866, Ana Paula Cardoso Cheles, 2.80, 4.70, 3.75 / 10012747, Andre Luiz Lacerda, 5.70, 4.20, 4.95 / 10002711, Andre Paulo Alencar Spindola, 5.70, 5.15, 5.43 / 10012113, Angelica Avila Franklin Mendes, 5.30, 4.25, 4.78 / 10005966, Anito Rocha de Oliveira Junior, 4.60, 5.60, 5.10 / 10011966, Camila Magnavita Berbert, 0.90, 4.20, 2.55 / 10005708, Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes, 4.30, 6.30, 5.30 / 10004754, Carlos Leonardo Martins da Silva, 4.80, 8.30, 6.55 / 10011077, Carlyles Roberto Oliveira e Silva, 0.80, 3.75, 2.28 / 10006335, Carmelita Angelica Lacerda Brito de Oliveira, 7.00, 4.15, 5.58 / 10002294, Caroline Samos Guardia, 4.30, 5.15, 4.73 / 10008425, Cassia da Silva Alves, 5.00, 6.00, 5.50 / 10000258, Caua Nogueira de Araujo, 5.30, 4.40, 4.85 / 10011559, Cesar Urbano de Souza, 2.20, 5.45, 3.83 / 10007160, Claudio Moises Rodrigues Pereira, 3.60, 4.25, 3.93 / 10007068, Cristiano Diniz da Silva, 7.10, 6.90, 7.00 / 10003346, Daiane Medino da Silva, 4.10, 5.40, 4.75 / 10004539, Dimitri Teixeira Moreira dos Santos, 4.20, 7.20, 5.70 / 10000468, Diva Maria Maciel Rocha Monteiro de Castro, 5.20, 4.90, 5.05 / 10007460, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 3.60, 7.05, 5.33 / 10006462, Eduardo Sprada Annunziato, 4.90, 5.10, 5.00 / 10010365, Esdras Murta Bispo, 6.00, 6.30, 6.15 / 10006571, Fabiana Moura Wild, 3.80, 6.00, 4.90 / 10005187, Felipe Castello Cintra, 6.20, 6.05, 6.13 / 10004727, Felipe de Queiroz Villarroel, 3.90, 4.80, 4.35 / 10005480, Felipe de Souza Pereira, 7.30, 6.00, 6.65 / 10011338, Fernando Cesar Gomes de Souza, 4.20, 4.25, 4.23 / 10005402, Fernando Rodrigues de Assis, 4.20, 3.85, 4.03 / 10004830, Gabriele Araujo Pinheiro, 4.90, 5.70, 5.30 / 10002034, Georges Leonardis Goncalves dos Santos, 5.70, 4.25, 4.98 / 10005478, Gilberto Naves Barcelos, 4.10, 4.10, 4.10 / 10006028, Giovanna Martins de Santana, 3.80, 5.15, 4.48 / 10008988, Girlano de Sousa Soares, 4.60, 4.25, 4.43 / 10005776, Gustavo Americano Freire, 5.50, 3.70, 4.60 / 10008575, Isabella Marques de Almeida, 3.70, 7.35, 5.53 / 10005631, Isadora Balestra Marques, 6.60, 5.35, 5.98 / 10008003, Israel Andrade Alves, 5.10, 5.25, 5.18 / 10006657, Jade Seffair Ferreira, 6.30, 6.60, 6.45 / 10010079, Janaina Gracielle de Oliveira Ferraz, 5.00, 4.55, 4.78 / 10013258, Jefferson Leandro de Almeida, 5.40, 4.60, 5.00 / 10003486, Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves, 6.00, 5.55, 5.78 / 10000795, Joao Batista do Rego Junior, 4.90, 5.50, 5.20 / 10007045, Joao Vitor Conceicao Goncalves, 4.70, 5.60, 5.15 / 10005364, Johnaton Martins de Souza, 4.70, 4.70, 4.70 / 10000546, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 5.20, 6.00, 5.60 / 10002093, Jose Francisco Tudeia Junior, 5.70, 3.80, 4.75 / 10006651, Juliana Oliveira Pereira de Souza, 4.60, 4.80, 4.70 / 10002354, Juliano Santos de Lima, 6.00, 6.30, 6.15 / 10006551, Lazara Cristina Goncalves Tavares de Souza, 5.00, 5.65, 5.33 / 10008725, Leonardo Rego Gaspar Ferreira, 3.40, 5.45, 4.43 / 10007344, Leonio Araujo dos Santos Junior, 6.00, 5.35, 5.68 / 10011463, Lincoln Rafael Horacio, 6.00, 8.30, 7.15 / 10009687, Livia da Costa Braganca, 7.80, 4.80, 6.30 / 10008446, Luana Cardoso Santana, 7.10, 2.65, 4.88 / 10002555, Lucas Gomes Leal, 5.30, 6.75, 6.03 / 10003502, Malcon Jackson Cummings, 7.10, 6.15, 6.63 / 10006203, Marco Antonio da Silva Gomes Junior, 4.90, 5.60, 5.25 / 10010575, Marcos Rogerio Alves Ribeiro, 4.20, 4.70, 4.45 / 10001670, Marcos Vinicius de Lima Quadros, 2.30, 6.60, 4.45 / 10002634, Marilia Maria Morais do Nascimento, 5.00, 7.60, 6.30 / 10002682, Marlon Pereira Rodrigues, 5.60, 5.15, 5.38 / 10009505, Matheus Henrique Pleutim de Miranda, 5.30, 4.95, 5.13 / 10006981, Matheus Ramos Moura, 6.50, 8.10, 7.30 / 10005517, Moema Moreira Ponce Lacerda, 6.20, 6.45, 6.33 / 10008181, Moises Pereira Lage, 2.50, 5.40, 3.95 / 10008550, Naiara Leao Rodrigues, 4.70, 6.15, 5.43 / 10004998, Nando Machado Monteiro dos Santos, 2.60, 3.95, 3.28 / 10011763, Natalia Felipe Lima Bonfim, 5.20, 6.45, 5.83 / 10003343, Paloma Christina Ramos Alves, 5.20, 5.55, 5.38 / 10011700, Rafael Erik da Silva, 5.20, 4.65, 4.93 / 10001082, Rafaela Moreira Angelo, 3.60, 6.60, 5.10 / 10001502, Raiane Santos Arteman, 5.10, 5.60, 5.35 / 10000313, Ricardo Jose Antonio Giunta Junior, 2.90, 6.35, 4.63 / 10002687, Riths Moreira Aguiar, 4.00, 5.10, 4.55 / 10004318, Rogerio Gomes Rocha, 3.30, 3.55, 3.43 / 10013175, Shara Pereira de Pontes, 4.80, 5.40, 5.10 / 10004501, Sheila Fauster Egidio de Quadros, 4.20, 4.40, 4.30 / 10006064, Silvana Marques Spironelli, 4.20, 3.85, 4.03 / 10010584, Thais Pavanato da Silveira, 4.00, 5.20, 4.60 / 10002192, Thamiris Melo Vasconcelos, 1.80, 5.35, 3.58 / 10004480, Thiago Bravo, 5.70, 4.25, 4.98 / 10005605, Thiago Marcelo Francisco dos Santos, 5.70, 5.35, 5.53 / 10009768, Thiago Ribeiro Belarmino, 7.50, 6.00, 6.75 / 10008232, Valdiane Kess Soares dos Santos, 4.80, 6.15, 5.48 / 10006564, Vinicius Augusto de Souza Araujo, 4.40, 4.90, 4.65 / 10011526, Wilson Henrique Santos Gomes, 4.80, 5.10, 4.95.

1.1.3 Resultado final na prova prática de sentença (P_3) dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença criminal, nota final na sentença cível e nota final na prova prática de sentença (P_3).

10000352, Amanda Tomadon Galinari, 4.00, 3.75, 3.88 / 10007140, Gresieli Taise Ficanha, 6.10, 6.15, 6.13 / 10009243, Leonardo Maciel Foster, 4.00, 6.25, 5.13 / 10003353, Leticia Mottin, 6.90, 6.55, 6.73 / 10007450, Lucas Hartmann Silva, 5.30, 3.90, 4.60 / 10000368, Marco Antonio Cagnin, 5.60, 5.45, 5.53 / 10003562, Mariana Boaventura Sa Ponhozi, 4.70, 5.50, 5.10 / 10001904, Tatiane Alves Marques, 4.70, 6.95, 5.83 / 10011408, Thiago Nogueira de Souza, 4.20, 4.75, 4.48 / 10006021, Thomas Albert Muller, 6.40, 6.20, 6.30 / 10000711, Vanessa Teruya, 7.10, 6.05, 6.58.

1.1.4 Resultado final na prova prática de sentença (P_3) dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na sentença criminal, nota final na sentença cível e nota final na prova prática de sentença (P_3).

10010064, Susane Carolina Gaida, 4.10, 3.30, 3.70.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

2.1 Convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013524, Alessandra Calegaro Correa / 10008108, Andreia Cortez Guimaraes Parreira / 10005762, Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida / 10011416, Carlos Eduardo de Oliveira Mendes / 10003554, Caroline Talgati / 10006974, Cecilia Leszczynski Guetter / 10004051, Cesar David Maudonnet / 10005886, Claudia de Abreu Monteiro de Castro / 10001777, Claudio Rego Pantoja / 10004971, Daniela Fernandes de Oliveira / 10003374, Dionisio Lobchenko Junior / 10007606, Eduardo Felipe Nardelli / 10002007, Eduardo Schmidt Ortiz / 10009294, Elisa Sabino de Azevedo Duarte Silva / 10002939, Erica Bueno Salgado / 10008678, Felipe Redecker Landmeier / 10008485, Felipe Wollertt de Franca / 10001573, Fernando Henrique Silveira Botoni / 10006700, Fernando Ramon Machado de Andrade /

10006242, Frederico Alencar Monteiro Borges / 10005619, Frederico Malard de Araujo / 10005089, Guilherme de Andrade Orlando / 10000540, Guilherme de Mello Rossini / 10002068, Guilherme Pinho Ribeiro / 10010176, Gustavo Ramos Goncalves / 10002232, Gustavo Vargas Quinamo / 10005545, Helena Vonsovicz Zeglin / 10001764, Jose Valdir Haluch Junior / 10002775, Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia / 10008264, Lara Alves Oliveira / 10003479, Larissa Ferraz Koteski / 10001384, Leonardo Marcio Laureano / 10002367, Leonardo Sippel Linden / 10001004, Linnyker Alison Siqueira Batista / 10004746, Lorany Serafim Morelato / 10004606, Lucas Carvalho Murad / 10008457, Lucas Chicoli Nunes Rosa / 10000900, Luciana Goncalves Nunes / 10002955, Luis Fernando Nandi Vicente / 10009177, Manasses Xavier dos Santos / 10003116, Marilia Vizzoto / 10004155, Marina de Lima Toffoli / 10005517, Moema Moreira Ponce Lacerda / 10006839, Natalia Arpini Lievore / 10001212, Patricia Reinert Lang / 10004498, Paula Volaco Gonzalez / 10009270, Rafael da Silva Glatzl / 10009546, Raphael Miller de Figueiredo / 10009630, Raquel Neves Alexandre / 10003534, Renata Mattos Fidalgo / 10009239, Rodolfo Figueiredo de Faria / 10010219, Rodrigo Will Ribeiro / 10000576, Tais Silva Teixeira / 10008287, Tales Novaes Francis Dicler / 10003234, Vinicius Affonso Carvalho de Souza / 10005247, Yuri Alvarenga Maringues de Aquino.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam com deficiência** para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002232, Gustavo Vargas Quinamo.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007068, Cristiano Diniz da Silva / 10010365, Esdras Murta Bispo / 10005187, Felipe Castello Cintra / 10005480, Felipe de Souza Pereira / 10006657, Jade Seffair Ferreira / 10002354, Juliano Santos de Lima / 10011463, Lincoln Rafael Horacio / 10003502, Malcon Jackson Cummings / 10006981, Matheus Ramos Moura / 10005517, Moema Moreira Ponce Lacerda / 10009768, Thiago Ribeiro Belarmino.

2.1.3 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007140, Gresieli Taise Ficanha / 10003353, Leticia Mottin / 10006021, Thomas Albert Muller / 10000711, Vanessa Teruya.

3 DA TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E DA ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

3.1 A inscrição definitiva deverá ser requerida ao Presidente da Comissão do Concurso mediante preenchimento dos **formulários constantes dos Anexos (I, II e III)**, a serem divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz, os quais serão entregues na Secretaria do Concurso, no 4º andar do prédio anexo do Tribunal de Justiça, sala 408, no período de **20 de setembroa 10 de outubro de 2019, das 13 horas às 18 horas.** A entrega da documentação poderá ser agendada pelo telefone **(41) 3200-2114.**

3.2 Em consonância com o subitem 11.2 do Edital nº 1/2018, os candidatos estão convocados a comparecer ao Centro de Assistência Médica e Social deste Tribunal**,** nas datas e horários fixados no Anexo IV deste edital, a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz, observando as informações ali contidas, principalmente no que se refere à realização dos exames médicos solicitados e que deverão ser apresentados na data designada para o comparecimento;

3.3 Conforme os subitens 4.6 e 4.2 do Edital nº 1/2018, os candidatos que optaram por concorrer às vagas para pessoas com deficiência estão convocados a comparecer, em dia, horário e local a serem informados pelo Centro Médico deste Tribunal de Justiça (**telefone: (41) 3200-2261**), para fins de avaliação por Comissão Multiprofissional;

3.4 Conforme os subitens 5.7 e 3.2, alínea "b" do Edital nº 1/2018, os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros estão convocados a comparecer, em dia, horário e local a serem informados pelo Centro Médico deste Tribunal de Justiça (telefone: **(41) 3200-2261**, para fins de avaliação por Comissão.

3.5 A ausência não justificada acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba/PR, 17 de setembro de 2019.

Des. Espedito Reis do Amaral
Presidente da Comissão de Concurso

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6186320

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

MATINHOS

Período:	01/09/2019 a 05/09/2019
Juiz:	Danielle Guimaraes da Costa
Responsável:	Matinhos Jean Jonatas Nunes Cabral (RESPONSÁVEL) e WASHINGTON LUIZ MELLO GUIAMARÃES (OFICIAL DE JUSTIÇA) GUARATUBA - Walmir Rocha Wenceslau Junior (RESPONSÁVEL)Alexandre Dezar Favilla (OFICIAL DE JUSTIÇA). PONTAL DO PARANÁ MArdem Marcelo Cordeiro (RESPONSÁVEL) William (OFICIAL DE JUSTIÇA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9603-4028 PONTAL 9-9986-0924

Período:	06/09/2019 a 08/09/2019
Juiz:	Carolina Valiati da Rosa
Responsável:	Matinhos - Jean Jonatas Nunes Cabral - Oficial de Justiça Washington Luiz Mello Guimaraes Guaratuba - Walmir Rocha Wenceslau Junior - Oficial Alexandre Cezar Favilla Pontal do Paraná - MArdem Marcelo Cordeiro (RESPONSÁVEL) - Oficial William
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 99603-4028 PONTAL 41 99986-0924

Período:	09/09/2019 a 12/09/2019
Juiz:	Carolina Valiati da Rosa
Responsável:	Matinhos - Jean Jonatas Nunes Cabral e Washington Luiz Mello Guimarães (Of. J.) Guaratuba - Valmir Fragoso Caldas Júnior e Claudio Antonio Negossegue (Of.J.). Pontal do Paraná- Melissa F. S. Grein e Valdir (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9983-1683 - PONTAL DO PARANÁ 41-99950-9812

Período:	13/09/2019 a 15/09/2019
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Aldo Soares (Of. J.) Guaratuba - Valmir Fragoso Caldas Júnior e Claudio Antonio Negossegue (Of.J.). Pontal do Paraná- Melissa F. S. Grein e Thiago (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 419-9983-1683 PONTAL 9-9950-9812

Período:	16/09/2019 a 16/09/2019
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Aldo Soares (Of. J.) Guaratuba - Fernando Marinho da Silva e Denis Ricardo Horevatich (Of.J.). Pontal do Paraná- Melissa F. S. Grein e Thiago (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9883-9124 PONTAL DO PARANÁ 41 9-9950-9812

Período:	17/09/2019 a 19/09/2019
Juiz:	Marisa de Freitas
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Aldo Soares (Of. J.) Guaratuba - Fernando Marinho da Silva e Denis Ricardo Horevatich (Of.J.). Pontal do Paraná- Luciane Colli Freitas e Alisson (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9883-9124 - PONTAL DO PARANÁ 41-9-9839-6989

Período:	20/09/2019 a 22/09/2019
Juiz:	Giovanna de Sa Rechia
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Aldo Soares (Of. J.) Guaratuba - Fernando Marinho da Silva e Denis Ricardo Horevatich (Of.J.). Pontal do Paraná- Luciane Colli Freitas e Alisson (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9883-9124 - PONTAL 41 9-9839-6989

Período:	23/09/2019 a 24/09/2019
Juiz:	Giovanna de Sa Rechia
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Julio Cesar de Paula Castro (Of. J.) Guaratuba - Pedro Rosa Holzmann e Elison da Silva Junior (Of.J.). Pontal do Paraná- Luciane Colli Freitas e Alisson (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ

Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9203-0483 PONTAL DO PARANÁ 41 9-9839-6989
Período:	25/09/2019 a 26/09/2019
Juiz:	Giovanna de Sa Rechia
Responsável:	Matinhos - Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski (Tec.Jud.) e Julio Cesar de Paula Castro (Of. J.) Guaratuba - Pedro Rosa Holzmann e Elison da Silva Junior (Of.J.). Pontal do Paraná- Mardem Marcelo Cordeiro e Claudinei (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9203-0483 - PONTAL DO PARANÁ 41 41 - 99986-0924
Período:	27/09/2019 a 29/09/2019
Juiz:	Ricardo José Lopes
Responsável:	Matinhos - Jean Jonatas Nunes Cabral e Julio Cesar de Paula Castro (Of. J.) Guaratuba - Pedro Rosa Holzmann e Elison da Silva Junior (Of.J.). Pontal do Paraná - Mardem Marcelo Cordeiro e Claudinei (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9760-2985 - GUARATUBA 41 9-9203-0483 PONTAL DO PARANÁ 41 99986-0924
Período:	30/09/2019 a 30/09/2019
Juiz:	Ricardo José Lopes
Responsável:	Matinhos - Jean Jonatas Nunes Cabral e Julio Cesar de Paula Castro (Of. J.) Guaratuba - Walmir Rocha Wenceslau Junior e João Guilherme de Albuquerque Santos (Of.J.). Pontal do Paraná - Mardem Marcelo Cordeiro e Claudinei (Of.J.).
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO - MATINHOS, GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ
Telefone:	MATINHOS - 41-9-9603-4028- PONTAL DO PARANÁ 41 99986-0924

FORO REGIONAL DE SARANDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Período:	01/09/2019 a 01/09/2019
Juiz:	Iza Maria Bertola Mazzo
Responsável:	Sarandi: Ana Carla Nunes Volpato: (44) 99952-7338 / 3264-2982 Oficial: Daniel Lemes: (44) 99118-9449 / 99906-8581 / 3042-3609 Marialva: Fabiana Kaori Shinike: (44) 99906-3730 Oficial: Osmar Lopes da Silva Filho: (44) 98802-1555 Mandaguari: Sandro Coutinho: (44) 99932-6366 Oficial: Lucio Flávio Cardoso da Silva: (44) 99936-7302 Mandaguaçu: Gustavo Júlio Soria Cuesta: (44) 99871-5115 Oficial: Miguel Lopes Ribeiro: (44) 99975-0012 Nova Esperança: Leandro Pessoto: (44) 98402-8567 Oficial: Wlademir Scramin: (44) 99948-3221
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"
Período:	02/09/2019 a 08/09/2019
Juiz:	Marcio Rigui Prado
Responsável:	Sarandi: João Henrique Azevedo Thibau: (44) 99948-9438 Oficial: Everton de Oliveira: (44) 99890-5882 / 3253-6004 Marialva: Manami Fukace Ferreira: (44) 99889-0934 Oficial: José Geraldo de Souza: (44) 99866-3344 Mandaguari: Walter Antunes Pereira Junior: (44) 99922 9813 Oficial: Francielly Brencis da Silva: (44) 99901-2106 / 3233-6346 Mandaguaçu: Ricardo Dias de Dourado: (44) 99835 6127 / 3245 2785 Oficial: Manoel Domingos: (44) 99719-3362 Nova Esperança: Andrey de Alcântara Marcelino: (44) 99111-4111 Oficial: Ossamu Hashimoto: (44) 99961-7227
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"
Período:	09/09/2019 a 15/09/2019
Juiz:	Angela Karina Chirnev Pedotti Audi
Responsável:	Sarandi: Elias Vitor da Silva Junior: (44) 99825-0060 Oficial: Bruna Feniman Santos Zuca: (44) 99921-6071 Marialva: Kelly Yumi Oikawa: (44) 99926-1073 Oficial: Leandro Vicente Rodrigues: (44) 99852-6638 Mandaguari: Eliane Darlene de Souza Baú: (44) 99862-1339 Oficial: Jose Mario Luviseti: (44) 99933-0445 / 3233-3968 Mandaguaçu: Thiago Alberto Parizzotto: (44) 99918-0137 / 3241-1043 Oficial: Miguel Lopes Ribeiro: (44) 99975-0012 Nova Esperança: José Luiz Barros Pereira: (44) 99800-6643 Oficial: Marcelo Rosa: (44) 99954-0184
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"
Período:	16/09/2019 a 22/09/2019
Juiz:	Marcio Augusto Matias Perroni
Responsável:	Sarandi: Vitor Eidi Sigaki: (44) 99933-5791 Oficial: Gildo Alves de Souza: (44) 99923-0949 Marialva: Edson Vendrame: (44) 99944-2657 Oficial: Osmar Lopes da Silva Filho: (44) 98802-1555 Mandaguari: Elisson Yoiti Ito: (44) 99977-5013 / 3233-2047 Oficial: Lucio Flávio Cardoso da Silva: (44) 99936-7302 Mandaguaçu: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118 / 3276 1537 Oficial: Manoel Domingos: (44) 99719-3362 Nova Esperança: Carla Clara Costa Becker: (44) 99139-5988 / 3252-7548 Oficial: Wilson Saito: (44) 99973-2124
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"
Período:	23/09/2019 a 29/09/2019
Juiz:	Leandro Albuquerque Muchiuti
Responsável:	Sarandi: Celina Hissae Noka Okuda: (44) 99917-9173 Oficial: Rodrigo Bolonesi: (44) 99729-6477 / 99936-8000 Marialva: Fabiana Kaori Shinike: (44) 99906-3730 Oficial: José Geraldo de Souza: (44) 99866-3344 Mandaguari: Guilherme Bindewald: (44) 99999-2578 Oficial: Francielly Brencis da Silva: (44) 99901-2106 / 3233-6346 Mandaguaçu: Carlos Alexandre Pacheco: (44) 99941-9555 Oficial: Miguel Lopes Ribeiro: (44) 99975-0012 Nova Esperança: Leandro Pessoto: (44)

	98402-8567 Oficial: Wlademir Scramin: (44) 99948-3221
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"
Período:	30/09/2019 a 30/09/2019
Juiz:	Elaine Cristina Siroti
Responsável:	Sarandi: Andrigo Rogerio de Souza: (44) 99935-0244 Oficial: Danielle Mayumi Tomimori: (44) 99149-3838 / 99143-1338 Marialva: Manami Fukace Ferreira: (44) 99889-0934 Oficial: Leandro Vicente Rodrigues: (44) 99852-6638 Mandaguari: Yves Ritondim Toregeani: (44) 99112-3462 / 3024 4190 / 3031 3657 Oficial: Jose Mario Luviseti: (44) 99933-0445 / 3233-3968 Mandaguaçu: Gustavo Júlio Soria Cuesta: (44) 99871-5115 Oficial: Manoel Domingos: (44) 99719-3362 Nova Esperança: Otto Abner Albanez: (44) 99920-0852 Oficial: Ossamu Hashimoto: (44) 99961-7227
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Sarandi - Marialva - Mandaguari - Mandaguaçu - Nova Esperança
Telefone:	Verificar o número no campo "Responsável"

TERRA ROXA

Período:	26/08/2019 a 02/09/2019
Juiz:	Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira
Responsável:	• ÉMERSON STEVANATO (44) 99820-9320 - **Palotina/Pr**; • FERNANDO KENGI TAKEUCHI (44) 99804-6476 - **Alto Piquiri/Pr**; • DIRLEI DE SOUZA (44) 99862-3955 - **Assis Chateaubriand/Pr**; • PEDRO VINICIUS CÂNDIDO DE ALMEIDA (44) 99771-4255 - **Altônia/Pr**; • VALÉRIA DE ALMEIDA BALAN (44) 9990-6442 - **Guaíra/Pr**; • ROGÉRIO ERNESTO BERRI (44) 99164-8404 - **Terra Roxa/Pr**.
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da comarca ou com escrivães plantonistas
Telefone:	ÉMERSON STEVANATO (44) 99820-9320 - Palotina/Pr; FERNANDO KENGI TAKEUCHI (44) 99804-6476 - Alto Piquiri/Pr; DIRLEI DE SOUZA (44) 99862-3955 - Assis Chateaubriand/Pr; PEDRO VINICIUS CÂNDIDO DE ALMEIDA (44) 99771-4255 - Altônia/Pr; VALÉRIA DE ALMEIDA BALAN (44) 9990-6442 - Guaíra/Pr; ROGÉRIO ERNESTO BERRI (44) 99164-8404 - Terra Roxa/Pr.
Fax:	através do telefone do responsável
Período:	02/09/2019 a 09/09/2019
Juiz:	(shfMagistrado NÃ£o disponÃvel)
Responsável:	• GILSON CRISTIANO MISSIO (44) 99815-4622 - Palotina/Pr; • JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - **Alto Piquiri/Pr**; • MARIELEN CARINA JACOBUCCI FAJARDO (44) 99950-1503 - Assis Chateaubriand/Pr; • MARCOS JOSÉ OLIVEIRA ZAMBOLIM (44) 99956-0190 - Altônia/Pr; • ANDRÉIA CICOTTE DE MORAES LEITE (44) 99913-2845 - Guaíra/Pr; • ANDERSON JOSÉ DA COSTA (44) 99106-0205 - Terra Roxa/Pr;
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da comarca ou com escrivães plantonistas
Telefone:	GILSON CRISTIANO MISSIO (44) 99815-4622 - Palotina/Pr; JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - Alto Piquiri/Pr; MARIELEN CARINA JACOBUCCI FAJARDO (44) 99950-1503 - Assis Chateaubriand/Pr; MARCOS JOSÉ OLIVEIRA ZAMBOLIM (44) 99956-0190 - Altônia/Pr; ANDRÉIA CICOTTE DE MORAES LEITE (44) 99913-2845 - Guaíra/Pr; ANDERSON JOSÉ DA COSTA (44) 99106-0205 - Terra Roxa/Pr;
Fax:	através do telefone do responsável
Período:	09/09/2019 a 16/09/2019
Juiz:	(shfMagistrado NÃ£o disponÃvel)
Responsável:	• IVALDO LUIZ CENCI (44) 99888-9060 **- Palotina/Pr;** • JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - **Alto Piquiri/Pr**; • MAYARA ÚRSULA OLIVEIRA SILVA (44) 99862-3955 - **Assis Chateaubriand/Pr**; • PATRÍCIA ROMANI PARRA (44) 99106-0691 - **Altônia/Pr**; • ANTÔNIO JACKSON ANDRADE REIS (44) 99933-7866 - **Guaíra/Pr**; • LUZIA SILVA ALVES (44) 3642-3596 / 99727-5677 - **Terra Roxa/Pr**.
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da comarca ou com escrivães plantonistas
Telefone:	IVALDO LUIZ CENCI (44) 99888-9060 - Palotina/Pr; JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - Alto Piquiri/Pr; MAYARA ÚRSULA OLIVEIRA SILVA (44) 99862-3955 - Assis Chateaubriand/Pr; PATRÍCIA ROMANI PARRA (44) 99106-0691 - Altônia/Pr; ANTÔNIO JACKSON ANDRADE REIS (44) 99933-7866 - Guaíra/Pr; LUZIA SILVA ALVES (44) 3642-3596 / 99727-5677 - Terra Roxa/Pr.
Fax:	através do telefone do responsável
Período:	16/09/2019 a 23/09/2019
Juiz:	Maria Teresa Thomaz
Responsável:	• KELER FABIANY DENUZI VIOLADA (44) 99904-3146 - **Palotina/Pr**; • JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - **Alto Piquiri/Pr**; • CARLA DE PAULA SOUZA (44) 99862-3955 - **Assis Chateaubriand/Pr**; • REGINALDO WILSON RESEDE (44) 99711-7217 - **Altônia/Pr**; • DÁRIO DE FREITAS SILVA (44) 99994-3800 - **Guaíra/Pr**; • ANDERSON JOSÉ DA COSTA (44) 99106-0205 - **Terra Roxa/Pr**.
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da comarca ou com escrivães plantonistas
Telefone:	KELER FABIANY DENUZI VIOLADA (44) 99904-3146 - Palotina/Pr; JULIO CESAR TONIN ALBINATI (44) 99985-6308 - Alto Piquiri/Pr; CARLA DE PAULA SOUZA (44) 99862-3955 - Assis Chateaubriand/Pr; REGINALDO WILSON RESEDE (44) 99711-7217 - Altônia/Pr; DÁRIO DE FREITAS SILVA (44) 99994-3800 - Guaíra/Pr; MARIA REGINA ESCOBAR SUAREZ MARTINI (44) 99921-4260 - Terra Roxa/Pr.
Fax:	através do telefone do responsável
Período:	23/09/2019 a 30/09/2019
Juiz:	Elessandro Demetrio da Silva
Responsável:	• ÉMERSON STEVANATO (44) 99820-9320 - **Palotina/Pr**; • FERNANDO KENGI TAKEUCHI (44) 99804-6476 - **Alto Piquiri/Pr**; • CÍNTHIA DA SILVA PEREIRA TARGON (44) 99862-3955 - **Assis Chateaubriand/Pr**; • PEDRO VINICIUS CÂNDIDO DE ALMEIDA (44) 99771-4255 - **Altônia/Pr**;

	• GLAUBER RENAN FAJARDO ROSSETTO (44) 99955-6915 - **Guaíra/Pr**; • ROGÉRIO ERNESTO BERRI (44) 99164-8404 - **Terra Roxa/Pr**
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da comarca ou com escrivães plantonistas
Telefone:	ÉMERSON STEVANATO (44) 99820-9320 - Palotina/Pr; FERNANDO KENGI TAKEUCHI (44) 99804-6476 - Alto Piquiri/Pr; CÍNTHIA DA SILVA PEREIRA TARGON (44) 99862-3955 - Assis Chateaubriand/Pr; PEDRO VINICIUS CÂNDIDO DE ALMEIDA (44) 99771-4255 - Altônia/Pr; GLAUBER RENAN FAJARDO ROSSETTO (44) 99955-6915 - Guaíra/Pr; ROGÉRIO ERNESTO BERRI (44) 99164-8404 - Terra Roxa/Pr
Fax:	através do telefone do responsável

Cível

CASCAVEL

3ª VARA CÍVEL

P O D E R J U D I C I A R I O

COMARCA DE CASCAVEL / PARANA

JUIZA DE DIREITO: DRA.ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES

CARTORIO DA TERCEIRA VARA CIVEL

RELACAO N. 29/2019

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANDRÉ ALVES	00004	002002/2009
DENIZE HEUKO	00001	000604/1999
	00002	001109/2007
	00003	000613/2008
DR. ESTEVAO RUCHINSKI	00003	000613/2008
DR. JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA	00001	000604/1999
	00002	001109/2007
	00003	000613/2008
DR. SANTINO RUCHINSKI	00003	000613/2008
DRA. CRESTIANE ANDREIA ZANROSSO	00003	000613/2008
ELVIS BITTENCOURT	00001	000604/1999
RODRIGO TESSER	00002	001109/2007

1. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-0001661-67.1999.8.16.0021-BRADESCO LEASING S/A-ARENDAMENTO MERCANTIL x GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e outros- De-se vista ao procurador do autor, pelo prazo de (10) dez dias.(desarquivamento). (art. 203, § 4º do CPC).-Advs. do Exequente DR. JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA e DENIZE HEUKO e Adv. do Executado ELVIS BITTENCOURT-.

2. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-0014684-02.2007.8.16.0021-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x GLOBAL WEST LTDA e outro- De-se vista ao procurador do credor, pelo prazo de (10) dez dias. (desarquivamento). (art. 203, § 4º do CPC).-Advs. do Credor DENIZE HEUKO e DR. JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA e Adv. do Devedor RODRIGO TESSER-.

3. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-0017213-57.2008.8.16.0021-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x TONDO & CIA LTDA e outros- De-se vista aos procuradores do credor, (Dr. José Ivan e Denize H.) pelo prazo de (10) dez dias. (desarquivamento).(art. 203, § 4º do CPC).-Advs. do Credor DENIZE HEUKO e DR. JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA e Advs. do Devedor DRA. CRESTIANE ANDREIA ZANROSSO, DR. SANTINO RUCHINSKI e DR. ESTEVAO RUCHINSKI-.

4. EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-0016942-14.2009.8.16.0021-UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL x MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e outro-Intimação das partes interessadas, da DIGITALIZAÇÃO e INSERÇÃO do presente feito no SISTEMA PROJUDI. (art. 203, parágrafo 4º do CPC). -Adv. do Exequente ANDRÉ ALVES-.

CASCAVEL, 17 de Setembro de 2019

ORIGINAL ASSINADO EM CARTORIO

ANDRÉ LUIZ DE O. SILVA

= Funcionário Juramentado =

DOIS VIZINHOS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUÍZO D DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ, MMª. JUÍZA DE DIREITO DRA. MICHELI FRANZONI

Autos nº. 0000848-16.2006.8.16.0079

FABIO FERNANDES LEONARDO - OAB/PR 35.102

"(...) Indefiro o requerimento em razão do teor processual dos autos principais. Nada mais havendo, retornem ao arquivo (...)".

17 de Setembro de 2019
Juliana Bonassa, Auxiliar Juramentada - Portaria nº. 09/2016
Por ordem da MMª. Juíza de Direito - Portaria nº. 05/2017.

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª. (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO DE RIKI NARITA, COM O PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.
A Doutora DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº. 535 - 1º Andar, Edifício do Fórum, Centro Cívico, nesta Capital, uma **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** sob **nº. 0043332-42.2013.8.16.0001**, em que é requerente **BANCO SAFRA S/A** e requerida **RIKI NARITA,** em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca FORD, modelo FUSION 2.3 16V, RENAVAM 116249790, chassi 3FAHP08Z78R234896, placas ART0922; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo aprendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. Encontrando-se a ré **RIKI NARITA,** em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **CITADA** para que no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da primeira publicação, apresente resposta à demanda, observando a regra do art. 231 do CPC/2015, no **prazo de quinze (15) dias**, advertindo-se que a falta de contestação implicará a presunção de veracidade das alegações de fato afirmadas na inicial (art. 344 do CPC/2015). O presente edital será fixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). - E eu, (Daniele C. de Souza), E. Juramentada, o digitei e subscrevi.
DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª. (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO DE DIFERENCIAL SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e RICHARD RIBAS, COM O PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.
A Doutora DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº. 535 - 1º Andar, Edifício do Fórum, Centro Cívico, nesta Capital, uma **AÇÃO DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE** sob **nº. 007193-72.2005.8.16.0001**, em que é requerente **DANIEL BARBOSA CARVALHO** e requeridos **DIFERENCIAL SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e RICHARD RIBAS.** Em 02/01/1996, o Autor ingressou na empresa DIFERENCIAL SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., ora requerida, na qual passaram figuravam formalmente como sócios o Sr. Richard Ribas e o Autor. Após o ingresso do Autor na empresa Diferencial, ora requerida, desde o início e durante todo o período que esteve se declinando a ela, em que pese constar no contrato social, não era sócio de fato, eis que não tinha nenhuma atribuição que assim o qualificasse, figurando, em sentido contrário, tão-somente, como mais um dos funcionários da empresa Ré, percebendo salário como remuneração pela atividade desenvolvida, não recebendo em momento algum participação efetiva na gerência muito menos nos lucros desta. Assim, em meados de dezembro de 1996, o Autor se desligou da sociedade, sociedade esta em que nunca foi sócio de fato, época em que iniciou a árdua tarefa de proceder sua formal retirada da empresa mediante alteração do contrato social, cujo instrumento foi devidamente confeccionado e protocolado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sem, entretanto, ser homologada,fato este que o Autor só veio a ter ciência anos depois. em meados de junho do 1999 o Autor, solicitou certidão simplificada da empresa na Junta Comercial do Paraná, no intuito de verificar sua situação perante a empresa e para sua surpresa, ainda constava no quadro societário. Diante disso, em março de 2001, o Autor viu-se compelido a ingressar com Embargos à Execução Fiscal (DOC.O2), nos autos do Executivo Fiscal n° 136/99 movido pela Fazenda do Estado do Paraná originariamente em face da empresa Diferencial Sistemas Eletro Eletrônicos Ltda., ora Requerida, com suporte nas Certidões da Divida Ativa (CDA's) nsº 02281578-4 e 02281579-2, tendo por pleito a satisfação de suposto crédito tributário referente a ICMS, sendo o Autor, posteriormente, incluído no pólo passivo da demanda, em razão do Autor constar no contrato social da empresa originariamente executada como sócio-gerente. O requerente, procurou o Requerido a fim de proceder sua retirada da sociedade, não obtendo, até o presente momento, êxito algum. Encontrando-se os réus **DIFERENCIAL SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e RICHARD RIBAS** em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **CITADOS** para que no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da primeira publicação, apresente resposta à demanda, observando a regra do art. 231 do CPC/2015, no **prazo de quinze (15) dias**, advertindo-se que a falta de contestação implicará a presunção de veracidade das alegações de fato afirmadas na inicial (art. 344 do CPC/2015). O presente edital será fixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). - E eu, (Daniele C. de Souza), E. Juramentada, o digitei e subscrevi.
DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª. (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO DE GUILHERME MAGALHÃES COELHO, COM O PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.
A Doutora DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº. 535 - 1º Andar, Edifício do Fórum, Centro Cívico, nesta Capital, uma **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** sob **nº. 003230-02.2018.8.16.0001**, em que é requerente **BANCO PAN S.A.** e requerido **GUILHERME MAGALHÃES COELHO,** referente a contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária nº 81881192 por meio do qual o autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R$ 22.081,04 (vinte e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos), a ser quitado em 48 parcelas. Referido crédito está garantido por alienação fiduciária, estando o réu investido na condição de depositário do seguinte bem: Automóvel marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, cor PRETA, ano 211/2012, placa AVA7264, chassi 9BWSS05U8CPP116450, Renavam 452295297. Encontrando-se a ré **GUILHERME MAGALHÃES COELHO,** em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **CITADA** para que no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da primeira publicação, apresente resposta à demanda, observando a regra do art. 231 do CPC/2015, no **prazo de quinze (15) dias**, advertindo-se que a falta de contestação implicará a presunção de veracidade das alegações de fato afirmadas na inicial (art. 344 do CPC/2015). O presente edital será fixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). - E eu, (Daniele C. de Souza), E. Juramentada, o digitei e subscrevi.
DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CELIO DRIESSEN, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.
A Doutora DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 4º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, nesta Capital, uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob **nº. 0023390-53.2015.8.16.0001** em que é exequente: **BANCO BRADESCO S/A** e executados (as): **CELIO DRIESSEN.** O Réu renegociou com o banco um débito, firmando o instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças nº 250484471, mas o mesmo não adimpliu nenhuma das parcelas, conforme indicado nos cálculos da inicial. O valor da dívida corresponde a R$ 148.610,84 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), atualizados até 10/07/2019. - Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **INTIMAÇÃO** do requerido, acerca da penhora realizada à seq. 148.1, a titulo de arresto, nos termos do art. 841, caput do CPC/2015 e **CITAÇÃO** de **CELIO DRIESSEN** para que no **prazo de 03 (três) dias**, decorridos sessenta (60) dias, PAGUE o principal e cominações legais, sob pena de penhora, ou para querendo, oferecer EMBARGOS no **prazo de 15 (quinze) dias**. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da(s) parte(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) a(s) parte(s) executada(s) requerer seja(m) admitida(s) a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC/2015). CIENTIFIQUE-SE de que foram fixados honorários advocatícios em favor da parte exequente em 10% (dez por cento) do valor da dívida e, caso opte pelo pagamento integral da dívida no prazo de três dias supra fixado, a verba honorária será reduzida pela metade (827, § 1º do CPC/2015). - O presente edital será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019, eu (Daniele C. de Souza), E. Juramentada, o digitei e subscrevi.
DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO
Juíza de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Citação

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE JALALUDDIN HAIDER
A Exma. Sra. Dra. LYGIA MARIA ERTHAL, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER a quem conhecimento deste haja pertencer, especialmente do Sr. JALALUDDIN HAIDER, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0004710-36.2018.8.16.0188, ação de DECLARATÓRIA DE INCOMUNICABILIDADE DE BEM IMÓVEL, em que é Requerente MARIA CARMEN SCHREINER e Requerido JALALUDDIN HAIDER, sendo o presente objeto de citação da parte requerida, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta mediante advogado habilitado nos autos, advertindo-lhe de que a falta de contestação implicará presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319).
Despacho de seq. 76.1: "Autos nº. 0004710-36.2018.8.16.0188 DESPACHO Tendo em vista a impossibilidade de obtenção de dados relatada nas seqs. 32.1, 61.1, 64.1, 65.1 e 68.1, quanto ao requerido Jalaluddin Haider, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para contestar a ação no prazo legal, considerando que já foram esgotados todos os meios para tentativa de localização do mesmo. Int. Curitiba, 12 de setembro de 2019. Lygia Maria Erthal Juíza de Direito Substituta"
E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para citação de JALALUDDIN HAIDER.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ escrivão e/ou emp. juramentado(a), digitei e subscrevi.
LYGIA MARIA ERTHAL
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

Edital de Intimação

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INTIMAÇÃO DE JOSÉ BRAZ DE FRANÇA
A Exma. Sra. Dra. LYGIA MARIA ERTHAL, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER a quem conhecimento deste haja pertencer, especialmente do Sr. JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, inscrito no CPF sob o n.º 073.734.149-15, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0001505-09.2012.8.16.0188 de Ordinária de Divórcio, em que é Requerente Lindaura Pereira de França e Requerido José Braz de França, sendo o presente objeto de intimação da parte requerida, Sr. José Braz de França, para promover preparo das custas de seq. 167.1 (R$ 1.054,99), conforme fora condenado na r. sentença de seq. 151.1, mediante expedição da(s) respectiva(s) guia(s) de Recolhimento de custas, no site do E. Tribunal de Justiça do Paraná. Realizado o pagamento, deverá ainda a parte interessada promover a juntada aos autos da(s) guia(s) e respectivo(s) comprovante(s) e/ou promover sua vinculação no sistema, sob pena de não realização do ato. **Fica a parte advertida de que o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, (v. artigos 847 a 858 do código de Normas da Corregedoria Extrajudicial), sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA) e Penhora (pesquisa/bloqueio) de valores através do sistema Bacenjud. PARA EXPEDIÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO: Link direto:** https: //www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria; ou **Página Principal:**https://www.tjpr.jus.br Passo.1. Guias de recolhimento **Preencher os dados solicitados para emissão de Guias e selecionar a receita pretendida.**
E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para intimação de JOSÉ BRAZ DE FRANÇA.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ escrivão e/ou emp. juramentado(a), digitei e subscrevi.
LYGIA MARIA ERTHAL
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

Edital Geral

EDITAL COM O PRAZO 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
A Exma. Sra. Dra. Joseane Ferreira Machado Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0004542-97.2019.8.16.0188 de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, em que são Requerentes ROBERTO CHAMBERLAIN KOZLOWSKI e TATIANA TOMCHAK LIMA, sendo pretensão dos requerentes alterar o regime de casamento de comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Total de Bens.
Sendo o presente objeto de imprimir publicidade à mudança.
Despacho seq. 26.1: "AUTOS Nº 0004542-97.2019.8.16.0188 REQUERENTES: ROBERTO CHAMBERLAIN KOZLOWSKI e TATIANA TOMCHAK LIMA 1. Anote-se a não intervenção do Ministério Público (seq. 22.1). 2. Outrossim, conforme a norma processual 734, §1° do CPC, publique-se edital de divulgação da alteração de regime de bens do casamento. 3. Após, voltem conclusos para SENTENÇA. 4. Cumpra a Escrivania, no que couber, as portarias de delegação de atos. 5. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 12 de setembro de 2019 Com atraso devido ao acúmulo de serviço decorrente do fim do regime de exceção JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA JUÍZA DE DIREITO (Assinado Digitalmente)"
E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para conhecimento de terceiros.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ escrivão e/ou empregado(a) juramentado(a), digitei e subscrevi.
JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA JUÍZA DE DIREITO

2ª VARA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU: **ALISSON LIMA DA SILVA**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS
AUTOS Nº **1114-76.2016.8.16.0006**
O DOUTOR THIAGO FLORES CARVALHO, MM. JUIZ E DIREITO DA 2º VARA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **ALISSON LIMA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 31/07/1988, filho de Rosilene Venancio, RG n.º 100299046/PR, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital vem **INTIMÁ-LO** para que compareça perante este Juízo, **sito Praça Nossa Senhora da Salete, s/n.º, Centro Cívico, Tribunal do Júri, Curitiba/PR, fone 3200-4856,** no endereço acima referido, no dia **23 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 13:30 HORAS,** a fim de participar da Sessão de Julgamento, nos autos de Ação Penal n.º **1114-76.2016.8.16.0006**.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019(17.09.2019). Eu, _____, Gabriela Amorim Nakagaki, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.
DANIEL RIBEIRO SURDI DE AVELAR
Juiz de Direito

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO PRISCILLA DE MIRANDA PEREIRA DA LUZ, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS*Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0002987-91.2019.8.16.0011*
A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **PRISCILLA DE MIRANDA PEREIRA DA LUZ, RG 81949506 SSP/PR, CPF 064.337.499-09, Nome do Pai: DANIEL CARDOZO DA LUZ, Nome da Mãe: ZILDA CLARA DE MIRANDA PEREIRA DA LUZ, nascido em 24/05/1987, natural de CURITIBA/PR,** denunciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0002987-91.2019.8.16.0011*** como incurso nas sanções do artigo **(Penas MP) CP, ART 147 Ameaça / CP, ART 129 Violência Doméstica /** pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 16 de setembro de 2019 às 16:20:07. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.
Márcia Margarete do Rocio Borges
Juíza de Direito

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (sessenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de ação de Usucapião autuada sob n° 0015277-47.2014.8.16.0001, em que é autor Aloisio de Souza Piton (RG: 1038650 SSP/BA e CPF/CNPJ: 080.582.029-91) e requeridos CHRISTINA RIGONI (RG: 10721157 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.531.877-00), José Mário de Lima (CPF/CNPJ: 752.434.079-68), LUIZ RIGONI (RG: 27516453 SSP/SP e CPF/CNPJ: 010.526.248-04), Modesto Rigoni (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), NEUZA DE LIMA GUEDES RIBEIRO (RG: 40526617 SSP/PR e CPF/CNPJ: 544.887.109-72), Nezi Rigoni (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e ONDINA RIGONI (RG: 8147035 SSP/PR e CPF/CNPJ: 491.727.519-91), tendo o presente a finalidade de CITAR os requeridos ONDINA RIGONI, LUIZ RIGONI e NEUZADE LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, para que fiquem cientes de todos os termos da ação em referência e, para que querendo, ofereçam contestação no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 335 do CPC). Ciência ainda que, se não contestado os fatos articulado na inicial, este se reputarão verdadeiros, nos termos do artigo 344 do CPC, incidindo os efeitos da revelia, salvo se estiverem presentes as condições do artigo 345 do mesmo diploma legal. Tratando-se de processo eletrônico, em homenagem às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do Código de Processo Civil, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do referido diploma legal. Síntese: "perante este Juízo, tramita Ação de Usucapião, proposta por Aloísio de Souza Piton, nos autos de n.º 0015277-47.2014.8.16.0001,tendo por requeridos: MODESTO RIGONI, ONDINA RIGONI,NEUZA DE LIMA, JOSÉ MARIO DE LIMA, NEZI RIGONI, LUIZ RIGONI, CHRISTINA RIGONI, e ainda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, em face de quem Aloísio de Souza Piton,ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel identificado por lote de terreno n.º 42, da quadra 3, do plano de loteamento denominado "Planta Vila Rigoni", com as seguintes características: De forma irregular, fazendo frente para a rua n.º 04 onde mede 11,00 metros, confrontando-se de um lado com o lote n.º 41, onde mede 38,95 metros, do outro lado com os lotes n.ºs 01, 02 e 03, onde mede 37,80 metros e nos fundos com o lote n.º 06 onde mede 37,80 metros com área de 422,00 m2, localizado na Rua Professor Orlando Alves Chaves, 947,Curitiba - Pr, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal e tempo suficiente. Estando em termos,expede-se o presente edital,para citação dos réus,ONDINA RIGONI,LUIZ RIGONI e NEUZA DE LIMA,bem como seus cônjuges e/ou sucessores para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30diasda publicação do presente edital, contestem o feito, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, sendo que, na hipótese de ocorrência de revelia, será nomeado curador especial para os réus, na forma prevista no inciso IV do art. 257,do Código de Processo Civil". Despacho: "1. Considerando as diversas tentativas frustradas da parte autora em promover a citação dos réus, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada ao mov. 432.1. 2. Diligencie-se à citação, por edital, dos réus ONDINA RIGONI, LUIZ RIGONI e NEUZA DE LIMA, com prazo de 30 (trinta) dias, observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC)". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 13 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.
A DRA. CAROLINA FONTES VIEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
F A Z S A B E R a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de ação de Cobrança autuada sob n° 0025973-40.2017.8.16.0001, em que é autor concretize serviços de CONCRETAGEM LTDA (CPF/CNPJ: 08.225.760/0001-09) e requerida MARMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME (CPF/CNPJ: 94.632.619/0003-24), tendo o presente a finalidade de CITAR o requerida, atualmente em local incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência, sendo que o prazo para apresentar contestação será de 60 dias a contar da publicação do edital de citação. Síntese: "Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada por Concretize Serviços de Concretagem LTDA (CNPJ.: 08.225.760/0001-09) em face de MARMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME (CNPJ.: 94.632.619/003-24) objetivando o pagamento da dívida de R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao fornecimento de 40m³ de concreto usinado no mês de março de 2014, referente a Nota Fiscal de nº 4809.As entregas dos concretos foram realizadas todas nas seguintes datas de 07/03/2014, 10/03/2014, 11/03/2014, 12/03/2014, 13/03/2014, sendo entregues 8m³ por vez. Ocorre que após tais entregas, foi emitido duplicata para que a requerida pudesse vir a quitar o débito em data de 15/04/2014, o que não o fez. Desse modo o valor da presente dívida na data da propositura da demanda se tornou R$ 16.927,13 (dezesseis mil reais novecentos e vinte e sete reais e treze centavos). Valor este que deverá continuar sendo devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC. Desse modo, fica a parte ré intimada para que responda os termos da presente ação no prazo legal, sob pena de confissão e revelia". Despacho: "1. Indicadas as circunstâncias previstas no artigo 256 do Código de Processo Civil, defiro a realização da citação por edital, com prazo de 60 dias, contados da primeira publicação, a ser realizada na forma do item 2 desta decisão. 2. Proceda-se a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho

Nacional de Justiça, certificando-se nos autos (artigo 257, incisos I e II do CPC). 3. Conste a advertência de que, havendo revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, inciso IV do CPC). 4. Intimem-se. Diligências necessárias". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 11 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(Assinatura Digital)
Carolina Fontes Vieira
Juíza de Direito Substituta

Edital de Intimação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.
INTERDIÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de INTERDIÇÃO registrada e autuada sob n.º 0003360-89.2018.8.16.0001, em que é requerente ROSÁRIA MARIA LOPES COSTA, requerido(a) MILTON LOPES FERREIRA, sendo declarada por sentença a curatela de MILTON LOPES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 92634809 SSP/PR, portador do CPF/MF n.º 065.543.359-78, nascido em 06/07/1983, filho de MANOEL DA PAIXÃO FERREIRA e ROSARIA MARIA LOPES COSTA, com registro de nascimento perante o Cartório do Portão - Registro Civil de Pessoas Naturais nº 18.527, folha nº 083 e livro nº A154, residente e domiciliado na R. Eng. Waldemar Schinzel, 194, Sitio Cercado - Curitiba/PR - CEP: 81 900 120, sendo-lhe nomeado(a) a pessoa de ROSÁRIA MARIA LOPES COSTA, brasileira, casada, portadora do RG de nº. 4.096.102-0/SSP-PR e CPF de nº. 553.392.719-000, residente e domiciliada na Rua Eng. Waldemar Schinzel, 194, Sitio Cercado - Curitiba/PR - CEP: 81 900 120, tendo a curatela a finalidade de representar o(a) curatelado(a) para os seguintes atos de sua vida civil: prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, ficando advertido de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome da interditada. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, data da assinatura digital. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Restauração de Autos sob n.º 0006189-09.2019.8.16.0001, tendo a finalidade de restaurar os autos de Ação de Cobrança n.º 172/2007, em que é requerente BANCO HSBC BANK BRASIL S.A. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e requerido SERGIO HENRIQUE RIECHI (RG: 49936842 SSP/PR e CPF/CNPJ: 503.861.829-49), tendo o presente a finalidade de INTIMAR o requerido para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, diga quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, em conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC. Despacho: "1. Haja vista que a parte requerida não tem procurador constituído nos autos, conforme certidão anexada ao mov. 9.1, diligencie-se sua intimação, por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). 2. Oportunamente, voltem". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 13 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Restauração de Autos sob n.º 0006341-57.2019.8.16.0001, tendo a finalidade de restaurar os autos de Execução de Titulo Extrajudicial n.º 1028/1997, em que é exeqüente COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MASSA BENTA LTDA (CPF/CNPJ: 00.105.716/0001-53) e executada DALVA MARIA RODRIGUES SCHMITT (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), tendo o presente a finalidade de INTIMAR a executada para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, diga quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, em conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC. Despacho: "1. Haja vista que a parte requerida não tem procurador constituído nos autos, conforme certidão anexada ao mov. 9.1, diligencie-se sua intimação, por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). 2. Oportunamente, voltem". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 17 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Restauração de Autos sob n.º 0006332-95.2019.8.16.0001, tendo a finalidade de restaurar os autos de Busca e Apreensão Fiduciária n.º 775/2004, em que é requerente BANCO SUDAMERIS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e requerido KRISTOFFERSON BERTOLOTTI KRAUSE (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), tendo o presente a finalidade de INTIMAR o requerido para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, diga quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, em conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC. Despacho: "1. Haja vista que a parte requerida não tem procurador constituído nos autos, conforme certidão anexada ao mov. 9.1, diligencie-se sua intimação, por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). 2. Oportunamente, voltem". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 13 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Restauração de Autos sob n.º 0006473-17.2019.8.16.0001, tendo a finalidade de restaurar os autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 943/2000, em que é exequente Banco Bradesco S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/1803-40) e executados BAILARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALHA DE AÇO LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), HACHEM MAHAMOUD HUSSEINI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e ILISSAR SUZANA EL HUSSEINI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), tendo o presente a finalidade de INTIMAR ambas as partes para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, digam quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, em conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC. Despacho: "1. Haja vista o contido no teor da certidão anexada ao mov. 12.1, diligencie-se a intimação de ambas as partes, por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, para que digam quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, de conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 12 de setembro de 2019. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Restauração de Autos sob n.º 0006476-69.2019.8.16.0001, tendo a finalidade de restaurar os autos de Depósito n.º 1464/2005, em que é autor ARAUCARIA INTERMEDIACÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 77.949.238/0001-92) e requerido VITORIO DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), tendo o presente a finalidade de INTIMAR o requerido para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, diga quanto ao eventual interesse na Restauração dos Autos, em conformidade com o disposto nos arts. 712 e seguintes do CPC. Despacho: "1. Haja vista que a parte requerida não tem procurador constituído nos autos, conforme certidão anexada ao mov. 9.1, diligencie-se sua intimação, por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). 2. Oportunamente, voltem". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 13 de setembro de 2019. Eu, Fábio Bonfante, Escrivão Designado, o digitei e subscrevo. (PRL)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Adicionar EDITAL DE CURATELA
Autos 0016049-34.2019.8.16.0001
A Dra. VANESSA JAMUS MARCHI, MMª Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n.º 13533, em que é requerente IVETE GOMES DE CASTRO, sendo declarada por sentença a Curatela de IZABEL DE CASTRO VAZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1998, natural de Foz do Iguaçu/PR, filha de Amadeu Divonzir Vaz dos Santos e Ivete Gomes de Castro, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba, portadora de Síndrome de Down, CID 10 F Q-90, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. IVETE GOMES DE CASTRO, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil. contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 17/04/2019. VANESSA JAMUS MARCHI. Juíza de Direito.
(a) Conteúdo

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
RÉU: GABRIEL ANTONIO TIRADENTES DE SOUZA
AUTOS DE AÇÃO PENAL: **0026671-44.2016.8.16.0013**
Prazo: 90 DIAS
A DRA. LUCIANA FRAIZ ABRAHÃO, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI.....
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital, com prazo de 90 (NOVENTA) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR PESSOALMENTE o réu GABRIEL ANTONIO TIRADENTES DE SOUZA, filho de Nome da Mãe: ADRIANE TIRADENTES DE SOUZA Nome do Pai: , 139419286 SSP/PR, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente fica intimado de que na ação penal sob nº **0026671-44.2016.8.16.0013**, foi condenado por sentença deste Juízo, datada de 27/03/2019, à pena de 02 ano(s) de reclusão em regime aberto, e 10 dias-multa, pelos crime previsto no artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, ficando ainda INTIMADO que terá prazo de cinco (05) dias, para querendo, recorrer a superior instância.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja cópia de segunda via fica afixada no Átrio do Fórum.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.
Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária
Portaria 01/2014

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ACIDENTES DE TRÂNSITO

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(NU 0015817-03.2015.8.16.0182 PROJUDI)
A Doutora ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, MM. Juíza de Direito do 7º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **AUTOS DE INDENIZAÇÃO nº 0015817-03.2015.8.16.0182 (PROJUDI),** movido por **JANAÍNA SCHAFER** em face de **ANDREWS DIEGO PAIONK (CPF: 058.267.639-81)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as condições gerais estipuladas:
1ª Tentativa - Leilão Único será realizada no dia **01/10/2019 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.
Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, fica desde já designada a
2ª Tentativa - Leilão Único será realizado no dia **08/10/2019 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.
MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do leiloeiro, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone 0800-052-4520, com transmissão ao vivo pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances online através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/ ou (41) 99870-7000.
DESCRIÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO FORD FIESTA, ANO/MODELO 1995, PLACA CCH-6054.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 3.100,00 (mov. 192.2).
localização dO bem: Rua Eduardo Geronasso, 1019, Casa 01, Bacacheri, Curitiba/PR.
DEPOSITÁRIO: O Executado (mov. 66.1).
VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 98536-8613 ou com o Leiloeiro designado através do site https://oleiloes.com.br/ ou (41) 99870-7000. **IMPORTANTE:** Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria do bem constante no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis.
DÉBITO EXECUTADO: R$ 5.027,25 (mov. 65.1) sujeito à atualização.
ÔNUS: Constam débitos no importe de R$ 626,54, conforme consulta pública ao site do DETRAN/PR realizada em 13/09/2019 através do RENAVAM, podendo sofrer alterações.
REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 3ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.
INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: O(s) ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal, serão de responsabilidade do arrematante.O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá

incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimada a Executada das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 13/09/2019. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juíza de Direito.
ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO
Juíza de Direito

8ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados na decretação da interdição de REBECA ALMEIDA DELFINO, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.
FAZ SABER a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Substituta da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo tramitam a Ação de INTERDIÇÃO sob nº **0010754-60.2012.8.16.0001**, ajuizada por SARA ALMEIDA DELFINO, na qual foi declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **REBECA ALMEIDA DELFINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.614.808-2 SSP/PR, portadora de Retardo mental não especificado (CID.10 - F.79), sendo-lhe nomeada Curadora a **Sra. SARA ALMEIDA DELFINO** (irmã), brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.614.807-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 074.912.919-02, **tendo a curatela a finalidade de reger a interditada nos atos de sua vida civil**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixados na forma da lei. Curitiba, 23 de agosto de 2019. Eu, _____, Sidenei dos Santos - Escrevente Juramentado, o subscrevi.
Anne Regina Mendes
Juíza de Direito Substituta
Adicionar um(a) Conteúdo

16ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Av. Candido de Abreu, 830
Centro de Atendimento e Conciliação
Data: 07/06/2019
Triagem: 13785-W
EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA
À Dra. VANESSA JAMUS MARCHI, MM. Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 13785, em que é requerente MARIA APARECIDA ROCHA FIRMINO DA ROSA, sendo declarada por sentença a Curatela de MARIA ROCHA FIRMINO, brasileira, divorciada, nascida em 07/05/1938, natural de Serrita/PE, filha de Francisco Paixão de Sales e Nair da Rocha Leal, residente e domiciliada no município e Comarca de Curitiba, portadora de sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico CID 10 169.4 e demência não especificada na doença de Alzheimer CID 10 FOO9 sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. MARIA APARECIDA ROCHA FIRMINO DA ROSA, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autoriza ão judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pro 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no orgão oficial, por 3 (trê) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curatelada. Justiça Gratuita.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 07/06/2019.
Vanessa Jamus Marchi
Juíz de Direito

18ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora **RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA**, Meritíssima Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei...
EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS e de IZOLETI RAICIK GONÇALVES (CPF nº 019.648.269-00) - PRAZO: TRINTA (30) DIAS.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de **USUCAPIÃO - AQUISIÇÃO,** tomada sob o **nº 0020182-61.2015.8.16.0001**, autor da ação **ENEIDA PACHECO POHL (CPF nº 405.272.129-20)** em face de **ESPÓLIO DE CASIMIRO JOÃO RAICIK.** Tem o presente a finalidade de **CITAÇÃO** de RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS e IZOLETI RAICIK GONÇALVES, **para os termos da ação, podendo, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada presumir-se-ão aceitos, como verdadeirosos fatos alegados pela parte autora, na petição inicial (CPC, artigos 344 e 345), sendo advertido que será nomeado curador especial no caso de revelia, nos termos do art. 257, Inciso IV, do Código de Processo Civil, que tem por objeto***: "A autora requer Usucapião da parte ideal da metade do lote de terreno nº 415 da planta Vila Araçá, registrado na 3ª circunscrição da Comarca de Curitiba, em nome de Casemiro Raiti, livro 3-B das Transcrição das Transmissões, sob nº de ordem 6656, situado no bairro Capão Raso, nesta Capital."* Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o redigi com base na petição inicial de mov. 1.1. Vai assinado pela MMª. Juíza de Direito.
Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Doutor **FABIANO JABUR CECY**, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei...
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FMI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (CNPJ 03.107.624/0001-09) - PRAZO: QUINZE (15) DIAS.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA**, tomada sob o **nº 0005640-24.2004.8.16.0001**, autor da ação **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN BUILDING (CNPJ nº 79.776.720/0001-01)** em face **DE AMARILYS ARIELBA FERREIRA (CPF 405.043.959-04), AMIVE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ nº 04.655.660/0001-61) e WALMIR LAURINDO DA CRUZ (CPF 608.307.519-04).** Tem o presente a finalidade de **INTIMAÇÃO** da requerida AMARILYS ARIELBA FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida R$ 19.458,41 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), sob pena multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado, conforme art. 523, § 1º, do NCPC, contados do término do prazo do edital. Decorrido o prazo supracitado, a parte executada poderá oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou de nova intimação**. **SÍNTESE**: "A exequente é credora dos executados do valor de R$ 19.458,41 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente a rescisão de contrato de locação". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o

presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Eu, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, o redigi com base na Petição Inicial de mov. 1.2. Vai assinado pelo MMº. Juiz de Direito.

Fabiano Jabur Cecy

Juiz de Direito Substituto

24ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0075/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS(art. 755 do CPC)

AUTOS Nº 0001324-77.2018.8.16.0194

INTERDITADO(A): CLAUDIO ROBERTO ALVES DA CRUZ,brasileiro, solteiro, com RG de n.º 9.495.518-1 - SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 009.810.939-14, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba

CURADOR(ES): ADELIA DE FATIMA ALVES DA CRUZ

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos acima discriminados de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O presente edital tem a finalidade de cientificar a todos os interessados acerca do trâmite processual que culminou na sentença que declarou a INTERDIÇÃO do(a) interditado(a) acima qualificado, declarando-o(a) **incapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADOR, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado, conforme a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 55 (transitada em julgado em 22/02/2019): *"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de Claudio Roberto Alves da Cruz, declarando-o parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, do Código Civil, sendo que a limitação não se estende apenas a prática dos atos negociais de considerável monta, mas também aos atos de mera administração, pois não os está apto a desempenhar. Nomeio curadora a requerente, sua genitora, Adélia de Fatima Alves da Cruz. (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba- PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão.oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interditada, da curadora nomeada e a causa da interdição; (c) Intime-se a Curadora para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. (d) Dispenso a prestação de contas periódicas, consoante com as orientações do Ministério Público na seq. 42. P.R.I ;". Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 13º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

Assinado eletronicamente

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO**EDITAL: 067/2019 (3ª Publicação)**

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE BATUEL MARTINS PEREIRA FILHO

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos **n.º 0002356-20.2018.8.16.0194**, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **MARIA GORETI NICOLADELLI PEREIRA** e Requerido **BATUEL MARTINS PEREIRA FILHO .** O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 1184 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico-Curitiba, tem a finalidade de cientificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição do protocolo Nº 11092-W do Projeto Justiça no Bairro, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **BATUEL MARTINS PEREIRA FILHO,** brasileira, casado, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba, portador de Infarto Cerebral não especificado, CID 163.9 e Sequela de Doença Cerebral Vascular, CID 169.4, sendo-lhe nomeada CURADORA a **Sra. MARIA GORETI NICOLADELLI PEREIRA**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrito:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUDI 1.7: *"DECIDO: tratando-se de medida de caráter protetivo, ante as provas colacionadas, considero o curatelado BATUEL MARTINS PEREIRA FILHO pessoa com deficiência mental, intelectual e ou sensorial que o impede a longo prazo de interagir de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, tornando-o) dependente da participação de uma outra pessoa em seus atos da vida civil, aqui denominada responsável legal ou curador. (...) Posto isto, Posto isto, nos termos do artigo 49, inciso III, e artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil (com redação dada pela Lei 13.146/2015), artigo 755, inciso I, e §191 do CPC, hei por bem em julgar procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC, consequentemente, DECRETO a Curatela do Sr. BATUEL MARTINS PEREIRA FILHO, nomeando como curadora MARIA GORETI NICOLADELLI PEREIRA, o qual deverá prestar compromisso legal, na forma do art. 759, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e procedam-se demais providências, dando-se especial observância ao contido no art. 755, par. 3, do Código de Processo Civil. À Secretaria do Programa Justiça no Bairro para que lavre o termo de curador, entregando-o ao interessado, devendo, a seguir, remeter o presente procedimento, instruído com os editais, mandado e ofício, à Distribuição. Distribuídos os autos deverá a respectiva Serventia: 1. Registrar a presente sentença; 2. Certificado o trânsito em julgado, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador; 3. Enviar por mensageiro, ou oficio o mandado de inscrição no Livro E, junto ao 1° Ofício do Registro Civil e o ofício ao respectivo Registro Civil, para averbação da sentença junto à certidão de nascimento do incapaz; 4. Enviar, por email funcional, comunicação ao SPC/SERASA acerca da presente Curatela. 5. Lance-se dados no ambiente adequado da justiça Eleitoral em caso de restrição ao direito de votar. Cumpridas todas as diligências, abra-se vista do Ministério Público para ciência, arquivando-se oportunamente. GABRIELA SCABELLO MILAZZO - Juiz de Direito".*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 19º dia do mês de setembro de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, estagiário de Direito, o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL: 0074/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS(art. 755 do CPC)

AUTOS Nº 0012799-98.2016.8.16.0194

INTERDITADO(A): CARLOS EDUARDO HORNING BREDA brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9.654.906-7- PR, inscrito no CPF sob nº 054.464.679-73, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba

CURADOR(ES): ANDREIA BREDA TENORIO

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos acima discriminados de **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA.** O presente edital tem a finalidade de intimar a todos os interessados acerca do trâmite processual que culminou na sentença que declarou a INTERDIÇÃO do(a) interditado(a) acima qualificado, declarando-o(a)**parcialmenteincapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADOR a Sr. **ANDREIA BREDA TENORIO** em substituição a Sr. **ZENIRA HORNING**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado, conforme a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 55 (transitada em julgado em 10/07/2017): *"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil/2015, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a substituição da curatela do interditado Carlos Eduardo Horning Breda, de acordo com o artigo 1.775, §"3º, do Código Civil, a fim de que seja exercido*

o encargo de curadora pela requerente Andreia Breda Tenorio; (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba-PR, conforme artigo 93 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital a curadora nomeada em substituição; (c) considerando que a curadora é irmã do requerido e que este não possui bens, patrimônio e movimentações financeiras, de grande monta, realizadas em seu nome, fica dispensada, pela curadora, a prestação de contas e a especialização da respectiva hipoteca legal.; (d) Intime-se a Curadora para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. P.R.I. Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 13º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

Asssinado Eletronicamente

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0076/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS(art. 755 do CPC)

AUTOS Nº 0012219-97.2018.8.16.0194

INTERDITADO(A): JAILSON ALVES TORRES, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº. 1.414633840- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 054.930.405-30, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba e **GENILSON ALVES TORRES**brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº. 1327481855- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 016.468.355-06, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba

CURADOR(ES): TEREZINHA DE JESUS MENDO TORRES e VALDIVEO ALVES TORRES

A Dra. **VANESSA JAMUS MARCH** - Juiza de Direito, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos acima discriminados de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O presente edital tem a finalidade de cientificar a todos os interessados acerca do trâmite processual que culminou na sentença que declarou a INTERDIÇÃO do (a) interditado(a) acima qualificado, declarando-o(a) **Parcialmenteincapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADOR, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado, conforme a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 1.13 (transitada em julgado em 14/12/2018): "FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n 12646, em que os requerentes são **TEREZINHA DE JESUS MENDO TORRES** e **VALDIVEO ALVES TORRES** sendo declarada por sentença a curatela de **JAILSON ALVES TORRES** brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1988, natural de Gentio do Ouro/BA, filho de OSCARINO ALVES TORRES e ANITA ALVES DA SILVA e a curatela de **GENILSON ALVES TORRES** brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1982, natural de Gentio do Ouro/BA, filho de Oscarino Alves Torres e Anita Alves da Silva, ambos residentes e domiciliados neste município e Comarca de Curitiba, ambos portadores de **ataxia hereditária CID 611.9 e retardo mental grave. CID F720** sendo-lhe nomeados os CURADORORES a Sra. TEREZINHA DE JESUS MENDO TORRES e o Sr. VALDIVEO ALVES TORRES, tendo a curatela a finalidade de representar os curatelados para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras vendas e trocas rotineiras; compras vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis compras de maior valor mediante autorização judicial. Com fulcro nos artigos 1748 IV e 1749 I c/c 1774 todos do Código Civil; contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias: representar perante o INSS; administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes dos curatelados e dos curadores. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Curitiba, em 21/09/2018. VANESSA JAMUS MARCHI, Juíza de Direito."

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 18º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

Assinado eletronicamente

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0073/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARCELO RIBEIRO

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n. º 0010610-84.2015.8.16.0194, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **LARISSA PAULA CORREA,** e Requerido **MARCELO RIBEIRO.** O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de cientificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição de n.º 0010610-84.2015.8.16.0194, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **MARCELO RIBEIRO**, brasileiro, união estável, portadora da cédula de identidade nº 6.855.273-7 /SSP/PR, residente e domiciliado neste município e Comarca de Curitiba, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADOR **LARISSA PAULA CORREA**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 210.1 (transitada em julgado em 11/02/2019):*"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de Marcelo Ribeiro, declarando-o parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, Código Civil, estendidos aos atos de mera administração ,e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio lhe curadora a requerente Larissa Paula Correa; (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba- PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interditada, do curador nomeado e a causa da interdição; (c) considerando que a curadora é companheira do requerido e que este não possui movimentações financeiras de grande monta realizadas em seu nome, fica dispensada, pela curadora, a prestação de contas; (d) Intime-se a Curadora para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;". Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 13º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0081/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE NEUSA DA COSTA

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n. º 0000810-61.2017.8.16.0194, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **ROSANGELA CONCEIÇAO DA COSTA SILVA e RAQUEL VANESSA DA COSTA KUSTER** e Requerido(a) **Neusa da Costa.** O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de cientificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição de n.º 0000810-61.2017.8.16.0194, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **NEUSA DA COSTA**, brasileira,

casada, portadora da cédula de identidade nº 3.207.501-0/SSP/PR, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORAS **ROSANGELA CONCEIÇAO DA COSTA SILVA e RAQUEL VANESSA DA COSTA KUSTER**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 172.1 (transitada em julgado em 03/12/2018):*"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de Neusa da Costa, declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio como suas curadoras as requerentes Rosangela Conceição da Costa Silva e Raquel Vanessa da Costa; (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba- PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interditada, da curadora nomeada e a causa da interdição; (c) fixo prazo anual para a apresentação de prestação de contas, em autos apartados, pelas curadoras nomeadas, a partir da data em que assumirem a curatela; determinação esta que poderá ser futuramente revista pelo juízo, porém, resta dispensável a especialização de bens em hipoteca legal; a prestação de contas deve ser realizada na forma mercantil, com demonstração da totalidade de receitas e despesas da curatelanda, separando sua quota parte em casos de despesas Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ52L XCCRV L9FZ5 9VRFA PROJUDI - Processo: 0000810-61.2017.8.16.0194 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk:10.225 10/10/2018: JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO. Arq: sentença ESTADO DO PARANÁ Autos nº. 0000810-61.2017.8.16.0194 7 PODER JUDICIÁRIO Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 24ª Vara Cível compartilhadas e juntando todos os documentos comprobatórios. (d) Intime-se a Curadora para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça..;". Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 15º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

(assinados digitalmente)

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0080/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE TEREZA LOURENÇO DA SILVA

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n. º **0003774-11.2018.8.16.0188**, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **SILMARA CORREIA DA SILVA ROSA STAUT,** e Requerido **TEREZA LOURENÇO DA SILVA.** O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de cientificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição de n.º 0003774-11.2018.8.16.0188, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **TEREZA LOURENÇO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 5.211.459-4/SSP/PR, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADORA **SILMARA CORREIA DA SILVA ROSA STAUT**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 83.1 (transitada em julgado em 07/02/2019):*"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de TEREZA LOURENÇO DA SILVA, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, do Código Civil, abrangidos desde a prática de atos negociais de considerável monta, até aos atos de mera administração; e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio lhe curadora a requerente SILMARA CORREIA DA SILVA ROSA STAUT. (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba- PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interditada, da curadora nomeada e a causa da interdição; (c) considerando que a curadora é filha da requerida e que esta não possui movimentações financeiras de grande monta realizadas em seu nome, fica dispensada, pela curadora, a prestação de contas e a especialização da respectiva hipoteca legal.; (d) Intime-se a Curadora para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça; P.R.I."*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 15º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL: 0079/2019 (3ª Publicação)

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ANGELINA DE SANTANA FERREIRA

O Dr. **Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk** - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n. º 0004997-78.2018.8.16.0194, de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, em que é Requerente **ADEMIL DE SANTANA FERREIRA** e Requerido **ANGELINA DE SANTANA FERREIRA.** O presente edital, com prazo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de cientificar a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição de n.º 0004997-78.2018.8.16.0194, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de **ANGELINA DE SANTANA FERREIRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 267.225/SSP/PR, residente e domiciliada neste município e Comarca de Curitiba, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADOR **ADEMIL DE SANTANA FERREIRA**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em alguns os atos da vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de 10 (dez) dias. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir parcialmente transcrita:

SENTENÇA MOVIMENTO/PROJUD 69.1 (transitada em julgado em 14/12/2018): *"3. Pelo exposto e com fundamento nos art. 1.767 do Código Civil, e art. 759, e seguintes, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para o fim de: (a) decretar a interdição de ANGELINA DE SANTANA FERREIRA, declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.782, do Código Civil, sendo que a limitação da interditada não se estende apenas a prática de atividades financeiras de considerável monta, mas também aos atos de mera administração, pois não está apta a desempenhar. De acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio curador o requerente, seu filho, ADEMIL DE SANTANA FERREIRA; (b) determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba- PR, conforme artigo 92 da Lei 6015/73, bem como a publicação, pelo órgão oficial e pela imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da parte interditada, do curador nomeado e a causa da interdição; (c) considerando que o curador é filho da requerida e que esta não possui bens e recebe pensão por morte no valor aproximado de um salário mínimo, fica dispensado, pelo curador, a prestação de contas e a especialização da respectiva hipoteca legal.;(d) Intime-se o Curador para prestar compromisso após o trânsito em julgado, com a devida comprovação do registro da sentença no Cartório do Registro Civil, conforme artigo 93 da Lei 6.015/73 e artigo 330 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.;". Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito.*

E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, ao 15º dia do mês de agosto de 2019. Eu, Vanise Cristina da Silva, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

KAREN YOSHIURA OBA

Chefe de Secretaria

Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Interior

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Ordinária
Processo nº: 0000134-85.2010.8.16.0024
Autor(s): IZILIA PRESTES DE ARAUJO
RENY DE JESUS GODOI COUTINHO
Réu(s): ESPÓLIO DE LAURO MACHADO
LEONI LIMA MACHADO
Edital de Citação nº. 0000134-85.2010.8.16.0024.0004 - Prazo 20 (vinte) dias Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, CITO, por meio deste edital, **réus em lugar incerto e não sabido e eventuais terceiros interessados**, para conhecimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do decurso do prazo do Edital, da Ação de Usucapião Ordinária sob nº. 0000134-85.2010.8.16.0024 , requerido por IZILIA PRESTES DE ARAUJO e RENY DE JESUS GODOI COUTINHO em face de LAURO MACHADO, que tramita nesta Vara, referente a "Usucapião de um imóvel: "Lote de terreno 17 da quadra 01 do Loteamento Planta Cachoeira, situado na Rua Itaipu, 120, Almirante Tamandaré/PR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, as fls. 214 do livro 3-D, Registro nº 6.980, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Itaipu, medindo 16,00 m, lado direito de quem olha confronta com a Rua Antenor Ferreira da Silva, medindo 30,00 m; fundos confronta com o lote 19, medindo 16,00m, lado esquerdo de quem da frente olha confronta com o lote 15, medindo 30,00m." Que exerce posse mansa e pacífica, há mais de 5 (cinco) anos. Ficam os interessados CIENTES de que poderão apresentar contestação por intermédio de advogado no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, isto, é não sendo contestado no prazo legal, presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos articulados na inicial.
ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados no presente Edital se não contestados no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (art.256, I e III do CPC).

Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Processo nº: 0003334-42.2006.8.16.0024
Autor(s): DIRCEU LEAL DE FRANÇA
Réu(s): ALBANO KUKLA
ALCEU KUKLA
ALCIDES KUKLA
ALDEMAR PAULO KUKLA
ESPÓLIO DE ANNA SCANDELARI KUKLA
ESPÓLIO DE MIGUEL ALUIR KUKLA
Edital de Citação nº. 0003334-42.2006.8.16.0024.0003 - Prazo 20 (vinte) dias Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, CITO, nos termos do artigo 256,I, do Código de Processo Civil, por meio deste edital, **Miguel Aluir Kulka, Alcides kulka e Alceu Kulka e réus em lugar incerto e não sabido e eventuais terceiros interessados**, para conhecimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do decurso do prazo do Edital, da **Ação de Posse sob nº. 0003334-42.2006.8.16.0024**, que tramita nesta Vara, referente a "Usucapião de um imóvel: Localizada no lugar denominado de Jardim Nossa Senhora do Pilar, no município de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná. Proprietário: DIRCEU LEAL DE FRANÇA. ÁREA: 367,02m. Frente: Para a Rua Vital Brasil, medindo 13,34 m, confronta com terras de propriedade de Luiz leal de França, medindo 28,47 m, confronta com terras de propriedade de Terezinha de Freitas Feneira, medindo 27 ,08 m, confronta com terras de propriedade de Carlos Alberto Gasen, medindo 12,93 m.
ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados no presente Edital se não contestados no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (art.256, I e III do CPC).

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Classe Processual: Tutela Antecipada Antecedente
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Processo nº: 0005716-51.2019.8.16.0024
requerente(s): JOSE MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
requerido(s): AMAURI MENEGUSSO
Edital de INTERDIÇÃO nº. 0005716-51.2019.8.16.0024.0005 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor:

> " "Vistos e examinados estes autos de interdição, verificou-se comprovada a incapacidade absoluta do interditando de praticar os atos da vida civil, vez que acometido de doença que lhe causa incapacidade total desde , a qual restou devidamente comprovada pelo atestado juntado aos autos (CID - 1693) e diante do interrogatório colhido nesta data. Veja-se que, no mesmo sentido, é o parecer da ilustre Representante do Ministério Público. O pedido encontra amparo no artigo 1767, inciso |, do CC. A perícia, neste caso, torna-se dispensável na medida em que tanto o MP, quanto este Magistrado estão plenamente convencidos da incapacidade absoluta do interditando, ou seja, aplica-se a hipótese do princípio do livre convencimento motivado. Expostas estas razões julgo procedente o pleito inicial, a fim de decretara interdição de AMAURI MENEGUSSO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do artigo 1767, inc. |, do CC, cic artigo 85, da Lei nº 13.146/15, nomeando a Sra. JOSE MENEGUSSO E TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO curadores definitivos do interditando, para representa-lo na prática dos referidos atos. Lavre-se o termo de compromisso. Oportunamente oficie-se ao Registro Civil das Pessoas Naturais para as anotações necessárias a margem do assento de nascimento do interditado, em obediência ao artigo 9º, inc. Ill do CC. Publique-se o edital de interdição por três vezes na imprensa oficial, constando o nomedo interditando e de sua curadora, a causa da interdição e os limites da Curatela. Tendo em conta que a Defensoria Pública encerrou suas atividades neste Foro Regional, e diante da nomeação de defensor dativo, arbitro-lhe honorários no importe de R$ 400,00, valor este que deverá ser pago pelo Estado do Paraná. Dou os presentes por intimados e está sentença por publicada. Restou dispensado o prazo processual pelas partes, o que foi deferido pelo Juízo. Registre-se. Nada mai ".

CURADOR(A) NOMEADO(A): TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO (RG: 33546602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 048.654.909-73) e JOSE MENEGUSSO (CPF/CNPJ: 169.988.399-87)
INTERDITADO(A): AMAURI MENEGUSSO (RG: 57917237 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.513.769-39)
DATA DA SENTENÇA: 29 de agosto de 2019
CAUSA DA INTERDIÇÃO:CID 1693
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TotalJUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2019. Eu, Fátima Hassan El Amin, servidor, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

Classe Processual: Tutela e Curatela - Nomeação
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Processo nº: 0001675-41.2019.8.16.0024
Requerente(s): ROSILDA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
Interessado(s): ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Edital de INTERDIÇÃO nº. 0001675-41.2019.8.16.0024.0009 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor:

" Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Antônio Pereira da Silva, declarando-o incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n ° 13.146/2015, nomeando a Sr.ª Rosilda Pereira da Silva Gonçalves como sua curadora, a fim de que o REPRESENTE nos referidos atos. Expeça-se ofício ao INSS, comunicando-o acerca desta sentença. Considerando que a sentença produz efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, oficie-se ao Registro Civil de Pessoas Naturais para as anotações necessárias à margem do assento de nascimento da parte interditada, em obediência ao disposto no art. 9º, inciso III, do Código Civil. Publique-se o edital de interdição por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada uma. Intime-se a requerente para que compareça em Juízo e firme o termo de curatela definitivo. Ciência ao Ministério Público. Dada a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, fica suspensa a obrigação de pagamento das custas e despesas processuais, observado o disposto no art. 98, § 3°, do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Cumpram-se as disposições contidas no Código de Normas da eg. Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, no que aplicável."

CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSILDA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES (RG: 42634336 SSP/PR e CPF/CNPJ: 595.005.579-91)
INTERDITADO(A): ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (RG: 36394170 SSP/PR e CPF/CNPJ: 286.426.199-53)
DATA DA SENTENÇA: 11 de julho de 2019
CAUSA DA INTERDIÇÃO:CID I-69.4 e F-03
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TotalJUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke
Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2019. Eu, Fátima Hassan El Amin, servidor, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

Classe Processual: Tutela Antecipada Antecedente
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Processo nº: 0005716-51.2019.8.16.0024
requerente(s): JOSE MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
requerido(s): AMAURI MENEGUSSO
Edital de INTERDIÇÃO nº. 0005716-51.2019.8.16.0024.0007 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor:

" "Vistos e examinados estes autos de interdição, verificou-se comprovada a incapacidade absoluta do interditando de praticar os atos da vida civil, vez que acometido de doença que lhe causa incapacidade total desde , a qual restou devidamente comprovada pelo atestado juntado aos autos (CID - 1693) e diante do interrogatório colhido nesta data. Veja-se que, no mesmo sentido, é o parecer da ilustre Representante do Ministério Público. O pedido encontra amparo no artigo 1767, inciso |, do CC. A perícia, neste caso, torna-se dispensável na medida em que tanto o MP, quanto este Magistrado estão plenamente convencidos da incapacidade absoluta do interditando, ou seja, aplica-se a hipótese do princípio do livre convencimento motivado. Expostas estas razões julgo procedente o pleito inicial, a fim de decretara interdição de AMAURI MENEGUSSO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do artigo 1767, inc. |, do CC, cic artigo 85, da Lei nº 13.146/15, nomeando a Sra. JOSE MENEGUSSO E TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO curadores definitivos do interditando, para representa-lo na prática dos referidos atos. Lavre-se o termo de compromisso. Oportunamente oficie-se ao Registro Civil das Pessoas Naturais para as anotações necessárias a margem do assento de nascimento do interditado, em obediência ao artigo 9º, inc. Ill do CC. Publique-se o edital de interdição por três vezes na imprensa oficial, constando o nomedo interditando e de sua curadora, a causa da interdição e os limites da Curatela. Tendo em conta que a Defensoria Pública encerrou suas atividades neste Foro Regional, e diante da nomeação de defensor dativo, arbitro-lhe honorários no importe de R$ 400,00, valor este que deverá ser pago pelo Estado do Paraná. Dou os presentes por intimados e está sentença por publicada. Restou dispensado o prazo processual pelas partes, o que foi deferido pelo Juízo. Registre-se. Nada mai ".

CURADOR(A) NOMEADO(A): TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO (RG: 33546602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 048.654.909-73) e JOSE MENEGUSSO (CPF/CNPJ: 169.988.399-87)
INTERDITADO(A): AMAURI MENEGUSSO (RG: 57917237 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.513.769-39)
DATA DA SENTENÇA: 29 de agosto de 2019
CAUSA DA INTERDIÇÃO:CID 1693
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TotalJUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 27 de setembro de 2019. Eu, Fátima Hassan El Amin, servidor, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

Classe Processual: Tutela Antecipada Antecedente
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Processo nº: 0005716-51.2019.8.16.0024
requerente(s): JOSE MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO representado(a) por DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON
requerido(s): AMAURI MENEGUSSO
Edital de INTERDIÇÃO nº. 0005716-51.2019.8.16.0024.0006 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor:

" "Vistos e examinados estes autos de interdição, verificou-se comprovada a incapacidade absoluta do interditando de praticar os atos da vida civil, vez que acometido de doença que lhe causa incapacidade total desde , a qual restou devidamente comprovada pelo atestado juntado aos autos (CID - 1693) e diante do interrogatório colhido nesta data. Veja-se que, no mesmo sentido, é o parecer da ilustre Representante do Ministério Público. O pedido encontra amparo no artigo 1767, inciso |, do CC. A perícia, neste caso, torna-se dispensável na medida em que tanto o MP, quanto este Magistrado estão plenamente convencidos da incapacidade absoluta do interditando, ou seja, aplica-se a hipótese do princípio do livre convencimento motivado. Expostas estas razões julgo procedente o pleito inicial, a fim de decretara interdição de AMAURI MENEGUSSO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do artigo 1767, inc. |, do CC, cic artigo 85, da Lei nº 13.146/15, nomeando a Sra. JOSE MENEGUSSO E TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO curadores definitivos do interditando, para representa-lo na prática dos referidos atos. Lavre-se o termo de compromisso. Oportunamente oficie-se ao Registro Civil das Pessoas Naturais para as anotações necessárias a margem do assento de nascimento do interditado, em obediência ao artigo 9º, inc. Ill do CC. Publique-se o edital de interdição por três vezes na imprensa oficial, constando o nomedo interditando e de sua curadora, a causa da interdição e os limites da Curatela. Tendo em conta que a Defensoria Pública encerrou suas atividades neste Foro Regional, e diante da nomeação de defensor dativo, arbitro-lhe honorários no importe de R$ 400,00, valor este que deverá ser pago pelo Estado do Paraná. Dou os presentes por intimados e está sentença por publicada. Restou dispensado o prazo processual pelas partes, o que foi deferido pelo Juízo. Registre-se. Nada mai ".

CURADOR(A) NOMEADO(A): TEREZINHA DE JESUS MENEGUSSO (RG: 33546602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 048.654.909-73) e JOSE MENEGUSSO (CPF/CNPJ: 169.988.399-87)
INTERDITADO(A): AMAURI MENEGUSSO (RG: 57917237 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.513.769-39)
DATA DA SENTENÇA: 29 de agosto de 2019
CAUSA DA INTERDIÇÃO:CID 1693
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TotalJUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 13 de setembro de 2019. Eu, Fátima Hassan El Amin, servidor, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

Classe Processual: Interdição
Assunto Principal: Interdição
Processo nº: 0007727-87.2018.8.16.0024
Requerente(s): Carlos Eduardo Alves de Lima
Requerido(s): MAURÍCIO CERONATTO
Edital de INTERDIÇÃO nº. 0007727-87.2018.8.16.0024.0005 - Prazo 10 (dez) dias por 03 (três) vezes Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para que chegue ao conhecimento de todos e

ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (Art.256, I, II e III do CPC) com a finalidade de tornar pública a sentença proferida nos presentes autos, com o seguinte teor:

> " Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Maurício Ceronatto, declarando-o inabilitada para praticar por si só, os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n° 13.146/2015, nomeando Carlos Eduardo Alves de Lima, como curador, a fim de que o ASSISTA nos referidos atos. Expeça-se ofício ao INSS, comunicando-o acerca desta sentença. Considerando que a sentença produz efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, oficie-se ao Registro Civil de Pessoas Naturais para as anotações necessárias à margem do assento de nascimento da parte interditada, em obediência ao disposto no art. 9º, inciso III, do Código Civil. Publique-se o edital de interdição por três vezes no DJ-e, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada uma. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, expeça-se o termo de curatela definitiva, intimando-se pessoalmente o autor para que o firme em Juízo. Dada a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, fica suspensa a obrigação de pagamento das custas e despesas, observado o disposto no art. 98, § 3°, do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Cumpram-se as disposições contidas no Código de Normas da eg. Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, no que aplicável".

CURADOR(A) NOMEADO(A): Carlos Eduardo Alves de Lima (RG: 64150472 SSP/PR e CPF/CNPJ: 961.493.109-49)
INTERDITADO(A): MAURÍCIO CERONATTO (RG: 63155810 SSP/PR e CPF/CNPJ: 961.499.499-15)
DATA DA SENTENÇA: 04 de julho de 2019.
CAUSA DA INTERDIÇÃO:CID F.00, B94.9, G94.0
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TotalJUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: Alexandre Moreira van der Broocke Dado e passado neste Foro Regional de Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2019. Eu, Fátima Hassan El Amin, servidor, autorizado pelo Art. 8º da Portaria nº 01/2016 deste Juízo, o digitei e subscrevi.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
O DOUTOR JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JR, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DESTA COMARCA
FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, **acerca da existência de AÇÃO DE INVENTÁRIO dos bens deixados por Antônio Alves Borges e Olívia Maria Borges ,autos nº 0011726-48.2018.8.16.0024,** que tramitam perante esta Secretaria, **para, querendo, participarem do processo.**
Pelo presente edital ficam os terceiros interessados intimados para querendo, apresentarem manifestações no prazo de 15 (quinze) dias.
E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixadas no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para **INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS,** acerca dos termos da ação sob nº **0011726-48.2018.8.16.0024,** em trâmite neste juízo**.**
Almirante Tamandaré, 16 de setembro de 2019.
Alan Santos Dias
Chefe de Secretaria em Substituição

ALTO PARANÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS AO RÉU DAVID DANILO DE OLIVEIRA (RG: 125780806 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.937.909-08) - AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0007933-79.2005.8.16.0017
A Dra. **RITA L. MACHADO PRESTES,** MM. Juíza de Direito da Comarca da Comarca de Alto Paraná-Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado DAVID DANILO DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente, trabalhador rural, nascido aos 29/11/1982, natural de Ribeirão Preto - -SP, filho de Eunice Alves da Silva e de Gerson Mendes da Silva portador do **RG: 125780806 SSP/PR e do CPF/CNPJ: 037.937.909-08, para que compareça perante este Juízo de Alto Paraná, no prazo de 15 dias a fim de retomar o cumprimento da pena que lhe foi imposta.**Para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente da acusado acima qualificado, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume do Edifício do Fórum desta Comarca, bem como publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2019.
RITA L. MACHADO PRESTES
Juíza de Direito

ANDIRÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO:- Artigo 755, § 3º, do CPC.
PROCESSO:- nº 0014226-36.2015.8.16.0039.
REQUERENTE:- 1ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.
REQUERIDO:- CELSO DA SILVA LEITE
DATA DA SENTENÇA:- 25 de abril de 2019.
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:- 17 de junho de 2019 **CAUSA**:- DOENÇA CEREBRAL DEGENERATIVA (CID G31.2) **CURADOR NOMEADO**:- JOÃO ADIRSON RAMOS
LIMITES DA CURATELA:- Sem tempo determinado.
ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Andirá, 19 de julho de 2019. Eu,
(Décio Zanoni), Escrivão, o digitei e subscrevi.
Paula Chedid Magalhães
Juíza de Direito

***EDITAL DE INTERDIÇÃO**:- Artigo 755, § 3º, do CPC.*
***PROCESSO**:- nº 0002808-10.2018.8.16.0039.*
***REQUERENTE**:- CLAUDINEI GARCIA GEBIN*
***REQUERIDA**:- IRENE DE FREITAS GEBIN*
***DATA DA SENTENÇA**:- 08 de junho de 2019.*
***DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO**:- 13 de agosto de 2019*
***CAUSA**:- ALZHEIMER G31*
***CURADOR NOMEADO**: CLAUDINEI GARCIA GEBIN*
***LIMITES DA CURATELA**:- Sem tempo determinado.*
ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Andirá, 16 de agosto de 2019. Eu, (Décio Zanoni), Escrivão, o digitei e subscrevi.
Paula Chedid Magalhães
Juíza de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE AGUINALDO DONIZETE DA SILVA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos de Ação de Divórcio Litigioso n. 0001235-34.2018.8.16.0039, que J.V.M.S move contra A.D.S pelo presente **CITA** o requerido **AGUINALDO DONIZETE DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação que lhe foi proposta, para que, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a defesa ao feito, contados na forma do artigo 335, III c.c. 231 e incisos, todos do Código de Processo Civil sob pena de serem admitidos em Juízo como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na peça vestibular (artigos 344 do CPC). **INTIMA**, a fim de comparecer perante este Juízo da Comarca de Andirá, **no dia 20 DE NOVEMBRO DE 2019, às 16h30min**, para audiência de conciliação e deverá comparecer acompanhado de advogado. Andirá, 13 de setembro de 2019. Eu, _____ (LIGIA BONACIM VALENTIM), Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

VANESSA VILLELA DE BIASSIO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS CREDORES, HERDEIROS E DEMAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A DOUTORA VANESSA VILLELA DE BIASSIO MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos **nº 0005134-40.2018.8.16.0039**, de **Inventário**, onde figura como inventariante **CLEITON CARDOSO DA SILVA** e inventariado **AMÉRICO CARDOSO DA SILVA E IZABEL PIEMONTE DA SILVA**, pelo presente **CITA** os **EVENTUAIS CREDORES, HERDEIROS E DEMAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, para que, desejando, ingressem ou se habilitem nos autos de inventario supra, cientes de que, pena de preclusão, poderão integrar o feito até antes da realização da partilha, de forma que se assim não realizarem a tempo e modo, somente poderão perseguir eventuais direitos ou créditos em processo autônomo. Ficando cientes que uma vez concluídas as citações, ficará automaticamente aberto o prazo comum (em cartório), de 15 (quinze) dias, a fim de que impugnem ou digam sobre as primeiras declarações, cabendo às partes argüirem erros e omissões, reclamarem contra a nomeação da inventariante, ou contestarem a qualidade de quem foi incluído no titulo de herdeiro (CPC, art. 627, e incisos). Andirá, 17 de setembro de 2019 Eu, _____ (Mariana Mimim de Sousa Siqueira) Técnica Judiciária, o subscrevi.

VANESSA VILLELA DE BIASSIO
Juíza de Direito

ANTONINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA - PR
CARTÓRIO CRIMINAL E ANEXOS
Travessa Ildefonso, 115, fone/fax 41-3432-4024, CEP: 83370-000, Antonina - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0002398-37.2018.8.16.0043

A Dra. **Emanuela Costa Almeida Bueno,** MM. Juíza de Direitoda Vara Criminal da Comarca de Antonina - PR.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, no prazo de **15 (quinze) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o réu **JEFERSON HUNZICKER DOS SANTOS,** RG nº 134596961 SSP/PR, nascido aos 07/12/1994, filho de MAGALI HUNZICKER DOS SANTOS, residente na Rua João Da Cruz Leite, 202, Antonina/PR, na época dos fatos, atualmente em lugar(es) incerto e não sabido. Pelo presente **INTIMA-O**, para **comparecer a Vara Criminal da Comarca de Antonina, sito à Travessa Ildefonso, nº 115, no prazo de 10 (dez) dias, a fim retirar as guias para o pagamento das custas/multa.** Antonina - PR, aos 16 de setembro de 2019. Eu, Giovanni Morais dos Santos, Técnico Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO
Juíza de Direito

APUCARANA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR**, MM Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, os eventuais sucessores caso sejam falecidos, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, os confinantes caso não sejam encontrados pessoalmente e, ainda os demais interessados, para todos os fins da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº **0023048-39.2017.8.16.0044**, em que é requerente: **José Donatti** e requerida: **ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA**, **MARIA EDNA DE LIMA VARGAS REQUI**, **MARIA NEUSA RODRIGUES BELLINI**, **RODRIGO RODRIGUES**, **SIDNEY BELLINE** e **SILVIA LETICIA RODRIGUES**,referente ao seguinte bem: "Imóvel de matrícula 5.364 do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Apucarana-PR em nome de Antônio Rodrigues de Lima, Cleusa Rodrigues de Lima, Maria Edna de Lima Vargas, Maria Neusa Rodrigues Belline e Sidney Belline, de lote de terras nº 2 D (dois "D"), com área de 11 alqueires ou 26,62 ha., iguais a 266.200 m² (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos metros quadrados), situado na Gleba Itacolomi, Município de Cambira."

ADVERTÊNCIA: Ficando ciente(s) ainda o(s) mesmo(o), de que caso não seja contestada a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos contra eles alegados na inicial (art. 344 do NCPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR
Juíz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE **JULIO RODRIGUES DA ROSA -** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR**, MM Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Travessa João Gurgel de Macedo, 100, Fórum, nesta cicade e Comarca, uma **AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORMA UNILATERAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS** sob nº **0000079-30.2017.8.16.0044**, em que é(são) requerente(s) **EDIMAR RAIMUNDO DA SILVA** e **SILVIO SHIGUERO KUSAKARI** e requerido(s) **DIOGO MASSANEIRA DE S SCHUNTZEMBERGER**, **JULIO RODRIGUES DA ROSA** e **RESTAURANTE SABORES DO MAR SHOPPING LTDA - ME**. Resumo da inicial: Trata-se de ação de rescisão de contrato c/c indenização por danos materiais e morais, em que a parte requerente explica ter firmado contrato para representação da empresa requerida, concernentes na divulgação dos produtos no Estado do Paraná, mas que em razão da inadimplência contratual da requerida pretende a rescisão do contrato. Encontrando-se o(s) requerido(s) **JULIO RODRIGUES DA ROSA (CPF: 006.745.650-29)** em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica(m) por este edital, **CITADO(S)** para, querendo, contestar a ação, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335, inciso III, do NCPC, sob pena de ser considerado revel, presumindo-se como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo requerente (art. 344 do NCPC).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Ficando ciente que caso não seja contestada a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos contra eles alegados na inicial (art. 344 do NCPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR
Juíz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MONKEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTD - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018884-65.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MONKEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTD**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAN YERDLISKA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017200-13.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **IRAN YERDLISKA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0007214-93.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CESAR VARGAS DA SILVA CONFECÇÕES - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0014564-74.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ANTONIO CESAR VARGAS DA SILVA CONFECÇÕES**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de

intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RP VITOR E CIA LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0014978-72.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **RP VITOR E CIA LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HALINA SIGORA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0002123-22.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **HALINA SIGORA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA CRISTINA MUNHOZ RIBEIRO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0003211-95.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **VANESSA CRISTINA MUNHOZ RIBEIRO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARIOVALDO FERNANDO PENHARBEL - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0003639-77.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ARIOVALDO FERNANDO PENHARBEL**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n.

94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COOPERATIVA HAB BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0016211-31.2018.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **COOPERATIVA HAB BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURILIO DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018801-49.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MAURILIO DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE M 5 CONFECÇÕES LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018889-87.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **M 5 CONFECÇÕES LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL LUCAS DOS SANTOS LAVA CAR ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0004909-39.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **RAFAEL LUCAS DOS SANTOS LAVA CAR ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA),** nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de

crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIMENI BORDADOS LTDA - ME - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0018055-84.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **GIMENI BORDADOS LTDA - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ROBERTO CIRILO ME. - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0018701-94.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CARLOS ROBERTO CIRILO ME.**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOEL DOS SANTOS MACHADO - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0019296-93.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOEL DOS SANTOS MACHADO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS/CREDORES - com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR**, MM Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Travessa João Gurgel de **0000497-03.1996.8.16.0044**, em que é(são) autor(s) **INDUSTRIAL E COMERCIAL TIBIRIÇA DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA** e réu(s) **J.B. FORTUNA E CIA**,

fica(m) os interessados/credores, por este edital, **INTIMADOS(S)** para, em querendo, se manifestarem a respeito do quadro geral de credores, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Segue lista de credores:

RELAÇÃO AÇÕES TRABALHISTAS (ATIVAS)	AUTOS Nº/	VALOR / (PRINCIPAL)	VALOR ATUALIZADO/	DATA
SUELY APARECIDA VELOSO CIONI	1415/96	6.517,66	18.812,42	30/09/1999
CLEIDE LOREJAN	1837/99	9.465,47	18.481,16	18/02/2004
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1814/97	2.751,46	8.118,31	22/06/1999
SAMIR LUIS CORREA	0407/98	1.326,38	3.534,11	30/09/2000
JOSÉ ROBERTO FERNANDO BARBOSA	0197/98	3.628,50	10.706,06	30/06/1999
MARTA PEREIRA DE SOUZA	1599/98	9.733,90	10.317,61	30/11/2012
PEDRO LEOPOLDO LOPES	0572/00	12.808,34	13.581,48	31/01/2011
FÁTIMA JACOB	0877/98	3.324,99	7.926,18	06/02/2002
MARIA APARECIDA DE MORAES	1499/95	1.630,87	6.646,37	23/10/1997
MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO	0515/96	3.695,36	10.237,89	13/10/2000
APARECIDA DA SILVA PAULINO	1390/96	7.517,45	22.016,54	31/07/1999
JOÃO NONATO PEREIRA DA COSTA	0321/99	5.039,64	12.013,60	01/02/2002
IVANI LILI SIQUEIRA FERREIRA	1320/98	12.427,95	17.165,72	30/04/2000
WAGNER APARECIDO DEARO	0325/96	10.033,51	29.604,31	30/06/1999
ADAIR RODRIGUES	1193/99	122.794,95	325.338,62	30/10/2000
MOACIR DE SOUZA	1433/96	1.201,58	3.443,71	31/10/1999
INES APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	0491/96	3.911,17	11.656,59	31/05/1999
MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	0642/95	19.989,40	58.979,62	30/06/1999
ADMILSON CECILIO DA SILVA	0490/00	13.226,50	14.024,88	31/10/2011
ALEX JOSÉ DOS SANTOS	0734/97	10.666,26	30.366,56	18/11/1999
RITA MARCIA BEVILAQUA FERREIRA	0495/00	12.274,79	13.015,73	31/10/2011
MARCIA FERREIRA PAIXÃO SANTOS	0496/00	116.925,77	123.983,70	31/10/2011
ADEMIR FERNANDES	0497/00	15.465,83	16.399,39	31/10/2011
SILVIA ALMEIDA DA SILVA	0510/00	53.492,01	56.720,92	31/10/2011
ROSANGELA TENORI DA SILVA	1640/97	16.396,26	32.013,41	29/02/2004
CLEIDE APARECIDA DA HORA	1700/95	6.828,50	19.316,31	07/12/1999
MARIA APARECIDA CARRASCO	1617/97	8.403,65	19.487,77	20/06/2002
EDNEI MARCIO RODRIGUES DA SILVA	0509/00	24.040,95	25.492,13	31/10/2011
MARIA IVONE DA CUNHA	1111/00	29.483,12	31.517,39	27/04/2012
JOSIANE DE SOUZA PEREIRA	0489/96	9.779,17	28.640,49	14/07/1999
EDMILSON DA SILVA MARTINS	0733/97	28.144,02	33.560,93	15/12/2008
LOURDES JOSE MOTTIN MARTINS	0595/95	10.079,11	27.736,46	03/04/2000
OSCAR IVAN PRUX	0522/95	1.187,56	5121,52	01/12/1997
TEREZINHA DE MARCHI MARQUES	831/95	3.663,09	13.314,44	09/05/2000
VALDEMIR ANGELO PANICO	96/2005	56.229,77	59.623,54	31/10/2011
REGINA APARECIDA ALVES	98/2005	46.081,07	48.862,64	31/10/2011
MARIA HELENA DOS SANTOS		7.793,56	14.060,43	30/11/2011
SILVANA CRISTINA DA SILVA		28.673,52	43.942,12	30/11/2011
WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA		14.058,62	21.592,16	30/11/2011
		750691,71	1.267.373,22	

RELAÇÃO CREDORES HABILITADOS	VALORES INICIAIS/	VALOR ATUALIZADO/	DATA
BANCO DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ	295.388,40	1.799.185,02	15/06/1998
BANCO BRADESCO S.A.	7.501,00	45.403,31	31/07/1998
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	158.528,14	959.565,54	31/07/1998
IND. COM. TIBIRIÇA TEC. AVIA. LTDA.	10.895,00	86.022,69	29/02/1996
BANCO DO ESTADO DSO PARANÁ S.A.	2.228,39	13.488,37	31/07/1998
BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	25.800,24	156.167,98	31/07/1998
BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	151.815,00	918.931,13	31/07/1998
BANCO MERCANTIL DE S. PAULO S.A.	2.095,34	12.683,02	31/07/1998
BANCO BRADESCO S.A.	309.270,71	1.872.005,27	31/07/1998
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	8.948,06		29/02/2008
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	19.987,68		29/02/2008
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	19.708,33		29/02/2008
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	1.397,61		29/02/2008
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	20.815,76		29/02/2008
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	14.286.817,54		10/09/2009
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	131.280,22		31/03/1997
FAZENDA PÚBLICA MUNICPAL	41.879,39		22/11/2007

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	226.199,66	26/09/2007

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2019.
LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR
Juíz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA CARDOSO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0016328-90.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOAO BATISTA CARDOSO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE E I MORAES - ARMARINHOS - ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0005531-21.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **E I MORAES - ARMARINHOS - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ESTRELA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0005747-79.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ESTRELA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISIDORO SHIMIGUELSKI - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0007182-88.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ISIDORO SHIMIGUELSKI**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar

que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS DE JESUS REP.COMERCIAIS - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018665-52.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CARLOS DE JESUS REP.COMERCIAIS**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCIMARA APARECIDA DE GODOY KLAVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0016165-13.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **FRANCIMARA APARECIDA DE GODOY KLAVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANIA CRISTINA VIEIRA CONFECCOES - ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0003181-60.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **VANIA CRISTINA VIEIRA CONFECCOES - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMIR TEODORO SANTOS - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0015371-89.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ADEMIR TEODORO SANTOS**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICA DE ESTOFADOS SAN REMO LTDA. - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017945-85.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **FABRICA DE ESTOFADOS SAN REMO LTDA.**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCILENE DE SOUZA SERRALHEIRO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018691-50.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **LUCILENE DE SOUZA SERRALHEIRO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE LUIS DO PRADO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0002920-95.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ANDRE LUIS DO PRADO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0002305-08.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOÃO DA SILVA,** que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACHADO & NODARI LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0019780-11.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MACHADO & NODARI LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei. **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COOPERATIVA HAB BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0016900-51.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **COOPERATIVA HAB BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIMENTOS MILCREM LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017877-38.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ALIMENTOS MILCREM LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou,

ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIANA FIDELIX DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017611-51.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **SEBASTIANA FIDELIX DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE G. A. ALVES LUTRES - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018220-34.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **G. A. ALVES LUTRES**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BONÉ BAI-IND E COM. DE CONFECÇÕES, IMPO. E EXP. LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018511-34.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **BONÉ BAI-IND E COM. DE CONFECÇÕES, IMPO. E EXP. LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOM BOSCO LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018741-76.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOM BOSCO LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da

Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROZANA APARECIDA CARNEIRO - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0013096-75.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ROZANA APARECIDA CARNEIRO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILO GONCALVES BEIRA - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0018794-57.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CAMILO GONCALVES BEIRA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DILVA MARIA DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0005276-63.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **DILVA MARIA DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WORLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0019212-92.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **WORLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AILTON ELEOTERIO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0015529-47.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **AILTON ELEOTERIO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERLIGO AGRO COMERCIAL LTDA. - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018064-46.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **FERLIGO AGRO COMERCIAL LTDA.**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LE'FREI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. - ME. - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0016807-83.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **LE'FREI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. - ME.**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências

necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CSL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018385-81.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CSL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO NICACIO DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0007235-69.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOÃO NICACIO DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE L.T.A COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018746-98.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **L.T.A COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMIR PEREIRA FIALHO - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017853-10.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ADEMIR PEREIRA FIALHO**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito

isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA REGINA BARBIERI SOUZA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0014986-49.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MARCIA REGINA BARBIERI SOUZA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COLCHÕES ORTOBOM LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018829-17.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **COLCHÕES ORTOBOM LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei. **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROTACOUROS COM. E REPRES. LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0019585-26.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ROTACOUROS COM. E REPRES. LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ PAULO DE LIMA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0014423-55.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **JOSÉ PAULO DE LIMA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) da penhora realizada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias,**

para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou se ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, sob pena de transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (CPC, 854, § 3º), bem como paraoferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE R A ANDRE E NUNES LTDA - ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0004956-13.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **R A ANDRE E NUNES LTDA - ME**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO CRISTOVÃO DE SOUZA E MANO FUTO CONFECÇÕES LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0011838-93.2014.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR**, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **CELSO CRISTOVÃO DE SOUZA** e **MANO FUTO CONFECÇÕES LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR
Juiz de Direito
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JOSEFA DA SILVA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0013174-69.2013.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MARIA JOSEFA DA SILVA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXCOBRAS EXPORTADORA DE COUROS DO BRASIL LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017921-57.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **EXCOBRAS EXPORTADORA DE COUROS DO BRASIL LTDA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por

oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR FERREIRA DE SOUZA - Prazo 30 (trinta) dias

Autos nº. 0018047-10.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **VALDIR FERREIRA DE SOUZA**, que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**, nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 11 de setembro de 2019.

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro - Araucária
Data 26/09/2018
Triagem: 145-W

EDITAL DE CURATELA de: JOCIMARA VICENTE DE OLIVEIRA
JOCINARA VICENTE DE OLIVEIRA
AUTOS: 0002362-49.2018.8.16.0025
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª PATRICIA MANTOVANI ACOSTA, juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela cientifica a todos os interessados, que neste juízo, processou-se os autos de Curatela nº 0002362-49.2018.8.16.0025, em que é requerente PAULO SERGIO VICENTE DE OLIVEIRA, sendo declarada por sentença as curatelas de JOCINARA VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1999, natural de Curitiba/PR, filha de José Gilberto de Oliveira e Ana Lucia Vicente e JOCIMARA VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1999, natural de Curitiba/PR, filha de José Gilberto de Oliveira e Ana Lucia Vicente, ambas residentes e domiciliado neste município e Comarca de Araucária, portadora de RETARDO MENTAL LEVE CIP Nº F70, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. PAULO SERGIO VICENTE DE OLIVEIRA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774, todos do Código Civil); contratarão e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso cartão bancário ou cheque e administração de bens,** por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta cidade de Araucária, em 27/09/2018.
(Documento lançado no Projudi (evento 92.1)
PATRICIA MANTOVANI ACOSTA
Juíza de Direito

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO KLEBER DIEGO HASQUEL SANT' ANAEdital de Intimação do RÉU:Prazo: 30 (trinta) dias.A Drª. Debora Cassiano Redmond, MM. Juíza de Direito da VaraCriminal do Foro Regional de Araucária, Estado do Paraná,considerando a portaria 01/18 art. 67, §4º, nos autos nº0007358-03.2012.8.16.0025, na forma da leiFAZ SABERa todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele KLEBER DIEGOconhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA-SE pessoalmente o réuHASQUEL SANT' ANA 123046684 SSP/PR Nome da Mãe:, brasileiro, portador do RG nº, filho deLIDIA HASQUEL Nome do Pai: NELSON JOSE SANT' ANA 17/12/1989, nascido em, residenteatualmente em lugar incerto e não sabido, para que retire residual da fiança, em até 30 dias,sob pena de perdimento ao FUNREJUS(...).Do que, para constar, mandou-se expedir o presente Edital que será afixado em lugar decostume neste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná (e-DJ). Dado e 16 de setembro de 2019 às 15:57:34passado nesta cidade de Araucária,. Eu _____, Juliana Marie Takahagui (Técnica Judiciária) o digitei e subscrevi.Debora Cassiano RedmondJuíza de Direito

---

ASSIS CHATEAUBRIAND

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A) (ES): ORGANIZAÇÃO´COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO - (CNPJ/MF SOB O Nº 44.416.204/0005-07).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. **O PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 05 de Novembro de 2019, a partir das 09h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 05 de Novembro de 2019, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o nº **0004952-32.2015.8.16.0048 -** (PROJUDI) de **EXECUÇÃO FISCAL,** em que é exequente **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND** - (CNPJ/MF SOB Nº 76.208.479/0001-18) e executado **ORGANIZAÇÃO´COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO**- (CNPJ/MF SOB O Nº 44.416.204/0005-07)

BEM(NS): "Lote de terras sob n.º 04, da quadra n.º 06, com área de 390,00m² (metros quadrados), situado na Rua Farroupilha, n.º 492, JARDIM ARAÇA, com divisas, metragens e confrontações constantes da ***Matrículas n.º 30.015*** (Registro Anterior nº 2.745), do 1° Ofício de Registro de Imóveis local. Trata-se de um lote de terras de excelente localização, no Jardim Araçá. Avaliado em R$ 37.086,47, conforme laudo de avaliação de evento 141.1".

ÔNUS:R-01/30.015 - Prot.149.425 - Penhora referente aos presentes autos, conforme matricula do evento 130.1. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - *(Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).*

DATA DA PENHORA: 06 de Novembro de 2017, conforme Auto de Penhora 82.1.

AVALIAÇÃO: R$ 37.086,47 (Trinta e sete mil oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme laudo de avaliação de evento 141.1, realizada em 13 de agosto de 2019.

VALOR DO DÉBITO: R$ 1.664,59 (Um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculo de evento 144.1, datado em 16 de agosto de 2019**, devendo ser acrescido das demais despesas, honorários, custas processuais e atualizações devidas até a data do efetivo pagamento do débito.**

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos **30% (trinta por cento) do valor do lance à vista** e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do Depositário Público Sr. Everson Santos Damaceno, como fiel depositário, até ulterior deliberação.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO -MATRÍCULA 13/246-L.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a **6% (seis por cento) do valor do lanço**, sob responsabilidade do arrematante; de transação, após designada arrematação e publicados os editais ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de **2% (dois por cento)** do valor da transação/ pagamento, a ser pago pelo executado

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: ORGANIZAÇÃO ´COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO - (CNPJ/MF SOB O Nº 44.416.204/0005-07), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge. Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Promitente Comprador, coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (12/09/2019). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi. **ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA**
JUIZ DE DIREITO

BARBOSA FERRAZ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PROJUDI
Rua Marechal Deodoro, 320 - Barbosa Ferraz/PR - CEP: 86.960-000 - Fone: (44) 3275-1378 - E-mail: mfac@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ARTIGO 523, CPC DE ANDERSON MENDES RODRIGUES - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

INTIMANDO:**ANDERSON MENDES RODRIGUES**, brasileiro, maior, capaz, do comercio portador do CPF n.º 054.314.359-73.

PROCESSO: 0000185-68.2018.8.16.0051 de Ação Monitoria, movida por Jose Mendes Rodrigues em face de Anderson Mendes Rodrigues.

OBJETIVO:**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **INTIMADO(S):** Requerido: ANDERSON MENDES RODRIGUES - CPF sob n.º 054.314.359-73, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de R$ 34.085,03 (TRINTA E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), acrescida de custas, se houver. ADVERTÊNCIA: a) **PRAZO**: O prazo para pagamento é de **15 (quinze) dias, art. 523 do CPC**; b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525); c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de **10%**

(dez porcento) e, também, de honorários de advogado de **10% (dez porcento)**. Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação; d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante. Ciente ainda de que, será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do Art. 257, IV do NCPC. E que o prazo para apresentação de impugnação começará a transcorrer com o decurso do prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Barbosa Ferraz, 16 de setembro de 2.019. Eu, Ana Paula de Paula Rodrigues, Analista Judiciária, que digitei e subscrevi.
Guilherme Aranda Castro dos Santos
Juiz de Direito

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU MARCOS RODRIGUES, AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0001278-03.2016.8.16.0051 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.
O Dr. Guilherme Aranda Castro dos Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, de que neste Juízo, tramitam os Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0001278-03.2016.8.16.0051, e não sendo possível INTIMAR pessoalmente o réu **MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido aos 25/03/1977, natural de Corumbataí do Sul/PR, filho de Leonidas Rodrigues e de Cleusa Aparecida Rodrigues, atualmente em lugar ignorado. Pelo presente edital, fica o mesmo **INTIMADO** do teor da r. sentença proferida aos 05/10/2018, nos autos acima mencionados, a qual ABSOLVEU o denunciado, com fulcro no art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a fluência do prazo após a dilação da publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ Leandro Gonçalves de Oliveira, Técnico Judiciário que digitei e o subscrevi.
Guilherme Aranda Castro dos Santos
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA RÉ EVA CRISTINA JORGE, AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0001278-03.2016.8.16.0051 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.
O Dr. Guilherme Aranda Castro dos Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, de que neste Juízo, tramitam os Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0001278-03.2016.8.16.0051, e não sendo possível INTIMAR pessoalmente a ré **EVA CRISTINA JORGE**, brasileira, nascida aos 08/12/1986, natural de Campo Mourão/PR, filho de Francisco Jorge e de Ana Jorge de Gois, atualmente em lugar ignorado. Pelo presente edital, fica o mesmo **INTIMADO** do teor da r. sentença proferida aos 05/10/2018, nos autos acima mencionados, a qual ABSOLVEU a denunciada, com fulcro no art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a fluência do prazo após a dilação da publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ Leandro Gonçalves de Oliveira, Técnico Judiciário que digitei e o subscrevi.
Guilherme Aranda Castro dos Santos
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU VAGNER DOS SANTOS BATISTA, AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0000610-03.2014.8.16.0051 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
O Dr. Guilherme Aranda Castro dos Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, de que neste Juízo, tramitam os Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000610-03.2014.8.16.0051, e não sendo possível INTIMAR pessoalmente o réu **VAGNER DOS SANTOS BATISTA**, brasileiro, natural de Lunardelli/PR, nascido aos 12/09/1994, filho de Valdeci dos Santos Batista e de Nilza Maria Rodrigues de Assis, atualmente em lugar ignorado. Pelo presente edital, fica o mesmo INTIMADO do teor da r. sentença proferida aos 23/02/2018, a qual o **CONDENOU** pela prática do crime previsto no artigo 155, § 4°, inciso IV, do Código Penal, a pena de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, a ser cumprida inicialmente no regime aberto. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se a fluência do prazo após a dilação da publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ *Leandro Gonçalves de Oliveira, Técnico Judiciário* que digitei e o subscrevi.
Guilherme Aranda Castro dos Santos
Juiz de Direito

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PROJUDI
Rua Marechal Deodoro, 320 - Barbosa Ferraz/PR - CEP: 86.960-000 - Fone: (44) 3275-1378 - E-mail: mfac@tjpr.jus.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE MANOELA INES DE CASTRO.
Data de Sentença:..... 19/06/2019.
Causa da Interdição:..... idade avançada (67 sessenta e sete anos) e é portadora de doença de Alzheimer -CID-10 G30, necessitando de auxílio em todas as atividades cotidianas.
Limites de Curatela:..... restrita a aspectos patrimoniais e negociais.
Curador:..... Isaias Joaquim de Castro.
Processo:..... Autos n.º 0001080-92.2018.8.16.0051.
Barbosa Ferraz, 09 de setembro de 2.019. Eu, Ana Paula de Paula Rodrigues, que digitei.
Guilherme Aranda Castro dos Santos
Juiz de Direito

BOCAIÚVA DO SUL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL
VARA CÍVEL DE BOCAIÚVA DO SUL - PROJUDI
Rua Brasilio Moura Leite, 200 - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3210-8914 - E-mail: dilu@tjpr.jus.br
Autos nº. 0000876-44.2015.8.16.0054
EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA DO VALE MADEIRAS LTDA CNPJ/MF sob nº 12.098.293/0001-70, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível, tramita a ação MONITÓRIA, convertida em Execução os autos abaixo:
Processo: 0000876-44.2015.8.16.0054
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R$ 66.176,08
Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
Executado(s): DO VALE MADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ: 12.098.293/0001-70)
Atualmente em local incerto e desconhecido.
ELAINE DEPETRIS
No inteiro teor da presente ação que a seguir vai resumida: "Fora ajuizada Ação de Busca e Apreensão em 09/06/2015, quando em 08/09 fora juntado mandado negativo pelo Sr.Oficial de Justiça noticiando furto do objeto, acostando inclusive boletim de ocorrência do ocorrido. Desta feita, face ao furto do bem que bem se prova com a juntada do boletim de ocorrência , não resta outra alternativa ao Requerente senão requerer o prosseguimento do feito através da conversão em ação de Execução. Enunciado IX do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina assim dispõe: IX- Não se justifica a conversão da busca e apreensão, intentada com

base do DL n.911 de 01/09/1969, em ação de depósito, sendo facultado ao credor, todavia, postular o prosseguimento do feito na forma de execução com base no art.52 do Diploma em questão, preservado o andamento das demandas nas quais já houve a conversão e a citação do devedor. Fora Deferida pelo Juízo a conversão da ação em Execução de Título Extrajudicial. Contudo, após várias tentativas de citação do Executado, não foi obtido êxito, ficando assim através do presente Edital devidamente CITADA a Executada, DO VALE MADEIRAS LTDA, dos termos da presente ação. ADVERTÊNCIA: Após, seja a Executada citada, para que pague em 03 (três) dias, a quantia de R$ 66.176,08 (sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos), acrescida de juros contratuais, correção monetária nos termos da Lei 6.899/81, juros moratórios de 1% ao mês, calculados sobre o capital atualizado a partir do vencimento, multa contratual, despesas, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados bens para garantia do juízo, intimando-a, a seguir, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, se houver, para que, querendo, no prazo legal, ofereça embargos no prazo de 15 (quinze dias), a contar o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art.231, IV), ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% sobre o valor da execução (inclusive custas e honorários), seja-lhe admitido efetuar o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916, do CPC); Se a parte executada optar pelo parcelamento previsto no artigo 916 do CPC, seja intimada a parte exequente para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, indo os autos em conclusão a seguir; Caso haja pagamento, intime-se a parte exequente para manifestar-se em 10 (dez) dias, ficando ciente que a inércia implicará em presunção de quitação e extinção da execução; Não efetuado o pagamento no prazo legal, não protocolizada a resposta no prazo legal (aguardar o prazo de 15 dias úteis, após decorridos 30 dias da publicação), e uma vez citada por edital, intime-se a defensoria pública para funcionar como curadora especial no presente feito, devendo apresentar resposta no prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 186), sob pena dos efeitos da revelia, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos, até final e integral pagamento do débito.". O presente edital tem a finalidade de CITAÇÃO da executada DO VALE MADEIRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.098.293/0001-70, para no prazo de três (3) dias, contados do término do prazo do edital, efetuar o pagamento da dívida, das custas e dos honorários advocatícios no valor de 10% do valor do débito, e em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, os honorários advocatícios ficam reduzidos para 5% do valor do débito ou embargar a execução no prazo de quinze (15) dias, independente de penhora, depósito ou caução, contados da juntada aos autos do mandado de citação. Que no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitida a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) aos mês. Bocaiúva do Sul, 17 de setembro de 2019. Eu, Michel Fernando de Castro, Empregado Juramentado, o digitei.
(a)
PAULO ANTONIO FIDALGO - Juiz de Direito

CAMBARÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ
VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ - PROJUDI
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3532-3232
EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU *RAFAEL LUCAS REINALDO,* nos autos de Ação Penal nº 0001463-58.2018.8.16.0055, com o prazo de 15 (quinze) dias.
A Doutora Tatiana Hildebrandt de Almeida, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu RAFAEL LUCAS REINALDO, brasileiro, casado, natural de Andirá/PR, nascido em 15/01/1996, portador do RG n° 13.944.727/SSP/PR, filho de Agnaldo Aparecido Reinaldo e Juraci Ferreira, residente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e CHAMA-O para no prazo de 10 (dez) dias, responder á acusação por escrito, podendo nesta, arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação quando necessário, e ainda acompanhar todo o andamento do processo a que responde, pelos fatos que: 'No dia 31 do mês de junho do ano de 2018, por volta das 13h00min, em via pública, na Rodovia BR-369, KM 31, neste município e comarca de Cambará/PR, o denunciado RAFAEL LUCAS REINALDO, de forma consciente e voluntária, ao ser abordado por policiais rodoviários federais, não obedeceu à ordem de parada e saiu dirigindo o seu veículo automotor (veículo marca VW/Gol CLI, ano 1995, modelo 1996, de cor prata, placa AMP-3060), em alta velocidade, buscando escapar à ação fiscalizatória, fazendo-o sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano, uma vez que pôs em perigo a segurança alheia e a dele própria.
Assim agindo, encontra-se o denunciado RAFAEL LUCAS REINALDO incurso no artigo 309, do Código de Trânsito Brasileiro, (dirigir veículo sem habilitação legal gerando perigo de dano)."
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/09/2019).
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ
VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ - PROJUDI
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3532-3232
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Edital de intimação do sentenciado MAURICIO PAULO APARECIDO NUNES**,** nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 000025-27.2000.8.16.0055, com o prazo de 60 (sessenta) dias.
A Doutora **Tatiana Hildebrandt de Almeida**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER ao sentenciado **MAURICIO PAULO APARECIDO NUNES,** conhecido como "MAU-MAU", brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Sebastião Nunes e Maria de Lourdes Gonzaga Nunes, natural de Bebedouro/SP, nascido aos 05 de abril de 1979, atualmente em local incerto e não sabido, que, por sentença de 11 de julho de 2019, proferida nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 000025-27.2000.8.16.0055, o Juízo de Direito desta Comarca **JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado, nos termos do artigo 107, inciso IV e artigo 109, inciso IV, todos do Código Penal, pela incidência da prescrição da pretensão punitiva.
E como o sentenciado MAURICIO PAULO APARECIDO NUNES encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-o da sentença, para todos os efeitos legais.
Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM.ª Juíza que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado, e afixado no átrio deste Fórum, na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/09/2019). Eu, _____ (Maurilio Simão Fernandes), Técnico de Secretaria, que digitei e subscrevi.
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ
VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ - PROJUDI
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3532-3232
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Edital de intimação do sentenciado RONNY FOGAÇA**,** nos autos de Termo Circunstanciado nº 000670-85.2019.8.16.0055, com o prazo de 60 (sessenta) dias.
A Doutora **Tatiana Hildebrandt de Almeida**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER ao noticiado **RONNY FOGAÇA,** brasileiro, convivente, pedreiro, filho de Luiz Carlos Fogaça e Dagmar da Rocha Fogaça, natural de Jacarezinho/PR, nascido aos 29 de janeiro de 1990, atualmente em local incerto e não sabido, que, por sentença de 07 de agosto de 2019, proferida nos autos de Termo Circunstanciado nº 000670-85.2019.8.16.0055, o Juízo de Direito desta Comarca **JULGOU EXTINTO** o processo indicado acima, sem resolução do mérito, pela litispendência, na forma do art. 110 do Código de Processo Penal.
E como o sentenciado RONNY FOGAÇA encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-o da sentença, para todos os efeitos legais.
Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM.ª Juíza que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado, e afixado no átrio deste Fórum, na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/09/2019). Eu, _____ (Maurilio Simão Fernandes), Técnico de Secretaria, que digitei e subscrevi.
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CAMBARÁ

ESCRIVANIA DO CRIME
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1.260, Jd. Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Edital de intimação do réu ***CLEDIVALDO DO PRADO,*** nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0002690-20.2017.8.16.0055, com o prazo de 60 (sessenta) dias.
A Doutora **Tatiana Hildebrandt de Almeida**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER ao réu CLEDIVALDO DO PRADO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 9.078.255-0/SSP-PR, filho de Maria Aparecida Pereira do Prado e Valter do Prado, natural de Cambará/PR, nascido aos 23/10/1983, que, por sentença datada de 31 de julho de 2019, proferida nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0002690-20.2017.8.16.0055, o Juízo de Direito desta Comarca julgou PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, **CONDENANDO-O**, como incurso nas sanções previstas no artigo 147, do Código Penal, aplicando ao mesmo a pena privativa de liberdade de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, para cumprimento em regime aberto, bem como das custas processuais.
E como o réu CLEDIVALDO DO PRADO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-o da sentença, para todos os efeitos legais.
Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM.ª Juíza que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado, e afixado no átrio deste Fórum, na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (26/09/2019). Eu, _____ (Maurilio Simão Fernandes), Técnico de Secretaria, o digitei.
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CAMBARÁ
ESCRIVANIA DO CRIME
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1.260, Jd. Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Edital de intimação do réu ***JOÃO ANTONIO PLÁCIDO,*** nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000004-55.2017.8.16.0055, com o prazo de 90 (noventa) dias.
A Doutora **Tatiana Hildebrandt de Almeida**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER ao réu JOÃO ANTÔNIO PLÁCIDO, brasileiro, comerciante, RG n° 9.245.472-0 SSP-PR, nascido em 10/07/1982, filho de Vilma Plácido de Alvarenga, residente em local incerto e não sabido que, por sentença datada de 31 de julho de 2019, proferida nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000004-55.2017.8.16.0055, o Juízo de Direito desta Comarca julgou PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, **CONDENANDO-O**, como incurso nas sanções previstas no artigo 155, caput, do Código Penal, por duas vezes, aplicando ao mesmo a pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão, para cumprimento em regime aberto, bem como pagamento de 20 (vinte) dias-multa e das custas processuais.
E como o réu JOÃO ANTÔNIO PLÁCIDO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, intimando-o da sentença, para todos os efeitos legais, inclusive quanto ao direito de eventual recurso de apelação, no prazo de 05 (cinco) dias.
Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM.ª Juíza que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado, e afixado no átrio deste Fórum, na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (16/09/2019). Eu, _____ (Maurílio Simão Fernandes), Técnico de Secretaria, que digitei e subscrevi.
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania Criminal
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1.260, Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Edital de intimação do indiciado PAULO ALEXANDRE DINIZ**,** nos autos de Inquérito Policial nº 0000448-20.2019.8.16.0055, com o prazo de 60 (sessenta) dias.
A Doutor **Tatiana Hildebrandt de Almeida,** Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,
FAZ SABER ao sentenciado **PAULO ALEXANDRE DINIZ,** RG 85514482/SSP/PR, filho de HELIANA DOMICIANA DINIZ, nascido aos 09 de maio de 1990, QUE, por sentença proferida no dia 07 de julho de 2019, proferida nos autos de Inquérito Policial nº 0000448-20.2019.8.16.0055, o Juízo de Direito desta Comarca **JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE,** do indiciado, pelo advento da decadência, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, c/c artigos 38 e 61 ambos do Código de Processo Penal.
E como o sentenciado PAULO ALEXANDRE DINIZ encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-o da sentença, para todos os efeitos legais.
Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça eletrônico do Estado, e afixado no átrio deste Fórum, na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (16/09/2019).
Tatiana Hildebrandt de Almeida
Juíza de Direito

Edital Geral - Cível

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(S): SEMENTES CONSELVAN LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 04.501.221/0001-02) e MARIO CONSELVAN - (CNPF/MF SOB Nº 120.740.809-30) e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN (CNPF/MF SOB Nº 490.319.299-72).
FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e nas seguintes condições:
DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 29 de Janeiro de 2020, às 13h:30min, por lanço superior a 75% do valor da avaliação.
DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 29 de Janeiro de 2020, iniciando-se após constatada a negativa do primeiro (artigo 886, inciso V do CPC/2015), desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação, conforme artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil/2015).
LOCAL: Átrio do Fórum, situado Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Jardim Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3532-3232.
PROCESSO: Autos sob o nº 0000215-14.2005.8.16.0055 - PROJUDI de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SEMENTES LTDA -(CNPJ/MF SOB Nº 75.233.072/0001-88) e executados SEMENTES
CONSELVAN LTDA -(CNPJ/MF SOB Nº 04.501.221/0001-02) e MARIO CONSELVAN -
(CNPF/MF SOB Nº 120.740.809-30) e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN
(CNPF/MF SOB Nº 490.319.299-72).
BEM(NS): "Uma área identificada como a união física dos imóveis objeto das ***matrículas n. 551, 552, 553, 555 e 556***, todas do Cartório de Registro de Imóveis local, as quais somam a área de 137.606,43 m². Referido imóvel possui topografia acidentada, regularmente plana no perímetro das benfeitorias edificadas, adiante avaliadas em apartado, salientando que a sua maior parte está delimitada por cercas de mourão de concreto e madeira bem como está localizado entre o Conjunto Habitacional São José, Cemitério Público Municipal, e lotes de prática rural, possuindo benfeitorias diversas, tais como muros de arrimo, poço semi-artesiano, sistema de iluminação externa, rede de drenagem. BENFEITORIAS: **01** - Uma edificação em alvenaria, adequada para armazenagem/atividades coletivas, com área total construída aproximada de 3.000,00 m², com pé-direito de aproximados 6,00 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, com exaustores eólicos, integralmente calçado em concreto, possuindo duas portas de acesso(com abertura lateral de correr), além de outra porta que liga esta benfeitoria à casa do secador, anotando a existência de uma moega, com profundidade aproximada de 3,00 m, e capacidade para 3.000 sacas, cuja plataforma se apresenta com madeira de lei, com instalações elétricas, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **02 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para casa de fornalha, com área total construída aproximada de 56,10 m², com pé-direito de 4,00 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso constituído de tijolos e cimento/areia, em regular estado de conservação e
comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **03 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para casado secador, com área total construída aproximada de 93,36 m², com pé-direito de 5,00, coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso em tijolos rejuntado por cimento/areia, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **04 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para armazenagem/atividades coletivas, com área total construída aproximada de 1.875,00, com pé-direito de aproximados 6,00 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, integralmente calçado em concreto, possuindo quatro portas de acesso(com abertura lateral de correr), existentes nos fundos e laterais, além de outra porta que liga esta benfeitoria à casa do secador, anotando a existência de duas moegas duplas, com profundidade aproximada de 6,90 m, e capacidade total para 6.000 sacas, cuja plataforma se apresenta com madeira de lei, com instalações elétricas aparentemente intactas, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **05 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para casa de fornalha, com área total construída aproximada de 50,00 m², com pé-direito de 4,00 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, com piso constituído de tijolos e cimento/areia, em regular estado de conservação

e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; 06 - Uma edificação em alvenaria, adequada para recebimento de grãos, com área total construída aproximada de 131,80, com pé-direito de aproximados 4,50 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, integralmente calçado em concreto, possuindo duas portas de acesso, na frente e nos fundos, anotando a existência de uma moega, com profundidade aproximada de 3,00 m, cuja plataforma se apresenta com madeira de lei com instalações elétricas aparentemente intactas, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **07 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para
lavador, com área total construída aproximada de 120,78 m², calçada em concreto, e sem cobertura(destruída/ausente), em precário estado de uso e conservação; **08** - Uma edificação em alvenaria, adequada para casa de força, com área total construída aproximada de 16,00 m², com pé-direito de 6,00 m, coberta com laje, com piso em concreto, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **09 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para cabine da balança, com área total construída aproximada de 8,41 m²,e pé-direito aproximado de 3,00 m, coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso cimentado, instalações elétricas aparentemente intactas, possuindo porta de acesso lateral em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **10 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para
casa de força, aparentemente desativada antes da última paralisação do complexo industrial, ocorrida com a crise da empresa Sementes Conselvan Ltda, com área total construída aproximada de 18,06 m², com pé-direito de 7,00 m, coberta com laje, com piso em concreto, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos**; 11 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para sanitários/ varanda, com área total construída aproximada de 26,33 m², coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso cimentado, anotando que o sistema hidráulico não possui condições de uso; **12 -** Uma cisterna em alvenaria, com área total construída aproximada de 116,80 m², com profundidade de 2,10 m, e capacidade útil de 210 m³,coberta com laje que serve de piso para o almoxarifado, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **13 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para almoxarifado, com área total construída aproximada de 116,80 m², coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **14 -** Uma edificação em alvenaria adequada para casa das bombas, com área total construída aproximada de 6,84 m², e profundidade de 4,00(bombas afogadas), em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **15 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para almoxarifado e outras atividades, com área total construída aproximada de 114,21 m², coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso cimentado, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **16 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para escritórios, com varanda, possuindo área total construída aproximada de 259,70 m², coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com divisórias internas, que propiciam a divisão em 11 ambientes/salas, com janelas e portas em regulares condições de uso, e 03 sanitários, também em condições de uso regular, diante da paralisação das atividades no complexo, que já data 13 anos; **17 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para abrigo de condicionador de ar, com área total construída aproximada de 6,10 m²; **18 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para escritórios, com área total construída aproximada de 374,85 m², dividida em três pisos, sendo 249,90 m² já concluídos, e 124,95 m² a terminar, coberta com telhas cerâmicas, sustentadas por estrutura de madeira, com piso granilite na área concluída, em regular estado de conservação e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos; **19 -** Uma edificação em alvenaria, adequada para oficina, com área total construída aproximada de 209,12 m², coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica(coberta/aberta), e piso cimentado, **20 -** Uma edificação em alvenaria(anexada à oficina), com área total construída aproximada de 182,58 m coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, com piso cimentado; 21 -Uma edificação em alvenaria(parede lateral esquerda metálica), adequada para armazenagem/atividades coletivas, com área total construída aproximada de 1132,00 m², com pé direito de aproximados 6,0 m, coberta com telhas metálicas, sustentadas por estrutura metálica, integralmente calçado em concreto, possuindo portas de acesso(com abertura lateral de correr), existentes na frente e laterais, além de outra porta que liga esta benfeitoria à casa do secador, anotando a existência de duas moegas, com profundidade aproximada de 6,00 m, e capacidade total para 6.000 sacas, cuja plataforma se apresenta com madeira de lei, em regular/precário estado de conservação(cobertura com buraco de aproximados 4m² , além de outras pequenas fissuras) e comprometido uso, diante da paralisação de 13 anos. Avaliado com as benfeitorias acima descrita no valor total de R$ 13.891.028,34, conforme laudo de avaliação de evento 205.1".

ÔNUS:R 16/551 - Prot. 27.302 - Penhora dos direitos referente aos autos nº 125/86 - 8ª Vara Cível de Cuiabá-MT; R 25/551 - Prot. 32.935 - Hipoteca em Primeiro Grau - Credor Cargill Agrícola S/A; R 26/551 -Prot. 33.006 - Arresto referente aos autos nº 00.05.102604-1 - Bonanza Armazéns Gerais Ltda - Vara Cível
de Dourados-MS; R 28/551 - Prot. 33.045 - Ação de preferência c/c pedido de anulação de negócio jurídico, referente aos autos nº 1.208/2003 - 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr; R 29/551 - Prot. 33.115 - Arresto referente aos autos nº 456/2005 - Dist Pitangueiras de Prod Agropecuários - Vara Cível de Arapoti-PR; R
31/551 - Prot. 33.303 - Arresto referente aos autos nº 509/205 - Banco Bradesco S/ A - Vara Cível de Cambará; R 32/551 - Prot. 33.302 - Arresto referente aos autos nº 283/2005 -Agropar Agropecuária do
Médio Oeste do Paraná - Vara Cível de Assis Chateubriand-PR; R 33/551 - Prot. 33.300 - Arresto referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R34/551 - Prot. 34.327 - Penhora referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agrícola - Vara Cível de Cambará; R 35/551 - Prot. 34.328 - Arresto referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agrícola - Vara Cível de Cambará; R 36/551 - Prot. 34.539 - Arresto referente aos autos nº 696/2006 - Banco do Estado de São Paulo - Vara Cível de Cambará; R 40/551 - Prot. 41.418 - Penhora referente aos autos nº 378/2005 - San Rafael Sementes e Cereais Ltda - Vara Cível de Coronel vivida-Pr; R 42/551 - Prot. 43.783 - Penhora referente aos autos nº 81/2006 - Mario Orsini - Vara Cível de Cambará; R 43/551 - Prot. 43.784 -Penhora referente aos autos nº 629/2005 - Antonio Deichuque - Vara Cível de Cambará; R 44/551 - Prot.43.786 - Penhora dos próprios autos; R 45/551 - Prot. 43.788 - Penhora referente aos autos nº 628/2005 -Vanice Alves Deichuke - Vara Cível de Cambará; R 46/551 - Prot. 43.787 - Penhora referente aos autos nº 609/2005 - Roberto Simoes - Vara Cível de Cambará; R 47/551 - Prot. 43.785 - Penhora referente aos autos nº 594/2005 - Fabio Rodrigues Pereira - Vara Cível de Cambará; R 48/551 - Prot. 48.072 - Penhora referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R-50/551 - Prot.49.352 - Penhora referente aos autos nº 0000211-11.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; Av-51/551 - Prot.49.711 - Averbação de Sentença extraída dos autos nº 0022314-38.2004.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina; R-52/551 - Prot.50.461 - Penhora referente aos autos nº 0003408-85.2015.8.16.0056de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-53/551 - Prot.50.484 - Penhora referente aos autos nº 0003328-24.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível local; R-54/551 - Prot.50.489 - Penhora referente aos autos nº 0001641-51.2011.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-55/551 - Prot.50.490 - Penhora referente aos autos nº 0003037-58.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível; R-58/551 - Prot.52.774 - Penhora referente aos autos nº 0066248-89.2017.8.16.0014 de Execução de Titulo Extrajudicial da 6ª Vara Cível de Londrina, R23/552- Prot. 32.935 - Hipoteca em Primeiro Grau - Credor Cargill Agrícola S/A; R 24/552 - Prot. 33.006 - Arresto referente aos autos nº 00.05.102604-1 - Bonanza Armazéns Gerais Ltda - Vara Cível de Dourados MS; R 26/552 - Prot. 33.045 - Ação de preferência c/c pedido de anulação de negócio jurídico, referente aos autos nº 1.208/2003 - 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr; R 27/552 - Prot. 33.115 - Arresto referente aos autos nº 456/2005 - Dist Pitangueiras de Prod Agropecuários - Vara Cível de Arapoti-PR; R 29/552 - Prot. 33.303 - Arresto referente aos autos nº 509/205 - Banco Bradesco S/ A - Vara Cível de Cambará; R 30/552 - Prot. 33.302 - Arresto referente aos autos nº 283/2005 -Agropar Agropecuária do Médio Oeste do Paraná - Vara Cível de Assis Chateubriand-PR; R 31/552 - Prot. 33.300 - Arresto referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R 32/552 - Prot. 34.327 - Penhora referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 33/552 - Prot. 34.328 - Arresto referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 34/552 - Prot. 34.539 - Arresto referente aos autos nº 696/2006 - Banco do Estado de São Paulo - Vara Cível de Cambará; R 37/552 - Prot. 37.169 - Penhora referente aos autos nº 49/2004 - Fazenda Pública do Estado - Vara Cível de Cambará; R 39/552 - Prot. 41.418 - Penhora referente aos autos nº 378/2005 - San Rafael Sementes e Cereais Ltda - Vara Cível de Coronel vivida-Pr; R 41/552 - Prot. 43.783 - Penhora referente aos autos nº 81/2006 - Mario Orsini - Vara Cível de Cambará; R 42/552 - Prot. 43.784 - Penhora referente aos autos nº 629/2005 - Antônio Deichuque - Vara Cível de Cambará; R 43/552 - Prot. 43.786 - Penhora dos próprios autos; R 44/552 - Prot. 43.788 - Penhora referente aos autos nº 628/2005 - Vanice Alves Deichuke - Vara Cível de Cambará; R 45/552 - Prot. 43.787 - Penhora referente aos autos nº 609/2005 - Roberto Simões - Vara Cível de Cambará; R 46/552 - Prot. 43.785 - Penhora referente aos autos nº 594/2005 - Fabio Rodrigues Pereira - Vara Cível de Cambará; R 47/552 - Prot. 48.072 - Penhora referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; Av-49/552 - Prot.49.711 - Averbação da Sentença extraída dos autos nº 0022314-38.2004.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina; R-50/552 - Prot.50.461 - Penhora referente aos autos nº 0003408-85.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-51/552 - Prot.50.484 - Penhora referente aos autos nº 0003328-24.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-52/552 - Prto.50.489 - Penhora referente aos autos nº 0001641-51.2011.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-53/552 - Prot.50.490 - Penhora referente aos autos nº 0003037-58.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-56/552 - Prot.52.774 - Penhora referente aos autos nº 0066248-89.2017.8.16.0014 de Execução de Titulo Extrajudicial da 6ª Vara Cível de Londrina; R 24/553- Prot. 32.935 - Hipoteca em Primeiro Grau - Credor Cargill Agrícola S/A; R 25/553 - Prot. 33.006 - Arresto referente aos autos nº 00.05.102604-1 - Bonanza Armazéns Gerais Ltda - Vara Cível de Dourados-MS; R27/553 - Prot. 33.045 - Ação de preferência c/ c pedido de anulação de negócio jurídico, referente aos autos nº 1.208/2003 - 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr; R 28/553 - Prot. 33.115 - Arresto referente aos autos nº 456/2005 - Dist Pitangueiras de Prod Agropecuários - Vara Cível de Arapoti-PR; R 30/553 - Prot. 33.303 - Arresto referente aos autos nº 509/205 - Banco Bradesco S/ A - Vara Cível de Cambará; R 31/553 - Prot.33.302 - Arresto referente aos autos nº 283/2005 -Agropar Agropecuária do Médio Oeste do Paraná - Vara Cível de Assis Chateubriand-PR; R 32/553 - Prot. 33.300 - Arresto referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R 34/553 - Prot. 34.328 - Penhora referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agrícola - Vara Cível de Cambará; R 35/553 - Prot. 34.539 - Arresto referente aos autos nº 696/2006 - Banco do Estado de São Paulo - Vara Cível de Cambará; R39/553 - Prot. 41.418 - Penhora referente aos autos nº 378/2005 - San Rafael Sementes e Cereais Ltda - Vara Cível de Coronel vivida-Pr; R 41/553 - Prot. 43.783 - Penhora referente aos autos nº 81/2006 - Mario Orsini - Vara Cível de Cambará; R 42/553 - Prot. 43.784 - Penhora referente aos autos nº 629/2005 - Antônio Deichuque - Vara Cível de Cambará; R 43/553 - Prot. 43.786 - Penhora dos próprios autos; R 44/553 - Prot. 43.788 - Penhora referente aos autos nº 628/2005 - Vanice Alves Deichuke - Vara Cível de Cambará; R 45/553 - Prot. 43.787 - Penhora referente aos autos nº 609/2005

- Roberto Simões - Vara Cível de Cambará; R 46/553 - Prot. 43.785 - Penhora referente aos autos nº 594/2005 - Fabio Rodrigues Pereira - Vara Cível de Cambará; R 47/553 - Prot. 48.072 - Penhora referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R-49/553 - Prot.49.352 - Penhora referente aos autos nº 0000211-11.2014.8.16.0056 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; Av-50/553 - Prot.49.711 - Averbação da Sentença extraída dos autos nº 0022314-38.2004.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina; R-51/553 - Prot.50.461 - Penhora referente aos autos nº 0003408-85.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-52/553 - Prot.50.484 - Penhora referente aos autos nº 0003328-24.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-53/553 - Prot.50.489 - Penhora referente aos autos nº 0001641-51.2011.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-54/553 - Prot.50.490 - Penhora referente aos autos nº 0003037-58.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-57/553 - Prot.52.774 - Penhora referente aos autos nº 0066248-89.2017.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina; R 24/555- Prot. 32.935 - Hipoteca em Primeiro Grau - Credor Cargill Agrícola S/A; R 25/555 - Prot. 33.006 - Arresto referente aos autos nº 00.05.102604-1 - Bonanza Armazéns Gerais Ltda - Vara Cível de Dourados-MS; R 27/555 - Prot.33.045 - Ação de preferência c/c pedido de anulação de negócio jurídico, referente aos autos nº 1.208/2003 - 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr; R 28/555 - Prot. 33.115 - Arresto referente aos autos nº 456/2005 - Dist Pitangueiras de Prod Agropecuarios - Vara Cível de Arapoti-PR; R 30/555 - Prot. 33.303 -
Arresto referente aos autos nº 509/205 - Banco Bradesco S/A - Vara Cível de Cambará; R 31/555 - Prot.
33.302 - Arresto referente aos autos nº 283/2005 -Agropar Agropecuaria do Médio Oeste do Paraná -
Vara Cível de Assis Chateubriand-PR; R 32/555 - Prot. 33.300 - Arresto referente aos autos nº 518/2005 -
Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R 33/555 - Prot. 34.327 - Penhora referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 34/555 - Prot. 34.328 - Arresto referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 35/555 - Prot. 34.539 - Arresto referente aos autos nº 696/2006 - Banco do Estado de São Paulo - Vara Cível de Cambará; R39/555 - Prot. 41.418 - Penhora referente aos autos nº 378/2005 - San Rafael Sementes e Cereais Ltda Vara Cível de Coronel vivida-Pr; R 41/555 - Prot. 43.783 - Penhora referente aos autos nº 81/2006 - Mario Orsini - Vara Cível de Cambará; R 42/555 - Prot. 43.784 - Penhora referente aos autos nº 629/2005 - Antonio Deichuque - Vara Cível de Cambará; R 43/555 - Prot. 43.786 - Penhora dos próprios autos; R 44/555 - Prot. 43.788 - Penhora referente aos autos nº 628/2005 - Vanice Alves Deichuke - Vara Cível de Cambará; R 45/555 - Prot. 43.787 - Penhora referente aos autos nº 609/2005 - Roberto Simoes - Vara Cível de Cambará; R 46/555 - Prot. 43.785 - Penhora referente aos autos nº 594/2005 - Fabio Rodrigues Pereira - Vara Cível de Cambará; R 47/555 - Prot. 48.072 - Penhora referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R-49/555 - Prot.49.352 - Penhora referente aos autos nº 0000211-11.2014.8.16.0056 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; Av-50/555 - Prot.49.711 - Averbação da Sentença extraída dos autos nº 0022314-38.2004.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina; R-51/555 - Prot.50.461 - Penhora referente aos autos nº 0003408-85.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-52/555 - Prot.50.484 - Penhora referente aos autos nº 0003328-24.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-53/555 - Prot.50.489 - Penhora referente aos autos nº 0001641-51.2011.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-54/555 - Prot.50.490 - Penhora referente aos autos nº 0003037-58.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-57/555 - Prot.52.774 - Penhora referente aos autos nº 0066248-89.2017.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina; R 8/556 - Prot. 11.897 - Penhora referente aos autos nº 178/85 - Banco Lar Brasileiro S/A - Vara Cível de Cambará R 14/556 - Prot.23653 - Penhora referente aos autos nº 14/86 - INSS - Vara Cível de Cambará; R 23/556- Prot. 32.935 - Hipoteca em Primeiro Grau - Credor Cargill Agrícola S/A; R 24/556 - Prot. 33.006 - Arresto referente aos autos nº 00.05.102604-1 - Bonanza Armazéns Gerais Ltda - Vara Cível de Dourados-MS; R 26/556 - Prot. 33.045 - Ação de preferência c/c pedido de anulação de negócio jurídico, referente aos autos nº 1.208/2003 - 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr; R 27/556 - Prot. 33.115 - Arresto referente aos autos nº 456/2005 - Dist Pitangueiras de Prod Agropecuários - Vara Cível de Arapoti- PR; R 29/556 - Prot. 33.303 -Arresto referente aos autos nº 509/205 - Banco Bradesco S/A - Vara Cível de Cambará; R 30/556 - Prot. 33.302 - Arresto referente aos autos nº 283/2005 -Agropar Agropecuária do Médio Oeste do Paraná - Vara Cível de Assis Chateubriand-PR; R 31/556 - Prot. 33.300 - Arresto referente aos autos nº 518/2005 -
Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara Cível de Cambará; R 32/556 - Prot. 34.327 - Penhora referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 33/556 - Prot. 34.328 - Arresto referente aos autos nº 452/2006 - Cargill Agricola - Vara Cível de Cambará; R 34/556 - Prot. 34.539 - Arresto referente aos autos nº 696/2006 - Banco do Estado de São Paulo - Vara Cível de Cambará; R38/556 - Prot. 41.418 - Penhora referente aos autos nº 378/2005 - San Rafael Sementes e Cereais Ltda -
Vara Cível de Coronel vivida-Pr; R 40/556 - Prot. 43.783 - Penhora referente aos autos nº 81/2006 - Mario Orsini - Vara Cível de Cambará; R 42/556 - Prot. 43.786 - Penhora referente aos autos nº 630/2005 - Dirceu Barela - Vara Cível de Cambará; R 43/556 - Prot. 43.788 - Penhora referente aos autos nº 628/2005 - Vanice Alves Deichuke - Vara Cível de Cambará; R 44/556 - Prot. 43.787 - Penhora referente aos autos nº 609/2005 - Roberto Simoes - Vara Cível de Cambará; R 45/556 - Prot. 43.785 - Penhora referente aos autos nº 594/2005 - Fabio Rodrigues Pereira - Vara Cível de Cambará; R 46/556 -
Prot. 48.072 - Penhora referente aos autos nº 518/2005 - Solotecnica Ind e Com de Sementes Ltda - Vara
Cível de Cambará, R-48/556 - Prot.49.352 - Penhora referente aos autos nº 0000211-11.2014.8.16.0056 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; Av-49/556 - Prot.49.711 - Averbação da Sentença extraída dos autos nº 0022314-38.2004.8.16.0014 da 7ª Vara Cível de Londrina; R-50/556 - Prot.50.461 - Penhora referente aos autos nº 0003408-85.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-51/556 - Prot.50.484 - Penhora referente aos autos nº 0003328-24.2015.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-52/556 - Prot.50.489 - Penhora referente aos autos nº 0001641-51.2011.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-53/556 - Prot.50.490 - Penhora referente aos autos nº 0003037-58.2014.8.16.0055 de Execução Fiscal da Vara Cível desta Comarca; R-54/556 - Prot.52.774 - Penhora referente aos autos nº 0066248-89.2017.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina, conforme matriculas dos eventos 220. Eventuais constantes das matrículas imobiliárias após a expedição do edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

DATA DA PENHORA: 05 de Dezembro 2005, conforme evento 1.3-Fl.125.

AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 13.891.028,34(treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme laudo de avaliação do evento 205.1, realizado em data de 17 de Julho de 2019.

VALOR DO DÉBITO: R$ 5.749.507,75 (Cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme débito informado no evento 214.1, realizado em data de 18 de junho de 2019, **devendo ser acrescido das custas e despesas processuais, honorários devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento do débito**.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do Depositário Público desta Comarca, como fiel depositário, até ulterior deliberação.

LEILOEIROS: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: **SEMENTES CONSELVAN LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 04.501.221/0001-02) e MARIO**

CONSELVAN - (CNPF/MF SOB Nº 120.740.809-30) e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN - (CNPF/MF SOB Nº 490.319.299-72), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s): **CARGILL AGRICOLA** , coproprietário(s): **ANTONIO CONSELVAN NETO E MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, DANTE GAZOLI CONSELVAN e sua esposa SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (16/09/2019). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.
TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA
Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE CAMBÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RÉ ELENIR RODRIGUES NOS AUTOS DE PROCESSO-CRIME Nº
0000041-65.2006.8.16.0056, COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
A DOUTORA JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC . . . .
Faz saber a todos quanto este Edital, virem, ou que dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente a ré **ELENIR RODRIGUES, nascido aos 07/04/1968, em GUARANIACU/PR, filha de Nerci Bernadette Rodrigues**, portadora da cédula de identidade nº 85716018 SSP/PR, atualmente residindo em lugar incerto, e não sabido, através do presente EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, intima-o de que, por SENTENÇA deste juízo, prolatada em data 11 DE SETEMBRO DE 2019, juntada ao sequencial 17.1, dos autos de Processo-Crime nº 0000041-65.2006.8.16.0056, **foi julgada EXTINTA A PUNIBILIDADE** do denunciado supramencionado, com fundamento no disposto no artigo 107, VI, do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, não se podendo alegar ignorância de futuro, foi determinada a expedição deste edital que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambé, estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu_____ (MARCELA GONÇALVES CUNHA NEGRI) Supervisora de Secretaria, digitei e subscrevi.
JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito

CAMPINA DA LAGOA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI
Avenida das Indústrias, 518 - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3542-1256

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AUTOS DE INTERDIÇÃOCOM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**OBJETIVO: PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA** proferida nos seguintes autos:

Processo:	0001516-33.2018.8.16.0057
Classe Processual:	Interdição
Assunto Principal:	Capacidade
Valor da Causa:	R$954,00
Requerente(s):	• VALDEMAR DOS SANTOS
Requerido(s):	• GERALDA TEOTÔNIA DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa/Pr, se processam os autos supra mencionados, em que são partes as acima nominadas, no qual por sentença proferida aos 25/01/2019, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** da Sra. Geralda Teotonia da Silva, que é portador(a) de Alzheimer(CID. F.00), sendo a Sra. **Aparecida Maceno da Silva**, brasileira, divorciada, bancária aposentada, portadora da CI/RG n° 1.591.665-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 188.881.009-20, com endereço na Rua José Maria Pereira, 780, nesta Cidade e Comarca de Campina da Lagoa/PR, **NOMEADO(A) CURADOR(A)** do(a) Interditado(a), para que o represente na prática de apenas para os aspectos patrimoniais, na forma e para os fins a que se destina, consoante art. 1.775, § 1º C.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca **Campina da Lagoa, 17 de setembro de 2019.** Eu, Christiane Angélica Kizerlla Villela, Escrivã da Vara Cível/Valéria Cristina Leite de Paula, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.
assinado digitalmente **CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA**Escrivã**VALÉRIA CRISTINA LEITE DE PAULA**Auxiliar Juramentada*Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016)*

FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação - Criminal

Adicionar um(a) Conteúdo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI
Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3210-7850

Autos nº. 0005521-08.2011.8.16.0037

Processo:	0005521-08.2011.8.16.0037
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Roubo
Data da Infração:	02/12/2011
Autor(s):	• Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) AV. SÃO JOÃO, 210 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Réu(s):	• LEILA ARRUDA DE MOURA (RG: 83522933 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 032.317.949-51) RUA JOÃO TREVISAN, 1766 - JARDIM PAULISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - Telefone: 9694-8865.
	• MARLON SANTOS BOZZUTO (RG: 91861208 SSP/

PR e CPF/CNPJ: 088.664.549-23) RUA ANTONIO COLLERE, Nº100 APTO 04 - QUATRO BARRAS/PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO(S) RÉU(S):"MARLON SANTOS BOZZUTO"

"COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS"

A Doutora Paula Priscila Candeo - Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(s) pessoa(s) de **MARLON SANTOS BOZZUTO,** filho(a) de Valeria Santos Bozzuto, nascido aos 09/09/1991, natural de Campina Grande do Sul/PR, Rg. nº 91861208/SSP-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-lo(s) da R. Sentença proferida nos Autos em epígrafe, sentença essa a seguir transcrita: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para o fim de CONDENAR os réus LEILA ARRUDA DE MOURA e MARLON SANTOS BOZZUTO, anteriormente qualificados às penas do crime de roubo agravado na modalidade tentada, capitulado no artigo 157, § 2º, incisos I e II, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal e do crime de corrupção de menores previsto artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA., observando as regras do artigo 70 do Código Penal".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, ___ (Everton Alzemiro Theodorowis), Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Paula Priscila Candeo Juíza de Direito

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital Geral

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

O Doutor Ernani Mendes Silva Filho, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo** ;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **01/10/2019-31/10/2019 9ª Reunião 2019**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **01/10/2019 13:00, 22/10/2019 09:00 ,** no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua Joanin Stroparo, S/n - Centro - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone: 33914902 - E-mail: cl-3vj-s@tjpr.jus.br , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. Lilian Macedo Maia;2. Audicélia Miquelasso;3. Elmar do Carmo Poletto;4. Sandra Wizenffat;5. Leonilde Thome de Brito;6. Gelvane Araujo Rocha;7. Gisele Karina Fernandes;8. Marcia Aparecida Chipanski;9. Kleber Gomes Batista;10. Janete Rudolfo;11. Rogery Daneila da Silva Santos;12. Celia Rosana Osorio;13. Elaine Aparecida Bianco ;14. Vanessa Pedroso Bueno;15. Ivonete Araujo dos Santos;16. Fabio Luiz dos Anjos;17. Maria Aparecida de Farias;18. Sandra Regina de Almeida;19. Eneli Aparecida F. Batistel;20. Lidiane Cristina Kuroski;21. Maria Aparecida Mainardes;22. Josele Dorães Ferri;23. Marcus Henrique da Silva Alves;24. Roberto da Silva Junior;25. Silmara Tersinha Rodrigues Mussoil; .** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTES, os Jurados: **1. Vinicius Moura dos Santos;2. Patricia Ferreira Nunes;3. Maykel Ricardo Grande;4. Rosa Ferreira de Almeida;5. Ivete Ribinski;6. Clemair Alves dos Santos;7. Lidia Mercedes Ferreira;8. Eliane de Jesus Ferreira;9. Cleide Maria Ferreira Valomin;10. Ivone Kulka; .** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu WILLIAN PEDROSO, Técnico Judiciário, lavrei e subscrevo.

Ernani Mendes Silva Filho

Juiz de Direito

CASCAVEL

1ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

Adicionar um(a) Conteúdo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO GRUPO ATUAL (ATUAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS com o prazo de 20 (vinte) dias.

O DOUTOR **PEDRO IVO LINS MOREIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do requerido(a) **GRUPO ATUAL (ATUAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA)**, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de **AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO E INDENIZAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA sob nº 0033359-37.2012.8.16.0021** que **MICHELLE DA SILVA** move contra **GRUPO ATUAL (ATUAL AGÊNCIA DE EMPREGOS)**, com sede na Rua Jaime Duarte Leal 610, Jardim Maria Luiza, Cascavel, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a **INTIMAÇÃO** do requerido **GRUPO ATUAL (ATUAL AGÊNCIA DE EMPREGOS)**, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos**, pague as custas devidas, no importe de **R$ 757,40 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, além das custas da presente intimação no valor de **R$ 14,06** (quatorze reais e seis centavos), totalizando **R$ 771,46 (setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)** mediante guia que deverá ser gerada pelo seguinte endereço: **https://www.tjpr.jus.br**, ou, no mesmo prazo comparecer em Cartório a fim de retirar a guia e/ou parcelar a dívida, desde que a Escrivania, titular do crédito, concorde com a proposta de pagamento. Fica ainda, advertido de que a ausência de pagamento implicará na inclusão do nome nos órgãos de proteção de crédito (SCPC e SERASA), bem como emissão de Certidão de Dívida para fins de protesto, sem prejuízo de ajuizamento de ação cabível para cobrança da quantia mencionada. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) de setembro de 2019. Eu, Vanusa Garcia dos Santos - Funcionária Juramentada, que o digitei.

Vanusa Garcia dos Santos
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA
Subscrição autorizada
Portaria nº 93/2014

2ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445
Autos nº0016754-40.2017.8.16.0021
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA LBR COM. DE ALIMENTOS - PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR PHELLIPE MULLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente a executada **LBR COM. DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.860.960/0001-36, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0016754-40.2017.8.16.0021**, em que **POLINA E CIA LTDA (DISTRIBUIDORA SADIA)** move contra **LBR COM. DE ALIMENTOS**. É o presente edital para **INTIMAÇÃO** da executada **LBR COM. DE ALIMENTOS**, para que no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento da importância de **R$6.439,85 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos),** acrescida de custas processuais, sob pena de não o fazendo, incidir multa de 10% (dez por cento), e honorários advocatícios para

fase de execução na proporção de 10% sobre o valor da obrigação, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Havendo pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante da dívida (art. 523, §2º do CPC). Outrossim, ciente o devedor que, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de garantia do juízo (art. 525, do CPC). Conforme r. despacho mov. 213.1. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, ___ (Daniela Paza), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0006453-97.2018.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **TUTELA E CURATELA** sob nº **0006453-97.2018.8.16.0021** em que **ALICE BRINGHENTTI SANTOS** move contra **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, e de acordo com a sentença proferida na sequência 67.1 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, declarando - o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando - lhe **CURADORA** a Sra. Alice Bringhentti Santos, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 4.825.178-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 643.775.049-91, residente e domiciliada à Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 219, Maria Luiza, nesta cidade e Comarca de Cascavel/PR, curatela restrita a aspectos patrimoniais/financeiros, negociais, bem como para representação perante repartições públicas ou privadas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0028113-89.2014.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA BOENA DOS PASSOS - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0028113-89.2014.8.16.0021** em que **LUCIVANA DE FÁTIMA DOS PASSOS** postula a interdição de **MARIA BOENA DOS PASSOS**, e de acordo com a sentença proferida na sequência 221.1 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA BOENA DOS PASSOS**, declarando-a incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando - lhe **CURADOR** o Sr. Paulino dos Passos, portador da CI/RG nº 6.827.801-5, curatela restrita a aspectos patrimoniais/financeiros, negociais, bem como para representação perante repartições públicas ou privadas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0008764-95.2017.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0008764-95.2017.8.16.0021** em que **JOSÉ AMERICO MEASSI** move contra **NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI**, e de acordo com a sentença proferida na sequência 144.1 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI**, declarando - o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando - lhe **CURADOR** o Sr. José Américo Meassi, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 153.359.509-78, curatela restrita a aspectos patrimoniais/financeiros, negociais, bem como para representação perante repartições públicas ou privadas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone (45) 3039-2445
Autos nº 0000811-50.2013.8.16.0141
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE MARIA LUCIA NUNES - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **TUTELA E CURATELA SUBSTITUIÇÃO** sob nº **0000811-50.2013.8.16.0021** em que ADELIR DE OLIVEIRA NUNES e VANICE APARECIDA DE MATOS movem contra MARIA LUCIA NUNES e REINALDO CASTILHO, e de acordo com a r. sentença proferida no mov. 243.1, foi deferida a substituição do Curador da interditanda MARIA LUCIA NUNES nomeando - lhe **CURADOR EM SUBSTITUIÇÃO**, o Sr. **ADELIR DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, brasileiro, motorista, com união estável, inscrito no CPF nº 025.950.809-89 e **VANICE APARECIDA DE MATOS**, brasileira, agricultora, com união estável, inscrita no CPF nº 041.832.029-22, ambos com endereço na Linha Boi Preto, Rural Lindoeste, na cidade de Lindoeste/PR. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0031907-79.2018.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE RICARDO ANTONIO SEVERO - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0031907-79.2018.81.6.0021** em que **MARILEI SEVERO** move contra **RICARDO ANTONIO SEVERO**, e de acordo com a sentença proferida na sequência 50.1 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RICARDO ANTONIO SEVERO**, declarando - o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando - lhe **CURADORA** a Sra. Marilei Severo, brasileira, solteira, desempregada, portadora da CI/RG nº 7.025.934-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 006.227.629-82, residente e domiciliada à Rua Marcia Regina, nº 103, Neva, nesta cidade e Comarca de Cascavel/PR, curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0008764-95.2017.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0008764-95.2017.8.16.0021** em que **JOSÉ AMERICO MEASSI** move contra **NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI**, e de acordo com a sentença proferida na sequência 144.1 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NELCI OLIMPIA FOGAÇA MEASSI**, declarando - o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando - lhe **CURADOR** o Sr. José Américo Meassi, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 153.359.509-78, curatela restrita a aspectos patrimoniais/financeiros, negociais, bem como para representação perante repartições públicas ou privadas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (45) 3039-2445
AUTOS Nº. 0033238-96.2018.8.16.0021
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IVONEI MAURICIO - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0033238-96.2018.8.16.0021** em que é requerente **NIUVA APARECIDA MAURICIO** sendo declarada por sentença a curatela de IVONEI MAURICIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/2001, natural de Braganey/PR, filho de NIUVA APARECIDA MAURICIO, residente e domiciliado no município de Braganey/PR, portador de retardo mental grave e hidrocefalia, CID 10 nº G-91 e F-72, sendo-lhe nomeada **CURADORA** a Sra. NIUVA APARECIDA MAURICIO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos da sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1(uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora, nas formas da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone (45) 3039-2445
Autos nº 0012330-96.2010.8.16.0021
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE DIANA MARIA DOMINGUES PATENE - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO - JUSTIÇA GRATUITA
O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de **TUTELA E CURATELA** sob nº **0012330-96.2010.8.16.0021** em que ANA MARIA PATENE DOMINGUES move contra DIANA MARIA DOMINGUES PATENE, e de acordo com a r. decisão proferida no mov. 19.1, foi deferida a substituição do Curador da interditanda DIANA MARIA DOMINGUES PATENE nomeando - lhe **CURADORA EM SUBSTITUIÇÃO**, a Sra. **VILMA APARECIDA DOMINGUES PENTEADO**, brasileira, divorciada, pastora evangélica, inscrita no CPF nº 603.660.449-15, residente e domiciliada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2507, Neva, nesta cidade e comarca de Cascavel/PR. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _____ (Daniela Paza) Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (0xx45) 3039-2445
Autos nº0012620-53.2006.8.16.0021
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA SANDRA LUCIA DIAS FROHLICH - PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
O DOUTOR PHELLIPE MULLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente a executada **SANDRA LUCIA DIAS FROHLICH**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 809.874.279-20, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 001620-53.2006.8.16.0021**, em que **ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS WINCK** move contra **SANDRA LUCIA DIAS FROHLICH e VANEIDE DE FREITAS PEREIRA**. É o presente edital para **INTIMAÇÃO** da executada **SANDRA LUCIA DIAS FROHLICH**, para que no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento da importância de **R$610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos),** acrescida de custas processuais, sob pena de não o fazendo, incidir multa de 10% (dez por cento), e honorários advocatícios para fase de execução na proporção de 10% sobre o valor da obrigação, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Havendo pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante da dívida (art. 523, §2º do CPC). Outrossim, ciente o devedor que, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de garantia do juízo (art. 525, do CPC). Conforme r. despacho mov. 1.13 e 212.1. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou

desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, ___ (Daniela Paza), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.
Cascavel, 17 de setembro de 2019.
Daniela Paza
Emp. Juramentada
Portaria 26/2019

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) JUAREZ DE LIMA AMERICANO
Prazo de 20 dias
FAÇO SABER que na presente serventia tramita a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0021504-90.2014.8.16.0021 em que COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA -SICREDI VANGUARDA PR/SP move em face de JUAREZ DE LIMA AMERICANO. *O presente Edital tem a finalidade de* CITAÇÃO do(a.s) executado(a.s), JUAREZ DE LIMA AMERICANO na pessoa de seu representante legal, se for o caso, do inteiro teor da presente ação, para que, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, pague a dívida, sob pena de penhora e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s) pelo(s) Exequente(s), caso o(s) Executado(s) não ofereça(m) outro(s), tão logo não verificado o pagamento (art. 829 e 829, § 1º e 2º do CPC) e INTIMAÇÃO do(a,s) executado(a,s) JUAREZ DE LIMA AMERICANO de que poderá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação - opor-se à execução por meio de EMBARGOS (art. 914 e 915, CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários1 de advogado, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer(em) que lhe seja(m) permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916, do CPC). A opção pelo parcelamento de que trata este artigo 916, importa renúncia ao direito de opor embargos. Honorários advocatícios fixados em 10% do valor da execução, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 3 (três) dias (art. 827, caput, e § 1º do CPC). Nos termos seguintes, vai transcrito o resumo/íntegra da Petição Inicial: "Na data de 08/03/2014, o Executado Juarez de Lima Americano, CPF sob nº 283.752.039-04, firmou perante a Exequente, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, CNPJ sob o n. 78.414.067/0001-60, nº B35130697-6 no valor original de R$2.724,25 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), que devido a obrigação originou uma dívida no valor total de R$3.019,92 (três mil, dezenove reais e noventa e dois centavos), ensejando a Busca e Apreensão sob n. 0021504- 90.2014.8.16.0021, em trâmite na 4ª VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE CASCAVEL/PR, em face ao não cumprimento da Ação de Busca e Apreensão, o feito fora convertido em Execução de Título Extrajudicial. Serve o presente edital para CITAÇÃO do Executado para que em fase de execução: no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação - opor-se à execução por meio de EMBARGOS (art. 914 e 915, CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer(em) que lhe seja(m) permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916, do CPC). A opção pelo parcelamento de que trata este artigo 916, importa renúncia ao direito de opor embargos. Honorários advocatícios fixados em 10% do valor da execução, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 3 (três) dias (art. 827, caput, e § 1º do CPC). Nestes termos, pede deferimento. Cascavel/PR, 11 de setembro de 2019. Marcio Luiz Blazius OAB/PR nº 31.478 Cerino Lorenzetti OAB/PR nº 39.974 Luana Lora Blazius OAB/PR nº 70.740 Fabiana China Lorenzetti OAB/PR nº 69.752 ". O(s) Executado(s) está(ão) ciente de que foi concedido o pedido nos seguintes termos: "[...] (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916, do CPC). A opção pelo parcelamento de que trata este artigo 916, importa renúncia ao direito de opor embargos. Honorários advocatícios fixados em 10% do valor da execução, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 3 (três) dias (art. 827, caput, e § 1º do CPC). Nestes termos, pede deferimento. Cascavel/PR, 11 de setembro de 2019. Marcio Luiz Blazius OAB/PR nº 31.478 Cerino Lorenzetti OAB/PR nº 39.974 Luana Lora Blazius OAB/PR nº 70.740 Fabiana China Lorenzetti OAB/PR nº 69.752 [...]". Ciente(s), além disso, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Portanto, para que no futuro, partes e interessados, não aleguem ignorância ou desconhecimento, o edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Cleverson Rodrigues Teixeira, Técnico Judiciário matrícula nº 50.228. Cascavel, 16 de setembro de 2019.
Gabrielle Britto de Oliveira
Juíza de Direito

E*ste processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, no endereço* https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/

5ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DA EXECUTADA MARCOS DOS SANTOS A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a praça e arrematação o bem de propriedade de MARCOS DOS SANTOS, autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002559-84.2016.8.16.0021 em que **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP move contra MARCOS DOS SANTOS,** NA FORMA A SEGUIR transcrita: **VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA**: no dia 20 de novembro de 2019, ÀS 14 HORAS, *A venda a prazo, não poderá ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) meses, devendo a proposta conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 30% do valor do lance à vista, casos em que deverá ser cumprido o disposto no artigo 895 do CPC/2015. Na venda a prazo as prestações acima deverão ser atualizadas mensalmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.* **VENDA EM SEGUNDA PRAÇA**: no dia 11 de dezembro de 2019, ÀS 14 HORAS, A venda em segunda praça será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido em princípio aquele que não ultrapassar 55% do valor da avaliação do bem, e a ser aferido no caso concreto (observando-se o valor do débito, o valor do bem, e a dificuldade de comercialização). **OBSERVAÇÃO**: Fica a Sra Leiloeira autorizada a receber lances por meio eletrônico, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de leilão, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante acesso ao sítio da internet http://www.mariaclariceleiloes.com.br, e, ainda, da autorização para venda direta o(s) qual(is) ficará(ão) devidamente intimado(s) pelo edital de leilão, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal; Além do pagamento relativo ao valor da arrematação, o arrematante pagará: 2% do valor da avaliação, referente ao imposto ITBI, sobre o valor da avaliação se a arrematação for menor, e sobre o valor da arrematação se for maior; o valor das custas de expedição de Carta de Arrematação (escritura) a ser verificado no ato; 5% do valor da venda, relativo a Comissão da Leiloeira Oficial; **LOCAL:** Rua Belém, 1346 - Cascavel - PR ; PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial nº 0002559-84.2016.8.16.0021 em que COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP move contra MARCOS DOS SANTOS**. VALOR DA CAUSA**: R$11.286,10 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), na data de 27/01/2016; **DESCRIÇÃO DOS BENS: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN PLACAS ALH-0915 PR, COR VERMELHA aparentando ruim estado de conservação e funcionamento (porém uma avaliação mecânica e/ou elétrica mais apurada somente poderá ser fornecida por profissionais da área, não dispondo esta Oficial de Justiça de capacitação técnica para tal); não tendo sido possível verificar a quilometragem; com amassados no tanque de combustível; pintura ruim de uma forma geral; para lama avariado; pneus ruins.VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **DEPOSITÁRIO**: **Exequente.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s) **MARCOS DOS SANTOS**, não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR, Cascavel, 16 de setembro de 2019. Eu,_____, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.
Cascavel, 16 de setembro de 2019.

_____
Marco Aurélio Malucelli
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
De acordo com a portaria nº 01/2010

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Citação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU(S)**: JEFERSON DE JESUS BENTO**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS AÇÃO PENAL Nº: 0021312-89.2016.8.16.0021
O(a) Doutor(a) CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz(a) de Direito do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o(s) acusado(s), **JEFERSON DE JESUS BENTO, filho de Irene de Jesus Bento e José João Bento, nascido aos 09/12/1989, RG 14.790.875-0 PR,** pelo presente edital **CITA-O** da acusação a ele imputada e **INTIMA-O** para **responder à acusação**, por escrito, por intermédio de advogado, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade em que poderá arguir preliminares, invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, e provas a produzir, inclusive, arrolar testemunhas, no máximo de cinco, e ainda, acompanhar os demais termos do processo e defender-se da acusação feita, qual seja a **prática do crime previsto no artigo 129, §9º c.c. artigo 61, inc. II, alíneas "e" e "f", ambos do Código Penal Brasileiro, no âmbito da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.**
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu___, Lucilla Mazuquini Bossa, Analista Judiciário, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

Edital de Intimação

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
SENTENCIADO: AUGUSTINHO DE JESUS DOS SANTOS
VÍTIMA(S)**: JAIRA DA PAZ DOMINGOS**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS AÇÃO PENAL Nº: 0032260-56.2017.8.16.0021
O Doutor CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(s) vítima(s) **JAIRA DA PAZ DOMINGOS, filha de Maria Chaves Camelo e Jamime da Paz Domingos, nascida aos 20/03/1977, RG: 96709188 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A** da sentença proferida em data de **20/08/2019** que ABSOLVEU o réu **AUGUSTINHO DE JESUS DOS SANTOS** dos fatos eu lhe foram imputados na denúncia com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, _Glorete Aparecida Katscki, Analista Judiciário, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S)**: VALTEIR DA SILVA**
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS
INQUÉRITO POLICIAL Nº: 0032112-50.2014.8.16.0021
A Doutora SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, Juíza de Direito Substituta do Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) indiciado(s) **VALTEIR DA SILVA, filho de Maria Custodia da Silva e Jose Antero da Silva, nascido aos 04/05/1965, RG: 8.121.288/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-O** da sentença proferida em data de 15/02/2016 que declarou **EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado, e como consectário julgou **EXTINTO** o feito, com fundamento no art. 107, inciso VI do Código Penal.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019.
Eu, __ André Luiz Favero, Técnico Judiciário, o digitei.
SAMANTHA BARZOTTO DALMINA
Juíza de Direito Substituta

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S): MARCIANO RIBEIRO BARBOZA
VÍTIMA: ROSANE DE FÁTIMA ANDRADE
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS AÇÃO PENAL Nº: 0015571-68.2016.8.16.0021
O(A) Doutor(a) CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) sentenciado(s) **MARCIANO RIBEIRO BARBOZA, filho de Alzira Ribeiro da Silva e Marcio Adriano Rodrigues Barboza, nascido aos 14/12/1993, RG 126194714 SSP/PR, CPF 097.636.979-64, e ROSANE DE FÁTIMA ANDRADE,** filha de Terezinha de Fátima Almeida e Valdomiro Alves de Andrade, nascimento 18/10/1994, RG 125450660 SSP/PR, CPF 105.568.829-38, **atualmente ambos em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-OS** da sentença proferida em data de 12/09/2019 que **ABSOLVEU** o réu dos fatos que lhe foram imputados na denúncia, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu___, Glorete Aparecida Katscki, Analista Judiciário, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU: **GEISON MARCEL ANTUNES DOS SANTOS**
VÍTIMA: **TATIANE CAMPOS FELSKI**
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS AÇÃO PENAL Nº: 0039868-81.2012.8.16.0021
O(A) Doutor(a) CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) vítima (s) **TATIANE CAMPOS FELSKI**, filha de Idorilia Campos e Lodovico Valentin Felski, nascida aos 15/05/1990, RG: 10.024.609-0 PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A** da sentença proferida em data de 11 de outubro de 2016, que **ABSOLVEU** o réu GEISON MARCEL ANTUNES DOS SANTOS, dos fatos que lhe foram imputados na denúncia, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu___, Lucilla Mazuquini Bossa, Analista Judiciário, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S): WAGNER LAÉRCIO GONÇALVES
VÍTIMA: MARCELLY JACO LOPES DA SILVA
PRAZO: QUINZE (15) DIAS MEDIDA PROTETIVA 0024166-90.2015.8.16.0021 O Doutor Carlos Eduardo Stella Alves, Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(s) vítima(s) **MARCELLY JACO LOPES DA SILVA,** filha de Rosilene Lima Jaco e Marcus Vinicius Lopes da Silva, nascimento 08/11/1997, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A da REVOGAÇÃO,** em data de **10/06/2018 das Medidas Protetivas de Urgência**, consistentes na manutenção de distância mínima de 300 (trezentos) da ofendida, na proibição de

manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida, **JULGANDO EXTINTO O FEITO.**
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu____(Glorete Aparecida Katscki), Analista Judiciário, o digitei.
Carlos Eduardo Stella Alves
Juiz de Direito

Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RÉU(S)**: CLEUZA BATISTA RODRIGUES**
VÍTIMA: **NEUSA SOARES DOS SANTOS**
PRAZO: QUINZE (15) DIAS MEDIDA PROTETIVA Nº: 0022485-46.2019.8.16.0021
O Doutor CARLOS EDURADO STELLA ALVES, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem com o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(s) vítima(s) **NEUSA SOARES DOS SANTOS, RG n.º 8.930.653-1-PR, filha de Maria de Lourdes Rodrigues e Sebastião Batista Rodrigues, nascida aos 10/11/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital **INTIMA-A da concessão,** em data de 20/07/2017, **de Medidas Protetivas de Urgência**, consistentes em: a) determinar que **NEUSA SOARES DOS SANTOS** mantenha distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida **NEUSA SOARES DOS SANTOS**; b) proibir o agressor de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, ___ Daniela Zamprônio, técnica de secretaria, o digitei.
CARLOS EDUARDO STELLA ALVES
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Avenida Tancredo Neves, n.° 2320 - Bairro Alto Alegre
Telefone: 45 3392 5044 Ramal 5043/ Fax: Ramal 5042
EDITAL
"PRAZO DE (20) VINTE DIAS"
EDITAL DE CITAÇÃO DE:
LUCAS RICARDO ANDRES e ALINE CRISTISNE BRANCO DA SILVA
O DOUTOR, FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, sito a Av. Tancredo Neves, 2320, Bairro Alto Alegre, os autos de **Ação de Guarda nº 0029101-37.2019.8.16.0021,** em que é requerentes M.I.M.B. referentes a criança I.C.A. e requeridos L.R.A. e A.C.B.D.A. é expedido o presente para a **CITAÇÃO** do requerido **LUCAS RICARDO ANDRES e ALINE CRISTISNE BRANCO DA SILVA,** atualmente em lugares incertos, com prazo de vinte (20) dias, para querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias**,** podendo, inclusive, requerer nomeação da defensoria pública, neste Juízo. E para que chegue a seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Tribunal de Justiça deste Estado e fixado em local próprio deste Juízo.
CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de dois mil e dezenove. Eu, Daiany Francieli Angonesi Soares, Técnica Judiciária, digitei.
(assinatura digital)
Daiany Francieli Angonesi Soares
Técnica Judiciária
Autorizada pela portaria 01/2015

CIANORTE

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CIANORTE VARA CRIMINAL DE CIANORTE - PROJUDI Travessa Itororó, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0500
P O D E R J U D I C I Á R I O
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
EDITAL DE CITAÇÃO
Com Prazo de 15 (quinze) dias
A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário n° 0004052-15.2017.8.16.0069 em que figura como réu **MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS**, filho de Maria Aparecida Luvizutto Santos e Manoel Demesio dos Santos, nascido aos 20.03.1983, natural de Mandaguaçu/PR, portador do RG n° 10.482.482-0/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital CITADO dos termos da denúncia a seguir transcrita: "FATO 01 - VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO - No dia 01º de maio de 2017, por volta das 15h30min, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Estrada Piau, Lote 493 A, na zona rural da cidade de São Tomé/PR, nesta Comarca de Cianorte/PR, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em concurso de pessoas, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, ENTRARAM clandestinamente na propriedade acima descrita, lá permanecendo contra a vontade dos proprietários até a chegada da polícia militar." FATO 02 - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO - "No dia 01° de maio de 2017, por volta das 15h30min, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Estrada Piau, Lote 493 A, zona rural da cidade de São Tomé/PR, nesta Comarca de Cianorte/PR, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em conluio, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, PORTAVAM duas espingardas, calibre 22, sem marca e sem numeração aparentes, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, conforme Auto de Exibição e Apreensão de fls. 11/12 e Auto de Proeficiência de Arma de Fogo de fls.62/63. Além disso, no mesmo contexto fático, os denunciados portavam uma luneta telescópica, 27 (vinte e sete) munições intactas, calibre 22, marca 'CBC'; 27 (vinte e sete) munições intactas, calibre 22, marca 'F'; e 01 (uma) uma munição intacta, calibre 22, marca 'FM', conforme Auto de Exibição e Apreensão de fls.11/12." - FATO 03 - DESOBEDIÊNCIA - "Na mesma data e local acima citados, na sequência dos fatos antes descritos, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS e MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, DESOBEDECERAM a ordem legal de funcionários públicos, visto que não acataram as determinações de abordagem dos policiais militares, empreendendo fuga em meio à mata existente no local, conforme Boletim de Ocorrência 2017/50067 fls. 38/48." - FATO 04 - PORTE DE ARMA BRANCA - "Nas mesmas circunstâncias acima, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em conluio, dolosamente, cientes das ilicitudes e das reprovabilidades de suas condutas, TRAZIAM CONSIGO, fora de casa ou de suas dependências, um facão, de cabo preto, e uma faca, de cabo marrom, sem licença da autoridade, conforme Termo de fl. 33". Bem como INTIMADO para que nos termos do art. 396 do CPP (redação da Lei 11.719/08) para que ofereça resposta à acusação, em 10 (dez) dias, a contar da citação, ocasião em que poderá arrolar testemunhas e requerer provas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, (Rosiney Pinheiro dos Santos), Escrivã Designada, o subscrevi e certifico inexistir nos autos, outro(s) endereço(s).
ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
Escrivã Designada - Portaria n° 615/2014

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CIANORTE VARA CRIMINAL DE CIANORTE - PROJUDI Travessa Itororó, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0500
P O D E R J U D I C I Á R I O
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
EDITAL DE CITAÇÃO
Com Prazo de 15 (quinze) dias
A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário n° 0004052-15.2017.8.16.0069 em que figura como réu **THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS**, filho de Ruthe Beltrame

do Nascimento Santos e de Donizete Luvizutto Santos, nascido aos 08.09.1993, natural de Nova Esperança/PR, portador do RG n° 10.387.113-1/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital CITADO dos termos da denúncia a seguir transcrita: "FATO 01 - VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO - No dia 01º de maio de 2017, por volta das 15h30min, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Estrada Piau, Lote 493 A, na zona rural da cidade de São Tomé/PR, nesta Comarca de Cianorte/PR, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em concurso de pessoas, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, ENTRARAM clandestinamente na propriedade acima descrita, lá permanecendo contra a vontade dos proprietários até a chegada da polícia militar." FATO 02 - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO - "No dia 01° de maio de 2017, por volta das 15h30min, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Estrada Piau, Lote 493 A, zona rural da cidade de São Tomé/PR, nesta Comarca de Cianorte/PR, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em conluio, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, PORTAVAM duas espingardas, calibre 22, sem marca e sem numeração aparentes, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, conforme Auto de Exibição e Apreensão de fls. 11/12 e Auto de Proeficiência de Arma de Fogo de fls.62/63. Além disso, no mesmo contexto fático, os denunciados portavam uma luneta telescópica, 27 (vinte e sete) munições intactas, calibre 22, marca 'CBC'; 27 (vinte e sete) munições intactas, calibre 22, marca 'F'; e 01 (uma) uma munição intacta, calibre 22, marca 'FM', conforme Auto de Exibição e Apreensão de fls.11/12." - FATO 03 - DESOBEDIÊNCIA - "Na mesma data e local acima citados, na sequência dos fatos antes descritos, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS e MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS, dolosamente, cientes da ilicitude e da reprovabilidade de suas condutas, DESOBEDECERAM a ordem legal de funcionários públicos, visto que não acataram as determinações de abordagem dos policiais militares, empreendendo fuga em meio à mata existente no local, conforme Boletim de Ocorrência 2017/50067 fls. 38/48." - FATO 04 - PORTE DE ARMA BRANCA - "Nas mesmas circunstâncias acima, os denunciados LEANDRO LUVIZUTTO SANTOS, MANOEL LUVIZUTTO DOS SANTOS e THIAGO DONIZETE DO NASCIMENTO SANTOS, previamente ajustados, em conluio, dolosamente, cientes das ilicitudes e das reprovabilidades de suas condutas, TRAZIAM CONSIGO, fora de casa ou de suas dependências, um facão, de cabo preto, e uma faca, de cabo marrom, sem licença da autoridade, conforme Termo de fl. 33". Bem como INTIMADO para que nos termos do art. 396 do CPP (redação da Lei 11.719/08) para que ofereça resposta à acusação, em 10 (dez) dias, a contar da citação, ocasião em que poderá arrolar testemunhas e requerer provas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, (Rosiney Pinheiro dos Santos), Escrivã Designada, o subscrevi e certifico inexistir nos autos, outro(s) endereço(s).
ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
Escrivã Designada - Portaria n° 615/2014

Edital de Intimação

P O D E R J U D I C I Á R I O
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com Prazo de 15 (quinze) dias
Arts. 361 e 370 do CPP
A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, em consonância com os artigos 361 e 370 do CPP, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário sob nº. 0000742-16.2008.8.16.0069, onde figura como acusado CEBER COELHO DA COSTA, nascido aos 06/11/1984, filho de Aparecida Rodrigues da Costa e João Coelho da Costa Neto, portador do RG n. 89192986/PR, atualmente em local incerto e não sabido. E, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica pelo presente edital INTIMADO para que, no prazo de 10(dez) dias efetue o pagamento da multa no valor de R$ 566,28 e custas processuais no valor de R$ 5.270,07.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, _____, (Rosiney Pinheiro dos Santos), Escrivã Criminal Designada o subscrevi e certifico inexistir nos autos, outro(s) endereço(s).
ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
Escrivã Criminal

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE:
RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
A DRA. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito Substituto da Vara da Comarca de Colombo, faz saber a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de PROCEDIMENTO COMUM - USUCAPIÃO sob nº 0004904-84.2019.8.16.0193, em que é requerente DILAIR DO ROCIO ALVES DE LIMA e requeridos ESPÓLIO DE DIONISIO ALVES DOS SANTOS e OUTROS, tendo a presente à finalidade de **CITAR RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS,** para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, querendo, ofereça(m) contestação, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 344 e 345 do CPC), tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: " A requerente requer o domínio e a propriedade de parte de um terreno, situado na zona rural, no lugar denominado Retiro, da Comarca de Colombo, com área total de 30.527,56 m2, ou 3,0527 há, matriculado sob nº 57.269, no Cartório de Registro de Imóveis de Colombo/PR, a parte que pretende usucapir corresponde a uma área aproximada de 99,48 m de frente, 46,60 m do lado direito, 99,48 m aos fundos e 33,58 m do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, ocupando uma área de 3.376,00 m2, e todas benfeitorias construídas sobre ela conforme informações constantes no carnê do IPTU, bem como requer o desmembramento para regularização da área, a qual ocupa há mais de trinta e um anos de forma mansa, pacífica e com animus domini." ***DESPACHO**: "(...) 3)-Citem-se, com as advertências legais, os demais interessados em local incerto e não sabido, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dando-se pleno atendimento ao disposto nos artigos 256 e ss do Código de Processo Civil de 2015. (...) Colombo, 12/09/2019. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO - Juíza de Direito".* Colombo, 17 de setembro de 2019. Eu, João Pedro Ghignone Costa, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.
JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
AUTOS N° 0003086-05.2016.8.16.0193
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
(...)
III - Dispositivo:
Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do NCPC, JULGO PROCEDENTES o pedido formulado na inicial, resolvendo o mérito e julgando extinta a demanda, para o fim de impor a curatela de DARLI DA APARECIDA COSTA, por conseguinte, nomear como curadora a requerente DIRLEI SILVESTRE DA COSTA apenas para o fim representar a curatelada perante o órgão previdenciário e administrar o benefício previdenciário por ela auferido, inclusive perante instituições financeiras e bancárias.
Transitada em julgado esta sentença, expeça-se o respectivo termo de curatela.
Em obediência ao disposto no art. 775, §3º, do NCPC, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se na rede mundial de computadores, no site do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do CNJ, na imprensa local, 1 vez, e no órgão oficial, por 3 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.
Custas parte autora.
Quanto aos honorários do curador especial, os arbitro em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme a tabela de Advocacia Cível e Família da resolução nº 04/2017 - SEFA/PGE, devendo ser arcados pelo Estado do Paraná, ante a ausência de Defensoria Pública neste Foro Regional.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Transitada em julgado e, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, observando-se as Portarias em vigor nesta Serventia, bem como o CN, no que couber.
Colombo, 29/03/2019.
Claudia Harumi Matumoto
Juíza de Direito

CONGONHINHAS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
Processo: 0001515-05.2015.8.16.0073
Classe Processual: Execução da Pena
O(A) DOUTOR(A) Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) **FLAUDEMIR DE SOUZA, RG 94150108 SSP/PR, CPF 045.636.399-82, Nome do Pai: DAVI DE SOUZA, Nome da Mãe: MARIA INES DE OLIVEIRA, nascido em 01/06/1983, natural de LONDRINA/PR,** atualmente encontrando-se em lugar incerto ou não sabido, pelo presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, INTIMA-O(A) para que compareça no Fórum de **Congonhinhas** para participar da **Audiência Admonitória no dia 07 de outubro de 2019 às 13:30 .** referente aos autos em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento do requerido e de quem mais interessar, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, em lugar público e de costume, bem como, publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CORNÉLIO PROCÓPIO

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO EDNA MARCELINO RIBEIRO, COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS.
O Doutor Ernani Scala Marchini - MM. Juíz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório, os autos de Processo Criminal, sob **nº0001037-49.2019.8.16.0075** onde figura como réu, **ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA,** filho de Laura Maria de Paiva Martins e Crispim Martins de Oliveira, portador do RG n° **56985913 SSP/PR** e, como vítima: **EDNA MARCELINO RIBEIRO**, filha de Ordalia Ribeiro dos Santos, fica a mesma através do presente edital, INTIMADA a comparecer em juízo, no prazo de 5 dias, e manifeste se tem interesse na continuidade da medida, em caso positivo, deverá trazer fatos novos que justifiquem a manutenção. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 17 de setembro de 2019 Eu,.....Fábio Camilo Demoner, técnico judiciário, portaria 01/13, o subscrevi.
Fábio Camilo Demoner
Por determinação da Portaria nº 01/13
Certidão
Certifico que afixei o original deste no fórum, local de costume. O referido é verdade e dou fé.
Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2019
Of. Porteiro

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.823-900.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DEMANDFER INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO LTDA (CNPJ: 10.709.253/0001-92), EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** registrado sob o n. **0003814-36.2010.8.16.0038**, movido por **RAVATO DIESEL LTDA (CPF/ CNPJ: 02.578.240/0001-01)** contra **EDILSON EDUARDO MONATO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) E MANDFER INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO LTDA,** ficando INTIMADO(A) o(a) Requerido(a) **MANDFER INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO LTDA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para pagar o débito no valor de **R$70.553,01 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), no prazo de 15 (quinze) dias**, acrescido de custas, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também honorários advocatícios de 10% (dez por cento), efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante, não sendo efetuado o pagamento, será dado prosseguimento do feito com penhora e avaliação, seguindo os atos de expropriação, conforme previsto no art. 523 CPC. No prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo de pagamento voluntário, poderá a parte Executada oferecer impugnação ao Cumprimento de Sentença, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme art. 525 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o executado, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2019. **E eu, Eliane R. B. Carstens -Escrivã**, o subscrevi e assino digitalmente.
Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca
Portaria 01/2019

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
Sentenciado: **LEANDRO MACIEL**
Autos: Execução 0003382-91.2015.8.16.0086
O Doutor **FABIANO BERBEL,** MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **INTIMA** o sentenciado **LEANDRO MACIEL**, brasileiro, RG nº 10.023.426-2/PR, filho de Lucia Lucas Dias e João Francisco Maciel, com endereço na Rua São Manoel, nº 380, MD 1 - frente, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, para que, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, compareça em Juízo no período vespertino (13h00min às 18h00min) para *comprovar cumprimento das penas restritivas de direito* (prestação de serviços à comunidade) ou demonstrar a impossibilidade de cumpri-las, sob pena de revogação do benefício. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu,_____, (Aline de Souza Silva) Técnica de Secretaria, o escrevi e subscrevi.
Aline de Souza Silva
Técnica de Secretaria (Portaria nº 04/2010)

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Autos: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS nº 0002435-16.2017.8.16.0038
Exeqüente(s): E. S. T. S. e H. T. S. representados por D. M. S.
Executado(a): ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Dr. **THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE/PR. F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, INTIMA o(a) executado(a) ELIAS TEIXEIRA DA SILVA, brasileira(o), portador da cédula de identidade 7.026.314/PR e identificado por meio do CPF 036.579.809-62, com endereço anterior na Rua João Moreira Garcez, numero 92, Guarapuava, Paraná, atualmente com endereço ignorado, para que, no prazo de 03 (três) dias: a) efetuar o pagamento das prestações alimentícias devidas desde o mês de dezembro 2016, devidamente atualizadas, bem como das prestações que se vencerem no curso do processo; b) comprovar que efetuou o pagamento; ou c) justificar a impossibilidade de pagar o débito, sob pena de protesto da decisão judicial e decretação de sua prisão civil pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses, tudo nos termos do artigo 528 do Código de Processo Civil. . Fixo honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e passado neste Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu,_____, Técnico de Secretaria, o escrevi e subscrevi.
Silvane Inês Duwe
Técnico de Secretaria (Aut. Portaria 14/11)

FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PROCESSO PROJUDI Nº 0009241-23.2019.8.16.0030 de USUCAPIÃO, emque é Requerente: IVALDIR LUIZ CARESTINI e MARIA LOURDESNARDI DA ROSA e Requerida: MAR EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA - ME.CITAÇÃO dos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS EDESCONHECIDOS, para que este(s) no prazo de quinze (15) dias, querendo,conteste(m) a presente ação, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos,como verdadeiros, os fatos alegados pelo(s) autor(es). Nesta oportunidade,deverá dizer. Motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, docontrário, requerer o julgamento antecipado da lide, sendo que o requerimentogenérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido. Com eventualcontestação, deverá trazer aos autos os registros pertinentes que possua, relativoao objeto do presente litígio, sob pena de preclusão, tudo nos termos e deacordo com despacho proferido nos autos supra referidos, evento 23 seguirtranscrito: "DECISÃO. 1) Defiro à parte autora a gratuidade da justiça, nosmoldes do artigo 98 do Novo Código de Processo Civil. 2) Cite-se a parte répara, querendo, apresentem resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertidos deque a falta de contestação implicará na presunção de que admitiram comoverdadeiros os fatos afirmados pelo autor (NCPC, arts. 238, 335 e 344). Nestaoportunidade, deverão dizer, motivadamente, quais provas pretendem produzirou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide, sendo que orequerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido,ciente de quando da apresentação de eventual contestação, os oponentesdeverão trazer aos autos os registros pertinentes que possuam, relativo ao objetodo presente litígio, sob pena de preclusão. 2.1) Apresentada a contestação casohaja alegação de preliminar (NCPC, art. 337), oposição de fatoconstitutivo/desconstitutivo do direito (NCPC, art. 350) ou juntada dedocumentos (exceto a procuração e cópia de acórdãos, decisões e sentenças),intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 15 (dez) dias,oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretendeproduzir ou requerer o julgamento antecipado da lide. O requerimento genéricode prova, sem a devida fundamentação, será indeferido. 2.2) Destaco que,diante da inexistência de núcleo de mediação nesta Comarca e aimprobabilidade de conciliação, conforme demonstra a praxe forense, adispensa da audiência inaugural visa conferir celeridade ao feito, não ficando oandamento processual sujeito a existência de data disponível para a realizaçãode audiência, podendo, desde logo, serem realizados os atos que dispensam aoralidade. 2.3) Para o caso de manifestação expressa das partes na composiçãoconsensual, determino que os autos voltem conclusos para designação deaudiência para tal fim, podendo estas, no entanto, desde já juntar aos autos acomposição. 2.4) Não sendo necessária a impugnação ou, caso seja necessária,já tenha ela sido apresentada ou já tenha ocorrido o prazo para suaapresentação, voltem. 3) Citem-se pessoalmente os confinantes e por edital osterceiros incertos e desconhecidos eventualmente interessados. 4) Intimem-se asFazendas Públicas da União, do Estado do Paraná e do Município de Foz doIguaçu/PR para, querendo, se manifestarem nos autos. 5) Intimem-se oDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OEValidação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX7 MBB2W 7DQAA YAECUPROJUDI - Processo: 0009241-23.2019.8.16.0030 - Ref. mov. 49.1 - Assinado digitalmente por Alessandro Motter:0083671994816/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Terceiros Incertos ....Ministério Público para, querendo, se manifestar nos autos. 6) Diligênciasnecessárias. Foz do Iguaçu, 03/06/2019. (a) Alessandro Motter - Juiz de DireitoSubstituto.DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Lote 10-2-59-37-0316, Loteamento Jd. Victoria,situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu - Paraná.Superfície de 325,00 m2. AO NORTE, limita-se por uma linha reta e seca quese mede 25.00m, no rumo de SE81º41'13"NW, confrontando-se com o Lote0025. AO SUL, limita-se por uma linha reta e seca que se mede 25.00m, norumo de SE81º41'13"NW, confrontando-se com a Rua Ouro Preto, A LESTE,limita-se por uma linha reta e seca que se mede 13.00m, no rumo deSW08º18'47"NE, confrontando-se com o lote 0291, A OESTE, limita-se poruma linha reta e seca que se mede 13.00m, no rumo de SW08º18'47"NE,confrontando-se com a Rua Francisco Fogaça do Nascimento, devidamenteregistro na matrícula geral n.º 03886 do Cartório de Registro de Imóveis, 2ªCircunscrição de Foz do Iguaçu/PR".Foz do Iguaçu/Pr, em 13 de setembro de 2019.- Eu, _____,MAURO IGNÁCIO GODOY. AUX. JURAMENTADO, o digitei e subscrevi.ALESSANDRO MOTTERJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO PROJUDI N.º0015623-03.2017..8.16.0030, de USUCAPIÃO, em que são : MARIA REQUERENTESTERESINHA DO NASCIMENTO E MAURICIO PAULINO DIAS e : NACIONAL TRATORES LTDA. REQUERIDO:OBJETIVOCITAÇÃO DA CONFINANTE: SPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., atualmente em lugarqualificação ignorada,incerto e não sabido, para que este apresente contestação à presente ação, no prazo dena pessoa de seu representante legal,quinze (15) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, sob pena de não o fazendo, se presumirem aceitos,como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora, tudo nos termos e de acordo com os r. despachos proferidos a seguirtranscrito "Vistos, etc. 1. Acato a emenda da inicial, eventos 9 e 16 2. Cite-se a parte ré para apresentar resposta, querendo, noprazo de 15 dias (CPC, art.188), advertida de que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiu comoverdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, arts. 285 e 319). 3. Citem-se, via postal, os confinantes nominados para,querendo, contestarem a presente, em quinze dias. 4. Citem-se, ainda, por edital, os eventuais interessados (arts. 942, II e 232do Código de Processo Civil), com prazo de 30 dias. 5. Intimem-se, por carta A.R., os representantes da Fazenda Pública daUnião, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu para, querendo, manifestar interesse na causa. 6. De todos os atose termos do processo deverá o órgão do Ministério Público ser pessoalmente cientificado. Defiro a AJG aos autores.Intimem-se. Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2017. Geraldo Dutra de Andrade Neto Juiz de Direito,.MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:"Lote n.º 0904, do Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 35,Quadra nº 10, do Loteamento denominado "NACIONAL", situado nesta Cidade, Município e Comarca, com área de 1.448,75m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- ao Norte, medindo 4,90ms, AZ 99º 11' 32,5", com JuventinoTrevisan; ao Sul, medindo 20,00ms, AZ 245º 21' 44,2", com a Rua F; a Leste, medindo 84,24ms, AZ 155º 21' 44,2", com olote nº 0884 (Área Verde); e, ao Oeste, medindo 54,20ms, AZ 335º 21' 44,2", com lote nº 0089 e medindo 34,65ms, AZ 2º43'50,7", com o lote nº 0182, sem benfeitorias, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico anexo. Originárioda matrícula n.º 22.044 - Registro 01, Livro 02, datado de 16 de janeiro de 1984, do Cartório de Registro de Imóveis".ALEGAÇÕES DA AUTORA EM RESUMO: Os Requerentes são possuidores de uma área de terra situada na Comarca deFoz do Iguaçu, com as seguintes características e confrontações: "Lote n.º 0904, do Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 35,Quadra nº 10, do Loteamento denominado "NACIONAL", situado nesta Cidade, Município e Comarca, com área de 1.448,75m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- ao Norte, medindo 4,90ms, AZ 99º 11' 32,5", com JuventinoTrevisan; ao Sul, medindo 20,00ms, AZ 245º 21' 44,2", com a Rua F; a Leste, medindo 84,24ms, AZ 155º 21' 44,2", com olote nº 0884 (Área Verde); e, ao Oeste, medindo 54,20ms, AZ 335º 21' 44,2", com lote nº 0089 e medindo 34,65ms, AZ 2º43'50,7", com o lote nº 0182, sem benfeitorias, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico anexo. Originárioda matrícula n.º 22.044 - Registro 01, Livro 02, datado de 16 de janeiro de 1984, do Cartório de Registro de Imóveis destaComarca. (certidão juntada). A posse sempre foi mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja desde oano de 2000. Originalmente, Sebastião Ribeiro da Silva e Josefa Britez da Silva eram quem mantinham a posse do descritoimóvel de forma mansa e pacífica, sendo a área adquirida por Marci de Abreu conforme instrumento particular de compra evenda de direito de imóvel incluso.DESPACHO DE MOV. 168.1:"I- Tendo em vista que as várias tentativas de citação da confinante Spar Construções eReformas Ltda. tiveram resultado negativo, DEFIRO o petitório retro, assim, determino a citação por edital da requerida, nostermos do art. 256, II do CPC, fixando como 20 (vinte) dias o prazo do edital. Observem-se os requisitos do art. 257, incisos II,III e IV do CPC. II- Decorrido o prazo para defesa sem apresentação de contestação, nomeio para a defesa da parte requeridaindependentemente de compromisso e sob a fé de seu grau, a Dra. Mariam Ahmad Chans, inscrita na OAB/PR nº 82.513, comocuradora, a qual deverá ser intimada eletronicamente

para este mister. III- Em sendo aceita a nomeação, deverá a curadoranomeada apresentar a defesa da parte requerida, no prazo de 15 (quinze) dias. IV- Sem prejuízo, intime-se a parte autora paraque cumpra o determinado em evento 160.1, item III. V- Intimações e diligências necessárias na forma do CNCGJ. Foz dolguaçu, data do Sistema Projudi. - assinado digitalmente - ROGERIO DE VIDAL CUNHA Juiz de Direito Substituto"Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OEValidação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83C AANCC M5PDC ZGYGKPROJUDI - Processo: 0015623-03.2017.8.16.0030 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Rogerio de Vidal Cunha:7889035705310/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EditalFOZ DO IGUAÇU, em09 de Julho de 2019.- Eu, _____, Mauro Ignácio Godoy, Auxiliar Juramentado, odigitei e subscrevi. ROGERIO DE VIDAL CUNHA JUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA TUTELA DE NOE VIANA MACHADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO MOTTER,MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL,DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DOPARANÁ.F A Z aos que o presente edital virem ou dele conhecimentoS A B E Rtiverem que, por este Cartório da 1.ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu,Estado do Paraná, se processaram aos termos dos autos sob n.º0028822-58.2018.8.16.0030 de INTERDIÇÃO, em que: ANGELAAPARECIDA MAHCADO COSTA, move em face de: NOE VIANAMACHADO, e atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna públicaa sentença proferida no evento 31.1 em audiência de interrogatório cuja partedispositiva a seguir transcrevo: " ... DISPOSITIVO: Diante de todo o exposto,julgo procedente o pedido inicial declarando a interdição de NOÉ VIANAMACHADO, pois absolutamente incapaz de exercer os autos da vida civil,nomeando como curador(a) o(a) requerente ANGELA APARECIDAMACHADO COSTA. Promova-se a inscrição da presente sentença no registropróprio (Código de Normas, 15.9.1 e seguintes e artigo 9º, III, do Código Civil)publicando-a três vezes consoante conteúdo do artigo 759, parágrafo primeiro,do Código de Processo Civil e demais disposições legais aplicáveis.Oportunamente intime-se o(a) curador(a) nomeado(a) para assinar o devidodo(a) interditando(a), o que faço com fulcro no artigo 1.190 do Código deProcesso Civil e considerando a falta de indicação de bens em nome do(a)interditando(a). Por fim, nos termos do art. 22, parágrafo primeiro, do EOAB,condeno o Estado do Paraná a pagar ao profissional da advocacia nomeado,como curador especial neste feito o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais),a título de honorários advocatícios. Oportunamente, expeça-se certidão.Independente do trânsito em julgado, atenda-se, no que for pertinente, asdisposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Defiro aconcessão de benefício da Justiça Gratuita. Registre-se. Dou os presentes porintimados.". Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, depois delido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (a) Jéssica C.M. Paiva,Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi. (a) ALESSANDRO MOTTER - Juiz de Direito Substituto. (a) RENAN GABARGO FAVA - Promotor deJustiça - (a) ANGELA APARECIDA MACHADO COSTA - Requerente. (a)MORENA PAULA SOUTO DERENUSSON SILVEIRA - pp/Requerente. (a)NOÉ VIANA MACHADO - Requerido. (a) DIEGO MARTINS DOSSANTOS - pp/Requerido."E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possaalegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital queserá publicado e afixado na forma da lei.Foz do Iguaçu/Pr, em 09 de setembro de 2019.- Eu, _____, MAUROIGNÁCIO GODOY - AUX. JURAMENTADO, o digitei e subscrevi. ALESSANDRO MOTTER JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª VARA CRIMINAL E VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI
Avenida Pedro Basso, 1.001 - Polo Centro - CEP 85.851-756 - Fone nº. (45) 3308-8000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 08/10/2019

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que fica(m) pelo presente intimado(s) a comparecer(em) neste Juízo, sito na Av. Pedro Basso, 1.001, no dia e horário abaixo especificados, **para audiência de instrução e julgamento, devendo comparecer(em) acompanhado(s) de advogado, sob pena de ser(em)-lhe(s) nomeado um, bem como a todos os demais termos do processo a que responde(m), como incurso nas sanções do(s) artigo(s) abaixo transcrito(s).**

- Ação Penal: **000856512.2018.8.16.0030**
- Data e horário da audiência: **08/10/2019, às 15:00 horas**
- Indiciado(a)/Ré(u): **VLADECIR OSIRES IATCEKIW, filho(a) de: VILMA ZELNER IATCEKIW e LADECO IATCEKIW, nascido(a) aos: 23/09/1976, natural de: São Miguel do Iguaçu/PR.**
- Acusação: **Art. 155 do Código Penal.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **17/09/2019**. Eu, Ester Maia Dorneles, Escrivã, subscrevo.

ESTER MAIA DORNELES
Escrivã
(Por ordem do/a MM. Juiz/a)

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL PARA CITAÇÃO DE BLAS ANTONIO GOMEZ MEZA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° **0025512-15.2016.8.16.0030**, de Usucapião Extraordinária, promovida por **ALMIR CLAUDIO MORO, portador de CPF nº 615.581.929-72 e RG nº 2259524 SSP/PR e MARIA THEREZA MORO DA SILVA, portador do CPF nº 308.323.069-91** em face **BLAS ANTONIO GOMEZ MEZA**, que pelo presente ***CITA eventuais terceiros e interessados***, pela petição inicial e despacho em seguida transcrito, para querendo apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias. **PETIÇÃO INICIAL:** EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MMª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU: ALMIR CLÁUDIO MORO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à avenida General Meira, nº 900, RG nº 2.259.524-5/PR, CPF nº 615.581.929-72 e MARIA THEREZA MORO DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade à rua Edmundo de Barros, edifício Vivaldi, apto. 301, RG nº 787.843- / PR, CPF nº 308.323.069-91, por seu comum procurador ao final assinado (DOC. 1), advogado inscrito na O.A.B.-PR sob o nº 5.287, com escritório em Foz do Iguaçu, Pr, à avenida Pedro Basso, nº 139, onde os autores poderão receber notificações e intimações, de conformidade com o art. 318 e seguintes do Código de Processo Civil e com fundamento no art. 550 do Código Civil de 1916, promove ACÃO DE USUCAPIÃO contra BLAS ANTÔNIO GOMEZ MEZA, paraguaio, solteiro, contador, cédula de identidade nº 480.930 da República do Paraguay, residente e domiciliado no Paraguay, em lugar incerto e não sabido, eis que não encontrado em seu antigo endereço em Ciudad Del Este, PY, dizendo-lhe respeitosamente para ao final requerer que: A - SOBRE OS FATOS - I - Em 19 de outubro de 2015, os autores celebraram com a Dra. Maria Cristina de Castro Piscini Contrato Particular de Compra e Venda do LOTE Nº 57-J, com área de 989,54m², da Parte Sul do Patrimônio Municipal, registrado sob a matrícula nº 38.998, R-04 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu (doc. 2). No parágrafo primeiro da cláusula primeira constou: Integra também este negócio uma área de posse existente nos fundos do imóvel objeto do caput desta cláusula, medindo 15,00m. de profundidade por 30,00 metros de largura, totalizando 450,00 metros quadrados. O lote nº 57-J, que os autores adquiriram da Dra. Maria Cristina de Castro Piscini (juntamente com os direitos possessórios aqui em tela), pertencera antes a Miguel Slhessarenko (doc. 3), o qual adquiriu os direitos possessórios do imóvel usucapiendo de Irineu Heitor Serafini (doc. 4). Irineu Heitor Serafini, por sua vez, adquirira tal imóvel em 05 de setembro de 1982 diretamente da Visão Promoções Imobiliárias S/C Ltda., empresa que promoveu o loteamento da gleba maior (doc. 5). II - Identificação do imóvel usucapiendo: Parte do lote 0695 (10-3-45-11) Superfície: 477,85m2 Confrontações: Ao Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,32m, no rumo de NW81°12'00"SE, confrontando-se com parte do lote 0695. Ao Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,32m, no rumo de NW81°46'18"SE, confrontando-se com parte do lote 0695. A Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 33,22m, no rumo de SW07°55'38"NE, confrontando-se com p/lote 57. A Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 33,37m, no rumo de SW07°55'38"NE, confrontando-se com parte do lote 0695. (doc. 6) Título de propriedade: matrícula nº 001054 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu (doc. 7). Proprietário: Blas Antônio Gomez Meza. III - A posse sobre o imóvel objeto desta usucapião estende-se mansa, pacificamente e com justo título por de trinta e quatro anos, somando-se as posses dos antecessores. O art. 552 do Código Civil de 1916, confirmado pelo art. 1.243 do atual código, contempla a soma da posse atual com a dos antecessores para fins de usucapião. IV - A pretensão dos autores encontra base legal no atual Código Civil Brasileiro, combinado com o anterior (aliás, in casu aplicável é o Código Civil de 1916): CC/2002 - Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-

fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. CC/1916 - art. 550 - Aquele que, por 20 (vinte) anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa-fé que, em tal caso, se presume, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis. V - Lembram que na presente lide não há confinantes a serem citados, já que a área usucapienda é cercada pelo mesmo lote nº 0695, de propriedade do réu. PELO EXPOSTO, requerem se digne Vossa Excelência receber a presente e determinar: a) a citação do réu retro qualificado, por edital; b) a publicação de edital para conhecimento de interessados incertos ou desconhecidos. Requer seja ao final julgada procedente a ação, declarando-se o domínio dos autores sobre o imóvel objeto deste feito e expedindo-se mandado ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício local para que registre a sentença com efeito translativo de propriedade. Que seja ainda o requerido condenado em honorários advocatícios de 20% sobre o valor da ação e demais despesas processuais. Além da prova documental aqui apresentada, pretendem os autores produzir prova oral. Requerem especialmente o depoimento pessoal do réu sob pena de confissão e juntada de novos documentos. Deixam de requer a intimação de confinantes, por ser o réu o único confinante. Por fim, para o resguardo de direitos e conhecimento de terceiros interessados, requerem haja por bem Vossa Excelência, segundo permite o art. 297 do Código de Processo Civil e com fulcro no art. 246 da Lei nº 6.015/1973, determinar a expedição de mandado para que o senhor oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício local averbe a existência desta demanda à margem da matrícula nº 001054. Dão à causa o valor de R$ 103.339,84. D., R. e A. esta com os inclusos documentos. Pedem deferimento. Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2016. Antônio Vanderli Moreira OAB-PR 5.287**DESPACHO:** 1. Cite(m)-se por carta rogatória (ev. 1.9) aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (CPC 247). 2. Na impossibilidade das demais formas de citação (CPC 246 e 256), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC 246, § 3). o 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC 259, I). 5. Por via postal, notifiquem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da União, do Estado e do Município. 6. Ciência ao Ministério Público. Foz do Iguaçu, 08 de Setembro de 2016. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. **OBSERVAÇÃO:** Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo autor. **Artigo 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 16 de Setembro de 2019. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã o digitei.
(Assinado digitalmente)
GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO nº 81/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **96.1** autos de nº **0024006-67.2017.8.16.0030** de **Ação de Procedimento Comum**, em que é requerente **C.A. da S.** e requerido **L.J.A.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **LOURENÇO JAIR ANDRIOTTI,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 79/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **171.1** autos de nº **0037976-08.2015.8.16.0030** de **Ação de Procedimento Comum**, em que é requerente **E.V.A. rep. por M.A.** e requerido **L.M.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **LEANDRO MACHADO,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 80/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **55.1** autos de nº **0008853-23.2019.8.16.0030** de **Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade**, em que é requerente **S.B.** e requerida **F.A.** por meio deste **CITA-SE** a requerida **FATME ABDALLA,**residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 82/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **135.1** autos de nº **0016906-27.2018.8.16.0030** de **Ação de Guarda**, em que é requerente **I. dos S.** e requeridos **L.A. dos S. B. e D. D. dos S.** por meio deste **CITA-SE** a requerida **DIANNE DIAS DOS SANTOS,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício

Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 84/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **157.1** autos de nº **00027382-61.2017.8.16.0030** de **Ação de Guarda**, em que é requerente **A. L. Z.** e requerida **B. da S.** por meio deste **CITA-SE** a requerida **BERENICE DA SILVA,**residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 86/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **64.1** autos de nº **0035135-69.2017.8.16.0030** de **Ação de Divórcio Litigioso**, em que é requerente **S. Q. de M.** e requerido **E. F.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **EDINILSON FERREIRA,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 88/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **228.1** autos de nº **0037416-66.2015.8.16.0030** de **Ação de Declaração de Ausência**, em que é requerente **L.M.C.** e requerido **O.S.C.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **OSVALDO SOUZA CARRIEL,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para dizer sobre o pedido inicial. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 83/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **132.1** autos de nº **0005204-89.2015.8.16.0030** de **Ação de Guarda**, em que é requerente **M. E. B.** e requerido **J. C. dos S.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **JULIO CESAR DOS SANTOS,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 85/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **72.1** autos de nº **0033898-63.2018.8.16.0030** de **Ação de Averiguação de Paternidade**, em que é requerente **E. S. dos S. e outros** e requerido **V.N.** por meio deste **CITA-SE** o requerido **VILSON NIENDICKER,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 071/2019

Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho evento **93**, dos autos de nº **0028522-33.2017.8.16.0030** de Ação de Divórcio Litigioso, em que é requerente **W.R. de S.L.** e requerida **A.L. dos S.** por meio deste **INTIMAM-SE** o requerente **WILLIAN RICARDO DE SOUZA LEITE** e a requerida **ARÍDYNA LÚCIA DOS SANTOS,** residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que julgou extinto o processo por ausência das condições da ação, com fulcro no art. 485, VI do Código de Processo Civil. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/2019.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 76/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **25.1** autos de nº **0033131-25.2018.8.16.0030** de **Ação de Arrolamento Sumário**, em que é requerente **A.G.C. e outros** e de cujus **GERALDO CLAUDIO,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 73/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **7.1** autos de nº **0022610-84.2019.8.16.0030** de **Ação de Alvará Judicial**, em que é requerente **K.M. de L.N.** e de cujus **JOSE MARIA NEVES NETO,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 75/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **16.1** autos de nº **0023000-54.2019.8.16.0030** de **Ação de Inventário**, em que é requerente **E.A. dos S. e outros** e de cujus **PEDRO ARGEMIRO ALVES DOS SANTOS,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 77/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **8.1** autos de nº **0025021-03.2019.8.16.0030** de **Ação de Arrolamento Sumário**, em que é requerente **M. I. da R. e outros** e de cujus **JOSÉ PAULO NICOLAU HERMANNS,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 87/2019
Prazo: 20 dias
O DOUTOR ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **132.1** autos de nº **0010218-88.2014.8.16.0030** de **Ação de Cumprimento de sentença**, em que é requerente **E. D. P. B. rep. por F. P. C. e outro** e requerido **A. dos S. B.** por meio deste **INTIMA-SE** o requerido **ALEX DOS SANTOS BENEVIDES,**residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pague o débito exequendo no prazo de 15 (quinze) dias. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.

Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 78/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **7.1** autos de nº **0026461-34.2019.8.16.0030** de **Ação de Alvará Judicial**, em que é requerente **J. M. de M. e outros** e de cujus **LUCIANE MACHADO DE MORAES,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 74/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **15.1** autos de nº **0019071-13.2019.8.16.0030** de **Ação de Arrolamento Sumário**, em que é requerente **A.P. e outros** e de cujus **CARLOS ALBERTO PEREZ COLLARES,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 72/2019
Prazo: 30 dias
A DOUTORA SANDRA TAMARA GAYER M., MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES e ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme despacho do evento **7.1** autos de nº **0021180-97.2019.8.16.0030** de **Ação de Alvará Judicial**, em que é requerente **M.E. de J.** e de cujus **JOSE DITO DE ALMEIDA,** por meio deste **INTIMAM-SE**terceirosinteressados incertos e desconhecidos, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para participação no processo. Expedido nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16/09/19.
Salomão Pires da Luz
Chefe de Secretaria, em exercício
Subscrição autorizada - Portaria 02/2014
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita por meio do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é http://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada.
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o edital expedido através do DJ Eletrônico, bem como afixei uma via em local próprio desta Serventia.
Certifico ainda que, deixei de cumprir o disposto no art. 257 do CPC (publicação na plataforma de editais), considerando que tal plataforma não foi criada pelo órgão, conforme informação do Chefe da Divisão de Sistemas da Corregedoria do CNJ.

FRANCISCO BELTRÃO

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO paraná
SECRETARIA DE EXECUÇÕES PENAIS, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, CEP 85.601.610
Fone/Fax (46) 3520-0030
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - SENTENCIADO VANDERLEI BIAVATI
O DOUTOR PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos este Edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível localizar pessoalmente o sentenciado VANDERLEI BIAVATI, brasileiro, nascido aos 30.06.1981, natural de Verê/PR, filho de Valencia Scheidt Biavati e Marino Biavati, portador do RG n.º 9.583.639-9/PR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O do teor da r. sentença, prolatada nos autos de Processo de Execução Penal NU 0004628-46.2015.8.16.0079, datada de 12 de setembro de 2019, que julgou EXTINTA a execução de pena com relação à condenação que lhe foi imposta nos autos de processo crime n.º 0003197-16.2011.8.16.0079, da Vara Criminal da Comarca de Dois Vizinhos/PR, determinando que após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas e registros necessários. E para que ninguém alegue ignorância, em especial o acusado acima qualificado, determinou o MM. Juiz de Direito que fosse o presente Edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sexta-feira, 13 de setembro de 2019. Eu, Diani Priscila da Silva Casagrande (Supervisora de Secretaria), o digitei, conferi e subscrevi.
PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO paraná
SECRETARIA DE EXECUÇÕES PENAIS, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, CEP 85.601.610
Fone/Fax (46) 3520-0030
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - SENTENCIADO TATIANE RIBEIRO MIRANDA
O DOUTOR PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos este Edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível localizar pessoalmente o sentenciado TATIANE RIBEIRO MIRANDA, brasileira, nascida aos 09.04.1995, natural de Coronel Vivida/PR, filho de Sandra Ribeiro e Ronivaldo Miranda, portadora do RG n.º 12.677.433-8/PR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O do teor da r. sentença, prolatada nos autos de Processo de Execução Penal NU 0003700-02.2016.8.16.0131, datada de 19 de agosto de 2019, que julgou EXTINTA a execução de pena com relação à condenação que lhe foi imposta nos autos de processo crime n.º 0000642-59.2014.8.16.0131, da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco/PR, determinando que após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas e registros necessários. E para que ninguém

alegue ignorância, em especial o acusado acima qualificado, determinou o MM. Juiz de Direito que fosse o presente Edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Francisco Beltrão, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de setembro de 2019. Eu, Diani Priscila da Silva Casagrande (Supervisora de Secretaria), o digitei, conferi e subscrevi.
PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO
Juiz de Direito

GOIOERÊ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GOIOERÊ VARA CÍVEL DE GOIOERÊ - PROJUDI Avenida Santa Catarina, s/n - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000 - Fone: 44-35211002 Autos nº. 0004408-33.2015.8.16.0084 Processo: 0004408-33.2015.8.16.0084 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$30.000,00 Autor(s): DIAMIRA SILVA COSTA (CPF/CNPJ: 505.139.409-44) representado(a) por MABSON COSTA DE SOUZA (RG: 12683086 SSP/MT e CPF/CNPJ: 024.214.359-86), MIRIAN COSTA DE SOUZA (RG: 56455965 SSP/PR e CPF/CNPJ: 773.689.081-15) RUA OTTO MACEDO, 1.211 CASA - CENTRO - MOREIRA SALES/PR - CEP: 87.370-000 Réu(s): COMISSARIA EXPORTADORA E IMPORTADORA UNIAO S/A (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) s/n, s/n - GOIOERÊ/PR JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, 0 - MOREIRA SALES/PR Terceiro(s): EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PRAZO: TRINTA (30) DIAS A Exma. Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná,. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos n°0004408-33.2015.8.16.0084 de USUCAPIÃO, requerido por DJAMIRA SILVA COSTA sobre o seguinte imóvel: "o lote de terras n.º 09, da Quadra n.º 83, com área de 360,00m², situado na Planta Oficial da cidade de Moreira Sales - Pr, constante da inscrição n.º 17, às fls. 271 do livro 08 de Inscrição de Loteamentos e objeto das transcrições de origem nºs. 713, 718 e 719, do livro 03 de Transcrições das Transmissões do 1º Ofício da cidade e comarca de Campo Mourão." Ficando devidamente citados os interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo de edital citatório, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná. NADA MAIS. Eu, Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi Goioerê, 16 de setembro de 2019. (assinado digitalmente) Anna Carolina Bini Cunha Scarpari Analista Judiciária Por ordem da MM. Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GOIOERÊ VARA CÍVEL DE GOIOERÊ - PROJUDI Avenida Santa Catarina, s/n - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000 - Fone: 44-35211002 Autos nº. 0005535-98.2018.8.16.0084 Processo: 0005535-98.2018.8.16.0084 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$100.000,00 Autor(s): Maria de Lourdes Inácio José (CPF/CNPJ: 793.514.929-15) sítio Santo Antônio, s/n°. - RANCHO ALEGRE D`OESTE/PR Wartello Aparecido José (RG: 987844 SSP/PR e CPF/CNPJ: 537.511.839-49) sítio Santo Antônio, s/n°. - RANCHO ALEGRE D`OESTE/PR Réu(s): Antonio Hidalgo Ruiz (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) incerto, incerto - GOIOERÊ/PR Odenath Seiler Roriz (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) incerto, incerto - GOIOERÊ/PR Terceiro(s): EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PRAZO: TRINTA (30) DIAS A Exma. Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná,. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos n°0005535-98.2018.8.16.0084 de USUCAPIÃO, requerido por (autor) sobre o seguinte imóvel: "área de terras com 121.000,00 metros quadrados, igual á 12,10 hectares, ou seja, 5,00 alqueires paulistas, denominado lote n°. 41-G, da subdivisão do lote n°. 41 da Gleba n°. 13, da Colônia Goioerê, situado neste Município de Goioerê-PR." Ficando devidamente citados os interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo de edital citatório, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná. NADA MAIS. Eu, Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Goioerê, 16 de setembro de 2019. (assinado digitalmente) Anna Carolina Bini Cunha Scarpari Analista Judiciária Por ordem da MM. Juíza de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
PRAZO 15 (Quinze) DIAS
O Doutor Christian Palharini Martins, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente **EMERSON RAIMUNDO,** brasileiro, nascido aos 13/12/1975, filho de Tereza Raimundo, atualmente em lugar incerto, nos autos de **Processo Criminal n.º 0001043-29.2019.8.16.0084CITA-O** para se ver processar até o final julgamento do processo a que responde, como incursos nas sanções do art.129,,caput, e §9º, combinado com o artigo artigo 61,,caput, e inciso II, alínea "e", "f", e "h", ambos do CP, e observadas as disposições dos artigos 5º e 7º da Lei n 11.3430/06 (fato 01) e artigo 129, caput(fato 02), na forma do artigo 69, caput, todos do CP. No dia 28 de janeiro de 2019, por volata das 07h00min,, na residência localizada na Rua Presidente Castelo Branco, n 1.636,,Bairrro Santa Casa, neste Munícipio e Comarca de Goioerê/PR, o denunciado EMERSON RAIMUNDO, dolosamente, no contexto de violência doméstica, e valendo-se da relação de gênero, ofendeu a integridade corporal de sua genitora TEREZA RAIMUNDO, causando-lhe lesões corporais de natureza le (boletim de ocorrência de fls. 05/08). Nas mesmas circunstâncias de tempo e local acima descritas, o denunciado EMERSON RAIMUNDO, dolosamente, ofendeu a integridade corporal da vítima TEREZINHA FATIMA VIEIRA LEITE DE SOUZA, causando-lhe lesões corporais de natureza leve (boletim de ocorrência de fls. 05/08). Narrativa cronológica dos eventos criminosos. Segundo se apurou EMERSON compareceu até a residência de sua genitora e passou a agredi-la por meio de puxões de cabelo, tapas, socos, enforcamento, e "pranchadas" com o uso de um facão, sendo que, durante tais agressões, a amiga da ofendida, TEREZINHA FATIMA, chegou no local e interveio em favor de TEREZA, ocasião em que também foi agredida pelo denunciado, o qual desferiu chutes, murros, e igualmente "pranchadas" com o uso de um facão tais agressões causaram nas vítimas as lesões descritas nos laudos de fls. 23/04 e 26/27. Os leitos ora narrados causaram acentuados temo nas vítimas, levando-as a noticia-los às autoridade.
NOTIFICA-O para, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta citação, em Juízo do acusado ou de seu defensor(es), apresentar resposta à acusação, por escrito, ficando advertido que poderá alegar preliminares e tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, requerendo a intimação, quando necessário.
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu.....(Anastácio Borges dos Santos Junior), Chefe de Secretaria, o digitei.
ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Secretaria

GUAÍRA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Celso Cavalieri e Outros**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade **online** para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

Local: Realizado exclusivamente online, através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0000014-69.2018.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Rosangela Dos Santos Móveis (CNPJ: 01.284.262/0001-98)

Executado: Leonardo Fernandes Junior (CPF: 016.206.949-99)

Bem: Um Veículo de Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT, Placa: AWP2905, Chassi: 9BGKS48L0DG237239, RENAVAM: 0052.452.802-0, Ano/ Modelo: 2013, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em 27 de agosto de 2018.

Total da Avaliação: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ônus: Consta pendências no Detran-PR, sendo: IPVA, Taxa de Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT e Multas, perfazendo no total o valor de R$ 2.901,88 (dois mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). Não há financiamento/restrição. Em 13 de Setembro de 2019.

Depositário: O bem se encontra em mãos do Executado (Leonardo Fernandes Junior).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, **Leonardo Fernandes Junior**, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).

c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. Observações: Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações propter rem; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.

Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Eliseu Ferreira Lopes**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade **online** para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

Local: Realizado exclusivamente através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0000137-77.2012.8.16.0086 de Cumprimento de Sentença

Exequente: R.A Construa LTDA (CNPJ: 05.064.222/0001-91)

Executado: Claudio Batista dos Santos (CPF: 066.719.799-01)

Bem: Imóvel LOTE URBANO nº. G2-A6- "F" (Subdivisão do lote denominado G2-A-6), com área de 600mª, situado no Loteamento denominado Companhia Mate Laranjeira 1ª Gleba, Vila Eletrossul, nesta Cidade, tendo as divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula sob nº. 14.093, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, cuja cópia anexo aos presentes autos. Sobre o referido imóvel, conforme se verifica na averbação nº.05 da referida matrícula, encontra-se edificada uma construção residencial em alvenaria, com área de 65,330mº.

Avaliação: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em 03 de abril de 2019.

Ônus: Consta ônus na Matrícula do imóvel, sendo: Alienação Fiduciária junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Depositário: Em mãos do depositário público (MARILI LOURDES EDEPOLO FRARE).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, **Claudio Batista dos Santos**, e seu cônjuge, se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).

c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. Observações: Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações propter rem; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento

sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Eliseu Ferreira Lopes**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, exclusivamente na modalidade **online** para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

Local: Realizado exclusivamente online, através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0002449-50.2017.8.16.0086 da Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Saulo Ferreira (CPF: 042.682.416-47).

Executado: Cristina Ivantes Lucca (CPF: 249.677.341-20); Stefano Fabiano Ivantes Lucca (CPF: 590.839.641-91); Stefano Fabiano Ivantes Lucca M.E. (CNPJ: 23.850.193/0001-75).

Bem: RENAULT SCENIC EXP 16V, Placa: FSP-1409, Ano/Modelo: 2008, Renavam: 110291751, cor prata, o qual encontra-se na propriedade do executado. Sendo informado que o mesmo se encontra estacionado a bastante tempo, sem funcionamento.

Avaliação: R$ 19.785,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Em 10 de dezembro de 2018.

Ônus: Consta pendência no Detran-MS, sendo: débitos referentes a IPVA, Multas RENAINF, e Seguro Obrigatório, perfazendo no total o valor de R$ 2.161,93 (dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Consulta realizada no dia 13 de Setembro de 2019.

Depositário: O bem se encontra em mãos do Executado (Stefano Fabiano Ivantes Lucca).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Intimações: Através do presente edital, ficam os Executados, **Cristina Ivantes Lucca, Stefano Fabiano Ivantes Lucca e Stefano Fabiano Ivantes Lucca M.E**, e seus cônjuges, se casados forem, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).

c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. Observações: Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações propter rem; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8704 - E-mail: guairavaracivel@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Jacira Fernando da Silva**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação, contudo, se os bens já houverem sidos levados sem êxito a leilão/hasta pública, o lanço mínimo será **50%** do valor da avaliação.

Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0000963-50.2005.8.16.0086 de Procedimento Comum.

Exequente: Araucária Intermediações e Participação Ltda (CNPJ: 77.949.238/0001-92).

Executado: Jacira Fernando da Silva (CPF: 968.179.689-68).

Bem: Um Veículo Fiat Spazio, cor branca, ano 1983, placas ADP 0247, chassi 9BD147A0000671648, Renavam: 53.9840351, todo enferrujado.

Avaliação: R$ 100,00 (cem reais). Em 20 de julho de 2017.

Depositário: O bem se encontra em mãos do Executado (Jacira Fernando da Silva).

Ônus: Constam pendências junto ao Detran/PR, sendo: Alienação Fiduciária junto a Araucária Adm. Cons. Ltda; Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório DPVAT, resultante no total de 494,43 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)

Débitos: R$ 7.880,03 (sete mil oitocentos e oitenta reais e três centavos). Em 23 de janeiro de 2018.

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, Jacira Fernando da Silva, e seus cônjuge, se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido

a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).
c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____ , que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **MIGUEL SHIRO FUTAGAMI**, na seguinte forma:
Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).
Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação, contudo, se os bens já houverem sidos levados sem êxito a leilão/hasta pública, o lanço mínimo será **50%** do valor da avaliação.
Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**
Processo: Autos nº. 0000029-83.1991.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial
Exequente: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA (CNPJ: 61.536.744/0001-10).
Executado: MIGUEL SHIRO FUTAGAMI.
Bem: 1) 50% (cinquenta por cento) da parte ideal, ou seja, sobre 6,25% do imóvel rural nº. 1.107-A, da 4ª gleba, do plano de loteamento da cia mate laranjeira, neste município, com área total de 72.600,00 m², ou seja 7,2 há, ou ainda 3,00 alqueires paulistas. Imóvel matriculado sob o nº. 8.699 CRI da comarca de Guaíra **2)** 50% (cinquenta por cento) da parte ideal, ou seja, sobre 6,25% do imóvel rural nº. 1.110, da 4ª gleba do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeira, neste município, com área total de 121.000,00 m², ou seja, 12,10 há, ou ainda, 5,00 alqueires paulistas. Matriculado sob o nº 8.700 CRI da comarca de Guaíra.
Avaliação:1) R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o alqueire paulista, perfazendo assim a área penhorada de 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) o total de R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). **2)** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o alqueire paulista, perfazendo assim a área penhorada de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) o total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 02 de Abril de 2019.
Depositário: Depositário Público.
Ônus: Consta da matrícula - IMÓVEL 1) Formal de Partilha; Carta de Arrematação sobre a parte ideal do executado (ou seja: 6,25% do imóvel rural), extraída dos autos nº. 339/91 de Execução por Quantia Certa da Vara Cível de Guaíra/PR; Inventário e Partilha de bens. IMÓVEL 2) Consta da matrícula - IMÓVEL 1) Formal de Partilha; Carta de Arrematação sobre a parte ideal do executado (ou seja: 6,25% do imóvel rural), extraída dos autos nº. 339/91 de Execução por Quantia Certa da Vara Cível de Guaíra/PR; Inventário e Partilha de bens.
Débitos: R$ 303.082,61 (trezentos e três mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Em 19 de dezembro de 2017.
Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, MIGUEL SHIRO FUTAGAMI, e seu cônjuge, se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**
Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).
c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciária, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos,

que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Mineração Floresta de Guaíra Ltda**, na seguinte forma:
Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).
Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação.
Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**
Processo: Autos nº. 0003758-09.2017.8.16.0086 de Carta Precatória Cível.
Exequente: Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28).
Executado: Mineração Floresta de Guaíra Ltda (CNPJ: 77.106.383/0001-01).
Bem: a) Lote Urbano n.º 14 da quadra nº 72, do Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, nesta cidade, com área total de 420,00 m². Localizado na Rua Acácio Nunes nº 951. Contendo uma construção em alvenaria estilo residencial com área total de 399,80 m², com laje, e piso cerâmico, coberta de telha de barro colonial, com 03 suítes, 01 quarto, 01 Banheiro, 03 salas, sendo sala de visitas, sala de TV e sala Jantar/Almoço, cozinha, garagem (32,72m²), todos situados no piso superior, no piso térreo contem 03 salas e uma varanda, uma edícula com churrasqueira (146,00m²) e uma piscina com aproximadamente 77,00 m², com piso cerâmico ao redor, com muro nas laterais, grade na frente com altura de 2,10 m, rede água potável, esgoto e energia elétrica. Matrícula 7.598 CRI desta Comarca. **b)** Lote Urbano n.º 07 da quadra nº 72, do Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, nesta cidade, com área total de 420,00 m². Localizado na Rua Dr. Rogério Luz. Contendo uma construção de 13, 70 x 5,40 m, aberta, com estrutura em madeira, cobertura de telhas de amianto, com colunas em concreto, revestida de tijolinho à vista, piso em lajotas de concreto (todo imóvel), murado e portão de ferro eletrônico. Matrícula 7.599 CRI desta Comarca.
Avaliação: a) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). b) R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em 31 de maio de 2019.
Total da avaliação: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Em 31 de maio de 2019.
Depositário: Depositário Público.
Ônus:a) Constam pendencias na Matrícula do Imóvel, sendo: Indisponibilidade expedida pela Vara Cível da Comarca de Guaíra-PR, extraída dos autos n° 46/2003; Penhora expedida pela Comarca de Terra Roxa-PR, extraída dos autos n° 50/2002; Penhora em que o exequente é a Fazenda Pública do Estado do Paraná; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos nº 754/2005; Penhora expedia pela Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraída dos autos nº (Referencia 80004 2005 668 09 000); Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº 54/2006; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº3/2005; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº 026/2007; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº 202/2007. **b)**Indisponibilidade expedida pela Vara Cível da Comarca de Guaíra-PR, extraída dos autos n° 46/2003; Penhora expedida pela Vara Cível de Guaíra-PR, extraída dos autos n°48/2001; Penhora expedia pela Comarca de Foz do Iguaçu-PR, extraída dos autos n° 369/2003; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra-PR, extraída dos autos n° 04/2005; Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraída dos autos nº (Referencia 80004 2005 668 09 000); Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº 54/2006; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública do Município de Guaíra-PR, extraída dos autos nº3/2005; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon/PR, extraída dos autos n° 4/2005; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra-PR, extraída dos autos n° 026/2007; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra-PR, extraída dos autos n° 0151/2007.
Débitos: R$ 51.832,92 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Em 09 de outubro de 2017.
Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**
Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).
c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8702 - E-mail: guairavaracivel@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Eliseu Ferreira Lopes**, na seguinte forma:
Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).
Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade **online** e para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.
Local: Realizado exclusivamente através do site: **www.spencerleiloes.com.br**
Processo: Autos nº. 0001602-48.2017.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Tania Lopes & Cia LTDA representado(a) por FABRICIO FERNANDO LOPES (CNPJ: 03.279.846/0001-09).
Executado: João Carlos Frare (CPF: 254.835.799-68).
Bem: VW/PARATI 1.6, Placa: NRQ1615, Cor: Prata, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BWGBOSW5CP067975; RENAVAM: 0045.065.441-9, apresentando as seguintes condições: veículo em bom estado geral de conservação; com pintura em bom estado; estofamento e painel em bom estado de conservação; motor aparenta encontrar-se em bom estado e perfeitas condições de funcionamento.
Avaliação: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Em 07 de dezembro de 2018.
Ônus: Consta pendência no DETRAN-PR, sendo: multas no valor total de R$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Não há financiamento/restrição. Em 13 de Setembro de 2019.
Depositário: O bem se encontra em mãos do Executado (João Carlos Frare).
Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**
Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, **João Carlos Frare**, e seu cônjuge, se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o

principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).
c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. Observações: Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações propter rem; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____ , que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. OliveiraJuiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Celso Cavalieri e Outros**, na seguinte forma:
Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).
Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação, contudo, se os bens já houverem sidos levados sem êxito a leilão/hasta pública, o lanço mínimo será **50%** do valor da avaliação.
Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**
Processo: Autos nº. 0002291-10.2008.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial.
Exequente: BANCO DO BRASIL S. A (CNPJ: 00.000.000/0641-65).
Executado: CELSO CAVALIERI (CPF: 176.042.909-06), MARIA APARECIDA DIAS CAVALLIERI (CPF: 829.507.689-20) E MARIA JOSE BRAGA (CPF: 391.422.809-15).
Bem: a) Lote Rural n.º 1477, 1478, 1479, 1480, 1482 e 1483, situado na 4º Gleba, do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeira, neste Município, com área total de 24,9793 alqueires Paulistas. Contendo Terra Mecanizada e pasto, sem benfeitorias. Matrícula 1.204 CRI desta Comarca. b) Lote Rural n.º 1.472, situado na 4º Gleba, do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeira, neste Município, com área total de 09 alqueires Paulistas. Contendo Terra mecanizada e pasto, contendo uma construção em madeira estilo barracão com aproximadamente 80,00m2, coberta com telhas de barro, sem forro e piso bruto. Matrícula 311 CRI desta Comarca.
Avaliação: a) R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o alqueire Paulista, perfazendo assim a área penhorada o valor de R$ 4.746.067,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e sessenta e sete reais). b) R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o alqueire Paulista, perfazendo assim a área penhorada o valor de R$ 1.710.000,00(um milhão setecentos e dez mil reais). Total da avaliação R$ 6.456.067,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e sessenta e sete reais). Em 25 de outubro de 2018.
Depositário: Depositário Público.
Ônus: a) Contam os seguintes ônus da matrícula: Hipotecas de diferentes Graus, em favor do Banco do Brasil S/A, sendo averbadas nos R-08-1.204, R-12-1.204, R-36-1.204; Penhora expedida pela Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 424/2008; b) Constam os seguintes ônus da matrícula: Hipotecas de diferentes Graus, em favor do Banco do Brasil S/A, sendo averbadas nos R-10-311, R-21-311, R-23-311, R-27-311; Penhora expedida pela Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 424/2008; Penhora expedida pela Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 1128-29.2007.8.16.0086.
Débitos: R$ 310.082,97 (trezentos e dez mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Em 28 de maio de 2015.
Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, Celso Cavalieri e Outros, bem como seus seus cônjuges, se casados forem, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**
Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).
c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.
Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade dos devedores **Boaro e Santos Representações Comerciais Ltda; Tatiane de Araujo Boaro; Vlademir Natal Board**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **50%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação.

Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0000471-14.2012.8.16.0086 da Execução Fiscal.

Exequente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR (CNPJ: 77.857.183/0001-90).

Executado: BOARO E SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 07.662.278/0001-73); TATIANE DE ARAUJO BOARO (CPF: 049.900.659-30); VLADEMIR NATAL BOARD (CPF: 992.007.598-15).

Bem: Um Veículo Marca/modelo Chevrolet, GM/S10 2.2 S, Placas CKQ-0113, ano de fabricação 1996, modelo 1997, cor prata, 02 portas, chassi 0BG124ARVTC919296, RENAVAM - 0066.543471-5.

Avaliação:R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Em 17 de outubro de 2017.

Depositário: Em mãos do próprio executado.

Ônus: Constam pendencias junto ao Detran, sendo: Alienação Fiduciária junto ao ITAU UNIBANCO AS; IPVA; Taxa de Licenciamento e Seguro obrigatório DPVAT, totalizando R$ 1.409,02 (Um mil quatrocentos e nove reais e dois centavos). Consulta realizada em 12 de setembro de 2019.

Débitos: R$ 4.288,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais). Em, 22/10/2015. (Valores passíveis de correção).

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, BOARO E SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; TATIANE DE ARAUJO BOARO; VLADEMIR NATAL BOARD, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).

c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.

Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **ALDINO GUILHERME PAPKE; VALDEMAR PAPKE**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 11/10/2019, às 16:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 25/10/2019, às 16:00 horas, **exclusivamente** na modalidade online para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação, contudo, se os bens já houverem sidos levados sem êxito a leilão/hasta pública, o lanço mínimo será **50%** do valor da avaliação.

Local: Exclusivamente online. Através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0000797-81.2006.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial **Exequente:** INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ:00.993.264/0001-93).

Executado: ALDINO GUILHERME PAPKE (CPF: 084.048.959-53); VALDEMAR PAPKE (CPF: 931.371.509-06).

Bem: Lotes Rurais nº 1.006, 1.007 e 1.008, da 3ª Gleba do Plano de Loteamento da Cia Mate Laranjeiras, neste município, com área total de 256.596,00 m². Localização: Estrada Maracaju dos Gaúchos KM 10. Benfeitorias: Uma construção em alvenaria estilo residencial com aproximadamente 70,00m2, outra construção em madeira estilo Barracão. Matrícula sob nº 1.537, no livro 02 do CRI.

Avaliação:R$ 954.279,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais). Avaliado em 28 de novembro de 2017.

Depositário: Depositário Público

Ônus: Constam pendencias na matrícula, sendo: Hipoteca Cedular de 2º grau em nome de ADUPLAN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Débitos: R$ 68.408,87 (sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Em, 10 de outubro de 2013.

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, ALDINO GUILHERME PAPKE; VALDEMAR PAPKE, e seus cônjuges, se casados forem, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Comissões do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor de eventual arrematação realizada sobre bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre a arrematação de bens móveis. Para bens imóveis e automóveis será expedido a Carta de Arrematação e sobre ela recairá custas a serem pagas pelo arrematante (tabela de custas da Corregedoria do TJ/PR presente no CNFJ).

c) Em caso de remição, adjudicação, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a Parte Executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Idêntica solução se aplica aos casos em que as partes, ao iniciarem tratativas para formulação de acordo, requererem, em conjunto ou separadamente, a suspensão da hasta ou qualquer dilação que impeça sua realização. **Observações:** Deverá o arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorreram após a data da expedição da carta de arrematação e com os encargos dispostos no Capítulo 4 da Portaria Nº 005/ 2017; o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus porventura existentes, exceto das obrigações *propter rem*; Para bens Imóveis e Automóveis cujo valor seja inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) será expedido mandado de entrega. Apenas acima desse valor será expedida Carta de Arrematação; em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI; O parcelamento será limitado ao montante do débito executado devidamente atualizado, devendo o saldo referente à diferença entre o lance e o limite do parcelamento ser quitado à vista, no ato da arrematação; caso o Exequente silencie quanto a possível discordância na arrematação parcelada do bem a ser alienado, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para sua efetivação: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes, respeitando-se a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais); b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem.

Caso haja valor a maior que o montante da dívida a ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em Juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a ser habilitar perante os autos; e) a parte Exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; Documento assinado digitalmente; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização do TJ/PR, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 20 de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 12 de setembro de 2019. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.
Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8704 - E-mail: guairavaracivel@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO Prazo: 30 dias

Processo:	0002266-45.2018.8.16.0086
Classe Processual:	Procedimento Comum
Assunto Principal:	Tutela e Curatela
Valor da Causa:	R$1.000,00
Autor(s):	• ADELINA FACCO DONIN (RG: 1421193 SSP/PR e CPF/CNPJ: 333.012.719-87) Rua Gabriel Fialho Gurgel, 1346 - CENTRO - GUAÍRA/PR
Réu(s):	• DALNEI ADILSON DONIN (RG: 1421696 SSP/PR e CPF/CNPJ: 616.176.959-04) representado(a) por ADELINA FACCO DONIN (RG: 1421193 SSP/PR e CPF/CNPJ: 333.012.719-87) Rua Gabriel Fialho Gurgel, 1346 - CENTRO - GUAÍRA/PR

O Doutor **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde foi **DECRETADA A INTERDIÇÃO** de DALNEI ADILSON DONIN (RG: 1421696 SSP/PR e CPF/CNPJ: 616.176.959-04) representado(a) por ADELINA FACCO DONIN (RG: 1421193 SSP/PR e CPF/CNPJ: 333.012.719-87), Rua Gabriel Fialho Gurgel, 1346 - CENTRO - GUAÍRA/PR, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 3º, inc. III, do Código Civil, sendo nomeado ADELINA FACCO DONIN, portadora da cédula de identidade RG nº. 1421193 e inscrita no CPF sob nº. 333.012.719-87, como sua **CURADORA**, consoante disposição do art. 1775, do § 1º, do Código Civil. Eu, _____, Técnico de Secretaria, elaborei e subscrevi.
Guaíra/PR, 19 de agosto de 2019.
Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira Juiz de Direito

GUARANIAÇU

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.
A Doutora Regiane Tonet dos Santos, MM. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou deles conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu CARLOS PEREIRA GONCALVES, filho de Cidalina Ferreira Gonçalves e Jorge Pereira Gonçalves, nascido aos 09/10/1974, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Crime n. 0000453-14.2017.8.16.0087, onde foi denunciado como incursos nas sanções do **art. 147 do Código Penal**, pelo presente procede-se a **CITAÇÃO** do mesmo, para que responda a acusação, por escrito, mediante advogado, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos arts. 396 e seguintes do Código de Processo Penal, sob a consequência de, não o fazendo, ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 do Código de processo Penal.

Guaraniaçu, 16 de setembro de 2019.
(assinado digitalmente)
OSVALDO LUIZ SCHEFFER LECK
Técnico Judiciário

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 10 (DEZ) dias
O(a) Doutor(a) Regiane Tonet dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara de Execução em Meio Aberto de Guaraniaçu , na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quanto este edital virem, com o prazo de 10 (DEZ) dias, de que o apenado **RENILDO DA SILVA LARA**, filho de Salete Lara e Juarez da Silva Lara, RG: 98206612 SSP/PR, CPF: 060.190.549-00, atualmente em local incerto e não sabido, fica, pelo presente, **INTIMADO**, para comparecer ao Fórum da Comarca de Guaraniaçu, situado na Rua Guido Lorençatto, s/n, Centro, Guaraniaçu/PR, para participar de Audiência Admonitória em 02 de outubro de 2019, às 13:00 horas, referente aos autos de Execução de Pena n° **0000143-37.2019.8.16.0087**.

Guaraniaçu, 16 de setembro de 2019.
(assinado digitalmente)
OSVALDO LUIZ SCHEFFER LECK
Técnico Judiciário

Edital Geral - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
A Excelentíssima Senhora Doutora REGIANE TONETDOS SANTOS, MMª. Juíza de Direito desta Única VaraCível e Anexos da Comarca de Guaraniaçu, Estado doParaná, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos este edital de intimação, expedido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, autuado neste Juízo sob nº0001965-76.2010.8.16.0087, em que figura como exequente IRMÃOS PEGORARO E CIA. LTDA. e executado LUIZA COGROSSI-ME,virem, e principalmente a requerida LUIZA COGROSSI-ME, representada na pessoa legal, atualmente em lugar incerto e não sabido,que fica o mesmo nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC, haja vista que não foi possível a sua citação pessoal,INTIMADOpara que efetue o pagamento do débito acrescido de eventuais custas, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado(art. 523, do NCPC). Conste da intimação que decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário a parte executada poderá oferecerimpugnação nos próprios autos, no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação (art. 525, do NCPC) .E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, queserá publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, nesta cidade e Comarca. Guaraniaçu, 16 de setembro de 2019. Eu_____, Renata Lisovski, Supervisora de Secretaria, que o digitei e subscrevo. (assinado digitalmente)REGIANE TONET DOS SANTOSJuíza de Direito

---

GUARAPUAVA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA, EM AÇÃO DE INTERDIÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA ANEÍZA VANESSA COSTA DO NESCIMENTO, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0004039-13.2014.8.16.00104 de AÇÃO INTERDIÇÃO, em que é Requerente ZENILDA MARTINS FRANÇOES e requerido (a) RONALDO MARTINS, em cujus autos foi declarada por sentença a INTERDIÇÃO do requerido RONALDO MARTINS, nomeando como curador(a) a requerente ZENILDA MARTINS FRANÇOES para a gestão dos atos da vida civil, inclusive o recebimento de benefícios e assistências, bem como a realização de todos os cuidados necessários para a preservação de sua saúde, tais como recebimento de medicamentos na rede pública de saúde, agendamento de consultas e o que mais for necessário com fundamento no art. 1.775, §1º, do Código Civil, a qual fica obrigada à prestação anual de contas, nos moldes do art. 84, §4º da Lei nº 13.146/15.
ADVERTÊNCIA: Para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na imprensa competente e fixado no Átrio do Fórum, conforme Lei. PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Guarapuava, 30 de setembro de 2017.

Juliano Vinícius Netto Chefe de Secretaria | **Maria Cláudia G. Santos** Supervisora de Secretaria | **Viviane Zielinski** Técnica Judiciária
Autorizada a subscrição pela Portaria nº 04/2016 - 1ª Vara Cível

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECRETATÓRIA DE INTERDIÇÃO
Processo: 0019921-98.2018.8.16.0031
Classe Processual: Interdição
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Valor da Causa: R$ 1.000,00
Requerente(s): ROSILDA FOSS
Requerido(s): JOSÉ FRANCISCO FOSS
A Exma. Sra. Dra. LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR., na forma da Lei etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO JUDICIAL de JOSÉ FRANCISCO FOSS, RG: 13.496.251-8/PR, inscrito no CPF sob nº 012.291.889-40, residente e domiciliado na localidade rural de Boa Vista, Município de Campina do Simão, nesta Comarca de Guarapuava/Pr., incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR(A) o(a) Sr(ª). ROSILDA FOSS, RG: 9.345.359-0, inscrita no CPF sob nº 060.089.609-98, residente e domiciliada na localidade rural de Boa vista, Município de Campina do Simão, nesta Comarca de Guarapuava/Pr., no feito em referência. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, e, será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Guarapuava, datado eletronicamente. Eu, (Tatiani Aparecida Serbai), Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi. Guarapuava, 06 de setembro de 2019.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

COMARCA DE GUARAPUAVA
SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
A DOUTORA Susan Nataly Dayse Perez da Silva, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença, a vítima **SONIA RODRIGUES BATISTA,** brasileira, RG 137146193 SSP/PR, filha de ROSANA RODRIGUES e FRANCISCO BATISTA, nascida em 04/12/1993, natural de GUARAPUAVA /PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente fica(m) a mesma intimada, que nos autos de **Processo criminal n.º 0001966-54.2018.8.16.0031,** foi prolatada sentença em 19 de agosto de 2019, que **JULGOU PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público, para o fim de: 1. ABSOLVER o réu ADJAVAN GEOVANE PIRES da imputação da prática do delito de ameaça, previsto no artigo 147, caput, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal; 2. CONDENAR ao cumprimento de 07 (sete) meses e 03 (três) dias de detenção, em regime semiaberto, em razão da prática do delito definido no art. 129, § 9.º, do Código Penal.** Ficando, a vítima, ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer, em já havendo assistente de acusação habilitado nos autos ou, em 15 (quinze) dias, caso contrário, contados, esse último, do término do prazo do Ministério Público (Código de Processo Penal, art. 598), bem como, de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta na Serventia da Segunda Vara Criminal de Guarapuava-PR
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da vítima, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada da sentença, para que futuramente não se alegue ignorância.
Dado e passado, nesta cidade Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, Geanete Aparecida Caldas, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
Susan Nataly Dayse Perez da Silva
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAÔLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **ALISSON OLIVEIRA DA ROSA,** RG 136205382-SSP/PR, filha(o) de NEIVA DA APARECIDA OLIVEIRA DA ROSA e ACIR DA ROSA, nascida(o) aos 25/12/1994, natural de Guarapuava-PR, **atualmente em lugar incertoenão sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0003109-78.2018.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da custas processuais e pena de multa, devidas nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.
SUSAN NATALY DAYSE PEREZ DA SILVA
Juíza de Direito Substituta

COMARCA DE GUARAPUAVA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
A DOUTORA Susan Nataly Dayse Perez da Silva, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença, a vítima **MARILDA MENDES RODRIGUES,** brasileira, RG 92940250 SSP/PR, CPF 044.615.019-30, filha de RITA AMERICANO MENDES e ABILIO ANTONIO RODRIGUES, nascida em 28/01/1985, natural de TURVO/PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente fica(m) a mesma intimada, que nos autos de **Processo criminal n.º 0007658-68.2017.8.16.0031,** foi prolatada sentença em 10 de julho de 2019, que **JULGOU PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público, para o fim de: 1. DESCLASSIFICAR o delito de roubo majorado, previsto no artigo 157, § 2º, inciso V, do Código penal, para a modalidade simples, prevista no caput do artigo 157, do Código penal; 2. CONDENAR o réu ILTON LUIZ DOS SANTOS ao cumprimento de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime fechado, bem como ao pagamento de 61 (sessenta e um) dias-multa, em razão da prática do delito definido no art. 157, caput, do Código Penal.** Ficando, a vítima, ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer, em já havendo assistente de acusação habilitado nos autos ou, em 15 (quinze) dias, caso contrário, contados, esse último, do término do prazo do Ministério Público (Código de Processo Penal, art. 598), bem como, de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta na Serventia da Segunda Vara Criminal de Guarapuava-PR
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da vítima, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada da sentença, para que futuramente não se alegue ignorância.
Dado e passado, nesta cidade Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, Geanete Aparecida Caldas, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Susan Nataly Dayse Perez da Silva
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAÔLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **JONATHAN WILLI MARQUES,** RG 146578446-SSP/PR, filha(o) de MARIA MARQUES, nascida(o) aos 11/10/1992, natural de Guarapuava-PR, **atualmente em lugar incertoenão sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0006434-32.2016.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da pena de multa devida nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.
PAÔLA GONÇALVES MANCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA PAÔLA GONÇALVES MANCINI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PR, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o) ré(u) **JAILSON VIEIRA DA SILVA,** RG 125337171-SSP/PR, filha(o) de EDINEI DE FATIMA MENDES SANTANA e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, nascida(o) aos 19/07/1991, natural de Guarapuava-PR, **atualmente em lugar incertoenão sabido**, pelo presente nos autos de **Processo Criminal n.º 0012241-33.2016.8.16.0031**, fica intimada(o) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize o pagamento da custas processuais e pena de multa, devidas nos autos, ficando ciente que, o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito Judicial, protesto do valor devido e lançamento em dívida ativa, na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(o) ré(u), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando a mesma intimada, para que futuramente não se alegue ignorância.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu, _____ Roberto Marcos dos Santos, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.
SUSAN NATALY DAYSE PEREZ DA SILVA
Juíza de Direito

IBAITI

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA A Dra. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, MMa. Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juizo processaram-se os autos de Curatela protocolo n 5323-62.2018, em que e requerente DIOLETI BARBOSA DA SILVA, sendo declarada por sentença a Curatela de GIOVANE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1996, natural de Bandeirantes/pr, filho de Otavio Domingos da Silva e Dioleti Barbosa da Silva, residente e domiciliado no municIpio de Conselheiro Mairinck, portador de Retardo Mental Moderado, CID 10 F71.1, sendo-Ihe nomeada CURADORA a Sra. DIOLETI BARBOSA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposicão de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras. vendas e trocas rotineiras; compras. vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis. compras de major valor mediante autorizacão judicial. com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774, todos do Códjgo Civil): contratação e demissão de empregados: movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque. encerramento e abertura de contas bancárias: representar perante o INSS. administracão de bens e gerenciamento de sua saüde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do tribunal a que estiver vinculado o juizo e na plataforma de Editais do Conselho Nacional de justica, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, corn intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Conselheiro Mairinck/ Nesta Comarca. 12/09/209. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, Juíza de Direito.

EDITAL DE CURATELA JUSTIA GRATUITA A Dr. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, MM. JuIza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juizo processaramse os autos de Curatela protocolo n 6482-74.2017.8.16.0089, em que é requerente CLAITON WESLEY G0NÇALVES, sendo declarada por sentença a Curatela de GABRIEL SIDOR G0NÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1999, natural de Ibaiti, fllho de CLAITON WESLEY GONALVES e FABIANE PADILHA G0NÇALVES, residente e domiciliado no municipio de Ibaiti, portador de retardo mental moderado, CID 10 n F71.1, sendo-Ihe nomeado CURADOR o Sr. CLAITON WESLEY G0NÇALVES, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposicão de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras. vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imoveIs compras de maior valor mediante autorização judicial, corn fulcro nos artigos 1748. IV e 1749. I c/c 1774, todos do Código Civil): contratação e demissão de empregados: rnovimentação da conta bancária e operações mediante usa de cartão bancário ou cheque. encerramento e abertura de contas bancárias: representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saüde, por tempo indeterminado. 0 presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do tribunal a que estiver vinculado o juIzo e no plataforma de editais do Conselho Nacional de Justica, onde permanecerâ por 6 (seis) meses, no imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, corn intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da Conselheiro Mairinck/Comarca de Ibaiti, em 12/09/2019. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO Juíza de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI
VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI
Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - Fone: 43 3546-1205

Autos nº. 0004291-56.2017.8.16.0089

Processo:	0004291-56.2017.8.16.0089
Classe Processual:	Habilitação de Crédito
Assunto Principal:	Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa:	R$3.195,37
Requerente(s):	• José Benedito Amâncio (CPF/CNPJ: 017.335.119-03) Rua Santo Inácio, 8 - IBAITI/PR
Requerido(s):	• AGRO-INDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL LTDA • MANACÁ S/A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO • MANACÁ TRANSPORTES LTDA • Manacá Agropecuária LTDA
Terceiro(s):	• EDEMIR CARNEIRO GOMES

AVISO
FAÇO ciência aos interessados, que por este Juízo e escrivania da Vara Cível e Anexos de Ibaiti tramita o presente feito para que no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão, que o fiz digitar e conferi. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO - Juíza de Direito.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal. tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório.
CELSO DIAS UGOLINI Escrivão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI
VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI
Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - Fone: 43 3546-1205
Autos nº. 0008307-24.2015.8.16.0089

Processo:	0008307-24.2015.8.16.0089
Classe Processual:	Procedimento Comum
Assunto Principal:	Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa:	R$457.227,57
Autor(s):	• Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina - SINTROL representado(a) por Passos e Lunard
Réu(s):	• VIAÇÃO JOIA LTDA
Terceiro(s):	• ASSEJUR ASSESSORIA DE EMPRESAS

AVISO
FAÇO ciência aos interessados, que por este Juízo e escrivania da Vara Cível e Anexos de Ibaiti tramita o presente feito para que no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão, que o fiz digitar e conferi. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO - Juíza de Direito.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal. tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório.
CELSO DIAS UGOLINI Escrivão

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

A DOUTORA MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO - JUIZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
Edital de intimação de V.G.C., estando em local ignorado, que tramitam nesta Vara da Infância e Juventude os autos n.º 206-95.2018.8.16.0090 de Perda ou Suspensão do Poder Familiar, do teor da sentença proferida em 15/07/2019 sob nº 1.113.631.562 pelo MM Juiz de Direito Substituto João Henrique Coelho Ortolano: "Diante do exposto, com fulcro no art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, já que fundamentado em motivos legítimos, para o fim de, confirmando a liminar deferida no mov. 6.1, DESTITUIR O PODER FAMILIAR que V.G.C e C.V exerciam sobre os infantes I.V.C.G e A.V, o que faço atento ao disposto nos artigos 22 e 24 do.Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 1.638 do Código Civil. Transitada em julgado, proceda-se à inscrição dos menores .no Cadastro.Nacional de Adoção e expeça-se o competente mandado de averbação ao Cartório Registro Civil local para alteração nos registros de nascimentos (artigo 102, '6º', da Lei nº. 6.015/73). Cumpra-se, ainda, os art. 500 e seguintes do Código de Normas". E, para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo, podendo os intimados apresentar recurso no prazo legal. O original encontra-se assinado em cartório.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019). Eu, Patrícia Funabashi Jorge, Analista Judiciário, Matrícula 51930, digitei.
MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza de Direito
O presente edital é isento de custas em razão da natureza da ação.

IRATI

1ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - PARANÁEDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.O DOUTOR HENRIQUE KURSCHEIDT, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por Este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados sob nº 0004071-11.2015.8.16.0095, em que são Requerentes: JOSÉ LOPES DE CASTILHO e sua esposa ROSA ANTONINA KRUPEK DE CASTILHO, brasileiros, casados entre si, aposentados, ele inscrito no CPF/MF sob nº 337.397.909-97, portador do RG sob nº 3.216.961-9, ela regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 004.382.499-41, portadora do RG sob nº 3.299.776-7/PR, residentes e domiciliados na Av. Salvador Gomes, 1201, bairro Vila Bela, Guarapuava-PR; tendo por objeto a legalização do seguinte bem: "TERRENO RURAL, SITUADO NO LIMITE DO IMÓVEL RIO DA PRATA, DENOMINADO SÍTIO KRUPEK, MUNICÍPIO DE IRATI-PR., COM ÁREA DE 1.448,67 METROS QUADRADOS, com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal - CREA/PR 92.703/D; tendo por confrontantes: ALEXANDRE TARNOSKI e ROSANE DE MACEDO TARNOSKI, JOANA KRUPEK PARTEKA e EMILIO PARTEKA, EDUARDO SAURUK e ANITA DE MORAES SAURUK, LEONIDIA LUBINA PRZYBIOVIC; que a posse dos autores sempre foi mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja; que o presente chamamento é válido para todos os atos do processo; que o prazo para contestar a referida ação é de quinze (15) dias, e que na falta de defesa reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, art.285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ou na pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel que se pretende usucapir, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e ainda afixado no lugar de costume. O QUE CUMPRA-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (05.04.2017). Eu, Gislane Vanessa Nogosek Siatkowski, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.
- HALYNA HOLOLOB KONOWALENKO ESCRIVÃPor determinação do MM.Juiz de Direitoconforme Portaria 001/2017.

VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Citação

P O D E R J U D I C I Á R I O D O E S T A D O D O P A R A N Á
J U Í Z O D E D I R E I T O D A C O M A R C A D E I R A T I
Vara Criminal, Família e Infância e Juventude
Escrivão: Bel. Airton Casemiro Cogenievski - Mat. TJ/PR 9369
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias
O Excelentíssimo Sr. Dr. CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MM. Juiz de Direito desta Vara de Família e anexos da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos, se processam os autos nº **0001138-80.2006.8.16.0095**, AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, onde consta como autor M.D.S.L.S.; e requerido O.M.C. e J.C.S., como não foi possível citar pessoalmente o requerido J.C.S., o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **CITAÇÃO** de **JAIR CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Minas Gerais, sem maiores qualificações; sobre inteiro teor da petição inicial, bem como do r. despacho proferido nos autos supra mencionados, abaixo transcrito, para, querendo, contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á a partir do término do prazo do edital. **PETIÇÃO INICIAL:** (...) a procedência da presente ação de investigação de paternidade, para que seja declarada e reconhecida ao final, por sentença, a paternidade do investigante na pessoa do 1º requerido, com a expedição do competente mandado de retificação e averbação ao cartório de registro civil

desta Comarca, com consequente, exclusão da paternidade do 2º requerido; - o direito ao patronímico do pai, ora investigado, com a devida retificação/averbação no assento de nascimento, substituindo o nome de JAIR CANDIDO DA SILVA pelo do 1º requerido, bem como tomando as demais medidas de estilos; (...). **DESPACHO**: "(...) Citem-se os requeridos para que, querendo, apresentem contestação no prazo legal. 4. Oferecida contestação, intime-se a parte autora para que apresente impugnação à contestação. 5.Intimem-se as partes para que, em 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua pertinência de forma objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento e preclusão. 6. Abra-se vista ao Ministério Público. 7. Após voltem os autos conclusos para decisão saneadora. Intime-se. Diligências necessárias." E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado pela imprensa oficial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2019. Eu, Marla T. França, Técnica Judiciária, Mat. TJ/PR 52351, digitei.
CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS
JUIZ DE DIREITO

P O D E R J U D I C I Á R I O D O E S T A D O D O P A R A N Á J U Í Z O D E D I R E I T O D A C O M A R C A D E I R A T I Vara Criminal, Família e Infância e Juventude Escrivão: Bel. Airton Casemiro Cogenievski - Mat. TJ/PR 9369 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 dias O Excelentíssimo Sr. Dr. CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MM. Juiz de Direito desta Vara de Família e anexos da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos, se processam os autos nº 0002620-43.2018.8.16.0095, AÇÃO INVENTÁRIO E PARTILHA, onde consta como autora Angela Vanusa Bzuneck e Outros e a herdeira Vilmara Bzuneck., como não foi possível fazer a sua citação pessoalmente, a qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para CITAÇÃO de Vilmara Bzuneck, brasileira, natural de Irati/PR se casada for, sobre as primeiras declarações, abaixo transcrito, para, querendo, contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á a partir do término do prazo do edital. PETIÇÃO: O de cujus Luiz Estanislau Bzunek faleceu no dia 02/01/2004 conforme se observa da certidão de óbito colacionada aos autos. Ressalta-se que não deixou testamento, restando bens a serem divididos a seus herdeiros, abaixo colacionados; Os bens imóveis serão vendidos e o resultado da venda dividido de forma igualitária entre os herdeiros; DESPACHO: "Determino a abertura do inventário dos bens deixados por Luiz Estanislau Bzunek. 2. Nomeio como inventariante a herdeira Luziana Zuneck, filha do de cujus, na forma do artigo 617, III, do Código de Processo Civil, devendo o(a) mesmo(a) ser intimado(a) para prestar compromisso legal em 05 dias (artigo 617, parágrafo único) e apresentar as primeiras declarações em outros 20 dias (artigo 620), atentando, quanto a estas, para os requisitos contidos no artigo 620 e incisos do Código de Processo Civil, apresentando a documentação necessária. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre a escrivania termo circunstanciado, que deverá ser assinado pelo juiz, escrivão e inventariante, observados os requisitos do artigo 620 do diploma multicitado. 4. Feitas as primeiras declarações, citem-se, para os termos do inventário e da partilha, eventual cônjuge ou companheiro, os herdeiros e os legatários e intime-se a Fazenda Pública, o Ministério Público, este último somente se houver herdeiro incapaz ou ausente, e o testamenteiro, se houver testamento. Deverá a Fazenda manifestar-se expressamente sobre a avaliação dos bens, se for o caso, nos termos do artigo 633 do CPC. Observe-se o disposto nos parágrafos do artigo 626 do CPC, "in verbis": § 1o O cônjuge ou o companheiro, os herdeiros e os legatários serão citados pelo correio, observado o disposto no art. 247, sendo, ainda, publicado edital, nos termos do inciso III do art. 259. § 2o Das primeiras declarações extrair-se-ão tantas cópias quantas forem as partes. § 3o A citação será acompanhada de cópia das primeiras declarações.; Publique-se o edital, no Diário de Justiça, pelo prazo de 20 (vinte) dias, e observem-se os termos do art. 257 do CPC. 2. Decorrido o prazo do edital, o que deverá ser certificado pela escrivania e apresentada a resposta, manifeste-se a parte autora em 10 (dez) dias. 3. Não apresentada resposta, nomeio desde já como curador especial o Dr. DECIO RENATO MARQUES DA SILVA, para proceder a defesa da parte requerida. Intime-o da nomeação, bem como para apresentar reposta, no prazo legal." E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado pela imprensa oficial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2019. Eu, Vandineia nunes Teixeira Técnica Judiciária, Mat. TJ/PR 52354, digitei. [assinado digitalmente] CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS JUIZ DE DIREITO

JAGUARIAÍVA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
2° VARA JUDICIAL
"Edital de CITAÇÃO de **Y.M.S.D.L.**, no prazo de 30 (trinta) dias."
A Exma. Dra. Ana Claudia de Lima Cruvinel, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc. F A Z S A B E R, a quem o conhecimento desde couber e quem interessar, possa de que por este Juízo, se processam os autos de **AÇÃO DE GUARDA**, autuado sob nº. **0001918-19.2017.8.16.0100**, em que figuram como autores **P.R.D.L. e R.R.D.S.**, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou este Juízo, que expedisse o presente edital para **C=I=T=A=Ç=Ã=O** de **Y.M.S.D.L.**, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência de que tramita nesta serventia os autos de **GUARDA** acima indicado, bem como para que querendo apresente resposta no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde logo advertida de que se não contestada a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial e que o prazo para contestação começará a fruir a partir da publicação do presente edital.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019 (17.09.2019). Eu _____, (Elton Jorge Sobjeiro Frisanco), Téc. Judiciário, que o digitei e Subscrevo.
Ana Claudia de Lima Cruvinel
Juíza de Direito

Edital de Intimação

***EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA*SENTENCIADO (S): IVANILDO RIBEIRO DE PONTES Ação Penal nº 0000337-66.2017.8.16.0100**
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
*A Doutora **ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL,** MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc..*
***FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-A** de que por sentença proferida em 24/04/2019 nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº **0000337-66.2017.8.16.0100**, foi extinta a punibilidade de **JOSÉ ARGEMIRO DE OLIVIERA**, com fulcro no art. 89, §5º da Lei 9.099/95, ciente de que findo o prazo deste edital, iniciará o prazo para interposição de recurso.*
***ACUSADO (S): IVANILDO RIBEIRO DE PONTES,** RG 58787353/PR, CPF Nº 838.283.039-00, filho de Hilda Maria de Pontes, nascido aos 04/04/1974, na cidade de Jaguariaíva/Pr, atualmente em lugar incerto e não sabido.*
***Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (17/09/2019). Eu _____, (**Daniele Perufo**), Analista Judiciária, que o digitei e Subscrevo.*
ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL
Juíza de Direito

LAPA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS
Edital de citação dos eventuais interessados incertos e não sabidos, para que fiquem cientes que por este Juízo tramita a Ação de Usucapião, registrado sob o nº 0000650-47.2019.8.16.0103, em que figuram como requerente JOÃO MILDEMBERG NETO e MARIA ZORAINE MILDEMBERG, e requerido WILSON MEIRA RIBAS e ARNALDIR PAISANI RIBAS eventuais interessados incertos

e não sabido, referente à:- "Um imóvel rural, situado na Localidade de Água azul/Lapa/Pr, com a área total de 50.830,53 m²; confrontando com imóveis de: ESPÓLIO DE AMANDO AMBRÓSIO DE MEIRA, VICENTE SOKULSKI; REINALDO AFONSO MEIRA e sua esposa MARIA LUCIA MILDEMBERG MEIRA; MARINADO ZIETEK e sua esposa JONETE MARIA DE MELO ZIETEK; REINALDO ANTONIO ZIETEK e sua esposa DANIELE GURSKI ZIETEK, Alírio Rutticoski Lopes e sua esposa Noeli Meira, BERNECK S.A PAINÉIS E SERRADOS, HILÁRIO ZIETEK e sua esposa LUÍZA MILDEMBERG ZIETEK e Município de Lapa/PR . Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Lapa, 16/09/2019. Eu, _____, Escrivão do Cível, o digitei e subscrevi.

FLÁVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA
- Escrivão do Cível -
(autorizado conforme portaria nº15/2000)

LOANDA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE JADIR PAULO ROZZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade com RG. nº 4.311.670-SC. e inscritono CPF/ MF. sob nº 048.763.409-86, atualmente em endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para todos os termos e atos da AÇÃO DEINDENIZATÓRIA DE DANOS MATERIAIS E MORAIS sob n° 0001989-50.2010.8.16.0105, movida por LINDALVA MACHADO DA SILVA e outro, sobalegação de que: "em 25 de dezembro de 2009, por volta das 15:45horas, as motocicletas Honda CG 125 Titan, cor azul, placas CVG-5145/Maringá, depropriedade de Maria Aparecida de Santana, e CG 125 Titan,cor Azul, placas AIZ-4093/Querência do Norte, de propriedade de Vagner Dorte Dias dos Santos,sendo conduzidas, respectivamente, por Maicon Colasso e por Alex Silva Farto, quando trafegavam sentido Querência do Norte a Santa Cruz de MonteCastelo, colidiram frontalmente com o veículo Ford Explorer XLT, 4X2 ano 1995, placas BEB-2888, dirigido por Jadir Paulo Rozza, que no momentotrafegava em sentido contrário e efetuava manobra de ultrapassagem. O acidente se originou pela manifesta imprudência e irresponsabilidade do condutor doveículo Ford/ Explorer XLT, que não observou os cuidados necessários na ultrapassagem," pelo que requer a procedência do pedido para condenar o réu aopagamento de indenização por danos materiais e morais, devidamente corrigida, bem como nas despesas processuais e honorários advocatícios. Eventualcontestação poderá ser apresentada por advogado, perante a Vara Cível desta Comarca, no sistema Projudi, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia,presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, dando ensejo ao julgamento antecipado da lide. Publicação gratuita. Loanda, 12 desetembro de 2019. Eu,(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRAJuíza de Direito

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Finalidade: Declaração de Interdição de SEBASTIANA BETTI, brasileira, viúva, portadora cédula de identidade RG n.º 3.895.821-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 828.732.409-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Simões, 163 C, Jd. Palmeiras, nesta cidade, filho de Caetano Lucas e Felicia de Lucas.O Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, leva ao conhecimento de todos, em especial a quem possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos de INTERDIÇÃO sob n.º 0056566-76.2018.8.16.0014, em cujos autos foi prolatada sentença datada de 06 de junho de 2019, a qual decretou a INTERDIÇÃO de SEBASTIANA BETTI, acima qualificada, "declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente apenas os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do Código Civil, bem como artigos 84, § 1º e 85, caput e § 1º, da Lei n. 13.146/2015.", na qual foi NOMEADA CURADORA sua filha a Sra. ANA MARIA BETTI SANTOS, brasileira, casada, repositora de mercadorias, portadora do RG n° 4.724.896-5-SESP-PR, inscrita no CPF n.° 714.106.519-91, domiciliada Geraldo Simões, 163 C, Jd. Palmeiras, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 15 de agosto de 2019.

(Assinatura Digital)
DEISE MITISUI DE OLIVEIRA KUNIOSHI BALABEN
Analista Judiciária

2ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Duque de Caxias nº 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº79.751.855/0001-04).
FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **PRESENCIAL e ELETRÔNICO,** e nas seguintes condições:
DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 05 de Dezembro de 2019, às 09h:00min, por lanço superior ao valor da avaliação.
DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 05 de Dezembro de 2019, **iniciando-se após constatado a negativa do primeiro**, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação - Artigo 891 do CPC) ou iguais ou superiores a 80% do valor da avaliação, caso se trate de imóvel de incapaz (artigo 896 do CPC).
LOCAL: Hotel Thomasi, situado na Av. Tiradentes, nº 1155 - Jardim Shangri-lá, Londrina-Pr, Cep: 86.070-000 - Telefone (43) 3315-0400.
Os interessados em participar da alienação judicial de forma eletrônico, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/ jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.
PROCESSO: Autos sob o nº 0026610-15.2018.8.16.0014- (PROJUDI) de **CARTA PRECATÓRIA**, oriunda da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS, extraída dos autos nº 001/1.07.03.09716-8 - CNJ 3097161-53.2007.8.21.0001 de **AÇÃO COLETIVA** em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE/RS** e executada **AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº79.751.855/0001-04).
BEM(NS): "01 (uma) Camioneta, marca GM, modelo Chevrolet D10/1000, ano de fabricação e modelo 1983/1984, à diesel, cor bege, placa AAC-4162, renavam 38.239218-3, chassi 9BG5244BNEC002035. Características: Veículo em bom estado de conservação, estando com pneus em condições de rodagem, motor a diesel, pintura regular riscos de uso, interna, faróis e lanternas e parte mecânica em boas condições. KM 95319 rodados por ocasião da vistoria.".
ÔNUS: Restrições realizadas por meio do sistema Renajud, referente aos presentes autos e também em relação aos seguintes processos: 278686020188160014; 718962120158160014; 123785720028160014 e 162984820168160014, em trâmites perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca; Autos nº 5657114.57, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível de Goiás - GO; Autos nº 02811000059258, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível de Santa Rosa - RS; Autos nº 324/2001, em trâmite perante o juízo da 4ª Vara Cível de Londrina - Pr; Autos nº 327/01, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara Cível de Londrina - Pr; Autos nº 557/2002, em trâmite perante este juízo, conforme certidão do evento 176.1. Débitos junto à Fazenda Pública do Estado do Paraná, conforme pleito do evento 43.1. Débito junto ao Município de Londrina, conforme pleito do evento 54.1. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.
OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - *(Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).*

AVALIAÇÃO DO BEM: R$12.000,00 (doze mil reais), conforme Laudo de Vistoria e Avaliação do evento 52.1, realizado em data de 10 de Agosto de 2018 e homologação do evento 93.1.
VALOR DO DÉBITO: R$ 52.936,68 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo do débito do evento 148.2, **devendo ser acrescidos das demais despesas, custas processuais, honorários advocatícios, quotas condominiais vencidas e vincendas e atualizações pertinentes até a data do efetivo pagamento do débito**.
OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, sendo facultado o depósito de caução de 30% do lance no ato da arrematação, com depósito dos 70% restantes no prazo de 15 dias, ciente que ausente o pagamento ocorrerá a perda da caução em favor do exequente (artigo 897, NCPC).
OBSERVAÇÃO 2: Consoante o disposto no artigo 895 do Novo Código de Processo Civil, : "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, **ou seja, inferior a 50% do valor da avaliação**"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até **30(trinta) meses, em se tratando de bem imóvel e 12 (doze) meses, em se tratando de bem móvel**, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As parcelas serão atualizadas pelo IPCA-E, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 dias a contar da intimação da extração da respectiva carta. Será lavrada hipoteca sobre o bem como garantia do pagamento das prestações, o que constará da carta de arrematação, para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis, e, em se tratando de bem móvel, por caução idônea, ou seja: a) **caução real**, ou seja, oferta de bem imóvel livre e desembaraçado, cuja avaliação seja superior à avaliação do bem arrematado; **(b) caução fidejussória (fiança)** - devendo demonstrar que em face do fiador (e sua esposa e ou companheira) não pendem ações executivas ou anotações negativas e cadastros de inadimplentes, além de comprovar que o fiador e eventual cônjuge ou companheiro possui um patrimônio mínimo para fazer frente à dívida; **(c)seguro bancário**. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas à apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.
OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).
O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.
DEPÓSITO: Referidos bens se encontram depositados nas mãos da executada, podendo ser encontrada na Rua das Corruíras, 627 - Londrina - Pr, como fiel depositária, até ulterior deliberação. **Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**
LEILOEIRO: JORGE VITORIO ESPOLADOR - LEILOEIRO -MATRÍCULA 13/246-L
COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Assinalo que ocorrendo adjudicação, remição ou composição entre as partes (judicial ou extrajudicial e que prejudique a realização da hasta pública), a comissão não será devida, fazendo o leiloeiro jus somente a percepção das quantias que comprovadamente tiver desembolsado.
ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.
INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) requerido(s), qual(is) seja(m): **AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº79.751.855/0001-04**),** através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), e usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como de que até antes de assinado o auto ou termo de arrematação/adjudicação, remir a execução, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido, na forma dos artigos 826 e 902, NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove. (11/09/2019). Eu,_____,/// **Jorge Vitorio Espolador -** Matrícula 13/246-L ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.
LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Av Saul Elkind, 1555
Justiça no Bairro Londrina-Sesc
Data: 10/05/2019
Triagem: 749-W
EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA
O Dr**. JOAO HENRIQUE COELHO ORTOLANO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 749, em que é requerente **MARIA JULIA DUTRA DE BARROS**, sendo declarada por sentença a curatela de **JUVENAL MATIAS,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1933, natural de Divisa Nova/MG, filho de Maria Matias, residente e domiciliado no município e Comarca de Londrina, portador de Demência sentil - CID10 F03 e Doença de Parkinson - CID10 G20, sendo-lhe nomeada CURADORA a Srª. **MARIA JULIA DUTRA DE BARROS**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras: comprar, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo **indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.
Dado e passado nesta cidade da Londrina, em 10/05/2019.
JOAO HENRIQUE COELHO ORTOLANO
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-60 dias
RÉU VALDIRENE REIS DA SILVA
INQUÉRITO POLICIAL Nº NU 0026785 14 2015 8 16 0014
PRAZO: 60 (sessenta) dias
O DOUTOR DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, JUIZ DE DIRETO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de SESSENTA (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a indiciada VALDIRENE REIS DA SILVA**,** brasileira, RG 58630071 SSP/PR, CPF 023.900.159-13, filha de Cirsa Aparecida da Silva e Izaurino Reis da Silva, nascida aos 17/07/1973, em São João do Ivaí/PR, atualmente em lugar incerto, pelo presente INTIMA-O da sentença prolatada em data de 07/03/2019, que arquivou o Inquérito Policial em epígrafe, pelo fato ocorrido em data de 08/04/2015, nos autos de Inquérito Policial nº 0026785-14.2015.8.16.0014.
Cidade e Comarca do Foro Central da Região Metropolitana de Londrina, aos 17 de setembro de 2019. Eu, _____ Camila de Andrade Silva, Técnica de Secretaria, o subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina/PR.

Londrina, 17 de setembro de 2019.
DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA
JUIZ DE DIREITO
Conteúdo

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 3 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br

Edital de Citação para Edilaine Cristina Pontes

Processo:		0040425-50.2016.8.16.0014
Classe Processual:		Cumprimento de sentença
Assunto Principal:		Guarda
Valor da Causa:		R$1.000,00
Exequente(s):		• MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA (RG: 75891563 SSP/PR e CPF/CNPJ: 032.529.539-51)
Executado(s):		· **Edilaine Cristina Pontes** (CPF/CNPJ: 048.598.259-50) Local incerto e não sabido. · PEDRO DA SILVA RIBEIRO (RG: 84752584 SSP/PR e CPF/CNPJ: 042.449.359-40)
Terceiro(s):		· ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE EDILAINE CRISTINA PONTES COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juiza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a EDILAINE CRISTINA PONTES, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, movidos por MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, pelos fatos: "Compareceu nesta Defensoria Pública a Sra. Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, avó da infante Maraisa Cristina Pontes Ribeiro, nascida em 03/02/2006, a fim de regularizar a guarda da criança, tendo em vista que já possui, neste momento, a guarda de fato de Sofia. Em atendimento social, declarou que cuida de sua neta Maraisa há quatro anos. Sustenta que a genitora da criança, Sra. Edilaine Cristina Pontes, possui endereço desconhecido há seis anos e o pai, Sr. Pedro Ribeiro da Silva, cumpre pena na cidade de Cambé/PR há cerca de 08 meses. A assistida informou que anteriormente a criança morava com o pai em Cambé/PR, momento em que, por conta de conflitos, foram movimentados o Ministério Público e o Conselho Tutelar para contatar a Sra. Maria de Lourdes a fim de que a mesma ficasse com a guarda da criança. Mesmo após todos esses anos, a Sra. Maria ainda não tem a guarda da criança, razão pela qual procurou esta Defensoria. Argumenta que tal indefinição traz prejuízos à infante, uma vez que sem a guarda não consegue retirar os documentos da neta, tais como RG e CPF. A Sra. Maria de Lourdes relata que no endereço acima citado, residem além da própria e sua neta Maraisa, o Sr. Darci dos Santos (esposo da Sra. Maria de Lourdes). A renda familiar é de R$ 2.000,00, provenientes dos salários da Sra. Maria que trabalha como diarista e da aposentadoria por invalidez do Sr. Darci. A família reside em casa própria que conta com 02 quartos, sala, cozinha e banheiro. A Sra. Maria relata ainda que Maraísa está estudando no Colégio Armando Rosário no distrito Paiquerê, cursando atualmente a 5ª série, nunca tendo reprovado. Tendo em vista todos os fatores afirmados, como já possui a guarda de fato, a parte Autora deseja regularizar a situação, de modo a poder defender legalmente a criança de eventuais abusos." Portanto, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de EDILAINE CRISTINA PONTES, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, cuja defesa deverá ser apresentada, mediante advogado devidamente constituído, no prazo legal, via projudi, sob pena de revelia. Escoado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor do réu, a BEATRIZ FURLAN VISSOCI, OAB/PR 87127, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Assino por determinação judicial, portaria 01/2004. **Londrina, 09 de setembro de 2019.**
LUCIO DIAS
ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 3 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br

Edital de Citação para SIDNEY JOSÉ DA SILVA

Processo:		0069104-89.2018.8.16.0014
Classe Processual:		Divórcio Litigioso
Assunto Principal:		Dissolução
Valor da Causa:		R$1.000,00
Requerente(s):		• Isanete dos Santos (RG: 51142691 SSP/PR e CPF/CNPJ: 509.140.149-00)
Requerido(s):		· **SIDNEY JOSÉ DA SILVA (CPF/CNPJ: 128.137.988-35)** Local incerto e não sabido.

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE SIDNEY JOSÉ DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juiza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a SIDNEY JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, movidos por Isanete dos Santos, pelos fatos: " A autora contraiu núpcias com o réu no dia 21 de janeiro de 2012, sob o regime de Separação de Bens Obrigatório, conforme Certidão de Casamento anexa. Após três anos e meio de casamento, o réu decidiu ir morar na Argentina e lá se encontra até hoje, sendo que a última vez que se encontram foi faz alguns anos, quando esteve no Brasil. O casal não teve filhos e não há bens a partilhar nesta oportunidade. Quanto ao pedido de divórcio o pedido encontra amparo no artigo 226, § 6º da CF que dispõe: "O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. " Isso significa que desde a Emenda Constitucional nº 66/2010 que deu nova redação ao referido artigo, que não é mais necessário haver qualquer tempo prévio de separação de fato ou judicial, tão menos que se alegue motivos para amparar o pedido de dissolução do casamento. Agora basta tão somente a vontade de uma das partes para que o divórcio ocorra, sendo um direito potestativo. Considerando que o casal se encontra separado de fato há vários anos e que o réu vive no Argentina em local desconhecido da autora, o divórcio é inevitável e deve ser decretado pois não há possibilidade de reconciliação." Portanto, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de SIDNEY JOSÉ DA SILVA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, cuja defesa deverá ser apresentada, mediante advogado devidamente constituído, no prazo legal, via projudi, sob pena de revelia. Escoado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor do réu, a DEFENSORIA DO ESTADO DO PARANÁ, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Assino por determinação judicial, portaria 01/2004. **Londrina, 13 de setembro de 2019.**
LUCIO DIAS
ESCRIVÃO

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

O Dr. Elias Duarte Rezende, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente, nos autos de Ação Penal autuada sob o nº 0054951-85.2017.8.16.0014, o acusado **ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 89448220 SSP/PR, natural de Sertaneja/PR, nascido em 13/11/1983, filho de EDNA MARIA DE FARIAS SANTOS e ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital intima-o da decisão proferida nos presentes autos, cujo teor é o seguinte: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação penal para CONDENAR o acusado André Fernandes dos Santos como incurso nas sanções penais do art. 331 do CP. Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais, contudo, face à condição econômica do acusado, concedo o benefício assistência judiciária gratuita. 3.1 - Da Dosimetria da Pena O tipo penal do art. 331 do CP comina para o crime de desacato, em seu preceito secundário, a pena privativa de liberdade de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção ou, alternativamente, a pena de multa. Assim, para escolher entre as modalidades de pena cominadas de forma alternativa para o delito, passo à análise das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP CULPABILIDADE: essa circunstância já foi considerada como pressuposto de aplicação de pena, não podendo ser apreciada para o fim de majorar a pena base, sob pena de vedado bis in idem. ANTECEDENTES: Não há maus antecedentes, pois termos circunstanciados,

inquéritos policiais e ações penais em andamento não podem ser considerados para este fim, em razão do princípio constitucional da presunção de inocência. CONDUTA SOCIAL: não foi devidamente apurada. PERSONALIDADE DO AGENTE: não há nos autos elementos que permitam a análise da personalidade do réu. MOTIVOS DO CRIME: não há motivo relevante para se levar em conta além daquele característico do delito em questão. CIRCUNSTÂNCIAS: as circunstâncias do delito são as ordinárias. CONSEQUÊNCIAS DO CRIME: o delito não teve consequências relevantes, apenas as naturalmente decorrentes desse delito. COMPORTAMENTO DA VÍTIMA: a vítima não se conduziu de forma a facilitar ou contribuir com a infração. Por conseguinte, das circunstâncias analisadas, nenhuma foi desfavorável ao réu. De outra parte, não há agravantes ou causas de aumento de pena. Desse modo, considerando a gravidade diminuta do delito e as circunstâncias objetivas e subjetivas do caso concreto, entendo que a aplicação apenas da pena de multa é suficiente para a adequada punição da conduta do acusado. Assim, fixo, nos termos do art. 49 do CP, a pena definitiva do acusado em 10 (dez) dias-multa. De outro lado, fixo o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo vigente na data do fato valor esse que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Nos termos do art. 50, do CP, a pena deverá ser paga em dez dias após o trânsito em julgado da sentença condenatória, admitindo-se a hipótese de parcelamento no caso de requerimento do acusado". E, que de futuro não alegue ignorância é expedido o presente edital que será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça. Londrina, em 16 de setembro de 2019. Eu, Juliana Trindade Silva Lima, Analista Judiciária, que o digitei e o MM. Juízo de Direito do 4º Juizado Especial Criminal de Londrina/PR, Dr. Elias Duarte Rezende, o subscreve.

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0001493-76.2005.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
SANDRO SOUZA DA SILVA
Prazo: 15 dias
O Dr. PAULO CESAR ROLDÃO, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,
FAZ SABER através do presente edital, que INTIMA o(s) denunciado(s) **SANDRO SOUZA DA SILVA, RG 24330524 SSP/PR, Nome do Pai: CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, Nome da Mãe: ADELINA DE SOUZA DA SILVA, nascido em 04/01/1972, natural de SAO PAULO/SP**, a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum (Prédio Principal), **sito à Av. Tiradentes, 1575 - Londrina/PR - CEP: 86070-545**, nesta cidade, no dia **21 de fevereiro de 2020 às 14:30 horas,** para a audiência de instrução e julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 16 de setembro de 2019. EU, CAMILA VIVAN RICCE, Técnico Judiciário, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).
Paulo Cesar RoldãoJuiz de Direito

6ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de VICENTINA ALBUQUERQUE GONÇALVES, brasileiro, aposentada, casada, portadora do RG nº. 981.079-0 e inscrita no CPF nº. 993.803.749-68, residente e domiciliado nesta cidade, sendo-lhe nomeado CURADOR DEFINITIVO o requerente EXPEDITO CANDIDO GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 205320-9-PR e inscrito no CPF nº. 169.451.909-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, nos autos nº. 0074796-06.2017.8.16.0014 de INTERDIÇÃO. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos da sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 17 de Setembro de 2019. EU_____(TANIA SOARES FELIZARDO), Escrivã, que fiz digitar e subscrevi.
Assinado digitalmente
ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO
Juiz de Direito

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(ES): DERIVADOS DE PETRÓLEO TRÊS MARCOS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 75.572.875/0001-67) E ISMAEL ANSELMO - (CNPF/MF SOB Nº 190.548.749-53). FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma PRESENCIAL e ELETRÔNICO, e nas seguintes condições: DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 05 de Dezembro de 2019, às 09h:00min, por lanço superior ao valor da avaliação. DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 05 de Dezembro de 2019, iniciando-se após constatado a negativa do primeiro, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil, inferior a 50% do valor da avaliação - (artigo 891, p. único do NCPC), ou iguais ou superiores a 80% do valor da avaliação em se tratando de imóvel de incapaz (art. 896, NCPC). LOCAL: Hotel Thomasi, situado na Av. Tiradentes, nº 1155 - Jardim Shangri-lá, Londrina-Pr, Cep: 86.070- 000 - Telefone (43) 3315-0400. PROCESSO: Autos sob o nº 0023579-50.2019.8.16.0014 - PROJUDI de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente ITAU UNIBANCO S.A. - (CNPJ/MF SOB Nº 60.701.190/0001-04) e executados DERIVADOS DE PETRÓLEO TRÊS MARCOS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 75.572.875/0001-67) E ISMAEL ANSELMO - (CNPF/MF SOB Nº 190.548.749-53). BEM(NS): "01 (uma) Motocicleta marca Honda, modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano de fabricação e modelo 2004/2004, à gasolina, cor preta, chassi nº 9C2KC08204R013691, placa ALW-7308, renavam 0082.858008-1, partida elétrica, aro de alumínio, moto em bom estado de conservação" ÔNUS: "Restrição de transferência realizada por meio do sistema Renajud, referente aos presentes autos, conforme comprovante do evento 64.2. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN). AVALIAÇÃO DO BEM: R$3.000,00 (três mil reais), conforme Auto de Avaliação do evento 93.1, realizado em data de 22 de Julho de 2019. OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC). O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal. DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos

da executada Derivados de Petróleo Três Marcos Ltda, podendo ser encontrado na Avenida 10 De Dezembro, 7340 - Londrina - Pr, como fiel depositário, até ulterior deliberação. Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital. LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO - MATRÍCULA 13/246-L COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam as executadas, quais sejam: DERIVADOS DE PETRÓLEO TRÊS MARCOS LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 75.572.875/0001-67) E ISMAEL ANSELMO - (CNPF/MF SOB Nº 190.548.749-53), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Fiduciário e coproprietário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove. (11/09/2019). Eu,_____,/// Jorge V.Espolador - Matrícula 13/246-L ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi. ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO Juiz de Direito

7ª VARA CÍVEL

Edital Geral

JUSTIÇA GRATUITA P O D E R J U D I C I Á R I O**JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA**
ESTADO DO PARANÁ.
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO para conhecimento geral da **SENTENÇA** que deferiu a **SUBSTITUIÇÃO** da curatela do interditando **ÁLVARO ROBERTO BEIRAS PANTOJA,** brasileiro, solteiro, interditado, portador do RG n° 1.039.444 SESP/PA, inscrito no CPF/MF sob n° 669.758.913-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, na Rua Maria Quitéria, n° 315, anteriormente exercida pelo **Sr. ADILSON AGOSTINHO BEIRAS PANTOJA,** falecido em 08/03/2018, para que passe a ser exercido pela **Sra.ANA CLÁUDIA FREITAS PANTOJA,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 13.797.815-40, inscrita no CPF/MF sob n° 747.625.673-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca, na Rua Maria Quitéria, n° 315, nos termos da r. sentença proferida no sequencial 100.1 destes autos sob nº **0074315-09.2018.8.16.0014** de **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA** proposta por **ANA CLÁUDIA FREITAS PANTOJA** em face de **ÁLVARO ROBERTO BEIRAS PANTOJA,** nos termos dos ***Artigos 1.745 § único e Artigo 1.768, inciso II, ambos do C.C e Artigo 755 § 3° do Novo Código de Processo Civil.***
O **JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA,** MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina - Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER: a todos que conhecimento tiverem e interessarem possa, acerca do conteúdo integral da r. **SENTENÇA** proferida no sequencial 100.1 destes autos, que deferiu a **SUBSTITUIÇÃO** da curatela do requerido **ÁLVARO ROBERTO BEIRAS PANTOJA**, passado nos autos sob nº **0074315-09.2018.8.16.0014** de **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, cujo inteiro teor da sentença é o seguinte: ***"I - S E N T E N Ç A I - RELATÓRIO Ana Cláudia Freitas Pantoja, já qualificada nos autos, pleiteou a substituição da curadora nomeada ao seu tio curatelado, Álvaro Roberto Beiras Pantoja, também já qualificado. Narrou, em síntese, que o curador antes nomeado, faleceu em 08/03/2018, e desde então é a requerente quem zela pelo interditado. Assim, requereu sua nomeação em substituição ao curador falecido, inclusive em sede de tutela provisória de urgência. A tutela foi deferida (seq. 21). Audiência de entrevista (seq. 68). Citados os irmãos do requerido, não houve contestação (seqs. 71 a 78, 91, 94). O Ministério Público pronunciou pela procedência do pedido (seq. 97). II - FUNDAMENTAÇÃO Segundo o art. 1.775 do Código Civil, que regula a ordem legal de preferência dos curadores, na falta de cônjuge ou companheiro, pai ou mãe, bem como descendente - caso dos autos (seq. 1.4) -, cabe ao juiz escolher o curador (CC, art. 1.775, § 3º). Ainda, o § 1° do art. 755 do CPC, diz que a curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado. Fixadas as premissas jurídicas, passa-se ao exame das premissas fáticas. No caso, houve sentença de interdição de Álvaro Roberto Beiras Pantoja, proferida, em 26/10/2011, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Itapiúna-CE (seq. 15.2 - fls. 26 e 27). Posteriormente, ocorreu o óbito do curador Adilson Agostinho (seq. 1.3), ficando provado que, hoje, o interditando reside e está sob os cuidados da requerente, e neste Município (seqs. 1.8, 1.9, 1.35, p. 69). 1 Os irmãos do interditando foram citados e não ofereceram contestação (seqs. 71 a 78, 91, 94). No que diz respeito a requerente, esta é sobrinha do interditando e filha do curador falecido, residindo no mesmo domicílio deste desde a infância dela (seqs. 1.2, 1.5, 1.8, 1.9 e 68.2). O Ministério Público se manifestou pelo acolhimento do pleito (seq. 18). Em suma, ante a intenção da requerente em ser curadora, aliado à inexistência de elementos a obstar o pedido, impõe-se sua procedência. III - DISPOSITIVO Do exposto, julgo procedente o pedido para substituir o curador Adilson Agostinho, ante seu falecimento, por sua filha, Ana Cláudia Freitas Pantoja, que passará exercer a curatela. Lavre-se o competente termo, intimando a curadora nomeada para assiná-lo. Ante o vínculo de parentesco entre curadora e curatelado (seqs. 1.4 e 1.5), e como este não tem bens, desnecessária especialização de hipoteca legal ou caução, bem como fica dispensada a prestação de contas (CC, art. 1745, p.u. c/c art. 1.775 e Lei nº 13.146/2015, art.84, § 4º). Inscreva-se a presente decisão no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no Diário da Justiça, nos termos dos artigos 9º, inciso III, do CC, e 755, § 3º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Londrina, 13 de setembro de 2019. José Ricardo Alvarez Vianna Juiz de Direito".*** Desta forma para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Setembro de 2019. Eu_____(JOÃO PAULO AKAISHI) Escrivão, o fiz digitar e subscrevi.
JOSÉ RICARDO ALAREZ VIANNA
Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE MANDAGUARI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Cível

Mandaguari, 17 de setembro de 2019
EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS PARTES
VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, COM O PRAZO DE QUINZE DIAS
Edital de intimação do polo passivo VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, pessoa física, CPF nº 083.313.259-82, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido da decisão proferida pela MM. Juíza de Direito Dra Iza Maria Bertola Mazzo, em data de 26 de julho de 2019, nos seguintes termos " V. Considerando a inexistência de bens passíveis de constrição, com supedâneo no artigo 53, §4º, da Lei 9.099/95 e no Enunciado 75 do Fórum Permanente de Juízes Coordenadores de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito. VI. Faculto à parte promovente a extração de certidão de dívida, conforme Enunciado 76 do mesmo Fórum. VII. Sem custas nesta instância, na forma do artigo 54 da Lei nº 9.099/1995. VIII. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se". Autos de Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0004175-24.2016.8.16.0109 (PROJUDI), movida por FATIME ALI AHMAD ISMAIL E CIA LTDA contra VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA. Mandaguari, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, _____ (Fernando George Parreira Santos), técnico judiciário que o digitei e subscrevo.
IZA MARIA BERTOLA MAZZO
JUÍZA DE DIREITO

Mandaguari, 17 de setembro de 2019
EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS PARTES
MARIA JOSE DA SILVA, COM O PRAZO DE QUINZE DIAS
Edital de intimação do polo ativo MARIA JOSE DA SILVA, pessoa física, CPF nº 761.270.449-87, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido da decisão proferida pela Juíza Leiga Dra. Lidiane Piletti, em data de 29 de setembro de 2019, nos seguintes termos: "Homologo o pedido de desistência da ação da parte autora (mov. 19.1) e extingo o processo sem resolução do mérito com base no artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil. Havendo custas, serão devidas pela requerente" E Homologada pela MM. Juíza de Direito Dra Iza Maria Bertola Mazzo, em data de 29 de setembro de 2019, nos seguintes termos "Analisando o presente processo, verifico que o procedimento obedeceu ao estatuído na lei 9.099/95, primando pela celeridade e simplicidade dos atos processuais. Após regular tramitação, com a oportunidade de conciliação e produção de provas por ambas as partes, foi proferida pela douta juíza leiga a sentença constante ao evento 21, a qual vislumbro em consonância com os fatos e provas constantes nos autos, assim como com o direito aplicável à espécie. Não há provas indispensáveis a serem produzidas, nem necessidade de substituição da novel sentença prolatada.

Perante o exposto, nos moldes do art. 40 da lei 9.099/95, HOMOLOGO a sentença de evento 21, para que ela surta todos os seus efeitos jurídicos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se". Autos de Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0001304-16.2019.8.16.0109 (PROJUDI), movida por MARIA JOSE DA SILVA contra FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.. Mandaguari, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, _____ (Fernando George Parreira Santos), técnico judiciário que o digitei e subscrevo.
IZA MARIA BERTOLA MAZZO
JUÍZA DE DIREITO

Mandaguari, 17 de setembro de 2019
EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS PARTES
PEGASUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM O PRAZO DE QUINZE DIAS
Edital de intimação do polo passivo PEGASUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 18.835.701/0001-06, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido da decisão proferida pela MM. Juíza de Direito Dra Iza Maria Bertola Mazzo, em data de 21 de agosto de 2019, nos seguintes termos "Ante o exposto, acolho os embargos de declaração na forma do art. 487, I do CPC para o fim de corrigir e integrar a sentença, a qual passando a ter o seguinte dispositivo: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: a) Declarar a inexigibilidade dos valores cobrados pela Ré, desde a assinatura do contrato, seq. 1.14. b) Condenar a parte Ré Tim Celular, na obrigação de fazer, afim de que efetue o cancelamento das linhas (44)98401-6320; (44) 98407-9287 e (44) 99971-0653 da empresa Autora, realizando a transferência para a empresa Pascoal Olivio Felize ME, conforme o contratado, sob pena de imposição de multa. b) CONDENAR as rés, solidariamente, a restituir em dobro os pagos cobrados e pagos pela autora, limitados ao teto atual dos Juizados Especiais, ou seja, R $39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE e com juros moratórios de 1% a partir do desembolso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em razão da alteração do julgado, intime-se as partes para fins de recurso, intimando-se especificamente a ré para dizer se ratifica ou substitui o recurso já ofertado, em 10 dias". Autos de Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0002482-34.2018.8.16.0109 (PROJUDI), movida por DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES ME contra PEGASUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TIM CELULAR S.A.. Mandaguari, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, _____ (Fernando George Parreira Santos), técnico judiciário que o digitei e subscrevo.
IZA MARIA BERTOLA MAZZO
JUÍZA DE DIREITO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS - Prazo de 30 (trinta) dias.
Por determinação da Dra. JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente os TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, residentes em local incerto, que por este Juízo tramitam os autos sob nº **: 0003944-80.2019.8.16.01**de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, em que são Requerentes: **ILDES FISS,** brasileira, casada, diarista, portadora do RG nº 8.732.184-3 e CPF nº 903.495.559-15, **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, analfabeto, aposentado, idoso de 76anos de idade (nascido em 27/02/1943)portador do RG nº 4.752.717-1 e CPF nº 689.317.949-91, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº 2.592, Bairro Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000 e **JOÃO COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, diarista, portador do RG nº 4.735.299-1 e CPF nº 661.922.509-87 e Requeridos: **MARISETE PEREIRA,** na qualidade de Inventariante, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n° 5.607.499-6 SSP/PR, inscrita no CPF n° 046.421.569-25, residente e domiciliada na Fazenda Planalto s/n, na cidade de Cascavel-PR; **ANDREIA COELHO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n° 9.687.447-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.825.629-21, residente e domiciliada na Rua São Vicente nº 553, Bairro São Lucas, na cidade de Marechal Candido Rondon-PR; **EDIVALDO COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.830.498-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.428.899-77, residente e domiciliado na Travessa Estrela nº 152, bairro Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR; e **EDINEIA COELHO PEREIRA RUFINO**, brasileira, casada, portadora do RG n º 6.708.619 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 053.917.899-31, residente e domiciliada na Estrada Francisco Greter nº 396, Bairro Ribeirão Cavalo 02, nascida em Jaraguá do Sul -SC; em que os requerentes alegam o seguinte "DOS FATOS o imóvel está na posse dos Autores, sendo ao 1º Requerente, pela metade, ou seja, parte ideal de 206,92 m², correspondente ao numeral predial **2.592,** enquanto que a outra metade está na posse do casal, formado pelo 2º e 3ª Requerentes, correspondente ao numeral predial **2.588,** também em parte ideal de 206,92 m². O 1º Requerente, adquiriu o imóvel em 08/01/1980, de Renê Antonio Konrath e Laura Konrath.Entretanto, por sua condição de analfabeto, a formalização do negócio jurídico e escrituração, tenham sido efetivados em nome de seu irmão Terezinho Coelho Pereira. O casal (2º e 3ª Requerentes), adquiriu, de José Pereira da Silva, 1º Requerente, parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, em 17/10/1995. Na ocasião, o casal (2º e 3ª Requerentes) edificou uma casa, utilizando o telhado da casa que abrigava o 1º Requerente. Algum tempo depois, o 1º Requerente construiu para si, uma nova unidade habitacional, vez que a anterior tinha se deteriorado a ponto de não mais ser utilizável. DOS CONFINANTES: a) a quadra A-8 do loteamento Jardim Waldow, é constituída por 16 lotes, sendo que os Requerentes ocupam o de nº 14. b) O terreno é confrontado: à direita, com a propriedade de Vânia Ramos Silva, portadora do CPF nº 030.474.229-58, residente na Rua Mem de Sá, nº 2.596, Jardim Waldow, bairro Alvorada, Lote 15; à esquerda com a propriedade de Roseli de Oliveira, portadora do CPF nº 642.048.129-53, residente na Rua Mem de Sá, nº 2.566, Jardim Waldow, bairro Alvorada, Lote 13; ao fundo, à direita, com a propriedade de Nelson Neunfeld Neitzke, portador do CPF nº 369.237.029-68, residente na Rua Vitória, nº 514, Jardim Waldow, bairro Alvorada, Lote 10; ao fundo, à esquerda, com a propriedade de Rosimery Porfirio da Silva, portadora do CPF nº 972.250.619-68, residente na Rua Curitiba, nº 515, Jardim Waldow, bairro Alvorada, Lote 11. III- DO HISTÓRICO: Terezinho Coelho Pereira, sempre residiu no Lote de urbano n°10 (dez), da quadra 26, situado no loteamento Jardim Higienópolis, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, cujo endereço consta como Rua Margarida, nº 173, de modo que jamais fixou moradia no lote 15, quadra A-8 (em apreço), mas, apenas e tão somente "emprestou" seu nome ao irmão analfabeto, dada a extremada confiança entre ambos, para fins de registro junto ao Cartório, quando da aquisição, em 08/01/1980. Portanto, o imóvel, desde o momento da venda por Renê Antonio Konrath e Laura Konrath (esta que poderá, mediante depoimento pessoal, confirmar a transação de compra e venda para o 1º Requerente), sempre pertenceu ao 1º Requerente (tendo ele efetuado o pagamento do preço combinado com os vendedores), até que, em 17/10/1995, vendeu 50% da parte ideal do imóvel, ao seu irmão caçula, 2º Requerente. Importante destacar que Marisete da Silva, ao casar-se com Terezinho Coelho Pereira, em 28/11/1981 (quase 2 anos depois do negócio jurídico), adotando o nome de Marisete Pereira, não participou dos fatos, de modo que não poderia conhecer da realidade, senão por "ouvir dizer", de todos os envolvidos, especialmente seu então esposo. Da mesma forma, nem mesmo qualquer dos filhos de Terezinho Coelho Pereira, ora Requeridos, poderia conhecer dos fatos, vez que eram, menores quando do falecimento do patriarca, senão por "ouvir dizer". Ainda que assim não fosse, o que se admite apenas por amor ao argumento, é certo que os Requerentes estão na posse do imóvel em apreço, respectivamente, há mais de 35 e 20 anos, sem qualquer oposição, tendo nele fixado residência, perfectibilizando a circunstância de animus domini, caracterizando usucapião extraordinário, por posse mansa e pacífica por mais de 15 anos. IV - DO DIREITO: Conforme já citado, alhures, nesta peça, a posse iniciou-se, respectivamente, em 08/01/1980 (mais de 35 anos) e em 17/10/1995 (mais de 20 anos), de modo que os Requerentes estão na posse, mansa e pacífica, sem qualquer oposição, de quem quer que seja, tendo nele fixado residência, perfectibilizando a circunstância de animus domini, caracterizando usucapião extraordinário. Assegura o citado art. 1.238 do CC, que adquirirá a propriedade do imóvel aquele que possuir, de forma, mansa, pacífica e ininterrupta, determinado imóvel pelo prazo de 15 anos. Ocorre que, no caso do possuidor ter estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou ter realizado nele, serviços de caráter produtivo, o lapso temporal exigido para a configuração do usucapião extraordinário é reduzido para 10 (dez) anos. Importante mencionar que embora inexista justo título, houve pacto verbal entre irmãos, de que o registro do imóvel seria efetuado em nome do de cujus, apenas pela condição de analfabeto do 1º Requerente e boa-fé por parte do possuidor, este deve ter animus domini, ou seja, cuidar da coisa como animus de dono, como se fosse sua. Durante todos esses anos os Requerentes efetuaram o pagamento dos respectivos impostos que incidem sobre o imóvel, zelando e cuidando do mesmo, vez que, apesar de inexistir formalização documental, sempre mantiveram ânimo de proprietários, conforme se constata dos documentos anexados. Assim, diante do exposto, requer que seja declarado o domínio dos Autores sobre o imóvel usucapiendo, conforme documentos colacionados, com a expedição do competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos moldes do art. 941 do CPC. DO INVENTÁRIO NULO: Conforme cópia dos autos nº 0009193-33.2015.8.16.0021 (anexada), houve abertura de inventário em 25/03/2015 e trânsito em julgado, em 24/05/2017 (mov. 157.0), com a consequente expedição do FORMAL DE PARTILHA, decretando-se herdeiros, os Requeridos, a base de 33,33% cada um, cuja averbação na matrícula do imóvel se deu em 15/09/2017. Contudo, diante da realidade fática apresentada nestes presentes autos, requer-se que o Douto Juízo desta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, que, diante da nulidade, informe ao Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel-PR, a fim de que seja anulada a sentença daqueles Autos nº. 0009193-33.2015.8.16.0021, em razão do que aqui se discute, desconstituindo-se os efeitos jurídicos e legais daquele inventário, mormente por se tratar de direitos de terceiros. Na esteira, que seja

acolhido o pleito por usucapião, transcrevendo-se, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, na matrícula nº 6.792, a íntegra da sentença, esta que, pela condenação dos Requeridos ao ressarcimento do imóvel aos legítimos proprietários, por usucapião, averbando-se a propriedade aos Requerentes, a base de 50% para o 1º Autor e 50% para o casal formado pelo 2º e 3ª Requerentes. DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO: Subsidiariamente, não sendo este o entendimento deste Douto Juízo, o que, sinceramente, não se espera, que, diante da realidade fática apresentada nestes presentes autos, seja acolhido o pleito por usucapião, transcrevendo-se, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, na matrícula nº 6.792, a íntegra da sentença, esta que, pela condenação dos Requeridos ao ressarcimento do imóvel aos legítimos proprietários, por usucapião, averbando-se a propriedade aos Requerentes, a base de 50% para o 1º Autor e 50% para o casal formado pelo 2º e 3ª Requerentes, informando ao Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel-PR, a fim de que seja anulada a sentença daqueles Autos nº. 0009193-33.2015.8.16.0021, em razão do que aqui se discute, desconstituindo-se os efeitos jurídicos e legais daquele inventário, mormente por se tratar de direitos de terceiros. V- DOS PEDIDOS: Diante de todo o exposto, requer: 5.1 - A citação pessoal dos Requeridos, estes que figuram como proprietários do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, na matrícula 6.792, para querendo responderem a presente ação; 5.2 - Que sejam citados todos os confinantes: a) Vânia Ramos Silva (Lote 15), portadora do CPF nº 030.474.229-58, residente na Rua Mem de Sá, nº 2.596, Jardim Waldow, bairro Alvorada, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, à direita do imóvel usucapiendo; b)Roseli de Oliveira (Lote 13), portadora do CPF nº 642.048.129-53, residente na Rua Mem de Sá, nº 2.566, Jardim Waldow, bairro Alvorada, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, à esquerda do imóvel usucapiendo; c) Nelson Neunfeld Neitzke (Lote 10), portador do CPF nº 369.237.029-68, residente na Rua Vitória, nº 514, Jardim Waldow, bairro Alvorada, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, ao fundo, à direita do imóvel usucapiendo; d) Rosimery Porfirio da Silva (Lote 11), portadora do CPF nº 972.250.619-68, residente na Rua Curitiba, nº 515, Jardim Waldow, bairro Alvorada, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, ao fundo, à esquerda, do imóvel usucapiendo;

5.3- Que sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios para que manifestem eventuais interesses na causa; 5.4- Intimação do Ministério Público, cuja manifestação se faz obrigatória no presente feito; 5.5-ABSOLUTA PRIORIDADE para esta demanda, em função do "status" de IDOSO do 1º Requerente; 5.6- Que seja acolhido o pleito por usucapião, transcrevendo-se, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, na matrícula nº 6.792, a íntegra da sentença, averbando-se a propriedade aos Requerentes, a base de 50% para o 1º Autor e 50% para o casal formado pelo 2º e 3ª Requerentes; 5.7- Que, diante da nulidade, seja informado ao Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel-PR, para que determine a anulação da sentença daqueles Autos nº. 0009193-33.2015.8.16.0021, em razão do que aqui se discute, desconstituindo-se os efeitos jurídicos e legais daquele inventário, mormente por se tratar de direitos de terceiros, transcrevendo-se, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, na matrícula nº 6.792, a íntegra da sentença, averbando-se a propriedade aos Requerentes, a base de 50% para o 1º Autor e 50% para o casal formado pelo 2º e 3ª Requerentes; 5.8 - Que seja expedido ofício a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel, para que informe a data de vinculação a rede elétrica, dos Clientes: a) 73807298 - ILDES FISS (3ª Requerente), no endereço da Rua Mem de Sá,2.588, cidade de Marechal Cândido Rondon-PR; b)51389444 - CLAUDINA COSTA PEREIRA (mãe do 1º Requerente, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS), no endereço da Rua Mem de Sá, 2.592, cidade de Marechal Cândido Rondon-PR; 5.9 - Protesta-se por provar o alegado por todos os meios de provas admitidas pelo Direito; 5.10 - Que sejam concedidos aos Autores, os benefícios da Justiça Gratuita, inclusive perante o Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com o art. 12, § 2º da Lei nº 10.257/01, Estatuto da Cidade. Dá-se a causa o valor de R$ 10.000,00.

O presente edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias e a finalidade de CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, para, no prazo 15 (quinze) dias, querendo, ofereçam contestação, sob pena de revelia (art. 344, NCPC), após decorridos os trinta dias desta publicação. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).

Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado em cartório, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, ... , Amanda Maria Mielke, auxiliar de cartório, o digitei.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDONVARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX CAETANO PINTO -
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu ALEX CAETANO PINTO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, filho de Rosa Maria Pinto e Orlando Caetano Pinto, RG nº 147558325-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, fica INTIMADO, de que, nos autos de Ação Penal, que tramitam nesta Vara, sob nº. 0001629-84.2016.8.16.0112, para que no prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de retirar a quantia remanescente da fiança.
E como não foi possível intimá-lo pessoalmente. INTIME-SE-O.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu,_____(Regis Prestes), Técnico de Secretaria, que, digitei e subscrevo.
Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
- FORO CENTRAL SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU EDEMILSON POSSAMAI
Processo-crime nº 0017746-76.2018.8.16.0017
O Dr. DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente EDEMILSON POSSAMAI, alcunhas "Gaúcho", filho de Deocelia Tasso Possamai e Mário Possamai, nascido aos 10.07.1988, natural de Francisco Beltrão-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.696.812-4 SSP-PR, pelo presente CITA-O para que no prazo de 10 (dez) dias responda à acusação, por escrito, através de defensor, que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do art. 155, §1° e 4, inciso III do Código Penal. ADVERTÊNCIA: não apresentando defesa preliminar através de advogado ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá ser suspenso o curso do processo, com possibilidade de decretação da prisão preventiva e produção antecipada da prova. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove. Eu _____ (Carla Clara Cunha), Analista Judiciária, o digitei.
(*assinado digitalmente*)
DEVANIR MANCHINI
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

Processo: 0016199-98.2018.8.16.0017. Classe Processual: Divórcio Litigioso. Assunto Principal: Dissolução. Requerente(s): E. G. D. L. Requerido(s): ERONILDO CAETANO DA SILVA. O DR. ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES, M.M. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO

TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a todos os interessados, que neste ato procede-se a CITAÇÃO POR EDITAL do REQUERIDO ERONILDO CAETANO DA SILVA para contestar em 15 (quinze) dias, mediante advogado devidamente constituído, sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações da parte autora (art. 344 do CPC/2015). Em caso de REVELIA ser-lhe-á nomeado Curador Especial (art. 257 do CPC/2015). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM PARTILHA DE BENS. Requerente: E. G. D. L. D. S., Em face de seu marido, ERONILDO CAETANO DA SILVA, contraíram matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10 de Janeiro de 2012. Desta união, o casal teve um filho, E. M. G. C. d. S., nasceu em 17 de novembro de 2012. O casal está separado de fato, desde 2015. O casal não obtive patrimônios em comum, portanto nada há a partilhar. Requer a Declaração e a extinção do vínculo conjugal entre as partes, mediante divórcio, determinando-se a expedição do competente ofício para averbação junto ao Cartório de Registro Civil onde fora firmado o matrimônio". Nos termos do Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná " O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça", razão pela qual o acesso aos autos está inteiramente à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho de Maringá, localizada na Avenida Tiradentes, 380, 3º andar - Centro - Maringá/PR, munidos de documento de identificação com foto. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 4MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais a constar. Maringá, 16 de setembro de 2019, eu, JOÃO PAULO MACEIS, Técnico Judiciário, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

Processo: 0019890-57.2017.8.16.0017. Classe Processual: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto Principal: Revisão. Valor da Causa: R$9.600,00. Autor(s): R. K. L. F. representado por P. J. L. R. E. L. F. Réu(s): RONYE LOPES FRAZÃO. A DRA. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, M.M.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a todos os interessados, que neste ato procede-se a CITAÇÃO POR EDITAL do requerido RONYE LOPES FRAZÃO para contestar em 15 (quinze) dias, mediante advogado devidamente constituído, sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações da parte autora (art. 344 do CPC/2015). Em caso de REVELIA ser-lhe-á nomeado Curador Especial (art. 257 do CPC/2015). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "REVISIONAL DE ALIMENTOS - Requerentes: R. K. L. F. representado por P. J. L, e R. E. L. F. Requerido: RONYE LOPES FRAZÃO. Os requerentes afim de obter revisão de seus alimentos, ingressaram com a presente ação na data de 06/04/2017. Os pagamentos devidos pelo genitor, foram fixados em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, vencíveis todo dia 10 de cada mês. Este percentual foi fixado em sede de Divórcio Consensual na data de 2005, a qual tramitou perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Mandaguaçu-PR. Porém, foi fixado percentual recaído sobre salário mínimos, pois a época o Requerido encontrava-se desempregado. Entretanto, até a data de ajuizamento da ação o mesmo estava trabalhando em um posto de gasolina, na cidade de Astorga-PR e recebendo salário de aproximadamente R$2.000,00 (dois mil reais), o que possibilitaria o aumento de sua obrigação alimentícia. DOS PEDIDOS: Portanto, foi requerido a Vossa Excelência, na exordial, que decretasse a majoração do valor da obrigação alimentícia devida pelo Requerido para 40% dos rendimentos mensais, justamente com férias e 13° (décimo terceiro) salário; que fosse oficiado o empregador para que untasse os últimos 3 holerites do Requerido e também para que houvesse o devido desconto em folha de pagamento, repassando os valores diretamente aos Requerentes. VALOR DA CAUSA: deu-se à causa o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)." Nos termos do Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná " O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça", razão pela qual o acesso aos autos está inteiramente à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho de Maringá, localizada na Avenida Tiradentes, 380, 3º andar - Centro - Maringá/PR, munidos de documento de identificação com foto. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 4MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais a constar. Maringá, 16 de setembro de 2019, eu, JOÃO PAULO MACEIS, Técnico Judiciário, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

Processo: 0005681-49.2018.8.16.0017. Classe Processual: Execução de Alimentos. Assunto Principal: Prisão Civil. Valor da Causa: R$4.298,24. Exequente(s): M. O. D. S. Executado(s): GELSON LIMA DE SOUZA. A DRA. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, M.M.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a todos os interessados, que neste ato procede-se a CITAÇÃO POR EDITAL do requerido GELSON LIMA DE SOUZA para que efetue o pagamento do débito exequendo no prazo de 03 (três) dias, bem como as parcelas que se vencerem posteriormente, comprove que já o fez ou justifique a absoluta impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão civil. Em caso de REVELIA ser-lhe-á nomeado Curador Especial (art. 257 do CPC/2015). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "A Ação de Execução de Alimentos dos autos 0005681-49.2018.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, é movida por M. O. D. S. em face de GELSON LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, profissão desconhecida, pelos fatos e fundamentos abaixo. Conforme o termo de acordo realizado junto ao Ministério Público em 05/10/1999, em Paranacity, o Executado ficou vinculado ao pagamento de pensão alimentícia mensal equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época do pagamento. Todavia, o Executado descumpriu com o acordo firmado, o que ensejou em uma nova ação com um novo acordo entre as partes, onde ficou acordado que o Executado continuaria efetuando o pagamento de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente mensalmente, acrescido de 340 (trezentos e quarenta) parcelas de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, na mesma data do pagamento da pensão mensal, a título de quitação dos valores atrasados. No entanto, o Executado descumpriu novamente o acordo. Por esse motivo, a Exequente ajuizou a presente Execução de Alimentos a fim de receber o valor atualizado de R$ 4.298,24 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), referente as pretensões alimentícias, bem como a quitação dos valores acordados. Tendo em vista o decurso de prazo para o cumprimento voluntário da obrigação, bem como por todas as tentativas de citação terem sido infrutíferas, fora requerida a citação por edital do Executado para o devido adimplemento da obrigação." Nos termos do Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná " O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça", razão pela qual o acesso aos autos está inteiramente à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho de Maringá, localizada na Avenida Tiradentes, 380, 3º andar - Centro - Maringá/PR, munidos de documento de identificação com foto. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 4MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais a constar. Maringá, 17 de setembro de 2019, eu, JOÃO PAULO MACEIS, Técnico Judiciário, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

Processo: 0022069-32.2015.8.16.0017. Classe Processual: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto Principal: Fixação. Valor da Causa: R$3.593,28. Autor(s): M. V. O. R. representada por K. C. O. Réu(s): Marco Antonio Rosa. O DR. ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES, M.M. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a todos os interessados, que neste ato procede-se a CITAÇÃO POR EDITAL do requerido MARCO ANTÔNIO ROSA para contestar em 15 (quinze) dias, mediante advogado devidamente constituído, sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações da parte autora (art. 344 do CPC/2015). Em caso de REVELIA ser-lhe-á nomeado Curador Especial (art. 257 do CPC/2015). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "M. V. O. R., menor impúbere, neste ato, representada por sua genitora K. C. O., brasileira, divorciada, do lar, ajuizou Ação de Alimentos em face de MARCO ANTÔNIO ROSA, brasileiro, divorciado, a qual tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Maringá, sob n. Processo 0022069-32.2015.8.16.0017, pretendendo receber auxílio econômico do Requerido para a subsistência de todas as necessidades referentes aos gastos da menor. DOS PEDIDOS: 1. Requereu a citação de MARCO ANTÔNIO ROSA para, querendo, contestar a referida ação, no prazo legal, sob pena de revelia; 2. Requereu a intimação do representante do Ministério Público para atuar no feito; 3. Requereu a concessão da gratuidade da justiça nos termos da lei 1.060/1950; 4. Requereu que julgue TOTALMENTE procedente a presente demanda, a fim de condenar o Requerido ao pagamento de alimentos definitivos à menor no importe de 38% do salário mínimo federal, à época o valor de R$ 299,44 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), no entanto, tomando por base o valor do salário mínimo atualizado, considera-se que o valor dos alimentos é de R$ 379,24 (trezentos e setenta e nove reais, vinte e quatro centavos). Valor da causa: R$ R$ 3.593,28 (três mil, quinhentos e noventa e três reais, vinte e oito centavos). ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial." Nos termos do Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná " O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça", razão pela qual o acesso aos autos está inteiramente à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria da 2ª

Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho de Maringá, localizada na Avenida Tiradentes, 380, 3º andar - Centro - Maringá/PR, munidos de documento de identificação com foto. Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 4MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais a constar. Maringá, 16 de setembro de 2019, eu, JOÃO PAULO MACEIS, Técnico Judiciário, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Edital de Intimação

Autos nº. 0033479-92.2012.8.16.0017
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **JULIO RODRIGUES DA CRUZ, RG 50979431 SSP/PR, CPF 929.235.269-53, Nome do Pai: JOSE RODRIGUES DA CRUZ, Nome da Mãe: MARIA CELESTINA DA SILVA, nascido em 11/07/1969, natural de COLORADO/PR,** atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 14.06.2019, pela qual foi julgado improcedente o pedido da denúncia, para o fim de absolver o acusado nas sanções do art. 129§9º e art. 147 do Código Penal** nos autos de ação penal n° 0033479-92.2012.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 17 de setembro de 2019. Eu, THIAGO ZORNIO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. THIAGO ZORNIO SILVA
Técnico Judiciário
Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2018

Autos nº. 0007082-20.2016.8.16.0190
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **GIULIANO CHAMPION DA SILVA, RG 69444601 SSP/PR, Nome do Pai: DARIO ALVES DA SILVA, Nome da Mãe: APARECIDA CHAMPION DA SILVA, nascido em 04/08/1975, natural de MARINGA/PR,** atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 03.06.2019, pela qual foi julgado improcedente o pedido da denúncia, para o fim de absolver o acusado nas sanções do art. 129§9º do Código Penal** nos autos de ação penal n° 0007082-20.2016.8.16.0190.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 17 de setembro de 2019. Eu, THIAGO ZORNIO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.
THIAGO ZORNIO SILVA
Técnico Judiciário
Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2018

Autos nº. 0003550-72.2015.8.16.0190
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **JOSE MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA, RG 106159858 SSP/PR, CPF 129.307.068-80, Nome do Pai: JOSE SEBASTIÃO DA SILVA, Nome da Mãe: Lizete Felipe, nascido em 04/06/1969, natural de SAO CARLOS DO IVAI/PR,** atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 20.08.2019, pela qual foi julgado improcedente o pedido da denúncia, para o fim de absolver o acusado nas sanções do art. 217-A do Código Penal** nos autos de ação penal n ° 0003550-72.2015.8.16.0190.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 17 de setembro de 2019. Eu, THIAGO ZORNIO SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. THIAGO ZORNIO SILVA
Técnico Judiciário
Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2018

MARMELEIRO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Edital de , para resguardar direito de terceiros ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS vem informar que CELSO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 637.208.929-72) Avenida Crescêncio Cazuni, s/n - Distrito de Alto São Mateus - MARMELEIRO/PR - CEP: 85.615-000, e SMari Lucia Trindade Chalito dos Santos (CPF/CNPJ: 032.119.199-45) Avenida Crescêncio Cazuni, s/n - Distrito de Alto São Mateus - MARMELEIRO/PR - CEP: 85.615-000, solicitaram perante este Juízo ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS de Comunhão Parcial de Bens para Comunhão Universal de Bens, podendo qualquer interessado impugnar o pedido em 10 (dez) dias. Autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento registrados sob o nº 0003473-85.2018.8.16.0181. Marmeleiro, 11 de setembro de 2019. Eu, _____Elisiada Aparecida Américo, Técnica Judiciária, que o digitei e o subscrevi.
José Guilherme Xavier Milanezi
Juiz de Direito

Edital Geral

COMARCA DE MARMELEIRO - PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS
Processo: 0003191-47.2018.8.16.0181 Classe Processual: Desapropriação Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R$14.598,21 Autor(s):
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45) RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 1376 - REBOUCAS - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-100 Réu(s):
ELIZANGELA DE FÁTIMA MACHADO PERUZZOLO (RG: 78995351 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.594.069-01) Rua Nelson Pizani, s/n - MARMELEIRO/PR
VANDERLEI JOSÉ PERUZZOLO (RG: 35806393 SSP/PR e CPF/CNPJ: 545.960.099-53) Rua Nelson Pizani, s/n - MARMELEIRO/PR
FAZ SABER a todos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, sito na Av. Dambros e Piva, 1384, edifício do Fórum, se processam aos desapropriaçãotermos da ação de desapropriação acima identificada, referente à da área de 429,73m2 e das servidões administrativas para a Expropriante das áreas de 846,72m2 e 2.886,65m2, todas constantes da Matrícula de nº 21.089, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Decreto Nº 2905/2017 e Decreto Nº 2905/2017. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir edital, o qual será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.
Marmeleiro, 17 de setembro de 2019.
José Guilherme Xavier Milanezi Juiz de Direito

MEDIANEIRA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Doutor Hugo Michelini Júnior, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira**
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **01/10/2019 a 31/10/2019 9ª REUNIÃO - 1ª SESSÃO AUTOS 5794-72.2010.8.16.0117 e 2ª SESSÃO AUTOS 725-54.2013.8.16.0117**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **04/10/2019 às 09:00 e 18/10/2019 às 09:00 respectivamente,** no auditório do Tribunal do Júri, sito à Av. Pedro Soccol, Nº1630 - Centro - Medianeira/PR - CEP: 85.884-000 - Fone: (45) 3240-3300, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. FELIPE HONORATO RIBEIRO; 2. MARISA DRESCH PIOTROWSKI; 3. MARLÍ SCHMIDT; 4. JAIMIR JOSÉ ZANATTA; 5. DENISE BRAMBILLA FIOREZE; 6. ELIANA RORATTO BERCHEMBROCK; 7. SANDRA CAMPANARIO; 8. MARCOS DARIO GIMENEZ BUCHE; 9. INES JANICE REIS; 10. ALDAIR MATIAS; 11. NAUANA ELOIZA THOME; 12. RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA; 13. VICTOR MATEUS CONTI; 14. FELIPE AUGUSTO WRASSE; 15. BEATRIZ BOITO REYES; 16. ALESSANDRA MICHELON; 17. GISELE MIRANDA LORENÇON; 18. CLARICE LOURDES EIDT; 19. IRONITE MARIA QUATRIN; 20. EDSON BARRIENTOS; 21. CLEUSA HELIETTI GEBAUER; 22. JEFERSON PINHEIRO WISNIEWSKI; 23. NICOLI CAROLINE PERLIN; 24. DOUGLAS PESSETI DA CUNHA; 25. NEIVA FONTANA SCHWARZER.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTES, os Jurados: **1. DANIELA LÔNDERO RODRIGUES; 2. EVANDRO ALEX ZANCHETTI; 3. EDMAR FERREIRA DA SILVA; 4. DIANA APARECIDA SOARES; 5. RICARDO INACIO ALEXIUS; 6. PAULO HENRIQUE TEIXEIRA; 7. ANA PAULA BERNARDES; 8. VIVIANE CATIA ALEXANDRE; 9. LUANA CARLA MARTINI MATIELO; 10. KESLLEY NOSLAYNE ELIAS FERNANDES.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2019. Eu Marcia Lorenzi, Técnica Judiciária, lavrei e subscrevo. Hugo Michelini Júnior, Juiz de Direito.

NOVA AURORA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

- EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ILDOVAN DA SILVA - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -
A Doutora **BRUNA GRASSO FERREIRA**, Juíza Substituta do Juízo Único, desta Comarca de Nova Aurora, deste Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede em Nova Aurora, Estado do Paraná, os autos sob o n.º 0001823-38.2016.8.16.0192-PROJUDI, Ação de Procedimento Comum - Alimentos, onde figuram como requerentes A.T.S. e E.T.D.S, representado por seu procurador Cauê Röse de Oliveira, OAB 59910N/PR, e requerido **ILDOVAN DA SILVA**, filho de Iracy da Silva, natural de Mamborê-PR, nascido em 27/07/1977, portador da do RG nº 7.114.359-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.026.679-97, e não sendo possível a intimação pessoal do requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, que **JULGOU PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para CONDENAR o Requerido ILDOVAN DA SILVA a pagar alimentos mensais a filha E.T.D.S, no importe de 30% do salário mínimo nacional, a serem pagos à genitora da Requerente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, por meio de depósito bancário ou contra recibo. Ainda, determinou que a condenação retroagirá à data da citação (art. 13, §2º da Lei n. 5478/68), incidindo, sobre os valores vencidos, correção monetária pela média do incide IGP/DI-INPC, além de juros moratórios de 1% ao mês, tendo por termo a quo a data de vencimento de cada parcela. Na mesma sentença, foi concedida a guarda da infante à autora, mediante termo de responsabilidade nos autos, em atenção ao artigo 32 da Lei 8.069/90 (CPC, art. 487, I). Por fim, a MM. Juíza CONDENOU o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais ao qual fixou em 10% sobre o valor da condenação (NCPC, art. 85, §2º). Assim, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO ao requerido, para recorrer do teor da sentença, através de procurador habilitado nos autos, caso queira, no prazo legal de 15 (quinze) dias.** Este edital será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. CUMPRA-SE.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Aurora, deste Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Marília Madsen Beltrame, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
Bruna Grasso Ferreira
Juíza Substituta
(assinatura eletrônica)

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo: 0003434-80.2018.8.16.0119
Requerente: NEUSA LAZARA SCHINCARIOL DE MARCHI
Requerido: JULIO VALTER DE MARCHI
O MM Juiz de Direito da Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, torna pública, nos termos do art. 755, §3º do CPC, a sentença de interdição abaixo:
Interditado(a): JULIO VALTER DE MARCHI, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 6.475.024 SSP/PR, CPF/MF nº 095.437.599-87, nascido(a) em 12/09/1943 na cidade de São José do Rio Preto/SP, filho de Angelo de Marchi e Antonieta Gregio, residente e domiciliado na Rua Orquidea, 804, Uniflor/PR;
Curador(a): NEUSA LAZARA SCHINCARIOL DE MARCHI, brasileira, casada, capaz, RG n.º 1.389253-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 021.122.039-67, nascida aos 07/10/1949 em Mombuca/SP, filha de Julia Guio e Christino Schincariol, residente e domiciliada na Rua Orquidea, 804, Uniflor/PR;
Causa: Sequelas de AVC;
Limites de curatelas: Aspectos de natureza patrimonial e negocial;
Atos que o interditado (a) poderá praticar autonomamente: todos os demais atos da vida civil que não inclusos no item anterior;
Data da sentença: 25/07/2019;
Trânsito em julgado: 29/08/2019.
Nova Esperança/PR, 16 de setembro de 2019.
RODRIGO BRUM LOPES
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL e ANEXOS
R. Marins Alves de Camargo, 1587 - CEP: 87600-000 - Nova Esperança/PR
Fone/Fax: (44) 3209-8455 - email: jlbp@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU LUCIA FOGASSI DA SILVA, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0000781-42.2017.8.16.0119.
O DOUTOR **ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 60 (sessenta) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0000781-42.2017.8.16.0119, em que figura como acusada **LUCIA FOGASSI DA SILVA**, como incurso nas sanções do artigo art. 129, §9º, do Código Penal. E constando nos autos que a acusada **LÚCIA FOGASSI DA SILVA**, brasileira, separada, diarista, portadora do RG n. 12586020-6 SSP/PR e CPF sob n. 062.664.989-79, filha de Francisca Fogassi da Silva e Pedro Balbino da Silva, natural de Umuarama/Pr, nascida aos 09/02/1977, se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA-O** para apresentar defesa prévia, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A do CPP). A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112, do CPP. Fica ainda advertido de que a sua representação por advogado é indispensável e que o processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não alegue ignorância expediu-se o presente aos 17 de setembro de 2019. Eu, _____ (Tiago Henriques Demetrio), Analista Judiciário, que o digitei.

TIAGO HENRIQUES DEMETRIO
Analista Judiciário
Por ordem do MM. Juiz - Portaria 01/2013

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL e ANEXOS
R. Marins Alves de Camargo, 1587 - CEP: 87600-000 - Nova Esperança/PR
Fone/Fax: (44) 3209-8455 - email: jlbp@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARCOS VINICIUS DE SOUSA, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0003172-67.2017.8.16.0119.
O DOUTOR **ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 60 (sessenta) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0003172-67.2017.8.16.0119, em que figura como acusado **MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA**, como incurso nas sanções do artigo art. 28, da Lei 11343/06. E constando nos autos que o acusado **MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA**, brasileiro, soteiro em união estável ("convivente"), portador da cédula de identidade RG n.º 15.032.113-1/PR, e do CPF n.º 421.716.928-04, nascido aos 28/07/1991, em São Paulo-SP, filho de Marli Aparecida Pinheiro e Nestor José de Sousa, se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA-O** para apresentar defesa prévia, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A do CPP). A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112, do CPP. Fica ainda advertido de que a sua representação por advogado é indispensável e que o processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não alegue ignorância expediu-se o presente aos 17 de setembro de 2019. Eu, _____ (Tiago Henriques Demetrio), Analista Judiciário, que o digitei.

TIAGO HENRIQUES DEMETRIO
Analista Judiciário
Por ordem do MM. Juiz - Portaria 01/2013

PALMAS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 25 dias) Autos de Executivo Fiscal nº 0004021-61.2016.8.16.0123 FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima especificados, e através do presente fica CITADO W. R. DE CAMPOS - ME pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º da Lei 6.830/80, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou nomear bens à penhora, sob pena de constrição judicial de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. O prazo para apresentação de Embargos à Execução Fiscal é de 30 (trinta) dias, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou do seguro garantia, ou da intimação da penhora (Lei Federal n. 6.830/80, art. 16). ADVERTÊNCIA: SERÁ NOMEADO CURADOR EM CASO DE REVELIA. OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como a integra do processo, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço eletrônico " https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/", selecionando o item "Consulta via Chave de Validação" e, posteriormente, inserindo no item "Chave Identificadora" o código que segue em anexo. Palmas, 16 de setembro de 2019. Lisandra Tais Amorim

---

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE PALMAS** **VARA CRIMINAL E ANEXOS** Av. Barão do Rio Branco, 731, Centro, 85.555-000 - Fone: (46)3263-8100 - e-mail: pal-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo de 15 diasO (A) magistrado (a) da Vara Criminal de Palmas/PR, na forma da Lei, etc...; faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o) ré(u) **PAULO CESAR DE SOUZA**, nascido em 19/01/1983, filho(a) de Jose Carlos de Souza e Maria de Souza, natural de Palmas/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-A(O) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir, conforme regramento do artigo 396 do Código de Processo Penal, com as alterações da Lei 11.719/2008, devendo fazê-lo através de advogado constituído, nos autos de Ação Penal nº **0000635-52.2018.8.16.0123**. A(O) ré(u) foi denunciada(o) como incursa(o) nas sanções dos artigos **306, §1° inciso I e 309 ambos da lei n° 9.503/1997,observada a regra do artigo 70, in fine, do Código Penal**.
Em ato contínuo INTIME-O(A) para comparecer ao fórum desta Comarca, na data abaixo relacionada para oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo nos autos de Ação Penal nº **0000635-52.2018.8.16.0123**.
DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 14 de outubro de 2019 às 13:00 horas
O PRAZO PARA OFERECIMENTO DA DEFESA SERÁ INICIADO CASO A PROPOSTA DE SUSPENSÃO NÃO SEJA ACEITA OU NÃO COMPAREÇA NA AUDIÊNCIA DESIGNADA.
- O réu deverá comparecer acompanhado de advogado, sob pena de ser-lhe nomeado um para o ato. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019 às 17:13:27. Eu, **Kethlyn de França dos Santos**, Auxiliar Administrativo, lavrei. Eu, _____, **Bernadeth Pacheco Franco**, Escrivã Criminal, que subscrevi.
(assinado digitalmente)**Daniela Franco Reis e Silva**Juíza Substituta

---

PALMITAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMITAL - PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
A Dr. **Daniana Schneider**, MM.º Juíza de Direito da Vara Criminal da comarca de Palmital, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o Réu da sentença que condenou o réu **JORGE DA SILVA**, brasileiro, filho de Alzira Arboski e Jose da Silva, portador da CI/RG n.º 123884116 e CPF n.º 052.638.029-27, nascido em 08/12/1975, natural de Palmital/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** da sentença judicial proferida por este juízo em data de **26/05/2015** que o **CONDENOU o Réu** como incurso nas sanções do artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/41, na forma da Lei 11.340/2006, à pena de 10 dias-multa, cada um no valor de 1/30 do salário mínimo vigentes à época dos fatos e atualizado, em razão das condições econômico-financeiras apresentadas, e ao pagamento das custas processuais, ficando o(a) mesmo(a), nos autos de **ação penal** NU 0000466-69.2012.8.16.0125. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmital/PR, aos 17 de setembro de 2019. Eu _____ Paoliane Bilski, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.
Daniana Schneider
Juíza de Direito

PARANAGUÁ

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0003948-66.2019.8.16.0129, tendo como agressor FABIANO DE AVELAR , atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADO, acerca da decisão prolatada na data do dia 14/05/2019, a qual concedeu as medidas protetivas requeridas pela vítima, quais sejam: " determino a proibição ao agressor de se aproximar à distância inferior a 300 (trezentos) metros da ofendida e a proibição de manter qualquer contato, por qualquer meio de comunicação com a vítima, de seus familiares e das testemunhas". Caso o agressor descumpra a ordem, poderá ser decretada sua Prisão Preventiva, sem prejuízo de eventual caracterização do delito do artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006. Por ora, apenas se trata de liminar e ainda poderá ser ouvido em Juízo, podendo os seus motivos até mesmo levar a outra decisão, de forma que a atividade sensata do requerido será muito importante em prol de sua posição jurídica. Paranaguá, 12 de setembro de 2019. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0003785-86.2019.8.16.0129, tendo como agressor FERNANDO VEIGA RAMOS , atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADO, acerca da decisão prolatada na data do dia 08/05/2019, a qual concedeu as medidas protetivas requeridas pela vítima, quais sejam: "determino a proibição ao agressor de se aproximar à distância inferior a 300 (trezentos) metros da ofendida e a proibição de manter qualquer contato, por qualquer meio de comunicação com a vítima, de seus familiares e das testemunhas". Caso o agressor descumpra a ordem, poderá ser decretada sua Prisão Preventiva, sem prejuízo de eventual caracterização do delito do artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006. Por ora, apenas se trata de liminar e ainda poderá ser ouvido em Juízo, podendo os seus motivos até mesmo levar a outra decisão, de forma que a atividade sensata do requerido será muito importante em prol de sua posição jurídica. Paranaguá, 12 de setembro de 2019. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0001652-97.2019.8.16.0088, tendo como vítima KATIA MARIA QUILLES SANTOS atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADA acerca da decisão prolatada na data do dia 02/04/2019, a qual concedeu as medidas protetivas requeridas, quais sejam: " determino o afastamento do lar, a proibição ao agressor de se aproximar à distância inferior a 300 (trezentos) metros da ofendida; a proibição de manter qualquer contato, por qualquer meio de comunicação com a vítima, de seus familiares e das testemunha."Na vigência das medidas protetivas, a requerente deve evitar contato ou aproximação com o suposto agressor, por qualquer meio, pois tal iniciativa gera a presunção de que cessou o temor em relação ao mesmo, revogando-se tacitamente as medidas aqui deferidas, por não se mostrarem mais eficazes para evitar eventuais riscos que ainda possam subsistir. Paranaguá, 12 de setembro de 2019. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0003563-21.2019.8.16.0129, tendo como vítima MARLENE PEREIRA PINTO atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADA acerca da decisão prolatada na data do dia 29/04/2019, a qual não concedeu as medidas protetivas requeridas, como segue: "No presente caso, a situação inicialmente relatada pela vítima consubstancia matéria diversa daquela a que se destina a Lei Maria da Penha - 11.340/2006. Não se vislumbra, na hipótese, situação de violência decorrente de gênero, mas sim conflito familiar decorrente de abuso de drogas". " Ante o exposto, indefiro o requerimento de medidas protetivas. Ressalvando-se a possibilidade de a vítima reiterar e melhor instruir o feito". Paranaguá, 12 de setembro de 2019. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0003426-39.2019.8.16.0129, tendo como agressor KLEBER AUGUSTO GONÇALVES ALVES , atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADO, acerca da decisão prolatada na data do dia 23/04/2019, a qual concedeu parcialmente as medidas protetivas requeridas pela vítima, quais sejam: " determino o afastamento do lar, a proibição ao agressor de se aproximar à distância inferior a 300 (trezentos) metros da ofendida; a proibição de manter qualquer contato, por qualquer meio de comunicação com a vítima, de seus familiares e das testemunhas". Caso o agressor descumpra a ordem, poderá ser decretada sua Prisão Preventiva, sem prejuízo de eventual caracterização do delito do artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006. Por ora, apenas se trata de liminar e ainda poderá ser ouvido em Juízo, podendo os seus motivos até mesmo levar a outra decisão, de forma que a atividade sensata do requerido será muito importante em prol de sua posição jurídica. Paranaguá, 12 de setembro de 2019. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Doutor PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo, executam-se os autos de Medidas Protetivas com Urgência n° 0005118-73.2019.8.16.0129, tendo como agressor EDER RODRIGUES, nascido em 13/08/1985, filho de Maria Rodrigues, atualmente em local incerto e não sabido, sendo assim fica INTIMADO o agressor, acerca da decisão prolatada na data do dia 26/06/2019, a qual concedeu a medida protetiva requerida: "Proibição ao Agressor de se aproximar à distância inferior a 300 (trezentos) metros da ofendida". Caso o agressor descumpra a ordem, poderá ser decretada sua Prisão Preventiva, sem prejuízo de eventual caracterização do delito do artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006. Por ora, apenas se trata de liminar e ainda poderá ser ouvido em Juízo, podendo os seus motivos até mesmo levar a outra decisão, de forma que a atividade sensata do requerido será muito importante em prol de sua posição jurídica. Paranaguá, 10 de setembro de 2019. Pedro de Alcântara Soares Bicudo Juiz de Direito Substituto

PARANAVAÍ

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Paranavaí, PR., no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, com prazo de quinze dias, que não sendo possível citar pessoalmente o denunciado **THIAGO DE LIMA PASSOS**, RG 150011965 SSP/PR, nascido aos 29/11/1992, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de Pedrina Pereira de Lima e Sérgio de Almeida Passos, atualmente em local desconhecido, fica, pelo presente, **CITADO** do teor da denúncia formulada nos autos de Processo Crime nº. 13793-56.2018, que lhe move a Justiça Pública no artigo 129, §9° do Código Penal, c.c artigo 23, parágrafo único, do Código Penal, observando-se as disposições do artigo 5º, inciso III e artigo 7°, inciso I, ambos da Lei n° 11.340/2006 (FATO 02), pelo fato ocorrido no dia 28 de novembro de 2018, nesta cidade, para responder à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo deste edital ou a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do defensor constituído, na forma do artigo 396, parágrafo único, do Código de Processo Penal.
ADVERTÊNCIA: Não comparecendo ou não constituindo advogado que o represente nos referidos autos, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional e poderá ser suspenso o curso do processo.
Paranavaí, 16 de setembro de 2019. Eu, _____, Diretor de Secretaria, que digitei e, por determinação judicial, assino o presente.
Jorge Luiz da Silva
Diretor

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com prazo de 10 (dez) dias**, que não sendo possível intimar pessoalmente o acusado **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS,** nascido aos 30/10/1994, filho de Maria Aparecida Fernandes de Oliveira Santos e Valdemir Correia dos Santos, **ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO**, fica, pelo presente, **INTIMADO** do teor do r. despacho exarado nos autos de Processo Crime nº. 11868-56.2017, para levantar os valores apreendidos nos autos 0011868-59.2017.8.16.0130, sob pena de perdimento para o Estado. O prazo para constituição será de 10 (dez) dias e correrá a contar do término de publicação deste edital.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Edifício do Fórum local, **pelo prazo de 10 (dez) dias**, em lugar de costume e publicado na imprensa local.
Paranavaí, 13 de setembro de 2019. Eu, ___, Diretor da Secretaria, digitei e, por determinação do MM. Juiz, assino o presente.
Jorge Luiz da Silva
Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Paranavaí, PR., no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que não sendo possível intimação pessoalmente o acusado **HAGARD JULES,** portador do RG. Nº. 15.150.643-7 SSP/PR, nascido aos 27/02/1987, natural de Haiti, filho de Rose Maria Ona e Alfred Jules, atualmente em lugar ignorado, fica, pelo presente, **INTIMADO** da designação da Audiência de *Depoimento Especial* para o dia **29 de outubro de 2019, às 13h00min**, que irá ocorrer na Sala de Audiências da Primeira Vara Criminal de Paranavaí, sito à Avenida Paraná, n° 1422, 1° andar, Centro, CEP 87705-900 - Telefone (44) 3421-2516 - Paranavaí/PR.
Paranavaí, aos 16 de setembro de 2019. Eu, _____, Diretor, que digitei e, por determinação judicial, assino o presente.
JORGE LUIZ DA SILVA Diretor

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos - Comarca de Paranavaí-PR.
Edital de Intimação da requerida **MARIA DO CARMO TEIXEIRA,** expedido nos autos de nº 0001201-77.2018.8.16.0130 de **DIVORCIO LITIGIOSO**. Prazo de 20 dias.
A Doutora Josiane Pavelski Borges, Juíza de Direito Substituta, na forma da lei.
Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos no inicio mencionados. E, constando que a requerida **MARIA DO CARMO TEIXEIRA**, encontra-se em lugar incerto, determinou que fosse expedido o presente, através do teor da sentença proferida nos autos, a seguir transcrita: ***"DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, na forma do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC, para o fim de CONVERTER a separação judicial em divórcio de JOÃO COQUEIRO e MARIA DO CARMO TEIXEIRA, pondo fim ao matrimônio havido entre eles, nos termos do artigo 226 § 6º da Constituição Federal e artigo 1.571, inciso IV e § 1º do Código Civil. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais. Paranavaí/PR, data e horário do lançamento no sistema. João Guilherme Barbosa Elias - Juiz de Direito Substituto'"***. Fica **Intimado** ainda para pagamento das custas finais dos autos do processo judicial acima mencionados no prazo de 60 dias, conforme guia vinculada aos autos. ADVERTÊNCIA O não pagamento dos valores importará a emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protestos de Títulos. OBSERVAÇÃO: As guias a serem pagas podem ser encontradas dentro do processo digital no ambiente do sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente em síntese ao qual será afixado no local de costume do Fórum e publicado uma vez na imprensa Oficial, na forma do art. 256, Parágrafo 2º do NCPC. Paranavaí, 16 de setembro de 2019. Eu, Luís Carlos Trindade, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos - Comarca de Paranavaí-PR.
Edital de Intimação do requerido **JEFERSON DOS SANTOS,** expedido nos autos de nº 0018264-86.2016.8.16.0130 de **ALIMENTOS - Lei Especial nº 5478/68**. Prazo de 20 dias.
A Doutora Josiane Pavelski Borges, Juíza de Direito Substituta, na forma da lei.
Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos no inicio mencionados. E, constando que o requerido **JEFERSON DOS SANTOS**, encontra-se em lugar incerto, determinou que fosse expedido o presente, através do teor da sentença proferida nos autos, a seguir transcrita: ***"3.1. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de alimentos, condenando o requerido ao pagamento de alimentos ao filho HEITOR DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS no importe de 40% (quarenta por cento do salário mínimo nacional vigente, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, devendo ser pagos diretamente à representante legal da requerente. 3.4. Diante da sucumbência, condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais. Paranavaí, 14 de fevereiro de 2019. Eveline Soares dos Santos Marra - Magistrada'"***. Fica **Intimado** ainda para pagamento das custas finais dos autos do processo judicial acima mencionados no prazo de 60 dias, conforme guia vinculada aos autos. ADVERTÊNCIA O não pagamento dos valores importará a emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 e 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protestos de Títulos. OBSERVAÇÃO: As guias a serem pagas podem ser encontradas dentro do processo digital no ambiente do sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente em síntese ao qual será afixado no local de costume do Fórum e publicado uma vez na imprensa Oficial, na forma do art. 256, Parágrafo 2º do NCPC. Paranavaí, 16 de setembro de 2019. Eu, Luís Carlos Trindade, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

PATO BRANCO

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PATO BRANCO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PATO BRANCO - PROJUDI - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 85/2019 COM PRAZ0 20 DIAS Autos nº. 0008449-91.2018.8.16.0131 SEGREDO DE JUSTIÇA Pelo presente EDITAL, não tendo sido possível a localização pessoal, fica INTIMADA a parte autora representado(a) por Telma Mulhmann (RG: 104591159 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.625.699-60), que nos autos em referência foi proferida sentença com o seguinte teor final: "[...] Por consequência, considerando o notável desinteresse da autora no prosseguimento do feito, eis que não providenciou o determinado pelo Juízo, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. [...]", da qual poderá interpor recurso no prazo de 15 dias úteis. Cópia integral da R. Sentença, poderá ser obtida pela parte em secretaria em razão do segredo de justiça. Pato Branco, 16 de setembro de 2019. Expedido por Camila Duarte. assinatura digital FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - PATO BRANCO - PROJUDI
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3272-2504 - E-mail: PB-4VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (86/2019)

Autos nº. 0009726-79.2017.8.16.0131 - SEGREDO DE JUSTIÇA

1º LEILÃO:24 de outubro de 2019, no átrio do fórum desta cidade. Valor igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: **31 de outubro de 2019**, no átrio do fórum desta cidade. Pelo maior lanço, observado valor não inferior a avaliação.

Descrição do bem penhorado: Um automóvel marca Volkswagen, modelo Logus GL, de duas portas, na cor azul, com placas BNI-4664, com muitas avarias na lataria e em seu interior, parte elétrica e mecânica sem funcionar, pneus sem condições de rodar

AVALIAÇÃO: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DEPÓSITO: Depositário Público.

ÔNUS: Livre. Eventuais débitos existentes, permanecerão sob a responsabilidade do atual proprietário/devedor. Em obediência ao art. 123 do CPP e item 6.20.17.3 do CN-CGJ, que a motocicleta seja leiloada na condição de sucata, obedecidas as Resoluções 11/98 e 24/98, ambas do CONTRAN.

OBSERVAÇÃO: a) o veículo não poderá ser registrado ou licenciado, sendo proibida sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas; b) só poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam o disposto no art. 330 do CTB, o que deverá ser comprovado documentalmente por ocasião do leilão.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, 20 de julho de 2019. Eu, Letícia Silvestre Bettiollo, Técnica de Secretaria digitei e conferi..
assinado digitalmente
Franciele Estela Albergoni de Souza VairichJuiza de Direito

PEABIRU

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

"Edital com prazo de trinta (30) dias para CITAÇÃO do requerido ELVIS JORGE JUNIOR DE LIMA.
JUSTIÇA GRATUITA
Edital para a **CITAÇÃO** do requerido **ELVIS JORGE JUNIOR DE LIMA, brasileiro, divorciado, metalúrgico, portador da cédula de identidade civil RG. n.º 33.277.333-4, SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º 036.707.939-92**, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO COM ALIENAÇÃO JUDICIAL c/c. FIXAÇÃO E COBRANÇA DE ALUGUÉIS E REEMBOLSO DE PRESTAÇÕES, registrado sob o número 0002265-19.2018.8.16.0132**, que tramita por este Juízo, movida por GISELE EVA TEIXEIRA em face de ELVIS JORGE JUNIOR DE LIMA, para que, querendo, ofereça resposta, sob forma de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do CPC), sob pena de revelia (art. 344, do CPC). Breve resumo dos fatos alegados na inicial: "*os litigantes foram casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, sendo que durante a constância do casamento adquiriram o "Imóvel Urbano constituído pelo Lote de Terras n.º 03, da Quadra n.º 05, do Conjunto Residencial Araruna-I, em Araruna-PR., com área de 250,00 m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com os limites e confrontações constantes na Matricula n.º 15.064 do CRI de Peabiru-PR.", mediante Financiamento Habitacional junto a Caixa Econômica Federal - Contrato n.º 8.0386.0001.643-0.Em 29 de Outubro de 2015, as partes resolveram de comum acordo divorciar-se, firmando a respectiva Escritura Pública de Divórcio Consensual por Via Administrativa, protocolada sob n.º 841/2015, perante o Serviço Notarial Niza, na cidade de Araruna, Comarca de Peabiru-PR, ocasião em que pactuou-se que o referido imóvel pertenceria em comum ao casal, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para cada um. Simplesmente ignorando o pactuado, o Requerido usufrui individualmente da totalidade do referido imóvel (com suas benfeitorias), proibindo a Requerente de se aproximar do imóvel, tendo realizado as trocas de fechaduras, negando-se a negociar com esta, não manifestando intenção concreta e efetiva em adquirir a parte da Autora sobre o bem, ou vende-lo a terceiros, com a devida partilha do resultado da venda. Se não bastasse, o Requerido após o divórcio não vem honrando com o pagamento de sua parte no financiamento habitacional do imóvel, obrigando a Requerente a arcar sozinha com tais pagamentos, uma vez que a mesma é devedora solidária, e com a inadimplência seu nome é inserido nos cadastros de restrição ao crédito. Requer a extinção de condomínio do imóvel pertencente aos litigantes, objeto da Matricula 15.064, Livro 2-RG, do CRI de Peabiru-PR., determinando a venda judicial do bem, nos termos dos artigos 879 a 903 do Código de Processo Civil, com o rateio entre os litigantes do produto liquido na alienação, na base de 50% (cinqüenta por cento) para cada; o abatimento no produto da venda judicial do bem, dos valores devidos remanescentes à titulo de saldo devedor do financiamento habitacional do imóvel junto a Caixa Econômica Federal - Contrato n.º 8.0386.0001.643-0, atualmente em torno de R$ 9.000,00 (nove mil reais); o abatimento na parte cabível ao Réu (no produto da venda judicial do bem), reembolsando à Requerente 50% das prestações pagas exclusivamente pela mesma (relativo a parte devida pelo Requerido), relativo ao financiamento habitacional do imóvel junto a Caixa Econômica Federal - Contrato n.º 8.0386.0001.643-0, cujo valor deve ser apurado em liquidação de sentença; Fixar e condenar o Requerido ao pagamento para a Requerente dos aluguéis vincendos - a contar da citação -no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até a data da desocupação do imóvel pelo Requerido, abatendo-se da parte cabível ao Requerido - decorrente da alienação do imóvel - a respectiva quantia devida à títulos de aluguéis, que deverá ser paga à Autora."* O que "CUMPRA-SE". Dado e passado nesta cidade e comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Willian Bruno Svaigen, Técnico Judiciário o digitei.
PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO
JUIZ DE DIREITO
Assinado Digitalmente

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU Elvis Jorge Junior de Lima , abaixo qualificado(a) COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O Doutor PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO, MM. Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Peabiru - PR, etc...
FAZ SABER a todos, quantos virem ou dele tiverem conhecimento, o presente edital expedido nos nº. 0002641-39.2017.8.16.0132 , movido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em face do Réu Elvis Jorge Junior de Lima (RG: 332773334 SSP/SP e CPF/CNPJ: 036.707.939-92), que não sendo possível a realização do ato pessoalmente, por este fica procedida a INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA proferida, do Réu acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 129, §9º e 147 do Código Penal, nos autos da Ação Penal Decorrente de Violência Doméstica nº 0002641-39.2017.8.16.0132, cujo o dispositivo segue transcrito: " JULGO PROCEDENTE o pedido contido na denúncia, para CONDENAR o réu ELVIS JORGE JUNIOR DE LIMA, como incurso nas sanções do art. 129, §9º, e do art. 147, caput, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", todos do Código Penal, com incidência das disposições da Lei nº 11.340/2006, e na forma do art. 69 do Código Penal. Condeno, ainda, o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, na forma do artigo 804, do Código de Processo Penal (...) A partir das diretrizes do citado dispositivo, somadas as penas dos crimes acima fixadas, estabeleço, de forma

definitiva, a pena de 04 (QUATRO) MESES E 05 (CINCO) DIAS DE DETENÇÃO. (...) regime aberto.". Pelo presente edital fica o promovido intimado da R. Sentença proferida nos autos acima citados, ficando ciente da possibilidade de recorrer, sendo a apelação cabível dentro do prazo de 05 (cinco) dias conforme art. 593, do Código de Processo Penal, nos termos do artigo 392, do Código de Processo Penal e item 6.13.1.1, do CN/CGJ-PR e para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital.
O que "CUMPRA-SE". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, 08 de julho de 2019. Eu, CASSIANE SARTORI LINHARES, Analista Judiciária, digitei e conferi..
PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITOJuiz de Direito

FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
3ª VARA JUDICIAL - VARA DA FAMÍLIA E ANEXOS
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/2019
Prazo de 20 (vinte) dias
A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL DE PINHAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante a 3ª Vara Judicial de Pinhais tramitam autos abaixo mencionados e, consta dos autos que a parte a ser citada se encontra em local incerto. Pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, SE FAZ A CITAÇÃO, conforme dados a seguir:
Processo: 0004256-36.2018.8.16.0033
Citação de: JANAINA CRISTINA DOS SANTOSpara que integre a relação processual e, caso queira, apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do decurso do prazo de vinte dias de publicação do presente edital, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora e ser nomeado curador especial.
Dado e passado neste Foro Regional de Pinhais, aos 16 de setembro de 2019. Eu, Roberta Gonçalves Mendes, Estagiária, o digitei e Eu, Roger Henrique Saraiva da Silva, Analista Judiciário, o conferi e subscrevi.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELA MM JUÍZA DE DIREITO Conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2016 e Resolução do PROJUDI do TJPR/OE

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
3ª VARA JUDICIAL - VARA DA FAMÍLIA E ANEXOS
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2019
Prazo de 20 (vinte) dias
A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL DE PINHAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante a 3ª Vara Judicial de Pinhais tramitam autos abaixo mencionados e, consta dos autos que a parte a ser INTIMADA se encontra em local incerto. Pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum **SE FAZ A INTMAÇÃO** conforme dados a seguir:
Processo: 0006576-93.2017.8.16.0033
Intimação de: VANDERLEI GOMES NOGUEIRApara que no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo de vinte dias da publicação do presente edital, efetue o pagamento do débito alimentar constante nestes autos, provar que o fez ou, justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de protesto de dívida, bem como da decretação da sua prisão pelo prazo de 01 (um) mês a 03 (três) meses, com a advertência de que o cumprimento da pena não o exime do pagamento das prestações vencidas e vincendas (artigo. 528 do CPC)
Dado e passado neste Foro Regional de Pinhais, aos 16 de setembro de 2019. Eu, Roberta Gonçalves Mendes, Estagiária, o digitei e Eu, Roger Henrique Saraiva da Silva, Analista Judiciário, o conferi e subscrevi.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELA MM JUÍZA DE DIREITO Conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2016 e Resolução do PROJUDI do TJPR/OE

FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO **NATALINO DE SOUTO PEREIRA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A Dra. Caroline Vieira de Andrade Mattar, MM. Juíza de Direito deste Foro Regional de Piraquara/Paraná, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, especialmente o requerido **NATALINO DE SOUTO PEREIRA** que tramita por este Juízo e Vara de Família e Anexos, os autos de AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE nº **0005084-97.2016.8.16.0034**, em que é requerente **R.D.A. representada por E.D.A.S.P.** em face de **NATALINO DE SOUTO PEREIRA**, de conformidade com o respeitável despacho exarado nos autos, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** o requerido **NATALINO DE SOUTO PEREIRA**, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processam os autos acima mencionados na forma do resumo abaixo descrito, bem como para que, querendo, apresente resposta escrita, por meio de advogado, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, sendo que em caso de revelia serão considerados verdadeiros os fatos afirmados pelo Autor, na forma na forma dos artigos 250, II, e 344 do Código do Processo Civil. Resumo da inicial: "(...) Trata-se de ação de divórcio cumulada com alimentos gravídicos proposta por E.d.A.S.P. em face de Natalino Souto Pereira. Relatou a requerente que se casou com o requerido em 03/10/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens e que na data de 29/10/2015 realizou exame BHCG o qual constatou que está grávida. Afirmou que após o casamento o requerido passou a se comportar de maneira grosseira e desrespeitosa com a requerente e, mesmo ciente da gravidez e dos cuidados especiais que necessita, por ser diabética, não lhe presta qualquer auxílio. Requereu a fixação de alimentos provisórios no importe de 30% do salário mínimo nacional (...)". - Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara - Paraná, aos terça-feira, 17 de setembro de 2019. Eu, Carine F.M.L. Werneck, Chefe de Secretaria, o subscrevo. Digitado por Daniele R. da Maia - Téc. Judiciária.
Caroline Vieira de Andrade Mattar Juíza de Direito

PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Ed. Fórum, Oficinas
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84035-900 - Fone: 42 3309-1600

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO,** registrada sob o n.º **0022521-94.2019.8.16.0019 (PROJUDI)** em que é autor **RODOLFO BRUNO DA CUNHA ZANELA** e réu **SILVIO MARTINS DA CRUZ** e estando o réu com endereço em lugar incerto e não sabido, fica devidamente **CITADO, assim como eventuais endossatários do título** da presente demanda para levantar o valor depositado ou oferecer resposta, em 15 (quinze) dias, advertindo-se de que, se não o fizer, incorrerá em revelia, caso em que a veracidade dos fatos alegados na inicial poderá ser presumida. Caso o Réu reconheça a procedência do pedido e, simultaneamente, cumpra integralmente a pretensão reconhecida, os honorários de sucumbência serão reduzidos pela metade (NCPC, art. 90, §4º). Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (NCPC, art. 334).
A parte poderá ter acesso à integra dos autos através do sistema PROJUDI, contanto que requeira sua habilitação através de advogado constituído ou requeira diretamente à Coordenação do Sistema PROJUDI o fornecimento de login e senha, apresentando a documentação pertinente (cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de residência) para o cadastramento de senha de acesso. Em se tratando de pessoa jurídica, o cadastro exigirá o comprovante de CNPJ e procuração específica para a pessoa que irá digitar a senha de acesso (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/parteProcessoLoginHelp.jsp; Resolução 185/2013 CNJ, artigo 20).
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da data da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Letícia Sposito, Técnica de Secretaria, o digitei.
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
Segunda Vara Criminal - Comarca de Ponta Grossa/Paraná Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Oficinas (42)3309-1605
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias
O Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa- Paraná, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento que, no processo crime, sob número 0009165-03.2017.8.16.0019, deste Juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu **ELISSON PCHIBCHERSKI PRESTES** - (filho de Juarez Prestes e Rosa Angelita Pchibcherski, nascido em 20/05/1994), como incurso nas sanções do art. 157, §2.º, I e II, por duas vezes (1º e 3º fatos), e art. 157, § 2.º, I e II, c/c art. 14, II (2º fato), na forma do art. 71, todos do Código Penal. Pelo presente, em não tendo sido possível intimar pessoalmente, **INTIMÁ-LO** para que efetue**, no prazo de 10 (dez) dias** o pagamento da pena de multa a que foi condenado, sob as penas da lei.
Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa/PR. Aos 16 de setembro de 2019. Eu _____ (Edilson Carlos Armstrong) Técnico de Secretaria, o conferi e subscrevo.
(Assinado digitalmente)
GILBERTO ROMERO PERIOTO
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA,
ACIDENTE DE TRABALHO E SUCESSOES
RUA LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA, 590 - OFICINAS
84.035-310 - PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 20 dias)
O EXMO.DR. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ.
PELO presente fica a(o) requerente(s) Stela Maris Saldivar Camargo, RG 10.562.642-8, atualmente em local incerto e não sabido devidamente INTIMADO(a) para que em 05 dias dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção (art. 485, §1º, NCPC), do processo:
Processo:0031025-65.2014.8.16.0019Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Alimentos
Exequente(s): F. C. e F. G. C. representados por Stela Maris Saldivar Camargo
Executado(s):FABIANO CAMARGO
Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos 17 setembro de 2019 Eu , auxiliar juramentado o fiz digitar, conferi e subscrevi.
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0036782-35.2017.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **GUILHERME LUCAS SCHNEIDER DOS SANTOS**, portador do RG nº 110315333 SSP/PR, filho de Rosa Aparecida Schneider (Nome Mãe) e Roberto Benedito dos Santos (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 03/09/1989, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para o fim de condenar GUILHERME LUCAS SCHNEIDER DOS SANTOS [...] como incusos nas penas do artigo 155, §4º, incisos I e IV.
[...] fixo-a, definitivamente, em 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de reclusão e 53 (cinquenta e três) dias-multa [...]
[...] fixo o regime aberto [...]
[...] substituo a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direito [...]
Condeno os réus ao pagamento das custas processuais pro rata [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal de Competência do Júri nº 0042780-81.2017.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **DIONISIO LOBACZ**, portador do RG nº 92533018 SSP/PR, filho de LEDITA LOBACZ (Nome Mãe) e EUGENIO LOBACZ (Nome Pai), nascido em IMBITUVA/PR em 10/05/1984, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Posto isso, e pelo que mais consta dos autos, julgo procedente a denúncia para condenar DIONIZIO LOBACZ, já qualificado, nas penas do artigo 16, da Lei 10.826/03 e artigo 147, do Código Penal (2x).
[...] fixo a pena definitiva do réu Dionizio Lobacz em 03 (três) anos e 09 (nove) meses de reclusão e 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de detenção e 97 (noventa e sete) dias multa [...]
Fixo para início de cumprimento da pena o regime aberto [...]
Em relação à pena de reclusão [...] substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito [...]
Já em relação à pena de detenção [...] deixo de substituir a pena privativa de liberdade, por restritiva de direitos [...]. Outrossim [...] suspenso a execução da pena pelo prazo de 2 anos, nos seguintes termos: no primeiro ano do prazo, deverá o réu prestar serviço à comunidade [...]
Condeno-lhe também ao pagamento das custas processuais. [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.

Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0027535-93.2018.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **LEONARDO ANTONIO MOREIRA**, portador do RG nº 141513290 SSP/PR, filho de ERILAINE APARECIDA PEDROSO (Nome Mãe) e ANDERSON MOREIRA (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 14/06/1998, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para o fim de condenar [...] LEONARDO ANTONIO MOREIRA como incusos nas penas do artigo 157, §2º, inciso II e §2ºA, inciso I do Código Penal, por duas vezes, na forma do artigo 71 do mesmo diploma legal e, ainda, condenar LEONARDO ANTONIO MOREIRA como incurso nas penas do artigo 33 da Lei 11.343/2006.
[...] estabeleço a pena total do réu em 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 693 (seiscentos e noventa e três dias-multa [...]
[...] em regime fechado [...]
Condeno os réus ao pagamento das custas processuais pro rata. [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0035829-71.2017.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **ADRIANE ROSA RIBEIRO**, portador do RG nº 86551764 SSP/PR, filho de LISETE RODRIGUES (Nome Mãe) e JOÃO ANTONIO ROSA RIBEIRO (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 26/10/1980, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos, julgo procedente a denúncia para condenar ADRIANE ROSA RIBEIRO, já qualificada, nas penas dos artigos 155, §4º, inciso IV, do Código Penal e artigo 244-B, do ECA.
[...] passo a fixar a pena definitiva em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 10 (dez) dias multas, arbitrando o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo [...]
Para o cumprimento da pena fixo o regime aberto [...]
[...] substituo a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direito [...]
Concedo-lhe, ainda, a justiça gratuita [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0019187-28.2014.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **Mateus Mendes Jonsson**, portador do RG nº 89794340 SSP/PR, filho de ZITA APARECIDA MENDES JONSSON (Nome Mãe) e ELY JONSSON (Nome Pai), nascido em GUARAPUAVA/PR em 08/03/1987 e **Marcos Lacerda**, portador do RG nº 107930469 SSP/PR, filho de MARIA KUDZIA LACERDA (Nome Mãe) e ADILIO NUNES LACERDA (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 31/03/1989, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...]
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, a fim de:
a) Condenar o acusado Mateus Mendes Jonsson nas sanções dos art. 171, caput, c/c art. 14, inc. II (2º fato) e art. 299, por duas vezes (4º e 7º fatos), todos do Código Penal, bem como absolvê-lo das sanções dos art. 288 (1º fato) e art. 304 c/c 297 (5º e 6º fatos), também do Código Penal [...].
b) Absolver o acusado Marcos Lacerda das sanções dos arts. 288 (1º fato), 171, caput, c/c art. 14, inc. II (2º fato) e 347, parágrafo único (3º fato), todos do Código Penal [...].
[...] fixo definitivamente a pena do Réu em 02 anos e 08 meses de reclusão e 27 dias multa [...].
[...] fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos [...]
[...] fixo o regime aberto para o cumprimento da pena [...]
[...] substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos [...]
Condeno o réu Mateus, ainda, ao pagamento proporcional das custas e despesas processuais. [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0003403-35.2019.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **MARIO JORGE ROMANOWSKI**, portador do RG nº 85981609 SSP/PR, filho de ZENI RODRIGUES ROMANOWSKI (Nome Mãe) e ESTANISLAU JORGE ROMANOWSKI NETO (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 24/11/1986, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado para o fim de condenar MARIO JORGE ROMANOWSKI como incurso nas penas do artigo 180, caput do Código Penal e 307 da Lei 9.503/97 e absolver [...] das penas do artigo 311 do Código Penal [...].
[...] fixo a pena definitiva do acusado em 01 (um) ano de reclusão e 06 (seis) meses de detenção, 06 (seis) meses de suspensão de se obter a habilitação para direção de veículo automotor e 10 (dez) dias multa [...].
Para o início do cumprimento da pena estabeleço o regime aberto [...].
Condeno o réu ao pagamento das custas processuais.
[...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS
O Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0014229-33.2013.8.16.0019, desta 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) **ALESSANDRO DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 89073146 SSP/PR, filho de ERONDINA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA (Nome Mãe) e JURANDIR CHAGAS DE OLIVEIRA (Nome Pai), nascido em PONTA GROSSA/PR em 09/04/1983, foi proferida sentença, nos seguintes termos:
"[...] Isto posto e pelo que mais consta dos autos, julgo parcialmente procedente a denúncia para:

[...]
-condenar ALESSANDRO DE JESUS DOS SANTOS, já qualificado, nas penas do artigo 155, §4º, inciso IV, do Código Penal (1º fato) e artigo 14 da Lei 10.826/03 (3º fato), na forma do artigo 69 do Código Penal e absolvê-lo, das penas do artigo 14 da Lei 10.826/03 (2º fato).
[...] fixo a pena final do réu em 04 (quatro) anos de reclusão e 20 (vinte) dias multa [...]. Fixo para início de cumprimento da pena o REGIME ABERTO [...].
[...] substituo a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direito [...]"
E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, fica o mesmo intimado da referida sentença da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de passar em julgado referida decisão.
Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019. Eu, Alexsandro Dias de Camargo, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Alexsandro Dias de Camargo
Técnico Judiciário
Aut. Portaria 07/2014

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR - 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DISTRIBUIDORA I W X LTDA - COM PRAZO DE 30 DIAS
Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA o RÉU DISTRIBUIDORA I W X LTDA (CNPJ// MF sob nº 05.062.565/0001-17), na pessoa de seu representante legal por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos de PROCEDIMENTO COMUM, sob nº **0029193-26.2016.8.16.0019**, em que são requerentes KAUE GABRIEL FAUSTIN e VINICIUS LIMA DE ALBUQUERQUE, representados por KRYSLAYNE ALINE LIMA DA SILVA e TAINARA RIBEIRO DE FRANÇA representada por MARIA DE JESUS RIBEIRO e requeridos BRAYAN DIAS BUSNELLO e DISTRIBUIDORA I W X LTDA, para que tome conhecimento da ação, no prazo de quinze (15) dias, querendo, apresentar resposta, com advertência que será nomeado curador especial em caso de revelia e sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos e de acordo com a inicial a seguir resumida: "1. Dos fatos:1.1.Do acidente: Os autores foram vítimas de acidente de trânsito na periferia de Ponta Grossa. Tal acidente foi causado pelo primeiro Réu, quando dirigia o veículo de propriedade da segunda Ré que atingiu os três pedestres, Autores da ação.Decorrendo do acidente a primeira Autora sofreu fratura no fêmur, traumatismo, escoriações, restando grave sequela no membro inferior esquerdo e algia. O segundo Autor sofreu Traumatismo, lesões diversas, hematomas, apresentando continuamente convulsão e sintomas de pânico, aguarda tratamento pelo SUS.O terceiro Autor sofreu amnésia lacunar, trauma de crânio, lesões diversas, escoriações, diminuição da visão após o trauma, apresentando perturbação comportamental, algia e aguarda tratamento pelo SUS. Os Autores tem arcado com as despesas dos custos dos medicamentos que não são fornecidos pelo SUS, recibos em anexo.1.2.Da culpa dos Réus: A culpa dos Réus é flagrante, ao transitar em alta velocidade, com luzes apagadas, no período noturno, veio a atropelar os pedestres, ora Autores, que atravessavam na faixa de segurança, foram causadores do acidente, que teve a trágica consequência para os Autores, conforme acima descrito. Além do sofrimento físico e o dano material sofrido pelos Autores, do sinistrorestou diminuição da capacidade da primeira Autora, sendo que essa faz jus a receber pensionamento vitalício a ser arbitrado por Vossa Excelência. Verifica-se a existência de dano estético, que poderá se agravar com a provável limitação na flexão do membro inferior esquerdo da primeira Autora; Verifica-se a existência de dano estético, cicatriz na face do segundo Autor que também vem apresentando quadro de convulsões e Pânico, a ser avaliado por neurologista e psicólogo;1.3.Da situação econômica dos Autores: Os Autores são pobres, não podendo estar em juízo sem prejuízo do seu sustento e de sua família, fazendo jus aos benefícios da justiça gratuita, nos termos da legislação vigente.2. Do direito: Os Autores fundamentam seus artigos nos artigos 186, 927 e 98, todos da Lei 13.105/2015 e Súmula 387 do STJ. 3. Dos requerimentos: Face ao exposto requer: a) A citação dos Réu, para que apresentem a resposta que tiverem, sob pena de revelia e confissão; b) A condenação dos Réus na indenização por perdas e danos estéticos e morais a ser arbitrado por este Douto Juízo, para cada um dos Autores; c) A condenação dos Réus ao pagamento de pensão vitalícia de prestação mensal atualizadas monetariamente; d) A condenação dos Réus no pagamento de danos materiais vencidos e vincendos correspondente aos custos do tratamento médico não custeado pelo SUS, incluindo a compra de medicamentos e compra ou locação de equipamentos ortopédicos; e) A condenação dos Réus na verba honorária sucumbencial além das despesas do processo e demais cominações legais; f) A produção de provas, todas as admitidas no direito, juntada de novos documentos, depoimento pessoal dos Réus, oitiva de testemunhas (rol abaixo) e exame pericial, necessário para comprovar a perda total ou parcial da capacidade laborativa dos Autores; g) Os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos do art. 98 do NCPC. Para fins de alçada, atribui-se a causa o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nestes termos, pede deferimento. Ponta Grossa, 25 de outubro de 2016". A ser afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa, 16 de Setembro de 2019. Eu, ___-----_____-_____ Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo.
MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ CARLOS GRASSO - COM PRAZO DE 30 DIAS
Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA o réu JOSÉ CARLOS GRASSO (CPF/MF sob nº 074.027.378-70), com o prazo acima, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos nº **0032252-22.2016.8.16.0019** de Monitória, em que é requerente BANCO ITAUCARD S/A e requerido JOSÉ CARLOS GRASSO, para que no prazo de quinze (15) dias, pague(m) as importâncias referidas na inicial, mais honorários advocatícios de 5% sobre o valor do débito (Artigo, 701 do Código de Processo Civil), ficando o réu CIENTE que neste prazo poderá oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (Artigo 702 caput e §4º, do Código de Processo Civil de 2015), ficando o réu ainda CIENTE, que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo na forma de cumprimento de sentença. Cumprindo o réu, o pagamento, no prazo, ficará isento do pagamento de custas (Artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil), com advertência que será nomeado curador especial em caso de revelia e sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumida: "Faz Saber a José Carlos Grasso (CPF. 074.027.378-70),que Banco Itaucard S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 68.323,26 (novembro de 2016), decorrente da Operação/Contrato n° 17089-002452095440000, oriundo da utilização para aquisição de produtos e serviços, referente ao sistema de Cartão de Crédito, conta corrente n° 209419-3 (atual 02834-4), agência n° 0462 (atual 8462). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC". A ser publicado na forma da lei. Ponta Grossa, aos 03 de Setembro de 2019. Eu, _____Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo.
FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito

PORECATU

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...
F A Z S A B E R :
A todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de Ação Penal nº 0001832-63.2019.8.16.0137, foi o noticiado RAFAEL ANDRADE DA SILVA, filho Marlene de Andrade da Silva e Aparecido Manoel da Silva, nascido aos 19/08/1991, por decisão proferida em 03.07.2019 ao tempo em que lhe foram aplicadas medidas protetivas de urgência. E não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente intimo-o da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja cópia fica afixada local de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede situada à rua Iguaçu, 65. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dezesseis de setembro de dois mil e dezenove. Eu ____ Juliana Mantovani Lopes, Técnica Judiciária, o subscrevi.
WALTERNEY AMÂNCIO

Juiz de Direito

PRUDENTÓPOLIS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: OCRAIR APARECIDA RIBEIRO PRAZO: 60 (sESSENTA) DIAS

O Dr. JOSÉ AUGUSTO GUTERRES, Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **intimar** pessoalmente OCRAIR APARECIDA RIBEIRO, filha de Eleonora Maria ribeiro e de Isidoro Horácio Ribeiro, portadora do RG 8.781.465-3, inscrita no CPF/MF sob nº 027.780.679-81, nascida em 17/07/1960, natural de Prudentópolis-PR, pelo presente fica intimada da sentença proferida nos autos de Ação Penal 0000592-04.2017.8.16.0139, onde foi DECLARADA EXINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, com fundamento no artigo 61 do Código de Processo Penal, e artigo 107, IV, do Código Penal. Eu (ANDRÉ W A SANTOS), Técnico de Secretaria, digitei.

Prudentópolis, 17 de setembro de 2019

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ADALTON DOS SANTOS PRAZO: 60 (sESSENTA) DIAS

O Dr. JOSÉ AUGUSTO GUTERRES, Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível **intimar** pessoalmente ADALTON DOS SANTOS, filho Ocrair Aparecido Ribeiro dos Santos e de Adão Alicio dos Santos, portador do RG 12.699.582-2, inscrito no CPF/MF sob nº 067.215.039-56, nascido em 13/12/1995, natural de Prudentópolis-PR, pelo presente fica intimado da sentença proferida nos autos de Ação Penal 0000592-04.2017.8.16.0139, onde foi DECLARADA EXINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, com fundamento no artigo 61 do Código de Processo Penal, e artigo 107, IV, do Código Penal. Eu (ANDRÉ W A SANTOS), Técnico de Secretaria, digitei.

Prudentópolis, 17 de setembro de 2019

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
JUIZ DE DIREITO

REALEZA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital Geral - Criminal

A Doutora Ursula Boeng, MMª. Juiz de Direito da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no artigo 361 c/c 370, ambos do Código de Processo Penal, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por meio deste edital INTIMA o(a) réu(a): MAICO ANDRE NUNES FRASSINI (RG: 130446051 SSP/PR e CPF/CNPJ: 094.067.579-07) filho de Santina Ribeiro Nunes e Darci Frassini, nascido em 24/11/1995 atualmente residindo em local incerto e não sabido, da decisão que determinou que o requerido, compareça junto a Secretaria do Juizado desta Comarca, no prazo de 10(dez) dias, com documentos que comprovem a origem licita dos bens apreendidos nos autos, para que seja possível sua restituição. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná aos nove de setembro de 2019. Realeza, 09 de setembro de 2019. URSULA BOENG JUÍZA DE DIREITO

REBOUÇAS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃOPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0000626-38.2015.8.16.0142
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Receptação
Data da Infração:	08/02/2015
Autor(s):	• Ministério Público do Estado do Paraná
Réu(s):	• JOÃO MARIA DE PAULA (RG: 76769060 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) COL MARUMBI DOS ELIAS, 000 - REBOUÇAS/PR • ROBERTO ROBASZKIEWICZ (RG: 87711790 SSP/PR e CPF/CNPJ: 033.925.359-23) Localidade de Marumbi dos Elias, s/n - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ROBERTO ROBASZKIEWICZ**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. decisão de mov. 103.1**, **a qual determinou o arquivamento da investigação em face de Roberto Robaszkiewicz em razão da ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0002090-63.2016.8.16.0142
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal:	Crimes de Trânsito
Data da Infração:	27/11/2016
Autor(s):	• MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Réu(s):
- OLIVINO SOARES (RG: 108916095 SSP/PR e CPF/CNPJ: 103.148.059-58) Rua Tadeu Pzikorcz, s/n - Alto da Glória - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000 - Telefone: (42) 9 8425-1933

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **OLIVINO SOARES**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 140.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade do réu em virtude do cumprimento total das condições impostas para suspensão condicional do processo**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0002227-11.2017.8.16.0142
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente
Data da Infração: 22/09/2017
Autor(s):
- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Réu(s):
- CASSIANO ANCIUTE (RG: 141390511 SSP/PR e CPF/CNPJ: 113.854.009-94) Zona Rural, 00 - Rebouças - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **CASSIANO ANCIUTE**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **W. M. M.**, ***menor de idade***, **representado por Maria Alice do Rosario**, e **Y. J. B.**, ***menor de idade***, **representado por Elaine Cristina Chepiloski**, **da r. sentença de mov. 79.1**, **a qual julgou procedente a pretensão punitiva estatal, condenando o réu CASSIANO ANCIUTE, nas sanções do artigo 243 da Lei nº. 8.069/90**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de setembro de 2019**. Eu,_____, Sebastião Rubens Demenchucki, Técnico Judiciário Conf Port. nº013/2019, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo: 0000186-71.2017.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Outras fraudes
Data da Infração: 10/08/2013
Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Indiciado(s):
- CELSO MORO (RG: 35168907 SSP/PR e CPF/CNPJ: 488.594.789-87) Rua Sete de Setembro, 575 - Centro - PALMITAL/PR - CEP: 85.270-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **CELSO MORO**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 13.1**, **a qual determinou o arquivamento dos presentes autos**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0000186-71.2017.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Outras fraudes
Data da Infração: 10/08/2013
Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Indiciado(s):
- CELSO MORO (RG: 35168907 SSP/PR e CPF/CNPJ: 488.594.789-87) Rua Sete de Setembro, 575 - Centro - PALMITAL/PR - CEP: 85.270-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **CELSO MORO**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **ADÃO FERREIRA DE SOUZA**, residente no(a) Rua Vicente Machado, 438 - Centro - PALMITAL/PR - CEP: 85.270-000, **da r. sentença de mov. 13.1**, **a qual determinou o arquivamento dos presentes autos**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0001003-38.2017.8.16.0142
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal: Ameaça
Data da Infração: 19/04/2017
Autor(s):
- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Réu(s):
- ANTONIO MILTON PRESTES DE SOUZA (RG: 145879612 SSP/PR e CPF/CNPJ: 123.062.739-10) Rua Boleslau Jasiocha, 527 Casa - Centro - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **Maria Rita Aparecida de Souza** .E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **Maria Rita Aparecida de Souza**, residente no(a) Rua Boleslau Jasiocha, 527 - Centro - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000, **da r. sentença de mov. 136.1**, **a qual julgou parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal condenando o réu ANTONIO MILTON PRESTES DE SOUZA,nas sanções do crime tipificado no artigo 147 do Código Penal,** podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de setembro de 2019**. Eu,_____,Sebastião Rubens Demenchucki, Técnico Judiciário Conf. Port. nº013/2019, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz(a) de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃOPrazo: 15 (quinze) **dias**

Processo: 0001414-86.2014.8.16.0142
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal: Decorrente de Violência Doméstica
Data da Infração: 16/10/2014
Autor(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Réu(s):
- DIVALCIR MARQUES TRINDADE (RG: 110959990 SSP/PR e CPF/CNPJ: 077.564.839-60) Bugio, s/n - zona rural - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **DIVALCIR MARQUES TRINDADE**, ***atualmente em lugar incerto e não sabido***.E, como consta acima que o(a) réu(é) encontra-se em lugar incerto, é expedido o presente edital **com prazo de 15** (quinze) **dias, nos termos do art. 361, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **CITAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe**, em trâmite na Vara Criminal de Rebouças, **conforme denúncia** (art. 129, §9º do Código Penal), recebida em 29/11/2018, **devendo ele acompanhar todos os atos processuais**;**2**. **INTIMÁ-LO(S)** para apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO no prazo de 10** (dez) **dias**, nos moldes do artigo 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal, **devendo, para tanto, constituir defensor, sob pena de nomeação**;Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de setembro de 2019**. Eu,_____, Sebastião Rubens Demenchucki, Técnico Judiciário Port. nº013/2019, que o digitei e dou fé.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo:10 (Dez) **dias**

Processo: 0000499-95.2018.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente
Data da Infração: 17/10/2015
Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua Germano Veiga, S/N.º - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.560-000 - Telefone: 42 3457-1445

Indiciado(s):
- EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO (RG: 109851744 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Ivany Martins, 167 - Centro - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000

O(a) Doutor(a) Eloisa Alessi Prendin , MM(a). Juiz(a) Substituta deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO** , *Residente na Rua: Ivany Martins, Nº167 Centro, Cidade de Rio Azul, atualmente em lugar incerto*.E, como consta acima que o(a) réu(é) encontra-se *Residente em lugar incerto*, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (Dez) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 13.1**, A qual determinou o **Arquivamento dos Autos** em relação a investigação de EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.2. **Intime-se** também a **Vítima GILMAR CORREIA DE SOUZA**, Residente a Rua Francisco Vieira Soares, N:16 Bairro: Cristo Rei Cidade de Rio Azul, atualmente em Lugar incerto do Inteiro teor do mov:13.1, a qual determinou o **Arquivamento dos Autos** em relação a investigação EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **24 de julho de 2019**. Eu,_____, **Sebastião Rubens Demenchucki**, **Técnico Judiciário** ***Port. N:013/2019*** que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **Eloisa Alessi Prendin Juiz(a) Substituta**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo: 0002100-39.2018.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Ameaça
Data da Infração: 17/06/2018

Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Indiciado(s):
- WILSON ANTONIO DOS SANTOS (RG: 91951061 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Adib Guerios, 98 Casa - Beira Linha - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **WILSON ANTONIO DOS SANTOS**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 38.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade do noticiado tendo em vista a ocorrência da decadência do direito de representação/queixa-crime**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder Bordignon**
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0002100-39.2018.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Ameaça
Data da Infração: 17/06/2018
Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Indiciado(s):
- WILSON ANTONIO DOS SANTOS (RG: 91951061 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Adib Guerios, 98 Casa - Beira Linha - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **WILSON ANTONIO DOS SANTOS**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **ELISANGELA DE SENIA**, residente no(a) Rua Adib Guerios, 98 Casa - Beira Linha - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000, **da r. sentença de mov. 38.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade do noticiado tendo em vista a ocorrência da decadência do direito de representação/queixa-crime**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃOPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0001401-14.2019.8.16.0142
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Furto
Data da Infração: 08/06/2015
Autoridade(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Indiciado(s):
- A Apurar

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que consta como vítima a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA REBOUÇAS FM**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA REBOUÇAS FM**, residente no(a) Rua Abdalla Miguel Sarraf, 1271 Casa 02 - Vila Purcina - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000 - E-mail: marceloadrianosouza1@gmail.com - Telefone: 9972-1133, **da r. sentença de mov. 11.1**, **a qual determinou o arquivamento dos presentes autos**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **13 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃOPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo: 0001588-56.2018.8.16.0142
Classe Processual: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Assunto Principal: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
Data da Infração: 01/09/2014
Polo Ativo(s):
- Ministério Público da Comarca de Rebouças/PR

Polo Passivo(s):
- PEDRO PAULO WASIK (RG: 19117324 SSP/PR e CPF/CNPJ: 410.001.379-53) LOCALIDADE DE MARMELEIRO, S/N - Rebouças - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **PEDRO PAULO WASIK**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 22.1**, **a qual determinou o arquivamento dos presentes autos de inquérito policial**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **13 de setembro de 2019**. Eu,_____, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 10 (dez) **dias**

Processo: 0001495-98.2015.8.16.0142
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Roubo Majorado
Data da Infração: 28/08/2015
Autor(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná

Réu(s):
- GIOVANE SILVEIRA (RG: 138476464 SSP/PR e CPF/CNPJ: 108.017.629-28) Rua Dalila Casseli Sarraff, 30 - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000 - Telefone: (42) 9 9921-0739 / 9 9918-7788
- JOÃO REINALDO KUCH (RG: 131699476 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Eugênio Corrêa, 237 Casa - Rebouças - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000 - Telefone: (42)9-9992-3004
- MARIA ALICE RODRIGUES RIBEIRO (RG: 136881868 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Lisbela de Souza Franco, 98 Casa - Rebouças - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que consta como vítima a pessoa de **GILMAR MEIRA DOS SANTOS**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **GILMAR MEIRA DOS SANTOS**, residente no(a) Rua Alexandre Skrovonski, 1163 - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000, **da r. sentença de mov. 177.1**, **a qual condenou os réus GIOVANE SILVEIRA, JOÃO REINALDO KUCH e MARIA ALICE RODRIGUES RIBEIRO, nas sanções do crime tipificado no art. 157, §2º, inciso II, c/ art. 14, inciso II, ambos do Código Penal e no artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990)**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de setembro de 2019**. Eu,_____, Sebastião Rubens Demenchucki, Técnico Judiciário Conf. Port. nº013/2019, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder BordignonJuiz de Direito**

RIO NEGRO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO NEGRO-PARANÁ, **DR. ALEXANDRO CESAR POSSENTI**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 e segundo leilão, 24/10/2019 ambas às 11:30 horas** ambas a serem realizados na **modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.**ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br. **Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de posterior desistência, pelo arrematante, da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente

supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC***INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO/PR, KARINA KUNEL SPAGNOL, EDSON JOSE ALVES JULIO, IND E COM CALÇADOS ALEXSANDER LTDA ME.

EXECUÇÃO FISCAL - 0006334-96.2011.8.16.0146 Requerente: MUNICIPIO DE RIO NEGRO/PR **Requerido:** IND E COM CALÇADOS ALEXSANDER LTDA ME. **Bem *(lote único)*** MÁQUINA DE COSTURA, MARCA PAFF, MONOFÁSICA., EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. O BEM ESTÁ EM POSSE DO EXECUTADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ZAIDE F MALUTA, Nº 355, VOLTA GRANDE, RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há. **Ônus:** Não Há. **VALOR DA DÍVIDA R$ 3.024,84** em 23 de julho de 2019, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 4.800,00** em 08 de março de 2019. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 2.400,00.

RIO NEGRO, 17 de Setembro de 2019.

_____

ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Juiz de direito

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE RIO NEGRO -PARANÁ, **ALEXANDRO CESAR POSSENTI**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 e segundo leilão, 24/10/2019 ambas às 15:05 horas** ambas a serem realizados **na modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados anteriormente serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados, tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação, para pagamento do valor do lance em parcelas, nas condições previstas neste edital. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo mínimo equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados tendo como lance mínimo o equivalente a 50% do valor da avaliação, recebendo o leiloeiro lances apenas para pagamento em parcelas, nas condições previstas neste edital. Será considerado vencedor o lance em maior valor, desde que observadas as demais regras estabelecidas neste edital, principalmente no que se refere à ordem e forma que os bens serão ofertados. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***b)*** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo 6 **parcelas** iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 *(trinta)* dias da data da arrematação e atualizadas mensalmente *(pro-rata die)*, pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, mediante guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital**.** O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro *(moeda nacional)*, devendo os valores ser depositados junto a conta bancária *(mediante guia judicial)* vinculada ao processo a que se refere este edital. **Caberá ao arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento.** Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Na hipótese de arrematação de bem imóvel mediante parcelamento do valor, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial registrada na matrícula do imóvel arrematado, arcando o arrematante com os custos do registro e posterior cancelamento. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, incidindo multa de 10% *(conforme previsto no art. 895, §4º do CPC),* podendo o exequente valer-se da via executiva em face do arrematante para execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal *(entrada),* ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas *(conforme previsto no art. 895, §5º do CPC).*Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br.**Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema,

assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC***. INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), JOÃO LUIZ DE LAIA, ALDAIR LUIZ FRONZA, FRONZA ARTEFATOS DE FIBRAS E MADEIRAS LTDA, ELISANGELA DE FÁTIMA JAREK, ADRIANA SZABELSKI, DEVANIR FRONZA, BANCO BRADESCO SUL.

EXECUÇÃO FISCAL - 0002836-89.2011.8.16.0146 Requerente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) **Requerido:** ALDAIR LUIZ FRONZA. **Bem *(lote único)*** TERRENO URBANO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIÊN, NA CIDADE DE CURITIBA, COM A ÁREA DE 480,00m2, CORRESPONDENTE AO LOTE N ° 05 DA QUADRA 19-A, SITUAÇÃO: MARGEM DIREITA DA RUA C, SENTIDO RUA C À R, DISTANDO 9,00 METROS DO EIXO DA MESMA E DESTE NA EXTENSÃO DE 112,00 METROS ATÉ A INTERSECÇÃO COM O EIXO DA RUA G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM EXTENSÃO DE 16,00 METROS, DIVISANDO COM A RUA C, LADO DIREITO MEDINDO 30,00 METROS, DIVISANDO COM O LOTE N° 06, LADO ESQUERDO MEDINDO 30,00 METROS, DIVISANDO COM O LOTE N° 04 E FUNDOS COM EXTENSÃO DE 16,00 METROS, DIVISANDO COM O LOTE N° 13. CONFORME INFORMAÇÃO OBTIDA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTO A PREFEITURA DE PIÊN, COM RELAÇÃO A MATRÍCULA N° 3646, SITUADO NA RUA C, HOJE DENOMINADA DE RUA JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO, NESTE IMÓVEL NÃO EXISTE EDIFICAÇÕES, SOMENTE MUROS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA N° 3646 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** HIPOTECA AO BANCO BRADESCO SUL S/A. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: AUTOS N° 003/2008 (AV-4); AUTOS N° 0002836-89.2011.8.16.0146 (AV-5). **Penhoras/Arresto:** penhora nº 144/1997 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO/PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 563.094,74** em 26 de julho de 2019, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 120.000,00** em 24 de agosto de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 60.000,00.

RIO NEGRO, 13 de Setembro de 2019.

_____

ALEXANDRO CESAR POSSENTI
Juíz de direito

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO NEGRO-PARAN?, **ALEXANDRO CESAR POSSENTI**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 e segundo leilão, 24/10/2019 ambas às 09:05 horas** ambas a serem realizados **na modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/ lote pelo valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados anteriormente serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados, tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação, para pagamento do valor do lance em parcelas, nas condições previstas neste edital. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo mínimo equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados tendo como lance mínimo o equivalente a 50% do valor da avaliação, recebendo o leiloeiro lances apenas para pagamento em parcelas, nas condições previstas neste edital. Será considerado vencedor o lance em maior valor, desde que observadas as demais regras estabelecidas neste edital, principalmente no que se refere à ordem e forma que os bens serão ofertados. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***b)*** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** (**Somente o lote nº 21357.004**) Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo 30 **parcelas** iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 *(trinta)* dias da data da arrematação e atualizadas mensalmente *(pro-rata die)*, pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, mediante guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital**.** O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro *(moeda nacional)*, devendo os valores ser depositados junto a conta bancária *(mediante guia judicial)* vinculada ao processo a que se refere este edital. **Caberá ao arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento.** Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Na hipótese de arrematação de bem imóvel mediante parcelamento do valor, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial registrada na matrícula do imóvel arrematado, arcando o arrematante com os custos do registro e posterior cancelamento. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, incidindo multa de 10% *(conforme previsto no art. 895, §4º do CPC),* podendo o exequente valer-se da via executiva em face do arrematante para execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal *(entrada),* ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas *(conforme previsto no art. 895, §5º do CPC).*Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento

indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br.**Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC***. INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem::** MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, ANATOLIO LIPINSKI, PAULINO CESAR GASPAR, MARLI LIPINSKI **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000136-87.2004.8.16.0146 Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA **Requerido:** ANATOLIO LIPINSKI. **Bem** LOTE URBANO SOB Nº 14 DA QUADRA Nº 7 DO LOTEAMENTO BOM JESUS, EM FERREIRAS, NO DISTRITO DE PANGARÉ, QUITANDINHA/PR. COM ÁREA DE 600,00M², FAZENDO FRENTE PARA A RUA DO PESCADOR, LADO PAR NA ORDEM CRESCENTE, NA EXTENSÃO DE 20,00M, CONFRONTANDO LADO DIREITO COM FRANCISCO LECHINOSKI, NA EXTENSÃO DE 30,00M, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 13DA MESMA QUADRA NA EXTENSÃP DE 30,00, E NOS FUNDOS COM FRANCISCO LECHINOSKI, NA EXTENSÃO DE 20,00M. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 04738 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** Há débitos de IPTU. **Penhoras/Arresto/Sequestro: sequestro** nº0000142-02.2001.8.16.0146 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000146-34.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000145-49.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 659.599,96** em 05 de outubro de 2017, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 54.402,00** em 12 de março de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 27.201,00.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000136-87.2004.8.16.0146 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA **Requerido:** ANATOLIO LIPINSKI. **Bem** TERRENO RURAL, COM ÁREA DE 2 ALQUEIRES E 20 LITROS, OU SEJAM 60.500,00M², SITO NO LUGAR DENOMINADO BARRO BRANCO, QUITANDINHA/PR. LOCALIZADO DO LADO ESQUERDO DA ESTRADA QUE LIGA QUITANDINHA À SÃO GABRIEL, DISTANTE A 6 KM. DA SEDE DO MUNICÍPIO, POSSUINDO AS SEGUINTES DIVIDAS E CONFRONTAÇÕES: - NORTE: INICIANDO NO CANTO DO IMÓVEL NUM VALO DE À 10M. DA EST. 04, SEGUINDO A DIVISA PELO MESMO VALO 115,50M. E RUMO 60º15' SE, DIVISANDO COM JOAQUIM SANTANA DE DEUS; ESTE COM 231,00M E RUMO 22º00'SW, SEGUINDO A DIVISA POR LINHA SECA ATÉ UMA ESTRADA, COM 36,50M E RUMO DE 27º15'SW, SEGUINDO A DIVISA PELA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO, DIVISANDO COM HERDEIROS DE FRANCISCO MOLL; SUL COM 266,50M, E RUMO DE 63º00'NW, SEGUINDO A DIVISA POR LINHA SECA, DIVISANDO COM O LOTE Nº 2 DE LEOCÁDIO MARTINS; OESTE COM 302,00M E RUMO 52º30'NE, SEGUINDO A DIVISA POR LINHA SECA ATÉ O PONTO ONDE FOI INICIADO DIVISANDO COM ALÍPIO RODRIGUES DA FONSECA. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 07194 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** Há débitos de IPTU. **Penhoras/Arresto:** penhora nº0000145-49.2004.8.16.0146 VARA CIVEL DE RIO NEGRO, penhora nº0000146-34.2004.8.16.0146 VARA CIVEL DE RIO NEGRO-PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 659.599,96** em 05 de outubro de 2017, **VALOR DE AVALIAÇÃO R $ 87.120,00** em 12 de março de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 43.560,00.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000136-87.2004.8.16.0146 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA **Requerido:** ANATOLIO LIPINSKI. **Bem** LOTE 13-C URBANO, COM ÁREA DE 360,00M², SITUADO DE FRENTE PARA A RUA OLIVIO KEMP, A 26M DA ESQUINA COM A RUA FRANCISCA B. PAOLINI, LADO ÍMPAR, QUITANDINHA/PR. FAZ FRENTE DE 12M PARA A RUA OLÍVIO KEMP, EM RUMO 45ºNE DIVISA PELO LADO DIREITO 30M COM O LOTE 13-B, DIVISA PELO LADO ESQUERDO 30M COM O LOTE 13D, E FAZ FUNDOS DE 12M, COM O LOTE 13-E, TODOS LOTES DO MESMO DESMEMBRAMENTO. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 09939 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** Há débitos de IPTU. **Penhoras/ Arresto/Sequestro: sequestro** nº0000142-02.2001.8.16.0146 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000146-34.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000145-49.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 659.599,96** em 05 de outubro de 2017, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 44.064,00** em 12 de março de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 22.032,00.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000136-87.2004.8.16.0146 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA **Requerido:** ANATOLIO LIPINSKI. **Bem** BARRACÃO EM MADEIRA COM 320,00M² SOB Nº 1601 E O TERRENO URBANO CORRESPONDENDO AO LOTE Nº 2, COM A ÁREA TOTAL DE 7.492,43M², LOCALIZADO DE FRENTE PARA O LADO ÍMPAR DA AVENIDA ELEUTÉRIO FERNANDES DE ANDRADE A 273,00M DA ESQUINA COM O LADO PAR DA RUA MARINHO DE ALMEIDA PRADO, CENTRO, QUITANDINHA/PR. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 20.976 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** Há débitos de IPTU. **Penhoras/Arresto:** penhora nº0000145-49.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000146-34.2004.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 659.599,96** em 05 de outubro de 2017, **VALOR DE AVALIAÇÃO R $ 551.967,30** em 12 de março de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 275.983,65.

RIO NEGRO, 13 de Setembro de 2019.

ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Juiz de direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO
EDITAL DE INTERDIÇÃO

/Pelo presente edital, se faz saber aos que dele tiverem conhecimento, que através da sentença proferida em 28/07/2019, nos autos nº 0003765-78.2018.8.16.0146, foi decretada a interdição de Antônio Oliveira Martins, por ser portador de sequelas decorrentes de Acidente Vascular Cerebral (CID 10 I64), consistente em hemiplegia (CID 10 G81) associado a episódio depressivo moderado (CID 10 F32.1) que o incapacita de exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador(a) Cleodane Aparecida Martins, tendo por finalidade a curatela de reger os atos da vida civil do(a) interditado(a) restrito aos aspectos patrimoniais e negociais. Publicação do edital: 03 vezes no Órgão Oficial, com intervalos de 10 dias. Obs. A parte requerente é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. Rio Negro, 17 de setembro de 2019. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria nº 07/2016.
CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE RIO NEGRO-PARAN?, , nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 e segundo leilão, 24/10/2019 ambas às 10:35 horas** ambas a serem realizados na **modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a R$ 25,00 do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.**ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br. **Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**.**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de posterior desistência, pelo arrematante, da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC***INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARCELLI DIONIZIO MOREIRA, WALTER PFEFFER, IMARINE IINDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIICOS LTDA, CARLOS LUIZ DIESEL CÔRT, PAULO CESAR PALUDO DOS SANTOS, RODRIGO KOBCZINSKI.

CARTA PRECATÓRIA - 0002417-93.2016.8.16.0146 **Requerente:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) **Requerido:** IMARINE IINDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVIICOS LTDA. **Bem *(lote único)*** MÁQUINA ESQUADREJADEIRA, MARCA INVICTA, MODELO DELTA, MOTORIZADA, COM DOIS MOTORES E SERRAS, COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE ATÉ 3,10M COM CARRO METÁLICO, RÉGUA DE ALUMÍNIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. O BEM ESTÁ RUA GOVERNADOR MOISES LUPION, 401, RIO NEGRO.**Recursos Pendentes:** Não Há. **Ônus:** Não Há. **VALOR DA DÍVIDA R$ 199.393,97** em 22 de abril de 2019, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 25.000,00** em 08 de junho de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 12.500,00.
RIO NEGRO, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRO CESAR POSSENTI
Juiz de direito

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO NEGRO-PARANÁ, **DR. ALEXANDRO CESAR POSSENTI**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 às 11:40 horas e segundo leilão, 24/10/2019 às 15:00 horas** ambas a serem realizados **na modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados anteriormente serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados, tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação, para pagamento do valor do lance em parcelas, nas condições previstas neste edital. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo mínimo equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados tendo como lance mínimo o equivalente a 50% do valor da avaliação, recebendo o leiloeiro lances apenas para pagamento em parcelas, nas condições previstas neste edital. Será considerado vencedor o lance em maior valor, desde que observadas as demais regras estabelecidas neste edital, principalmente no que se refere à ordem e forma que os bens serão ofertados. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***b)*** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial*,* o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo 30 **parcelas** iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 *(trinta)* dias da data da arrematação e atualizadas mensalmente *(pro-rata die)*, pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, mediante guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital**.** O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro *(moeda nacional)*, devendo os valores ser depositados junto a conta bancária *(mediante guia judicial)* vinculada ao processo a que se refere este edital. **Caberá ao arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento.** Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Na hipótese de arrematação de bem imóvel mediante parcelamento do valor, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial registrada na matrícula do imóvel arrematado, arcando o arrematante com os custos do registro e posterior cancelamento. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, incidindo multa de 10% *(conforme previsto no art. 895, §4º do CPC),* podendo o exequente valer-se da via executiva em face do arrematante para execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal *(entrada),* ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas *(conforme previsto no art. 895, §5º do CPC).* Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br.**Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC*. **INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges,**

se casados forem: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA, WALTER PFEFFER, RODRIGO KOBCZINSKI, PAULO CESAR PALUDO DOS SANTOS, CARLOS LUIZ DIESEL CÔRT, BANCO DO BRASIL S/A, VALMIRA ROTERS PFEFFER, PEDRO PAULO PAMPLONA, DANIELLE ANNE PAMPLONA, RAFAEL FADEL BRAZ, ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN.

EXECUÇÃO FISCAL - 0000162-95.1998.8.16.0146 Requerente: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA **Requerido:** WALTER PFEFFER. **Bem *(lote único)*** PARTE IDEAL DE 50% DO TERRENO URBANO, DE FORMA IRREGULAR, COM A ÁREA TOTAL DE 4.784,00M², SITO NO LADO ÍMPAR DA RUA PROF. THEODORO HENNING E A 35M DA CONFLUÊNCIA COM A RUA LEONARDO ARBIGAUS, NO BAIRRO CAMPO DO GADO, RIO NEGRO/PR. COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: FAZ FRENTE PARA A MENCIONADA RUA PROF. THEODORO HENNING, NA EXTENSÃO DE 46,50M, LIMITANDO-SE NO LADO DIREITO COM A PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA LINSINGEN LTDA, NA EXTENSÃO DE 54M. EDIFICADO COM QUATRO BARRACÕES DE MADEIRA, SENDO UM INDIVIDUAL E TRÊS GEMINADOS, COM A ÁREA TOTAL DE 528,60M². COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 02760 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO/PR. **Recursos Pendentes:** Não Há., **Ônus:** R.6/2760 - HIPOTECA EM FAVOR DE BANCO DO BRASIL S.A - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, Nº 096/00353-7 DE 20/12/1996. AV.11-2.760 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AVERBAÇÃO PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, AUTOS Nº 01387200667009006, (0138700-02.2006.5.09.0670), EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. ÚNICO ACESSO A RESIDÊNCIA DO EXECUTADO SE DÁ PELO IMÓVEL QUE SERÁ LEVADO A LEILÃO. **Penhoras/Arresto:** penhora nº130/2002 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR, penhora nº0000292-46.2002.8.16.0146 VARA CÍVEL DE RIO NEGRO-PR. **VALOR DA DÍVIDA R$ 17.087,68** em 29 de novembro de 2016, **VALOR DE AVALIAÇÃO R $ 550.000,00** em 08 de março de 2018. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 275.000,00.

RIO NEGRO, 17 de Setembro de 2019.

_____

ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Juiz de direito

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Leilão Eletrônico

O EXMO. SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RIO NEGRO-PARANÁ, , nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados, venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado em, **primeiro leilão, 03/10/2019 e segundo leilão, 24/10/2019 ambas às 09:55 horas** ambas a serem realizados **na modalidade eletrônica**. Havendo autorização judicial para tanto, na hipótese de algum bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem ficará disponível no site do leiloeiro, pelo prazo de 60 *(sessenta)* dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital.**No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos bens/lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital),* recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados anteriormente serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados, tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação, para pagamento do valor do lance em parcelas, nas condições previstas neste edital. Caso algum bem não tenha sido arrematado no primeiro leilão, será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. **Nos demais leilões previstos neste edital**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os bens/lotes, não arrematados no primeiro leilão, tendo como lance mínimo o valor equivalente 50% do valor atualizado da avaliação *(indicado neste edital)*. O leiloeiro iniciará o segundo leilão e demais leilões posteriores ofertando individualmente cada um dos bens/lotes a partir do valor equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação, recebendo lances apenas para pagamento à vista. Não havendo interessados na arrematação de algum bem/lote pelo mínimo equivalente a 50% do valor atualizado da avaliação e pagamento do lance à vista, os bens/lotes não arrematados serão, imediatamente e no mesmo ato, novamente ofertados tendo como lance mínimo o equivalente a 50% do valor da avaliação, recebendo o leiloeiro lances apenas para pagamento em parcelas, nas condições previstas neste edital. Será considerado vencedor o lance em maior valor, desde que observadas as demais regras estabelecidas neste edital, principalmente no que se refere à ordem e forma que os bens serão ofertados. O leiloeiro poderá atualizar o valor da avaliação até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***b)*** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo 30 **parcelas** iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 *(trinta)* dias da data da arrematação e atualizadas mensalmente *(pro-rata die)*, pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, mediante guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital**.** O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro *(moeda nacional)*, devendo os valores ser depositados junto a conta bancária *(mediante guia judicial)* vinculada ao processo a que se refere este edital. **Caberá ao arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento.** Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Na hipótese de arrematação de bem imóvel mediante parcelamento do valor, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial registrada na matrícula do imóvel arrematado, arcando o arrematante com os custos do registro e posterior cancelamento. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, incidindo multa de 10% *(conforme previsto no art. 895, §4º do CPC),* podendo o exequente valer-se da via executiva em face do arrematante para execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal *(entrada),* ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas *(conforme previsto no art. 895, §5º do CPC).*Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo fone (41) 3233-1077 ou pelo site www.hkleiloes.com.br.**Visitação do bem mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do bem estar sob a guarda do leiloeiro**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5,00% sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro *(moeda nacional)* ou cheque, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência pelo arrematante *(ou proponente)*, da arrematação *(ou proposta)*, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. Em casos de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor da dívida atualizada até a data da arrematação ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor, na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, com créditos do próprio processo, será devida a comissão no percentual de 5,00% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente *(desde que o leilão seja simultâneo),* no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. **Nos leilões realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, serão aceitas apenas lances eletrônicos, não havendo a possibilidade de ofertar lances presenciais**. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Contudo, na hipótese de arrematação de bem imóvel em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais *(inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial)* que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor da avaliação dos lotes agrupados, permitindo, assim, a arrematação dos lotes agrupados por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos

anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *"ad corpus"*, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de ser apresentada proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. **O arrematante só poderá desistir da arrematação com advogado constituído nos autos e nos casos elencados no dispositivo 903, § 5º, I, II e III do CPC**. *Art. 889 parágrafo único do CPC*. **INTIMAÇÕES**: **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem::** ESTADO DO PARANÁ, TAILINE FÁTIMA HIJAZ, CLAUDIO PAGANINI, REVALDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

EXECUÇÃO FISCAL - 0001158-92.2018.8.16.0146 Requerente: ESTADO DO PARANÁ **Requerido:** REVALDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. **Bem** IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ESTRADA DO LAGEADO, S/N, KM 01, LAGEADO, CAMPO DO TENENTE/PR, COM ÁREA TOTAL DE 30.271,00 M², DE FRENTE PARA A ESTRADA QUE LIGA CAMPO DO TENENTE A LAGEADO, DISTANTE 1.050M DA BR-116, NO LADO ESQUERDO. FAZ FRENTE DE 134M PARA A ESTRADA MUNICIPAL, DIVISA PELO LADO DIREITO 72M POR UM ARROIO COM TERRAS DE AMADEO FELTRIN, 105M, 95M, 88M E 56M COM TERRAS DE REVALDO IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E 209M POR UM ARROIO COM TERRAS DE AMADEO FELTRIN, DIVISA PELO LADO ESQUERDO 281M COM TERRAS DO LOTE 2 DO MESMO DESMEMBRAMENTO E FAZ FUNDOS PELA MARGEM ESQUERDA DO RIO CAMPO DO TENENTE COM TERRAS DE LUIZ KARAS SOBRINHO. NO IMÓVEL POSSUI QUATRO BARRACÕES. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA SOB O N° 12.721 DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE RIO NEGRO. **Recursos Pendentes:** Não Há.R.2: DOAÇÃO EM FAVOR DE RELVADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. AV.3: AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL, BEM COMO O TERMO DE CAUÇÃO EM TRÂMITE NA 7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA, CONTRA A INDÚSTRIA DE MADEIRAS LAMISSERRA LTDA. **VALOR DA DÍVIDA R$ 2.215,21** em 15 de maio de 2018, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 220.000,00** em 12 de fevereiro de 2019. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 110.000,00.

EXECUÇÃO FISCAL - 0001158-92.2018.8.16.0146 Requerente: ESTADO DO PARANÁ **Requerido:** REVALDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. **Bem** IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ESTRADA DO LAGEADO, S/N, KM 01, LAGEADO, CAMPO DO TENENTE/PR. COM ÁREA TOTAL DE 6.240,50 M². COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE, COM RUMOS SUCESSIVOS DE 30º38'56"NE; 37º01'54"NE; 28º14'23"NE, 34º35'51"NE, 23º51'02"ME E RESPECTIVAS DISTANCIAS HORIZONTAIS DE 29,33M, 52,38M, 50,90M, 9,34M. LESTE, RUMO DE 34º47'19"SE E 46,50M, CONFRONTADO COM TERRAS DE GLACI FELTRIN DA SILVA. LESTE, RUMO DE 34º22'59"SO E 54º19'32"SO E DISTANCIAS HORIZONTAIS DE 56,6M E 104,19M, CONFRONTANDO COM TERRAS DE EVALDO PEREIRA DE LIMA. OESTE, RUMO 45º52'32"NO E 12,10M, CONFRONTANDO COM TERRAS DE EVALDO PEREIRA DE LIMA. NO IMÓVEL POSSUI UMA PARTE DE DOIS BARRACÕES. COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA SOB O N° 6575 DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE RIO NEGRO. **Recursos Pendentes:** Não Há.R.2: DOAÇÃO EM FAVOR DE RELVADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. **VALOR DA DÍVIDA R$ 2.215,21** em 15 de maio de 2018, **VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 340.000,00** em 12 de fevereiro de 2019. **Valor do bem em segundo leilão:** R$ 170.000,00.

RIO NEGRO, 13 de setembro de 2019.

_____

ALEXANDRO CESAR POSSENTI
Juiz de direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Adicionar um(a) Conteúdo **PODER JUDICIÁRIO**
COMARCA DE RIO NEGRO- ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA JUDICIAL - CRIMINAL E ANEXOS **PROJUDI**
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO CRIME	**0003773-21.2019.8.16.0146**
DENUNCIADO(S)	**ALEXANDRE GONÇALVES**
PRAZO DO EDITAL	**15 DIAS**

O Doutor Rodrigo Morillos, MM Juiz de Direito da 2º Vara Judicial (Criminal e anexos) da comarca de RIO NEGRO, Estado do PARANÁ, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de Processo Crime **0003773-21.2019.8.16.0146**, que o Ministério Público move contra **ALEXANDRE GONÇALVES** - brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 14.000.897-4/PR, natural de Rio Negro/PR, nascido em 18/09/1990, filho de Mariléia Albrecht e Adenilson Gonçalves, com endereço na Rua Casemiro Bubniack, nº 76, Bairro Alto, Rio Negro/PR, ora em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso nas penas do **artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal,** e, não sendo possível a citação pessoal do denunciado, o presente edital CITA-O para responder à acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor(a) para oferecê-la. Rio Negro/PR, 17 de setembro de 2019. Eu, Ana Carla Fuchs, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. Ana Carla Fuchs.Técnica Judiciária(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NEGRO- ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA JUDICIAL - CRIMINAL E ANEXOS **PROJUDI**
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO CRIME	**0001910-30.2019.8.16.0146**
DENUNCIADO(S)	**LUAN DOS SANTOS DINIZ**
PRAZO DO EDITAL	**15 DIAS**

O Doutor Rodrigo Morillos, MM Juiz de Direito da 2º Vara Judicial (Criminal e anexos) da comarca de RIO NEGRO, Estado do PARANÁ, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de Processo Crime **0001910-30.2019.8.16.0146**, que o Ministério Público move contra **LUAN DOS SANTOS DINIZ** - brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 14.643.805-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 106.239.399-67, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 07/01/2000, filho de Miguel Fernando Diniz e Rosilei Aparecida dos Santos Diniz, com endereço na Rua Elvio Luiz Bonamigo, nº 34, Centro, Campo do Tenente/PR, ora em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso nas penas dos **artigos 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, e 244-B, *caput*, da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na forma do artigo 69, *caput*, do Código Penal**, e, não sendo possível a citação pessoal do denunciado, o presente edital CITA-O para responder à acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor(a) para oferecê-la. Rio Negro/PR, 17 de setembro de 2019. Eu, Ana Carla Fuchs, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. Ana Carla FuchsTécnica Judiciária(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RIO NEGRO- ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA JUDICIAL - CRIMINAL E ANEXOS **PROJUDI**
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO CRIME	**0004089-68.2018.8.16.0146**
DENUNCIADO(S)	**MARIA ROSÂNGELA DE FÁTIMA FERNANDES**
PRAZO DO EDITAL	**15 DIAS**

O Doutor Rodrigo Morillos, MM Juiz de Direito da 2º Vara Judicial (Criminal e anexos) da comarca de RIO NEGRO, Estado do PARANÁ, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de Processo Crime **0004089-68.2018.8.16.0146**, que

o Ministério Público move contra **MARIA ROSÂNGELA DE FÁTIMA FERNANDES** -brasileira, inscrita no CPF sob nº. 038.119.759-00, filha de Madalena Ribeiro e Joaquim Claudino, natural de Campo do Tenente/PR, nascida em 28/03/1960, com endereço na Rua José Schelbauer Sobrinho, nº 2112, Rio Negro/PR, Rua Garça, 282, MD1, Araucária/PR e na Rodovia PR 419, Km15,5, bairro Leão, Agudos do Sul/PR, ora em lugar incerto e não sabido, a qual foi denunciada como incurso nas penas do **artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941,** e, não sendo possível a citação pessoal do denunciado, o presente edital CITA-O para responder à acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor(a) para oferecê-la. Rio Negro/PR, 17 de setembro de 2019. Eu, Ana Carla Fuchs, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. Ana Carla Fuchs Técnica Judiciária(assinado digitalmente)

FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO REGIONAL DE **ROLÂNDIA -** VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE **IDIVAN PEDRO,** COM O **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O MM. Juiz de Direito desta Vara Criminal, pelo presente, NOTIFICA **IDIVAN PEDRO**, RG Nº 9.509.530-5 SSP/PR, CPF N/C, filho de Aparecida de Almeida Pedro e Benedito Pedro, nascido em 17/01/1980, natural de Rolândia-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida nos autos nº 0008151-14.2019.8.16.0148 de Medidas Protetivas de Urgência - LEI MARIA DA PENHA, movida por ANA PAULA RAMOS- RG 10.938.267-1 SSP/PR, ficando NOTIFICADO que foi aplicada a medida protetiva de a) a **proibição** de aproximar-se a menos de 200 metros da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fazendo-o com amparo no artigo 22, III, "a" da Lei 11.340/2006 e **CIENTIFICADO** que o não atendimento caracteriza o crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/2006 e poderá acarretar a decretação da prisão preventiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do CPP. Validade da Medida: 6 (seis) meses. Mandado de Fiscalização de Medida Protetiva de Urgência expedido conforme determina a IN nº 11/2018 do TJPR. Com relação à regulamentação de visitas e fixação de alimentos a parte deve ser orientada a ingressar com ação própria perante à Vara de Família local. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO NOTICIADO MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL COM O **PRAZO DE 15 DIAS** PELO QUAL FICA ELE DEVIDAMENTE NOTIFICADO E CIENTIFICADO DA DECISÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS aplicadas em favor de ANA PAULA RAMOS. Eu (Juliana Chiaratti Farina Cotting - Técnica Judiciária) que o digitei e subscrevi. Rolândia, 17 de setembro de 2019.
ALBERTO JOSÉ LUDOVICO
Juiz de Direito

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6186160

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ANEXOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: **ANTONIO BUENO DE CAMARGO,** COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
Pelo presente, o Juízo da Vara de Família, Infância e Juventude e Anexos de Rolândia, Estado do Paraná, INTIMA o executado: ANTONIO BUENO DE CAMARGO, atualmente em local incerto e não sabido para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do valor informado em mov. 599.1, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) (§1º, art.523, CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários somente incidirão sobre o valor restante (§2º, art.523, CPC). Transcorrido o prazo para pagamento voluntário (art.523, CPC), inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, que poderá ser apresentada independentemente de nova intimação ou de penhora, podendo ser apresentada nos próprios autos versando sobre as matérias constantes no §1°, art.525, CPC. Tudo nos autos de Execução de Alimentos nº 0002491-88.2009.8.16.0148, em que figura como requerente a Sra. MARIANA CLEMENTE CAMARGO, em favor dos infantes J.P.C., M.A.C., M.F.C. Os requerentes são beneficiários de justiça gratuita. Eu (Philippe Fanelli Ferraiol) Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi. **Rolândia, 16 de setembro de 2019.**
NAYARA RANGEL VASCONCELLOS DELL AGNELO
Juíza de Direito

SANTA MARIANA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 60 dias
EDITAL DE CITAÇÃO DE **OSVALDO POLACI** em lugar incerto e não sabido
O Doutor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento, principalmente ao executado **OSVALDO POLACI** estando em lugar incerto e não sabido, de que neste juízo tramitam os autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob n. **0000729-10.2018.8.16.0152**, que **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA/PR** move em face de **OSVALDO POLACI** ficando, pelo presente, o executado **CITADO,** por todos os termos da ação, para, ***no prazo de 05 (cinco) dias***,**EFETUAR O PAGAMENTO** da importância de **R$ 504,97 (quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos),** decorrente da Certidão de Dívida Ativa n. 1026/2017 de 19/12/2017, correspondente ao principal, a ser acrescida de custas processuais, honorários advocatícios (fixados em 10% sobre o valor atualizado do débito, para o caso de pronto pagamento) e demais encargos legais, **ou ainda, no mesmo prazo,GARANTIR A EXECUÇÃO**, mediante depósito em dinheiro, fiança bancária ou nomeação de bens à penhora, sob pena de constrição judicial de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito.
ENCERRAMENTO: Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Mariana/PR, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (17/09/2019). Eu, Alvaro Spadim Gonçalves, Técnico Judiciário, conferi e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **ANDRÉIA MARIAN RIBEIRO,** residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para fins desta ação, bem como dos **EVENTUAIS INTERESSADOS** COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O Doutor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento, principalmente a confinante **ANDRÉIA MARIAN RIBEIRO,** bem como dos **EVENTUAIS INTERESSADOS**, da **CITAÇÃO** da confinante nos autos de **AÇÃO ORDINÁRIA** autuados sob **nº 0000483-29.2009.8.16.0152**, para, que fique ciente do prazo de **15 (cinco) dias**, para apresentar resposta ao pedido formulado na inicial.
ENCERRAMENTO: Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no

Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Mariana, aos 22 dias do mês de agosto de 2019. Eu, Eduardo Suter Correia Avelar da Silva, Analista Judiciário, conferi e subscrevi.
JULIANO BATISTA DOS SANTOS
Juiz de Direito

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

Autos nº. 0001692-78.2019.8.16.0153 - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) SENTENCIADO(A) DANIEL PEREIRA DA SILVA.
O **Dr. JULIO CESAR MICHELUCI TANGA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de QUINZE (15) DIAS, que se processando por este Juízo e Cartório Criminal os autos de Execução de Pena nº supramencionado, o qual fiscaliza a(s) pena(s) imposta(s) contra DANIEL PEREIRA DA SILVA (RG: 101036910 SSP/PR e CPF/CNPJ: 066.041.629-82) Nome do Pai: WALTER APARECIDO PEREIRA DA SILVA, Nome da Mãe: SIDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS; o(a) qual, atualmente, encontra-se em lugar incerto, conforme o certificado nos autos, pelo presente ficam o(a) mesmo(a) **INTIMADO(A)** a comparecer perante este Juízo, na Secretaria da Vara Criminal (Av. Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR), NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17:00 HORAS, visando a realização de audiência de advertência.- E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.- Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, aos 17 de setembro de 2019. Eu, __ (Felipe Frufrek Sant' Anna), Técnico Judiciário, o subscrevi e assino.-

Autos nº. 0000829-25.2019.8.16.0153 - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) SENTENCIADO(A) JOÃO PAULO RODRIGUES.
O **Dr. JULIO CESAR MICHELUCI TANGA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de QUINZE (15) DIAS, que se processando por este Juízo e Cartório Criminal os autos de Execução de Pena nº supramencionado, o qual fiscaliza a(s) pena(s) imposta(s) contra JOÃO PAULO RODRIGUES (RG: 100231549 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Nome do Pai: NIZIR RODRIGUES, Nome da Mãe: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA; o(a) qual, atualmente, encontra-se em lugar incerto, conforme o certificado nos autos, pelo presente ficam o(a) mesmo(a) **INTIMADO(A)** a comparecer perante este Juízo, na Secretaria da Vara Criminal (Av. Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR), NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17:10 HORAS (CARTÓRIO), visando a realização de audiência de advertência.- E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.- Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, aos 17 de setembro de 2019 às 15:24:59. Eu, __ (Felipe Frufrek Sant' Anna), Técnico Judiciário, o subscrevi e assino.-

SÃO JOÃO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

COMARCA DE SÃO JOÃO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO
SECRETARIA CRIMINAL
AV.XV DE NOVEMBRO N°89
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZ0 15 DIAS.
Edital - Autos:0000605-04.2008.8.16.0079
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIMAR AUGUSTO FERREIRA E NILSON MIGUEL CORDEIRO
O DR. MÁRCIO TRINDADE DANTAS, MM. JUIZ DO JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de São João, tramitam os autos de Ação Penal n.°0000605-04.2008.8.16.0079 em que constam como réus Gilmar Augusto Ferreira e Nilson Miguel Cordeiro. Constando dos autos que o réu Gilmar Augusto Ferreira, nascido em 26/07/1967, natural de São Jorge D'Oeste PR, filho de Hedi Ferreira e Atalíbio Augusto Ferreira, se encontra em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a se faz a sua INTIMAÇÃO, de que por sentença proferida na data de 07 de junho de 2019, o réu foi PRONUNCIADO incurso nas sanções previstas no art. 121, .§2°, I e IV, na forma do art.14, II (tentado), todos do Código Penal, para que seja submetido oportunamente a julgamneto pelo Tribunal do Júri. Dado e passado nesta Cidade de São João, PR, aos 17 de setembro de 2019. Eu (Josiane Witkovski), técnica judiciária, digitei, subscrevi.
MÁRCIO TRINDADE DANTAS
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO JOÃO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO
SECRETARIA CRIMINAL
AV.XV DE NOVEMBRO N°89
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZ0 15 DIAS.
Edital - Autos:0000605-04.2008.8.16.0079
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIMAR AUGUSTO FERREIRA E NILSON MIGUEL CORDEIRO
O DR. MÁRCIO TRINDADE DANTAS, MM. JUIZ DO JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de São João, tramitam os autos de Ação Penal n.°0000605-04.2008.8.16.0079 em que constam como réus Gilmar Augusto Ferreira e Nilson Miguel Cordeiro. Constando dos autos que o réu Nilson Miguel Cordeiro, nascido em 13/12/1974, natural de Itapejara d'Oeste PR, filho de Maria Ignácia Lopes Cordeiro e Domingos Cordeiro, se encontra em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a se faz a sua INTIMAÇÃO, de que por sentença proferida na data de 07 de junho de 2019, o réu foi PRONUNCIADO incurso nas sanções previstas no art. 121, .§2°, I e IV, na forma do art.14, II (tentado), todos do Código Penal, para que seja submetido oportunamente a julgamento pelo Tribunal do Júri, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, caso queira recorrer. Dado e passado nesta Cidade de São João, PR, aos 17 de setembro de 2019. Eu (Josiane Witkovski), técnica judiciária, digitei, subscrevi.
MÁRCIO TRINDADE DANTAS
Juiz de Direito

SÃO JOÃO DO IVAÍ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVO HAAS, COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS .
AÇÃO PENAL Nº **0000222-23.2007.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista o indiciado, adiante qualificado, estar em lugar incerto, o intima da mencionada decisão, do qual poderá interpor, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar julgado dita decisão.
QUALIFICAÇÃO: IVO HAAS, RG 41066202 SSP/PR, CPF 554.484.619-72, Nome do Pai: ELECINO HAAS, Nome da Mãe: ELVIRA BRIGIDA HAAS, nascido em 23/08/1964, natural de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação do sentenciado IVO HAAS, de que em sentença de 06/06/2019 esta teve declarada extinta sua punibilidade quanto ao delito tipificado no artigo 146

§1ª do Códido Penal, com fundamento no artigo 61 do Código de Processo Penal e artigos 107, inciso IV (prescrição), c/c art. 109, inciso V, e 117, inciso IV todos do Código Penal, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão executória estatal, nos autos de AÇÃO PENAL Nº **0000222-23.2007.8.16.0156** deste Juízo de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR.
São João do Ivaí, aos 30 de agosto de 2019. Eu _____ Luciana Quadros da Rocha , Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi.
MARCIELLY PINTO HUBNER
CHEFE DE SECRETARIA

Adicionar um(a) ConteúdoJUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA ADRIANA DE MORAIS MARQUES, COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS .
AÇÃO PENAL Nº **0001688-03.2017.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista a vítima, adiante qualificada, estar em lugar incerto, a intima da mencionada decisão.
QUALIFICAÇÃO: ADRIANA DE MORAIS MARQUES, RG 12.532.490-8 SSP/PR, Nome do Pai: José Alves Marques Nome da Mãe: Maria Neuza de Moraes Marques,, nascido em 22/01/1994, natural de Curitiba/PR, atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação da vítima ADRIANA DE MORAIS MARQUES, de que o réu de que o réu JUAREZ ALVES DA SILVA, foi condenado ao pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais) a título de danos morais à vítima. A vítima deve ingressar com ação de execução da sentença junto ao Juízo Cível ou Juizado Especial Cível. Ficando a vítima ciente de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta nesta Secretaria Criminal de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR. .
São João do Ivaí, aos 16 de setembro de 2019. Eu _____ Luciana Quadros da Rocha, Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi.
MARCIELLY PINTO HUBNER
CHEFE DE SECRETARIA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO WILLIAN PEREIRA VILELA, COM PRAZO DE (60) SESSENTA DIAS.
AÇÃO PENAL Nº **0000339-28.2018.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista o indiciado, adiante qualificado, estar em lugar incerto, o intima da mencionada decisão, do qual poderá interpor, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar julgado dita decisão.
QUALIFICAÇÃO: WILLIAN PEREIRA VILELA, RG 125326986 SSP/PR, CPF 082.657.739-35, Nome do Pai: WILSON VILELA, Nome da Mãe: EVA DUARTE PEREIRA VILELA, nascido em 13/11/1991, natural de SARANDI/PR, atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação do sentenciado WILLIAN PEREIRA VILELA, de que em sentença de 19/08/2019 este foi CONDENADO como incurso nas sanções do artigo 129, §9º do Código Penal (1º fato) e artigo 147 do Código Penal (2º fato) do Código Penal, à pena de QUATRO MÊSES E CINCO DIAS DE DETENÇÃO, em regime ABERTO, nos autos de AÇÃO PENAL Nº **0000339-28.2018.8.16.0156** deste Juízo de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR.
São João do Ivaí, aos 16 de setembro de 2019. Eu _____ **Luciana Quadros da Rocha, Técnica de Secretaria**, digitei e subscrevi.
MARCIELLY PINTO HUBNER
CHEFE DE SECRETARIA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS,INCERTOS E DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJATRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº0007054-27.2019.8.16.0035. JUSTIÇA GRATUITA.A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca daRegião Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,F A Z S A B E Rque por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 0007054-27.2019.8.16.0035 de Açãode Usucapião, em que são requerentes Luiz Roberto Aleixo e Terezinha de Fátima de Lima, e requeridosAna Claudia Decker, Ary Milla, Fábio Farés Decker e Mauricio Manasses Decker, tendo por objetivo aarea do imóvel rural, sito à BR 376, Curitiba-Joinville, KM 641,50, no lugar denominado Rincão noMunicípio de Tijucas do Sul - PR, de aéra de 25,0438 alqueires (SP). A área objeto da ação, possui aseguinte confrontação : Leandro de Freitas Oliveira Junior, Pedro Garcia e Virgil Trifan . O prazo paracontestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-o(s) de que se não forem contestados, presumir-se-ãoaceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (artigo 344 doNCPC). São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2019. Eu Rosana de Lima Bonato, Juramentada que odigitei e subscrevi.-Subscrição autorizada pela MMª. Juíza - Portaria 02/2019

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE - ANDRESSA DA CRUZ NENEMANN - CPF/MF Nº 112.354.699-13. PRAZOVINTE (20) DIAS. AUTOS Nº 0011344-85.2019.8.16.0035.- A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da RegiãoMetropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,F A Z S A B E Ra todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante esteJuízo e Cartório os autos sob o nº0011344-85.2019.8.16.0035de Ação de Busca e Apreensão em que é requerenteBV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, e requerido Andressa da Cruz Nenemann. Tendo emvista a revelia do(a) requerido(a), fica o(a) mesmo(a) através do presente edital INTIMADO da R.Sentençaproferida em 12 de setembro de 2019 (evento 47.1) nos autos acima referidos (artigo 346 do Código de ProcessoCivil), nos termos a seguir transcritos : "SENTENÇA. RELATÓRIO BV FINANCEIRA SA CREDITOFINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ingressou com ação de busca e apreensão em face de ANDRESSA DACRUZ NENEMANN, com fundamento no Decreto-Lei nº 911/69, visando à busca e apreensão do veículoHonda/CG 160 Start (CBS) OP (GG); chassi nº 9C2KC2500JR026821, ano de fabricação/modelo 2018/2018, corvermelha, placa BCJ-6595, RENAVAM 1162702602, que lhe foi alienado fiduciariamente em garantia. Sustentaque o réu deixou de efetuar o pagamento das contraprestações e, apesar de regularmente notificado, não pagou odébito. Requereu liminarmente, a busca e apreensão do bem e, ao final, a consolidação de sua propriedade e posse.A liminar de busca e apreensão foi deferida no mov. 14.1 e cumprida no mov. 31.1. Apesar de citado (mov. 31.1.1),o réu deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de contestação. Vieram os autos conclusos. É o relatório.FUNDAMENTAÇÃO Trata-se de ação de busca e apreensão fundada em contrato de alienação fiduciária emgarantia. O feito comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 355, I, CPC, tendo em vista que não hánecessidade de produção de outras provas. Diante da citação do réu e da não apresentação de contestação,decreto-lhe a revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos narrados na exordial, consoante art. 344 do CPC, osquais estão corroborados pela documentação a ela acostada. Em que pese tal presunção ser relativa, as alegações doautor encontram respaldo no conjunto probatório, especialmente no contrato de mov. 1.6 e na notificação de mov.1.9, que comprovam, respectivamente, o negócio entabulado entre as partes, contendo cláusula de reserva dedomínio, e a constituição em mora do devedor, em atendimento ao requisito insculpido no artigo 3º, caput, doDecreto-lei n.º 911/69. Dessa forma, imperativo se faz o acolhimento da pretensão do autor, consolidando apropriedade e a posse plena e exclusiva dos bens ao demandante. DISPOSITIVO Em face ao exposto, JULGOPROCEDENTE o pedido inicial (art. 487, I, CPC), a fim de consolidar a propriedade e posse exclusiva do bem aoautor e declarar rescindido o contrato entabulado, confirmando a liminar anteriormente concedida. Condeno o réuao pagamento custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R$ 800,00 (oitocentos reais), nostermos do art. 85, §8º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019.CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER. Juíza de Direito". Nada mais. Para constar lavrou-se o presenteedital. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2019. Eu Rosana de Lima Bonato, Juramentada que o digitei esubscrevi.-Subscrição autorizada pela MMª. Juíza - Portaria 02/2019.

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
NOTICIADO: ANDRE LUIZ MATOS
NOTICIANTE: TALITA RODRIGUES DE LIMA NAVES,
O Doutor Augusto Gluszczak Júnior, MM Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais , no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos de Processo Crime nº **0011020-95.2019.8.16.0035**, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o noticiado **ANDRE LUIZ MATOS**, brasileiro, com RG nº 130469655/PR, nascido aos 11/12/1994, natural de CURITIBA/PR, filho de FRANCISCA DE ALMEIDA MATOS e ELVIO LUIZ MATOS, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica intimado da decisão proferida pelo Juízo, conforme resumo que segue em frente: "**Assim sendo, defiro o pedido, aplicando a seguintes medidas protetivas contra o requerido: - A proibição de aproximar-se da vítima, fixando 300 (trezentos) metros como limite mínimo de distância; - A proibição de tentar manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação; - A participação do suposto agressor no programa de conscientização sobre a violência contra a mulher desenvolvido pelo Poder Judiciário em conjunto com a Prefeitura Municipal, Defensoria Pública e Conselho da Comunidade Local; Fixo o prazo de 01 (um) ano para validade das medidas protetivas**". Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019. Eu, Franciele Pereira do Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
Augusto Gluszczak Júnior
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua Visconde do Rio Branco, 2788 - 2º Andar - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-420 - Fone: (41) 3434-8455 - E-mail: sjp-6vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PARA JANETE CARDOSO DOS SANTOS, com prazo de 10 dias.
A Doutora Julia Conceição Mendes de Araújo Ferreira Silva - MM. Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude da Comarca de São José dos Pinhais - Pr, na forma da lei. FAZ SABER - A todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Perda ou Suspensão do Poder Familiar sob No. **0000708-41.2019.8.16.0203** , em que é requerente MINISTÉRIO PUBLICO, e requerida JANETE CARDOSO DOS SANTOS, referente ao menor W.A.B.J., e estando a requerida atualmente em local incerto e não sabido, requereu a intimação da mesma via edital. Pelo presente, **INTIMA-SE "** JANETE CARDOSO DOS SANTOS, **",** com prazo de 10 dias, do conteúdo da parte dispositiva da sentença proferida em 05/08/2019, para fins de ciência, conforme teor abaixo descrito: " ... JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para o fim de decretar a perda do poder familiar da requerida Janete Cardoso dos Santos em relação ao infante W.A.B.J., nascido em 15/07/2016, sendo o genitor do menino falecido, declarando o aludido infante apto à colocação em família substituta, preferencialmente através do adoção ..." E para que não se alegue desconhecimento, a MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2019 às 14:51:24 . Eu, _____(Jackson de Oliveira Mizerkowski) escrivão, o digitei e subscrevi.
JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI - ESCRIVÃOAss. Autorizada - Portaria 01/2014

TERRA BOA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

Edital de Citação do Requerido: ADEMIR JOSE ANDREASSI
(prazo de 30 dias).
O Doutor RODRIGO DO AMARAL BARBOZA - MM. Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os (as) Requerido (das): **ADEMIR JOSE ANDREASSI**, que por este Juízo e Cartório da Secretara de Família e Sucessões, se processam os termos dos autos nº **0000**935-45.2019**.8.16.0166 de** Procedimento Comum que FERNANDA BONATTO move em face de **ADEMIR JOSE ANDREASSI**, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente **CITADO** dos termos da ação em epígrafe, a saber: " **FERNANDA BONATTO**, brasileira, *advogada, portadora do RG. nº 1041054212, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.582.980-10, com endereçoà Rua Valdemar Costa Faria, Centro, cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, vem à presença de Vossa Excelência,* ***em causa própria****, deduzir pretensão de* ***ARBITRAMENTO E COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS*** *em face de* ***ADEMIR JOSÉ ANDREASSI,*** *brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG n° 3.00.792-8/PR, inscrito no CPF sob o n° 397.025.299-72, residente na cidade de Terra Boa, PR, à Rodovia Terra Boa/Engenheiro Beltrão, lote 171 A, pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.***I - DOS FATOS** A autora foi constituída pelo réu como advogada para atuar no feito autuado sob número **000058254.2009.8.16.0166** de ação de cobrança que moveu em face de Mandiosti Indústria e Comércio de Farinha Ltda e, de fato tendo atuado desde o início do processo (juntamente com 2 colegas) até o decorrer do cumprimento de sentença, realizando petição inicial, impugnação, contestação à reconvenção, audiências, manifestações; cálculos; solicitação à execução, tudo conforme se poderá verificar em prova emprestada daqueles autos, a qual requer seja realizada pelo juízo, registrando que a autora ora não possui acesso ao **feito por se encontrar em segredo de justiça.** Ocorreu que reconhecida a procedência do pedido em segunda instância, com o trânsito em julgado houve a condenação da ré naquele processo ao pagamento de significativa quantia ao cliente ora réu, e, iniciada a execução, após todo o curso processual descrito e bem realizado pela autora, decidiu o réu destituir os seus poderes, fato que veio a saber em 19.06.2018, quando peticionou naqueles autos. A título de informação, além da autora, efetivamente atuaram naquele feito nos interesses do réu os advogados Messias Queiroz Uchôa e Edson Elias de Andrade (conforme se poderá verificar das peças processuais), os quais também foram destituídos como foram todos os demais que constaram na procuração. Foi a autora e os dois profissionais acima nomeados que também contrataram com o réu. Á época da contratação o cliente ora réu protelou a assinatura do contrato de honorários e o instrumento acabou por não ser assinado**,** fato que não preocupou a autora e seus dois colegas diante da boa relação e confiança que havia entre as partes, entretanto acabaram por ser destituídos do mandato sem nada ter recebido pelos serviços prestados, necessitando do pronunciamento judicial para solução. Deste modo, não encontrou outra alternativa a autora senão ajuizar a presente demanda a fim de ter reconhecido seu direito à honorários arbitrados conforme comprovada atuação no feito e exigidos diretamente do réu. **DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:** Deste modo, requer se digne Vossa Excelência a: **a)** citar a parte requerida, no endereço supra, **para que querendo apresentedefesa ou realize por termo nos autos proposta de conciliação;** b) A procedência do pedido para o fim de que sejam **arbitrados os honorários advocatícios pelos serviços prestados pela advogada** subscrevente no feito nº **0000582-54.2009.8.16.0166**, no percentual mínimo de 10% do valor atualizado da condenação, com a final **condenação do réu ao pagamento** da quantia arbitrada, com incidência de juros e correção monetária aplicável; c) A condenação do réu ao pagamento de custas processuais que esta demanda ocasionar, bem como a honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC.d) seja deferida à autora os benefícios da Assistência **Judiciária Gratuita**, nos moldes da lei 1060/50 e artigo 98 do CPC, considerando além do caráter alimentar do pedido que atualmente não possui a autora condições de arcar com as custas processuais sem comprometer o próprio sustento e de sua família.(declaração anexa), **DAS PROVAS** Pretende provar o alegado pela **prova documental e emprestada dos autos 0000582-54.2009.8.16.0166 em trâmite na Vara Cível desta Comarca, que deu azo à demanda**, que requer seja autorizada e trasladada pelo juízo, **salientando que a autora não mais possui acessoàquele feito devido ao segredo de justiça decretado**, bem como **prova testemunhal**; depoimento pessoal e pericial se necessário for. **DO VALOR DA CAUSA** Salienta-se que o valor ora atribuído é estimado e deve ser adequado de acordo com as informações de atualização dos valores do processo que deu azo à demanda, cujo teor haverá de ser trazido mediante prova emprestada como requerido, considerando ainda que a autora não mais possui acesso diante do segredo de justiça sobre ele declarado. Atribui-se à demanda o valor de **R$53.000,00(cinqüenta e três mil reais).** E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do requerido e os demais interessados, ausentes incertos e desconhecidos, mandou o MM. Juiz

expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Cumpra na forma da lei. Dada e passado nesta cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 29/07/2014. Eu (Nelinha de Alcântara Neri) Técnica Judiciária, que o digitei e o subscrevi. (a) RODRIGO DO AMARAL BARBOZA- JUIZ DE DIREITO.

Edital de Citação do Requerido: JOSÉ ROBERTO PINELLI.
(prazo de 30 dias).

O Doutor RODRIGO DO AMARAL BARBOZA - MM. Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os (as) Requerido (das): **JOSÉ ROBERTO PINELLI**, que por este Juízo e Cartório da Secretara de Cível e Sucessões, se processam os termos dos autos nº **000**1574-34.2017**.8.16.0166** de Execução de Título Extrajudicial que **RODRIGO BRÉGOLA** move em face de **JOSÉ ROBERTO PINELL**, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente **CITADO** dos termos da ação em epígrafe, a saber: "RODRIGO BRÉGOLA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.066.304-8SSP/PR, inscritono CPF/MF nº 082.824.669-64, residente na Rua Mônica,lote 222 E, em Terra Boa/PR, neste ato representado por sua procuradora , vêm, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de JOSÉ ROBERTO PINELI, brasileiro,casado,portador do RG nº4.038.960-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº569.310.699-34,residente na Av. Melvin Jonnes,857, em Terra Boa/PR, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: O Exequente é credor do Executado pela importância total de R$ 184.118,80(cento e oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), valor este corrigido monetariamente, conforme demonstrativode cálculo em anexo, materializado através das notas promissórias acostadas à exordial, as quais carentes de pagamento até a presente data.O Executado, por diversas vezes ao ser procurado, sempre escusou-se ao pagamento de seu débito. Assim, infrutíferas se mostraram todas as tentativas do Exequente em receber seu crédito de forma amigável.Desta forma, ante todos os esforços no sentido de receber seu crédito, o Exequente não obteve êxito, sendo compelido a promover a presente execução nos termos da lei. O Exequente é credor doExecutado pela importância total de R$ 184.118,80(cento e oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), valor este corrigido monetariamente, conforme demonstrativode cálculo em anexo, materializado através das notas promissórias acostadas à exordial, as quais carentes de pagamento até a presente data.O Executado, por diversas vezes ao ser procurado, sempre escusou-se ao pagamento de seu débito. Assim, infrutíferas se mostraram todas as tentativas do Exequente em receber seu crédito de forma amigável.Desta forma, ante todos os esforços no sentido de receber seu crédito, o Exequente não obteve êxito, sendo compelido a promover a presente execução nos termos da lei. Dá-se à causa o valor de R$ 184.118,80(cento e oitenta e quatromil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do requerido e os demais interessados, ausentes incertos e desconhecidos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Cumpra na forma da lei. Dada e passado nesta cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 29/07/2014. Eu (Leandro Ferreira Munhoz) Técnico Judiciário, que o digitei e o subscrevi. (a) RODRIGO DO AMARAL BARBOZA-JUIZ DE DIREITO.

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENAÇÃO DE Jeferson Aparecido Dos Santos EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU Jeferson Aparecido Dos Santos , nos autos de Processo Crime nº 0001952-87.2017.8.16.0166 , com o prazo de 60 (sessenta) dias. O Dr. RODRIGO DO AMARAL BARBOZA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, FAZ SABER ao sentenciado Jeferson Aparecido Dos Santos, RG 80515871 SSP/PR, CPF 048.656.369-35, Nome do Pai: ELIDIO DOS SANTOS, Nome da Mãe: ROMILDA CAETANO DOS SANTOS, nascido em 20/09/1983, natural de SAO TOME/PR, que por sentença datada de 24/07/2019, proferida nos autos do processo-crime nº 0001952-87.2017.8.16.0166, este Juízo DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL. E como o referido sentenciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-o de tal sentença, sob as penas da Lei. Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM° Juiz que o presente edital fosse publicado no Diário da Justiça e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná aos 17 de setembro de 2019 às 13:42:50. Terra Boa, 17 de setembro de 2019. Eu, Leandro Ferreira Munhoz, Analista Judiciário, digitei e conferi.. RODRIGO DO AMARAL BARBOZA JUIZ DE DIREITO

TOLEDO

3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃOPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito Substituto da 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente faz saber a todos, que será levado a leilão/praça, os bens de propriedade dos executados **LAERCIO JOSE MOSSMANN, LEVINO ROQUE MOSSANN e LUCIMARIA MOSSMANN**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO:Dia 13/11/2019 a partir das 14h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação, atualizado pelo INPC.

SEGUNDO LEILÃO:Dia 27/11/2019 a partir das 14h00min, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil - valor inferior a 50% da avaliação, atualizado pelo INPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO MÓVEL: A alienação de bem móvel somente poderá ser realizada à vista. Em não havendo licitantes para o bem levado à hasta pública, fica autorizado o leiloeiro a efetuar a venda direta nos termos do artigo 880, do CPC.

LOCAL:TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM JUIZ VILSON BALÃO, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro, Toledo/PR.

PROCESSO:Processo Eletrônico nº 0014174-75.2017.8.16.0170 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente: **MOINHO IGUAÇU AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.753.275/0001-20, e executados: **LAERCIO JOSE MOSSMANN**, inscrito no CPF nº 028.125.359-54, **LEVINO ROQUE MOSSMANN**, inscrito no CPF nº 333.624.919-87 e **LUCIMARIA MOSSMANN**, inscrita no CPF nº 024.792.979-42.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 236.817,20 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) em 11/03/2019.

BENS:1)Veículo Caminhão FORD/F600, Cor: Azul, Ano/Modelo: 1965/1965, Combustível: Diesel, Placas: ACO-1049, Município de Emplacamento: Toledo/PR, Renavam: 0051.738472-8, Chassi: LA81ED19091, carroceria aberta, com seis pneus em regular estado, equipado com motor Mercedes Benz 1113, em bom estado de conservação e funcionamento; **2)Veículo Caminhão M.BENZ/LA 1113**, Cor: Azul, Ano/Modelo: 1972/1972, Combustível: Diesel, Placas: AHE-4727, Município de Emplacamento: Toledo/PR, Renavam: 0039.505085-5, Chassi: 34403316034113, apresentando hodômetro com 393.697 km, interclima Maxi, Tacógrafo marca Kienzle, carroceria de madeira com 7,70m de cumprimento e 1,10m de altura, sem amassamentos, alguns trincos no parachoques dianteiro, cabine com pontos de ferrugem e descascados, sofá-cama (recua e deita bancos), veículo com terceiro eixo (trucado), em regular estado de uso e conservação, parte mecânica do Mercedes 1513 (câmbio, diferencial, chassi); **3)Colheitadeira JHON DEERE**, Modelo 1450, Ano: 2002, Cor: Verde, Hr 6.634 horas trabalhadas, Chassi: CQ1450A044078, lataria e pintura em bom estado de conservação, pneus em regular estado, interior da cabine em mal estado de conservação, parada no local há mais de 2 meses sem funcionamento, tendo sido chamado a empresa M. A. Máquinas Agrícolas LTDA, para que o mecânico a fizesse funcionar estando parte da fiação danificada e com a bateria descarregada, após seu funcionamento a mesma foi colocada em cima de caminhão plataforma para deslocamento da máquina até o local de depósito;

AVALIAÇÃO: O **bem 1)** foi avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na data de 06/04/218; O **bem 2)** foi avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na data de 21/05/2018; O **bem 3)** foi avaliado em R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), na data de 21/11/2018;

DEPOSITÁRIO: O veículo **1)** encontra-se depositado nas mãos do executado LEVINO ROQUE MOSSMANN. O veículo **2)** encontra-se depositado nas mãos do executado LAERCIO JOSÉ MOSSMANN. O **bem 3**) encontra-se depositado nas mãos do EXEQUENTE.

ÔNUS: Com relação ao **bem 1)**: constam débitos referentes ao **Licenciamento/2019** no valor de R$ 86,50 e **Licenciamento/Anteriores** no valor de R$ 173,00; **Seguro Obrigatório DPVAT/2019** no valor de R$ 16,77;

Com relação ao **bem 2)**: constam débitos referentes ao **Licenciamento/2019** no valor de R$ 86,50 e **Licenciamento/Anteriores** no valor de R$ 86,50; **Seguro Obrigatório DPVAT/2019** no valor de R$ 16,77 e **DPVAT/Anterior** no valor de R$ 47,66; (valores consultados em 02/04/2019, possuem apenas caráter ilustrativo)

Com relação ao **bem 3)** consta registro de depósito em 06/04/2011, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000359-55.2010.8.16.0170 da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR, em que consta como Exequente: BANCO JOHN DEERE S/A;

OBSERVAÇÃO MÓVEL: Fica o arrematante ciente de que é de sua responsabilidade arcar com os custos de expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega e transferência junto ao DETRAN. **AUTORIZADA a venda sem ônus ao arrematante, eventuais débitos (multas, taxas e impostos atrasados) poderão ser custeados com eventual produto da alienação.**

ADVERTÊNCIA MÓVEL: A Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega só será expedida após o pagamento integral do valor da arrematação.

LEILOEIRO: Airton Queiroz Silva.

SÍTIO DA INTERNET: www.leiloeiroqueiroz.com

****comissões do leiloeiro:** A comissão do Leiloeiro será a seguinte: 5% sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo arrematante e, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga: a) pelo exequente, no caso de adjudicação ou acordo/

desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados: **LAERCIO JOSE MOSSMANN, LEVINO ROQUE MOSSANN e LUCIMARIA MOSSMANN,** para, querendo, liberar os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado, bem como, eventuais **CREDORES PIGNORATÍCIOS,** se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.
*** Não havendo expediente forense nos dias **suprarreferidos**, fica desde já designado o primeiro dia útil subseqüente.
Toledo, 17 de setembro de 2019. Eu, __, (Paulo Henrique Muniz) Analista Judiciário o digitei e assinei.
FIGUEIREDO MONTEIRO NETO
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃOPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Juiz de Direito Substituto da 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente faz saber a todos, que será levado a leilão/praça, o bem de propriedade do executado **MISAEL DOS SANTOS BORÉL**, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO:Dia 13/11/2019 a partir das 14h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação, atualizado pelo INPC.
SEGUNDO LEILÃO:Dia 27/11/2019 a partir das 14h00min, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil - valor inferior a 50% da avaliação, atualizado pelo INPC.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO MÓVEL: A alienação de bem móvel somente poderá ser realizada à vista. Em não havendo licitantes para o bem levado à hasta pública, fica autorizado o leiloeiro a efetuar a venda direta nos termos do artigo 880, do CPC.
LOCAL:TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM JUIZ VILSON BALÃO, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro, Toledo/PR.
PROCESSO:Processo Eletrônico nº 0005584-12.2017.8.16.0170 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente: **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.723.388/0001-63, e executado: **MISAEL DOS SANTOS BORÉL**, inscrito no CPF nº 075.897.569-46.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 26.120,14 (vinte e seis mil e cento e vinte reais e quatorze centavos) em 21/05/2019.
BENS:1) Veículo automóvel HONDA/CIVIC LXS FLEX, Combustível: Álcool/ Gasolina, Cor: Verde, Renavam: 0013.385840-5, Chassi nº: 93HFA66309Z111062, Placas: NLX-2373, Município do Emplacamento: Toledo/PR, Ano/Modelo: 2009/2009, nas seguintes condições: hodômetro registrando 160.144 quilômetros rodados, combustível no tanque reserva, quatro pneus gastos ao todo, parachoque traseiro com a pintura descascada, parachoque dianteiro quebrado, riscos na pintura em vários pontos, com rodas de liga leve, porta do motorista não abre por dentro, friso externo direito do teto amassado, contendo estepe gasto ao todo, macaco, três tapetes, radio original, módulo Explosound XM-3600, em regular estado de conservação e funcionamento;
AVALIAÇÃO: O veículo foi avaliado em R$ 33.431,00 (trinta em três mil e quatrocentos e trinta e um reais), na data de 03/07/2018, conforme Tabela FIPE.
DEPOSITÁRIO: O veículo encontra-se depositado nas mãos do DEPOSITÁRIO PÚBLICO.
ÔNUS: Constam débitos referentes ao **IPVA/2019** no valor de R$ 1.201,57, **IPVA/2018** no valor de R$ 1.351,89, **IPVA/Anteriores** no valor de R$ 1.519,59; Débitos referentes ao **Licenciamento/2019** no valor de R$ 86,50 e **Licenciamento/ Anteriores** no valor de R$ 173,00; **Seguro Obrigatório DPVAT/2019** no valor de R$ 16,21 e **DPVAT/Anterior** no valor de R$ 45,72; **Multas Obrigatórias** no valor de R$ 1.637,58. (valores consultados em 10/04/2019, possuem apenas caráter ilustrativo)
OBSERVAÇÃO MÓVEL: Fica o arrematante ciente de que é de sua responsabilidade arcar com os custos de expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega e transferência junto ao DETRAN. **AUTORIZADA a venda sem ônus ao arrematante, eventuais débitos (multas, taxas e impostos atrasados) poderão ser custeados com eventual produto da alienação.**
ADVERTÊNCIA MÓVEL: A Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega só será expedida após o pagamento integral do valor da arrematação.
LEILOEIRO: Airton Queiroz Silva.
SÍTIO DA INTERNET: www.leiloeiroqueiroz.com
****comissões do leiloeiro:** A comissão do Leiloeiro será a seguinte: 5% sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo arrematante e, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga: a) pelo exequente, no caso de adjudicação ou acordo/ desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado: **MISAEL DOS SANTOS BORÉL,** para, querendo, liberar os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado, bem como, eventuais **CREDORES PIGNORATÍCIOS,** se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.
*** Não havendo expediente forense nos dias **suprarreferidos**, fica desde já designado o primeiro dia útil subseqüente.
Toledo, 17 de setembro de 2019. Eu, __, (Paulo Henrique Muniz) Analista Judiciário o digitei e assinei.
FIGUEIREDO MONTEIRO NETO
Juiz de Direito Substituto

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DE: **JONATHAN ADREIS DUTRA**
O Dr. RODRIGO RODRIGUES DIAS, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Acidente do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, da Comarca de Toledo, PR, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo da Infância e da Juventude - Seção Cível, se processam os autos de 1426 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar, sob nº 0011612-25.2019.8.16.0170, em favor das crianças/adolescentes A.V.D.A., em que é requerente (s) o Ministério Público do Estado do Paraná, e requeridos C.M.D.A. e J.A.D., tendo o presente a finalidade de **CITAR o (a) requerido (a)** supra mencionado (a), que atualmente encontra-se em lugar ignorado, para, querendo, **apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias** (cf. art. 158, da Lei n.° 8.069/90), indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos. Escoado o prazo, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado Curador Especial. O acesso aos autos está à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria (endereço no cabeçalho). O presente edital foi expedido nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, art. 199 ("*O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça. §1º A fim de garantir o sigilo, o edital indicará a natureza da ação, o número dos autos, as iniciais do nome das partes e o nome completo do advogado ou, requerido, da sociedade de advogados. §2º O relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros*"). Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 10 (dez) dias. Nada mais a constar. Toledo, 16 de setembro de 2019. Eu, Daniele Alessandra Grando, Analista Judiciária, digitei e conferi..
RODRIGO RODRIGUES DIASJUIZ DE DIREITO

PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DE: **CAROLINE MOREIRA DE ALMEIDA**
O Dr. RODRIGO RODRIGUES DIAS, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Acidente do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, da Comarca de Toledo, PR, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo da Infância e da Juventude - Seção Cível, se processam os autos de 1426 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar, sob nº 0011612-25.2019.8.16.0170, em favor das crianças/ adolescentes A.V.D.A., em que é requerente (s) o Ministério Público do Estado do Paraná, e requeridos C.M.D.A. e J.A.D, tendo o presente a finalidade de **CITAR o (a) requerido(a)** supra mencionado (a), que atualmente encontra-se em lugar ignorado, para, querendo, **apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias** (cf. art. 158, da Lei n.° 8.069/90), indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos. Escoado o prazo, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado Curador Especial. O acesso aos autos está à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria (endereço no cabeçalho). O presente edital foi expedido nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, art. 199 ("*O Juiz tomará providências para que as intimações por edital não violem eventual segredo de justiça. §1º A fim de garantir o sigilo, o edital indicará a natureza da ação, o número dos autos, as iniciais do nome das partes e o nome completo do advogado ou, requerido, da sociedade de advogados. §2º O relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros*"). Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 10 (dez) dias. Nada mais a constar. Toledo, 16 de setembro de 2019. Eu, Daniele Alessandra Grando, Analista Judiciária, digitei e conferi..
RODRIGO RODRIGUES DIASJUIZ DE DIREITO

UBIRATÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE UBIRATÃVARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDIAv. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)3543-1360EDITAL DE INTIMAÇÃOEDITAL DE INTIMAÇÃO DEPOLIANE APARECIDA PLAZITO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DACOMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou deleconhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Inquérito Policialde , que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente oAutos nº. 0003475-19.2017.8.16.0172(a) senhor(a) POLIANE APARECIDA PLAZITO (RG: 129587148 SSP/PR e CPF/CNPJ:, devidamente qualificado nos autos do inquérito policial retrorreferido,102.380.949-44)atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo, devidamente INTIMADO(A) acercada decisão que determinou o arquivamento do respectivo inquérito policial nos termos do art.18do Código de Processo Penal, bem como, na súmula 524 do Superior Tribunal de Justiça.Ubiratã,15 de julho de 2019. Eu, Emerson Leonir da Silva Nogueira, Analista Judiciário, digitei e conferi.(assinado digitalmente)Ana Beatriz Azevedo LopesJuíza de Direito

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE UBIRATÃVARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDIAv. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)3543-1360EDITAL DE INTIMAÇÃOEDITAL DE INTIMAÇÃO DEREINALDO DE ABREU, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINALDA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou deleconhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de , que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a)Autos nº. 0003184-19.2017.8.16.0172senhor(a) , jáREINALDO DE ABREU (RG: 64653113 SSP/PR e CPF/CNPJ: 899.709.509-91)devidamente qualificado nos autos retrorreferidos, atualmente em lugar ignorado, pelo presentefica a denunciada , acima qualificada, devidamente INTIMADA acerca daREINALDO DE ABREUdecisão que determinou o arquivamento da medida protetiva que existia em seu desfavor.Ubiratã, 16 de setembro de 2019. Eu, Emerson Leonir da Silva Nogueira, Analista Judiciário, digitei e conferi.(assinado digitalmente)Ana Beatriz Azevedo LopesJuíza de Direito

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE UBIRATÃVARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDIAv. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-1360EDITAL DE INTIMAÇÃOEDITAL DE INTIMAÇÃO DEREGINALDO NOGUEIRA DE CARVALHO, COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DACOMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de , que nãoAutos nº. 0000375-90.2016.8.16.0172tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a)ELI ANDRADE DE ALMEIDA (RG: 30276779SSP/PR e CPF/CNPJ: 335.766.459-34), terceiro interessado,já devidamente qualificado nos autosretrorreferidos, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o terceiro interessadoELI ANDRADE DEALMEIDA, acima qualificado, devidamente INTIMADO para que no prazo de 15(quinze) dias manifeste se teminteresse na restituição do veículo FIAT UNO MILLE SX, placa CDW-7654, chassi: 9BD146047T5846720, sob pena deperdimento.Ubiratã, 19 de agosto de 2019. Eu, Daniel De Marco Martins, Escrivão Designado, digitei e conferi.(assinado digitalmente)Ana Beatriz Azevedo LopesJuíza de Direito

---

UMUARAMA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Autos nº 0004743-81.2012.8.16.0173
Cumprimento de sentença
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0004743-81.2012.8.16.0173** de **Cumprimento de sentença**, que o **Ministério Público do Estado do Paraná** move contra **ALAN ROBSON DE FREITAS, OSMAR TRENTINI** e **VAGNER TRENTINI**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: "**02 (dois) bovinos fêmeas com aproximadamente 08 (oito) meses de idade da raça Nelore."** Depositado em mãos do executado, Sr. Alan Robson de Freitas, no endereço: Avenida Paraná, 2001, KM 01, Saída p/ Nova Olímpia - Maria Helena/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Nada consta.
- Avaliação do Bem: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) avaliado em 11/06/2019 (**seq. 416.1**).
- Valor da Dívida: R$ 38.817,45 (trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) em 11/06/2019 **(seq. 435.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0008370-83.2018.8.16.0173
Execução de Título Extrajudicial
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA CÍVEL DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0008370-83.2018.8.16.0173** de **Execução de Título Extrajudicial**, que o **RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** move contra **MARCOS VINICIUS BARBOSA e RAFAEL FARIAS DE SOUZA**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: "**Veículo VW/Parati 2.0 Crossover, Ano/modelo 2003/2003, Combustível Gasolina, cor prata, placa AKV-8273; Renavam**

080.275410-4, chassi nº 9BWDE45X23T149101." Depositado em mãos do executado, Sr. Rafael Farias de Souza, no endereço: Rua Santa Luzia, QD 35, LT 05, Jardim São Cristóvão, CEP: 87507310 - Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Alienação Fiduciária, sendo a parte autora credora; Valores em atraso de IPVA em R$ 3.911,41 + DPVAT em R$ 61,93 + Licenciamento Anual em R$ 432,50 e Multas de trânsito em R$ 844,41.
- Avaliação do Bem: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) avaliado em 04/07/2019 (**seq. 134.1**).
- Valor da Dívida: R$ 33.955,51 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em 27/05/2019 **(seq. 94)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0009557-63.2017.8.16.0173
Cumprimento de sentença
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA CÍVEL DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0009557-63.2017.8.16.0173** de **Cumprimento de sentença**, que o **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA** move contra **M.A. FERNANDES & CIA. LTDA.**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: "**Veículo GM/CHEVROLET D10/1000, Placas AEM-3772, Ano/modelo: 1980/1980, cor marrom, combustível diesel, chassi BC244NNK13351, renavam 0035.096072-0." Considerações: Veículo em funcionamento, no entanto, em mal estado de conservação, com diversas avarias na lataria e vazamento de óleo no motor.** Depositado em mãos do Depositário Público de Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Constante no extrato do DETRAN - Valores em atraso de DPVAT em R$ 64,43 + Licenciamento Anual em R $ 346,00 + Multas de trânsito em R$ 595,85; Bloqueio por ordem judicial - RENAJUD nos presentes autos e nos autos nº 00016082520165090025 nº 00025372201950900 25 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, autos nº 5000056-74.2016.4.04.7004 e nº 5001665-24.2018.4.04.7004 da 2ª Vara Federal de Umuarama, autos nº 95576320178160173 da 2ª Vara Cível de Umuarama, autos nº 0006145-61.2016.8.16.0173 da 3ª Vara Cível de Umuarama, e nos autos nº 7669-64.2014.8.16.0173 do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Umuarama.
- Avaliação do Bem: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) avaliado em 28/05/2019 (**seq. 189.1**).
- Valor da Dívida: R$ 2.423,84 (dois mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta e quatro centavos) em 01/06/2019 **(seq. 213.2)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0003002-98.2015.8.16.0173
Execução Fiscal
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0003002-98.2015.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **Município de Umuarama/PR** move contra **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO** e **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO** na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem: **Matrícula nº 53.565 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Oficio de Umuarama - "Imóvel: Lote nº 21, da Quadra nº 17, situado no distrito de SERRA DOS DOURADOS-PR, Município de Umuarama-Pr, com área de 468,00 m², com as seguintes confrontações: Frente com a rua Maranhão, lado direito com o lote 20, lado esquerdo com lote 22 e fundos com o lote 10." Considerações:** O imóvel está localizado na Rua Maranhão, próximo ao campo de futebol da cidade, não está servido de pavimentação, o que deprecia o seu valor de mercado. A topografia do local também é prejudicada, está abaixo do nível da rua. As medidas são de 12,00 metros de frente por 39,00 metros de comprimento. A região está servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, rede de esgoto e outros;
- Ônus e Recursos Pendentes: Constantes na matrícula nº 53.565 do CRI do 1º Oficio de Umuarama datada de 01/04/2019: (R-08) penhora nos autos nº 7778-88.2008.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-07) penhora nos autos nº 7773-66.2008.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-06) penhora nos autos nº 6979-45.2008.8.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-05) penhora nos autos nº 2999-46.2015.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-04) penhora dos presentes autos; (R-03) penhora nos autos nº 1972-28.2015.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-02) penhora nos autos nº 3082-62.2015.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR; (R-01): penhora nos autos nº 3079-10.2015.8.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR.
- Avaliação do Bem: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) avaliado em 21/03/2019 (**seq. 190**).
- Valor da Dívida: R$ 3.758,44 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em 22/04/2019 **(seq. 208.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0007841-79.2009.8.16.0173
Execução Fiscal
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0007841-79.2009.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR** move contra **JOAQUIM SILVA MEDEIROS**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: "**Veículo FORD/ROYALE 2.0 GL, Ano/ modelo 1993/1994, cor prata, placas BNP-0879, chassi 9BFZZZ33ZPP050727"** Depositado em mãos do executado, Sr. Joaquim Silva Medeiros, no endereço: Rua Santa Luzia, QD 35, LT 05, Jardim São Cristóvão, CEP: 87507310 - Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de DPVAT em R$ 61,93 + Licenciamento Anual em R$ 173,00 e Multas de trânsito em R$ 133,41; e Bloqueio RENAJUD nos autos nº 4365-57.2014.8.16.0173 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama e nº 1140-78.2004.8.16.0173 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
- Avaliação do Bem: R$ 7.181,70 (sete mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos) avaliado em 11/07/2019 (**seq. 180.1**).
- Valor da Dívida: R$ 1.071,51 (um mil setenta e um reais e cinquenta e um centavos) em 11/07/2019 **(seq. 178.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0004595-02.2014.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **Município de Umuarama/PR** move contra **JOSUEL JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR** e **JULIO CESAR DE OLIVEIRA** na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem: **Matrícula nº 30.860 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Oficio de Umuarama - "Imóvel: Data nº 18, da Quadra nº 36, da Zona nº 06, situada nesta cidade de Umuarama-Pr, com área de 525,00m², contendo: Uma casa residencial de madeira, com área de 45,60m², cujo imóvel possui as seguintes confrontações: Com a Rua Bararuba no rumo NE 29º19', numa frente de 15,00 metros, com a data nº 19, no rumo SE 60º41', na distância de 35,00 metros, com a data nº 05, no rumo SO 29º19', na largura de 15,00 metros e finalmente com a data nº 17, no rumo NO 60º41', numa extensão de 35,00 metros." Benfeitorias:** Sobre o ote estão edificadas duas residências em alvenaria antiga, sendo que possui área de 110,00m² e outra 60,00m2, com janelas em esquadrias de ferro, telhado em Eternit e pisos em cerâmica. **Observações:** A residência da frente é destinada a aluguel e a do fundo ocupado pelo réu Julio César de Oliveira. **Considerações:** Imóvel está localizado na Rua Bararuba, da Zona 06, em frente ao colégio José Balan. Está servida servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros;
- Ônus e Recursos Pendentes: Constantes na matrícula nº 30.860 do CRI do 1º Oficio de Umuarama datada de 25/07/2019: Penhora nos autos EF nº 113/2009 (R.02) e nº 4595-02/2014 (R.03) ambos da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR.
- Avaliação do Bem: R$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) avaliado em 22/05/2019 (**seq. 194**).
- Valor da Dívida: R$ 2.406,58 (dois mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) em 20/08/2019 **(seq. 237.1 e 240.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0003419-80.2017.8.16.0173
Execução Fiscal
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0003419-80.2017.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR** move contra **M. D. F. da Silva & Cia. Ltda. ME representado(a) por KERLEY WANESSA COSTA E SILVA ABE**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: **"100 (cem) metros quadrados de galpão pré moldado montado, sem cobertura e sem terçamento, medindo 10,00 metros de comprimento X 04 metros de altura, pilares 16x18 de espessura"** Depositado em mãos da representante da executada, Sra. Kerley Wanessa Costa e Silva Abe, no endereço: Rua Projetada A, na empresa Pré Moldados Perfisul, no Parque Industrial III, Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Penhora dos presentes autos.
- Avaliação do Bem: R$ 8.000,00 (oito mil reais) avaliado em 07/06/2019 (**seq. 102.1**).
- Valor da Dívida: R$ 10.581,41 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) em 24/06/2019 **(seq. 116.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. **Umuarama, *data da assinatura digital.***
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0012253-77.2014.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **Estado do Paraná** move contra **PPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO.
Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem: "**Um barracão de 12,00 x 20,00 x 5,00 de altura, composto por colunas em concreto, com todos os acessórios de montagem."** Depositado em mãos do representante legal da executada, Sr. Gevalter Sampaio Rezende, no endereço: Rodovia PR 323, S/N, KM 311, Parque Industrial 3, Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Nada consta.
- Avaliação do Bem: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) avaliado em 26/04/2019 (**seq. 240**).
- Valor da Dívida: R$ 48.119,88 (quarenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) em 25/07/2019 **(seq. 286.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0011275-71.2012.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **ESTADO DO PARANÁ** move contra **AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA ME, APARECIDA DE FÁTIMA CERANTO** e **ESPÓLIO DE WALDIR APARECIDO CERANTO representado(a) por ANA CAROLINE SOARES CERANTO, MICHEL SOARES CERANTO, SERGIO RODRIGO SOARES CERANTO**, na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO.
Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição do Bem móvel: "**32 (trinta e duas) toneladas de farinha de carne bovina"** Depositado em mãos do executado, Sr. Michel Soares Ceranto, no endereço: Rua Santiago, 3900, Jardim Maria Lúcia, CEP 87501-658 - Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes: Penhora dos presentes autos.
- Avaliação do Bem: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) avaliado em 05/04/2019 (**seq. 301.1**).
- Valor da Dívida: R$ 65.068,91 (sessenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos) em 12/07/2019 **(seq. 327.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, *data da assinatura digital.*
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos **nº 0007905-26.2008.8.16.0173** de **Execução Fiscal**, que o **GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** move contra **CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, **OSVALDO ZAGUINE** e **WANDERLEY ROQUE ROSA** na forma abaixo:
Venda em 1º LEILÃO JUDICIAL: **dia 30 de setembro de 2019, às 10h:00min**, somente na modalidade "***on-line****" pelo portal* **www.kleiloes.com.br**; e em caso de não haver licitantes*:*
Venda em 2º LEILÃO JUDICIAL: **dia 14 de outubro de 2019, às 15h:00min**, na modalidade presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "***on-line****"* pelo portal - **www.kleiloes.com.br**;
CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO.
Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
Local dos Leilões Judiciais: presencial, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade "***on-line****"* (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: **www.kleiloes.com.br**.
- Descrição dos bens móveis:
1) "Veículo SEMIRREBOQUE/SR NOMA SR2E17T2 CL, ANO 2006/2006, COM TANQUE, COR BRANCA, PLACA ANV-5484, renavam 0088.718025-6, 9EP21082061002700, avaliado em R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais);
2) Mercedes-Benz/1944S, Ano/modelo 2003/2004, Cor Branca, placa ALM-2588, renavam 0082.027391-0, chassi 9BM6931934B362753 avaliado em R$ 94.090,00 (noventa e quatro mil e noventa reais);
3) Semireboque/SR NOMA SR2E17T2 CL, Ano 2002/2002, Cor Branca, placa AGE-8922, renavam 0077.473284-9, chassi 9EP21082021000887, avaliado em R $ 22.310,00 (vinte e dois trezentos e dez reais);
4) Semireboque/SR GUERRA AG/TQ no/Modelo 2005/2005, placa AMZ-7608, renavam 0086.233410-1, chassi 9AA21102G5C054355, avaliado em R$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais);
5) Semireboque/SR GUERRA AG/TQ, Ano/Modelo 2005/2005, placa AMZ-7607, renavam 0086.233407-1, chassi 9AA21082G5C054356, avaliado em R$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais)**" Considerações:** Atualmente os veículos encontram-se parados sofrendo ação do tempo, fato este que contribui para algumas ferrugens. O estado de conservação geral é ruim, sendo que a condição individual de um foi levada em conta para a avaliação. Estão depositados em mãos do executado, Sr. Wanderley Roque Rosa, no endereço: Avenida Castelo Branco, 5320 - Umuarama/PR.
- Ônus e Recursos Pendentes:
1) "Veículo SEMIRREBOQUE/SR PLACA ANV-5484 Constante no Extrato do DETRAN: Alienação Fiduciária - Contratante: CIAZ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (Data do contrato: 31/03/2008); Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de Licenciamento Anual em R$ 259,50 e Multas de trânsito em R$ 85,13;
2) Mercedes-Benz/1944S, Ano/modelo 2003/2004, placa ALM-2588 Constante no Extrato do DETRAN: Alienação Fiduciária - Contratante: CIAZ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (Data do contrato: 24/12/2003); Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de IPVA em R$ 4.071,25 + DPVAT em R$ 64,43+ Licenciamento Anual em R$ 259,50 e Multas de trânsito em R$ 276,65;
3) Semireboque/SR NOMA SR2E17T2 CL placa AGE-8922 Constante no Extrato do DETRAN: Alienação Fiduciária - Contratante: CIAZ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (Data do contrato: 31/03/2008); Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de Licenciamento Anual em R$ 259,50 e Multas de trânsito em R$ 85,13;

4) Semireboque/SR placa AMZ-7608 Constante no Extrato do DETRAN: Alienação Fiduciária - Contratante: CIAZ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (Data do contrato: 26/08/2005); Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de Licenciamento Anual em R$ 259,50;
5) Semireboque placa AMZ-7607 Constante no Extrato do DETRAN: Alienação Fiduciária - Contratante: CIAZ COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (Data do contrato: 26/08/2005); Penhora dos presentes autos; Valores em atraso de Licenciamento Anual em R$ 259,50 e Multas de trânsito em R$ 766,15.
- Avaliação total dos Bens: R$ 193.030,00 (cento e noventa e três mil e trinta reais) avaliado em 28/03/2019 (**seq. 336.1**).
- Valor da Dívida: R$ 687.611,39 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos) em 16/07/2019 **(seq. 399.1)**.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Júnior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do leiloeiro (**www.kleiloes.com.br**) e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

UNIÃO DA VITÓRIA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
CITANDOS:**José Ulatoski** e **Pedro Ulatoski**, atualmente em lugar incerto, bem como de terceiros interessados, para querendo contestar a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO sob nº **0005448-86.2006.8.16.0174**, requerida pelo Município de Cruz Machado em face de Tecla Ulatoski, sobre uma área de terras rurais com 12.200,00 m2 (Doze mil e duzentos metros quadrados), pertencente ao lote rural sob n.° 01(um), da 3a Vicinal Vitória, no Município de Cruz Machado, PR., pertencente a transcrição sob n° 8.228, fls. 38, livro 3 - 1, do 1° Oficio Imobiliário, desta Comarca, junto a matricula sob n° 1.230. Ficando cientes de que o prazo de 15 (quinze) dias para contestação fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do presente edital. **ADVERTÊNCIA**: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 do CPC). E , para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será fixado em local de costume e publicado na forma do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41. União da Vitória, 17 de Setembro de 2019. Eu, Priscila Castro, digitei, e Eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, conferi.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação judicial - Portaria nº 08/2016

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, RÉU **ALESSANDRO ALVES,** COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOR **EMERSON LUCIANO PRADO SPAK,** MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,** que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o réu **ALESSANDRO ALVES,** brasileiro, nascido aos 13/05/1979, RG 69669972 SSP/PR, natural de PARANAGUÁ/PR, filho de ELOIR CHAVES ALVES, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITE-O e INTIME-O, para que apresente Resposta à Acusação por escrito, noprazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal** nos autos de Ação Penal nº 0000831-29.2019.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas penas do **artigo 33, "caput", da Lei 11.343/2006,** ficando pelo presente, citado para e ver processar, até final julgamento, e ciente de pode ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Secretaria da 2ª Vara Criminal. **Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019)**. Eu,_____, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU **CLAUDINEI DANIEL ALVES, COM O PRAZO DEQUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOR **EMERSON LUCIANO PRADO SPAK,** MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **CLAUDINEI DANIEL ALVES,** brasileiro, nascido em 16/08/1995, RG n° 147560974 SSP/PR, natural de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, filho de LUZIA APARECIDA MUNHOZ e JOÃO MARIA DE LIMA ALVES, residente em local incerto ou não sabido, intime-o para comparecer ao Fórum da Comarca de União da Vitória/PR, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, centro, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, **no prazo de 10 (dez) dias a fim de que efetue o pagamento da pena de multa no valor de R$ 668,89 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos),** nos autos de Ação Penal nº 0003682-46.2016.8.16.0174, que a Justiça Pública desta Comarca move contra o mesmo como incursos no **artigo 12 da Lei nº 10.826/2003 e artigo 180, caput, do Código Penal,** ficando, pelo presente, ciente da obrigação e, para que chegue ao conhecimento do referido réu, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Cartório Criminal. **Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019)**. Eu,_____, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA VÍTIMA **KELER CRISTINA PACASSA FARIA FERREIRA**, COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOR EMERSON LUCIANO PRADO SPAK**,** MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a vítima **KELER CRISTINA PACASSA FARIA FERREIRA,** brasileira, nascida em 18/10/1976, RG n° 71982610 SSP/PR, natural de PATO BRANCO/PR, filha de NOELI ANA PACASSA FARIA e JOSE FARIA, residente atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente **INTIME-A, da sentença, prolatada em data de 17/09/2019, que CONDENOU o réu como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, e o artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.826/2003, bem como ao pagamento das custas processuais, com as ressalvas do benefício da assistência judiciaria gratuita o qual foi deferido,** fixada a pena em definitivo em três (03) anos de reclusão e três (03) meses de detenção, bem como o pagamento de dez (10) dias-multa, no regime inicial de cumprimento aberto, nos autos de Ação Penal nº 0008019-49.2014.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública e, para que chegue ao conhecimento da referida vítima expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Secretaria da 2ª Vara Criminal. **Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).** Eu,_____, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

LAPA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104
Iwayr Machado
Oficial de Registro de Imóveis.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2° da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel objeto da Matricula sob, n.°.10.539, deste Ofício, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, autos n°.05/2019, protocolado sob n°.117.007. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTE: SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG n°.7.718.222-5 SESP PR e CPF/MF n°.027.955.279-36, residente e domiciliado na Rua Raul Siqueira, nº.179, Wilson Montenegro, Lapa; o qual alega estar na posse do imóvel objeto, há cerca de 15 (quinze) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento. IMÓVEL OBJETO: Área de terreno urbano, com a área de 4.240,20m², situado no lugar denominado Guabirobeira, neste Município e Comarca, matriculado sob o nº.10.539 deste Ofício, iniciando a descrição: Área de terreno urbano iniciando a descrição à 112,00 metros da esquina com a Rua Cândida Correia Costa, no vértice 0PP, deste segue dividindo por cerca, fazendo frente para à RUA DUQUE DE CAXIAS, lado Par, (face Norte) de coordenadas N=7149990.786 e E=630134.549 no AZ-79°58'00" em 61,50 metros, até o vértice 1; deste segue dividindo por cerca, confrontando com BEATRIZ TUCHINSKI DE OLIVEIRA (POSSE). (face Leste) de coordenadas N=7150001.504 e E=630195.114 no AZ-170°56'04" em 67,22 metros, até o vértice 2; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ FACHINI e ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI (Matrícula nº.2.586), (face Sul) de coordenadas N=7149935.123 e E=630205.693 no AZ-262°30"36" em 54,88 metros, até o vértice 3; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ FACHINI e ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI (Matrícula nº.2.586), (face Sul) de coordenadas N=7149927.969 e E=630151.286 no AZ-271°45'49" em 12,26 metros, até, o vértice 4; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE), (face Oeste) de coordenadas N=7149928.346 e E=630139.035 no AZ-353°52'02" em 40,65 metros, até o vértice 5; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE) (face Oeste) de coordenadas N=7149968.759 e E=630134.692 no AZ-84°18'38" em 2,00 metros, até o vértice 6; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE) (face Oeste) de coordenadas N=7149968.958 e E=630136.683 no AZ-354º25'06" em 21,93 metros, até o vértice 0PP de coordenadas N=7149990.786 e E=630134.549, onde iniciou a descrição deste memorial. Observação Este imóvel está localizado a 16,12km do Rio Iguaçu e a 34,65 km do Rio Negro. Possui também uma área de Servidão de Passagem - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, largura da faixa 2,00m; comprimento da faixa 121,71m; área de servidão 243,42m². Tendo como condôminos, que não foram localizados/e ou com endereços incertos: Adão Slusarz (espólio) representado por sua viúva Ana Knopik Slusarz; Benedito Branco de Oliveira e sua esposa Maria de Lourdes de Oliveira; Braulina Rodrigues Aguiar e seu esposo Jorge Sibem Aguiar; Dario Marcelo Marques de Lara; Francisco de Amorin Leal; José Batista Mendes; Josefa de Aparecida Venâncio e seu esposo Jacir Figura; João Carvalho e sua esposa Filomena Santana de Carvalho; Maria de Lourdes Mendes Marchalek e seu esposo Rogerio Rubens Marchalek; Pedro Ernesto Rodrigues e sua esposa Ione Neide da Silva Rodrigues; Raphael dos Santos Mendes Filho (Espólio) através de sua viúva Juçara Steff Mendes. Imóvel Inscrito no Cadastro Municipal sob nº.01.01.085.1529.001. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Lapa, PR, 17 de Setembro de 2019.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185950

PARANAVAÍ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres.Tancredo Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87703-290
Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficiala Designada
Tatiana Nocetti Ceroni de Lima
Escrevente
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE:
IMOBILIÁRIA SÃO JORGE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 75.481.689/0001-29
WILIVALDO SANTOS MELLO, brasileiro, solteiro
WILDA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.613.255-6-PR e inscrita no CPF nº 649.443.289-15
JOSÉ GOBATO, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.577-PR e inscrito no CPF nº 140.651.009-25
ANTONIO GARCIA EGIDO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.152.086-0-PR e inscrito no CPF nº 414.826.409-97 e sua mulher CREUSA NUNES GARCIA, inscrita no CPF n 883.774.589-34
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais**,**
FAÇO SABER, a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, na forma do contido na Lei Federal n, 6,015/1973 e no Provimento n, 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça**,** que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** sob a modalidade de Usucapião extraordináriaa, com tempo de posse interrupta indicado de mais de 15 anos, requerido por **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.977.768/0001-81, com sede e foro à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, em Paranavaí-PR, neste ato representado por seu prefeito: CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, brasileiro, capaz, casado, funcionário público estadual, filho de João Batista Gomes e Tereza Rossato Gomes, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 1784, Centro, em Paranavaí-PR**,** protocolado sob o n. 160.838 na data de 29/08/2019, relativo ao imóvel constante da transcrição 9.375 do SRI da Comarca de Mandaguarí-PR, assim descrito e caracterizado **LOTE DE TERRAS nº 08 (oito) da Quadra n. V, situado no loteamento denominado Jardim São Jorge, perímetro urbano desta cidade, com a área de 690,00 m2,** constando ser de propriedade tabular de **IMOBILIÁRIA SÃO JORGE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 75.481.689/0001-29,** e como detentor dos direitos o senhor **WILIVALDO SANTOS MELLO, brasileiro, solteiro,** tendo como confinantes: **WILDA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.613.255-6-PR e inscrita no CPF nº 649.443.289-15,** proprietária do lote 04-A da quadra V, objeto da matrícula 14.315 deste SRI; **JOSÉ GOBATO, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.577-PR e inscrito no CPF nº 140.651.009-25,** proprietário de uma parte ideal do lote 02 da quadra V, objeto da matrícula 20.395 deste SRI; **ANTONIO GARCIA EGIDO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.152.086-0-PR e inscrito no CPF nº 414.826.409-97 e sua mulher CREUSA NUNES GARCIA, inscrita no CPF n 883.774.589-34,** proprietários do lote 03 da quadra V, objeto da matrícula 21.648 deste SRI; sendo ainda confinantes os lotes nº 07 e 09 da quadra V, de propriedade do requerente Município de Paranavaí; O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.
Paranavaí-PR, 13 de Setembro de 2019
Luciana Rossato da Silva Gonzalez
Oficiala Designada
Adicionar um(a) Conteúdo

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6184944

FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE, REGISTRADOR
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a NEWTON TODESCHINI CAVET (espólio), GUILHERME RODRIGUES CAVET, CLIFT NEWTON GIACOMASSI CAVET, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, LUIZ ANTONIO GIACOMASSI CAVET, RAFAEL REIS CAVET, ADRIANO APARECIDO FERREIRA OLMO, ALESSANDRA ACS OLMO, VILSON MACEDO AMARANTE, MARIA DE LOURDES OSLIK AMARANTE, SALUSTIANO LOURENÇO, ou sucessores, bem como a seus cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 678, sobreloja - Centro, Piraquara-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse superior a 15 anos, formulado por OZEIAS PENSAK WANDEMBRUCK e WANIA CONCEIÇÃO BUENO WANDEMBRUCK, autuado sob o nº de protocolo 118.709, em 14/07/2017, tendo por objeto o imóvel designado por "Lote 15, da Quadra 1, da Planta SAN REMO", em Piraquara/PR, com área de 360,00 m2, objeto da Transcrição nº 9.031 do Livro 3-F, do 9º Registro de Imóveis de Curitiba. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 22 de agosto de 2019. Eu, _____(Bel. Francisco José Barbosa Nobre), Registrador, digitei e assino.

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE

TEIXEIRA SOARES

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

ANTONIO SERGIO RODRIGUES, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, com tempo de posse indicado de mais 15 (quinze) anos, requerido por: **I)JOÃO JOARES BATISTA**, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG n.º 4.122.657-9, expedida pela SESP/PR em data de 30/05/1984 e inscrito no CPF/MF sob n.º 561.246.869-53 e sua esposa, **VITORIA BATISTA**, brasileira, lavradora, portadora da CI/RG n.º 5.525.846-5, expedida pela SESP/PR em data de 07/11/1988 e inscrita no CPF/MF sob n.º 854.641.129-87, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 24/10/1987, conforme Certidão de Casamento objeto da MATRÍCULA 0816530155 1987 2 00016 145 0001039 35, expedida em data de 23/07/2019 pelo Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Teixeira Soares, residentes e domiciliados na Localidade de Guabiroba, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná; **II)VALDEREZ SOILI FRANCO**, brasileira, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, filha de Pedro Batista e de Helena Maria de Jesus Batista, nascida em 17/01/1964, lavradora, portadora da CI/RG n.º 8.808.834-4, expedida pela SESP/PR em data de 17/08/1999 e inscrita no CPF/MF sob n.º 020.350.509-36 e seu esposo, **ALCEU FRANCO**, brasileiro, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, filho de Orlando Costa Franco e de Ana Vankan Franco, nascido em 12/01/1960, lavrador, portador da CI/RG n.º 5.060.082-3, expedida pela SESP/PR em data de 08/07/1987 e inscrito no CPF/MF sob n.º 611.186.139-53, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 03/05/1986, conforme Certidão de Casamento objeto da MATRÍCULA 0816530155 1986 2 00016 083 0000915 42, expedida em data de 23/07/2019 pelo Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Teixeira Soares, residentes e domiciliados na Localidade de Guabiroba, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná; e **IIILUCILENE DA APARECIDA BATISTA HASS**, brasileira, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, filha de Pedro Batista e de Helena Maria de Jesus Batista, nascida em 27/10/1971, lavradora, portadora da CI/RG n.º 7.058.789-0, expedida pela SESP/PR em data de 25/03/1994 e inscrita no CPF/MF sob n.º 018.653.819-77 e seu esposo, **JOSÉ EDERSON HASS**, brasileiro, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, filho de Pedro Galvão Hass e de Eva Martins Hass, nascido em 16/02/1971, ferroviário, portador da CI/RG n.º 5.855.170-8, expedida pela SESP/PR em data de 28/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 793.949.149-00, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 13/12/1997, conforme Certidão de Casamento objeto da MATRÍCULA 0816530155 1997 2 00018 291 0000536 31, expedida em data de 19/07/2019 pelo Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Teixeira Soares, residentes e domiciliados na Localidade de Guabiroba, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representados por seu advogado, Dr. EDISON KALINOWSKI ROCHA, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 19.414, com escritório profissional sito à Rua XV de Novembro, 245 - sala 2, Teixeira Soares-PR (email: ekr.adv@hotmail.com), Protocolado sob n. 47.134, na data de 28/08/2019, relativo ao imóvel, assim descrito e caracterizado: De um terreno rural, localizado em "GUABIROBA", Município e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 79.860,00m2, ou 7.986 ha., ou sejam 03 (três) alqueires e 12 (doze) litros, com o seguinte memorial descritivo: "inicia com marco cravado no ponto M1 às margens de uma estrada municipal que liga Ribeirão à Sede Teixeira Soares de coordenadas E= 561.745.361 e N= 7.192.932.836. Deste ponto M1 segue com azimute 7º 31' 17" e distância de 236,15 metros até chegar ao ponto M2 de coordenadas E= 561.776.269 e N= 7.193.166.931, confrontando com as terras de Pedro Martins - área de posse. Deste ponto M2 segue com azimute 92º 55' 52" e distância de 59,55 metros até chegar ao ponto M3 cravado na faixa de domínio de uma estrada Municipal de coordenadas E= 561.835.747 e N= 7.193.163.885, confrontando com as terras de Marcio Jorge Braun - área de posse. Deste ponto M3 percorre pela faixa de domínio da Estrada Municipal com sentido à estrada descrita inicialmente por 7,55 metros até chegar ao ponto M4 de coordenadas E= 561.844.268 e N= 7.193.156.690. Deste ponto M4 segue com azimute 89º 34' 43" e distância de 122,40 metros até chegar ao ponto M5 de coordenadas E= 561.966.686 e N= 7.193.157.590. Deste ponto M5 segue com azimute 80º 40' 05" e distância de 200,00 metros até chegar ao ponto M6 de coordenadas E= 562.164.025 e N= 7.193.190.018, confrontando com as terras de Otacir André Schapuis, matrícula 3579. Deste ponto M6 percorre 198,00 por uma sanga em seu sentido ascendente até chegar ao ponto M7 de coordenadas E= 562.208.784 e N= 7.193.006.116, confrontando com as terras de Zeferino Sidoski, matrícula 2.344. Deste ponto M7 segue com azimute 268º 04' 42" e distância de 140,25 metros até chegar ao ponto M8 de coordenadas E= 562.068.636 e N= 7.193.001.414, confrontando com as terras de Otacir André Schapuis, matrícula 3580. Deste ponto M8 segue com azimute 258º 51' 13" e distância de 196,70 metros até chegar ao ponto M9 de coordenadas E= 561.875.653 e N= 7.192.963.390. Deste ponto M9 segue com azimute 240º 41' 24" e distância de 72,50 metros até chegar ao ponto M10 cravado às margens da Estrada Municipal de coordenadas E= 561.812.415 e N= 7.192.927.888, confrontando com as terras de Marcos Rogério Muller e Moacir José Muller - área de posse. Deste ponto M10 segue margeando a faixa de domínio da referida Estrada Municipal por 67,25 metros até chegar ao ponto M1 onde teve início a descrição". O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Teixeira Soares, 13 de Setembro de 2.019. Antonio Sergio Rodrigues - agente delegado.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

ANTONIO SERGIO RODRIGUES, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **USUCAPIÃO ORDINÁRIO**, com tempo de posse indicado de mais 15 (quinze) anos, requerido por: **ANTONIO AMARILDO DE ALMEIDA** e sua esposa Sra. **TEREZINHA HRYNIEWICZ DE ALMEIDA**, brasileiros, casados entre si regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 081653.01.55.1986.2.00016.075.0000899-14, lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.768.709-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.795.799-00, ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.902.920-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 518.509.079-00, residentes e domiciliados na Localidade de Rio D'Areia de Cima, zona rural, Teixeira Soares-PR, neste ato representados por seu advogado, Dr. **HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 35.525 e no CPF/MF sob nº 028.680.549-94, com escritório profissional sito à Rua 24 de maio, nº 130, na cidade de Irati-PR (email: cristhiancz@hotmail.com), Protocolado sob n. 47.168, na data de 05/09/2019, relativo ao imóvel, assim descrito e caracterizado:

De um terreno rural localizado em RIO DE AREIA DE CIMA, Município e Comarca de Teixeira Soares-PR., com a área total de 206.369,00m2 (Duzentos e seis mil e trezentos e sessenta e nove metros quadrados) ou sejam 20,6369 ha., com o seguinte memorial descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice

E8J-V-0607, de coordenadas Lat 25°26'59.612" S, Long 50°24'27.880" W e Alt 918,56 m, deste segue pela linha ideal, confrontando com COHAPAR, matrícula 5.264, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°27' e 6,12 m até o vértice E8J-M-1100, de coordenadas Lat 25°26'59.733" S, Long 50°24'27.706" W e Alt 916,46 m, 127°37' e 128,85 m até o vértice E8J-M-1101, de coordenadas Lat 25°27'02.289" S, Long 50°24'24.054" W e Alt 916,83 m, deste segue confrontando com COHAPAR, matrícula 5.266, no azimute de 126°02' e distância de 51,00 m até o vértice E8J-M-1102, de coordenadas Lat 25°27'03.264" S, Long 50°24'22.578" W e Alt 917,71 m, deste segue confrontando com COHAPAR, matrícula 5.267, no azimute de 128°46' e distância de 69,78 m até o vértice E8J-M-1103, de coordenadas Lat 25°27'04.684" S, Long 50°24'20.631" W e Alt 915,55 m, deste segue confrontando com COHAPAR, matrícula 5.268, no azimute de 127°45' e distância de 46,44 m até o vértice E8J-M-1104, de coordenadas Lat 25°27'05.608" S, Long 50°24'19.317" W e Alt 917,78 m, deste segue confrontando com COHAPAR, matrícula 5.269, no azimute de 125°20' e distância de 36,34 m até o vértice E8J-M-1105, de coordenadas Lat 25°27'06.291" S, Long 50°24'18.256" W e Alt 917,50 m, deste segue confrontando com JUAREZ FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 533, no azimute de 128°23' e distância de 280,72 m até o vértice E8J-M-1106, de coordenadas Lat 25°27'11.956" S, Long 50°24'10.382" W e Alt 885,63 m, deste segue confrontando com Espólio de VICENTE FERREIRA NETO, imóvel de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°09' e 280,65 m até o vértice E8J-M-1107, de coordenadas Lat 25°27'18.387" S, Long 50°24'17.503" W e Alt 900,04 m, 225°03' e 4,63 m até o vértice E8J-V-0608, de coordenadas Lat 25°27'18.493" S, Long 50°24'17.620" W e Alt 918,56 m, deste segue pelo eixo da estrada rural sem denominação, confrontando com JEFERSON BINI, matrícula 3.747, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°26' e 67,59 m até o vértice E8J-P-7162, de coordenadas Lat 25°27'16.729" S, Long 50°24'19.061" W e Alt 902,99 m, 326°32' e 23,57 m até o vértice E8J-V-0609, de coordenadas Lat 25°27'16.090" S, Long 50°24'19.526" W e Alt 918,56 m, deste segue pela linha ideal, confrontando com JEFERSON BINI, matrícula 3.747, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°23' e 6,17 m até o vértice E8J-M-1108, de coordenadas Lat 25°27'16.192" S, Long 50°24'19.716" W e Alt 907,45 m, 239°18' e 115,03 m até o vértice E8J-M-1109, de coordenadas Lat 25°27'18.100" S, Long 50°24'23.256" W e Alt 922,34 m, deste segue confrontando com JEFERSON BINI, matrícula 2.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41' e 155,34 m até o vértice E8J-M-1110, de coordenadas Lat 25°27'13.188" S, Long 50°24'24.535" W e Alt 917,57 m, 346°33' e 7,69 m até o vértice E8J-V-0610, de coordenadas Lat 25°27'12.945" S, Long 50°24'24.599" W e Alt 918,56 m, deste segue pelo eixo da estrada rural sem denominação, confrontando com JEFERSON BINI, matrícula 2.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°04' e 21,28 m até o vértice E8J-P-7163, de coordenadas Lat 25°27'12.920" S, Long 50°24'25.360" W e Alt 913,85 m, 268°25' e 57,08 m até o vértice E8J-P-7164, de coordenadas Lat 25°27'12.971" S, Long 50°24'27.402" W e Alt 924,09 m, 260°10' e 10,63 m até o vértice E8J-V-0611, de coordenadas Lat 25°27'13.030" S, Long 50°24'27.777" W e Alt 918,56 m, deste segue pela linha ideal, confrontando com FV. DE ARAUJO S/A, matrícula 4.490, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°09' e 19,88 m até o vértice E8J-M-1111, de coordenadas Lat 25°27'12.905" S, Long 50°24'28.475" W e Alt 924,67 m, 281°09' e 195,09 m até o vértice E8J-M-1112, de coordenadas Lat 25°27'11.678" S, Long 50°24'35.325" W e Alt 932,64 m, 281°09' e 9,54 m até o vértice E8J-V-0612, de coordenadas Lat 25°27'11.618" S, Long 50°24'35.660" W e Alt 918,56 m, deste segue pela estrada rural de servidão municipal que liga a Rodovia BR 277 ao Município de Teixeira Soares, confrontando com FV. DE ARAUJO S/A, matrícula 4.490, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°14' e 19,37 m até o vértice E8J-P-7165, de coordenadas Lat 25°27'11.022" S, Long 50°24'35.883" W e Alt 933,50 m, 359°47' e 29,55 m até o vértice E8J-P-7166, de coordenadas Lat 25°27'10.062" S, Long 50°24'35.887" W e Alt 933,84 m, 9°13' e 80,32 m até o vértice E8J-P-7167, de coordenadas Lat 25°27'07.486" S, Long 50°24'35.426" W e Alt 938,86 m, 6°18' e 20,09 m até o vértice E8J-P-7168, de coordenadas Lat 25°27'06.837" S, Long 50°24'35.347" W e Alt 935,22 m, 358°10' e 11,36 m até o vértice E8J-P-7169, de coordenadas Lat 25°27'06.468" S, Long 50°24'35.360" W e Alt 934,72 m, deste segue pelo eixo da estada rural de servidão municipal que liga o Município de Teixeira Soares a Vila Rural, confrontando com COHAPAR, matrícula 3.965, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°33' e 115,98 m até o vértice E8J-P-7170, de coordenadas Lat 25°27'03.877" S, Long 50°24'32.346" W e Alt 930,85 m, 46°28' e 73,34 m até o vértice E8J-P-7171, de coordenadas Lat 25°27'02.236" S, Long 50°24'30.443" W e Alt 925,20 m, 41°54' e 57,15 m até o vértice E8J-P-7172, de coordenadas Lat 25°27'00.854" S, Long 50°24'29.077" W e Alt 921,10 m, 41°11' e 50,79 m até o vértice E8J-V-0607 ponto inicial da descrição deste perímetro." O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Teixeira Soares, 16 de Setembro de 2.019. Antonio Sergio Rodrigues - agente delegado.

UNIÃO DA VITÓRIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, responsável pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis o pedindo de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **ORDINÁRIA, com tempo de posse indicado superior** a **10 (dez) anos**, requerido por **OSCAR PEDRON**, brasileiro, aposentado, filho de Laurindo Pedron e Ernesta Ravanello Pedron, com C.I.RG 1.027.846-5 SSP/PR e CPF/MF 287.833.879-00, e sua esposa **INELVES MAGNABOSCO PEDRON**, brasileira, empresária, filha de Ernesto Magnabosco e Inês Magnabosco, com C.I.RG 2.017.158-8 SSP/PR e CPF/MF 286.220.149-91, casados entre si 24/02/1979, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, casamento Termo 303, fls. 79, livro 9-B, residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Farid Abrahão, nº 05, Bairro Vila Mariana, cidade de Bituruna/PR e **RUI DE CESARO**, brasileiro, empresário, filho de Henrique de Cesaro e Assila Maria Zucchetti de Cesaro, com C.I.RG 12.622.638-1 SSP/PR e CPF/MF 277.103.780-72 e sua esposa **OLIVETE MAGNABOSCO DE CESARO**, brasileira, empresária, filha de Ernesto Magnabosco e Ignês Piamolini Magnabosco, com C.I.RG 3.104.646-7 SSP/PR e CPF/MF 493.272.759-34, casados entre si aos 25/01/1986, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, casamento termo 948, fls. 101, livro 10-B, residentes e domiciliados à Avenida Oscar Geyer, 246, Centro, em Bituruna/PR, **protocolado sob nº 62.733**, em **01/07/2019**, relativo ao imóvel constante da **Transcrição 34.469**, folhas **285**, do livro **3-AJ**, deste 1º Serviço do Registro de Imóveis o qual possui a seguinte descrição atualizada: Um lote de terreno urbano nº **33-A1**, com Inscrição Municipal - 86.25.CHAC.0.33A1.A1.000 (parte da antiga Chácara nº 33), situado na Rua Prefeito Avelino Roveda, esquina com a Rua das Chácaras, e fazendo fundos com a Avenida Hilário João Giacomini, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, quadro urbano da cidade de Bituruna, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **3.144,52mts² (três mil, cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e dois decimetros quadrados)**, com o seguinte memorial descritivo: A poligonal tem inicio no marco 0=PP, fazendo divisa com terrenos do Lote Urbano n° 33-A-1-A, matricula 16.546 de propriedade de Valdivan Adão Fiorelli, CPF: 537.988.809-72 e Vilma Simm Fiorelli, CPF: 858.436.109-00, segue com o azimute de 352°52'42" e percorre 40,00m fazendo divisa com terrenos do Lote Urbano n° 33-A-1-A, Matricula 16.546 de propriedade de Valdivan Adão Fiorelli, CPF: 537.988.809-72 e Vilma Simm Fiorelli, CPF: 858.436.109-00, até o marco 01, segue com o azimute de 83°38'27" e percorre 80,00m fazendo divisa com a Rua Prefeito Avelino Roveda, até o marco 02, segue com o azimute de 170°56'20" e percorre 39,09m fazendo divisa com a Rua n° 03 (Rua das Chácaras), até o marco 03, segue com o azimute de 265º35'31" e percorre 16,07m fazendo divisa com a Avenida Hilário João Giacomini, até o marco 04, segue com o azimute de 263º21'55" e percorre 23,23m, até o marco 05, segue com o azimute de 261º44'29" e percorre 42,05m, até o marco 0=PP, onde teve inicio está descrição.- Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: Joel Marcelo Nalon, CREA-PR: 114522/D, com ART nº 20181293190, quitada em 22/03/2018, tendo como confinantes: VALDIVAN ADÃO FIORELLI, brasileiro, casado, maior e capaz, mecânico industrial, filho de Vendelino João Fiorelli e Araci Terezinha Fiorelli, com C.I.RG 10/R 2.112.184 SSP/SC e CPF/MF 537.988.809-72, residente e domiciliado à Rua João Beno Rochembach, 185, Bairro Jardim Adelina, cidade de Bituruna-PR e VILMA SIMM FIORELLI, brasileira, casada, maior e capaz, do lar, filha de Geraldo Simm e Ana Zientara Simm, com C.I.RG 6.015.237-3 SSP/PR e CPF/MF 858.436.109-00, residente e domiciliada à Rua Valerianos Cobus, 80, centro, na cidade de Irineópolis/SC, de passagem pela Cidade de Bituruna-PR, proprietários do imóvel da matrícula 16.546. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, **durante o prazo de 15 (quinze) dias**, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão especifica dentro da Serventia.- União da Vitória, 16 de setembro de 2019.- Ibelmar Seleme - Agente Delegado.